



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

# CONTA

da Região Autónoma da Madeira

2024





# CONTA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2024

## VOLUMES E TOMOS CONSTITUINTES

### VOLUME I – RELATÓRIO E ANEXOS

### VOLUME II – ELEMENTOS INFORMATIVOS

#### TOMO I – MAPAS DESENVOLVIDOS – GOVERNO REGIONAL

- CONTA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – RESUMO
- MAPA I – RECEITAS DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
- MAPA II – DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DO GOVERNO REGIONAL
- MAPA III – MAPA DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

#### TOMO II – MAPAS DESENVOLVIDOS – SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

##### TOMO II-I – MAPAS DESENVOLVIDOS – SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS – RECEITA

- RECEITA GLOBAL
- RECEITA POR SFA
- RECEITA POR EPR

##### TOMO II-II – MAPAS DESENVOLVIDOS – SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS – DESPESA

- DESPESA GLOBAL
- DESPESA POR SFA
- DESPESA POR EPR

#### TOMO III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- GOVERNO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
  - Balanço; Demonstração de Resultados por Natureza; Demonstração das Alterações no Património Líquido; Demonstração dos Fluxos de Caixa
- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS E ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS
  - Balanço e Demonstração de Resultados por SFA e EPR

Nota:

Inclui as demonstrações financeiras na ótica patrimonial das várias entidades, com exceção do Anexo e Relatório de Gestão, dada a sua dimensão. De notar que a versão integral das demonstrações financeiras de todas as entidades foi entregue, em tempo oportuno, e em sede própria aquando da prestação de contas individual de cada um dos serviços que integra o perímetro da Administração Pública Regional.







Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

# CONTA

da Região Autónoma da Madeira

2024

**Volume I**  
**Relatório e Anexos**



# ÍNDICE

|                                                                                         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| I                                                                                       |     |
| ÍNDICE VII                                                                              |     |
| ÍNDICE DE QUADROS .....                                                                 | XI  |
| ÍNDICE DE GRÁFICOS .....                                                                | XIV |
| SUMÁRIO EXECUTIVO .....                                                                 | 15  |
| 1. INTRODUÇÃO .....                                                                     | 29  |
| 2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO .....                                                   | 32  |
| 2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2024 .....                                          | 32  |
| 2.2. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA .....                                              | 34  |
| 2.2.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL NACIONAL EM 2024 .....                                       | 36  |
| 2.3. SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA REGIONAL .....                                             | 37  |
| 3. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL .....                            | 51  |
| 3.1. ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA .....                                               | 51  |
| 3.2. ÓTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL .....                                              | 55  |
| 3.2.1. CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL NA ÓTICA DE CONTABILIDADE NACIONAL ..... | 55  |
| 4. AVALIAÇÃO DAS METAS ORÇAMENTAIS .....                                                | 58  |
| 4.1. SALDOS ORÇAMENTAIS .....                                                           | 58  |
| 4.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL .....                                  | 60  |
| 4.3. CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS .....                                           | 62  |
| 5. RESULTADO DA CONTA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL .....                             | 65  |
| 5.1. ÓTICA ORÇAMENTAL .....                                                             | 65  |
| 6. RECEITA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL .....                                        | 68  |
| 6.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS .....                                                       | 68  |
| 6.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....                                                          | 69  |
| 6.2.1. RECEITAS FISCAIS .....                                                           | 72  |
| 6.2.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL .....                                      | 80  |
| 6.2.3. TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO (OE) .....                                 | 81  |
| 6.2.4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL .....                                     | 84  |
| 6.2.5. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS .....                                     | 85  |
| 6.3. DESPESA FISCAL .....                                                               | 86  |
| 6.3.1. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO .....                                                | 86  |
| 6.3.2. IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO E IMPOSTO DE SELO .....                              | 88  |
| 6.3.3. IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO .....                                         | 90  |
| 7. DESPESA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL .....                                        | 92  |
| 7.1. ENQUADRAMENTO .....                                                                | 92  |
| 7.2. CATIVAÇÕES ORÇAMENTAIS .....                                                       | 94  |
| 7.3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS .....                                                       | 96  |

|         |                                                                                               |     |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 7.3.1.  | POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA .....                                                              | 97  |
| 7.3.2.  | POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....                                                              | 99  |
| 7.3.3.  | POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....                                                              | 99  |
| 7.4.    | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....                                                                     | 100 |
| 7.4.1.  | POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA .....                                                              | 102 |
| 7.4.2.  | POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA.....                                                              | 103 |
| 7.4.3.  | POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....                                                              | 112 |
| 7.5.    | ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA.....                                    | 115 |
| 8.      | INVESTIMENTOS DO PLANO .....                                                                  | 118 |
| 8.1.    | INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA .....                   | 121 |
| 8.2.    | INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA .....                  | 122 |
| 8.3.    | INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.....                   | 123 |
| 8.4.    | INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL – HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA..... | 124 |
| 9.      | ANÁLISE DOS SUBSETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL .....                                | 127 |
| 9.1.    | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA (ALM) .....                                                 | 129 |
| 9.2.    | PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL (PGR) .....                                                   | 130 |
| 9.3.    | SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SRE).....                              | 131 |
| 9.4.    | SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS (SRF) .....                                                  | 134 |
| 9.5.    | SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL (SRS) .....                                     | 137 |
| 9.6.    | SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA (SRET) .....                               | 139 |
| 9.7.    | SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE .....                                   | 140 |
| 9.8.    | SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS (SREI).....                             | 143 |
| 9.9.    | SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE .....                                   | 146 |
| 10.     | OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS .....                                                              | 149 |
| 11.     | PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA .....                                                      | 151 |
| 11.1.   | O PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA .....                      | 151 |
| 11.1.1. | ENQUADRAMENTO .....                                                                           | 151 |
| 11.1.2. | INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELO PRR .....                                                       | 154 |
| 11.1.3. | EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PRR.....                                                                  | 157 |
| 12.     | SUBSETOR DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS .....                                                | 160 |
| 12.1.   | INTRODUÇÃO .....                                                                              | 160 |
| 12.2.   | ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS .....                                                                  | 164 |
| 12.3.   | RECEITA - SFA .....                                                                           | 167 |
| 12.4.   | DESPESA - SFA .....                                                                           | 169 |
| 12.5.   | RECEITA - EPR.....                                                                            | 170 |
| 12.6.   | DESPESA - EPR .....                                                                           | 173 |
| 13.     | A REFORMA DAS FINANÇAS PÚBLICAS .....                                                         | 175 |
| 14.     | IMPLEMENTAÇÃO DO SNC-AP NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL.....                                | 177 |
| 14.1.   | TRANSIÇÃO PARA O SNC-AP - PRINCIPAIS ASPETOS .....                                            | 177 |
| 14.2.   | SNC-AP - SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL .....                                                   | 179 |
| 14.2.1. | ESTRUTURA FINANCEIRA .....                                                                    | 179 |
| 14.2.2. | DESEMPENHO FINANCEIRO.....                                                                    | 182 |

|         |                                                                             |     |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| 14.3.   | RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS .....                                   | 185 |
| 14.4.   | S3C9 – REPORTE DA INFORMAÇÃO .....                                          | 187 |
| 14.5.   | FORMAÇÃO PROFISSIONAL .....                                                 | 187 |
| 15.     | SETOR EMPRESARIAL DA RAM <sup>0</sup> .....                                 | 189 |
| 15.1.   | SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO SERAM .....                            | 189 |
| 15.1.1. | ATIVO .....                                                                 | 191 |
| 15.1.2. | PASSIVO .....                                                               | 192 |
| 15.1.3. | CAPITAIS PRÓPRIOS .....                                                     | 193 |
| 15.1.4. | SITUAÇÃO ECONÓMICA DO SERAM .....                                           | 194 |
| 15.1.5. | ENDIVIDAMENTO DO SERAM .....                                                | 196 |
| 15.1.6. | TRANSFERÊNCIAS ENTRE A RAM E AS EMPRESAS DO SERAM (DIVIDENDOS) .....        | 198 |
| 16.     | PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS .....                                            | 199 |
| 16.1.   | SÍNTESE DO BALANÇO DE ATIVIDADE .....                                       | 199 |
| 16.2.   | PERSPETIVAS FUTURAS .....                                                   | 200 |
| 16.3.   | ENCARGOS PLURIANUAIS .....                                                  | 200 |
| 17.     | DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA .....                                  | 201 |
| 17.1.   | DÍVIDA DIRETA .....                                                         | 201 |
| 17.1.1. | CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS .....                                              | 201 |
| 17.1.2. | ENCARGOS COM A DÍVIDA .....                                                 | 202 |
| 17.1.3. | TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRETA .....                               | 203 |
| 17.1.4. | SALDO DA DÍVIDA DIRETA .....                                                | 204 |
| 17.2.   | DÍVIDA INDIRETA .....                                                       | 206 |
| 17.2.1. | BASE LEGAL PARA A CONCESSÃO DE AVALES PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA ..... | 206 |
| 17.2.2. | AVALES CONCEDIDOS E ASSUMIDOS .....                                         | 206 |
| 17.2.3. | RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS VERSUS RESPONSABILIDADES EFETIVAS .....         | 207 |
| 17.2.4. | PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE GARANTIAS .....                                  | 208 |
| 17.2.5. | COMISSÕES/TAXAS SOBRE AVALES PRESTADOS PELA REGIÃO .....                    | 209 |
| 17.3.   | DÍVIDA ADMINISTRATIVA .....                                                 | 209 |
| 17.3.1. | PASSIVOS E PAGAMENTOS EM ATRASO .....                                       | 209 |
| 17.3.2. | PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS <sup>0</sup> .....                                | 211 |
| 17.3.3. | PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO .....                          | 212 |
| 17.4.   | DÍVIDA GLOBAL .....                                                         | 214 |
| 17.4.1. | DÍVIDA DA RAM <sup>0</sup> NO CONTEXTO NACIONAL E EUROPEU .....             | 214 |
| 17.4.2. | DÍVIDA REGIONAL - ÓTICA DE MAASTRICHT .....                                 | 215 |
| 17.4.3. | DÍVIDA REGIONAL E EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES .....                      | 216 |
| 17.5.   | PASSIVOS CONTINGENTES .....                                                 | 217 |
| 18.     | AUTARQUIAS LOCAIS .....                                                     | 220 |
| 19.     | SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REGIONAL .....      | 222 |
| 19.1.   | SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS .....                                      | 222 |
| 19.2.   | INSPEÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS (IRF) .....                                   | 224 |
| 19.2.1. | RELAÇÕES EXTERNAS .....                                                     | 226 |
| 19.2.2. | ATIVIDADE DE CONTROLO REALIZADA EM 2024 .....                               | 227 |

---

|         |                                                                       |     |
|---------|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| 19.2.3. | UNIVERSO FINANCEIRO CONTROLADO .....                                  | 229 |
| 19.2.4. | PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES .....                                        | 230 |
| 19.2.5. | RELATÓRIOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS .....                      | 233 |
| 19.3.   | <i>DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO (DROT)</i> .....           | 234 |
| 19.4.   | <i>UNIDADES DE GESTÃO</i> .....                                       | 238 |
| 20.     | FUNDOS COMUNITÁRIOS – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA .....                | 243 |
| 20.1.   | <i>POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</i> .....                     | 244 |
| 20.1.1. | PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2014-2020 .....                                | 245 |
| 20.1.2. | PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027 .....                                | 251 |
| 20.1.3. | CONTROLOS REALIZADOS .....                                            | 258 |
| 20.2.   | <i>APOIOS ÀS EMPRESAS</i> .....                                       | 261 |
| 20.2.1. | SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS NO ÂMBITO DO MADEIRA 14-20 .....   | 261 |
| 20.2.2. | SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS NO ÂMBITO DO MADEIRA 2030 .....    | 267 |
| 20.2.3. | INSTRUMENTOS FINANCEIROS – LINHAS DE CRÉDITO E GARANTIA MÚTUA .....   | 269 |
| 20.2.4. | PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL .....              | 275 |
| 20.2.5. | SEMINÁRIOS/CONFERÊNCIAS SOBRE MATÉRIAS DE INTERESSE COMUNITÁRIO ..... | 276 |
| 20.2.6. | CENTRO DE FORMALIDADES DE EMPRESAS (CFE) .....                        | 276 |
| 20.3.   | <i>POLÍTICAS DE EMPREGO</i> .....                                     | 277 |
| 20.4.   | <i>POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO</i> .....                                | 278 |
|         | LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS .....                               | 280 |

# ÍNDICE DE QUADROS

|                                                                                                                      |     |                                                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| QUADRO 1 - PRODUTO ÍTERNO BRUTO - TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL, % .....                                                   | 32  | QUADRO 33 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2024 .....                                             | 100 |
| QUADRO 2 – PRINCIPAIS INDICADORES - TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL, % .....                                                 | 35  | QUADRO 34 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS (2022-2024) ..                                           | 101 |
| QUADRO 3 - REPORTE DO DÉFICE E DA DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS.....                                            | 37  | QUADRO 35 - ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2024, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA .....                | 102 |
| QUADRO 4 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2024 .....                                              | 52  | QUADRO 36 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (2023-2024) .....                                    | 103 |
| QUADRO 5 - EVOLUÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2023 -2024).....                             | 53  | QUADRO 37 - ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2024, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA .....               | 104 |
| QUADRO 6 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 2024 .....                                              | 54  | QUADRO 38 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2023-2024) .....                                   | 104 |
| QUADRO 7 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA – 2024 .....                                               | 55  | QUADRO 39 - DESPESAS COM O PESSOAL (2023-2024) .....                                                 | 105 |
| QUADRO 8 - CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL - 2024 (ÓTICA DE CONTAS NACIONAIS) .....                          | 56  | QUADRO 40 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (2023-2024).....                                            | 106 |
| QUADRO 9 – AJUSTAMENTOS DE PASSAGEM DA CONTABILIDADE PÚBLICA A NACIONAL – 2024 .....                                 | 57  | QUADRO 41 - SERVIÇO DA DÍVIDA (2023-2024) .....                                                      | 107 |
| QUADRO 10 - SALDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA APURADOS EM 2024, EXCLUINDO EANP .....                                   | 58  | QUADRO 42 - SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS (2023-2024) .....                                                   | 108 |
| QUADRO 11 - SALDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA APURADOS EM 2024 (INCLUINDO EANP).....                                   | 59  | QUADRO 43 - TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS EFETUADAS - 2024 ...                                          | 108 |
| QUADRO 12 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL                                                              | 61  | QUADRO 44 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS.....                                             | 111 |
| QUADRO 13 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 4.º DA LEI N.º 28/92 .....                                     | 63  | QUADRO 45 - ATIVOS FINANCEIROS – 2024 .....                                                          | 111 |
| QUADRO 14 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS ART.ºs 16.º E 40.º DA LEI ORGÂNICA N.º 2/2013 DE 02 DE SETEMBRO (LFRA) ..... | 63  | QUADRO 46 - ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2024, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL .....               | 112 |
| QUADRO 15 - RESULTADO DA CONTA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL (2020-2024).....                                      | 65  | QUADRO 47 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2023-2024) .....                                   | 113 |
| QUADRO 16 - RECEITAS – 2024 .....                                                                                    | 68  | QUADRO 48 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – EXECUÇÃO 2024 .....                                            | 116 |
| QUADRO 17 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS (2022-2024).....                                                                   | 70  | QUADRO 49– ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR DEPARTAMENTOS                                              | 118 |
| QUADRO 18 – RECEITAS EFETIVAS (2023 – 2024) .....                                                                    | 70  | QUADRO 50- DESPESA POR PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL .....                           | 119 |
| QUADRO 19 - RECEITAS FISCAIS - (2022 - 2024).....                                                                    | 73  | QUADRO 51- ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR PILARES ESTRATÉGICOS .....                                 | 120 |
| QUADRO 20 - IMPOSTOS DIRETOS (2023-2024) .....                                                                       | 74  | QUADRO 52 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR DEPARTAMENTOS (2023-2024) ..... | 121 |
| QUADRO 21 - IMPOSTOS INDIRETOS (2022-2024) .....                                                                     | 77  | QUADRO 53 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, .....                              | 122 |
| QUADRO 22 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL (2023-2024) .....                                                  | 81  | QUADRO 54 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR FUNÇÕES (2023-2024).....       | 123 |
| QUADRO 23 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA, POR FUNDOS COMUNITÁRIOS .....                                          | 83  | QUADRO 55 - INVESTIMENTO ASSOCIADO À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA.....  | 126 |
| QUADRO 24 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA (2023-2024), POR FONTES DE FINANCIAMENTO .....                          | 84  | QUADRO 56 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – ALM.....                                   | 129 |
| QUADRO 25 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL (2023-2024) .....                                                 | 85  | QUADRO 57 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA – ALM.....                          | 129 |
| QUADRO 26 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS (2023-2024) .....                                                 | 85  | QUADRO 58 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – PGR .....                                  | 130 |
| QUADRO 27 – DESPESA FISCAL - 2024.....                                                                               | 86  | QUADRO 59 - PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA PGR ..                                          | 131 |
| QUADRO 28 - DOTAÇÃO CATIVA - 2024.....                                                                               | 95  | QUADRO 60 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – SRE .....                                  | 132 |
| QUADRO 29 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA - 2024 .....                               | 97  | QUADRO 61 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRE.....                             | 133 |
| QUADRO 30 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA - 2024 .....                                           | 98  | QUADRO 62 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA - SRE.....                          | 133 |
| QUADRO 31 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – 2024 .....                                          | 99  | QUADRO 63 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – SRF .....                                  | 135 |
| QUADRO 32 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 2024 .....                                            | 100 | QUADRO 64 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRF .....                            | 136 |
|                                                                                                                      |     | QUADRO 65 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA - SRF .....                         | 136 |

|                                                                                             |     |                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| QUADRO 66 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – SRS .....                         | 137 | QUADRO 101- SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – PASSIVO (SITUAÇÃO A 31/12/2024) .....                        | 181 |
| QUADRO 67 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRS .....                   | 138 | QUADRO 102 - SUBSETOR DO GOVERNO-PATRIMÓNIO LÍQUIDO (SITUAÇÃO A 31/12/2024) .....                       | 182 |
| QUADRO 68 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA - SRS .....                | 138 | QUADRO 103 - SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – INDICADORES (SITUAÇÃO A 31/12/2024) .....                   | 183 |
| QUADRO 69 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – SRETC .....                       | 139 | QUADRO 104 - SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – DESEMPENHO FINANCEIRO (SITUAÇÃO A 31/12/2024).....          | 183 |
| QUADRO 70 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRETC .....                 | 140 | QUADRO 105 - SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – RÁCIOS (SITUAÇÃO A 31/12/2024) .....                        | 184 |
| QUADRO 71 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 - SRAPA .....                       | 141 | QUADRO 106 - SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – EVOLUÇÃO (SITUAÇÃO A 31/12/2024) .....                      | 185 |
| QUADRO 72 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRAPA .....                 | 142 | QUADRO 107- ALTERAÇÕES NA CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES DA RAM NO SERAM: SÍNTESE EVOLUTIVA .....            | 189 |
| QUADRO 73 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA – SRAPA .....              | 143 | QUADRO 108 - VARIAÇÃO DO VALOR NOMINAL DA CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES DA RAM NO SERAM.....                | 190 |
| QUADRO 74 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2024/2024 – SREI .....                        | 144 | QUADRO 109- PARTICIPAÇÕES DETIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (EPR) .....                   | 190 |
| QUADRO 75 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SREI .....                  | 145 | QUADRO 110- ATIVO DO SERAM 2023-2024 (EM MIL EUROS).....                                                | 191 |
| QUADRO 76 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA - SREI.....                | 146 | QUADRO 111 - PASSIVO DO SERAM, 31-12-2023/ 31-12-2024 (EM MIL EUROS).....                               | 192 |
| QUADRO 77 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – SRITJ .....                       | 147 | QUADRO 112 - CAPITALS PRÓPRIOS DO SERAM, 31-12-2023 / 31-12-2024 (EM MIL EUROS).....                    | 193 |
| QUADRO 78 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRITJ .....                 | 148 | QUADRO 113- RESULTADOS ECONÓMICOS DO SERAM, 2023 /2024 (EM MIL EUROS) .....                             | 194 |
| QUADRO 79 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA – SRITJ .....              | 148 | QUADRO 114 - CONTRIBUTOS DAS EMPRESAS DO SERAM EM 2024 (EM MIL EUROS) .....                             | 195 |
| QUADRO 80 - CONTA GERAL DOS FLUXOS DAS OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS – 2024 .....              | 149 | QUADRO 115 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO SERAM, 2023 /2024 (EM MIL EUROS) .....                       | 196 |
| QUADRO 81 - OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS - 2024.....                                          | 150 | QUADRO 116 - DÍVIDA DAS EMPRESAS DO SERAM, 2023/2024 (EM MIL EUROS).....                                | 196 |
| QUADRO 82 – INVESTIMENTOS REGIONAIS POR DIMENSÃO/COMPONENTE (SUBVENÇÃO DIRETA DA RAM) ..... | 153 | QUADRO 117 - ENDIVIDAMENTO: EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (EPR) .....                               | 197 |
| QUADRO 83 – EXECUÇÃO PRR – RAM – 31-12-2024 .....                                           | 157 | QUADRO 118- ENDIVIDAMENTO: EMPRESAS PÚBLICAS NÃO RECLASSIFICADAS (EPNR) .....                           | 197 |
| QUADRO 84 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA .....                         | 164 | QUADRO 119 - ENDIVIDAMENTO: EMPRESAS PARTICIPADAS (EPARTIC) .....                                       | 197 |
| QUADRO 85 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – DESPESA .....              | 165 | QUADRO 120 - DIVIDENDOS ENTREGUES À RAM PELAS EMPRESAS DO SERAM .....                                   | 198 |
| QUADRO 86 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL .....                        | 166 | QUADRO 121 - SITUAÇÃO DAS PPP A 31/12/2024.....                                                         | 199 |
| QUADRO 87 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – RECEITA .....              | 166 | QUADRO 122 - ENCARGOS PLURIANUAIS DAS PPP.....                                                          | 200 |
| QUADRO 88 - RECEITA GLOBAL DOS SFA (2023-2024).....                                         | 167 | QUADRO 123 - AMORTIZAÇÕES, PAGAMENTOS DE JUROS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....                        | 202 |
| QUADRO 89 - TRANSFERÊNCIAS DO ORAM PARA SFA.....                                            | 168 | QUADRO 124 - VARIAÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA DIRETA DA REGIÃO..                                            | 203 |
| QUADRO 90 -TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PROVENIENTES DO GOVERNO REGIONAL .....                 | 168 | QUADRO 125 - DÍVIDA DA RAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 .....                                              | 204 |
| QUADRO 91 - RECEITAS TOTAIS DOS SFA, DEDUZIDAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO REGIONAL ..... | 169 | QUADRO 126 - AVALES CONCEDIDOS PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2015-2024).....                         | 206 |
| QUADRO 92 - DESPESA GLOBAL DOS SFA (2023-2024).....                                         | 169 | QUADRO 127 - ESTRUTURA SETORIAL DA RESPONSABILIDADE TOTAL ASSUMIDA PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA..... | 207 |
| QUADRO 93 - RECEITA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2023-2024).....          | 171 | QUADRO 128 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA ENTRE 2015 E 2024 .....       | 207 |
| QUADRO 94 - RECEITAS COBRADAS POR EPR (2023-2024).....                                      | 171 | QUADRO 129 - PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE AVALES E REEMBOLSO DE .....                                     | 208 |
| QUADRO 95 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PROVENIENTES DO GOVERNO REGIONAL .....                 | 172 | QUADRO 130 - DÍVIDA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL A 31/12/2024.....                  | 209 |
| QUADRO 96 - DIVERGÊNCIAS DE CONSOLIDAÇÃO .....                                              | 172 | QUADRO 131 - VARIAÇÃO DA DÍVIDA ADMINISTRATIVA – 2024 .....                                             | 210 |
| QUADRO 97 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PROVENIENTES DO GOVERNO REGIONAL .....                | 172 | QUADRO 132 - PAGAMENTOS EM ATRASO EM 2024 .....                                                         | 211 |
| QUADRO 98 - DIVERGÊNCIAS DE CONSOLIDAÇÃO .....                                              | 172 | QUADRO 133 - DÍVIDA DA RAM – ÓTICA DE MAASTRICHT .....                                                  | 215 |
| QUADRO 99 - DESPESA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2023-2024).....          | 173 | QUADRO 134 - DÍVIDA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS DA RAM (EM MILHÕES DE EUROS) .....                    | 216 |
| QUADRO 100 - SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – ATIVO (SITUAÇÃO A 31/12/2024) .....             | 180 | QUADRO 135 – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DA RAM.....                | 220 |
|                                                                                             |     | QUADRO 136 – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DA RAM PARA AS 221                                             |     |



---

|                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| QUADRO 137 - N.º DE AUDITORIAS/INSPEÇÕES CONCLUÍDAS EM 2024                              | 228 |
| QUADRO 138 - VALORES ANALISADOS NAS AÇÕES CONCLUÍDAS .....                               | 229 |
| QUADRO 139 - EXECUÇÃO MADEIRA 14-20.....                                                 | 246 |
| QUADRO 140 - EXECUÇÃO PO SEUR .....                                                      | 247 |
| QUADRO 141 - EXECUÇÃO PO MAC 2014-2020 .....                                             | 248 |
| QUADRO 142 - EXECUÇÃO PRODERAM .....                                                     | 249 |
| QUADRO 143 - EXECUÇÃO MAR 2020 - RAM .....                                               | 250 |
| QUADRO 144 - EXECUÇÃO PO ISE – RAM.....                                                  | 251 |
| QUADRO 145 - EXECUÇÃO MADEIRA 2030 .....                                                 | 254 |
| QUADRO 146 - EXECUÇÃO PEPAC – RAM .....                                                  | 257 |
| QUADRO 147 - EXECUÇÃO MAR 2030 – RAM.....                                                | 258 |
| QUADRO 148 – MADEIRA 14-20 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL E SUPERVISÃO REALIZADAS EM 2024 ..... | 259 |
| QUADRO 149 – PO SEUR – VERIFICAÇÕES NO LOCAL REALIZADAS EM 2024 .....                    | 260 |
| QUADRO 150 - MAC 2014-2020 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL REALIZADAS EM 2024 .....              | 260 |
| QUADRO 151 - CANDIDATURAS SISTEMAS DE INCENTIVOS M14-20 ....                             | 264 |
| QUADRO 152 - APROVAÇÕES SISTEMAS DE INCENTIVOS M14-20.....                               | 265 |
| QUADRO 153 - PAGAMENTOS SISTEMAS DE INCENTIVOS M14-20 .....                              | 265 |
| QUADRO 154 – CANDIDATURAS SISTEMAS DE INCENTIVOS M2030 ....                              | 268 |
| QUADRO 155 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS – LINHAS DE CRÉDITO E GARANTIA MÚTUA .....         | 271 |
| QUADRO 156 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL REALIZADAS EM 2024 - IQ, IP-RAM .....                 | 279 |
| QUADRO 157 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS EM 2024 - IQ, IP-RAM .....          | 279 |

# ÍNDICE DE GRÁFICOS

|                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| GRÁFICO 1 - PIB PER CAPITA E ÍNDICES DE DISPARIDADE FACE À MÉDIA NACIONAL E DA UE (%).....                      | 39  |
| GRÁFICO 2 - INDICADOR REGIONAL DE ATIVIDADE ECONÓMICA (MM3, %).....                                             | 39  |
| GRÁFICO 3 - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (VH; MM4).....                                                         | 40  |
| GRÁFICO 4 - RÁCIO DE SOCIEDADES CONSTITUÍDAS E DISSOLVIDAS (N.º; MM4).....                                      | 40  |
| GRÁFICO 5 - RÁCIO DE CRÉDITO VENCIDO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS (%).....                                    | 41  |
| GRÁFICO 6 - TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB E DA POPULAÇÃO EMPREGADA (%).....                                        | 42  |
| GRÁFICO 7 - CONTRIBUTOS PARA A TAXA DE CRESCIMENTO DA POP. EMPREGADA POR SETOR (P.P.).....                      | 42  |
| GRÁFICO 8 - TAXA DE DESEMPREGO E DIFERENÇA ANUAL (%).....                                                       | 42  |
| GRÁFICO 9 - DESEMPREGO DE CURTA E LONGA DURAÇÃO (CONTRIBUTO, P.P.).....                                         | 42  |
| GRÁFICO 10 - POPULAÇÃO EMPREGADA E REMUNERAÇÃO BRUTA POR TRABALHADOR (VH, MM4).....                             | 43  |
| GRÁFICO 11 - TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB E DO MULTIBANCO (LEVANTAMENTOS E COMPRAS NACIONAIS) (%).....            | 44  |
| GRÁFICO 12 - LEVANTAMENTOS E COMPRAS COM CARTÕES NACIONAIS DEFLACIONADO (M€, MM4).....                          | 44  |
| GRÁFICO 13 - TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB E DOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS (VENDAS DE VEÍCULOS) (%).....  | 45  |
| GRÁFICO 14 - N.º DE VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS VENDIDOS.....                                              | 45  |
| GRÁFICO 15 - PIB E DORMIDAS NOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS COLETIVOS (CONTRIBUTO, P.P.).....                        | 46  |
| GRÁFICO 16 - DORMIDAS NOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS COLETIVOS E DO EMPREGO NO ALOJ., REST. E OUTROS (%).....       | 46  |
| GRÁFICO 17 - TAXA DE CRESCIMENTO DAS DORMIDAS E DO MULTIBANCO (LEVANTAMENTOS E COMPRAS INTERNACIONAIS) (%)..... | 47  |
| GRÁFICO 18 - TAXA DE CRESCIMENTO DOS PROVEITOS DE APOSENTO (VH, MM4, %).....                                    | 47  |
| GRÁFICO 19 - TAXA DE CRESCIMENTO DO CIMENTO (VENDAS) E DO EMPREGO NA CONSTRUÇÃO (%).....                        | 48  |
| GRÁFICO 20 - TAXA DE CRESCIMENTO DOS EDIFÍCIOS LICENCIADOS (VH, MM4).....                                       | 48  |
| GRÁFICO 21 - VENDAS DE ALOJAMENTOS FAMILIARES (VH, MM4).....                                                    | 49  |
| GRÁFICO 22 - ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR.....                                                                | 49  |
| GRÁFICO 23 - ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR.....                                                                | 50  |
| GRÁFICO 24 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2024.....                                       | 51  |
| GRÁFICO 25- AVALIAÇÃO DAS METAS ORÇAMENTAIS EM CONTABILIDADE NACIONAL.....                                      | 60  |
| GRÁFICO 26 - RESULTADO DA CONTA.....                                                                            | 67  |
| GRÁFICO 27 - RECEITAS COBRADAS (2023 - 2024).....                                                               | 71  |
| GRÁFICO 28 - ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRETOS (2022-2024).....                                                    | 75  |
| GRÁFICO 29 - ESTRUTURA DOS IMPOSTOS INDIRETOS (2022-2024).....                                                  | 77  |
| GRÁFICO 30 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS (2020-2024) ..                                                     | 101 |
| GRÁFICO 31 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR AGRUPAMENTO ORGÂNICO EM 2024.....                                      | 102 |

|                                                                                          |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| GRÁFICO 32 - DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS (2023-2024).....               | 105 |
| GRÁFICO 33 - DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL EM 2024.....         | 109 |
| GRÁFICO 34 - TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS EM 2024.....             | 110 |
| GRÁFICO 35 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS EM 2024.....             | 110 |
| GRÁFICO 36 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2023-2024).....                       | 112 |
| GRÁFICO 37 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES SOCIAIS (2023-2024).....                     | 113 |
| GRÁFICO 38 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES ECONÓMICAS (2023-2024).....                  | 114 |
| GRÁFICO 39 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO EM 2024.....                        | 121 |
| GRÁFICO 40 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS, POR DEPARTAMENTOS (2023/2024).....                   | 128 |
| GRÁFICO 41 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – PGR.....                      | 130 |
| GRÁFICO 42 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SRE.....                      | 132 |
| GRÁFICO 43 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SRF.....                      | 135 |
| GRÁFICO 44 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SRS.....                      | 138 |
| GRÁFICO 45 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SRETC.....                    | 140 |
| GRÁFICO 46 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SRAPA.....                    | 142 |
| GRÁFICO 47 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SREI.....                     | 145 |
| GRÁFICO 48 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SRITJ.....                    | 147 |
| GRÁFICO 49 - DOTAÇÃO DO PRR RAM PÓS REPROGRAMAÇÃO (DIMENSÕES E CAPÍTULO REPOWEREU).....  | 153 |
| GRÁFICO 50 – DESPESA PRR POR DEPARTAMENTOS.....                                          | 159 |
| GRÁFICO 51 – DESPESA PRR POR NATUREZA.....                                               | 159 |
| GRÁFICO 52 - RECEITAS E DESPESAS DOS SFA (2023-2024).....                                | 164 |
| GRÁFICO 53 - RECEITAS E DESPESAS DOS SFA (2023-2024).....                                | 170 |
| GRÁFICO 54 - RECEITAS E DESPESAS DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2023-2024)..... | 174 |
| GRÁFICO 55 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ÍNDIRETA.....                                            | 208 |
| GRÁFICO 56 - EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS DA APR.....                                           | 210 |
| GRÁFICO 57 - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (2012-2024).....                                   | 212 |
| GRÁFICO 58 - DÍVIDA PÚBLICA NA UE, PORTUGAL E RAM.....                                   | 214 |
| GRÁFICO 59 - EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA.....           | 217 |
| GRÁFICO 60 - DOTAÇÃO DO PR MADEIRA 2030 POR OBJETIVO DE POLÍTICA.....                    | 253 |
| GRÁFICO 61 - DOTAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030 POR DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO.....                 | 255 |

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano económico de 2024, reflete o desempenho das finanças públicas regionais, o qual teve por documento inicial o Orçamento da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho. As normas de execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira (RAM) para 2024 foram definidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro.

Até à aprovação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, manteve-se em vigor o ORAM de 2023, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM), com as alterações introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

O Orçamento da Região para o ano de 2024, influenciado pelos efeitos internacionais do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, e entre Israel e Palestina, e ainda pela circunstância da entrada em gestão do XIV Governo Regional da Madeira, a partir de 5 de fevereiro de 2024, tomando o XV Governo Regional posse a 6 de junho de 2024, foi aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira apenas a 19 de julho. Assim, o Orçamento para 2024 entrou em vigor com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho.

Este documento, incluiu as opções de política definidas num contexto de grande exigência orçamental e definiu-se por estar ancorado na estabilidade financeira e na consolidação orçamental, promovendo, em simultâneo, o investimento público, o apoio à economia e o aumento do poder de compra às famílias. Por outro lado, previa e incluía a exponenciação da execução dos projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Madeira 2030, com foco na promoção dos investimentos estruturantes, com destaque para a aposta na *Habitação* e na *Saúde*.

Apesar do ano de 2024, ter sido influenciado pelos efeitos internacionais dos conflitos entre a Rússia e a Ucrânia e no Médio Oriente (com início a 7 de outubro de 2023), pelas taxas inflação e pela evolução das taxas de juro diretoras e de mercado, o Governo Regional manteve o compromisso da manutenção do desagravamento fiscal que se iniciou em 2015.

Em 2024, o conjunto das demais medidas de política orçamental implementadas pelo Governo da Região Autónoma da Madeira foi ainda o mais extenso e o mais abrangente dos últimos anos, quer quanto ao número de iniciativas e programas, quer quanto à respetiva dotação orçamental e financeira a afetar e ainda quanto ao alcance e número de beneficiários potenciais.

Em paralelo, o Governo Regional manteve forte enfoque na componente dos recursos humanos em exercício de funções na Administração Pública Regional, quer a nível da valorização de carreiras e reconhecimento dos tempos de serviço acumulados, quer a nível do reforço e rejuvenescimento das

equipas, como atestado pela alteração do Subsídio de Insularidade aos cerca de 20 mil trabalhadores em funções na Administração Pública Regional e pela contratação de novas admissões e progressões de carreira.

A nível do setor da *Saúde*, o Governo Regional preservou a trajetória de aumento da dotação disponível e de reforço orçamental para consolidação das equipas de profissionais de medicina, de enfermagem e de assistência técnica e operacional, bem como reforçou os recursos materiais e tecnológicos ao seu dispor, para gradual melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados e garantia de universalidade e acessibilidade aos serviços de saúde por toda a população.

No âmbito da atuação da Proteção Civil, o Governo Regional continuou a custear e a assegurar a disponibilidade e operação dos meios aéreos de combate a fogos e salvamento durante todo ano, bem como custeou a operacionalização do *Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais* e garantiu, no contexto da redução da dupla insularidade, a permanência e atuação da EMIR no Porto Santo durante todo o ano. Adicionalmente, introduziu um *Novo modelo remuneratório das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários* em atuação na Região.

Em paralelo, o Governo Regional reforçou as várias medidas de política orçamental especificamente orientadas para a população jovem e estudantil, bem como para as condições e infraestruturas de suporte à vasta equipa de profissionais, docentes e não docentes, cuja missão é a prestação dos melhores serviços educacionais.

Assim, manteve o investimento na recuperação do tempo de serviço do Pessoal Docente, os apoios às iniciativas das associações de juventude e das organizações desportivas amadoras, o Programa de Aceleração da Digitalização na Educação e garantiu a gratuidade dos manuais escolares no 1.º ciclo do ensino básico.

Com foco na sustentabilidade ambiental e transição energética no setor da *Habitação*, o Governo Regional, em 2024, investiu em intervenções para aumentar a eficiência energética no parque habitacional social gerido pela IHM, bem como comparticipou financeiramente projetos de melhoria energética de habitações próprias. Em simultâneo, foi reforçado muito significativamente o Investimento no parque habitacional e no Portal da habitação, bem como foram alargados os *Apoios à aquisição e ao arrendamento de habitação*.

O Governo Regional propôs-se ainda reforçar a sua atuação a nível da gestão das redes hidrográficas, a planificação e ações de resposta e adaptação às alterações climáticas, bem como investir em intervenções de recuperação de zonas de lazer e de percursos pedestres, de gestão da floresta regional/da Laurissilva e das áreas protegidas e de suporte e continuidade às tradições regionais.

Por outro lado, foram previstos apoios à aquisição de veículos elétricos (automóveis e motociclos) e ao abate de viaturas particulares.

No que concerne à intervenção económico-setorial, os apoios ao setor primário e de promoção das tradições mantiveram especial relevância, sobretudo através de iniciativas de apoio direto, de valorização da produção e de estímulo à respetiva venda e escoamento, como garantia de rendimento aos pequenos produtores agrícolas. O foco no setor primário foi, igualmente, manifestado através do investimento na melhoria de acessibilidades agrícolas, caminhos e proteção de áreas florestadas.

No setor terciário, em resultado do forte contributo para o *Produto Interno Bruto* (PIB) regional e a geração/ manutenção de empregos (e, bem assim, contributo para a massa salarial e rendimento disponível), o setor do *Turismo* e atividades conexas manteve-se como foco de especial intervenção pelo Governo Regional.

Assim, em 2024, o Governo Regional aumentou a comparticipação pública ao Plano de Atividades da Associação de Promoção da Madeira, bem como manteve o calendário anual de eventos turísticos e diversas intervenções específicas, além de fomentar iniciativas diversificadas de criação artística, descentralização cultural, conservação, proteção e restauro do património histórico regional, entre outras ações de dinamização do património histórico regional.

Em função destes resultados, após três anos consecutivos de saldos negativos - nos anos de 2020 a 2022 a Região apresentou défices orçamentais, associados ao impacto da pandemia da doença COVID-19 e às consequências do conflito na Ucrânia -, em 2024, a Administração Pública Regional conseguiu alcançar uma capacidade de financiamento de 200,2 milhões de euros, o que supera o saldo de 25,3 milhões de euros, apresentado no ano económico de 2023.

Efetivamente, em resultado da estratégia implementada pelo Governo Regional, em 2024, os indicadores da atividade económica apresentaram melhorias significativas. Estas melhorias, aliadas ao processo de consolidação e sustentabilidade das finanças públicas regionais, possibilitaram uma reversão e uma significativa melhoria nos resultados em contas nacionais, conforme apurado na primeira notificação de 2025, relativa ao *Procedimento dos Défices Excessivos* (PDE), bem como sustentou o reconhecimento externo das agências de rating e cujo resultado se espelha na prestação de contas relativa ao período findo a 31 de dezembro de 2024.

**Os números evidenciam de forma clara o impacto das medidas implementadas pelo Governo Regional da Madeira, constituindo um vetor fundamental na análise da execução orçamental da RAM em 2024.**

## CONTEXTO ECONÓMICO MUNDIAL E NACIONAL

A mais recente divulgação do Fundo Monetário Internacional (FMI) indica que a economia mundial apresentou uma taxa de crescimento económico de 3% em 2024 residualmente abaixo da média histórica do período entre 2000 e 2019 (3,7%).

No que se refere às economias avançadas, a taxa de crescimento foi de 1,8%, em 2024, o que representa uma ligeira aceleração (0,1 p.p.) face a 2023 (1,7%). Do grupo das principais economias avançadas, apenas os EUA e o Japão registaram uma desaceleração do crescimento comparativamente ao ano anterior, de 0,1 p.p. e 1,4 p.p., respetivamente.

No âmbito da *Área Euro*, a Espanha surgiu como a economia com a maior taxa de crescimento, 3,2%, tal como em 2023, mas também a que mais cresceu face a 2023 (0,5 p.p.).

No que diz respeito à inflação, o processo de diminuição prosseguiu, com as economias avançadas a registarem uma taxa de inflação significativamente mais baixa em 2024 (2,6%), comparativamente a 2022 (7,3%) e 2023 (4,6%), anos onde este indicador era particularmente elevado.

Na *Área Euro*, a taxa de inflação fixou-se em 2,4% em 2024, aproximando-se da meta definida pelo Banco Central Europeu (BCE), o que representa uma desaceleração de cerca de 3,0 p.p. face a 2023 e de 6,0 p.p. em relação a 2022, refletindo os efeitos das medidas adotadas.

Por sua vez, o preço do petróleo, em 2024, fixou-se, em termos médios, nos 79,2 dólares por barril, quando em, 2023, se situava nos 80,6%, o que representa uma diminuição anual de 1,8%.

O contexto internacional continua, assim, a ser marcado por fortes tensões geopolíticas e por fricções comerciais à escala global, o que contribui para um aumento significativo da incerteza em matéria de política económica, nomeadamente nas vertentes comercial e fiscal.

## EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

Após ter atingido, em 2022, o crescimento económico mais elevado desde 1987 (6,7% em volume), a economia portuguesa desacelerou significativamente em 2023, mantendo essa tendência em 2024 (menos 0,7% face ao período homólogo), com a sua taxa de crescimento económico a se fixar no patamar dos 2,6%.

A componente do *Produto Interno Bruto* (PIB) que mais contribuiu para o desempenho da economia portuguesa, em 2024, foi o consumo privado que acelerou 1,3 p.p. face a 2023, atingindo uma taxa de crescimento de 3,2% em 2024.

Em relação ao investimento, esta componente desacelerou 0,8 p.p. face a 2023, fixando-se a sua taxa de crescimento em 2,9% em 2024, resultado das taxas de juro elevadas e do elevado grau de incerteza na economia global.

A procura interna contribuiu, assim, para um crescimento do PIB em 2,6 p.p., mais 0,9 p.p. que em 2023 (1,7p.p.), enquanto a procura externa evidenciou um contributo negativo (-0,7p.p.), devido à perda de dinamismo dos serviços.

No contexto dos equilíbrios macroeconómicos fundamentais, o foco mantém-se no objetivo de ajustamento externo da economia portuguesa. O saldo da balança corrente e de capital aumentou em 2024 para 3,3% do PIB (2,0% em 2023), traduzindo uma melhoria tanto ao nível do défice no comércio de bens (9,4% para 8,9% do PIB), como no excedente da balança de serviços (de 10,9% para 11,2% do PIB).

A economia portuguesa mantém, em 2024, uma elevada capacidade de financiamento, na ordem dos 0,7% do PIB, impulsionada, nomeadamente, pelas entradas de fundos comunitários e pela manutenção do excedente da balança de serviços.

## CONTEXTO ECONÓMICO REGIONAL

### PIB

De acordo com as Contas Regionais, a Região Autónoma da Madeira (RAM) registou, em 2023, um Produto Interno Bruto (PIB) de 6 989,6 milhões de euros, valor muito próximo dos 7 mil milhões, conforme a primeira estimativa do Instituto Nacional de Estatística (INE). Este montante representa taxas de crescimento de 11,5%, em termos nominais, e de 4,5%, em termos reais.

O PIB per capita na RAM atingiu, em 2023, os **27 369 euros, acima da média nacional** (25 277 euros) e apenas superado pela Grande Lisboa (39 942 euros). Esta evolução permitiu à RAM ultrapassar o Algarve (27 303 euros), tornando-se a segunda região do país com o PIB per capita mais elevado. Em termos de índices de disparidade, o PIB per habitante na RAM foi 108,3 em relação à média nacional (PT=100) e 87,2 face à média da União Europeia (UE27=100).

### IRAE

Para monitorizar o comportamento da economia regional, em 2024, foi utilizada a informação disponibilizada pelo *Indicador Regional de Atividade Económica* (IRAE). Segundo este indicador, em 2024, os dados do IRAE sugerem um ritmo de crescimento moderado, revelando não só a resiliência da economia regional, mas também sinais de possível abrandamento, à medida que os efeitos da recuperação inicial se esbatem e novos desafios emergem.

### EVOLUÇÃO DO EMPREGO

No mercado de trabalho, e segundo o Inquérito ao Emprego, a taxa de desemprego na RAM continuou a descer em 2024, fixando-se em 5,7% no 4.º trimestre, **com uma média anual de 5,6% — o valor**

**mais baixo desde 2011 e 0,4 pontos percentuais (p.p.) inferior ao registado em 2023.** No mesmo trimestre, a taxa de desemprego nacional situou-se em 6,7% (6,4% de média anual), colocando a RAM entre as regiões com menor taxa de desemprego do país.

## O CONSUMO PRIVADO

A evolução do consumo privado pode ser aproximada, com algum grau de confiança, através da informação disponível sobre as operações realizadas na rede Multibanco.

Após a queda acentuada do PIB em 2020, associada ao impacto económico da pandemia de COVID-19, seguiu-se uma recuperação rápida e significativa em 2021, com taxas de crescimento que ultrapassaram os 15%, refletindo a retoma das atividades económicas e o alívio gradual das restrições sanitárias. Esta recuperação foi acompanhada por uma expansão significativa nas transações com cartões multibanco, que também registaram taxas de crescimento positivas, embora em níveis mais moderados, mas igualmente próximas dos 15%, impulsionadas pela normalização do consumo privado.

Contudo, a partir de 2022, ambos os indicadores começaram a desacelerar: o crescimento do PIB entrou numa trajetória descendente, que se prolongou até 2023, enquanto as transações multibanco também perderam dinamismo, aproximando-se de valores mais moderados de crescimento, geralmente entre 4% e 10%. Esta evolução sugere uma fase de consolidação da recuperação económica, marcada por um abrandamento gradual do consumo privado, aumento das pressões inflacionistas e políticas monetárias mais restritivas, que reduziram a liquidez disponível para consumo.

## PROCURA EXTERNA

A dinâmica da procura externa está estreitamente ligada à evolução da atividade turística na Região. O comportamento das dormidas no alojamento turístico coletivo permite avaliar a componente das exportações de serviços, que se estima representar mais de **95%** do total de exportações da RAM.

Os dados provisórios de 2024 indicam um desempenho **muito positivo** para o setor do alojamento turístico na RAM, refletido em máximos históricos nos principais indicadores do *Turismo*. O número de hóspedes entrados ultrapassou os 2,2 milhões, representando um **acréscimo de 6,5%** face ao ano anterior. As dormidas também evidenciaram uma evolução favorável, crescendo 7,1% e ultrapassando os **11,7 milhões**.

Por sua vez o total de receitas geradas com este setor atingiu os **757,3 milhões de euros**, o que corresponde a um aumento de 15,4%, dos quais 537,9 milhões de euros referem-se a proveitos de aposento, que cresceram 16,3% em relação a 2023.



## CONTA CONSOLIDADA DA APR

Na ótica da contabilidade pública em 2024, o saldo da conta consolidada, excluindo Operações extra-orçamentais (OEO) ascendeu a 170,8 milhões de euros, que se desagrega num saldo de 109,7 milhões de euros afeto ao Governo Regional e de 61,1 milhões de euros afeto ao subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos. Acrescendo a este valor o saldo de *Operações extraorçamentais*, no montante de cerca de 78,5 milhões de euros, obtém-se um saldo global de tesouraria no valor de 249,3 milhões de euros, maioritariamente afeto aos Serviços e Fundos Autónomos.

Considerando o conjunto das receitas e das despesas efetivas em 31 de dezembro de 2024, apura-se um **Saldo global efetivo de 133,8 milhões de euros**, em resultado dos saldos evidenciados pelo Governo Regional (108,4 milhões de euros) e pelos SFA e EPR (25,3 milhões de euros).

Excluindo da análise os *Juros e outros encargos*, o *Saldo primário* revela-se **excedentário em 269,5 milhões de euros**.

Para o apuramento do défice orçamental na ótica das contas nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em contabilidade pública. A contabilidade pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em contas nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período.

A estimativa da capacidade de financiamento da Administração Pública Regional da Madeira, em 2024, situou-se nos **200,2 milhões de euros**, sendo o **segundo maior saldo positivo jamais registado na RAM**, apenas ultrapassado pelo observado no ano de 2016 (223,8 milhões de euros).

Em 2023, o saldo havia sido também positivo, mas de apenas 24,6 milhões de euros.

## AValiação das Metas Orçamentais

Nos últimos anos, não obstante as dificuldades vivenciadas, a Região tem vindo sempre a cumprir e a superar os limites quantitativos definidos para cada ano económico, sendo que em termos acumulados as metas definidas em contas nacionais foram superadas em cerca de **1 689,4 milhões de euros**, conforme atestam os resultados que têm vindo a ser divulgados pelo INE, nas notificações do Procedimento dos Défices Excessivos.

Para o ano de 2024, os objetivos trimestrais para o saldo orçamental em contabilidade pública, para os serviços integrados na proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira eram, em termos acumulados, de -48,4 milhões de euros no primeiro trimestre, de -163,8 milhões de euros no segundo trimestre, de -185,0 milhões de euros no terceiro trimestre e de 13,6 milhões de euros no quarto trimestre. Estes objetivos foram calculados tendo em conta o saldo resultante da conta da RAM, em

contabilidade pública, considerando o não aumento de encargos assumidos e não pagos bem como o não pagamento de dívidas de anos anteriores.

Com base na execução orçamental de 2024 afere-se que o saldo em contabilidade pública, excluindo encargos assumidos e não pagos, ascendeu a **321,3 milhões de euros, superando as estimativas do orçamento inicial em 307,7 milhões de euros.**

Conclui-se, assim, **pelo total cumprimento das metas propostas em matéria de saldo orçamental**, quer em contabilidade pública quer em contabilidade nacional.

## RECEITA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL

Em 2024, o orçamento inicial do subsector do Governo Regional foi fixado no **montante global de 2 195,0 milhões de euros**, dos quais 1 872,2 milhões de euros correspondiam a receita efetiva (85,3%). Deste montante, destacava-se a receita fiscal com uma previsão inicial de cerca de 1 243,0 milhões de euros, o que representava 66,4% do total da receita efetiva prevista para o ano em análise.

No período de 2024/2023, em termos homólogos, assiste-se a um **acréscimo** das Receitas Orçamentais (receita total com exclusão dos valores afetos a *Operações extraorçamentais e Saldo da gerência anterior*) em **5,9%**, decorrente da trajetória ascendente verificada nas *Receitas correntes* (+10,5% face ao ano anterior).

## RECEITAS FISCAIS

Em 2024, o Governo Regional da Madeira deu continuidade à sua estratégia de desagravamento fiscal, consolidando um conjunto de medidas orientadas para o alívio da carga tributária sobre famílias e empresas, com impacto positivo na competitividade regional e na coesão social.

### IRS

Foi mantida e alargada a redução máxima de 30% nas taxas de *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS), face às taxas em vigor no território continental, até ao 5.º escalão de rendimento. Esta medida, de natureza estrutural, visa reforçar o rendimento disponível das famílias, com especial enfoque nos agregados de rendimentos mais baixos e na classe média, respeitando os princípios da progressividade e justiça fiscal.

### IRC

No âmbito do *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas* (IRC), foi aprovada uma taxa reduzida de 8,75% aplicável aos primeiros 50 000 euros de matéria coletável das Start-ups certificadas com sede na Madeira e no Porto Santo. Esta medida representa o desagravamento máximo de 30% permitido por lei, e visa estimular o empreendedorismo, a inovação e a criação de emprego qualificado.

## ZONA FRANCA DA MADEIRA

Foi prorrogado até 2026 o prazo para a inscrição de novas licenças no regime fiscal da Zona Franca da Madeira, permitindo que as entidades licenciadas beneficiem da taxa reduzida de IRC de 5% até 2028, reforçando a atratividade do centro internacional de negócios da Região.

## IVA

A taxa reduzida de *Imposto sobre o Valor Acrescentado* (IVA) foi revista em baixa, passando de 5% para 4%, esgotando o diferencial máximo de 30% face à taxa nacional, conforme previsto na Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

**Em conclusão**, apesar do contexto de pressão inflacionista, as medidas fiscais implementadas revelaram um elevado potencial transformador, contribuindo para:

- O reforço do investimento privado;
- A dinamização do consumo interno;
- A valorização do tecido empresarial, com destaque para as pequenas e médias empresas;
- A redução do desemprego, que se manteve em níveis historicamente baixos.

Neste enquadramento, em termos orçamentais, a receita fiscal acompanhou o crescimento da atividade económica, registando:

- **Um acréscimo de 4,0% face à estimativa inscrita no Orçamento Regional;**
- **Um valor global arrecadado de 1 319,1 milhões de euros.**

## DESPESA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL

Em 2024, a execução orçamental da despesa da Região Autónoma da Madeira **totalizou 1 916,9 milhões de euros**, dos quais:

- **1 634,5 milhões de euros** corresponderam a despesa efetiva, refletindo encargos diretamente associados à prossecução das funções públicas;
- **282,4 milhões de euros** foram alocados a operações financeiras, nomeadamente ativos e passivos financeiros.

## EVOLUÇÃO HOMÓLOGA DA DESPESA TOTAL EXECUTADA

Comparativamente ao exercício de 2023, registou-se um acréscimo de **2,4%** na despesa total executada, impulsionado pelo crescimento da componente corrente, que aumentou **9,3%**. Este crescimento foi particularmente influenciado por:

- *Despesas com o pessoal*: +6,3%

- *Transferências correntes*: +13,4%

Em contrapartida, a componente de capital registou uma redução de 15,1%, justificada, em grande medida, pela contração de 81,8% no agrupamento de *Ativos financeiros*, refletindo uma menor necessidade de reforço de capital ou concessão de empréstimos.

## DESPESA EFETIVA – ANÁLISE ESTRUTURAL

Excluindo a componente financeira, a *despesa efetiva* registou um crescimento face a 2023, mantendo-se igualmente superior aos níveis de 2022. Esta evolução positiva decorre da dinâmica ascendente da despesa corrente (+9,3%), com destaque para os seguintes agrupamentos:

- *Transferências correntes*, com especial incidência no setor da *Saúde*;
- *Despesas com o pessoal*;
- *Juros e outros encargos*;
- *Subsídios*.

No seu conjunto, estas rubricas registaram **um acréscimo de 125,1 milhões de euros** face ao exercício anterior.

Apenas o agrupamento *Outras despesas correntes* apresentou uma variação negativa, com uma redução de 2,3% face a 2023.

Em contrapartida, a componente de capital registou uma redução de 15,1%, justificada, em grande medida, pela contração de 81,8% no agrupamento de *Ativos financeiros*, refletindo uma menor necessidade de reforço de capital ou concessão de empréstimos direcionados para as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

## DÍVIDA DA RAM

Os dados ao final de 2024 referentes à dívida pública mostram que o rácio da dívida em relação ao PIB é **significativamente inferior na Região Autónoma da Madeira** quer em comparação com o país, quer em comparação com a UE27 e *Área Euro*.

Efetivamente, em 2024, o **rácio da dívida** era de **65,8% na Região**, enquanto ao nível do país o mesmo ascendia a 94,9%. A informação disponível mais recente deste rácio a nível da UE27 e Área Euro (4.º trimestre de 2024) apontava para um valor de 81,0% e de 87,4%, respetivamente.

## DÍVIDA DIRETA

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida direta da Região Autónoma da Madeira ascendia a **4 661,7 milhões de euros**, refletindo uma **redução de 38,2 milhões de euros** face ao início do ano (4 699,9 milhões de euros).

A diminuição da dívida direta resultou de dois movimentos principais:

- Amortização de dívida pela APRAM – Administração dos Portos da RAM, S.A., no valor de 15,6 milhões de euros, financiada com parte do empréstimo obrigacionista de 175 milhões de euros contraído pela Região em 23 de maio de 2024;
- Amortização de dívida com receitas próprias da Região, no montante de 53,8 milhões de euros, contribuindo positivamente para a redução do saldo.

Adicionalmente, importa referir que, no âmbito da dívida fundada, permaneceu por utilizar o empréstimo de 158,7 milhões de euros obtido junto do *Council of Europe Development Bank*, destinado ao financiamento do Hospital Central e Universitário da Madeira.

No final de 2024, a dívida direta da Região estava distribuída da seguinte forma:

- Empréstimos obrigacionistas: 3 074,6 milhões de euros (66,0%)
- Contratos de mútuo (crédito direto): 1 587,1 milhões de euros (34,0%)
- Os prazos dos empréstimos variavam entre 7 e 15 anos, com exceção dos contratos com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e o empréstimo PAEF-RAM, que têm maturidades superiores a 20 anos.

O desempenho financeiro da Região foi avaliado de forma independente quer pelas estâncias nacionais, onde se inclui a avaliação do *Procedimento de Défices Excessivos* efetuada pelo Instituto Nacional de Estatística, quer pelas notações de rating atribuídas pelo *Credit Rating Agencies* de referência internacional à Região Autónoma da Madeira, representando a avaliação do risco de crédito atribuída à Região Autónoma da Madeira.

Em 2024, no que concerne às notações atribuídas, a Fitch, a S&P Global Ratings e a DBRS avaliaram o crédito da Região Autónoma da Madeira **na categoria de investimento**, o que denota o trajeto excecional das Contas Públicas Regionais.

## DÍVIDA INDIRETA

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida garantida assumida pela Região Autónoma da Madeira totalizava 192,6 milhões de euros, o que representa:

- **Uma redução de 1 001,8 milhões de euros** face ao valor registado no final de 2015, correspondendo a uma diminuição de 83,9%;
- **Uma redução de 35,1 milhões de euros** em relação a 31 de dezembro de 2023, ou seja, -15,4% em termos homólogos.

A redução foi ainda mais expressiva no que respeita à dívida garantida efetiva, que registou:

- Uma queda de 1 001 milhões de euros desde 2015 (-94,0%);
- Uma diminuição de 14,4 milhões de euros em 2024 face a 2023, o que equivale a -18,4%.

## DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Em 31 de dezembro de 2024 o valor total da *Dívida administrativa* afeta aos serviços da Administração Pública Regional ascendia a cerca de 144,1 milhões de euros.

Em comparação com o final de 2023, registou-se uma redução de 72,6 milhões de euros na dívida administrativa da Região. Esta diminuição resultou, essencialmente, de:

- **Uma redução de 62,4 milhões de euros** nos subsetores dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR);
- **Uma redução adicional de 10,3 milhões de euros** no Governo Regional.

À semelhança dos anos anteriores, a dívida era composta maioritariamente por despesas de natureza corrente, representando 72,0% do total. Dentro desta componente, destacam-se:

- *Aquisição de bens e serviços*: 90,1 milhões de euros;
- *Juros e outros encargos*: 7,1 milhões de euros;
- *Transferências correntes*: 4,7 milhões de euros.

Estas três rubricas representam, em conjunto, 98,1% da dívida corrente.

## ÓTICA FINANCEIRA

Das entidades públicas que compõem o perímetro de consolidação da Administração Pública Regional (Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas), pelo terceiro ano consecutivo, todas efetuaram a prestação de contas de 2024, ao Tribunal de Contas, no novo referencial contabilístico obrigatório (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, na versão que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro).

As **Demonstrações Financeiras e Orçamentais** do subsetor do Governo Regional da Madeira foram elaboradas por forma a garantir, de forma apropriada, o rigor e exatidão da execução orçamental, da

posição financeira, das alterações patrimoniais, do desempenho económico-financeiro e dos fluxos de caixa dos serviços integrados no subsetor, em conformidade com o referencial contabilístico aplicável às administrações públicas.

Este resultado representa a consolidação de um processo de melhoria contínua iniciado com a adoção do novo normativo contabilístico em 2019. Apesar dos constrangimentos operacionais verificados nos exercícios de 2020 e 2021, decorrentes de fatores exógenos que impactaram negativamente o funcionamento regular da Administração Pública Regional, manteve-se o compromisso com o reforço da fiabilidade, consistência e transparência da informação financeira.

Em termos resumidos, estas foram as medidas implementadas:

- Emissão de orientações técnicas normativas específicas para os serviços.
- Prestação de apoio técnico permanente aos órgãos e entidades da Administração Pública Regional.
- Clarificação do enquadramento legal e contabilístico das normas aplicáveis ao subsetor.
- Execução de ações sistemáticas de acompanhamento e monitorização técnico-contabilística.

Estas iniciativas permitiram assegurar a conformidade das prestações de contas com os requisitos exigidos pelo referencial contabilístico, culminando na apresentação integral e tempestiva das Demonstrações Financeiras dos serviços obrigados, fortalecendo **os mecanismos de controlo interno e a responsabilização financeira no setor público regional**.





# 1. INTRODUÇÃO

Apesar de 2024 continuar a ser fortemente marcado pelos efeitos internacionais dos conflitos entre a Rússia e a Ucrânia, e entre Israel e a Palestina, bem como pela elevada taxa de inflação, pela evolução das taxas de juro diretas e de mercado, e ainda pela transição de governação na Região Autónoma da Madeira — com o XIV Governo Regional a entrar em gestão a partir de 5 de fevereiro de 2024 e o XV Governo Regional a tomar posse a 6 de junho de 2024 —, o Governo Regional manteve no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024 um conjunto de opções e medidas de política orçamental definidas num contexto de grande exigência.

Neste âmbito, destaca-se o compromisso com a continuidade do desagravamento fiscal iniciado em 2015, a manutenção e reforço das medidas de política orçamental direcionadas para minimizar o impacto da inflação, dos conflitos bélicos em curso e na esteira da transição pós-COVID-19, assim como, medidas específicas para os setores da *Educação*, *Saúde* e *Ação Social*. Salienta-se ainda a intervenção específica setorial, quer económica e empresarial, com particular destaque para o apoio aos setores do *Ambiente* e da *Habitação*.

O leque diversificado das diversas medidas adotadas, a par do dinamismo da economia regional, contribuiu para que os principais indicadores da atividade económica registassem melhorias significativas no decurso do ano económico de 2024.

De facto, fruto da estratégia prosseguida pelo Governo Regional — orientada para o reforço da coesão e da estabilidade social e económica, apostando simultaneamente na sustentabilidade ambiental, na solidez das finanças públicas e na inovação tecnológica —, em 2024, verificaram-se avanços relevantes na atividade económica. Estas melhorias, aliadas ao processo de consolidação e sustentabilidade das finanças públicas regionais, permitiram uma inversão da trajetória anterior e uma melhoria expressiva dos resultados em contas nacionais, conforme evidenciado na primeira notificação de 2025 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE).

Embora a primeira proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para 2024 tenha sido submetida à Assembleia Legislativa da Madeira em 8 de janeiro de 2024, a mesma não chegou a ser discutida naquele órgão, uma vez que o XIV Governo Regional, constituído em outubro de 2023, entrou em gestão a partir de 5 de fevereiro de 2024, na sequência da sua demissão formalizada pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-A/2024, de 5 de fevereiro. O XV Governo Regional viria a tomar posse em 6 de junho de 2024, conforme os Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2024 e n.º 4/2024.

Neste contexto, a nova proposta de ORAM para 2024, elaborada de acordo com a estrutura orgânica e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira<sup>1</sup>, foi submetida à Assembleia Legislativa da Madeira em 8 de julho de 2024. O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024 foi posteriormente aprovado através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho.

O Orçamento da Região de 2024 foi elaborado de acordo com os princípios e regras legais vigentes na Lei de Enquadramento Orçamental, na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, no Estatuto Político-Administrativo e, à semelhança dos anos anteriores, tinha subjacente os condicionalismos resultantes da obrigatoriedade em assegurar a observância dos compromissos assumidos pelo Governo Regional para aquele ano. Por esse facto, teve de igual modo por linhas orientadoras o Programa de Governo bem como as circunstâncias da conjuntura económica, financeira e social tanto a nível regional, como nacional e internacional.

Por sua vez, as normas de execução orçamental aplicáveis ao Orçamento da Região de 2024 foram definidas através do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro, mantendo-se até essa data em vigor o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março.

As normas de execução orçamental disciplinam as diversas matérias que fundamentam os princípios orçamentais onde se destacam o controlo da despesa e dos prazos médios de pagamento, a forma de utilização das dotações orçamentais, o regime duodecimal, as alterações orçamentais, a definição de requisitos prévios à assunção de despesas de diversa natureza e a definição dos moldes de prestação de informação de carácter orçamental e financeiro ao departamento do Governo com a tutela da área das Finanças pelos serviços simples e integrados, Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e entidades públicas reclassificadas (EPR).

Até à aprovação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, manteve-se em vigor o ORAM de 2023<sup>2</sup>, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM3), com as alterações introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

Nestes termos, a Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano económico de 2024, incorpora o resultado do exercício orçamental da responsabilidade do XIV e do XV Governo Regional da Madeira (GRM), de acordo com a estrutura orgânica definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho (aprova a organização e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira), e em consequência no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024.

Esta reflete o desempenho das finanças públicas regionais, o qual teve por base o Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para 2024, aprovado pela Assembleia Legislativa da Madeira, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho. As normas de execução do

<sup>1</sup> Aprovada em 12 de julho de 2024, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M.

<sup>2</sup> Com a estrutura orgânica do XIII Governo Regional (Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 10/2021/M, de 3 de novembro, n.º 16/2021/M, de 20 de dezembro, e n.º 1/2023/M, de 6 de janeiro).

<sup>3</sup> LEORAM – Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Orçamento da RAM para 2024 foram definidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro.

Em 2024, prosseguiu-se ainda com a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, o que reforça a importância dada, pelo atual executivo governativo, à *accountability* das contas públicas que assenta nos princípios do rigor e da transparência e que tem por objetivo proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da execução orçamental, da posição financeira, das alterações na posição financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa.

## 2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

### 2.1. ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL EM 2024

O crescimento económico mundial tem mantido um ritmo de evolução relativamente estável, apesar dos choques sem precedentes, que ocorreram durante um período consideravelmente longo. Em 2024, a taxa de crescimento económico mundial situou-se em torno dos 3%, em linha com os valores observados nos últimos anos. O valor alcançado, de 3,3% (de acordo com o FMI), permanece, no entanto, abaixo da média histórica do período entre 2000 e 2019 (3,7%).

O contexto internacional continua a ser marcado por fortes tensões geopolíticas e por fricções comerciais à escala global, o que contribui para um aumento significativo da incerteza em matéria de política económica, nomeadamente nas vertentes comercial e fiscal.

QUADRO 1 - PRODUTO INTERNO BRUTO - TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL, %

|                                                  | 2023 | 2024 |
|--------------------------------------------------|------|------|
| <b>Produto Interno Bruto</b>                     |      |      |
| <b>Economia Mundial</b>                          | 3,5  | 3,3  |
| <b>Economias avançadas</b>                       | 1,7  | 1,8  |
| EUA                                              | 2,9  | 2,8  |
| Área euro                                        | 0,4  | 0,9  |
| Alemanha                                         | -0,3 | -0,2 |
| França                                           | 1,1  | 1,1  |
| Itália                                           | 0,7  | 0,7  |
| Espanha                                          | 2,7  | 3,2  |
| Reino Unido                                      | 0,4  | 1,1  |
| Japão                                            | 1,5  | 0,1  |
| Canadá                                           | 1,5  | 1,5  |
| <b>Economias emergentes e em desenvolvimento</b> | 4,7  | 4,3  |
| China                                            | 5,4  | 5,0  |
| Índia                                            | 9,2  | 6,5  |
| Rússia                                           | 4,1  | 4,1  |
| Brasil                                           | 3,2  | 3,4  |

Fonte : Fundo Monetário Internacional (FMI)

As economias avançadas, no seu conjunto, registaram uma taxa de crescimento económico de 1,8% em 2024, o que representa uma ligeira aceleração (0,1 pontos percentuais (p.p.)), face a 2023 (1,7%). Entre as principais economias avançadas, apenas os Estados Unidos e o Japão registaram uma desaceleração do crescimento face ao ano anterior, de 0,1 p.p. e 1,4 p.p., respetivamente. Curiosamente, foram também estes dois países que apresentaram, por um lado, o maior crescimento (+2,8% nos EUA) e, por outro, o mais baixo (+0,1% no Japão). O dinamismo dos EUA resultou de uma forte procura interna, com o consumo privado a crescer 2,8%, em 2024, um valor acima da média histórica registada entre 2000 e 2019 (2,4%).

A segunda economia com maior crescimento foi o Canadá, com 1,5%, seguido pelo Reino Unido, com 1,1%. No entanto, estes países registaram tendências de evolução distintas entre 2023 e 2024, dado

que, enquanto o Reino Unido observou uma aceleração de 0,7 p.p. neste período, o Canadá manteve a taxa de crescimento de 1,5% nos dois anos.

A *Área Euro* ocupou o penúltimo lugar em termos de desempenho económico em 2024, com um crescimento de 0,9%, o que representou uma aceleração de 0,5 p.p. em relação a 2023. Nesse contexto, a Espanha destaca-se, tal como em 2023, como a economia com a maior taxa de crescimento (3,2%), tendo sido também o país cuja economia registou a maior aceleração (+0,5 p.p.). A economia alemã permanece em recessão desde 2023, ano em que registou uma contração de 0,3%. Em 2024, observou-se uma ligeira melhoria da sua performance económica, com uma variação positiva de 0,1 p.p.

A divergência no desempenho das economias europeias, e destas duas em particular, está relacionada com a diferente dependência que apresentam face a determinados setores e à evolução destes no contexto internacional. Efetivamente, a atividade industrial foi penalizada pelos preços persistentemente elevados da energia, enquanto o setor dos serviços se afirmou como o principal motor do crescimento económico.

No que respeita à França e à Itália, ambas mantiveram, em 2024, um desempenho semelhante ao de 2023, com taxas de crescimento relativamente próximas de 1%: 1,1% no caso da França e 0,7% no caso da Itália.

Relativamente às economias emergentes e em desenvolvimento, o seu desempenho continua a ser bastante superior ao das economias avançadas, com uma taxa de crescimento económico de 4,3% em 2024, o que representa uma ligeira desaceleração face a 2023 (menos 0,4 p.p.). A Índia registou a maior taxa de crescimento entre as economias emergentes, com 6,5% em 2024, embora tenha sido também o país com a maior desaceleração face a 2023 (menos 2,7 p.p.), devido ao abrandamento da atividade industrial. A China ocupa o segundo lugar no ranking das economias deste grupo com maior taxa de crescimento em 2024, ao atingir os 5,0%, sustentada principalmente pela procura externa. Comparativamente a 2023, registou também uma desaceleração (-0,4 p.p.), embora de menor magnitude do que a verificada na Índia. A Rússia manteve-se estável face a 2023, com uma taxa de crescimento de 4,1% em ambos os anos. Já o Brasil registou uma aceleração de cerca de 0,2 p.p., atingindo um crescimento de 3,4% em 2024.

No que diz respeito ao comércio mundial, o crescimento em volume atingiu os 3,8% em 2024, mais 2,8 p.p. do que em 2023. Embora a sua proporção no PIB mundial, em volume, tenha permanecido globalmente estável, têm-se verificado algumas alterações estruturais. Desde 2016-2017, os EUA e a China têm vindo a diversificar a sua base de parceiros comerciais, procurando reduzir a dependência mútua em termos de importações e exportações. Paralelamente, alguns mercados emergentes na Ásia têm promovido uma diversificação a um nível mais microeconómico, nomeadamente ao nível das cadeias de abastecimento. No que se refere à Europa, a sua dependência comercial da China e dos EUA tem vindo a aumentar, em resultado, designadamente, da alteração dos padrões de procura, que

conduziram a um aumento das importações provenientes da China, em termos gerais, e dos EUA no setor energético. Esta dependência reflete-se igualmente no crescimento das exportações para os EUA noutros setores de atividade.

Adicionalmente, o anúncio, em novembro de 2024, de um aumento das tarifas comerciais por parte dos EUA, para além de gerar um sentimento de incerteza, levou também algumas empresas a antecipar a importação de inputs estrangeiros, de forma a evitar eventuais perturbações no comércio.

No que diz respeito à inflação, o processo de diminuição prosseguiu, com as economias avançadas a registarem uma taxa de inflação significativamente mais baixa em 2024 (2,6%), comparativamente a 2022 (7,3%) e 2023 (4,6%), anos onde este indicador era particularmente elevado. Na *Área Euro*, a taxa de inflação fixou-se em 2,4% em 2024, aproximando-se da meta definida pelo BCE, o que representa uma desaceleração de cerca de 3,0 p.p. face a 2023 e de 6,0 p.p. em relação a 2022, refletindo os efeitos das medidas adotadas.

Relativamente à evolução dos preços, as economias avançadas continuaram o processo de redução da sua taxa de inflação face ao elevado valor registado em 2022 (7,3%), fixando-se nos 2,6% em 2024, o que representa uma diminuição de 2,0 p.p. em relação a 2023. Na *Área euro*, a taxa de inflação seguiu a mesma tendência, uma vez que, após uma taxa elevada em 2022 (8,4%), iniciou um processo de desaceleração, estabelecendo-se em 2,4% em 2024 (-3,0 p.p. que em 2023). Este valor reflete os efeitos das medidas adotadas e aproxima-se da meta definida pelo BCE.

O preço do petróleo registou uma ligeira diminuição face a 2023 (-1,8%), fixando-se, em termos médios, nos 79,2 dólares por barril em 2024, após ter atingido os 80,6 dólares por barril em 2023.

## 2.2. EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA

A performance da economia portuguesa continua a ser condicionada por um contexto internacional altamente instável, onde as tensões geopolíticas elevam o grau de incerteza.

Ainda assim, e apesar de uma ligeira desaceleração face a 2023 (-0,7 p.p.), Portugal manteve, em 2023 e 2024, taxas de crescimento económico superiores às da *Área Euro* (2,6% vs 0,4% e 1,9% vs 0,9%, respetivamente). Em 2024, Portugal posicionou-se entre os 10 países com maior crescimento económico da *Área Euro*, ocupando concretamente a oitava posição, num total de 20 países.

No que se refere às componentes de despesa do PIB, o crescimento da economia portuguesa foi impulsionado, particularmente pelo consumo privado, que acelerou 1,3 p.p. face a 2023, atingindo uma taxa de crescimento de 3,2% em 2024.

O aumento do consumo privado resultou do crescimento do rendimento disponível, impulsionado pelo crescimento dos salários, das pensões e de outras transferências, bem como por medidas de política orçamental, nomeadamente a redução das taxas de retenção de IRS, com efeitos retroativos a janeiro

de 2024, e o pagamento do suplemento extraordinário de pensão em outubro. Este aumento do rendimento disponível, em termos reais, foi parcialmente canalizado para a poupança, tendo as famílias registado uma taxa de poupança de 12%, acima da média observada entre 2015 e 2019 (7,1%).

O consumo público, por sua vez, cresceu 1,1% em 2024, mais 0,5 p.p. que em 2023 (0,6%).

Em relação ao investimento, esta componente desacelerou 0,8 p.p. face a 2023, fixando-se a sua taxa de crescimento em 2,9% em 2024, resultado das taxas de juro elevadas e do elevado grau de incerteza na economia global.

**QUADRO 2 – PRINCIPAIS INDICADORES - TAXAS DE VARIAÇÃO ANUAL, %**

|                                                              | 2023 | 2024 |
|--------------------------------------------------------------|------|------|
| <b>PIB e Componentes da Despesa</b> <i>(em termos reais)</i> |      |      |
| <b>Produto Interno Bruto</b>                                 | 2,6  | 1,9  |
| Consumo privado                                              | 1,9  | 3,2  |
| Consumo Público                                              | 0,6  | 1,1  |
| Investimento (FBCF)                                          | 3,7  | 2,9  |
| Exportações de Bens e Serviços                               | 3,8  | 3,4  |
| Importações de Bens e Serviços                               | 1,8  | 5,0  |
| <b>Contributo para o crescimento do PIB</b><br>(p.p.)        |      |      |
| Procura interna                                              | 1,7  | 2,6  |
| Procura externa líquida                                      | 0,9  | -0,7 |
| <b>Evolução dos Preços</b>                                   |      |      |
| IPC                                                          | 4,3  | 2,4  |
| IPC Subjacente                                               | 5,0  | 2,5  |
| IHPC Portugal                                                | 5,3  | 2,7  |
| <b>Evolução do Mercado de Trabalho</b>                       |      |      |
| Emprego total <sup>1</sup>                                   | 1,0  | 1,6  |
| População Ativa                                              | 2,6  | 1,1  |
| Taxa de Desemprego (%)                                       | 6,5  | 6,4  |
| dos quais: % de Desemprego de Longa Duração                  | 37,7 | 36,9 |
| <i>por memória:</i>                                          |      |      |
| PIB da Área do Euro                                          | 0,4  | 0,9  |
| Emprego da Área do Euro <sup>1</sup>                         | 1,4  | 1,0  |
| IHPC da área do Eur                                          | 5,4  | 2,4  |

**Fontes :** INE LP., Eurostat.

Os valores relativos ao PIB e às suas componentes em termos de despesa têm carácter preliminar em 2023 e 2024.

<sup>1</sup> Contas Nacionais

A procura interna contribuiu, assim, para um crescimento do PIB em 2,6 p.p., mais 0,9 p.p. que em 2023 (1,7p.p.), enquanto a procura externa evidenciou um contributo negativo (-0,7p.p.), devido à perda de dinamismo dos serviços. De facto, no que respeita à exportação de serviços, em particular o turismo, o período pós-pandemia registou um aumento substancial, embora temporário, da atividade turística, impulsionado pelo fim das restrições à mobilidade. Contudo, esse efeito foi-se atenuando à medida que os hábitos normais de viagem foram sendo retomados e as economias recuperaram gradualmente a sua atividade.

As exportações de bens e serviços desaceleraram ligeiramente face a 2023 (-0,4 p.p.), registando uma taxa de crescimento de 3,4% em 2024, significativamente inferior à das importações, que cresceram 5,0% e aceleraram de forma expressiva face a 2023 (+3,2 p.p.).

No que concerne ao mercado de trabalho, a taxa de crescimento do emprego acelerou 0,6 p.p. face a 2023 (1,6% em 2024 versus 1,0% em 2023), beneficiando dos fluxos de imigração líquida e do aumento da taxa de participação que, em 2024, ascendeu a 68,6% (considerando a população dos 16 aos 74 anos).

Tendo por base o Inquérito ao Emprego, a taxa de desemprego manteve-se em torno dos 6,5% (6,4% em 2024 e 6,5% em 2023), numa tendência estável desde 2016, ano em que a taxa de desemprego atingiu dois dígitos (11,5%).

O tipo de desemprego mais preocupante, o de longa duração, manteve-se praticamente inalterado enquanto proporção do desemprego total, situando-se próximo do valor verificado em 2023 (36,9% em 2024 versus 37,7% em 2023), abaixo dos valores observados em 2022 e 2021, que rondaram os 45% (45% e 43%, respetivamente).

Por sua vez, e relativamente à população ativa, registou um recuo de 1,5 p.p. face a 2023 (2,6% em 2023 e 1,1% em 2024).

No que respeita à taxa de inflação, medida pela variação anual do *Índice Harmonizado de Preços no Consumidor* (IHPC), a desaceleração prosseguiu, tendo atingido os 2,7% em 2024, o que representa uma diminuição de 2,6 p.p. face a 2023. Esta redução resulta, essencialmente, da dinâmica dos preços dos bens, já que, ao nível dos serviços, a pressão inflacionista se mantém elevada.

No contexto dos equilíbrios macroeconómicos fundamentais, o foco mantém-se no objetivo de ajustamento externo da economia portuguesa. O saldo da balança corrente e de capital aumentou em 2024 para 3,3% do PIB (2,0% em 2023), traduzindo uma melhoria tanto ao nível do défice no comércio de bens (9,4% para 8,9% do PIB), como no excedente da balança de serviços (de 10,9% para 11,2% do PIB).

A economia portuguesa mantém, em 2024, uma elevada capacidade de financiamento, na ordem dos 0,7% do PIB, impulsionada, nomeadamente, pelas entradas de fundos comunitários e pela manutenção do excedente da balança de serviços.

## 2.2.1. POLÍTICA ORÇAMENTAL NACIONAL EM 2024

O Instituto Nacional de Estatística (INE) procedeu, a 25 de março do presente ano, à 1.<sup>a</sup> Notificação de 2025 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE). Os dados revelam que, em 2024, o saldo das Administrações Públicas manteve-se superavitário (+1 994,2 milhões de euros), embora inferior ao registado em 2023 (+3 246,8 milhões de euros).



Em 2024, o peso da capacidade líquida de financiamento no PIB foi de 0,7%, o que representa uma diminuição de cerca de 0,5 p.p. face a 2023.

**QUADRO 3 - REPORTE DO DÉFICE E DA DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS**

|                                                                               | 2021<br>(Final)  | 2022<br>(Final)  | 2023<br>(Provisório) | 2024<br>(Preliminar) |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Capacidade/necessidade líquida de financiamento</b>                        |                  |                  |                      |                      |
| Administrações Públicas                                                       | -6 117,0         | - 757,3          | 3 246,8              | 1 994,2              |
| <i>Administração Central</i>                                                  | -7 984,7         | -4 966,1         | -2 073,2             | -4 251,9             |
| <i>Administração Local</i>                                                    | - 600,6          | 90,5             | - 229,3              | 421,3                |
| <i>Fundos de Segurança Social</i>                                             | 2 468,3          | 4 299,4          | 5 549,3              | 5 824,8              |
| <b>Dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) - valor nominal</b> | <b>268 188,5</b> | <b>271 357,6</b> | <b>261 848,8</b>     | <b>270 722,6</b>     |
| <b>Produto Interno Bruto, a preços de mercado</b>                             | <b>216 493,7</b> | <b>243 957,1</b> | <b>267 923,2</b>     | <b>285 189,3</b>     |
| Rácio Capacidade/necessidade líquida de financiamento no PIBpm                | <b>-2,8%</b>     | <b>-0,3%</b>     | <b>1,2%</b>          | <b>0,7%</b>          |
| Rácio dívida Bruta das Administrações Públicas (consolidada) no PIBpm         | <b>123,9%</b>    | <b>111,2%</b>    | <b>97,7%</b>         | <b>94,9%</b>         |

Fonte : INE, Destaque, 26 de março de 2025

Relativamente ao rácio entre a dívida pública (consolidada) e o PIB, este manteve-se abaixo dos 100%, situando-se nos 94,9% em 2024, o que corresponde a uma melhoria de 2,8 p.p. comparativamente a 2023. Esta melhoria decorre de um crescimento do PIB, em termos nominais, superior (+6,4%) ao aumento da dívida bruta (+3,4%).

## 2.3. SITUAÇÃO SOCIOECONÓMICA REGIONAL

De acordo com as Contas Regionais, a Região Autónoma da Madeira (RAM) registou, em 2023, um Produto Interno Bruto (PIB) de 6 989,6 milhões de euros, valor muito próximo dos 7 mil milhões, conforme a primeira estimativa do Instituto Nacional de Estatística (INE). Este montante representa taxas de crescimento de 11,5%, em termos nominais, e de 4,5%, em termos reais. No primeiro caso, apenas a Grande Lisboa (+11,7%) superou a RAM, mas, no segundo, a RAM foi mesmo a que mais se destacou entre as nove regiões NUTS II. De referir que a média nacional se fixou nos +9,6% na variação nominal e nos +2,5% na variação real. Acima da média nacional em termos de crescimento real, além da RAM (+4,5%) e da Grande Lisboa (+3,3%), encontram-se a Região Autónoma dos Açores (+3,4%), o Algarve (+3,3%) e o Oeste e Vale do Tejo (+2,9%). Em termos reais, os desempenhos mais modestos foram do Alentejo (+0,4%), Centro (+1,4%), Península de Setúbal (+1,7%) e do Norte (+2,3%).

Em 2022, o PIB regional já havia alcançado os 6 265,7 milhões de euros, com um crescimento revisto em alta para 16,5% em termos reais e 23,5% em termos nominais, refletindo o impacto significativo da

recuperação económica pós-pandemia. No contexto nacional, apenas o Algarve registou um crescimento real superior em 2022 (+20,7%).

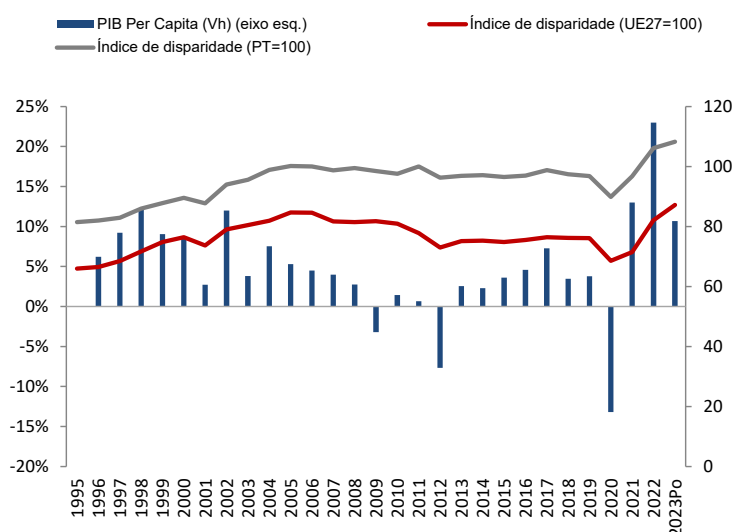
Este crescimento reflete, não apenas a recuperação económica pós-pandémica, mas também a forte contribuição de vários setores económicos, cujos desempenhos individuais são fundamentais para compreender a dinâmica por detrás deste resultado. A análise setorial mostra que, em 2023, praticamente todos os ramos de atividade, da desagregação A10 das atividades económicas, contribuíram positivamente para o crescimento do *Valor Acrescentado Bruto* (VAB), com exceção do setor de "Informação e Comunicação", que registou uma queda de 18,2%. Destacaram-se, em particular, os crescimentos nas "Atividades financeiras e de seguros" (+12,3%), "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" (+10,3%), "Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; atividades administrativas e dos serviços de apoio" (+7,2%), "Indústrias extrativas, transformadoras, eletricidade, gás, água e saneamento" (+7,1%) e "Comércio, transportes, alojamento e restauração" (+6,7%), sendo este último o maior contributo para o VAB regional (35,1%).

O PIB per capita na RAM atingiu, em 2023, os 27 369 euros, acima da média nacional (25 277 euros) e apenas superado pela Grande Lisboa (39 942 euros). Esta evolução permitiu à RAM ultrapassar o Algarve (27 303 euros), tornando-se a segunda região do país com o PIB per capita mais elevado. Em termos de índices de disparidade, o PIB per habitante na RAM foi 108,3 em relação à média nacional (PT=100) e 87,2 face à média da União Europeia (UE27=100).

A produtividade aparente do trabalho (rácio entre VAB e emprego) na RAM foi de 47 684 euros, também superior ao valor nacional (44 820 euros).

O *Rendimento Disponível Bruto* (RDB) das famílias madeirenses aumentou 11,4% em 2022, atingindo os 15 408 euros por habitante, com um índice de disparidade de 99,2 face à média nacional, apenas 0,8% abaixo da média portuguesa.

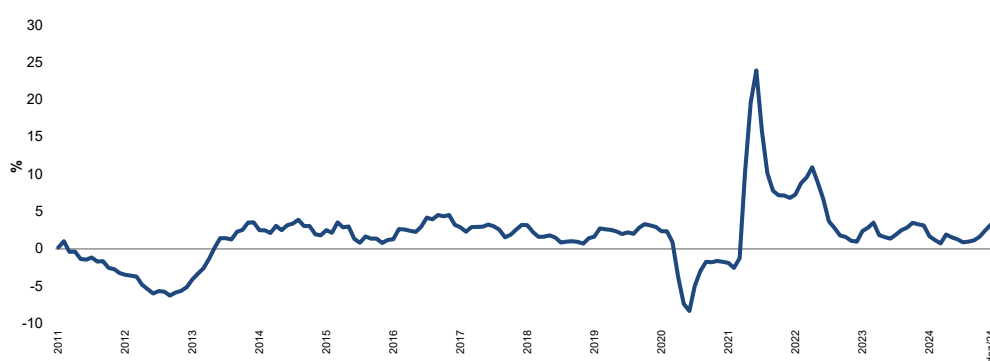
Os dados de 2023 ainda têm caráter preliminar e serão revistos pelo INE no final do ano, podendo haver ajustamentos relevantes, dada a pequena dimensão da economia regional.

**GRÁFICO 1 - PIB PER CAPITA E ÍNDICES DE DISPARIDADE FACE À MÉDIA NACIONAL E DA UE (%)**

Fonte: INE, Contas Regionais.

Para monitorizar o comportamento da economia regional, recorreu-se à informação disponibilizada pelo *Indicador Regional de Atividade Económica* (IRAE), introduzindo alguma análise retrospectiva que permite uma perspetiva mais alargada sobre o momento económico da Região.

Após a forte contração registada em 2020, o IRAE sinalizou uma recuperação rápida e robusta a partir do 2.º trimestre de 2021, beneficiando do efeito base que caracterizou o pós-pandemia. Este impulso inicial foi particularmente evidente em 2022, quando o crescimento se concentrou nos primeiros meses do ano, antes de começar a abrandar à medida que a economia entrava numa fase de normalização.

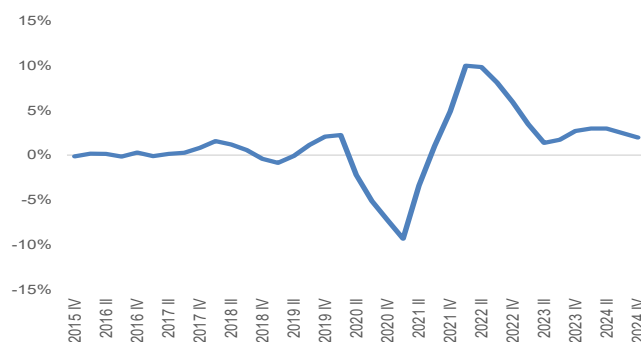
**GRÁFICO 2 - INDICADOR REGIONAL DE ATIVIDADE ECONÓMICA (MM3, %)**

Fonte: INE/DREM

Em 2023, a trajetória de crescimento manteve-se positiva, mas marcada por oscilações trimestrais, refletindo as incertezas conjunturais e as pressões externas que desafiaram a estabilidade económica. Já em 2024, os dados do IRAE sugerem um ritmo de crescimento mais moderado, revelando não só a resiliência da economia regional, mas também sinais de possível abrandamento, à medida que os efeitos da recuperação inicial se esbatem e novos desafios emergem.

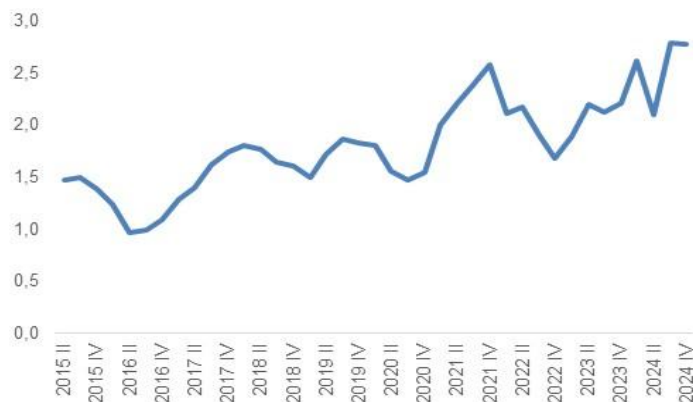
Além do IRAE, a análise da economia regional é complementada por outros indicadores infra-anuais que oferecem uma visão mais detalhada do seu desempenho. No setor energético, por exemplo, a produção de eletricidade na RAM registou um crescimento consistente, aumentando 2,7% em 2023 e 2,0% em 2024.

**GRÁFICO 3 - PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (VH; MM4)**



No que diz respeito à dinâmica empresarial, a RAM registou um rácio de 2,1 entre sociedades constituídas e dissolvidas em 2023, valor que subiu para 2,6 em 2024, superando a média nacional de 2,3.

**GRÁFICO 4 - RÁCIO DE SOCIEDADES CONSTITUÍDAS E DISSOLVIDAS (N.º; MM4)**

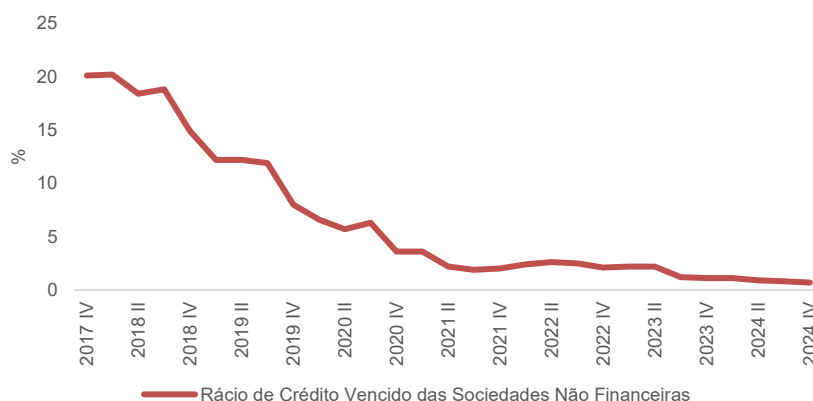


Entre o final de 2023 e 2024, o rácio de crédito vencido das sociedades não financeiras na RAM registou uma melhoria significativa, passando de 1,0% para 0,7%. Este desempenho positivo destaca-se em relação à média nacional, que, apesar de registar valores mais elevados (2,0% em 2023 e 1,8% em 2024), apresentou uma evolução também positiva, mas menos favorável que a da RAM.

Apesar do aumento no número de sociedades com empréstimos, que atingiu um universo de 5,1 milhares, o montante de crédito malparado diminuiu 35,2%, refletindo uma gestão financeira mais prudente e uma redução da pressão sobre o sistema bancário. Esta evolução é acompanhada por uma melhoria na disciplina financeira, com a percentagem de devedores com empréstimos vencidos a

descer para 13,1%, ligeiramente abaixo da média nacional, evidenciando um fortalecimento na capacidade das empresas para cumprir as suas obrigações financeiras.

**GRÁFICO 5 - RÁCIO DE CRÉDITO VENCIDO DAS SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS (%)**



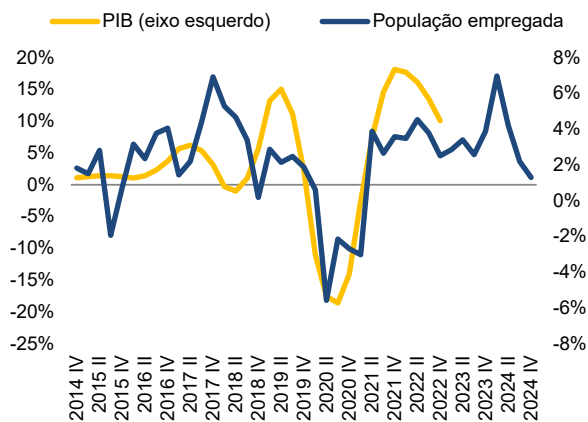
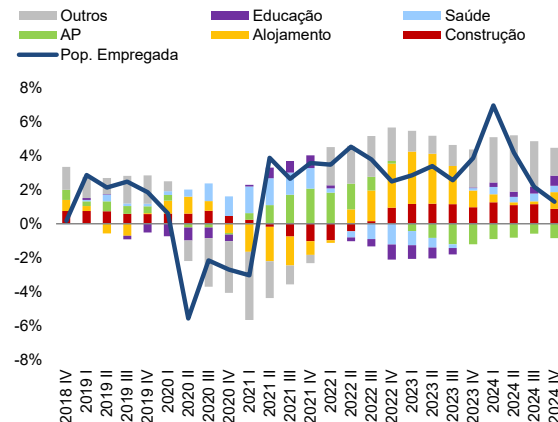
No setor das famílias e instituições sem fins lucrativos, o saldo dos empréstimos registou um aumento de 4,2%, impulsionado sobretudo pelo segmento de crédito ao consumo e outros fins.

No entanto, o rácio de crédito vencido neste setor subiu ligeiramente para 0,9%, situando-se acima da média nacional (0,8%), com destaque para o segmento de crédito ao consumo, onde o rácio alcançou 2,7%, indicando um maior risco de incumprimento neste tipo de financiamento.

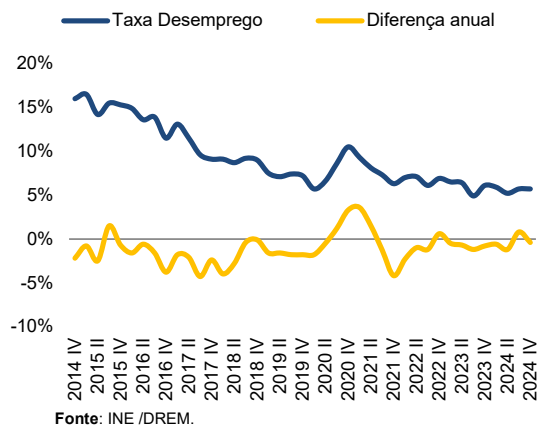
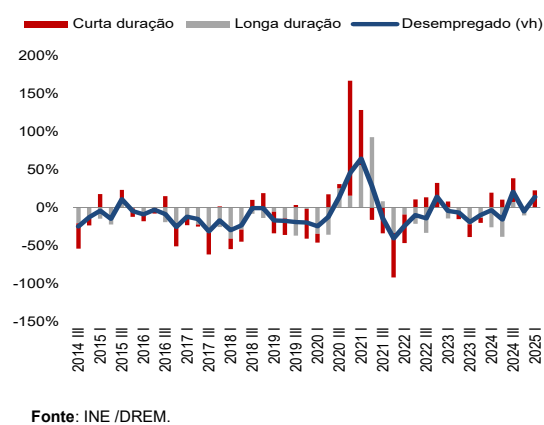
Paralelamente, o número de devedores aumentou 1,7%, impulsionado principalmente pelo crescimento no crédito ao consumo, sublinhando a importância deste segmento na dinâmica do crédito regional. Ainda assim, a percentagem de devedores com empréstimos vencidos manteve-se estável na Região (6,1%).

No mercado de trabalho, e segundo o Inquérito ao Emprego, a taxa de desemprego na RAM continuou a descer em 2024, fixando-se em 5,7% no 4.º trimestre, com uma média anual de 5,6% — o valor mais baixo desde 2011 e 0,4 pontos percentuais (p.p.) inferior ao registado em 2023. No mesmo trimestre, a taxa de desemprego nacional situou-se em 6,7% (6,4% de média anual), colocando a RAM entre as regiões com menor taxa de desemprego do país.

Em 2024, a população empregada atingiu um novo máximo histórico de 126,4 mil pessoas, ultrapassando os anteriores recordes de 2022 e 2023 em 6,9% e 3,6%, respetivamente.

**GRÁFICO 6 - TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB E DA POPULAÇÃO EMPREGADA (%)****GRÁFICO 7 - CONTRIBUTOS PARA A TAXA DE CRESCIMENTO DA POP. EMPREGADA POR SETOR (P.P.)**

Após o impacto da pandemia, é evidente a redução da taxa de desemprego, como mostrado no gráfico abaixo. Tendo em conta o seu peso no potencial de crescimento da economia regional, importa analisar a evolução do perfil dos desempregados segundo a curta<sup>4</sup> e longa duração.

**GRÁFICO 8 - TAXA DE DESEMPREGO E DIFERENÇA ANUAL (%)****GRÁFICO 9 - DESEMPREGO DE CURTA E LONGA DURAÇÃO (CONTRIBUTO, P.P.)**

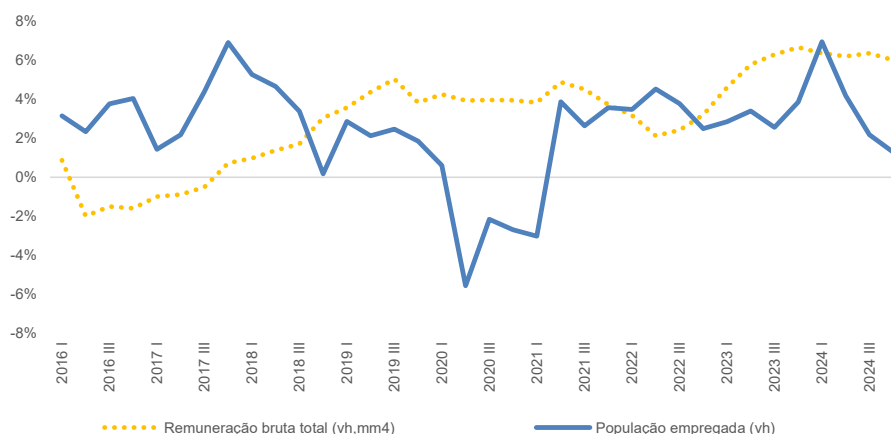
O gráfico acima ilustra a evolução da taxa de desemprego na RAM ao longo dos últimos anos, acompanhada da sua diferença anual em pontos percentuais. Desde 2014, observa-se uma tendência geral de descida, apesar de oscilações pontuais, especialmente em períodos de crise económica e na fase de recuperação pós-pandemia.

<sup>4</sup> Desempregado de curta duração corresponde a um indivíduo desempregado e à procura de emprego até 11 meses.

Já o **GRÁFICO 9** seguinte detalha os contributos do desemprego de curta e longa duração para a variação global da taxa de desemprego na RAM. Entre 2021 e 2022, a recuperação rápida que se seguiu aos confinamentos pandémicos foi impulsionada principalmente pela redução do desemprego de curta duração, refletindo o rápido regresso ao mercado de trabalho de muitos trabalhadores temporariamente afastados. Contudo, a partir de 2023 e até ao último trimestre de 2024, a descida da taxa de desemprego foi sustentada, em grande parte, pela redução do desemprego de longa duração, indicando uma recuperação mais estrutural e consolidada no mercado laboral regional.

A remuneração bruta por trabalhador na RAM tem registado um crescimento consistente, medido através das variações homólogas das médias móveis de quatro períodos. Esta tendência de aumento intensificou-se gradualmente desde 2022 até ao final de 2024, refletindo principalmente a necessidade de as empresas ajustarem os salários para compensar os efeitos da inflação elevada e a pressão crescente do mercado de trabalho, marcada pela escassez de mão-de-obra em alguns setores. Neste contexto, no 4.º trimestre de 2024, a remuneração bruta total mensal média por trabalhador aumentou 5,5% face ao mesmo período de 2023, atingindo os 1 698 euros. Tanto a remuneração regular como a remuneração base registaram aumentos significativos, de 5,2%, fixando-se nos 1 249 euros e 1 202 euros, respetivamente, o que evidencia uma valorização geral do trabalho e uma resposta eficaz ao aumento do custo de vida.

**GRÁFICO 10 - POPULAÇÃO EMPREGADA E REMUNERAÇÃO BRUTA POR TRABALHADOR (VH, MM4)**



No gráfico abaixo, apresenta-se a trajetória da taxa de crescimento do PIB<sup>5</sup> (eixo esquerdo) e das transações com cartões multibanco nacionais (levantamentos e compras em médias móveis de quatro períodos). Após a queda acentuada do PIB em 2020, associada ao impacto económico da pandemia de COVID-19, seguiu-se uma recuperação rápida e significativa em 2021, com taxas de crescimento que ultrapassaram os 15%, refletindo a retoma das atividades económicas e o alívio gradual das

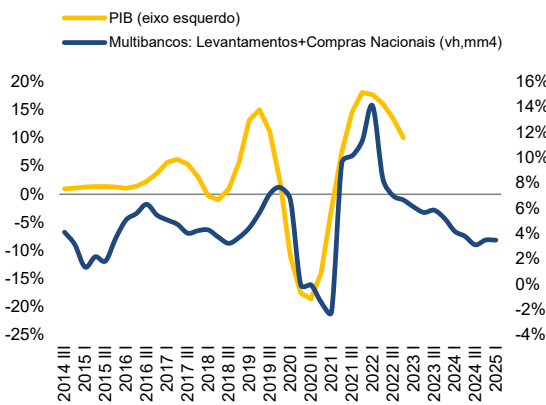
<sup>5</sup> Neste relatório, não foi possível proceder à habitual atualização da trimestralização do PIB regional com 2023, uma vez que as últimas Contas Regionais divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), referentes ao período de 2021 a 2023, passaram a utilizar uma nova base (2021), em substituição da anterior (2016), estando a retropolação da série (dados para o período 2000-2020) prevista apenas para junho de 2025.

restrições sanitárias. Esta recuperação foi acompanhada por uma expansão significativa nas transações com cartões multibanco, que também registaram taxas de crescimento positivas, embora em níveis mais moderados, mas igualmente próximas dos 15%, impulsionadas pela normalização do consumo privado.

Contudo, a partir de 2022, ambos os indicadores começaram a desacelerar: o crescimento do PIB entrou numa trajetória descendente, que se prolongou até 2023, enquanto as transações multibanco também perderam dinamismo, aproximando-se de valores mais moderados de crescimento, geralmente entre 4% e 10%. Esta evolução sugere uma fase de consolidação da recuperação económica, marcada por um abrandamento gradual do consumo privado, aumento das pressões inflacionistas e políticas monetárias mais restritivas, que reduziram a liquidez disponível para consumo.

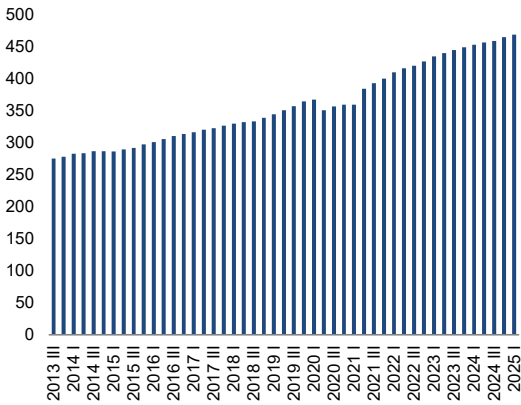
Em complemento, o GRÁFICO 12 evidencia a evolução do valor deflacionado dos levantamentos e compras com cartões nacionais, também em médias móveis de quatro períodos. Desde 2013, o volume destas transações manteve uma trajetória de crescimento praticamente contínua, interrompida apenas pela queda abrupta em 2020, refletindo as severas restrições à mobilidade e ao consumo impostas pela pandemia. Com a retoma económica, os valores voltaram a subir de forma consistente a partir de 2021, alcançando novo máximo no final de 2024, superando os 450 milhões de euros (mm4; mensal). Este crescimento reflete principalmente a recuperação do consumo interno, impulsionado pela normalização das rotinas de consumo das famílias e pelo aumento do poder de compra, após as fortes perturbações registadas durante a pandemia.

GRÁFICO 11 - TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB E DO MULTIBANCO (LEVANTAMENTOS E COMPRAS NACIONAIS) (%)



Fonte: INE /DREM, SIBS

GRÁFICO 12 - LEVANTAMENTOS E COMPRAS COM CARTÕES NACIONAIS DEFLACIONADO (M€, MM4)



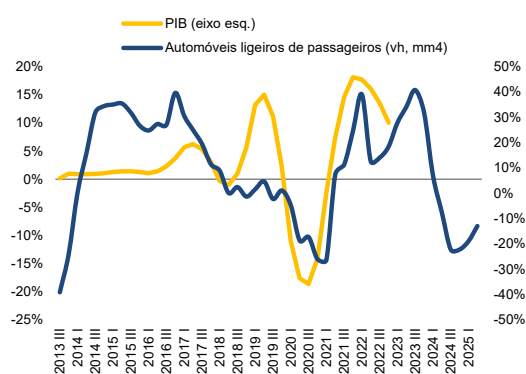
Fonte: DREM, SIBS

Apesar do abrandamento recente no crescimento do PIB, o consumo interno, medido pelas transações nacionais nos multibancos, mantém-se num patamar elevado, indicando uma recuperação mais robusta da procura interna, apesar das incertezas macroeconómicas e dos desafios inflacionistas.



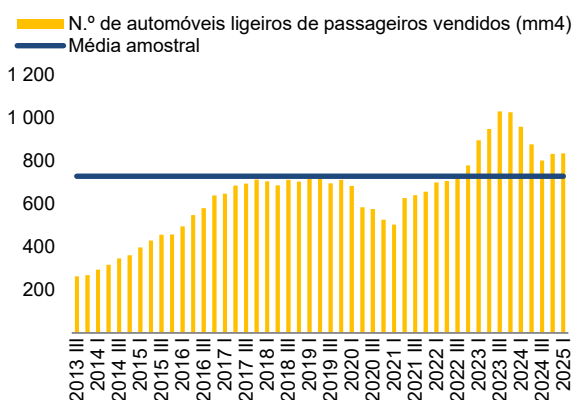
O gráfico que se segue ilustra a relação entre a taxa de crescimento do PIB e as vendas de automóveis ligeiros de passageiros. Desde o 1.º trimestre de 2021, observa-se uma recuperação económica consistente, traduzida em sucessivas acelerações nas vendas de veículos ligeiros, acompanhando o crescimento positivo do PIB. Este movimento prolongou-se até ao final de 2022, quando as vendas atingiram um dos níveis mais elevados da última década. Contudo, a partir de 2023, apesar do PIB continuar a crescer, as vendas de veículos começaram a desacelerar ligeiramente, tendência que se manteve até ao 4.º trimestre de 2024, o que indicia um abrandamento no consumo de bens duradouros, conforme é visível no gráfico abaixo.

**GRÁFICO 13 - TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB E DOS AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS (VENDAS DE VEÍCULOS) (%)**



Fonte: INE /DREM, ACIF.

**GRÁFICO 14 - N.º DE VEÍCULOS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS VENDIDOS**



Fonte: ACIF.

Na RAM, a procura externa, fortemente influenciada pelo setor turístico, manifesta-se através da evolução das dormidas no alojamento turístico coletivo — um indicador-chave das exportações de serviços, que constituem mais de 95% das exportações regionais.

Os dados provisórios de 2024 indicam um desempenho muito positivo para o setor do alojamento turístico na RAM, refletido em máximos históricos nos principais indicadores do turismo. O número de hóspedes entrados ultrapassou os 2,2 milhões, representando um acréscimo de 6,5% face ao ano anterior. As dormidas também evidenciaram uma evolução favorável, crescendo 7,1% e ultrapassando os 11,7 milhões. Os valores dos proveitos foram igualmente expressivos: o total de receitas geradas atingiu os 757,3 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 15,4%, dos quais 537,9 milhões de euros referem-se a proveitos de aposento, que cresceram 16,3% em relação a 2023.

A contribuição dos residentes em Portugal aproximou-se dos 1,8 milhões de dormidas, o que representa um aumento de 3,3% face a 2023. Já os residentes no estrangeiro registaram cerca de 10 milhões de dormidas (85,0% do total), traduzindo um crescimento de 7,8% em comparação com o ano anterior.

Os principais mercados emissores mantiveram-se inalterados em 2024, com Alemanha, Reino Unido e Portugal a liderarem a procura turística na RAM. Destacou-se o forte crescimento do mercado alemão,

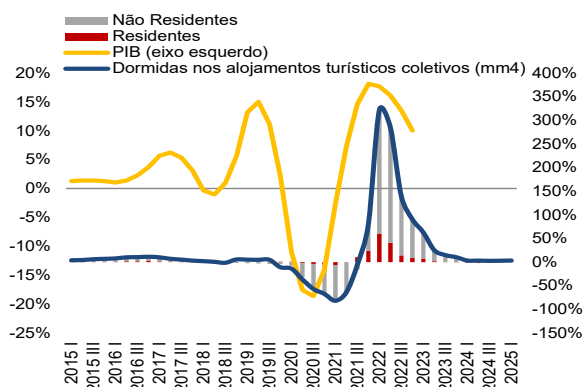
que registou um aumento de 6,2%, seguido pelos residentes nacionais, com um acréscimo de 3,3%. Em contraste, o mercado britânico registou uma ligeira diminuição de 0,7%, embora tenha continuado a representar uma fatia significativa do total de turistas recebidos.

A evolução das dormidas nos alojamentos turísticos coletivos e do PIB regional revela uma correlação estreita entre ambos, como ilustrado no **GRÁFICO 15**. Desde meados de 2022, as dormidas – das quais mais de 80% são geradas por turistas internacionais – têm registado um crescimento sólido, ainda que a um ritmo mais moderado nos trimestres mais recentes, acompanhando o desempenho positivo do PIB. Este padrão reflete uma contribuição mais significativa dos não residentes para a recuperação económica, enquanto os residentes mantêm um papel mais estável, mas menos expressivo.

O **GRÁFICO 16**, por sua vez, evidencia a relação entre as dormidas e o emprego no setor do alojamento e restauração. Embora o crescimento expressivo das dormidas durante a recuperação pós-pandémica tenha impulsionado o emprego no setor, observa-se uma desaceleração no ritmo de criação de postos de trabalho desde o 2.º semestre de 2022. Ainda assim, em 2024, o emprego no setor manteve-se em níveis elevados, refletindo a contínua procura turística, embora com uma taxa de crescimento homóloga mais moderada.

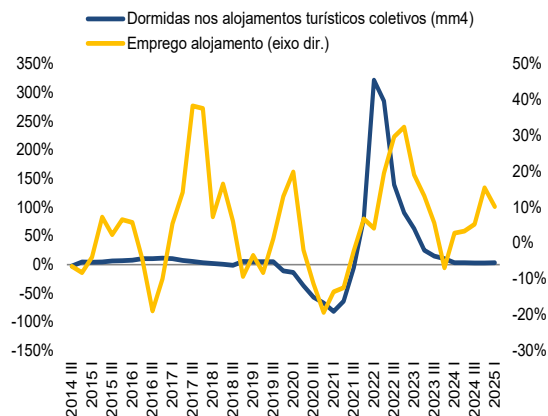
Apesar destes sinais de desaceleração, o setor turístico da RAM mantém uma base sólida, sustentada por uma forte procura externa e uma capacidade de adaptação que tem permitido alcançar novos máximos anuais, mesmo num contexto de maior incerteza.

**GRÁFICO 15 - PIB E DORMIDAS NOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS COLETIVOS (CONTRIBUTO, P.P.)**



Fonte: INE /DREM.

**GRÁFICO 16 - DORMIDAS NOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS COLETIVOS E DO EMPREGO NO ALOJ., REST. E OUTROS (%)**



Fonte: INE /DREM.

A evolução dos levantamentos e compras internacionais na rede Multibanco, apresentada no **GRÁFICO 17**, acompanha de perto o comportamento das dormidas nos alojamentos turísticos coletivos, refletindo a forte dependência do setor turístico da RAM de visitantes estrangeiros – responsáveis por mais de 80% do total de dormidas.

Após o crescimento expressivo registado em 2022, impulsionado pela recuperação acelerada do turismo internacional, tanto os levantamentos e compras como as dormidas começaram a mostrar sinais de desaceleração ao longo de 2023, com taxas de crescimento progressivamente mais moderadas. Em 2024, esta tendência de estabilização tornou-se mais evidente, sugerindo que o setor poderá estar a aproximar-se de um novo patamar de maturidade, após o rápido crescimento do período pós-pandémico.

**GRÁFICO 17 - TAXA DE CRESCIMENTO DAS DORMIDAS E DO MULTIBANCO (LEVANTAMENTOS E COMPRAS INTERNACIONAIS) (%)**

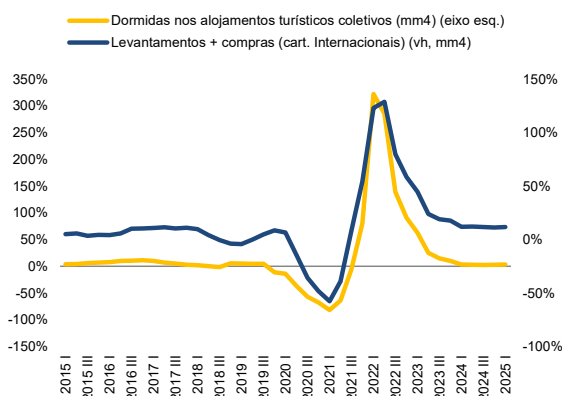
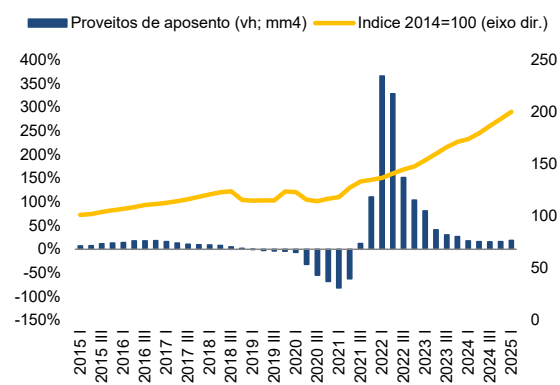


**GRÁFICO 18 - TAXA DE CRESCIMENTO DOS PROVEITOS DE APOSENTO (VH, MM4, %)**



A evolução dos proveitos de aposento por dormida evidencia o impacto do aumento dos preços no comportamento das exportações de serviços turísticos na RAM. Desde o 3.º trimestre de 2021 até ao 4.º trimestre de 2024, este indicador registou uma aceleração robusta, refletindo o aumento dos preços médios praticados no setor do alojamento turístico.

Em relação ao investimento, a *Formação Bruta de Capital Fixo* (FBCF) realizada na RAM, em 2022, fixou-se nos 1 045,5 milhões de euros, representando um crescimento de 8,8% face ao ano anterior, embora inferior ao observado no país (+13,1%). Para 2023 e 2024, e de acordo com as projeções macroeconómicas da SRF, espera-se que a FBCF continue a crescer, estimando-se aumentos nominais de 3,1% e 3,4%, respetivamente.

A evolução das vendas de cimento e do emprego no setor da construção (Gráfico 19) apresenta uma trajetória marcada por flutuações significativas ao longo da última década. Após o forte abrandamento entre 2015 e 2016, as vendas de cimento começaram a recuperar de forma consistente a partir de 2017, com taxas de variação homóloga em médias móveis de quatro períodos a regressarem ao terreno positivo. Esta recuperação intensificou-se entre 2021 e 2022, com crescimentos acentuados que atingiram máximos próximos dos 30%, em resultado da retoma da atividade económica pós-pandemia e pelo aumento do investimento em obras públicas e privadas. Contudo, em 2023, esta trajetória positiva

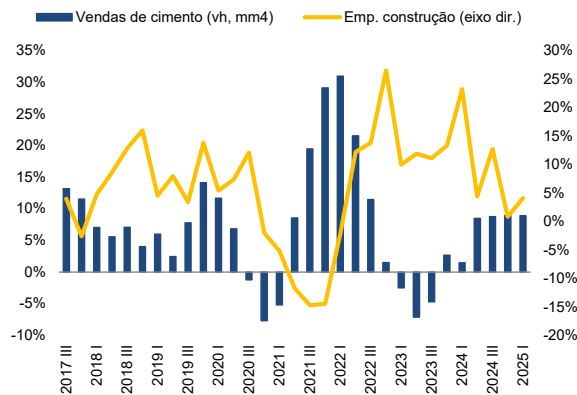
foi interrompida, com uma quebra acentuada no 2.º trimestre, seguida de uma recuperação gradual no final do ano, prolongando-se por 2024, embora com taxas de crescimento mais moderadas.

Em paralelo, o emprego no setor da construção seguiu uma trajetória semelhante, com uma recuperação expressiva a partir do 2.º trimestre de 2022, atingindo um pico no último trimestre deste ano, o que indicia uma forte procura por mão-de-obra num contexto de expansão do setor. Contudo, em 2023, os níveis de emprego recuaram, dando depois lugar a um crescimento expressivo logo no 1.º trimestre de 2024. Nos três trimestres seguintes o emprego registou algumas oscilações.

O GRÁFICO 20, que retrata o licenciamento de edifícios na RAM, evidencia um padrão distinto. Após um ciclo de forte crescimento entre 2016 e 2019, que culminou num pico no 1.º trimestre de 2019, o licenciamento entrou numa trajetória de desaceleração, acentuada no 1.º trimestre de 2020, possivelmente devido às incertezas económicas geradas pela pandemia. Entre o 2.º trimestre de 2021 e 2023, o mercado registou uma recuperação modesta, mas irregular, com oscilações que refletem a volatilidade do setor.

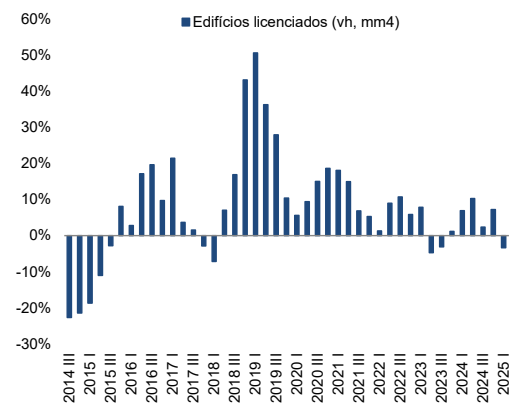
Em 2024, o licenciamento de edifícios apresentou uma evolução heterogênea, com crescimento nos 1.º, 3.º e 4.º trimestres, mas uma desaceleração evidente no 2.º trimestre.

GRÁFICO 19 - TAXA DE CRESCIMENTO DO CIMENTO (VENDAS) E DO EMPREGO NA CONSTRUÇÃO (%)



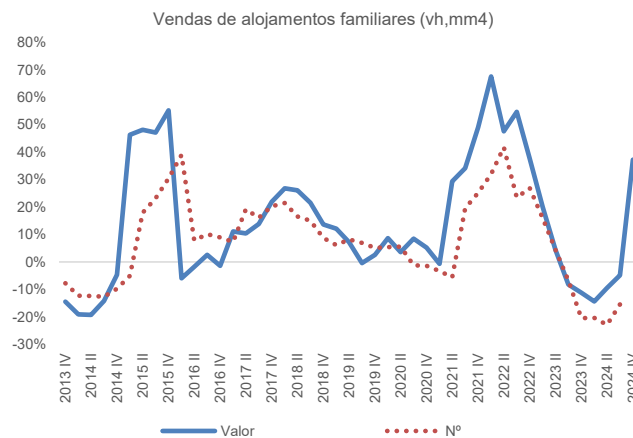
Fonte: INE /DREM.

GRÁFICO 20 - TAXA DE CRESCIMENTO DOS EDIFÍCIOS LICENCIADOS (vh, mm4)



Fonte: INE /DREM.

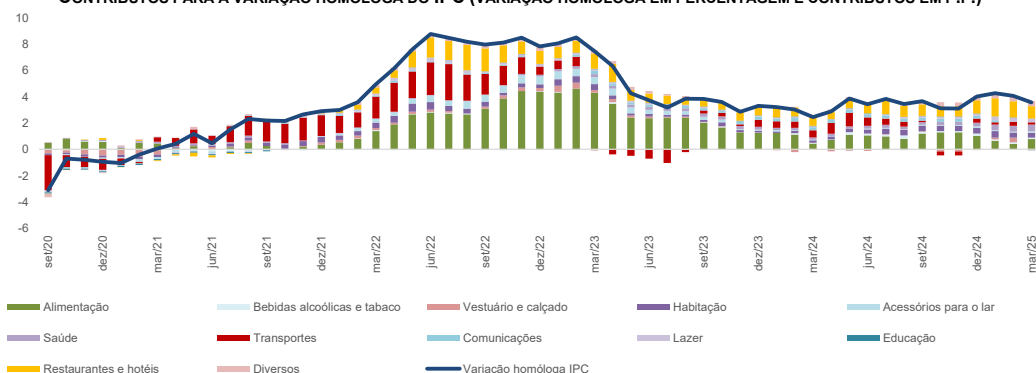
As vendas de alojamentos familiares (GRÁFICO 21) revelam também uma trajetória com fases distintas de crescimento e desaceleração ao longo do período em análise. Após o pico registado em 2022, o ano de 2023 foi marcado por quebras pronunciadas: uma redução de 20,4% no número de alojamentos vendidos e de 11,2% no valor total das transações, resultado das pressões económicas e da subida das taxas de juro, que limitaram o poder de compra das famílias. Apesar deste cenário adverso, os dados mais recentes, relativos ao 4.º trimestre de 2024, indicam sinais de recuperação, em parte devido ao alívio nas taxas de juro, que pode estar a promover um gradual retoma do mercado.

**GRÁFICO 21 - VENDAS DE ALOJAMENTOS FAMILIARES (VH, MM4)**

A inflação, após quase dez anos de valores baixos ou negativos, tornou-se numa variável central nas economias mundiais em 2022, devido ao forte e generalizado aumento dos preços. A RAM seguiu esta tendência, registando uma taxa de variação homóloga do *Índice de Preços no Consumidor* (IPC) superior a 7,5% entre maio de 2022 e março de 2023, tendo atingido um pico de 8,8% em junho de 2022. Neste período, os aumentos concentraram-se sobretudo nas classes dos “Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas”, “Transportes”, “Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis” e “Restaurantes e Hotéis”, conforme demonstrado no GRÁFICO 22.

A partir de abril de 2023, a inflação homóloga começou a baixar gradualmente, fixando-se nos 2,4% em março de 2024. Entre abril e dezembro de 2024, a inflação na RAM, com oscilações pontuais, estabilizou em torno dos 3,5%, um valor superior à média nacional.

Apesar da estabilização do crescimento dos preços, as classes de despesa da *Alimentação*, *Habitação* e *Restaurantes e Hotéis* continuaram a registar as maiores subidas de preços, enquanto a classe dos *Transportes*, que teve um contributo relevante em 2022, deixou de exercer uma pressão inflacionista significativa.

**GRÁFICO 22 - ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR**  
CONTRIBUTOS PARA A VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC (VARIAÇÃO HOMÓLOGA EM PORCENTAGEM E CONTRIBUTOS EM P.P.)

A inflação anual, medida através da taxa de variação média dos últimos 12 meses do IPC, manteve-se baixa entre 2017 e finais de 2019, oscilando entre 1% e 2%, num contexto de inflação moderada e estável.

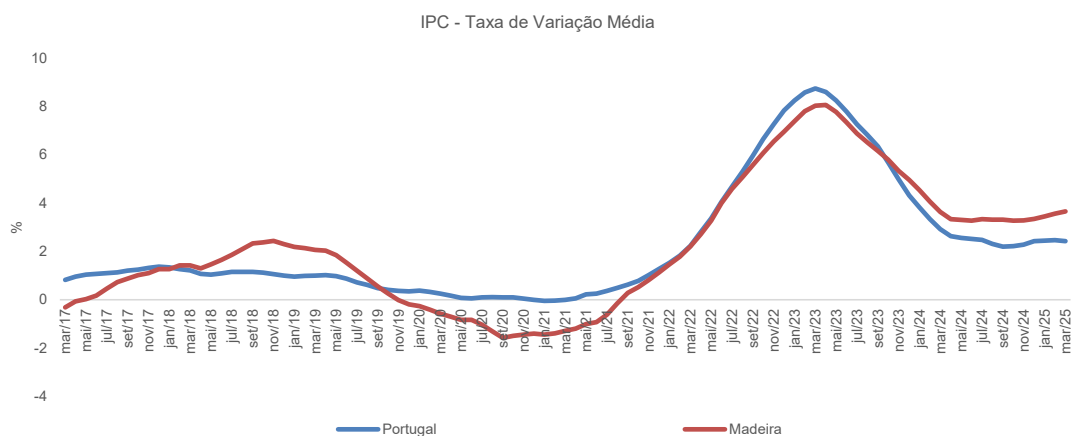
Com o início da pandemia em 2020, esta tendência foi interrompida. A inflação desacelerou significativamente, atingindo valores próximos de 0% e, em alguns casos, até negativos, refletindo a forte contração da procura global. Esta fase marcou uma mudança abrupta no comportamento dos preços, com a deflação a surgir como um risco real em vários setores.

A partir do final de 2021, a trajetória da inflação inverteu-se de forma acentuada, impulsionada pela reabertura das economias, pelo aumento da procura, pela recuperação do consumo e pelos persistentes constrangimentos logísticos, que elevaram os custos de produção. Na RAM, este movimento foi particularmente intenso, com a inflação a atingir um pico de 8,1% em abril de 2023.

Desde maio de 2023, a inflação (média dos últimos 12 meses) entrou numa trajetória de queda gradual, registando decréscimos sucessivos até ao final desse ano. Posteriormente, entre abril e dezembro de 2024, manteve-se relativamente estável, oscilando em torno dos 3,3%.

Importa salientar que, entre outubro de 2023 e dezembro de 2024, a taxa de inflação registada na RAM tem-se situado consistentemente acima da nacional, com um acréscimo progressivo do diferencial entre as duas.

**GRÁFICO 23 - ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR**  
(TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES)



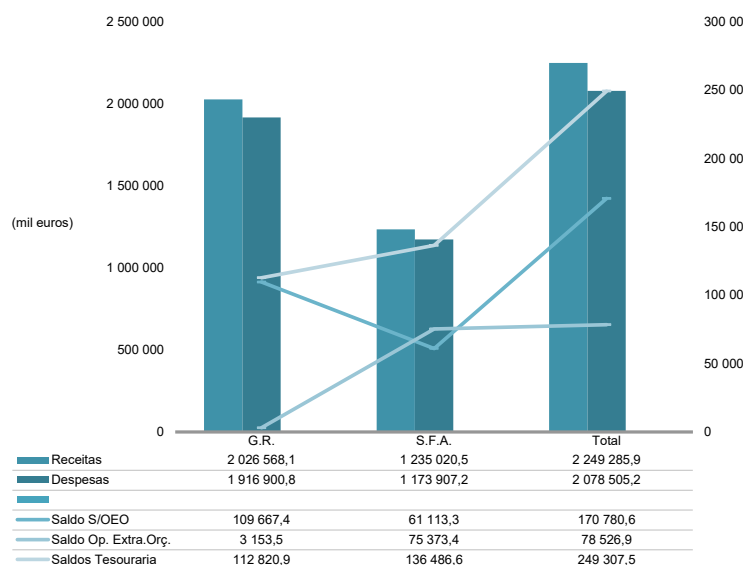
### 3. CONTA CONSOLIDADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

#### 3.1. ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Na ótica da contabilidade pública em 2024, o saldo<sup>6</sup> da conta consolidada, excluindo *Operações extra-orçamentais* (OEO) ascendeu a 170,8 milhões de euros, que se desagrega num saldo de 109,7 milhões de euros afeto ao Governo Regional e de 61,1 milhões de euros afeto ao subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos. Acrescendo a este valor o saldo de *Operações extra-orçamentais*, no montante de cerca de 78,5 milhões de euros, obtém-se um saldo global de tesouraria no valor de 249,3 milhões de euros.

O gráfico seguinte expressa a síntese da conta consolidada da Administração Pública Regional (APR) de 2024. O mesmo reflete as despesas e receitas desagregadas por subsetor, sendo que no dos Serviços e Fundos Autónomos estão também incluídas as Entidades Públicas Reclassificadas.

GRÁFICO 24 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA DE 2024



As receitas e as despesas totais consolidadas ascenderam a 2 249,3 e 2 078,5 milhões de euros, respetivamente.

<sup>6</sup> Inclui a totalidade das receitas e das despesas, com exclusão das OEO.

No quadro seguinte está expressa a execução orçamental consolidada dos subsetores do Governo Regional e dos Serviços e Fundos Autónomos, desagregando as receitas, as despesas e os saldos orçamentais, o que permite obter uma perspetiva global da execução orçamental dos serviços incluídos no âmbito da Administração Pública Regional.

QUADRO 4 - CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - 2024

| (Unidade: euros)                                               |                         |                                            |                         |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| Designação                                                     | Governo Regional        | Serviços e fundos autónomos (inclui EPR's) | Total                   |
| <b>1. Receitas correntes</b>                                   | <b>1 595 782 060,10</b> | <b>1 084 986 064,68</b>                    | <b>1 722 188 582,08</b> |
| 1.1. Impostos diretos                                          | 513 847 590,54          | -                                          | 513 847 590,54          |
| 1.2. Impostos indiretos                                        | 805 207 632,70          | -                                          | 805 207 632,70          |
| 1.3. Transferências correntes                                  | 219 465 358,63          | 1 025 633 127,71                           | 286 529 751,04          |
| 1.3.1. Administrações públicas                                 | 210 817 967,27          | 980 282 733,21                             | 232 531 965,18          |
| 1.3.2. Comunidades Europeias                                   | 8 643 984,81            | 45 242 357,12                              | 53 886 341,93           |
| 1.3.3. Outras transferências                                   | 3 406,55                | 108 037,38                                 | 111 443,93              |
| 1.4. Outras receitas correntes                                 | 57 261 478,23           | 59 352 936,97                              | 116 603 607,80          |
| <b>2. Despesas correntes</b>                                   | <b>1 471 055 838,67</b> | <b>1 063 507 530,62</b>                    | <b>1 575 983 826,59</b> |
| 2.1. Pessoal                                                   | 479 949 403,68          | 332 418 420,83                             | 812 367 824,51          |
| 2.2. Aquisição de bens e serviços                              | 167 702 123,52          | 268 125 255,42                             | 435 827 378,94          |
| 2.3. Transferências correntes                                  | 655 206 630,73          | 453 107 959,47                             | 149 745 854,90          |
| 2.3.1. Administrações públicas                                 | 561 675 323,09          | 400 314 702,39                             | 3 421 290,18            |
| 2.3.2. Outras transferências                                   | 93 531 307,64           | 52 793 257,08                              | 146 324 564,72          |
| 2.4. Outras despesas correntes                                 | 168 197 680,74          | 9 855 894,90                               | 178 042 768,24          |
| <b>3. Saldo corrente (3)=(1)-(2)</b>                           | <b>124 726 221,43</b>   | <b>21 478 534,06</b>                       | <b>146 204 755,49</b>   |
| <b>4. Receitas de capital</b>                                  | <b>423 497 186,76</b>   | <b>149 862 556,73</b>                      | <b>519 636 518,06</b>   |
| 4.1. Transferências de capital                                 | 138 158 823,55          | 85 754 873,40                              | 189 291 027,21          |
| 4.1.1. Administrações públicas                                 | 123 849 577,88          | 28 398 584,49                              | 117 625 492,63          |
| 4.1.2. Comunidades Europeias                                   | 14 308 833,21           | 57 356 288,91                              | 71 665 122,12           |
| 4.1.3. Outras transferências                                   | 412,46                  | -                                          | 412,46                  |
| 4.2. Outras receitas de capital                                | 285 338 363,21          | 64 107 683,33                              | 330 345 490,85          |
| <b>5. Despesas de capital</b>                                  | <b>445 844 912,19</b>   | <b>110 399 706,20</b>                      | <b>502 521 392,96</b>   |
| 5.1. Aquisição de bens de capital                              | 108 732 039,23          | 79 692 522,93                              | 188 424 562,16          |
| 5.2. Transferências de capital                                 | 54 750 426,74           | 5 910 859,17                               | 26 038 616,17           |
| 5.2.1. Administrações públicas                                 | 44 179 671,20           | 2 755 834,92                               | 12 312 836,38           |
| 5.2.2. Outras transferências                                   | 10 570 755,54           | 3 155 024,25                               | 13 725 779,79           |
| 5.3. Outras despesas de capital                                | 282 362 446,22          | 24 796 324,10                              | 288 058 214,63          |
| <b>6. Saldo capital (6)=(4)-(5)</b>                            | <b>- 22 347 725,43</b>  | <b>39 462 850,53</b>                       | <b>17 115 125,10</b>    |
| 7. Reposições não abatidas nos pagamentos                      | 7 288 868,04            | 171 882,86                                 | 7 460 750,90            |
| <b>8. Saldo sem operações extraorçamentais (8)=(3)+(6)+(7)</b> | <b>109 667 364,04</b>   | <b>61 113 267,45</b>                       | <b>170 780 631,49</b>   |
| <b>9. Saldo de operações extraorçamentais</b>                  | <b>3 153 494,46</b>     | <b>75 373 378,58</b>                       | <b>78 526 873,04</b>    |
| 10. Reposições de saldo da própria gerência                    | -                       | -                                          | -                       |
| <b>11. Saldos de tesouraria</b>                                | <b>112 820 858,50</b>   | <b>136 486 646,03</b>                      | <b>249 307 504,53</b>   |
| <i>Por memória:</i>                                            |                         |                                            |                         |
| Receita efetiva                                                | 1 742 969 014,52        | 1 174 437 182,70                           | 1 924 203 984,78        |
| Despesa efetiva                                                | 1 634 538 304,64        | 1 149 110 912,72                           | 1 790 447 004,92        |
| Saldo global                                                   | 108 430 709,88          | 25 326 269,98                              | 133 756 979,86          |
| Despesa corrente primária                                      | 1 337 067 851,95        | 1 061 766 628,58                           | 1 440 254 937,83        |
| Saldo corrente primário                                        | 258 714 208,15          | 23 219 436,10                              | 281 933 644,25          |
| Despesa primária                                               | 1 500 550 317,92        | 1 147 370 010,68                           | 1 654 718 116,16        |
| Saldo primário                                                 | 242 418 696,60          | 27 067 172,02                              | 269 485 868,62          |

Pela sua análise, observa-se que as receitas correntes consolidadas foram de 1 722,2 milhões de euros. Deste valor, 513,8 milhões de euros estiveram afetos a *Impostos diretos* e 805,2 milhões de euros a *Impostos indiretos*, seguindo-se as *Transferências correntes* com 286,5 milhões de euros.



Ao nível da despesa, e atendendo à componente corrente, verifica-se uma execução no montante de 1 576,0 milhões de euros, com destaque para as *Despesas com o pessoal* (812,4 milhões de euros, cerca de 51,5% do total das *Despesas correntes*), a *Aquisição de bens e serviços* (435,8 milhões de euros), as *Transferências correntes* (149,7 milhões de euros) e as *Outras despesas correntes* (178,0 milhões), que englobam os *Juros e outros encargos*. No âmbito das *Despesas de capital* consolidadas, a execução orçamental ascendeu a 502,5 milhões de euros, dos quais 188,4 milhões de euros estiveram afetos à *Aquisição de bens de capital* e 288,1 milhões de euros às *Outras despesas de capital*, que englobam, entre outras, as despesas de natureza financeira.

Considerando o conjunto das receitas e das despesas efetivas<sup>7</sup> em 31 de dezembro de 2024, apura-se um *Saldo global efetivo* de 133,8 milhões de euros, em resultado dos saldos evidenciados pelo Governo Regional (108,4 milhões de euros) e pelos SFA e EPR (25,3 milhões de euros). Excluindo da análise os *Juros e outros encargos*, o *Saldo primário* revela-se excedentário em 269,5 milhões de euros.

QUADRO 5 - EVOLUÇÃO DA CONTA CONSOLIDADA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2023 -2024)

| Designação                                                       | (Unidade: milhões de euros) |                |                |                  |                |                |                    |               |               |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|--------------------|---------------|---------------|
|                                                                  | 2023                        |                |                | 2024             |                |                | Variação 2023/2024 |               |               |
|                                                                  | Governo Regional            | SFA            | Total          | Governo Regional | SFA            | Total          | Governo Regional   | SFA           | Total         |
| 1. Receitas correntes                                            | 1 107,2                     | 955,3          | 1 151,3        | 1 595,8          | 1 085,0        | 1 722,2        | 44,1%              | 13,6%         | 49,6%         |
| 2. Receitas de capital                                           | 902,3                       | 180,1          | 994,3          | 423,5            | 149,9          | 519,6          | -53,1%             | -16,8%        | -47,7%        |
| <b>3. Receitas totais</b>                                        | <b>2 009,5</b>              | <b>1 135,4</b> | <b>2 145,6</b> | <b>2 019,3</b>   | <b>1 234,8</b> | <b>2 241,8</b> | <b>0,5%</b>        | <b>8,8%</b>   | <b>4,5%</b>   |
| 4. Despesas correntes                                            | 1 299,1                     | 941,1          | 1 328,9        | 1 471,1          | 1 063,5        | 1 576,0        | 13,2%              | 13,0%         | 18,6%         |
| 5. Despesas de capital                                           | 485,6                       | 130,5          | 527,9          | 445,8            | 110,4          | 502,5          | -8,2%              | -15,4%        | -4,8%         |
| <b>6. Despesas totais</b>                                        | <b>1 784,7</b>              | <b>1 071,5</b> | <b>1 856,8</b> | <b>1 916,9</b>   | <b>1 173,9</b> | <b>2 078,5</b> | <b>7,4%</b>        | <b>9,6%</b>   | <b>11,9%</b>  |
| 7. Saldo corrente (7)=(1)-(4)                                    | - 191,8                     | 14,2           | - 177,6        | 124,7            | 21,5           | 146,2          | 165,0%             | 50,8%         | -182,3%       |
| 8. Saldo capital (8)=(2)-(5)                                     | 416,7                       | 49,7           | 466,4          | - 22,3           | 39,5           | 17,1           | -105,4%            | -20,6%        | -96,3%        |
| 9. Reposições não abatidas nos pagamentos                        | 3,4                         | 0,4            | 3,7            | 7,3              | 0,2            | 7,5            | 116,8%             | -50,9%        | 101,0%        |
| <b>10. Saldo sem operações extraorçamentais (10)=(7)+(8)+(9)</b> | <b>228,2</b>                | <b>64,3</b>    | <b>292,5</b>   | <b>109,7</b>     | <b>61,1</b>    | <b>170,8</b>   | <b>-51,9%</b>      | <b>-4,9%</b>  | <b>-41,6%</b> |
| <b>11. Saldo de operações extraorçamentais</b>                   | <b>3,2</b>                  | <b>93,6</b>    | <b>96,8</b>    | <b>3,2</b>       | <b>75,4</b>    | <b>78,5</b>    | <b>-1,3%</b>       | <b>-19,5%</b> | <b>-18,9%</b> |
| <b>12. Saldos de tesouraria</b>                                  | <b>231,4</b>                | <b>157,9</b>   | <b>389,3</b>   | <b>112,8</b>     | <b>136,5</b>   | <b>249,3</b>   | <b>-51,2%</b>      | <b>-13,5%</b> | <b>-36,0%</b> |

Em 2024, a receita efetiva dos serviços da Administração Pública Regional ascendeu a 1 924,2 milhões de euros, dos quais cerca de 1 722,2 milhões de euros respeitaram a receitas correntes. A despesa efetiva, ou seja, a despesa total não financeira ascendeu a 1 790,4 milhões de euros, dos quais, 1 576,0 milhões de euros de natureza corrente.

Efetuando a comparação dos dados da conta consolidada de 2024 com os dados de 2023, denota-se um acréscimo das receitas totais arrecadadas, devido ao acréscimo registado na componente corrente, com destaque para a receita fiscal, dado que as receitas de capital diminuíram cerca de 6,6%.

<sup>7</sup> Nos termos do artigo 9.º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, em vigor por força do artigo 8.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro), as receitas e as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido. São excluídas para esse efeito as despesas relativas aos agrupamentos económicos (segundo o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro): 09 – *Ativos financeiros*, 10 – *Passivos financeiros* além das operações extraorçamentais (agrupamento 12) e do saldo de gerência.

A dinâmica da execução cristaliza uma melhoria do Saldo sem operações extraorçamentais, que encontra no acréscimo dos *Saldos corrente* e de capital o fator explicativo.

Confrontando os saldos orçamentais, verifica-se, pelos motivos já elencados, que o *Saldo de tesouraria* dos serviços integrados na APR ascendeu a 249,3 milhões de euros em 2024, o que representa um acréscimo de 40,0% face a 2023, tendo o *Saldo sem operações extraorçamentais* evoluído no mesmo sentido (84,7%). No sentido inverso, embora de forma menos pronunciada, o *Saldo de operações extraorçamentais* diminuiu 8,2%, o que se explica, em parte, pela utilização dos valores afetos ao Plano de Recuperação e Resiliência no subsetor do Governo Regional.

Analisando a distribuição da despesa consolidada por classificação funcional, verifica-se que, tal como em anos anteriores, a mesma foi mais relevante ao nível das funções Sociais, com as funções *Saúde* (513,8 milhões de euros) e *Educação* (466,8 milhões de euros) a representarem, no seu conjunto, 47,2% da despesa consolidada de 2024.

QUADRO 6 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - 2024

(Unidade: Euros)

|                                                | Governo Regional        | Serviços e fundos autónomos (inclui EPR's) | Total                   |
|------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| 01 Serviços gerais das administrações públicas | 500 753 410,07          | 35 834 134,48                              | 518 874 707,65          |
| 02 Defesa                                      | -                       | -                                          | -                       |
| 03 Segurança e ordem pública                   | 14 181 316,21           | 12 572 929,64                              | 20 204 582,54           |
| 04 Assuntos económicos                         | 253 414 703,43          | 98 624 091,72                              | 330 012 777,35          |
| 05 Proteção do ambiente                        | 25 535 143,45           | 13 962 283,02                              | 26 131 021,43           |
| 06 Habitação e infraestruturas coletivas       | 115 263 466,59          | 64 848 122,41                              | 135 482 303,20          |
| 07 Saúde                                       | 483 787 590,26          | 902 995 027,44                             | 513 840 286,93          |
| 08 Desporto, recreação, cultura e religião     | 39 076 273,24           | -                                          | 39 076 273,24           |
| 09 Educação                                    | 452 544 139,03          | 45 070 648,11                              | 466 810 870,02          |
| 10 Proteção social                             | 32 344 708,58           | -                                          | 28 072 397,19           |
| <b>Total</b>                                   | <b>1 916 900 750,86</b> | <b>1 173 907 236,82</b>                    | <b>2 078 505 219,55</b> |

A análise da distribuição da despesa consolidada por classificação funcional permitiu constatar que os *Assuntos Económicos* absorveram 15,9% dos recursos, materializando uma execução de 330,0 milhões de euros, destacando-se a subfunção dos *Transportes*, que concentrou 61,2% da despesa realizada (202,1 milhões de euros). Os encargos inerentes aos *Serviços gerais das administrações públicas* – onde se incluem as despesas com o serviço da dívida – concentraram 25,0% da despesa realizada com 518,9 milhões de euros.

A distribuição da despesa consolidada por classificação orgânica, permite constatar que a Secretaria Regional de Saúde (SRS) foi o departamento com maior volume de despesas, com 526,4 milhões de euros, destinados maioritariamente ao SESARAM - Serviço Regional de Saúde, EPERAM e ao Instituto de Administração da Saúde - IASAÚDE, IP-RAM, Seguiu-se a Secretaria Regional das Finanças, com 523,3 milhões de euros, onde se incluem os encargos com o serviço da dívida, conforme se evidencia

no capítulo referente à análise dos subsetores do Governo Regional, e a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), com 494,7 milhões de euros, destinados em grande parte a encargos com *Despesas com o pessoal* e ao funcionamento dos estabelecimentos escolares.

QUADRO 7 - DESPESA CONSOLIDADA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA – 2024

(Unidade: Euros)

|                                                       | Governo Regional        | Serviços e fundos autónomos (inclui EPR's) | Total                   |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| Assembleia Legislativa da Madeira                     | 15 200 000,00           | 14 882 638,35                              | 14 882 638,35           |
| Presidência do Governo                                | 2 546 816,21            | -                                          | 2 546 816,21            |
| Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia | 481 084 121,13          | 44 380 028,96                              | 494 660 232,97          |
| Secretaria Regional das Finanças                      | 494 583 157,48          | 40 412 731,43                              | 523 269 382,32          |
| Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil         | 490 337 253,57          | 915 567 957,08                             | 526 413 216,57          |
| Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura    | 49 332 906,23           | -                                          | 49 332 906,23           |
| Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente | 64 608 291,59           | 20 618 154,55                              | 70 829 474,98           |
| Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas | 282 280 564,33          | 113 414 655,28                             | 340 099 442,50          |
| Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude | 36 927 640,32           | 24 631 071,17                              | 56 471 109,42           |
|                                                       | <b>1 916 900 750,86</b> | <b>1 173 907 236,82</b>                    | <b>2 078 505 219,55</b> |

## 3.2. ÓTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL

Em cumprimento do disposto na Lei Orgânica n.º 2/2013 – Lei de Finanças das Regiões Autónomas, designada por LFRA, Capítulo V – Prestações de contas, artigo 21.º, sobre o Procedimento dos Défices Excessivos, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM) apresentou uma estimativa da Conta não financeira e financeira da APR da Madeira para 2024, no âmbito da primeira notificação de março de 2025 do PDE, na ótica da Contabilidade Nacional, de acordo com a metodologia do SEC 2010 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat.

### 3.2.1. CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL NA ÓTICA DE CONTABILIDADE NACIONAL

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em contabilidade pública. A contabilidade pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período.

Simetricamente, excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor da Administração

Pública Regional, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em contabilidade pública, mas que pertencem ao setor institucional da APR na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em contabilidade pública.

QUADRO 8 - CONTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL - 2024 (ÓTICA DE CONTAS NACIONAIS)

|                                |                                                                     | (milhões euros) |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Administração Pública Regional |                                                                     | 2024            |
| 1.                             | Impostos sobre a Produção e Importação                              | 807,5           |
| 2.                             | Impostos correntes sobre Rendimento e Património                    | 511,2           |
| 3.                             | Contribuições para Fundos da Segurança Social                       | 147,5           |
|                                | das quais: Contribuições Sociais Efetivas                           | 0,0             |
| 4.                             | Vendas de bens e serviços                                           | 124,5           |
| 5.                             | Outra Receita Corrente                                              | 338,7           |
| 6.                             | <b>Total das Receitas Correntes (1+2+3+4+5)</b>                     | <b>1.929,4</b>  |
| 7.                             | Consumo Intermédio                                                  | 311,0           |
| 8.                             | Remunerações dos empregados                                         | 835,9           |
| 9.                             | Prestações sociais, exceto transferências sociais em espécie        | 166,5           |
| 10.                            | Transferências sociais em espécie                                   | 163,4           |
| 11.                            | Juros                                                               | 95,1            |
| 12.                            | Subsídios                                                           | 53,7            |
| 13.                            | Outra Despesa Corrente                                              | 54,8            |
| 14.                            | <b>Total das Despesas Correntes (7+8+9+10+11+12+13)</b>             | <b>1.680,4</b>  |
| 15.                            | Poupança Bruta (6-14)                                               | 249,0           |
| 16.                            | Receita de Capital                                                  | 176,1           |
| 17.                            | <b>Total da Receita (6+16)</b>                                      | <b>2.105,6</b>  |
| 18.                            | Formação Bruta de Capital Fixo                                      | 198,2           |
| 19.                            | Outra Despesa de Investimento                                       | 4,3             |
| 20.                            | Outra Despesa de Capital                                            | 22,4            |
| 21.                            | <b>Total da Despesa de Capital (18+19+20)</b>                       | <b>224,9</b>    |
| 22.                            | <b>Total da Despesa (14+21)</b>                                     | <b>1.905,4</b>  |
| 23.                            | <b>Capacidade(+) / Necessidade(-) Financiamento Líquido (17-22)</b> | <b>200,2</b>    |
| Por memória:                   |                                                                     |                 |
| Saldo Primário                 |                                                                     | 295,2           |

Fonte: INE/DREM, Procedimentos dos Défices Excessivos de março 2025.

A passagem da contabilidade pública para a contabilidade nacional é determinada pelos ajustamentos necessários devido às diferenças metodológicas e às diferenças de consolidação. A realização de diversos ajustamentos, nomeadamente a reclassificação de operações no perímetro das administrações públicas, decorre da aplicação das regras de contabilização do registo das operações previstas no SEC 2010.

A estimativa da capacidade de financiamento da Administração Pública Regional da Madeira, em 2024, situou-se nos 200,2 milhões de euros, sendo o segundo maior saldo positivo jamais registado na RAM, apenas ultrapassado pelo observado no ano de 2016 (223,8 milhões de euros). Em 2023, o saldo havia sido também positivo, mas de apenas 24,6 milhões de euros.

**PASSAGEM DA ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A DAS CONTAS NACIONAIS**

A transposição do saldo global, incluindo ativos financeiros numa ótica de contabilidade pública<sup>8</sup>, ao saldo em contabilidade nacional é resumida no quadro seguinte:

**QUADRO 9 – AJUSTAMENTOS DE PASSAGEM DA CONTABILIDADE PÚBLICA A NACIONAL – 2024***(milhões euros)*

| <b>Administração Pública Regional</b>                          | <b>2024</b>  |
|----------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Saldo em contabilidade pública</b>                          | <b>118,1</b> |
| Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais | 46,1         |
| Diferença entre juros pagos e devidos                          | 1,2          |
| Outros valores a receber                                       | -26,7        |
| Outros valores a pagar                                         | 48,5         |
| Outros ajustamentos:                                           | 13,1         |
| <i>Injeções de capital</i>                                     | -19,0        |
| <i>Assunções de dívida</i>                                     | 0,0          |
| <i>Outros</i>                                                  | 32,2         |
| <b>Saldo em contabilidade nacional</b>                         | <b>200,2</b> |

Fonte: INE/DREM, Procedimentos dos Défices Excessivos de março 2025.

O diferencial entre o saldo em contabilidade nacional e contabilidade pública deriva essencialmente de valores contabilizados em 2024, deriva essencialmente da diminuição dos passivos (dívida), bem como do saldo superavitário no subsector das Empresas públicas classificadas no perímetro da APR, e do saldo positivo dos outros ajustamentos, no qual se incluem as injeções de capital e outros (nomeadamente PRR).

<sup>8</sup> O saldo global em contabilidade pública não inclui receitas e despesas afetas a Passivos Financeiros, nem a informação das EPR.

## 4. AVALIAÇÃO DAS METAS ORÇAMENTAIS

### 4.1. SALDOS ORÇAMENTAIS

Neste capítulo pretende-se aferir o grau de cumprimento das metas definidas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira de 2024, de modo a perceber a exequibilidade dos objetivos macro orçamentais e analisar a amplitude de eventuais desvios.

Para o ano de 2024, os objetivos trimestrais para o saldo orçamental em contabilidade pública, para os serviços integrados na proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira eram, em termos acumulados, de -48,4 milhões de euros no primeiro trimestre, de -163,8 milhões de euros no segundo trimestre, de -185,0 milhões de euros no terceiro trimestre e de 13,6 milhões de euros no quarto trimestre. Estes objetivos foram calculados tendo em conta o saldo resultante da conta da RAM, em contabilidade pública, considerando o não aumento de encargos assumidos e não pagos bem como o não pagamento de dívidas de anos anteriores.

QUADRO 10 - SALDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA APURADOS EM 2024, EXCLUINDO EANP

(Unidade: milhões de euros)

| Descrição               | Governo Regional | Serviços e Fundos Autónomos | Empresas Públicas Reclássificadas | Total          | Total Consolidado |
|-------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------|
|                         | 1                | 2                           | 3                                 | 4 = 1+2+3      | 5                 |
| <b>1/ORAM 2024</b>      |                  |                             |                                   |                |                   |
| Receita efetiva         | 1 872,2          | 658,6                       | 582,8                             | 3 113,6        | <b>2 165,6</b>    |
| Despesa efetiva         | 1 860,5          | 622,9                       | 553,0                             | 3 036,4        | <b>2 152,0</b>    |
| <b>Saldo global</b>     | <b>- 11,8</b>    | <b>- 35,7</b>               | <b>- 29,8</b>                     | <b>- 77,2</b>  | <b>- 13,6</b>     |
| Saldo Corrente Primário | 179,3            | 36,4                        | 31,3                              | 247,0          | <b>183,4</b>      |
| Saldo Primário          | 144,1            | 35,7                        | 31,5                              | 211,3          | <b>147,6</b>      |
| <b>2/CRAM 2024</b>      | -                | -                           | -                                 | -              | -                 |
| Receita efetiva         | 1 743,0          | 630,7                       | 543,7                             | 2 917,4        | <b>2 017,8</b>    |
| Despesa efetiva         | 1 572,2          | 550,3                       | 473,6                             | 2 596,1        | <b>1 696,5</b>    |
| <b>Saldo global</b>     | <b>- 170,8</b>   | <b>- 80,4</b>               | <b>- 70,1</b>                     | <b>- 321,3</b> | <b>- 321,3</b>    |
| Saldo Corrente Primário | 311,1            | 77,1                        | 67,0                              | 455,2          | <b>455,2</b>      |
| Saldo Primário          | 304,8            | 80,5                        | 71,8                              | 457,0          | <b>457,0</b>      |
| <b>3/=2/-1/</b>         |                  |                             |                                   |                |                   |
| Receita efetiva         | -129,3           | -27,9                       | -39,1                             | -196,2         | <b>-147,8</b>     |
| Despesa efetiva         | -288,3           | -72,6                       | -79,4                             | -440,3         | <b>-455,5</b>     |
| <b>Saldo global</b>     | <b>159,0</b>     | <b>44,8</b>                 | <b>40,3</b>                       | <b>244,1</b>   | <b>307,7</b>      |
| Saldo Corrente Primário | 131,8            | 40,7                        | 35,6                              | 208,2          | <b>271,8</b>      |
| Saldo Primário          | 160,7            | 44,8                        | 40,3                              | 245,8          | <b>309,4</b>      |

Com base na execução orçamental de 2024 afere-se que o saldo em contabilidade pública, excluindo encargos assumidos e não pagos, ascendeu a 321,3 milhões de euros, superando as estimativas do orçamento inicial em 307,7 milhões de euros.

Conclui-se, assim, pelo total cumprimento das metas propostas em matéria de saldo orçamental, quer em contabilidade pública quer em contabilidade nacional.

Para esta evolução contribuiu a execução do subsector do Governo Regional que apresentou um resultado de 170,8 milhões de euros devido ao significativo controlo da *Despesa efetiva*, materializada numa execução orçamental 288,3 milhões de euros inferior ao programado inicialmente, o que superou, largamente, o desvio negativo da execução orçamental da receita (foi menor em 129,3 milhões de euros do que inicialmente previsto aquando da elaboração da proposta de Orçamento). Incluindo os Encargos Assumidos e não Pagos de anos anteriores, sobressai igualmente a superação das metas inicialmente propostas, extensiva a todos os subsectores da Administração Pública Regional.

**QUADRO 11 - SALDOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA APURADOS EM 2024 (INCLUINDO EANP)**

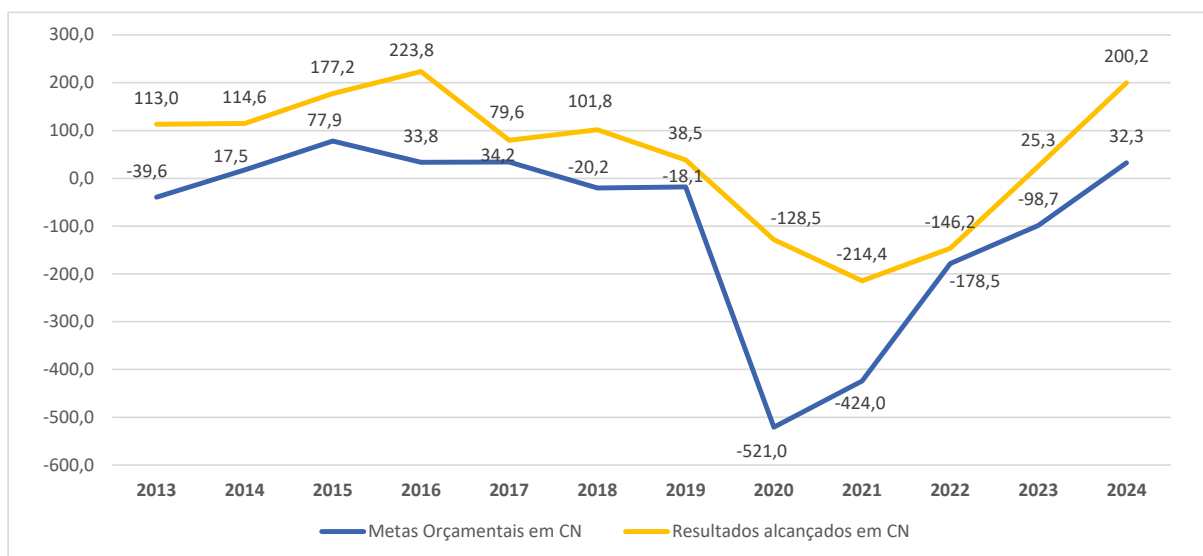
(Unidade: milhões de euros)

| Descrição                      | Governo Regional | Serviços e Fundos Autónomos | Empresas Públicas Reclassificadas | Total        | Total Consolidado |
|--------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------------|--------------|-------------------|
|                                | 1                | 2                           | 3                                 | 4 = 1+2+3    | 5                 |
| <b>1/ORAM 2024</b>             |                  |                             |                                   |              |                   |
| Receita efetiva                | 1.872,2          | 658,6                       | 582,8                             | 3.113,6      | <b>2.165,6</b>    |
| Despesa efetiva                | 1.912,0          | 656,8                       | 584,8                             | 3.153,5      | <b>2.205,5</b>    |
| <b>Saldo global</b>            | <b>-39,7</b>     | <b>1,8</b>                  | <b>-2,0</b>                       | <b>-39,9</b> | <b>-39,9</b>      |
| <i>Saldo Corrente Primário</i> | 138,9            | 2,8                         | 1,3                               | 143,0        | <b>142,8</b>      |
| <i>Saldo Primário</i>          | 92,6             | 1,8                         | -0,3                              | 94,2         | <b>94,2</b>       |
| <b>2/CRAM 2024</b>             |                  |                             |                                   |              |                   |
| Receita efetiva                | 1.743,0          | 630,7                       | 543,7                             | 2.917,4      | <b>1.924,2</b>    |
| Despesa efetiva                | 1.634,5          | 622,0                       | 527,1                             | 2.783,6      | <b>1.790,4</b>    |
| <b>Saldo global</b>            | <b>108,4</b>     | <b>8,7</b>                  | <b>16,6</b>                       | <b>133,8</b> | <b>133,8</b>      |
| <i>Saldo Corrente Primário</i> | 258,7            | 5,7                         | 17,5                              | 281,9        | <b>281,9</b>      |
| <i>Saldo Primário</i>          | 242,4            | 8,8                         | 18,3                              | 269,5        | <b>269,5</b>      |
| <b>3/=2/-1/</b>                |                  |                             |                                   |              |                   |
| Receita efetiva                | -129,3           | -27,9                       | -39,1                             | -196,2       | <b>-241,4</b>     |
| Despesa efetiva                | -277,4           | -34,8                       | -57,7                             | -369,9       | <b>-415,0</b>     |
| <b>Saldo global</b>            | <b>148,2</b>     | <b>6,9</b>                  | <b>18,6</b>                       | <b>173,6</b> | <b>173,6</b>      |
| <i>Saldo Corrente Primário</i> | 119,8            | 2,9                         | 16,2                              | 139,0        | <b>139,1</b>      |
| <i>Saldo Primário</i>          | 149,8            | 6,9                         | 18,6                              | 175,3        | <b>175,3</b>      |

Será de evidenciar que nos últimos anos, não obstante as dificuldades vivenciadas, a Região tem vindo sempre a cumprir e a superar os limites quantitativos definidos para cada ano económico, sendo que em termos acumulados as metas definidas em contas nacionais foram superadas em cerca de 1 689,4 milhões de euros, conforme atestam os resultados que têm vindo a ser divulgados pelo INE, nas notificações do Procedimento dos Défices Excessivos.

O gráfico seguinte evidencia o desempenho das contas regionais, a par das metas estipuladas, na ótica das contas nacionais.

GRÁFICO 25- AVALIAÇÃO DAS METAS ORÇAMENTAIS EM CONTABILIDADE NACIONAL



## 4.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) referente ao período 2024-2027, foi aprovado nos termos do artigo 105.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024).

Será de evidenciar que o ano de 2024 marcou-se por dois eventos que tornaram o processo de planeamento particularmente desafiador: **(i)** O XIV Governo Regional entrou em gestão a partir de 5 de fevereiro de 2024, sem que tenha existido aprovação do Orçamento da Região para 2024, e **(ii)** o XV Governo Regional tomou posse somente a 6 de junho, o que inviabilizou a apresentação do Quadro Plurianual de Programação Orçamental em documento autónomo, nos termos do definido na Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Este documento, elaborado de acordo com os princípios e regras legais definidos na Lei das Finanças das Regiões Autónomas (artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 2/2013 de 2 de setembro) e no Orçamento da Região para 2024, assume como premissa a observância dos compromissos celebrados pelo Governo Regional, surge enquadrado no Programa de Governo e está calibrado à evolução da conjuntura social, económica e financeira.

A programação orçamental plurianual que foi integrada, na proposta do Orçamento da RAM de 2024, teve subjacente o modelo macro econométrico da SRF/DREM à data da elaboração da referida proposta.



Nesta secção, afere-se o desempenho orçamental por agrupamentos e programas, em linha com a estrutura e metodologia considerada para o QPPO, que integra o Orçamento da RAM.

QUADRO 12 - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Unidade: milhões de euros

| Despesa coberta por receitas gerais |                                                                                       | 2024<br>(Inicial) | 2024<br>(Execução) | Execução vs<br>Orçamento |               | Taxa de<br>execução |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|---------------|---------------------|
|                                     |                                                                                       |                   |                    | Valor                    | %             |                     |
| <b>Governança</b>                   | P 056 Assistência Técnica                                                             | 8,0               | 4,8                | -3,2                     | -40,0%        | 60,0%               |
|                                     | P 058 Órgãos de Soberania                                                             | 15,3              | 14,9               | -0,4                     | -2,7%         | 97,3%               |
|                                     | P 059 Governança                                                                      | 2,9               | 2,4                | -0,5                     | -18,4%        | 81,6%               |
|                                     | P 060 Justiça                                                                         | 8,0               | 7,6                | -0,4                     | -5,0%         | 95,0%               |
| <b>Subtotal agrupamento</b>         |                                                                                       | 34,2              | 29,6               | -4,5                     | -13,3%        | 86,7%               |
| <b>Social</b>                       | P 048 Ensino, Competências e Formação ao Longo da Vida                                | 472,9             | 461,7              | -11,2                    | -2,4%         | 97,6%               |
|                                     | P 049 Promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza                                 | 66,2              | 45,0               | -21,2                    | -32,0%        | 68,0%               |
|                                     | P 050 Saúde                                                                           | 534,8             | 553,7              | 18,9                     | 3,5%          | 103,5%              |
|                                     | P 051 Habitação e Realojamento                                                        | 26,4              | 17,6               | -8,8                     | -33,3%        | 66,7%               |
|                                     | P 055 Economia Circular e Gestão de Resíduos                                          | 0,1               | 0,0                | -0,1                     | -100,0%       | 0,0%                |
| <b>Subtotal agrupamento</b>         |                                                                                       | 1.100,4           | 1.078,0            | -22,4                    | -2,0%         | 98,0%               |
| <b>Económica</b>                    | P 041 Reforço da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação                 | 59,7              | 33,4               | -26,3                    | -44,1%        | 55,9%               |
|                                     | P 042 Desenvolvimento Empresarial                                                     | 13,0              | 7,1                | -5,8                     | -45,0%        | 55,0%               |
|                                     | P 043 Turismo, Cultura e Património                                                   | 74,7              | 62,9               | -11,7                    | -15,7%        | 84,3%               |
|                                     | P 044 Atividades Tradicionais                                                         | 115,4             | 93,3               | -22,0                    | -19,1%        | 80,9%               |
|                                     | P 045 Energia                                                                         | 1,3               | 0,3                | -1,0                     | -80,1%        | 19,9%               |
|                                     | P 046 Mobilidade Sustentável                                                          | 203,5             | 166,8              | -36,7                    | -18,0%        | 82,0%               |
|                                     | P 047 Reabilitação Urbana                                                             | 22,0              | 17,3               | -4,7                     | -21,4%        | 78,6%               |
|                                     | P 052 Ordenamento Urbano e Territorial e da Paisagem                                  | 41,8              | 22,0               | -19,8                    | -47,3%        | 52,7%               |
|                                     | P 053 Promoção da Adaptação às Alterações Climáticas e à Prevenção e Gestão de Riscos | 28,0              | 15,6               | -12,5                    | -44,5%        | 55,5%               |
|                                     | P 054 Gestão de Recursos Hídricos                                                     | 0,3               | 0,2                | -0,1                     | -25,1%        | 74,9%               |
|                                     | P 057 Recuperação e Resiliência                                                       | 312,0             | 100,9              | -211,1                   | -67,7%        | 32,3%               |
|                                     | P 061 Finanças e Gestão da Dívida Pública                                             | 487,6             | 451,1              | -36,5                    | -7,5%         | 92,5%               |
| <b>Subtotal agrupamento</b>         |                                                                                       | 1.359,2           | 970,9              | -388,4                   | -28,6%        | 71,4%               |
| <b>Total da Despesa</b>             |                                                                                       | <b>2.493,8</b>    | <b>2.078,5</b>     | <b>-415,3</b>            | <b>-16,7%</b> | <b>83,3%</b>        |

Os agregados (dotação e pagamentos) encontram-se expressos em termos globais e consolidados, sendo considerada, para efeito da elaboração da informação, a despesa total.

Perceciona-se, ao nível do agrupamento, um maior grau de execução nas vertentes *Governança* (86,7%) e *Social* (98,0%), circunstância que decorre, particularmente nos níveis de execução mais

elevados, na sequência da realização de alterações orçamentais no decurso do ano, destinadas a fazer face a ocorrências imprevistas, urgentes e inadiáveis, bem como da operacionalização do previsto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho.

Por programas, afere-se que a *Educação* e a *Saúde* voltam a concentrar o maior volume de pagamentos efetuados, sendo de destacar, na vertente económica os programas *Finanças e Gestão da Dívida Pública*, que concentra as despesas com o serviço da dívida da Região, onde se incluem os *Juros e outros encargos* do Governo Regional; *Mobilidade Sustentável*, que contempla as intervenções no domínio dos *Transportes* e os encargos com as SCUTS e *Recuperação e Resiliência*, que inclui as intervenções realizadas e medidas aprovadas pelo Governo Regional no âmbito da pandemia. Globalmente foi executado 83,3% do teto máximo de despesa fixado no orçamento inicial de 2024 (2 493,8 milhões de euros), sendo que a explicação para o desvio está expressa nos vários capítulos do presente relatório.

Sublinha-se que em 2024, conforme se atesta pelo quadro anterior, a execução orçamental excedeu, no Programas 50 – *Saúde*, o limite estabelecido no Orçamento da RAM, em virtude da imputação de alterações orçamentais no decurso do ano, destinadas a fazer face a ocorrências imprevistas, urgentes e inadiáveis, bem como da operacionalização do previsto no n.º 2 do art.º 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M de 29 de julho.

### 4.3. CUMPRIMENTO DAS REGRAS ORÇAMENTAIS

A apreciação do cumprimento das regras orçamentais consubstancia-se na aferição da observância dos princípios fundamentais previstos na Lei Orgânica n.º 2/2013 de 02 de setembro (LFRA), e do princípio do equilíbrio orçamental, plasmado no artigo 4.º da Lei de Enquadramento Orçamental da Região Autónoma da Madeira (LEORAM), corporizada pela Lei n.º 28/92 de 1 de setembro.

Concretamente, dada a sua vertente material, analisa-se de seguida o cumprimento, em 2024, do estipulado no n.º 2 do art.º 4.º da LEORAM, que estabelece o princípio do equilíbrio orçamental. No que à LFRA diz respeito, é analisado de igual modo o cumprimento do disposto nos artigos 16.º, que versa sobre os requisitos necessários ao equilíbrio orçamental e do artigo 40.º, que estabelece os limites à dívida regional.

Assim, no que respeita ao princípio do equilíbrio orçamental definido na LEORAM, verifica-se que em 2024, as *Receitas efetivas* cobrem, tanto ao nível do Governo Regional como ao nível dos SFA/EPR, as *Despesas efetivas* líquidas de juros da dívida, resultando, como se evidencia abaixo, saldos líquidos de juros da dívida pública positivos tanto em termos consolidados como ao nível do Governo Regional, e dos SFA/EPR. Infere-se, pelo exposto, o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental a que alude o n.º 2 do artigo 4.º da LEORAM, quer ao nível da execução orçamental, quer ao nível da elaboração do orçamento da Região para 2024 (conforme incluído no Relatório que acompanha a proposta

de Orçamento da Região para 2024). Esta circunstância decorre da contenção do lado da despesa, cuja execução se manifestou significativamente aquém do programado inicialmente.

**QUADRO 13 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 2 DO ART.º 4.º DA LEI N.º 28/92****DE 1 DE SETEMBRO (LEORAM)**

|                          |                                                                 | (Unidade: milhões de euros) |             |              |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------|--------------|
|                          |                                                                 | Conta da RAM 2024           |             |              |
|                          |                                                                 | GR                          | SFA/EPR     | Consolidado  |
| (I)                      | Receita efetiva                                                 | 1.743,0                     | 1.174,4     | 1.924,2      |
| (II)                     | Despesa efetiva                                                 | 1.634,5                     | 1.149,1     | 1.790,4      |
| (III)=(I)-(II)           | Saldo                                                           | 108,4                       | 25,3        | 133,8        |
| (IV)                     | Juros da dívida pública                                         | 126,0                       | 1,7         | 127,7        |
| <b>(V)=(I)-(II)-(IV)</b> | <b>Cumprimento art.º 4.º da Lei n.º 28/92 de 01 de setembro</b> | <b>234,5</b>                | <b>27,0</b> | <b>261,5</b> |

No que à LFRA diz respeito, tendo por base o documento metodológico que operacionaliza o cálculo das regras orçamentais, aprovado pelos membros do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras, procede-se, de igual modo, à apresentação do apuramento do grau de utilização do limite de endividamento, estabelecido no n.º 1 do artigo 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, e do equilíbrio orçamental, conforme artigo 16.º da LFRA.

**QUADRO 14 - CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NOS ART.ºS 16.º E 40.º DA LEI ORGÂNICA N.º 2/2013 DE 02 DE SETEMBRO (LFRA)**

| (Unidade: milhões de euros)                     |                                    |            | (Unidade: milhões de euros) |                                         |            |
|-------------------------------------------------|------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------------------------|------------|
| Artigo 16.º da LFRA                             |                                    | 2024       | Artigo 40.º da LFRA         |                                         | 2024       |
| 1.                                              | Receita corrente (CP)              | 1.722,2    | 1.                          | Receita corrente líquida                | 1.722,2    |
| 2.                                              | Despesa corrente (CP)              | 1.576,0    | 2.                          | Receita corrente (média últimos 3 anos) | 1.329,6    |
| 3.                                              | Amortizações médias de empréstimos | 467,8      | 3.                          | Limite da dívida =1,5x(2.)              | 1.994,4    |
| 4=2+3 (Despesa corrente+amortizações médias)    |                                    | 2.043,8    | 4.                          | Passivo exigível                        | 4.839,8    |
| <b>Cumprimento do n.º 2 do art.º 16.º</b>       |                                    | <b>Não</b> | 5.                          | Limite da dívida ultrapassado           | <b>Sim</b> |
| 5=1-4 (saldo corrente deduzido de amortizações) |                                    | -321,6     | 6.                          | Deteção de desvio                       | <b>Sim</b> |
| 6.                                              | 5% receita cobrada líquida         | 86,1       |                             | Dívida superior à receita (4 > 2)       | 3.510,2    |
| <b>Cumprimento do n.º 3 do art.16.º</b>         |                                    | <b>Não</b> |                             | Redução anual -5% do excesso            | 142,3      |
|                                                 |                                    |            | 7.                          | Redução efetiva                         | -127,2     |

Conforme tem vindo a ser referido, pese embora a consolidação das contas públicas da Região Autónoma da Madeira, bem patente na verificação de excedentes orçamentais nos exercícios económicos de 2013 até 2019 e de novo em 2023 e 2024, e na redução da dívida pública global (Administração Pública Regional e Setor Empresarial), face ao observado no final de 2012, tendo por base os critérios de aferição definidos na LFRA, verifica-se que a RAM continua a deter um valor de dívida que obsta ao cumprimento do preceituado nos artigos 16.º e 40.º, com exceção do definido no n.º 1 do artigo 16.º da LFRA (*Os orçamentos das administrações públicas das regiões autónomas preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.*).

## CAIXA 1 - SUPORTE LEGAL

- **Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM)**

**Artigo 4.º - Equilíbrio**

- 1 - O Orçamento da Região Autónoma da Madeira deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas.
- 2 - As receitas efetivas têm de ser, pelo menos iguais às despesas efetivas, excluindo os juros da dívida pública, salvo se a conjuntura do período a que se refere o Orçamento justificadamente o não permitir.

- **Lei Orgânica n.º 2/2013 (Aprova a Lei das Finanças das Regiões Autónomas)**

**Artigo 16.º - Equilíbrio orçamental**

- 1 - Os orçamentos das administrações públicas das regiões autónomas preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, durante o mandato do Governo Regional a receita corrente líquida cobrada deve ser pelo menos, em média, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos.
- 3 - O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido da amortização não pode registar, em qualquer ano, um valor negativo superior a 5 % da receita corrente líquida cobrada.
- 4 - Para efeitos do disposto nos números anteriores, consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

**Artigo 40.º - Limites à dívida regional**

- 1 - O total do passivo exigível das entidades constantes do n.º 2 do artigo 2.º não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.
- 2 - O limite fixado no número anterior poderá ser ultrapassado quando esteja em causa a contração de empréstimos destinados ao financiamento de investimentos de recuperação de infraestruturas afetadas por situações de catástrofe, calamidade pública, ou outras situações excecionais.
- 3 - A contratação dos empréstimos referidos no número anterior depende de despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças o qual é precedido de parecer prévio favorável do Conselho, que estabelece o número de anos em que o limite de endividamento pode ser ultrapassado, bem como as medidas e o número de anos de ajustamento necessários para regresso ao seu cumprimento.
- 4 - Compete ao Conselho o acompanhamento das medidas de ajustamento constantes do número anterior.
- 5 - Os passivos exigíveis referidos no n.º 1 englobam os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa das regiões autónomas, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.
- 6 - Ao incumprimento da obrigação prevista no n.º 3, e sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na presente lei, é aplicado com as necessárias adaptações o disposto no artigo 45.º
- 7 - Em caso de violação do limite constante do n.º 1, a região autónoma procede à redução anual de pelo menos um vigésimo do excesso do referido limite.

5. RESULTADO DA CONTA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL

5.1. ÓTICA ORÇAMENTAL

A evolução do resultado da Conta do subsetor do Governo Regional no período 2020-2024, assim como a variação relativa, entre os últimos dois anos, está evidenciada no quadro seguinte.

Os valores afetos ao ano de 2024 expressam os resultados da conta do subsetor do Governo Regional, que evidenciam uma melhoria do saldo primário face ao ano anterior, tendo sofrido uma variação de 67,3 milhões de euros face a 2023, fixando-se em 242,4 milhões de euros.

Assinala-se, ainda o facto de a *Receita efetiva* encontrar-se em níveis superiores ao evidenciado nos anos que antecederam o período pré-pandemia e manifestamente acima do registado no ano 2023, tendo evoluído 12,0% em termos homólogos.

QUADRO 15 - RESULTADO DA CONTA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL (2020-2024)

| (Unidade: mil euros)                                 |             |             |             |             |             |                    |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
| Designação                                           | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        | 2024        | Variação 2023/2024 |
| Execução orçamental                                  |             |             |             |             |             |                    |
| Receitas efetivas                                    | 1.158.595,4 | 1.202.392,0 | 1.327.419,6 | 1.556.214,9 | 1.742.969,0 | 12,0%              |
| Correntes                                            | 1.082.891,5 | 1.107.205,8 | 1.237.349,1 | 1.444.258,0 | 1.595.782,1 | 10,5%              |
| De capital                                           | 73.717,8    | 91.872,2    | 78.930,4    | 106.497,6   | 139.898,1   | 31,4%              |
| Reposições não abatidas                              | 1.986,0     | 3.314,0     | 11.140,0    | 5.459,4     | 7.288,9     | 33,5%              |
| Despesas efetivas                                    | 1.312.616,5 | 1.478.481,2 | 1.447.607,8 | 1.506.791,6 | 1.634.538,3 | 8,5%               |
| Correntes                                            | 1.174.801,4 | 1.299.055,6 | 1.227.057,4 | 1.345.929,6 | 1.471.055,8 | 9,3%               |
| De capital                                           | 137.815,1   | 179.425,6   | 220.550,4   | 160.862,0   | 163.482,5   | 1,6%               |
| Saldo Conta da Região                                | - 154.021,2 | - 276.089,2 | - 120.188,2 | 49.423,3    | 108.430,7   | 119,4%             |
| Juros e outros encargos*                             | 102.667,1   | 79.848,7    | 100.946,7   | 125.706,7   | 133.988,0   | 6,6%               |
| Saldo primário                                       | - 51.354,1  | - 196.240,5 | - 19.241,5  | 175.130,1   | 242.418,7   | 38,4%              |
| Amortizações da dívida pública e outros passivos     | 224.856,7   | 256.344,3   | 530.582,8   | 256.439,5   | 263.321,9   | 2,7%               |
| Aquisição líquida de ativos financeiros              | 43.730,1    | 45.857,3    | 43.081,6    | 105.285,9   | 17.508,1    | -83,4%             |
| Capacidades / necessidades de financiamento (Brutas) | 422.607,9   | 578.290,8   | 693.852,6   | 312.302,1   | 172.399,3   | -44,8%             |
| Situação de tesouraria                               |             |             |             |             |             |                    |
| Disponibilidades de tesouraria:                      |             |             |             |             |             |                    |
| Saldo inicial                                        | 179.889,6   | 514.262,2   | 231.417,5   | 89.083,8    | 60.368,0    | -32,2%             |
| Produto da aplicação de empréstimos                  |             |             |             |             |             |                    |
| Internos                                             | 757.000,0   | 295.000,0   | 535.000,0   | 300.000,0   | 225.000,0   | -25,0%             |
| Externos                                             | -           | -           | -           | -           | -           | -                  |
| Saldo de Operações extraorçamentais                  | - 19,4      | 446,0       | 16.518,9    | - 16.413,8  | - 147,9     | 99,1%              |
| Disponibilidades de tesouraria:                      |             |             |             |             |             |                    |
| Saldo final                                          | 514.262,2   | 231.417,5   | 89.083,8    | 60.368,0    | 112.820,8   | 86,9%              |

(a) Não inclui a utilização do produto da emissão de empréstimos.  
\*Compreende as despesas registadas no agrupamento económico da despesa 03

No quinquénio em análise, é de realçar a diminuição das capacidades de financiamento brutas, em 250,2 milhões de euros, mensurando-se um decréscimo médio anual de 20,1%, de 2020 a 2024. Comparativamente ao período homólogo, regista-se um decréscimo das necessidades brutas de financiamento em 139,9 milhões de euros.

Entre 2020 e 2024, as *Despesas efetivas* registaram uma taxa de crescimento médio anual de 5,6%, tendo evoluído em 2024, cerca de 8,5% face ao ano de 2023.

As *Receitas efetivas* evoluíram positivamente no horizonte em apreço, tendo registado um crescimento médio anual de 10,7%, muito em virtude da evolução anual evidenciada nos últimos anos do horizonte considerado. Em 2020 registou-se um decréscimo de 10,7% face à execução de 2019 refletindo de forma significativa os efeitos da pandemia, verificando-se em 2021 uma ligeira recuperação, com um crescimento de 3,8% face ao ano de 2020. Já em 2022 e 2023, registaram-se acréscimos substanciais, materializando variações de, respetivamente, 10,4% e de 17,2% em termos homólogos.

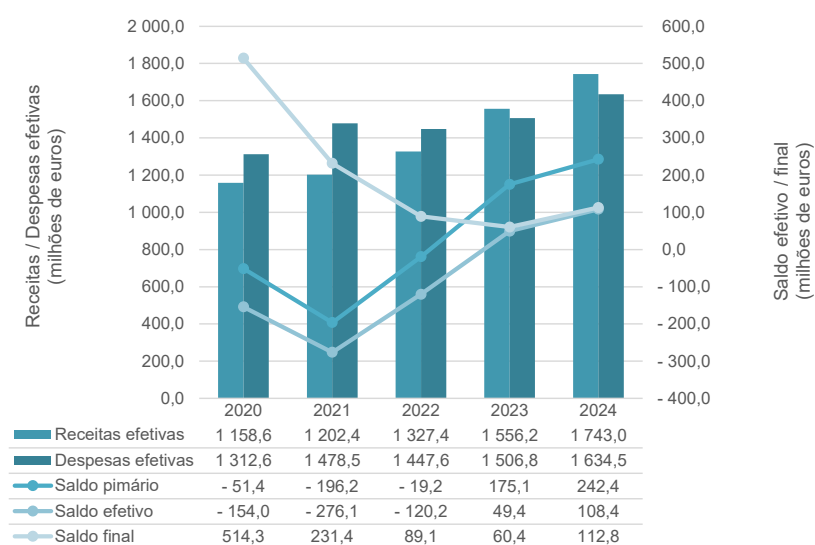
Em 2024, as *Receitas efetivas* superaram as *Despesas efetivas* em 108,4 milhões de euros representando uma melhoria de 59,0 milhões de euros face ao saldo registado na conta do subsetor do Governo Regional na ótica da contabilidade pública no ano anterior. Para o efeito contribuiu o acréscimo significativo das *Receitas efetivas*, a par do crescimento menos pronunciado do lado da despesa.

Em termos homólogos, observa-se um aumento da despesa, influenciada pela evolução ascendente da componente corrente, extensiva a todos os agrupamentos de natureza não financeira, com exceção das *Outras despesas correntes*, sendo de assinalar o acréscimo das despesas com *Transferências correntes Despesas com o pessoal e Juros e outros encargos*. A componente de capital evoluiu no sentido inverso (descendente) sendo de destacar o decréscimo registado pelas *Transferências de capital*.

A cobrança líquida de *Receitas efetivas* em 2024 atingiu 1 743,0 milhões de euros, o que comparativamente a 2023 significou um acréscimo absoluto de 186,8 milhões de euros, alavancado pela componente corrente (151,5 milhões de euros), tendo a componente de capital evidenciado um acréscimo menos pronunciado (33,4 milhões de euros). A taxa média anual de crescimento 2020-2024 permite constatar um crescimento das *Receitas efetivas* de 10,7%, tendo as *Receitas correntes* evoluído no mesmo sentido (10,2%). As *Receitas de capital* descreveram uma trajetória análoga, resultando num acréscimo, em termos médios anuais, de 17,4%.

A *Despesa efetiva* registou um acréscimo de 127,7 milhões de euros (8,5%) entre 2023 e 2024, fundamentalmente motivado pela dinâmica nas despesas incluídas na componente corrente (125,1 milhões de euros). A componente de capital evidenciou um acréscimo em termos homólogos, embora menos pronunciado, como evidencia o quadro anterior.

GRÁFICO 26 - RESULTADO DA CONTA



Assim, em virtude do contexto, o *Saldo primário* em 2024, em linha com o ocorrido no ano antecedente, é positivo, reforçando a trajetória de recuperação, iniciada em 2022, contrastando com a conjuntura adversa evidenciada no biénio 2020-2021, marcado de forma mais intensa pelos efeitos da pandemia.

O *Saldo corrente primário* ascendeu a 258,7 milhões de euros, em virtude da dinâmica já descrita anteriormente. Por sua vez, o *Saldo final de tesouraria* ascendeu, em 2024, a 112,8 milhões de euros, o que representa uma variação de 86,9% face ao valor de 2023.

## 6. RECEITA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL

### 6.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Em 2024, o orçamento inicial do subsetor do Governo Regional foi fixado no montante global de 2 195,0 milhões de euros, dos quais 1 872,2 milhões de euros correspondiam a *receita efetiva* (85,3%). Deste montante, destaca-se a receita fiscal com uma previsão inicial de cerca de 1 243,0 milhões de euros, o que representa 66,4% do total da *receita efetiva* prevista para o ano em análise.

QUADRO 16 - RECEITAS – 2024

(Unidade: mil euros)

| Designação                             | Orçamento inicial  | Alterações orçamentais | Orçamento final    | Execução orçamental |
|----------------------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|---------------------|
|                                        |                    | Créditos especiais     |                    |                     |
| <b>Receitas correntes</b>              | <b>1 605 048,7</b> | <b>26 249,5</b>        | <b>1 631 298,2</b> | <b>1 595 782,1</b>  |
| Impostos diretos                       | 459 238,7          | -                      | 459 238,7          | 513 847,6           |
| Impostos indiretos                     | 783 797,7          | 25 097,6               | 808 895,3          | 805 207,6           |
| Contribuições para a SS, CGA e ADSE    | -                  | -                      | -                  | -                   |
| Taxas, multas e outras penalidades     | 44 301,1           | 39,0                   | 44 340,1           | 34 637,2            |
| Rendimentos da propriedade             | 7 418,6            | -                      | 7 418,6            | 6 838,7             |
| Transferências correntes               | 278 522,0          | 1 035,2                | 279 557,2          | 219 465,4           |
| Venda de bens e serviços correntes     | 13 860,3           | 77,0                   | 13 937,3           | 12 909,7            |
| Outras receitas correntes              | 17 910,2           | 0,8                    | 17 910,9           | 2 875,9             |
| <b>Receitas de capital</b>             | <b>533 961,7</b>   | <b>873,1</b>           | <b>534 834,8</b>   | <b>366 430,5</b>    |
| Venda de bens de investimento          | 10 716,9           | -                      | 10 716,9           | 1 718,9             |
| Transferências de capital              | 246 979,4          | 873,1                  | 247 852,5          | 138 158,8           |
| Ativos financeiros                     | 1 250,0            | -                      | 1 250,0            | 1 532,4             |
| Passivos financeiros                   | 275 000,0          | -                      | 275 000,0          | 225 000,0           |
| Outras receitas de capital             | 15,4               | -                      | 15,4               | 20,3                |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | <b>9 484,0</b>     | <b>0,1</b>             | <b>9 484,1</b>     | <b>7 288,9</b>      |
| Saldo da gerência anterior             | <b>46 505,7</b>    | <b>5 965,0</b>         | <b>52 470,7</b>    | <b>57 066,7</b>     |
| <b>Total das receitas</b>              | <b>2 195 000,0</b> | <b>33 087,8</b>        | <b>2 228 087,8</b> | <b>2 026 568,1</b>  |
| <b>Total das receitas efetivas</b>     | <b>1 872 244,4</b> | <b>27 122,8</b>        | <b>1 899 367,1</b> | <b>1 742 969,0</b>  |

Em resultado da execução orçamental de 2024, o orçamento inicial de 2024, registou um acréscimo de 1,5%, decorrente das alterações ao orçamento, por via da abertura de créditos especiais, que em 2024, totalizam um montante acumulado de 33,1 milhões de euros.



As alterações orçamentais efetuadas através da abertura de créditos especiais, resultaram maioritariamente, da necessidade da integração de verbas destinadas à regularização de encargos de anos anteriores, de verbas associadas aos *Impostos indiretos* (24,5 milhões de euros), decorrentes da contabilização do apuramento final da receita do *Imposto de Valor Acrescentado* (IVA) relativa ao ano de 2023 e dos respetivos encargos de cobrança, onde é devido o custo de financiamento em 0,85% sob o montante global transferências do IVA do Orçamento do Estado para a Região Autónoma da Madeira, nos termos da Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março, que regulamenta o regime de atribuição às Regiões Autónomas da receita de IVA.

Ainda, no âmbito de alterações orçamentais, analogamente tipificadas como créditos especiais, ocorreram, outras associadas a *Transferências correntes* (1,0 milhões de euros), no âmbito do reforço de verbas associadas ao Programa Erasmus+ e ao projeto TeleRehaB, e a *Transferências de capital* (0,9 milhões de euros), estas últimas relacionadas com a integração de verbas afetas ao Plano de Recuperação e Resiliência. Por sua vez, e nos termos do definido no artigo 49.º, do Decreto que aprovou o Orçamento da Região para 2024, ocorreram acréscimos de orçamento associados a receitas de natureza corrente, relacionados com dotações com compensação em receita adstritas à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na sequência da suspensão dos fundos escolares, de escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e escolas do ensino secundário.

No âmbito da rubrica *Saldo da gerência anterior*, procedeu-se, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 31 de julho, à integração de 6,0 milhões de euros, igualmente por via da abertura de créditos especiais.

## 6.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução orçamental de 2024, evidencia um acréscimo da receita, resultante de uma melhoria significativa das cobranças, conforme abaixo se demonstra.

No período de 2024/2023, em termos homólogos, assiste-se a um acréscimo das *Receitas Orçamentais* (receita total com exclusão dos valores afetos a *Operações extraorçamentais* e *Saldo da gerência anterior*) em 5,9%, decorrente da trajetória ascendente verificada nas *Receitas correntes* (+10,5% face ao ano anterior).

QUADRO 17 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS (2022-2024)

| Descrição                              | 2022        |       | 2023        |       | 2024        |       | Taxas de variação (%) |             |
|----------------------------------------|-------------|-------|-------------|-------|-------------|-------|-----------------------|-------------|
|                                        | Valor       | %     | Valor       | %     | Valor       | %     | 2023 / 2022           | 2024 / 2023 |
|                                        |             |       |             |       |             |       |                       |             |
| Receitas correntes                     | 1 237 349,1 | 66,2  | 1 444 258,0 | 77,7  | 1 595 782,1 | 81,0  | 16,7                  | 10,5        |
| Receitas de capital                    | 620 423,9   | 33,2  | 409 248,0   | 22,0  | 366 430,5   | 18,6  | - 34,0                | - 10,5      |
| Das quais: Ativos financeiros          | 6 493,4     | 0,3   | 2 750,4     | 0,1   | 1 532,4     | 0,1   | - 57,6                | - 44,3      |
| Das quais: Passivos financeiros        | 535 000,0   | 28,6  | 300 000,0   | 16,1  | 225 000,0   | 11,4  | - 43,9                | - 25,0      |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 11 140,0    | 0,6   | 5 459,4     | 0,3   | 7 288,9     | 0,4   | - 51,0                | 33,5        |
| Receitas efetivas                      | 1 327 419,6 | 71,0  | 1 556 214,9 | 83,7  | 1 742 969,0 | 88,5  | 17,2                  | 12,0        |
| Receitas Orçamentais                   | 1 868 913,0 | 100,0 | 1 858 965,4 | 100,0 | 1 969 501,5 | 100,0 | - 0,5                 | 5,9         |

Por sua vez, é de salientar a evolução positiva da *Receita efetiva* (+12,0% em termos homólogos)

A execução orçamental da *Receita efetiva* relativa ao ano de 2024, por capítulos, é que a abaixo se detalha:

QUADRO 18 – RECEITAS EFETIVAS (2023 – 2024)

| Designação                             | 2023        |            |       | 2024        |             |            | Variação |           |
|----------------------------------------|-------------|------------|-------|-------------|-------------|------------|----------|-----------|
|                                        | Valor       | Taxa Exec. | %     | OR          | Valor       | Taxa Exec. | %        | Valor     |
|                                        |             |            |       |             |             |            |          |           |
| Receitas correntes                     | 1 444 258,0 | 106,2      | 92,8  | 1 631 298,2 | 1 595 782,1 | 97,8       | 91,6     | 151 524,1 |
| Impostos diretos                       | 490 113,9   | 129,3      | 31,5  | 459 238,7   | 513 847,6   | 111,9      | 29,5     | 23 733,7  |
| Impostos indiretos                     | 713 542,6   | 100,5      | 45,9  | 808 895,3   | 805 207,6   | 99,5       | 46,2     | 91 665,1  |
| Contribuições para a SS, CGA e a ADSE  | -           | -          | -     | -           | -           | -          | -        | -         |
| Taxas, multas e outras penalidades     | 23 204,3    | 96,1       | 1,5   | 44 340,1    | 34 637,2    | 78,1       | 2,0      | 11 432,9  |
| Rendimentos da propriedade             | 8 417,6     | 97,2       | 0,5   | 7 418,6     | 6 838,7     | 92,2       | 0,4      | - 1 578,9 |
| Transferências correntes               | 195 502,8   | 100,0      | 12,6  | 279 557,2   | 219 465,4   | 78,5       | 12,6     | 23 962,6  |
| Venda de bens e serviços correntes     | 11 999,9    | 119,9      | 0,8   | 13 937,3    | 12 909,7    | 92,6       | 0,7      | 909,8     |
| Outras receitas correntes              | 1 476,9     | 4,5        | 0,1   | 17 910,9    | 2 875,9     | 16,1       | 0,2      | 1 399,0   |
| Receitas de capital                    | 106 497,6   | 42,0       | 6,8   | 258 584,8   | 139 898,1   | 54,1       | 8,0      | 33 400,5  |
| Venda de bens de investimento          | 7 641,2     | 28,1       | 0,5   | 10 716,9    | 1 718,9     | 16,0       | 0,1      | - 5 922,2 |
| Transferências de capital              | 98 847,1    | 43,7       | 6,4   | 247 852,5   | 138 158,8   | 55,7       | 7,9      | 39 311,8  |
| Outras receitas de capital             | 9,4         | 452,3      | 0,0   | 15,4        | 20,3        | 132,3      | 0,0      | 11,0      |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 5 459,4     | 61,3       | 0,4   | 9 484,1     | 7 288,9     | 76,9       | 0,4      | 1 829,5   |
| Total                                  | 1 556 214,9 | 95,9       | 100,0 | 1 899 367,1 | 1 742 969,0 | 91,8       | 100,0    | 186 754,1 |

Destaca-se uma taxa de execução orçamental global de 91,8%, refletindo o impacto da evolução positiva da receita de natureza corrente, cujo acréscimo o face a 2023 ascendeu a 151,5 milhões de euros. Este desempenho contribuiu significativamente para o acréscimo das cobranças totais na ordem dos 186,8 milhões de euros, o que representa um crescimento global de 12,0%, comparativamente aos montantes arrecadados em 2023.

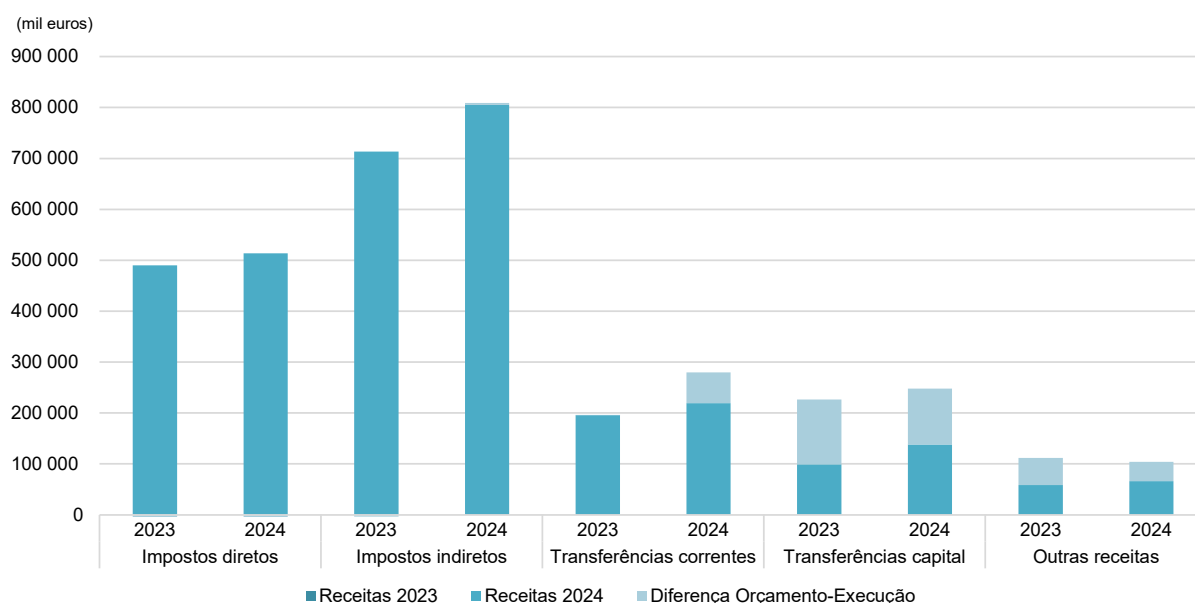
Neste agregado, a execução orçamental da componente fiscal ascendeu a 1 319,1 milhões de euros, refletindo um crescimento de 9,6% face ao ano anterior, o que corresponde a um acréscimo absoluto de 115,4 milhões de euros.

O desempenho positivo, resulta, em grande medida, do reforço da cobrança dos *Impostos indiretos* (91,7 milhões de euros) e dos *Impostos diretos* (23,7 milhões de euros).

As evidências atrás demonstradas permitem concluir que a evolução da receita fiscal é indicativa da recuperação da atividade económica, do fortalecimento da base tributável, assim como, de medidas de reforço da eficiência dos mecanismos de arrecadação fiscal, conforme demonstrado no ponto 6.2.1 *Receitas Fiscais*.

Relativamente à receita própria, esta ascendeu ao montante global de 1 408,5 milhões de euros (*Receita efetiva* com exclusão das transferências provenientes do Orçamento de Estado e do Orçamento da Segurança Social), o que representa 80,8% do total da execução orçamental da *Receita efetiva* (+8,4% face ao período homólogo).

GRÁFICO 27 - RECEITAS COBRADAS (2023 - 2024)



Em comparação com o ano anterior, a receita efetiva de natureza não fiscal registou um aumento impulsionado pelo acréscimo observado nas *Transferências correntes* (12,3%). Esta evolução resulta, em grande medida, do aumento das transferências provenientes do Estado (8,6%) e das transferências da União Europeia (706,9%), e da receita obtida com as *Taxas, Multas e Penalidades* (49,3%), em resultado da evolução verificada na cobrança de juros compensatórios.

Paralelamente, a componente capital apresentou um desempenho positivo justificado pelo aumento das transferências orçamentais previstas no Orçamento do Estado para 2024, o que contribui para o crescimento global das *Transferências de capital* em 39,8% face ao ano anterior.

Outras rubricas da receita, evidenciaram, igualmente, uma variação positiva nomeadamente: *Reposições não abatidas nos pagamentos* (33,5%); *outras receitas correntes* (94,7%) e *Venda de bens e serviços correntes* (7,6%).

Em sentido inverso, a receita de capital registou um decréscimo, decorrente da redução das cobranças, associadas às *Vendas de bens de investimento* (-77,5%), em consequência da redução da alienação de bens imóveis. Por sua vez, na componente corrente da receita destaca-se a variação negativa regista na rubrica *Rendimentos da propriedade* (-18,8%).

## 6.2.1. RECEITAS FISCAIS

Em 2024, o Governo Regional implementou diversas medidas com impacto fiscal que beneficiaram as famílias e as empresas sedeadas na Região e em consequência impulsionaram o desenvolvimento económico. Efetivamente, em resultado, a evolução da receita fiscal aumentou refletindo a resiliência e dinamismo do mercado de trabalho, bem como o efeito das valorizações remuneratórias dos trabalhadores.

Este crescimento da receita fiscal foi proporcionado pelo desempenho positivo da economia regional que manteve um ritmo de expansão ao longo do ano.

Em 2024, à semelhança do sucedido em anos anteriores, o Governo Regional reforçou a política de desagravamento fiscal, em sede de *Imposto sobre o Rendimento* (IR) e do *Imposto sobre o Valor Acrescentado* (IVA).

Entre as diversas medidas fiscais implementadas destaca-se a manutenção e ampliação da redução máxima de 30% nas taxas de IRS, relativamente ao Continente, até ao 5.º escalão. Esta medida beneficia essencialmente as famílias com rendimentos mais baixos e a classe média, respeitando a progressividade do imposto.

Em sede de IRC e no apoio às empresas, o desagravamento fiscal aprovado em 2024 incidiu sobre as taxas aplicadas a *Start-ups* certificadas na Madeira e no Porto Santo, que beneficiaram de uma taxa reduzida de 8,75% sobre os primeiros 50 000,00 euros da matéria coletável, mantendo-se assim, o desagravamento máximo de 30% em relação ao Continente. Esta política fiscal contribuiu para dinamizar a economia e o mercado de trabalho.

Foi ainda prorrogado o prazo para inscrição de novas licenças no regime fiscal aplicável à Zona Franca da Madeira até 2026, permitindo que mais empresas usufruam da taxa reduzida de IRC de 5% até 2028.

Na continuidade das políticas de desagravamento fiscal, procedeu-se também à redução da taxa reduzida de IVA de 5 % para 4 %, esgotando-se assim o diferencial máximo de 30 % permitido pela Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Apesar da pressão inflacionista, as medidas fiscais implementadas revelaram um forte potencial transformador para a economia da Região Autónoma da Madeira, estimulando o investimento, o consumo, a inovação e a criação de empregos. Estas políticas contribuíram para a manutenção do desemprego em níveis historicamente baixos, devido à estimulação, da criação de emprego e o fortalecimento das empresas da ilha da Madeira e do Porto Santo, especialmente nas pequenas e médias empresas.

A receita fiscal em 2024 acompanhou os indicadores da evolução da atividade económica, registando um acréscimo de 4,0%, face à estimativa inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Para efeitos da execução orçamental, a receita fiscal alcançou o valor global de 1 319,1 milhões de euros.

A evolução encontra-se evidenciada no quadro abaixo:

**QUADRO 19 - RECEITAS FISCAIS - (2022 - 2024)**

(Unidade: mil euros)

| Designação                                       | 2022               |              | 2023               |              | 2024               |              | Variação 2024/2023 |             |
|--------------------------------------------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|-------------|
|                                                  | Execução           | Taxa Exec.   | Execução           | Taxa Exec.   | Execução           | Taxa Exec.   | Valor              | %           |
| <b>Impostos diretos</b>                          | <b>364 950,6</b>   | <b>118,3</b> | <b>490 113,9</b>   | <b>129,3</b> | <b>513 847,6</b>   | <b>111,9</b> | <b>23 733,7</b>    | <b>4,8</b>  |
| Imposto s/ o rendimento de pessoas singulares    | 258 863,1          | 118,2        | 272 175,2          | 113,3        | 264 946,1          | 111,3        | - 7 229,0          | - 2,7       |
| Imposto s/ o rendimento de pessoas coletivas     | 106 087,5          | 118,7        | 217 938,7          | 157,0        | 248 901,4          | 112,5        | 30 962,7           | 14,2        |
| Outros                                           | -                  | -            | -                  | -            | -                  | -            | -                  | -           |
| <b>Impostos indiretos</b>                        | <b>647 636,9</b>   | <b>103,5</b> | <b>713 542,6</b>   | <b>100,5</b> | <b>805 207,6</b>   | <b>99,5</b>  | <b>91 665,1</b>    | <b>12,8</b> |
| Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)        | 42 767,8           | 71,0         | 40 381,3           | 78,4         | 42 086,6           | 87,7         | 1 705,4            | 4,2         |
| Imposto sobre valor acrescentado (IVA)           | 492 750,2          | 107,7        | 549 916,7          | 101,1        | 626 710,5          | 100,0        | 76 793,9           | 14,0        |
| Imposto sobre veículos (ISV)                     | 5 499,0            | 80,8         | 7 304,2            | 142,7        | 7 139,1            | 94,8         | - 165,1            | - 2,3       |
| Imposto de consumo sobre o tabaco                | 36 724,2           | 97,3         | 41 955,1           | 111,9        | 47 056,9           | 101,1        | 5 101,9            | 12,2        |
| Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA) | 9 819,1            | 131,5        | 9 979,7            | 90,4         | 12 221,3           | 95,3         | 2 241,6            | 22,5        |
| Outros                                           | 60 076,6           | 107,3        | 64 005,7           | 105,8        | 69 993,2           | 103,8        | 5 987,5            | 9,4         |
| Dos quais:                                       |                    |              |                    |              |                    |              |                    |             |
| Imposto do selo                                  | 34 482,0           | 113,8        | 35 424,0           | 103,9        | 40 490,5           | 108,1        | 5 066,5            | 14,3        |
| <b>Total da Receita Fiscal</b>                   | <b>1 012 587,5</b> | <b>108,4</b> | <b>1 203 656,5</b> | <b>110,6</b> | <b>1 319 055,2</b> | <b>104,0</b> | <b>115 398,8</b>   | <b>9,6</b>  |

Em 2024, a receita fiscal aumentou 9,6% face à execução orçamental de 2023, o que corresponde a um acréscimo nas cobranças de 115,4 milhões de euros, tendo contribuído para esse resultado, a

variação observada nos *Impostos diretos* assim como nos *Impostos Indiretos* (+4,8% e +12,8% respetivamente).

A variação observada na execução da receita fiscal de 2024 evidencia, de forma expressiva, o contributo positivo dos *Impostos Indiretos*, que registaram um acréscimo de 91,7 milhões de euros face ao ano anterior. Destacam-se, neste âmbito, os aumentos verificados na receita de IVA (+76,8 milhões de euros), *Imposto do Selo* (+5,1 milhões de euros) e *Imposto sobre o Tabaco* (IT) (+5,1 milhões de euros), que, no seu conjunto, compensaram a variação negativa observada no *Imposto Sobre Veículos* (ISV), que registou uma diminuição de 165,1 mil euros face à execução de 2023.

Regista-se, ainda, uma evolução favorável no agregado dos *Impostos Diretos*, impulsionada pelo aumento da arrecadação de receita de IRC, que cresceu 31,0 milhões de euros em comparação com o exercício anterior, mitigando o decréscimo apurado no IRS, cuja cobrança foi inferior em 7,2 milhões de euros face ao ano de 2023.

6.2.1.1 IMPOSTOS DIRETOS

A receita proveniente dos *Impostos Diretos* registou, em 2024, uma variação positiva de 4,8% face à execução orçamental de 2023, estimulada, sobretudo, pelo desempenho favorável do *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas* (IRC), cuja cobrança apresentou um crescimento significativo relativamente ao exercício anterior.

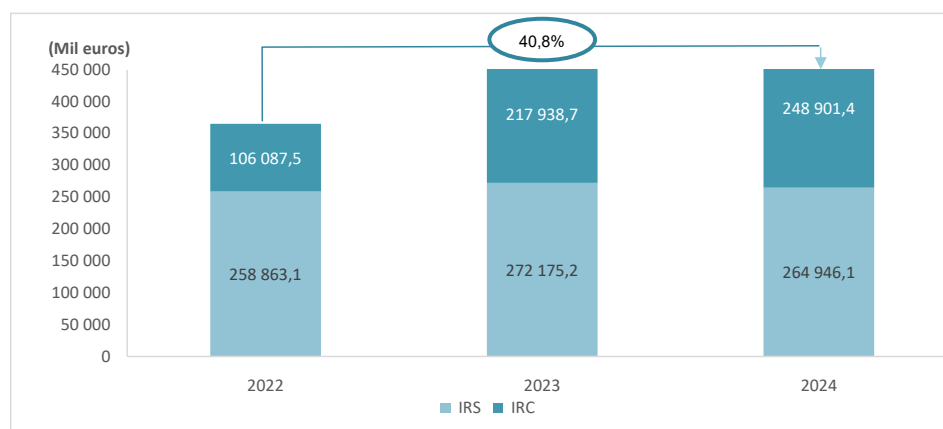
Em termos de estrutura da Receita Fiscal total, o peso relativo dos *Impostos Diretos* tem vindo a registar alguma oscilação ao longo do último triénio, representando 36,0% em 2022, 40,7% em 2023 e 38,9% em 2024.

QUADRO 20 - IMPOSTOS DIRETOS (2023-2024)

| (Unidade: mil euros)                                    |           |            |           |            |           |            |                      |       |
|---------------------------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|----------------------|-------|
| Designação                                              | 2022      |            | 2023      |            | 2024      |            | Variação 2024 / 2023 |       |
|                                                         | Execução  | Taxa Exec. | Execução  | Taxa Exec. | Execução  | Taxa Exec. | Valor                | %     |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - IRS | 258 863,1 | 118,2      | 272 175,2 | 113,3      | 264 946,1 | 111,3      | - 7 229,0            | - 2,7 |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas - IRC  | 106 087,5 | 118,7      | 217 938,7 | 157,0      | 248 901,4 | 112,5      | 30 962,7             | 14,2  |
| Restantes impostos diretos                              | -         | -          | -         | -          | -         | -          | -                    | -     |
| Total                                                   | 364 950,6 | 118,3      | 490 113,9 | 129,3      | 513 847,6 | 111,9      | 23 733,7             | 4,8   |

Em 2024, a receita líquida dos *Impostos Diretos* totalizou 513,8 milhões de euros, fortemente influenciada pelo desempenho do *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas* (IRC), cuja taxa de execução ascendeu a 112,5%, superando a previsão inicial.

GRÁFICO 28 - ESTRUTURA DOS IMPOSTOS DIRETOS (2022-2024)



Por sua vez, a execução dos *Impostos Diretos* em 2024 traduz uma variação positiva de 40,8% face a 2022 e de 4,8% face a 2023, demonstrando uma recuperação significativa desta rubrica, sustentada, essencialmente, pelo desempenho positivo observado no *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas* (IRC).

#### 6.2.1.1.1 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS)

Em 2024, a taxa de desemprego na Madeira e Porto Santo manteve-se em níveis historicamente baixos, fixando-se em 5,6% em média anual.

Este valor representa a taxa mais reduzida desde 2011 e traduz uma diminuição de 0,4 pontos percentuais face a 2023, refletindo os efeitos positivos de políticas fiscais orientadas para o crescimento e dinamismo generalizado da atividade económica regional.

As medidas fiscais implementadas, designadamente, os incentivos à criação de empresas e os apoios ao tecido empresarial regional, assumiram um papel determinante na dinamização do mercado de trabalho. Paralelamente, o fortalecimento dos setores do *Turismo* e da *Construção* contribuíram de forma significativa para a manutenção e criação de emprego.

Este enquadramento económico favorável repercutiu-se no aumento do número de sujeitos passivos de *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS), permitindo, apesar da política de desagravamento fiscal em vigor, um desempenho positivo deste imposto.

Neste contexto, a receita de IRS arrecadada ascendeu a 264,9 milhões de euros, com uma taxa de execução de 111,3%, superando a previsão inicial em 26,9 milhões de euros.

Em termos comparativos, a execução de 2024 representa um acréscimo de 6,1 milhões de euros (+2,3%) face a 2022, ainda que corresponda a uma redução de 7,2 milhões de euros (-2,7%) em relação à receita efetivamente cobrada em 2023.

Não obstante esta ligeira variação negativa face ao ano anterior, a receita de IRS manteve-se sólida e sustentável, apesar da manutenção da política regional de desagravamento fiscal que contempla uma redução até 30% nas taxas aplicáveis até ao 5.º escalão, relativamente às taxas praticadas a nível nacional.

#### 6.2.1.1.2 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC)

Em 2024, a Região Autónoma da Madeira manteve a aposta estratégica em políticas de competitividade fiscal, com o objetivo de atrair investimento, reforçar a atratividade do território e dinamizar a atividade económica regional. Neste âmbito, foi garantida a manutenção das taxas de imposto, incluindo a *Derrama Regional*, no limite máximo de desagravamento fiscal permitido pela Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

A Zona Franca da Madeira (ZFM) continuou a evidenciar um desempenho positivo, atraindo novos licenciamentos, beneficiando da aplicação da taxa reduzida de 5% de IRC, medida que tem incentivado a instalação e manutenção de empresas com sede na Região.

Neste enquadramento, a receita bruta de IRC ascendeu, em 2024, a 248,9 milhões de euros, o que representa:

- Um acréscimo de 31,0 milhões de euros face a 2023;
- Um crescimento de 14,2% relativamente à execução orçamental de 2023.

Este aumento da receita foi impulsionado, de forma significativa, pelos pagamentos antecipados efetuados no âmbito da autoliquidação e dos pagamentos por conta, bem como pelo acréscimo nas notas de cobrança emitidas. Destaca-se, ainda, o contributo relevante das receitas extraordinárias resultantes da recuperação de auxílios de Estado no âmbito da ZFM, quer por via voluntária, quer por via coerciva, que se revelaram determinantes na execução orçamental em sede de IRC.

#### 6.2.1.2 IMPOSTOS INDIRETOS

Em 2024, os *Impostos Indiretos* representaram 61,0% do total da receita fiscal, totalizando 805,2 milhões de euros. Este montante representa um crescimento de 91,7 milhões de euros face à execução de 2023, correspondendo, em termos homólogos, a uma variação positiva de 12,8%.

A componente mais relevante dos *Impostos Indiretos* continua a ser o *Imposto sobre o Valor Acrescentado* (IVA), representando aproximadamente 77,8% da receita arrecadada nesta categoria.

Em termos globais, registou-se uma taxa de execução positiva nas principais rubricas desta componente fiscal, com exceção do *Imposto Sobre Veículos* (ISV), que apresentou uma variação negativa de 2,3%, parcialmente compensada pelo bom desempenho dos restantes impostos nesta categoria.



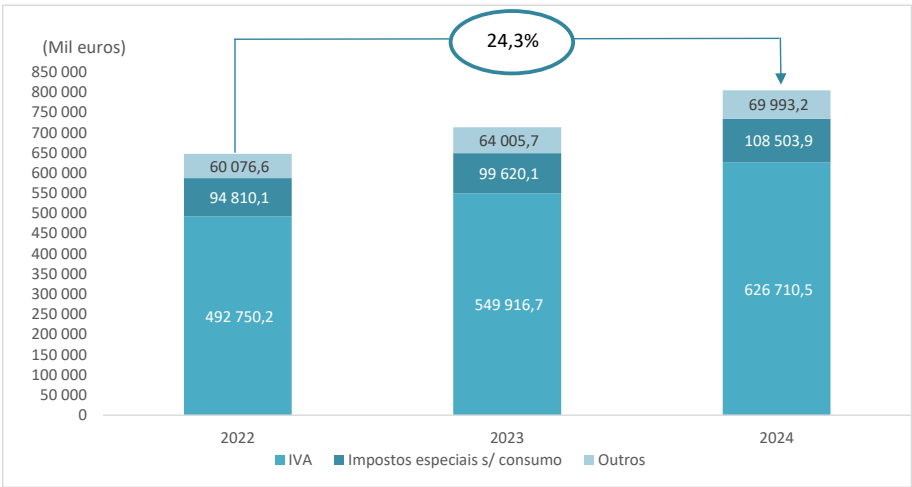
QUADRO 21 - IMPOSTOS INDIRETOS (2022-2024)

(Unidade: mil euros)

| Designação                                                    | 2022             |              | 2023             |              | 2024             |                  | Variação 2024/2023 |                 |             |
|---------------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|------------------|--------------------|-----------------|-------------|
|                                                               | Execução         | Taxa Exec.   | Execução         | Taxa Exec.   | Orçamento        | Execução         | Taxa Exec.         | Valor           | %           |
| Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)                  | 42 767,8         | 71,0         | 40 381,3         | 78,4         | 48 000,0         | 42 086,6         | 87,7               | 1 705,4         | 4,2         |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)                      | 492 750,2        | 107,7        | 549 916,7        | 101,1        | 626 528,1        | 626 710,5        | 100,0              | 76 793,9        | 14,0        |
| Imposto s/ veículos (ISV)                                     | 5 499,0          | 80,8         | 7 304,2          | 142,7        | 7 533,0          | 7 139,1          | 94,8               | - 165,1         | - 2,3       |
| Imposto de consumo sobre o tabaco                             | 36 724,2         | 97,3         | 41 955,1         | 111,9        | 46 553,6         | 47 056,9         | 101,1              | 5 101,9         | 12,2        |
| Imposto sobre o álcool e as bebidas bebidas alcoólicas (IABA) | 9 819,1          | 131,5        | 9 979,7          | 90,4         | 12 826,1         | 12 221,3         | 95,3               | 2 241,6         | 22,5        |
| Imposto do selo (IS)                                          | 34 482,0         | 113,8        | 35 424,0         | 103,9        | 37 468,4         | 40 490,5         | 108,1              | 5 066,5         | 14,3        |
| Restantes impostos indiretos                                  | 25 594,6         | 99,7         | 28 581,8         | 108,3        | 29 986,1         | 29 502,7         | 98,4               | 920,9           | 3,2         |
| <b>Total</b>                                                  | <b>647 636,9</b> | <b>103,5</b> | <b>713 542,6</b> | <b>100,5</b> | <b>808 895,3</b> | <b>805 207,6</b> | <b>99,5</b>        | <b>91 665,1</b> | <b>12,8</b> |

Em 2024, os *Impostos Indiretos* registaram uma taxa de execução de 102,7% face à estimativa inscrita no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, superando a estimativa projetada, em 21,4 milhões de euros.

GRÁFICO 29 - ESTRUTURA DOS IMPOSTOS INDIRETOS (2022-2024)



6.2.1.2.1 IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS (ISP)

Em 2024, o *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos* (ISP) ascendeu a aproximadamente 42,1 milhões de euros, evidenciando uma variação homóloga de 4,2%, o que corresponde a um aumento das cobranças em cerca de 1,7 milhões de euros face ao montante arrecadado em 2023.

A diminuição da receita do ISP verificada no período 2021-2024 resulta, maioritariamente, da política de desagravamento fiscal promovida pelo Governo Regional da Madeira, concretizada através da redução das taxas aplicáveis aos produtos petrolíferos. Esta medida teve como finalidade mitigar o

impacto da escalada dos preços dos combustíveis registada em 2022, decorrente do contexto geopolítico adverso provocado pela guerra na Ucrânia.

A política de ajustamento das taxas teve por base o princípio da neutralidade fiscal, procurando adequar o valor do imposto às variações no preço das matérias-primas, de forma a evitar um agravamento adicional da carga fiscal sobre os consumidores finais e as empresas regionais.

Apesar da redução das taxas de imposto e da consequente quebra acumulada da receita fiscal, este efeito tem sido parcialmente compensado pelo aumento observado na introdução no consumo dos principais combustíveis, que em 2024 registou um aumento de 3,9%, atenuando o impacto negativo na arrecadação deste imposto.

#### **6.2.1.2.2 IMPOSTO SOBRE O VALOR ACRESCENTADO (IVA)**

O *Imposto sobre o Valor Acrescentado* (IVA) representa uma componente essencial da receita fiscal da Região Autónoma da Madeira. Em 2024, as taxas de IVA aplicadas na Região apresentam-se, de forma geral, inferiores às praticadas no continente, o que vem reforçar a atratividade fiscal regional.

Importa destacar que, a partir de outubro de 2024, a taxa reduzida de IVA foi revista na RAM, passando de 5% para 4%, atingindo assim o diferencial máximo permitido por Lei. Esta medida, constitui um instrumento de alívio fiscal direcionado ao consumo de bens essenciais, com impactos positivos ao nível do poder de compra das famílias e da mitigação dos efeitos da inflação.

Apesar dos benefícios socioeconómicos associados à redução da carga fiscal, a diminuição das taxas de IVA coloca exigências adicionais à sustentabilidade das finanças públicas regionais, exigindo uma gestão criteriosa do sistema fiscal. Neste contexto, o Governo Regional tem assegurado uma gestão eficiente e equilibrada da política fiscal, compatibilizando os incentivos fiscais com a necessidade de garantir a robustez das finanças públicas e a prossecução dos objetivos de desenvolvimento regional.

O apuramento da receita do IVA a transferir para a RAM encontra-se estabelecido no artigo 28.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, sendo determinado com base no critério de capitação, nos termos da Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março. O procedimento de cálculo da transferência do IVA, é calculado a título provisório, através de duodécimos, com base na receita líquida do IVA inscrita no Orçamento do Estado para 2024, sendo posteriormente ajustado, através do apuramento final, com base na informação efetiva apurada no encerramento da Conta Geral do Estado referente ao ano de 2023.

Em termos de execução orçamental, a receita de IVA registou, em 2024, um crescimento homólogo de 14%, correspondente a um acréscimo de 76,8 milhões de euros face ao ano anterior. A taxa de execução fixou-se nos 100,0% face à previsão inscrita no orçamento regional, com uma cobrança efetiva de 626,7 milhões de euros.

#### 6.2.1.2.3 IMPOSTO SOBRE VEÍCULOS (ISV)

A receita proveniente do *Imposto Sobre Veículos* (ISV) atingiu, em 2024, 7,1 milhões de euros, registando uma variação negativa de 2,3% face à execução do ano anterior. A taxa de execução face à previsão inscrita no Orçamento para 2024 atingiu os 94,8%, ficando abaixo da estimativa em cerca de 0,4 milhões de euros.

Este decréscimo ocorre após o desempenho verificado em 2023, ano em que a receita do ISV registou um crescimento homólogo de 32,8%, impulsionado pelo aumento significativo no registo de veículos novos, tanto a nível regional como nacional.

Embora, em 2024, se tenha registado um abrandamento na receita do ISV, a sua execução mantém-se dentro de níveis consistentes, evidenciando uma estabilização da dinâmica do mercado automóvel, após um ciclo de recuperação acentuada no ano anterior.

#### 6.2.1.2.4 IMPOSTO DE CONSUMO SOBRE O TABACO (IT)

Em 2024, a receita do *Imposto sobre o Consumo de Tabaco* (IT) registou uma variação homóloga de 12,2%, o que representa um acréscimo de 5,1 milhões de euros face à execução de 2023.

A receita do IT totalizou cerca de 47,1 milhões de euros no âmbito dos impostos indiretos, tendo alcançado uma taxa de execução de 101,1% o que demonstra um desempenho fiscal acima da estimativa inscrita no Orçamento em 0,5 milhões de euros.

#### 6.2.1.2.5 IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA)

Em 2024, a receita com o *Imposto sobre o álcool e as Bebidas Alcoólicas* (IABA), ascendeu a 12,2 milhões de euros registando um crescimento de 22,5% face ao período homólogo.

Comparativamente a 2023, o *Imposto sobre o consumo de bebidas alcoólicas e de bebidas não alcoólicas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes*, registou um aumento de cerca 2,2 milhões de euros (280,7%).

Importa referir que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 254.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024, parte das receitas desta natureza ficaram consignadas à promoção da saúde e à sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde.

#### 6.2.1.2.6 IMPOSTO DO SELO (IS)

O *Imposto do Selo* (IS) representa 57,8% dos *Outros Impostos Indiretos*, tendo alcançado em 2024, um crescimento de cerca de 5,1 milhões de euros face ao período homólogo.

A receita do IS ascendeu a 40,5 milhões de euros, o que corresponde a uma variação positiva de 14,3% face à execução de 2023. O aumento observado na arrecadação deste imposto, resulta em grande medida da melhoria dos mecanismos de controlo dos pagamentos em sede do IS, através do aperfeiçoamento do modelo declarativo da declaração mensal de IS, bem como do reforço na correta imputação das receitas fiscais à Região Autónoma da Madeira.

#### **6.2.1.2.7 RESTANTES IMPOSTOS INDIRETOS**

Em 2024, a receita dos *Outros Impostos Indiretos* ascendeu a 30,0 milhões de euros, representando uma execução de 98,4%, face ao montante estimado no orçamento de 2024.

Face ao ano anterior, a rubrica *Outros Impostos Indiretos* registou uma variação positiva, representando um aumento de receita 0,9 milhões de euros (3,2%).

### **6.2.2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL**

A evolução das *Transferências correntes*, entre 2023 e 2024, evidencia, em termos absolutos, o aumento das *Transferências da Administração Central*, provenientes do Estado ao abrigo da LFRA, no âmbito da Solidariedade, com um aumento de 15,6 milhões de euros (8,6%) face ao ano anterior.

Assinala-se, ainda, a evolução positiva registada nas *Transferências da Segurança Social*, direcionadas ao financiamento das políticas ativas de emprego e valorização profissional, com um acréscimo de 0,8 milhões de euros (6,0%).

Em 2024 ocorre, ainda, evolução ascendente registada nas transferências da União Europeia com um aumento de 7,6 milhões de euros (706,9%), face ao período homólogo, destacando-se as verbas recebidas do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e as verbas associadas ao Plano de Recuperação e Resiliência.

A evolução observada nas *Transferências de Capital*, que registaram um acréscimo de 39,6% face ao período homólogo, resulta, essencialmente, do aumento das transferências provenientes do Orçamento do Estado ao abrigo da Lei de Finanças das Regiões Autónomas (LFRA), que cresceram 61,0 milhões de euros (97,4%), face ao ano anterior. Não obstante este acréscimo, importa, contudo, salientar que as transferências afetas à construção do Hospital Central e Universitário da Madeira e as *Transferências da União Europeia* registaram uma diminuição de cerca de 1,8 milhões de euros (-10,6%) e de 20,2 milhões de euros (-58,6%), respetivamente.

QUADRO 22 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL (2023-2024)

(Unidade: mil euros)

| Designação                                           | 2023             |              | 2024             |             | Variação 2024 / 2023 |             |
|------------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|-------------|----------------------|-------------|
|                                                      | Execução         | Taxa Exec.   | Execução         | Taxa Exec.  | Valor                | %           |
| <b>Transferências Correntes</b>                      |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b> |                  |              |                  |             |                      |             |
| Privadas                                             | 1,2              | 10,7         | -                |             | - 1,2                | -100,0      |
| Sociedades Financeiras                               | -                |              | -                |             |                      |             |
| Bancos e Outras Instituições Financeiras             | 0,5              | 16,1         | 3,4              | 82,9        | 2,9                  | 580,0       |
| <b>Administração Central</b>                         |                  |              |                  |             |                      |             |
| Estado                                               | 181 273,6        | 100,0        | 196 870,9        | 100,1       | 15 597,3             | 8,6         |
| Serviços e fundos autónomos                          | 0,4              | 66,7         | -                |             | - 0,4                | -100,0      |
| <b>Administração Regional</b>                        |                  |              |                  |             |                      |             |
| Região Autónoma da Madeira                           | 21,8             |              | -                |             | - 21,8               | -100,0      |
| Serviços e Fundos Autonomos                          | -                |              | 29,0             | 60,7        | 29,0                 | n.a.        |
| <b>Administração Local</b>                           |                  |              |                  |             |                      |             |
| Região Autónoma da Madeira                           | 3,7              | 26,0         | -                |             | - 3,7                | -100,0      |
| <b>Segurança Social</b>                              |                  |              |                  |             |                      |             |
| Sistema de Solidariedade e Segurança Social          | 13 130,3         | 100,0        | 13 918,1         | 100,0       | 787,8                | 6,0         |
| <b>Instituições Sem Fins Lucrativos</b>              |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Famílias</b>                                      |                  |              |                  |             |                      |             |
| Famílias                                             | 0,1              | 3,6          | 0,0              | 0,7         | - 0,1                | -90,9       |
| <b>Resto do Mundo</b>                                |                  |              |                  |             |                      |             |
| União Europeia — Instituições                        | 1 071,3          | 102,8        | 8 644,0          | 12,6        | 7 572,7              | 706,9       |
| <b>Total Transferências correntes</b>                | <b>195 502,8</b> | <b>100,0</b> | <b>219 465,4</b> | <b>78,5</b> | <b>23 962,6</b>      | <b>12,3</b> |
| <b>Transferências de Capital</b>                     |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b> |                  |              |                  |             |                      |             |
| Privadas                                             | -                |              | 0,4              | 41,2        | 0,4                  | n.a.        |
| <b>Sociedades Financeiras</b>                        |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Administração Central</b>                         |                  |              |                  |             |                      |             |
| Estado                                               | 62 652,8         | 56,0         | 123 657,8        | 91,6        | 61 005,0             | 97,4        |
| Serviços e fundos autónomos                          | 1 665,2          |              | 36,8             | 3,8         | - 1 628,4            | -97,8       |
| <b>Administração Regional</b>                        |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Administração Local</b>                           |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Segurança Social</b>                              |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Instituições sem fins lucrativos</b>              |                  |              |                  |             |                      |             |
| <b>Famílias</b>                                      |                  |              |                  |             |                      |             |
| -                                                    |                  |              | -                |             |                      |             |
| <b>Resto do mundo</b>                                |                  |              |                  |             |                      |             |
| União Europeia — Instituições                        | 34 529,0         | 30,2         | 14 308,8         | 12,8        | - 20 220,2           | -58,6       |
| <b>Total Transferências de capital</b>               | <b>98 847,1</b>  | <b>43,7</b>  | <b>138 003,8</b> | <b>55,7</b> | <b>39 156,8</b>      | <b>39,6</b> |

### 6.2.3. TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO (OE)

As transferências previstas no OE de 2024 para a Região no âmbito da LFRA totalizaram 320,5 milhões de euros, dos quais 196,9 milhões de euros foram recebidos nos termos do artigo 48.º da LFRA e 108,2 milhões de euros no âmbito do artigo 49.º da mesma Lei.

Face ao ano anterior, destaca-se a evolução das transferências no âmbito do princípio da solidariedade, que registaram uma variação positiva de 15,6 milhões de euros (8,6%), bem como o reforço das

transferências do Fundo de Coesão para as regiões ultraperiféricas, com um acréscimo de 62,9 milhões de euros (138,8%).

Apesar do aumento global das transferências provenientes do Orçamento do Estado, realça-se a redução das transferências destinadas ao apoio financeiro para a construção do Hospital Central e Universitário da Madeira, que em 2024, diminuíram em cerca de 1,8 milhões de euros (-10,6%), face ao período homólogo.

### 6.2.3.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA

Em 2024, as transferências oriundas da União Europeia totalizaram 23,0 milhões de euros, com o PO SEUR<sup>9</sup>, a iniciativa REACT-EU<sup>10</sup> e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)<sup>11</sup> a constituir no seu conjunto, mais de metade das receitas provenientes da União Europeia (66,6%).

Destaca-se, na vertente FEDER – PO Madeira 2014-2020, as receitas obtidas no âmbito do *Eixo V – Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos*, destinadas à conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural bem como à adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído, que no seu conjunto representaram 63,7% do total do Programa FEDER.

As receitas do FEDER – Madeira 2014-2020, do PO-SEUR, do PRR, do REACT-EU e do FEADER ascenderam a 19,5 milhões de euros, correspondendo a 85,1% das transferências recebidas no âmbito dos cofinanciamentos comunitários.

Neste contexto, importa salientar que as transferências comunitárias, estão intrinsecamente associadas com os diferentes períodos de programação e com o ritmo associado à execução da despesa elegível ao financiamento de Fundos da União Europeia. A transferência de recursos financeiros, ocorre de acordo os cronogramas de financiamento estabelecidos, sendo os fundos disponibilizados após a certificação e validação das despesas realizadas, nos termos das regras aplicáveis aos mecanismos de gestão e controlo dos Fundos da União Europeia.

---

9 Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

10 Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa

11 Plano de Recuperação e Resiliência

QUADRO 23 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA, POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

(Unidade: euros)

| Programa Operacional/Fundo                                          |                                                                    | Eixo                                                                                                 | Correntes    | Capital       | Total         | %      |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------|
| FEDER                                                               | MADEIRA 2014-2020                                                  | Eixo IV – Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores          | 39 595,57    | -             | 39 595,57     | 0,2%   |
|                                                                     |                                                                    | Eixo IX – Investir em competências, educação e aprendizagem ao longo da vida                         | 2 303,25     | 325 729,61    | 328 032,86    | 1,4%   |
|                                                                     |                                                                    | Eixo V – Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos                                    | 108 397,81   | 714 277,43    | 822 675,24    | 3,6%   |
|                                                                     |                                                                    | Eixo VI – Promover transportes sustentáveis e eliminar estrangulamentos nas redes de infraestruturas | -            | 80 527,83     | 80 527,83     | 0,4%   |
|                                                                     |                                                                    | Eixo XII – Assistência técnica                                                                       | 20 884,16    | -             | 20 884,16     | 0,1%   |
| INSTRUMENTO DE RECUPERAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA (Next Generation - EU) | PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA                                 | Respostas Sociais-C03-Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira             | 1 876 313,84 | 423 571,75    | 2 299 885,59  | 10,0%  |
|                                                                     |                                                                    | Transição Digital-C19-Administração Pública Mais Eficiente                                           | 677 249,25   | 4 210 997,36  | 4 888 246,61  | 21,3%  |
|                                                                     |                                                                    | Transição Digital-C20-Escola Digital                                                                 | 221 290,54   | -             | 221 290,54    | 1,0%   |
|                                                                     |                                                                    | REPowerEU-C21-Descarbonização dos Transportes                                                        | -            | 1 495 000,00  | 1 495 000,00  | 6,5%   |
| REACT-EU                                                            | ASSISTÊNCIA À RECUPERAÇÃO PARA A COESÃO E OS TERRITÓRIOS DA EUROPA | -                                                                                                    | 3 380 562,50 | 3 380 562,50  | 14,7%         |        |
|                                                                     | FEDER COOPERAÇÃO                                                   | -                                                                                                    | 28 442,04    | -             | 28 442,04     | 0,1%   |
|                                                                     | MAC 2014-2020                                                      | -                                                                                                    | 127 452,10   | 135 049,65    | 262 501,75    | 1,1%   |
|                                                                     | MAC 2021-2027                                                      |                                                                                                      | 9 837,54     | 1 362,70      | 11 200,24     | 0,0%   |
| FUNDO DE COESÃO                                                     | PO SEUR                                                            | Eixo II - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos             | 16 426,50    | 2 975 388,11  | 2 991 814,61  | 13,0%  |
| FEOGA ORIENTAÇÃO / FEADER                                           |                                                                    |                                                                                                      | 2 796 213,34 | 179 232,50    | 2 975 445,84  | 13,0%  |
| FEOGA GARANTIA / FEAGA                                              |                                                                    |                                                                                                      | 12 475,00    | -             | 12 475,00     | 0,1%   |
| FEPI/FEAMP E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS       | FEAMP                                                              |                                                                                                      | 328 074,54   | 387 133,77    | 715 208,31    | 3,1%   |
| OUTROS E SALDOS DE FE                                               | FSE MADEIRA 2014-2020                                              |                                                                                                      | 609 510,41   | -             | 609 510,41    | 2,7%   |
|                                                                     | ERASMUS+                                                           |                                                                                                      | 1 149 158,48 | -             | 1 149 158,48  | 5,0%   |
|                                                                     | OUTROS                                                             |                                                                                                      | 620 360,44   | -             | 620 360,44    | 2,7%   |
| Total Transferências UE                                             |                                                                    |                                                                                                      | 8 643 984,81 | 14 308 833,21 | 22 952 818,02 | 100,0% |

Neste âmbito importa referir que a redução observada nas transferências da União Europeia face ao ano de 2023 tem subjacente, não só a finalização do período de programação 2014-2020, assim como o novo ciclo de programação da Política de Coesão, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, através da operacionalização do Programa Regional Madeira 2030.

QUADRO 24 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO EUROPEIA (2023-2024), POR FONTES DE FINANCIAMENTO

| (Unidade: mil euros)                                         |                                                       |           |           |          |            |       |           |          |            |        |           |          |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|------------|-------|-----------|----------|------------|--------|-----------|----------|
| Designação<br>Fonte de financiamento                         | Programa Operacional                                  | Período   | 2023      |          |            |       | 2024      |          |            |        | Variação  |          |
|                                                              |                                                       |           | OR        | Valor    | Taxa Exec. | %     | OR        | Valor    | Taxa Exec. | %      | Valor     | %        |
| FEDER - MADEIRA 14-20                                        | FEDER                                                 | 2014-2020 | 4 327,3   | 3 917,4  | 90,53      | 11,0% | 5 998,0   | 1 291,7  | 21,5       | 5,6%   | -2 625,7  | -67,0%   |
| FEDER - PO TRANSFONTEIRIÇO ESPANHA-PORTUGAL                  | FEDER COOPERAÇÃO                                      | 2014-2020 | 33,0      | 0,0      | -          | 0,0%  | 0,0       | 0,0      | -          | 0,0%   | 0,0       | 0,0%     |
| FEDER - PO TRANSNACIONAL                                     | FEDER COOPERAÇÃO                                      | 2014-2020 | 26,5      | 7,8      | 29,42      | 0,0%  | 80,8      | 28,4     | 35,2       | 0,1%   | 20,7      | 265,1%   |
| FEDER - PO INTERREGIONAL                                     | FEDER COOPERAÇÃO                                      | 2014-2020 | 32,2      | 15,4     | 47,93      | 0,04% | 7,0       | 0,0      | -          | 0,00%  | -15,4     | -100,00% |
| FEDER - PCT MAC 2014-2020                                    | FEDER COOPERAÇÃO                                      | 2014-2020 | 624,6     | 396,1    | 63,41      | 1,1%  | 0,0       | 262,5    | -          | 1,1%   | -133,6    | -33,7%   |
| FEDER- MAC 2021-2027                                         | FEDER                                                 | 2021-2027 | 0,0       | 0,0      | -          | 0,0%  | 777,7     | 11,2     | 1,4        | 0,0%   | 11,2      | 0,0%     |
| FUNDO DE COESÃO - SEUR                                       | FUNDO DE COESÃO                                       | 2014-2020 | 6 569,2   | 6 942,3  | 105,68     | 19,5% | 3 604,0   | 2 991,8  | 83,0       | 13,0%  | -3 950,5  | -56,9%   |
| FEADER -PRODERAM 2020                                        | FEOGA ORIENTAÇÃO / FEADER                             | 2014-2020 | 11 149,9  | 962,8    | 8,64       | 2,7%  | 4 492,1   | 2 975,4  | 66,2       | 13,0%  | 2 012,6   | 209,0%   |
| FEAGA                                                        | FEOGA GARANTIA / FEAGA                                | 2014-2020 | 15,0      | 12,5     | 83,17      | 0,0%  | 19,5      | 12,5     | 63,9       | 0,1%   | 0,0       | 0,0%     |
| FEPIFEAMP E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS | FEPIFEAMP E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS | 2014-2020 | 631,9     | 368,0    | 58,24      | 1,0%  | 0,0       | 715,2    | -          | 3,1%   | 347,2     | 94,3%    |
| OUTROS                                                       | OUTROS E SALDOS DE FE                                 | 2014-2020 | 1 053,0   | 308,0    | 29,25      | 0,9%  | 1 339,9   | 620,4    | 46,3       | 2,7%   | 312,4     | 101,4%   |
| PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES              | OUTROS E SALDOS DE FE                                 | 2021-2026 | 57 377,2  | 4 155,4  | 7,24       | 11,7% | 102 069,9 | 8 904,4  | 8,7        | 38,8%  | 4 749,1   | 114,3%   |
| REACT                                                        | OUTROS E SALDOS DE FE                                 | 2014-2020 | 7 611,8   | 906,5    |            |       | 0,0       | 3 380,6  | -          | 14,7%  | 2 474,0   | 272,9%   |
| PROGRAMA ERASMUS                                             | FUNDO DE COESÃO                                       | 2014-2020 | 757,1     | 885,6    | 116,98     | 2,5%  | 1 563,2   | 1 149,2  | 73,5       | 5,0%   | 263,5     | 29,8%    |
| FUNDO SOCIAL EUROPEU - MADEIRA 14-20                         | OUTROS E SALDOS DE FE                                 | 2014-2020 | 157,4     | 151,3    | 96,18      | 0,4%  | 0,4       | 609,5    | 170 731,2  | 2,7%   | 458,2     | 302,8%   |
| Total Transferências UE                                      |                                                       |           | 101 795,6 | 35 600,3 | 34,97      | 97,5% | 153 163,4 | 22 952,8 | 15,0       | 100,0% | -12 647,5 | -35,5%   |

6.2.4. OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL

Em termos relativos, as *Outras receitas correntes* e de *capital* representaram, respetivamente, 3,6% e 3,5% das receitas efetivas cobradas em 2023 e 2024. Face à execução do ano anterior, assinala-se em 2024 uma evolução positiva de 4,9 milhões de euros, o que equivale em termos relativos, a uma variação positiva de 8,9%.

A variação positiva decorre, essencialmente, do acréscimo registado nas *Taxas, multas e outras penalidades* (49,3%), *Outras receitas correntes* (88,6%) e na *Venda de bens e serviços correntes* (7,6%).



QUADRO 25 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL (2023-2024)

| Designação                                                                             | (Unidade: mil euros) |              |                 |              |                  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|-----------------|--------------|------------------|---------------|
|                                                                                        | 2023                 |              | 2024            |              | 2023 - 2024      |               |
|                                                                                        | Valor                | %            | Valor           | %            | Valor            | %             |
| <b>Taxas, multas e outras penalidades:</b>                                             | <b>23 204,3</b>      | <b>41,8</b>  | <b>34 637,2</b> | <b>57,3</b>  | <b>11 432,9</b>  | <b>49,3</b>   |
| Taxas                                                                                  | 15 544,0             | 28,0         | 17 178,4        | 28,4         | 1 634,4          | 10,5          |
| Multas e outras penalidades                                                            | 7 660,3              | 13,8         | 17 458,8        | 28,9         | 9 798,5          | 127,9         |
| <b>Rendimentos da propriedade:</b>                                                     | <b>8 417,6</b>       | <b>15,2</b>  | <b>6 838,7</b>  | <b>11,3</b>  | <b>- 1 578,9</b> | <b>- 18,8</b> |
| Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras | 8 008,6              | 14,4         | 6 458,7         | 10,7         | - 1 549,9        | - 19,4        |
| Outros                                                                                 | 409,0                | 0,7          | 380,0           | 0,6          | - 29,0           | - 7,1         |
| Juros                                                                                  | 17,0                 | 0,0          | 22,8            | 0,0          | 5,8              | 34,4          |
| Outros (rendas)                                                                        | 392,1                | 0,0          | 357,2           | 0,0          | - 34,9           | - 8,9         |
| <b>Venda de bens e serviços correntes:</b>                                             | <b>11 999,9</b>      | <b>21,6</b>  | <b>12 909,7</b> | <b>21,4</b>  | <b>909,8</b>     | <b>7,6</b>    |
| Venda de bens                                                                          | 871,8                | 1,6          | 858,3           | 1,4          | - 13,5           | - 1,6         |
| Serviços                                                                               | 8 218,2              | 14,8         | 8 775,1         | 14,5         | 556,9            | 6,8           |
| Rendas                                                                                 | 2 909,9              | 5,2          | 3 276,4         | 5,4          | 366,4            | 12,6          |
| <b>Outras receitas correntes:</b>                                                      | <b>1 476,9</b>       | <b>2,7</b>   | <b>2 785,9</b>  | <b>4,6</b>   | <b>1 308,9</b>   | <b>88,6</b>   |
| Outras                                                                                 | 1 476,9              | 2,7          | 2 785,9         | 4,6          | 1 308,9          | 88,6          |
| <b>Venda de bens de investimento</b>                                                   | <b>7 641,2</b>       | <b>13,8</b>  | <b>1 718,9</b>  | <b>2,8</b>   | <b>- 5 922,2</b> | <b>- 77,5</b> |
| Terrenos                                                                               | 514,5                | 0,0          | 658,7           | 0,0          | 144,2            | 28,0          |
| Edifícios                                                                              | 7 066,5              | 0,1          | 1 023,7         | 0,0          | - 6 042,8        | - 85,5        |
| Outros bens de investimento                                                            | 60,1                 | 0,0          | 36,5            | 0,0          | - 23,6           | - 39,3        |
| <b>Ativos financeiros</b>                                                              | <b>2 750,4</b>       | <b>0,0</b>   | <b>1 532,4</b>  | <b>0,0</b>   | <b>- 1 218,0</b> | <b>- 44,3</b> |
| Empréstimos a curto prazo                                                              | 1 517,1              | 0,0          | 1,1             | 0,0          | - 1 516,1        | - 99,9        |
| Recuperação de créditos garantidos                                                     | 33,3                 | 0,0          | 29,4            | 0,0          | - 3,9            | - 11,8        |
| Ações e outras participações                                                           | 1 200,0              | 0,0          | 1 442,0         | 0,0          | 242,0            | 20,2          |
| <b>Outras Receitas de capital</b>                                                      | <b>9,4</b>           | <b>0,0</b>   | <b>20,3</b>     | <b>0,0</b>   | <b>11,0</b>      | <b>117,0</b>  |
| <b>Total outras receitas correntes e de capital</b>                                    | <b>55 499,7</b>      | <b>100,0</b> | <b>60 443,2</b> | <b>100,0</b> | <b>4 943,5</b>   | <b>8,9</b>    |

## 6.2.5. REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

As *Reposições não abatidas nos pagamentos* (RNAP), totalizaram, em 2024, cerca de 7,3 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de 69,3% face ao ano anterior. A evolução observada face ao ano de 2023, resulta do acréscimo ocorrido pela reposição de saldos relativos a indemnizações compensatórias (+100,0%) e, ainda, de saldos relacionados com contratos programas celebrados entre o Governo Regional e diversas associações e casas do povo (+1335,5%).

QUADRO 26 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS (2023-2024)

| Secretarias Regionais                   | (Unidade: euros)     |                     |                     |
|-----------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
|                                         | 2022                 | 2023                | 2024                |
| Assembleia Legislativa da Madeira       | -                    | -                   | -                   |
| Presidência do Governo                  | 754,95               | -                   | 2 723,82            |
| S.R. de Educação, Ciência e Tecnologia  | 2 204 738,92         | 2 370 573,65        | 3 978 729,60        |
| S.R. das Finanças                       | 689 683,35           | 2 391 739,04        | 2 256 191,91        |
| S.R. de Saúde e Proteção Civil          | 6 115,59             | 65 387,44           | 9 572,38            |
| S.R. de Economia, Turismo e Cultura     | 319 836,42           | 1 122,66            | 81 461,59           |
| S.R. de Inclusão Trabalho e Juventude   | 4 834 720,53         | 267 400,53          | 336 452,33          |
| S.R. de Agricultura e Pescas            | 3 072 071,10         | 361 316,99          | 456 059,19          |
| S.R. dos Equipamentos e Infraestruturas | 12 121,00            | 1 866,29            | 167 677,22          |
| <b>Total</b>                            | <b>11 140 041,86</b> | <b>5 459 406,60</b> | <b>7 288 868,04</b> |

Nota: A informação relativa a 2022 e 2023 foi ajustada à estrutura orgânica de 2024

### 6.3. DESPESA FISCAL

A despesa fiscal de 2024 situou-se nos 194,6 milhões de euros, conforme abaixo se detalha. Este agregado, como mais bem discriminado abaixo, consiste no montante de receita de que o Governo Regional da Madeira voluntariamente renunciou durante o ano de 2024, com a finalidade de apoiar as famílias e o tecido empresarial madeirense.

QUADRO 27 – DESPESA FISCAL - 2024

| (Unidade: mil euros)                                    |           |        |
|---------------------------------------------------------|-----------|--------|
| Designação                                              | 2024      | %      |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares - IRS | 47 691,0  | 24,5%  |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas - IRC  | 119 990,1 | 61,7%  |
| Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas        | 7 381,0   | 3,8%   |
| Imposto do selo                                         | 9 071,3   | 4,7%   |
| Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas          | 3 992,6   | 2,1%   |
| Imposto sobre os produtos petrolíferos                  | 6 474,8   | 3,3%   |
| Total                                                   | 194 600,7 | 100,0% |

Será de realçar que a presente informação, tem por base a informação disponível à data, e que exclui as medidas de desagravamento fiscal, no âmbito da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, em sede de *Imposto sobre o Rendimento* (IR) e do *Imposto sobre o Valor Acrescentado* (IVA).

#### 6.3.1. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

##### 6.3.1.1 IRS

Em 2024, a despesa fiscal do *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares* (IRS), fixou-se em 47,7 milhões de euros, o que representa 24,5% do esforço fiscal realizado pelo executivo regional.

Essa despesa fiscal teve origem nas seguintes medidas:

| Descrição                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rendimentos indicados no nº 1 do artº 18º do EBF que, não constituindo direitos adquiridos e individualizados, sejam objeto de resgate, adiantamento ou antecipação (Art.º 18º, nº 3 do EBF) |
| Remunerações auferidas por militares e das forças de segurança no desempenho de missões de carater militar, humanitário ou de paz, efetuadas no estrangeiro (Art.º 38º, nº 1, do EBF)        |
| Remunerações auferidas ao abrigo de acordos e relações de cooperação (Art.º 39º, nº 1, 2, 3 e 5 do EBF)                                                                                      |
| Fundos de Pensões, Regime Público de Capitalização e PPR (Art.º 16º, nº 3 e 6, 17º, nº 1, 21º, nº 2 do EBF)                                                                                  |
| Propriedade literária, artística e científica quando auferidos pelos titulares originários de direitos de autor ou conexos residentes em território português (Art.º 58º, nº 1, do EBF)      |
| Remunerações dos tripulantes dos navios da zona franca da Madeira e da Ilha de Santa Maria (Art.º 33º, nº 8 do EBF)                                                                          |

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Donativos em dinheiro concedidos a igrejas e instituições religiosas (Art.º 63º, nº 2, do EBF)                                                                                                                                                           |
| IVA suportado em faturas comunicadas à AT (Art.º 78º-F do CIRS)                                                                                                                                                                                          |
| Rendimentos auferidos em atividades de elevado valor acrescentado por residentes não habituais em território português (Art.º 72º, nº 10 e 12 do CIRS)                                                                                                   |
| Encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de imóveis descritos no nº 4 do artº 71º do EBF (Art.º 71º, nº 4, do EBF)                                                                                                          |
| Compensação pela deslocação e permanência no estrangeiro que exceda os limites legais previstos no CIRS por período não inferior a 90 dias (Art.º 39º-A, nº 1, do EBF)                                                                                   |
| Isenção em IRS das remunerações auferidas pelos tripulantes dos navios ou embarcações consideradas para efeitos do regime especial de determinação da matéria coletável, desde que verificadas determinadas condições (Art.º 4.º do Decreto-Lei 92/2018) |
| Interioridade e Regiões Autónomas - Despesas de educação e formação (Art.º 41º-B, nº 11 e 13 a) do EBF)                                                                                                                                                  |
| Interioridade e Regiões Autónomas - Rendas com imóveis (Art.º 41º-B, nº 12 e 13 a) do EBF)                                                                                                                                                               |
| Isenção parcial de rendimentos das categorias A e B, de sujeitos passivos entre 18 e 26 anos, ou até aos 30 anos no caso de conclusão de doutoramento, nos 5 primeiros anos após a conclusão do ciclo de estudos (Art.º 12ª B do CIRS)                   |
| Isenção de Rendimentos - sujeitos passivos com deficiência (Art.º 56º - A do CIRS)                                                                                                                                                                       |
| Deduções à Coleta - sujeitos passivos com deficiência (Art.º 87º do CIRS)                                                                                                                                                                                |

Fonte: AT-RAM.

### 6.3.1.2 IRC

Em 2024, o montante global da despesa fiscal de IRC ascendeu a cerca de 120 milhões de euros. Esta despesa fiscal, no âmbito deste imposto, teve como base as seguintes medidas preconizadas pelo executivo regional madeirense.

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Transmissibilidade dos prejuízos fiscais (art.º 75.º, n.º 5 e art.º 15.º do CIRC)                                                                                                                                                                                                             |
| Transmissibilidade dos prejuízos fiscais (art.º 75.º, n.º 1 e 3 do CIRC)                                                                                                                                                                                                                      |
| Majoração dos encargos à criação de emprego (art.º 19.º do EBF)                                                                                                                                                                                                                               |
| Majoração quotizações empresariais (art.º 44.º do CIRC)                                                                                                                                                                                                                                       |
| Majoração aplicada aos gastos suportados com a aquisição, em território português, de combustíveis para abastecimento de veículos (art.º 70.º, n.º 4 do EBF)                                                                                                                                  |
| Remuneração convencional do capital social (art.º 136.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 e art.º 41.º-A do EBF)                                                                                                                                                                                 |
| Majoração dos gastos relativos a creches, lactários e jardins de infância (art.º 43.º, n.º 9 do CIRC)                                                                                                                                                                                         |
| Rendimentos prediais resultantes de contratos de arrendamento ou subarrendamento habitacional enquadrados no programa de arrendamento acessível (art.º 20.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22/5)                                                                                        |
| Majorações aplicadas aos donativos previstos no artigo 62.º do EBF - Mecenato social, desportivo e ambiental                                                                                                                                                                                  |
| Majorações aplicadas aos donativos previstos no artigo 62.º-B do EBF - Mecenato cultural                                                                                                                                                                                                      |
| Majorações dos gastos suportados com a aquisição de passes sociais em benefício do pessoal (art.º 43.º, n.º 15 do CIRC)                                                                                                                                                                       |
| Majorações dos gastos referentes a consumos de eletricidade e gás natural, na parte que excedam os do período anterior, deduzidos de eventuais apoios nos termos do Decreto-Lei n.º 30-B/2022, de 18 de abril (art.º 231.º da lei 24-D/2022, de 30/12 e art.º 239.º da Lei 82/2023, de 29/12) |
| Majorações dos gastos referentes ao regime extraordinário de apoio a encargos suportados na produção agrícola (art.º 232.º da Lei 24-D/2022, de 30/12 e art.º 240.º da Lei 82/2023, de 29/12)                                                                                                 |

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Majorações dos encargos correspondentes ao aumento determinado por instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho dinâmica relativos a trabalhadores com contrato de trabalho por tempo indeterminado (art.º 19.º-B do EBF)                                                                                                                                                                   |
| Regime fiscal de incentivo à capitalização das empresas (art.º 43.º-D do EBF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Diferencial do coeficiente de apoio extraordinário ao arrendamento (art.º 3.º, n.º 3 da Lei 19/2022, de 21/10)                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Outras deduções ao rendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Benefícios fiscais contratuais ao investimento (ex-art.º 41.º, n.º 1 do EBF, art.ºs 15.º a 21.º do CFI (revogado) e art.ºs 2.º a 21.º do CFI aprovado pelo Dec.-Lei n.º 162/2014, de 31/10) e art.ºs 2.º a 21.º do CFI na RAM aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M, de 28/06                                                                                                   |
| SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial (Lei n.º 40/2005, de 3 /08) e SIFIDE II (art.º 133.º da Lei n.º 55-a/2010, de 31/12, art.ºs 33.º a 40.º do CFI (revogado) e art.ºs 35.º a 42.º do CFI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31/10) e art.ºs 35.º a 42.º do CFI na RAM aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M, de 28/06 |
| Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (Lei n.º 10/2009, de 10/3 (sucessivamente prorrogada), art.ºs 26.º a 32.º do CFI (revogado) e art.ºs 22.º a 26.º do CFI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31/10) e art.ºs 22.º a 26.º do CFI na RAM aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M, de 28/06                                                                             |
| Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira (art.º 35, n.º 6 e 36, n.º 5 e 36.º-a, n.º 6 do EBF)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (art.º 16 da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Dedução de 50% à coleta pelas entidades licenciadas para operar na Zona Franca Industrial da Madeira (art.º 36.º A, n.º 6 do EBF)                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Incentivo Fiscal à Recuperação - IFR (art.º 307º da Lei 12/2022, de 27/6)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pessoas Coletivas de Utilidade Pública e de Solidariedade Social (art.º 10.º do CIRC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Atividades culturais, recreativas e desportivas (art.º 11.º do CIRC e art.º 54.º, n.º 1 do EBF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Cooperativas (art.º 66.º-A do EBF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Outras isenções definitivas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Associações Públicas, Confederações, Associações Sindicais e Patronais e Associações de Pais (art.º 55.º do EBF)                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Tributação autónoma de viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in e movidas a gnv (art.º 88.º, n.º 18 do CIRC)                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Encargos com veículos movidos a energia elétrica (art.º 88.º, n.º 20 do CIRC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Benefícios fiscais aplicáveis aos territórios do interior (art.º 41.º-B e ex-art.º 43.º do EBF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Benefícios fiscais aplicáveis aos territórios do interior da Região Autónoma da Madeira (art.º 19.º-a do Decreto Leg. Regional n.º 28-A/2021/M, de 30/12)                                                                                                                                                                                                                                          |
| Derrama Regional - Região Autónoma da Madeira (art.º 4.º do Decreto Leg. Regional n.º 14/2010/M, de 5/8)                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Finanças Locais - Derrama Municipal (art.º 18.º, n.º 25, da Lei n.º 73/2013, de 3/9)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Entidades Licenciadas na Zona Franca da Madeira (artigos 36.º e 36.º-A do EBF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Derrama Regional (art.º 36.º-A, n.º 12, do EBF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Derrama Municipal (art.º 36.º-A, n.º 12, do EBF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Taxas de tributações autónomas (art.º 36.º-A, n.º 14 do EBF)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Fonte: AT-RAM.

## 6.3.2. IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÓNIO E IMPOSTO DE SELO

A despesa fiscal proveniente dos impostos sobre o património e sobre o selo totaliza 16 454,2 mil euros, representando 8,5% do total da despesa fiscal.

### 6.3.2.1 IMT

Relativamente a este imposto, foram as seguintes medidas as governativas que deram origem a uma despesa fiscal no montante de 7,4 milhões de euros, em 2024:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais e associações e federações de municípios de direito público, e seus serviços, estabelecimentos e organismos, compreendidos os institutos públicos, sem carácter empresarial    |
| Transmissão por compra do locatário, no termo da vigência do contrato de locação financeira e realizada nas condições nele estabelecidas, da propriedade ou do direito de superfície constituído                            |
| Reorganização de empresas em resultado de operações de reestruturação ou de acordos de cooperação                                                                                                                           |
| Arrendamento Rural - Transmissões onerosas de prédios rústicos a favor dos respetivos arrendatários                                                                                                                         |
| Fundos de Pensões e equiparáveis                                                                                                                                                                                            |
| Insolvência e recuperação de empresas - Atos de venda, permuta ou cessão da empresa integrados no âmbito de plano de insolvência, de pagamentos ou de recuperação ou praticados no âmbito da liquidação da massa insolvente |
| Transmissão de terrenos no âmbito do programa de construção de habitação económica, bem como a primeira compra e venda das habitações que nelas se construam                                                                |
| Aquisição de imóveis por Instituições de crédito em processo de execução, falência ou insolvência, que se destinem à realização de créditos resultantes de empréstimos feitos ou de fianças prestadas                       |
| Instituições particulares de solidariedade social e entidades equiparadas                                                                                                                                                   |
| Aquisições prédios classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal                                                                                                                 |
| Insolvência e recuperação de empresas - Transmissões de imóveis integradas em planos de insolvência, de pagamentos ou de recuperação                                                                                        |
| Aquisição de prédios para revenda por sujeitos passivos que exerçam essa atividade                                                                                                                                          |
| Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) - Isenção total concedida pela assembleia municipal                                                                                        |
| Aquisição de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente                                                                                                                                        |
| Prédios urbanos adquiridos, reabilitados ou construídos para afetação ao Programa de Apoio ao Arrendamento                                                                                                                  |
| IMT JOVEM - Exclusivamente para HPP                                                                                                                                                                                         |

Fonte: AT-DSIMT/IS

### 6.3.2.2 IMPOSTO DO SELO (IS)

Os benefícios fiscais concedidos materializaram-se, em regra, em isenções. O IS assenta, em regra, no método da repercussão legal, caracterizado pela factualidade da figura do sujeito passivo não estar associada à do titular do encargo. Esta forma de liquidação e pagamento do IS diferencia-o dos impostos sobre o rendimento, onde o sujeito passivo é simultaneamente o titular do encargo do imposto. Assim, os benefícios fiscais em sede de IS acompanham o titular do encargo e são, regra geral, de carácter automático, não sendo verificados pela AT, mas por uma pluralidade de sujeitos passivos.

Em 2024, estas foram as medidas contempladas por este imposto:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estado, regiões autónomas, autarquias locais e as suas associações e federações de direito público, <sup>6º</sup> , a) -CIS                                                                                                                      |
| Juros, comissões, garantias e a utilização de crédito concedido por instituições de crédito a sociedades de capital de risco e a instituições de crédito, todos da EU, Art.º 7.º, n.º 1, al. e) do CIS                                           |
| Instituições de ensino superior públicas, <sup>116º</sup> -Lei 62/2007                                                                                                                                                                           |
| Documentos, livros, papéis, contratos, operações, atos e produtos previstos na tabela geral respeitantes a entidades licenciadas nas Zonas Francas da Madeira e da ilha de Santa Maria e às empresas concessionárias, <sup>33º</sup> , nº 11-EBF |

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Reorganização de empresas em resultado de operações de reestruturação ou de acordos de cooperação - Transmissão de imóveis ou de estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, necessários às operações,60º, nº 1 b) -EBF                                                                        |
| Atos, contratos, documentos, títulos e outros factos, incluindo as transmissões gratuitas de bens, por parte de cooperativas,66º-A, nº 13-EBF                                                                                                                                                         |
| Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas,6º, d) -CIS                                                                                                                                                                                                                           |
| Operações financeiras por prazo não superior a 1 ano efetuadas por sociedades de capital de risco a favor de sociedades em que detenham participações, e entre outras sociedades a favor de participadas, Art.º 7.º, n.º 1, al. g) do CIS                                                             |
| Pessoas coletivas de utilidade pública administrativa e de mera utilidade pública,6º, c) -CIS                                                                                                                                                                                                         |
| Partidos Políticos,10º, nº 1 a) -Lei 19/2003                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Insolvência e recuperação de empresas - Atos praticados no âmbito da liquidação da massa insolvente,269º-DL 53/2004                                                                                                                                                                                   |
| Instituições de segurança social,6º, b) -CIS                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Os prémios e comissões relativos a seguros do ramo “Vida”, Art.º 7.º, n.º 1, al. b) do CIS                                                                                                                                                                                                            |
| Operações realizadas por detentores de capital social a entidades nas quais detenham diretamente uma participação não inferior a 10% e mais de 1 ano, Art.º 7.º, n.º 1, al. h) do CIS                                                                                                                 |
| Suprimentos, incluindo os respetivos juros efetuados por sócios à sociedade, Art.º 7.º, n.º 1, al. i) do CIS                                                                                                                                                                                          |
| Os atos, contratos e operações em que as instituições comunitárias ou o Banco Europeu de Investimentos sejam intervenientes ou destinatários Art.º 7.º, n.º 1, al. o) do CIS                                                                                                                          |
| As garantias das obrigações, sob a forma de garantias bancárias na ordem externa ou de seguros-caução na ordem externa, desde que, em qualquer dos casos, o imposto constitua encargo do exportador e o mesmo esteja a atuar no âmbito da sua atividade de exportação Art.º 7.º, n.º 1, al. w) do CIS |
| Regime aplicável às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 1 de janeiro de 2015, Art.º 36.º-A, n.º 12 do EBF                                                                                                                                                                     |

Fonte: AT-DSIMT/IS

### 6.3.3. IMPOSTOS ESPECIAIS SOBRE O CONSUMO

No âmbito da tributação sobre o consumo, a despesa fiscal associada ao *Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas* (IABA) e ao *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos* (ISP) totalizou 10 467,4 mil euros, representando 5,4% do total da despesa fiscal para o ano de 2024.

#### 6.3.3.1 IMPOSTO SOBRE O ÁLCOOL E AS BEBIDAS ALCOÓLICAS (IABA)

A concessão de benefícios fiscais no âmbito do *Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas* (IABA), consagrados no *Código dos Impostos Especiais de Consumo* (CIEC), visa responder a objetivos de natureza económica, social e territorial, promovendo a coesão regional, a valorização dos produtos locais e o estímulo à atividade produtiva de pequena escala.

Em particular, a existência de despesa fiscal justifica-se no apoio à produção regional e à sustentabilidade económica de setores tradicionais e de valor estratégico, como a indústria de bebidas alcoólicas com forte identidade geográfica e impacto nas economias locais.

Estas medidas de natureza fiscal refletem uma política orientada para a promoção do desenvolvimento regional equilibrado, a defesa do tecido económico local e a preservação da identidade e especificidade

dos produtos regionais, justificando-se plenamente no quadro da despesa fiscal do Estado. Neste contexto, destacam-se:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rum da Madeira - Em 40 % da taxa prevista no n.º 2 do artigo 76.º do CIEC, para o rum que possua a denominação geográfica «Rum da Madeira», Art.º 78.º, n.º 4, alínea a) do Código dos Impostos Especiais de Consumo - CIEC |
| Licores - Em 28 % da taxa prevista no n.º 2 do artigo 76.º, para os licores e os «crème de» produzidos a partir de frutos ou plantas regionais Art.º 78.º, n.º 4, alínea b) do CIEC                                         |
| Vinho Madeira - Vinho licoroso obtido das variedades de uvas puramente regionais Art.º 78.º, n.º 3 do CIEC                                                                                                                  |
| Álcool Não Desnaturado - Álcool Não Desnaturado Art.º 67.º do CIEC                                                                                                                                                          |
| Álcool Etílico - Álcool Etílico Art.º 67.º do CIEC                                                                                                                                                                          |
| Cerveja Regional - Em 50 % da taxa normal as taxas aplicáveis à cerveja que as pequenas cervejeiras anualmente produzam e declarem para introdução no consumo Art.º 80.º, n.º 3 do CIEC                                     |

### 6.3.3.2 IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS

A previsão de isenções no âmbito do *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos* (ISP), conforme estipulado no artigo 89.º do *Código dos Impostos Especiais de Consumo* (CIEC), assenta em fundamentos de interesse público, ambiental, económico e estratégico, que visam assegurar a neutralidade fiscal em determinados usos específicos de energia, fomentar a competitividade dos setores produtivos e assegurar o alinhamento com a legislação da União Europeia em matéria de tributação energética.

A despesa fiscal justifica-se pela sua função instrumental no apoio a setores essenciais da economia, na mitigação de custos de contexto e na promoção da eficiência energética. Destacam-se, entre outras, as seguintes categorias:

| Descrição                                            |
|------------------------------------------------------|
| Gasóleo Rodoviário - Isenções - Art.º 89.º do CIEC   |
| Elettricidade - Isenções - Art.º 89.º do CIEC        |
| Gás Natural - Isenções - Art.º 89.º do CIEC          |
| Jet-A1 - Isenções - Art.º 89.º do CIEC               |
| Misturas Betuminosas - Isenções - Art.º 89.º do CIEC |
| Betumes - Isenções - Art.º 89.º do CIEC              |

## 7. DESPESA DO SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL

### 7.1. ENQUADRAMENTO

Embora a primeira proposta de Orçamento da Região Autónoma da Madeira (ORAM) para 2024 tenha sido submetida à Assembleia Legislativa da Madeira em 8 de janeiro de 2024, a mesma não chegou a ser discutida naquele órgão, uma vez que o XIV Governo Regional, constituído em outubro de 2023, entrou em gestão a partir de 5 de fevereiro de 2024, na sequência da sua demissão formalizada pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-A/2024, de 5 de fevereiro. O XV Governo Regional viria a tomar posse em 6 de junho de 2024, conforme os Decretos do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 3/2024 e n.º 4/2024.

Neste contexto, a nova proposta de ORAM para 2024, elaborada de acordo com a estrutura orgânica e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira<sup>12</sup>, foi submetida à Assembleia Legislativa da Madeira em 8 de julho de 2024. O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024 foi posteriormente aprovado através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho.

Até à aprovação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, manteve-se em vigor o ORAM de 2023<sup>13</sup>, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM<sup>14</sup>), com as alterações introduzidas ao longo da sua efetiva execução, tendo a execução orçamental realizada no período transitório sido totalmente integrada no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, no que respeita à receita (receita liquidada, cobrada e reembolsos/restituições desde que emitidos) e à despesa (cabimentos, compromissos, pagamentos e reposições abatidas nos pagamentos).

Apesar do atraso na aprovação do Orçamento da Região para 2024, à semelhança dos anos anteriores, em 2024, o Governo Regional prosseguiu com o cumprimento das regras do controlo efetivo e rigoroso, da execução orçamental, com vista ao cumprimento dos objetivos e metas da política orçamental regional. Estas foram estabelecidas no diploma de execução do Orçamento Regional e complementadas com a elaboração de Circulares normativas. O cumprimento destas regras, a par da rigorosa gestão dos recursos financeiros disponíveis, teve por intuito a continuidade do processo de estabilização e sustentabilidade das finanças públicas regionais e o reforço da sua solvabilidade e capacidade de autofinanciamento, o que se comprova através da análise dos resultados da Conta da Região de 2024.

Por outro lado, e em simultâneo, o aperfeiçoamento dos mecanismos de controlo implicou a continuidade dos procedimentos de reporte às entidades de acompanhamento e fiscalização, tendo em vista a

<sup>12</sup> Aprovada em 12 de julho de 2024, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M.

<sup>13</sup> Com a estrutura orgânica do XIII Governo Regional (Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, alterado pelos Decretos Regulamentares Regionais n.º 10/2021/M, de 3 de novembro, n.º 16/2021/M, de 20 de dezembro, e n.º 1/2023/M, de 6 de janeiro).

<sup>14</sup> LEORAM – Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.



introdução atempada de medidas corretivas que permitissem o alcance dos objetivos orçamentais definidos.

O diploma que define as normas aplicáveis à execução do Orçamento Regional, aprovado através do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro, mantendo-se até essa data em vigor o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março, estabeleceu importantes regras ao nível da disciplina orçamental, onde se destaca o controlo dos prazos médios de pagamento, a utilização das dotações orçamentais, as alterações orçamentais, a cabimentação, a definição do regime aplicável às EPR, a tipificação e tramitação da informação a prestar pelos SFA e pelas EPR, a regulamentação das Unidades de Gestão (UG), a divulgação de informação sobre a execução orçamental e contas públicas, os prazos para autorização e pagamento de despesas, as sanções por incumprimento das obrigações de reporte e as regras referentes à utilização dos saldos de gerência. Ao nível da receita foi dado enfoque ao acompanhamento dos contratos e da cobrança dos valores em dívida.

Estas disposições foram complementadas com as seguintes Circulares:

- **Circular n.º 01/ORÇ/2024** - Pagamentos da Comparticipação Regional de Fundos Comunitários - Serviços e Fundos Autónomos;
- **Circular n.º 02/ORÇ/2024** - Instruções genéricas para a elaboração da Conta da Região Autónoma da Madeira de 2023;
- **Circular n.º 03/ORÇ/2024** - Conversão da Execução Orçamental da Receita e da Despesa Realizada ao Abrigo do Regime Transitório Previsto no Artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (ORAM 2023 em Regime Duodecimal);
- **Circular n.º 4/ORÇ/2024** - Instruções para a preparação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025 (ORAM 2025);
- **Circular n.º 5/ORÇ/2024** – Operações de encerramento e de transição de ano económico;
- **Circular n.º 6/ORÇ/2024** - Aplicação do Regime Transitório Previsto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (ORAM 2025 em Regime Duodecimal);

A execução orçamental de 2024 continuou a integrar os serviços simples e integrados do Governo Regional, os Serviços e Fundos Autónomos, bem como, as entidades incluídas no perímetro das Administrações Públicas em contas nacionais, designadas por Entidades Públicas Reclassificadas, equiparadas para todos os efeitos a SFA de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental.

Nos termos do definido no artigo 49.º, do decreto que aprovou o Orçamento da Região para 2024, continuaram suspensos em 2024, a totalidade dos fundos escolares previsto nos artigos 31.º a 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho.

Em 2024, prosseguiram os procedimentos inerentes ao estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, com vista à agilização e simplificação de procedimentos dos projetos aprovados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência que integram o Plano de Recuperação e Resiliência da Região Autónoma da Madeira.

Por outro lado, prosseguiu-se, com o processo de implementação e sedimentação do SNC-AP o que implicou a adoção e melhoria de procedimentos em termos de registos contabilísticos, conforme expresso no capítulo 15 – Implementação do SNC-AP na Administração Pública Regional.

## 7.2. CATIVAÇÕES ORÇAMENTAIS

Em 2024, as cativações orçamentais foram definidas através do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho.

Este diploma determinou um conjunto de cativações sobre as dotações de despesa aprovadas, sendo a autorização para a descativação da competência do membro do governo responsável pela área das Finanças nos termos definidos nos números 7 e 8 do artigo 27.º do supracitado diploma.

Este instrumento normativo teve como objetivo adequar o ritmo da execução da despesa às reais necessidades e assegurar a manutenção de uma margem orçamental mínima, mas que permitisse suprir riscos e necessidades emergentes no decurso da execução orçamental.

As percentagens das cativações foram idênticas às do ano anterior, alargando-se o regime das exclusões ao seguinte:

- Regularização de dívidas de anos anteriores;
- Contratos-programa que tenham por finalidade o pagamento de dívida financeira de entidades públicas, integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais;
- Locação de edifícios, água, eletricidade, comunicações, seguros e bolsas de estudo;
- Aquisição de produtos químicos e farmacêuticos «02.01.09», produtos vendidos nas farmácias «02.01.10», material de consumo clínico «02.01.11», serviços de saúde «02.02.22» e outros serviços de saúde «02.02.23»;
- Despesas com fontes de financiamento associadas à Lei de Meios, ao Fundo de Coesão para as regiões ultraperiféricas, a que se refere o artigo 49.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;
- Encargos plurianuais em execução no ano económico de 2024;
- Dotações com compensação em receita e despesas financiadas com receitas próprias, inscritas nos orçamentos dos Serviços e Fundos Autónomos e das Entidades Públicas integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais;
- Contratos-programa e protocolos que resultem de linhas de crédito formalizadas pela Região;

- Projetos relativos à realização de eventos de animação turística referentes a Natal, Fim do Ano, Carnaval, Festa da Flor, Festa do Vinho, Madeira Nature Festival, Festival do Colombo e Festival do Atlântico, predefinidos em calendário;
- Contratos-programa a celebrar com a Associação de Promoção da RAM;
- Despesa associada à implementação dos projetos vencedores do Orçamento Participativo da RAM (OPRAM).
- Transferências para o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P, no âmbito do reforço orçamental do subprograma POSEI-Madeira, como auxílio estatal, nos termos do procedimento estabelecido no artigo 23.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.
- Projetos de investimento associados à execução de medidas do Plano de Recuperação e Resiliência e da Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (REACT - EU).

Deste modo, considerando as exceções, o nível das cativações finais de 2024 (17,1 milhões de euros) foi inferior, em cerca de 32,9 milhões de euros, aos valores cativos inicialmente (49,9 milhões de euros), estando o decréscimo associado, em grande medida, aos projetos de investimento realizados no ano em apreço (23,8 milhões de euros).

QUADRO 28 - DOTAÇÃO CATIVA - 2024

| Agregados da Despesa                        | milhões de euros     |                    |          |
|---------------------------------------------|----------------------|--------------------|----------|
|                                             | Cativos ORAM Inicial | Cativos ORAM Final | Variação |
|                                             | 1)                   | 2)                 | 3=1-2    |
| Funcionamento normal                        | 10,85                | 1,83               | 9,02     |
| Serviços gerais das administrações públicas | 3,01                 | 0,16               | 2,85     |
| Assuntos económicos                         | 0,32                 | 0,14               | 0,18     |
| Educação                                    | 5,23                 | 1,32               | 3,91     |
| Outras funções                              | 2,29                 | 0,22               | 2,07     |
| Capítulo 50                                 | 39,07                | 15,22              | 23,85    |
| Serviços gerais das administrações públicas | 0,67                 | 0,14               | 0,53     |
| Assuntos económicos                         | 20,28                | 11,05              | 9,23     |
| Habitação e infraestruturas coletivas       | 4,69                 | 0,15               | 4,54     |
| Desporto, recreação, cultura e religião     | 3,63                 | 0,13               | 3,50     |
| Educação                                    | 2,48                 | 1,43               | 1,05     |
| Outras funções                              | 7,33                 | 2,32               | 5,00     |
| Total                                       | 49,92                | 17,05              | 32,86    |

Por área funcional verifica-se que as descativações finais afetas aos *investimentos do Plano* estiveram essencialmente adstritas à área dos *Assuntos económicos* (28%). Seguiram-se as descativações em

*Outras Funções e Habitação e infraestruturas coletivas*, que, no seu conjunto totalizaram 9,5 milhões de euros.

No orçamento de funcionamento afere-se que, ao longo do ano, os valores cativos diminuíram de 10,9 milhões de euros para 1,8 milhões de euros, em resultado da aplicação do disposto no n.º 7 e n.º 8 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho.

### 7.3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Nos termos do definido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2017/M, de 23 de fevereiro, que define as regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais da competência do Governo Regional, estas *destinam-se a permitir uma adequada execução orçamental, ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas no Orçamento da Região*.

As alterações orçamentais além de permitirem uma execução orçamental mais flexível, adaptam as dotações a despesas inadiáveis, imprevistas ou reforçam rubricas orçamentais que se revelam insuficientemente dotadas inicialmente ou ao longo da execução orçamental.

Em 2024, a realização de despachos de alteração orçamental teve por suporte legal o disposto na Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, no Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2017/M, de 23 de fevereiro, no artigo 26.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, no artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro, no n.º 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, na Circular n.º 3/ORÇ/2018, de 9 de julho e na Circular n.º 1/ORÇ/2023.

Até à aprovação do Orçamento da Região para 2024, manteve-se a legislação em vigor em 2023, nomeadamente, Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2017/M, de 23 de fevereiro, artigo 22.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2023/M, de 22 de março, artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2020/M, de 28 de julho, n.º 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, Circular n.º 3/ORÇ/2018, de 9 de julho e Circular n.º 1/ORÇ/2023.

No decorrer do ano económico de 2024 o orçamento, do subsetor do Governo Regional, aumentou globalmente cerca de 33,1 milhões de euros por via da abertura de *créditos especiais*, dos quais cerca de 6,0 milhões de euros resultam, essencialmente, da integração de saldos de 2023 associados ao Fundo de Coesão Nacional e aos Jogos Sociais.

Em virtude do aumento da previsão da receita do IVA, decorrente do apuramento final de 2023, ocorreu a integração de 24,5 milhões de euros destinados em exclusivo à regularização de dívidas vencidas de anos anteriores afetas a serviços tutelados pela Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, conforme previsto no n.º 4 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho.

No âmbito da gestão flexível (artigo 26.º, do diploma que aprovou o Orçamento da Região de 2024) afere-se que em todas as Secretarias Regionais, com exceção da Assembleia Legislativa da Madeira, ocorreram alterações orçamentais nas respetivas dotações orçamentais.

Nas secções seguintes procede-se à análise das alterações orçamentais que influenciaram o orçamento da despesa dos serviços simples e integrados, por classificação orgânica, económica e funcional.

### 7.3.1. POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

As alterações orçamentais efetuadas no ano económico de 2024, abrangeram todos os departamentos do Governo Regional, com exceção da Assembleia Legislativa da Madeira (ALM).

Em 2024, as alterações orçamentais foram mais relevantes na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (SRS) com mais 56,6 milhões de euros, na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (+6,3 milhões de euros), na Secretaria Regional das Finanças (-19,8 milhões de euros) e na Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (-11,9 milhões de euros). Seguiram-se, com alterações orçamentais globais superiores a 1 milhão de euros, a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (+2,6 milhões de euros).

As alterações orçamentais mais substanciais observadas em 2024 ocorreram na área da *Saúde* – com vista ao reforço do orçamento do SESARAM, EPERAM e Instituto da Administração e Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP\_RAM) para fazer face a encargos associados a *Despesas com pessoal*, *Serviços de saúde*, medicamentos, farmácias, etc. Dos reforços efetuados, 24,8 milhões de euros provieram da abertura de créditos especiais, e a parte remanescente (31,8 milhões de euros) decorreu do recurso à gestão flexível, com base em dotações cedidas pela maioria dos departamentos do Governo Regional.

Assim, os decréscimos registados nos orçamentos da Secretaria Regional de Equipamento e Infraestruturas (SREI), na Secretaria Regional das Finanças (SRF), na Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (SRITJ) e Presidência do Governo Regional (PGR) destinaram-se, essencialmente, ao reforço do orçamento da SRS.

**QUADRO 29 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA - 2024**

|                              | ALM | PGR         | SRE           | SRF            | SRS           | SRETC         | SRAPA         | SREI          | SRITJ         | Total          |
|------------------------------|-----|-------------|---------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Despesas com o pessoal       | -   | - 19 300,0  | 3 834 481,0   | - 15 646 739,0 | 103 040,0     | 3 373 377,0   | - 20 031,0    | - 2 230 911,0 | 54 930,0      | - 10 551 153,0 |
| Aquisição de bens e serviços | -   | - 431 554,0 | 429 528,0     | - 3 481 410,0  | - 1 013 116,0 | - 2 366 809,0 | - 2 409 829,0 | - 4 503 298,0 | 434 878,0     | - 13 341 610,0 |
| Juros e outros encargos      | -   | -           | 6 563,0       | - 4 178 645,0  | -             | 70,0          | 270,0         | 92 033,0      | -             | - 4 079 708,0  |
| Transferências correntes     | -   | - 34 375,0  | 3 668 304,0   | - 1 668 612,0  | 65 766 947,0  | - 866 794,0   | 3 441 741,0   | - 1 213 038,0 | - 4 256 838,0 | 64 837 335,0   |
| Subsídios                    | -   | -           | -             | -              | -             | -             | 2 093 361,0   | - 798 564,0   | -             | 1 294 797,0    |
| Outras despesas correntes    | -   | -           | - 17 263,0    | 102 879,0      | - 3 256,0     | - 1 875,0     | - 7 393,0     | - 11 180,0    | 300,0         | 62 212,0       |
| Aquisição de bens de capital | -   | - 10 000,0  | - 468 466,0   | 4 452 018,0    | - 56 779,0    | 566 585,0     | - 4 933 995,0 | - 2 112 708,0 | 48 048,0      | - 2 515 297,0  |
| Transferências de capital    | -   | -           | - 1 160 236,0 | 590 555,0      | - 8 170 082,0 | - 9 375,0     | 4 476 955,0   | - 1 073 429,0 | 2 714 795,0   | - 2 630 817,0  |
| Ativos financeiros           | -   | -           | -             | -              | -             | -             | -             | -             | -             | -              |
| Passivos financeiros         | -   | -           | -             | 12 036,0       | -             | -             | -             | -             | -             | 12 036,0       |
| Outras despesas de capital   | -   | -           | -             | -              | -             | -             | -             | -             | -             | -              |
|                              | -   | - 495 229   | 6 292 911     | - 19 817 918   | 56 626 754    | 695 179       | 2 641 079     | - 11 851 095  | - 1 003 887   | 33 087 794     |

Na Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (SRAPA) ocorreu um acréscimo líquido do orçamento em cerca de 2,6 milhões de euros, dos quais cerca de 2,0 milhões de euros foram afetos ao reforço do contrato-programa com a ARM – Água e Resíduos da Madeira, S.A..

QUADRO 30 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA - 2024

(Unidade: mil euros)

| Descrição                         | Orçamento inicial | Alterações                  |             |                                                                   |                   | Orçamento final |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
|                                   |                   | Natureza de que se revestem |             |                                                                   |                   |                 |
|                                   |                   | Abertura créditos especiais | Provisional | Pelo n.º 1a 3, do artigo 26.º do DLR n.º 6/2024/M, de 29 de julho | TOTAL             |                 |
|                                   |                   |                             |             |                                                                   |                   |                 |
|                                   | (1)               | (2)                         | (3)         | (4)                                                               | (5) = (2)+(3)+(4) | (6)=(1)+(5)     |
| Assembleia Legislativa da Madeira | 15 200,0          | -                           | -           | -                                                                 | -                 | 15 200,0        |
| Presidência do Governo Regional   | 3 296,2           | -                           | -           | - 495,2                                                           | - 495,2           | 2 800,9         |
| Educação, Ciência e Tecnologia    | 499 107,0         | 3 411,2                     | -           | 2 881,7                                                           | 6 292,9           | 505 400,0       |
| Finanças                          | 558 491,6         | 2 839,0                     | -           | - 22 656,9                                                        | - 19 817,9        | 538 673,6       |
| Saúde e Proteção Civil            | 477 377,5         | 24 837,6                    | -           | 31 789,2                                                          | 56 626,8          | 534 004,3       |
| Economia Turismo e Cultura        | 60 926,8          | -                           | -           | 695,2                                                             | 695,2             | 61 622,0        |
| Agricultura, Pescas e Ambiente    | 91 060,7          | 2 000,0                     | -           | 641,1                                                             | 2 641,1           | 93 701,8        |
| Equipamentos e Infraestruturas    | 394 018,8         | -                           | -           | - 11 851,1                                                        | - 11 851,1        | 382 167,7       |
| Inclusão Trabalho e Juventude     | 95 521,4          | -                           | -           | - 1 003,9                                                         | - 1 003,9         | 94 517,5        |
| Total                             | 2 195 000,0       | 33 087,8                    | -           | - 0,0                                                             | 33 087,8          | 2 228 087,8     |

A Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE), registou um acréscimo global na dotação orçamentada de 6,3 milhões de euros, estando este valor afeto às escolas básicas e secundárias (despesas com compensação em receita e afetas ao projeto ERASMUS+) e à regularização de *Despesas com pessoal*.

Será de notar que, parte substancial das necessidades de reforço orçamental associadas às áreas da *Educação* e *Saúde*, decorreram da tomada de várias medidas de valorização remuneratória, atribuídas aos trabalhadores em funções públicas, concretizadas no decorrer do ano de 2024, muitas das quais não previstas na data de elaboração da proposta de Orçamento para 2024.

Dando realce às alterações orçamentais por via da gestão flexível (no âmbito do artigo 26.º, do diploma que aprovou o ORAM 2024), afere-se que, em todas as Secretarias Regionais, ocorreram alterações orçamentais que alteraram o valor global inicialmente orçamentado, com exceção da Assembleia Legislativa da Madeira Regional. As alterações foram mais relevantes na área da *Saúde e Proteção Civil* (+31,8 milhões de euros), *das Finanças* (-22,7 milhões de euros), dos *Equipamentos e Infraestruturas* (-11,9 milhões de euros) e da *Educação, Ciência e Tecnologia* (+2,9 milhões de euros).

O orçamento final fixou-se nos 2 228,1 milhões de euros, dos quais 538,7 milhões de euros encontravam-se orçamentados na SRF, seguindo-se a SRS com uma despesa orçamentada de 534,0 milhões de euros e a SRE com 505,4 milhões de euros. Será de realçar que, por força das alterações orçamentais, a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil aumentou a sua dotação orçamental em cerca de 11,9% e a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente em 2,9%.

### 7.3.2. POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Desagregando as alterações orçamentais ocorridas durante o ano económico de 2024, por classificação económica da despesa, verificamos que os reforços líquidos das dotações orçamentais visaram maioritariamente despesas de natureza corrente (38,2 milhões de euros), dado que as alterações afetas a despesas de capital decresceram cerca de 5,1 milhões de euros.

Nas despesas correntes, as alterações orçamentais foram mais expressivas nas rubricas de *Transferências correntes* (+64,8 milhões de euros), onde se destacaram as transferências para a área da *Saúde*. Seguiram-se os reforços direcionados para *Subsídios* (+1,3 milhões de euros), associados, essencialmente, ao reforço das rubricas afetas a indemnizações compensatórias no âmbito dos transportes em virtude da medida de extensão da gratuidade dos passes sociais.

No que respeita à componente de capital, todos os agrupamentos de despesa foram objeto de alterações, nas *Transferências de capital* com -2,6 milhões de euros.

**QUADRO 31 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – 2024**

(Unidade: mil euros)

| Descrição                    | Orçamento inicial | Alterações                  |             |                                                                    |             | Orçamento final |
|------------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|
|                              |                   | Natureza de que se revestem |             |                                                                    |             |                 |
|                              |                   | Abertura créditos especiais | Provisional | Pelo n.º 1 a 3, do artigo 26.º do DLR n.º 6/2024/M, de 29 de julho | TOTAL       |                 |
|                              |                   |                             |             |                                                                    |             |                 |
| (1)                          | (2)               | (3)                         | (4)         | (5) = (2)+(3)+(4)                                                  | (6)=(1)+(5) |                 |
| Despesas correntes           | 1 598 472,9       | 29 889,3                    | -           | 8 332,6                                                            | 38 221,9    | 1 636 694,8     |
| Despesas com o pessoal       | 495 868,9         | 37,7                        | -           | - 10 588,8                                                         | - 10 551,2  | 485 317,8       |
| Aquisição de bens e serviços | 232 737,3         | 1 853,6                     | -           | - 15 195,2                                                         | - 13 341,6  | 219 395,7       |
| Juros e outros encargos      | 141 315,5         | 0,0                         | -           | - 4 079,8                                                          | - 4 079,7   | 137 235,7       |
| Transferências correntes     | 673 170,3         | 25 985,5                    | -           | 38 851,9                                                           | 64 837,3    | 738 007,7       |
| Subsídios                    | 48 784,4          | 2 000,0                     | -           | - 705,2                                                            | 1 294,8     | 50 079,2        |
| Outras despesas correntes    | 6 596,5           | 12,5                        | -           | 49,7                                                               | 62,2        | 6 658,7         |
| Despesas de capital          | 596 527,1         | 3 198,5                     | -           | - 8 332,6                                                          | - 5 134,1   | 591 393,0       |
| Aquisição de bens de capital | 193 682,5         | 3 198,5                     | -           | - 5 713,8                                                          | - 2 515,3   | 191 167,3       |
| Transferências de capital    | 117 810,6         | -                           | -           | - 2 630,8                                                          | - 2 630,8   | 115 179,8       |
| Ativos financeiros           | 19 723,2          | -                           | -           | -                                                                  | -           | 19 723,2        |
| Passivos financeiros         | 263 310,8         | -                           | -           | 12,0                                                               | 12,0        | 263 322,9       |
| Outras despesas de capital   | 2 000,0           | -                           | -           | -                                                                  | -           | 2 000,0         |
| Total                        | 2 195 000,0       | 33 087,8                    | -           | -                                                                  | 33 087,8    | 2 228 087,8     |

### 7.3.3. POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Em 2024, à semelhança do ocorrido em 2023, o Governo Regional direcionou a maior parte das alterações orçamentais para despesas afetas a funções *Sociais*, mais precisamente para *Saúde* (56,7 milhões de euros) e para a *Educação* (7,0 milhões de euros).

QUADRO 32 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 2024

(Unidade: mil euros)

| Descrição                                   | Orçamento inicial | Alterações                  |             |                                                                   | Orçamento final |             |
|---------------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------|
|                                             |                   | Natureza de que se revestem |             |                                                                   |                 |             |
|                                             |                   | Abertura créditos especiais | Provisional | Pelo n.º 1a 3, do artigo 22.º do DLR n.º 6/2024/M, de 29 de julho |                 |             |
|                                             |                   |                             |             | TOTAL                                                             |                 |             |
| (1)                                         | (2)               | (3)                         | (5)         | (6)=(2)+(3)+(4)+(5)                                               | (7)=(1)+(6)     |             |
| Serviços gerais das administrações públicas | 556 690,5         | 2 839,0                     | -           | - 19 162,2                                                        | - 16 323,3      | 540 367,3   |
| Defesa                                      | -                 | -                           | -           | -                                                                 | -               | -           |
| Segurança e ordem pública                   | 16 310,2          | -                           | -           | - 37,8                                                            | - 37,8          | 16 272,4    |
| Assuntos económicos                         | 358 873,5         | -                           | -           | - 7 736,6                                                         | - 7 736,6       | 351 136,9   |
| Proteção do ambiente                        | 35 460,0          | -                           | -           | - 1 413,0                                                         | - 1 413,0       | 34 047,1    |
| Habitação e infraestruturas coletivas       | 157 397,1         | 2 000,0                     | -           | - 3 919,8                                                         | - 1 919,8       | 155 477,3   |
| Saúde                                       | 469 352,1         | 24 837,6                    | -           | 31 890,7                                                          | 56 728,3        | 526 080,4   |
| Desporto, recreação, cultura e religião     | 49 443,8          | -                           | -           | - 2 182,7                                                         | - 2 182,7       | 47 261,0    |
| Educação                                    | 466 135,3         | 3 411,2                     | -           | 3 564,0                                                           | 6 975,3         | 473 110,6   |
| Proteção social                             | 85 337,6          | -                           | -           | - 1 002,6                                                         | - 1 002,6       | 84 334,9    |
| Total                                       | 2 195 000,0       | 33 087,8                    | -           | -                                                                 | 33 087,8        | 2 228 087,8 |

Por sua vez, as dotações afetas à função *Serviços gerais das administrações públicas*, registaram um decréscimo de 16,3 milhões de euros, assim como, as dotações orçamentais adstritas aos *Assuntos económicos* com -7,7 milhões de euros, ao *Desporto, recreação, cultura e religião* (-2,2 milhões de euros), aos *Habitação e infraestruturas coletivas* (-1,9 milhões de euros) e à *Proteção do ambiente* (-1,4 milhões de euros).

7.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Em 2024 a execução orçamental da despesa ascendeu a 1 916,9 milhões de euros, dos quais cerca de 1 634,5 milhões de euros afetos a *Despesa efetiva* e o remanescente, 283,0 milhões de euros, a *Ativos financeiros e Passivos financeiros*.

QUADRO 33 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2024

(Unidade: mil euros)

| Descrição           | Orçamento Inicial | Orçamento Final | Execução Orçamental | Diferenças  |             |
|---------------------|-------------------|-----------------|---------------------|-------------|-------------|
|                     | (1)               | (2)             | (3)                 | (4)=(2)-(1) | (5)=(3)-(2) |
| Despesas totais     | 2 195 000,0       | 2 228 087,8     | 1 916 900,8         | 33 087,8    | - 311 187,0 |
| Despesas efetivas   | 1 911 966,0       | 1 945 041,8     | 1 634 538,3         | 33 075,8    | - 310 503,5 |
| Despesa financeira* | 283 034,0         | 283 046,0       | 282 362,4           | 12,0        | - 683,6     |

As despesas totais executadas foram superiores às registadas no período homólogo (2,4%), em resultado do acréscimo na componente corrente da despesa (9,3%), com particular relevo para as *Despesas com o pessoal* (6,3%) e *Transferências correntes* (13,4%). A componente de capital da despesa registou, por seu turno, um decréscimo de 15,1% face a 2023, fortemente influenciado pela evolução descendente evidenciada no agrupamento *Ativos financeiros* (-81,8%).



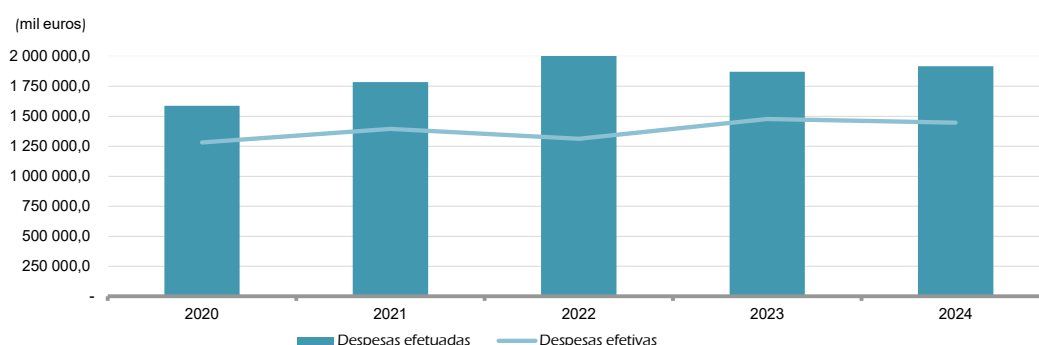
Excluindo da análise a componente financeira, infere-se que a execução orçamental da *Despesa efetiva* de 2024 aumentou em relação a 2023, mantendo-se, igualmente, acima dos valores registados em 2022. Esta circunstância deriva da dinâmica positiva evidenciada na componente corrente, justificada pelas dinâmicas ascendentes evidenciadas ao nível das *Transferências correntes*, em particular no setor da *Saúde*, das *Despesas com o pessoal*, das despesas inerentes aos *Juros e outros encargos* e dos *Subsídios*, que aumentaram, no seu conjunto, 125,1 milhões de euros face ao ano anterior. Considerando a componente corrente da despesa, apenas o agrupamento *Outras despesas correntes* registou um decréscimo face ao ano anterior (-2,3%).

QUADRO 34 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS (2022-2024)

| Descrição                | Em valor           |                    |                    | (Unidade: mil euros)  |             |
|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------|
|                          |                    |                    |                    | Taxas de variação (%) |             |
|                          | 2022               | 2023               | 2024               | 2023 / 2022           | 2024 / 2023 |
| Despesas correntes       | 1 227 057,4        | 1 345 929,6        | 1 471 055,8        | 9,7                   | 9,3         |
| Despesas de capital      | 800 708,3          | 525 337,8          | 445 844,9          | - 34,4                | - 15,1      |
| Das quais:               |                    |                    |                    |                       |             |
| Ativos financeiros       | 49 575,1           | 108 036,3          | 19 040,6           | 117,9                 | - 82,4      |
| Passivos financeiros     | 530 582,8          | 256 439,5          | 263 321,9          | - 51,7                | 2,7         |
| <b>Despesas totais</b>   | <b>2 027 765,6</b> | <b>1 871 267,5</b> | <b>1 916 900,8</b> | <b>- 7,7</b>          | <b>2,4</b>  |
| <b>Despesas efetivas</b> | <b>1 447 607,8</b> | <b>1 506 791,6</b> | <b>1 634 538,3</b> | <b>4,1</b>            | <b>8,5</b>  |

Pela análise da evolução da execução da despesa nos últimos cinco anos, afere-se uma relativa estabilidade ao nível da *Despesa efetiva*, sendo mais expressiva a variação na despesa total, em virtude dos pagamentos associados à despesa de natureza financeira, na sequência dos quais em 2022, a despesa aumentou 12,6% face ao ano anterior e cuja inflexão determinou o decréscimo evidenciado em 2023 e a estabilização em 2024.

GRÁFICO 30 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS (2020-2024)

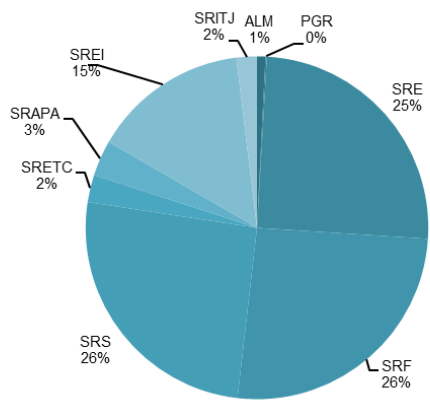


De seguida, é efetuada análise da execução orçamental da despesa de acordo com a sua classificação orgânica, económica e funcional e tendo em atenção a análise comparativa com o ano anterior.

7.4.1. POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Em 2024 a maior parcela da despesa executada esteve afeta à Secretaria Regional das Finanças e à Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, cujas despesas anuais representaram cerca de 51,4% do total despendido pelo Governo Regional. Seguiu-se a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, que executaram, respetivamente, 25,1% e 14,7% da despesa total.

GRÁFICO 31 - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR AGRUPAMENTO ORGÂNICO EM 2024



A execução orçamental ascendeu a 86,0% do orçamento corrigido, o que em termos nominais corresponde a uma despesa de 1 916,9 milhões de euros.

QUADRO 35 - ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2024, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

| Designação                                            | Orçamento final |          | Execução Orçamental |          | Variação Execução - Orçamento |        |
|-------------------------------------------------------|-----------------|----------|---------------------|----------|-------------------------------|--------|
|                                                       |                 |          |                     |          |                               |        |
|                                                       | Valor           | Peso (%) | Valor               | Peso (%) | Valor                         | %      |
| Assembleia Legislativa da Madeira                     | 15 200,0        | 0,7      | 15 200,0            | 0,8      | -                             | -      |
| Presidência do Governo                                | 2 800,9         | 0,1      | 2 546,8             | 0,1      | - 254,1                       | - 9,1  |
| Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia | 505 400,0       | 22,7     | 481 084,1           | 25,1     | - 24 315,8                    | - 4,8  |
| Secretaria Regional das Finanças                      | 538 673,6       | 24,2     | 494 583,2           | 25,8     | - 44 090,5                    | - 8,2  |
| Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil         | 534 004,3       | 24,0     | 490 337,3           | 25,6     | - 43 667,0                    | - 8,2  |
| Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura    | 61 622,0        | 2,8      | 49 332,9            | 2,6      | - 12 289,1                    | - 19,9 |
| Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente | 93 701,8        | 4,2      | 64 608,3            | 3,4      | - 29 093,5                    | - 31,0 |
| Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas | 382 167,7       | 17,2     | 282 280,6           | 14,7     | - 99 887,1                    | - 26,1 |
| Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude | 94 517,5        | 4,2      | 36 927,6            | 1,9      | - 57 589,9                    | - 60,9 |
| Total                                                 | 2 228 087,8     | 100,0    | 1 916 900,8         | 100,0    | - 311 187,0                   | - 14,0 |

A diferença entre os montantes orçamentados e executados, no valor global de 311,2 milhões de euros é explicada pelas variações ocorridas nos vários departamentos do Governo Regional, designadamente as registadas na SREI (-99,9 milhões de euros) e na SRITJ (-57,6 milhões de euros), seguidas da SRF, da SRS, da SRAPA e da SRE (com diferenciais face ao orçamento final de -44,1, -43,7, -29,1 e

de -24,3 milhões de euros, respetivamente). Os restantes departamentos do Governo Regional apresentam variações menos expressivas entre o orçamentado e o executado em termos absolutos.

Será de salientar que, em 2024, em virtude da vigência de um Governo de Gestão, e do atraso na aprovação da proposta de Orçamento da Região para 2024, ocorreram vários condicionamentos ao nível da execução orçamental que contribuíram para a variação da execução orçamental face aos valores orçamentados.

**QUADRO 36 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA (2023-2024)**

(Unidade: mil euros)

| Designação                                            | 2023               |               |             | 2024               |               |             | Δ 2024- 2023    |             |
|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------|-------------|--------------------|---------------|-------------|-----------------|-------------|
|                                                       | Valor              | Peso %        | Taxa Exec   | Valor              | Peso %        | Taxa Exec   | Valor           | %           |
| Assembleia Legislativa da Madeira                     | 14 597,0           | 0,8%          | 100,0       | 15 200,0           | 0,8%          | 100,0       | 603,0           | 4,1%        |
| Presidência do Governo                                | 2 747,9            | 0,1%          | 80,5        | 2 546,8            | 0,1%          | 90,9        | - 201,1         | -7,3%       |
| Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia | 448 617,3          | 24,0%         | 96,7        | 481 084,1          | 25,1%         | 95,2        | 32 466,9        | 7,2%        |
| Secretaria Regional das Finanças                      | 493 867,2          | 26,4%         | 90,7        | 494 583,2          | 25,8%         | 91,8        | 716,0           | 0,1%        |
| Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil         | 490 759,7          | 26,2%         | 90,8        | 490 337,3          | 25,6%         | 91,8        | - 422,4         | -0,1%       |
| Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura    | 51 680,9           | 2,8%          | 89,2        | 49 332,9           | 2,6%          | 80,1        | - 2 348,0       | -4,5%       |
| Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente | 67 678,6           | 3,6%          | 79,9        | 64 608,3           | 3,4%          | 69,0        | - 3 070,3       | -4,5%       |
| Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas | 272 642,5          | 14,6%         | 77,5        | 282 280,6          | 14,7%         | 73,9        | 9 638,1         | 3,5%        |
| Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude | 28 676,5           | 1,5%          | 50,8        | 36 927,6           | 1,9%          | 39,1        | 8 251,2         | 28,8%       |
| <b>Total</b>                                          | <b>1 871 267,5</b> | <b>100,0%</b> | <b>88,4</b> | <b>1 916 900,8</b> | <b>100,0%</b> | <b>86,0</b> | <b>45 633,3</b> | <b>2,4%</b> |

Nota: A informação de 2023 foi ajustada à estrutura orgânica de 2024

Efetuando a comparação com o ano anterior, por classificação orgânica, constata-se um aumento na execução orçamental da despesa na ordem dos 2,4%, a que correspondem aproximadamente mais 45,6 milhões de euros em termos absolutos. Este acréscimo está fortemente associado à variação ocorrida na SRE (+32,5 milhões de euros), explicado em grande medida pelas alterações remuneratórias ocorridas em 2024, e na SREI (+9,6 milhões de euros), por força do aumento das despesas afetas a encargos com indemnizações compensatórias no âmbito dos transportes.

Em sentido contrário, destacam-se os decréscimos associados à SRETC (-2,3 milhões de euros) e à SRAPA (-3,1 milhões de euros).

## 7.4.2. POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Durante o ano económico de 2024 a execução orçamental da despesa (1 916,9 milhões de euros) ficou aquém dos valores orçamentados em cerca de 14,0%. Para o efeito contribuíram os agrupamentos económicos com taxas de execução mais reduzidas, nomeadamente. Outras *despesas correntes* (14,5%) e *Transferências de capital* (47,5%).

Em 2024, destaca-se a execução orçamental associada ao agrupamento económico *Passivos financeiros*, que teve uma taxa de execução orçamental de 100%.

**QUADRO 37 - ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2024, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

| Designação                   | Orçamento final    |              | Execução Orçamental |              | Variação Execução - Orçamento |               |
|------------------------------|--------------------|--------------|---------------------|--------------|-------------------------------|---------------|
|                              |                    |              |                     |              |                               |               |
|                              | Valor              | %            | Valor               | %            | Valor                         | %             |
| <b>Despesas correntes</b>    | <b>1 636 694,8</b> | <b>73,5</b>  | <b>1 471 055,8</b>  | <b>76,7</b>  | <b>- 165 638,9</b>            | <b>- 10,1</b> |
| Despesas com o pessoal       | 485 317,8          | 21,8         | 479 949,4           | 25,0         | -5 368,4                      | - 1,1         |
| Aquisição de bens e serviços | 219 395,7          | 9,8          | 167 702,1           | 8,7          | -51 693,5                     | - 23,6        |
| Juros e outros encargos      | 137 235,7          | 6,2          | 133 988,0           | 7,0          | -3 247,8                      | - 2,4         |
| Transferências correntes     | 738 007,7          | 33,1         | 655 206,6           | 34,2         | -82 801,0                     | - 11,2        |
| Subsídios                    | 50 079,2           | 2,2          | 33 241,8            | 1,7          | -16 837,4                     | - 33,6        |
| Outras despesas correntes    | 6 658,7            | 0,3          | 967,9               | 0,1          | -5 690,7                      | - 85,5        |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>591 393,0</b>   | <b>26,5</b>  | <b>445 844,9</b>    | <b>23,3</b>  | <b>- 145 548,1</b>            | <b>- 24,6</b> |
| Aquisição de bens de capital | 191 167,3          | 8,6          | 108 732,0           | 5,7          | -82 435,2                     | - 43,1        |
| Transferências de capital    | 115 179,8          | 5,2          | 54 750,4            | 2,9          | -60 429,3                     | - 52,5        |
| Ativos financeiros           | 19 723,2           | 0,9          | 19 040,6            | 1,0          | -682,6                        | - 3,5         |
| Passivos financeiros         | 263 322,9          | 11,8         | 263 321,9           | 13,7         | -1,0                          | - 0,0         |
| Outras despesas de capital   | 2 000,0            | 0,1          | -                   | -            | -2 000,0                      | - 100,0       |
| <b>Total</b>                 | <b>2 228 087,8</b> | <b>100,0</b> | <b>1 916 900,8</b>  | <b>100,0</b> | <b>- 311 187,0</b>            | <b>- 14,0</b> |

As taxas de execução orçamental relativas às despesas de natureza corrente foram superiores às taxas inerentes às despesas de capital (89,9% e 75,4%). Contudo, face aos valores orçamentados a despesa realizada ficou aquém em cerca de 165,6 milhões de euros e 145,5 milhões de euros, respetivamente, o que perfaz um total de menos 311,2 milhões de euros.

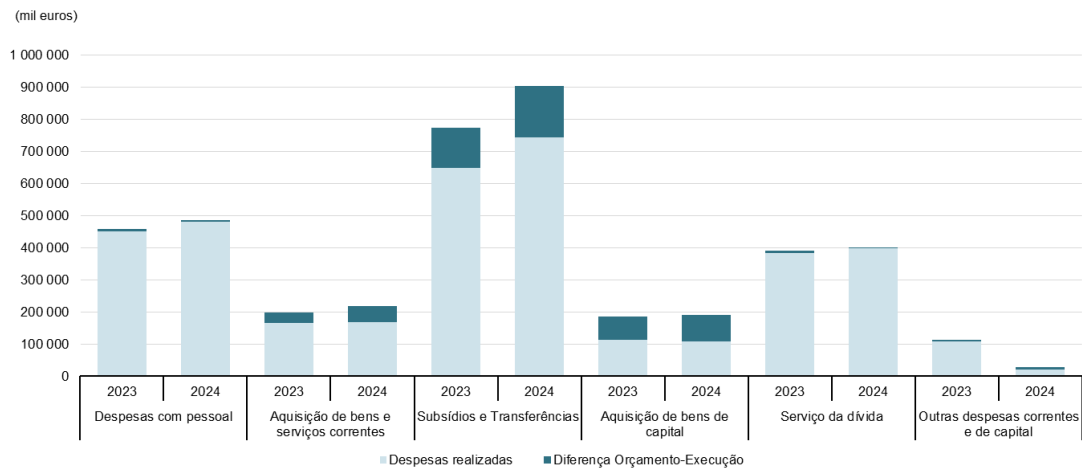
Em termos homólogos, assiste-se a um acréscimo da despesa global executada de 2,4% ou 45,6 milhões de euros. Para o efeito contribuíram os aumentos registados nos *Subsídios* (42,7%), por via dos encargos com indemnizações compensatórias no âmbito dos transportes, bem como o aumento das *Transferências de capital* (16,5%), afetas maioritariamente aos SFA. Seguem-se as *Transferências correntes* com um aumento de 13,4% potenciado mormente pelo setor da Saúde, em virtude dos encargos com o SESARAM, EPERAM.

**QUADRO 38 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2023-2024)**

| Designação                   | 2023               |               |               | 2024               |               |               | Δ 2024- 2023      |               |
|------------------------------|--------------------|---------------|---------------|--------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------|
|                              | Valor              | %             | Taxa Execução | Valor              | %             | Taxa Execução | Valor             | %             |
|                              |                    |               |               |                    |               |               |                   |               |
| <b>Despesas correntes</b>    | <b>1 345 929,6</b> | <b>71,9%</b>  | <b>90,7%</b>  | <b>1 471 055,8</b> | <b>76,7%</b>  | <b>89,9%</b>  | <b>125 126,2</b>  | <b>9,3%</b>   |
| Despesas com o pessoal       | 451 662,8          | 24,1%         | 98,8%         | 479 949,4          | 25,0%         | 98,9%         | 28 286,6          | 6,3%          |
| Aquisição de bens e serviços | 166 475,7          | 8,9%          | 83,9%         | 167 702,1          | 8,7%          | 76,4%         | 1 226,5           | 0,7%          |
| Juros e outros encargos      | 125 706,7          | 6,7%          | 93,4%         | 133 988,0          | 7,0%          | 97,6%         | 8 281,2           | 6,6%          |
| Transferências correntes     | 577 794,2          | 30,9%         | 88,3%         | 655 206,6          | 34,2%         | 88,8%         | 77 412,4          | 13,4%         |
| Subsídios                    | 23 299,4           | 1,2%          | 65,2%         | 33 241,8           | 1,7%          | 66,4%         | 9 942,3           | 42,7%         |
| Outras despesas correntes    | 990,9              | 0,1%          | 24,8%         | 967,9              | 0,1%          | 14,5%         | - 22,9            | -2,3%         |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>525 337,8</b>   | <b>28,1%</b>  | <b>82,9%</b>  | <b>445 844,9</b>   | <b>23,3%</b>  | <b>75,4%</b>  | <b>- 79 492,9</b> | <b>-15,1%</b> |
| Aquisição de bens de capital | 113 871,4          | 6,1%          | 61,1%         | 108 732,0          | 5,7%          | 56,9%         | - 5 139,4         | -4,5%         |
| Transferências de capital    | 46 990,5           | 2,5%          | 56,8%         | 54 750,4           | 2,9%          | 47,5%         | 7 759,9           | 16,5%         |
| Ativos financeiros           | 108 036,3          | 5,8%          | 99,8%         | 19 040,6           | 1,0%          | 96,5%         | - 88 995,8        | -82,4%        |
| Passivos financeiros         | 256 439,5          | 13,7%         | 100,0%        | 263 321,9          | 13,7%         | 100,0%        | 6 882,4           | 2,7%          |
| Outras despesas de capital   | -                  | -             | -             | -                  | -             | -             | -                 | -             |
| <b>Total</b>                 | <b>1 871 267,5</b> | <b>100,0%</b> | <b>88,4%</b>  | <b>1 916 900,8</b> | <b>100,0%</b> | <b>86,0%</b>  | <b>45 633,3</b>   | <b>2,4%</b>   |

Na componente de capital, que ao nível global diminuiu 15,1%, ou em termos absolutos -79,5 milhões de euros, tendo os subagrupamentos das *Transferências de capital* e dos *Passivos financeiros* registado aumentos em comparação com o ano anterior (16,5% e 2,7%).

GRÁFICO 32 - DESPESAS POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS (2023-2024)



#### 7.4.2.1 DESPESAS COM O PESSOAL

Durante o ano económico de 2024 as *Despesas com pessoal* registaram um aumento relativamente ao período homólogo, na ordem dos 6,3%, ou seja, mais 28,3 milhões de euros que no ano anterior.

Decompondo este tipo de despesas, observa-se que a subcomponente das *Remunerações certas e permanentes* aumentou 16,2 milhões de euros, face a 2023, o que, à semelhança do sucedido no ano anterior, continua a refletir o efeito dos pagamentos associados à progressão e descongelamento de carreiras na Administração Pública Regional.

Este valor reflete o acréscimo remuneratório pelo aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida, pela aplicação das atualizações do valor das remunerações base mensais, pelo aumento do subsídio de refeição e pela política de progressões, promoções e valorizações remuneratórias na Administração Pública. Por outro lado, decorre das alterações de posicionamento remuneratório do pessoal docente e não docente, bem como, com menor expressão da admissão de novos funcionários, incluindo a regularização de postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes dos serviços.

QUADRO 39 - DESPESAS COM O PESSOAL (2023-2024)

| Designação                        | 2023             |               |               | 2024             |               |               | Δ 2024- 2023    |             |
|-----------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|-----------------|-------------|
|                                   | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor           | %           |
| Remunerações certas e permanentes | 359 723,1        | 79,6%         | 99,0%         | 375 880,2        | 78,3%         | 99,1%         | 16 157,1        | 4,5%        |
| Abonos variáveis ou eventuais     | 6 940,2          | 1,5%          | 91,1%         | 13 628,1         | 2,8%          | 95,4%         | 6 687,8         | 96,4%       |
| Segurança social                  | 84 999,5         | 18,8%         | 98,6%         | 90 441,2         | 18,8%         | 98,6%         | 5 441,7         | 6,4%        |
| <b>Total despesas com pessoal</b> | <b>451 662,8</b> | <b>100,0%</b> | <b>98,8%</b>  | <b>479 949,4</b> | <b>100,0%</b> | <b>98,9%</b>  | <b>28 286,6</b> | <b>6,3%</b> |

A despesa com *Abonos variáveis ou eventuais* registou um aumento de 96,4%, ou seja, mais 6,7 milhões de euros do que no ano anterior, verificando-se neste subagrupamento o acréscimo dos valores afetos a *Outros abonos em numerário em espécie*, onde se inclui o subsídio de insularidade atribuído aos trabalhadores nos termos do definido no artigo 69.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro. As despesas com a *Segurança social* aumentaram 5,4 milhões de euros face ao período homólogo.

7.4.2.2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Observando as despesas efetuadas em bens de consumo e com a aquisição de serviços, verifica-se que em 2024 totalizaram os 167,7 milhões de euros, ou seja, mais 0,7% que no ano anterior.

QUADRO 40 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS (2023-2024)

| Designação                                   | (Unidade: mil euros) |        |               |           |        |               |              |        |  |
|----------------------------------------------|----------------------|--------|---------------|-----------|--------|---------------|--------------|--------|--|
|                                              | 2023                 |        |               | 2024      |        |               | Δ 2024- 2023 |        |  |
|                                              | Valor                | %      | Taxa Execução | Valor     | %      | Taxa Execução | Valor        | %      |  |
| Material de educação, cultura e recreio      | 7 773,4              | 4,7%   | 93,8          | 8 968,4   | 5,3%   | 81,9          | 1 195,1      | 15,4%  |  |
| Alimentação-Refeições confeccionadas         | 6 234,1              | 3,7%   | 86,6          | 7 585,1   | 4,5%   | 85,3          | 1 351,0      | 21,7%  |  |
| Outros bens                                  | 9 084,1              | 5,5%   | 72,0          | 8 788,6   | 5,2%   | 63,3          | - 295,6      | -3,3%  |  |
| Utilização de infraestruturas de transportes | 73 563,0             | 44,2%  | 100,0         | 76 547,6  | 45,6%  | 99,8          | 2 984,6      | 4,1%   |  |
| Locação de edifícios                         | 21 254,6             | 12,8%  | 99,1          | 21 854,9  | 13,0%  | 97,5          | 600,4        | 2,8%   |  |
| Outros trabalhos especializados              | 9 636,4              | 5,8%   | 51,7          | 10 331,8  | 6,2%   | 43,5          | 695,4        | 7,2%   |  |
| Conservação de bens                          | 6 826,7              | 4,1%   | 75,1          | 6 161,4   | 3,7%   | 46,9          | - 665,3      | -9,7%  |  |
| Encargos de cobrança de receitas             | 4 721,0              | 2,8%   | 99,8          | 5 559,9   | 3,3%   | 100,0         | 838,9        | 17,8%  |  |
| Outros serviços                              | 5 562,2              | 3,3%   | 79,9          | 2 281,7   | 1,4%   | 53,5          | - 3 280,5    | -59,0% |  |
| Vigilância e segurança                       | 1 289,2              | 0,8%   | 79,4          | 1 667,1   | 1,0%   | 80,7          | 377,9        | 29,3%  |  |
| Locação de outros bens                       | 983,9                | 0,6%   | 90,2          | 1 005,2   | 0,6%   | 86,9          | 21,3         | 2,2%   |  |
| Deslocações e estadas                        | 865,4                | 0,5%   | 57,9          | 566,3     | 0,3%   | 39,6          | - 299,1      | -34,6% |  |
| Limpeza e higiene                            | 361,2                | 0,2%   | 72,1          | 547,0     | 0,3%   | 75,2          | 185,9        | 51,5%  |  |
| Locação de material de transporte            | 318,5                | 0,2%   | 79,0          | 507,5     | 0,3%   | 63,3          | 189,0        | 59,3%  |  |
| Seminários, exposições e similares           | 580,3                | 0,3%   | 80,0          | 376,9     | 0,2%   | 52,3          | - 203,4      | -35,1% |  |
| Serviços de saúde                            | 372,4                | 0,2%   | 87,8          | 332,9     | 0,2%   | 76,7          | - 39,4       | -10,6% |  |
| Publicidade                                  | 735,9                | 0,4%   | 55,7          | 237,3     | 0,1%   | 24,8          | - 498,6      | -67,8% |  |
| Outros serviços                              | 16 313,4             | 9,8%   | 57,7          | 14 382,4  | 8,6%   | 45,6          | - 1 931,0    | -11,8% |  |
|                                              | 166 475,7            | 100,0% | 83,9          | 167 702,1 | 100,0% | 76,4          | 1 226,5      | 0,7%   |  |

Analisando as subcomponentes económicas incluídas no agrupamento da *Aquisição de bens e serviços*, verifica-se um aumento relativamente ao período anterior (1,2 milhões de euros), fundamentalmente devido ao aumento de despesas associadas à componente da *Aquisição de bens*, no valor de 2,3 milhões de euros, particularmente influenciada pelos acréscimos evidenciados nos encargos com alimentação, tanto na vertente das refeições confeccionadas como na aquisição de géneros para confeccionar (no seu conjunto 1,6 milhões de euros face a 2023), e nos encargos com *Material de educação, cultura e recreio*, cuja variação superou os 1,2 milhões de euros em termos homólogos.

As despesas com a *Aquisição de serviços* registaram um decréscimo de 1,0 milhões de euros, por força da quebra acentuada na rubrica *Outros serviços*, que passou de uma execução de 5,6 milhões de euros em 2023 para 2,3 milhões de euros em 2024.

A subcomponente económica relativa à *Utilização de infraestruturas de transportes* continua a representar um peso significativo no total das despesas afetas às *Aquisições de bens e serviços*, ou seja, 45,6% do agrupamento *Aquisição de bens e serviços*, onde estão registados os encargos com as SCUT's.

### 7.4.2.3 SERVIÇO DA DÍVIDA

Analisando a execução orçamental relativa ao serviço da dívida, a qual inclui encargos com a dívida direta, dívida indireta e com a dívida administrativa, observa-se que em 2024, a despesa atingiu os 397,3 milhões de euros, dos quais 263,3 milhões de euros afetos a *Passivos financeiros* e 134,0 milhões de euros a *Juros e outros encargos*. Em relação a 2023 verifica-se que os valores pagos neste âmbito aumentaram em cerca de 15,1 milhões de euros.

QUADRO 41 - SERVIÇO DA DÍVIDA (2023-2024)

(Unidade: mil euros)

| Designação                                  | 2023             |               |               | 2024             |               |               | Δ 2024- 2023    |             |
|---------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|-----------------|-------------|
|                                             | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor           | %           |
| <b>Juros e outros encargos</b>              | <b>125 706,7</b> | <b>32,9%</b>  | <b>93,4%</b>  | <b>133 988,0</b> | <b>33,7%</b>  | <b>97,6%</b>  | <b>8 281,2</b>  | <b>6,6%</b> |
| Juros da dívida pública                     | 117 549,2        | 30,8%         | 93,3%         | 126 038,2        | 31,7%         | 97,8%         | 8 489,0         | 7,2%        |
| Outros encargos correntes da dívida pública | 8 024,8          | 2,1%          | 98,9%         | 7 875,8          | 2,0%          | 96,3%         | - 149,0         | -1,9%       |
| Outros juros                                | 79,2             | 0,0%          | 17,7%         | 15,7             | 0,0%          | 10,7%         | - 63,4          | -80,1%      |
| Outros encargos financeiros                 | 53,5             | 0,0%          | 87,9%         | 58,2             | 0,0%          | 70,0%         | 4,7             | 8,8%        |
| <b>Passivos financeiros</b>                 | <b>256 439,5</b> | <b>67,1%</b>  | <b>100,0%</b> | <b>263 321,9</b> | <b>66,3%</b>  | <b>100,0%</b> | <b>6 882,4</b>  | <b>2,7%</b> |
| Empréstimos a curto prazo                   | -                | -             | -             | -                | -             | -             | -               | -           |
| Empréstimos a médio e longo prazo           | 256 057,3        | 67,0%         | 100,0%        | 263 196,0        | 66,2%         | 100,0%        | 7 138,7         | 2,8%        |
| Outros passivos financeiros                 | 382,2            | 0,1%          | 98,9%         | 125,9            | 0,0%          | 99,2%         | - 256,3         | -67,1%      |
| <b>Serviço da Dívida</b>                    | <b>382 146,3</b> | <b>100,0%</b> | <b>97,7%</b>  | <b>397 309,9</b> | <b>100,0%</b> | <b>99,2%</b>  | <b>15 163,6</b> | <b>4,0%</b> |

Em 2024, os *Juros da dívida pública* aumentaram 8,5 milhões de euros face a 2023, essencialmente, por força do acréscimo evidenciado na rubrica *Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras*, influenciado pelo agravamento das condições do crédito, cujo ciclo de crescimento se iniciou no primeiro terço do ano de 2022, tendo atingido valores significativamente acima do verificado nos cinco anos anteriores durante o ano de 2024, em resultado da política monetária preconizada pelos principais Bancos Centrais, com vista à reposição da estabilidade de preços.

O montante global executado em *Juros e outros encargos*, que ascendeu a 134,0 milhões de euros subdivide-se, na sua maioria, da seguinte forma: 126,0 milhões de euros afetos a *Juros da dívida pública* e 7,9 milhões de euros relativos a *Outros encargos correntes da dívida pública*.

A variação ocorrida nos *Passivos financeiros* (+6,9 milhões de euros) é quase na sua totalidade explicada pelo aumento ocorrido na subcomponente económica dos *Empréstimos a médio e longo prazo* no valor de 7,1 milhões de euros e representa um acréscimo de 2,8% relativamente ao ano anterior. As

componentes económicas da despesa relativas ao serviço da dívida apresentam taxas de execução orçamental de 99,2%.

7.4.2.4 SUBSÍDIOS

A execução orçamental da componente económica dos *Subsídios* atingiu, no ano económico de 2024, o montante de 33,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 42,7% em termos relativos, ou seja, mais 10,0 milhões de euros, face aos valores de 2023.

Esta circunstância decorre em grande medida do aumento, no valor de 11,2 milhões de euros, dos apoios no âmbito dos transportes, destinados a entidades públicas e privadas.

Por seu turno, a subcomponente das *Famílias* com 752,2 mil de euros, registou uma diminuição de 63,7% face a 2023, ou seja, menos 1,3 milhões de euros.

QUADRO 42 - SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS (2023-2024)

| Designação                             | 2023            |               |               | 2024            |               |               | Δ 2024- 2023   |              |
|----------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|----------------|--------------|
|                                        | Valor           | %             | Taxa Execução | Valor           | %             | Taxa Execução | Valor          | %            |
|                                        |                 |               |               |                 |               |               |                |              |
| <b>Subsídios</b>                       | <b>23 299,4</b> | <b>100,0%</b> | <b>65,2%</b>  | <b>33 241,8</b> | <b>100,0%</b> | <b>66,4%</b>  | <b>9 942,3</b> | <b>42,7%</b> |
| Sociedades e quase soc não financeiras | 21 229,4        | 91,1%         | 64,0%         | 32 489,5        | 97,7%         | 68,5%         | 11 260,1       | 53,0%        |
| Famílias                               | 2 070,0         | 8,9%          | 81,1%         | 752,2           | 2,3%          | 28,7%         | - 1 317,8      | -63,7%       |

7.4.2.5 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

Em 2024, as transferências orçamentais ascenderam a 710,0 milhões de euros dos quais 581,0 milhões de euros afetos a despesas de funcionamento normal e cerca de 128,9 milhões de euros a despesas incluídas em *Investimentos do Plano*.

QUADRO 43 - TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS EFETUADAS - 2024

|                                        | Transferências correntes |                 |                  | Transferências de capital |                 |                 | Transferências Totais |                  |                  |
|----------------------------------------|--------------------------|-----------------|------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------------|------------------|------------------|
|                                        | Func.                    | Inv.P.          | Total            | Func.                     | Inv.P.          | Total           | Func.                 | Inv.P.           | Total            |
|                                        | (Unidade: mil euros)     |                 |                  |                           |                 |                 |                       |                  |                  |
| Sociedades e quase soc não financeiras | 13 782,6                 | 3 946,5         | 17 729,1         | -                         | 501,4           | 501,4           | 13 782,6              | 4 448,0          | 18 230,5         |
| Sociedades financeiras                 | -                        | -               | -                | -                         | -               | -               | -                     | -                | -                |
| Administração central                  | 12,5                     | 235,3           | 247,8            | -                         | 10 137,8        | 10 137,8        | 12,5                  | 10 373,0         | 10 385,5         |
| Administração regional                 | 535 647,9                | 25 779,6        | 561 427,5        | 268,6                     | 31 599,1        | 31 867,7        | 535 916,5             | 57 378,7         | 593 295,2        |
| Administração local                    | -                        | -               | -                | -                         | 2 174,3         | 2 174,3         | -                     | 2 174,3          | 2 174,3          |
| Segurança social                       | -                        | -               | -                | -                         | -               | -               | -                     | -                | -                |
| Instituições s/ fins lucrativos        | 25 613,1                 | 38 349,0        | 63 962,2         | 49,4                      | 10 019,9        | 10 069,3        | 25 662,6              | 48 368,9         | 74 031,5         |
| Famílias                               | 5 638,5                  | 6 097,0         | 11 735,5         | -                         | -               | -               | 5 638,5               | 6 097,0          | 11 735,5         |
| Resto do mundo                         | 26,5                     | 78,0            | 104,5            | -                         | -               | -               | 26,5                  | 78,0             | 104,5            |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>580 721,1</b>         | <b>74 485,5</b> | <b>655 206,6</b> | <b>318,1</b>              | <b>54 432,4</b> | <b>54 750,4</b> | <b>581 039,2</b>      | <b>128 917,9</b> | <b>709 957,1</b> |

Este valor aumentou face à execução orçamental registada em 2023, contrariando a tendência descendente evidenciada face aos anos da pandemia, marcada pela efetivação das várias medidas de apoio do Governo Regional aos vários setores da economia do arquipélago.

As *Transferências correntes* totalizaram 655,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 77,4 milhões de euros face aos valores executados em 2023. As transferências desta natureza

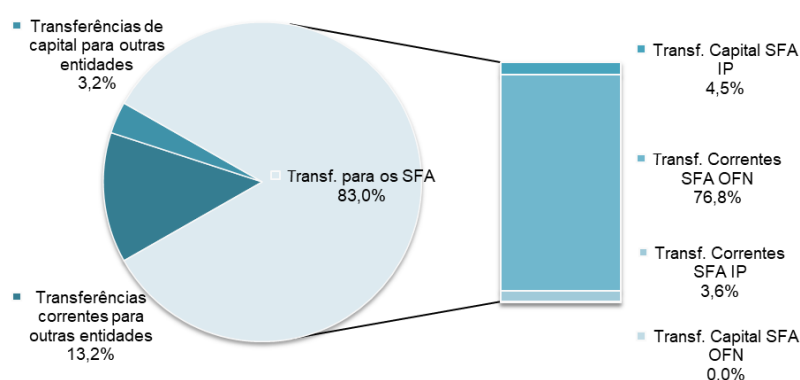


representam 92,3% das transferências totais e parte significativa destas são montantes associados à *Administração Regional* (561,4 milhões de euros), às *Instituições sem fins lucrativos* (64,0 milhões de euros), às *Sociedades e quase sociedades não financeiras* (17,7 milhões de euros) e às *Famílias* (11,7 milhões de euros). Do montante total afeto às transferências de natureza corrente, 88,6% são destinadas a despesas relativas ao funcionamento normal, sendo os restantes 11,4% para despesas inseridas nos investimentos do Plano.

As *Transferências de capital* registaram um peso de 7,7% relativamente ao total transferido, o que em termos nominais ascende a 54,4 milhões de euros. Estes montantes estão afetos à *Administração Regional* (31,9 milhões de euros), à *Administração Central* (10,4 milhões de euros), às *Sociedades e quase sociedades não financeiras* (0,5 milhões de euros), às *Instituições sem fins lucrativos* (10,0 milhões de euros) e à *Administração Local* (2,1 milhões de euros).

Em 2024, as transferências orçamentais para os Serviços e Fundos Autónomos ascenderam a 593,3 milhões de euros, representando 83,0% do total das transferências atribuídas pelo Governo Regional.

GRÁFICO 33 - DISTRIBUIÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL EM 2024

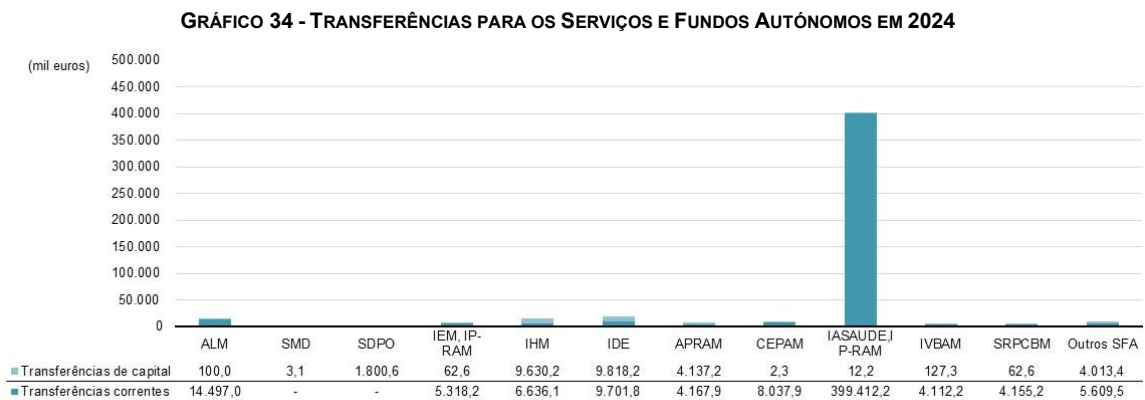


#### 7.4.2.5.1 TRANSFERÊNCIAS PARA OS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

À semelhança dos anos anteriores os serviços incluídos no setor da *Saúde* foram os principais recetores destes valores, nomeadamente através do IASAÚDE, IP-RAM, para onde foram transferidos cerca de 471,0 milhões de euros (inclui as verbas afetas ao SESARAM, EPERAM).

As restantes entidades continuam a ter pouca expressão no total. No entanto, ainda se destacam a empresa IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM (21,6 milhões de euros), a Assembleia Legislativa da Madeira (14,6 milhões de euros) e o SRPCM – Serviço Regional de Proteção Civil da Madeira, IP-RAM, que recebeu 9,5 milhões de euros.

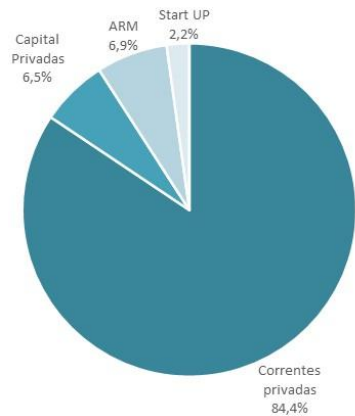
No gráfico abaixo consta a desagregação das transferências para o subsector dos SFA:



**7.4.2.5.2 TRANSFERÊNCIAS PARA OUTRAS ENTIDADES**

O peso das transferências para entidades privadas é mais relevante na SRE o que decorre do apoio concedido aos estabelecimentos de ensino privados (no âmbito dos contratos de apoio ao funcionamento) do apoio às famílias, no valor das comparticipações familiares nas creches bem como aos clubes e associações desportivas.

**GRÁFICO 35 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES PÚBLICAS E PRIVADAS EM 2024**



No global, as restantes transferências, excluindo SFA e EPR, ascenderam a 18,8 milhões de euros (22,3 milhões de euros em 2023), conforme representado no quadro seguinte, e nos Anexos IX e XI.

**QUADRO 44 - TRANSFERÊNCIAS PARA SOCIEDADES  
PÚBLICAS E PRIVADAS - 2024**

(Unidade: mil euros)

| Departamento |                  | Públicas     | Privadas        | Total           |
|--------------|------------------|--------------|-----------------|-----------------|
| SRE          | Correntes        | -            | 17 160,6        | <b>17 160,6</b> |
|              | Capital          | -            | 78,9            | <b>78,9</b>     |
| SRF          | Correntes        | -            | -               | -               |
|              | Capital          | -            | -               | -               |
| SRS          | Correntes        | -            | -               | -               |
|              | Capital          | -            | -               | -               |
| SRAPA        | Correntes        | -            | 2,3             | <b>2,3</b>      |
|              | Capital          | 422,5        | -               | <b>422,5</b>    |
| SRITJ        | Correntes        | -            | -               | -               |
|              | Capital          | -            | -               | -               |
| SRETC        | Correntes        | 489,7        | 70,3            | <b>559,9</b>    |
|              | Capital          | -            | -               | -               |
| SREI         | Correntes        | 5,6          | 0,6             | <b>6,2</b>      |
|              | Capital          | -            | -               | -               |
| <b>Total</b> | <b>Correntes</b> | <b>990,6</b> | <b>17 304,6</b> | <b>18 295,2</b> |
|              | <b>Capital</b>   | <b>422,5</b> | <b>78,9</b>     | <b>501,4</b>    |

### 7.4.2.6 ATIVOS FINANCEIROS

Durante o ano económico de 2024 as despesas referentes aos *Ativos financeiros* ascenderam a 19,0 milhões de euros, o que representa menos 89,0 milhões de euros face aos valores de 2023, refletindo uma menor necessidade de reforço de capital ou concessão de empréstimos direcionados para as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

**QUADRO 45 - ATIVOS FINANCEIROS – 2024**

(Unidade: mil euros)

| Entidade                                                                             | Ações e outras participações | Outros Ativos financeiros | <b>Ativos financeiros</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.                                        | -                            | 16 930,3                  | 16 930,3                  |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                        | 317,3                        | -                         | 317,3                     |
| Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A. | -                            | 799,7                     | 799,7                     |
| SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                        | -                            | 993,3                     | 993,3                     |
| <b>Total Ativos Financeiros</b>                                                      | <b>317,26</b>                | <b>18 723,30</b>          | <b>19 040,56</b>          |

As despesas desta natureza estiveram maioritariamente afetadas a *Outros ativos financeiros*, no valor de 18,7 milhões de euros, sendo a principal entidade beneficiária destes empréstimos a APRAM – Administração dos Portos da RAM, S.A., com 16,9 milhões de euros, que concentra 90,4% das despesas realizadas em 2024.

Na componente *Ações e outras participações*, assinala-se o exfluxo dirigido ao CARAM, EPERAM (0,3 milhões de euros). As restantes entidades com relevância foram as Sociedades, nomeadamente, a Ponta do Oeste — Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. (0,7 milhões de euros) e a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. com 1,0 milhão de euros.

7.4.3. POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Desagregando as despesas de acordo com a respetiva classificação funcional, constata-se que as despesas afetas às funções *Sociais* continuaram a ser as mais representativas. Efetivamente cerca de 58,6% da execução orçamental, ou seja, 1 123,0 milhões de euros em termos nominais, esteve especificamente afeto a estas funções. Para o efeito contribuíram, essencialmente, as despesas afetas à *Saúde* (483,8 milhões de euros) e *Educação* (452,5 milhões de euros).

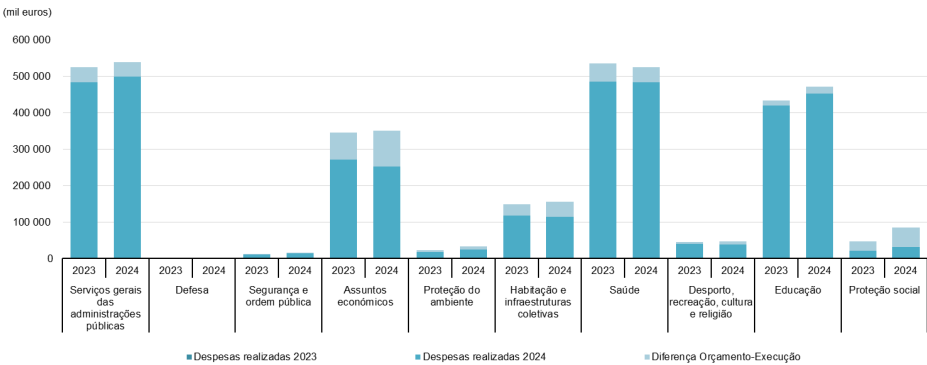
As funções *Económicas* registaram uma execução orçamental no montante de 253,4 milhões de euros, sendo que a parte mais relevante foi afeta aos *Transportes* (166,4 milhões de euros), onde se incluem os encargos com as Parcerias Público-Privadas da Região que, em 2024, foram de 76,5 milhões de euros.

QUADRO 46 - ORÇAMENTO/EXECUÇÃO DAS DESPESAS EM 2024, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

| Designação                              | Orçamento final      |       | Execução Orçamental |       | Δ Execução - Orçamento |        |
|-----------------------------------------|----------------------|-------|---------------------|-------|------------------------|--------|
|                                         | Valor                | %     | Valor               | %     | Valor                  | %      |
|                                         | (Unidade: mil euros) |       |                     |       |                        |        |
| Funções gerais de soberania:            | 540 367,3            | 24,3  | 500 753,4           | 26,1  | - 39 613,9             | - 7,3  |
| Defesa                                  | -                    | -     | -                   | -     | -                      | -      |
| Segurança e ordem pública               | 16 272,4             | 0,7   | 14 181,3            | 0,7   | - 2 091,0              | - 12,9 |
| Assuntos económicos                     | 351 136,9            | 15,8  | 253 414,7           | 13,2  | - 97 722,2             | - 27,8 |
| Proteção do ambiente                    | 34 047,1             | 1,5   | 25 535,1            | 1,3   | - 8 511,9              | - 25,0 |
| Habituação e infraestruturas coletivas  | 155 477,3            | 7,0   | 115 263,5           | 6,0   | - 40 213,8             | - 25,9 |
| Saúde                                   | 526 080,4            | 23,6  | 483 787,6           | 25,2  | - 42 292,8             | - 8,0  |
| Desporto, recreação, cultura e religião | 47 261,0             | 2,1   | 39 076,3            | 2,0   | - 8 184,7              | - 17,3 |
| Educação                                | 473 110,6            | 21,2  | 452 544,1           | 23,6  | - 20 566,4             | - 4,3  |
| Proteção social                         | 84 334,9             | 3,8   | 32 344,7            | 1,7   | - 51 990,2             | - 61,6 |
| Total                                   | 2 228 087,8          | 100,0 | 1 916 900,8         | 100,0 | - 311 187,0            | - 14,0 |

As despesas relativas às Funções gerais de soberania representaram 26,1% da execução total do Orçamento do Governo Regional, isto é, 500,8 milhões de euros em termos nominais.

GRÁFICO 36 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2023-2024)



Em termos homólogos, as despesas com *Proteção social* aumentaram cerca de 53,4%. Os encargos com enquadramento na função *dos Proteção do ambiente* registaram a segunda maior variação em termos de variação homóloga, ou seja, mais 41,8%, seguindo-se as despesas afetas à *Segurança e ordem pública* (25,6%) e à *Educação* (7,7%).

QUADRO 47 - DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (2023-2024)

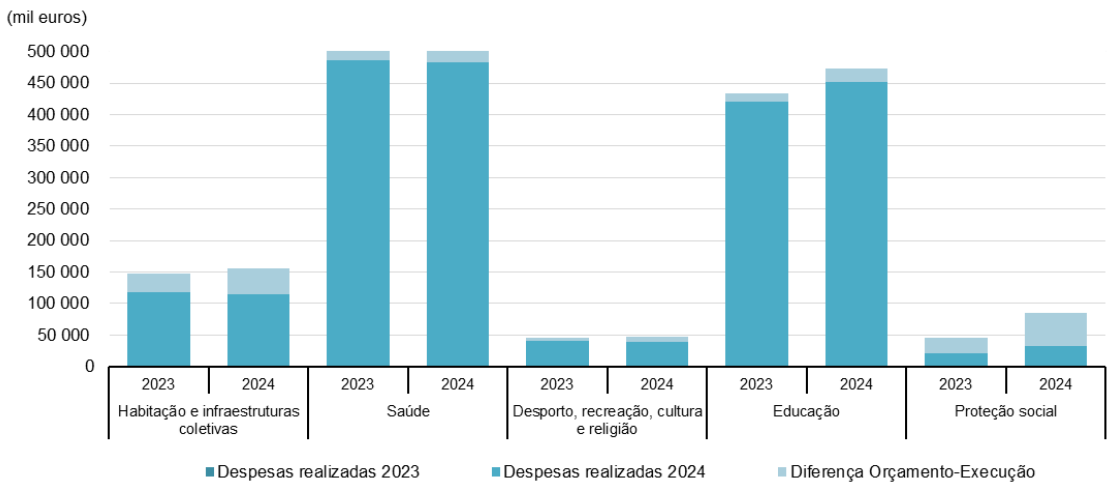
| Designação                                  | 2023        |        |               | 2024        |        |               | Δ 2024- 2023 |       |
|---------------------------------------------|-------------|--------|---------------|-------------|--------|---------------|--------------|-------|
|                                             | Valor       | %      | Taxa Execução | Valor       | %      | Taxa Execução | Valor        | %     |
|                                             |             |        |               |             |        |               |              |       |
| Serviços gerais das administrações públicas | 484 993,9   | 25,9%  | 92,2%         | 500 753,4   | 26,1%  | 92,7%         | 15 759,5     | 3,2%  |
| Defesa                                      | -           | -      | -             | -           | -      | -             | -            | -     |
| Segurança e ordem pública                   | 11 295,1    | 0,6%   | 91,8%         | 14 181,3    | 0,7%   | 87,1%         | 2 886,2      | 25,6% |
| Assuntos económicos                         | 271 463,9   | 14,5%  | 78,4%         | 253 414,7   | 13,2%  | 72,2%         | - 18 049,2   | -6,6% |
| Proteção do ambiente                        | 18 011,4    | 1,0%   | 75,7%         | 25 535,1    | 1,3%   | 75,0%         | 7 523,7      | 41,8% |
| Habituação e infraestruturas coletivas      | 117 327,0   | 6,3%   | 79,1%         | 115 263,5   | 6,0%   | 74,1%         | - 2 063,5    | -1,8% |
| Saúde                                       | 486 493,7   | 26,0%  | 90,8%         | 483 787,6   | 25,2%  | 92,0%         | - 2 706,1    | -0,6% |
| Desporto, recreação, cultura e religião     | 40 363,5    | 2,2%   | 89,3%         | 39 076,3    | 2,0%   | 82,7%         | - 1 287,3    | -3,2% |
| Educação                                    | 420 230,6   | 22,5%  | 96,9%         | 452 544,1   | 23,6%  | 95,7%         | 32 313,5     | 7,7%  |
| Proteção social                             | 21 088,3    | 1,1%   | 45,5%         | 32 344,7    | 1,7%   | 38,4%         | 11 256,4     | 53,4% |
| Total                                       | 1 871 267,5 | 100,0% | 88,4%         | 1 916 900,8 | 100,0% | 86,0%         | 45 633,3     | 2,4%  |

7.4.3.1 FUNÇÕES SOCIAIS

A componente social da despesa, representou em 2023, mais de metade do total da execução orçamental, destacando-se a *Saúde* e a *Educação* como as subcomponentes mais relevantes, com 25,2% e 23,6%, respetivamente, do total da despesa efetuada pelo Governo Regional.

As despesas com *Saúde*, no valor de 483,8 milhões de euros, materializaram uma diminuição de 2,7 milhões de euros face a 2023, bem como as despesas com *Habituação e infraestruturas coletivas* que evidenciam uma diminuição de 0,6%, ou seja, menos 2,1 milhões de euros.

GRÁFICO 37 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES SOCIAIS (2023-2024)



As despesas afetas à função *Educação* ascenderam a 452,5 milhões de euros, o que em termos homólogos corresponde a um aumento de 32,3 milhões de euros, ou seja, mais 7,7% face a 2023. Em termos homólogos, as despesas inerentes à função *Proteção social* registaram um aumento de 53,4% (11,2 milhões de euros).

Por fim, as despesas com o *Desporto, recreação, cultura e religião* totalizaram o montante de 39,1 milhões de euros, ou seja, menos 1,3 milhões de euros do que em 2023.

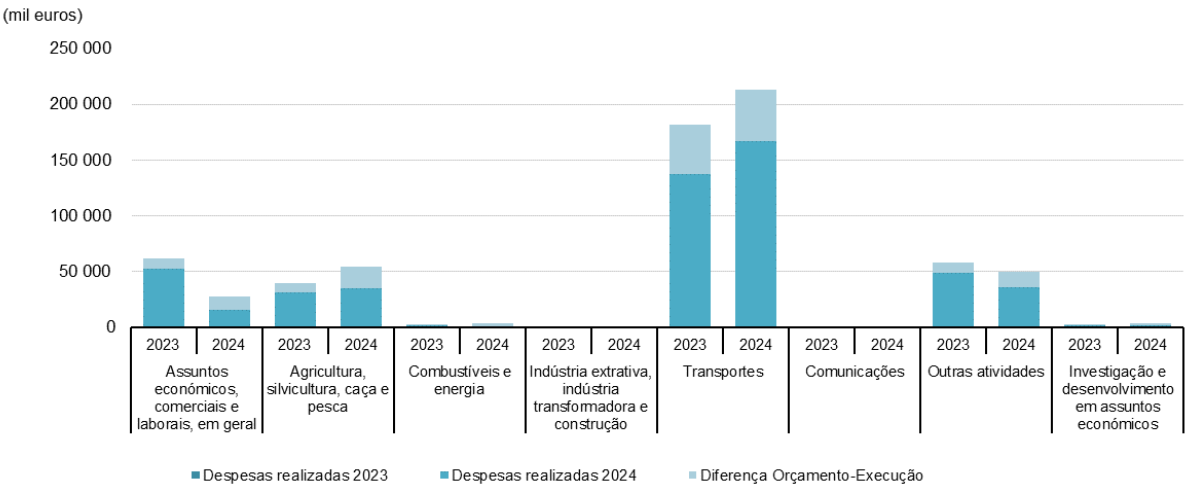
Comparativamente ao ano de 2023 assiste-se a um acréscimo dos valores pagos, no valor de 45,6 milhões de euros.

7.4.3.2 FUNÇÕES ECONÓMICAS

A função *Assuntos económicos* registou uma execução orçamental de 253,4 milhões de euros. Em comparação com o período homólogo verificou-se um decréscimo de 6,6%, o que se consubstancia numa variação de -18,0 milhões de euros.

A subfunção dos *Transportes* foi responsável por uma execução de 166,4 milhões de euros, cerca de 7,9% do total da despesa. Este montante inclui despesas afetas às parcerias público privadas rodoviárias da Região.

GRÁFICO 38 - DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÕES ECONÓMICAS (2023-2024)



## 7.5. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

O Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (abreviadamente designado por OPRAM) é uma medida que procura promover a democracia participativa de todos os cidadãos, através do seu envolvimento, direto, ativo e informado, no processo de decisão das políticas públicas a nível regional.

A referida medida é concretizada através do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro (Orçamento Regional para 2022), que institucionalizou o OPRAM, já regulamentado pela Portaria n.º 397/2021, de 16 de julho, que definiu os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização, prazos e processo de apresentação de candidaturas e votação.

A 2.ª Edição do OPRAM, atualmente a decorrer, tem consignada a verba global de cinco milhões de euros, para apoiar a concretização de projetos nas áreas do ambiente, da mobilidade e desenvolvimento sustentável, da cidadania, da cultura, da inclusão social, da proteção civil, da saúde, da juventude, do desporto, da educação, da agricultura e desenvolvimento rural e do turismo.

No decurso do ano de 2023 prosseguiu-se com a concretização dos 56 projetos vencedores, selecionados através de votação dos cidadãos, num processo a ser realizado pelas diversas entidades promotoras e executoras, em articulação com os vários Departamentos do Governo Regional.

Devido aos impactos externos causados pela pandemia da COVID-19, com efeitos disruptivos nas cadeias de abastecimento, bem como, pela atual conjuntura internacional, fortemente influenciada pelo conflito bélico na Ucrânia, com impacto no aumento generalizado dos preços das matérias-primas e da energia, a execução dos projetos da 2ª Edição do OPRAM sofreu grandes constrangimentos.

Com efeito, estes impactos externos resultaram, fundamentalmente, em atrasos nas entregas dos equipamentos/viaturas/materiais por parte dos fornecedores, bem como, no incremento significativo dos respetivos preços, obrigando as entidades executoras dos projetos vencedores do OPRAM a encontrar fontes de financiamento complementares ao apoio do Governo Regional, para a concretização dos mesmos.

Contudo, as implicações daqui resultantes, irão, essencialmente, afetar a execução física dos projetos, e não tanto a execução financeira dos mesmos, uma vez que, na sua generalidade, os executores já receberam os respetivos apoios financeiros por parte do Governo Regional.

Verifica-se assim que a execução orçamental associada às candidaturas vencedoras da 2ª Edição do Orçamento Participativo e que estão contempladas no Orçamento da Região de 2024 é a seguinte:

QUADRO 48 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – EXECUÇÃO 2024

(Unidade: euros)

| Código Projeto | Designação                                                                                                                    | Dotação corrigida | Execução          | Taxa de execução |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 53180          | OPRAM409 AQUISIÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA O CS JUVENTUDE DE GAULA PARA TRANSPORTE DE MAIS DE 100 JOVENS ATLETAS. | 60 000            | 60 000,00         | 100,00%          |
| 53183          | OPRAM607 EXPLORAR A MADEIRA COM O DESPORTO ESCOLAR                                                                            | 116 148           | 116 146,86        | 100,00%          |
| 53184          | OPRAM548 AQUISIÇÃO DE UM BOTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS NA ESCOLA DE MAR - ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇO  | 12 000            | 11 958,09         | 99,65%           |
| 52306          | OPRAM69-REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DO AMPARO - PONTA DO PARGO                                                  | 249 630           | 40 090,45         | 16,06%           |
| 53155          | OPRAM538 - VEÍCULO DE BUSCA SALVAMENTO E RESGATE EM MONTANHA - AHBVC                                                          | 99 640            | 99 640,00         | 100,00%          |
| 53156          | OPRAM629 - PROGRAMA DE EXERCÍCIO LABORAL PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE (CENTRO DE SAÚDE MACHICO) - WORK-IT-UP                   | 20 522            | 0,00              | 0,00%            |
| 53157          | OPRAM570-COMUNICATIVAMENTE - PROJETO TERAPIA DA FALA CENTRO DE SAÚDE SANTA CRUZ                                               | 7 028             | 0,00              | 0,00%            |
| 53185          | OPRAM562 - RE-ATIVAR - GINÁSIO DE REABILITAÇÃO FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE                                              | 28 000            | 0,00              | 0,00%            |
| 53195          | OPRAM404 - VEÍCULO SOCORRO E RESGATE EM MONTANHA - AHBVRBPS                                                                   | 100 000           | 100 000,00        | 100,00%          |
| 53196          | OPRAM539 - VEÍCULO DE SALVAMENTO, SOCORRO E RESGATE EM MONTANHA - AHBVSVPM                                                    | 99 640            | 99 640,00         | 100,00%          |
| 53197          | OPRAM664 - CENTRAL COMUNICAÇÕES DE BOMBEIROS - AHBVSVPM                                                                       | 14 226            | 14 225,07         | 99,99%           |
| 53148          | OPRAM447 - AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA- ASSOCIAÇÃO AVESSO                                                                       | 55 000            | 54 633,90         | 99,33%           |
| 53149          | OPRAM619 - REABILITAÇÃO DO PISO INTERIOR DA IGREJA DE SANTA BEATRIZ - ÁGUA DE PENA                                            | 11 000            | 10 388,30         | 94,44%           |
| 53204          | OPRAM654 - MICROPLÁSTICOS E O SEU IMPACTE NA BIOSFERA                                                                         | 29 999            | 29 998,00         | 100,00%          |
| 53206          | OPRAM428 PROJETO GERONTOLÓCO DE APOIO À POPULAÇÃO SÉNIOR DA FREGUESIA DE CÂMARA DE LOBOS                                      | 142 234           | 142 233,10        | 100,00%          |
| 53207          | OPRAM403 AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA DE 9 LUGARES PARA APOIO AO CENTRO COMUNITÁRIO REGIONAL (C.C.R)                             | 46 117            | 0,00              | 0,00%            |
| 53220          | OPRAM398 DE CARRO VAMOS MAIS FELIZES                                                                                          | 37 828            | 0,00              | 0,00%            |
| <b>Total</b>   |                                                                                                                               | <b>1 129 012</b>  | <b>778 953,77</b> | <b>69,0%</b>     |

Em finais de 2023, iniciou-se, igualmente, o processo de operacionalização da 3.<sup>a</sup> edição do OPRAM, sustentado num conjunto de ações que permitiriam, no decurso do ano de 2024, ter as necessárias condições para a seleção das propostas vencedoras votadas pelos cidadãos, cuja execução decorreria no ano seguinte através da sua inscrição no ORAM 2025.

Para este desiderato, foram, basicamente, encetadas as seguintes ações: **(a)** elaboração da devida regulamentação de base que iria definir as regras de execução do OPRAM, que esteve em consulta pública, por 30 dias, desde o dia 19 de dezembro de 2023 (Aviso n.º 661/2023, publicado no JORAM n.º 234, II Série, de 19 de dezembro); **(b)** constituição das equipas técnicas multidisciplinares



constituídas por elementos dos diversos departamentos do Governo Regional que iriam operacionalizar o OPRAM; **(c)** um sistema de informação (serviços contratados e em fase de implementação) que permitiria apoiar nas operações de gestão (*back office*) do OPRAM, na receção das antepropostas e das propostas dos projetos e registar toda a operação de votação e prestar, de forma transparente, informação ao público sobre os resultados das votações; **(d)** e, por último, a divulgação, organização e a dinamização das sessões participativas por toda a Região (processo iniciado em dezembro de 2023).

Todavia, no início de 2024, com a entrada do Governo Regional em regime de gestão corrente e sem orçamento aprovado, não foi possível avançar com a implementação da 3.<sup>a</sup> edição do OPRAM.

## 8. INVESTIMENTOS DO PLANO

Os projetos de investimentos, incluídos no PIDDAR de 2024, atingiram uma execução global de 485,6 milhões de euros, distribuídos pelos vários departamentos, conforme quadro seguinte:

QUADRO 49– ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR DEPARTAMENTOS

| (euros)                                                    |                        |       |                           |       |                        |       |             |
|------------------------------------------------------------|------------------------|-------|---------------------------|-------|------------------------|-------|-------------|
| DEPARTAMENTOS                                              | FINANCIAMENTO NACIONAL |       | FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO |       | FINANCIAMENTO REGIONAL |       | TOTAL       |
|                                                            | Valor                  | %     | Valor                     | %     | Valor                  | %     |             |
| TOTAL                                                      | 90 262 877             | 18,6% | 128 400 792               | 26,4% | 266 886 857            | 55,0% | 485 550 527 |
| 42 - Presidência do Governo Regional                       | 0                      |       | 0                         |       | 188 643                |       | 188 643     |
| 43 - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia | 5 316 359              |       | 28 011 053                |       | 17 456 159             |       | 50 783 571  |
| 44 - Secretaria Regional das Finanças                      | 4 414 583              |       | 16 828 602                |       | 21 234 755             |       | 42 477 939  |
| 45 - Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil         | 730 745                |       | 10 452 445                |       | 7 139 725              |       | 18 322 915  |
| 46 - Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura    | 0                      |       | 874 860                   |       | 26 502 698             |       | 27 377 557  |
| 47 - Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente | 6 978 693              |       | 3 167 003                 |       | 14 462 507             |       | 24 608 202  |
| 48 - Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas | 72 822 499             |       | 41 536 725                |       | 163 322 057            |       | 277 681 281 |
| 49 - Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude | 0                      |       | 27 530 105                |       | 16 580 314             |       | 44 110 418  |

Fonte: SIGO

De acordo com o quadro anterior, a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas absorveu a fatia mais significativa, com 57,2% das despesas executadas no ano em análise, seguida da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, com 10,5%, e da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, com 9,1%. A Secretaria Regional da Finanças atingiu os 8,7%, seguida da Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura, com 5,6%, da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente 5,1%, e da Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil, com 3,8%.

Ao efetuarmos uma análise do investimento, tendo como referência as fontes de financiamento, verificamos que 55,0% teve origem Regional, sendo que, 26,4% do investimento é proveniente da Comissão Europeia, (Fundos Comunitários), e 18,6% tem proveniência Nacional. As fontes de financiamento relativas aos fundos da União Europeia, apresentaram uma maior relevância nas Secretarias Regionais de Equipamentos e Infraestruturas com 32,3%, e na Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia com 21,8%.

A distribuição das verbas por Programas e Departamentos é apresentada no seguinte Quadro:

## QUADRO 50- DESPESA POR PROGRAMAS E DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL

(euros)

| PROGRAMAS                                                                             | DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL |            |            |            |            |            |             |            | TOTAL PIDДАР |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|--------------|
|                                                                                       | PGR                               | SRE        | SRF        | SRS        | SRETC      | SRAPA      | SREI        | SRU        |              |
| TOTAL                                                                                 | 188 643                           | 50 783 571 | 42 477 939 | 18 322 915 | 27 377 557 | 24 608 202 | 277 681 281 | 44 110 418 | 485 550 527  |
| P41 - Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação                 |                                   | 7 056 930  | 4 124 736  | 0          | 45 120     | 59 108     | 516 043     | 0          | 11 801 937   |
| P42 - Desenvolvimento empresarial                                                     |                                   | 105 000    | 2 938 045  |            | 1 344 806  | 723 389    |             |            | 5 111 239    |
| P43 - Turismo, cultura e património                                                   |                                   | 11 963 120 | 28 616     |            | 25 370 735 | 9 766      | 2 232 839   |            | 39 605 076   |
| P44 - Atividades tradicionais                                                         |                                   | 0          | 0          |            |            | 18 104 149 | 632 640     |            | 18 736 789   |
| P45 - Energia                                                                         |                                   |            | 0          |            |            |            | 256 250     |            | 256 250      |
| P46 - Mobilidade sustentável                                                          |                                   |            | 10 569 167 |            |            |            | 150 264 578 |            | 160 833 744  |
| P47 - Reabilitação urbana                                                             |                                   |            | 4 683 211  |            |            |            | 0           | 0          | 4 683 211    |
| P48 - Ensino, competências e formação ao longo da vida                                |                                   | 18 105 343 | 47 415     |            | 1 819      |            | 9 621 881   | 2 002 734  | 29 779 192   |
| P49 - Promoção da inclusão social e combate à pobreza                                 | 188 643                           | 81 658     |            |            |            |            | 468 818     | 33 749 459 | 34 488 578   |
| P50 - Saúde                                                                           |                                   |            | 31 433     | 2 271 897  |            |            | 40 595 391  |            | 42 898 720   |
| P51 - Habitação e realojamento                                                        |                                   |            |            |            |            |            | 11 610 420  |            | 11 610 420   |
| P52 - Ordenamento urbano e territorial e da paisagem                                  |                                   |            | 2 134 160  |            |            | 5 384      | 12 881 272  |            | 15 020 817   |
| P53 - Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos |                                   |            |            | 6 913 387  |            | 380 628    | 87 355      |            | 7 381 370    |
| P54 - Gestão de recursos hídricos                                                     |                                   |            |            |            |            | 214 571    |             |            | 214 571      |
| P55 - Economia circular e gestão de resíduos                                          |                                   |            |            |            |            | 0          |             |            | 0            |
| P56 - Assistência Técnica                                                             |                                   | 86 910     | 4 497 155  |            |            | 191 177    |             |            | 4 775 242    |
| P57 - Recuperação e resiliência                                                       |                                   | 13 384 610 | 13 424 002 | 9 137 630  | 615 077    | 4 920 029  | 48 513 795  | 8 358 225  | 98 353 370   |

Fonte: SIGO

Analisando a informação deste quadro, no que concerne à distribuição por Programas, verificamos que os que apresentam maior representatividade foram a *Mobilidade Sustentável*, com 33,1%, seguido da *Recuperação e Resiliência*, com 20,3%, que em conjunto totalizaram 53,4% das despesas executadas em 2024.

Efetuada uma análise pelo volume de verbas despendidas, constatamos o seguinte:

- *Mobilidade Sustentável* – 160,8 milhões de euros executados, na sua maioria pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, (150,3 milhões de euros) e pela Secretaria Regional das Finanças (10,6 milhões de euros);

- *Recuperação e Resiliência* – 98,4 milhões de euros executados, na sua grande maioria pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (48,5 milhões de euros) e pela Secretaria Regional das Finanças (13,4 milhões de euros);

- *Saúde* – 42,9 milhões de euros, executados pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (40,6 milhões de euros) e pela Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (2,3 milhões de euros).

- *Turismo, Cultura e Património* – 39,6 milhões de euros, executados em grande parte pela Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura (25,4 milhões de euros) e pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (12 milhões de euros);

- *Promoção da Inclusão Social e Combate à Pobreza* – 34,5 milhões de euros, na sua maioria afetos à Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (33,7 milhões de euros);
- *Ensino, Competências e Formação ao Longo da Vida* – 29,8 milhões de euros estiveram maioritariamente afetos à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (18,1 milhões de euros);
- *Atividades Tradicionais* – 18,7 milhões de euros estiveram maioritariamente afetos à Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente (18,1 milhões de euros);
- *Ordenamento Urbano e Territorial e da Paisagem* – 15 milhões de euros, na sua grande maioria despendidos pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (12,9 milhões de euros) e pela Secretaria Regional das Finanças (2,1 milhões de euros);
- *Reforço da Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação* – 11,8 milhões de euros estiveram maioritariamente afetos à Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (7,1 milhões de euros), seguida da Secretaria Regional das Finanças (4,1 milhões de euros);
- *Habitação e Realojamento* - 11,6 milhões de euros, executados na sua totalidade pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.

Em relação aos Pilares Estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030 (PDES-RAM 2030), 85,8% das verbas realizadas no âmbito do PIDDAR foram afetas à *Cadeia de Valor Regional* (47,2%) e ao *Estímulo à Recuperação e Resiliência* (20,3%), seguindo-se o *Emprego e Inclusão Social* (18,3%).

QUADRO 51- ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO POR PILARES ESTRATÉGICOS

| (euros)                                                |                    |               |
|--------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| Pilares Estratégicos                                   | Despesa            | Peso          |
| PE01 Inovação e Conhecimento                           | 11 801 937         | 2,4%          |
| PE02 Cadeias de Valor Regional                         | 229 226 309        | 47,2%         |
| PE03 Qualificação de Competências                      | 29 779 192         | 6,1%          |
| PE04 Emprego e Inclusão Social                         | 88 997 718         | 18,3%         |
| PE05 Ação Climática, Mobilidade e Energia Sustentáveis | 27 392 001         | 5,6%          |
| PE06 Estímulo à Recuperação e Resiliência              | 98 353 370         | 20,3%         |
| <b>Total</b>                                           | <b>485 550 527</b> | <b>100,0%</b> |

Fonte: SIGO

## 8.1. INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

Em 2024, ocorreu um aumento global das despesas realizadas com *investimentos do Plano*, no valor de 12,4 milhões de euros, maioritariamente influenciado pela evolução da despesa realizada pela Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (+17,7 milhões de euros), devido em parte ao aumento de encargos com indemnizações compensatórias no âmbito dos transportes, em virtude da medida de gratuidade dos passes sociais.

Será de realçar que, devido à alteração da estrutura orgânica do Governo Regional, para efeitos de comparação da informação, foi efetuada a conversão da informação afeta ao ano de 2023, de acordo com a estrutura orgânica de 2024.

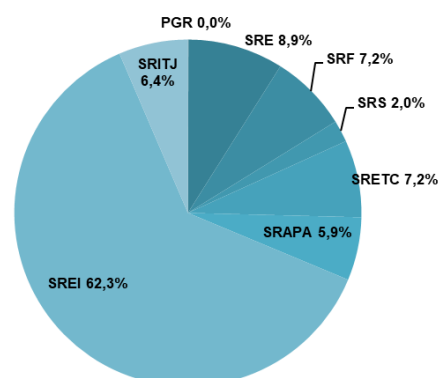
**QUADRO 52 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO POR DEPARTAMENTOS (2023-2024)**

| Entidades                                             | 2023             |               |              | 2024             |               |              | Δ 2024 2023     |             |
|-------------------------------------------------------|------------------|---------------|--------------|------------------|---------------|--------------|-----------------|-------------|
|                                                       | Valor            | %             | Taxa Exec    | Valor            | %             | Taxa Exec    | Valor           | %           |
| Presidência do Governo                                | 229,7            | 0,1%          | 78,1%        | 188,6            | 0,0%          | 91,4%        | - 41,1          | 0,0%        |
| Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia | 31 078,6         | 8,4%          | 78,3%        | 33 860,2         | 8,9%          | 69,6%        | 2 781,6         | 9,0%        |
| Secretaria Regional das Finanças                      | 41 334,1         | 11,2%         | 55,2%        | 27 476,0         | 7,2%          | 49,7%        | - 13 858,1      | -33,5%      |
| Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil         | 5 392,3          | 1,5%          | 64,3%        | 7 740,5          | 2,0%          | 47,7%        | 2 348,2         | 43,5%       |
| Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura    | 28 651,4         | 7,8%          | 85,9%        | 27 377,6         | 7,2%          | 70,9%        | - 1 273,8       | -4,4%       |
| Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente | 25 908,7         | 7,0%          | 63,2%        | 22 405,7         | 5,9%          | 46,0%        | - 3 503,0       | -13,5%      |
| Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas | 219 187,8        | 59,6%         | 74,3%        | 236 854,6        | 62,3%         | 71,1%        | 17 666,8        | 8,1%        |
| Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude | 16 246,0         | 4,4%          | 37,3%        | 24 535,5         | 6,4%          | 30,1%        | 8 289,5         | 51,0%       |
| <b>Total</b>                                          | <b>368 028,7</b> | <b>100,0%</b> | <b>68,6%</b> | <b>380 438,7</b> | <b>100,0%</b> | <b>61,1%</b> | <b>12 410,0</b> | <b>3,4%</b> |

Nota: A informação relativa a 2023 foi ajustada à estrutura orgânica de 2024

Salienta-se, por departamentos, as evoluções negativas das secretarias regionais de Economia, Turismo e Cultura, de Agricultura, Pescas e Ambiente e das Finanças com diminuições de 1,3 milhões de euros (-4,4%), 3,5 milhões de euros (-13,5%) e 13,9 milhões de euros (-33,5%), respetivamente.

**GRÁFICO 39 - DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO EM 2024, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**



Em termos globais, a SREI apresenta o maior peso no montante total executado com aproximadamente 62,3% a que corresponde uma taxa de execução orçamental de 71,1%. Seguem-se a SRE e a SRF, com um peso de, respetivamente, 8,9% e 7,2% no total executado.

## 8.2. INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

No quadro infra constam os montantes efetivamente pagos afetos aos *investimentos do Plano* em 2023 e em 2024 por agrupamentos da classificação económica, bem como a variação absoluta e relativa ocorrida nesses anos.

QUADRO 53 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO,  
POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA (2023-2024)

| Designação                   | 2023             |               |               | 2024             |               |               | Δ 2024- 2023    |             |
|------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|-----------------|-------------|
|                              | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor           | %           |
|                              |                  |               |               |                  |               |               |                 |             |
| <b>Despesas correntes</b>    | <b>208 649,5</b> | <b>56,7%</b>  | <b>77,3%</b>  | <b>218 927,8</b> | <b>57,5%</b>  | <b>68,6%</b>  | <b>10 278,3</b> | <b>4,9%</b> |
| Despesas com o pessoal       | 334,4            | 0,1%          | 51,7%         | 344,3            | 0,1%          | 59,4%         | 9,9             | 3,0%        |
| Aquisição de bens e serviços | 111 811,2        | 30,4%         | 83,8%         | 110 850,3        | 29,1%         | 74,4%         | - 960,9         | -0,9%       |
| Juros e outros encargos      | 39,4             | 0,0%          | 100,0%        | -                | -             | -             | - 39,4          | 100,0%      |
| Transferências correntes     | 73 154,9         | 19,9%         | 73,1%         | 74 485,5         | 19,6%         | 62,5%         | 1 330,6         | 1,8%        |
| Subsídios                    | 23 299,4         | 6,3%          | 65,2%         | 33 241,8         | 8,7%          | 66,4%         | 9 942,3         | 42,7%       |
| Outras despesas correntes    | 10,1             | 0,0%          | 12,0%         | 5,9              | 0,0%          | 7,0%          | - 4,2           | -41,5%      |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>159 379,2</b> | <b>43,3%</b>  | <b>59,8%</b>  | <b>161 510,8</b> | <b>42,5%</b>  | <b>53,2%</b>  | <b>2 131,7</b>  | <b>1,3%</b> |
| Aquisição de bens de capital | 112 576,9        | 30,6%         | 61,2%         | 107 078,5        | 28,1%         | 56,7%         | - 5 498,4       | -4,9%       |
| Transferências de capital    | 46 777,3         | 12,7%         | 56,8%         | 54 432,4         | 14,3%         | 47,4%         | 7 655,1         | 16,4%       |
| Ativos financeiros           | 25,0             | 0,0%          | 100,0%        | -                | -             | #DIV/0!       | - 25,0          | -100,0%     |
| Passivos financeiros         | -                | -             | -             | -                | -             | -             | -               | -           |
| Outras despesas de capital   | -                | -             | -             | -                | -             | -             | -               | -           |
| <b>Total</b>                 | <b>368 028,7</b> | <b>100,0%</b> | <b>68,6%</b>  | <b>380 438,7</b> | <b>100,0%</b> | <b>61,1%</b>  | <b>12 410,0</b> | <b>3,4%</b> |

Em 2024, a despesa afeta a *investimentos do Plano* registou um acréscimo de 3,4% (+12,4 milhões de euros) face ao ano anterior. Para esta evolução as despesas de capital contribuíram com um aumento de 2,1 milhões de euros (-1,3%).

Nas despesas correntes, registou-se um acréscimo de 10,3 milhões de euros, influenciado, essencialmente, pela evolução evidenciada no agrupamento de *Subsídios*, que materializou uma variação de mais 9,9 milhões de euros face a 2023, por via dos encargos com indemnizações compensatórias no âmbito dos transportes.

No que respeita à componente de capital, o aumento global de 2,1 milhões de euros, resulta do acréscimo de execução orçamental de 7,7 milhões de euros na rubrica *Transferências de capital* e da diminuição de 5,5 milhões de euros registado em *Aquisição de bens de capital*, parcialmente explicado pela diminuição da execução orçamental associada à obra de construção do Hospital Central e Universitário da Madeira.

### 8.3. INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A dinâmica da despesa associada aos *investimentos do Plano* aferida pela classificação funcional, permite constatar que, em 2024, as funções *Serviços gerais das administrações públicas, Segurança e ordem pública, Assuntos económicos, Habitação e infraestruturas coletivas, Educação e Proteção social*, evidenciaram aumentos face a 2023, que no seu conjunto ascenderam a 29,2 milhões de euros. Em sentido inverso, as funções *Proteção do ambiente, Habitação e infraestruturas coletivas, Saúde e Desporto, recreação, cultura e religião* decresceram, no seu conjunto, 16,8 milhões de euros.

QUADRO 54 - DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS DOS INVESTIMENTOS DO PLANO, POR FUNÇÕES (2023-2024)

(Unidade: mil euros)

| Designação                                  | 2023             |               |               | 2024             |               |               | Δ 2024 - 2023   |             |
|---------------------------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|-----------------|-------------|
|                                             | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor            | %             | Taxa Execução | Valor           | %           |
| Serviços gerais das administrações públicas | 16 483,3         | 4,5%          | 41,1%         | 17 090,4         | 4,5%          | 42,3%         | 607,1           | 3,7%        |
| Defesa                                      | -                |               |               | -                |               |               | -               |             |
| Segurança e ordem pública                   | 3 939,3          | 1,1%          | 82,0%         | 6 549,7          | 1,7%          | 80,1%         | 2 610,3         | 66,3%       |
| Assuntos económicos                         | 198 515,4        | 53,9%         | 73,8%         | 212 398,2        | 55,8%         | 69,2%         | 13 882,8        | 7,0%        |
| Proteção do ambiente                        | 2 778,8          | 0,8%          | 35,4%         | 2 353,9          | 0,6%          | 25,4%         | - 424,9         | -15,3%      |
| Habitação e infraestruturas coletivas       | 92 086,5         | 25,0%         | 75,6%         | 78 100,5         | 20,5%         | 67,6%         | - 13 986,0      | -15,2%      |
| Saúde                                       | 1 453,0          | 0,4%          | 37,9%         | 1 190,8          | 0,3%          | 14,3%         | - 262,2         | -18,0%      |
| Desporto, recreação, cultura e religião     | 22 986,3         | 6,2%          | 83,7%         | 20 853,2         | 5,5%          | 74,4%         | - 2 133,1       | -9,3%       |
| Educação                                    | 17 049,4         | 4,6%          | 71,0%         | 20 120,1         | 5,3%          | 62,6%         | 3 070,7         | 18,0%       |
| Proteção social                             | 12 736,5         | 3,5%          | 33,9%         | 21 781,9         | 5,7%          | 29,6%         | 9 045,4         | 71,0%       |
| <b>Total</b>                                | <b>368 028,7</b> | <b>100,0%</b> | <b>68,6%</b>  | <b>380 438,7</b> | <b>100,0%</b> | <b>61,1%</b>  | <b>12 410,0</b> | <b>3,4%</b> |

As despesas realizadas na função *Assuntos económicos*, onde se incluem os encargos com as parcerias público privadas e com *Agricultura, Silvicultura, Caça e Pesca*, representaram 55,8% dos *investimentos do Plano* de 2024, tendo ascendido a 212,4 milhões de euros, mais 13,9 milhões de euros do que o realizado em 2023.

No sentido inverso, as funções *Sociais* registaram, no seu conjunto, um decréscimo de 4,7 milhões de euros, refletindo dinâmicas distintas nas diferentes subfunções, com destaque para o decréscimo evidenciado na subfunção *Habitação e infraestruturas coletivas*, de 14,0 milhões de euros face a 2023. Este decréscimo está maioritariamente associado ao *Desenvolvimento das infraestruturas coletivas*.

## 8.4. INVESTIMENTOS DO PLANO DO GOVERNO REGIONAL – HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA

O investimento relacionado com a construção da infraestrutura do Novo Hospital Central e Universitário da Madeira (HCUM) visa dotar a Região de uma infraestrutura de saúde moderna e com capacidade de resposta às atuais exigências na prestação de cuidados de saúde, pretendendo esta ser uma obra estruturante para o sector da *saúde* da Região Autónoma da Madeira.

Por ser considerado um dos mais importantes investimentos que o Governo Regional está a concretizar efetua-se, de seguida, uma análise mais detalhada deste projeto e dos desenvolvimentos ocorridos, com especial enfoque no ano de 2024.

Neste âmbito, importa destacar o início da segunda fase da obra, para construção das estruturas e espaços exteriores do Hospital Central e Universitário da Madeira, em 9 de janeiro de 2023, cujos trabalhos foram adjudicados pelo montante de 74 698 447,25€ (+IVA).

Não obstante, será de realçar que a construção no novo Hospital Central e Universitário da Madeira, é um processo que tem vindo a desenrolar-se, formalmente, desde março de 2003, com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2003/M, de 13 de julho que estabelece a sujeição a medidas preventivas dos terrenos localizados na área envolvente à nova unidade hospitalar a implantar no Funchal. Posteriormente, ocorreram vários desenvolvimentos ao longo dos últimos 20 anos que culminaram com:

### 2018:

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2018, de 10 de outubro**, que aprovou a candidatura apresentada pela Região Autónoma da Madeira, reconhecendo-a como **Projeto de Interesse Comum (PIC)**, para construção e equipamento médico e hospitalar que constituirá parte integrante do edifício do futuro Hospital Central da Madeira (HCM), no seguimento do parecer favorável, em 26 de junho, de 2018, do Conselho de Acompanhamento das Políticas Financeiras (CAPF), nos termos do disposto no artigo 51.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro - define o âmbito e trâmites associados dos Projetos de Interesse Comum. Foi estabelecido que o apoio do Estado correspondia a 50 % do valor da construção, incluindo a assessoria à fiscalização da empreitada e equipamento médico e hospitalar que constituirá parte integrante do novo HCM, após dedução do valor de avaliação global a devoluto dos Hospitais Dr. Nélio Ferraz Mendonça e dos Marmeleiros;
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2018**, de 3 de dezembro, que alterou a Resolução n.º 132/2018, clarificando que a referida transferência orçamental é acrescida do valor do correspondente ao IVA à taxa legal em vigor;



**2021:**

- **Adjudicação da 1ª fase - Escavação e contenções periféricas do Hospital Central da Madeira**, pelo valor de **18.860.000€**, **acrescido de IVA**, à empresa AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A. conforme Portaria n.º 31/2021 e Resolução n.º 97/2021;
- **Resolução n.º 1240/2021, de 26 de novembro** que alterou a designação da Infraestrutura Hospitalar, Hospital Central da Madeira, para **Hospital Central e Universitário da Madeira**, bem como autorizou a realização da despesa inerente à empreitada designada por «Hospital Central e Universitário da Madeira - 2.ª Fase - Estruturas e Espaços Exteriores», até ao montante de 75.000.000,00 euros;

**2022:**

- 8 de setembro: **Adjudicação da empreitada designada como «HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA - 2.ª FASE - ESTRUTURAS E ESPAÇOS EXTERIORES»**, à proposta apresentada pelo agrupamento concorrente TECNOVIA MADEIRA, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. / AFAVIAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. / SOCICORREIA - ENGENHARIA, S.A. / RIM -ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., pelo preço contratual de 74.698.447,25€ (+IVA);
- Publicação do **Despacho n.º 11791/2022, de 28 de setembro**, através do qual foi concedida a garantia do Estado ao financiamento a contratar pela Região junto do CEB- *Council of Europe Development Bank*;
- Novembro de 2022: **Assinatura do contrato de financiamento entre a Região e o CEB - Council of Europe Development Bank**, com o intuito de serem financiados os 50% do valor do projeto inicialmente submetido na candidatura como PIC;

**2023:**

- Em **9 de janeiro**, com a finalização da primeira fase, de escavações e contenções periféricas, iniciou-se a segunda fase da obra, para construção das estruturas e espaços exteriores **do Hospital Central e Universitário da Madeira, em Santa Rita**;

**2024:**

- A Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/2023, de 4 de agosto, veio estabelecer, que a efetivação das transferências relativas às participações devidas pelo Estado no âmbito da obra do Hospital Central e Universitário da Madeira, no ano de 2024, estavam condicionadas à celebração de um protocolo entre a Região Autónoma da Madeira e a DGTF, dispondo que a totalidade do produto da alienação do edifício onde se encontra o Hospital Dr. Nélio Mendonça ficará destinado ao pagamento da dívida da Região Autónoma da Madeira à República Portuguesa no âmbito do respetivo Programa de Ajustamento Económico e Financeiro. Nesta sequência em 21 de outubro de 2024, foi celebrado o Protocolo a que alude a Resolução acima mencionada, entre a Região Autónoma da Madeira e a Direção Geral do Tesouro e Finanças.

No quadro seguinte está expressa a execução orçamental associada à construção do HCUM, que se desagrega em quatro projetos com finalidades distintas:

1. Expropriações;
2. Estudos e projetos;
3. Estudos e projetos do setor da saúde e
4. Construção.

**QUADRO 55 - INVESTIMENTO ASSOCIADO À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA**

|                                                |                                                  | Unidade: mil euros       |                   |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Projeto                                        | Designação                                       | Executado até 31/12/2023 | Executado em 2024 |
| 51819                                          | HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - EXPROPRIAÇÕES      | 26.022,62                | 31,43             |
| 51982                                          | HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - CONSTRUÇÃO         | 67.406,15                | 36.996,02         |
| 51824                                          | HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - ESTUDOS E PROJETOS | 5.822,11                 | 349,34            |
| 51532                                          | ESTUDOS E PROJETOS DO SETOR DA SAUDE             | 493,04                   | -                 |
| <b>Total</b>                                   |                                                  | <b>99.743,91</b>         | <b>37.376,80</b>  |
| Por memória:                                   |                                                  |                          |                   |
| Despesa                                        |                                                  |                          |                   |
| Execução realizada por fontes de financiamento |                                                  | 99.743,91                | 37.376,80         |
| (I) Fonte de financiamento regional            |                                                  | 66.040,84                | 18.498,01         |
| (II) Fonte de financiamento nacional           |                                                  | 33.703,07                | 18.878,79         |
| (III) Outras                                   |                                                  | 0                        | 0                 |

Verifica-se assim que, em 2024, a execução orçamental ascendeu a cerca de 37,4 milhões de euros, dos quais 37,0 milhões de euros afetos à construção e fiscalização da obra do novo Hospital, sendo o remanescente relativo aos estudos e projetos associados ao empreendimento.

Do valor, despendido 18,5 milhões de euros tinha fonte de financiamento associada a receitas da Região e cerca de 18,9 milhões de euros a transferências do Estado, ao abrigo do disposto no artigo n.º 57, do *Anexo I - Mapa de alterações e transferências orçamentais*, a que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2024.

Contudo, considerando que no decurso do ano de 2024, o Estado reembolsou a Região no montante de 15,4 milhões de euros, no final do ano continuava pendente a transferência da parte remanescente de valor superior a 7,3 milhões de euros.

No global, até 31 de dezembro de 2024, o valor da execução orçamental deste projeto investimento, incluindo todas as suas vertentes, ascendeu a cerca 137,1 milhões de euros, dos quais 52,6 milhões de euros são da responsabilidade do Estado.

## 9. ANÁLISE DOS SUBSETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

Neste capítulo são analisados os diferentes subsectores da administração pública em termos de execução, quer por funcionamento quer por investimentos do Plano, identificando os projetos com maior relevância dentro das despesas desta natureza.

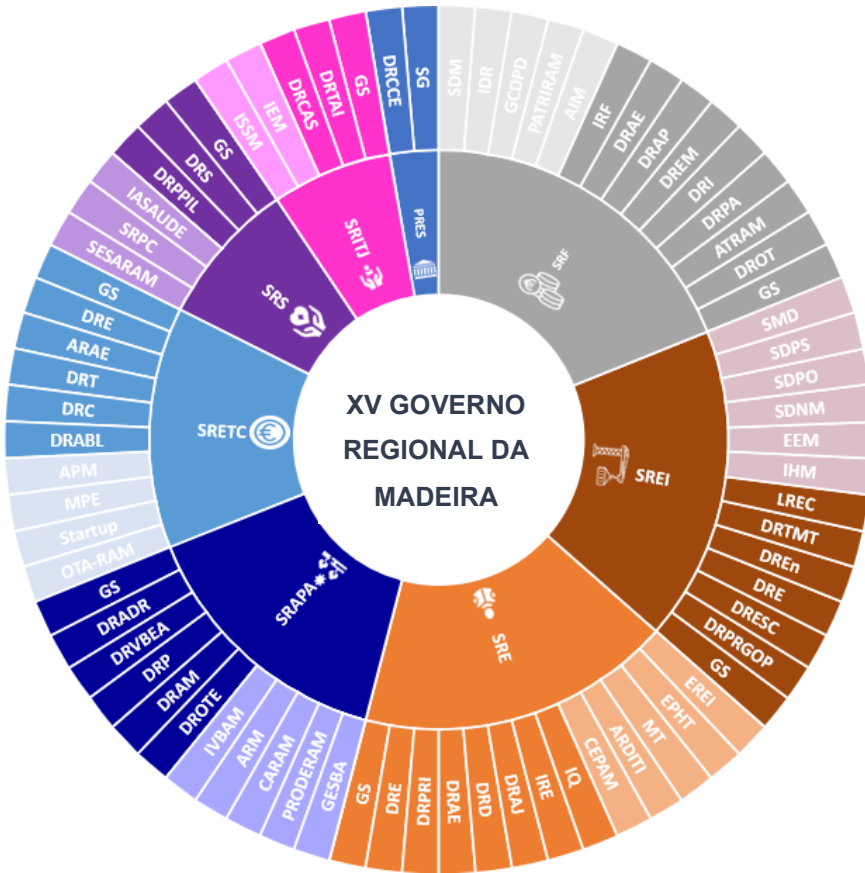
A Conta da Região Autónoma da Madeira referente ao ano económico de 2024, incorpora o resultado do exercício orçamental da responsabilidade do XIV e do XV Governo Regional da Madeira (GRM), de acordo com a estrutura orgânica definida no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho (aprova a organização e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira), e em consequência no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024.

Sendo o Governo Regional da Madeira o órgão executivo da administração regional autónoma, de acordo com o artigo 55.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma da Madeira, a sua estrutura orgânica encontra-se configurada segundo um sistema departamental, conforme estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 24/2012/M, de 30 de agosto; n.º 2/2013/M, de 2 de janeiro, e n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro.

Em 2024, esta estrutura departamental é constituída pela Presidência do Governo Regional e por Secretarias Regionais. Em cada uma destas estruturas departamentais agregam-se serviços executivos da administração regional direta (direções regionais) e indireta (serviços e fundos autónomos e setor público empresarial), aprovados por decreto regulamentar regional, configurados segundo uma estrutura tendencialmente hierarquizada.

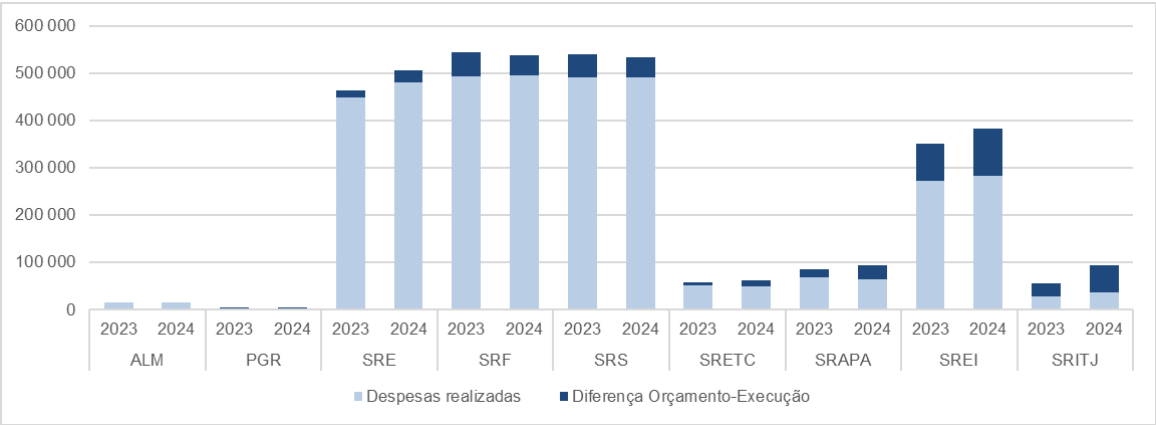
No presente capítulo, devido à alteração da estrutura orgânica do Governo Regional, para efeitos de comparação da informação, foi efetuada a conversão da informação afeta ao ano de 2023, de acordo com a estrutura orgânica de 2024.

A estrutura dos departamentos e serviços que compõe o XV Governo Regional da Madeira pode ser visualizada de modo sintético no seguinte diagrama:



No período em análise, a maior concentração de despesa esteve afeta à Secretaria Regional das Finanças e à Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil com 494,6 milhões de euros e 490,3 milhões de euros, respetivamente, seguindo-se a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia com 481,1 milhões de euros e a Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas com 282,3 milhões de euros. De destacar ainda as variações homólogas positivas registadas na Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude (+28,8%).

GRÁFICO 40 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS, POR DEPARTAMENTOS (2023/2024)



9.1. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA (ALM)

A taxa de execução orçamental da Assembleia Legislativa da Madeira ascendeu a 100,0%, à semelhança do sucedido em 2023. Em termos homólogos, a despesa aumentou 4,1%, o equivalente a 603,0 mil euros.

QUADRO 56 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – ALM

(Unidade: mil euros)

| Designação                 | 2023            |                 |              |               | 2024            |                 |              |               | Δ 2024 - 2023 |            |
|----------------------------|-----------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|------------|
|                            | Orçamento       | Valor           | %            | Taxa Execução | Orçamento       | Valor           | %            | Taxa Execução | Valor         | %          |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>14 497,0</b> | <b>14 497,0</b> | <b>99,3</b>  | <b>100,0</b>  | <b>15 053,0</b> | <b>15 053,0</b> | <b>99,0</b>  | <b>100,0</b>  | <b>556,0</b>  | <b>3,8</b> |
| Transferências correntes   | 14 497,0        | 14 497,0        | 99,3         | 100,0         | 15 053,0        | 15 053,0        | 99,0         | 100,0         | 556,0         | 3,8        |
| <b>Despesas de capital</b> | <b>100,0</b>    | <b>100,0</b>    | <b>0,7</b>   | <b>100,0</b>  | <b>147,0</b>    | <b>147,0</b>    | <b>1,0</b>   | <b>100,0</b>  | <b>47,0</b>   | <b>-</b>   |
| Transferências de capital  | 100,0           | 100,0           | 0,7          | 100,0         | 147,0           | 147,0           | 1,0          | 100,0         | 47,0          | -          |
| <b>Total</b>               | <b>14 597,0</b> | <b>14 597,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b>  | <b>15 200,0</b> | <b>15 200,0</b> | <b>100,0</b> | <b>100,0</b>  | <b>603,0</b>  | <b>4,1</b> |

A execução orçamental consolidada de 2024 da Assembleia Legislativa da Madeira ascendeu a 14,9 milhões de euros, 99,7% dos quais afetos às *Despesas correntes*.

QUADRO 57 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA – ALM

(Unidade: mil euros)

| Designação                     | ALM             |              | SFA             |              | Consolidado     |              |
|--------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
|                                | Valor           | %            | Valor           | %            | Valor           | %            |
| <b>Despesas correntes</b>      | <b>15 053,0</b> | <b>99,0</b>  | <b>14 838,1</b> | <b>99,7</b>  | <b>14 838,1</b> | <b>99,7</b>  |
| Despesas com o pessoal         | -               | -            | 10 133,8        | 68,1         | 10 133,8        | 68,1         |
| Aquisição de bens e serviços   | -               | -            | 1 310,8         | 8,8          | 1 310,8         | 8,8          |
| Transferências correntes       | 15 053,0        |              | 3 390,3         |              | 3 390,3         | 22,8         |
| Transferências - Adm. públicas | 15 053,0        | 99,0         | -               | -            | -               | -            |
| Transferências - Outras        | -               |              | 3 390,3         | 22,8         | 3 390,3         | 22,8         |
| Outras despesas correntes      | -               | -            | 3,2             | 0,0          | 3,2             | 0,0          |
| <b>Despesas de capital</b>     | <b>147,0</b>    | <b>1,0</b>   | <b>44,6</b>     | <b>0,3</b>   | <b>44,6</b>     | <b>0,3</b>   |
| Aquisição de bens de capital   | -               | -            | 44,6            | 0,3          | 44,6            | 0,3          |
| Transferências de capital      | 147,0           | 1,0          | -               | -            | -               | -            |
| <b>Total</b>                   | <b>15 200,0</b> | <b>100,0</b> | <b>14 882,6</b> | <b>100,0</b> | <b>14 882,6</b> | <b>100,0</b> |

O montante relativo à despesa consolidada reverteu na sua quase totalidade para Despesas correntes (14,8 milhões de euros), mais concretamente para *Despesas com o pessoal* (10,1 milhões de euros), *Transferências* para outros setores (3,4 milhões de euros) e *Aquisição de bens e serviços* (1,3 milhões de euros).

## 9.2. PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL (PGR)

A Presidência do Governo Regional, tem por missão *definir e controlar a execução da condução geral da política regional e das relações do Governo Regional com as comunidades e cooperação externa*.

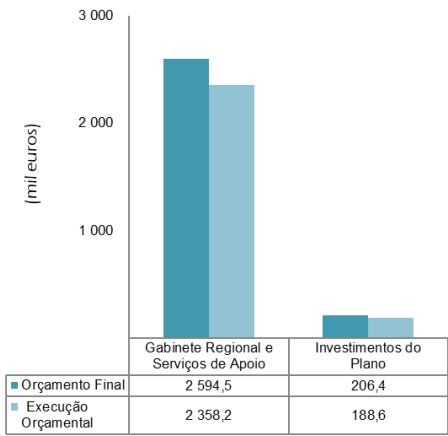
A par dos anos anteriores, é o departamento do Governo Regional que apresenta o menor volume de despesa, o que resulta do facto da mesma agregar apenas o Gabinete Regional e Serviços de Apoio Administrativo e a Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa.

QUADRO 58 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – PGR

| (Unidade: mil euros)         |                |              |               |                |              |               |                |               |
|------------------------------|----------------|--------------|---------------|----------------|--------------|---------------|----------------|---------------|
| Designação                   | 2023           |              |               | 2024           |              |               | Δ 2024 - 2023  |               |
|                              | Valor          | %            | Taxa Execução | Valor          | %            | Taxa Execução | Valor          | %             |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>2 741,6</b> | <b>99,8</b>  | <b>80,9</b>   | <b>2 541,6</b> | <b>99,8</b>  | <b>91,0</b>   | <b>- 200,1</b> | <b>- 7,3</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 1 780,5        | 64,8         | 90,6          | 1 904,0        | 74,8         | 97,8          | 123,5          | 6,9           |
| Aquisição de bens e serviços | 891,6          | 32,4         | 66,6          | 564,3          | 22,2         | 73,2          | - 327,3        | - 36,7        |
| Transferências correntes     | 69,5           | 2,5          | 80,2          | 73,3           | 2,9          | 98,2          | 3,7            | 5,4           |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>6,3</b>     | <b>0,2</b>   | <b>24,8</b>   | <b>5,3</b>     | <b>0,2</b>   | <b>58,4</b>   | <b>- 1,1</b>   | <b>- 16,9</b> |
| Aquisição de bens de capital | 6,3            | 0,2          | 24,8          | 5,3            | 0,2          | 58,4          | - 1,1          | - 16,9        |
| <b>Total</b>                 | <b>2 747,9</b> | <b>100,0</b> | <b>80,5</b>   | <b>2 546,8</b> | <b>100,0</b> | <b>90,9</b>   | <b>- 201,1</b> | <b>- 7,3</b>  |

Em 2024, os serviços adstritos à PGR executaram 2,5 milhões de euros, o que representa uma variação negativa de 7,3% face a 2023, por força do decréscimo das despesas com *Aquisição de bens e serviços* (-327,3 mil euros). Excluindo as despesas com os projetos de investimentos verifica-se que a execução orçamental de 2024 (2,5 milhões de euros) foi inferior à registada em 2023 (2,7 milhões de euros).

GRÁFICO 41 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – PGR



Ao nível dos *investimentos do Plano* este Departamento é responsável por três projetos de investimento, abaixo discriminados, cuja execução orçamental global ascendeu a 188,6 mil euros.

**QUADRO 59 - PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA PGR**

| Descrição                                        | Valor        | (Unidade: mil euros) |              |
|--------------------------------------------------|--------------|----------------------|--------------|
|                                                  |              | %                    | Taxa exec    |
| AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES | 142,8        | 75,7%                | 89,7%        |
| AÇÕES DE APOIO ÀS CASAS DA MADEIRA               | 24,5         | 13,0%                | 99,5%        |
| AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO                       | 21,3         | 11,3%                | 94,5%        |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>188,6</b> | <b>100,0%</b>        | <b>91,4%</b> |

### 9.3. SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SRE)

Em 2024, as despesas afetas à SRE representaram 23,8% do total das despesas realizadas pelo Governo Regional. Estas despesas estiveram afetas aos setores da educação, educação especial, formação profissional, desporto, ciência, investigação e tecnologia, relações com a Universidade da Madeira e demais entidades de formação superior, administração da justiça, comunicação social e assuntos parlamentares.

Sob a tutela da SRE funcionam ainda os seguintes serviços da administração indireta da RAM:

- Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira – Eng. Luiz Peter Clode;
- Instituto para a Qualificação, IP-RAM.
- Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira (EHTM).

A SRE exerce igualmente tutela sobre a seguinte entidade:

- ARDITI – Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação.

Este departamento tem como missão “definir a política regional nos setores da Educação, da Educação Especial, da Formação Profissional, do Desporto, da Ciência, Investigação e Tecnologia, da Administração da Justiça, da Coordenação Política, dos Assuntos Parlamentares, das Relações com a Universidade da Madeira e demais entidades de formação superior e da Comunicação Social.”, nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto.

Comparativamente com o ano de 2023 as despesas aumentaram 7,2%, representando em termos absolutos, um acréscimo de 32,5 milhões de euros, dos quais 32,4 milhões de euros afetos às *Despesas correntes*, em parte explicados pelo aumento em *Despesas com pessoal* (+23,8

milhões de euros) em virtude das progressões e valorizações na carreira dos docentes, descongelamentos e admissão de novos funcionários.

As *Despesas correntes* têm um peso de 98,3% dos encargos desta Secretaria Regional, sobressaindo, sobretudo, as *Despesas com o pessoal* e *Transferências correntes* que representaram, respetivamente, 75,5% e 16,9% das despesas desta natureza. As *Despesas de capital* evidenciaram um peso relativo de 1,7% do total de despesa realizada.

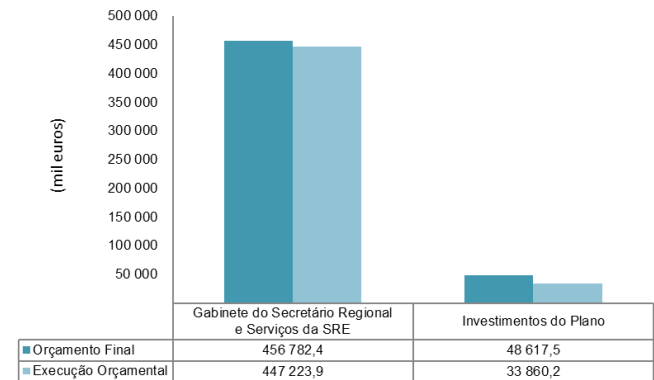
Nas *Despesas de Capital* verifica-se um decréscimo das *Transferências de capital*.

QUADRO 60 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – SRE

| (Unidade: mil euros)         |                  |              |               |                  |              |               |                 |            |
|------------------------------|------------------|--------------|---------------|------------------|--------------|---------------|-----------------|------------|
| Designação                   | 2023             |              |               | 2024             |              |               | Δ 2024 - 2023   |            |
|                              | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor           | %          |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>440 705,9</b> | <b>98,2</b>  | <b>97,8</b>   | <b>473 115,0</b> | <b>98,3</b>  | <b>96,5</b>   | <b>32 409,1</b> | <b>7,4</b> |
| Despesas com o pessoal       | 339 238,0        | 75,6         | 99,9          | 363 082,9        | 75,5         | 99,7          | 23 844,8        | 7,0        |
| Aquisição de bens e serviços | 25 815,1         | 5,8          | 80,8          | 28 733,8         | 6,0          | 79,1          | 2 918,7         | 11,3       |
| Juros e outros encargos      | 13,1             | 0,0          | 61,1          | 15,8             | 0,0          | 72,5          | 2,8             | 21,1       |
| Transferências correntes     | 75 597,0         | 16,9         | 95,8          | 81 232,7         | 16,9         | 90,6          | 5 635,7         | 7,5        |
| Outras despesas correntes    | 42,7             | 0,0          | 39,0          | 49,9             | 0,0          | 53,1          | 7,2             | 16,7       |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>7 911,4</b>   | <b>1,8</b>   | <b>58,8</b>   | <b>7 969,1</b>   | <b>1,7</b>   | <b>52,2</b>   | <b>57,7</b>     | <b>0,7</b> |
| Aquisição de bens de capital | 2 561,6          | 0,6          | 42,6          | 2 990,4          | 0,6          | 43,5          | 428,8           | 16,7       |
| Transferências de capital    | 5 349,8          | 1,2          | 72,0          | 4 978,7          | 1,0          | 59,4          | - 371,1         | - 6,9      |
| <b>Total</b>                 | <b>448 617,3</b> | <b>100,0</b> | <b>96,7</b>   | <b>481 084,1</b> | <b>100,0</b> | <b>95,2</b>   | <b>32 466,9</b> | <b>7,2</b> |

A análise por capítulos permite constatar que no Funcionamento normal a despesa ascendeu a 473,1 milhões de euros, ou seja, 98,3% da despesa total realizada. Os *investimentos do Plano* tiveram um peso 1,7% no total das despesas de 2024.

GRÁFICO 42 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SRE



A SRE despendeu cerca de 33,9 milhões de euros de despesas com *investimentos do Plano*, destacando-se, a *Promoção e Desenvolvimento das Modalidades Desportivas Amadoras*, o *Apoio aos Diversos setores da Atividade Desportiva: Competição Desportiva Regional, Regime*



*Regional de Alto Rendimento (PRAR) exames médico Desportivo, e o Apoio à Competição Desportiva Nacional em Diversas Modalidades Desportivas Coletivas.*

No capítulo dos *investimentos do Plano*, as *Despesas correntes* representaram 34,8 milhões de euros e o remanescente esteve afeto a *Despesas de capital* (13,9 milhões de euros). A taxa de execução das despesas de investimento foi de 69,7%.

**QUADRO 61 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRE**

| Descrição                                                                                                                                              | (Unidade: mil euros) |               |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|--------------|
|                                                                                                                                                        | Valor                | %             | Taxa exec    |
| PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS AMADORAS                                                                                        | 3 595,0              | 10,6%         | 95,6%        |
| APOIO AOS DIVERSOS SETORES DA ATIVIDADE DESPORTIVA: COMPETIÇÃO DESPORTIVA REGIONAL, REGIME REGIONAL DE ALTO RENDIMENTO (RRAR) EXAMES MEDICO DESPORTIVO | 3 590,3              | 10,6%         | 93,4%        |
| APOIO A COMPETIÇÃO DESPORTIVA NACIONAL EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS COLECTIVAS                                                                  | 3 377,5              | 10,0%         | 96,3%        |
| NAVIO DE INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA                                                                                                                       | 2 999,5              | 8,9%          | 66,1%        |
| IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SRDITI E APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ARDITI                                                                           | 2 171,2              | 6,4%          | 72,7%        |
| APOIO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS                                                                                                      | 1 500,0              | 4,4%          | 100,0%       |
| SIH: SMART ISLANDS HUB- POLO DE INOVAÇÃO DIGITAL DA MADEIRA                                                                                            | 1 360,8              | 4,0%          | 82,5%        |
| APOIO AS DESLOCAÇÕES AEREAIS E MARITIMOS INERENTES A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS EM CAMPEONATOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS                     | 1 270,4              | 3,8%          | 49,3%        |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                                                                           | 1 085,6              | 3,2%          | 81,5%        |
| TD-C20-I03-RAM: AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM                                                                                                   | 979,9                | 2,9%          | 95,7%        |
| OUTROS                                                                                                                                                 | 11 930,0             | 35,2%         | 54,5%        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                           | <b>33 860,2</b>      | <b>100,0%</b> | <b>69,6%</b> |

Após a consolidação da despesa observa-se que as *Despesas com pessoal* totalizaram 384,4 milhões de euros, isto é, cerca de 77,7% do total despendido e as *Transferências correntes* 69,5 milhões de euros. Destaca-se ainda a *Aquisição de bens e serviços* correntes com uma execução orçamental de 32,7 milhões de euros durante o ano económico de 2024. Na componente de capital, as *Transferências de capital* representam 22,3% do total realizado.

**QUADRO 62 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA - SRE**

| Designação                   | Capítulos                         |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA             |              | Consolidado      |              |
|------------------------------|-----------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|-----------------|--------------|------------------|--------------|
|                              | 01                                | 50                     |                           |              |                 |              |                  |              |
|                              | Gabinete do Secretário Regional e | Investimentos do Plano |                           |              |                 |              |                  |              |
|                              |                                   |                        | Valor                     | %            | Valor           | %            | Valor            | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>446 350,9</b>                  | <b>26 764,1</b>        | <b>473 115,0</b>          | <b>98,3</b>  | <b>38 389,7</b> | <b>86,5</b>  | <b>486 725,6</b> | <b>98,4</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 363 082,9                         | -                      | 363 082,9                 | 75,5         | 21 327,9        | 48,1         | 384 410,8        | 77,7         |
| Aquisição de bens e serviços | 20 120,0                          | 8 613,8                | 28 733,8                  | 6,0          | 4 010,7         | 9,0          | 32 744,5         | 6,6          |
| Juros e outros encargos      | 15,8                              | -                      | 15,8                      | 0,0          | 13,1            | 0,0          | 28,9             | 0,0          |
| Transferências correntes     | 63 082,4                          | 18 150,3               | 81 232,7                  | 16,9         | 13 025,0        | 29,3         | 69 478,5         | 14,0         |
| Outras despesas correntes    | 49,9                              | -                      | 49,9                      | 0,0          | 13,0            | 0,0          | 62,9             | 0,0          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>873,0</b>                      | <b>7 096,1</b>         | <b>7 969,1</b>            | <b>1,7</b>   | <b>5 990,3</b>  | <b>13,5</b>  | <b>7 934,7</b>   | <b>1,6</b>   |
| Aquisição de bens de capital | 871,4                             | 2 119,0                | 2 990,4                   | 0,6          | 2 500,3         | 5,6          | 5 490,7          | 1,1          |
| Transferências de capital    | 1,5                               | 4 977,2                | 4 978,7                   | 1,0          | 2 755,0         | 6,2          | 1 768,9          | 0,4          |
| Passivos financeiros         | -                                 | -                      | -                         | -            | 735,0           | 1,7          | 675,0            | 0,1          |
| <b>Total</b>                 | <b>447 223,9</b>                  | <b>33 860,2</b>        | <b>481 084,1</b>          | <b>100,0</b> | <b>44 380,0</b> | <b>100,0</b> | <b>494 660,2</b> | <b>100,0</b> |

No subsetor dos SFA, as *Despesas correntes* (38,4 milhões de euros), devido à natureza das atividades desenvolvidas pelas várias entidades, continuaram a superar largamente as *Despesas de capital*, cujo valor despendido não ultrapassou 6,0 milhões de euros.

## 9.4. SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS (SRF)

A aprovação da orgânica da Secretaria Regional das Finanças ocorreu através do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/M de 07 de agosto, com o departamento a agregar as competências nas áreas das finanças, orçamento, tesouro, contabilidade, assuntos fiscais, património, informática, coordenação geral dos fundos comunitários, estatística, planeamento regional e coordenação de políticas públicas, inspeção e controlo financeiro, modernização administrativa, assuntos europeus e na administração Pública, incluindo a do Porto Santo, conformidade digital, proteção de dados e cibersegurança.

No ano de 2024, a SRF exerce ainda a tutela e superintendência sobre os seguintes serviços da administração indireta regional:

- Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP -RAM;
- Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.
- Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM;

Dentro da sua competência direta, define e orienta a SDM – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. e a PATRIRAM — Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S. A. e Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.

Acresce ainda assinalar que a orientação estratégica da gestão da participação pública da Região Autónoma da Madeira no Banco Português de Fomento, S. A., bem como o respetivo relacionamento são definidos e assegurados pelo Secretário Regional das Finanças.

Em 2024, a execução orçamental da SRF atingiu o montante de 494,6 milhões de euros, o que representa 25,2% do total das despesas do Governo Regional. Este valor, representa menos 0,1%, face à execução orçamental de 2023, em resultado da evolução descendente verificada nas *Despesas de capital* (cerca de -6,4 milhões de euros, ou seja, -2,2%). As *Despesas correntes* evidenciaram uma trajetória ascendente, materializada num aumento de 7,1 milhões (3,4%).

A dinâmica das *Despesas correntes* está fortemente influenciada pela execução orçamental das despesas com os *Juros e outros encargos*, que registaram um aumento de 8,3 milhões de euros (+6,6%), devido ao acréscimo acentuado do pagamento de encargos com juros pelos motivos evidenciados no capítulo relativo ao *Serviço da Dívida* deste Relatório.

QUADRO 63 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – SRF

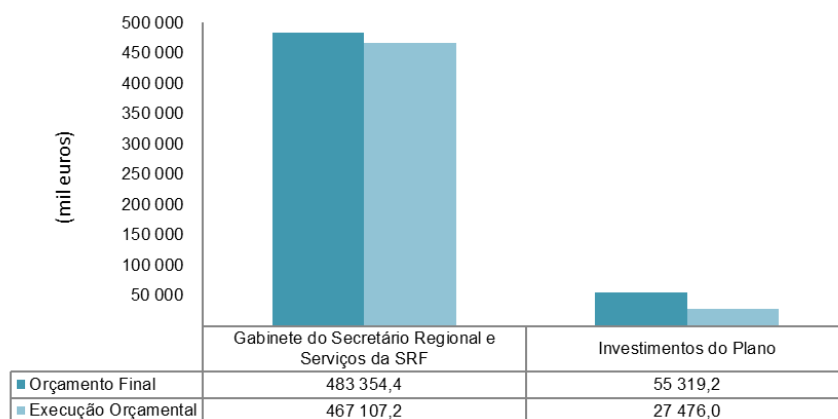
(Unidade: mil euros)

| Designação                   | 2023             |              |               | 2024             |              |               | Δ 2024 - 2023    |              |
|------------------------------|------------------|--------------|---------------|------------------|--------------|---------------|------------------|--------------|
|                              | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor            | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>209 309,9</b> | <b>42,4</b>  | <b>90,4</b>   | <b>216 388,6</b> | <b>43,8</b>  | <b>57,2</b>   | <b>7 078,7</b>   | <b>3,4</b>   |
| Despesas com o pessoal       | 31 739,5         | 6,4          | 94,5          | 33 803,4         | 6,8          | 97,1          | 2 063,9          | 6,5          |
| Aquisição de bens e serviços | 35 284,0         | 7,1          | 85,0          | 37 860,4         | 7,7          | 83,7          | 2 576,4          | 7,3          |
| Juros e outros encargos      | 125 637,7        | 25,4         | 93,4          | 133 972,0        | 27,1         | 97,7          | 8 334,4          | 6,6          |
| Transferências correntes     | 15 879,7         | 3,2          | 86,7          | 9 961,7          | 2,0          | 82,2          | - 5 918,0        | - 37,3       |
| Outras despesas correntes    | 769,0            | 0,2          | 21,2          | 791,0            | 0,2          | 12,5          | 22,0             | 2,9          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>284 557,3</b> | <b>57,6</b>  | <b>91,0</b>   | <b>278 194,6</b> | <b>56,2</b>  | <b>91,8</b>   | <b>- 6 362,7</b> | <b>- 2,2</b> |
| Aquisição de bens de capital | 11 397,1         | 2,3          | 36,7          | 10 728,5         | 2,2          | 39,7          | - 668,6          | - 5,9        |
| Transferências de capital    | 13 070,8         | 2,6          | 60,7          | 4 144,2          | 0,8          | 38,6          | - 8 926,7        | - 68,3       |
| Passivos financeiros         | 256 439,5        | 51,9         | 100,0         | 263 321,9        | 53,2         | 100,0         | 6 882,4          | 2,7          |
| <b>Total</b>                 | <b>493 867,2</b> | <b>100,0</b> | <b>90,7</b>   | <b>494 583,2</b> | <b>100,0</b> | <b>72,6</b>   | <b>716,0</b>     | <b>0,1</b>   |

As *Despesas com o pessoal e Aquisição de bens e serviços correntes* registaram variações de +6,5% (+2,1 milhões de euros) e de +7,3% (+2,6 milhões de euros), respetivamente. As *Transferências correntes* tiveram uma trajetória decrescente com uma variação de -37,3% (-5,9 milhões de euros).

As *Despesas de capital* foram influenciadas pela execução orçamental dos *Passivos financeiros*, onde se incluem as despesas com o serviço da dívida da Região (+6,9 milhões de euros, isto é, 2,7% face a 2023), que têm um peso de 95% no total deste agrupamento de despesas.

GRÁFICO 43 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SRF



Assinala-se ainda, no Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRF (orçamento de funcionamento normal), uma taxa de execução orçamental que ascendeu a 96,4%, devido à natureza das despesas incluídas neste capítulo, onde se evidenciam os encargos com a dívida pública.

No quadro seguinte constam os projetos que mais sobressaíram, quer em termos de valor, quer em termos de taxa de execução orçamental.

**QUADRO 64 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRF**

| Descrição                                                            | Valor           | %             | (Unidade: mil euros) |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|----------------------|
|                                                                      |                 |               | Taxa<br>exec         |
| TD-C19-I05-RAM: CENTRALIZAÇÃO E RENOVACÃO DE DATA CENTERS EXISTENTES | 4 222,1         | 15,4%         | 95,2%                |
| REGIME DE MOBILIDADE E TRANSPORTE                                    | 3 750,0         | 13,6%         | 100,0%               |
| SERVICES@GOVRAM - PLATAFORMA DE SERVIÇOS DO GOVERNO REGIONAL         | 3 330,2         | 12,1%         | 98,5%                |
| TD-C19-I05-RAM: AP CONECT                                            | 2 521,2         | 9,2%          | 77,3%                |
| INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS                                             | 2 389,5         | 8,7%          | 21,5%                |
| LINHA DE CRÉDITO COVID-19                                            | 1 694,3         | 6,2%          | 64,8%                |
| RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DO FUNCHAL                           | 1 233,3         | 4,5%          | 66,4%                |
| OUTROS                                                               | 8 335,5         | 30,3%         | 33,5%                |
| <b>TOTAL</b>                                                         | <b>27 476,0</b> | <b>100,0%</b> | <b>49,7%</b>         |

No ano económico de 2024, a SRF consolida os serviços do Governo Regional com as seguintes entidades:

- Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;
- IDR — Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;
- PATRIRAM — Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S. A..
- Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM;
- Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A

**QUADRO 65 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA - SRF**

| Designação                   | Capítulos        |                                                   |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA (Inclui EPR's) |              | Consolidado      |              |
|------------------------------|------------------|---------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|--------------------|--------------|------------------|--------------|
|                              | Orçamento        | 01                                                | 50                     |                           |              |                    |              |                  |              |
|                              |                  | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRF | Investimentos do Plano |                           |              |                    |              |                  |              |
|                              |                  |                                                   |                        | Valor                     | %            | Valor              | %            | Valor            | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>235 594,2</b> | <b>202 949,6</b>                                  | <b>13 439,0</b>        | <b>216 388,6</b>          | <b>43,8</b>  | <b>28 864,4</b>    | <b>71,4</b>  | <b>235 467,7</b> | <b>45,0</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 34 819,7         | 33 722,7                                          | 80,7                   | 33 803,4                  | 6,8          | 6 939,4            | 17,2         | 40 742,9         | 7,8          |
| Aquisição de bens e serviços | 45 210,0         | 31 650,1                                          | 6 210,3                | 37 860,4                  | 7,7          | 2 730,0            | 6,8          | 40 590,4         | 7,8          |
| Juros e outros encargos      | 137 121,3        | 133 972,0                                         | -                      | 133 972,0                 | 27,1         | 0,4                | 0,0          | 133 972,5        | 25,6         |
| Transferências correntes     | 12 117,3         | 2 819,4                                           | 7 142,3                | 9 961,7                   | 2,0          | 19 003,5           | 47,0         | 19 180,0         | 3,7          |
| Outras despesas correntes    | 6 325,9          | 785,3                                             | 5,7                    | 791,0                     | 0,2          | 191,0              | 0,5          | 982,0            | 0,2          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>303 079,4</b> | <b>264 157,6</b>                                  | <b>14 037,0</b>        | <b>278 194,6</b>          | <b>56,2</b>  | <b>11 548,4</b>    | <b>28,6</b>  | <b>287 801,6</b> | <b>55,0</b>  |
| Aquisição de bens de capital | 27 029,3         | 717,5                                             | 10 011,0               | 10 728,5                  | 2,2          | 2 123,4            | 5,3          | 12 851,9         | 2,5          |
| Transferências de capital    | 10 727,3         | 118,2                                             | 4 025,9                | 4 144,2                   | 0,8          | 2 419,2            | 6,0          | 4 622,1          | 0,9          |
| Ativos financeiros           | -                | -                                                 | -                      | -                         | -            | 7 005,8            | 17,3         | 7 005,8          | 1,3          |
| Passivos financeiros         | 263 322,9        | 263 321,9                                         | -                      | 263 321,9                 | 53,2         | -                  | -            | 263 321,9        | 50,3         |
| <b>Total</b>                 | <b>538 673,6</b> | <b>467 107,2</b>                                  | <b>27 476,0</b>        | <b>494 583,2</b>          | <b>100,0</b> | <b>40 412,7</b>    | <b>100,0</b> | <b>523 269,4</b> | <b>100,0</b> |

Em termos consolidados, evidencia-se a despesa relativa aos *Juros e outros encargos* que ascendeu a um total de 134,0 milhões de euros e a *Passivos financeiros* (263,3 milhões de euros). Seguem-se a *Aquisição de bens e serviços* e as *Despesas com o pessoal* com 40,7 e 40,6 milhões de euros, respetivamente.

## 9.5. SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL (SRS)

Esta Secretaria Regional tem por missão a definição, promoção, execução e avaliação das políticas de Saúde e Proteção Civil na Região Autónoma da Madeira, como estabelecido no número 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, na sua redação atual, exercendo igualmente as correspondentes funções normativas e tutela sobre os seguintes serviços:

- IASAÚDE - Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;
- SRPC - Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.

Durante o ano económico de 2024 a execução orçamental da SRS atingiu o montante de 490,3 milhões de euros, ou seja, 25,3% do total realizado pelo Governo Regional.

**QUADRO 66 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – SRS**

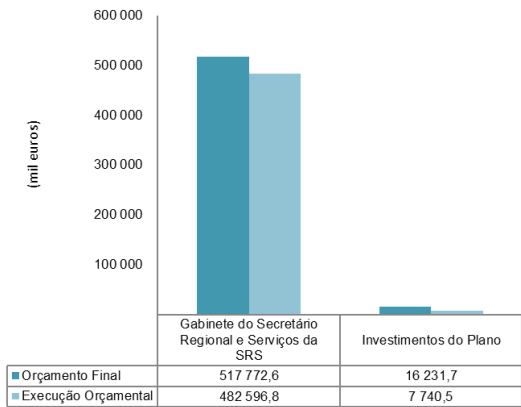
(Unidade: mil euros)

| Designação                   | 2023             |              |               | 2024             |              |               | Δ 2024 - 2023     |               |
|------------------------------|------------------|--------------|---------------|------------------|--------------|---------------|-------------------|---------------|
|                              | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor             | %             |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>414 675,5</b> | <b>84,5</b>  | <b>89,6</b>   | <b>489 077,2</b> | <b>99,7</b>  | <b>92,7</b>   | <b>74 401,7</b>   | <b>17,9</b>   |
| Despesas com o pessoal       | 5 446,9          | 1,1          | 96,3          | 5 681,6          | 1,2          | 92,7          | 234,7             | 4,3           |
| Aquisição de bens e serviços | 1 000,9          | 0,2          | 52,4          | 759,3            | 0,2          | 27,1          | - 241,5           | - 24,1        |
| Juros e outros encargos      | 0,0              | 0,0          | 71,3          | 0,1              | 0,0          | 99,6          | 0,1               | 318,9         |
| Transferências correntes     | 408 224,3        | 83,2         | 89,7          | 482 633,4        | 98,4         | 93,0          | 74 409,1          | 18,2          |
| Outras despesas correntes    | 3,5              | 0,0          | 62,1          | 2,7              | 0,0          | 100,0         | - 0,7             | - 21,1        |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>76 084,1</b>  | <b>15,5</b>  | <b>98,0</b>   | <b>1 260,1</b>   | <b>0,3</b>   | <b>19,8</b>   | <b>- 74 824,1</b> | <b>- 98,3</b> |
| Aquisição de bens de capital | 13,7             | 0,0          | 11,8          | 24,7             | 0,0          | 28,3          | 11,0              | 80,0          |
| Transferências de capital    | 1 070,4          | 0,2          | 42,1          | 1 235,4          | 0,3          | 19,7          | 165,0             | 15,4          |
| <b>Total</b>                 | <b>490 759,7</b> | <b>100,0</b> | <b>90,8</b>   | <b>490 337,3</b> | <b>100,0</b> | <b>91,8</b>   | <b>- 422,4</b>    | <b>- 0,1</b>  |

A despesa deste departamento está afeta, essencialmente, a despesas de natureza corrente (92,7% do total), onde as *Transferências correntes* atingem os 482,6 milhões de euros (98,4%) marcadas significativamente pela afetação das verbas a transferências para os serviços da área da Saúde, nomeadamente o IASAÚDE, IP-RAM, e o SESARAM, EPERAM. Na componente de capital será de assinalar as *Transferência de capital* com um total de 1,2 milhões de euros.

Desagregando a despesa por capítulos, observa-se uma forte concentração da despesa no capítulo 01 - *Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRS*, cerca de 482,6 milhões de euros, maioritariamente direcionados para o IASAÚDE e SESARAM, estando o restante da despesa no capítulo 50 com cerca de 7,7 milhões de euros.

GRÁFICO 44 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SRS



Os principais projetos de investimento sob alçada desta secretaria encontram-se no quadro seguinte:

QUADRO 67 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRS

| Descrição                                                                   | (Unidade: mil euros) |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-----------|
|                                                                             | Valor                | %      | Taxa exec |
| APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DA RAM                                    | 4 040,8              | 52,2%  | 93,7%     |
| IMPLEMENTAÇÃO DOS MEIOS AÉREOS NA RAM                                       | 2 144,7              | 27,7%  | 96,4%     |
| EQUIPAMENTO BÁSICO PARA SESARAM                                             | 750,9                | 9,7%   | 45,5%     |
| ESTUDOS E PROJETOS DO SETOR DA SAÚDE                                        | 261,7                | 3,4%   | 100,0%    |
| OPRAM404 - VEÍCULO SOCORRO E RESGATE EM MONTANHA - AHBV RBPS                | 100,0                | 1,3%   | 100,0%    |
| OPRAM539 - VEÍCULO DE SALVAMENTO, SOCORRO E RESGATE EM MONTANHA - AHBV SVPM | 99,6                 | 1,3%   | 100,0%    |
| OUTROS                                                                      | 342,6                | 4,4%   | 4,5%      |
| TOTAL                                                                       | 7 740,5              | 100,0% | 47,7%     |

Em 2024, o total da despesa consolidada ascendeu a 526,4 milhões de euros, sendo preponderantes as despesas de natureza corrente (515,7 milhões de euros). Evidencia-se o montante afeto às *Despesas com o pessoal* (261,8 milhões de euros) e à *Aquisição de bens e serviços* (247,5 milhões de euros). As *Despesas de capital*, ascenderam a 10,7 milhões de euros, afetadas, maioritariamente, a despesas com *Aquisição de bens de capital*.

QUADRO 68 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA - SRS

| Designação                   | Capítulos                                         |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA              |              | Consolidado      |              |
|------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
|                              | 01                                                | 50                     |                           |              |                  |              |                  |              |
|                              | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRS | Investimentos do Plano |                           |              |                  |              |                  |              |
|                              |                                                   |                        | Valor                     | %            | Valor            | %            | Valor            | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>482 532,6</b>                                  | <b>6 544,6</b>         | <b>489 077,2</b>          | <b>99,7</b>  | <b>904 898,0</b> | <b>98,8</b>  | <b>515 669,2</b> | <b>98,0</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 5 640,9                                           | 40,8                   | 5 681,6                   | 1,2          | 256 084,8        | 28,0         | 261 766,4        | 49,7         |
| Aquisição de bens e serviços | 571,1                                             | 188,3                  | 759,3                     | 0,2          | 246 727,9        | 26,9         | 247 487,3        | 47,0         |
| Juros e outros encargos      | 0,1                                               | -                      | 0,1                       | 0,0          | 6,1              | 0,0          | 6,2              | 0,0          |
| Transferências correntes     | 476 317,8                                         | 6 315,6                | 482 633,4                 | 98,4         | 401 746,9        | 43,9         | 6 074,3          | 1,2          |
| Outras despesas correntes    | 2,7                                               | -                      | 2,7                       | 0,0          | 332,3            | 0,0          | 335,1            | 0,1          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>64,2</b>                                       | <b>1 195,9</b>         | <b>1 260,1</b>            | <b>0,3</b>   | <b>10 669,9</b>  | <b>1,2</b>   | <b>10 744,0</b>  | <b>2,0</b>   |
| Aquisição de bens de capital | 12,9                                              | 11,7                   | 24,7                      | 0,0          | 10 326,7         | 1,1          | 10 351,4         | 2,0          |
| Transferências de capital    | 51,3                                              | 1 184,1                | 1 235,4                   | 0,3          | 343,2            | 0,0          | 392,7            | 0,1          |
| <b>Total</b>                 | <b>482 596,8</b>                                  | <b>7 740,5</b>         | <b>490 337,3</b>          | <b>100,0</b> | <b>915 568,0</b> | <b>100,0</b> | <b>526 413,2</b> | <b>100,0</b> |

## 9.6. SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA (SRETC)

À SRETC competia promover e executar as políticas respeitantes aos setores da economia e empresas, comércio, serviços e indústria, empreendedorismo, competitividade e inovação empresarial, captação do investimento externo e internacionalização empresarial, inspeção das atividades económicas, qualidade e metrologia, turismo e cultura, aeroportos e transportes aéreos e mobilidade aérea, bem como a gestão dos arquivos da Região e da Biblioteca Pública Regional.

Neste departamento, em 2024 estavam integrados os seguintes serviços da administração regional autónoma direta: o Gabinete do Secretário Regional, a Direção Regional de Economia, Autoridade Regional das Atividades Económicas, Direção Regional do Turismo, a Direção Regional da Cultura e a Direção Regional dos Arquivos, das Bibliotecas e do Livro. No âmbito da administração regional autónoma indireta, a SRETC tutela a Associação de Promoção da Madeira — AP Madeira.

A execução orçamental da SRETC durante o ano económico de 2024 ascendeu a 49,3 milhões de euros, o que homologamente, representa uma diminuição de 4,5% justificado pela variação das *Despesas correntes* (0,3%) e das *Despesas de capital* (-52,1%).

QUADRO 69 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – SRETC

(Unidade: mil euros)

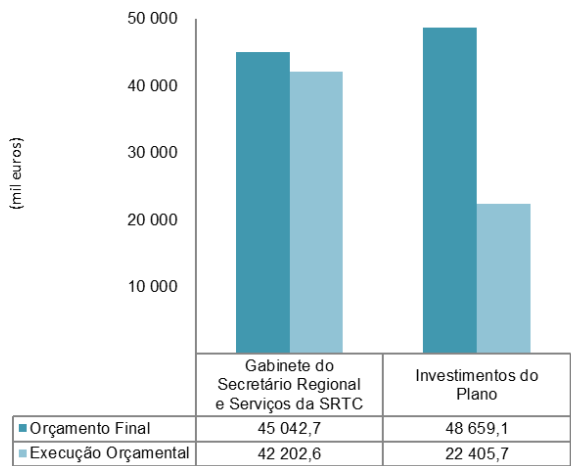
| Designação                   | 2023            |              |               | 2024            |              |               | Δ 2024 - 2023    |               |
|------------------------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|------------------|---------------|
|                              | Valor           | %            | Taxa Execução | Valor           | %            | Taxa Execução | Valor            | %             |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>46 903,0</b> | <b>90,8</b>  | <b>91,5</b>   | <b>47 045,6</b> | <b>95,4</b>  | <b>84,1</b>   | <b>142,6</b>     | <b>0,3</b>    |
| Despesas com o pessoal       | 21 292,7        | 41,2         | 96,1          | 20 829,4        | 42,2         | 97,8          | - 463,3          | - 2,2         |
| Aquisição de bens e serviços | 8 905,6         | 17,2         | 75,4          | 7 402,0         | 15,0         | 50,9          | - 1 503,6        | - 16,9        |
| Juros e outros encargos      | 0,1             | 0,0          | 16,2          | 0,1             | 0,0          | 82,7          | 0,0              | 18,0          |
| Transferências correntes     | 16 651,0        | 32,2         | 96,9          | 18 779,0        | 38,1         | 93,6          | 2 128,1          | 12,8          |
| Outras despesas correntes    | 53,7            | 0,1          | 52,3          | 35,1            | 0,1          | 63,2          | - 18,6           | - 34,6        |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>4 777,9</b>  | <b>9,2</b>   | <b>71,8</b>   | <b>2 287,3</b>  | <b>4,6</b>   | <b>40,4</b>   | <b>- 2 490,5</b> | <b>- 52,1</b> |
| Aquisição de bens de capital | 4 376,7         | 8,5          | 72,0          | 2 114,0         | 4,3          | 38,7          | - 2 262,6        | - 51,7        |
| Transferências de capital    | 401,2           | 0,8          | 69,7          | 173,3           | 0,4          | 85,6          | - 227,9          | - 56,8        |
| <b>Total</b>                 | <b>51 680,9</b> | <b>100,0</b> | <b>89,2</b>   | <b>49 332,9</b> | <b>100,0</b> | <b>80,1</b>   | <b>- 2 348,0</b> | <b>- 4,5</b>  |

Nas *Despesas correntes*, a maior execução está afeta aos agrupamentos *Transferências correntes* (38,1%), essencialmente, dirigidas à promoção da Região enquanto destino turístico, através da Associação de Promoção e da realização de eventos turísticos e culturais, e *Despesas com o pessoal* com um decréscimo de 2,2%, ou seja, menos 463,3 mil euros.

Por sua vez, as *Despesas de capital* diminuíram 52,1% e estão afetas na sua totalidade a *Aquisição de bens de capital*.

Por capítulos, as despesas afetas ao *Funcionamento normal* atingiram uma taxa de execução de 95,4%, enquanto ao nível dos *investimentos do Plano* a taxa de execução orçamental foi de 70,9%.

GRÁFICO 45 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SRETC



Os projetos afetos à *Promoção do Destino Madeira* e *Festas do Fim do Ano*, totalizaram 16,0 milhões de euros, correspondendo a 58,6% do total das despesas do capítulo 50:

QUADRO 70 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRETC

| Descrição                                                       | Valor    | %      | (mil euros) |
|-----------------------------------------------------------------|----------|--------|-------------|
|                                                                 |          |        | Taxa exec   |
| PROMOÇÃO DO DESTINO MADEIRA                                     | 12.968,2 | 47,4%  | 96,0%       |
| FESTA DO FIM DO ANO                                             | 3.077,1  | 11,2%  | 78,9%       |
| REFORÇO E CONSOLIDAÇÃO DE NICHOS DO MERCADO TURISTICO           | 1.876,3  | 6,9%   | 91,1%       |
| APOIO E DIVULGAÇÃO DOS MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS DA RAM        | 1.454,6  | 5,3%   | 83,4%       |
| APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL                               | 973,5    | 3,6%   | 96,9%       |
| FESTA DA FLOR                                                   | 932,5    | 3,4%   | 76,4%       |
| INVEST MADEIRA                                                  | 702,1    | 2,6%   | 99,8%       |
| TD-C19-I05-RAM:ABM PRESERVAÇÃO DIGITAL DO PATRIMÓNIO DOCUMENTAL | 576,8    | 2,1%   | 60,8%       |
| OUTROS                                                          | 4.816,5  | 17,6%  | 35,7%       |
| TOTAL                                                           | 27.377,6 | 100,0% | 70,9%       |

Esta Secretaria Regional não consolida com nenhum serviço integrado no subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos, pelo que os valores consolidados coincidem com os já apresentados.

## 9.7. SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

A SRAPA tinha nas suas competências promover e executar as políticas respeitantes aos setores agricultura, pecuária, veterinária, proteção, saúde e bem-estar animal, desenvolvimento rural e local, viticultura, bordado Madeira, artesanato e artes tradicionais, qualidade e segurança alimentar, pescas e aquicultura, mar e economia azul, coordenação da política regional do mar e articulação com as demais entidades competentes, ambiente, ação climática, recursos hídricos, litoral, gestão de resíduos e economia circular, ordenamento do território, urbanismo, informação geográfica, cartográfica e cadastral,



conservação da natureza, geo e biodiversidade, florestas, áreas protegidas e gestão dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e pescas.

Funcionava sob a tutela e superintendência desta Secretaria Regional o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM e Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM. Por outro lado, exercia também competências no âmbito da função acionista da Região Autónoma da Madeira, relativamente à empresa ARM — Águas e Resíduos da Madeira, S.A., CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, e GESBA - Empresa de Gestão do Setor da Banana, L.<sup>da</sup>.

As despesas afetas à SRAPA cujo valor global ascendeu a 64,6 milhões de euros, representavam cerca de 3,4 % do total das despesas realizadas pelo Governo Regional, em 2024. Face a 2023 o valor realizado diminuiu 3,1 milhões de euros (-4,5%).

QUADRO 71 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 - SRAPA

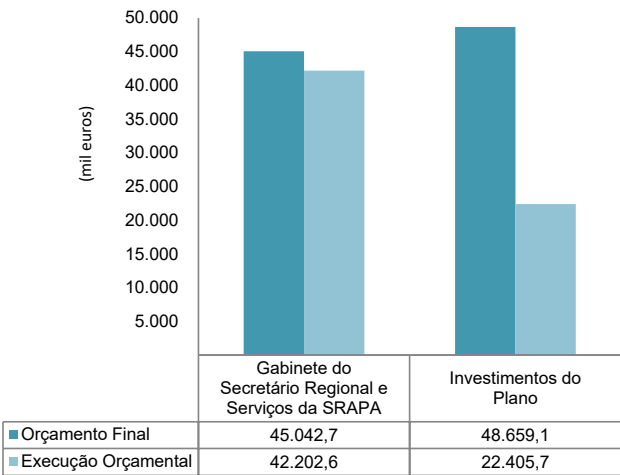
(Unidade: mil euros)

| Designação                   | 2023            |              |               | 2024            |              |               | Δ 2024 - 2023    |              |
|------------------------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|------------------|--------------|
|                              | Valor           | %            | Taxa Execução | Valor           | %            | Taxa Execução | Valor            | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>56 185,1</b> | <b>83,0</b>  | <b>87,7</b>   | <b>51 667,3</b> | <b>80,0</b>  | <b>80,0</b>   | <b>- 4 517,8</b> | <b>- 8,0</b> |
| Despesas com o pessoal       | 28 407,5        | 42,0         | 96,9          | 28 550,9        | 44,2         | 95,1          | 143,3            | 0,5          |
| Aquisição de bens e serviços | 6 081,7         | 9,0          | 58,5          | 3 085,6         | 4,8          | 26,6          | - 2 996,2        | - 49,3       |
| Juros e outros encargos      | 16,5            | 0,0          | -             | 0,0             | 0,0          | -             | - 16,5           | - 100,0      |
| Transferências correntes     | 17 003,2        | 25,1         | 91,7          | 15 580,7        | 24,1         | 85,3          | - 1 422,5        | - 8,4        |
| Subsídios                    | 4 635,9         | 6,8          | -             | 4 396,6         | 6,8          | -             | - 239,3          | - 5,2        |
| Outras despesas correntes    | 40,3            | 0,1          | 65,9          | 53,6            | 0,1          | 54,1          | 13,3             | 33,1         |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>11 493,5</b> | <b>17,0</b>  | <b>55,5</b>   | <b>12 941,0</b> | <b>20,0</b>  | <b>44,4</b>   | <b>1 447,5</b>   | <b>12,6</b>  |
| Aquisição de bens de capital | 2 797,1         | 4,1          | 35,3          | 1 868,9         | 2,9          | 12,3          | - 928,3          | - 33,2       |
| Transferências de capital    | 8 530,0         | 12,6         | 67,6          | 10 754,9        | 16,6         | 79,0          | 2 224,9          | 26,1         |
| Ativos financeiros           | 166,4           | 0,2          | 100,0         | 317,3           | 0,5          | 100,0         | 150,9            | 90,7         |
| <b>Total</b>                 | <b>67 678,6</b> | <b>100,0</b> | <b>79,9</b>   | <b>64 608,3</b> | <b>100,0</b> | <b>69,0</b>   | <b>- 3 070,3</b> | <b>- 4,5</b> |

As *Despesas correntes*, que representam 80,0% da despesa total desta Secretaria, registaram um decréscimo de 8%, sendo que, para esta variação, contribuíram maioritariamente as *Aquisições de bens e serviços*. Por sua vez, as Despesas de capital que ascendem a 20% do total da despesa, registaram um acréscimo de 12,6%, em consequência do aumento de 90,7% no agrupamento dos *Ativos Financeiros* e de 26,1% em *Transferências de capital*.

Ao nível do capítulo 50, a despesa ascendeu a 22,4 milhões de euros, enquanto ao nível do orçamento de Funcionamento normal, a execução orçamental foi de 42,2 milhões de euros, o que em termos relativos traduz-se em 34,6% e 65,3%, da despesa realizada, respetivamente.

GRÁFICO 46 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SRAPA



No quadro seguinte constam os principais projetos realizados em 2024, onde se destacam as despesas subjacentes às medidas extraordinárias de apoio aos setores da agricultura, pecuária e do agroalimentar e Sistema de Regadio da Ilha da Madeira

QUADRO 72 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRAPA

| (Unidade: mil euros)                                                                     |          |        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|-----------|
| Descrição                                                                                | Valor    | %      | Taxa exec |
| MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO AOS SETORES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO AGROALIMENTAR | 4 682,2  | 20,9%  | 83,2%     |
| APOIO À EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE REGADIO DA ILHA DA MADEIRA                              | 4 207,3  | 18,8%  | 98,1%     |
| PRODERAM 2020 - APOIOS A ENTIDADES PRIVADAS E AUTARQUIAS                                 | 4 107,8  | 18,3%  | 66,2%     |
| APOIO A ENTIDADES PÚBLICAS, AUTARQUIAS E PRIVADOS DO PEPAC - R.A.MADEIRA                 | 2 266,5  | 10,1%  | 100,0%    |
| MODERNIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS HORTOFRUTÍCOLAS DOS MERCADOS ABASTECEDORES DA RAM           | 1 221,0  | 5,4%   | 44,3%     |
| AÇÕES APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA MADEIRENSE                                          | 776,9    | 3,5%   | 60,4%     |
| PLANO DE DESENVOLVIMENTO E REORDENAMENTO VITIVINICOLA                                    | 520,2    | 2,3%   | 88,1%     |
| OUTROS                                                                                   | 4 623,7  | 20,6%  | 18,0%     |
| TOTAL                                                                                    | 22 405,7 | 100,0% | 46,0%     |

A execução da despesa no ano económico de 2024, em termos consolidados, ou seja, conjugando as despesas do subsector do Governo Regional com a dos serviços incluídos no subsector dos SFA, ascendeu a 70,8 milhões de euros, dos quais 57,3 milhões de euros afetos a despesas correntes.

As componentes económicas de despesa de natureza corrente que mais se destacaram pela sua execução orçamental foram as *Despesas com o pessoal*, com 43,1 milhões de euros, as *Aquisição de bens e serviços*, com 6,5 milhões de euros os *Subsídios*, com 4,4 milhões de euros. Nas *Despesas de capital* com uma despesa total de 13,6 milhões de euros, as *Transferências de capital* cerca 10,6 milhões de euros e as *Aquisições de bens de capital* com cerca de 3,0 milhões de euros.

QUADRO 73 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA – SRAPA

(Unidade: mil euros)

| Designação                   | Capítulos                                           |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA             |              | Consolidado     |              |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
|                              | 01                                                  | 50                     |                           |              |                 |              |                 |              |
|                              | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAPA | Investimentos do Plano | Valor                     | %            | Valor           | %            | Valor           | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>41 885,3</b>                                     | <b>9 782,0</b>         | <b>51 667,3</b>           | <b>80,0</b>  | <b>19 487,1</b> | <b>94,5</b>  | <b>57 269,3</b> | <b>80,9</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 28 550,5                                            | 0,4                    | 28 550,9                  | 44,2         | 14 553,1        | 70,6         | 43 104,0        | 60,9         |
| Aquisição de bens e serviços | 859,3                                               | 2 226,3                | 3 085,6                   | 4,8          | 3 380,1         | 16,4         | 6 465,7         | 9,1          |
| Juros e outros encargos      | 0,0                                                 | -                      | 0,0                       | 0,0          | 37,6            | 0,2          | 37,6            | 0,1          |
| Transferências correntes     | 12 422,2                                            | 3 158,5                | 15 580,7                  | 24,1         | 1 253,2         | 6,1          | 2 948,8         | 4,2          |
| Subsídios                    | -                                                   | 4 396,6                | 4 396,6                   | 6,8          | 25,8            | 0,1          | 4 422,3         | 6,2          |
| Outras despesas correntes    | 53,4                                                | 0,3                    | 53,6                      | 0,1          | 237,2           | 1,2          | 290,9           | 0,4          |
|                              |                                                     |                        | -                         |              |                 |              |                 |              |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>317,3</b>                                        | <b>12 623,7</b>        | <b>12 941,0</b>           | <b>20,0</b>  | <b>1 131,1</b>  | <b>5,5</b>   | <b>13 560,2</b> | <b>19,1</b>  |
| Aquisição de bens de capital | -                                                   | 1 868,9                | 1 868,9                   | 2,9          | 1 131,1         | 5,5          | 2 999,9         | 4,2          |
| Transferências de capital    | -                                                   | 10 754,9               | 10 754,9                  | 16,6         | -               | -            | 10 560,3        | 14,9         |
| Ativos financeiros           | 317,3                                               | -                      | 317,3                     | 0,5          | -               | -            | -               | -            |
| <b>Total</b>                 | <b>42 202,6</b>                                     | <b>22 405,7</b>        | <b>64 608,3</b>           | <b>100,0</b> | <b>20 618,2</b> | <b>100,0</b> | <b>70 829,5</b> | <b>100,0</b> |

## 9.8. SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS (SREI)

A Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, em 2024, tinha atribuições nas áreas relacionadas com edifícios, infraestruturas e equipamentos públicos, estradas regionais, obras públicas, hidráulica fluvial, barragens e investigação, monitorização de obras, produção e fornecimento de energia e habitação, transportes e mobilidade terrestre, transportes marítimos e acessibilidades marítimas e mobilidade marítima.

Sob a tutela da SREI funcionavam ainda os seguintes serviços da administração indireta da RAM:

- SDNM – Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.;
- SDPS – Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.;
- SMD – Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.;
- SDPO – Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A.;
- IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
- APRAM — Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.;

A SREI orienta a participação pública na AREAM — Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira.

No âmbito do seu campo de atuação competia à SREI tutelar as seguintes entidades:

- EEM — Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.;
- Horários do Funchal — Transportes Públicos, S. A.;
- TIIM — Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S. A.;
- Concessionária de Estradas – VIAEXPRESSO da Madeira, S.A.;
- VIALITORAL – Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.

Em 2024, as despesas totais afetas à SREI representaram 16,4% do total das despesas realizadas pelo Governo Regional. Comparativamente com o ano de 2023, observa-se um aumento da despesa na ordem dos 3,5%, o que equivale a um acréscimo de 9,6 milhões de euros, em resultado da evolução evidenciada nas *Despesas de capital* (-2,9%), parcialmente contrariada pela trajetória ascendente evidenciada nas *Despesas correntes* (+10,2%, ou +13,7 milhões de euros).

**QUADRO 74 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2024/2024 – SREI**

(Unidade: mil euros)

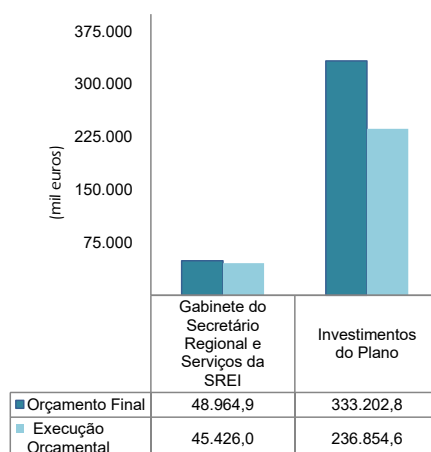
| Designação                   | 2023             |              |               | 2024             |              |               | Δ 2024 - 2023    |              |
|------------------------------|------------------|--------------|---------------|------------------|--------------|---------------|------------------|--------------|
|                              | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor            | %            | Taxa Execução | Valor            | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>133 794,5</b> | <b>49,1</b>  | <b>83,8</b>   | <b>147 496,9</b> | <b>52,3</b>  | <b>79,3</b>   | <b>13 702,4</b>  | <b>10,2</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 16 297,0         | 6,0          | 94,8          | 18 132,8         | 6,4          | 95,8          | 1 835,8          | 11,3         |
| Aquisição de bens e serviços | 87 785,4         | 32,2         | 89,0          | 88 743,9         | 31,4         | 83,2          | 958,5            | 1,1          |
| Transferências correntes     | 10 928,1         | 4,0          | 79,4          | 11 739,5         | 4,2          | 79,7          | 811,4            | 7,4          |
| Subsídios                    | 18 663,6         | 6,8          | 62,1          | 28 845,2         | 10,2         | 63,4          | 10 181,6         | 54,6         |
| Outras despesas correntes    | 81,0             | 0,0          | 89,7          | 35,5             | 0,0          | 43,8          | - 45,5           | - 56,2       |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>138 848,0</b> | <b>50,9</b>  | <b>72,3</b>   | <b>134 783,7</b> | <b>47,7</b>  | <b>68,7</b>   | <b>- 4 064,3</b> | <b>- 2,9</b> |
| Aquisição de bens de capital | 92 547,5         | 33,9         | 69,3          | 90 890,4         | 32,2         | 67,1          | - 1 657,1        | - 1,8        |
| Transferências de capital    | 17 080,3         | 6,3          | 58,5          | 25 170,0         | 8,9          | 61,0          | 8 089,6          | 47,4         |
| Ativos financeiros           | 29 220,1         | 10,7         | 99,4          | 18 723,3         | 6,6          | 96,5          | - 10 496,8       | - 35,9       |
| <b>Total</b>                 | <b>272 642,5</b> | <b>100,0</b> | <b>77,5</b>   | <b>282 280,6</b> | <b>100,0</b> | <b>73,9</b>   | <b>9 638,1</b>   | <b>3,5</b>   |

Na componente corrente da despesa, o aumento mais significativo incidiu no agrupamento *Subsídios* com o valor de 10,2 milhões de euros.

O decréscimo observado nas *Despesas de capital* resulta da diminuição das despesas incluídas no agrupamento de *Ativos financeiros* (-35,9%).

Analisando a despesa por capítulos, destaca-se o Gabinete do *Secretário Regional e Serviços da SREI*, com uma taxa de execução de 92,8%, enquanto no capítulo 50 – *Investimentos do Plano*, a taxa de execução foi de 71,1%.

GRÁFICO 47 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SREI



Assinala-se os elevados níveis de execução dos projetos com maior dotação, nomeadamente, *Modernização, Construção e Gestão de Infraestruturas Rodoviárias* e Hospital Central e Universitário da Madeira que apresentaram taxas de execução superiores a 99,7% e 82,7% respetivamente. É de assinalar, de igual modo, a execução orçamental associada aos sistemas de gestão de transportes.

Neste departamento, os investimentos com maior relevância em termos de execução orçamental estão expressos no quadro seguinte:

QUADRO 75 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SREI

| (Unidade: mil euros)                                                |           |        |           |  |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----------|--|
| Descrição                                                           | Valor     | %      | Taxa exec |  |
| MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS    | 76 720,9  | 32,4%  | 99,7%     |  |
| HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA                                         | 36 996,0  | 15,6%  | 82,7%     |  |
| SISTEMAS DE GESTÃO DE TRANSPORTES                                   | 27 835,9  | 11,8%  | 76,5%     |  |
| criação de circuitos com interesse turístico (PAMUS-RAM)            | 15 606,0  | 6,6%   | 84,3%     |  |
| REQUALIFICAÇÃO DA ER 204                                            | 9 404,1   | 4,0%   | 77,7%     |  |
| RE-C02-I03RAM: CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO - APOIO AO PROJETO PRR 52912 | 7 677,3   | 3,2%   | 97,2%     |  |
| INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES DE INDOLE HABITACIONAL COM FINS SOCIAIS | 6 986,8   | 2,9%   | 81,7%     |  |
| CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSAS ESTRADAS REGIONAIS             | 6 633,4   | 2,8%   | 59,1%     |  |
| OUTROS                                                              | 48 994,1  | 20,7%  | 41,9%     |  |
| TOTAL                                                               | 236 854,6 | 100,0% | 71,1%     |  |

As verbas totais consolidadas, despendidas pelos serviços tutelados pela SREI ascenderam a 340,1 milhões de euros, sendo executadas maioritariamente através dos serviços integrados no subsetor do Governo Regional. Efetivamente do valor total executado, cerca de 282,3 milhões de euros estão afetos aos serviços do Governo Regional e o remanescente às EPR incluídas no subsetor dos SFA (113,4 milhões de euros).

A execução orçamental da componente *corrente* da despesa ascendeu a 168,2 milhões de euros. Neste agrupamento de despesa destaca-se a *Aquisição de bens e serviços* com 98,1 milhões de euros (onde se incluem os encargos com as SCUT), isto é, um peso de 28,8% nas despesas totais. Por sua vez, as *Despesas de capital* ascenderam a 171,9 milhões de euros (50,5 % do total), das quais 154,4 milhões de euros dizem respeito a *Aquisição de bens de capital*.

QUADRO 76 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA - SREI

(Unidade: mil euros)

| Designação                   | Capítulos                                          |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA              |              | Consolidado      |              |
|------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
|                              | 01                                                 | 50                     |                           |              |                  |              |                  |              |
|                              | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SREI | Investimentos do Plano | Valor                     | %            | Valor            | %            | Valor            | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>26 660,6</b>                                    | <b>120 836,3</b>       | <b>147 496,9</b>          | <b>52,3</b>  | <b>32 422,6</b>  | <b>28,6</b>  | <b>168 216,9</b> | <b>49,5</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 18 132,1                                           | 0,6                    | 18 132,8                  | 6,4          | 19 132,3         | 16,9         | 37 265,0         | 11,0         |
| Aquisição de bens e serviços | 2 003,7                                            | 86 740,2               | 88 743,9                  | 31,4         | 9 369,2          | 8,3          | 98 113,1         | 28,8         |
| Juros e outros encargos      | -                                                  | -                      | -                         | -            | 1 683,6          | 1,5          | 1 683,6          | 0,5          |
| Transferências correntes     | 6 489,3                                            | 5 250,2                | 11 739,5                  | 4,2          | 1 216,5          | 1,1          | 1 253,5          | 0,4          |
| Subsídios                    | -                                                  | 28 845,2               | 28 845,2                  | 10,2         | -                | -            | 28 845,2         | 8,5          |
| Outras despesas correntes    | 35,5                                               | -                      | 35,5                      | 0,0          | 1 021,0          | 0,9          | 1 056,5          | 0,3          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>18 765,4</b>                                    | <b>116 018,3</b>       | <b>134 783,7</b>          | <b>47,7</b>  | <b>80 992,1</b>  | <b>71,4</b>  | <b>171 882,5</b> | <b>50,5</b>  |
| Aquisição de bens de capital | 42,1                                               | 90 848,3               | 90 890,4                  | 32,2         | 63 543,1         | 56,0         | 154 433,5        | 45,4         |
| Transferências de capital    | -                                                  | 25 170,0               | 25 170,0                  | 8,9          | 393,4            | 0,3          | 393,4            | 0,1          |
| Ativos financeiros           | 18 723,3                                           | -                      | 18 723,3                  | 6,6          | 637,3            | 0,6          | 637,3            | 0,2          |
| Passivos financeiros         | -                                                  | -                      | -                         | -            | 16 418,2         | 14,5         | 16 418,2         | 4,8          |
| <b>Total</b>                 | <b>45 426,0</b>                                    | <b>236 854,6</b>       | <b>282 280,6</b>          | <b>100,0</b> | <b>113 414,7</b> | <b>100,0</b> | <b>340 099,4</b> | <b>100,0</b> |

9.9. SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Este departamento do Governo Regional tinha por objetivo definir, coordenar e executar as medidas de política regional, nos domínios da solidariedade e segurança social, emprego, trabalho, inspeção do trabalho, concertação social, relações com as instituições da Economia Social, promoção e proteção social da família, crianças e jovens em risco, pessoas com deficiência e idosos, cidadania e responsabilidade social, políticas de inclusão social, igualdade de género, igualdade perante o trabalho e combate às discriminações, defesa do consumidor, natalidade, voluntariado, juventude, desenvolvimento local e mecanismos de apoio e de resolução de conflitos de consumo.

A SRITJ exerce ainda a tutela e superintendência sobre os seguintes serviços:

- Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM;
- Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;

A SRITJ apresentou uma execução orçamental de 36,9 milhões de euros em 2024, isto é, mais 8,0 milhões de euros (+28,8%) em comparação com o ano de 2023.

Cerca de 28,7 milhões de euros das despesas realizadas pela SRITJ foram de natureza corrente (77,6%), verificando-se que as *Transferências correntes* e as *Despesas com o pessoal* (20,2 e 8,0 milhões de euros, respetivamente) representaram 98,0% da execução de natureza corrente.

QUADRO 77 - DESPESAS ORÇAMENTAIS POR NATUREZA 2023/2024 – SRITJ

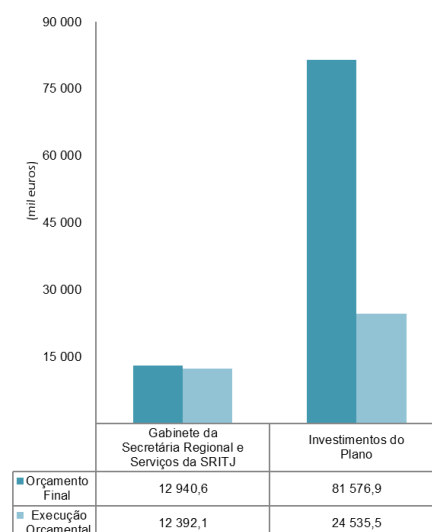
(Unidade: mil euros)

| Designação                   | 2023            |              |               | 2024            |              |               | Δ 2024 - 2023  |              |
|------------------------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|----------------|--------------|
|                              | Valor           | %            | Taxa Execução | Valor           | %            | Taxa Execução | Valor          | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>27 117,1</b> | <b>94,6</b>  | <b>58,9</b>   | <b>28 670,7</b> | <b>77,6</b>  | <b>48,7</b>   | <b>1 553,6</b> | <b>5,7</b>   |
| Despesas com o pessoal       | 7 460,6         | 26,0         | 97,7          | 7 964,5         | 21,6         | 98,1          | 503,9          | 6,8          |
| Aquisição de bens e serviços | 711,4           | 2,5          | 78,2          | 552,8           | 1,5          | 38,5          | - 158,5        | - 22,3       |
| Transferências correntes     | 18 944,5        | 66,1         | 50,5          | 20 153,4        | 54,6         | 40,9          | 1 208,9        | 6,4          |
| Outras despesas correntes    | 0,6             | 0,0          | 51,3          | 0,1             | 0,0          | 17,0          | - 0,6          | - 91,9       |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>1 559,4</b>  | <b>5,4</b>   | <b>15,0</b>   | <b>8 256,9</b>  | <b>22,4</b>  | <b>23,2</b>   | <b>6 697,5</b> | <b>429,5</b> |
| Aquisição de bens de capital | 171,4           | 0,6          | 10,0          | 109,9           | 0,3          | 10,4          | - 61,5         | - 35,9       |
| Transferências de capital    | 1 388,0         | 4,8          | 16,0          | 8 147,0         | 22,1         | 23,6          | 6 759,0        | 487,0        |
| <b>Total</b>                 | <b>28 676,5</b> | <b>100,0</b> | <b>50,8</b>   | <b>36 927,6</b> | <b>100,0</b> | <b>39,1</b>   | <b>8 251,2</b> | <b>28,8</b>  |

O agrupamento de despesa *Transferências correntes* (20,2 milhões de euros) é o que apresenta maior peso relativo na execução do departamento, o que decorre da natureza das atribuições deste departamento, englobando as transferências dirigidas às políticas de Emprego e à promoção do equilíbrio financeiro de Instituições Particulares de Solidariedade Social e demais encargos no âmbito da Segurança Social. A execução das despesas de capital representou 22,4% do total realizado, o que corresponde a 8,3 milhões de euros. Face a 2023, verificou-se um acréscimo de 6,7 milhões de euros.

As despesas de funcionamento normal efetuadas pela SRITJ ascenderam a 12,4 milhões de euros, com uma taxa de execução orçamental de 95,8%, sendo que ao nível dos investimentos do Plano a despesa totalizou 24,5 milhões de euros.

GRÁFICO 48 - DESPESAS ORÇAMENTAIS EM 2024, POR CAPÍTULOS – SRITJ



No capítulo dos *investimentos do Plano*, as despesas de âmbito social, em particular as dirigidas à população idosa e com o Plano Regional de Emprego foram as que atingiram maior volume de despesa em 2024. Abaixo os projetos mais relevantes ao nível da execução:

**QUADRO 78 - PRINCIPAIS PROJETOS DE INVESTIMENTO REALIZADOS PELA SRITJ**

| (Unidade: mil euros)                                                                                                           |                 |               |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------|
| Descrição                                                                                                                      | Valor           | %             | Taxa<br>exec |
| RE-C03-I03-RAM - ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ESTABELECIMENTOS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS. | 8 151,3         | 33,2%         | 15,6%        |
| REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS                                                                                                   | 4 330,5         | 17,7%         | 74,1%        |
| COMPLEMENTO PARA PENSIONISTAS E REFORMADOS                                                                                     | 3 535,5         | 14,4%         | 92,1%        |
| PROGRAMA AGES - APOIO À GARANTIA DE ESTABILIDADE SOCIAL                                                                        | 2 436,0         | 9,9%          | 96,8%        |
| APOIO AS CASAS DO POVO E ASSOCIAÇÕES CASAS DO POVO                                                                             | 1 378,2         | 5,6%          | 91,9%        |
| OUTROS                                                                                                                         | 4 704,0         | 19,2%         | 30,4%        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                   | <b>24 535,5</b> | <b>100,0%</b> | <b>30,1%</b> |

O total da despesa consolidada atingiu os 56,5 milhões de euros, sendo preponderantes as despesas de natureza corrente (48,2 milhões de euros). Nestas é de realçar o valor afeto a *Transferências correntes* (28,6 milhões de euros) e a *Despesas com o pessoal* (12,2 milhões de euros).

As *Despesas de capital*, afetas maioritariamente, a *Transferências de capital* (8,1 milhões de euros).

**QUADRO 79 - DESPESA ORÇAMENTAL CONSOLIDADA EM 2024, POR NATUREZA – SRITJ**

| (Unidade: mil euros)         |                                                     |                        |                           |              |                 |              |                 |              |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
| Designação                   | Capítulos                                           |                        | Total Serviços Integrados |              | SFA             |              | Consolidado     |              |
|                              | 01                                                  | 50                     |                           |              |                 |              |                 |              |
|                              | Gabinete da Secretária Regional e Serviços da SRITJ | Investimentos do Plano | Valor                     | %            | Valor           | %            | Valor           | %            |
| <b>Despesas Correntes</b>    | <b>12 387,8</b>                                     | <b>16 282,9</b>        | <b>28 670,7</b>           | <b>77,6</b>  | <b>24 607,7</b> | <b>99,9</b>  | <b>48 209,9</b> | <b>85,4</b>  |
| Despesas com o pessoal       | 7 759,1                                             | 205,3                  | 7 964,5                   | 21,6         | 4 247,0         | 17,2         | 12 211,5        | 21,6         |
| Aquisição de bens e serviços | 155,7                                               | 397,1                  | 552,8                     | 1,5          | 596,5           | 2,4          | 1 149,3         | 2,0          |
| Transferências correntes     | 4 472,9                                             | 15 680,5               | 20 153,4                  | 54,6         | 13 472,7        | 54,7         | 28 568,3        | 50,6         |
| Subsídios                    | -                                                   | -                      | -                         | -            | 6 291,4         | 25,5         | 6 280,6         | 11,1         |
| Outras despesas correntes    | 0,1                                                 | -                      | 0,1                       | 0,0          | 0,1             | 0,0          | 0,1             | 0,0          |
| <b>Despesas de capital</b>   | <b>4,3</b>                                          | <b>8 252,6</b>         | <b>8 256,9</b>            | <b>22,4</b>  | <b>23,3</b>     | <b>0,1</b>   | <b>8 261,2</b>  | <b>14,6</b>  |
| Aquisição de bens de capital | 4,3                                                 | 105,6                  | 109,9                     | 0,3          | 23,3            | 0,1          | 133,3           | 0,2          |
| Transferências de capital    | -                                                   | 8 147,0                | 8 147,0                   | 22,1         | -               | -            | 8 128,0         | 14,4         |
| <b>Total</b>                 | <b>12 392,1</b>                                     | <b>24 535,5</b>        | <b>36 927,6</b>           | <b>100,0</b> | <b>24 631,1</b> | <b>100,0</b> | <b>56 471,1</b> | <b>100,0</b> |



## 10. OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS

Nas *Operações Extraorçamentais* (OEO), consideram-se os influxos e exfluxos de fundos da Conta da Região, que não constituem nem receita, nem despesa orçamental, mas que têm expressão na tesouraria do Governo Regional (conforme Anexo III do Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro).

Em 2024, o montante das entradas associadas a *Operações Extraorçamentais* (OEO) totalizou 167,3 milhões de euros, enquanto as saídas ascenderam a 167,5 milhões de euros. Considerando que o saldo inicial afeto a OEO era de 3,3 milhões de euros, o saldo final a transitar para o ano seguinte fixou-se em 3,2 milhões de euros, conforme evidenciado no mapa da Conta Geral dos Fluxos das Operações Extraorçamentais de 2024.

QUADRO 80 - CONTA GERAL DOS FLUXOS DAS OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS – 2024

| ENTRADA                                                                       | Importâncias<br>(em euros) | SAÍDA                                                                           | Importâncias<br>(em euros) |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Saldo existente em 1 de Janeiro de 2024 de Operações extraorçamentais:</b> | <b>3 301 359,46</b>        | <b>Operações extraorçamentais</b>                                               | <b>167 469 583,09</b>      |
| <i>de Recursos próprios de terceiros e outras</i>                             | 3 301 359,46               | <i>12.01 Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado</i>            | 50 873 241,92              |
|                                                                               |                            | <i>12.02 Outras operações de tesouraria</i>                                     | 12 732 703,16              |
|                                                                               |                            | <i>12.05 Recursos próprios de terceiros</i>                                     | 103 863 638,01             |
| <b>Operações extraorçamentais</b>                                             | <b>167 321 718,09</b>      |                                                                                 |                            |
| <i>17.01 Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado</i>         | 50 888 794,87              | <b>Saldo existente em 31 de Dezembro de 2024 de Operações extraorçamentais:</b> | <b>3 153 494,46</b>        |
| <i>17.02 Outras operações de tesouraria</i>                                   | 12 541 690,39              |                                                                                 |                            |
| <i>17.05 Recursos próprios de terceiros</i>                                   | 103 891 232,83             | <i>de Recursos próprios de terceiros e outras</i>                               | 3 153 494,46               |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>170 623 077,55</b>      | <b>Total</b>                                                                    | <b>170 623 077,55</b>      |

Apesar de previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, as *Reposições abatidas nos pagamentos*, ou seja, os recebimentos na tesouraria, em resultado de pagamentos orçamentais em excesso efetivados no próprio ano, não foram expressas através da classificação específica, quer pela impossibilidade prática de consubstanciar o respetivo registo em rubrica da despesa, quer por na maior parte dos casos não se verificar um fluxo financeiro efetivo. As *Reposições abatidas nos pagamentos* subtraem na respetiva rubrica aos valores já anteriormente pagos e respetiva dotação orçamental utilizada pelos valores indevidos em excesso pagos no ano.

No mapa Anexo XXXIV são indicadas as *Reposições abatidas nos pagamentos* por Secretaria Regional. Esse valor consta ainda do mapa Anexo I – *Conta geral dos fluxos financeiros da Região Autónoma*

da Madeira e mapa Anexo XXXV – Conta geral das operações de tesouraria e transferência de fundos. As entradas e saídas de fluxos financeiros extraorçamentais estão resumidas no quadro seguinte:

QUADRO 81 - OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS - 2024

| ENTRADA                                                         | Importâncias<br>(em euros) | SAÍDA                                                           | Importâncias<br>(em euros) |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>17. Operações extraorçamentais</b>                           |                            | <b>12. Operações extraorçamentais</b>                           |                            |
| 17.01. Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado | 50 888 794,87              | 12.01. Operações de tesouraria - Entrega de receitas do Estado  | 50 873 241,92              |
| Caixa Geral de Aposentações                                     | 16 322 694,65              | Caixa Geral de Aposentações                                     | 16 316 473,68              |
| Segurança Social                                                | 7 175 199,91               | Segurança Social                                                | 7 154 174,42               |
| IRS/IRC                                                         | 26 571 538,10              | IRS/IRC                                                         | 26 573 370,08              |
| Outras                                                          | 819 362,21                 | Outras                                                          | 829 223,74                 |
| 17.02. Outras operações de tesouraria                           | 12 541 690,39              | 12.02. Outras operações de tesouraria                           | 12 732 703,16              |
| Desc.Vencim. Funcionários p/ Sentenças e Execuções              | 1 553 696,28               | Desc.Vencim. Funcionários p/ Sentenças e Execuções              | 1 443 160,61               |
| Sindicatos                                                      | 516 594,81                 | Sindicatos                                                      | -                          |
| Depósitos de Garantia e de Cauções Diversas                     | 1 592 953,13               | Depósitos de Garantia e de Cauções Diversas                     | 1 870 879,25               |
| Mútua dos Pescadores e Associação Armadores                     | 871 715,74                 | Mútua dos Pescadores e Associação Armadores                     | 871 243,71                 |
| Outras                                                          | 8 006 730,43               | Outras                                                          | 8 547 419,59               |
| 17.05. Recursos Próprios de Terceiros                           | 103 891 232,83             | 12.05. Recursos Próprios de Terceiros                           | 103 863 638,01             |
| Fundo Equilíbrio Financeiro                                     | 68 394 264,00              | Fundo Equilíbrio Financeiro                                     | 68 394 264,00              |
| Fundo Social Municipal                                          | 6 274 799,00               | Fundo Social Municipal                                          | 6 274 799,00               |
| Fundo Financiamento Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais | 7 002 267,94               | Fundo Financiamento Freguesias e Remuneração dos Eleitos Locais | 7 002 267,94               |
| Excedente (n.º 3 art.35.º, Lei 73/2013)                         | 15 448 328,00              | Excedente (n.º 3 art.35.º, Lei 73/2013)                         | 15 448 328,00              |
| IMT-Jovem                                                       | 193 844,69                 | IMT-Jovem                                                       | 193 844,69                 |
| PCT-MAC                                                         | 12 571,53                  | PCT-MAC                                                         | 12 571,53                  |
| Direção Regional da Administração da Justiça                    | 2 492 815,93               | Direção Regional da Administração da Justiça                    | 2 492 815,93               |
| Diversos                                                        | 4 072 341,74               | Diversos                                                        | 4 044 746,92               |
| FET                                                             | -                          | FET                                                             | -                          |
| Protecção Civil                                                 | 3 474 479,98               | Protecção Civil                                                 | 3 474 479,98               |
| Outros                                                          | 597 861,76                 | Outros                                                          | 570 266,94                 |
| Outros (descontos diversos)                                     | 467 423,79                 | Outros (descontos diversos)                                     | 466 749,35                 |
| Retenções 25%                                                   | 1 426,21                   | Retenções 25%                                                   | 1 426,21                   |
| Transferências SFA                                              | 129 011,76                 | Transferências SFA                                              | 102 091,38                 |
| Crédito em Conta Corrente                                       | -                          | Crédito em Conta Corrente                                       | -                          |
| Plano de Recuperação e Resiliência                              | -                          | Plano de Recuperação e Resiliência                              | -                          |
| <b>Total geral</b>                                              | <b>167 321 718,09</b>      | <b>Total geral</b>                                              | <b>167 469 583,09</b>      |

Comparativamente ao ano anterior, observa-se uma redução na execução ao nível das entradas e saídas associadas a *Operações Extraorçamentais*. As receitas extraorçamentais diminuíram em 46,8 milhões de euros, o que representa a uma variação negativa de 21,9%. Relativamente às despesas extraorçamentais, registou-se uma redução de 63,1 milhões de euros, o que corresponde a uma variação de negativa de 27,4%. As variações negativas resultam, essencialmente, da diminuição verificada nas operações de Crédito em conta-corrente e da redução das operações de conversão associadas ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) previstas no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro.

As variações positivas com maior expressão ocorreram no grupo *Recursos Próprios de Terceiros*, em resultado da execução verificada nas rubricas relativas ao *Fundo Equilíbrio Financeiro*, *Fundo Social Municipal* e o *Excedente*, previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 na sua redação atual, que no seu conjunto atingiram os 90,1 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 14,9 milhões de euros (19,9%) face ao período homólogo.

# 11. PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA

Em resultado da crise pandémica decorrente da COVID-19 que induziu um forte impacto negativo nas várias sociedades e economias, o Conselho Europeu de 17 a 21 de julho de 2020 aprovou, para além do orçamento do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, um instrumento extraordinário de apoio à recuperação da União Europeia, designado por *Next Generation EU*, que incluiu o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR).

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de âmbito nacional, com um período de execução até 2026, enquadrado no Mecanismo de Recuperação e Resiliência, desenvolvido no âmbito da iniciativa *Next Generation EU*, que tem como objetivo a mitigação do impacto económico e social da crise provocada pela pandemia da doença COVID-19 e a promoção da convergência económica e a resiliência das economias da União, contribuindo assim para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e para responder também aos desafios da dupla transição, para uma sociedade mais ecológica e digital.

O Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal foi organizado em 20 Componentes que integram, por sua vez, um total de 37 Reformas e de 83 Investimentos.

Através da Decisão de Execução do Conselho n.º 10149/2021, de 9 de julho, foi aprovada a avaliação positiva do PRR de Portugal, com base nos critérios previstos no artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2021/241. Em 26 de maio de 2023 Portugal submeteu a Reprogramação do PRR, que inclui o novo capítulo *REPowerEU*.

A 22 setembro recebeu a avaliação positiva da Comissão Europeia e a 17 de outubro foi adotada a nova Decisão de Implementação do Conselho (CID) por parte do Conselho da União Europeia, na qual ficaram estabelecidos os 461 marcos e metas desembolso, bem como a descrição dos objetivos dos investimentos e das Reformas. Com a atualização da reprogramação, o PRR passa a ter uma dotação de 22,2 mil milhões de euros, para concretizar 44 reformas e 117 investimentos.

## 11.1. O PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### 11.1.1. ENQUADRAMENTO

Na Região Autónoma da Madeira, a pandemia COVID-19 colocou desafios adicionais às perspetivas económicas para os próximos anos, obrigando a uma resposta em termos de recuperação e de

reposicionamento de toda a estratégia económica e social. A situação pandémica teve impactos sem precedentes afetando de forma extraordinária todas as economias mundiais, o que resultou na necessidade de implementar reformas mais profundas que permitissem relançar os mercados, aumentar a produtividade, promover o emprego e a formação profissional, modernizar e melhorar os serviços públicos e garantir a resiliência dos serviços de saúde.

Neste enquadramento, o Conselho da União Europeia, na tentativa de apoiar os Estado Membros, criou um instrumento europeu estratégico - Next Generation EU - alicerçado em várias vertentes, das quais destacamos, uma vertente mais direcionada para a mitigação do impacto imediato da pandemia - o REACT-EU – e outro mais direcionado para a promoção de uma recuperação económica baseada na resiliência económica, na transição climática e na transição digital, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência.

O Plano de Recuperação e Resiliência que se enquadra no Mecanismo de Recuperação e Resiliência, aprovado pela Decisão de Execução do Conselho n.º 10149/2021, de 9 de julho, visa apoiar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa ao longo da próxima década.

Na RAM, o PRR tem por objetivo orientar o desenvolvimento económico e social da Região a curto e médio prazo, na perspetiva da recuperação económica, dos efeitos provocados pela COVID-19. Para esse efeito, foi atribuída à RAM uma dotação direta de 561 milhões de euros (cerca de 4% do valor global da subvenção atribuída a Portugal), e foi-lhe permitido ainda o acesso a 136,2 milhões de euros ao nível dos programas nacionais, e, também, o acesso ao montante de 2,7 mil milhões de euros, contratualizado a nível nacional na vertente empréstimos (através do Banco Fomento).

O PRR apresenta-se assim como um documento estratégico para a promoção do desenvolvimento económico e social do País e da Região, numa perspetiva de recuperação dos efeitos da COVID-19, em torno de três dimensões estruturantes: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital.

O ano 2024 foi marcado pela aceleração das dinâmicas de execução dos diversos investimentos aprovados e pela reprogramação consumada no final de 2023.

Neste âmbito, foram reforçadas as dotações afetas a alguns projetos, essencialmente sobre os projetos mais afetados pelo aumento generalizado dos preços decorrentes do conflito armado na Ucrânia, bem como a projetos em que se procedeu a um aumento da ambição relativamente às metas e marcos inicialmente contratualizadas.

Com o reforço da dotação financeira afeta à RAM foram aprovados novos projetos em novas áreas. No final do ano 2024 encontrava-se em curso o processo de contratualização com os beneficiários dos novos projetos.

Na Região, a reprogramação permitiu o reforço de 50 milhões de euros para os investimentos em curso, cujas metas e cronogramas de execução foram reajustados por via das alterações da conjuntura

económica e dos efeitos da guerra na Ucrânia e, permitiu ainda a canalização de 95 milhões de euros para novos investimentos.

A subvenção direta atribuída inicialmente à RAM (561 milhões de euros) aumentou, assim, para o montante global de 706,7 milhões de euros, que se distribuiu por dimensão/componente e investimento, da seguinte forma:

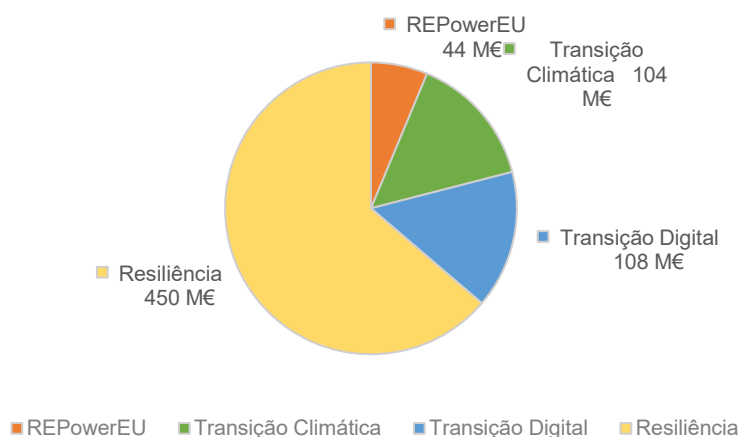
**QUADRO 82 – INVESTIMENTOS REGIONAIS POR DIMENSÃO/COMPONENTE (SUBVENÇÃO DIRETA DA RAM)**

| Dimensão            | Componente                        | Código  | Designação do Investimento                                                                               | Investimento         |
|---------------------|-----------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Resiliência         | C1 - Saúde                        | C1-i05  | Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM                                                       | 99.552.715 €         |
|                     | C1 - Saúde                        | C1-i07  | Digitalização na área da Saúde da RAM                                                                    | 15.000.000 €         |
|                     | C2 - Habitação                    | C02-i03 | Reforço da oferta de habitação apoiada na RAM                                                            | 136.370.000 €        |
|                     | C3 - Respostas Sociais            | C03-i03 | Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira (RAM)                                 | 95.076.168 €         |
|                     | C5 - Investimento e Inovação      | C05-i07 | Instrumentos de Capitalização para Empresas da Madeira                                                   | 4.300.000 €          |
|                     | C6 - Qualificações e Competências | C06-i08 | Ampliação do Edifício do CITMA                                                                           | 18.000.000 €         |
|                     | C9 - Gestão Hídrica               | C09-i03 | Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM                     | 82.150.386 €         |
| Transição Climática | C10-Mar                           | C10-i06 | Tecnologias Oceánicas                                                                                    | 20.000.000 €         |
|                     | C14 - Hidrogénio e Renováveis     | C14-i02 | Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira                                          | 83.886.101 €         |
| Transição Digital   | C16-Empresas 4.0                  | C16-i06 | Empresas 4.0                                                                                             | 5.500.000 €          |
|                     | C19 - Administração Pública       | C19-i05 | Transição Digital da Administração Pública da RAM                                                        | 80.500.000 €         |
|                     | C20 - Escola Digital              | C20-i03 | Programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM                                               | 22.000.000 €         |
| REPower EU          | C21 - REPower EU                  | C21-i04 | Eficiência Energética em Edifícios Públicos da Madeira                                                   | 14.000.000 €         |
|                     | C21 - REPower EU                  | C21-i11 | Sistemas de Incentivos à Produção e Armazenamento de Energia proveniente de fontes renováveis na Madeira | 18.900.000 €         |
|                     | C21 - REPower EU                  | C21-i13 | Descarbonização dos Transportes                                                                          | 11.500.000 €         |
| <b>TOTAL</b>        |                                   |         |                                                                                                          | <b>706.735.370 €</b> |

Fonte: IDR, IP-RAM

O gráfico seguinte evidencia a distribuição da subvenção direta atribuída à RAM, pelas três dimensões estratégicas: Resiliência, Transição Climática e Transição Digital e, ainda, pelo REPowerEU.

**GRÁFICO 49 - DOTAÇÃO DO PRR RAM PÓS REPROGRAMAÇÃO (DIMENSÕES E CAPÍTULO REPOWEREU)**



## 11.1.2. INVESTIMENTOS ABRANGIDOS PELO PRR

Em síntese, estão aprovados 15 investimentos na RAM, a saber:

- **Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM (C1 – Serviço Nacional de Saúde).**

Este projeto visa concretizar o Plano Estratégico do Sistema Regional de Saúde da RAM e a Estratégia Regional para a Promoção da Saúde Mental (ERPSaM), os quais no seu conjunto consubstanciam uma estratégia global de ação nesta área, nomeadamente através Expansão, Desenvolvimento e Melhoria da Rede de Cuidados Continuados Integrados e o Reforço das Respostas da Saúde Mental e das Demências associadas ao Envelhecimento.

- **Digitalização na área da Saúde da RAM (C1 – Serviço Nacional de Saúde)**

Este investimento tem como objetivo promover a digitalização do SRS da Madeira, através da implementação de tecnologias digitais para apoiar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde e da capacitação dos profissionais de saúde e dos cidadãos.

- **Reforço da Oferta de Habitação Apoiada na RAM (C2 – Habitação)**

O objetivo é responder às necessidades da habitação de famílias que vivam em condições difíceis e que não disponham de capacidade financeira para suportar os custos de acesso a habitação adequada na RAM.

Através do Programa de Renda Reduzida, a IHM beneficiária do investimento C02-i03-RAM, procedeu à entrega dos primeiros fogos habitacionais, com o objetivo apoiar agregados familiares que pretendam arrendar um imóvel a preços acessíveis e que não conseguem aceder a uma habitação condigna, sem que isso implique uma sobrecarga financeira no orçamento familiar. Até ao final de 2024 atribuídas 146 casas, 110 no concelho de Câmara de Lobos e 36 no concelho de Machico.

- **Fortalecimento das Respostas Sociais na RAM (C3 - Respostas Sociais)**

Esta medida tem como objetivo reforçar a rede de serviços sociais na RAM. O investimento consistirá em intervenções nas estruturas sociais para pessoas idosas (ERPI) e na expansão das estruturas de apoio social para pessoas em situação de sem abrigo. Estas intervenções incluirão a construção de novas instalações e a renovação e requalificação das existentes, bem como com a aquisição de equipamento técnico, digital e informático necessário, incluindo veículos elétricos para facilitar e melhorar o acesso dos profissionais dos serviços sociais a regiões remotas.

- **Plano de Eficiência e Reforço Hídrico dos Sistemas de Abastecimento e Regadio da RAM (C9 – Gestão Hídrica)**

Este investimento visa disponibilizar recursos hídricos no sul da ilha, mais densamente povoado, mediante a otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas excedentárias sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água.

- **Potenciação de Eletricidade Renovável no Arquipélago da Madeira (C14 – Hidrogénio e Renováveis)**

Esta medida tem como objetivo apoiar a produção, o armazenamento, o transporte e a distribuição de energia renovável. Os projetos incluídos neste investimento permitirão aumentar a quota de eletricidade de fontes renováveis que estará disponível em cada ilha. Este investimento contribui para a estratégia que visa descarbonizar a produção de eletricidade reforçando a resiliência da economia.

Neste investimento, a cargo da Empresa de Eletricidade da Madeira, destaca-se a concretização dos trabalhos de Remodelação da Central Hidroelétrica da Serra de Água, empreitada com um custo final na ordem dos 16 milhões de euros, sendo o maior investimento regional concretizado no âmbito do PRR.

O projeto permitiu o aumento significativo da capacidade da Central, com a potência instalada a subir de 5,2 MW para 10,8 MW, melhorando substancialmente a capacidade de regulação do sistema elétrico regional e a eficiência da gestão hídrica.

- **Transição Digital da Administração Pública da RAM (C19 – Administração Pública)**

Este investimento tem em vista modernizar as infraestruturas críticas e a arquitetura informática, disponibilizar ferramentas digitais em conformidade com as necessidades da administração pública e dos cidadãos, melhorar as competências dos recursos humanos (em especial no domínio das competências digitais) e assegurar a disponibilidade de serviços públicos omnicanal, bem como a interoperabilidade e a conectividade. Esta medida proporcionará à administração pública infraestruturas, ferramentas, interoperabilidade de serviços e saber fazer para assegurar a prestação de serviços públicos digitais, assegurando simultaneamente o alinhamento com os requisitos de cibersegurança.

- **Programa de Aceleração da Digitalização da Educação na RAM (C20 – Escola Digital)**

Este investimento procurará disponibilizar uma aprendizagem de qualidade e uma formação e qualificação que preparem as crianças e os alunos para responderem aos desafios do século XXI, incluindo a transição digital, com ações específicas nos seguintes domínios:

- Recursos e equipamentos educativos digitais: no âmbito dos projetos “Manuais Digitais”;
- Conectividade e equipamento para as escolas;

- Competências digitais: com atividades de formação oferecidas aos professores e educadores.

- **Instrumentos de capitalização para empresas da Madeira**

Este investimento consistirá no reforço do apoio financeiro concedido através de uma linha de crédito (Investe RAM 2020). O instrumento deve fornecer garantias de crédito às empresas.

- **Ampliação do Edifício do CITMA**

O objetivo da medida era assegurar que o edifício do Centro Científico e Tecnológico da Madeira (CITMA) fosse suficientemente amplo para satisfazer as necessidades atuais e futuras da Universidade da Madeira (UMa), a fim de otimizar as atividades pedagógicas e de investigação da UMa, com destaque para as infraestruturas do ensino politécnico, bem como criar laços mais estreitos entre a comunidade académica e as empresas, permitindo a partilha de experiências e recursos.

Os constrangimentos nos procedimentos concursais, agravados pelos prazos de concretização reduzidos, justificam o nível de risco elevado do investimento, situação que resultou na sua indicação para a 2ª reprogramação do PRR.

- **Tecnologias Oceânicas**

O investimento consistirá na construção de um navio de investigação polivalente energeticamente eficiente, destinado à investigação e formação em águas pouco profundas em torno das ilhas do arquipélago da Madeira e em mar alto. Incluirá igualmente a aquisição de três veículos autónomos não tripulados, a fim de permitir um maior número de dias no mar no Atlântico Norte para fins de investigação marinha, bem como a recolha de dados acústicos de elevada qualidade em comparação com outros métodos de investigação tradicionais.

- **Empresas 4.0**

Esta medida tem como objetivo contribuir para a transformação dos modelos de negócio das PME da Região Autónoma da Madeira, a fim de as tornar mais digitais, competitivas e resilientes.

- **Eficiência energética em edifícios públicos da Madeira**

Este investimento tem como objetivo promover a renovação energética, promover a eficiência energética e dos recursos e aumentar o autoconsumo de energias renováveis nos edifícios públicos na Madeira.

- **Sistema de Incentivos à produção e Armazenamento de Energia Proveniente de Fontes Renováveis na Madeira e no Porto Santo**

O objetivo deste investimento é promover a transição energética na Região Autónoma da Madeira, incluindo a ilha de Porto Santo, contribuindo para aumentar a sua independência energética.



- **Descarbonização dos Transportes**

A componente contribui para dar resposta às recomendações específicas dirigidas a Portugal no sentido de reduzir a sua dependência dos combustíveis fósseis, sendo que esta medida tem como objetivo promover a descarbonização dos transportes na Região Autónoma da Madeira.

### 11.1.3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PRR

Em termos de execução, embora a dinâmica dos referidos investimentos registada a 31/12/2022 não fosse a desejada (32,86%), no decurso do ano 2023, o ritmo de execução acelerou substancialmente, tendo sido possível atingir um nível de execução, a 31/12/2023, na ordem dos 63,8%, considerando o montante total de investimento em curso naquela data (em processo de contratação pública, adjudicado e, em execução). Nestes termos, o investimento total em curso no final de 2023, era cerca de 358 milhões de euros, face à dotação inicial atribuída no valor de 561 milhões de euros.

O quadro seguinte evidencia a execução do PRR na RAM a 31/12/2024 por dimensão estratégica ao que se acresce a componente 21 – REPowerEU.

**QUADRO 83 – EXECUÇÃO PRR – RAM – 31-12-2024**

(Unidade: euros)

| Dimensões Estruturantes | Valor do Investimento | Investimento em curso (sem IVA)     |                                     |                    |                    |                     |                    |                    | Taxa de Investimento em Curso (preço base) | Taxa de Pagamento |
|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------------|-------------------|
|                         |                       | Em elaboração Peças do Procedimento | Em Contratação Pública (preço base) | Adjudicado         | Já realizado       | Execução financeira | Pagamentos         | Por iniciar        |                                            |                   |
| Resiliência             | 450 449 269           | 356 703 861                         | 308 613 824                         | 209 407 583        | 74 614 540         | 61 699 197          | 109 896 706        | 109 914 121        | 68,51%                                     | 24,40%            |
| Transição Climática     | 103 886 101           | 103 802 901                         | 103 800 722                         | 73 709 060         | 53 551 803         | 48 452 881          | 55 659 199         | 83 200             | 99,92%                                     | 53,58%            |
| Transição Digital       | 108 000 000           | 82 943 872                          | 74 649 697                          | 50 808 161         | 38 910 137         | 9 994 498           | 22 020 213         | 28 934 328         | 69,12%                                     | 20,39%            |
| C21-REPowerEU           | 44 400 000            | 36 776 875                          | 29 797 900                          | 15 163 875         | 154 834            | 0                   | 3 237 000          | 7 623 125          | 67,11%                                     | 7,29%             |
| <b>Total</b>            | <b>706 735 370</b>    | <b>580 227 508</b>                  | <b>516 862 143</b>                  | <b>349 088 679</b> | <b>167 231 314</b> | <b>120 146 575</b>  | <b>190 813 118</b> | <b>146 554 775</b> | <b>73,13%</b>                              | <b>27,00%</b>     |

Fonte: IDR, IP-RAM

No final do ano 2024 encontravam-se em curso 15 investimentos ao abrigo do PRR-RAM.

Efetivamente a Região foi capaz de recuperar o atraso inicial registado na execução do PRR, apesar dos constrangimentos surgidos nos 2 anos iniciais, entre os quais os relacionados com a cadeia logística a nível internacional com impacto fortemente agravado numa Região insular e ultraperiférica, e ainda com o substancial aumento de preços e a dificuldade na disponibilização de algumas matérias-primas e equipamentos nos mercados internacionais provocando custos de execução muito superiores aos previstos.

Para melhor perceber o nível e ritmo de andamento de todos os investimentos aprovados, a Região utiliza um indicador que agrega a informação de todos os procedimentos de contratação pública (em

curso, adjudicados e em execução), com base no qual se conclui que a taxa dos investimentos em curso, ascende a 73,1% com uma taxa de pagamento de 27%, que corresponde a um montante global de pagamentos realizados na Região que no final do ano 2024 ascende a 190,8 milhões de euros.

No PRR o que determina a concretização dos projetos é o cumprimento das metas e dos marcos nas datas previstas e, tal facto é o que resulta nos reembolsos da Comissão Europeia a Portugal. Ao invés dos Programas financiados por fundos europeus, em que a execução é avaliada por despesa realizada (ou seja, execução financeira) no Mecanismo de Recuperação e Resiliência, a execução verifica-se pela realização de metas e marcos. Esta alteração do paradigma é importante para a compreensão do desempenho do PRR.

Os investimentos começam a registar um ritmo de execução mais constante, visível através dos Relatórios de Progresso trimestrais. O ritmo de submissão dos Pedidos de Reembolso ao EMRP tem estado dependente da evolução/desenvolvimento do Sistema de Informação do PRR (EMRP), situação que está a ser ultrapassada.

Relativamente ao cumprimento das Metas fixadas para os Investimentos contratualizados, as metas estão a ser cumpridas e o acompanhamento dos mecanismos de verificação das mesmas está a ser devidamente articulado com a Estrutura de Missão «Recuperar Portugal», nos tempos próprios, não existindo até à data constrangimentos de maior à Execução do PRR-Madeira.

As situações que dificultaram o arranque e a execução inicial de alguns dos Investimentos foram devidamente contempladas na reprogramação do PRR cuja negociação com a Comissão Europeia foi conduzida a nível nacional, com coordenação regional pelo IDR, IP-RAM e participação dos respetivos Beneficiários.

Todavia, o último relatório da Comissão Nacional de Acompanhamento demonstrou que não é possível a concretização de todas as metas e marcos definidos, o que tem implícita a correspondente penalização financeira. Deste modo, atendendo ao grau de execução do PRR global e aos prazos para cumprimento dos Marcos e Metas, Portugal deu início a negociações com a Comissão Europeia tendo em vista uma 2.<sup>a</sup> Reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência em 2025.

Os Investimentos irão continuar a ser acompanhados pelo IDR, IP-RAM e pelas instâncias nacionais responsáveis pelo PRR tendo por objetivo minimizar e mitigar os eventuais riscos de incumprimento, fundamentar os exercícios de revisão de Marcos e Metas e robustecer os reportes a apresentar à Comissão Europeia (COM).

A monitorização e acompanhamento da execução do PRR é feita através de uma fórmula de cálculo baseada em “marcos e metas cumpridas”, sendo realizada pelo IDR, IP-RAM, com uma periodicidade mensal, em que são avaliados os níveis de execução sobretudo a taxa de investimentos em curso (considerando as várias fases do lançamento dos procedimentos de contratação), por forma a melhor

acompanhar a dinâmica de execução dos mesmos e, assim, poder antecipar algum desvio que possa comprometer o cumprimento das metas.

A Região terá o desafio de levar a cabo a 2ª reprogramação bem como auxiliar o arranque dos novos Investimentos, e ainda assegurar a dinamização dos Investimentos em curso, em especial os que foram alvo de reforço de ambição, medidas a concretizar nos próximos anos, tendo em vista garantir o cumprimento das metas fixadas e a absorção integral da dotação financeira atribuída pela UE.

Na proposta de ORAM para 2024 estavam inscritos valores associados a projetos financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência cujo valor global ascendia a 286,2 milhões de euros em termos consolidados, dos quais 121,3 milhões de euros inscritos no Governo Regional, 51,3 milhões de euros no orçamento dos SFA e o remanescente (113,6 milhões de euros) no orçamento de EPR's.

GRÁFICO 50 – DESPESA PRR POR DEPARTAMENTOS

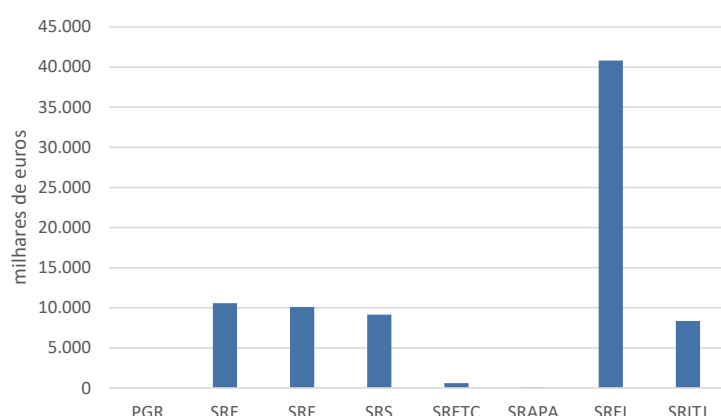
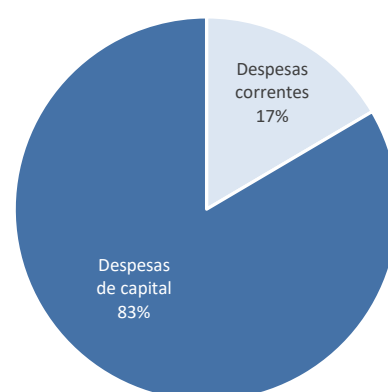


GRÁFICO 51 – DESPESA PRR POR NATUREZA



A execução orçamental dos projetos desenvolvidos pelos serviços da APR ascendeu a 79,7 milhões de euros, tendo sido mais relevante nas secretarias regionais de Equipamentos e Infraestruturas, Educação, Ciência e Tecnologia, Finanças e Saúde e Proteção Civil, que executaram, no seu conjunto 88,6% da despesa associada ao PRR.

## 12. SUBSETOR DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

### 12.1. INTRODUÇÃO

Os Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, abreviadamente designados por SFA, para além de personalidade jurídica e património próprios, integram a Administração Pública Regional e têm por objeto a prestação de serviços públicos. Possuem autonomia administrativa e financeira, podendo assim gerar e arrecadar receitas próprias.

O subsetor dos SFA integra, no final do ano de 2024, 25 organismos, dos quais 14 são Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e 11 são Entidades Públicas Reclassificadas (EPR):

- SFA - Assembleia Legislativa da Madeira;
- SFA - Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira;
- SFA – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- SFA - Instituto das Artes da Madeira;
- SFA - Instituto para a Qualificação;
- EPR - ARDITI – Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação;
- SFA – Agência de Inovação e Modernização da RAM, IP-RAM;
- SFA - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM;
- SFA - Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM;
- EPR - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.;
- EPR - PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.;
- SFA - Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM;
- SFA - Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;
- EPR - SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE;
- SFA - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza;
- SFA - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM;
- EPR - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
- SFA - Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM;
- EPR - APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.;
- EPR - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
- EPR - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.;
- EPR - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.;

- EPR - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A;
- EPR - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A;
- SFA - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Apesar de, em 2024, alguns SFA não cumprirem com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro, o Governo Regional tem optado por manter o regime de autonomia administrativa e financeira ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da mesma Lei.

Está a ser realizado um acompanhamento rigoroso do desempenho destas entidades, com o objetivo de assegurar o cumprimento das regras orçamentais. Contudo, verifica-se que, nos casos em que não se atinge o mínimo de dois terços de receitas próprias em relação às despesas totais, a autonomia administrativa e financeira tem sido essencial para garantir níveis adequados de gestão e qualidade. Esta necessidade tem-se revelado especialmente relevante nas áreas da saúde e da gestão de fundos comunitários, conforme previsto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 8/90.

Assim, abaixo constam, muito sumariamente, algumas das justificações que suportam a manutenção da autonomia administrativa e financeira dos seguintes SFA:

- **SFA - Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira:**

- Assegurar a gestão eficiente dos recursos nas áreas financeira e patrimonial desta instituição, assim como, a execução de projetos cofinanciados pelo orçamento da União Europeia, nomeadamente nos cursos profissionais de música, teatro, dança, multimédia e animação 2D/3D, assim como o programa ERASMUS+.

- **SFA - Instituto para a Qualificação:**

- Assegurar a gestão do Fundo Social Europeu (FSE) no âmbito das competências que lhe são atribuídas, assumindo a qualidade de Organismo Intermédio, com poderes para a prática dos atos relativos à gestão deste fundo, na parte relativa à formação profissional, assistência técnica, e acompanhamento e gestão dos projetos cofinanciados pelo FSE;

- **SFA - Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP- RAM:**

- Organismo que detém competências específicas na gestão dos programas de incentivos aos setores secundário e terciário (excluindo a formação profissional), abrangendo a análise, avaliação, pagamento e fiscalização dos projetos. Atua ainda como entidade coordenadora na gestão dos apoios do PIDDAC e PIDDAR, cofinanciados pela União Europeia, assegurando o cumprimento das normas comunitárias;
- A autonomia administrativa permite maior celeridade nos processos, contratos, auditorias, vistorias e certificação de despesa. Já a autonomia financeira é essencial para acelerar pagamentos, gerir fundos de capital e operacionalizar linhas de crédito.

- **SFA - Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM:**
  - O IASAÚDE, IP-RAM, enquanto instituto público com personalidade jurídica, património próprio e autonomia administrativa e financeira, beneficia de um modelo de gestão que constitui uma mais-valia no quadro das competências da administração regional. A sua autonomia permite uma atuação mais próxima, eficaz e eficiente junto das populações, favorecendo a descentralização e desconcentração dos serviços de saúde pública, vigilância epidemiológica e promoção da saúde. Sem comprometer a necessária supervisão por parte do Governo Regional, esta configuração garante maior flexibilidade na resposta às necessidades em saúde da Região.
- **SFA – Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM:**
  - O SRPC, IP-RAM, tem como missão prevenir riscos coletivos, garantir o socorro e mitigar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes. A sua autonomia administrativa e financeira revela-se essencial para assegurar uma resposta eficiente e operacional. Permitindo agir rapidamente em contextos críticos, melhorando a coordenação e a prontidão dos meios de socorro e evitando o agravamento de emergências.
- **SFA - Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM:**
  - Modelo gestor menos burocráticos promovendo em tempo útil, a operacionalidade e eficácia dos objetivos, medidas e demais atividades da entidade, nomeadamente:
    - Definição, coordenação, execução da política de valorização e preservação da vinha, vinho, do artesanato e do bordado, bem como a política de promoção e divulgação destes produtos e dos demais produtos tradicionais e agroalimentares produzidos na Região;
    - Apoiar o sector vitivinícola, através do apoio técnico-financeiro e prestação de serviços de certificação;
    - Apoio aos produtores DOP Madeirense e IGP Terras Madeirenses, com contratos por Campanha, execução de serviços de espaço, equipamento e enologia;
    - Os serviços supramencionados são idênticos nos setores do Bordado e do Artesanato da Madeira;
- **SFA - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM:**
  - Coordenação, gestão e execução da política de emprego da Região Autónoma da Madeira;
  - Gestão de projetos constantes no PIDDAR, incluindo a implementação de todas as medidas do Plano Regional de Emprego, em cumprimento com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei de Bases da Contabilidade Pública (Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro).

Na presente Conta da Região, deu-se continuidade à utilização da plataforma informática, de onde se extraíram todos os anexos, quadros e mapas. A informação ficou alojada nesta base de dados, permitindo o seu tratamento e consolidação.

Em 2024 persistiram as exigências na gestão dos SFA implementadas nos anos anteriores, das quais se destacam:

- Cumprimento das obrigações introduzidas pela LCPA<sup>15</sup>;
- Prestação de informação diversa compilada mensalmente para os mapas de reporte à Direção Geral do Orçamento (DGO) e trimestralmente à DREM;
- Registo mensal em SIGORAM da execução orçamental e do Mapa de Pagamentos em Atraso;
- Registo das alterações orçamentais no Sistema de Informação e Gestão Orçamental da RAM (SIGORAM);
- Registo de todos os encargos plurianuais no SIGORAM – SCEP (Sistema Central de Registo de Encargos Plurianuais).

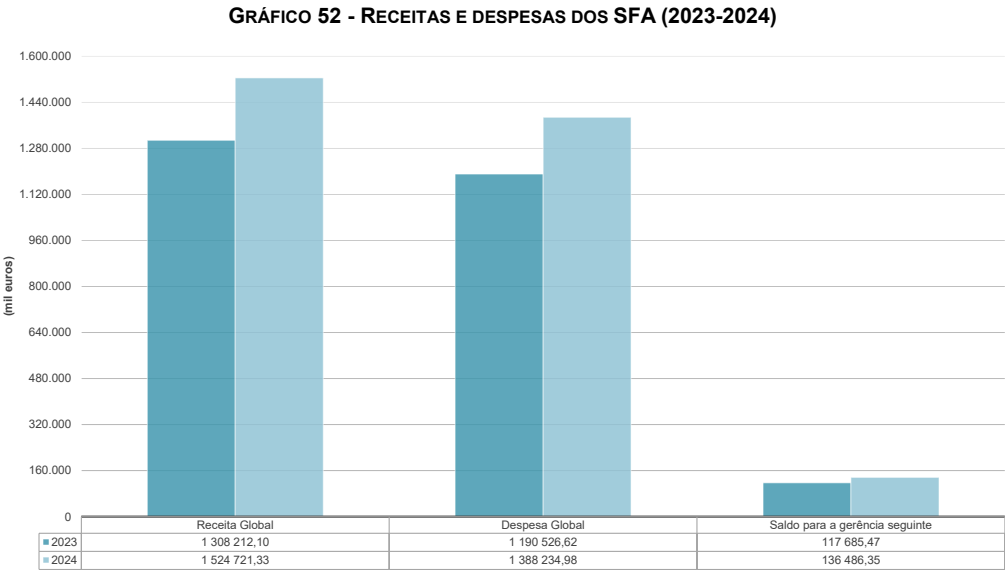
À semelhança dos anos anteriores, durante o ano de 2024, todas as informações foram mensalmente remetidas pelos SFA e EPR às Unidades de Gestão de cada Secretaria Regional. Estas Unidades realizaram uma primeira verificação e validação dos dados dos serviços sob a sua tutela, encaminhando posteriormente essa informação para a Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT). A DROT procedeu, então, a nova verificação, validação e agregação da informação, reportando-a à Direção-Geral do Orçamento e demais entidades competentes.

Durante o ano de 2024, a DROT acompanhou de forma contínua a correta contabilização dos registos nos mapas de reporte mensal, solicitando esclarecimentos e promovendo as devidas correções sempre que necessário. Contudo, da análise dos mapas eletronicamente reportados ao Tribunal de Contas pelos vários serviços, bem como do cruzamento com os restantes elementos financeiros constantes nos mapas de execução utilizados pelos SFA e EPR, foram ainda identificadas algumas divergências. Estas foram prontamente comunicadas aos serviços, por intermédio das respetivas Unidades de Gestão, para que procedessem às devidas retificações.

Em 2024 os SFA, incluindo-se as EPR, foram dispensados da manifestação de receita própria através do mecanismo de Contas de Ordem na tesouraria do Governo Regional, conforme artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho.

No gráfico seguinte apresentam-se os valores totais das receitas e despesas dos SFA e EPR, incluindo os montantes das operações extraorçamentais, bem como dos saldos para a gerência seguinte, nos anos económicos de 2023 e 2024.

<sup>15</sup> Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.



Em 2024, a receita global dos SFA e das EPR ascendeu a 1 524,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 216,5 mil euros face ao ano de 2023. Relativamente às despesas globais, registou-se igualmente um acréscimo, no valor de 197,7 mil euros, comparativamente ao ano anterior, totalizando 1 388,2 milhões de euros.

A desagregação da informação referente à receita e à despesa de cada SFA e EPR, incluindo o detalhe das operações extraorçamentais consta nos Volumes II, Tomo 2.

De seguida efetuar-se-á uma análise diferenciada dos SFA e das EPR, na ótica da receita e da despesa.

## 12.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Nos quadros seguintes efetua-se uma breve síntese das alterações orçamentais que influenciaram o orçamento do subsetor dos SFA, por classificação orgânica, económica e funcional.

Globalmente, verifica-se que em 2024, o orçamento do subsetor dos SFA aumentou cerca de 206,4 milhões de euros, face ao Orçamento inicial.

**QUADRO 84 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA**

(Unidade: mil euros)

| Designação                                            | Orçamento Inicial | Dotação Provisional | Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais | Orçamento Corrigido |
|-------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------------------------|---------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA                     | 15 290            | 0                   | 223                                              | 15 513              |
| SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 60 123            | 0                   | 11 890                                           | 72 013              |
| SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS                      | 58 461            | 0                   | 6 971                                            | 65 431              |
| SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL         | 876 599           | 0                   | 166 246                                          | 1 042 845           |
| SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE | 27 395            | 0                   | 3 129                                            | 30 523              |
| SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS | 187 947           | 0                   | 12 832                                           | 200 779             |
| SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE | 40 870            | 0                   | 5 133                                            | 46 003              |
| TOTAL                                                 | 1 266 685         | 0                   | 206 423                                          | 1 473 108           |



Por classificação orgânica, constata-se que as alterações orçamentais mais significativas ocorreram na SRS, com um acréscimo de 166,2 milhões de euros. Seguiram-se a SREI, com um aumento de 12,8 milhões de euros e a SRE, com um incremento de 11,9 milhões de euros.

Por classificação económica afere-se que os reforços de verba se destinaram, principalmente, a dotações de natureza corrente, 195,6 milhões de euros, onde se destacam as *Aquisições de bens e serviços*, nomeadamente, nos produtos químicos e farmacêuticos, nos serviços de saúde e nos produtos vendidos nas farmácias. Os reforços destinados a despesas de capital ascenderam a 10,8 milhões de euros, conforme quadro seguinte:

**QUADRO 85 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – DESPESA**

| (Unidade: mil euros)       |                              |                   |                     |                                                  |                     |
|----------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------------------------|---------------------|
| Códigos                    | Designação das funções       | Orçamento Inicial | Dotação Provisional | Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais | Orçamento Corrigido |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                              |                   |                     |                                                  |                     |
| 01                         | Despesas com pessoal         | 307 444           | 0                   | 35 298                                           | 342 742             |
| 02                         | Aquisição de bens e serviços | 280 418           | 0                   | 84 713                                           | 365 131             |
| 03                         | Juros e outros encargos      | 2 733             | 0                   | 1 045                                            | 3 778               |
| 04                         | Transferências correntes     | 405 925           |                     | 72 618                                           | 478 544             |
| 05                         | Subsídios                    | 12 052            | 0                   | 754                                              | 12 806              |
| 06                         | Outras despesas correntes    | 1 975             | 0                   | 1 157                                            | 3 132               |
|                            | Soma                         | <b>1 010 546</b>  | <b>0</b>            | <b>195 587</b>                                   | <b>1 206 133</b>    |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> |                              |                   |                     |                                                  |                     |
| 07                         | Aquisição de bens de capital | 175 450           | 0                   | 17 268                                           | 192 718             |
| 08                         | Transferências de capital    | 55 555            | 0                   | - 8 883                                          | 46 672              |
| 09                         | Ativos financeiros           | 8 434             | 0                   | 1 660                                            | 10 094              |
| 10                         | Passivos financeiros         | 16 699            | 0                   | 792                                              | 17 490              |
| 11                         | Outras despesas de capital   | 0                 | 0                   | 0                                                | 0                   |
|                            | Soma                         | <b>256 139</b>    | <b>0</b>            | <b>10 836</b>                                    | <b>266 975</b>      |
|                            | <b>TOTAL</b>                 | <b>1 266 685</b>  | <b>0</b>            | <b>206 423</b>                                   | <b>1 473 108</b>    |

No que concerne às alterações orçamentais por classificação funcional, as Funções que apresentaram maior reforço orçamental foram a *Saúde*, com 163,9 milhões de euros, no âmbito da melhoria e proteção da saúde pública, seguindo-se dos Assuntos Económicos, com 15,6 milhões de euros e *Educação*, com 12,6 milhões de euros.

**QUADRO 86 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

(Unidade: mil euros)

| Códigos                             | Designação das funções                                                              | Orçamento Inicial | Dotação Provisional | Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais | Orçamento Corrigido |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------------------------|---------------------|
| <b>01</b>                           | <b>SERVIÇOS GERAIS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>                                  | <b>42 154</b>     | <b>0</b>            | <b>7 621</b>                                     | <b>49 774</b>       |
| 011                                 | Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos | 15 290            | 0                   | 223                                              | 15 513              |
| 012                                 | Ajuda económica externa                                                             | 0                 | 0                   | 0                                                | 0                   |
| 013                                 | Serviços gerais                                                                     | 26 864            | 0                   | 7 398                                            | 34 261              |
| <b>02</b>                           | <b>DEFESA</b>                                                                       | <b>0</b>          | <b>0</b>            | <b>0</b>                                         | <b>0</b>            |
| <b>03</b>                           | <b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</b>                                                    | <b>16 202</b>     | <b>0</b>            | <b>2 383</b>                                     | <b>18 585</b>       |
| 032                                 | Serviços de proteção civil                                                          | 16 202            | 0                   | 2 383                                            | 18 585              |
| <b>04</b>                           | <b>ASSUNTOS ECONÓMICOS</b>                                                          | <b>144 247</b>    | <b>0</b>            | <b>15 638</b>                                    | <b>159 885</b>      |
| 041                                 | Assuntos económicos, comerciais e laborais, em geral                                | 53 917            | 0                   | 6 445                                            | 60 362              |
| 042                                 | Agricultura, silvicultura, caça e pesca                                             | 52                | 0                   | 0                                                | 52                  |
| 045                                 | Transportes                                                                         | 50 524            | 0                   | 3 944                                            | 54 468              |
| 047                                 | Outras atividades                                                                   | 39 754            | 0                   | 5 249                                            | 45 003              |
| <b>05</b>                           | <b>PROTEÇÃO DO AMBIENTE</b>                                                         | <b>18 948</b>     | <b>0</b>            | <b>2 069</b>                                     | <b>21 017</b>       |
| 056                                 | Proteção do ambiente n.e.                                                           | 18 948            | 0                   | 2 069                                            | 21 017              |
| <b>06</b>                           | <b>HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURAS COLETIVAS</b>                                        | <b>123 792</b>    | <b>0</b>            | <b>2 285</b>                                     | <b>126 077</b>      |
| 061                                 | Desenvolvimento da habitação                                                        | 123 792           | 0                   | 2 285                                            | 126 077             |
| <b>07</b>                           | <b>SAÚDE</b>                                                                        | <b>860 397</b>    | <b>0</b>            | <b>163 863</b>                                   | <b>1 024 260</b>    |
| 074                                 | Serviços de saúde pública                                                           | 370 267           | 0                   | 74 279                                           | 444 545             |
| 076                                 | Saúde n.e.                                                                          | 490 131           | 0                   | 89 584                                           | 579 715             |
| <b>08</b>                           | <b>DESPORTO, RECREAÇÃO, CULTURA E RELIGIÃO</b>                                      | <b>0</b>          | <b>0</b>            | <b>0</b>                                         | <b>0</b>            |
| <b>09</b>                           | <b>EDUCAÇÃO</b>                                                                     | <b>60 945</b>     | <b>0</b>            | <b>12 564</b>                                    | <b>73 510</b>       |
| 092                                 | Ensino básico (3.º ciclo) e ensino secundário                                       | 27 591            | 0                   | 9 193                                            | 36 783              |
| 097                                 | Investigação e desenvolvimento em educação                                          | 25 060            | 0                   | 2 432                                            | 27 492              |
| 098                                 | Educação n.e.                                                                       | 8 295             | 0                   | 939                                              | 9 234               |
| <b>10</b>                           | <b>PROTEÇÃO SOCIAL</b>                                                              | <b>0</b>          | <b>0</b>            | <b>0</b>                                         | <b>0</b>            |
| <b>TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10)</b> |                                                                                     | <b>1 266 685</b>  | <b>0</b>            | <b>206 423</b>                                   | <b>1 473 108</b>    |

Ao nível da receita, verifica-se que as alterações orçamentais foram mais relevantes nas receitas correntes, com 174,3 milhões de euros, devido ao acréscimo registado em *Transferências correntes* com 168,9 milhões de euros.

**QUADRO 87 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – RECEITA**

(Unidade: mil euros)

| Códigos                   | Designação das funções                            | Orçamento Inicial | Dotação Provisional | Gestão Flexível e Abertura de Créditos Especiais | Orçamento Corrigido |
|---------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------------------------|---------------------|
| <b>RECETAS CORRENTES</b>  |                                                   |                   |                     |                                                  |                     |
| 01                        | Impostos directos                                 | 0                 | 0                   | 0                                                | 0                   |
| 02                        | Impostos indirectos                               | 0                 | 0                   | 0                                                | 0                   |
| 03                        | Contrib. para Segurança Social, CGA e ADSE        | 0                 | 0                   | 0                                                | 0                   |
| 04                        | Taxas, multas e outras penalidades                | 12 392            | 0                   | 3 375                                            | 15 767              |
| 05                        | Rendimentos da propriedade                        | 16 095            | 0                   | 200                                              | 16 295              |
| 06                        | Transferências:                                   | 948 935           | 0                   | 168 877                                          | 1117 812            |
| 07                        | Venda de bens e serviços correntes                | 29 472            | 0                   | 2 040                                            | 31 512              |
| 08                        | Outras receitas correntes                         | 5 999             | 0                   | - 186                                            | 5 812               |
|                           | Soma                                              | <b>1012 894</b>   | <b>0</b>            | <b>174 305</b>                                   | <b>1187 199</b>     |
| <b>RECETAS DE CAPITAL</b> |                                                   |                   |                     |                                                  |                     |
| 09                        | Venda de bens de investimento                     | 1 116             | 0                   | 22                                               | 1 138               |
| 10                        | Transferências:                                   | 226 537           | 0                   | -6 714                                           | 219 823             |
| 11                        | Activos financeiros                               | 25 123            | 0                   | 2 589                                            | 27 712              |
| 12                        | Passivos financeiros                              | 175               | 0                   | 500                                              | 675                 |
| 13                        | Outras receitas de capital                        | 672               | 0                   | 1 616                                            | 2 288               |
|                           | Soma                                              | <b>253 623</b>    | <b>0</b>            | <b>-1 987</b>                                    | <b>251 636</b>      |
| <b>OUTRAS RECETAS</b>     |                                                   |                   |                     |                                                  |                     |
| 14                        | Recursos próprios comunitários                    | 0                 | 0                   | 0                                                | 0                   |
| 15                        | Reposições não abatidas nos pagamentos            | 168               | 0                   | 40                                               | 208                 |
| 16                        | Saldo da gerência anterior – De receitas próprias | 0                 | 0                   | 34 065                                           | 34 065              |
|                           | Soma                                              | <b>168</b>        | <b>0</b>            | <b>34 105</b>                                    | <b>34 272</b>       |
| <b>TOTAL</b>              |                                                   | <b>1266 685</b>   | <b>0</b>            | <b>206 423</b>                                   | <b>1473 108</b>     |

De seguida efetua-se uma análise diferenciada dos SFA e das EPR, na ótica da receita e da despesa.

## 12.3. RECEITA - SFA

A análise que se segue respeita exclusivamente aos SFA, excluindo-se as Entidades Públicas Reclatificadas (EPR).

Em 2024 a receita da totalidade dos SFA ascendeu a 651,1 milhões de euros, verificando-se um aumento de 101,0 milhões de euros face à execução de 2023.

Desta forma apresentam-se no quadro seguinte as variações absolutas e relativas das receitas dos serviços e fundos autónomos coexistentes no período de 2023 e 2024.

Relativamente à receita corrente, a mesma ascende a 622,6 milhões de euros, verificando-se um aumento de 118,8 milhões de euros, face ao ano anterior. O aumento de 116,8 milhões de euros verificado no capítulo das *Transferências correntes*, deve-se às transferências para o SESARAM, EPERAM, via IASAÚDE, IP-RAM.

No que diz respeito à receita de capital, a mesma diminuiu 16,0 milhões de euros, face ao período homólogo. Essa diminuição explica-se pelo decréscimo dos apoios no âmbito da COVID-19 e do projeto VALORIZAR 2020, por parte do IDE, IP-RAM.

O valor do saldo da gerência anterior, de receitas próprias foi de 14,4 milhões de euros.

**QUADRO 88 - RECEITA GLOBAL DOS SFA (2023-2024)**

| Designação                                        | 2023             |              | 2024             |              | Variação 2023/2024 |              |
|---------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|--------------|
|                                                   |                  |              |                  |              |                    |              |
|                                                   | Valor            | %            | Valor            | %            | Valor              | %            |
| <b>Receitas Correntes</b>                         |                  |              |                  |              |                    |              |
| Impostos diretos                                  | -                | -            | -                | -            | -                  | 0,0          |
| Impostos indiretos                                | -                | -            | -                | -            | -                  | 0,0          |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE   | -                | -            | -                | -            | -                  | 0,0          |
| Taxas, multas e outras penalidades                | 4 105,7          | 0,7          | 4 807,1          | 0,7          | 701,4              | 17,1         |
| Rendimentos da propriedade                        | -                | -            | -                | -            | -                  | 0,0          |
| Transferências correntes                          | 494 482,5        | 89,9         | 611 270,3        | 93,9         | 116 787,7          | 23,6         |
| Venda de bens e serviços correntes                | 4 143,9          | 0,8          | 5 618,9          | 0,9          | 1 475,1            | 35,6         |
| Outras receitas correntes                         | 1 135,3          | 0,2          | 923,8            | 0,1          | - 211,5            | -18,6        |
| <b>Soma</b>                                       | <b>503 867,4</b> | <b>91,6</b>  | <b>622 620,1</b> | <b>95,6</b>  | <b>118 752,7</b>   | <b>23,6</b>  |
| <b>Receita Capital</b>                            |                  |              |                  |              |                    |              |
| Venda de bens de investimento                     | -                | -            | -                | -            | -                  | 0,0          |
| Transferências de capital                         | 26 475,4         | 4,8          | 8 053,0          | 1,2          | - 18 422,4         | -69,6        |
| Ativos financeiros                                | 3 650,2          | 0,7          | 6 052,3          | 0,9          | 2 402,1            | 65,8         |
| Passivos financeiros                              | -                | -            | -                | -            | -                  | 0,0          |
| Outras receitas de capital                        | -                | -            | -                | -            | -                  | 0,0          |
| <b>Soma</b>                                       | <b>30 125,6</b>  | <b>5,5</b>   | <b>14 105,4</b>  | <b>2,2</b>   | <b>- 16 020,2</b>  | <b>-53,2</b> |
| <b>Outras Receitas</b>                            |                  |              |                  |              |                    |              |
| Recursos próprios comunitários                    | -                | -            | -                | -            | -                  | 0,0          |
| Reposições não abatidas nos pagamentos            | 131,5            | 0,0          | 57,7             | 0,0          | - 73,8             | -56,2        |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias) | 15 970,0         | 2,9          | 14 354,8         | 2,2          | - 1 615,2          | -10,1        |
| <b>Soma</b>                                       | <b>16 101,4</b>  | <b>2,9</b>   | <b>14 412,4</b>  | <b>2,2</b>   | <b>- 1 689,0</b>   | <b>-10,5</b> |
| <b>Total</b>                                      | <b>550 094,5</b> | <b>100,0</b> | <b>651 137,9</b> | <b>100,0</b> | <b>101 043,4</b>   | <b>18,4</b>  |

À semelhança dos anos anteriores as importâncias recebidas da UE pelos vários SFA, têm procurado seguir um critério uniforme, e de conformidade com a classificação económica considerada pela entidade dadora. Foi seguida a seguinte metodologia:

- **Transferências da UE** – As transferências provenientes da U.E. entregues pelas entidades regionais aos SFA, através de *Operações extraorçamentais* – Recursos próprios de terceiros, identificando-se ainda os diferentes fundos, pelas fontes de financiamento nos sistemas informáticos internos e no SIGORAM e sendo as mesmas canalizadas para despesas de *Investimentos do Plano*;
- **Transferências da Administração Central** – As transferências efetuadas pelas entidades da Administração Central, através das rubricas de classificação económica de transferências, atendendo-se aqui à natureza do organismo nacional que transferiu a verba, e identificando-se também os fundos através das fontes de financiamento, nos sistemas informáticos internos e no SIGORAM.

No quadro seguinte é possível verificar as *Transferências correntes* provenientes do Orçamento Regional recebidas por serviços:

**QUADRO 89 - TRANSFERÊNCIAS DO ORAM PARA SFA**

| Designação                                                        | (Unidade: euro)               |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                   | Transferências correntes ORAM |
| INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM                       | 497 306 843,89                |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA                                 | 15 053 000,00                 |
| SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM                        | 9 174 257,51                  |
| CONSERVATÓRIO ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA            | 8 812 251,59                  |
| INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM         | 8 166 556,19                  |
| INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM                             | 8 089 445,39                  |
| AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA RAM, IP-RAM                 | 5 352 490,64                  |
| INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM                           | 5 003 916,67                  |
| INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM | 4 444 207,72                  |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                  | 3 683 384,96                  |
| ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA                          | 2 724 775,85                  |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                     | 735 678,66                    |

Nas *Transferências correntes* verifica-se uma divergência entre o valor registado no Governo Regional da Madeira e o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM conforme tabela seguinte:

| Designação                                  | Transferências Correntes - 2024 |               |               | (unidade: euro)                                              |
|---------------------------------------------|---------------------------------|---------------|---------------|--------------------------------------------------------------|
|                                             | ORAM                            | SFA           | Divergência   | Justificação                                                 |
|                                             | 04.04.03                        | 06.04.02      |               |                                                              |
| Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM | 470 989 616,8                   | 497 306 843,9 | -26 317 227,1 | 26 317 227,1 pago pelo ORAM 2023, recebido pelo SFA em 2024. |
| Total                                       | 470 989 616,8                   | 497 306 843,9 | -26 317 227,1 |                                                              |

As *Transferências de capital* do Governo Regional destinaram-se essencialmente aos seguintes SFA:

**QUADRO 90 -TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PROVENIENTES DO GOVERNO REGIONAL**

| Designação                                                               | (Unidade: euro)             |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                          | Transferências capital ORAM |
| AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM | 1 305 511,45                |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                         | 618 143,96                  |
| SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM                               | 364 074,07                  |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA                                        | 147 000,00                  |
| INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM                | 70 764,48                   |
| INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM                                  | 19 045,54                   |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                            | 17 656,73                   |
| INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM                                    | 4 013,84                    |
| INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM        | 1 870,40                    |
| INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM                              | 1 839,84                    |
| ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA                                 | 1 544,71                    |

No quadro seguinte apresentam-se por serviço, o rácio das receitas deduzidas das transferências do Governo Regional:

**QUADRO 91 - RECEITAS TOTAIS DOS SFA, DEDUZIDAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO REGIONAL**

(Unidade: euro)

| Designação                                                               | Receitas deduzidas das transferências do ORAM | Receitas Totais | Rácio |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|-------|
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                            | 3 651 637,99                                  | 4 404 973,38    | 83%   |
| INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM                                  | 19 758 053,83                                 | 24 781 016,04   | 80%   |
| INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM                                    | 14 581 420,47                                 | 22 674 879,70   | 64%   |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                         | 6 875 323,19                                  | 11 176 852,11   | 62%   |
| INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM                | 10 290 308,28                                 | 18 527 628,95   | 56%   |
| AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, IP-RAM | 6 954 745,24                                  | 13 612 747,33   | 51%   |
| ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA                                 | 2 223 930,30                                  | 4 950 250,86    | 45%   |
| SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM                               | 6 566 639,10                                  | 16 104 970,68   | 41%   |
| INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM        | 1 791 989,86                                  | 6 238 067,98    | 29%   |
| CONSERVATÓRIO ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA                   | 2 244 052,77                                  | 11 056 304,36   | 20%   |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA                                        | 305 552,37                                    | 15 505 552,37   | 2%    |
| INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM                              | 4 796 000,76                                  | 502 104 684,49  | 1%    |

## 12.4. DESPESA - SFA

A análise que se segue respeita exclusivamente aos SFA, excluindo-se as Entidades Públicas Reclatificadas (EPR).

As despesas totais realizadas pelos SFA ascenderam a cerca de 629,0 milhões de euros em 2024, sendo superior em 94,6 milhões de euros face a 2023.

No quadro seguinte apresentam-se as variações absolutas e relativas das despesas dos serviços e fundos autónomos coexistentes no período de 2023 e 2024.

**QUADRO 92 - DESPESA GLOBAL DOS SFA (2023-2024)**

(Unidade: mil euros)

| Designação                   | 2023             |              | 2024             |              | Variação 2023/2024 |               |
|------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|---------------|
|                              | Valor            | %            | Valor            | %            | Valor              | %             |
| <b>Despesas Correntes</b>    |                  |              |                  |              |                    |               |
| Despesas com pessoal         | 52 820,9         | 9,9          | 58 706,3         | 9,3          | 5 885,4            | 11,1          |
| Aquisição de bens e serviços | 112 187,5        | 21,0         | 111 939,1        | 17,8         | - 248,4            | - 0,2         |
| Juros e outros encargos      | 146,8            | 0,0          | 39,2             | 0,0          | - 107,6            | - 73,3        |
| Transferências correntes     | 327 806,2        | 61,3         | 439 793,4        | 69,9         | 111 987,2          | 34,2          |
| Subsídios                    | 5 675,8          | 1,1          | 6 308,2          | 1,0          | 632,3              | 11,1          |
| Outras despesas correntes    | 181,3            | 0,0          | 187,5            | 0,0          | 6,2                | 3,4           |
| <b>Soma</b>                  | <b>498 818,4</b> | <b>93,3</b>  | <b>616 973,6</b> | <b>98,1</b>  | <b>118 155,3</b>   | <b>23,7</b>   |
| <b>Despesas de Capital</b>   |                  |              |                  |              |                    |               |
| Aquisição de bens de capital | 4 835,0          | 0,9          | 2 279,6          | 0,4          | - 2 555,4          | - 52,9        |
| Transferências de capital    | 21 740,5         | 4,1          | 2 762,4          | 0,4          | - 18 978,1         | - 87,3        |
| Ativos financeiros           | 8 988,2          | 1,7          | 7 005,8          | 1,1          | - 1 982,4          | - 22,1        |
| Passivos financeiros         | -                | -            | -                | -            | -                  | -             |
| Outras despesas de capital   | 8,3              | 0,0          | -                | -            | - 8,3              | - 100,0       |
| <b>Soma</b>                  | <b>35 571,9</b>  | <b>6,7</b>   | <b>12 047,8</b>  | <b>1,9</b>   | <b>- 23 524,1</b>  | <b>- 66,1</b> |
| <b>Total despesas</b>        | <b>534 390,3</b> | <b>100,0</b> | <b>629 021,5</b> | <b>100,0</b> | <b>94 631,2</b>    | <b>17,7</b>   |

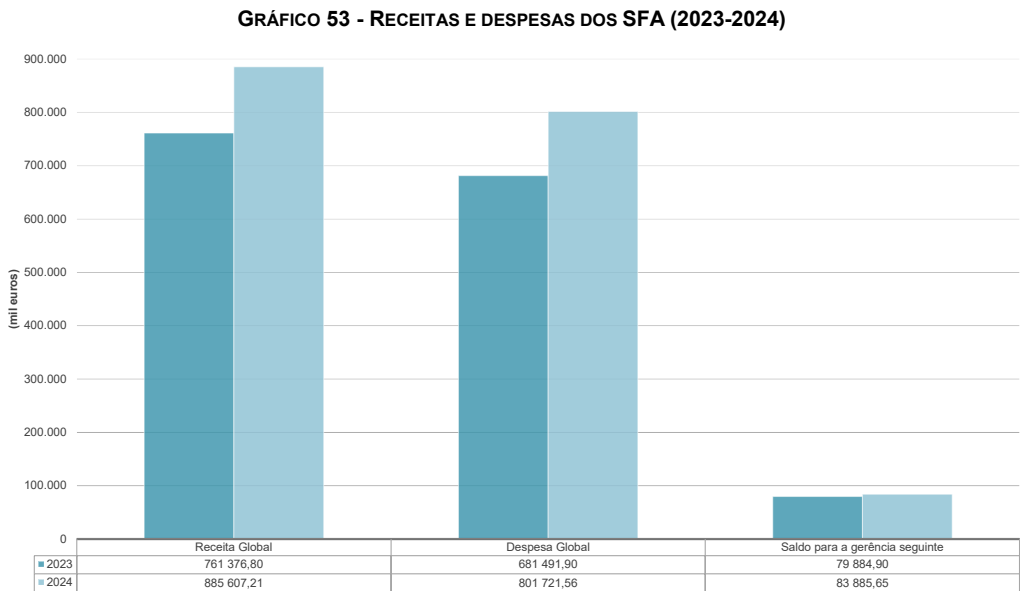
Em 2024, as despesas correntes totalizaram 617,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 118,2 milhões de euros face ao ano de 2023.

No mesmo período, destacam-se as seguintes componentes da despesa corrente:

- *Transferências correntes*: 439,8 milhões de euros;
- *Aquisição de bens e serviços*: 111,9 milhões de euros;
- *Despesas com pessoal*: 58,7 milhões de euros.

Relativamente às despesas de capital, estas totalizaram 12,1 milhões de euros em 2024, o que representa uma diminuição de 23,5 milhões de euros face ao ano anterior. Os capítulos que mais contribuíram para esta redução foram as *Transferências de capital*, com 19,0 milhões de euros e a *Aquisição de bens de capital*, com 2,6 milhões de euros.

O gráfico seguinte apresenta os valores totais das receitas e despesas dos SFA referentes aos anos de 2023 e 2024, incluindo os montantes das operações extraorçamentais, bem como os saldos para a gerência seguinte.



## 12.5. RECEITA - EPR

Apresenta-se de seguida uma breve análise das receitas das Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) da Região Autónoma da Madeira em 2024, na ótica da contabilidade orçamental.

Em 2024, as receitas das EPR totalizaram 583,9 milhões de euros, registando-se um aumento de 62,3 milhões de euros face ao ano anterior. Este acréscimo é justificado pelo aumento das necessidades de financiamento na área da *Saúde*.

As receitas correntes representaram 79,2% do total das receitas, destacando-se as *Transferências correntes*, que ascenderam a 414,4 milhões de euros, correspondendo, quase na totalidade, aos valores recebidos pelo SESARAM, EPERAM. Seguiu-se o capítulo da *Venda de bens e serviços correntes*, com 18,7 milhões de euros.

Quanto às receitas de capital, estas totalizaram 101,7 milhões de euros, com especial destaque para as *Transferências de capital*, que atingiram 77,7 milhões de euros. Estes valores referem-se, em grande parte, aos montantes recebidos pelo IHM, EPERAM para construção e/ou aquisição de habitações no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Adicionalmente, os *Ativos financeiros* atingiram 20,0 milhões de euros, e as *Outras receitas de capital* somaram 2,2 milhões de euros, conforme demonstrado no quadro seguinte:

**QUADRO 93 - RECEITA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2023-2024)**

(Unidade: mil euros)

| Designação                                        | 2023             |              | 2024             |              | Variação 2023/2024 |               |
|---------------------------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|---------------|
|                                                   | Valor            | %            | Valor            | %            | Valor              | %             |
| <b>Receitas Correntes</b>                         |                  |              |                  |              |                    |               |
| Impostos diretos                                  | -                | -            | -                | -            | -                  | -             |
| Impostos indiretos                                | -                | -            | -                | -            | -                  | -             |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE   | -                | -            | -                | -            | -                  | -             |
| Taxas, multas e outras penalidades                | 7 498,4          | 1,4          | 8 824,1          | 1,5          | 1 325,8            | 17,7          |
| Rendimentos da propriedade                        | 15 277,7         | 2,9          | 16 223,5         | 2,8          | 945,9              | 6,2           |
| Transferências correntes                          | 311 206,7        | 59,7         | 414 362,9        | 71,0         | 103 156,2          | 33,1          |
| Venda de bens e serviços correntes                | 14 812,0         | 2,8          | 18 724,7         | 3,2          | 3 912,8            | 26,4          |
| Outras receitas correntes                         | 4 145,7          | 0,8          | 4 230,7          | 0,7          | 85,0               | 2,1           |
| <b>Soma</b>                                       | <b>352 940,4</b> | <b>67,7</b>  | <b>462 365,9</b> | <b>79,2</b>  | <b>109 425,6</b>   | <b>31,0</b>   |
| <b>Receita Capital</b>                            |                  |              |                  |              |                    |               |
| Venda de bens de investimento                     | 683,9            | 0,1          | 1 279,4          | 0,2          | 595,5              | 87,1          |
| Transferências de capital                         | 35 472,0         | 6,8          | 77 701,9         | 13,3         | 42 229,8           | 119,1         |
| Ativos financeiros                                | 104 521,7        | 20,0         | 19 966,6         | 3,4          | - 84 555,1         | - 80,9        |
| Passivos financeiros                              | 250,0            | 0,0          | 500,0            | 0,0          | 250,0              | 100,0         |
| Outras receitas de capital                        | 19,6             | 0,0          | 2 245,0          | 0,4          | 2 225,3            | 11334,8       |
| <b>Soma</b>                                       | <b>140 947,2</b> | <b>27,0</b>  | <b>101 692,8</b> | <b>17,4</b>  | <b>- 39 254,4</b>  | <b>- 27,9</b> |
| <b>Outras Receitas</b>                            |                  |              |                  |              |                    |               |
| Recursos próprios comunitários                    | -                | -            | -                | -            | -                  | -             |
| Reposições não abatidas nos pagamentos            | 24,4             | 0,0          | 114,2            | 0,0          | 89,8               | 367,9         |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias) | 27 683,8         | 5,3          | 19 709,6         | 3,4          | - 7 974,2          | - 28,8        |
| <b>Soma</b>                                       | <b>27 708,3</b>  | <b>5,3</b>   | <b>19 823,9</b>  | <b>3,4</b>   | <b>- 7 884,4</b>   | <b>- 28,5</b> |
| <b>Total</b>                                      | <b>521 595,8</b> | <b>100,0</b> | <b>583 882,6</b> | <b>100,0</b> | <b>62 286,8</b>    | <b>11,9</b>   |

Conforme quadro infra, podemos aferir as variações absolutas e percentuais, verificando-se os maiores aumentos no IHM, EPERAM e no SESARAM, EPERAM, com 39,3 milhões de euros e 21,9 milhões de euros, respetivamente. Em sentido inverso, a SMD, S.A. e SDPO, S.A. diminuíram em 4,1 milhões de euros e 2,9 milhões de euros, respetivamente.

**QUADRO 94 - RECEITAS COBRADAS POR EPR (2023-2024)**

(Unidade: euro)

| Designação                                                                              | Total das Receitas 2023 | Total das Receitas 2024 | Variação             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------|------------|
|                                                                                         |                         |                         | Absoluta             | Relativa   |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                        | 7 771 087,72            | 3 644 967,39            | ( 4 126 120,33)      | - 53%      |
| Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A.  | 9 966 872,33            | 7 091 541,99            | ( 2 875 330,34)      | - 29%      |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                       | 5 458 817,91            | 5 317 716,46            | ( 141 101,45)        | - 3%       |
| Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                                  | 4 286 922,93            | 4 281 926,25            | ( 4 996,68)          | - 0%       |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPRAM                            | 1 801 608,06            | 1 877 430,73            | 75 822,67            | 4%         |
| Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.                       | 1 319 348,05            | 1 474 144,84            | 154 796,79           | 12%        |
| PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.                   | 23 188 385,85           | 24 380 633,71           | 1 192 247,86         | 5%         |
| APPRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.                                          | 36 242 362,70           | 38 653 802,05           | 2 411 439,35         | 7%         |
| ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação | 8 245 287,61            | 12 567 781,74           | 4 322 494,13         | 52%        |
| SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE                                                  | 396 855 764,99          | 418 789 629,80          | 21 933 864,81        | 6%         |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                    | 26 459 367,30           | 65 803 001,06           | 39 343 633,76        | 149%       |
| <b>Total</b>                                                                            | <b>521 595 825,45</b>   | <b>583 882 576,02</b>   | <b>62 286 750,57</b> | <b>12%</b> |

No que concerne às *Transferências correntes*, os valores transferidos pelo Governo Regional em 2024, foram os seguintes:

QUADRO 95 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PROVENIENTES DO GOVERNO REGIONAL

| Designação                                                                      | (Unidade: euro)               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                                 | Transferências correntes ORAM |
| IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM                            | 5 251 433,09                  |
| APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.            | 4 624 465,65                  |
| ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO | 1 379 927,29                  |
| SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPERAM                                     | 1 085 497,00                  |
| CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                   | 918 549,00                    |
| SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.                          | 122 190,60                    |

Nas *Transferências correntes* verificam-se divergências entre os valores registados no Governo Regional da Madeira e os registados na ARDITI, APRAM, S.A., SESARAM, EPERAM, IHM, EPERAM e SDNM, S.A, conforme a seguinte tabela:

QUADRO 96 - DIVERGÊNCIAS DE CONSOLIDAÇÃO

(unidade: euro)

| Designação                                                                      | Transferências Correntes - 2024 |              |             | Justificação                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                 | ORAM                            | EPR          | Divergência |                                                                                                                                 |
|                                                                                 | 04.04.03                        | 06.04.02     |             |                                                                                                                                 |
| ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação | 3 496 755,9                     | 1 379 927,3  | 2 116 828,6 | Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025                                                                                 |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.            | 4 535 572,2                     | 4 624 465,7  | - 88 893,5  | Valor pago ORAM 2023, recebido pela EPR em 2024 (638 979,5€);<br>Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (550 860,0€)   |
| SESARAM - Serviço Regional de Saúde, EPERAM                                     | 1 743 725,0                     | 1 085 497,0  | 658 228,0   | Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025                                                                                 |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                            | 7 166 936,7                     | 5 251 433,1  | 1 915 503,6 | Valor pago ORAM 2023, recebido pela EPR em 2024 (181 513,6€);<br>Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (2 097 017,2€) |
| SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                   | -                               | 122 190,6    | - 122 190,6 | Valor pago ORAM 2023, recebido pela EPR em 2024                                                                                 |
| Total                                                                           | 16 942 989,8                    | 12 463 513,6 | 4 479 476,2 |                                                                                                                                 |

No quadro infra, encontram-se refletidos os montantes transferidos pelo Governo Regional referente às *Transferências de capital*.

QUADRO 97 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL PROVENIENTES DO GOVERNO REGIONAL

| Designação                                                                      | (Unidade: euro)             |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                                                 | Transferências capital ORAM |
| IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM                            | 12 917 034,13               |
| APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.            | 5 805 214,42                |
| SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.          | 3 062 686,50                |
| ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO | 2 568 393,51                |
| SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPERAM                                     | 820 052,56                  |
| SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.                          | 244 556,16                  |
| SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.                                | 190 268,30                  |
| SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.                               | 73 245,13                   |

Nas *Transferências de capital* verificam-se divergências entre os valores registados no Governo Regional da Madeira e os registados na ARDITI, APRAM, S.A., IHM, EPERAM e nas Sociedades de Desenvolvimento, conforme tabela seguinte:

Quadro 98 - DIVERGÊNCIAS DE CONSOLIDAÇÃO

|                                                                                                |                               |              |             |                                                                                                                                           | (unidade: eu) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Designação                                                                                     | Transferências Capital - 2024 |              |             | Divergência                                                                                                                               | Justificação  |
|                                                                                                | ORAM                          | EPR          |             |                                                                                                                                           |               |
|                                                                                                | 08.04.03                      | 10.04.02     |             |                                                                                                                                           |               |
| ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação                | 3 204 212,0                   | 2 568 393,5  | 635 818,5   | Valor pago ORAM 2023, recebido pela EPR em 2024 (300 000,0€);<br>Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (935 818,5€)             |               |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira,S.A.                            | 6 346 839,4                   | 5 805 214,4  | 541 624,9   | Valor pago ORAM 2023, recebido pela EPR em 2024 (521 377,5€);<br>Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (1 063 002,4€)           |               |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira,EPERAM                                            | 14 465 731,6                  | 12 917 034,1 | 1 548 697,5 | Valor pago ORAM 2023, recebido pela EPR em 2024 (360 966,9€);<br>Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (1 909 664,4€)           |               |
| SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                                  | 374 883,7                     | 244 556,2    | 130 327,6   | Valor pago ORAM 2023, recebido pela EPR em 2024 (R.correntes) (121 968,6€);<br>Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (8 359,0€) |               |
| SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                       | 412 593,5                     | 73 245,1     | 339 348,4   | Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025                                                                                           |               |
| SDPO - Ponta do Oeste - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A. | 3 264 981,1                   | 3 062 686,5  | 202 294,6   | Valor pago ORAM 2023, recebido pela EPR em 2024 (10 924,8€);<br>Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025 (213 219,5€)              |               |
| SDPS - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                        | 426 910,8                     | 190 268,3    | 236 642,5   | Valor pago ORAM 2024, recebido pela EPR em 2025                                                                                           |               |
| Total                                                                                          | 28 496 152,2                  | 24 861 398,2 | 3 634 754,0 |                                                                                                                                           |               |



## 12.6. DESPESA - EPR

As despesas totais realizadas pelas EPR, em 2024, ascenderam a cerca de 544,9 milhões euros, sendo 446,5 milhões de euros referentes a *Despesas correntes* e 98,4 milhões de euros a *Despesas de capital*.

As *Despesas correntes* representaram 82,0% do total das despesas, onde as *Despesas com o pessoal* ascenderam a 273,7 milhões de euros, sendo que 249,9 milhões de euros corresponderam à despesa do SESARAM, EPERAM.

O aumento de 18,3 milhões de euros nas *Despesas com pessoal*, relativamente a 2023, deve-se principalmente ao acréscimo de despesa do SESARAM, EPERAM, resultante de novas contratações, atualizações salariais e do subsídio de insularidade, decorrentes de alterações legislativas.

As *Aquisições de bens e serviços* totalizaram 156,2 milhões de euros, seguindo-se as *Transferências correntes*, com 13,3 milhões de euros.

No que concerne às *Despesas de capital*, representaram 18,0% do total das despesas, onde a *Aquisição bens de capital* e os *Passivos financeiros*, ascenderam a 77,4 milhões de euros e 17,2 milhões de euros, respetivamente.

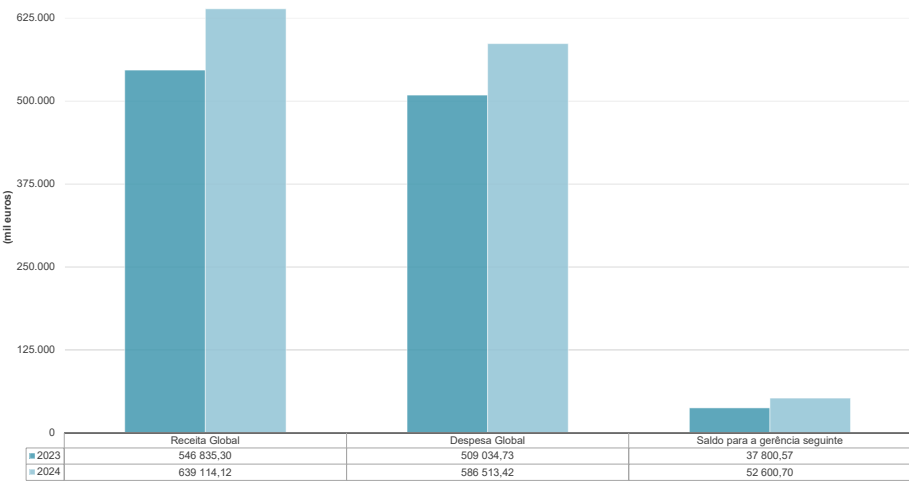
**QUADRO 99 - DESPESA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2023-2024)**

(Unidade: mil euros)

| Designação                   | 2023             |              | 2024             |              | Variação 2023/2024 |               |
|------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|--------------------|---------------|
|                              | Valor            | %            | Valor            | %            | Valor              | %             |
| <b>Despesas Correntes</b>    |                  |              |                  |              |                    |               |
| Despesas com pessoal         | 255 376,9        | 50,9         | 273 712,1        | 50,2         | 18 335,2           | 7,2           |
| Aquisição de bens e serviços | 82 060,4         | 16,4         | 156 186,1        | 28,7         | 74 125,8           | 90,3          |
| Juros e outros encargos      | 8 385,8          | 1,7          | 1 701,7          | 0,3          | - 6 684,1          | - 79,7        |
| Transferências correntes     | 12 955,1         | 2,6          | 13 314,6         | 2,4          | 359,5              | 2,8           |
| Subsídios                    | 0,8              | 0,0          | 9,0              | 0,0          | 8,2                | 1017,1        |
| Outras despesas correntes    | 2 011,5          | 0,4          | 1 610,4          | 0,3          | - 401,1            | - 19,9        |
| <b>Soma</b>                  | <b>360 790,5</b> | <b>71,9</b>  | <b>446 533,9</b> | <b>82,0</b>  | <b>85 743,4</b>    | <b>23,8</b>   |
| <b>Despesas de Capital</b>   |                  |              |                  |              |                    |               |
| Aquisição de bens de capital | 39 937,6         | 8,0          | 77 412,9         | 14,2         | 37 475,3           | 93,8          |
| Transferências de capital    | 567,5            | 0,1          | 3 148,4          | 0,6          | 2 580,9            | 454,8         |
| Ativos financeiros           | 1 096,6          | 0,2          | 637,3            | 0,1          | - 459,2            | - 41,9        |
| Passivos financeiros         | 99 494,1         | 19,8         | 17 153,2         | 3,1          | - 82 340,9         | - 82,8        |
| Outras despesas de capital   | -                | -            | -                | -            | -                  | -             |
| <b>Soma</b>                  | <b>141 095,7</b> | <b>28,1</b>  | <b>98 351,9</b>  | <b>18,0</b>  | <b>- 42 743,9</b>  | <b>- 30,3</b> |
| <b>Total despesas</b>        | <b>501 886,2</b> | <b>100,0</b> | <b>544 885,8</b> | <b>100,0</b> | <b>42 999,6</b>    | <b>8,6</b>    |

Seguidamente apresenta-se os valores totais das receitas e despesas das EPR em 2024, incluindo os montantes das *Operações Extraorçamentais*, bem como dos saldos para a gerência seguinte.

GRÁFICO 54 - RECEITAS E DESPESAS DAS ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (2023-2024)



## 13. A REFORMA DAS FINANÇAS PÚBLICAS

A estratégia de consolidação orçamental que a Região Autónoma da Madeira (RAM) tem vindo a implementar nos últimos anos, em alinhamento com as orientações definidas no Programa de Governo, integra nesta reforma a prestação de contas consolidadas da Região. Esta reforma pretende cumprir os requisitos legais e prazos estipulados, promovendo melhorias significativas na gestão das finanças públicas, na execução orçamental e na integração da informação contabilística, abrangendo as vertentes orçamental, financeira e de gestão.

A segunda fase do Projeto de Reforma da Gestão das Finanças Públicas foi concluída em dezembro de 2024, em parceria com a Região Autónoma dos Açores. A necessidade comum de atualização das Leis de Enquadramento Orçamental vigentes nas duas regiões, constitui um desafio face às alterações introduzidas pela nova Lei de Enquadramento Orçamental e pelo Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas. As Regiões Autónomas têm definido como uma das prioridades uma abordagem integrada e coerente à gestão das finanças públicas, inspirada nas melhores práticas internacionais e orientada para uma maior eficácia das políticas públicas.

Este projeto em 2024, teve como um dos principais objetivos a partilha de conhecimentos e boas práticas, valorizada tanto pela Comissão Europeia como pelas Regiões beneficiárias deste instrumento de apoio aos Estados-membros da União Europeia (IAT – Instrumento de Assistência Técnica). Ainda no decorrer do ano de 2024, foi possível apresentar uma candidatura para a 3.ª fase do Projeto de Reforma da Gestão das Finanças Públicas, com o principal objetivo de encontrar soluções para as dificuldades identificadas no Planeamento Orçamental e Fiscal de Médio Prazo.

Pretende-se assim, a definição de um Plano de Ação para implementar um modelo de controlo orçamental e financeiro, através do Quadro Plurianual das Despesas Públicas (QPDP), numa ótica de médio e longo prazo e o desenvolvimento de um micro-simulador de impacto da decisão em contabilidade pública e em contas nacionais. No que concerne à gestão do orçamento das despesas de capital, a região pretende com este projeto avaliar os procedimentos do processo de criação, registo e execução dos projetos de investimento do ORAM, visando uma proposta de melhoria em articulação com o QPDP.

Neste contexto, a recolha, tratamento e análise de dados visam a disponibilização de informação credível, fiável e atempada, criando as condições necessárias para a implementação de instrumentos eficazes de previsão e monitorização das finanças públicas, com impactos positivos na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas. A garantia da disciplina orçamental e a sustentabilidade das finanças públicas a médio e longo prazo, bem como assegurar a entrega completa da prestação consolidada de contas da Região, em conformidade com os requisitos legais que ainda aguardam publicação por parte das entidades competentes.

No entanto, a Região Autónoma da Madeira continua a implementar medidas estruturais no processo de gestão das finanças públicas, nomeadamente, na modernização dos sistemas de informação, os quais permitem integrar os sistemas contabilísticos e financeiros, promovendo maior eficiência na gestão pública. A uniformização de dados e procedimentos facilitam a análise e apoiam o processo de tomada de decisão.

## 14. IMPLEMENTAÇÃO DO SNC-AP NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL

### 14.1. TRANSIÇÃO PARA O SNC-AP - PRINCIPAIS ASPETOS

O ano de 2024 corresponde ao sétimo ano de prestação de contas efetuada pelos serviços da Administração Pública Regional, após a publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, na versão que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Das entidades públicas que compõem o perímetro de consolidação, pelo terceiro ano consecutivo, todas efetuaram a prestação de contas de 2024, ao Tribunal de Contas, no referencial contabilístico obrigatório.

Na presente Conta ainda não é possível apresentar a totalidade da Conta da Região Autónoma da Madeira consolidada em termos financeiros, processo que tem decorrido paulatina e consistentemente e em função da evolução do próprio processo de implementação do SNC-AP, mas que encontra alguns obstáculos decorrentes do facto de nem todos os requisitos de base estarem cumpridos, tais como a entrada em vigor de um Manual onde estejam plasmadas as instruções e metodologia para esse processo, o que ainda não está definido a nível nacional pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO).

Contudo, será de referir, que na Administração Pública Regional têm vindo a ser dados passos significativos com base nos quais se perspetiva o cumprimento integral das recomendações neste âmbito a breve prazo.

Em primeiro lugar refira-se que devido ao modo como está organizada a prestação de Contas do subsector do Governo Regional, a informação apresentada já se encontra consolidada a este nível. Efetivamente, a Conta do subsector do Governo Regional inclui, por um lado, a informação referente à receita e despesa de funcionamento e de investimento dos serviços simples e integrados e, por outro lado, a informação que ao nível do Estado está prevista ser integrada na designada Entidade Contabilística do Estado (ECE), onde se incluem as receitas gerais provenientes de impostos, as receitas e despesas relacionadas com os encargos da dívida da Região, ativos e passivos.

Por outro lado, as contas das Empresas Públicas Não Reclassificadas e Reclassificadas, integradas no Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, já se encontram consolidadas nas demonstrações financeiras do subsector do Governo Regional, devido à utilização do *Método da Equivalência Patrimonial* (MEP). Desta forma, se poderá afirmar que para obtermos a Conta Consolidada da APR faltará apenas integrar/consolidar o universo dos Serviços e Fundos Autónomos (que não revistam a forma de

EPR) e os serviços dotados de autonomia administrativa (escolas e a Direção Regional da Justiça) com a informação do subsetor do Governo Regional.

Adicionalmente, interessa indicar que apesar do atraso na implementação do Manual de Consolidação, atrás referenciado, na Região já se encontra elaborada uma versão do Manual de Consolidação das Contas da Administração Pública Regional, na ótica financeira, elaborado em parceria com os consultores providenciados para o efeito pela União Europeia. Neste enquadramento a Secretaria Regional das Finanças através da Direção Regional do Orçamento e Tesouro está a encetar trabalhos para que a breve prazo seja possível apresentar a Conta da RAM consolidada em termos financeiros.

Por último, foi criado, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/M de 20 de setembro de 2024, o Departamento de Coordenação da Implementação da Entidade Contabilística Região e Análise de Riscos que tem por missão coordenar a implementação e operacionalidade das funções que estão adstritas à Entidade Contabilística Região (ECR), coordenar a uniformização de aplicação do Sistema de Normalização Contabilístico na Administração Pública Regional, uniformizar as políticas contabilísticas ao nível do Governo Regional, elaborar estudos sobre modelos e procedimentos de controlo das contas públicas e contribuir para a deteção antecipada de riscos que possam impactar na prestação de contas da ECR.

Não obstante, e tendo em conta, também, as recomendações emanadas pelo Tribunal de Contas, o Governo Regional da Madeira definiu no Programa do XVI Governo Regional da Madeira como uma das orientações estratégicas a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, abrangendo todas as entidades e transações incluídas no perímetro de consolidação da Região Autónoma da Madeira.

Assim, e apesar de na presente conta ainda não ser possível apresentar a conta consolidada da Administração Pública Regional, na ótica financeira, de seguida efetua-se uma breve análise às Demonstrações Financeiras do subsetor do Governo Regional.

Destaca-se ainda que apesar da Conta da Região não incluir a desagregação da totalidade das demonstrações financeiras de todos os serviços incluídos no seu âmbito, no Volume II, Tomo III da presente Conta da Região constam as demonstrações financeiras de 2024 (Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza, Demonstração de Alterações ao Património Líquido e Demonstração de Fluxos de Caixa) do subsetor do Governo Regional e dos serviços e entidades incluídos no subsetor dos SFA e das EPR, com exclusão do Relatório de Gestão e o Anexo às demonstrações financeiras, dada a sua dimensão. De notar que a versão integral das demonstrações financeiras de todas as entidades foi entregue, em tempo oportuno, e em sede própria aquando da prestação de contas individual de cada um dos serviços que integra o perímetro da Administração Pública Regional.

## 14.2. SNC-AP - SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL

Em 2024, poder-se-á afirmar que as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo subsetor do Governo Regional da Madeira apresentam de forma verdadeira e apropriada a respetiva execução orçamental, a posição financeira, as alterações na posição financeira, o desempenho e os fluxos de caixa dos serviços incluídos no subsetor do Governo Regional.

Este corresponde ao culminar de um processo de melhoria contínua que se iniciou com a primeira prestação de contas, no novo referencial em 2019, apesar dos condicionamentos decorrentes da pandemia que obstaculizaram o normal funcionamento dos serviços da Administração Pública Regional, durante os anos de 2020 e 2021, prosseguindo-se assim com o objetivo de melhorar o controlo interno, a qualidade e consistência da informação financeira e da prestação de contas.

Por outro lado, durante o ano de 2020 o Governo Regional, utilizou na prestação de contas, o período de transição de três anos que lhe foi conferido pela *IPSAS 33 – Adoção pela primeira vez da base do acréscimo*, dado que nem todas as operações, essencialmente o reconhecimento e relevação contabilística dos Ativos Fixos, se encontram concluídas.

Para o efeito, em função das várias matérias que foram objeto de acompanhamento, prosseguiu-se com a emanação de orientações técnicas e de apoio contínuo aos vários serviços da Administração Pública Regional com o objetivo de aclarar o âmbito de aplicação das normas contabilísticas para as administrações públicas e melhorar a prestação de contas relativa ao ano em análise, bem como foram realizadas ações de acompanhamento que culminaram com a apresentação integral das contas dos serviços incluídos no referencial contabilístico obrigatório.

Assinala-se, ainda, que o ano de 2024 foi o primeiro ano em que foi emitido um conjunto de demonstrações financeiras completas, referente ao período intercalar reportado a 30 de setembro de 2024.

### 14.2.1. ESTRUTURA FINANCEIRA

Como referido, a perspetiva consolidada ainda não é possível na íntegra pelo que a análise que se segue fica limitada ao subsetor do Governo Regional e a todas as atividades identificadas como transversais a toda a Administração Pública Regional que estão a ser contabilizadas neste subsetor.

A informação comparativa que agora se apresenta é baseada no SNC-AP, e os saldos apresentados no período findo de 2023 foram reexpressos, em casos pontuais, para permitir a comparabilidade de saldos.

As demonstrações financeiras do subsetor do Governo Regional da Madeira, referentes ao ano económico de 2024 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

QUADRO 100 - SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – ATIVO (SITUAÇÃO A 31/12/2024)

| Descrição                                                       | 31/12/2024           | 31/12/2023           | 31/12/2023 (reex-<br>presso) | Varição (valor)   | %             |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|-------------------|---------------|
| <b>Ativo</b>                                                    |                      |                      |                              |                   |               |
| <b>Ativo Não Corrente</b>                                       |                      |                      |                              |                   |               |
| Ativos Fixos Tangíveis                                          | 3 647 416 020        | 3 639 282 902        | 3 639 282 902                | 8 133 118         | 0,22%         |
| Propriedades de Investimento                                    | 4 963 271            | 5 075 485            | 5 075 485                    | -112 214          | -2,21%        |
| Ativos Intangíveis                                              | 6 004 957            | 5 505 215            | 5 505 215                    | 499 742           | 9,08%         |
| Investimentos Financeiros                                       | 838 650 725          | 838 588 735          | 838 588 735                  | 61 990            | 0,01%         |
| Devedores por Empréstimos Bonificados e Subsídios Reembolsáveis | 0                    | 0                    | 0                            | 0                 |               |
| Diferimentos                                                    | 12 224 478           | 13 724 478           | 13 724 478                   | -1 500 000        | -10,93%       |
| Outros ativos financeiros                                       | 530 950 339          | 511 628 145          | 511 618 898                  | 19 331 441        | 3,78%         |
| <b>Total do Ativo Não Corrente</b>                              | <b>5 040 209 789</b> | <b>5 013 804 960</b> | <b>5 013 795 714</b>         | <b>26 414 076</b> | <b>0,53%</b>  |
| <b>Ativo Corrente</b>                                           |                      |                      |                              | 0                 |               |
| Inventários                                                     | 0                    | 0                    | 0                            | 0                 |               |
| Devedores Empréstimos Bonificados e Subsídios Reembolsáveis     | 0                    | 0                    | 0                            | 0                 |               |
| Clientes, contribuintes e Utentes                               | 5 563 837            | 4 845 599            | 4 845 599                    | 718 238           | 14,82%        |
| Estado e outros Entes Públicos                                  | 0                    | 0                    | 0                            | 0                 |               |
| Outras Contas a Receber                                         | 20 396 028           | 20 947 649           | 21 714 981                   | -1 318 953        | -6,07%        |
| Diferimentos                                                    | 849 091              | 1 041 106            | 1 041 106                    | -192 014          | -18,44%       |
| Caixa e Depósitos à Ordem                                       | 112 820 859          | 60 368 018           | 60 368 018                   | 52 452 841        | 86,89%        |
|                                                                 |                      |                      |                              | 0                 |               |
| <b>Total do Ativo Corrente</b>                                  | <b>139 629 814</b>   | <b>87 202 371</b>    | <b>87 969 703</b>            | <b>51 660 111</b> | <b>58,72%</b> |
| <b>Total do Ativo</b>                                           | <b>5 179 839 604</b> | <b>5 101 007 331</b> | <b>5 101 765 417</b>         | <b>78 074 187</b> | <b>1,53%</b>  |

O total do *Ativo Corrente* aumentou comparativamente a 2023, **58,7%**, principalmente, pelo incremento expressivo registado na rubrica *Caixa e Depósitos à Ordem* que reflete o aumento de receita cobrada pela Região Autónoma da Madeira.

Por outro lado, a rubrica *Outros Ativos Financeiros* espelha as entradas de prestações acessórias pecuniárias da RAM nas empresas públicas regionais, conforme divulgado e detalhado na nota 18.1.2.4 do Anexo às demonstrações financeiras.

Por sua vez, em 2024, e em termos globais, o *Passivo* registou uma diminuição de **1,41%** a qual se justifica, em grande parte pelo decréscimo da componente não corrente deste agregado, i.e. *Provisões e Financiamentos Obtidos*, conforme e divulgado e detalhado nas notas 15 e 18.2.1 do Anexo.

Constata-se, ainda, que a dívida direta contratada pelo Governo Regional da Madeira decresceu **0,8%**, sendo o seu Playback Ratio, que representa o prazo que demora o Governo Regional da Madeira a recuperar o investimento realizado, de **32,4 anos**.



QUADRO 101- SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – PASSIVO (SITUAÇÃO A 31/12/2024)

| Descrição                                          | 31/12/2024           | 31/12/2023           | Varição (valor)    | %              |
|----------------------------------------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------|
| <b>Passivo</b>                                     |                      |                      |                    |                |
| <b>Passivo Não Corrente</b>                        |                      |                      |                    |                |
| Provisões                                          | 11 094 436           | 20 851 465           | -9 757 029         | -46,79%        |
| Financiamentos Obtidos                             | 4 661 736 939        | 4 699 932 912        | -38 195 973        | -0,81%         |
| <b>Total do Passivo Não Corrente</b>               | <b>4 672 831 376</b> | <b>4 720 784 377</b> | <b>-47 953 001</b> | <b>-1,02%</b>  |
| <b>Passivo Corrente</b>                            |                      |                      |                    |                |
| Credores por Transferências e Subsídios Concedidos | 16 225 572           | 53 371 078           | -37 145 507        | -69,60%        |
| Fornecedores                                       | 13 459 615           | 15 086 083           | -1 626 467         | -10,78%        |
| Estado e outros Entes Públicos                     | 816 034              | 806 232              | 9 803              | 1,22%          |
| Financiamentos Obtidos                             | 12                   | 0                    | 12                 | 100,00%        |
| Fornecedores de Investimentos                      | 6 205 344            | 7 254 978            | -1 049 633         | -14,47%        |
| Outras Contas a Pagar                              | 40 187 827           | 36 982 103           | 3 205 723          | 8,67%          |
| Diferimentos                                       | 54 476 118           | 38 576 202           | 15 899 916         | 41,22%         |
| <b>Total do Passivo Corrente</b>                   | <b>131 370 522</b>   | <b>152 076 676</b>   | <b>-20 706 154</b> | <b>-13,62%</b> |
| <b>Total do Passivo</b>                            | <b>4 804 201 897</b> | <b>4 872 861 053</b> | <b>-68 659 155</b> | <b>-1,41%</b>  |

No final de 2023, e através de consulta dirigida a várias instituições de crédito datada de 29 de dezembro desse ano foram encetados os procedimentos tendentes à apresentação de propostas tendo em vista a contratação de refinanciamento pelo montante global de 225 milhões de euros. A operação de refinanciamento de dívida destinava-se à amortização de capital de empréstimos da Região e das suas empresas públicas integradas no universo das administrações públicas em contas nacionais (EPRs).

Da análise das propostas recebidas e para o montante global da operação de refinanciamento, 225 milhões de euros, foram contratados dois empréstimos, um em formato de empréstimo obrigacionista, no montante de 175 milhões de euros, correspondente à emissão de obrigações (3.500) com valor unitário de 50.000.00 euros, subscritas pela totalidade, em 23 de maio de 2024, em partes iguais pelos bancos do consórcio formado pelos Banco BPI, S.A., pelo Banco Comercial Português, S.A., pelo Banco Santander Totta, S.A., e pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A parcela remanescente da operação de refinanciamento, assumiu a forma de mútuo, entre a Região e o Banco BIC Português, S.A., celebrado em 17 de maio de 2024, pelo montante de 50 milhões de euros. Esses empréstimos, destinados ao refinanciamento de dívida financeira da Região e EPRs em 2024, beneficiaram da garantia do Estado, foram contraídos pelos prazos de 14 anos e serão reembolsáveis até final da vida do empréstimo, em 2 prestações anuais em 28 de maio de 2038, no caso da emissão obrigacionista e de uma só vez a 17 de maio de 2038, no caso do mútuo, respetivamente.

No que se refere à taxa de juro dos empréstimos, estes foram contraídos, em regime de taxa fixa, de 3,585%, aplicável, à emissão obrigacionista no montante de 175 milhões de euros. Por sua vez, ao empréstimo de 50 milhões de euros contraído junto do Banco BIC Português, S.A. a taxa é variável e encontra-se indexada à Euribor a 6 meses acrescida de 50bps.

Relativamente ao *Passivo Corrente*, este regista um decréscimo, de **13,62%** face ao período findo a 31 de dezembro de 2023. Esta diminuição, tal como divulgado na *Nota 18.2* deste *Anexo*, correspondeu à diminuição do montante em dívida inscrito nas rubricas de *Credores por Transferências e Subsídios Concedidos*, *Fornecedores*, *Fornecedores de Investimento* e *Outras Contas a Pagar*, conforme divulgado e detalhado nas notas *18.2.2*, *18.2.3*, *18.2.4* e *18.2.5* do *Anexo*, respetivamente.

Por sua vez, o *Património Líquido* denota uma melhoria, em grande parte impactado pelo Fundo de Maneio disponível no período findo a 31 de dezembro de 2024, o qual se reflete no *Resultado Líquido* do período (**143,7 milhões de euros**). A estrutura do *Património Líquido* é, nessa sequência, a que abaixo se discrimina:

QUADRO 102 - SUBSETOR DO GOVERNO—PATRIMÓNIO LÍQUIDO (SITUAÇÃO A 31/12/2024)

| Descrição                              | 31/12/2024         | 31/12/2023         | 31/12/2023 (reex-<br>presso) | Variação (valor)   | %             |
|----------------------------------------|--------------------|--------------------|------------------------------|--------------------|---------------|
| <b>Património Líquido</b>              |                    |                    |                              |                    |               |
| Património Líquido Inicial             | 92 476 349         | 91 298 022         | 91 298 022                   | 1 178 327          | 1,29%         |
| Resultados Transitados                 | -283 303 616       | -211 820 043       | - 224 061 957                | --59 241 659       | --            |
| Ajustamentos em Ativos Financeiros     | 104 055 890        | 104 409 778        | 104 409 778                  | -353 888           | -0,34%        |
| Excedentes de Revalorização            | 0                  | 0                  | 0                            | 0                  |               |
| Outras Variações do Património Líquido | 318 744 085        | 299 200 098        | 312 200 098                  | 6 543 987          | 2,10%         |
| Resultado Líquido do Exercício         | 143 664 998        | -54 941 577        | -54 941 577                  | 198 606 575        | --            |
| <b>Total do Património Líquido</b>     | <b>375 637 706</b> | <b>228 146 278</b> | <b>228 904 364</b>           | <b>146 733 342</b> | <b>64,10%</b> |

14.2.2. DESEMPENHO FINANCEIRO

Em 2024, O EBITDA ascendeu a **375,3 milhões de euros**, no período findo a 31 de dezembro de 2024. Este indicador de rentabilidade operacional, beneficiou em larga medida da melhoria da sua atividade através do acréscimo na arrecadação de impostos, bem como, pelas prestações de serviços geradas pelos vários departamentos do Governo Regional da Madeira.

Neste enquadramento, verifica-se que o rendimento global do Governo Regional da Madeira aumentou **13,8%** face ao ano anterior, no qual o peso da receita fiscal representa **76,5%** desse agregado. De facto, no período findo a 31 de dezembro de 2024, registou-se um aumento de cerca de **102 milhões de euros**, da receita de *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas* (IRC) resultante da arrecadação de receitas extraordinárias provenientes da recuperação de auxílios quer na ótica voluntária, quer coerciva da Zona Franca da Madeira, bem como da retoma da atividade económica.

A nível do total de gastos assistiu-se a um aumento de **0,6%** em comparação com o período homólogo. Na repartição dos gastos enfatiza-se o seguinte: 16,4% - gastos com pessoal e 8% - juros da dívida pública.

QUADRO 103 - SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – INDICADORES

| Indicador                                 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-------------------------------------------|------------|------------|
| Receita total                             | 1 723,93   | 1 515,45   |
| Receita total (variação anual)            | 13,8%      | -          |
| Receita fiscal                            | 1 319,06   | 1 188,97   |
| Receita fiscal (variação anual)           | 10,9%      | -          |
| Receita fiscal % receita total            | 76,5%      | 78,5%      |
| Transferências correntes                  | 222,34     | 221,70     |
| Transferências correntes (variação anual) | 0,3%       | -          |
| Transferências correntes % receita total  | 12,9%      | 14,6%      |
| Despesa total                             | -1 580,27  | -1 571,18  |
| Despesa total (variação anual)            | 0,6%       | -          |
| Gastos com pessoal                        | -258,61    | -241,30    |
| Gastos com pessoal (variação anual)       | 7,2%       | -          |
| Gastos com pessoal % despesa total        | 16,4%      | 15,4%      |
| Juros                                     | -126,03    | -117,50    |
| Juros % despesa total                     | 8,0%       | 7,5%       |
| EBT                                       | 143,66     | -55,72     |
| EBT % rendimento global                   | 8,3%       | -3,7%      |
| Dívida direta                             | 4 661,74   | 4 699,93   |
| Dívida direta (variação anual)            | -0,8%      | -          |
| Taxa de juro implícita                    | 2,7%       | -          |
| Payback ratio (x)                         | 32,4       | -          |
| Amortizações                              | -263,20    | -256,06    |
| Tesouraria                                | 112,82     | 60,37      |
| Liquidity coverage ratio                  | 65,9%      | -          |

O forte desempenho operacional, conduziu a um resultado líquido de operações continuadas de **143,7 milhões de euros** no total do período, que demonstra a retoma do desempenho financeiro do Governo Regional da Madeira resumidamente explicado no quadro abaixo:

QUADRO 104 - SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – DESEMPENHO FINANCEIRO (SITUAÇÃO A 31/12/2024)

| ITEM        | 2024         | 2023         |
|-------------|--------------|--------------|
| EBITDA      | 375 297 273  | 164 669 782  |
| DEPRECIACÃO | -97 654 914  | -93 948 942  |
| EBIT        | 277 642 359  | 70 720 840   |
| JUROS       | -133 977 361 | -125 662 418 |
| RL          | 143 664 998  | -54 941 578  |

Este desempenho foi avaliado de forma independente quer pelas estâncias nacionais, onde se inclui a avaliação do Procedimento de Défices Excessivos efetuada pelo Instituto Nacional de Estatística, quer pelas notações de rating atribuídas pelo *Credit Rating Agencies* de referência internacional à Região Autónoma da Madeira, representando a avaliação do risco de crédito atribuída à Região Autónoma da

Madeira. No que concerne às notações atribuídas, a *Fitch*, a *S&P Global Ratings* e a *DBRS* avaliaram o crédito da Região Autónoma da Madeira na categoria de **investimento**, o que denota o trajeto excepcional das Contas Públicas Regionais.

QUADRO 105 - SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – RÁCIOS (SITUAÇÃO A 31/12/2024)



Neste enquadramento, o indicador de *Cobertura dos ativos não correntes*, que indica em que medida os investimentos são financiados por capitais estáveis, é de 1. Este rácio, conhecido por regra do equilíbrio financeiro mínimo, deve ser igual ou superior a 1 (ou 100%), isto é, os *Capitais próprios* e *passivo não corrente* devem, no mínimo, ser iguais ao montante do *Ativo não corrente*, situação alcançada desde o início da prestação de contas no referencial obrigatório para as administrações públicas.

O rácio de *Liquidez geral* traduz em que medida as obrigações de curto prazo estão cobertas por ativos que se esperam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos num período correspondente ao do vencimento das dívidas correntes (a curto prazo). Este rácio deve assumir um valor superior a 1 (ou 100%). Pela análise da informação, verifica-se que no período findo a 31 de dezembro de 2024, o Governo Regional da Madeira apresenta um valor superior a 1, situação francamente favorável em termos de liquidez.

O *debt ratio* é elevado, dado que a atividade do subsector do Governo Regional da Madeira é financiada em cerca de 93% por recursos de terceiros. Todavia, embora baixo este rácio exprime o esforço da robustez das contas públicas numa conjuntura inflacionista e num cenário macroeconómico incerto a nível internacional.

Realizada uma comparação desde o último relato financeiro em POCP (2017) e o relato atual onde se preconizou uma dinâmica expressiva no reconhecimento de gastos e rendimentos de acordo com o princípio do acréscimo e no reconhecimento do *Passivo* e *Ativo*, o resultado é o que se espelha no quadro seguinte, onde se reflete o empenho do Governo Regional da Madeira na *accountability* das contas públicas:

QUADRO 106 - SUBSETOR DO GOVERNO REGIONAL – EVOLUÇÃO (SITUAÇÃO A 31/12/2024)

| Indicadores                     | 2017           | 2024           | Evolução      |
|---------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| <b>Autonomia Financeira</b>     | -14%           | 7%             | 21%           |
| <b>Liquidez Geral</b>           | 0,12           | 1,06           | 0,94          |
| <b>Fundo Maneio</b>             | -1 481 951     | 8 259 292      | 9 741 243     |
| <b>Acid Test</b>                | 0,10           | 0,86           | 0,76          |
| <b>Rendimentos operacionais</b> | 1 143 389 449  | 1 723 906 954  | 580 517 504   |
| <b>Gastos operacionais</b>      | -1 006 975 870 | -1 348 609 680 | -341 633 810  |
| <b>EBITDA</b>                   | 136 413 579    | 375 297 273    | 238 883 694   |
| <b>Resultado Líquido</b>        | -95 976 829    | 143 664 998    | 239 641 827   |
| <b>Património Líquido</b>       | -479 619 754   | 375 637 706    | 855 257 460   |
| <b>Passivo Total</b>            | 3 924 909 669  | 4 804 201 897  | 879 292 228   |
| <b>Ativo Total</b>              | 3 445 289 915  | 5 179 839 604  | 1 734 549 689 |

### 14.3. RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS

As recomendações do Tribunal de Contas incluídas no parecer sobre a Conta da RAM de 2023, com impacto na área da contabilidade financeira, são as que se reproduzem no quadro infra.

Neste momento, continua a subsistir uma recomendação o que evidencia o empenho e reforço na consolidação da posição financeira da Região Autónoma da Madeira.

O quadro infra sumariza o percurso trilhado para o pleno cumprimento dessas recomendações.

| Recomendações do Tribunal de Contas à<br>Conta da RAM 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Acatamento das<br>Recomendações  | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Continuam a merecer destaque os passos que estão a ser dados para a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, inclusivamente em sede de consolidação de contas, pese embora se assinala, a par de alguma inércia a nível nacional nesta matéria, o facto de subsistirem importantes questões regionais por resolver.</p> | <p>Parcialmente<br/>acatado.</p> | <p>Existe a consciência, na esfera da Administração Pública regional, de que a preparação das demonstrações financeiras consolidadas da Região Autónoma da Madeira, abrangendo todas as transações e entidades incluídas no perímetro de consolidação das contas da RAM, constitui uma das orientações estratégicas constantes do Programa do XVI Governo Regional da Madeira.</p> <p>Neste enquadramento, a <i>Directorate-General for Structural Reform Support</i> (DG REFORM), apoiou tecnicamente a RAM (Secretaria Regional das Finanças) num projeto de Reforma da Gestão Financeira Pública na Madeira, direcionado entre outros aspetos para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base os requisitos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).</p> <p>Ainda no âmbito do projeto dessa reforma foi elaborado o Manual de Contas cuja plena implementação se encontra dependente da revisão da Lei de Enquadramento do Orçamento da RAM.</p> <p>Em paralelo foi criado, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/M de 20 de setembro de 2024, o Departamento de Coordenação da Implementação da Entidade Contabilística Região e Análise de Riscos que tem por missão coordenar a implementação e operacionalidade das funções que estão adstritas à Entidade Contabilística Região (ECR), coordenar a uniformização de aplicação do Sistema de Normalização Contabilístico na Administração Pública Regional, uniformizar as políticas contabilísticas ao nível do Governo Regional, elaborar estudos sobre modelos e procedimentos de controlo das contas públicas e contribuir para a deteção antecipada de riscos que possam impactar na prestação de contas da ECR.</p> |

## 14.4. S3C9 – REPORTE DA INFORMAÇÃO

Durante o ano de 2017, a Região assegurou que todas as entidades que compunham o perímetro de consolidação de contas obtivessem as credenciais de acesso à plataforma Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas (S3CP). Estas credenciais são imprescindíveis para efetuar os testes de validação das parametrizações dos sistemas de informação em conformidade com o normativo SNC-AP, bem como efetuar os testes de validação dos ficheiros de reporte previstos na Norma Técnica 1/2017, da UniLEO, que estabeleceu as instruções para a integração de informação orçamental e económico-financeira no S3CP, necessárias para a correta prestação de contas e posterior consolidação.

## 14.5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Na área de formação, as entidades que compõem o perímetro de consolidação de contas da RAM participaram, em regime de *e-learning*, na formação ministrada pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), conforme previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, elaborado pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e aprovado pelo Ministério das Finanças (Despacho n.º 9101/2017, de 17 de outubro).

Em paralelo, com o ano de 2018 continuou a aposta na formação nas áreas da contabilidade financeira, no novo referencial. Das entidades que compõem o perímetro de consolidação de contas da RAM participaram, num total de 265 formandos em 2018, e 168 formandos na segunda edição, que decorreu durante o ano de 2019, em regime de *e-learning*, na formação ministrada pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA).

Para além desta formação, e já em regime presencial, a DROT ministrou várias ações de formação cujo objetivo foi aclarar o âmbito de aplicação das normas contabilísticas para as administrações públicas e melhorar a prestação de contas relativa ao ano de 2019, e que esteve aberto a todas as entidades que compõem o perímetro de consolidação da APR:

- EC - Estrutura conceptual;
- NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras;
- NCP 2 - Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros;
- NCP 3 – Ativos Intangíveis;
- NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente;
- NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis;
- NCP 6 – Locações;
- NCP 7 – Custo do Empréstimos Obtidos;
- NCP 8 – Propriedades de Investimento;
- NCP 10 – Inventários;

- NCP 12 – Contratos de Construção;
- NCP 13 – Rendimento de Transações com Contraprestação;
- NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação;
- NCP 13, 14 e NCRF 22 - Subsídios recebidos e concedidos;
- NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;
- NCP 18 – Imparidades de ativos financeiros;
- NCP 18 - Ativos e Passivos Financeiros;
- NCP 20 – Divulgações de Partes Relacionadas;
- NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

Em 2020 devido às contingências inerentes às medidas de confinamento o processo de formação foi mais restrito, cingindo-se a áreas específicas e concretizando-se muitas das vezes através de esclarecimentos e orientações técnicas.

Para ano de 2024, e referente à prestação de contas a ser efetuada durante o ano de 2025, a 07 de janeiro de 2025, foi emanada, pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, a Circular n.º 12/SNC-AP/2025 sobre a epígrafe *Operações de Encerramento de Âmbito Financeiro – Prestação de Contas* com o objetivo de simplificar e uniformizar os procedimentos referentes às operações de encerramento a serem realizados por todos os serviços simples da APR. Para o período intercalar, e de igual forma, foi publicada a Circular n.º 11/SNC-AP/2024, de 18 de outubro, sob a epígrafe *Operações de Encerramento de Âmbito Financeiro – Prestação de Contas Intercalar*.

Para além disso, e no âmbito das atividades de encerramento do período foram realizadas diversas reuniões com as Unidades de Gestão das diversas secretarias regionais para clarificar e instruir sobre os procedimentos e trabalhos conducentes ao fecho da Conta do ano de 2024, bem como a todas as atividades desenvolvidas para o fecho intercalar com referência a 30 de setembro de 2024.

De notar, contudo, que o Governo Regional continua a apostar na formação dos trabalhadores da Administração Pública afetos às áreas da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, considerando este um dos fatores críticos para o sucesso das reformas a operar no sistema das contas públicas, em conformidade com o processo de modernização dos sistemas de informação da Administração Pública.



## 15. SETOR EMPRESARIAL DA RAM <sup>(16)</sup>

### 15.1. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO SERAM

As empresas do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SERAM) operam num conjunto diversificado de áreas de atividade, com especial destaque para o setor terciário, sendo que ao nível do setor secundário verifica-se atividade na indústria energética, no setor da água e resíduos, na construção e na indústria transformadora.

No final de 2024 o universo do SERAM era constituído por 24 empresas, ou seja, o mesmo número de empresas face ao ano de 2023.

O SERAM é constituído pelas empresas públicas regionais e pelas empresas participadas regionais, subdividindo-se as primeiras em empresas públicas não reclassificadas (*EPNR*) e em empresas públicas reclassificadas (*EPR*), estando estas últimas integradas no setor da APR, conforme definido na Lei de Enquadramento Orçamental.

Em 31 de dezembro de 2024 existiam 9 *EPNR*, 12 *EPR* e 3 empresas participadas regionais (*EPARTIC*).

#### Carteira de participações da RAM no SERAM

A Região Autónoma da Madeira (RAM) tem participações diretas em 19 empresas, 12 das quais são detidas na sua totalidade por via direta (100% do capital social). A RAM tem ainda 5 participações totalmente por via indireta e 3 participações por via direta e indireta.

**QUADRO 107 - ALTERAÇÕES NA CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES DA RAM NO SERAM: SÍNTESE EVOLUTIVA**

*unidade: milhares de euros*

| Universo                                     | Ano       |           | Entradas              |          | Saídas                |          | Variação |
|----------------------------------------------|-----------|-----------|-----------------------|----------|-----------------------|----------|----------|
|                                              | 2024      | 2023      | Empresas              | Montante | Empresas              | Montante |          |
| Empresas públicas reclassificadas (EPR)      | 12        | 10        | HF, S.A. e TiiM, S.A. | 2        |                       | 0        | 2        |
| Empresas públicas não reclassificadas (EPNR) | 9         | 11        |                       | 0        | HF, S.A. e TiiM, S.A. | 2        | -2       |
| Empresas participadas (EPARTIC)              | 3         | 3         |                       | 0        |                       | 0        | 0        |
| <b>SERAM</b>                                 | <b>24</b> | <b>24</b> |                       | <b>2</b> |                       | <b>2</b> | <b>0</b> |

HF, S.A. – Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A.

TiiM, S.A. – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A.

Fonte: Unidade Técnica

Pelas suas particularidades, há a destacar o caso das empresas VIALITORAL e VIAEXPRESSO, empresas sobre as quais a Região detém participações minoritárias (20%), e que pelas suas características se enquadram no conceito de parcerias público-privadas (PPP).

<sup>16</sup> Conforme Anexo LIII.

No final do ano de 2024, a RAM detém participações nas 24 empresas do SERAM, não havendo alterações face ao período homólogo do ano anterior.

A 31 de dezembro de 2024, o capital social realizado, direta ou indiretamente, pela RAM ascendia a 773,2 milhões de euros, ou seja, 100% do valor subscrito.

No que respeita à variação do valor nominal da carteira de participações da RAM, no SERAM, ocorreu uma variação positiva de 0,3173 milhões de euros, explicada pelo aumento do capital subscrito no CARAM, com o fim de acautelar as despesas de funcionamento próprio do ano de 2024.

QUADRO 108 - VARIAÇÃO DO VALOR NOMINAL DA CARTEIRA DE PARTICIPAÇÕES DA RAM NO SERAM

| Universo                                     | (Unidade: milhares de euros) |                  |              |
|----------------------------------------------|------------------------------|------------------|--------------|
|                                              | Ano                          |                  | Variação     |
|                                              | 2024                         | 2023             |              |
| Empresas públicas reclassificadas (EPR)      | 700.482,6                    | 677.313,0        | 23.169,6     |
| Empresas públicas não reclassificadas (EPNR) | 72.475,3                     | 95.327,7         | (22.852,4)   |
| Empresas participadas (EPARTIC)              | 250,0                        | 250,0            | -            |
| <b>SERAM</b>                                 | <b>773.207,9</b>             | <b>772.890,6</b> | <b>317,3</b> |

Fonte: Unidade Técnica

É de referir que o valor nominal da carteira de participações da RAM, no SERAM, a 31 de dezembro de 2024, nas *EPR*, era de 700,5 milhões de euros (+3,4%, justificado pelo aumento do capital subscrito no CARAM e pelo facto das empresas HF, S.A. e TiiM, S.A. passarem a estar incluídas no perímetro da Administração Pública a 31 de dezembro de 2024), nas *EPNR* de 72,5 milhões de euros (-24,0%, dado que as empresas HF, S.A. e TiiM, S.A. passaram a estar incluídas no perímetro da Administração Pública a 31 de dezembro de 2024) e nas *EPARTIC*, de 0,25 milhões de euros.

Apresenta-se no quadro seguinte a lista de participações detidas pelas *EPR*, sendo de referir que o valor global das participadas das *EPR* ascende a cerca de 5,3 milhões de euros.

QUADRO 109- PARTICIPAÇÕES DETIDAS PELAS EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (EPR)

| Designação da empresa pública reclassificada (EPR)                               | Designação da sociedade participada                          | Moeda | Participação  |         |               |         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------|---------------|---------|---------------|---------|
|                                                                                  |                                                              |       | Ano de 2024   |         | Ano de 2023   |         |
|                                                                                  |                                                              |       | Valor nominal | %       | valor nominal | %       |
| APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.             | Não aplicável                                                |       |               |         |               |         |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.R.A.M.              | Não aplicável                                                |       |               |         |               |         |
| Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A. <sup>(2)</sup>                  | TiiM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. | EUR   | 5.000.000,00  | 100,00% | 5.000.000,00  | 100,00% |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.R.A.M.                       | OPT - Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.         | EUR   | 15.000,00     | 5,00%   | 15.000,00     | 5,00%   |
| PATRIRAM - Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A.            | Não aplicável                                                |       |               |         |               |         |
| Pólo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A. <sup>(2)</sup> | GESBA - Empresa de Gestão do Setor da Banana, Lda.           | EUR   | 25.000,00     | 5,00%   | 25.000,00     | 5,00%   |
| Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.R.A.M.                     | Não aplicável                                                |       |               |         |               |         |
| Ponta do Oeste - Soc. Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.     | Não aplicável                                                |       |               |         |               |         |
| SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                    | Não aplicável                                                |       |               |         |               |         |
| Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. <sup>(1)</sup>                 | Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M.     | EUR   | 245.000,00    | 49,00%  | 245.000,00    | 49,00%  |
| Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                 | Não aplicável                                                |       |               |         |               |         |
| TiiM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A.                     | Não aplicável                                                |       |               |         |               |         |

<sup>(1)</sup> Encontra-se registada uma perda de imparidade pelo valor nominal da participação, pelo que o seu valor é nulo.

<sup>(2)</sup> Não foram consideradas as participações do tipo "Jóias".

Fonte: Unidade Técnica

### 15.1.1. ATIVO

O ativo líquido do SERAM apurado em 2024 foi de 2 639,7 milhões de euros, menos 111,7 milhões de euros do que em 2023 (-4,1%).

As rubricas que mais contribuíram para o decréscimo do *Ativo* foram os *créditos a receber* (-62,0 milhões de euros) e *Clientes* (-41,6 milhões de euros). Em sentido inverso, as rubricas que mais cresceram foi a de *Caixa e depósitos bancários* (+26,7 milhões de euros) e a dos *Ativos fixos tangíveis* (+16,1 milhões de euros).

Em termos estruturais, o ativo não corrente teve um peso preponderante no total do ativo do SERAM (80,4%), com os *ativos fixos tangíveis* a representarem cerca de metade do ativo total (53,2%).

QUADRO 110- ATIVO DO SERAM 2023-2024

| (Unidade: milhares de euros)                                   |           |           |          |        |                   |
|----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|----------|--------|-------------------|
| ATIVO                                                          | 2023      | 2024      | Variação |        | Estrutura<br>2024 |
|                                                                |           |           | Absoluta | %      |                   |
| Ativo não corrente                                             |           |           |          |        |                   |
| Ativos fixos tangíveis                                         | 1.389.294 | 1.405.357 | 16.063   | 1,2%   | 53,2%             |
| Propriedades de investimento                                   | 18.532    | 20.141    | 1.609    | 8,7%   | 0,8%              |
| Ativos intangíveis                                             | 602.501   | 572.163   | -30.338  | -5,0%  | 21,7%             |
| Ativos biológicos                                              | 49        | 49        | 0        | 0,0%   | 0,0%              |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 63.549    | 32.665    | -30.884  | -48,6% | 1,2%              |
| Participações financeiras - outros métodos                     | 16        | 16        | 0        | 0,0%   | 0,0%              |
| Clientes                                                       | 8.922     | 7.204     | -1.718   | -19,3% | 0,3%              |
| Créditos a receber                                             | 64.098    | 60.816    | -3.282   | -5,1%  | 2,3%              |
| Diferimentos                                                   | 1.401     | 1.382     | -19      | -1,4%  | 0,1%              |
| Outros investimentos financeiros                               | 2.322     | 2.312     | -11      | -0,5%  | 0,1%              |
| Ativos por impostos diferidos                                  | 15.728    | 19.980    | 4.252    | 27,0%  | 0,8%              |
| Total do Ativo não corrente                                    | 2.166.414 | 2.122.086 | -44.327  | -2,0%  | 80,4%             |
| Ativo corrente                                                 |           |           |          |        |                   |
| Inventários                                                    | 36.868    | 41.314    | 4.445    | 12,1%  | 1,6%              |
| Clientes                                                       | 147.020   | 107.149   | -39.870  | -27,1% | 4,1%              |
| Adiantamentos a fornecedores                                   | 181       | 117       | -65      | -35,7% | 0,0%              |
| Estado e outros entes públicos                                 | 11.000    | 10.305    | -695     | -6,3%  | 0,4%              |
| Créditos a receber                                             | 235.679   | 176.913   | -58.767  | -24,9% | 6,7%              |
| Diferimentos                                                   | 2.836     | 2.767     | -69      | -2,4%  | 0,1%              |
| Ativos não correntes detidos para venda                        | 15.691    | 16.635    | 943      | 6,0%   | 0,6%              |
| Caixa e depósitos bancários                                    | 135.688   | 162.423   | 26.735   | 19,7%  | 6,2%              |
| Total do Ativo corrente                                        | 584.964   | 517.622   | -67.342  | -11,5% | 19,6%             |
| Total do Ativo                                                 | 2.751.378 | 2.639.708 | -111.670 | -4,1%  | 100,0%            |

No final de 2024, o total do ativo das *EPR* ascendia a 1 228,8 milhões de euros (46,5%), o das *EPNR* a 1.280,8 milhões de euros (48,5%) e o das *EPARTIC* a 130,1 milhões de euros (4,9%). Comparativamente a 31 de dezembro de 2023, o ativo total registou um agravamento de 111,7 milhões de euros, consequência dos decréscimos do valor do ativo afeto às *EPNR* (-99,8 milhões de euros) e do valor afeto às *EPARTIC* (-18,6 milhões de euros), contrabalançando com o aumento do valor do ativo afeto às *EPR* (+6,7 milhões de euros).

Os maiores aumentos no ativo ocorreram nas seguintes empresas:

- *IHM* – 39,1 milhões de euros;
- *HF* – 7,3 milhões de euros;
- *Teleféricos da Madeira* – 1,6 milhões de euros.

Os maiores decréscimos no ativo ocorreram nas seguintes empresas:

- *EEM* – 66,8 milhões de euros;
- *EEM BIOTECNOLOGIA* – 34,2 milhões de euros;
- *SESARAM* – 32,3 milhões de euros.

## 15.1.2. PASSIVO

O *Passivo* do SERAM atingiu em 2024 o montante de 1 411,6 milhões de euros, menos 116,0 milhões de euros (-7,6%) do que no ano anterior.

Este decréscimo ficou a dever-se essencialmente à diminuição nos *financiamentos obtidos* (-83,7 milhões de euros) e na rubrica *fornecedores* (-33,4 milhões de euros), contrabalançados pelo aumento de outras rubricas, salientando-se *as outras dívidas a pagar* com um aumento de 7,5 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2024, as *EPR* tinham um *Passivo* de 545,6 milhões de euros (38,6%), reduzindo em 39,0 milhões de euros face a 2023, as *EPNR* tinham um *Passivo* de 811,6 milhões de euros (57,5%), diminuindo em 49,6 milhões de euros, e as *EPARTIC* tinham um *Passivo* de 54,4 milhões de euros (3,9%), reduzindo em 27,4 milhões de euros. A 31 de dezembro de 2024, as empresas públicas regionais concentravam 96,1% do *Passivo* do SERAM, variando 1,5 p.p., face a 2023, visto que o seu peso era de 94,6%.

QUADRO 111 - PASSIVO DO SERAM, 31-12-2023/ 31-12-2024

(Unidade: milhares de euros)

| PASSIVO                                      | 2023             | 2024             | Variação        |               | Estrutura<br>2024 |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|---------------|-------------------|
|                                              |                  |                  | Absoluta        | %             |                   |
| <b>Passivo não corrente</b>                  |                  |                  |                 |               |                   |
| Provisões                                    | 335.698          | 337.874          | 2.176           | 0,6%          | 23,9%             |
| Financiamentos obtidos                       | 515.577          | 396.982          | -118.594        | -23,0%        | 28,1%             |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | 13.570           | 12.163           | -1.407          | -10,4%        | 0,9%              |
| Passivos por impostos diferidos              | 26.401           | 27.229           | 828             | 3,1%          | 1,9%              |
| Fornecedores                                 | 1.898            | 1.228            | -670            | -35,3%        | 0,1%              |
| Outras dívidas a pagar                       | 134.689          | 131.855          | -2.833          | -2,1%         | 9,3%              |
| Diferimentos                                 | 1.530            | 1.310            | -220            | -14,4%        | 0,1%              |
| <b>Total do Passivo não corrente</b>         | <b>1.029.362</b> | <b>908.643</b>   | <b>-120.720</b> | <b>-11,7%</b> | <b>64,4%</b>      |
| <b>Passivo corrente</b>                      |                  |                  |                 |               |                   |
| Provisões                                    | 4.795            | 1.932            | -2.862          | -59,7%        | 0,1%              |
| Fornecedores                                 | 143.625          | 110.848          | -32.777         | -22,8%        | 7,9%              |
| Adiantamentos de clientes                    | 225              | 180              | -46             | -20,4%        | 0,0%              |
| Estado e outros entes públicos               | 8.996            | 12.227           | 3.231           | 35,9%         | 0,9%              |
| Acionistas / sócios                          | 7.210            | 0                | -7.210          | -100,0%       | 0,0%              |
| Financiamentos obtidos                       | 180.195          | 215.077          | 34.883          | 19,4%         | 15,2%             |
| Outras dívidas a pagar                       | 140.515          | 150.851          | 10.336          | 7,4%          | 10,7%             |
| Diferimentos                                 | 8.854            | 8.242            | -611            | -6,9%         | 0,6%              |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 3.850            | 3.585            | -265            | -6,9%         | 0,3%              |
| <b>Total do Passivo corrente</b>             | <b>498.264</b>   | <b>502.943</b>   | <b>4.678</b>    | <b>0,9%</b>   | <b>35,6%</b>      |
| <b>Total do passivo</b>                      | <b>1.527.627</b> | <b>1.411.586</b> | <b>-116.041</b> | <b>-7,6%</b>  | <b>100,0%</b>     |

Os maiores aumentos no passivo ocorreram nas seguintes empresas:

- *SDM*– 4,1 milhões de euros;
- *HF*– 4,1 milhões de euros;
- *ARM* – 1,7 milhões de euros.

Os maiores decréscimos do passivo ocorreram nas seguintes empresas:

- *EEM* – 57,9 milhões de euros;
- *SESARAM* – 19,6 milhões de euros;
- *VIAEXPRESSO* – 19,6 milhões de euros.

Em termos estruturais, realça-se o elevado peso dos *financiamentos obtidos* (correntes e não correntes) no total do passivo, ascendendo a 43,4%, correspondente a 612,1 milhões de euros, com os *financiamentos obtidos* de maior prazo (não correntes) a representarem 28,1% do total do passivo.

### 15.1.3. CAPITAIS PRÓPRIOS

No final de 2024, o capital próprio das empresas do SERAM totalizava 1.228,1 milhões de euros, representando um aumento de 4,4 milhões de euros face ao ano anterior (+0,4%). Este crescimento deve-se, principalmente, ao acréscimo do *resultado líquido do exercício* (+37,8 milhões de euros), às *outras variações no capital próprio* (+35,1 milhões de euros) e ao aumento dos *outros instrumentos de capital próprio* (+20,3 milhões de euros). Esses efeitos positivos foram, no entanto, parcialmente anulados pela redução dos *resultados transitados* (-92,5 milhões de euros).

QUADRO 112 - CAPITAIS PRÓPRIOS DO SERAM, 31-12-2023 / 31-12-2024

| (Unidade: milhares de euros)           |           |           |          |        |           |
|----------------------------------------|-----------|-----------|----------|--------|-----------|
| CAPITAL PRÓPRIO                        | 2023      | 2024      | Variação |        | Estrutura |
|                                        |           |           | Absoluta | %      | 2024      |
| Capital próprio                        |           |           |          |        |           |
| Capital subscrito                      | 775.291   | 775.608   | 317      | 0,0%   | 63,2%     |
| Outros instrumentos de capital próprio | 433.404   | 453.663   | 20.259   | 4,7%   | 36,9%     |
| Prêmios de emissão                     | 0         | 0         | 0        | 0,0%   | 0,0%      |
| Reservas legais                        | 12.700    | 12.721    | 21       | 0,2%   | 1,0%      |
| Outras reservas                        | 183.594   | 184.030   | 436      | 0,2%   | 15,0%     |
| Resultados transitados                 | -655.916  | -748.405  | -92.489  | -14,1% | -60,9%    |
| Ajustamentos em ativos financeiros     | 871       | 1.254     | 383      | 44,0%  | 0,1%      |
| Excedentes de revalorização            | 19.432    | 21.997    | 2.565    | 13,2%  | 1,8%      |
| Outras variações no capital próprio    | 482.569   | 517.691   | 35.122   | 7,3%   | 42,2%     |
| Resultado líquido do período           | -28.195   | 9.564     | 37.759   | 133,9% | 0,8%      |
| Total do capital próprio               | 1.223.751 | 1.228.122 | 4.371    | 0,4%   | 100,0%    |

Os aumentos registados na rubrica *outros instrumentos de capital* em 2024 ocorreram nas seguintes empresas:

- *APRAM* – 16,9 milhões de euros;
- *IHM* – 0,9 milhões de euros;
- *SDNM* – 0,993 milhões de euros;
- *SDPO* – 0,799 milhões de euros;

- *SDPS* – 0,608 milhões de euros.

Em 2024, o *resultado líquido do período* registou um aumento de 37,8 milhões de euros face ao ano anterior. Este crescimento foi impulsionado, principalmente, pelas *EPR*, com um acréscimo de 33,8 milhões de euros, seguido pelas *EPARTIC*, que registaram um aumento de 3,6 milhões de euros, e pelas *EPNR*, com um ligeiro crescimento de 0,3 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2024, a situação líquida das *EPR* era de 683,2 milhões de euros (55,6%), das *EPNR*, 469,2 milhões de euros (38,2%) e das *EPARTIC*, 75,7 milhões de euros (6,2%).

Os maiores aumentos no capital próprio ocorreram nas seguintes empresas:

- *IHM* – 38,0 milhões de euros;
- *APRAM* – 9,2 milhões de euros;
- *VIAEXPRESSO* – 8,4 milhões de euros.

Os maiores decréscimos no capital próprio verificaram-se nas seguintes empresas:

- *EEM BIOTECNOLOGIA* – 34,9 milhões de euros;
- *SESARAM* – 12,7 milhões de euros;
- *EEM* – 8,9 milhões de euros.

### 15.1.4. SITUAÇÃO ECONÓMICA DO SERAM

Em 2024, o desempenho operacional do SERAM, medido pelo EBITDA, registou uma variação positiva, face a 2023 (+29,6 milhões de euros). O resultado operacional do SERAM melhorou em 33,5 milhões de euros (+458,4%), face ao verificado no ano anterior. O *resultado líquido* registou uma melhoria de cerca de 37,8 milhões de euros (+133,9%). Relativamente ao resultado financeiro do SERAM em 2024, ocorreu uma melhoria no montante de 5,6 milhões de euros (+18,4%).

QUADRO 113- RESULTADOS ECONÓMICOS DO SERAM, 2023 /2024

| Indicadores de Resultados                | 2023    | 2024    | (Unidade: milhares de euros) |        |
|------------------------------------------|---------|---------|------------------------------|--------|
|                                          |         |         | Variação                     |        |
|                                          |         |         | Absoluta                     | %      |
| Resultado operacional antes de subsídios | -63.810 | 17.962  | 81.772                       | 128,2% |
| Resultado operacional                    | 7.316   | 40.855  | 33.539                       | 458,4% |
| Resultado financeiro                     | -30.455 | -24.858 | 5.598                        | 18,4%  |
| Resultado líquido                        | -28.195 | 9.564   | 37.759                       | 133,9% |
| EBITDA                                   | 156.195 | 185.826 | 29.630                       | 19,0%  |
| Margem EBITDA                            | 21,4%   | 22,2%   |                              |        |

Em termos estruturais, as *vendas e os serviços prestados* são os maiores contribuintes para os rendimentos do SERAM (87,1%), seguidos dos *outros rendimentos* (7,8%) e dos *subsídios à exploração* (2,4%).

O contributo das empresas do SERAM em 2024, discriminado por *EPNR*, *EPR* e *EPARTIC* foi o seguinte:

**QUADRO 114 - CONTRIBUTOS DAS EMPRESAS DO SERAM EM 2024**

| Designação             | Unidade: milhares de euros) |         |         |
|------------------------|-----------------------------|---------|---------|
|                        | EPNR                        | EPR     | EPARTIC |
| Volume de negócios     | 352.525                     | 429.040 | 54.032  |
| Gastos operacionais    | 281.690                     | 437.520 | 21.820  |
| GO/VN (%)              | 79,9%                       | 102,0%  | 40,4%   |
| EBITDA (SNC)           | 92.867                      | 37.007  | 55.952  |
| Margem EBITDA (%)      | 26,3%                       | 8,6%    | 103,6%  |
| EBIT (SNC)             | 13.455                      | -12.154 | 39.555  |
| Margem EBIT(%)         | 3,8%                        | -2,8%   | 73,2%   |
| Resultados líquidos    | 542                         | -23.791 | 32.813  |
| GO=Gastos operacionais |                             |         |         |
| VN=Volume de negócios  |                             |         |         |

Antes de efetuar a análise ao quadro, de referir que, para este efeito, no *Volume de Negócios (VN)* foram apenas consideradas as vendas e prestações de serviços e que os gastos operacionais (GO) (*cash costs operacionais*) correspondem à soma do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas, com os fornecimentos e serviços externos e com os gastos com o pessoal.

Em comparação com 2023, as *EPNR* registaram uma redução no *Volume de Negócios*. No mesmo período, observaram também uma diminuição dos gastos operacionais. Apesar de o EBITDA ter apresentado uma variação negativa, o EBIT evoluiu positivamente. Como resultado, verificou-se uma melhoria da performance operacional, refletida num aumento de 99,9% do resultado líquido face ao ano anterior, atingindo um valor positivo de 0,5 milhões de euros em 2024.

As *EPR* aumentaram o seu *Volume de Negócios* face ao ano anterior e os seus gastos operacionais também aumentaram (em menor proporção), registando um incremento do EBITDA e do EBIT. Os resultados líquidos das *EPR*, em 2024, apresentam-se negativos em 23,8 milhões de euros, apresentando uma melhoria face ao período homólogo do ano anterior (+58,7%).

Relativamente às *EPARTIC*, houve uma melhoria do seu *Volume de Negócios* em 2024 e um decréscimo dos seus gastos operacionais, obtendo um desempenho operacional superior face a 2023, pois registaram um acréscimo do EBITDA. Relativamente ao EBIT, este apresentou uma melhoria, com efeito direto no resultado líquido, que cresceu 12,4%, registando um valor de 32,8 milhões de euros.

Destaca-se que, em 2024, o SERAM apresentou um *resultado líquido do período* com uma variação positiva de 37,8 milhões de euros face ao período homólogo. Este desempenho reflete-se nos

contributos das diferentes entidades: as *EPNR* registaram um acréscimo de 0,3 milhões de euros, as *EPR* um crescimento de 33,9 milhões de euros e as *EPARTIC* um aumento de 3,6 milhões de euros.

QUADRO 115 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO SERAM, 2023 /2024

| (Unidade: milhares de euros)              |          |          |          |         |                |        |
|-------------------------------------------|----------|----------|----------|---------|----------------|--------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS                | 2023     | 2024     | Variação |         | Estrutura 2024 |        |
|                                           |          |          | Absoluta | %       | Rend.          | Gastos |
| RENDIMENTOS E GASTOS                      |          |          |          |         |                |        |
| Vendas e serviços prestados               | 728.608  | 835.596  | 106.989  | 14,7%   | 87,1%          |        |
| Subsídios à exploração                    | 71.126   | 22.893   | -48.233  | -67,8%  | 2,4%           |        |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias | -489     | 2.306    | 2.795    | 571,5%  | 0,2%           |        |
| Variação nos inventários da produção      | 36       | 25       | -11      | -31,2%  | 0,0%           |        |
| Trabalhos para a própria entidade         | 18.432   | 19.019   | 587      | 3,2%    | 2,0%           |        |
| CMV/MC                                    | -256.113 | -266.286 | -10.173  | -4,0%   |                | 28,0%  |
| Fornecimentos e serviços externos         | -107.313 | -115.348 | -8.036   | -7,5%   |                | 12,1%  |
| Gastos com o pessoal                      | -333.848 | -359.395 | -25.548  | -7,7%   |                | 37,8%  |
| Imparidade de inventários (+/-)           | 61       | -86      | -147     | -241,8% |                | 0,0%   |
| Imparidade de dívidas a receber (+/-)     | 442      | -805     | -1.247   | -282,2% |                | 0,08%  |
| Provisões (+/-)                           | -5.368   | -961     | 4.407    | 82,1%   |                | 0,1%   |
| Imparidade de investimentos (+/-)         | 0        | 3        | 3        | 0,0%    | 0,0%           |        |
| Aumentos / reduções de justo valor        | -102     | 265      | 367      | 359,6%  | 0,0%           |        |
| Outros rendimentos                        | 65.571   | 75.117   | 9.546    | 14,6%   | 7,8%           |        |
| Outros gastos                             | -24.848  | -26.516  | -1.668   | -6,7%   |                | 2,8%   |
| EBITDA                                    | 156.195  | 185.826  | 29.630   | 19,0%   |                |        |
| Depreciação e amortização (+/-)           | -148.879 | -144.970 | 3.909    | 2,6%    |                | 15,3%  |
| EBIT                                      | 7.316    | 40.855   | 33.539   | 458,4%  |                |        |
| Juros e rendimentos similares obtidos     | 6.050    | 4.052    | -1.998   | -33,0%  | 0,4%           |        |
| Juros e gastos similares suportados       | -36.506  | -28.910  | 7.596    | 20,8%   |                | 3,0%   |
| Resultado antes de impostos               | -23.139  | 15.998   | 39.137   | 169,1%  |                |        |
| Imposto sobre o rendimento do período     | -5.081   | -6.388   | -1.307   | -25,7%  |                | 0,7%   |
| Impostos diferidos                        | 25       | -46      | -71      | -280,1% |                | 0,0%   |
| Resultado líquido do período              | -28.195  | 9.564    | 37.759   | 133,9%  |                |        |

Na ótica dos gastos, destaca-se os *gastos com pessoal* (37,8%), os quais absorveram a maior fatia, seguindo-se o *custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas* (28,0%), as *depreciações e amortizações* (15,3%) e os *fornecimentos e serviços externos* (12,1%).

15.1.5. ENDIVIDAMENTO DO SERAM

A 31 de dezembro de 2024, a dívida financeira e comercial do SERAM, ascendia a 623,9 milhões de euros, menos 16,5%, face a 2023. No entanto, e uma vez que o capital destas empresas não é detido integralmente pela Região, apurou-se que a dívida efetiva imputável à Região era de 623,6 milhões de euros.

QUADRO 116 - DÍVIDA DAS EMPRESAS DO SERAM, 2023/2024

| Dívida                     | 2023             | 2024             | (Unidade: milhares de euros) |               |  |  |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------------------|---------------|--|--|
|                            |                  |                  | Variação                     |               |  |  |
|                            |                  |                  | Absoluta                     | %             |  |  |
| Dívida financeira total    | 513.333,0        | 429.049,1        | -84.283,9                    | -16,4%        |  |  |
| Dívida financeira com aval | 74.881,4         | 61.066,1         | -13.815,3                    | -18,4%        |  |  |
| Dívida comercial           | 233.977,7        | 194.833,6        | -39.144,1                    | -16,7%        |  |  |
| <b>Total</b>               | <b>747.310,7</b> | <b>623.882,7</b> | <b>-123.428,0</b>            | <b>-16,5%</b> |  |  |
| <b>Imputação GRM</b>       | <b>746.962,3</b> | <b>623.560,8</b> | <b>-123.401,5</b>            | <b>-16,5%</b> |  |  |

Fonte: Unidade Técnica



A dívida financeira total do SERAM, em 2024, reduziu-se em 84,3 milhões de euros (-16,4%), enquanto a dívida financeira avalizada pela Região, relativa ao SERAM, em 2024, diminuiu 13,8 milhões de euros (-18,4%).

A dívida comercial do SERAM em 2024, decresceu face ao ano anterior 39,1 milhões de euros (-16,7%).

Em 2024, a dívida total do SERAM e a imputável ao Governo Regional da Madeira diminuíram 123,4 milhões de euros (-16,5%).

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida total era de 213,7 milhões de euros nas *EPR*, 363,5 milhões nas *EPNR* e 46,7 milhões nas *EPARTIC*.

Relativamente ao ano anterior, as *EPR* aumentaram a dívida total em 5,6 milhões de euros (+2,7%), as *EPNR* apresentaram um decréscimo de 111,9 milhões de euros (-23,5%), bem como as *EPARTIC*, que mantiveram a tendência, efetivando-se na diminuição da dívida total em 17,1 milhões (-26,8%).

#### QUADRO 117 - ENDIVIDAMENTO: EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS (EPR)

(Unidade: milhares de euros)

| Dívida                     | 2023             | 2024             | Variação       |             |
|----------------------------|------------------|------------------|----------------|-------------|
|                            |                  |                  | Absoluta       | %           |
| Dívida financeira total    | 50.355,6         | 74.575,4         | 24.219,8       | 48,1%       |
| Dívida financeira com aval | 39.544,8         | 61.066,1         | 21.521,3       | 54,4%       |
| Dívida comercial           | 157.796,9        | 139.153,5        | -18.643,4      | -11,8%      |
| <b>Total</b>               | <b>208.152,4</b> | <b>213.728,9</b> | <b>5.576,4</b> | <b>2,7%</b> |
| <b>Imputação GRM</b>       | <b>208.152,4</b> | <b>213.728,9</b> | <b>5.576,4</b> | <b>2,7%</b> |

Fonte: Unidade Técnica

#### QUADRO 118- ENDIVIDAMENTO: EMPRESAS PÚBLICAS NÃO RECLASSIFICADAS (EPNR)

(Unidade: milhares de euros)

| Dívida                     | 2023             | 2024             | Variação          |               |
|----------------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------|
|                            |                  |                  | Absoluta          | %             |
| Dívida financeira total    | 401.075,6        | 310.158,1        | -90.917,5         | -22,7%        |
| Dívida financeira com aval | 35.336,6         | -                | -35.336,6         | -100,0%       |
| Dívida comercial           | 74.322,6         | 53.309,2         | -21.013,4         | -28,3%        |
| <b>Total</b>               | <b>475.398,2</b> | <b>363.467,3</b> | <b>-111.930,9</b> | <b>-23,5%</b> |
| <b>Imputação GRM</b>       | <b>475.206,2</b> | <b>363.298,1</b> | <b>-111.908,1</b> | <b>-23,5%</b> |

Fonte: Unidade Técnica

#### QUADRO 119 - ENDIVIDAMENTO: EMPRESAS PARTICIPADAS (EPARTIC)

(Unidade: milhares de euros)

| Dívida                     | 2023            | 2024            | Variação         |               |
|----------------------------|-----------------|-----------------|------------------|---------------|
|                            |                 |                 | Absoluta         | %             |
| Dívida financeira total    | 61.901,8        | 44.315,5        | -17.586,2        | -28,4%        |
| Dívida financeira com aval | -               | -               | 0,0              | 0,0%          |
| Dívida comercial           | 1.858,3         | 2.370,9         | 512,7            | 27,6%         |
| <b>Total</b>               | <b>63.760,0</b> | <b>46.686,5</b> | <b>-17.073,5</b> | <b>-26,8%</b> |
| <b>Imputação GRM</b>       | <b>63.603,6</b> | <b>46.533,8</b> | <b>-17.069,8</b> | <b>-26,8%</b> |

Fonte: Unidade Técnica

Estes valores da dívida financeira total não têm em conta a dívida ao acionista/sócio Região Autónoma da Madeira.

Nestes termos, o endividamento, que contempla a dívida ao acionista/sócio RAM, foi de 611,5 milhões de euros no final de 2024, contra 695,8 milhões de euros em 31.12.2023, traduzindo uma diminuição de 84,3 milhões de euros. Em termos do endividamento líquido, no final de 2023 o mesmo era de 560,1 milhões de euros e no final de 2024, de 449,1 milhões de euros, traduzindo uma redução de 111,0 milhões de euros.

### 15.1.6. TRANSFERÊNCIAS ENTRE A RAM E AS EMPRESAS DO SERAM (DIVIDENDOS)

A receita de dividendos registou um decréscimo no montante de 1,5 milhões de euros face a 2023, justificada pela diminuição dos dividendos entregues pelas empresas PATRIRAM, S.A., SDM, S.A. e VIAEXPRESSO, S.A..

**QUADRO 120 - DIVIDENDOS ENTREGUES À RAM PELAS EMPRESAS DO SERAM**

*(Unidade: milhares de euros)*

| Empresas                                                            | Ano            |                | Variação         |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|
|                                                                     | 2024           | 2023           |                  |
| EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, SA                       | 1.975,0        | 1.975,0        | -                |
| PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DE PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, SA | -              | 500,3          | (500,3)          |
| S.D.M. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, SA                | 2.057,2        | 2.370,0        | (312,8)          |
| VIALITORAL - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DA MADEIRA, SA                  | 1.200,4        | 1.070,2        | 130,2            |
| CONCESSIONÁRIA DE ESTRADAS VIAEXPRESSO DA MADEIRA, SA               | 1.226,2        | 2.093,1        | (867,0)          |
| <b>TOTAL</b>                                                        | <b>6.458,7</b> | <b>8.008,6</b> | <b>(1.549,9)</b> |

*Nota 1: Valores líquidos de IRC*

*\*A EEM, S.A. tem a pagar 3.555.000,00€ líquidos à RAM (2.765.000,00€ do exercício de 2021 e 790.000,00€ do exercício de 2023).*

*Fonte: Unidade Técnica*

## 16. PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

### 16.1. SÍNTESE DO BALANÇO DE ATIVIDADE

Dado que nos últimos anos não foram concretizadas quaisquer novas parcerias, as parcerias público-privadas (PPP's) da Região resumem-se ao setor rodoviário, com as concessões à VIALITORAL – Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A., e à Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A.

Os encargos com as PPP's, desde a sua constituição, encontram-se no quadro seguinte, numa ótica de tesouraria.

QUADRO 121 - SITUAÇÃO DAS PPP A 31/12/2024

(Unidade: milhões euros)

| VIAEXPRESSO       |              | VIALITORAL        |               | VIAEXPRESSO + VIALITORAL |               |
|-------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Anos              | Total        | Anos              | Total         | Anos                     | Total         |
| -                 | -            | 2002              | 44,6          | 2002                     | 44,6          |
| -                 | -            | 2003              | 45,7          | 2003                     | 45,7          |
| -                 | -            | 2004              | 47,9          | 2004                     | 47,9          |
| 2005              | 26,9         | 2005              | 53,7          | 2005                     | 80,6          |
| 2006              | 29,4         | 2006              | 57,5          | 2006                     | 86,9          |
| 2007              | 29,8         | 2007              | 58,5          | 2007                     | 88,3          |
| 2008              | 30,2         | 2008              | 60,6          | 2008                     | 90,8          |
| 2009              | 25,6         | 2009              | 25,9          | 2009                     | 51,5          |
| 2010              | 25,6         | 2010              | 39,7          | 2010                     | 65,3          |
| 2011              | 30,1         | 2011              | 24,1          | 2011                     | 54,2          |
| 2012              | 51,6         | 2012              | 63,4          | 2012                     | 115,0         |
| 2013              | 52,7         | 2013              | 71,4          | 2013                     | 124,1         |
| 2014              | 59,8         | 2014              | 78,1          | 2014                     | 137,9         |
| 2015              | 75,6         | 2015              | 104,5         | 2015                     | 180,1         |
| 2016              | 56,8         | 2016              | 98,0          | 2016                     | 154,8         |
| 2017              | 64,5         | 2017              | 78,7          | 2017                     | 143,2         |
| 2018              | 39,6         | 2018              | 70,6          | 2018                     | 110,2         |
| 2019              | 52,6         | 2019              | 72,5          | 2019                     | 125,1         |
| 2020              | 54,2         | 2020              | 20,2          | 2020                     | 74,4          |
| 2021              | 46,9         | 2021              | 19,6          | 2021                     | 66,5          |
| 2022              | 52,1         | 2022              | 19,9          | 2022                     | 72,0          |
| 2023              | 53,3         | 2023              | 21,4          | 2023                     | 74,7          |
| 2024              | 54,4         | 2024              | 22,2          | 2024                     | 76,6          |
| <b>Total pago</b> | <b>911,7</b> | <b>Total pago</b> | <b>1198,7</b> | <b>Total pago</b>        | <b>2110,4</b> |

## 16.2. PERSPETIVAS FUTURAS

Para 2025 perspectiva-se um ano normal de vigência do contrato, em termos de fiscalização e controlo, com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço prestado e obtenção de poupanças na utilização de recursos públicos, no que respeita à CONCESSIONÁRIA DE ESTRADAS VIAEXPRESSO DA MADEIRA, S.A..

No caso concreto da VIALITORAL-CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DA MADEIRA, S.A., face ao termo da concessão ser a 28 de janeiro de 2025, foi efetuada a prorrogação da mesma, por um prazo máximo de 18 meses, face a ainda não estar concluído o procedimento concursal a decorrer na plataforma de contratação pública.

## 16.3. ENCARGOS PLURIANUAIS

No quadro seguinte, encontram-se identificados os encargos estimados com as parcerias até ao final da sua vigência:

QUADRO 122 - ENCARGOS PLURIANUAIS DAS PPP

(Unidade: milhões euros)

| VIAEXPRESSO      |              | VIALITORAL*      |             | VIAEXPRESSO + VIALITORAL |              |
|------------------|--------------|------------------|-------------|--------------------------|--------------|
| Anos             | Total        | Anos             | Total       | Anos                     | Total        |
| 2025             | 56,6         | 2025             | 12,9        | 2025                     | 69,5         |
| 2026             | 59,1         | 2026             | 8,3         | 2026                     | 67,4         |
| 2027             | 49,3         | 2027             | 0           | 2027                     | 49,3         |
| 2028             | 25,5         | 2028             | 0           | 2028                     | 25,5         |
| 2029             | 24,0         | 2029             | 0           | 2029                     | 24,0         |
| <b>Por pagar</b> | <b>214,5</b> | <b>Por pagar</b> | <b>21,2</b> | <b>Por pagar</b>         | <b>235,7</b> |

Os valores acima indicados correspondem aos valores de remuneração a serem pagos pela Região, nos termos dos respetivos Anexos III aos Acordos Quadro, e do aditamento ao contrato de concessão com a VIALITORAL, no pressuposto de não alteração da taxa do IVA atualmente em vigor (22%).

## 17. DÍVIDA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### 17.1. DÍVIDA DIRETA

#### 17.1.1. CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Ao abrigo do disposto no art.º 38.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro (Lei das Finanças das Regiões Autónomas), e no art.º 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 31 de julho (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024), foram contraídos dois empréstimos de longo prazo destinados à amortização de empréstimos em carteira da Região e das empresas públicas integradas no universo da administração pública regional em contas nacionais (Entidades Públicas Reclassificadas, ou EPR), nos termos do disposto na Resolução n.º 256/2024 (50 milhões de euros e 175 milhões de euros) do Conselho do Governo de 16 de maio.

Os referidos empréstimos beneficiaram da garantia do Estado, nos termos dos despachos n.º 5324-A/2024 (50 milhões de euros) e n.º 5324-B/2024 (175 milhões de euros) do Ministro das Finanças, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 93, de 14 de maio.

As operações de crédito acima referidas foram as únicas contraídas em 2024, embora, de acordo com o n.º 3 do art.º 47.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2024), a Região dispusesse da possibilidade de contrair dívida fundada para consolidação de dívida e regularização de pagamentos em atraso no montante de até 75 milhões de euros, tendo essa autorização ficado por utilizar.

Complementarmente, em 2024, foram contratados, na modalidade de crédito em conta corrente, nos termos da Resolução n.º 1494/2023 do Conselho do Governo Regional de 28 de dezembro, retificada através de Declaração de Retificação n.º 2/2024, de 4 de janeiro, pelo montante total de 100 milhões de euros, os empréstimos junto da Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. (50 milhões de euros) e do Banco Comercial Português, S.A. (50 milhões de euros), os quais, até aos plafonds de crédito contratados, se destinavam à cobertura das necessidades pontuais de tesouraria durante o ano económico de 2024.

As suprarreferidas facilidades de tesouraria são contratadas com a maior antecedência possível em cada ano e têm como objetivo colmatar eventuais défices de liquidez (i.e., inexistência - temporária - de disponibilidades financeiras para realizar pagamentos) cuja não regularização imediata poderá significar incumprimento (ou seja, “default”) pela Região.

17.1.2. ENCARGOS COM A DÍVIDA

No ano de 2024, a despesa orçamental decorrente de encargos com o serviço da dívida totalizou 397,2 milhões de euros, sendo que 263,2 milhões de euros (66,3%) foram canalizados para a amortização de dívida, 126,0 milhões de euros (31,7%) para o pagamento de encargos com juros e 7,9 milhões de euros (2,0%) para o pagamento de outras despesas.

QUADRO 123 - AMORTIZAÇÕES, PAGAMENTOS DE JUROS E OUTRAS DESPESAS CORRENTES DA DÍVIDA, POR ENTIDADES CREDORAS (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024)

| (Unidade: euros)                                |                       |                       |                     |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Entidades credoras                              | Amortizações          | Juros                 | Outras despesas     | Total                 |
| <b>1. Bancos</b>                                |                       |                       |                     |                       |
| <b>1.1. Encargos decorrentes de empréstimos</b> |                       |                       |                     |                       |
| Banco Europeu de Investimento                   | 6 440 119,50          | 1 266 731,84          | -                   | 7 706 851,34          |
| CGD/CaixaBI, BST (ex-BANIF) e MBOP (165ME)      | 27 500 000,00         | 4 356 476,64          | 8 867,40            | 31 865 344,04         |
| CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST (455 ME)           | -                     | 8 968 050,00          | 4 057,46            | 8 972 107,46          |
| CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST (355 ME)           | -                     | 2 942 950,00          | 9 611,84            | 2 952 561,84          |
| CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST (299 ME)           | -                     | 2 819 570,00          | 8 745,20            | 2 828 315,20          |
| CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST (295 ME)           | -                     | 1 392 400,00          | 9 331,88            | 1 401 731,88          |
| CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST (260 ME)           | -                     | 4 113 200,00          | 8 243,19            | 4 121 443,19          |
| CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST (225 ME)           | -                     | 5 838 750,00          | 7 318,15            | 5 846 068,15          |
| CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST (275 ME)           | -                     | 9 006 250,00          | 8 003,10            | 9 014 253,10          |
| CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST (175 ME)           | -                     | 3 136 875,00          | 1 754 270,00        | 4 891 145,00          |
| CGD/CaixaBI, MBOP e Crédit Agricole CB (458ME)  | -                     | 5 225 780,00          | 3 824,54            | 5 229 604,54          |
| Millennium BOP (25 ME)                          | -                     | 339 250,00            | 3 939,28            | 343 189,28            |
| Novo Banco                                      | 55 067 512,74         | 16 491 365,72         | -                   | 71 558 878,46         |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças             | 58 082 706,76         | 19 995 134,76         | 5 715 599,84        | 83 793 441,36         |
| Santander Totta                                 | 30 859 062,64         | 13 619 385,84         | -                   | 44 478 448,48         |
| Millennium BOP                                  | 25 155 469,91         | 8 295 781,19          | 75 000,00           | 33 526 251,10         |
| CGD                                             | 6 332 617,42          | 1 710 995,72          | -                   | 8 043 613,14          |
| BPI                                             | 6 072 229,06          | 1 538 137,02          | -                   | 7 610 366,08          |
| EuroBic                                         | 5 687 500,00          | 3 746 151,64          | -                   | 9 433 651,64          |
| Bankinter                                       | 2 610 973,20          | 1 723 042,50          | -                   | 4 334 015,70          |
| BBVA                                            | 1 291 662,08          | 442 810,87            | -                   | 1 734 472,95          |
| Banco Montepio                                  | 5 704 452,53          | 457 613,36            | 50 000,00           | 6 212 065,89          |
| Crédito Agrícola                                | 10 725 000,00         | 1 705 714,06          | -                   | 12 430 714,06         |
| Deutsche Pfandbriefbank                         | 13 333 333,33         | 3 934 847,63          | -                   | 17 268 180,96         |
| Intesa Sanpaolo                                 | 8 333 333,34          | 2 966 058,34          | -                   | 11 299 391,68         |
| Bison Bank                                      | -                     | -                     | 6 100,00            | 6 100,00              |
| <b>1.2. Outros</b>                              |                       |                       |                     |                       |
| CGD                                             | -                     | -                     | 28 607,85           | 28 607,85             |
| Banco Montepio                                  | -                     | -                     | 244,00              | 244,00                |
| Santander Totta                                 | -                     | -                     | 9 803,38            | 9 803,38              |
| IGCP                                            | -                     | -                     | 157,17              | 157,17                |
| Millennium BOP                                  | -                     | -                     | 122,00              | 122,00                |
| EuroBic                                         | -                     | -                     | 157,00              | 157,00                |
| BPI                                             | -                     | -                     | 324,30              | 324,30                |
| <b>2. Outras entidades</b>                      |                       |                       |                     |                       |
| <b>2.1. Encargos decorrentes de empréstimos</b> |                       |                       |                     |                       |
| Interbolsa                                      | -                     | -                     | 68 527,25           | 68 527,25             |
| CMVM                                            | -                     | -                     | 10 625,00           | 10 625,00             |
| Euronext                                        | -                     | -                     | 12 350,00           | 12 350,00             |
| <b>2.2. Outros</b>                              |                       |                       |                     |                       |
| Moody's                                         | -                     | -                     | 20 000,00           | 20 000,00             |
| Morningstar DBRS                                | -                     | -                     | 27 000,00           | 27 000,00             |
| S&P Global Ratings                              | -                     | -                     | 25 000,00           | 25 000,00             |
| <b>3. Outros credores</b>                       |                       |                       |                     |                       |
|                                                 | -                     | 15 745,58             | 58 226,07           | 73 971,65             |
| <b>Total</b>                                    | <b>263 195 972,51</b> | <b>126 049 067,71</b> | <b>7 934 055,90</b> | <b>397 179 096,12</b> |

Do total de encargos pagos a outros credores (74,0 mil euros), 15,7 mil euros referiram-se a juros de mora e 58,2 mil euros a outros encargos financeiros.

Adicionalmente, para o total de outras despesas contribui com maior destaque o montante das comissões de garantia pagas à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (5,7 milhões de euros), bem como as

comissões pagas aos bancos (2,0 milhões de euros), que representaram, respetivamente, 72,0% e 25,2% do total da rubrica.

### 17.1.3. TAXA DE JURO IMPLÍCITA DA DÍVIDA DIRETA

Em 2024, a taxa de juro implícita da dívida da Região (dada pelo rácio entre o total de juros pagos e a média da dívida no início e final do ano) aumentou 0,1 p.p. face a 2023, passando de 2,6% para 2,7%.

**QUADRO 124 - VARIAÇÃO DOS JUROS DA DÍVIDA DIRETA DA REGIÃO**

(Unidade: milhões de euros)

| Ano  | Stock de dívida médio | Juros | Taxa de juro implícita | Variação dos juros | Contribuições para a variação dos juros <sup>(1)</sup> |              |                |
|------|-----------------------|-------|------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|--------------|----------------|
|      |                       |       |                        |                    | Efeito de stock                                        | Efeito preço | Efeito cruzado |
| 2000 | 401                   | 14,4  | 3,6%                   | -                  | -                                                      | -            | -              |
| 2001 | 428                   | 19,6  | 4,6%                   | 5,2                | 1,0                                                    | 3,9          | 0,3            |
| 2002 | 444                   | 17,1  | 3,9%                   | -2,5               | 0,7                                                    | -3,1         | -0,1           |
| 2003 | 443                   | 11,1  | 2,5%                   | -6,0               | 0,0                                                    | -6,0         | 0,0            |
| 2004 | 461                   | 11,8  | 2,6%                   | 0,8                | 0,4                                                    | 0,3          | 0,0            |
| 2005 | 478                   | 10,5  | 2,2%                   | -1,3               | 0,4                                                    | -1,7         | -0,1           |
| 2006 | 478                   | 12,8  | 2,7%                   | 2,2                | 0,0                                                    | 2,2          | 0,0            |
| 2007 | 478                   | 8,9   | 1,9%                   | -3,9               | 0,0                                                    | -4,0         | 0,0            |
| 2008 | 607                   | 11,2  | 1,9%                   | 2,4                | 2,4                                                    | 0,0          | 0,0            |
| 2009 | 799                   | 19,3  | 2,4%                   | 8,1                | 3,6                                                    | 3,4          | 1,1            |
| 2010 | 914                   | 10,4  | 1,1%                   | -9,0               | 2,8                                                    | -10,2        | -1,5           |
| 2011 | 971                   | 19,8  | 2,0%                   | 9,4                | 0,6                                                    | 8,2          | 0,5            |
| 2012 | 1 261                 | 31,2  | 2,5%                   | 11,4               | 5,9                                                    | 4,3          | 1,3            |
| 2013 | 2 030                 | 51,6  | 2,5%                   | 20,4               | 19,0                                                   | 0,8          | 0,5            |
| 2014 | 2 728                 | 89,8  | 3,3%                   | 38,2               | 17,7                                                   | 15,2         | 5,2            |
| 2015 | 3 059                 | 99,0  | 3,2%                   | 9,2                | 10,9                                                   | -1,5         | -0,2           |
| 2016 | 3 250                 | 105,1 | 3,2%                   | 6,1                | 6,2                                                    | -0,1         | 0,0            |
| 2017 | 3 426                 | 157,0 | 4,6%                   | 51,9               | 5,7                                                    | 43,9         | 2,4            |
| 2018 | 3 597                 | 117,7 | 3,3%                   | -39,3              | 7,8                                                    | -44,9        | -2,2           |
| 2019 | 3 766                 | 115,9 | 3,1%                   | -1,8               | 5,5                                                    | -7,0         | -0,3           |
| 2020 | 4 139                 | 93,3  | 2,3%                   | -22,5              | 11,5                                                   | -30,9        | -3,1           |
| 2021 | 4 434                 | 73,0  | 1,6%                   | -20,3              | 6,7                                                    | -25,2        | -1,8           |
| 2022 | 4 463                 | 90,6  | 2,0%                   | 17,6               | 0,5                                                    | 17,0         | 0,1            |
| 2023 | 4 584                 | 117,5 | 2,6%                   | 27,0               | 2,5                                                    | 23,9         | 0,6            |
| 2024 | 4 681                 | 126,0 | 2,7%                   | 8,5                | 2,5                                                    | 5,9          | 0,1            |

<sup>(1)</sup> Por via dos arredondamentos o somatório dos efeitos pode não totalizar a variação dos juros.

A evidenciar o aumento generalizado das taxas de juro, ocorrido em 2024, para a variação do encargo com juros de 2023 para 2024, correspondente ao aumento de 8,5 milhões de euros, contribui maioritariamente o efeito preço, tendo manifestado o efeito de stock e o efeito cruzado (stock/preço) contributo menos expressivo na justificação da variação do montante de juros entre os dois anos.

17.1.4. SALDO DA DÍVIDA DIRETA

O valor da dívida direta da Região, reportado a 31 de dezembro de 2024, totalizava 4 661,7 milhões de euros, ou seja, menos 38,2 milhões de euros face ao montante da dívida no início do ano (4 699,9 milhões de euros).

QUADRO 125 - DÍVIDA DA RAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

| (Unidade: milhões de euros)                                                               |          |                        |                           |                       |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Instituições de crédito /<br>Designação do financiamento                                  | Garantia | Prazo                  | Data do<br>contrato       | Data de<br>maturidade | Montante<br>em dívida |
| <b>1. Empréstimos obrigacionistas</b>                                                     |          |                        |                           |                       |                       |
| 1.1. Santander Totta (ex-BANIF) - 166 M€                                                  | Estado   | 15 anos                | 19/06/2014                | 03/06/2028            | 58,1                  |
| 1.2. Novo Banco - 437.917.415,90 €                                                        | Estado   | 15 anos                | 14/12/2015                | 03/06/2028            | 153,3                 |
| 1.3. CGD/CaixaBI, MBOP e BST (ex-BANIF) - "RAM 2016-2026" - 165 M€                        | -        | 10 anos                | 10/12/2015                | 11/01/2026            | 41,3                  |
| 1.4. CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST - "RAM 2018-2028" - 455 M€                              | Estado   | 10 anos                | 02/07/2018                | 04/07/2028            | 455,0                 |
| 1.5. CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST - "RAM 2019-2029" - 355 M€                              | Estado   | 10 anos                | 11/06/2019                | 17/07/2029            | 355,0                 |
| 1.6. Millennium BCP - "RAM 2019-2027" - 25 M€                                             | -        | 8 anos                 | 02/10/2019                | 07/10/2027            | 25,0                  |
| 1.7. CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST - "RAM 2020-2032" - 299 M€                              | Estado   | 12 anos                | 27/05/2020                | 29/05/2032            | 299,0                 |
| 1.8. CGD/CaixaBI, MBOP e Crédit Agricole CIB - "EUR 458 M FRN due December 2034" - 458 M€ | -        | 14 anos                | 25/11/2020                | 04/12/2034            | 458,0                 |
| 1.9. CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST - "RAM 2021-2031" - 295 M€                              | Estado   | 10 anos                | 09/07/2021                | 14/07/2031            | 295,0                 |
| 1.10. CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST - "RAM 2022-2035" - 260 M€                             | Estado   | 13 anos                | 21/03/2022                | 21/03/2035            | 260,0                 |
| 1.11. CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST - "RAM 2022-2036" - 225 M€                             | Estado   | 14 anos                | 25/07/2022                | 28/07/2036            | 225,0                 |
| 1.12. CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST - "RAM 2022-2038" - 275 M€                             | Estado   | 15 anos                | 31/05/2023                | 31/05/2038            | 275,0                 |
| 1.13. CGD/CaixaBI, MBOP, BPI e BST - "RAM 2024-2038" - 175 M€                             | Estado   | 14 anos                | 23/05/2024                | 28/05/2038            | 175,0                 |
| <b>2. Empréstimos em crédito direto</b>                                                   |          |                        |                           |                       |                       |
| 2.1. BEI - Projeto de Desenvolvimento Madeira 2000/2006 (Tranche A) - 65 M€               | Estado   | 25 anos                | 22/11/2002                | 15/09/2027            | 10,8                  |
| 2.2. BEI - Projeto de Desenvolvimento Madeira 2000/2006 (Tranche B) - 50 M€               | Estado   | 25 anos                | 24/03/2006                | 15/03/2031            | 22,1                  |
| 2.3. Direção-Geral do Tesouro e Finanças - PAEF-RAM - 1.500 M€                            | -        | 28 anos <sup>(1)</sup> | 27/01/2012                | 27/01/2040            | 987,4                 |
| 2.4. BST (ex-BANIF), MBOP, BPI, BBVA, CGD, Bankinter, BST e Montepio - 1.100 M€           | Estado   | 15 anos                | <sup>(3)</sup>            | <sup>(5)</sup>        | 165,7                 |
| 2.5. Santander Totta (ex-BANIF), Novo Banco, Millennium BCP, BPI e CGD - 150 M€           | -        | 10 anos                | 14/10/2014                | 14/10/2024            | -                     |
| 2.6. Santander Totta (ex-BANIF) - 4.925.246,10 €                                          | -        | 9 anos                 | 14/12/2015                | 14/12/2024            | -                     |
| 2.7. Novo Banco - 20 M€                                                                   | -        | 10 anos                | 19/01/2016                | 31/12/2025            | 3,3                   |
| 2.8. Santander Totta - 12.214.447,56 €                                                    | -        | 12 anos <sup>(2)</sup> | 28/10/2016                | 04/02/2029            | 5,1                   |
| 2.9. EuroBic - 22,75 M€                                                                   | -        | 7 anos                 | 30/11/2017                | 30/11/2024            | -                     |
| 2.10. Banco Montepio - 20 M€                                                              | -        | 7 anos                 | 13/12/2017                | 13/12/2024            | -                     |
| 2.11. EuroBic - 42,5 M€                                                                   | -        | 9 anos                 | 20/07/2018                | 15/12/2027            | 42,5                  |
| 2.12. Crédito Agrícola - 32,5 M€                                                          | -        | 9 anos                 | 20/07/2018                | 15/07/2027            | 21,8                  |
| 2.13. Crédito Agrícola - 12,5 M€                                                          | -        | 11 anos                | 01/10/2019                | 15/12/2030            | 12,5                  |
| 2.14. Crédito Agrícola - 50 M€                                                            | Estado   | 13 anos                | 15/03/2022                | 14/03/2035            | 50,0                  |
| 2.15. Novo Banco - 37,5 M€                                                                | -        | 11 anos                | 01/10/2019                | 15/12/2030            | 37,5                  |
| 2.16. Bankinter - 25 M€                                                                   | Estado   | 15 anos                | 31/05/2023                | 31/05/2038            | 25,0                  |
| 2.17. pbb - Schuldschein Loan Agreement (2005) assumido pela RAM - 53.333.333,34 €        | -        | 7,8 anos               | 08/03/2023 <sup>(4)</sup> | 29/12/2030            | 40,0                  |
| 2.18. pbb - Schuldschein Loan Agreement (2006) assumido pela RAM - 60.000.000,04 €        | -        | 8,6 anos               | 08/03/2023 <sup>(4)</sup> | 30/10/2031            | 46,7                  |
| 2.19. Intesa Sanpaolo - <i>Loan Facility Agreement</i> t (2007) assumido pela RAM - 75 M€ | -        | 9 anos                 | 18/12/2023 <sup>(4)</sup> | 08/11/2032            | 66,7                  |
| 2.20. EuroBic - 50 M€                                                                     | Estado   | 14 anos                | 17/05/2024                | 17/05/2038            | 50,0                  |
| 2.21. Millennium BCP - Emp. em conta corrente para o ano de 2024 - 50 M€                  | -        | 1 ano (máx.)           | 12/01/2024                | Até 31/12/2024        | 0,0                   |
| 2.22. Banco Montepio - Emp. em conta corrente para o ano de 2024 - 50 M€                  | -        | 1 ano (máx.)           | 05/02/2024                | Até 31/12/2024        | 0,0                   |
| <b>Total</b>                                                                              |          |                        |                           |                       | <b>4 661,7</b>        |

(1) Ou 29,5 anos por efeito do disposto no artigo n.º 77-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, na redação dada pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.  
(2) Desde a data da assunção de dívida até ao final do prazo do empréstimo.  
(3) Datas dos contratos de 03/06/2013 e 02/08/2013.  
(4) Data de assunção de dívida.  
(5) Datas de maturidade de 03/06/2028 e 02/08/2028.

Para a dinâmica de evolução da dívida direta (-38,2 milhões de euros) contribuiu a amortização de dívida financeira da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (+15,6 milhões de euros) por afetação, por igual montante, dos fundos do empréstimo obrigacionista no montante de 175 milhões de euros contraído pela Região em 23 de maio de 2024, conjugado com o efeito



reverso e positivo, dado pela amortização de dívida com receitas próprias da Região (-53,8 milhões de euros).

Sem efeito no saldo da dívida direta da Região, e no que respeita à dívida fundada, será de referir que se manteve por utilizar o empréstimo no montante de 158,7 milhões de euros contraído pela Região junto do Council of Europe Development Bank para financiamento da execução do projeto do Hospital Central e Universitário da Madeira.

Por modalidades de crédito, a dívida direta da Região era representada maioritariamente por empréstimos obrigacionistas – 3 074,6 milhões de euros, ou 66,0% –, sendo a parte remanescente, no valor de 1 587,1 milhões de euros (ou 34,0%), correspondente a empréstimos contraídos na modalidade de crédito direto representados por contratos de mútuo.

O prazo dos empréstimos que constituíam a carteira de dívida direta da Região em 31 de dezembro de 2024, oscila entre os 7 e 15 anos, excetuados os casos dos empréstimos contraídos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do empréstimo PAEF-RAM, que excedem os 20 anos.

Os empréstimos no montante de 65 milhões de euros (Tranche A) e 50 milhões de euros (Tranche B), contratados entre a Região e o BEI em 22 de novembro de 2002 e 24 de março de 2006, respetivamente, para financiamento do projeto “Desenvolvimento Madeira 2000–2006”, passaram a beneficiar da garantia pessoal do Estado, sob a forma de fiança, nos termos do contrato assinado em 31 de julho (em Lisboa) e 2 de agosto de 2012 (Luxemburgo) entre a República Portuguesa e o BEI.

No âmbito da operação de refinanciamento de dívida comercial, até ao montante de 1 100 milhões de euros, os empréstimos contraídos em 2013, junto de diversas instituições de crédito nacionais, beneficiaram, igualmente, da garantia do Estado, nos termos do Despacho n.º 7067-A/2013 e n.º 7067-B/2013, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, da Secretária de Estado do Tesouro.

De 2017 a 2024, os empréstimos contraídos destinados à amortização de dívida em carteira da Região e de EPR beneficiaram da garantia do Estado, sendo que, em 31 de dezembro de 2024, a dívida direta da Região garantida pelo Estado Português passou a representar 61,7% (2 874,0 milhões de euros) do total.

## 17.2. DÍVIDA INDIRETA

### 17.2.1. BASE LEGAL PARA A CONCESSÃO DE AVALES PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Em 1 de janeiro de 2003, com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, entrou em vigor o regime jurídico de concessão de avales pela Região Autónoma da Madeira, aplicando-se aos avales autorizados após esta data.

Desde então, este diploma sofreu alguns ajustamentos que permitiram a sua adaptação à realidade da Região, figurando a última redação integral do diploma no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2011/M, de 1 de abril, com as últimas alterações introduzidas pelo artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2011/M, de 6 de julho, pelo artigo 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de dezembro, pelo artigo 56.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e pelo artigo 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro.

### 17.2.2. AVALES CONCEDIDOS E ASSUMIDOS

No ano de 2024, à semelhança do sucedido desde 2020, a Região Autónoma da Madeira não concedeu quaisquer novos avales.

Efetivamente, entre 2015 e 2019, registou-se a atribuição de avales pela Região a empresas do setor público, embora por montantes reduzidos e, em 2020, foram atribuídos dois avales a uma empresa do setor empresarial da Região, no montante total de 40 milhões de euros.

QUADRO 126 - AVALES CONCEDIDOS PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA (2015-2024)

| (Unidade: milhões de euros) |      |        |      |      |      |        |      |      |      |        |      |        |      |      |      |      |      |      |      |      |
|-----------------------------|------|--------|------|------|------|--------|------|------|------|--------|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                             | 2015 |        | 2016 |      | 2017 |        | 2018 |      | 2019 |        | 2020 |        | 2021 |      | 2022 |      | 2023 |      | 2024 |      |
| Público                     | 4,0  | 100,0% | 0,0  | 0,0% | 2,8  | 100,0% | 0,0  | 0,0% | 0,0  | 0,0%   | 40,0 | 100,0% | 0,0  | 0,0% | 0,0  | 0,0% | 0,0  | 0,0% | 0,0  | 0,0% |
| Privado                     | 0,0  | 0,0%   | 0,0  | 0,0% | 0,0  | 0,0%   | 0,0  | 0,0% | 0,3  | 100,0% | 0,0  | 0,0%   | 0,0  | 0,0% | 0,0  | 0,0% | 0,0  | 0,0% | 0,0  | 0,0% |
| Total                       | 4,0  | 100,0% | 0,0  | 0,0% | 2,8  | 100,0% | 0,0  | 0,0% | 0,3  | 100,0% | 40,0 | 100,0% | 0,0  | 0,0% | 0,0  | 0,0% | 0,0  | 0,0% | 0,0  | 0,0% |

Atendendo às responsabilidades totais assumidas pela Região, constata-se que o peso do setor da *Indústria, Energia e Saneamento* deixou de existir, uma vez que o último aval concedido foi concluído em 2024.

Por sua vez, o peso do setor da Habitação e Obras Públicas registou uma diminuição de cerca de 79 mil euros e o setor da *Educação e Apoio a Atividades Desportivas e Recreativas* manteve o valor verificado no ano anterior.

O setor dos *Transportes e Comunicações* apresentou uma redução de aproximadamente 28 mil euros, em resultado da conclusão de um dos avales concedidos.

**QUADRO 127 - ESTRUTURA SETORIAL DA RESPONSABILIDADE TOTAL ASSUMIDA PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA ENTRE 2015 E 2024**

| Designação                                           | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Variação em 2023-2024 |         |
|------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-----------------------|---------|
|                                                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      | (mil euros)           | %       |
| Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0,00                  | 0,0%    |
| Indústria, Energia e Saneamento                      | 23%  | 23%  | 24%  | 19%  | 19%  | 20%  | 19%  | 19%  | 3%   | 0%   | -7.000,00             | -100,0% |
| Habituação e Obras públicas                          | 35%  | 35%  | 37%  | 39%  | 44%  | 40%  | 41%  | 41%  | 0%   | 0%   | -79,71                | -51,9%  |
| Comércio e Turismo                                   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0,00                  | 0,0%    |
| Transporte e Comunicações                            | 15%  | 15%  | 16%  | 18%  | 20%  | 25%  | 27%  | 27%  | 95%  | 98%  | -28.000,00            | -13,0%  |
| Financeiro                                           | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0,00                  | 0,0%    |
| Recreativas                                          | 7%   | 6%   | 6%   | 6%   | 5%   | 5%   | 1%   | 1%   | 2%   | 2%   | 0,00                  | 0,0%    |
| Atividades de Saúde Humana e Apoio Social            | 21%  | 21%  | 15%  | 17%  | 11%  | 11%  | 12%  | 12%  | 0%   | 0%   | 0,00                  | 0,0%    |
| Outros                                               | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   | 1%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0%   | 0,00                  | 0,0%    |

### 17.2.3. RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS VERSUS RESPONSABILIDADES EFETIVAS

A dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira entre 2015 e 2024 é apresentada no quadro seguinte, expressa em termos do total das responsabilidades assumidas (correspondente ao montante contratual dos empréstimos garantidos) e das responsabilidades efetivas (que incluem os montantes utilizados desses empréstimos, acrescidos dos juros vencidos e não pagos, e deduzidos das amortizações efetuadas).

Da análise dos dados, infere-se uma diminuição consistente das responsabilidades.

**QUADRO 128 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA PELA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA ENTRE 2015 E 2024**

|                                                        | (Unidade: milhões de euros) |         |         |       |       |       |       |       |       |       |             |         |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------|---------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------|---------|
|                                                        | 2015                        | 2016    | 2017    | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | Δ 2023-2024 |         |
| Responsabilidades Assumidas                            | 1.194,4                     | 1.181,4 | 1.108,1 | 995,8 | 890,7 | 872,2 | 797,5 | 787,7 | 227,7 | 192,6 | -35,1       | -15,4%  |
| Responsabilidades Efetivas *                           | 1.065,1                     | 1.015,8 | 886,6   | 743,7 | 613,2 | 502,1 | 462,8 | 438,7 | 78,5  | 64,1  | -14,4       | -18,4%  |
| * Inclui Juros e outros encargos, vencidos e não pagos | 1,3                         | 1,5     | 0,8     | 0,2   | 0,2   | 0,2   | 0,2   | 0,4   | 0,1   | 0,0   | -0,1        | -100,0% |

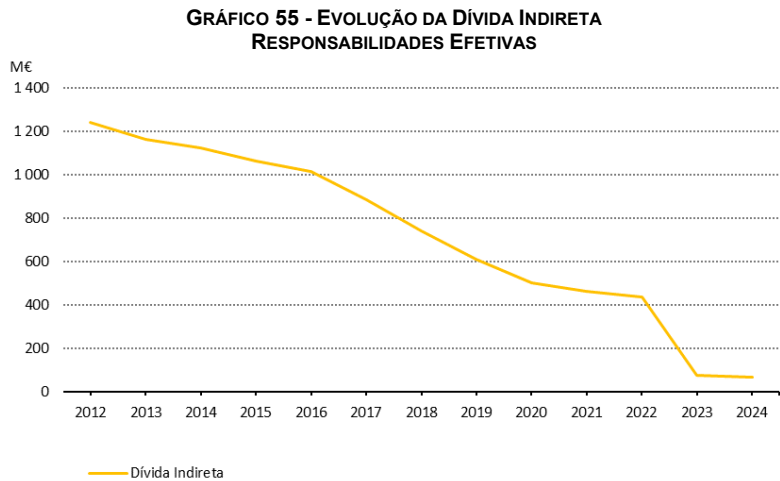
Conforme se verifica, a partir de 2015 observa-se uma retração da dívida garantida pela Região, tanto ao nível das responsabilidades assumidas como das responsabilidades efetivas.

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida garantida assumida pela Região Autónoma da Madeira ascendia a 192,6 milhões de euros, representando uma diminuição de 1 001,8 milhões de euros face ao valor registado no final de 2015 (ou seja, -83,9%) e uma redução de 35,1 milhões de euros (-15,4%) em comparação com os valores de 31 de dezembro de 2023.

O ritmo de redução da dívida garantida efetiva foi ainda mais acentuado, tendo recuado, em 2024, cerca de 1 001 milhões de euros (-94,0%) face ao final do ano de 2015.

Em termos homólogos, verificou-se que, em 2024, a dívida garantida efetiva diminuiu 14,4 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 18,4% face a 2023.

Adicionalmente, da análise ao quadro constante do Anexo XLV, que detalha todos os movimentos relativos às operações avalizadas pela Região sob a forma de Contrato de Empréstimo, constata-se que permanece por utilizar o montante de 2,8 milhões de euros, correspondente a financiamentos garantidos pela Região em 2020.



17.2.4. PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE GARANTIAS

Em 2024, a Região Autónoma da Madeira assumiu aproximadamente 130 mil euros relativos à execução de avales concedidos, conforme evidenciado no Anexo XLVIII. Em comparação homóloga, registou-se, em 2024, uma diminuição de cerca de 288 mil euros (-67,2%). Atualmente, a RAM não tem quaisquer pagamentos pendentes por execução de avales, tendo o último pagamento sido concluído em dezembro de 2024.

QUADRO 129 - PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE AVALES E REEMBOLSO DE  
PAGAMENTOS POR EXECUÇÃO DE AVALES (2015-2024)

|               | (Unidade: milhões de euros) |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---------------|-----------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|               | 2015                        | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  |
| 1. Pagamentos | 0,81                        | 0,77  | 0,58  | 1,76  | 0,41  | 0,40  | 0,40  | 0,39  | 0,40  | 0,13  |
| 2. Reembolsos | 4,31                        | 0,03  | 0,11  | 0,05  | 0,05  | 0,02  | 0,05  | 0,09  | 0,05  | 0,05  |
| Saldo (2-1)   | 3,50                        | -0,73 | -0,48 | -1,71 | -0,36 | -0,38 | -0,35 | -0,31 | -0,35 | -0,08 |

Com vista ao ressarcimento dos pagamentos efetuados, a Região Autónoma da Madeira celebrou, sempre que possível, acordos de regularização de dívida com os beneficiários dos avales que se encontraram impossibilitados de cumprir os créditos bancários garantidos pela Região. Nos restantes casos, os processos foram encaminhados para as entidades competentes, designadamente a autoridade tributária ou os tribunais.

Em 2024, a Região Autónoma da Madeira foi reembolsada em cerca de 51 mil euros, provenientes de beneficiários abrangidos por acordos de regularização de dívida, conforme discriminado no mapa constante do Anexo XLVII.

### 17.2.5. COMISSÕES/TAXAS SOBRE AVALES PRESTADOS PELA REGIÃO

No ano de 2024, a Região Autónoma da Madeira arrecadou aproximadamente 89 mil euros em taxas de aval, correspondendo a 100% das receitas liquidadas aos beneficiários de avales da Região, conforme referido no mapa constante do Anexo XLIX.

Estas receitas foram cobradas nos termos da Portaria n.º 80/2007, de 17 de agosto e da Portaria n.º 206-A/2002, de 24 de dezembro, e, em execução do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro.

## 17.3. DÍVIDA ADMINISTRATIVA

### 17.3.1. PASSIVOS<sup>17</sup> E PAGAMENTOS EM ATRASO

Em 31 de dezembro de 2024 o valor total da *Dívida administrativa* afeta aos serviços da Administração Pública Regional ascendia a cerca de 144,1 milhões de euros, conforme desagregação, por subsetor, constante no mapa *Anexo L – Dívida administrativa em 31 de dezembro de 2024*, por classificação económica.

O valor indicado decorre do reporte efetuado pelos vários serviços da Administração Pública Regional, no âmbito do Mapa dos Pagamentos em Atraso (mapa definido pela Direção Geral do Orçamento (DGO), para efeitos de reporte dos valores em dívida), com referência ao ano de 2024, sendo que esta informação consta nos reportes definitivos efetuados às várias entidades da Administração Central, nomeadamente, DGO, Inspeção-Geral de Finanças, Direção Regional de Estatística da Madeira /Instituto Nacional de Estatística e Inspeção Regional de Finanças (IRF).

QUADRO 130 - DÍVIDA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL A 31/12/2024

| Designação         | Governo Regional | Serviços e Fundos Autónomos | Entidades Públicas Reclassificadas | Unidade: mil euros |
|--------------------|------------------|-----------------------------|------------------------------------|--------------------|
|                    |                  |                             |                                    | Total              |
|                    | (1)              | (2)                         | (3)                                | (4)=(1)+(2)+(3)    |
| Despesa Corrente   | 8 085,83         | 38 648,48                   | 57 097,36                          | 103 831,67         |
| Despesa de Capital | 27 244,63        | 147,90                      | 12 923,29                          | 40 315,82          |
| Total              | 35 330,46        | 38 796,38                   | 70 020,65                          | 144 147,49         |

<sup>17</sup> **Passivos** são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

No ano de 2024, a *Dívida administrativa* da Região, diminuiu cerca de 72,6 milhões de euros em termos homólogos. Para esta variação concorreram os decréscimos evidenciados nos subsetores dos SFA e EPR (-62,4 milhões de euros), e em menor escala, no Governo Regional (-10,3 milhões de euros).

No final de 2024, à semelhança dos anos anteriores, o valor em dívida era constituído maioritariamente por encargos englobados em despesa de natureza corrente (72,0%) com as parcelas *Aquisição de bens e serviços* (90,1 milhões de euros), *Juros e outros encargos* (7,1 milhões de euros) e *Transferências correntes* (4,7 milhões de euros) a representarem 98,1% da componente corrente da *Dívida comercial*.

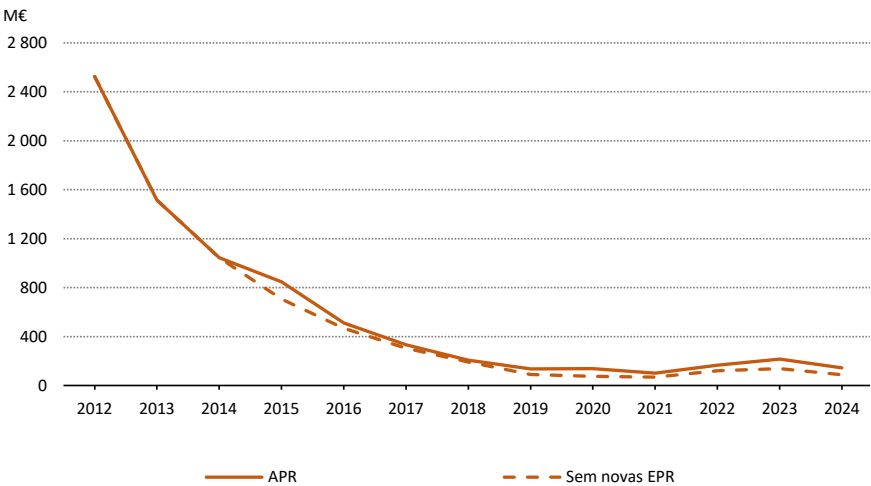
QUADRO 131 - VARIAÇÃO DA DÍVIDA ADMINISTRATIVA – 2024

| Unidade: mil euros |                        |                |            |                        |                |            |                    |                |            |
|--------------------|------------------------|----------------|------------|------------------------|----------------|------------|--------------------|----------------|------------|
| Designação         | Passivos em 31/12/2023 |                |            | Passivos em 31/12/2024 |                |            | Variação 2024-2023 |                |            |
|                    | GR<br>(1)              | SFA+EPR<br>(2) | APR<br>(3) | GR<br>(1)              | SFA+EPR<br>(2) | APR<br>(3) | GR<br>(1)          | SFA+EPR<br>(2) | APR<br>(3) |
| Despesa Corrente   | 11 944,25              | 157 707,86     | 169 652,11 | 8 085,83               | 95 745,84      | 103 831,67 | -3 858,42          | -61 962,02     | -65 820,44 |
| Despesa de Capital | 33 648,66              | 13 463,00      | 47 111,66  | 27 244,63              | 13 071,19      | 40 315,82  | -6 404,03          | -391,81        | -6 795,84  |
| Total              | 45 592,91              | 171 170,86     | 216 763,77 | 35 330,46              | 108 817,03     | 144 147,49 | -10 262,45         | -62 353,83     | -72 616,28 |

A estrutura da *Dívida administrativa* da Administração Pública Regional evidencia o relevo do subsetor Entidades Públicas Reclassificadas, cujo peso ascendeu a 48,6%. Os subsetores Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos são responsáveis por cerca de, respetivamente, 24,5% e 26,9% dos valores em dívida.

Desde o início do PAEF-RAM, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de *Passivos* ascendeu a 2 382 milhões de euros o que se tem repercutido de forma natural na redução expressiva do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) e dos *Pagamentos em atraso (arrears)*.

GRÁFICO 56 - EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS DA APR  
(SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO)



Os Pagamentos em atraso<sup>18</sup> apurados em 31 de dezembro de 2023 correspondiam a 37,6 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2024, ocorreu um aumento no valor, cifrando-se os mesmos em 41,4 milhões de euros, por força da evolução evidenciada pelos subsetores SFA e EPR.

A sua distribuição por subsetor, era a seguinte:

- **Governo Regional:** 1,0 milhões de euros;
- **Serviços e Fundos Autónomos:** 4,8 milhões de euros;
- **Entidades Públicas Reclassificadas:** 35,6 milhões de euros.

**QUADRO 132 - PAGAMENTOS EM ATRASO EM 2024**

| Designação                                   | 01/01/2024      | 31/12/2024      | (Unidade: mil euros) |              |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------|--------------|
|                                              |                 |                 | Variação             |              |
|                                              |                 |                 | Em valor             | %            |
| <b>Despesa Corrente</b>                      | <b>37 337,8</b> | <b>41269,9</b>  | <b>3 932,1</b>       | <b>10,5</b>  |
| 01 Despesas com o Pessoal                    | 0,5             | 1,6             | 1,1                  | 195,5        |
| 02 Aquisição de Bens e Serviços              | 35 755,9        | 39 700,2        | 3 944,3              | 11,0         |
| 03 Juros e outros encargos                   | 321,9           | 1 485,2         | 1 163,3              | 361,4        |
| 04 Transferências Correntes                  | 1 259,1         | 82,9            | - 1 176,3            | - 93,4       |
| 0403 a 0406 Administrações Públicas          | 1 176,4         | -               | -                    | 100,0        |
| 0401, 0402, 0407 a 0409 Outras transf. corr. | 82,7            | 82,9            | 0,1                  | 0,2          |
| 05 Subsídios                                 | -               | -               | -                    | -            |
| 06 Outras Despesas Correntes                 | 0,3             | 0,1             | -0,2                 | - 80,4       |
| <b>Despesas de Capital</b>                   | <b>288,4</b>    | <b>142,1</b>    | <b>-146,3</b>        | <b>-50,7</b> |
| 07 Aquisição de Bens de Capital              | 288,4           | 142,1           | -146,3               | -50,7        |
| 08 Transferências de capital                 | -               | -               | -                    | -            |
| 0803 a 0806 Administrações Públicas          | -               | -               | -                    | -            |
| 0801,0802,0807 a 0809 Outras transf. capital | -               | -               | -                    | -            |
| 11 Outras despesas de capital                | -               | -               | -                    | -            |
| <b>Total</b>                                 | <b>37 626,2</b> | <b>41 412,0</b> | <b>3 785,8</b>       | <b>10,1</b>  |

### 17.3.2. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS <sup>(19)</sup>

A regularização muito relevante dos valores em dívida tem-se repercutido no Prazo Médio de Pagamentos (PMP) dos serviços da Administração Pública Regional divulgado trimestralmente pela Direção Geral do Orçamento, o que evidencia que, apesar da atual conjuntura e inevitáveis constrangimentos ao nível da situação económica financeira da Região, o Governo Regional prossegue com as devidas medidas com vista à melhoria progressiva dos indicadores em análise.

<sup>18</sup> **Pagamentos em atraso** são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;

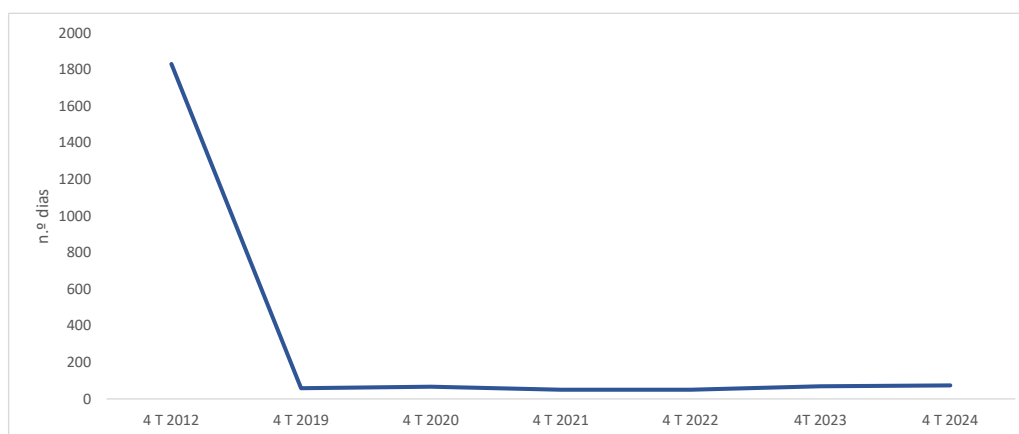
- As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora.

<sup>19</sup> O PMP é calculado de acordo com a fórmula publicada na Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro.

Efetivamente, apesar do contexto adverso dos últimos anos (pandemia da doença Covid-19 e conflitos Rússia-Ucrânia e Israel-Palestina), em 31 de dezembro de 2024, o PMP dos serviços da Administração Pública Regional ascendia a 74 dias o que significa redução de 1758 dias face a 2012.

O acréscimo evidenciado em 2024 está, essencialmente, associado à evolução deste indicador nos serviços afetos à *Saúde*, dado que ao nível do Governo Regional o PMP foi de 35 dias.

GRÁFICO 57 - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO (2012-2024)



### 17.3.3. PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

Em 2024, tal como em anos anteriores, a evolução da *Dívida comercial* da RAM continuou alicerçada no documento da Estratégia de Pagamento dos valores em dívida.

Esse documento, pela sua natureza e abrangência, corresponde ao plano de liquidação dos valores em dívida previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

A estratégia de pagamento da dívida comercial tem como preocupação central a redução dos encargos com juros de mora e a eliminação de eventuais riscos de litigância, estando inserida no desígnio de garantir a sustentabilidade financeira da Região Autónoma da Madeira a curto e a longo prazos. A mesma está alinhada com a demonstração de sustentabilidade da dívida da Região Autónoma da Madeira e tem em linha de conta as fontes de financiamento disponíveis.

Por outro lado, e apesar de serem apresentadas soluções para a regularização da totalidade dos valores em dívida, no processo de pagamento será sempre dada prioridade às dívidas com maior antiguidade, que tenham associados custos mais elevados e que estejam classificadas como dívida de *Ma-astricht*.

Em consequência, tem sido possível reduzir os pagamentos em atraso, um dos objetivos centrais da LCPA.



Por regra, para a regularização das dívidas de anos anteriores são seguidos os critérios que constam na Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2012, de 20 de abril:

- A prioridade na regularização dos compromissos em atraso deve aumentar com a maturidade, ou seja, os pagamentos em atraso há mais tempo devem ser pagos em primeiro lugar;
- Eliminar os custos associados aos pagamentos em atraso, como é o caso dos juros de mora;
- Mitigar o risco de litigância jurídica contra entidades públicas que possa acarretar custos acrescidos;
- Reduzir as consequências económicas e sociais que possam decorrer da não regularização dos pagamentos, nomeadamente o eventual risco de continuidade da atividade e do fornecimento dos bens ou serviços.

No mapa em *anexo LI.1 - Plano de liquidação de valores em dívida em 31/12/2024*, consta o plano de liquidação dos valores em dívida da Administração Pública Regional, sendo que subjacente a este documento estão as despesas enquadradas em Acordos de Regularização de Dívida (afetos aos serviços do Governo Regional), conforme desagregação constante no mapa *Anexo LI.II – Acordos de Regularização de dívida em 31/12/2024*.

Em 2024, os serviços da Administração Pública Regional efetuaram o pagamento de encargos assumidos e não pagos em anos anteriores no valor de 79,1 milhões de euros. A diferença entre o valor que a Região previa regularizar durante o ano de 2024 (151,5 milhões de euros) e a variação dos *Passivos* resulta fundamentalmente do facto do valor em dívida em 31 de dezembro de 2024 conter faturas emitidas em 2024, muitas das quais no último trimestre do ano e que por esse motivo não constavam no valor inicial a regularizar ao longo desse ano, devendo essa nova dívida ser regularizada na transição dos processos de 2024 para 2025.

Acrescem, ainda, casos esporádicos em que, por dificuldades várias, não foi possível proceder à regularização dos montantes previstos pagar, como por exemplo, o caso de algumas empresas fornecedoras que entraram em processo de insolvência, aguardando-se a conclusão dos respetivos processos para se poder proceder aos pagamentos devidos, desacordo com os fornecedores/entidades quanto aos valores a pagar, situações que aguardam decisão judicial ou, ainda, a situação de alguns processos expropriativos que se têm revelado morosos, devido a dificuldades de disponibilização de todos os documentos/ elementos pela parte expropriada, indispensáveis à formalização das respetivas escrituras de aquisição, entre outras.

## 17.4. DÍVIDA GLOBAL

Nesta secção procede-se a uma breve análise da dívida da RAM, no período entre 2012 e 2024, nas várias óticas.

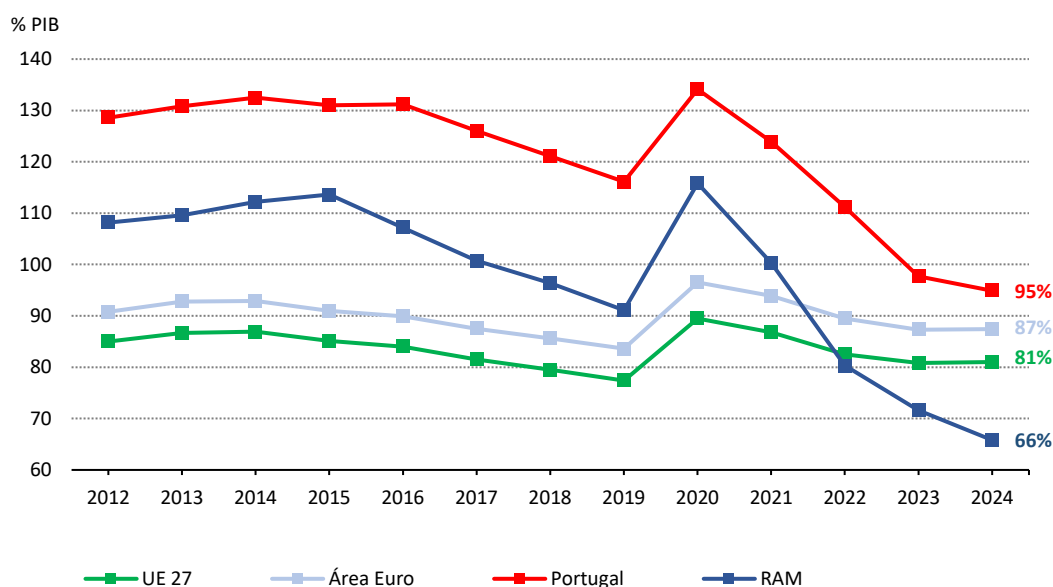
### 17.4.1. DÍVIDA DA RAM <sup>(20)</sup> NO CONTEXTO NACIONAL E EUROPEU

Os dados ao final de 2024 referentes à dívida pública mostram que o rácio da dívida em relação ao PIB é significativamente inferior na Região Autónoma da Madeira quer em comparação com o país, quer em comparação com a UE27 e Área Euro.

Efetivamente, em 2024, o rácio da dívida era de 65,8% na Região, enquanto ao nível do país o mesmo ascendia a 94,9%. A informação disponível mais recente deste rácio a nível da UE27 e Área Euro (4.º trimestre de 2024) apontava para um valor de 81,0% e de 87,4%, respetivamente.

Em 2023 esse rácio era de 71,6% na Região e de 97,7% no país.

GRÁFICO 58 - DÍVIDA PÚBLICA NA UE, PORTUGAL E RAM



Considerando a *Dívida líquida de depósitos*, que rondou os 4 709,0 milhões de euros, o seu peso no PIB da RAM foi de 63,0% no 4.º trimestre de 2024. Por sua vez, no mesmo período, o peso da dívida líquida de depósitos da administração central ascendia a 90,3% do PIB.

<sup>20</sup> Dívida na ótica da Maastricht. Os valores relativos a 2023 e 2024 são provisórios.

## 17.4.2. DÍVIDA REGIONAL - ÓTICA DE MAASTRICHT

A dívida pública na definição/ótica de Maastricht corresponde à definição de dívida das Administrações Públicas relevante no contexto da supervisão orçamental europeia. Trata-se de um conceito de dívida consolidada bruta valorizada em termos nominais. Este conceito diverge do *stock* total de passivos definidos no SEC, quer no que concerne aos instrumentos contabilizados, quer em termos de critério de valorização. Trata-se de um conceito menos abrangente que não inclui, entre outros instrumentos financeiros, as ações e outras participações, os derivados financeiros, nem outros débitos/créditos, muito em particular as dívidas comerciais. Este conceito de dívida adota como regra de valorização o valor nominal, ou seja, o valor que a administração pública (emitente/devedor) deverá amortizar no termo do contrato. O limite estabelecido no protocolo anexo ao Tratado de Funcionamento da União Europeia é de 60% do Produto Interno Bruto (PIB).

Entre 2012 e 2024, a dívida regional aferida por esta ótica registou um acréscimo de 12,3% (540 milhões de euros), fixando-se nos 4 925 milhões de euros, precisamente porque não se considera a evolução da dívida não financeira, que diminuiu em valor superior ao acréscimo da dívida financeira. Como já referido supra, quer para redução do custo médio da dívida, quer para controlo mais próximo e otimização procedimental, a Região tem vindo a não só centralizar como também substituir a dívida comercial por dívida financeira, cuja taxa de juro é significativamente inferior. Como a ótica de Maastricht exclui a dívida comercial, traduz, em alguns anos, uma visão parcial/ truncada de aparente e não real, de aumento da dívida pelo Governo Regional.

O quadro abaixo apresenta os valores da dívida regional apurados pela metodologia de Maastricht para os últimos treze anos, sendo de salientar que a dívida de Maastricht cresceu até 2015, em resultado da reclassificação em contas nacionais da renegociação dos contratos das *SCUT's* com as concessionárias e pela contração de empréstimos, no âmbito do PAEF-RAM.

**QUADRO 133 - DÍVIDA DA RAM – ÓTICA DE MAASTRICHT**

Unidade.: milhões de euros

|                               | 2012<br>(Final) | 2013<br>(Final) | 2014<br>(Final) | 2015<br>(Final) | 2016<br>(Final) | 2017<br>(Final) | 2018<br>(Final) | 2019<br>(Final) | 2020<br>(Final) | 2021<br>(Final) | 2022<br>(Final) | 2023<br>(P) | 2024<br>(P) | Δ 31/12/2024 (%) |       |      |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|------------------|-------|------|
|                               |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |             |             | Anual            | Trim. | 2012 |
| Dívida bruta (Maastricht) [1] | 4.384           | 4.528           | 4.694           | 4.872           | 4.778           | 4.792           | 4.736           | 4.653           | 5.127           | 5.090           | 5.031           | 5.002       | 4.925       | -1,5             | -1,9  | 12,3 |
| Dívida bruta líquida [2]      | 4.244           | 4.280           | 4.490           | 4.650           | 4.512           | 4.594           | 4.512           | 4.462           | 4.575           | 4.728           | 4.840           | 4.805       | 4.709       | -2,0             | 1,2   | 11,0 |

Fonte: DREM/BdP

[1] Valores da série refletem revisão dos valores de dívida pública de Portugal e da RAM, motivada pela nova versão do Manual do Défice e da Dívida, publicado pelo Eurostat no dia 2 de agosto de 2019, e alteração de base das contas nacionais, com a adoção da base 2016 (anterior: base 2011).

[2] Dívida líquida de depósitos corresponde à dívida bruta (dívida de Maastricht) subtraída dos depósitos nos bancos residentes.

Desde então tem apresentado uma tendência decrescente, embora em 2017 tenha sido afetada pela contabilização em contas nacionais da operação de reestruturação de *swaps* de empresas públicas da Região Autónoma da Madeira. Será de assinalar, contudo que no período de 2017 a 2019 a mesma decresceu cerca de 139 milhões de euros, tendo voltado a crescer em 2020 (473 milhões de euros),

por força da contração, no quarto trimestre de 2020, de empréstimo obrigacionista de 458,0 milhões de euros (na sequência da autorização dada pelo Estado de contração de empréstimo destinado especificamente à cobertura de necessidades excecionais de financiamento, decorrentes, direta ou indiretamente, da pandemia da doença COVID-19).

No final de 2024, a dívida bruta da Administração Pública Regional situava-se em 4 924,8 milhões de euros, tendo diminuído cerca de 95,1 milhões de euros (-1,9%) face ao final do trimestre anterior, e recuado 77,5 milhões de euros (-1,5%) comparativamente ao período homólogo.

17.4.3. DÍVIDA REGIONAL E EVOLUÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

Em 31 de dezembro de 2024, a dívida global da Região Autónoma da Madeira ascendia a 5 359,8 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1 276,3 milhões de euros face ao observado no final de 2012 (isto é, -19,2%).

Em termos homólogos, registou-se um decréscimo de 211,2 milhões de euros (isto é, menos 3,8%). Se ao valor da dívida global excluirmos o valor do empréstimo extraordinário COVID-19 e o valor da prestação do empréstimo PAEF-RAM, objeto de moratória e não amortizada em 2021, isto é, se for excluído o efeito excecional da pandemia, o valor da dívida global da Região é de 4 871,2 milhões de euros.

QUADRO 134 - DÍVIDA GLOBAL DAS ENTIDADES PÚBLICAS DA RAM (EM MILHÕES DE EUROS)

|                           | 2012<br>(Final) | 2013<br>(Final) | 2014<br>(Final) | 2015<br>(Final) | 2016<br>(Final) | 2017<br>(Final) | 2018<br>(Final) | 2019<br>(Final) | 2020<br>(Final) | 2021<br>(Final) | 2022<br>(Final) | 2023<br>(Final) | 2024<br>(P) | Δ 31/12/2024 (%) |       |       |
|---------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------|------------------|-------|-------|
|                           |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |                 |             | Anual            | Trim. | 2012  |
| Administração Regional    | 4.084           | 4.052           | 3.975           | 3.874           | 3.773           | 3.854           | 3.873           | 3.967           | 4.487           | 4.515           | 4.572           | 4.824           | 4.736       | -1,8             | -2,2  | 16,0  |
| Dívida financeira/direta  | 1.544           | 2.516           | 2.940           | 3.178           | 3.322           | 3.530           | 3.664           | 3.868           | 4.410           | 4.458           | 4.468           | 4.700           | 4.662       | -0,8             | -1,7  | 201,9 |
| Dívida não financeira [1] | 2.539           | 1.536           | 1.034           | 697             | 452             | 324             | 208             | 99              | 77              | 56              | 104             | 124             | 75          | -40,0            | -26,1 | -97,1 |
| SERAM                     | 2.552           | 2.373           | 2.175           | 1.904           | 1.636           | 1.463           | 1.319           | 1.156           | 1.104           | 1.028           | 1.041           | 747             | 624         | -16,5            | -5,3  | -75,6 |
| Dívida financeira         | 1.979           | 1.829           | 1.718           | 1.562           | 1.418           | 1.240           | 1.117           | 940             | 884             | 816             | 814             | 513             | 429         | -16,4            | -5,1  | -78,3 |
| Dívida não financeira     | 573             | 544             | 456             | 343             | 218             | 223             | 202             | 216             | 220             | 212             | 226             | 234             | 195         | -16,7            | -5,7  | -66,1 |
| Dívida global             | 6.636           | 6.425           | 6.149           | 5.779           | 5.410           | 5.318           | 5.192           | 5.123           | 5.591           | 5.543           | 5.612           | 5.571           | 5.360       | -3,8             | -2,5  | -19,2 |
| Δ Acumulada               | -               | -211            | -487            | -858            | -1.226          | -1.318          | -1.444          | -1.513          | -1.045          | -1.093          | -1.024          | -1.065          | -1.276      |                  |       |       |
| Δ Acumulada (%)           | -               | -3,2            | -7,3            | -12,9           | -18,5           | -19,9           | -21,8           | -22,8           | -15,8           | -16,5           | -15,4           | -16,1           | -19,2       |                  |       |       |
| Dívida APR [2]            | 4.817           | 4.774           | 4.676           | 4.971           | 4.690           | 4.639           | 4.584           | 4.559           | 5.035           | 4.995           | 5.027           | 5.032           | 4.905       | -2,5             | -2,6  | 1,8   |
| Δ Acumulada               | -               | -43             | -141            | 154             | -127            | -178            | -233            | -258            | 218             | 178             | 209             | 215             | 88          |                  |       |       |
| Δ Acumulada (%)           | -               | -0,9            | -2,9            | 3,2             | -2,6            | -3,7            | -4,8            | -5,4            | 4,5             | 3,7             | 4,3             | 4,5             | 1,8         |                  |       |       |

Fonte: SRF/DROT  
[1] Inclui sub-rogações de créditos, que terminou em abril de 2022.  
[2] Contempla a totalidade do perímetro de consolidação da APR, que não inclui as entidades do SERAM não reclassificadas.

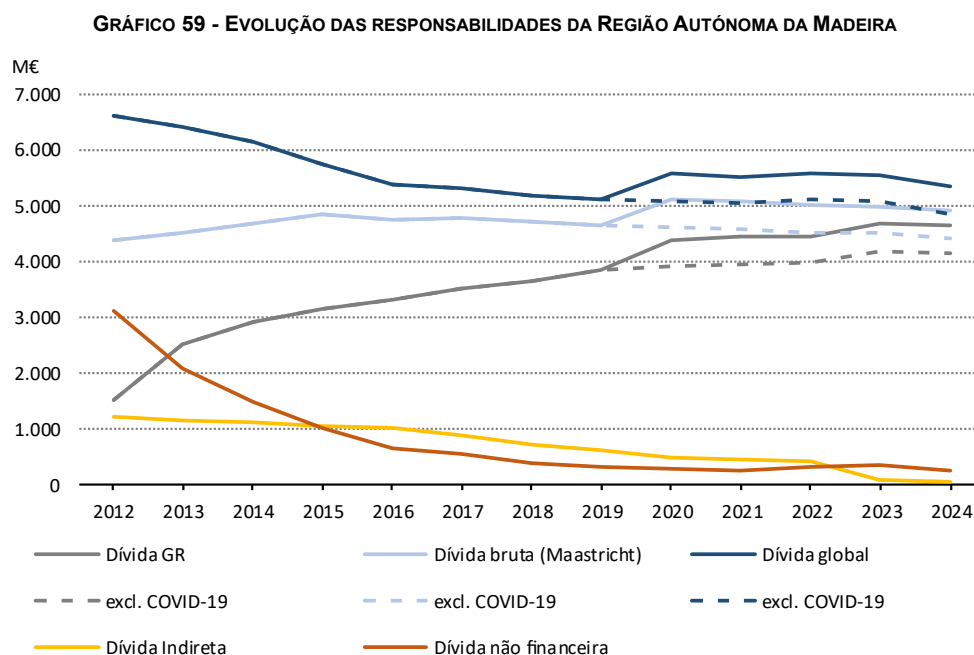
Em termos globais, perceciona-se um decréscimo da *Dívida financeira* em 122,5 milhões de euros, face a 2023, e da *Dívida comercial* ou não financeira no valor de 88,7 milhões de euros. Consequentemente, o valor da dívida global decresce cerca de 211,2 milhões de euros.

Excluindo as entidades do SERAM não reclassificadas, isto é, não integradas no Orçamento da Região Autónoma da Madeira, o valor da dívida total da APR ascende a 4 905,4 milhões de euros. Se a este valor deduzirmos o empréstimo extraordinário COVID-19 e o valor da prestação do empréstimo PAEF-

RAM, suspensa e não amortizada em 2021, o valor da dívida da Administração Pública Regional ascende a 4 416,8 milhões de euros, o que representa menos 400,3 milhões de euros face a 2012.

De notar que o valor da dívida global, que inclui a totalidade da dívida direta ou financeira e dívida não financeira ou comercial<sup>21</sup> dos serviços da Administração Pública Regional e do SERAM <sup>22</sup> (inclui as EPR), pela sua abrangência, é sempre superior ao valor da dívida na ótica de Maastricht.

O gráfico abaixo permite mais facilmente perceber a dinâmica evidenciada pela dívida da Região Autónoma da Madeira, aferida pelas diferentes óticas.



## 17.5. PASSIVOS CONTINGENTES

As responsabilidades contingentes da RAM correspondem a passivos potenciais que apenas se tornam em responsabilidades efetivas caso ocorram eventos específicos. Podem resultar de compromissos formais, como as garantias governamentais firmadas em contrato ou as parcerias público-privadas (PPP), ou de responsabilidades não formalizadas, mas que envolvem um grau importante de compromisso público, como as assumidas por empresas públicas, ainda que classificadas fora do perímetro das Administrações Públicas<sup>23</sup>. Estas responsabilidades, encontram-se, em termos consolidados

<sup>21</sup> A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço. A este valor acresce o montante da sub-rogação em dívida em cada um dos anos.

<sup>22</sup> **Dívida não financeira do SERAM:** Dívida a fornecedores, correntes e de investimento, e outros credores, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

**Dívida financeira do SERAM:** Dívida a instituições de crédito, com exclusão da dívida aos sócios das empresas do SERAM, numa perspetiva de consolidação com a RAM, na proporção da participação detida pela Região, considerando as EPR e as concessionárias rodoviárias na totalidade.

<sup>23</sup> Vide Relatório 01/2022 - Evolução das Finanças das Regiões Autónomas no período 2011-2020, do Conselho de Acompanhamento das Finanças Públicas.

divulgadas no *Anexo LII – Responsabilidades Contingentes*, deste relatório, totalizando o montante global de **733,2 milhões de euros**, e incluem:

### As garantias prestadas pela RAM no âmbito de processos de aval

O Regime Jurídico da Concessão de avals pela RAM encontra-se institucionalizado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2002/M, de 23 de dezembro, na sua redação atual, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2011/M, de 01 de abril. Nos termos do artigo 4.º deste Diploma, na sua redação atual:

1. Poderão ser avalizadas pela Região as operações de crédito ou outras operações financeiras, nacionais ou internacionais, a contratar por qualquer sujeito de direito.
2. A garantia prestada pela Região a operações de crédito ou outras operações financeiras a realizar por entidade privada apenas pode ser concedida quando se trate de entidades que tenham sede, direção efetiva ou estabelecimento estável na Região Autónoma da Madeira e aí exerçam a sua atividade principal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a Região pode igualmente avalizar operações de cobertura de risco de taxa de juro destinadas exclusivamente a cobertura dos riscos suportados pelas entidades referidas no número anterior em virtude da realização de operações de crédito garantidas por aval da Região.

Em termos contabilísticos estas garantias revestem a natureza de contratos, os quais exigem que a RAM fará pagamentos especificados para reembolsar o detentor por uma perda que suporta em virtude de deixar de fazer um pagamento, quando devido, de acordo com os termos originais ou modificados do aval prestado e, nestes termos, enquadradas no âmbito da *NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*, e por isso, incluídas nesta divulgação e as quais as ascendem no período findo a 31 de dezembro de 2024 ao montante global de **64,1 milhões de euros**.

### A quota parte no Passivo das Entidades não Reclassificadas líquido de avals prestados

Neste contexto, divulga-se a quota parte da RAM nas EPNR e EP, incluindo PPP's, que embora na sua génese jurídica não constituam uma entidade do setor público administrativo poderão, por força da lei de enquadramento orçamental e dos critérios definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, ser objeto de reclassificação no sector das Administrações Públicas, tornando as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas, designadamente do Passivo nelas incluso. O montante divulgado, neste contexto, é de cerca de **417,3 milhões de euros**.

### As responsabilidades com processos judiciais em curso

Nos termos da NCP 15 um passivo contingente resulta de uma possível obrigação de acontecimentos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da RAM; ou uma obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que um dispêndio de recursos económicos que incorporam benefícios económicos ou serviços potenciais seja exigido para liquidar a obrigação, ou porque a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Neste contexto, os passivos relacionados com processos judiciais, onde RAM é representada com Ré e cuja quantia derivada desse processo ou a data da sua ocorrência não sejam possíveis de estimar com fiabilidade são divulgadas no presente Anexo. Neste contexto é divulgado em referência ao período findo a 31 de dezembro de 2024 o montante global de **198,7 milhões de euros**.

### O encargo potencial a ser pago pela RAM com as operações de cobertura de taxa de juro

Relativamente a este agregado divulgam-se a totalidade dos instrumentos de cobertura contratados pela Região Autónoma da Madeira e outras entidades públicas cujo valor global no período findo a 31 de dezembro de 2024 ascende a **44,4 milhões de euros**.

### Outras

O remanescente das Responsabilidades Contingentes, no total de **8,6 milhões de euros**, corresponde a garantias bancárias e à possibilidade de pagamento por parte da SDM, S.A. referente ao valor de IVA não liquidado referente a quatro exercícios (2016/2017/2018/2019), acrescido de juros de mora, relativo a Inspeção da Autoridade Tributária.

# 18. AUTARQUIAS LOCAIS

Os valores transferidos a título de repartição de recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais da Região, determinados pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais e constantes dos Mapas 12 e 13 da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024, constam no quadro seguinte:

QUADRO 135 – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS DA RAM

| (Unidade: Euros) |                                                                                                  |               |               |                                 |                                                                                            |                                                                            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Município        | Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Excedente (n.º 3 art.35.º, Lei 73/2013) |               |               | IMT - DL n.º 48-A/2024, de 25/7 | FFF - Fundo de Financiamento das Freguesias e Excedente (n.º 8 do art.º 38.º, Lei 73/2013) | Remuneração Eleitos Locais - Lei n.º 169/99, Lei n.º 11/96, Lei do OE 2024 |
|                  | Corrente                                                                                         | Capital       | Total         |                                 | Corrente                                                                                   |                                                                            |
| CALHETA          | 6 868 953,07                                                                                     | 2 277 439,06  | 9 146 392,13  | 7 142,13                        | 674 598,00                                                                                 | 47 239,03                                                                  |
| CÂMARA DE LOBOS  | 10 592 952,59                                                                                    | 1 991 017,57  | 12 583 970,16 | 16 443,72                       | 702 624,00                                                                                 | 58 974,20                                                                  |
| FUNCHAL          | 11 882 284,22                                                                                    | 1 503 234,22  | 13 385 518,44 | 86 398,13                       | 1 703 440,00                                                                               | 145 952,54                                                                 |
| MACHICO          | 8 400 172,83                                                                                     | 1 598 123,83  | 9 998 296,66  | 1 474,12                        | 571 848,00                                                                                 | 65 819,76                                                                  |
| PONTA DO SOL     | 5 299 772,28                                                                                     | 996 200,29    | 6 295 972,57  | 0,00                            | 308 480,00                                                                                 | 23 450,10                                                                  |
| PORTO MONIZ      | 4 326 070,78                                                                                     | 1 045 741,79  | 5 371 812,57  | 0,00                            | 384 657,00                                                                                 | 27 997,31                                                                  |
| PORTO SANTO      | 1 475 127,83                                                                                     | 303 169,83    | 1 778 297,66  | 0,00                            | 184 829,00                                                                                 | 6 964,42                                                                   |
| RIBEIRA BRAVA    | 6 635 303,56                                                                                     | 1 255 068,57  | 7 890 372,13  | 6 246,10                        | 424 326,00                                                                                 | 26 463,86                                                                  |
| SANTA CRUZ       | 7 684 015,35                                                                                     | 1 495 240,35  | 9 179 255,70  | 76 140,49                       | 655 049,00                                                                                 | 71 679,50                                                                  |
| SANTANA          | 6 725 314,94                                                                                     | 1 501 775,94  | 8 227 090,88  | 0,00                            | 528 407,00                                                                                 | 36 001,90                                                                  |
| SÃO VICENTE      | 5 151 021,55                                                                                     | 1 109 390,55  | 6 260 412,10  | 0,00                            | 332 377,00                                                                                 | 21 090,32                                                                  |
| TOTAL            | 75 040 989,00                                                                                    | 15 076 402,00 | 90 117 391,00 | 193 844,69                      | 6 470 635,00                                                                               | 531 632,94                                                                 |

Na cooperação técnica e financeira entre a Administração Pública Regional e os Municípios da Região, através do projeto *Apoio aos Municípios temporais de 2020* e projetos de investimentos Municipais, ao abrigo de contratos-programa, celebrados conforme o previsto nos Decretos Legislativos Regionais que aprovam os Orçamentos da Região e do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e nos termos aplicáveis do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, na sua redação atual, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e artigo 22.º-B, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram atribuídos apoios de cerca de 2,2 milhões de euros aos Municípios da RAM para investimentos municipais e para projetos associados à reconstrução de zonas afetadas e destinados concretamente a obras de reparação e reconstrução de infraestruturas decorrentes da intempérie de dezembro de 2020.

No quadro seguinte, consta a desagregação do montante de 2,2 milhões de euros, transferido em 2024 ao abrigo dos Contratos-Programa celebrados, verificando-se que os projetos de apoio aos investimentos Municipais representam cerca de 58,6% e os projetos de Apoio aos Municípios -Temporais de 25/12/2020, aproximadamente 41,4 % do total executado.



**QUADRO 136 – TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DA RAM PARA AS  
AUTARQUIAS LOCAIS DA RAM**  
(MONTANTE ATRIBUÍDO EM 2024)

| (Unidade: Euros) |                                                    |                          |                     |
|------------------|----------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|
| MUNICÍPIOS       | CONTRATOS-PROGRAMA                                 |                          |                     |
|                  | DLR 6/2024/M, de<br>29/7 e DLR 6/2005/M,<br>de 1/6 | Intempérie<br>25/12/2020 | TOTAL               |
|                  | [1]                                                | [2]                      | [2]=[1]+[2]         |
|                  |                                                    |                          |                     |
| CALHETA          | 40 090,45                                          | 0,00                     | 40 090,45           |
| FUNCHAL          | 1 233 326,31                                       |                          | 1 233 326,31        |
| SÃO VICENTE      | 0,00                                               | 900 833,82               | 900 833,82          |
| <b>TOTAL</b>     | <b>1 273 416,76</b>                                | <b>900 833,82</b>        | <b>2 174 250,58</b> |

## 19. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA REGIONAL

Na Administração Pública Regional os procedimentos de controlo interno incidem especialmente sobre as operações de acompanhamento da execução do orçamento da Região e dos fundos comunitários, bem como na prestação de contas públicas.

O Sistema de controlo interno na RAM integra o controlo estratégico (acometido à Inspeção Regional de Finanças), setorial (que compete às inspeções setoriais, nas respetivas áreas de atuação) e o operacional (que compete à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, às Unidades de Gestão e aos vários Serviços e entidades que integram a Administração Pública Regional).

De seguida será efetuado breve descrição dos trabalhos desenvolvidos em 2024 pelas entidades a quem estão cometidas atividades de controlo, sendo que os controlos efetuados pelo IDR, IP-RAM, pelo IDE, IP-RAM, pelo IEM, IP-RAM e pelo IQ, IP-RAM, pela sua abrangência e especificidade, constam no capítulo relativo aos fundos comunitários.

### 19.1. SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

No domínio da política de finanças públicas e respetiva sustentabilidade, a Secretaria Regional das Finanças (SRF) tem por missão *definir, conduzir e executar a política regional nos domínios das finanças, orçamento, tesouro, contabilidade, assuntos fiscais, estatística, coordenação geral dos fundos comunitários, património, informática, conformidade digital, proteção de dados, cibersegurança, inspeção e controlo financeiro, Administração Pública, incluindo a Administração Pública do Porto Santo, modernização administrativa, assuntos europeus, autarquias locais, planeamento regional e coordenação de políticas públicas, Programa Estudante InsuLar, subsídio social de mobilidade do transporte marítimo e aéreo com o Porto Santo e comunicações* nos termos do art.º 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2024/M, de 15 de janeiro, posteriormente revogado pelo Decreto Regulamentar Regional 14/2024/M, de 7 de agosto.

Na sequência das alterações orgânicas ocorridas, a SRF coordena os seguintes serviços da administração regional direta: Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Orçamento e Tesouro, Direção Regional de Estatística da Madeira, Direção Regional do Património, Direção Regional de Informática, Direção Regional da Administração Pública, Inspeção Regional de Finanças, Direção Regional dos Assuntos Europeus, Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança. Ao nível da administração regional indireta SRF superintende a Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM, o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM. No que respeita ao setor empresarial, a tutela abrange a Sociedade de Desenvolvimento da Madeira,

S.A. (SDM, S.A.), empresa participada integrada no setor empresarial da Região Autónoma da Madeira e a PATRIRAM — Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A., empresa esta considerada uma empresa pública reclassificada, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas

Em virtude da sua abrangência e da sua natureza de atuação, existe obrigatoriedade de autorização prévia do membro do Governo com a tutela das finanças (excetuando-se as situações abrangidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro), ou a sujeição a parecer prévio, para um conjunto alargado de ações previstas no diploma que aprovou o orçamento da RAM de 2024, nomeadamente o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho<sup>24</sup>:

- Artigo 3.º - Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira;
- Artigo 4.º - Transferências do Orçamento do Estado;
- Artigo 5.º - Cooperação técnica e financeira;
- Artigo 9.º - Gestão e emissão de dívida;
- Artigo 10.º - Endividamento de entidades incluídas no universo das administrações públicas e das empresas do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira;
- Artigo 11.º - Operações ativas do Tesouro Público Regional;
- Artigo 12.º - Mobilização de ativos e recuperação de créditos;
- Artigo 13.º - Aquisição de ativos e assunção e regularização de passivos e responsabilidades;
- Artigo 16.º - Emissão de garantias;
- Artigo 26.º - Alterações orçamentais;
- Artigo 27.º - Cativações orçamentais;
- Artigo 28.º - Saldos de gerência;
- Artigo 33.º - Competência para autorizar a assunção de encargos plurianuais;
- Artigo 34.º - Competência para aquisição, alienação, arrendamento, locação ou oneração de imóveis;
- Artigo 36.º - Requisito prévio para a autorização de despesas;
- Artigo 38.º - Concessão de subsídios e outras formas de apoio;
- Artigo 39.º - Subsídios e outras formas de apoio;
- Artigo 45.º - Contratos-Programa na área da Saúde;
- Artigo 47.º - Indemnizações compensatórias;
- Artigo 55.º - Prorrogação da mobilidade;
- Artigo 57.º - Medidas de equilíbrio orçamental na administração pública regional;

<sup>24</sup> Até à aprovação do ORAM 2024 manteve-se em vigor o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, ao abrigo do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro.

- Artigo 58.º - Suplementos remuneratórios;
- Artigo 62.º - Medida transitória de incentivo e especialidades médicas carenciadas;
- Artigo 63.º - Regime de trabalho de dedicação plena;
- Artigo 66.º - Encargos com contratos de aquisição de serviços;
- Artigo 67.º - Contratos de prestação de serviços celebrados com pessoas singulares;
- Artigo 68.º - Atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços;
- Artigo 70.º - Setor empresarial e entidades públicas da Região Autónoma da Madeira;
- Artigo 71.º - Reestruturação e extinção de empresas públicas e de entidades públicas integradas nas administrações públicas em contas nacionais;
- Artigo 72.º - Contratações pela ARDITI no âmbito de projetos de investigação;
- Artigo 73.º - Tesoureiro-Chefe da Tesouraria do Governo Regional;
- Artigo 74.º - Informação relativa a pessoal das entidades públicas regionais;
- Artigo 75.º - Unidades de Gestão;
- Artigo 84.º - Complemento regional para pessoas em situação de violência doméstica;
- Artigo 109.º - Consignação da Receita;
- Artigo 116.º - Retenções.

As entidades da SRF com atividades vocacionadas na área do controlo interno são a DROT, no que concerne à verificação da conformidade financeira e orçamental, economia e regularidade das despesas públicas e a Inspeção Regional de Finanças na parte respeitante ao controlo da legalidade e à auditoria financeira, administrativa e de gestão.

Relativamente à gestão dos fundos europeus e controlos realizados, atividades acometidas ao Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), o detalhe das suas atividades, consta do ponto 3 do capítulo 21 deste Relatório, onde se explana os controlos realizados no âmbito do acompanhamento dos fundos comunitários. No que concerne ao controlo de 2.º nível, a Lei Orgânica da IRF contempla essa competência de intervenção, no entanto, os atuais modelos de governação/gestão instituídos, não atribuem às inspeções regionais, uma ação direta.

No que concerne ao PRR, está a ser equacionada a colaboração da IRF, situação esta que será tratada com o Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), organismo associado à gestão do PRR.

## 19.2. INSPEÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS (IRF)

A Inspeção Regional das Finanças (IRF) é um serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira (RAM), com autonomia técnica, integrada no departamento do Governo Regional que tutela o setor das finanças, vocacionado para o controlo da administração financeira da RAM.

Na sequência da aprovação da organização e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira, em 27 de junho de 2024, foi publicado o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, continuando a IRF, sob a dependência da Secretaria Regional das Finanças, tal como estabelece na alínea p) do n.º 1, do art.º 4.º do referido Decreto Regulamentar Regional.

A IRF obedece, na sua organização interna, a um modelo misto, com uma estrutura matricial nas áreas de missão e uma estrutura hierarquizada nas áreas de suporte, sendo dirigida por um inspetor regional.

A IRF tem por missão fundamental assegurar o controlo financeiro da administração pública regional. Pretende impulsionar uma cultura de rigor e de boa gestão dos dinheiros públicos, procurando contribuir, através da sua atividade, especialmente no contexto inspetivo, para que se encontrem as soluções mais adequadas.

A sua atuação tem um caráter preventivo, visando a prevenção de situações irregulares e nesse âmbito procura formular recomendações que possibilitem esbater essas situações. Neste sentido, privilegia-se um caráter predominantemente pedagógico nos trabalhos desenvolvidos, visando a melhoria gradual do reforço, do rigor e controlo das finanças públicas, sem prejuízo de em determinadas situações ser efetuada articulação com outros órgãos, quando os indícios recolhidos e devidamente ponderados, no âmbito das ações de controlo, justifiquem a respetiva comunicação.

No âmbito da sua missão, a IRF presta apoio técnico especializado ao membro do Governo Regional que detém a tutela do setor das finanças, que compreende, designadamente:

- a) Elaborar projetos de diplomas legais e dar parecer sobre os que lhe sejam submetidos;
- b) Promover investigação técnica, efetuar estudos e emitir pareceres;
- c) Colaborar com órgãos regionais, nacionais e comunitários no âmbito das ações de controlo da aplicação de fundos comunitários na RAM;
- d) Participar em júris, comissões e grupos de trabalho regionais, nacionais e comunitários, em situações que constituam matéria de interesse específico para a Região;
- e) Assegurar, no âmbito da sua missão, a articulação com as entidades congéneres, nacionais e internacionais;
- f) Desempenhar quaisquer outras tarefas de apoio técnico especializado para que se encontre vocacionada.

A IRF participa nas atividades do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno (CCSCI) da Administração Financeira do Estado e das respetivas secções especializadas, enquanto órgão de controlo estratégico regional. O Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado visa assegurar o exercício articulado, integrado e coerente do controlo, no âmbito da Administração Pública.

Participa ainda a IRF, no Conselho Consultivo do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), tal como estabelece a alínea i), n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei (DECRETO-LEI) n.º 109-E/2021. A este órgão compete pronunciar-se sobre o plano estratégico trienal, a proposta do Plano de Atividades e a

proposta de relatório anual do MENAC, além de outros assuntos que o Presidente do MENAC, entenda ser pertinente a respetiva submissão.

Para além das competências estabelecidas na respetiva orgânica, foram cometidas à IRF atribuições, através de diplomas que estabelecem as respetivas intervenções, realçando-se entre outras:

- a) Heteroavaliações e auditorias de avaliação sobre a aplicação do SIADAP-RAM nos organismos da administração pública regional;
- b) Verificação das situações de incompatibilidades e impedimentos dos gestores públicos, no âmbito de ações inspetivas a Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira;
- c) Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), através de auditorias periódicas às entidades que a violem ou que apresentem riscos acrescidos de incumprimento;
- d) Fiscalização do cumprimento das regras de concessão de subsídios e outras formas de apoio, sem prejuízo das competências atribuídas a outras entidades.

## 19.2.1. RELAÇÕES EXTERNAS

Esta componente da gestão é particularmente relevante, na medida em que constitui um elemento essencial e decisivo, para a prossecução da estratégia da IRF refletido num dos objetivos estratégicos, criar sinergias com outros organismos de controlo.

As relações externas são, adicionalmente, um dos vetores da atividade da IRF, de extrema relevância representando uma fonte indispensável de aprendizagem, nas suas diversas variáveis, ao proporcionar a troca de experiência, o desenvolver projetos, o partilhar boas práticas, entre outras.

No que concerne ao trabalho desenvolvido no âmbito da cooperação externa, sublinhamos deste logo o relacionamento com a IGF, consubstanciado num protocolo de colaboração firmado em 2015.

Destaca-se, também a participação da IRF no Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno (CCSCI). Este órgão representa um espaço de debate e de reflexão no contexto mais abrangente do Sistema de Controlo Interno (SCI). O CCSCI, integra as inspeções gerais, nacionais, sectoriais e as inspeções regionais e é presidida pelo Inspetor-Geral de Finanças.

Realça-se, ainda, que ao nível do CCSCI funcionam grupos de trabalho que integram elementos das várias inspeções que participam no CCSCI, que têm como objetivo apresentar trabalhos em determinadas temáticas, no sentido de contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência do Sistema de Controlo Interno, através da introdução de metodologias e procedimentos que vão otimizar o trabalho produzido pelos respetivos membros.

Ao nível da atividade exercida o CCSCI dá um grande enfoque à formação profissional, assegurando de uma forma organizada e homogénea, o acesso de todos os colaboradores e membros do CCSCI

procurando assegurar a consolidação e adequação dos conhecimentos nas matérias inerentes ao Controlo no âmbito do SCI.

Adicionalmente, referira-se a colaboração da IRF com a Inspeção Administrativa Regional da Transparência e do Combate à Corrupção (IARTCC) da Região Autónoma dos Açores, com a qual são mantidos contatos regulares e que se têm revelado serem de grande pertinência, nas abordagens em questões de interesse comum.

Já em termos regionais, assinala-se o trabalho conjunto que tem sido feito, com as inspeções regionais que procurou introduzir um Sistema de Informação (SI) que pudesse ser utilizado por cada uma, com as devidas adaptações às suas especificidades concretas. Poder-se-á afirmar, com alguma segurança, que este processo em 2024 registou avanços significativos, nomeadamente no que concerne ao apoio do Plano de Recuperação e Resiliência e ao processo de contratação, sendo perfeitamente expectável que em 2025 estejam reunidas as condições para que se inicie a materialização deste projeto.

Ainda no âmbito das relações externas, é salientado um conjunto de atividades cuja relevância se sublinha:

- IRF remeteu à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas o seu Plano de Atividades, bem como todos os relatórios de interesse para a ação daquele Tribunal, em cumprimento do especial dever de colaboração;
- Acompanhamento da Reforma das Finanças Públicas da RAM, no âmbito dos trabalhos inerentes à reestruturação do manual de Contabilidade Pública, designadamente na componente Controlo Interno;
- Participação em duas reuniões do Conselho Consultivo do MENAC.

## 19.2.2. ATIVIDADE DE CONTROLO REALIZADA EM 2024

### 19.2.2.1. Ações de Controlo Realizadas

Em 2024 foram concluídas oito ações de controlo, realçando-se que duas destas ações tiveram um carácter sobretudo administrativo, no sentido em que estas foram desenvolvidas com um conjunto de informação prestada pelas entidades, no âmbito de processos instituídos.

Mais concretamente, referimo-nos a uma auditoria *Follow-up* que tem como objetivo seguir os processos de auditoria concluídos e aferir o grau de implementação das recomendações que foram feitas no âmbito de uma auditoria.

Este procedimento assenta em dois momentos: primeiro após a receção da informação que é prestada pelas entidades 60 dias após o recebimento do Relatório Final e o segundo que se baseia na informação prestada pelas entidades um ano após a auditoria e no acompanhamento das recomendações ainda não implementadas ou que em curso.

A outra ação, de carácter administrativo, está ligada ao Regime Geral da Prevenção e Corrupção (RGPC) e em particular à implementação de alguns instrumentos inerentes a este processo, nomeadamente os Planos de Prevenção na Corrupção e Infrações Conexas (PPR) e respetivos relatórios, assim como os Código de Conduta e relatórios.

As restantes seis ações de controlo materializaram-se em auditorias de conformidade que cobriram várias áreas de intervenção, designadamente: Atribuição de Subsídios, Contratação Pública, LCPA, Geração de Proveitos e Cobrança de Receitas e legalidade dos Atos-Acumulação de Apoios à Eficiência Energética. Estas auditorias abrangeram organismos da APR, além da Administração Local (AL).

No quadro abaixo, estão elencadas as ações de controlo concluídas nos vários setores no contexto das suas características, ou seja, APR e AL. No ano de 2024, decorreram 17 auditorias, das quais, tal como já assinalado, 8 foram concluídas. Sublinhe-se que as 17 auditorias, abrangem todos os sectores em que a IRF tem competências, destacando-se neste caso, o Sector Público Empresarial da Região, que em 2024 não teve auditorias concluídas, o que, seguramente, acontecerá em 2025.

QUADRO 137 - N.º DE AUDITORIAS/INSPEÇÕES CONCLUÍDAS EM 2024

| Subsetor                           | N ° de Ações 2024 | Peso no total |
|------------------------------------|-------------------|---------------|
| Controlo da Administração Regional | 3                 | 37,5%         |
| Controlo da Administração Local    | 3                 | 37,5%         |
| Monitorização RGPC                 | 1                 | 12,5%         |
| Follow-up                          | 1                 | 12,5%         |
| Total                              | 8                 | 100%          |

Ainda como uma nota explicativa, refira-se que as ações concluídas, são aquelas cujos Relatórios Finais, tiveram despacho do Inspetor Regional.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL (APR)

Como se poderá constatar através do quadro supra, as auditorias no âmbito da APR, tiveram um peso de 37,5% o que, de alguma forma, reflete a dimensão do sector no universo das competências atribuídas à IRF.

Relativamente às ações concluídas, estas incidiram nas seguintes áreas: Contratação Pública, LCPA e Legalidade dos Atos-Acumulação de Apoios à Eficiência Energética.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL (AL)

Nas auditorias concluídas em 2024 foram escrutinadas as seguintes áreas: Subsídios atribuídos e Controlo Interno relativo à geração de proveitos e a cobrança de receitas.



## SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL (SPE)

No que concerne ao SPE os trabalhos realizados foram no seu conjunto 25% dos que foram concluídos em 2023.

As intervenções consubstanciaram-se na realização de auditorias, que abordaram as seguintes temáticas: Sistema de Controlo Interno relativo à geração de proveitos e à cobrança de receitas e ao cumprimento das Regras de Contratação Pública.

## AÇÕES TRANSVERSAIS

As ações transversais abrangem todas as áreas/sectores em que a IRF detém competências. São trabalhos que envolvem dois âmbitos bem distintos e que seguem metodologias também diferentes. Em 2024, a única característica comum, foi o fato de terem sido realizadas com a utilização de uma metodologia administrativa.

Uma das ações teve como domínio de intervenção, a implementação do RGPC, matéria esta que assumiu particular importância com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que cria o MENAC e em anexo ao mesmo, aprova o RGPC.

A outra ação de carácter transversal, foi o *Follow-up* às auditorias realizadas pela IRF, nomeadamente, pela verificação da implementação efetivas das recomendações que foram feitas na sequência das auditorias.

Por outro lado, é uma ação que confere dinâmica à própria auditoria, não se esgotando esta, na emissão do Relatório Final.

## 19.2.3. UNIVERSO FINANCEIRO CONTROLADO

No que concerne ao universo financeiro controlado as ações de auditorias concluídas abrangeram um universo financeiro de cerca de 27,3 milhões de euros, tendo sido analisado aproximadamente 6,3 milhões de euros.

QUADRO 138 - VALORES ANALISADOS NAS AÇÕES CONCLUÍDAS

(Unidade: euros)

| Área de intervenção                                                | Universo          | Amostra          |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Cumprimento LCPA                                                   | 16.400.308        | 3.483.408        |
| Procedimentos de controlo interno relativos à cobrança de receitas | 7.476.089         | 1.581.380        |
| Subsídios e apoios atribuídos                                      | 1.056.136         | 684.157          |
| Contratação Pública                                                | 2.346.750         | 563.771          |
| <b>Total</b>                                                       | <b>27.279.283</b> | <b>6.312.716</b> |

## 19.2.4. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

As recomendações emanadas pela IRF resultam de um conjunto muito vasto de análise e verificações que são feitas no âmbito dos trabalhos realizados, nomeadamente as auditorias. Em 2024, destacam-se as seguintes:

### CONTROLO INTERNO E BOA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

- Recomenda-se à entidade gestora do programa de incentivos, que nas situações de incumprimento que dão lugar à restituição do incentivo, notifiquem os beneficiários visados, para que, no prazo previsto a contar da data de receção da notificação, procedam à restituição dos montantes aos cofres do Governo Regional da Madeira;
- Recomenda-se, à entidade gestora do programa de incentivos, que adote medidas de forma a controlar e impedir aos beneficiários que incorram em violações ao diploma legal que regula o programa, apresentem novas candidaturas;
- A autarquia deve promover a otimização do(s) sistema(s) de faturação que detém e implementá-lo(s) em todas as suas unidades com liquidação e cobrança de receitas, de modo a assegurar o registo informatizado dessas receitas e a integração automática de dados no seu Sistema de Informação (SI);
- A autarquia deve definir e implementar procedimentos de trabalho, acompanhamento e controlo por área de atividade/receita, sustentados em manuais de procedimentos, assim como, os respetivos circuitos documentais, em conformidade com o estipulado no ponto 2.9 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e art.º 15.º do RGPC, de modo a assegurar o adequado, eficiente e transparente desenvolvimento dessas atividades;
- A autarquia deve proceder à definição e aprovação de procedimentos de trabalho no âmbito da anulação de receitas, assim como indicar os responsáveis para o efeito, observando o princípio da segregação de funções;
- A autarquia deve implementar medidas que assegurem um maior e contínuo acompanhamento/controlo das contas correntes dos seus clientes e desenvolva, de forma célere, diligências para cobrança dos valores em dívida;
- A autarquia deve assegurar que os documentos internos de apuramento de receita são devidamente fundamentados, subscritos por quem os elabora, em que qualidade o faz, datados e assinados, em conformidade com o disposto no ponto 2.9 do POCAL;
- Os futuros contratos de concessão comercial celebrados pela autarquia devem conter cláusula que estabeleça o direito de estas exigirem o pagamento de uma indemnização correspondente a 20% do valor das rendas em atraso, previsto no art.º 1041.º do Código Civil, solução que melhor salvaguarda o interesse público;

- A autarquia deve providenciar pelo apuramento, liquidação e cobrança dos juros de mora devidos pelo incumprimento do prazo de pagamento de rendas e serviços por si prestados, imediatamente após o respetivo pagamento, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 73/99, de 16/03;
- Definam e aprovem circuitos documentais e procedimentais, para as despesas relacionadas com os procedimentos de aquisição de bens móveis e serviços e realização de empreitadas de obras públicas, que assegurem que se façam de modo ordenado, eficiente e transparente, assim como procedam ao respetivo acompanhamento;
- Assegurem o cumprimento do disposto no art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/04, segundo o qual os documentos escritos que constituem os processos administrativos internos, bem como todos os despachos e informações, identifiquem sempre os trabalhadores em funções públicas seus subscritores e a qualidade em que o fazem;
- Assegurem na informação interna de início do procedimento evidências que suportem a fundamentação da proposta de execução de empreitada de obra pública, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Aprovação das minutas e outorga de contratos programa nas situações dos apoios concedidos na área do desporto, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 12/2005/M;
- Fundamentação no ato de deliberação, nos termos do art.º 153.º do CPA, ao interesse público na concessão de apoios;
- Protocolo com a Autoridade Tributária de forma a agilizar o cumprimento dos procedimentos de cobrança;
- Cumprir as regras orçamentais previstas no POCAL e os princípios fundamentais consagrados na Lei de Orçamento de Estado (LEO), assim como as disposições do SNC-AP no que respeita ao registo da receita orçamental.

#### **CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA:**

Neste âmbito é recomendado o seguinte:

- Evidenciação nos processos o cumprimento do art.º 22.º do CCP;
- Identificação nas peças do procedimento todos os pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato, por força do n.º 5 do art.º 36.º do CCP;
- Promover a garantia de que as peças do procedimento disponibilizadas na plataforma eletrónica acinGov sejam assinadas eletronicamente, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17/08;
- Adoção de medidas, que se afigurem convenientes e necessárias, de modo a assegurar que os convites à apresentação de proposta sejam endereçados apenas aos operadores

económicos autorizados pelo órgão competente para a decisão de contratar e que a sua informação seja concordante com a constante da proposta de abertura do procedimento, com especial atenção para o prazo de apresentação das propostas por forma a não obstaculizar o pedido de esclarecimentos e a apresentação da lista de erros e omissões nos termos do art.º 50.º do CCP;

- Garantam que os cadernos de encargos contenham uma descrição pormenorizada do objeto contratual, identifiquem os aspetos da execução do contrato a celebrar submetidos ou não à concorrência a que as propostas estão vinculadas, conforme decorre do disposto os n.ºs 3 e 4 do artigo 42.º do CCP e salvaguadem o prazo legal da garantia em atenção ao Decreto-Lei n.º 84/2021, de 08/10;
- Previsão de uma lista completa de todas as espécies de trabalhos necessários à execução da obra a realizar e o respetivo mapa de quantidades;
- Evidenciação pelo júri no relatório preliminar da análise dos elementos que integram a proposta e das suas reuniões sejam lavradas atas, em atenção ao disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA;
- Confirmação que os concorrentes cumprem o prazo de manutenção das propostas, conforme preceitua o art.º 65.º do CCP;
- Garantam que as declarações de inexistência de conflitos sejam subscritas pelo gestor do contrato tempestivamente, em atenção ao disposto no art.º 290.º A do CCP;
- Asseverem que a dispensa da redução dos contratos a escrito seja corretamente enquadrada no art.º 95.º do CCP.

#### **CUMPRIMENTO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO:**

- Providenciem pelo adequado registo dos compromissos assumidos de modo a garantir a fiabilidade e a transparência da informação produzida pelo sistema de informação contabilística da entidade;
- Providenciem pelo registo dos compromissos das despesas permanentes, mensalmente, por um período deslizando de três meses, em conformidade com o disposto na al. a) do art.º 3.º da LCPA, no n.º 2 do art.º 8º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06 e no Manual de Procedimentos da LCPA, da Direção-Geral do Orçamento (DGO);
- Diligenciem pelo registo atempado do cabimento e do compromisso, de modo a respeitar o previsto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 5.º e no n.º 1 do art.º 9.º todos da LCPA, na al. e) do n.º 3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, no n.º 4 do art.º 5 do DRR n.º 8/2023/M, de 22/03, no art.º 18.º da Lei n.º 28/92, de 09/09 e nos art.º 113.º e 22.º ambos do Decreto-Lei n.º 55/92, de 28/07;
- Promovam o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, de modo a evitar a ocorrência de pagamentos em atraso;

- Registem, no início do ano económico, os compromissos relativos a encargos transitados do ano anterior com fatura emitida ou documento equivalente, e que foram reportados no Mapa da Dívida.

**REGIME GERAL DA PREVENÇÃO E CORRUPÇÃO (RGPC):**

- A autarquia deve proceder à revisão dos preçários/tarifários em vigor, de os submeter a aprovação do respetivo órgão executivo, nos termos da al. e) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), e os publicar nos respetivos sites institucionais, de acordo com o art.º 12.º do RGPC;
- A autarquia deve proceder à revisão e atualização da Norma de Controlo Interno (NCI), promover a implementação do seu PPR e assegurar a manutenção, o acompanhamento e avaliação do seu SCI, nos termos do ponto 2.9 do POCAL, assim como do 15.º do RGPC;
- Promovam uma análise da matriz de riscos e procedam às atualizações necessárias, de forma a cumprirem o disposto do art.º 6.º do RGPC aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021.

## 19.2.5. RELATÓRIOS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Foram remetidos à Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas todos os relatórios suscetíveis de conter matéria de interesse para a ação desse Tribunal, dando-se cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), num total de 3 e que abaixo se indica:

- Cumprimento das regras de contratação pública (1 Relatório enviado)<sup>25</sup>
- Atribuição, pagamento e controlo de subsídios e outras formas de apoio (1 Relatório enviado);
- Liquidação e cobrança de receitas (1 Relatório enviado).

---

<sup>25</sup> Auditoria concluída em 2023, mas remetida ao Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 2024

## 19.3. DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO (DROT)

A Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT) é um serviço executivo da Secretaria Regional das Finanças que tem por missão exercer a atividade no âmbito da gestão financeira e orçamental dos serviços e organismos integrados no âmbito da APR para efeitos de contas nacionais, verificar a conformidade financeira e orçamental, a regularidade e economia na realização das despesas públicas, administrar a tesouraria do Governo Regional, executar a política regional no setor das finanças e controlar as ações necessárias ao domínio da atividade financeira da Região Autónoma da Madeira, incluindo o acompanhamento da dívida pública regional.

Em 2024, na sequência do disposto no o.º 3, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2024/M, de 7 de agosto, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional das Finanças, foi criado, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/M de 20 de setembro de 2024, o Departamento de Coordenação da Implementação da Entidade Contabilística Região e Análise de Riscos que tem por missão coordenar a implementação e operacionalidade das funções que estão adstritas à Entidade Contabilística Região (ECR), coordenar a uniformização de aplicação do Sistema de Normalização Contabilístico na Administração Pública Regional, uniformizar as políticas contabilísticas ao nível do Governo Regional, elaborar estudos sobre modelos e procedimentos de controlo das contas públicas e contribuir para a deteção antecipada de riscos que possam impactar na prestação de contas da ECR.

Dada a sua missão, as atribuições da DROT, definidas no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2024/M, de 20 de setembro, agregam um conjunto alargado de tarefas transversais a todos os serviços incorporados no perímetro da APR, que incluem a verificação da regularidade, legalidade e economia na realização das despesas públicas, o cumprimento das instruções sobre execução orçamental, financeira e contabilística, a administração da tesouraria do Governo Regional, a execução da política regional no setor das finanças e controlo das demais ações necessárias ao domínio da atividade financeira da Região.

Em 2024 destacam-se, entre outras, as seguintes intervenções:

- Monitorização da fidedignidade dos registos da aplicação GeRFiP e do sistema SIGORAM - Sistema Integrado de Gestão Orçamental da Administração Central: a este nível, presta apoio aos vários serviços da APR sempre que necessário e uniformiza procedimentos, sendo que este é um processo evolutivo e de contínua melhoria;
  - Em 2024, inclui-se neste âmbito, as operações realizadas no âmbito da conversão da execução orçamental realizada no decurso do período transitório para o orçamento definitivo de 2024. Efetivamente, até à aprovação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024 (ORAM 2024), manteve-se em vigor o ORAM de

2023, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM<sup>26</sup>), com as alterações introduzidas ao longo da sua efetiva execução. Com a aprovação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024 tornou-se necessário proceder à conversão da execução orçamental realizada no decurso do período transitório para o orçamento definitivo de 2024, conforme Circular n.º 3/ORÇ/2024, de 29 de julho;

- Execução da transação dos registos relativos aos recebimentos das faturas emitidas pelos diferentes serviços simples do Governo Regional, da plataforma iGEST para a aplicação GeRFiP;
- Supervisão da parametrização das equivalências nas rubricas orçamentais e contabilísticas das despesas com o pessoal registadas no Portal do Funcionário Público de forma a garantir a fidedignidade da migração dos ficheiros com os respetivos registos para o GeRFiP;
- Controlo do orçamento e fundos disponíveis das despesas com compensação em receita e respetiva execução;
- Gestão centralizada dos Fornecedores do Governo Regional, através da Entrada em funcionamento em 2020 de nova Plataforma;
- Prestação de contas do subsetor do Governo Regional em SNC-AP;
- Prestação de contas intercalar (30 de setembro de 2024) do Governo Regional em SNC-AP;
- Instruções no âmbito da elaboração e execução do orçamento e acompanhamento da LCPA:
  - Sempre que solicitado e necessário presta esclarecimentos através dos meios disponíveis (apoio presencial, ofício, correio eletrónico, por telefone);
  - Emissão de várias circulares com o intuito de clarificar, instruir, atualizar e melhorar os procedimentos dos serviços, conforme desagregação constante no capítulo da despesa;
- Acompanhamento da execução orçamental:
  - Mensalmente a DROT elabora e publica na sua página oficial, na internet, um Boletim de Execução Orçamental que agrega a informação da totalidade da APR e evidencia o desempenho quer ao nível da execução quer ao nível dos valores em dívida;
  - Trimestralmente a DROT providencia pela publicação de contas trimestrais, assim como pela publicação dos Mapas I a VIII, incluídos no diploma que aprovou o Orçamento, alterados em função das alterações orçamentais realizadas em cada trimestre;
  - Em 2024 a DROT elaborou relatórios mensais referentes à execução orçamental, para efeitos de monitorização da evolução da receita e da despesa e identificação de riscos orçamentais;

<sup>26</sup> LEORAM – Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

- Acompanhamento e monitorização da dívida:
  - A DROT elabora e publica, em articulação com a DREM e Unidade Técnica o Boletim trimestral da dívida, onde se agrega a informação normalizada e comparável da dívida pública regional, e se procede à análise da dívida global – financeira e não financeira – das entidades públicas regionais, inclusive do SERAM;
- Reportes de informação:
  - A DROT recolhe e agrega mensalmente a informação necessária ao reporte à DGO, à DREM/INE e demais entidades, nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro e da LFRA, onde se inclui o Mapa dos Pagamentos em Atraso, o reporte da Execução Orçamental e dos Fundos Disponíveis;
  - Neste âmbito é monitorizada mensalmente a informação prestada com especial enfoque para a evolução dos pagamentos em atraso e são introduzidos novos procedimentos e melhorias ao processo de verificação e de reporte no sentido de serem colmatadas as eventuais deficiências;
  - Em 2024, em virtude da vigência do Orçamento da Região de 2023, até à aprovação o Orçamento da Região para 2024, manteve-se o disposto no capítulo V da Circular n.º 2/ORÇ/2023, de 3 de janeiro;
  - Através da Circular n.º 2/ORÇ/2024, de 7 de fevereiro, foram definidas as Instruções genéricas para a elaboração da Conta da Região Autónoma da Madeira de 2023.

O estudo, coordenação e apoio nas áreas da informação e análise contabilística é realizado, pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, através da Direção de Serviços de Informação e Análise Contabilística (DSIAC) que desenvolve as atribuições constantes no artigo 7.º da Portaria n.º 648/2020, de 8 de outubro, alterado através da Portaria n.º 289/2022, de 7 de junho.

Em 2024 destacam-se as seguintes ações e medidas:

- O número de processos de despesa tramitados em 2024 foi de 24 224;
- Verificação da conformidade orçamental e contabilística dos registos dos processos de despesa sistematizados e da suficiência documental na instrução dos mesmos;
- Divulgação e melhoria dos procedimentos e orientações que devem ser regra no processamento dos Processos de despesa enviados à DROT;
- Acompanhamento diário de todos os registos de despesa a pagar, realizando o mapeamento por todas as inerentes variáveis orçamentais e contabilísticas, simultaneamente interligando com a validade das certidões de não dívida e com a localização física dos processos de despesa. Em resultado da compilação de dados dos diferentes sistemas, que permitem os continuados e intrínsecos mapeamentos, aperfeiçoamento da supervisão e controlo dos processos de despesa por pagar;



- Agilização interna segmentando os recursos por tipo de natureza da despesa;
- Conforme o orçamento vigente, construção de tabelas de correspondência SIGO, GERFIP, PFP.
- Acompanhamento semanal da execução orçamental da Receita e da Despesa do GRM e dos saldos de tesouraria por Fontes de Financiamento;
- Interação direta nos vértices de controlo interno necessários à correta periodização dos gastos e acompanhamento dos pagamentos em atraso;
- Ao nível do controlo dos vencimentos, conforme informação disponibilizada é desenvolvida o melhoramento da verificação e validação do processamento e controlo de todas as despesas relativas a vencimentos e outros abonos processados relativos a despesas com o pessoal, em conformidade com os normativos legais aplicáveis.

Ao nível da verificação de receita, destaca-se:

- Registo e validação da conformidade orçamental, contabilística e financeira de todas as receitas do Governo Regional da Madeira;
- Controlo das operações extraorçamentais e prossecução do cumprimento declarativo, contributivo e fiscal;
- Análise da execução da receita da Região, com ênfase na receita fiscal;
- Organização e arquivo atualizado de todos os registos referentes à receita, incluindo a elaboração de mapas e relatórios de apoio às decisões de gestão e monitorização da receita;
- Acompanhamento, atualização e normalização do sistema de classificação das receitas públicas e difusão dos critérios que devem presidir a essa classificação.

A nível do cumprimento do referencial contabilístico obrigatório, ao nível da contabilidade financeira, foram instituídos diversos procedimentos de controlo interno de modo a aumentar a robustez da informação financeira a integrar a prestação de contas do ano de 2024.

Desta forma, e a título de exemplificativo, foram efetuados procedimentos de fecho que permitem aferir da correta valorização, classificação, existência e plenitude da informação financeira pública, garantindo resposta, em termos de materialidade, as todas as asserções contidas nas demonstrações financeiras, através da aplicação das Normas Internacionais de Auditoria (ISA's).

Como tal foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos a fornecedores, Instituições Bancárias e advogados, bem como foram efetuados procedimentos alternativos em casos de não resposta.

Adicionalmente, foram inspecionados contratos e outros documentos assegurando a respetiva reconciliação com os registos contabilísticos e outra informação não financeira de modo a garantir a fiabilidade da prestação de contas nos termos das Normas Internacionais de Auditoria.

A 7 de janeiro de 2025, foi emanada, pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, a Circular n.º 12/SNC-AP sobre a epígrafe sobre a epígrafe *Operações de Encerramento de âmbito Financeiro – Prestação de Contas de 2024* com o objetivo de simplificar e uniformizar os procedimentos referentes às operações de encerramento a serem realizados por todos os serviços da simples da APR.

Para além disso, e no âmbito das atividades de encerramento do período foram realizadas diversas reuniões com as Unidades de Gestão das diversas secretarias regionais para clarificar e instruir sobre os procedimentos e trabalhos conducentes ao fecho de conta do subsetor do Governo Regional.

Adicionalmente, e pela primeira vez, foi realizado o primeiro fecho de contas intercalar, com referência a setembro de 2024, do Subsetor do Governo Regional da Madeira. De forma análoga foi emitida uma Circular (designadamente a Circular n.º 11/SNC-AP, de 18 de outubro de 2024), de forma a uniformizar procedimentos em todos os Departamentos do Governo Regional da Madeira.

Paralelamente, e para toda a Administração Pública, é verificada a submissão das Contas de outros subsetores sendo prestado o apoio necessário, caso tal seja solicitado.

## 19.4. UNIDADES DE GESTÃO

As Unidades de Gestão (UG) foram criadas em 2012 em todos os departamentos do Governo Regional com a missão de tratamento integral de todas as matérias orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços, serviços e fundos autónomos e empresas que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, e são responsáveis para todos os efeitos pelas informações de reporte de informação aos serviços da Secretaria Regional das Finanças.

Estas têm um papel fulcral no desenvolvimento e implementação das medidas tomadas na área do controlo e do processo orçamental e contabilístico, incluindo os reportes de informação e o cumprimento da aplicação da LCPA, assim como a promoção da aplicação do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP) nos serviços tutelados, pelo que, progressivamente têm sido reforçadas as suas competências, nos sucessivos diplomas do Orçamento, onde estão estabelecidas as suas atribuições (conforme artigo 75.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho), sendo este reforço responsabilizante das suas atribuições, extremamente importante para a salvaguarda da qualidade e fiabilidade da informação orçamental e financeira necessária ao controlo orçamental e financeiro exercido pela SRF.

As UG, devido ao conhecimento mais preciso das entidades da respetiva área, são responsáveis pela agregação da informação e pela validação da mesma junto das respetivas entidades, assim como pelo acompanhamento da execução orçamental e funcionam como o interlocutor direto com a SRF em todas as matérias de âmbito orçamental e financeiro.

De acordo com informação veiculada pelas várias Unidades de Gestão, em 2024, a sua ação incidiu, especialmente, sobre as seguintes áreas:

- **Unidade de Gestão da PGR:**

- Tratamento das matérias contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais dos serviços simples e integrados do departamento, no âmbito do controlo orçamental e financeiro;
- Verificação do cumprimento da aplicação da LCPA e implementação e aplicação do SNC-AP;
- Processamento, monitorização e controlo dos Fundos Disponíveis mensais atribuídos à PGR, com vista a assegurar todas as despesas correntes da PGR e DRCCE;
- Monitorização periódica dos registos e respetivos registos em SIGO;
- Acompanhamento diário de todas as matérias de despesas, incluindo os reportes de informação dos mapas mensais;
- Reporte de informação aos serviços da DROT.

- **Unidade de Gestão da SRE:**

- Implementação de medidas e ações da maior relevância, contabilísticas, orçamentais, financeiras e patrimoniais, incluindo-se nestas, os reportes de informação, o controlo do cumprimento da LCPA e a promoção da aplicação/implementação do SNC-AP;
- Desenvolvimento, em simultâneo e progressivamente, de procedimentos de controlo interno, nomeadamente através da construção de manuais de procedimentos (ao nível dos reportes mensais, verificação de processos de despesa, aquisição de bens e serviços, receita consignada, gestão e verificação da receita);
- Agregação de toda a informação relativa às entidades da área da SRE, bem como à validação da mesma, em articulação direta com a SRF, sem prejuízo, conforme definido legalmente, da responsabilidade do conteúdo da informação pertencer aos serviços – integrados ou não – que integram ou são tutelados pela SRE.

- **Unidade de Gestão da SRF:**

- Verificação da coerência da informação enviada pelos SFA's e EPR nos mapas de reporte mensais;
- Monitorização da informação reportada pelos Serviços Simples nos mapas de reporte mensais, tendo em vista o controlo da evolução dos montantes em dívida, quer no que respeita aos valores a pagar quer aos valores a receber, bem como evitar que os valores a pagar entrem em atraso;

- Controlo dos Fundos Disponíveis atribuídos à SRF, tendo em vista a otimização dos recursos utilizados pelos Serviços;
  - Monitorização periódica dos registos SCEF e de Compromissos de Anos Futuros e da aderência à realidade da sua execução.
- **Unidade de Gestão da SRS:**
    - Criação e aprimoramento de *workflows* digitais para conferir um maior rigor, celeridade e redução do retrabalho;
    - Acompanhamento mensal do mapa de desempenho orçamental, reportes, fundos disponíveis e criação de sistema de validação automática de reportes;
    - Criação de um sistema de reportes automáticos que permite, de forma instantânea, transformar os dados extraídos do sistema informático próprio no modelo de reporte convencionado;
    - Gestão da comunicação de forma eficiente, reduzindo, drasticamente, a interação via *e-mail*, sem qualquer perda de rigor e adequação ao objetivo pretendido;
    - Utilização da *Data Analysis & Business Intelligence*, para a construção de relatórios que nos permitem uma análise integrada, holística e imediata da informação, nomeadamente ao nível dos passivos, contas a pagar, pagamentos em atraso, fundos, compromissos, pagamentos, recebimentos e encargos plurianuais;
    - Reformulação dos procedimentos, de forma a adequá-los aos novos modelos de trabalho.
- **Unidade de Gestão da SRETC:**
    - Validação das autorizações de despesa dos diferentes serviços da SRETC, verificação dos cabimentos e atribuição dos compromissos;
    - Controlo e elaboração dos reportes mensais das direções regionais e do gabinete desta Secretaria;
    - Fiscalização e controlo da evolução dos montantes em dívida, quer no que respeita aos valores a pagar quer aos valores a receber, procurando evitar que estes se convertam em pagamentos em atraso;
    - Elaboração e monitorização dos registos SCEF bem como os compromissos de anos futuros e seu acompanhamento periódico para validação da conformidade com a sua execução;
    - Controlo e distribuição dos fundos disponíveis pelos diversos serviços de forma a otimizar a sua utilização e estabelecimento das prioridades dos serviços;
    - Validação da regularidade formal dos processos de despesa tendo em conta as circulares da emanadas pela DROT e a legislação aplicável.

- **Unidade de Gestão da SRITJ:**

- Foram emitidas normas orientadoras, por forma a reduzir o risco de erros;
- Verificação do cumprimento das normas orientadoras e da regularidade dos processos;
- Foi efetuado o controlo e análise, aos “Relatórios de Análise à Execução dos Apoios Concedidos” pelo Gabinete e pela DRAS, emitidos no decorrer do ano de 2023, quanto à sua coerência e análise financeira;
- Foi efetuado o acompanhamento da tramitação relativa à recuperação de verbas consideradas como não elegíveis, no âmbito da análise efetuada pelos serviços anteriormente mencionados;
- Foi elaborado o Manual de Procedimentos e Controlo Interno com aplicabilidade ao nível do Gabinete da SRITJ, que se encontra em fase de revisão.

- **Unidade de Gestão da SRAPA:**

- Controlo e acompanhamento dos reportes efetuados, dos processos verificados e dos pareceres emitidos pela UG através da criação de instruções de trabalho;
- Controlo e acompanhamento dos fundos disponíveis, permitindo o apuramento e afetação dos mesmos por centro financeiro, por fonte de financiamento, por projeto e tipo de despesa, em conformidade com o estipulado na LCPA, permitindo uma gestão eficiente e a otimização da utilização dos mesmos face às necessidades dos serviços;
- Controlo e acompanhamento dos contratos de prestação de serviços sujeitos à aplicação do artigo 66.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, dos serviços simples da SRAPA
- Verificação e controlo da execução da receita;
- Monitorização periódica dos encargos plurianuais e dos compromissos de anos futuros e da aderência à realidade da sua execução, nos programas SIGO e GERFIP respetivamente;
- Validação e circularização de saldos de fornecedores;
- Validação e criação de entidades na plataforma de fornecedores e dívidas;
- Validação e controlo do cumprimento tempestivo da prestação de informação solicitada pela DROT e por outras entidades.

- **Unidade de Gestão da SREI:**

- Acompanhamento de todas as matérias orçamentais e financeiras dos serviços da secretaria (onde se incluem os serviços simples e as EPR's sob tutela da SREI, nomeadamente, IHM e Sociedades de Desenvolvimento);

- Verificação da coerência e análise crítica da informação recebida das EPR's sob tutela da SREI, nos mapas de reporte mensal, e posterior compilação para efeitos de reportes periódicos à DROT;
- Monitorização e acompanhamento da informação reportada pelos serviços simples e posterior compilação para efeitos de reportes periódicos à DROT;
- Verificação do cumprimento da aplicação da LCPA, no âmbito da SREI, tendo em vista o controlo da evolução dos montantes em dívida, quer no que respeita aos valores a pagar quer aos valores a receber, bem como para evitar o aumento dos pagamentos em atraso;
- Monitorização periódica dos registos em SCEP e da sua conformidade com a execução registada;
- Monitorização periódica dos Compromissos de Anos Futuros no âmbito da SREI;
- Controlo dos Fundos Disponíveis, tendo em vista uma otimização dos recursos utilizados pelos serviços da SREI;
- Desenvolvimento de procedimentos de controlo interno, ao nível do apuramento do artigo 66.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, no âmbito da SREI;
- Harmonização e uniformização de procedimentos com o objetivo de implementação de práticas comuns a todos os serviços da SREI;
- Monitorização e acompanhamento da aplicação efetiva do SNC-AP;
- Acompanhamento e controlo da receita proveniente da cafetaria do Edifício do Campo da Barca;
- Validação prévia dos dados para resposta a pedidos de circularização de saldos de fornecedores;
- Atualização da base de dados na plataforma dos fornecedores e respetiva validação;
- Validação e controlo do IVA dedutível e liquidado, para efeitos da submissão da declaração (trimestral) de IVA no portal da AT, no âmbito dos serviços da SREI.
- Controlo de cumprimento de prazos de informação de prazos de informação solicitada por outras entidades externas à SREI.

## 20. FUNDOS COMUNITÁRIOS – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

A *Estratégia Portugal 2020* que conduziu ao estabelecimento do Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, reunindo a atuação dos cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) - *Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional* (FEDER), *Fundo de Coesão*, *Fundo Social Europeu* (FSE), *Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural* (FEADER), e *Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas* (FEAMP) - e no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para Portugal, entre 2014 e 2020, foi enquadrada pelos objetivos e metas fixados na *Estratégia Europa 2020* e no *Plano Nacional de Reformas* (PNR).

A operacionalização destas verbas provenientes destes Fundos na Região realizou-se no âmbito dos Programas Operacionais enquadrados no período de programação 2014-2020 (Portugal 2020), substanciadas na intervenção do FEDER e do FSE através do *Programa Operacional Regional MADEIRA 14-20*, do *Fundo de Coesão* (PO SEUR - *Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos*), e do *Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V-A Espanha-Portugal (Madeira-Açores-Canárias [MAC]) 2014-2020*, cofinanciado pelo FEDER.

Acrescem as verbas provenientes do *Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira* (PRODERAM 2020) que enquadra o acesso ao FEADER, do *PO nacional MAR 2020* que engloba o acesso ao FEAMP e ainda do *PO nacional Inclusão Social e Emprego* (PO ISE), que enquadra o apoio à Iniciativa Emprego Jovem.

Adicionalmente, com o intuito de apoiar um conjunto de reformas e de investimentos destinados a impulsionar o país no caminho da retoma, do crescimento económico sustentado e da convergência com a Europa ao longo da próxima década, o Conselho da União Europeia criou, em 2021, um instrumento europeu estratégico - Next Generation EU - alicerçado em várias vertentes, das quais se destaca, uma vertente mais direcionada para a mitigação do impacto imediato da pandemia - o REACT-EU - e outro mais direcionado para a promoção de uma recuperação económica baseada na resiliência económica, na transição climática e na transição digital, o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (PRR).

O Programa Regional Madeira 2030 (Madeira 2030), a vigorar no período de programação 2021-2027, foi aprovado no dia 14 de dezembro de 2022, através da Decisão C (2022) 9664 final, o qual à semelhança do *Programa Madeira 14-20*, em curso, será plurifundo (FEDER e FSE+), constituindo o instrumento financeiro por excelência, para a concretização da estratégia de desenvolvimento regional delineada para a presente década, no *Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM* (PDES 2030). O ano 2024 deu continuidade à preparação e publicação dos normativos nacionais e regionais

em matéria de aplicação dos fundos europeus, a adoção de novos critérios de seleção, o lançamento de 44 avisos, bem como a submissão da primeira proposta de reprogramação a qual visou a adoção de novas Operações de Custos Simplificados.

No período de programação 2021-2027, a Região beneficiará ainda de outros apoios europeus integrados na Política de Coesão 2021-2027, no âmbito de outros Programas Temáticos, designadamente o apoio do Fundo de Coesão através do novo *Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade* (Sustentável 2030), assim como das verbas provenientes do FEDER no âmbito do novo *Programa de Cooperação INTERREG VI-D Madeira-Açores-Canárias* (MAC) para o período 2021-2027 (MAC 2021-2027), aprovado pela COM, através da Decisão C(2022) 6877, de 21 de Setembro de 2022.

Igualmente fundamentais na implementação da estratégia regional delineada para o horizonte 2030, são as verbas da *Política Agrícola Comum* e da *Política para os Assuntos Marítimos e Pescas*, as quais permitirão promover uma mudança estrutural que contribuirá para alavancar o desenvolvimento económico e social de forma sustentada. De referir ainda que a implementação da estratégia de desenvolvimento rural da RAM para esta década será implementada com verbas consignadas à Região através do novo programa nacional PEPAC (*Plano Estratégico da Política Agrícola Comum*), o qual foi aprovado pela Comissão Europeia, no dia 31 de agosto.

Relativamente ao novo Programa vocacionado para o sector das pescas e do mar, que sucederá o atual Mar2020, denominado PO Mar2030-RAM, o mesmo foi aprovado pela COM através da Decisão de Execução C (2022) 8925 final, de 1 de dezembro de 2022, que alocou à Região para este sector, um apoio europeu através do agora designado FEAMPA, no montante de 27,8 milhões de euros.

## 20.1. POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM) tem por missão a coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos europeus na RAM.

Assume, assim, as funções de *Autoridade de Gestão* dos *Programa Operacional Madeira 14-20* e do *Madeira 2030*; de *Organismo Intermédio do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos* (POSEUR) e do *Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade* (Sustentável 2030), Programas temáticos operacionalizados na Região através de contrato de delegação de competências; é Interlocutor Regional / Controlador Regional do Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias.

Acresce que, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2021/M, de 15 de junho, que estabelece o modelo de governação dos Investimentos Regionais incluídos no Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência da União Europeia para o período de 2021-



2026, compete ao Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM) a coordenação técnica e a monitorização do PRR na RAM.

## 20.1.1. PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2014-2020

### 20.1.1.1. MADEIRA 14-20 – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DA MADEIRA

A programação e implementação dos FEEI (cinco Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP), no período de programação 2014-2020, organizou-se numa lógica em torno de quatro domínios temáticos que sistematizam os principais domínios de constrangimentos de natureza estrutural e, como tal, de prioridade para a intervenção dos fundos:

- Competitividade e Internacionalização;
- Inclusão Social e Emprego;
- Capital Humano;
- Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos;

A Reforma da Administração Pública e Territorialização das Políticas são dimensões de natureza transversal.

Neste enquadramento, em linha com as prioridades da *Estratégia Europa 2020* e do *Plano Nacional de Reformas* e tendo por base o *Documento de Orientação Estratégica - Compromisso Madeira@2020*, foi estabelecido o *PO Madeira 14-20*, cofinanciado pelo FEDER e pelo FSE, o qual foi aprovado em 18 de dezembro de 2014 através da Decisão da Comissão Europeia C (2014) 10193, que concede à Região uma comparticipação comunitária de 465,2 milhões de euros.

De referir que as reprogramações mais recentes tiveram o objetivo de reforçar as subvenções FEDER e FSE do Programa decorrentes da Iniciativa REACT-EU, de operacionalizar a Iniciativa CARE – *Cohesion's Actions for Refugees in Europe*, que permitiu a aplicação de forma transversal em todos os seus Eixos, de uma taxa de cofinanciamento de 100%, na despesa a declarar nos Pedidos de Pagamento Intermediários a apresentar no exercício contabilístico 2021-2022. Por último, no final do ano 2023, foi aprovada a 10.<sup>a</sup> Reprogramação do Programa, a qual teve por objetivo introduzir os ajustamentos necessários na perspetiva do seu encerramento.

Em termos operacionais, o Madeira 14-20, registou, até 31 de dezembro de 2024, a aprovação de 8 187 projetos (7 942 apoiados pelo FEDER e 245 pelo FSE), que totalizam um montante de 603,1 milhões de euros de despesa pública e, uma comparticipação de Fundo de 518,8 milhões de euros, representando 107% do montante total de Fundo consignado (486,7 milhões de euros).

QUADRO 139 - EXECUÇÃO MADEIRA 14-20

(Unidade: euros)

|       | Exos Prioritários                                                                                                    | Fundo | Execução 2024   |            | Acumulado a 31/12/2024 |             |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|------------|------------------------|-------------|
|       |                                                                                                                      |       | Despesa Pública | Fundo      | Despesa Pública        | Fundo       |
| 1     | Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação                                                   | FEDER | 788 274         | 670 033    | 28 797 376             | 24 477 770  |
| 2     | Reforço do Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade               | FEDER | 942 650         | 1 142 710  | 7 781 075              | 7 000 563   |
| 3     | Reforço da Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PMEs)                                                     | FEDER | 384 251         | 326 613    | 62 728 077             | 53 351 875  |
| 4     | Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores                                    | FEDER | 4 074 164       | 3 306 313  | 22 098 825             | 14 433 173  |
| 5     | Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos                                                              | FEDER | 1 457 197       | 2 899 857  | 27 597 703             | 25 404 557  |
| 6     | Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas                           | FEDER | 0               | 80 528     | 48 421 933             | 41 239 171  |
| 7     | Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral                                                                     | FSE   | 830 795         | 706 176    | 39 489 116             | 33 565 748  |
| 8     | Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza                                                                      | FEDER | 1 306 296       | 1 270 932  | 19 406 075             | 16 636 011  |
|       |                                                                                                                      | FSE   | 2 787 420       | 2 369 307  | 28 181 719             | 23 954 461  |
| 9     | Investimento em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida                                               | FEDER | 110 554         | 348 181    | 19 225 433             | 17 192 610  |
|       |                                                                                                                      | FSE   | 1 521 982       | 1 293 685  | 79 188 698             | 67 310 394  |
| 10    | Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública                                          | FSE   | 652 340         | 554 489    | 2 536 274              | 2 155 833   |
| 11    | Sobrecustos da Ultraperifricidade                                                                                    | FEDER | 577 187         | 342 584    | 102 249 781            | 84 150 040  |
| 12    | Assistência Técnica                                                                                                  | FEDER | 224 317         | 250 708    | 10 225 374             | 9 389 767   |
| 13    | Recuperação Económica, Resposta da Saúde Pública e transição climática no contexto da pandemia da COVID-19 (FEDER)   | FEDER | 10 333 854      | 5 744 682  | 62 919 993             | 58 248 231  |
| 14    | Promoção do Emprego e da Inclusão Social em consequência dos efeitos económicos e sociais da pandemia Covid-19 (FSE) | FSE   | 6 573 551       | 6 573 551  | 30 200 992             | 30 200 992  |
| Total |                                                                                                                      | FEDER | 20 198 745      | 16 383 141 | 411 451 645            | 351 523 767 |
|       |                                                                                                                      | FSE   | 12 366 088      | 11 497 208 | 179 596 799            | 157 187 428 |
|       |                                                                                                                      | Total | 32 564 833      | 27 880 349 | 591 048 445            | 508 711 195 |

Fonte: IDR, IP-RAM

Relativamente à execução do Programa, no ano de 2024, atingiu o montante de 32,6 milhões de euros, (despesa pública) e de 27,9 milhões de euros de fundo (FEDER e FSE), sendo que em termos acumulados, a 31/12/2024, o Programa registava uma despesa pública executada de 591,0 milhões de euros e 508,7 milhões de euros de fundos, correspondendo a um nível de execução de 105% (fundo executado face ao fundo aprovado).

No decurso de 2024 foram ainda pagos aos beneficiários 29,7 milhões de euros (16,9 milhões de euros FEDER e 12,7 milhões de euros FSE), tendo dado entrada na Região um montante total de 900 mil euros, provenientes da União Europeia.

### 20.1.1.2. PO SEUR - PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

A dotação inicial de Fundo Coesão para a Região Autónoma da Madeira do POSEUR ascendia a 235 milhões de euros, a qual aumentou para os 265 milhões de euros, por via do reforço do envelope financeiro de 30 milhões de euros, no âmbito da transição do projeto do quadro anterior POVT-14-0158-FCOES-000008 “Regularização das Principais Ribeiras do Funchal - Troços Urbanos a Montante” para o Eixo II do POSEUR.

Até 31 de dezembro de 2024, encontravam-se aprovados 92 projetos, totalizando um montante de 324,6 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do Fundo de Coesão de 284,8 milhões de euros, representando 107% da dotação programada (265 milhões de euros).

Relativamente à execução acumulada no final de 2024, atingiu-se os 319,7 milhões de euros e 282,3 milhões de euros de Fundo, correspondendo a 107% do total do Fundo programado.

No ano de 2024, foram transferidos 2,2 milhões de euros para a Região, tendo sido efetuados pagamentos aos respetivos beneficiários regionais do Programa, no montante de 4,3 milhões de euros.

Em termos acumulados, até ao final de 2024, foram pagos aos beneficiários da RAM no âmbito deste Programa Operacional um montante de Fundo de Coesão no valor de cerca de 259,8 milhões de euros (98% da subvenção concedida à RAM, 265 milhões de euros).

**QUADRO 140 - EXECUÇÃO PO SEUR**

(Unidade: euros)

| Eixos Prioritários |                                                                                          | Execução 2024    |                   | Acumulado a 31/12/2024 |                    |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------------|--------------------|
|                    |                                                                                          | Despesa Pública  | Fundo             | Despesa Pública        | Fundo              |
| 1                  | Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores | 0                | 0                 | 69 420 051             | 56 713 636         |
| 2                  | Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos           | 1 032 247        | 6 387 726         | 171 052 843            | 155 472 367        |
| 3                  | Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos                                 | 5 357 005        | 4 503 036         | 79 215 957             | 70 067 704         |
| <b>Total</b>       |                                                                                          | <b>6 389 252</b> | <b>10 890 762</b> | <b>319 688 852</b>     | <b>282 253 706</b> |

Fonte: IDR, IP-RAM

### 20.1.1.3. MAC 2014-2020 - PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL INTERREG V-A ESPANHA-PORTUGAL (MADEIRA-AÇORES-CANARIAS)

O *Programa de Cooperação Territorial Madeira - Açores - Canárias*, para o período de programação 2014-2020, é um programa operacional cofinanciado pelo FEDER, enquadrado no *Objetivo Comunitário da Cooperação Territorial Europeia*, aprovado pela Decisão da Comissão Europeia C (2015) 3850, de 3 de junho de 2015, que aprova certos elementos do programa de cooperação *Interreg V A Espanha-Portugal (Madeira-Açores-Canárias [MAC])* e conta com um orçamento global de 130 milhões de euros, sendo 11,6 milhões de euros destinados à RAM.

QUADRO 141 - EXECUÇÃO PO MAC 2014-2020

(Unidade: euros)

| Eixos Prioritários |                                                                             | Execução* 2024  |           | Acumulado a 31/12/2024 |            |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------------|------------|
|                    |                                                                             | Despesa Pública | Fundo     | Despesa Pública        | Fundo      |
| 1                  | Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação         | 637 905         | 542 219   | 3 859 867              | 3 280 887  |
| 2                  | Melhorar a competitividade das empresas                                     | 644 050         | 547 443   | 2 726 285              | 2 317 343  |
| 3                  | Promover a adaptação às alterações climática e prevenção e gestão de riscos | 172 906         | 146 970   | 1 592 686              | 1 353 783  |
| 4                  | Conservar e Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos        | 945 717         | 803 859   | 4 295 763              | 3 651 399  |
| 5                  | Reforçar a capacidade institucional e a eficiência na administração pública | 216 103         | 183 688   | 988 841                | 840 515    |
| 6                  | Assistência Técnica Transfronteiriça                                        | 46 263          | 39 324    | 107 343                | 91 241     |
| 7                  | Assistência Técnica Transnacional                                           | 311 045         | 264 389   | 413 622                | 351 579    |
| Total              |                                                                             | 2 973 990       | 2 527 892 | 13 984 407             | 11 886 746 |

Fonte: IDR, IP-RAM

\* Aferida através da despesa elegível reembolsável validada pelo Interlocutor Regional da Madeira.

Até 31 de dezembro de 2024 foram aprovados 97 projetos, que totalizam um montante total de 16,4 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação FEDER de 13,9 milhões de euros, justificando uma taxa de compromisso de 120%.

Relativamente à execução acumulada, no final do ano 2024, atingia os 14,0 milhões de euros de despesa pública e 11,9 milhões de euros FEDER, evidenciando assim uma taxa de execução de 102% do montante total programado para a RAM no âmbito deste Programa (11,6 milhões de euros).

Até 31 de dezembro de 2024 foram efetuados pagamentos de Fundo aos beneficiários regionais num total de 11,3 milhões de euros (97% do fundo total programado).

### 20.1.1.4. PRODERAM 2020 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA PARA O PERÍODO 2014-2020

O Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020, designado PRODERAM 2020, financiado pelo FEADER, foi aprovado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia C (2015) 853 final de 13 de fevereiro, tendo já sofrido várias alterações: a 30 de janeiro de 2017 pela Decisão de Execução da Comissão C (2017) 652; a 22 de agosto de 2018 por Decisão da Comissão C (2018) 5593; a 16 de dezembro de 2019 pela Decisão da Comissão C (2019) 9240; a 5 de agosto de 2020 com a Decisão C (2020) 5502; a 7 de dezembro de 2020 através da Decisão da Comissão C (2020) 8827; a 28 de junho de 2021, aprovada pela Decisão da Comissão C (2021) 4874; a 17 de fevereiro de 2023, aprovada pela Decisão da Comissão C(2023) 1293; e a 10 de agosto de 2023, aprovada pela Decisão da Comissão C (2023) 5586.

Este Programa assenta numa estratégia de desenvolvimento rural que tem por objetivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, nomeadamente através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem, num quadro agrícola multifuncional e num espaço rural de qualidade e capacitado para promover e sustentar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais. A contribuição máxima do FEADER é de 248,2 milhões de euros.

Até 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas 9 410 operações de investimento e 18 905 operações de apoio ao rendimento, que totalizam um compromisso de 323 milhões de euros de despesa pública e de 279,8 milhões de euros de comparticipação FEADER, representando taxa de compromisso de 113% do Fundo total programado (248,2 milhões de euros). Relativamente à execução acumulada, a 31 de dezembro de 2024, registava 232,6 milhões de euros de despesa pública e 202,3 milhões de euros de FEADER, representando 82% do fundo total consignado ao Programa para a Região.

**QUADRO 142 - EXECUÇÃO PRODERAM**

(Unidade: euros)

| Eixos Prioritários                                                       | Execução 2024     |                   | Acumulado a 31/12/2024 |                    |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|--------------------|
|                                                                          | Despesa Pública   | Fundo             | Despesa Pública        | Fundo              |
| A 1 Promoção da Competitividade das Empresas Agrícolas e Agroindustriais | 6 226 174         | 5 297 185         | 36 561 925             | 31 611 573         |
| A 2 Formação, Inovação, Divulgação                                       | 673 536           | 588 469           | 2 765 007              | 2 366 220          |
| B 1 Desenvolvimento dos Espaços Florestais                               | 7 764 884         | 6 819 498         | 45 044 847             | 39 090 362         |
| B 2 Valorização do Espaço Rural                                          | 486 307           | 494 067           | 67 151 629             | 59 997 704         |
| B 3 Desenvolvimento Local - Leader                                       | 2 245 143         | 1 908 371         | 14 498 946             | 12 324 104         |
| B 4 Infraestruturas                                                      | 610 153           | 518 630           | 52 076 115             | 44 584 407         |
| Assistência Técnica + Rede Rural                                         | 2 668 937         | 2 268 596         | 9 483 462              | 8 060 943          |
| Apoio temporário excecional - COVID-19                                   | 0                 | 0                 | 1 894 000              | 1 609 900          |
| Guerra Rússia-Ucrânia                                                    | 0                 | 0                 | 3 099 774              | 2 634 808          |
| <b>Total</b>                                                             | <b>20 675 133</b> | <b>17 894 816</b> | <b>232 575 706</b>     | <b>202 280 019</b> |

Fonte: IDR, IP-RAM

20.1.1.5. MAR 2020 - PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2020

O Programa Operacional Temático MAR 2020 enquadra o apoio do FEAMP enquanto instrumento essencial à implementação da *Política Comum das Pescas*, das medidas pertinentes relativas ao direito do mar, do desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e de aquicultura, bem como da *Política Marítima Integrada* (PMI). A contribuição máxima do FEAMP é de 26,9 milhões de euros Fundo (alteração da programação financeira alocada à RAM ocorrida no final de 2022, com uma nova distribuição indicativa da dotação do MAR 2020 - Madeira, nomeadamente, a inclusão das medidas “Controlo e inspeção relativo à Política Comum das Pescas” e “Execução da Política Marítima Integrada para a Melhoria do Conhecimento Marinho”, até à data geridas a nível nacional).

No final de 2024 estavam aprovadas 582 operações, totalizando um montante de 30,3 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FEAMP de 26,6 milhões de euros, representando um nível de compromisso total de 99% da dotação total atribuída à Região através deste Programa.

No que se refere à execução acumulada a 31 de dezembro de 2024, foram atingidos os 30,3 milhões de euros de despesa pública e 26,6 milhões de euros de fundo, correspondendo a 99% do Fundo concedido à RAM por conta do MAR 2020. A 31 de dezembro de 2024, os pagamentos efetuados aos beneficiários dos projetos, atingiam também os 26,6 milhões de euros, ou seja, 99% do fundo executado.

QUADRO 143 - EXECUÇÃO MAR 2020 - RAM

(Unidade: euros)

| Eixos Prioritários                                                                                                           | Execução 2024   |                | Acumulado a 31/12/2024 |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|------------------------|-------------------|
|                                                                                                                              | Despesa Pública | Fundo          | Despesa Pública        | Fundo             |
| Desenvolvimento sustentável das pescas, da aquicultura e das zonas de pesca, e medidas de comercialização e de transformação | 516 178         | 387 134        | 12 526 725             | 9 385 247         |
| Fomentar a execução da PCP                                                                                                   | 409 188         | 328 075        | 1 332 562              | 1 124 734         |
| Compensação para as regiões ultraperiféricas                                                                                 | 0               | 0              | 16 420 184             | 16 045 908        |
| <b>Total</b>                                                                                                                 | <b>925 366</b>  | <b>715 208</b> | <b>30 279 472</b>      | <b>26 555 889</b> |

Fonte: Direção Regional de Pescas e Mar

20.1.1.6. PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

O PO ISE visa o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e os apoios diretos aos grupos populacionais mais desfavorecidos, as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social, a prosseguir através dos seus Objetivos Temáticos.

O PO enquadra os apoios destinados à resposta ao elevado nível de desemprego jovem através da *Iniciativa Emprego Jovem*, estando destinados à Região 15,5 milhões de euros, fruto da necessidade de reajustamento da componente FSE, consubstanciada na Decisão da Comissão C (2017) 8690 de 11 de dezembro de 2017, que reafectou verbas para o Programa Operacional nacional «Inclusão Social e Emprego» para assegurar o apoio do FSE à *Iniciativa Emprego Jovem* no período 2017-2020, o que deu origem a uma reprogramação do PO Madeira 14-20 em 2017, atendendo ao reforço desta iniciativa de 4,2 milhões de euros FSE, tendo o Programa Madeira 14-20 disponibilizado 2,1 milhões de euros provenientes da componente FSE. Na sequência da Reprogramação aprovada pela COM a 11 de novembro de 2019 (Decisão C (2019) 8126) a dotação total afeta à IEJ totaliza cerca de 15,5 milhões de euros.

A 31 de dezembro de 2024 as 6 operações aprovadas totalizam um montante de 19,6 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FSE de 18 milhões de euros, representando 116% do fundo destinado à RAM.

Relativamente à execução acumulada, registaram-se 16,8 milhões de euros de despesa pública e 14,7 milhões de euros de fundo representando uma taxa de execução de 95% do programado para o período (15,5 milhões de euros).

No âmbito deste programa foram efetuados pagamentos até ao final de 2024, no montante de 15,4 milhões de euros, ou seja, 99% do fundo total programado. No que respeita à RAM a subvenção atribuída encontra-se integralmente executada.

QUADRO 144 - EXECUÇÃO PO ISE – RAM

(Unidade: euros)

| Eixos Prioritários                      | Execução 2024   |       | Acumulado a 31/12/2024 |            |
|-----------------------------------------|-----------------|-------|------------------------|------------|
|                                         | Despesa Pública | Fundo | Despesa Pública        | Fundo      |
| Iniciativa Emprego Jovem - RAM (PO ISE) | 0               | 0     | 16 760 766             | 14 659 299 |

Fonte: IDR, IP-RAM

## 20.1.2. PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027

### 20.1.2.1. MADEIRA 2030 - PROGRAMA REGIONAL DA MADEIRA 2021-2027

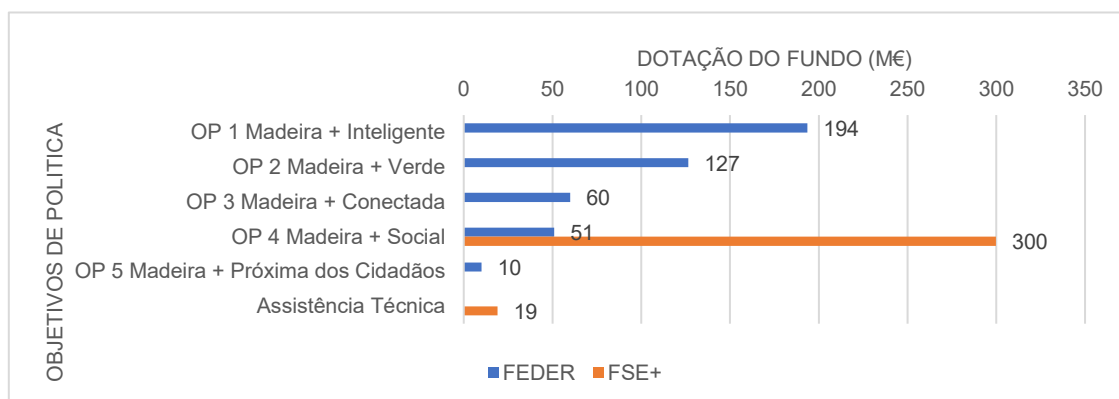
O Programa Regional da Madeira 2021 – 2027 (Madeira 2030), definido para o novo ciclo de programação 2021-2027 mobiliza um apoio global de 760 milhões de euros dos fundos europeus, sendo 319 milhões de euros relativos ao FSE+ e 441 milhões de euros relativos ao FEDER. O Madeira 2030 concentra a intervenção em torno de escolhas balizadas pelos 5 objetivos de política da coesão, segundo respostas programáticas às Prioridades identificadas pela política de coesão para 2021-2027, a

favor de Portugal (Anexo D do Country Report, 2019) e está em consonância com as orientações preconizadas no *Acordo de Parceria Portugal 2030*, especificamente:

- **Uma Região mais inteligente e competitiva**, orientada para o conhecimento e da inovação, para um crescimento sustentável assente na diversificação inteligente do padrão produtivo, estabelecendo conexões entre as atividades consolidadas e emergentes, com maior intensidade tecnológica, e promovendo as vantagens da transição digital. Esta finalidade fundamenta as intervenções programadas, onde a *Estratégia Regional de Especialização Inteligente* (EREI) constitui fator determinante, a par da renovação do modelo de governação do *Sistema Regional de Inovação*. Integra ainda a mobilização da Dotação Adicional FEDER para compensação dos custos decorrentes das Regiões Ultraperiféricas;
- **Uma Região mais verde**, orientada para a adaptação às alterações climáticas, na preservação do ambiente e na transição energética, constitui o desafio regional para a utilização mais eficiente dos recursos e justifica a programação das intervenções enquadradas, em domínios-chave para a qualificação e valorização do território (Ação Climática, Economia Circular, Transição Energética, ...), em alinhamento com os objetivos do *Green Deal* e também do *Pacote Fit for 55*;
- **Uma Região mais conectada**, através do reforço das acessibilidades externas, tornando-as eficientes e resilientes às alterações climáticas e da melhoria das condições de mobilidade, também na perspetiva da promoção da coesão territorial, em alinhamento com o PDES e o PIETRAM;
- **Uma Região mais social e inclusiva**, que coloca as pessoas no centro das preocupações das políticas públicas, respondendo aos desafios da demografia e do envelhecimento, da qualificação e necessidade do seu reforço para responder aos desafios da competitividade, do emprego e da inclusão e combate à privação material, procurando cumprir na RAM o *Plano Estratégico de Desenvolvimento Social*, a *Recomendação reforçada da Garantia Juventude 2020*, a *Iniciativa ALMA* e a *Estratégia Europeia para a Igualdade de Género*;
- **Uma Região mais próxima dos cidadãos**, pela necessidade de promover a competitividade e internacionalização do Funchal e Porto Santo com vetores-chave do posicionamento da Madeira, a necessidade de intervenções de descarbonização, e o suporte a estratégias de desenvolvimento socioeconómico destes territórios, através de ITI (regeneração urbana, mobilidade, sustentabilidade ambiental, etc) e impulsionando a sua participação no desenvolvimento regional.



GRÁFICO 60 - DOTAÇÃO DO PR MADEIRA 2030 POR OBJETIVO DE POLÍTICA



Fonte: IDR, IP-RAM

No ano 2024, deu-se continuidade à aprovação e publicação de novos Regulamentos Específicos, um relativo à componente FEDER do Programa (projetos públicos) e cinco respeitantes a Sistemas de Incentivos às empresas, prosseguindo-se ainda com o desenvolvimento dos sistemas de informação e com a atualização periódica dos Planos Anuais de Avisos.

Em termos de Avisos abertos, em 2023 foram abertos 2 Avisos (componente FSE+ - Assistência Técnica), tendo no ano 2024 sido publicados de um total de 44 Avisos, 34 na componente FSE+, e 10 na componente FEDER, 5 relativos a projetos públicos FEDER, 2 relativos aos convites à apresentação dos Planos de Ação dos ITI e 3 Avisos relativos aos Sistemas de Incentivos às empresas.

O Programa registava assim cumulativamente, a 31 de dezembro de 2024, um total de 46 Avisos publicados, tendo os mesmos dado origem a um total de 171 candidaturas apresentadas, com destaque para os 91 referentes ao Sistema de Incentivos INOVAÇÃO 2030.

Em termos de aprovação, no final do ano em apreço, encontram-se aprovadas 49 operações, correspondendo a uma despesa pública de 98,3 milhões de euros e a um fundo (FEDER e FSE+) de 83,5 milhões de euros (taxa de aprovação de 11% face ao programado).

A execução no ano 2024, atingiu um total de 28,2 milhões de euros em termos de despesa pública correspondendo a fundo executado no valor de 23,9 milhões de euros (taxa de execução de 3%).

A verba total (FEDER + FSE+) entrada na Região no âmbito do *Programa Madeira 2030*, foi no valor de 32,5 milhões de euros (3 milhões de euros FEDER e 29,5 milhões de euros FSE+), tendo sido efetuados pagamentos aos beneficiários do FSE+, num total de 25,56 milhões de euros (não foram efetuados pagamentos aos beneficiários do FEDER).

QUADRO 145 - EXECUÇÃO MADEIRA 2030

| (Unidade: euros)                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                 |            |                        |            |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------|------------|------------------------|------------|
| Prioridades/Objetivos Específicos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Fundo       | Execução 2024   |            | Acumulado a 31/12/2024 |            |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | Despesa Pública | Fundo      | Despesa Pública        | Fundo      |
| 1                                 | Madeira + Inteligente e Competitiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FEDER       | 0               | 0          | 0                      | 0          |
| 1A                                | Madeira + Inteligente e Competitiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FEDER       | 0               | 0          | 0                      | 0          |
| 1R                                | RUP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FEDER       | 0               | 0          | 0                      | 0          |
| 2                                 | Madeira + Verde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FEDER       | 3 227 833       | 2 743 658  | 3 227 833              | 2 743 658  |
| 2A                                | Madeira + Verde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FEDER       | 3 227 833       | 2 743 658  | 3 227 833              | 2 743 658  |
| RSO2.5.                           | Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FEDER       | 3 227 833       | 2 743 658  | 3 227 833              | 2 743 658  |
| 2B                                | Mobilidade Urbana Sustentável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FEDER       | 0               | 0          | 0                      | 0          |
| 3                                 | Madeira + Conectada: Mobilidade e Transportes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FEDER       | 0               | 0          | 0                      | 0          |
| 3A                                | Madeira + Conectada: Mobilidade e Transportes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FEDER       | 0               | 0          | 0                      | 0          |
| 4                                 | Madeira + Social e Inclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FEDER       | 21 253 616      | 18 065 574 | 21 253 616             | 18 065 574 |
| 4A                                | Madeira + Social e Inclusiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FEDER+FSE + | 21 253 616      | 18 065 574 | 21 253 616             | 18 065 574 |
| ES04.1.                           | Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social                                                                                                                     | FSE+        | 3 879 514       | 3 297 587  | 3 879 514              | 3 297 587  |
| ES04.6.                           | Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência | FSE+        | 9 441 714       | 8 025 457  | 9 441 714              | 8 025 457  |
| ES04.8.                           | Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos                                                                                                                                                                                                                                                                                | FSE+        | 7 932 389       | 6 742 530  | 7 932 389              | 6 742 530  |
| 4B                                | Empregabilidade dos Jovens (Emprego dos jovens)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FSE+        | 0               | 0          | 0                      | 0          |
| 4C                                | Combate à privação material (Apoio às pessoas mais carenciadas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FSE+        | 0               | 0          | 0                      | 0          |
| 5                                 | Madeira + Próxima: Desenvolvimento sustentável dos territórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 0               | 0          | 0                      | 0          |
| 5A                                | Madeira + Próxima: Desenvolvimento sustentável dos territórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FEDER       | 0               | 0          | 0                      | 0          |
| 7                                 | Assistência Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FSE+        | 3 751 991       | 3 189 192  | 3 751 991              | 3 189 192  |
| 7A                                | Assistência Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FSE+        | 3 751 991       | 3 189 192  | 3 751 991              | 3 189 192  |
| TAS07.1                           | Assistência Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FSE+        | 3 751 991       | 3 189 192  | 3 751 991              | 3 189 192  |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FEDER       | 3 227 833       | 2 743 658  | 3 227 833              | 2 743 658  |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FSE         | 25 005 607      | 21 254 766 | 25 005 607             | 21 254 766 |
| Total                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Total       | 28 233 441      | 23 998 424 | 28 233 441             | 23 998 424 |

Fonte: IDR, IP-RAM

20.1.2.2. SUSTENTÁVEL 2030 - PROGRAMA TEMÁTICO PARA A AÇÃO CLIMÁTICA E SUSTENTABILIDADE

A Região beneficiará, à semelhança do anterior período de programação, do apoio do Fundo de Coesão através deste Programa Temático que foi aprovado a 14 de dezembro de 2022 pela Decisão C (2022) 9619 final. É um Programa de âmbito nacional e temático para enfrentar os desafios da transição energética e climática e atingir a neutralidade carbónica em 2050.

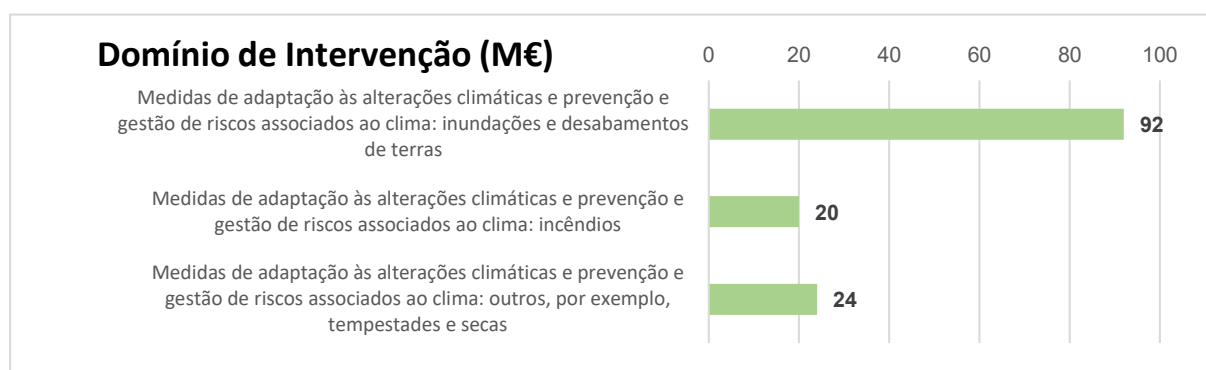
Da dotação Fundo de Coesão afeta ao *Sustentável 2030*, no valor de 3 100 milhões de euros, cerca de 136 milhões de euros foram alocadas à RAM nas seguintes tipologias de ação:

- Proteção do Litoral;
- Adaptação às alterações climáticas; e
- Gestão e prevenção de riscos.

No final do ano 2024, a Madeira tinha disponibilizado uma dotação global com 59,3 milhões de euros distribuídos por 7 avisos (3 destes publicados em 2023), dos quais seis avisos-convite e um aviso-

concurso, registando, 10 candidaturas submetidas, 6 delas aprovadas, envolvendo uma dotação de Fundo de Coesão aprovado no valor de 8,5 milhões de euros (cerca de 6 % da dotação atribuída à RAM, no montante de 136 milhões de euros), distribuídas pelas tipologias de ação Proteção de Defesa do Litoral e Proteção civil e gestão integrada de riscos, como se pode verificar no quadro a seguir.

GRÁFICO 61 - DOTAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030 POR DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO



### 20.1.2.3. MAC 2021-2027 - PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL INTERREG MAC

Este Programa foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C(2022) 6877, de 21 de setembro de 2022, com uma dotação FEDER no valor de 169,9 milhões de euros, dos quais foram consignados à RAM cerca de 16,4 milhões de euros (correspondendo a 9,7% da dotação global) e que se destinam às intervenções a implementar pelas entidades públicas e privadas da Região, em cooperação com entidades das duas Regiões de Cooperação, Açores e Canárias, e, ainda com os sete países terceiros envolvidos, Cabo Verde, Senegal e Mauritânia (que já faziam parte do PO MAC 2014-2020) e Costa do Marfim, Gâmbia, Gana e São Tomé e Príncipe.

O MAC 21-27 assenta em quatro grandes prioridades estratégicas: 1 - MAC Inteligente; 2 - MAC Verde; 3 - MAC Governança e 4 - MAC Mobilidade. Estas são distribuídas pelos quatro objetivos prioritários e específicos, OP1 - Uma Europa mais competitiva e inteligente; OP2 - Uma Europa mais verde; OE1 - Uma melhor governação em cooperação e OE2 - Uma Europa mais segura e protegida.

O Programa ficou marcado no ano de 2024 pela operacionalização do sistema de informação e pela análise das 135 candidaturas admitidas, na sequência da 1.ª convocatória, lançada em 2023, com uma dotação global FEDER de 78,8 milhões de euros (7,6 M€ para a RAM, cerca de 60% da respetiva dotação afeta à região).

No contexto do 1.º Comité Diretor do Programa, realizado em junho de 2024, foram aprovadas um total de 34 candidaturas, com a parceria das Regiões Autónomas da Madeira, Açores e/ou de Canárias e

ainda com os países terceiros envolvidos no Programa, registando-se 24 candidaturas aprovadas com participação da RAM (15 entidades públicas ou equiparadas).

Tendo a dotação global proposta, na 1.<sup>a</sup> convocatória (78,8 milhões de euros), sido sobejamente ultrapassada pela dotação solicitada na sequência das 135 candidaturas admitidas, foi criada no contexto do referido Comité, uma lista de reserva com 48 projetos, permitindo assim a aprovação de projetos integrantes na lista, em caso de desistência de algum dos 34 projetos aprovados.

Ainda no ano 2024, foi lançada a 1.<sup>a</sup> fase da convocatória para "projetos de capitalização" no domínio da resiliência climática, com uma dotação total de 10 milhões de euros, destinada à identificação dos resultados capitalizáveis obtidos no âmbito dos projetos INTERREG para o período 2014-2020, e da qual resultaram 67 candidaturas submetidas (12 das quais de entidades da RAM). Na 2.<sup>a</sup> fase, prevista lançar em 2025, as entidades que apresentarem os resultados capitalizáveis selecionados na 1.<sup>a</sup> fase, serão convidadas a formular projetos completos de capitalização, como parceiros principais, a serem transferidos e/ou adaptados a outras entidades na área MAC.

#### **20.1.2.4. PEPAC - PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM PARA PORTUGAL 2023-2027**

O *Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal 2023-2027* (PEPAC 2023-2027), aprovado pela Comissão Europeia em 2022, através da Decisão de Execução da Comissão C (2022) 6019 final, de 31 de agosto, e que teve início a 1 de janeiro de 2023, tem âmbito nacional, mas a sua arquitetura incorpora as especificidades das Regiões Autónomas portuguesas, designadamente na componente do Desenvolvimento Rural – 2.º pilar da PAC (Eixo F).

Em 2024 foram realizadas duas alterações ao PEPAC, aprovadas a 2 de fevereiro de 2024 pela Decisão da Comissão C (2024) 577 e a 25 de junho de 2024 pela Decisão da Comissão C (2024) 4271.

No que toca à Região Autónoma da Madeira, o PEPAC será uma continuidade do PRODERAM 2020 em curso e incluirá um vasto conjunto de Medidas de apoio ao investimento, nomeadamente Agrícolas, Agroindustriais, Instalação de Jovens agricultores, Acessibilidades, Regadio, Florestais, Formação, Qualidade, Cooperação e Seguros.

O montante de comparticipação comunitária FEADER atribuído à Região para o cofinanciamento das diversas intervenções previstas no contexto do 2.º Pilar da PAC, Eixo F - Desenvolvimento Rural-RA Madeira, corresponde a 119,8 milhões de euros, sendo que a Região terá acesso ainda a financiamento para alguns domínios de investimento (no sector da frutas e produtos hortícolas, apicultura e vitivinicultura), através do 1.º Pilar da PAC – Eixo B - Abordagem sectorial integrada.

No que diz respeito à RAM, no final do ano 2024 encontram-se aprovados 13 450 projetos, correspondendo 22,3 milhões de euros em termos de despesa pública e de 19 milhões de euros em termos de fundo (16% de taxa de aprovação).

A 31 de dezembro de 2024, a Região alcançava um nível de execução de 11%, com uma despesa pública realizada no valor de 15,1 milhões de euros e um montante de fundo pago aos beneficiários no valor de 12,9 milhões de euros, nas intervenções elencadas no quadro infra:

**QUADRO 146 - EXECUÇÃO PEPAC – RAM**

| Intervenções                                                                                               | Execução 2024     |                   | Acumulado a 31/12/2024 |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|-------------------|
|                                                                                                            | Despesa Pública   | Fundo             | Despesa Pública        | Fundo             |
| F.1- Investimento                                                                                          |                   |                   |                        |                   |
| F.2 - Investimentos em sistemas de irrigação                                                               |                   |                   |                        |                   |
| F.3 - Leader                                                                                               |                   |                   |                        |                   |
| F.4 - Instalação de jovens agricultores e de novos agricultores e lançamento de empresas rurais            |                   |                   |                        |                   |
| F.5 Instrumentos de gestão dos riscos                                                                      | 222 129           | 188 810           | 222 129                | 188 810           |
| F.6 - Condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas                                         | 12 757 507        | 10 843 889        | 12 757 507             | 10 843 889        |
| F.7 - Zonas com desvantagens específicas e resultantes de determinados requisitos obrigatórios específicos | 57 488            | 48 864            | 106 352                | 90 399            |
| F.8 - Compromissos em matéria de ambiente e de clima e outros compromissos de gestão                       | 1 602 371         | 1 362 020         | 2 033 686              | 1 728 638         |
| F.9 - Cooperação                                                                                           |                   |                   |                        |                   |
| F.10 - Participação em regimes de qualidade                                                                |                   |                   |                        |                   |
| F.11 - Intercâmbio de conhecimentos e divulgação de informação                                             |                   |                   |                        |                   |
| F.12 - Aconselhamento                                                                                      |                   |                   |                        |                   |
| Assistência Técnica                                                                                        |                   |                   |                        |                   |
| <b>Totais</b>                                                                                              | <b>14 639 494</b> | <b>12 443 584</b> | <b>15 119 674</b>      | <b>12 851 736</b> |

Fonte: AG PEPAC\_RA.Madeira

### 20.1.2.5. MAR 2030 - PROGRAMA OPERACIONAL MAR 2030

O *Programa MAR 2030* enquadra o apoio do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA), enquanto instrumento essencial à implementação da *Política Comum das Pescas*, das medidas pertinentes relativas ao direito do mar, do desenvolvimento sustentável das zonas de pesca e de aquicultura, bem como da *Política Marítima Integrada* (PMI). Na prossecução da estratégia de intervenção do Programa Mar 2030, pretende-se fomentar a sustentabilidade da atividade da pesca, o restauro e conservação dos recursos biológicos aquáticos, dinamizando as atividades de aquicultura sustentáveis e da transformação e comercialização de produtos da pesca e da aquicultura, contribuindo, assim, para a segurança alimentar da União Europeia e promover uma economia azul sustentável nas regiões costeiras, bem como o reforço da governação internacional dos oceanos e a promoção de mares e oceanos seguros, protegidos, limpos e geridos de forma sustentável. A contribuição máxima do FEAMPA é de 27,8 milhões de euros.

Até ao final de 2024 foram aprovadas 90 operações, que totalizam um montante de 5,6 milhões de euros de despesa pública, a que corresponde uma comparticipação do FEAMP de 5,2 milhões de euros, representando 19% do total do Fundo programado para o período total do programa.

No que se refere à execução, foram atingidos os 4,2 milhões de euros de despesa pública e de fundo executado, o que corresponde a 15% do Fundo programado para o período. Os pagamentos efetuados aos beneficiários dos projetos, no decurso de 2024 atingiram o montante de 3,4 milhões de euros, e em termos acumulados o montante de Fundo pago totalizava, em dezembro de 2024, os 4,2 milhões de euros. (15% do Fundo executado).

QUADRO 147 - EXECUÇÃO MAR 2030 – RAM

| Eixos Prioritários                                                                                                                                                                                           | (Unidade: euros) |                  |                        |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                              | Execução 2024    |                  | Acumulado a 31/12/2024 |                  |
|                                                                                                                                                                                                              | Despesa Pública  | Fundo            | Despesa Pública        | Fundo            |
| P1 - Promover a pesca sustentável e a recuperação e conservação de recursos aquáticos biológicos                                                                                                             | 3 390 148        | 3 390 148        | 4 202 277              | 4 202 277        |
| P2 - Promover atividades de aquicultura sustentáveis, e processamento, marketing e promoção de produtos piscatórios e produtos provenientes da aquicultura, contribuindo para a segurança alimentar na União | 0                | 0                | 0                      | 0                |
| P3 - Possibilitar a criação de uma economia azul sustentável no litoral, ilhas e áreas do interior e promover o desenvolvimento de comunidades piscatórias e aquícolas                                       | 0                | 0                | 0                      | 0                |
| P5 - Assistência Técnica                                                                                                                                                                                     | 0                | 0                | 0                      | 0                |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>3 390 148</b> | <b>3 390 148</b> | <b>4 202 277</b>       | <b>4 202 277</b> |

Fonte: Direção Regional de Pescas e Mar

### 20.1.3. CONTROLOS REALIZADOS

Neste capítulo é efetuada uma análise às ações de controlo desenvolvidas pelo organismo responsável pela gestão dos fundos europeus na Região Autónoma da Madeira.

É da competência do IDR, IP-RAM, na qualidade de Autoridade de Gestão (AG) do Programa Operacional Madeira 14-20 da Região Autónoma da Madeira, cofinanciado pelo FEDER e pelo FSE, exercer as verificações no local nas tipologias de operação que não foram delegadas nos Organismos Intermédios (IDE, IP-RAM e IQ, IP-RAM, respetivamente no FEDER e FSE), bem como exercer a Supervisão das funções delegadas nos referidos Organismos Intermédios.

#### 20.1.4.1. PO MADEIRA 14-20 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 125º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1303/2013

Em 2024, o IDR, IP-RAM realizou um total de dezasseis ações de controlo distribuídas da seguinte forma:

- Quinze verificações no local: cinco no âmbito do FEDER (projetos públicos) e dez no âmbito do FSE;
- Uma ação de Supervisão e Re-performance sobre as funções delegadas no Organismo Intermédio, a qual abrangeu uma operação na vertente FEDER.

Assim, o quadro abaixo resume o total de ações de controlo executadas pelo IDR, IP-RAM, no âmbito do PO Madeira 14-20.

**QUADRO 148 – MADEIRA 14-20 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL E SUPERVISÃO REALIZADAS EM 2024**

(Unidade: euros)

|              | Exos Prioritários                                                                                                    | Fundo | Nº de Operações | Execução Acumulada*  | Montantes Verificados | Taxa Verificada | Obs |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------|-----------------------|-----------------|-----|
| 1            | Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação                                                  | FEDER | 2               | 516.575,61           | 239.520,89            | <b>46,37%</b>   |     |
| 2            | Melhorar o acesso às Tecnologias de Informação e da comunicação, bem como a sua Qualidade                            | FEDER | 1               | 598.539,97           | 598.539,97            | <b>100,00%</b>  |     |
| 3            | Melhorar o acesso às Tecnologias de Informação e da comunicação, bem como a sua Qualidade                            | FEDER | 2               | 1.919.633,76         | 691.908,27            | <b>36,04%</b>   | a)  |
| 4            | Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação                                                  | FEDER | 3               | 683.315,99           | 571.038,23            | <b>83,57%</b>   |     |
| 5            | Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos                                                              | FEDER | 3               | 3.038.014,98         | 1.558.524,31          | <b>51,30%</b>   |     |
| 7            | Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral                                                                     | FSE   | 3               | 306.404,50           | 23.998,82             | <b>7,83%</b>    |     |
| 8            | Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza                                                                      | FSE   | 3               | 1.268.661,61         | 46.137,59             | <b>3,64%</b>    |     |
| 9            | Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida                                                   | FEDER | 1               | 945.955,98           | 859.052,50            |                 |     |
|              |                                                                                                                      | FSE   | 2               | 720.222,42           | 56.940,73             | <b>7,91%</b>    | a)  |
| 10           | Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública                                          | FSE   | 2               | 194.428,59           | 42.575,40             |                 | a)  |
| 13           | Recuperação Económica, Resposta da Saúde Pública e Transição climática no contexto da pandemia da COVID19 (FEDER)    | FEDER | 4               | 20.338.585,33        | 7.847.047,12          |                 | a)  |
| 14           | Promoção do Emprego e da Inclusão Social em consequência dos efeitos económicos e sociais da pandemia Covid-19 (FSE) | FSE   | 4               | 3.734.986,46         | 76.761,51             | <b>2,06%</b>    |     |
| <b>Total</b> |                                                                                                                      |       | <b>30</b>       | <b>34.265.325,20</b> | <b>12.612.045,34</b>  | <b>36,81%</b>   |     |

Fonte: IDR, IP-RAM

\* Execução acumulada nas operações à data das verificações no local e/ou Supervisão

a) inclui Supervisão ao Organismo Intermédio

## 20.1.4.2. POSEUR - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 125.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1303/2013

De acordo com as competências delegadas no IDR, IP-RAM, enquanto Organismo Intermédio (OI) nos domínios temáticos do PO SEUR que incluem a previsão de intervenção territorial na RAM, para o

período 2014-2020, compete designadamente exercer as verificações no local quanto às operações aprovadas naquele âmbito.

Assim, de acordo com a planificação efetuada pela Autoridade de Gestão do POSEUR, no decorrer do ano 2023, o IDR, IP-RAM realizou um total de nove verificações no local, conforme abaixo se pode verificar:

**QUADRO 149 – PO SEUR – VERIFICAÇÕES NO LOCAL REALIZADAS EM 2024**

(Unidade: euros)

|   | Eixos Prioritários                                                             | Nº de Operações | Execução Acumulada*  | Montantes Verificados | Taxa Verificada |
|---|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------|-----------------------|-----------------|
| 2 | Promover a Adaptação às Alterações Climáticas e a Prevenção e Gestão de Riscos | 1               | 5 035 519,42         | 4 183 561,60          | <b>83,08%</b>   |
| 3 | Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos                       | 5               | 16 138 723,21        | 6 739 237,43          | <b>41,76%</b>   |
|   | <b>Total</b>                                                                   | <b>6</b>        | <b>21 174 242,63</b> | <b>10 922 799,03</b>  | <b>51,59%</b>   |

Fonte: IDR, IP-RAM

\* Execução acumulada nas operações à data das verificações no local

### 20.1.4.3. MAC 2014-2020 – VERIFICAÇÕES EFETUADAS NO ÂMBITO DO ARTIGO 125.º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1303/2013

O IDR, IP-RAM, na qualidade de Correspondente Regional da Madeira no MAC 2014-2020 é responsável pelas Verificações no Local das operações com implementação na RAM, tendo realizado em 2023, dez ações de verificação, conforme abaixo demonstra o quadro:

**QUADRO 150 - MAC 2014-2020 – VERIFICAÇÕES NO LOCAL REALIZADAS EM 2024**

(Unidade: euros)

|   | Eixos Prioritários                                                          | Nº de Operações | Execução Acumulada* | Montantes Verificados | Taxa Verificada |
|---|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|-----------------------|-----------------|
| 1 | Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação         | 3               | 321 854,42          | 71 026,54             | <b>22,07%</b>   |
| 2 | Melhorar a competitividade das PME                                          | 1               | 107 243,72          | 30 631,76             | <b>28,56%</b>   |
| 3 | Promover a adaptação às alterações climática e prevenção e gestão de riscos | 1               | 152 980,98          | 8 583,24              | <b>5,61%</b>    |
| 4 | Conservar e Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos        | 3               | 465 042,41          | 104 624,61            | <b>22,50%</b>   |
|   | <b>Total</b>                                                                | <b>8</b>        | <b>1 047 121,53</b> | <b>214 866,15</b>     | <b>20,52%</b>   |

Fonte: IDR, IP-RAM

\* Execução acumulada nas operações à data das verificações no local.



#### **20.1.4.4. PRODERAM 2020 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 125º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1303/2013**

No âmbito do quadro legal aplicável, no que toca às medidas de investimento abrangidas pelo PRODERAM 2020, o IFAP é o organismo responsável por essa função. Relativamente às medidas superfícies, a DRA (Direção Regional de Agricultura) é a entidade delegada pelo IFAP, com competências nessa matéria.

#### **20.1.4.5. MAR 2020 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL DE OPERAÇÕES SINGULARES, NO ÂMBITO DO ARTIGO 125º DO REGULAMENTO (CE) N.º 1303/2013**

No âmbito do quadro legal aplicável, o IFAP é o organismo responsável por essa função, no domínio dos investimentos integrados no MAR 2020. No ano de 2023 foram efetuadas 9 verificações no local, no âmbito da análise do pedido de pagamento das operações, e foram objeto de verificações no local (controlo in loco) 4 operações.

## **20.2. APOIOS ÀS EMPRESAS**

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM), é o organismo de direito público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e património próprio, que tem por missão promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial micro, pequenas e médias empresas.

### **20.2.1. SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS NO ÂMBITO DO MADEIRA 14-20**

No âmbito do Programa Operacional Madeira 14-20 a Região dispõe de um conjunto de dez sistemas de incentivos apoiados pelo FEDER, destinados a dinamizar o investimento produtivo, a investigação e a inovação, o empreendedorismo, a internacionalização e a atividade empresarial das empresas regionais, denominados:

1. PROciência 2020 (PI 1.b)
2. Inovar 2020 (PI 1.b)
3. Empreender 2020 (PI 3.a)
4. Internacionalizar 2020 (PI 3.b)

5. Valorizar 2020 (PI 3.c)
6. ADAPTAR RAM (PI 3.c)
7. Eficiência energética nas empresas (PI 4.b)
8. Funcionamento 2020 (PI 12.c)
9. APOIAR.PT.Madeira (PI 13.i)
10. Digitalização das Empresas (PI 13.i)

Estes sistemas de incentivos têm enquadramento como auxílios de Estado ao abrigo do Regulamento da UE n.º 651/2014, da Comissão, de 16 de junho, alterado pelo Regulamento (UE) n.º 2017/1084 da Comissão, de 14 de junho, que declara certas categorias de auxílio compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107º e 108º do TFUE.

No final de 2024, a situação registada no que refere aos dez Sistemas de Incentivos da responsabilidade do IDE, IP-RAM, com 7841 candidaturas aprovadas, envolvia um montante total comprometido de 176 milhões de euros, um montante FEDER executado de cerca de 162 milhões de euros e um total pago às empresas na ordem dos 169 milhões de euros, ou seja, revelando níveis de afetação, execução e pagamentos superiores a 100%, garantindo assim a absorção total da dotação consignada para o efeito.

Os sistemas de incentivos são financiados em 85% pelo FEDER, através do PO Madeira 14-20, e em 15% pelo Orçamento da Região e visam os seguintes objetivos:

- **Internacionalizar 2020** - tem por objetivo reforçar a capacidade empresarial e consolidar a presença das empresas regionais nos mercados internacionais, através do aproveitamento das oportunidades e desafios económicos proporcionados pelo exigente mercado global. Pretende, ainda, proporcionar o aumento da competitividade e notoriedade externa dos produtos e das empresas da Madeira.
- **Empreender 2020** - visa apoiar a dinamização do investimento privado e a criação de emprego materializados em projetos de inovação-produto<sup>27</sup>.
- **Valorizar 2020** – Visa promover a qualificação das estratégias empresariais e desenvolver ações vocacionadas para a melhoria da capacidade competitiva das empresas regionais de forma a consolidar o crescimento económico e acrescentar valor aos processos e aos bens e serviços<sup>28</sup>.
- **ADAPTAR-RAM** - Criado e regulamentado pela Portaria n.º 248/2020, de 3 de junho, o ADAPTAR-RAM, tem por objetivo apoiar projetos de PME (micro, pequenas e médias empresas) na adaptação dos seus estabelecimentos face às novas condições de distanciamento físico e de higiene no

<sup>27</sup> Pretende-se com este sistema de incentivo, renovar a base económica regional através de estímulos à inovação e às iniciativas empreendedoras, preferencialmente alinhadas com a Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3 Regional), capazes de proporcionar negócios criativos e inovadores centrados na renovação da oferta de bens e serviços transacionáveis de elevado valor acrescentado e que permitam impulsionar a criação de emprego e mobilizar competências técnicas especializadas

<sup>28</sup> Pretende-se igualmente dinamizar a produção de novos bens e serviços e estimular a adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, logística e distribuição, bem como métodos organizacionais ou de marketing.

contexto da pandemia COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes.

- **ProCiência 2020** - Visa reforçar a capacidade competitiva da economia regional através da dinamização de projetos em áreas estratégicas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) nas empresas, entre empresas e as entidades que integram o Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (SRDITI) e as instituições do Ensino Superior, totalmente alinhados com os objetivos e as prioridades definidas no âmbito da RIS3 Regional, por forma a assegurar um limiar de competências tecnológicas que permitam transformar o conhecimento gerado em novos produtos e serviços.
- **Inovar 2020** - Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial da Região Autónoma da Madeira, tem por alvo direto as empresas (PME e Não PME) e como objetivo promover projetos de inovação produtiva, de âmbito nacional ou internacional, que visem a introdução de novas atividades, produtos ou serviços ou a melhoria significativa de processos tecnológicos através da transferência e aplicação de conhecimento<sup>29</sup>.
- **Eficiência energética nas empresas** – A PI 4.b “Promoção da Eficiência Energética e da Utilização das Energias Renováveis nas Empresas” tinha por missão financiar os investimentos das empresas em eficiência energética, através de instrumentos financeiros, opção de financiamento que não teve qualquer aceitação por parte dos empresários regionais.
- **Funcionamento 2020** - pretende compensar os custos adicionais das empresas inerentes à condição de RUP. Este sistema de incentivo tendo como Prioridade de Investimento «Auxílios ao funcionamento e despesas relacionadas com contratos e obrigações de serviço público das regiões ultraperiféricas». A totalidade da dotação específica atribuída à Madeira pela CE será aplicada, exclusivamente, na dinamização da atividade empresarial.
- **APOIAR.PT.Madeira** - tem por objetivo apoiar a tesouraria assim como o pagamento de rendas não habitacionais das micro, pequenas e médias empresas, que atuem em setores particularmente afetados pelas medidas de confinamento, decorrentes das medidas de proteção da saúde pública associadas à pandemia COVID-19, contribuindo para preservar a sua liquidez, a continuidade da sua atividade económica, e, simultaneamente, mitigar os impactos que as rendas têm ao nível das despesas dos operadores económicos, melhorando as suas condições para fazer face aos compromissos de curto prazo.
- **“DIGITAL Madeira”** - tem como objetivo reforçar a capacitação empresarial das PME, fomentando a economia digital através do apoio à transformação dos modelos de negócio das empresas, promover a desmaterialização dos fluxos de trabalho e a criação de novos canais digitais de

<sup>29</sup> Contribuindo para a modernização e inovação do tecido empresarial e reforçando a base produtiva transacionável da RAM, permitindo assim uma melhoria do posicionamento da Madeira em cadeias de valor internacionais. Este SI enquadra um conjunto de ações alinhadas com os objetivos e as prioridades definidas na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3) e orientadas para o reforço de investimentos de carácter inovador.

comercialização de produtos e serviços, incentivar a concretização de processos desmaterializados com clientes e fornecedores por via da utilização das TIC bem como a desmaterialização da faturação.

### 20.2.1.1. CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PO MADEIRA 14-20

Até dezembro de 2024, foram rececionadas 10 176 candidaturas que representam no total um investimento de 1 787 milhões de euros, repartidas pelos seguintes sistemas de incentivos:

**QUADRO 151 - CANDIDATURAS SISTEMAS DE INCENTIVOS M14-20**

(Unidade: euros)

| Programa M 14-20 |      |                                       | Acumulado a 31/12/2024 |                      |
|------------------|------|---------------------------------------|------------------------|----------------------|
| Eixo             | PI   | Designação                            | Nº                     | Custo Total          |
| 1                | 1.b  | PROciência 2020 - Individual          | 44                     | 39 476 897           |
| 1                | 1.b  | PROciência 2020 - Copromoção          | 27                     | 25 743 278           |
| 1                | 1.b  | Inovar 2020                           | 19                     | 16 048 781           |
| 3                | 3.a  | Empreender 2020                       | 74                     | 31 458 050           |
| 3                | 3.a  | Empreender 2020 II                    | 7                      | 670 045              |
| 3                | 3.b  | Internacionalizar 2020                | 62                     | 20 000 412           |
| 3                | 3.b  | Internacionalizar 2020 II             | 19                     | 1 985 194            |
| 3                | 3.c  | Valorizar 2020                        | 117                    | 106 927 249          |
| 3                | 3.c  | Valorizar 2020 II                     | 29                     | 32 899 377           |
| 3                | 3.c  | Valorizar 2020 III                    | 30                     | 27 989 055           |
| 3                | 3.c  | Valorizar 2020 IV                     | 52                     | 34 179 349           |
| 3                | 3.c  | ADAPTAR RAM                           | 1 123                  | 4 990 336            |
| 4                | 4.b  | Eficiência energética nas empresas    | 13                     | 5 604 002            |
| 4                | 4.b  | Eficiência energética nas empresas II | 4                      | 664 861              |
| 11               | 12.c | Funcionamento 2020                    | 987                    | 183 598 381          |
| 11               | 12.c | Funcionamento 2020 II                 | 1 151                  | 188 892 531          |
| 11               | 12.c | Funcionamento 2020 III                | 1 154                  | 177 366 075          |
| 11               | 12.c | Funcionamento 2020 IV                 | 1 159                  | 211 320 334          |
| 11               | 12.c | Funcionamento 2020 V                  | 45                     | 4 052 286            |
| 11               | 12.c | Funcionamento 2020 VI                 | 1 862                  | 291 070 819          |
| 11               | 12.c | Funcionamento 2020 VII                | 34                     | 3 300 582            |
|                  |      | Funcionamento 2020 VIII               | 30                     | 3 897 238            |
| 13               | 13.i | Apoiar.PT.MADEIRA                     | 1 413                  | 354 751 172          |
| 13               | 13.i | Digitalização das Empresas            | 721                    | 21 002 610           |
| <b>Total</b>     |      |                                       | <b>10 176</b>          | <b>1 787 888 916</b> |

Fonte: IDR, IP-RAM

### 20.2.1.2. APROVAÇÕES NO ÂMBITO DO MADEIRA 14-20

Até 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas 7 841 candidaturas aos sistemas de incentivos, que envolveram um investimento elegível de 1 053 milhões de euros e um incentivo aprovado no valor de 198,2 milhões de euros, conforme o quadro seguinte:

**QUADRO 152 - APROVAÇÕES SISTEMAS DE INCENTIVOS M14-20**

(Unidade: euros)

| Programa M14-20 |      |                                          |              | Acumulado a 31/12/2024 |                      |                    |                    |                   |
|-----------------|------|------------------------------------------|--------------|------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| Exo             | PI   | Designação                               | Nº           | Custo Total            | Custo elegível       | Despesa pública    | FEDER              | OR                |
| 1               | 1.b  | PROciência 2020                          | 34           | 23 073 218             | 21 404 832           | 14 698 074         | 12 493 363         | 2 204 711         |
| 1               | 1.b  | Inovar 2020                              | 6            | 8 382 859              | 7 905 227            | 2 081 065          | 1 768 905          | 312 160           |
| 3               | 3.a  | Empreender 2020                          | 17           | 5 433 864              | 5 295 658            | 2 968 735          | 2 523 425          | 445 310           |
| 3               | 3.b  | Internacionalizar 2020                   | 35           | 7 694 183              | 7 286 255            | 3 094 626          | 2 630 432          | 464 194           |
| 3               | 3.c  | Valorizar 2020                           | 116          | 105 369 589            | 81 592 768           | 33 389 544         | 28 381 112         | 5 008 432         |
| 3               | 3.c  | ADAPTAR RAM                              | 842          | 2 972 867              | 2 881 558            | 2 304 489          | 1 958 816          | 345 673           |
| 4               | 4.b  | Eficiência energética nas empresas       | 5            | 2 583 078              | 2 549 822            | 1 200 727          | 1 020 618          | 180 109           |
| 11              | 12.c | Funcionamento 2020                       | 5 350        | 907 641 467            | 894 857 652          | 110 176 793        | 90 680 510         | 19 496 283        |
| 13              | 13.i | REACT_EU - Apoioar.PT.MADEIRA            | 1 268        | 24 741 333             | 24 741 333           | 24 741 333         | 24 741 333         | 0                 |
| 13              | 13.1 | REACT_EU - SI Digitalização das Empresas | 168          | 5 596 661              | 5 458 740            | 3 560 438          | 3 560 438          | 0                 |
| <b>Total</b>    |      |                                          | <b>7 841</b> | <b>1 093 489 119</b>   | <b>1 053 973 846</b> | <b>198 215 825</b> | <b>169 758 953</b> | <b>28 456 872</b> |

Fonte: IDR, IP-RAM

### 20.2.1.3. PAGAMENTOS EFETUADOS NO ÂMBITO DO PO MADEIRA 14-20

Até dezembro de 2024, foram concedidos às empresas um valor total de incentivo de 198,2 milhões de euros, sendo 169,8 milhões de FEDER, montantes repartidos pelos seguintes sistemas de incentivos:

**QUADRO 153 - PAGAMENTOS SISTEMAS DE INCENTIVOS M14-20**

(Unidade: euros)

| Programa M14-20 |      |                                          |              | Acumulado a 31/12/2024 |                    |                   |
|-----------------|------|------------------------------------------|--------------|------------------------|--------------------|-------------------|
| Exo             | PI   | Designação                               | Nº           | Despesa pública        | FEDER              | OR                |
| 1               | 1.b  | PROciência 2020                          | 34           | 14 744 787             | 12 533 069         | 2 211 718         |
| 1               | 1.b  | Inovar 2020                              | 6            | 2 202 339              | 1 871 988          | 330 351           |
| 3               | 3.a  | Empreender 2020                          | 17           | 2 968 735              | 2 523 425          | 445 310           |
| 3               | 3.b  | Internacionalizar 2020                   | 35           | 3 094 626              | 2 630 432          | 464 194           |
| 3               | 3.c  | Valorizar 2020                           | 116          | 33 389 544             | 28 381 112         | 5 008 432         |
| 3               | 3.c  | ADAPTAR RAM                              | 842          | 2 304 489              | 1 958 816          | 345 673           |
| 4               | 4.b  | Eficiência energética nas empresas       | 5            | 1 200 727              | 1 020 618          | 180 109           |
| 11              | 12.c | Funcionamento 2020                       | 5 350        | 108 392 145            | 89 371 049         | 19 021 096        |
| 13              | 13.i | REACT_EU - Apoioar.PT.MADEIRA            | 1 268        | 24 741 333             | 24 741 333         | 0                 |
| 13              | 13.i | REACT_EU - SI Digitalização das Empresas | 168          | 3 560 438              | 3 560 438          | 0                 |
| <b>Total</b>    |      |                                          | <b>7 841</b> | <b>196 599 164</b>     | <b>168 592 281</b> | <b>28 006 883</b> |

Fonte: IDR, IP-RAM

**INICIE+ - Sistema de Incentivo criado às empresas**

O Sistema de Apoio às Iniciativas Empresariais das Micro e Pequenas Empresas da Região Autónoma da Madeira (INICIE+) é uma medida financiada pela reutilização de reembolsos provenientes do Programa Intervir+ e previa um apoio a fundo perdido até 25 mil euros por empresa.

Em 2019 e 2020 ocorreram dez Comissões de Gestão e, em 2022, foram abertas três Comissões (8.<sup>a</sup> a 10.<sup>a</sup>). A 8.<sup>a</sup> Comissão realizou-se em 29-08-2022 e envolveu um investimento total aprovado de 10,7 milhões de euros, a 9.<sup>a</sup> Comissão, realizou-se em 27-10-2022, traduziu-se num investimento total aprovado de 427,6 mil euros e a 10.<sup>a</sup> Comissão teve lugar em 27-12-2022 envolvendo um investimento total aprovado de 129,4 mil euros.

A 25 de julho de 2024, realizou-se a 11.<sup>a</sup> Comissão de Gestão no âmbito deste sistema de apoio, na sequência da qual foram revogados alguns projetos aprovados anteriormente. No essencial, o ano 2024 foi marcado pela prossecução da execução das candidaturas aprovadas, registando-se no final do ano, um montante de investimento total realizado no valor de 12,677 milhões de euros, justificando assim o expectável aproveitamento integral do fundo comprometido no âmbito do sistema em apreço.

No final de 2024, o INICIE+ registava um total de 217 projetos aprovados, envolvendo um investimento total de 14,121 milhões de euros tendo sido pago aos beneficiários, no decurso do ano 2024, um incentivo total de 1,386 milhões de euros.

## APOIAR + LIQUIDEZ

O Programa “Apoiar+Liquidez” teve por objetivo apoiar empresas especialmente afetadas pelo aumento do preço dos fatores de produção, em especial dos custos energéticos, decorrente da grave perturbação da economia causada pela agressão militar russa contra a Ucrânia, o qual visava atenuar o impacto desse aumento, apoiando a continuidade da atividade económica e a preservação das capacidades produtivas e do emprego, em cumprimento das regras definidas no «Quadro Temporário de Crise relativo a medidas de auxílio estatal em apoio da economia na sequência da agressão da Ucrânia pela Rússia», na sua atual redação.

As entidades beneficiárias são as empresas que, independentemente da sua natureza e forma jurídica, exerçam uma atividade económica enquadrada em código de atividade económica registado na plataforma Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas e que não diga respeito a serviços de interesse económico geral.

No âmbito deste Programa foram abertos três concursos, dos quais resultaram os seguintes resultados em termos de aprovação e execução/pagamentos.

- Dados do 1.º concurso que incluía as despesas do 1º trimestre do ano de 2023:

|           | Quantidade | Montante em euros |
|-----------|------------|-------------------|
| Entrados  | 222        | 477 844,90        |
| Aprovados | 217        | 473 190,09        |
| Pagos     | 214        | 468 665,46        |

- Dados do 2.º concurso que incluía as despesas do 2º trimestre do ano de 2023:

|           | Quantidade | Montante em euros |
|-----------|------------|-------------------|
| Entrados  | 211        | 410 873,99        |
| Aprovados | 205        | 402 114,95        |
| Pagos     | 205        | 402 114,95        |

- Dados do 3.º concurso que incluía as despesas do 3º trimestre do ano de 2023:

|           | Quantidade | Montante em euros |
|-----------|------------|-------------------|
| Entrados  | 180        | 112 407,37        |
| Aprovados | 172        | 105 223,77        |
| Pagos     | 172        | 105 223,77        |

## 20.2.2. SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS NO ÂMBITO DO MADEIRA 2030

No âmbito do *Programa Regional Madeira 2030* foram publicados em 2024 os seguintes sistemas de incentivos:

- INOVAÇÃO 2030;
- FUNCIONAMENTO 2030 (TRANSPORTES)
- INTERNACIONALIZAR 2030;
- SIIDE 2030;
- SIEED 2030;

O **INOVAÇÃO 2030**, é o *Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva da Região Autónoma da Madeira* e visa promover a alteração do perfil de especialização da economia regional e reforçar a sua competitividade externa, através da melhoria das capacidades produtivas das empresas, do incremento do investimento empresarial no desenvolvimento de soluções inovadoras e sustentáveis, sobretudo baseadas nos resultados de I&D e no aumento do emprego qualificado. O Aviso de Abertura de Candidaturas foi aberto a 6 de maio de 2024, tendo encerrado a 8 de julho de 2024, envolvendo uma dotação total na ordem dos 10,6 milhões de euros.

O **FUNCIONAMENTO 2030** é o *Sistema de Incentivos ao Funcionamento da Região Autónoma da Madeira*, e tem como objetivo compensar de uma forma direta as desvantagens de diferentes naturezas que afetam o desenvolvimento socioeconómico das empresas situadas na RAM, que originam sobre-custos estruturais decorrentes do afastamento, da insularidade e exiguidade dos mercados isolados, contribuindo assim para a manutenção e criação do emprego, promoção e desenvolvimento da atividade económica regional e dinamização da atividade industrial. A 18 de dezembro de 2024 iniciou-se a fase de apresentação de candidaturas ao *Funcionamento 2030 – Transportes*, com data de fim definida para 24 de janeiro de 2025.

O **INTERNACIONALIZAR 2030** é o *Sistema de Incentivos à Internacionalização das Empresas da Região Autónoma da Madeira*, e visa promover a capacitação empresarial e a orientação exportadora das mesmas, através da aposta na qualificação, digitalização e internacionalização dos modelos de negócio e da oferta produtiva, apoiando a adoção de estratégias de negócio mais avançadas, que privilegiem o uso de fatores imateriais de competitividade e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais.

Foi publicado, a 20 de dezembro de 2024, o Aviso à apresentação de candidaturas no âmbito deste sistema de incentivos, com uma dotação de 2,4 milhões de euros, tendo como previsão de fecho 31 de janeiro de 2025, e, não tendo sido submetida nenhuma candidatura em 2024.

Ainda no decurso de 2024, foram publicados os regulamentos específicos respeitantes aos sistemas de incentivos SIIDE 2030 (*Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento (I&D) Empresarial da Região Autónoma da Madeira*) e o SIEED 2030 (*Sistema de Incentivos à Eficiência Energética e Descarbonização - Eficiência Energética 2030*), não tendo sido ainda abertos quaisquer Avisos para apresentação de Candidaturas.

QUADRO 154 – CANDIDATURAS SISTEMAS DE INCENTIVOS M2030

(Unidade: euros)

| Programa M2030 |                     |                                  | Acumulado a 31/12/2024 |             |
|----------------|---------------------|----------------------------------|------------------------|-------------|
| Prioridade     | Objetivo Específico | Designação do SI                 | Nº                     | Custo Total |
| 1A             |                     | INOVAÇÃO 2030                    | 91                     | 93 281 976  |
| 1A             |                     | INTERNACIONALIZAR 2030           | 0                      | 0           |
| 1R             | RSO 1.3             | FUNCIONAMENTO 2030 - TRANSPORTES | 6                      | 1 314 231   |
| 1A             |                     | SIIDE 2030 i)                    | 0                      | 0           |
| 1A             |                     | SIEED 2030 ii)                   | 0                      | 0           |
| Total          |                     |                                  | 97                     | 94 596 207  |

Fonte: IDR, IP-RAM

- i) Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento (I&D) Empresarial da Região Autónoma da Madeira
- ii) Sistema de Incentivos à Eficiência Energética e Descarbonização (SIEED) - Eficiência Energética 2030

Sistema de Incentivos +DIGITAL

No âmbito do PPR, foi lançado um sistema de incentivos: **+DIGITAL** – com o objetivo de promover a digitalização da economia através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio, através de apoio aos investimentos para acelerar a transição digital das empresas, nomeadamente, a modernização do modelo de negócio bem como os seus processos de produção, incluindo a digitalização dos fluxos de trabalho, como a gestão empresarial, os produtos inovadores e a faturação; a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços; a inovação e incorporação de tecnologias digitais avançadas no modelo de negócio das empresas; e, a promoção do empreendedorismo de base digital.

A data de abertura do Aviso para apresentação de candidaturas ocorreu a 17 de dezembro de 2024, com data de fecho prevista para 20 de janeiro de 2025.



Até ao final de 2024, foram submetidas 4 candidaturas, envolvendo um investimento total no valor de 133,4 mil euros.

### 20.2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS – LINHAS DE CRÉDITO E GARANTIA MÚTUA

Até dezembro de 2024, e ao abrigo do PO Madeira 14-20, foram aprovadas 7 candidaturas no valor 18,7 milhões de euros de despesa pública, repartidas por instrumentos financeiros de capital (com quatro candidaturas) e instrumentos financeiros de dívida e garantia (com três candidaturas), as quais envolvem uma comparticipação FEDER de 15,8 milhões euros.

No âmbito dos instrumentos financeiros de capital foram aprovadas 4 candidaturas, nomeadamente:

1. **Instrumentos Financeiros - Capital - Atividades de I&D empresarial:** tem por objetivo impulsionar o investimento empresarial em investigação e inovação e dinamizar a criação de núcleos de I&D&I, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do sistema científico. Esta medida contribuiu para superar as fragilidades a nível financeiro e/ou de práticas de organização e gestão de empresas envolvidas na área da investigação;
2. **Instrumentos Financeiros - Capital - Empreendedorismo Qualificado e Criativo:** pressupõe o reforço da dotação do Fundo de Capital e Quase-Capital (FC&QC), gerido pela IFD, tendo em vista a disponibilização de Instrumentos Financeiros (IF) de capital e quase-capital destinados à capitalização das PME em condições de mercado, visando a promoção do espírito empresarial através da exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, que contribuam para a promoção do empreendedorismo qualificado e criativo na RAM. Os IF foram operados por intermediários financeiros especializados, Business Angels (BA) para projetos e empresas em fase de arranque e crescimento com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade e por Capitais de Risco (CR) para projetos e empresas com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade. Refira-se que foram aprovadas no âmbito deste instrumento 3 operações;
3. **Instrumentos Financeiros - Capital - Internacionalização das PME:** Este projeto visa efetuar um reforço do FC&QC, gerido pela IFD, para a gestão de Instrumentos Financeiros (IF) de capital/quase, capital para apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços que possam contribuir para a internacionalização das empresas e da economia da Região Autónoma da Madeira.

Fundos de Capital de Risco (CR), para projetos e empresas com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade, por via de financiamento de CR. São reforçadas as formas de intervenção nas vertentes de CR, que permitiu o reforço dos capitais próprios das PME e do Empreendedorismo;

4. **Instrumentos Financeiros - Qualificação e inovação das PME:** Este projeto visa efetuar um reforço do FC&QC, gerido pela Banco Português de Fomento (BPF), para a gestão de Instrumentos Financeiros (IF) de capital / quase capital para a promoção da qualificação e inovação das PME na RAM. Esta dotação permitirá disponibilizar duas linhas de financiamento, uma através de um Fundo de Capital de Risco (CR) e outra através de *Business Angels*.

No âmbito dos instrumentos financeiros de dívida e garantia foram aprovadas três candidaturas: 2 candidaturas no âmbito da Reabilitação Urbana, abrangendo 10 operações em beneficiários finais e uma no âmbito do reforço do Fundo de Contragarantia Mútuo, totalizando 4 576 candidaturas.

5. **Instrumento financeiro – Fundo de Contragarantia Mutuo (PI 1b e 3c)** –através da celebração de um protocolo com as instituições de crédito, SGM e Banco de Fomento permite a atribuição às empresas de verbas provenientes do *Programa Operacional Madeira 14-20*, facilitando a combinação de instrumentos financeiros com subvenções, a emissão de garantias no âmbito dos sistemas de incentivos contratados ao abrigo das Prioridades de investimento 1b e 3c e ainda a criação de uma Linha de Crédito destinada ao financiamento de novos investimentos integrados nas referidas Prioridades de investimento, potenciando, assim, uma maior alavancagem do investimento no quadro dos objetivos dos instrumentos de apoio.
6. **Instrumento financeiro COVID19 (PI 3c)** – A presente operação visa a seleção de um Fundo de Contragarantia (FCG) que receberá recursos do PO Madeira 14-20, no âmbito dos instrumentos financeiros (Linhas de Crédito) Apoiar Madeira 2020, e INVESTE RAM - COVID-19 e permitirá que o Fundo de contragarantia mútuo contragaranta as garantias emitidas pelas sociedades de garantia mútua ao abrigo das referidas linhas de crédito, por forma a facilitar o acesso ao crédito das empresas e com o objetivo de financiar as necessidades de tesouraria, nomeadamente pagamento de salários e necessidades de fundo de maneo.
7. **Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT4 PI 4.c Energia):** Objetivo apoiar os investimentos direcionados para as áreas da eficiência energética, gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação;
8. **Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT 6 PI 6.e Reabilitação Urbana):** A presente operação visa a implementação de um instrumento financeiro (IFRRU 2020) para apoiar ações de reabilitação urbana complementadas com eficiência energética na habitação para particulares, congregando FEEI, fundos provenientes de outros financiadores e de intermediários financeiros, com o objetivo de disponibilizar produtos financeiros com condições mais favoráveis face às atualmente existentes no mercado;

Até dezembro de 2024, foram pagos 15,6 milhões de euros no âmbito dos instrumentos financeiros, dos quais 11,5 milhões de euros respeitam a adiantamentos à Estrutura de Gestão do *Instrumento*

*Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana* (IFRRU), para financiar o fundo de reabilitação urbana e os custos reais de gestão, e 482,0 mil euros ao Banco Português de Fomento (BPF) para financiar o fundo e os custos de gestão e o restantes 13,6 milhões de euros para o reforço do Fundo de Contragarantia Mútua, no âmbito do Instrumento Financeiro – IF COVID- 19.

**QUADRO 155 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS – LINHAS DE CRÉDITO E GARANTIA MÚTUA**

| (Unidade: euros)                                                             |     |                    |                   |                            |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------|-------------------|----------------------------|
| Designação dos instrumentos                                                  | PI  | Aprovações         |                   | Pagamentos<br>(31/12/2024) |
|                                                                              |     | Despesa<br>Pública | FEDER             |                            |
| Instrumentos Financeiros - Atividades de I&D empresarial                     | 1.b | 629 412            | 535 000           | 383 750                    |
| Instrumentos Financeiros - Empreendedorismo qualificado e criativo           | 3.a | 31 764             | 27 000            | 12 347                     |
| Instrumentos Financeiros - Internacionalização das PME                       | 3.b | 25 882             | 22 000            | 9 859                      |
| Instrumentos Financeiros - Qualificação e inovação das PME                   | 3.c | 115 361            | 98 057            | 76 066                     |
| <b>Subtotal - IF Capital</b>                                                 |     | <b>802 419</b>     | <b>682 057</b>    | <b>482 022</b>             |
| Instrumentos Financeiros - Fundo de Contragarantia                           | 1.b | 0                  | 0                 | 0                          |
| Instrumentos Financeiros - Fundo de Contragarantia                           | 3.c | 0                  | 0                 | 0                          |
| Instrumentos Financeiros - IF COVID-19 - Fundo de Contragarantia (FCG)       | 3.c | 16 041 486         | 13 635 263        | 13 586 710                 |
| Eficiência energética nas habitações - Inst. Financeiros                     | 4.c | 18 036             | 15 330            | 15 330                     |
| Promover a qualidade ambiental e urbanística das cidades - Inst. Financeiros | 6.e | 1 808 432          | 1 537 167         | 1 525 190                  |
| <b>Subtotal - IF Dívida e Garantia</b>                                       |     | <b>17 867 954</b>  | <b>15 187 760</b> | <b>15 127 230</b>          |
| <b>TOTAL</b>                                                                 |     | <b>18 670 373</b>  | <b>15 869 817</b> | <b>15 609 252</b>          |

Fonte: IDR, IP-RAM

### Linha de Crédito INVEST RAM 2020

Também no âmbito do PO Madeira 14-20, e no que se refere a esta linha de crédito bonificada “IN-VESTE RAM 2020” lançada pelo montante global de 20 milhões de euros, e destinada a impulsionar os investimentos de maior dimensão, com um montante máximo de financiamento por projeto de 4,25 milhões de euros e 3,4 milhões de euros por empresa para o valor da garantia a prestar pela SGM (Sociedade de Garantia Mútua).

Em 2019, esgotou-se o valor de 20 milhões, tendo sido necessário efetuar um reforço de 11 milhões, tendo sido efetuado um novo reforço global da linha de 3,5 milhões de euros, para um total de 34,5 milhões, em dezembro de 2022.

Até ao fim de 2024, foram aprovadas 103 candidaturas num total de 34,5 milhões de euros de investimento e apoiados 1.448 postos de trabalho.

### Linha de Crédito Emissão de Garantia Autónoma no âmbito do PO Madeira 14-20

O IDE, IP RAM, em parceria com a SPGM e o Sistema Nacional de Garantia Mútua, lançou um Instrumento para apoiar as empresas com investimentos no âmbito dos sistemas de incentivos, designado

por “Emissão de Garantias Autónomas no âmbito do PO MADEIRA 14-20”. Trata-se de um instrumento que visa facilitar a obtenção de garantias necessárias quer nos pedidos de adiantamento quer as associadas ao pagamento final do incentivo reembolsável. Esta medida originou um reforço do fundo de contragarantia mútuo na ordem dos 2,3 milhões de euros.

Até ao fim de 2024, foram aprovadas 26 candidaturas, num total de 4,9 milhões de euros em termos de investimento elegível e de 1,8 mil euros em garantias.

### **Linhas de Crédito lançadas no âmbito do COVID-19**

Na sequência da reprogramação do PO Madeira 14-20, aprovada em setembro de 2020, foi possível financiar com verbas FEDER o reforço do Fundo de Contragarantia, no montante de 16 milhões de euros, aproximadamente, com o objetivo de contra garantir as operações aprovadas no âmbito das linhas de crédito COVID-19.

#### **a) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19**

O Governo Regional da Madeira lançou em abril de 2020 a “Linha de Crédito Investe RAM Covid-19”, no valor de 100 milhões de euros, destinada a apoiar a tesouraria das micro, pequenas e médias empresas da região, afetadas pela pandemia do COVID-19.

A Linha contempla as bonificações da taxa de juro e da comissão de garantia. O valor do financiamento poderá ser convertido, em parte ou na totalidade, em subsídio não reembolsável desde que se verifiquem cumulativamente, as seguintes condições:

- Manutenção do número de postos de trabalho permanentes durante pelo menos 18 meses a contar da data do contrato de empréstimo; e,
- Redução superior a 40% no volume de vendas, entre os meses de março a maio de 2020, comparativamente aos 90 dias anteriores, ou no período homólogo.

Até dezembro de 2023, foram concretizadas as seguintes operações:

| <b>Estado</b>           | <b>N.º Operações</b> | <b>Montante (em euros)</b> |
|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| Entradas                | 3813                 | 86 628 155€                |
| Enquadradas             | 2422                 | 49 953 280€                |
| Rejeitadas/desistências | 895                  | 23 019 120€                |
| Duplicadas              | 496                  | 13 655 755€                |

#### **b) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 II**

Atendendo a que não foram esgotados os 100 milhões de euros afetos à primeira Linha e tendo presente o agravamento do estado da economia em geral e, das empresas, em particular, o Governo Regional da Madeira decidiu reabrir a Linha em 16 de outubro, rebatizada de “Linha de Crédito Investe

RAM COVID II” e, realocar as verbas disponíveis e não utilizadas na “Linha de Crédito Investe RAM Covid-19”. Foram beneficiários desta Linha apenas as empresas que recorreram à primeira, às quais, poderia ser atribuído um novo empréstimo em valor igual.

Até dezembro de 2023 foram concretizadas as seguintes operações:

| Estado                  | N.º Operações | Montante (em euros) |
|-------------------------|---------------|---------------------|
| Entradas                | 3372          | 80 976 586€         |
| Enquadrado              | 2094          | 37 904 769€         |
| Rejeitadas/desistências | 939           | 37 989 427€         |
| Duplicadas              | 339           | 5 082 390€          |

### c) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 III

A Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 revelou-se um mecanismo importante e de enorme sucesso para apoiar as empresas da Região Autónoma da Madeira, no quadro das medidas adotadas para combater o surto do COVID-19.

Por não se terem candidatado à Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 (I), encerrada a 15.10.2020, algumas das microempresas, viram-se impedidas de se candidatar à Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 (II), condição essencial prevista na Adenda ao respetivo Protocolo, devido, sobretudo, às dificuldades em reunir todos os elementos necessários à instrução da candidatura;

Dado que existiam valores disponíveis ao abrigo da linha de crédito em causa e atendendo que o Governo Regional pretendia apoiar o maior número possível de empresas, nomeadamente as excluídas anteriormente, procedeu-se à abertura de uma linha específica com a designação “Linha de Crédito INVESTE RAM COVID 19 – III”, potencializando assim o apoio ao tecido empresarial da RAM, medida crucial no contexto de pandemia.

Até dezembro de 2024 foram concretizadas as seguintes operações:

| Estado                  | N.º Operações | Montante (em euros) |
|-------------------------|---------------|---------------------|
| Entradas                | 229           | 3 461 865€          |
| Enquadradas             | 63            | 1 253 806€          |
| Rejeitadas/desistências | 146           | 1 894 656€          |
| Duplicadas              | 20            | 313 403€            |

### Benefícios fiscais contratuais

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M, 28 de junho, foi adaptado à Região o Código Fiscal do Investimento, com o objetivo de intensificar o apoio ao investimento, ao crescimento sustentado das empresas bem como a criação de emprego, sendo que o IDE, IP RAM é responsável pela

análise do *Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo*. No âmbito deste regime, e até 31/12/2024, deram entrada cinco candidaturas que totalizam um investimento na ordem dos 45,7 milhões de euros.

**MeP-RAM COVID - Apoio Financeiro Micro e Pequenas Empresas**

Tinha como objetivo auxiliar a manutenção da atividade das micro e pequenas empresas, localizadas na Região Autónoma da Madeira, com atividade económica nos sectores do comércio, restauração, animação turística e marítimo-turísticas, agentes de viagens, rent-a-car, alojamento e salões de cabeleireiro, tendo em conta as acrescidas dificuldades financeiras resultantes das medidas de combate à pandemia COVID-19, através da concessão de um apoio financeiro excecional, a fundo perdido.

Com uma dotação financeira inicialmente prevista de 5,2 milhões de euros, e data final 30 de junho de 2021, foi assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira.

Até dezembro de 2024 foram concretizadas as seguintes operações:

| Estado               | N.º Operações | Montante (em euros) |
|----------------------|---------------|---------------------|
| Enquadradas          | 1474          | 3 431 974 €         |
| Rejeitadas           | 421           | 725 791 €           |
| Parecer desfavorável | 174           | 490 589,58 €        |

**GARANTIR+**

O Governo Regional da Madeira, na sequência das medidas excecionais para proteger o emprego e a retoma da atividade económica, decidiu implementar um apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas com redução temporária do período normal de trabalho, criado pelo Decreto-Lei n.º 46-A/2020 de 30 de julho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 90/2020 de 19 de outubro.

Dado que o tecido empresarial da RAM enfrentava serias dificuldades económicas e sociais, a Secretaria Regional da Economia, através do IDE, IP RAM e por forma a garantir uma maior estabilidade económica veio implementar, através da resolução n.º 797/2020 de 30 de outubro, o sistema de apoio designado por GARANTIR+.

Trata-se de um apoio complementar à compensação retributiva paga pela Segurança Social, equivalente a 30% das horas não trabalhadas, assumindo assim a Região um encargo que no âmbito nacional é suportado pela entidade patronal.

São beneficiários as empresas dos setores secundário e terciário, de qualquer natureza e forma jurídica e que desenvolvam na RAM atividade económica e cumulativamente tenham acedido e recebido, no âmbito dessa mesma atividade, o apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho, concedido

pela Segurança Social, ao abrigo do Decreto-Lei nº 46-A/2020 de 30 de julho e alterado pelo Decreto-Lei nº 90/2020 de 19 de Outubro.

Com uma dotação financeira de 2 milhões de euros assegurados pelo Orçamento da RAM, o apoio a conceder no âmbito deste sistema reveste a forma de apoio não reembolsável.

Este apoio foi encerrado em 2021, após o que não surgiram novos apoios no âmbito do GARANTIR+

## 20.2.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL

No decurso de 2024 o IDE, IP-RAM esteve envolvido e integra, na qualidade de parceiro, os seguintes projetos de cooperação inter-regional:

### CEI BOOST

O CEI BOOST visa impulsionar a Economia Circular através da aplicação de tecnologias emergentes. Com início a 1 março de 2023, tem como data prevista de finalização 28 de fevereiro de 2027. O CEI BOOST visa melhorar os instrumentos políticos de 9 países e 10 regiões (todas periféricas ou rurais), que enfrentam desafios semelhantes, para facilitar e acelerar a transição dupla, garantindo a complementaridade entre o crescimento da economia circular e a transformação digital.

### EmbrAlsme

O IDE, IP-RAM integrou, em 2023, um consórcio liderado pela Áustria (*Austrian promotional bank*), no âmbito da 2ª Call de projetos Interreg Europe 2021-2027, para a apresentação de um projeto que recebeu aprovação no mês de dezembro daquele ano.

O objetivo geral do projeto é o de melhorar as políticas e os programas para incentivar a adoção da IA pelas PME, independentemente da sua localização, dimensão e sector. Os objetivos específicos do projeto são os seguintes:

- Sensibilizar para a IA e aumentar a disponibilidade de dados
- Investir em capital humano e competências
- Facilitar o acesso ao financiamento
- Promover a criação de redes e a cooperação
- Reforçar a governação das políticas de IA/PME
- Considerar melhor as questões jurídicas e éticas.

O projeto embrAlsme conta com 9 parceiros de 9 países, tendo iniciado a 1 de abril de 2024 e, tendo como data prevista de finalização, a 1 de abril de 2028.

## **SMART-ECO**

O IDE, IP-RAM é um dos 15 parceiros envolvidos no projeto de cooperação inter-regional, denominado SMART-ECO o qual integra as Canárias, a Madeira, os Açores, o Senegal, Cabo Verde e a Mauritânia. Com um custo total de 1,3 milhões de euros o projeto beneficiará de um apoio financeiro da UE no valor de 1,1 milhões de euros, aproximadamente, sendo financiado através do Programa Interreg MAC 2014-2020.

Tem como objetivo, melhorar a competitividade digital de empresas e empreendedores nos territórios MAC, através do fortalecimento da competitividade das empresas-marítimas no espaço de cooperação do MAC, implementando uma rede transnacional de agentes de apoio à inovação que promovam processos de inovação e internacionalização, aproveitando as sinergias, capacidades e recursos.

### **20.2.5. SEMINÁRIOS/CONFERÊNCIAS SOBRE MATÉRIAS DE INTERESSE COMUNITÁRIO**

Ao longo de 2024, foram realizadas 46 ações de informação e divulgação dos sistemas de apoio ao tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira, para além das constantes atualizações de informação diversa no site e redes sociais, bem como divulgação de informação considerada pertinente através da newsletter e via e-mail.

### **20.2.6. CENTRO DE FORMALIDADES DE EMPRESAS (CFE)**

O Centro de Formalidades das Empresas do Funchal é um espaço de atendimento integrado que tem por finalidade facilitar os processos de constituição, de alteração e/ou de extinção de empresas e atos afins.

Consiste na instalação física, num único local, de delegações ou extensões dos serviços ou organismos da administração pública que mais diretamente intervêm nos processos atrás referidos.

O CFE do Funchal iniciou a sua atividade em abril de 2004 e integra uma rede nacional, tendo como entidade hospedeira o IDE, IP-RAM.

No ano de 2024, o CFE Funchal constituiu 994 empresas e 14 associações, procedeu a 211 alterações de sociedades, registou 82 extinções e instruiu 47 processos de propriedade industrial. Foi ainda responsável pela conclusão de 85 processos de pedido de certificados de admissibilidade de firma ou denominação ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas.

Em termos globais o CFE Funchal realizou 4 638 atendimentos técnicos dos quais 3 971 foram presenciais.



## 20.3. POLÍTICAS DE EMPREGO

O Instituto de Emprego da Madeira, IP-AM é o Instituto Público dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira e de património próprio, integrado na administração indireta da RAM que tem por missão a coordenação e execução da política de emprego na Região, promovendo a criação e a qualidade do emprego e combatendo o desemprego, através da implementação de medidas ativas e de ações de promoção do emprego.

O IEM, IP-RAM, dispõe de instrumentos, normativos e manuais internos que asseguram o controlo interno da sua atividade, quer ao nível da conceção, quer ao nível da execução e operação, seja nas áreas ligadas ao emprego, seja nas áreas de suporte, administrativa, financeira, instalações, recursos humanos e comunicação.

Na operacionalização das diferentes tipologias das medidas de emprego, desenvolvidas pelo IEM, IP-RAM, os beneficiários apresentam candidaturas, as quais são alvo de análise, com vista à verificação do cumprimento das condições de acesso e concessão, para efeitos de aprovação das mesmas e fixação dos montantes dos apoios financeiros a conceder, materializando-se na assinatura conjunta de documentos uniformizados que definem direitos e deveres de ambas as partes.

O acompanhamento das medidas de emprego operacionaliza-se a diferentes níveis de controlo, nomeadamente verificar o cumprimento das obrigações assumidas, a nível da elegibilidade da despesa a pagar e/ou a reembolsar aos beneficiários.

O IEM, IP-RAM, controla a entrega e valida a documentação comprovativa do cumprimento das obrigações assumidas pelos beneficiários, nomeadamente efetua verificações administrativas aos projetos aprovados, na componente de despesa a pagar.

Na observação de inconformidades na despesa a pagar/incumprimentos das obrigações assumidas pelos beneficiários, e não se operacionalizando a sua regularização, determina-se a não elegibilidade da despesa a pagar e/ou devolução de montantes pagos.

A não restituição voluntária dos apoios financeiros - quer seja de uma só vez quer seja através de acordos prestacionais - implica a sua obtenção por cobrança coerciva através de execução fiscal.

Os projetos financiados pelo IEM, IP-RAM também estão sujeitos ao controlo e auditoria por parte das autoridades regionais, nacionais e comunitárias competentes.

A promoção de políticas ativas de emprego permite melhorar o funcionamento do mercado de trabalho, estimular a criação e a manutenção de postos de trabalho, apoiar os desempregados na inserção no mercado de trabalho e reforçar a sua qualificação e empregabilidade.

Ao longo de 2024, o IEM abrangeu 4 507 desempregados em medidas de emprego. Contudo, este número não evidencia suficientemente as adaptações que o IEM, IP-RAM tem vindo a efetuar, com a

consolidação de novos programas e a reformulação de diversos programas de emprego de modo a alargar, aprofundar e agilizar a sua intervenção, e com a reorganização de processos com o desenvolvimento dos seus sistemas de informação, de forma a dar melhor resposta às solicitações dos utentes, das entidades e dos seus colaboradores.

Em 2024, no âmbito da execução dos programas de emprego, destaca-se, em particular, o aumento dos apoios à criação do próprio emprego/empresa e dos prémios à contratação de desempregados, de forma a acompanhar a realidade socioeconómica do país e da Região, mas também, de modo a fomentar a igualdade de género no emprego e a aprofundar o estímulo à inserção profissional de grupos mais desfavorecidos face ao mercado de trabalho.

A execução das políticas de emprego é financiada essencialmente através das transferências correntes promovidas pelo Fundo Social Europeu e pelo orçamento regional (ORAM), não colocando em risco a atividade e o funcionamento corrente do IEM (continuidade operacional).

Em 2024, a dinâmica orçamental do IEM, registou um input de receita no montante global de 24,781 milhões de euros.

As principais origens de receita provieram, maioritariamente, do Fundo Social Europeu através do PO Madeira 14-20 e do ORAM, tipificando-se como “Comparticipação Comunitária”, no montante global de 19,3 milhões de euros (77,7% do total da receita arrecadada), e por “Comparticipação Nacional” no montante de 5,0 milhões de euros (21,8% do total da receita arrecadada).

Estes indicadores revelam um grande contributo do fundo europeu que advém das verbas associadas ao novo Programa Regional Madeira 2030.

A despesa executada concentra-se maioritariamente nas despesas correntes (99,7%), com principal destaque para as transferências correntes com a classificação “04.08 – Famílias” com 40,1% do total da despesa corrente executada (9,9 milhões de euros), seguindo-se “05.01- Sociedade e quase sociedades não financeira” com 25,3% (6,2 milhões de 3 euros), “01.01 - Remunerações certas e permanentes” e “04.06 - Segurança social” com 13,7% (3,4 milhões de euros) e 8,7% (2,2 milhões de euros), respetivamente.

## **20.4. POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO**

De acordo com as competências delegadas ao Organismo Intermédio (OI) – Instituto para a Qualificação (IQ) pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, enquanto Autoridade de Gestão (AG) dos Programas Madeira 14-20 e Madeira 2030, compete, designadamente ao IQ, IP-RAM, exercer as verificações de gestão das operações aprovadas no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE).

Relativamente às verificações no local (verificações no âmbito do artigo 13.º do regulamento n.º 1828/2006) foram abrangidas 16 operações, no cumprimento do respetivo plano anual, nas seguintes tipologias:

**QUADRO 156 - VERIFICAÇÕES NO LOCAL REALIZADAS EM 2024 - IQ, IP-RAM**

| Tipologias de Ação                                        | Número de Verificações no local |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Centros para a Qualificação e Ensino Profissional         | 1                               |
| Cursos Técnicos Superiores Profissionais                  | 1                               |
| Ensino Profissional                                       | 1                               |
| Formação                                                  | 1                               |
| Formação Profissional para a Administração Pública        | 6                               |
| Formação Modular                                          | 1                               |
| Qualificação de pessoas com deficiência e/ou incapacidade | 1                               |
| REACT_EU - Formação de Ativos                             | 3                               |
| REACT_EU – Formação para a Inclusão                       | 1                               |
| <b>Total</b>                                              | <b>16</b>                       |

Fonte: IQ, IP-RAM

Relativamente às verificações administrativas foram efetuadas verificações a cerca de 49 pedidos de reembolso e de saldo, que totalizaram uma despesa apresentada de 8,5 milhões de euros, nas seguintes tipologias de ação:

**QUADRO 157 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS EM 2024 - IQ, IP-RAM**

| (Unidade: euros)                                       |                      |                     |
|--------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| Tipologias de Ação                                     | Número de Reembolsos | Montante Solicitado |
| Centros Qualifica                                      | 2                    | 33 406              |
| Cursos Técnicos Superiores Profissionais               | 2                    | 436 462             |
| Cursos Profissionais                                   | 34                   | 7 532 589           |
| Formação Profissional para a Administração Pública     | 10                   | 427 605             |
| Programas de Doutoramento e Bolsas de Pós-doutoramento | 1                    | 106 628             |
| <b>Total</b>                                           | <b>49</b>            | <b>8 536 690</b>    |

Fonte: IQ, IP-RAM



## LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS

|               |                                                                                                                                          |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AG            | Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais da RAM (IDR)                                                                             |
| ALM           | Assembleia Legislativa da Madeira                                                                                                        |
| APR           | Administração Pública Regional                                                                                                           |
| APRAM, S.A.   | Administração de Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.                                                                              |
| ARM, S.A.     | Água e Resíduos da Madeira, SA                                                                                                           |
| BCP, S.A.     | Banco Comercial Português, SA                                                                                                            |
| BEI           | Banco Europeu de Investimento                                                                                                            |
| CARAM, EPERAM | Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                                                                                    |
| CRAM          | Conta da Região Autónoma da Madeira                                                                                                      |
| DGO           | Direção-Geral do Orçamento                                                                                                               |
| DREM          | Direção Regional de Estatística da Madeira                                                                                               |
| DROT          | Direção Regional do Orçamento e Tesouro                                                                                                  |
| EBIT          | <i>Earnings Before Interest, Taxes</i> (trad. lucros antes de juros e impostos)                                                          |
| EBITDA        | <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> (trad. lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização) |
| EEM, S.A.     | Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.                                                                                                 |
| EPE           | Entidade Pública Empresarial                                                                                                             |
| EPARTIC       | Empresas Participadas Regionais                                                                                                          |
| EPNR          | Entidades Públicas Não Reclassificadas                                                                                                   |
| EPR           | Entidades Públicas Reclassificadas                                                                                                       |
| EUA           | Estados Unidos da América                                                                                                                |
| EUROSTAT      | Gabinete de Estatísticas da União Europeia                                                                                               |
| FBCF          | Formação bruta de capital fixo                                                                                                           |
| FEADER        | Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural                                                                                          |
| FEAMP         | Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas                                                                                        |
| FEDER         | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional                                                                                                |
| FEEI          | Fundos Europeus Estruturais e de Investimento                                                                                            |
| FMI           | Fundo Monetário Internacional                                                                                                            |

---

|                 |                                                                                                                         |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FSE             | Fundo Social Europeu                                                                                                    |
| GeRFiP          | Sistema de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado                                                            |
| GESBA, Lda      | Empresa de Gestão do Setor da Banana, Lda                                                                               |
| GR              | Governo Regional da Madeira                                                                                             |
| IABA            | Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas e as bebidas não alcoólicas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes |
| IAS             | Indexante dos Apoios Sociais                                                                                            |
| IASAUDE, IP-RAM | Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM                                                          |
| IDE, IP-RAM     | Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM                                                                        |
| IDR, IP-RAM     | Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM                                                                           |
| IEC             | Impostos especiais sobre o consumo                                                                                      |
| IEM, IP-RAM     | Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM                                                                                 |
| IFCN, IP-RAM    | Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM                                                               |
| IGF             | Inspeção-Geral de Finanças                                                                                              |
| IHM, E.P.E.     | Investimentos Habitacionais da Madeira, EPE                                                                             |
| IHPC            | Índice Harmonizado de Preços no Consumidor                                                                              |
| INE             | Instituto Nacional de Estatística                                                                                       |
| Inv. P.         | Investimentos do Plano                                                                                                  |
| IP              | Investimentos do Plano ou Instituto Público                                                                             |
| IPC             | Índice de Preços no Consumidor                                                                                          |
| IP-RAM          | Instituto Público (Administração Regional Autónoma)                                                                     |
| IQ, IP-RAM      | Instituto para a Qualificação, IP-RAM                                                                                   |
| IVBAM, IP-RAM   | Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM                                                       |
| IRAE            | Indicador Regional de Atividade Económica                                                                               |
| IRC             | Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas                                                                        |
| IRS             | Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares                                                                       |
| IRF             | Inspeção Regional de Finanças                                                                                           |
| IS              | Imposto do Selo                                                                                                         |
| ISP             | Imposto sobre produtos petrolíferos                                                                                     |

---

|               |                                                                              |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ISV           | Imposto sobre veículos                                                       |
| IT            | Imposto sobre o tabaco                                                       |
| IVBAM, IP-RAM | Instituto do Vinho e do Bordado da Madeira, IP-RAM                           |
| IVA           | Imposto sobre o valor acrescentado                                           |
| LCPA          | Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso                              |
| LEO           | Lei de Enquadramento Orçamental                                              |
| LEORAM        | Lei de Enquadramento Orçamental da Região Autónoma da Madeira                |
| LFRA          | Lei das Finanças das Regiões Autónomas                                       |
| MEP           | Método de Equivalência Patrimonial                                           |
| Mm4           | Média móvel de 4 períodos                                                    |
| MPA           | Mapa de Pagamentos em Atraso                                                 |
| MRR           | Mecanismo de Recuperação e Resiliência                                       |
| OE            | Orçamento do Estado                                                          |
| OEO           | Operações extraorçamentais                                                   |
| OFN           | Orçamento de Funcionamento Normal                                            |
| OI            | Organismo intermédio                                                         |
| OPRAM         | Orçamento Participativo da RAM                                               |
| ORAM          | Orçamento da Região Autónoma da Madeira                                      |
| p. p.         | Pontos percentuais                                                           |
| PAEF-RAM      | Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira |
| PATRIRAM      | Titularidade e Gestão de Património Público Regional                         |
| PDE           | Procedimento dos Défices Excessivos                                          |
| PDES          | Plano de Desenvolvimento Económico e Social                                  |
| PGR           | Presidência do Governo Regional                                              |
| PMP           | Prazo Médio de Pagamento                                                     |
| PME           | Pequenas e médias empresas                                                   |
| PIB           | Produto Interno Bruto                                                        |
| PIB pc        | Produto Interno Bruto <i>per capita</i>                                      |
| PIB pm        | Produto Interno Bruto a preços de mercado                                    |

---

|          |                                                                                                        |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PIDDAR   | Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional                         |
| PIDDAC   | Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central                          |
| PNR      | Plano Nacional de Reformas                                                                             |
| PO ISE   | Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego                                                |
| PO MAC   | Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V-A Espanha-Portugal (Madeira-Açores-Canárias) |
| POSEI    | Programa de Opções Específicas para fazer face ao Afastamento e à Insularidade                         |
| PO SEUR  | Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos                                  |
| POVT     | Programa Operacional Temático Valorização do Território                                                |
| PPP      | Parcerias Público-Privadas                                                                             |
| PRR      | Plano de Recuperação e Resiliência                                                                     |
| PRODERAM | Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma da Madeira                                    |
| PT       | Portugal                                                                                               |
| QPPO     | Quadro Plurianual de Programação Orçamental                                                            |
| QREN     | Quadro de Referência Estratégico Nacional                                                              |
| RAM      | Região Autónoma da Madeira                                                                             |
| RevPAR   | Proveito por quarto disponível                                                                         |
| REACT-EU | Recovery Assistance for Cohesion and Territories of Europe                                             |
| RNAP     | Reposições não abatidas nos pagamentos                                                                 |
| RDB      | Rendimento Disponível Bruto                                                                            |
| S.A.     | Sociedade Anónima                                                                                      |
| SCEP     | Sistema Central de Registo de Encargos Plurianuais                                                     |
| SCUT's   | Sem Custos para Utilizador                                                                             |
| SDNM     | Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S. A.                                                |
| SDPO     | Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste-Ponta do Oeste, S. A.                            |
| SDPS     | Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S. A.                                                     |
| SEC      | Sistema Europeu de Contas                                                                              |
| SDM      | Sociedade de Desenvolvimento da Madeira                                                                |
| SEC 2010 | Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010                                                   |



---

|             |                                                                        |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| SERAM       | Setor Público Empresarial da Região Autónoma da Madeira                |
| SESARAM     | Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM.                |
| SFA         | Serviços e Fundos Autónomos                                            |
| SIGORAM     | Sistema de Informação e Gestão Orçamental da RAM                       |
| SNC-AP      | Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas |
| SMD         | Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S. A.                      |
| SPE         | Setor Público Empresarial                                              |
| SRAPA       | Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente                  |
| SRE         | Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia                  |
| SREI        | Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas                  |
| SRETC       | Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura                     |
| SRF         | Secretaria Regional das Finanças                                       |
| SRITJ       | Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude                  |
| SRS         | Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil                          |
| S3CP        | Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas                     |
| UE          | União Europeia                                                         |
| UG          | Unidade de Gestão                                                      |
| UniLEO      | Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental            |
| VAB         | Valor Acrescentado Bruto                                               |
| VH          | Variação homóloga                                                      |
| VP          | Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares      |
| VIAEXPRESSO | Concessionária de Estradas – VIAEXPRESSO da Madeira, S.A.              |
| Vialitoral  | Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.                                |



## **ANEXOS**



---

# ANEXOS

## I – MAPA DA CONTA GERAL DOS FLUXOS FINANCEIROS DO GOVERNO REGIONAL

**Anexo I** – Ano económico de 2024 - Conta geral dos fluxos financeiros do subsetor do Governo Regional.

## II – MAPAS REFERENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024

**Anexo II** – Ano económico de 2024- Conta geral das receitas e despesas orçamentais.

### II.1 – DESPESAS DO GOVERNO REGIONAL, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA

**Anexo III** – Ano económico de 2024 - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo a classificação económica.

**Anexo IV** – Ano económico de 2024 - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo a classificação funcional.

**Anexo V** – Ano económico de 2024 - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo a classificação orgânica.

### II.2 – DESPESAS DO GOVERNO REGIONAL, CRUZADAS, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA

**Anexo VI** – Ano económico de 2024 - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo as classificações económica/orgânica.

**Anexo VII** – Ano económico de 2024 - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo as classificações económica/funcional.

**Anexo VIII** – Ano económico de 2024 - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo as classificações funcional/orgânica.

### II.3 – SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS

**Anexo IX** – Ano económico de 2024 - Transferências correntes para sociedades e quase sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo.

**Anexo X** – Ano económico de 2024 – Subsídios atribuídos a sociedades e quase sociedades não financeiras, sociedades financeiras, administração regional e local, instituições sem fins lucrativos e famílias.

---

**Anexo XI** – Ano económico de 2024 - Transferências de capital para sociedades e quase sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo.

**Anexo XII** – Transferências para os Municípios.

## **II.4 – INVESTIMENTOS DO PLANO**

**Anexo XIII** – Investimentos do Plano por departamentos do Governo Regional –Pagamentos efetivos.

**Anexo XIV** – Execução do PIDДАР 2024.

## **II.5 – SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

**Anexo XV** – Receitas globais dos serviços, institutos e fundos autónomos, segundo a classificação orgânica - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Anexo XVI** – Despesas globais dos serviços, institutos e fundos autónomos, segundo a classificação orgânica - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Anexo XVII** – Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos, segundo a classificação funcional - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Anexo XVIII** – Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos, segundo a classificação económica - Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

**Anexo XIX** – Conta geral das receitas e despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos (Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024).

**Anexo XX** – Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos em 2023 e 2024, segundo a classificação económica.

**Anexo XXI** – Movimento da dívida dos Serviços e Fundos Autónomos, incluindo Entidades Públicas Reclassificadas reportado a 31 de dezembro de 2024.

**Anexo XXII** – Serviços e Fundos Autónomos – Execução orçamental.

## **II.6 – DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS, CRUZADAS, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA**

**Anexo XXIII** – Ano económico de 2024 - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações económica/orgânica.

**Anexo XXIV** – Ano económico de 2024 - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações económica/funcional.

**Anexo XXV** – Ano económico de 2024 - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações funcional/orgânica.

---

## **II.7 – DESPESAS CONSOLIDADAS, CRUZADAS, SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E ORGÂNICA**

**Anexo XXVI** – Ano económico de 2024 - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações económica/orgânica.

**Anexo XXVII** – Ano económico de 2024 - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações económica/funcional.

**Anexo XXVIII** – Ano económico de 2024 - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações funcional/orgânica.

## **III – MAPAS REFERENTES À ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO DE 2023 COM A EXECUÇÃO DE 2024**

**Anexo XXIX** – Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2023 e 2024, segundo a classificação económica.

**Anexo XXX** – Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2023 e 2024, segundo a classificação funcional.

**Anexo XXXI** – Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2023 e 2024, segundo a classificação orgânica.

## **IV – DESPESAS EXCECIONAIS**

**Anexo XXXII** – Despesas excecionais realizadas em 2024.

## **V – MAPAS RELATIVOS À SITUAÇÃO DE TESOURARIA**

**Anexo XXXIII** – Fundos saídos para pagamento das despesas públicas orçamentais, em 2024.

**Anexo XXXIV** – Reposições abatidas nos pagamentos em 2024, por departamentos.

**Anexo XXXV** – Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos.

**Anexo XXXVI** – Conta geral, por cofres, de todo o movimento de receita e despesa e respetivos saldos existentes no início e no final do ano.

## **VI – SITUAÇÃO PATRIMONIAL**

### **VI.1 – DÍVIDA DIRETA**

**Anexo XXXVII** – Dívida do Governo Regional, em 31 de dezembro de 2024.

**Anexo XXXVIII** – Movimento da dívida reportado a 31 de dezembro de 2024.

---

**Anexo XXXIX** – Relação das amortizações, juros e outras despesas, pagas em 2024, por entidade credora.

**Anexo XL** – Relação das amortizações e juros pagos em 2024, por natureza.

**Anexo XLI** – Empréstimos obrigacionistas por instituições de crédito, à data de emissão– Situação em 31 de dezembro de 2024.

**Anexo XLII** – Aplicação do produto de empréstimos.

**Anexo XLIII** – Comissão de garantia paga pela Região Autónoma da Madeira como beneficiária (da garantia).

**Anexo XLIV** – Operações de cobertura de risco de taxa de juro

## **VI.2 – DÍVIDA INDIRETA**

**Anexo XLV** – Dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira, assumida e efetiva – Situação em 31 de dezembro de 2024.

**Anexo XLVI** – Avals concedidos pela Região Autónoma da Madeira em 2024.

**Anexo XLVII** – Relação dos reembolsos resultantes de pagamentos por execução de avals.

**Anexo XLVIII** – Relação dos pagamentos efetuados pela execução de avals prestados.

**Anexo XLIX** – Relação das comissões sobre avals prestados pela Região, liquidadas e cobradas – Ano de 2024

## **VI.3 – DÍVIDA PÚBLICA E ADMINISTRATIVA**

**Anexo L** – Dívida Pública da Região Autónoma da Madeira.

**Anexo LI** – Dívida administrativa em 31 de dezembro de 2024, por classificação económica.

**Anexo LI.I** – Plano de Liquidação dos valores em dívida em 31/12/2024.

**Anexo LI.II** – Acordos de Regularização de Dívida – Situação em 31/12/2024.

**Anexo LII** – Responsabilidades Contingentes.

## **VI.4 – SETOR EMPRESARIAL DA RAM**

**Anexo LIII** – Transferências Orçamentais para Empresas Públicas, Participadas e Equiparadas.

**Anexo LIV** – Participação da Região no capital social das empresas do SERAM (Situação em 31 de dezembro de 2024).

**Anexo LV** – Balanço analítico das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2024.

**Anexo LVI** – Demonstrações de resultados das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2024.

**Anexo LVII** – Demonstração dos fluxos de caixa das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2024.



---

## **VII – PROGRAMAS E ENCARGOS PLURIANUAIS**

**Anexo LVIII** – Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por departamento.

**Anexo LIX** – Despesas correspondentes a programas.

**Anexo LX** – Elementos informativos sobre os programas orçamentais

## **VIII – MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS**

**Anexo LXI** – Mapa de origem e aplicação de fundos comunitários 2024 – Administração Pública Regional



**I – MAPA DA CONTA GERAL DOS FLUXOS  
FINANCEIROS DO GOVERNO REGIONAL**



**Anexo I - Conta geral dos fluxos financeiros do subsetor do Governo Regional**  
**Ano económico de 2024**

(Unidade: euros)

| ENTRADA                                         | Importâncias            | SAÍDA                                            | Importâncias            |
|-------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Receitas cobradas:</b>                       | 1 969 501 456,44        | <b>Fundos saídos:</b>                            | 2 084 878 620,20        |
| Receitas efetivas                               | 1 742 969 014,52        | Despesas efetivas                                | 1 634 538 304,64        |
| Receitas financeiras*                           | 226 532 441,92          | Despesas financeiras*                            | 282 362 446,22          |
| Reposições abatidas                             | 508 286,25              | Reposições abatidas                              | 508 286,25              |
| Operações extraorçamentais:                     | 167 321 718,09          | Operações extraorçamentais:                      | 167 469 583,09          |
| Recursos próprios de terceiros                  | 103 891 232,83          | Recursos próprios de terceiros                   | 103 863 638,01          |
| Outras                                          | 63 430 485,26           | Outras                                           | 63 605 945,08           |
| <b>Saldo existente em 1 de janeiro de 2024:</b> | 60 368 017,92           | <b>Saldo existente em 31 de dezembro de 2024</b> | 112 820 858,50          |
| da Conta da Região de 2023                      | 60 368 017,92           | da Conta da Região de 2024                       | 112 820 858,50          |
| de operações extraorçamentais                   | 3 301 359,46            | de operações extraorçamentais                    | 3 153 494,46            |
| do Governo Regional                             | 57 066 658,46           | do Governo Regional                              | 109 667 364,04          |
| <b>Total geral</b>                              | <b>2 197 699 478,70</b> | <b>Total geral</b>                               | <b>2 197 699 478,70</b> |

Nota:

As receitas financeiras e as despesas financeiras englobam os valores registados em Ativos Financeiros e Passivos Financeiros.



**II – MAPAS REFERENTES À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL  
DE 2024**





Anexo II - Conta geral das receitas e despesas orçamentais  
Governo Regional  
Ano económico de 2024

(Unidade: euros)

| Designação                                                                    | Importâncias avaliadas                                     |                    |                  | Receitas cobradas |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
|                                                                               | Orçamento inicial<br>(DLR n.º 6/2024/M, de<br>29 de julho) | Créditos especiais | Orçamento final  |                   |
| Receita orçamental                                                            |                                                            |                    |                  |                   |
| Receitas correntes                                                            |                                                            |                    |                  |                   |
| Impostos diretos                                                              | 459 238 717,00                                             | -                  | 459 238 717,00   | 513 847 590,54    |
| Impostos indiretos                                                            | 783 797 711,00                                             | 25 097 633,00      | 808 895 344,00   | 805 207 632,70    |
| Contribuições para a Segurança Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE | -                                                          | -                  | -                | -                 |
| Taxas, multas e outras penalidades                                            | 44 301 128,00                                              | 39 000,00          | 44 340 128,00    | 34 637 237,76     |
| Rendimentos da propriedade                                                    | 7 418 634,00                                               | -                  | 7 418 634,00     | 6 838 674,53      |
| Transferências correntes                                                      | 278 521 972,00                                             | 1 035 204,00       | 279 557 176,00   | 219 465 358,63    |
| Venda de bens e serviços correntes                                            | 13 860 327,00                                              | 76 962,00          | 13 937 289,00    | 12 909 711,01     |
| Outras receitas correntes                                                     | 17 910 190,00                                              | 750,00             | 17 910 940,00    | 2 875 854,93      |
| Total das receitas correntes                                                  | 1 605 048 679,00                                           | 26 249 549,00      | 1 631 298 228,00 | 1 595 782 060,10  |
| Receitas de capital                                                           |                                                            |                    |                  |                   |
| Venda de bens de investimento                                                 | 10 716 886,00                                              | -                  | 10 716 886,00    | 1 718 944,44      |
| Transferências de capital                                                     | 246 979 433,00                                             | 873 092,00         | 247 852 525,00   | 138 158 823,55    |
| Ativos financeiros                                                            | 1 249 986,00                                               | -                  | 1 249 986,00     | 1 532 441,92      |
| Passivos financeiros                                                          | 275 000 000,00                                             | -                  | 275 000 000,00   | 225 000 000,00    |
| Outras receitas de capital                                                    | 15 362,00                                                  | -                  | 15 362,00        | 20 318,39         |
| Total das receitas de capital                                                 | 533 961 667,00                                             | 873 092,00         | 534 834 759,00   | 366 430 528,30    |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                        | 9 484 000,00                                               | 142,00             | 9 484 142,00     | 7 288 868,04      |
| Saldo da gerência anterior                                                    | 46 505 654,00                                              | 5 965 011,00       | 52 470 665,00    | 57 066 658,46     |
| Total das receitas orçamentais                                                | 2 195 000 000,00                                           | 33 087 794,00      | 2 228 087 794,00 | 2 026 568 114,90  |
| Operações Extraorçamentais                                                    | -                                                          | -                  | -                | -                 |
| Total das receitas                                                            | 2 195 000 000,00                                           | 33 087 794,00      | 2 228 087 794,00 | 2 026 568 114,90  |
| Excesso das despesas sobre as receitas                                        | 0,00                                                       | 0,00               | 0,00             | 0,00              |
| Total geral                                                                   | 2 195 000 000,00                                           | 33 087 794,00      | 2 228 087 794,00 | 2 026 568 114,90  |

ANEXO II - Conta geral das receitas e despesas orçamentais  
Governo Regional  
Ano económico de 2024

| (Unidade: euros)                        |                                                            |                                        |                             |                                                                            |                  |                  |                  |           |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------|
| Departamentos                           | Importâncias autorizadas                                   |                                        |                             |                                                                            | Despesas         |                  |                  |           |
|                                         | Orçamento inicial<br>(DLR n.º 6/2024/M,<br>de 29 de julho) | Alterações orçamentais                 |                             |                                                                            | Orçamento final  | Autorizadas      | Pagas            | Caducadas |
|                                         |                                                            | Pela abertura de<br>créditos especiais | Pela dotação<br>provisional | Pelo n.º 1 a 3 do artigo<br>26.º do DLR n.º<br>6/2024/M, de 29 de<br>julho |                  |                  |                  |           |
| Despesa orçamental                      |                                                            |                                        |                             |                                                                            |                  |                  |                  |           |
| Assembleia Legislativa da Madeira       | 15 200 000,00                                              | -                                      | -                           | -                                                                          | 15 200 000,00    | 15 200 000,00    | 15 200 000,00    | -         |
| Presidência do Governo Regional         | 3 296 161,00                                               | -                                      | -                           | - 495 229,00                                                               | 2 800 932,00     | 2 546 816,21     | 2 546 816,21     | -         |
| S. R. de Educação, Ciência e Tecnologia | 499 107 049,00                                             | 3 411 240,00                           | -                           | 2 881 671,00                                                               | 505 399 960,00   | 481 084 121,13   | 481 084 121,13   | -         |
| S. R. das Finanças                      | 558 491 551,00                                             | 2 838 971,00                           | -                           | - 22 656 889,00                                                            | 538 673 633,00   | 494 583 157,48   | 494 583 157,48   | -         |
| S. R. de Saúde e Proteção Civil         | 477 377 510,00                                             | 24 837 583,00                          | -                           | 31 789 171,00                                                              | 534 004 264,00   | 490 337 253,57   | 490 337 253,57   | -         |
| S. R. de Economia,Turismo e Cultura     | 60 926 840,00                                              | -                                      | -                           | 695 179,00                                                                 | 61 622 019,00    | 49 332 906,23    | 49 332 906,23    | -         |
| S. R. de Agricultura, Pescas e Ambiente | 91 060 673,00                                              | 2 000 000,0                            | -                           | 641 079,00                                                                 | 93 701 752,00    | 64 608 291,59    | 64 608 291,59    | -         |
| S. R. de Equipamentos e Infraestruturas | 394 018 791,00                                             | -                                      | -                           | - 11 851 095,00                                                            | 382 167 696,00   | 282 280 564,33   | 282 280 564,33   | -         |
| S. R. de Inclusão, Trabalho e Juventude | 95 521 425,00                                              | -                                      | -                           | - 1 003 887,00                                                             | 94 517 538,00    | 36 927 640,32    | 36 927 640,32    | -         |
| Total da despesa orçamental             | 2 195 000 000,00                                           | 33 087 794,00                          | 0,00                        | 0,00                                                                       | 2 228 087 794,00 | 1 916 900 750,86 | 1 916 900 750,86 | 0,00      |
| Operações Extraorçamentais              | -                                                          | -                                      | -                           | -                                                                          | -                | -                | -                | -         |
| Total da despesa                        | 2 195 000 000,00                                           | 33 087 794,00                          | 0,00                        | 0,00                                                                       | 2 228 087 794,00 | 1 916 900 750,86 | 1 916 900 750,86 | 0,00      |
| Excesso das receitas sobre as despesas  | 0,00                                                       | 0,00                                   | 0,00                        | 0,00                                                                       | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00      |
| Total Geral                             | 2 195 000 000,00                                           | 33 087 794,00                          | 0,00                        | 0,00                                                                       | 2 228 087 794,00 | 1 916 900 750,86 | 1 916 900 750,86 | 0,00      |

**II.1 – DESPESAS DO GOVERNO REGIONAL  
SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA,  
FUNCIONAL E ORGÂNICA**



**Anexo III - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo a classificação económica**  
**Ano económico de 2024**

| Códigos            |                                                                  | Pagamentos<br>(em mil euros) |         |         |
|--------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|---------|
| Despesas correntes |                                                                  |                              |         |         |
| 01                 | Despesas com o pessoal:                                          |                              |         |         |
| 01.01              | Remunerações certas e permanentes                                |                              |         |         |
| 01.01.01           | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 473                          |         |         |
| 01.01.02           | Órgãos sociais                                                   | -                            |         |         |
| 01.01.03           | Pessoal dos quadros — Regime de função pública                   | 261 136                      |         |         |
| 01.01.04           | Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho  | -                            |         |         |
| 01.01.05           | Pessoal além dos quadros                                         | 9 486                        |         |         |
| 01.01.06           | Pessoal contratado a termo                                       | 139                          |         |         |
| 01.01.07           | Pessoal em regime de tarefa ou avença                            | 175                          |         |         |
| 01.01.08           | Pessoal aguardando aposentação                                   | 841                          |         |         |
| 01.01.09           | Pessoal em qualquer outra situação                               | 16 477                       |         |         |
| 01.01.10           | Gratificações                                                    | 254                          |         |         |
| 01.01.11           | Representação                                                    | 1 803                        |         |         |
| 01.01.12           | Suplementos e prémios                                            | 2 580                        |         |         |
| 01.01.13           | Subsídio de refeição                                             | 16 099                       |         |         |
| 01.01.14           | Subsídios de férias e de Natal                                   | 51 630                       |         |         |
| 01.01.15           | Remunerações por doença e maternidade/paternidade                | 14 787                       | 375 880 |         |
| 01.02              | Abonos variáveis ou eventuais                                    |                              |         |         |
| 01.02.01           | Gratificações variáveis ou eventuais                             | 22                           |         |         |
| 01.02.02           | Horas extraordinárias                                            | 554                          |         |         |
| 01.02.03           | Alimentação e alojamento                                         | -                            |         |         |
| 01.02.04           | Ajudas de custo                                                  | 253                          |         |         |
| 01.02.05           | Abono para falhas                                                | 97                           |         |         |
| 01.02.06           | Formação                                                         | 1                            |         |         |
| 01.02.07           | Colaboração técnica e especializada                              | -                            |         |         |
| 01.02.08           | Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento           | 423                          |         |         |
| 01.02.09           | Subsídio de prevenção                                            | -                            |         |         |
| 01.02.10           | Subsídio de trabalho noturno                                     | 3                            |         |         |
| 01.02.11           | Subsídio de turno                                                | 163                          |         |         |
| 01.02.12           | Indemnizações por cessação de funções                            | 9                            |         |         |
| 01.02.13           | Outros suplementos e prémios                                     | 1 911                        |         |         |
| 01.02.14           | Outros abonos em numerário ou espécie                            | 10 191                       | 13 628  |         |
| 01.03              | Segurança social                                                 |                              |         |         |
| 01.03.01           | Encargos com a saúde                                             | 3                            |         |         |
| 01.03.02           | Outros encargos com a saúde                                      | 3                            |         |         |
| 01.03.03           | Subsídio familiar a crianças e jovens                            | 956                          |         |         |
| 01.03.04           | Outras prestações familiares                                     | 76                           |         |         |
| 01.03.05           | Contribuições para a segurança social                            | 87 905                       |         |         |
| 01.03.06           | Acidentes em serviço e doenças profissionais                     | 172                          |         |         |
| 01.03.07           | Pensões de reserva                                               | -                            |         |         |
| 01.03.08           | Outras pensões                                                   | 626                          |         |         |
| 01.03.09           | Seguros                                                          | -                            |         |         |
| 01.03.10           | Outras despesas de segurança social                              | 701                          | 90 441  | 479 949 |
| 02                 | Aquisição de bens e serviços:                                    |                              |         |         |
| 02.01              | Aquisição de bens                                                |                              |         |         |
| 02.01.01           | Matérias-primas e subsidiárias                                   | 598                          |         |         |
| 02.01.02           | Combustíveis e lubrificantes                                     | 2 004                        |         |         |
| 02.01.03           | Munições, explosivos e artifícios                                | 1 342                        |         |         |
| 02.01.04           | Limpeza e higiene                                                | 458                          |         |         |
| 02.01.05           | Alimentação — Refeições confeccionadas                           | 7 585                        |         |         |
| 02.01.06           | Alimentação — Géneros para confeccionar                          | 1 156                        |         |         |
| 02.01.07           | Vestuário e artigos pessoais                                     | 72                           |         |         |
| 02.01.08           | Material de escritório                                           | 554                          |         |         |
| 02.01.09           | Produtos químicos e farmacêuticos                                | 71                           |         |         |
| 02.01.10           | Produtos vendidos nas farmácias                                  | 3                            |         |         |
| 02.01.11           | Material de consumo clínico                                      | 19                           |         |         |
| 02.01.12           | Material de transporte — Peças                                   | 237                          |         |         |

| Códigos  |                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |         |         |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|---------|
| 02.01.13 | Material de consumo hoteleiro                                      | 35                           |         |         |
| 02.01.14 | Outro material — Peças                                             | 148                          |         |         |
| 02.01.15 | Prémios, condecorações e ofertas                                   | 123                          |         |         |
| 02.01.16 | Mercadorias para venda                                             | 89                           |         |         |
| 02.01.17 | Ferramentas e utensílios                                           | 57                           |         |         |
| 02.01.18 | Livros e documentação técnica                                      | 98                           |         |         |
| 02.01.19 | Artigos honoríficos e de decoração                                 | -                            |         |         |
| 02.01.20 | Material de educação, cultura e recreio                            | 8 968                        |         |         |
| 02.01.21 | Outros bens                                                        | 1 725                        | 25 342  |         |
| 02.02    | Aquisição de serviços                                              |                              |         |         |
| 02.02.01 | Encargos das instalações                                           | 6 541                        |         |         |
| 02.02.02 | Limpeza e higiene                                                  | 547                          |         |         |
| 02.02.03 | Conservação de bens                                                | 6 161                        |         |         |
| 02.02.04 | Locação de edifícios                                               | 21 855                       |         |         |
| 02.02.05 | Locação de material de informática                                 | 17                           |         |         |
| 02.02.06 | Locação de material de transporte                                  | 508                          |         |         |
| 02.02.07 | Locação de bens de defesa                                          | -                            |         |         |
| 02.02.08 | Locação de outros bens                                             | 1 005                        |         |         |
| 02.02.09 | Comunicações                                                       | 1 136                        |         |         |
| 02.02.10 | Transportes                                                        | 839                          |         |         |
| 02.02.11 | Representação dos serviços                                         | 89                           |         |         |
| 02.02.12 | Seguros                                                            | 135                          |         |         |
| 02.02.13 | Deslocações e estadas                                              | 566                          |         |         |
| 02.02.14 | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria                       | 4 311                        |         |         |
| 02.02.15 | Formação                                                           | 185                          |         |         |
| 02.02.16 | Seminários, exposições e similares                                 | 377                          |         |         |
| 02.02.17 | Publicidade                                                        | 237                          |         |         |
| 02.02.18 | Vigilância e segurança                                             | 1 667                        |         |         |
| 02.02.19 | Assistência técnica                                                | 1 126                        |         |         |
| 02.02.20 | Outros trabalhos especializados                                    | 10 332                       |         |         |
| 02.02.21 | Utilização de infraestruturas de transportes                       | 76 548                       |         |         |
| 02.02.22 | Serviços de saúde                                                  | 333                          |         |         |
| 02.02.23 | Outros serviços de saúde                                           | 3                            |         |         |
| 02.02.24 | Encargos de cobrança de receitas                                   | 5 560                        |         |         |
| 02.02.25 | Outros serviços                                                    | 2 282                        | 142 360 | 167 702 |
| 03       | Juros e outros encargos:                                           |                              |         |         |
| 03.01    | Juros da dívida pública                                            |                              |         |         |
| 03.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |         |         |
| 03.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |         |         |
| 03.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 104 776                      |         |         |
| 03.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |         |         |
| 03.01.05 | Administração pública central — Estado                             | 19 995                       |         |         |
| 03.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |         |         |
| 03.01.07 | Administração pública regional                                     | -                            |         |         |
| 03.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |         |         |
| 03.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |         |         |
| 03.01.10 | Administração Pública — Segurança social                           | -                            |         |         |
| 03.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |         |         |
| 03.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |         |         |
| 03.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |         |         |
| 03.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | 1 267                        |         |         |
| 03.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |         |         |
| 03.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | 126 038 |         |
| 03.02    | Outros encargos correntes da dívida pública                        |                              |         |         |
| 03.02.01 | Despesas diversas                                                  | 7 876                        | 7 876   |         |
| 03.03    | Juros de locação financeira                                        |                              |         |         |
| 03.03.01 | Terrenos                                                           | -                            |         |         |
| 03.03.02 | Habitações                                                         | -                            |         |         |
| 03.03.03 | Edifícios                                                          | -                            |         |         |
| 03.03.04 | Construções diversas                                               | -                            |         |         |
| 03.03.05 | Material de transporte                                             | -                            |         |         |
| 03.03.06 | Material de informática                                            | -                            |         |         |
| 03.03.07 | Maquinaria e equipamento                                           | -                            |         |         |

| Códigos  |                                                                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |         |         |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|---------|
| 03.03.08 | Outros investimentos                                                                                               | -                            | -       |         |
| 03.04    | Juros tributários                                                                                                  |                              |         |         |
| 03.04.01 | Indemnizatórios                                                                                                    | -                            |         |         |
| 03.04.02 | Outros                                                                                                             | -                            | -       |         |
| 03.05    | Outros juros                                                                                                       |                              |         |         |
| 03.05.01 | Remuneração de depósitos no Tesouro                                                                                | -                            |         |         |
| 03.05.02 | Outros                                                                                                             | 16                           | 16      |         |
| 03.06    | Outros encargos financeiros                                                                                        |                              |         |         |
| 03.06.01 | Outros encargos financeiros                                                                                        | 58                           | 58      | 133 988 |
| 04       | Transferências correntes:                                                                                          |                              |         |         |
| 04.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                      |                              |         |         |
| 04.01.01 | Públicas                                                                                                           | 495                          |         |         |
| 04.01.02 | Privadas                                                                                                           | 17 234                       | 17 729  |         |
| 04.02    | Sociedades financeiras                                                                                             |                              |         |         |
| 04.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                                                           | -                            |         |         |
| 04.02.02 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                                          | -                            | -       |         |
| 04.03    | Administração central                                                                                              |                              |         |         |
| 04.03.01 | Estado                                                                                                             | -                            |         |         |
| 04.03.02 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                  | -                            |         |         |
| 04.03.03 | Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                                         | -                            |         |         |
| 04.03.04 | Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados                                                        | -                            |         |         |
| 04.03.05 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | 248                          |         |         |
| 04.03.06 | Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                             | -                            |         |         |
| 04.03.07 | Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego formação profissional | -                            |         |         |
| 04.03.08 | Serviços e fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                    | -                            |         |         |
| 04.03.09 | Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados                                   | -                            | 248     |         |
| 04.04    | Administração regional                                                                                             |                              |         |         |
| 04.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -                            |         |         |
| 04.04.02 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | 1 336                        |         |         |
| 04.04.03 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | 560 091                      |         |         |
| 04.04.04 | Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção social de cidadania-Ação social                                 | -                            |         |         |
| 04.04.05 | Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional | -                            |         |         |
| 04.04.06 | Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados                                        | -                            |         |         |
| 04.04.07 | Serviços e fundos autónomos-Participação comunitária em projetos cofinanciados                                     | -                            | 561 428 |         |
| 04.05    | Administração local                                                                                                |                              |         |         |
| 04.05.01 | Continente                                                                                                         | -                            |         |         |
| 04.05.02 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -                            |         |         |
| 04.05.03 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | -                            | -       |         |
| 04.06    | Segurança social                                                                                                   | -                            | -       |         |
| 04.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                                                   |                              |         |         |
| 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                                                   | 63 688                       |         |         |
| 04.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade            | -                            |         |         |
| 04.07.03 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                        | 275                          | 63 962  |         |
| 04.08    | Famílias                                                                                                           |                              |         |         |

| Códigos  |                                                                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |        |         |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|---------|
| 04.08.01 | Empresário em nome individual                                                                                      | -                            |        |         |
| 04.08.02 | Outras                                                                                                             | 11 736                       |        |         |
| 04.08.03 | Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade                                               | -                            |        |         |
| 04.08.04 | Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                           | -                            |        |         |
| 04.08.05 | Subsistema de proteção à família — Encargos familiares                                                             | -                            |        |         |
| 04.08.06 | Subsistema de proteção à família — Deficiência                                                                     | -                            |        |         |
| 04.08.07 | Subsistema de proteção à família — Dependência                                                                     | -                            |        |         |
| 04.08.08 | Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional                             | -                            |        |         |
| 04.08.09 | Subsistema previdencial                                                                                            | -                            |        |         |
| 04.08.10 | Regimes especiais                                                                                                  | -                            |        |         |
| 04.08.11 | Regimes complementares                                                                                             | -                            | 11 736 |         |
| 04.09    | Resto do mundo                                                                                                     |                              |        |         |
| 04.09.01 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                                                                     | -                            |        |         |
| 04.09.02 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                                                                   | -                            |        |         |
| 04.09.03 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais                                                    | 105                          | 105    | 655 207 |
| 05       | Subsídios:                                                                                                         |                              |        |         |
| 05.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                      |                              |        |         |
| 05.01.01 | Públicas                                                                                                           | 23 924                       |        |         |
| 05.01.02 | Públicas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                    | -                            |        |         |
| 05.01.03 | Privadas                                                                                                           | 8 565                        |        |         |
| 05.01.04 | Privadas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                    | -                            | 32 490 |         |
| 05.02    | Sociedades financeiras                                                                                             |                              |        |         |
| 05.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                                                           | -                            |        |         |
| 05.02.02 | Bancos e outras instituições financeiras — Políticas ativas de emprego e formação profissional                     | -                            |        |         |
| 05.02.03 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                                          | -                            |        |         |
| 05.02.04 | Companhias de seguros e fundos de pensões — Políticas ativas de emprego e formação profissional                    | -                            | -      |         |
| 05.03    | Administração central                                                                                              |                              |        |         |
| 05.03.01 | Estado                                                                                                             | -                            |        |         |
| 05.03.02 | Estado — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                      | -                            |        |         |
| 05.03.03 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | -                            |        |         |
| 05.03.04 | Serviços e fundos autónomos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional | -                            | -      |         |
| 05.04    | Administração regional                                                                                             |                              |        |         |
| 05.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -                            |        |         |
| 05.04.02 | Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional  | -                            |        |         |
| 05.04.03 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | -                            |        |         |
| 05.04.04 | Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional  | -                            | -      |         |
| 05.05    | Administração local                                                                                                |                              |        |         |
| 05.05.01 | Continente                                                                                                         | -                            |        |         |
| 05.05.02 | Continente — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                  | -                            |        |         |
| 05.05.03 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -                            |        |         |
| 05.05.04 | Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional  | -                            |        |         |
| 05.05.05 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | -                            |        |         |
| 05.05.06 | Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional  | -                            | -      |         |
| 05.06    | Segurança social                                                                                                   | -                            | -      |         |
| 05.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                                                   |                              |        |         |



| Códigos                     |                                                                                                                         | Pagamentos<br>(em mil euros) |         |           |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|-----------|
| 05.07.01                    | Instituições sem fins lucrativos                                                                                        | -                            |         |           |
| 05.07.02                    | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                             | -                            |         |           |
| 05.07.03                    | Instituições sem fins lucrativos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional | -                            | -       |           |
| 05.08                       | Famílias                                                                                                                |                              |         |           |
| 05.08.01                    | Empresário em nome individual                                                                                           | -                            |         |           |
| 05.08.02                    | Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                                | -                            |         |           |
| 05.08.03                    | Outras                                                                                                                  | 752                          | 752     | 33 242    |
| 06                          | Outras despesas correntes:                                                                                              |                              |         |           |
| 06.01                       | Dotação provisional                                                                                                     | -                            | -       |           |
| 06.02                       | Diversas                                                                                                                |                              |         |           |
| 06.02.01                    | Impostos e taxas                                                                                                        | 81                           |         |           |
| 06.02.02                    | Ativos incorpóreos                                                                                                      | 535                          |         |           |
| 06.02.03                    | Outras                                                                                                                  | 352                          | 968     | 968       |
| Soma das despesas correntes |                                                                                                                         |                              |         | 1 471 056 |
| Despesas de capital         |                                                                                                                         |                              |         |           |
| 07                          | Aquisição de bens de capital:                                                                                           |                              |         |           |
| 07.01                       | Investimentos                                                                                                           |                              |         |           |
| 07.01.01                    | Terrenos                                                                                                                | 2 306                        |         |           |
| 07.01.02                    | Habitações                                                                                                              | -                            |         |           |
| 07.01.03                    | Edifícios                                                                                                               | 48 463                       |         |           |
| 07.01.04                    | Construções diversas                                                                                                    | 44 374                       |         |           |
| 07.01.05                    | Melhoramentos fundiários                                                                                                | -                            |         |           |
| 07.01.06                    | Material de transporte                                                                                                  | 872                          |         |           |
| 07.01.07                    | Equipamento de informática                                                                                              | 6 658                        |         |           |
| 07.01.08                    | Software informático                                                                                                    | 702                          |         |           |
| 07.01.09                    | Equipamento administrativo                                                                                              | 231                          |         |           |
| 07.01.10                    | Equipamento básico                                                                                                      | 2 386                        |         |           |
| 07.01.11                    | Ferramentas e utensílios                                                                                                | 16                           |         |           |
| 07.01.12                    | Artigos e objetos de valor                                                                                              | -                            |         |           |
| 07.01.13                    | Investimentos incorpóreos                                                                                               | -                            |         |           |
| 07.01.14                    | Investimentos militares                                                                                                 | -                            |         |           |
| 07.01.15                    | Outros investimentos                                                                                                    | 1 113                        | 107 121 |           |
| 07.02                       | Locação financeira                                                                                                      |                              |         |           |
| 07.02.01                    | Terrenos — Locação financeira                                                                                           | -                            |         |           |
| 07.02.02                    | Habitações — Locação financeira                                                                                         | -                            |         |           |
| 07.02.03                    | Edifícios — Locação financeira                                                                                          | -                            |         |           |
| 07.02.04                    | Construções diversas — Locação financeira                                                                               | -                            |         |           |
| 07.02.05                    | Material de transporte — Locação financeira                                                                             | -                            |         |           |
| 07.02.06                    | Material de informática — Locação financeira                                                                            | -                            |         |           |
| 07.02.07                    | Maquinaria e equipamento — Locação financeira                                                                           | -                            |         |           |
| 07.02.08                    | Recursos militares — Locação financeira                                                                                 | -                            |         |           |
| 07.02.09                    | Outros investimentos — Locação financeira                                                                               | -                            | -       |           |
| 07.03                       | Bens de domínio público                                                                                                 |                              |         |           |
| 07.03.01                    | Terrenos e recursos naturais                                                                                            | -                            |         |           |
| 07.03.02                    | Edifícios                                                                                                               | -                            |         |           |
| 07.03.03                    | Outras construções e infraestruturas                                                                                    | -                            |         |           |
| 07.03.04                    | infraestruturas e equipamentos de natureza militar                                                                      | -                            |         |           |
| 07.03.05                    | Bens do património histórico, artístico e cultural                                                                      | 1 611                        |         |           |
| 07.03.06                    | Outros bens de domínio público                                                                                          | -                            | 1 611   | 108 732   |
| 08                          | Transferências de capital:                                                                                              |                              |         |           |
| 08.01                       | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                           |                              |         |           |
| 08.01.01                    | Públicas                                                                                                                | 422                          |         |           |
| 08.01.02                    | Privadas                                                                                                                | 79                           | 501     |           |

| Códigos  |                                                                                       | Pagamentos<br>(em mil euros) |          |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------|
| 08.02    | Sociedades financeiras                                                                |                              |          |
| 08.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                              | -                            |          |
| 08.02.02 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                             | -                            | -        |
| 08.03    | Administração central                                                                 |                              |          |
| 08.03.01 | Estado                                                                                | -                            |          |
| 08.03.02 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade         | -                            |          |
| 08.03.03 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                     | -                            |          |
| 08.03.04 | Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                            | -                            |          |
| 08.03.05 | Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados                           | -                            |          |
| 08.03.06 | Serviços e fundos autónomos                                                           | -                            |          |
| 08.03.07 | Serviços e fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados       | 10 138                       |          |
| 08.03.08 | Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados      | -                            | 10 138   |
| 08.04    | Administração regional                                                                |                              |          |
| 08.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                            | -                            |          |
| 08.04.02 | Região Autónoma da Madeira                                                            | -                            |          |
| 08.04.03 | Serviços e fundos autónomos                                                           | 31 868                       |          |
| 08.04.04 | Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados           | -                            | 31 868   |
| 08.05    | Administração local                                                                   |                              |          |
| 08.05.01 | Continente                                                                            | -                            |          |
| 08.05.02 | Região Autónoma dos Açores                                                            | -                            |          |
| 08.05.03 | Região Autónoma da Madeira                                                            | 2 174                        | 2 174    |
| 08.06    | Segurança social                                                                      |                              |          |
| 08.06.01 | Sistema de solidariedade e segurança social                                           | -                            |          |
| 08.06.02 | Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                     | -                            |          |
| 08.06.03 | Participação comunitária em projetos cofinanciados                                    | -                            |          |
| 08.06.04 | Capitalização pública de estabilização                                                | -                            |          |
| 08.06.05 | Outras transferências                                                                 | -                            | -        |
| 08.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                      |                              |          |
| 08.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                      | 10 069                       |          |
| 08.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Ação social                                        | -                            |          |
| 08.07.03 | Instituições sem fins lucrativos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados  | -                            |          |
| 08.07.04 | Instituições sem fins lucrativos — Participação comunitária em projetos cofinanciados | -                            | 10 069   |
| 08.08    | Famílias                                                                              |                              |          |
| 08.08.01 | Empresário em nome individual                                                         | -                            |          |
| 08.08.02 | Outras                                                                                | -                            | -        |
| 08.09    | Resto do mundo                                                                        |                              |          |
| 08.09.01 | União Europeia — Instituições                                                         | -                            |          |
| 08.09.02 | União Europeia — Países membros                                                       | -                            |          |
| 08.09.03 | Países terceiros e organizações internacionais                                        | -                            | - 54 750 |
| 09       | Ativos financeiros:                                                                   |                              |          |
| 09.01    | Depósitos, certificados de depósito e poupança                                        |                              |          |
| 09.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas                              | -                            |          |
| 09.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas                              | -                            |          |
| 09.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras                     | -                            |          |
| 09.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões                    | -                            |          |
| 09.01.05 | Administração pública central — Estado                                                | -                            |          |
| 09.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos                           | -                            |          |
| 09.01.07 | Administração pública — Administração regional                                        | -                            |          |

| Códigos  |                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |   |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|---|
| 09.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 09.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 09.01.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 09.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 09.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 09.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 09.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 09.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 09.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 09.02    | Títulos a curto prazo                                              |                              |   |
| 09.02.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 09.02.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |
| 09.02.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |   |
| 09.02.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |   |
| 09.02.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |   |
| 09.02.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |   |
| 09.02.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 09.02.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 09.02.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 09.02.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 09.02.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 09.02.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 09.02.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 09.02.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 09.02.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 09.02.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 09.03    | Títulos a médio e longo prazos                                     |                              |   |
| 09.03.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 09.03.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |
| 09.03.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |   |
| 09.03.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |   |
| 09.03.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |   |
| 09.03.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |   |
| 09.03.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 09.03.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 09.03.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 09.03.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 09.03.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 09.03.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 09.03.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 09.03.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 09.03.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 09.03.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 09.04    | Derivados financeiros                                              |                              |   |
| 09.04.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 09.04.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |
| 09.04.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |   |
| 09.04.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |   |
| 09.04.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |   |
| 09.04.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |   |
| 09.04.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 09.04.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 09.04.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 09.04.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 09.04.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 09.04.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 09.04.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 09.04.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |

| Códigos  |                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |     |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----|
| 09.04.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |     |
| 09.04.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | -   |
| 09.05    | Empréstimos a curto prazo                                          |                              |     |
| 09.05.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |     |
| 09.05.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |     |
| 09.05.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |     |
|          | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |     |
| 09.05.04 |                                                                    | -                            |     |
| 09.05.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |     |
| 09.05.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |     |
| 09.05.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |     |
| 09.05.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |     |
| 09.05.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |     |
| 09.05.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |     |
| 09.05.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |     |
| 09.05.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |     |
| 09.05.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |     |
| 09.05.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |     |
| 09.05.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |     |
| 09.05.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | -   |
| 09.06    | Empréstimos a médio e longo prazos                                 |                              |     |
| 09.06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |     |
| 09.06.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |     |
| 09.06.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |     |
|          | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |     |
| 09.06.04 |                                                                    | -                            |     |
| 09.06.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |     |
| 09.06.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |     |
| 09.06.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |     |
| 09.06.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |     |
| 09.06.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |     |
| 09.06.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |     |
| 09.06.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |     |
| 09.06.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |     |
| 09.06.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |     |
| 09.06.14 | Resto do mundo — União Europeia Instituições                       | -                            |     |
| 09.06.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |     |
| 09.06.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | -   |
| 09.07    | Ações e outras participações                                       |                              |     |
| 09.07.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |     |
| 09.07.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |     |
| 09.07.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |     |
|          | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |     |
| 09.07.04 |                                                                    | -                            |     |
| 09.07.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |     |
| 09.07.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |     |
| 09.07.07 | Administração pública — Administração regional                     | 317                          |     |
| 09.07.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |     |
| 09.07.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |     |
| 09.07.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |     |
| 09.07.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |     |
| 09.07.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |     |
| 09.07.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |     |
| 09.07.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |     |
| 09.07.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |     |
| 09.07.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | 317 |
| 09.08    | Unidades de participação                                           |                              |     |
| 09.08.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |     |
| 09.08.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |     |
| 09.08.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |     |

| Códigos  |                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |        |        |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|--------|
|          | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |        |        |
| 09.08.04 |                                                                    | -                            |        |        |
| 09.08.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |        |        |
| 09.08.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |        |        |
| 09.08.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |        |        |
| 09.08.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |        |        |
| 09.08.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |        |        |
| 09.08.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |        |        |
| 09.08.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |        |        |
| 09.08.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |        |        |
| 09.08.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |        |        |
| 09.08.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |        |        |
| 09.08.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |        |        |
| 09.08.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | -      |        |
| 09.09    | Outros ativos financeiros                                          |                              |        |        |
| 09.09.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |        |        |
| 09.09.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |        |        |
| 09.09.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |        |        |
| 09.09.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |        |        |
| 09.09.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |        |        |
| 09.09.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |        |        |
| 09.09.07 | Administração pública — Administração regional                     | 18 723                       |        |        |
| 09.09.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |        |        |
| 09.09.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |        |        |
| 09.09.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |        |        |
| 09.09.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |        |        |
| 09.09.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |        |        |
| 09.09.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |        |        |
| 09.09.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |        |        |
| 09.09.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |        |        |
| 09.09.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | 18 723 | 19 041 |
| 10       | Passivos financeiros:                                              |                              |        |        |
| 10.01    | Depósitos e certificados de depósito e poupança                    |                              |        |        |
| 10.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |        |        |
| 10.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |        |        |
| 10.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |        |        |
| 10.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |        |        |
| 10.01.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |        |        |
| 10.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |        |        |
| 10.01.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |        |        |
| 10.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |        |        |
| 10.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |        |        |
| 10.01.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |        |        |
| 10.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |        |        |
| 10.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |        |        |
| 10.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |        |        |
| 10.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |        |        |
| 10.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |        |        |
| 10.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | -      |        |
| 10.02    | Títulos a curto prazo                                              |                              |        |        |
| 10.02.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |        |        |
| 10.02.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |        |        |
| 10.02.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |        |        |
| 10.02.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |        |        |
| 10.02.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |        |        |
| 10.02.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |        |        |
| 10.02.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |        |        |
| 10.02.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |        |        |
| 10.02.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |        |        |
| 10.02.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |        |        |

| Códigos  |                                                                    | Pagamentos<br>(em mil euros) |   |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|---|
| 10.02.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 10.02.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 10.02.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 10.02.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 10.02.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 10.02.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 10.03    | Títulos a médio e longo prazos                                     |                              |   |
| 10.03.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 10.03.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |
| 10.03.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |   |
| 10.03.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |   |
| 10.03.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |   |
| 10.03.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |   |
| 10.03.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 10.03.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 10.03.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 10.03.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 10.03.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 10.03.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 10.03.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 10.03.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 10.03.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 10.03.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 10.04    | Derivados financeiros                                              |                              |   |
| 10.04.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 10.04.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |
| 10.04.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |   |
| 10.04.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |   |
| 10.04.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |   |
| 10.04.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |   |
| 10.04.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 10.04.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 10.04.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 10.04.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 10.04.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 10.04.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 10.04.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 10.04.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 10.04.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 10.04.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 10.05    | Empréstimos a curto prazo                                          |                              |   |
| 10.05.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 10.05.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |
| 10.05.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -                            |   |
| 10.05.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -                            |   |
| 10.05.05 | Administração pública central — Estado                             | -                            |   |
| 10.05.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -                            |   |
| 10.05.07 | Administração pública — Administração regional                     | -                            |   |
| 10.05.08 | Administração pública local — Continente                           | -                            |   |
| 10.05.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -                            |   |
| 10.05.10 | Administração pública — Segurança social                           | -                            |   |
| 10.05.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -                            |   |
| 10.05.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -                            |   |
| 10.05.13 | Famílias — Outras                                                  | -                            |   |
| 10.05.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -                            |   |
| 10.05.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -                            |   |
| 10.05.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -                            | - |
| 10.06    | Empréstimos a médio e longo prazos                                 |                              |   |
| 10.06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -                            |   |
| 10.06.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -                            |   |

| Códigos  |                                                                   | Pagamentos<br>(em mil euros) |                  |
|----------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| 10.06.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras | 198 673                      |                  |
|          | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de        |                              |                  |
| 10.06.04 | pensões                                                           | -                            |                  |
| 10.06.05 | Administração pública central — Estado                            | 58 083                       |                  |
| 10.06.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos       | -                            |                  |
| 10.06.07 | Administração pública — Administração regional                    | -                            |                  |
| 10.06.08 | Administração pública local — Continente                          | -                            |                  |
| 10.06.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                   | -                            |                  |
| 10.06.10 | Administração pública — Segurança social                          | -                            |                  |
| 10.06.11 | Instituições sem fins lucrativos                                  | -                            |                  |
| 10.06.12 | Famílias — Empresário em nome individual                          | -                            |                  |
| 10.06.13 | Famílias — Outras                                                 | -                            |                  |
| 10.06.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                    | 6 440                        |                  |
| 10.06.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                  | -                            |                  |
| 10.06.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais   | -                            | 263 196          |
| 10.07    | Outros passivos financeiros                                       |                              |                  |
| 10.07.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas          | -                            |                  |
| 10.07.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas          | -                            |                  |
| 10.07.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras | 126                          |                  |
|          | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de        |                              |                  |
| 10.07.04 | pensões                                                           | -                            |                  |
| 10.07.05 | Administração pública central — Estado                            | -                            |                  |
| 10.07.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos       | -                            |                  |
| 10.07.07 | Administração pública — Administração regional                    | -                            |                  |
| 10.07.08 | Administração pública local — Continente                          | -                            |                  |
| 10.07.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                   | -                            |                  |
| 10.07.10 | Administração pública — Segurança social                          | -                            |                  |
| 10.07.11 | Instituições sem fins lucrativos                                  | -                            |                  |
| 10.07.12 | Famílias — Empresário em nome individual                          | -                            |                  |
| 10.07.13 | Famílias — Outras                                                 | -                            |                  |
| 10.07.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                    | -                            |                  |
| 10.07.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                  | -                            |                  |
| 10.07.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais   | -                            | 126              |
|          |                                                                   |                              | 263 322          |
| 11       | Outras despesas de capital:                                       |                              |                  |
| 11.01    | Dotação provisional                                               | -                            |                  |
| 11.02    | Diversas                                                          | -                            | -                |
|          | <b>Soma das despesas de capital</b>                               |                              | <b>445 845</b>   |
|          | <b>Total geral</b>                                                |                              | <b>1 916 901</b> |

**Anexo IV - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo a classificação funcional**  
**Ano económico de 2024**

| Códigos | Descrição                                                                            | Pagamentos<br>(em mil euros) |         |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|
| 01      | Serviços gerais das administrações públicas                                          |                              |         |
| 011     | Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos  | 24 997                       |         |
| 012     | Ajuda económica externa                                                              | -                            |         |
| 013     | Serviços gerais                                                                      | 78 463                       |         |
| 014     | Investigação fundamental                                                             | -                            |         |
| 015     | Investigação e desenvolvimento em serviços gerais das administrações públicas        | -                            |         |
| 016     | Serviços gerais das administrações públicas n.e.                                     | -                            |         |
| 017     | Operações relacionadas com a dívida pública                                          | 397 294                      | 500 753 |
| 018     | Transferências de carácter geral entre diferentes níveis das administrações públicas | -                            |         |
| 02      | Defesa                                                                               |                              |         |
| 021     | Defesa militar                                                                       | -                            |         |
| 022     | Defesa civil                                                                         | -                            |         |
| 023     | Ajuda militar externa                                                                | -                            |         |
| 024     | Investigação e desenvolvimento em defesa                                             | -                            |         |
| 025     | Defesa n.e.                                                                          | -                            | -       |
| 03      | Segurança e ordem pública                                                            |                              |         |
| 031     | Serviços policiais                                                                   | -                            |         |
| 032     | Serviços de proteção civil                                                           | 6 550                        |         |
| 033     | Tribunais                                                                            | -                            |         |
| 034     | Estabelecimentos prisionais                                                          | -                            |         |
| 035     | Investigação e desenvolvimento em segurança e ordem pública                          | -                            |         |
| 036     | Segurança e ordem pública n.e.                                                       | 7 632                        | 14 181  |
| 04      | Assuntos económicos                                                                  |                              |         |
| 041     | Assuntos económicos, comerciais e laborais, em geral                                 | 15 413                       |         |
| 042     | Agricultura, silvicultura, caça e pesca                                              | 34 411                       |         |
| 043     | Combustíveis e energia                                                               | 256                          |         |
| 044     | Indústria extrativa, indústria transformadora e construção                           | -                            |         |
| 045     | Transportes                                                                          | 166 413                      |         |
| 046     | Comunicações                                                                         | -                            |         |
| 047     | Outras atividades                                                                    | 35 348                       |         |
| 048     | Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos                                | 1 573                        |         |
| 049     | Assuntos económicos n.e.                                                             | -                            | 253 415 |
| 05      | Proteção do ambiente                                                                 |                              |         |
| 051     | Gestão de resíduos                                                                   | -                            |         |
| 052     | Gestão de águas residuais                                                            | 1 233                        |         |
| 053     | Redução da poluição                                                                  | -                            |         |
| 054     | Proteção da biodiversidade e da paisagem                                             | 30                           |         |
| 055     | Investigação e desenvolvimento em proteção do ambiente                               | 316                          |         |
| 056     | Proteção do ambiente n.e.                                                            | 23 956                       | 25 535  |
| 06      | Habitação e infraestruturas coletivas                                                |                              |         |
| 061     | Desenvolvimento da habitação                                                         | 19 454                       |         |
| 062     | Desenvolvimento das infraestruturas coletivas                                        | 91 180                       |         |
| 063     | Abastecimento de água                                                                | 4 630                        |         |
| 064     | Iluminação pública                                                                   | -                            |         |
| 065     | Investigação e desenvolvimento em habitação e infraestruturas coletivas              | -                            |         |
| 066     | Habitação e infraestruturas coletivas n.e.                                           | -                            | 115 263 |
| 07      | Saúde                                                                                |                              |         |
| 071     | Produtos, aparelhos e equipamentos médicos                                           | -                            |         |
| 072     | Serviços de saúde prestados em ambulatório                                           | -                            |         |
| 073     | Serviços hospitalares                                                                | -                            |         |
| 074     | Serviços de saúde pública                                                            | 1 145                        |         |
| 075     | Investigação e desenvolvimento em saúde                                              | 1                            |         |
| 076     | Saúde n.e.                                                                           | 482 642                      | 483 788 |



| Códigos      | Descrição                                                                 | Pagamentos<br>(em mil euros) |                  |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| 08           | Desporto, recreação, cultura e religião                                   |                              |                  |
| 081          | Serviços desportivos e recreativos                                        | 13 659                       |                  |
| 082          | Serviços culturais                                                        | 15 502                       |                  |
| 083          | Serviços de difusão e publicação                                          | 739                          |                  |
| 084          | Serviços religiosos e outros serviços prestados à comunidade              | 2 167                        |                  |
| 085          | Investigação e desenvolvimento em desporto, recreação, cultura e religião | -                            |                  |
| 086          | Desporto, recreação, cultura e religião n.e.                              | 7 008                        | 39 076           |
| 09           | Educação                                                                  |                              |                  |
| 091          | Educação pré-escolar e ensino básico (1.º e 2.º ciclos)                   | 40 400                       |                  |
| 092          | Ensino básico (3.º ciclo) e ensino secundário                             | 242 405                      |                  |
| 093          | Ensino pós-secundário não superior                                        | -                            |                  |
| 094          | Ensino superior                                                           | -                            |                  |
| 095          | Ensino não definido por níveis                                            | 2                            |                  |
| 096          | Serviços auxiliares à educação                                            | 8 026                        |                  |
| 097          | Investigação e desenvolvimento em educação                                | 6 806                        |                  |
| 098          | Educação n.e.                                                             | 154 906                      | 452 544          |
| 10           | Proteção social                                                           |                              |                  |
| 101          | Doença e invalidez                                                        | -                            |                  |
| 102          | Velhice                                                                   | -                            |                  |
| 103          | Sobrevivência                                                             | -                            |                  |
| 104          | Família, crianças e jovens                                                | -                            |                  |
| 105          | Desemprego                                                                | -                            |                  |
| 106          | Habitação                                                                 | -                            |                  |
| 107          | Exclusão social n.e.                                                      | -                            |                  |
| 108          | Investigação e desenvolvimento em proteção social                         | -                            |                  |
| 109          | Proteção social n.e.                                                      | 32 345                       | 32 345           |
| <b>Total</b> |                                                                           |                              | <b>1 916 901</b> |

**Anexo V - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo a classificação orgânica**  
**Ano económico de 2024**

(Pagamentos em mil euros)

| Capítulo                                                   | Descrição                                           | Importâncias  |                   |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------|-------------------|
|                                                            |                                                     | Por capítulos | Por departamentos |
| 41 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA                     |                                                     |               |                   |
| 01                                                         | Assembleia Legislativa da Madeira                   | 15 200        | 15 200            |
| 42 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO                                |                                                     |               |                   |
| 01                                                         | Gabinete Regional e Serviços de Apoio               | 2 358         |                   |
| 50                                                         | Investimentos do Plano                              | 189           | 2 547             |
| 43 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA |                                                     |               |                   |
| 01                                                         | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRE   | 447 224       |                   |
| 50                                                         | Investimentos do Plano                              | 33 860        | 481 084           |
| 44 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS                      |                                                     |               |                   |
| 01                                                         | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRF   | 467 107       |                   |
| 50                                                         | Investimentos do Plano                              | 27 476        | 494 583           |
| 45 — SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL         |                                                     |               |                   |
| 01                                                         | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRS   | 482 597       |                   |
| 50                                                         | Investimentos do Plano                              | 7 740         | 490 337           |
| 46 — SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA    |                                                     |               |                   |
| 01                                                         | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRETC | 21 955        |                   |
| 50                                                         | Investimentos do Plano                              | 27 378        | 49 333            |
| 47 — SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE |                                                     |               |                   |
| 01                                                         | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAPA | 42 203        |                   |
| 50                                                         | Investimentos do Plano                              | 22 406        | 64 608            |
| 48 — SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS |                                                     |               |                   |
| 01                                                         | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SREI  | 45 426        |                   |
| 50                                                         | Investimentos do Plano                              | 236 855       | 282 281           |
| 49 — SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE |                                                     |               |                   |
| 01                                                         | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRITJ | 12 392        |                   |
| 50                                                         | Investimentos do Plano                              | 24 536        | 36 928            |
| Total                                                      |                                                     |               | 1 916 901         |

**II.2 – DESPESAS DO GOVERNO REGIONAL, CRUZADAS,  
SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA,  
FUNCIONAL E ORGÂNICA**



Anexo VI - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo as classificações económica/orgânica  
Ano económico de 2024

(Pagamentos em mil euros)

|                               |                                          | Departamentos                     |                        |                                |          |                        |                             |                                |                                |                                | Total     |
|-------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------------|----------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Códigos                       | Descrição                                | 01                                | 02                     | 03                             | 04       | 05                     | 06                          | 07                             | 08                             | 09                             |           |
|                               |                                          | Assembleia Legislativa da Madeira | Presidência do Governo | Educação, Ciência e Tecnologia | Finanças | Saúde e Proteção Civil | Economia, Turismo e Cultura | Agricultura, Pescas e Ambiente | Equipamentos e Infraestruturas | Inclusão, Trabalho e Juventude |           |
| Despesas correntes            |                                          |                                   |                        |                                |          |                        |                             |                                |                                |                                |           |
| 01.00                         | Despesas com o pessoal                   | -                                 | 1 904                  | 363 083                        | 33 803   | 5 682                  | 20 829                      | 28 551                         | 18 133                         | 7 964                          | 479 949   |
| 02.00                         | Aquisição de bens e serviços             | -                                 | 564                    | 28 734                         | 37 860   | 759                    | 7 402                       | 3 086                          | 88 744                         | 553                            | 167 702   |
| 03.00                         | Juros e outros encargos                  | -                                 | -                      | 16                             | 133 972  | 0                      | 0                           | 0                              | -                              | -                              | 133 988   |
| 03.01                         | Juros da dívida pública                  | -                                 | -                      | -                              | 126 038  | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 126 038   |
| 03.02 a 03.06                 | Outros juros e outros encargos           | -                                 | -                      | 16                             | 7 934    | 0                      | 0                           | 0                              | -                              | -                              | 7 950     |
| 04.00                         | Transferências correntes                 | 15 053                            | 73                     | 81 233                         | 9 962    | 482 633                | 18 779                      | 15 581                         | 11 740                         | 20 153                         | 655 207   |
| 04.03 a 04.06                 | Transferências - Administrações públicas | 15 053                            | -                      | 24 577                         | 9 772    | 482 038                | -                           | 13 529                         | 11 703                         | 5 004                          | 561 675   |
| 04.01 a 04.02 e 04.07 a 04.09 | Transferências - Outras                  | -                                 | 73                     | 56 655                         | 190      | 596                    | 18 779                      | 2 051                          | 37                             | 15 149                         | 93 531    |
| 05.00                         | Subsídios                                | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | 4 397                          | 28 845                         | -                              | 33 242    |
| 06.00                         | Outras despesas correntes                | -                                 | -                      | 50                             | 791      | 3                      | 35                          | 54                             | 35                             | 0                              | 968       |
| Soma                          |                                          | 15 053                            | 2 542                  | 473 115                        | 216 389  | 489 077                | 47 046                      | 51 667                         | 147 497                        | 28 671                         | 1 471 056 |
| Despesas de capital           |                                          |                                   |                        |                                |          |                        |                             |                                |                                |                                |           |
| 07.00                         | Aquisição de bens de capital             | -                                 | 5                      | 2 990                          | 10 729   | 25                     | 2 114                       | 1 869                          | 90 890                         | 110                            | 108 732   |
| 08.00                         | Transferências de capital                | 147                               | -                      | 4 979                          | 4 144    | 1 235                  | 173                         | 10 755                         | 25 170                         | 8 147                          | 54 750    |
| 08.03 a 08.06                 | Transferências - Administrações públicas | 147                               | -                      | 3 210                          | 4 116    | 1 186                  | -                           | 10 332                         | 25 170                         | 19                             | 44 180    |
| 08.01 a 08.02 e 08.07 a 08.09 | Transferências - Outras                  | -                                 | -                      | 1 769                          | 29       | 49                     | 173                         | 422                            | -                              | 8 128                          | 10 571    |
| 09.00                         | Ativos financeiros                       | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | 317                            | 18 723                         | -                              | 19 041    |
| 10.00                         | Passivos financeiros                     | -                                 | -                      | -                              | 263 322  | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 263 322   |
| 11.00                         | Outras despesas de capital               | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -         |
| Soma                          |                                          | 147                               | 5                      | 7 969                          | 278 195  | 1 260                  | 2 287                       | 12 941                         | 134 784                        | 8 257                          | 445 845   |
| Total geral                   |                                          | 15 200                            | 2 547                  | 481 084                        | 494 583  | 490 337                | 49 333                      | 64 608                         | 282 281                        | 36 928                         | 1 916 901 |

Anexo VII - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo as classificações económica/funcional  
Ano económico de 2024

(Pagamentos em mil euros)

| Códigos             |                                          | Descrição | Funcional |        |         |        |         |         |        |         |        |           |
|---------------------|------------------------------------------|-----------|-----------|--------|---------|--------|---------|---------|--------|---------|--------|-----------|
|                     |                                          |           | 1         | 2      | 3       | 4      | 5       | 6       | 7      | 8       | 9      | 10        |
| Despesas correntes  |                                          |           |           |        |         |        |         |         |        |         |        |           |
| 01.00               | Despesas com o pessoal                   | 35 707    | -         | 7 251  | 38 585  | 9 773  | 10 016  | 5 682   | 15 861 | 350 907 | 6 167  | 479 949   |
| 02.00               | Aquisição de bens e serviços             | 38 309    | -         | 336    | 91 296  | 1 101  | 5 158   | 759     | 1 950  | 28 379  | 413    | 167 702   |
| 03.00               | Juros e outros encargos                  | 133 972   | -         | 1      | 0       | -      | -       | 0       | -      | 14      | -      | 133 988   |
| 03.01               | Juros da dívida pública                  | 126 038   | -         | -      | -       | -      | -       | -       | -      | -       | -      | 126 038   |
| 03.02 a 03.06       | Outros Juros e outros encargos           | 7 934     | -         | 1      | 0       | -      | -       | 0       | -      | 14      | -      | 7 950     |
| 04.00               | Transferências correntes                 | 17 581    | -         | 6 228  | 29 219  | 12 507 | 11 461  | 476 448 | 17 276 | 66 932  | 17 555 | 655 207   |
| 04.03 a 04.06       | Transferências - Administrações públicas | 17 391    | -         | 6 186  | 9 455   | 12 501 | 11 441  | 475 852 | -      | 24 577  | 4 272  | 561 675   |
| 04.01 a 04.02       |                                          |           |           |        |         |        |         |         |        |         |        |           |
| e                   | Transferências - Outras                  | 190       | -         | 42     | 19 764  | 6      | 20      | 596     | 17 276 | 42 355  | 13 283 | 93 531    |
| 04.07 a 04.09       |                                          |           |           |        |         |        |         |         |        |         |        |           |
| 05.00               | Subsídios                                | -         | -         | -      | 29 034  | -      | 4 207   | -       | -      | -       | -      | 33 242    |
| 06.00               | Outras despesas correntes                | 791       | -         | 1      | 39      | 53     | 32      | 3       | 0      | 49      | 0      | 968       |
| Soma                |                                          | 226 361   | -         | 13 817 | 188 173 | 23 434 | 30 874  | 482 892 | 35 088 | 446 282 | 24 135 | 1 471 056 |
| Despesas de capital |                                          |           |           |        |         |        |         |         |        |         |        |           |
| 07.00               | Aquisição de bens de capital             | 10 734    | -         | -      | 41 696  | 358    | 50 739  | 25      | 2 125  | 2 973   | 82     | 108 732   |
| 08.00               | Transferências de capital                | 337       | -         | 364    | 23 545  | 1 426  | 14 927  | 871     | 1 863  | 3 289   | 8 128  | 54 750    |
| 08.03 a 08.06       | Transferências - Administrações públicas | 308       | -         | 364    | 23 545  | 1 426  | 14 505  | 822     | -      | 3 210   | -      | 44 180    |
| 08.01 a 08.02       |                                          |           |           |        |         |        |         |         |        |         |        |           |
| e                   | Transferências - Outras                  | 29        | -         | -      | -       | -      | 422     | 49      | 1 863  | 79      | 8 128  | 10 571    |
| 08.07 a 08.09       |                                          |           |           |        |         |        |         |         |        |         |        |           |
| 09.00               | Ativos financeiros                       | -         | -         | -      | -       | 317    | 18 723  | -       | -      | -       | -      | 19 041    |
| 10.00               | Passivos financeiros                     | 263 322   | -         | -      | -       | -      | -       | -       | -      | -       | -      | 263 322   |
| 11.00               | Outras despesas de capital               | -         | -         | -      | -       | -      | -       | -       | -      | -       | -      | -         |
| Soma                |                                          | 274 392   | -         | 364    | 65 241  | 2 102  | 84 389  | 896     | 3 988  | 6 262   | 8 210  | 445 845   |
| Total geral         |                                          |           |           |        |         |        |         |         |        |         |        |           |
|                     |                                          | 500 753   | -         | 14 181 | 253 415 | 25 535 | 115 263 | 483 788 | 39 076 | 452 544 | 32 345 | 1 916 901 |

**Anexo VIII - Despesas do subsetor do Governo Regional, segundo as classificações funcional/orgânica**  
**Ano económico de 2024**

(Pagamentos em mil euros)

| Código | Classificação funcional                                                              | Departamentos                     |                        |                                |          |                        |                             |                                |                                |                                | Total   |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------------|----------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------|
|        |                                                                                      | 1                                 | 2                      | 3                              | 4        | 5                      | 6                           | 7                              | 8                              | 9                              |         |
|        |                                                                                      | Assembleia Legislativa da Madeira | Presidência do Governo | Educação, Ciência e Tecnologia | Finanças | Saúde e Proteção Civil | Economia, Turismo e Cultura | Agricultura, Pescas e Ambiente | Equipamentos e Infraestruturas | Inclusão, Trabalho e Juventude |         |
| 01     | Serviços gerais das administrações públicas                                          | 15 200                            | 2 358                  | -                              | 483 194  | -                      | -                           | -                              | 1                              | -                              | 500 753 |
| 011    | Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos  | 15 200                            | 2 358                  | -                              | 7 439    | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 24 997  |
| 012    | Ajuda económica externa                                                              | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 013    | Serviços gerais                                                                      | -                                 | -                      | -                              | 78 462   | -                      | -                           | -                              | 1                              | -                              | 78 463  |
| 014    | Investigação fundamental                                                             | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 015    | Investigação e desenvolvimento em serviços gerais das administrações públicas        | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 016    | Serviços gerais das administrações públicas n.e.                                     | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 017    | Operações relacionadas com a dívida pública                                          | -                                 | -                      | -                              | 397 294  | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 397 294 |
| 018    | Transferências de carácter geral entre diferentes níveis das administrações públicas | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 02     | Defesa                                                                               | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 021    | Defesa militar                                                                       | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 022    | Defesa civil                                                                         | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 023    | Ajuda militar externa                                                                | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 024    | Investigação e desenvolvimento em defesa                                             | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 025    | Defesa n.e.                                                                          | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 03     | Segurança e ordem pública                                                            | -                                 | -                      | 7 632                          | -        | 6 550                  | -                           | -                              | -                              | -                              | 14 181  |
| 031    | Serviços policiais                                                                   | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 032    | Serviços de proteção civil                                                           | -                                 | -                      | -                              | -        | 6 550                  | -                           | -                              | -                              | -                              | 6 550   |
| 033    | Tribunais                                                                            | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 034    | Estabelecimentos prisionais                                                          | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 035    | Investigação e desenvolvimento em segurança e ordem pública                          | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 036    | Segurança e ordem pública n.e.                                                       | -                                 | -                      | 7 632                          | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 7 632   |
| 04     | Assuntos económicos                                                                  | -                                 | -                      | 105                            | 10 116   | -                      | 35 080                      | 35 532                         | 171 830                        | 751                            | 253 415 |
| 041    | Assuntos económicos, comerciais e laborais, em geral                                 | -                                 | -                      | 105                            | 4 752    | -                      | 7 832                       | 1 121                          | 852                            | 751                            | 15 413  |
| 042    | Agricultura, silvicultura, caça e pesca                                              | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | 34 411                         | -                              | -                              | 34 411  |
| 043    | Combustíveis e energia                                                               | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | 256                            | -                              | 256     |
| 044    | Indústria extrativa, indústria transformadora e construção                           | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 045    | Transportes                                                                          | -                                 | -                      | -                              | 2 064    | -                      | -                           | -                              | 164 349                        | -                              | 166 413 |
| 046    | Comunicações                                                                         | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 047    | Outras atividades                                                                    | -                                 | -                      | -                              | 3 299    | -                      | 27 249                      | -                              | 4 800                          | -                              | 35 348  |
| 048    | Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos                                | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | 1 573                          | -                              | 1 573   |
| 049    | Assuntos económicos n.e.                                                             | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 05     | Proteção do ambiente                                                                 | -                                 | -                      | -                              | 1 233    | -                      | 0                           | 24 302                         | -                              | -                              | 25 535  |
| 051    | Gestão de resíduos                                                                   | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 052    | Gestão de águas residuais                                                            | -                                 | -                      | -                              | 1 233    | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 1 233   |
| 053    | Redução da poluição                                                                  | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -       |
| 054    | Proteção da biodiversidade e da paisagem                                             | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | -                           | 30                             | -                              | -                              | 30      |
| 055    | Investigação e desenvolvimento em proteção do ambiente                               | -                                 | -                      | -                              | -        | -                      | 0                           | 316                            | -                              | -                              | 316     |

| Código | Classificação funcional                                                   | Departamentos                     |                        |                                |                |                        |                             |                                |                                |                                | Total            |
|--------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|
|        |                                                                           | 1                                 | 2                      | 3                              | 4              | 5                      | 6                           | 7                              | 8                              | 9                              |                  |
|        |                                                                           | Assembleia Legislativa da Madeira | Presidência do Governo | Educação, Ciência e Tecnologia | Finanças       | Saúde e Proteção Civil | Economia, Turismo e Cultura | Agricultura, Pescas e Ambiente | Equipamentos e Infraestruturas | Inclusão, Trabalho e Juventude |                  |
| 056    | Proteção do ambiente n.e.                                                 | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | 23 956                         | -                              | -                              | 23 956           |
| 06     | Habitação e infraestruturas coletivas                                     | -                                 | -                      | -                              | 40             | -                      | -                           | 4 774                          | 110 449                        | -                              | 115 263          |
| 061    | Desenvolvimento da habitação                                              | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | 19 454                         | -                              | 19 454           |
| 062    | Desenvolvimento das infraestruturas coletivas                             | -                                 | -                      | -                              | 40             | -                      | -                           | 145                            | 90 995                         | -                              | 91 180           |
| 063    | Abastecimento de água                                                     | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | 4 630                          | -                              | -                              | 4 630            |
| 064    | Iluminação pública                                                        | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 065    | Investigação e desenvolvimento em habitação e infraestruturas coletivas   | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 066    | Habitação e infraestruturas coletivas n.e.                                | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 07     | Saúde                                                                     | -                                 | -                      | -                              | -              | 483 788                | -                           | -                              | -                              | -                              | 483 788          |
| 071    | Produtos, aparelhos e equipamentos médicos                                | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 072    | Serviços de saúde prestados em ambulatório                                | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 073    | Serviços hospitalares                                                     | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 074    | Serviços de saúde pública                                                 | -                                 | -                      | -                              | -              | 1 145                  | -                           | -                              | -                              | -                              | 1 145            |
| 075    | Investigação e desenvolvimento em saúde                                   | -                                 | -                      | -                              | -              | 1                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 1                |
| 076    | Saúde n.e.                                                                | -                                 | -                      | -                              | -              | 482 642                | -                           | -                              | -                              | -                              | 482 642          |
| 08     | Desporto, recreação, cultura e religião                                   | -                                 | 189                    | 20 803                         | -              | -                      | 14 252                      | -                              | -                              | 3 832                          | 39 076           |
| 081    | Serviços desportivos e recreativos                                        | -                                 | -                      | 13 635                         | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | 24                             | 13 659           |
| 082    | Serviços culturais                                                        | -                                 | -                      | 1 250                          | -              | -                      | 14 252                      | -                              | -                              | -                              | 15 502           |
| 083    | Serviços de difusão e publicação                                          | -                                 | -                      | 739                            | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 739              |
| 084    | Serviços religiosos e outros serviços prestados à comunidade              | -                                 | 189                    | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | 1 979                          | 2 167            |
|        | Investigação e desenvolvimento em desporto, recreação, cultura e religião | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 085    |                                                                           | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 086    | Desporto, recreação, cultura e religião n.e.                              | -                                 | -                      | 5 179                          | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | 1 829                          | 7 008            |
| 09     | Educação                                                                  | -                                 | -                      | 452 544                        | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 452 544          |
| 091    | Educação pré-escolar e ensino básico (1.º e 2.º ciclos)                   | -                                 | -                      | 40 400                         | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 40 400           |
| 092    | Ensino básico (3.º ciclo) e ensino secundário                             | -                                 | -                      | 242 405                        | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 242 405          |
| 093    | Ensino pós-secundário não superior                                        | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 094    | Ensino superior                                                           | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 095    | Ensino não definido por níveis                                            | -                                 | -                      | 2                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 2                |
| 096    | Serviços auxiliares à educação                                            | -                                 | -                      | 8 026                          | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 8 026            |
| 097    | Investigação e desenvolvimento em educação                                | -                                 | -                      | 6 806                          | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 6 806            |
| 098    | Educação n.e.                                                             | -                                 | -                      | 154 906                        | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 154 906          |
| 10     | Proteção social                                                           | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | 32 345                         | 32 345           |
| 101    | Doença e invalidez                                                        | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 102    | Velhice                                                                   | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 103    | Sobrevivência                                                             | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 104    | Família, crianças e jovens                                                | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 105    | Desemprego                                                                | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 106    | Habitação                                                                 | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 107    | Exclusão social n.e.                                                      | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 108    | Investigação e desenvolvimento em proteção social                         | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
| 109    | Proteção social n.e.                                                      | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | 32 345                         | 32 345           |
|        |                                                                           | -                                 | -                      | -                              | -              | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | -                |
|        | <b>Total geral</b>                                                        | <b>15 200</b>                     | <b>2 547</b>           | <b>481 084</b>                 | <b>494 583</b> | <b>490 337</b>         | <b>49 333</b>               | <b>64 608</b>                  | <b>282 281</b>                 | <b>36 928</b>                  | <b>1 916 901</b> |



## **II.3 – SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS**



**Anexo IX - Transferências correntes para sociedades e quase-sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo**

**Ano económico de 2024**

(Unidade: euros)

| Secretaria                                            | Entidade Beneficiária                                                                   | Montante       | Total                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Assembleia Legislativa da Madeira                     | Assembleia Legislativa da Madeira                                                       | 15 053 000,00  | 15 053 000,00         |
| Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia | Conservatório — Escola Profissional das Artes da Madeira                                | 8 812 251,59   |                       |
|                                                       | Instituto para a Qualificação IP-RAM                                                    | 8 089 445,39   |                       |
|                                                       | Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira                                                | 2 724 775,85   |                       |
|                                                       | ERASMUS+ EB1/PE do Monte                                                                | 330 582,77     |                       |
|                                                       | ERASMUS+ EB1/PE da Cruz de Carvalho                                                     | 133 585,01     |                       |
|                                                       | ERASMUS+ EB1/PE Creche Ladeira -Lamaceiros                                              | 27 363,47      |                       |
|                                                       | ERASMUS+ EB1/PE Creche Santo Amaro                                                      | 9 990,04       |                       |
|                                                       | ERASMUS+ EB1/PE das figueirinhas                                                        | 3 330,25       |                       |
|                                                       | ERASMUS+ EB1/PE dos Ilhéus                                                              | 3 971,29       |                       |
|                                                       | ERASMUS+ EB1/PE e Creche da Nazaré                                                      | 9,71           |                       |
|                                                       | EB1 PE da Assomada Programa ERASMUS                                                     | 262,00         |                       |
|                                                       | Universidade Aberta                                                                     | 12 500,00      |                       |
|                                                       | Universidade da Madeira                                                                 | 105 284,00     |                       |
|                                                       | Erasmus + Direção Regional de Educação                                                  | 42 026,94      |                       |
|                                                       | Erasmus+ Gabinete do Secretário Regional                                                | 26 974,30      |                       |
|                                                       | Escola EB 1/PE/C de Maroços e Santo António da Serra                                    | 37 311,90      |                       |
|                                                       | ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação | 3 496 755,93   |                       |
|                                                       | Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, Funchal                                     | 54 375,90      |                       |
|                                                       | Escola Básica do 1.º, 2º e 3º ciclos Bartolomeu Perestrelo                              | 13 122,85      |                       |
|                                                       | ESC.BAS.SEC.BISPO MANUEL F.CABRAL SANTAN                                                | 7 886,40       |                       |
|                                                       | Escola Básica e Secundária da Calheta                                                   | 56 620,37      |                       |
|                                                       | EB2/3 S. Roque                                                                          | 39 733,66      |                       |
|                                                       | E B Porto da Cruz                                                                       | 28 480,17      |                       |
|                                                       | Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares                                         | 31 081,20      |                       |
|                                                       | Escola Básica do 2º e 3º ciclos do Estreito Câmara de Lobos                             | 43 291,98      |                       |
|                                                       | Escola Básica e Secundária Prof. Dr.Francisco Freitas Branco                            | 113 660,00     |                       |
|                                                       | Escola Básica e Secundária Ponta do Sol                                                 | 5 989,20       |                       |
|                                                       | Escola Básica do 2º e 3º ciclos Horácio B. Gouveia                                      | 106 086,20     |                       |
|                                                       | Escola Secundária Jaime Moniz                                                           | 53 928,78      |                       |
|                                                       | Escola Secundária Francisco Franco                                                      | 4 715,16       |                       |
|                                                       | Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva                                  | 1 332,45       |                       |
|                                                       | Escola Básica e Secundária do Carmo                                                     | 395,84         |                       |
|                                                       | Escola Básica do 2º e 3º ciclos do Caniço                                               | 102 933,60     |                       |
|                                                       | Escola Básica do 2º e 3º ciclos dos Louros                                              | 3 042,00       |                       |
|                                                       | Escola Básica do 2º e 3º ciclos da Torre Cª Lobos                                       | 54 334,84      |                       |
|                                                       |                                                                                         |                | 24 577 431,04         |
| Secretaria Regional das Finanças                      | Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM                                           | 735 678,66     |                       |
|                                                       | Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM                                        | 3 683 384,96   |                       |
|                                                       | AIM- Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM           | 5 352 490,64   |                       |
|                                                       |                                                                                         |                | 9 771 554,26          |
| Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil         | Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP-RAM (IASAUDE, IP-RAM)         | 470 989 616,83 |                       |
|                                                       | Serviço Regional Proteção Civil, IP-RAM                                                 | 9 174 257,51   |                       |
|                                                       | Serviço de Saúde da Região Autónoma Madeira, EPERAM                                     | 1 743 725,00   |                       |
|                                                       | Universidade da Madeira                                                                 | 130 000,00     |                       |
|                                                       |                                                                                         |                | 482 037 599,34        |
| Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente | CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                           | 918 549,00     |                       |
|                                                       | Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM                       | 4 444 207,72   |                       |
|                                                       | Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM                               | 8 166 556,19   |                       |
|                                                       |                                                                                         |                | 13 529 312,91         |
| Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas | IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                    | 7 166 936,72   |                       |
|                                                       | APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.                                           | 4 535 572,15   |                       |
|                                                       |                                                                                         |                | 11 702 508,87         |
| Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude | Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM                                                 | 5 003 916,67   |                       |
|                                                       |                                                                                         |                | 5 003 916,67          |
| <b>Total Geral</b>                                    |                                                                                         |                | <b>561 675 323,09</b> |

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 04.03 e 04.04

| Secretaria                                            | Entidade Beneficiária                                                | Montante     | Total     |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| Presidência do Governo                                | Associação dos Carreiros do Monte                                    |              |           |
|                                                       | Geriátrico Luzo - Venezuelano do Es Arágua                           | 15 000,00    |           |
|                                                       | Lar Padre Joaquim Ferreira, A.C.                                     | 15 000,00    |           |
|                                                       | Organizacion no Gubernamental Regal Una Sonrisa                      | 7 500,00     |           |
|                                                       | Sociedad Beneficencia de Damas Portuguesas Sc                        | 7 500,00     |           |
|                                                       | Associação Luso Brasileira de Beneficiencia Madeirense               | 3 750,00     |           |
|                                                       | Casa da Madeira nos Açores                                           | 4 000,00     |           |
|                                                       | Casa da Madeira em Coimbra                                           | 14 500,00    |           |
|                                                       | Casa da Madeira do Norte                                             | 6 000,00     |           |
|                                                       |                                                                      |              | 73 250,00 |
| Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia | Empresa do Diário de Notícias, Lda.                                  | 294 639,28   |           |
|                                                       | DTIM-Associação Regional p/ Desenv Tecnologias Informação na Madeira | 20 000,00    |           |
|                                                       | SPN-Sociedade Produtora de Notícias, Lda.                            | 9 400,00     |           |
|                                                       | Radiurbe-Produção e Comércio de Publicidade Rádio                    | 9 400,00     |           |
|                                                       | Escola Profissional Atlântico, Lda.                                  | 2 952,13     |           |
|                                                       | Posto Emissor de Radiodifusao do Funchal , Lda                       | 18 800,00    |           |
|                                                       | Escola Secundária Jaime Moniz                                        | 7 339,32     |           |
|                                                       | EJM – Empresa Jornalística da Madeira, Lda.                          | 304 039,28   |           |
|                                                       | Colégio Infante D. Henrique                                          | 1 847 889,49 |           |
|                                                       | Hospício Princesa D.Maria Amélia                                     | 1 490 552,30 |           |
|                                                       | Associação Jardins Sacl.João Deus                                    | 661 715,29   |           |
|                                                       | Obra Social Franc.Missionarias de Maria                              | 867 880,85   |           |
|                                                       | Sector Regra, Lda                                                    | 901 287,84   |           |
|                                                       | Elenco Perfeito,Lda.                                                 | 626 081,22   |           |
|                                                       | Clube Desportivo da Ribeira Brava                                    | 56 479,96    |           |
|                                                       | Clube Sports Madeira                                                 | 211 445,50   |           |
|                                                       | Coop.Habitação Económica Câmara de Lobos                             | 907 360,54   |           |
|                                                       | Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz                           | 13 872,68    |           |
|                                                       | Fundação Dona Jacinta de Ornelas Pereira                             | 826 022,31   |           |
|                                                       | Centro Infantil D. M. Eugenia Canavial                               | 749 588,21   |           |
|                                                       | Fundação de Nossa Senhora da Conceição do Funchal                    | 139 921,13   |           |
|                                                       | Auxilio Maternal do Funchal                                          | 1 167 770,35 |           |
|                                                       | Clube Sport Marítimo da Madeira                                      | 695 365,39   |           |
|                                                       | Uniao Desportiva de Santana                                          | 11 928,82    |           |
|                                                       | Grupo Desportivo do Estreito                                         | 139 937,70   |           |
|                                                       | Estrela Futebol Clube                                                | 52 873,76    |           |
|                                                       | Associação Desportiva de Machico                                     | 226 849,14   |           |
|                                                       | Sporting Clube do Porto Santo                                        | 107 096,99   |           |
|                                                       | Patronato de Sao Pedro                                               | 344 739,49   |           |
|                                                       | Provincia C.M. Cong. Irmas Franciscanas                              | 1 405 153,35 |           |
|                                                       | Associação Cultural e Desportiva de São Vicente                      | 56 114,29    |           |
|                                                       | Sporting Clube Santacruzense                                         | 54 434,01    |           |
|                                                       | Associação de Tennis de Mesa da Madeira                              | 90 273,53    |           |
|                                                       | Centro Paroquial e Social da Graça                                   | 464 331,61   |           |
|                                                       | Grupo Columbofilo Perola do Atlantico                                | 3 010,99     |           |
|                                                       | Grupo Recreativo Cruzado Canicense                                   | 42 930,18    |           |
|                                                       | Clube de Golfe do Santo da Serra                                     | 118 146,19   |           |
|                                                       | Associação Desportiva da Camacha                                     | 289 288,08   |           |
|                                                       | Ramos,Marques e Vasconcelos Lda                                      | 37 600,00    |           |
|                                                       | Clube Sport Juventude de Gaula                                       | 42 924,30    |           |
|                                                       | Ass. Jovens Empresarios Madeirenses                                  | 583 414,52   |           |
|                                                       | Clube de Montanha do Funchal                                         | 67 460,68    |           |
|                                                       | Radio Clube da Madeira, Lda                                          | 9 400,00     |           |
|                                                       | Associação Desenvolvimento da Costa Norte da Madeira - Adenorma      | 9 400,00     |           |
|                                                       | Assoc.Bombeiros S.Vicente P.Moniz                                    | 9 400,00     |           |
|                                                       | Escola Profissional Cristovao Colom                                  | 2 902,50     |           |
|                                                       | ISS M Inter Sharing School Madeira, Lda                              | 231 336,00   |           |
|                                                       | Associação Desportiva Cultural Santo António da Serra                | 12 143,64    |           |
|                                                       | O Piao - Educação e Assistência, Lda                                 | 428 330,01   |           |
|                                                       | Associação Regional de Vela da Madeira                               | 75 260,64    |           |
|                                                       | Infantário da Quinta Lda                                             | 415 759,47   |           |
|                                                       | Centro Social e Paroquial de Santa Cecília                           | 509 291,16   |           |
|                                                       | Fundação Sta.Luisa de Marillac                                       | 300 360,53   |           |
|                                                       | Centro Paroquial de Ponta Delgada                                    | 154 444,63   |           |
|                                                       | Jardim Infancia Capuchinhas, Lda                                     | 400 573,99   |           |
|                                                       | Ass.da Madeira Desporto Para Todos                                   | 282 241,43   |           |
|                                                       | O Polegarzinho-Luis V.da Silva,Lda                                   | 296 622,33   |           |
|                                                       | Camadeira-Clube Aventura da Madeira                                  | 18 345,58    |           |
|                                                       | Refugio do Bebe - C. Jardins Infancia                                | 818 768,36   |           |
|                                                       | Betamar-Radio Ilha Dourada,Lda                                       | 9 400,00     |           |
|                                                       | Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira                | 397 320,15   |           |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                            | Montante     | Total |
|------------|------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
|            | Clube Desportivo e Recreativo Dos Prazeres                       | 97 961,06    |       |
|            | Verbum Media - Comunicação, Lda                                  | 9 400,00     |       |
|            | Escola Dona Maria Eugenia de Canavial                            | 610 526,50   |       |
|            | Notícias 2000FM-Actividade Radiodif Sonora, Lda.                 | 9 400,00     |       |
|            | Fundação Socorros Mútuos-Quinta Traquinas                        | 509 270,63   |       |
|            | Ludens Clube de Machico                                          | 48 459,86    |       |
|            | Infantario Estrelinhas do VIP                                    | 453 662,94   |       |
|            | Centros Educativos da Apres.Maria Associação                     | 1 443 481,57 |       |
|            | Creche do Campanário, Lda                                        | 330 188,29   |       |
|            | Infantario Rainha Santa Isabel Unipessoal                        | 618 780,30   |       |
|            | O Canto dos Reguilas-Creche e Jard Infância                      | 1 041 443,81 |       |
|            | Creche O Pirilampo Mágico, Lda.                                  | 276 416,36   |       |
|            | Jard. de Inf. da Apres.de Maria Calheta                          | 326 455,78   |       |
|            | Nascimento & Matos-Creche O Princezinho                          | 638 126,90   |       |
|            | Serad, Lda - Planeta das Crianças                                | 853 856,31   |       |
|            | A Toca dos Traquinas, Lda                                        | 736 958,72   |       |
|            | Escola Basica e Secundaria de Santa Cruz                         | 34 152,87    |       |
|            | Escola B.2ºe3ºciclos do Estreito Câmara Lobos                    | 3 760,68     |       |
|            | Escola B.2ºe3ºciclos da Torre Cªlobos                            | 20 613,54    |       |
|            | Escola Básica do 2º e 3º Ciclo do Caniço                         | 29 464,33    |       |
|            | Dir.Reg. da Administração da Justiça                             | 42 180,30    |       |
|            | Esc.Bas.Sec.Bispo Manuel F.Cabral Santana                        | 24 935,42    |       |
|            | Ext.Julio Dinis-Maria B.E.S.Jardim Herds                         | 131 510,80   |       |
|            | Instituto Irmãs Hosp. Sag. Coração de Jesus                      | 183 359,19   |       |
|            | APEL - Escola Complementar do Til                                | 2 189 833,05 |       |
|            | Associação S.Desportivo Pontasolense                             | 51 292,93    |       |
|            | Associação Desportiva do Porto da Cruz                           | 27 697,23    |       |
|            | Eb2/3 S. Roque                                                   | 18 838,10    |       |
|            | Eb2/3 Dr A.F. Nóbrega Jr.                                        | 29 127,00    |       |
|            | E B Porto da Cruz                                                | 5 649,36     |       |
|            | Eb1/2/3 B. Perestrelo                                            | 6 335,79     |       |
|            | Eb2/3 de Stº António                                             | 30 792,19    |       |
|            | Eb2/3 Caniçal                                                    | 14 321,63    |       |
|            | Eb2/3Louros                                                      | 45 432,45    |       |
|            | Eb2/3 Horácio B. Gouveia                                         | 50 286,84    |       |
|            | E Bs Calheta                                                     | 11 135,79    |       |
|            | E Bs Dª Lucinda Andrade                                          | 7 246,89     |       |
|            | E Bs Ponta do Sol                                                | 21 295,67    |       |
|            | E Bs Machico                                                     | 50 656,43    |       |
|            | E Bs Carmo                                                       | 13 444,99    |       |
|            | E Bs Porto Moniz                                                 | 8 711,16     |       |
|            | E Bs Dr. Ângelo A. Silva                                         | 99 792,84    |       |
|            | Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco, Funchal              | 14 711,73    |       |
|            | E Bs P. Manuel Álvares                                           | 18 061,03    |       |
|            | E Bs Pr Dr F F Branco                                            | 16 101,55    |       |
|            | E S Francisco Franco                                             | 53 260,50    |       |
|            | Cruz Vermelha Portuguesa - Infantário Donamina                   | 402 514,03   |       |
|            | Fundação Salesianos                                              | 1 760 076,21 |       |
|            | Colégio do Marítimo - Unipessoal, Lda                            | 854 927,04   |       |
|            | Colégio da Rochinha, Lda                                         | 479 213,59   |       |
|            | Cruz Vermelha Portuguesa - Infantário Donaolga                   | 280 153,63   |       |
|            | Cruz Vermelha Portuguesa - Escola Donaolga                       | 159 734,05   |       |
|            | Provincia C.M. Cong. Irmãs Franciscanas - Ext S João             | 451 543,97   |       |
|            | Prov C.M. Cong. Irmãs Franciscanas Ext Sant'Ana                  | 461 027,50   |       |
|            | Prov C.M. Cong. Irmãs Franciscanas Ext Santo Condestável         | 474 844,86   |       |
|            | Prov C.M. Cong. Irmãs Franciscanas Ext Nº Sª da Conceição        | 396 440,76   |       |
|            | Refugio do Bebe - C. Jardins Infancia - Inf Refúgio Bêbé         | 400 495,93   |       |
|            | C Educativos Apres Mª - Associação (Madeira) - Gaula             | 661 146,39   |       |
|            | C Educativos Apres Mª - Associação (Madeira) - Prazeres          | 555 330,19   |       |
|            | CELFF - Centro de Estudos Linguas e Formação do Funchal, S.A.    | 860,63       |       |
|            | Clube Naval do Seixal                                            | 5 447,03     |       |
|            | Ciclo Madeira Clube Desportivo                                   | 633,11       |       |
|            | Associação Notas e Sinfonias Atlânticas                          | 1 250 000,00 |       |
|            | Associação dos Amigos da Arte Inclusiva Dançando com a Diferença | 10 000,00    |       |
|            | Tânia Camacho - Infantário, Unipessoal Lda                       | 357 640,10   |       |
|            | Clube Desportivo "Os Especiais"                                  | 35 106,03    |       |
|            | Clube Naval do Funchal                                           | 227 861,36   |       |
|            | Associação de Patinagem da Madeira                               | 112 532,59   |       |
|            | Associação de Futebol da Madeira                                 | 364 833,80   |       |
|            | Associação de Karting da Madeira                                 | 21 771,48    |       |
|            | Associação de Motociclismo da Madeira                            | 7 597,83     |       |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                                 | Montante     | Total |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
|            | Associação Regional de Canoagem da Madeira                            | 175 582,57   |       |
|            | Associação de Ginástica da Madeira                                    | 112 969,84   |       |
|            | Associação de Andebol da Madeira                                      | 116 379,63   |       |
|            | Associação de Basquetebol da Madeira                                  | 129 087,13   |       |
|            | Associação de Natação da Madeira                                      | 226 317,84   |       |
|            | Associação de Pesca Desportiva da RAM                                 | 50 639,27    |       |
|            | Associação de Voleibol da Madeira                                     | 91 901,29    |       |
|            | Associação de Karaté da RAM                                           | 68 370,88    |       |
|            | Associação de Badminton da RAM                                        | 59 624,94    |       |
|            | Associação de Ténis da Madeira                                        | 61 527,18    |       |
|            | Clube Desportivo Nacional                                             | 386 595,44   |       |
|            | Associação de Judo da RAM                                             | 35 265,06    |       |
|            | Bolseiros Agregado                                                    | 3 683 716,00 |       |
|            | Alunos Agregado - Apoio Excecional                                    | 347 750,00   |       |
|            | Valour Futebol Clube- Ass.Cultural Recreativa e Desportiva do Rosário | 7 084,14     |       |
|            | Clube Desportivo Nacional Futebol,                                    | 1 570 666,00 |       |
|            | Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra                   | 134 321,46   |       |
|            | Associação Regional de Triatlo da Madeira                             | 96 559,68    |       |
|            | Clube Judo Brava                                                      | 2 359,63     |       |
|            | Clube Futebol Andorinha Santo António                                 | 91 224,33    |       |
|            | Gastromadeira Clube de Bilhar - GCB                                   | 7 898,01     |       |
|            | Associação Desportiva e Recreativa Água de Pena                       | 46 090,16    |       |
|            | Grupo Desportivo da Apel                                              | 6 708,40     |       |
|            | Sporting Clube da Madeira                                             | 11 501,58    |       |
|            | Marítimo da Madeira Andebol, SAD                                      | 427 670,02   |       |
|            | Associação de Bridge da Madeira                                       | 32 096,92    |       |
|            | Associação de Esgrima da Região Autónoma da Madeira                   | 28 512,73    |       |
|            | Basquete Clube do Porto Santo                                         | 9 822,71     |       |
|            | Clube Desportivo 1º de Maio                                           | 98 563,57    |       |
|            | Clube de Futebol Caniçal                                              | 61 852,41    |       |
|            | Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo                                | 27 681,68    |       |
|            | Clube Desportivo Garachico                                            | 9 246,64     |       |
|            | Marítimo da Madeira Futebol Sad                                       | 1 045 241,50 |       |
|            | Clustr - Grupo Basket Atlântico                                       | 13 417,76    |       |
|            | Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol SAD                  | 16 374,20    |       |
|            | Madeira Andebol SAD                                                   | 305 127,49   |       |
|            | Clube Desportivo Unidos Camacha                                       | 3 372,16     |       |
|            | Clube de Tiro, Caça e Pesca da Madeira                                | 8 379,17     |       |
|            | Associação Madeirense de Bilhar                                       | 53 078,38    |       |
|            | Associação Náutica da Madeira                                         | 10 346,81    |       |
|            | Clube Desportivo Infante D. Henrique                                  | 11 318,64    |       |
|            | Associação Cristã da Mocidade da Madeira                              | 13 040,93    |       |
|            | Clube de Ténis do Funchal                                             | 9 237,62     |       |
|            | Clube Ténis de Mesa de Santa Teresinha                                | 6 746,20     |       |
|            | Grupo Amadores Pesca Desportiva da Madeira                            | 455,88       |       |
|            | Centro Cultural e Desportivo Trabalhadores da Emp.De                  | 13 974,17    |       |
|            | Centro Social Desportivo de Câmara de Lobos                           | 66 319,74    |       |
|            | Clube Desportivo São Roque                                            | 133 325,01   |       |
|            | Clube de Atletismo do Funchal                                         | 4 599,04     |       |
|            | Clube Desportivo da Escola Básica e Secundária de Santa Cruz          | 37 698,14    |       |
|            | Clube Desportivo da Escola Francisco Franco                           | 138 831,89   |       |
|            | Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol                                | 26 559,99    |       |
|            | Juventude Atlântico Clube                                             | 60 469,26    |       |
|            | Associação Desportiva de Muay Thai da Madeira                         | 9 932,98     |       |
|            | Associação Desportiva Caramanchão                                     | 11 921,38    |       |
|            | Associação Desportiva Galomar                                         | 465 636,46   |       |
|            | Associação Cultural e Desportiva de João                              | 21 822,42    |       |
|            | Clube Desportivo Escola do Porto da Cruz                              | 441,55       |       |
|            | Grupo de Jovens Caniçalenses                                          | 2 551,57     |       |
|            | Iate Clube de Santa Cruz                                              | 6 148,74     |       |
|            | Associação Shotokan Kokusai Karaté de Santo António                   | 2 385,19     |       |
|            | Clube Desportivo Barreirense                                          | 20 869,48    |       |
|            | Aeroclube da Madeira                                                  | 1 311,21     |       |
|            | Clube Palheiro Golfe                                                  | 21 882,63    |       |
|            | Clube Escola "O Liceu"                                                | 31 120,25    |       |
|            | A.C.M.- Associação de Ciclismo da Madeira                             | 72 697,28    |       |
|            | Centro de Treino do Mar dos Escuteiros Marítimos                      | 37 423,08    |       |
|            | Clube Naval São Vicente                                               | 9 645,55     |       |
|            | Associação Madeirense de Automobilismo e Karting                      | 60 690,46    |       |
|            | Académico Clube Desportivo do Funchal                                 | 94 323,75    |       |
|            | Associação Desportos de Combate da Madeira                            | 16 076,69    |       |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                                 | Montante     | Total |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
|            | Ckc - Clube Karaté Caniço                                             | 19 062,22    |       |
|            | Clube Desportivo e Recreativo Santa                                   | 31 563,25    |       |
|            | Associação de Taekwondo da Madeira                                    | 1 611,61     |       |
|            | Grupo Desportivo Corticeiras                                          | 13 105,26    |       |
|            | Clube Amigos do Basquete                                              | 234 464,72   |       |
|            | Judo Clube da Madeira                                                 | 8 032,73     |       |
|            | Clube de Ténis de Mesa do Funchal                                     | 714,03       |       |
|            | Choupana Futebol Clube                                                | 13 966,49    |       |
|            | Ferraz Ténis Clube                                                    | 1 519,75     |       |
|            | Grupo Desportivo Azinhaga                                             | 1 711,65     |       |
|            | Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de São Martinho          | 661,25       |       |
|            | Prestige Dance-Clube Dança Desportiva                                 | 80 430,07    |       |
|            | Clube Naval da Calheta                                                | 29 506,49    |       |
|            | Associação Náutica de Câmara de Lobos                                 | 28 535,39    |       |
|            | Paula Marina Lomelino Calaça                                          | 420,00       |       |
|            | Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Horários do Funchal | 2 279,52     |       |
|            | Clube Desportivo Escola de Santana                                    | 8 836,97     |       |
|            | Clube Escola da Levada - CEL                                          | 54 627,88    |       |
|            | Clube Futebol Carvalheiro                                             | 26 455,38    |       |
|            | Associação Desportiva "Os Profetas"                                   | 26 821,36    |       |
|            | Hóquei Clube da Madeira                                               | 11 066,77    |       |
|            | Associação de Orientação da Região Autónoma da Madeira                | 36 655,52    |       |
|            | Machin Sport Club                                                     | 400,48       |       |
|            | Motor Clube da Madeira                                                | 602,91       |       |
|            | Associação Desportiva e Cultural da Ponta do Pargo                    | 50 002,95    |       |
|            | Letras de Coragem - LDA                                               | 9 056,50     |       |
|            | Cet-Clube Escola da Torre de Câmara de Lobos                          | 550,78       |       |
|            | Esfuma Sport Clube Esc                                                | 7 343,96     |       |
|            | CCR - Clube Caniço Riders                                             | 26 109,99    |       |
|            | IPTL Instituto Profissional de Transportes Logística da Madeira,      | 1 653,75     |       |
|            | Associação Desportiva "Os Xavelhas"                                   | 36 814,10    |       |
|            | C.U.D.C.M. – Clube União Desportiva e Cultural de Machico             | 3 579,56     |       |
|            | Atelier Dança Musica Artes-ADMA                                       | 43 400,01    |       |
|            | Clube Desportivo Mar e Serra                                          | 14 003,31    |       |
|            | Portosantense, Futebol, CDP, SAD                                      | 12 462,90    |       |
|            | Arca D'Ajuda - Associação Recreativa e Cultural da Ajuda              | 7 243,52     |       |
|            | Cidade dos Brinquedos-Inf.Unip.                                       | 1 345 039,46 |       |
|            | Associação de Padel da Madeira                                        | 28 383,98    |       |
|            | ADN - Ponta do Sol Associação de Desportos e Natureza                 | 8 197,71     |       |
|            | Sofia Leonor Correia de Almeida                                       | 2 155,18     |       |
|            | Roberto Costa Tennis Clube                                            | 13 374,38    |       |
|            | CEE - Clube Escola do Estreito - Madeira                              | 13 872,74    |       |
|            | ACDGQ-Associação Cultural e Desp. da Quinta Grande                    | 4 801,41     |       |
|            | Catarina Agrela Dória                                                 | 288,00       |       |
|            | Fabiana José de Jesus Vieira                                          | 432,00       |       |
|            | João Guilherme Maltez Quintal                                         | 240,00       |       |
|            | Victor Manuel de Sousa Aires                                          | 426,00       |       |
|            | APM - Associação de Petanca da Madeira                                | 12 078,71    |       |
|            | Fátima Samanta Trindade Nunes                                         | 198,00       |       |
|            | Diego Franco Fernandes                                                | 114,00       |       |
|            | Alexandre Filipe Freitas Rodrigues                                    | 288,00       |       |
|            | Aníbal Gonçalo Silva Pinto                                            | 498,00       |       |
|            | Tiago Moraes                                                          | 336,00       |       |
|            | G.C.P.S. - Ginásio Clube Porto Santo                                  | 6 015,52     |       |
|            | PXO Golfe Clube                                                       | 11 412,68    |       |
|            | Marco Paulo Pestana da Silva                                          | 450,00       |       |
|            | Lucas Afonso Gouveia de Caires                                        | 270,00       |       |
|            | Pegadas Janotas, Lda                                                  | 365 978,88   |       |
|            | Associação Rede Escolar Adventista do Sétimo Dia                      | 143 034,93   |       |
|            | APCTT - Associação Porto da Cruz TR Team                              | 3 583,74     |       |
|            | Associação Desportiva da Serra de Água                                | 1 324,65     |       |
|            | Patrícia Khachkalyan Gomes                                            | 4 474,99     |       |
|            | Catarina Carlota Pereira Mendes                                       | 294,00       |       |
|            | Lara Beatriz de Jesus Oliveira                                        | 270,00       |       |
|            | Dinarte de Sa Monteiro                                                | 342,00       |       |
|            | Leandro Emanuel Nobrega Teles                                         | 354,00       |       |
|            | Érica Liliana Jardim Cristo                                           | 156,00       |       |
|            | João Eduardo Jesus Neves dos Santos                                   | 114,00       |       |
|            | Andreia Carina Silva Figueira Branc                                   | 180,00       |       |
|            | Jessica Catarina Gonçalves Ferreira                                   | 234,00       |       |
|            | Rui Pedro Pita Andrade                                                | 312,00       |       |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                             | Montante   | Total |
|------------|-------------------------------------------------------------------|------------|-------|
|            | André Maurício da Mata Henriques                                  | 420,00     |       |
|            | André Silva Achadinha                                             | 390,00     |       |
|            | Luis Ricardo Agrela Teixeira                                      | 234,00     |       |
|            | Rita Maria da Silva Gonçalves                                     | 402,00     |       |
|            | Vermelhimponente - Associação Desportiva                          | 2 845,13   |       |
|            | Associação Escola de Futebol João I                               | 7 354,51   |       |
|            | Jorge Gonçalo Barradas Velosa                                     | 270,00     |       |
|            | Hilário Francisco Trindade Abreu                                  | 384,00     |       |
|            | José Francisco Freitas Jesus                                      | 306,00     |       |
|            | Hugo Rodrigues Azevedo                                            | 504,00     |       |
|            | Marco Aurélio Ferreira Barros                                     | 90,00      |       |
|            | Margarida Nunes de Jesus Corregedor                               | 8 797,50   |       |
|            | Sidónio de Jesus Corregedor                                       | 9 828,00   |       |
|            | Mónica Oliveira Velloza                                           | 6 247,50   |       |
|            | Nídia Carla Ferreira Coelho                                       | 6 591,00   |       |
|            | Isaura Carla Rodrigues Quintal                                    | 9 886,50   |       |
|            | Sandra Paula dos Passos Rodrigues S                               | 10 004,25  |       |
|            | Catarina Ariana Correia Gouveia                                   | 8 797,50   |       |
|            | Ana Raquel Gonçalves Ferreira                                     | 228,00     |       |
|            | Luis Filipe Fernandes Gomes                                       | 330,00     |       |
|            | Celso Miguel Ferreira Gonçalves                                   | 24,00      |       |
|            | Kevin W Ponte Kouefati                                            | 426,00     |       |
|            | Maria Madalena Barros de Jesus                                    | 12,00      |       |
|            | Nélia Luciana Jardim Freitas                                      | 12,00      |       |
|            | Soraia Leonor Gonçalves Jardim                                    | 528,00     |       |
|            | José Henrique Andrade Chá Chá                                     | 588,00     |       |
|            | Ana Jéssica Azevedo Gonçalves                                     | 5 355,00   |       |
|            | Ana Cristina Jesus                                                | 120,00     |       |
|            | Igor Rafael Gonçalves Henriques                                   | 6,00       |       |
|            | Natércia Marli Aguiar da Silva                                    | 8 415,00   |       |
|            | AXRAM - Associação de Xadrez da Madeira                           | 6 542,08   |       |
|            | Federação Portuguesa Natação                                      | 130 000,00 |       |
|            | Angélica Bianca Andrade Caria                                     | 396,00     |       |
|            | Guilherme Luis Teixeira Silva                                     | 414,00     |       |
|            | Hugo Paulo de Faria                                               | 258,00     |       |
|            | João Alexandre dos Santos Lucas                                   | 258,00     |       |
|            | João André Gonçalves Silva                                        | 24,00      |       |
|            | José Tomás Barros Jesus                                           | 330,00     |       |
|            | Leonardo Gonçalves da Silva                                       | 264,00     |       |
|            | Leonardo Rafael Faria de Nóbrega                                  | 234,00     |       |
|            | Marco Nuno Oliveira Câmara                                        | 258,00     |       |
|            | Jonas Rafael Freitas Gomes                                        | 264,00     |       |
|            | Marcos Matias Abreu Azevedo                                       | 192,00     |       |
|            | Maria Gracinda Teixeira Barros                                    | 18,00      |       |
|            | Pedro Simão Marques Chega                                         | 204,00     |       |
|            | Rui Josué Martins dos Santos                                      | 408,00     |       |
|            | Tiago José Camacho Velosa                                         | 408,00     |       |
|            | Ana Luísa Gouveia Catanho                                         | 765,73     |       |
|            | União da Bola Futebol Clube                                       | 12 730,56  |       |
|            | Unbeatable Reasons-Investigação & Desenvolvimeto, Unipessoal, Lda | 1 278,75   |       |
|            | Nuno Dinis Pereira Vieira                                         | 444,00     |       |
|            | Rodrigo Daniel Correia Santos                                     | 138,00     |       |
|            | Carina Beatriz Jardim de Freitas                                  | 480,00     |       |
|            | Bruno Rafael dos Santos Martins                                   | 6 541,64   |       |
|            | Santiago Barros Meneses                                           | 288,00     |       |
|            | Igor Francisco Vieira Silva                                       | 516,00     |       |
|            | Leonardo Gil Barros Gonçalves                                     | 498,00     |       |
|            | Associação Alegria da Madeira AAM - CARD - Cultura Arte Recreação | 4 005,56   |       |
|            | Paulo Wilson Jardim de Freitas                                    | 216,00     |       |
|            | Cristina Isabel Sousa Vieira                                      | 300,00     |       |
|            | Micaela José Silva Abreu                                          | 6 765,73   |       |
|            | Julia Parente Monteiro                                            | 759,00     |       |
|            | Afonso Tomás Henriques da Gama                                    | 1 000,00   |       |
|            | Ana Margarida Fernandes Lima                                      | 750,00     |       |
|            | Ângela Beatriz Milho Teixeira                                     | 1 000,00   |       |
|            | Beatriz Chen Huang                                                | 750,00     |       |
|            | Clara Isabel Filipe de Freitas de Meneses de Sousa                | 500,00     |       |
|            | Élia Leonor Henriques Aguiar                                      | 1 000,00   |       |
|            | Joana José Fernandes Sousa                                        | 750,00     |       |
|            | João Lourenço Pereira da Silva                                    | 1 000,00   |       |
|            | João Tomás Carvalho Gomes                                         | 500,00     |       |



| Secretaria                                         | Entidade Beneficiária                                             | Montante      | Total         |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                    | Laura Fernandes Silva                                             | 500,00        |               |
|                                                    | Leandro Teixeira Correia                                          | 750,00        |               |
|                                                    | Maria Leonor Gouveia da Silva                                     | 500,00        |               |
|                                                    | Ricardo Lucas Vasconcelos Gouveia                                 | 750,00        |               |
|                                                    | Sara Catarina Ferreira                                            | 500,00        |               |
|                                                    | Sara Patricia de Aguiar Gaudêncio                                 | 750,00        |               |
|                                                    | Tiago Damião Palma do Nascimento                                  | 1 000,00      |               |
|                                                    | Valentina Sínola de Azevedo Ferreira                              | 1 000,00      |               |
|                                                    | Apoio Educativas - Agregado                                       | 614 722,31    |               |
|                                                    | Trabalhadores ao abrigo do POT e Estágios profissionais           | 527 011,92    |               |
|                                                    |                                                                   |               | 56 655 243,49 |
| Secretaria Regional das Finanças                   | Association de la Conference de ACP                               | 7 000,00      |               |
|                                                    | Irmãs Clarissas Mosteiro N.S.P.Caldeira                           | 1 530,00      |               |
|                                                    | Trabalhadores ao abrigo do POT e Estágios profissionais           | 127 761,53    |               |
|                                                    | Assemblée des Régions d'Europe                                    | 5 004,00      |               |
|                                                    | CRPM Régions Périphériques Européennes                            | 14 480,00     |               |
|                                                    | AICTPS-Associação de Indústria, Comércio e Turismo do Porto Santo | 34 362,97     |               |
|                                                    |                                                                   |               | 190 138,50    |
| Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil      | Escola de Enfermagem S. José de Cluny                             | 500 000,00    |               |
|                                                    | Trabalhadores ao abrigo do POT e Estágios profissionais           | 10 509,27     |               |
|                                                    | Such - Serviço de Utilização Comum Hospitalais                    | 3 000,00      |               |
|                                                    | Bolseiros SRS                                                     | 14 281,09     |               |
|                                                    | Sanas Madeira - Ass. Madeirense para o Socorro no Mar             | 68 000,00     |               |
|                                                    |                                                                   |               | 595 790,36    |
| Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura | Associação da Hotelaria de Portugal                               | 28 337,55     |               |
|                                                    | Banda Municipal do Funchal                                        | 16 230,45     |               |
|                                                    | Côro de Câmara da Madeira                                         | 110 000,00    |               |
|                                                    | Associação Portuguesa de Editores e Livreiros                     | 175,00        |               |
|                                                    | Clube Sports Madeira                                              | 644 900,36    |               |
|                                                    | Orfeão Madeirense                                                 | 22 920,00     |               |
|                                                    | Banda Municipal de Santana                                        | 2 893,11      |               |
|                                                    | Banda Municipal de Câmara de Lobos                                | 5 388,95      |               |
|                                                    | Grupo Desportivo do Estreito                                      | 12 500,00     |               |
|                                                    | Grupo Folclore e Etnografico da Boa Nova                          | 21 500,00     |               |
|                                                    | Banda Recreio Campones                                            | 10 200,00     |               |
|                                                    | Banda Municipal de Machico                                        | 3 096,08      |               |
|                                                    | Escola de Samba Caneca Furada                                     | 52 771,50     |               |
|                                                    | Banda Municipal de Santa Cruz                                     | 5 404,32      |               |
|                                                    | Banda Orquestral de Câmara de Lobos                               | 2 000,00      |               |
|                                                    | Filarmonica do Faial                                              | 5 000,00      |               |
|                                                    | Clube de Automóveis Clássicos Madeira                             | 278 968,00    |               |
|                                                    | Orquestra Clássica da Madeira                                     | 7 500,00      |               |
|                                                    | Recreio Musical União da Mocidade                                 | 46 000,00     |               |
|                                                    | Associação de Animação Geringonça                                 | 52 771,50     |               |
|                                                    | Banda Municipal da Ribeira Brava                                  | 6 177,05      |               |
|                                                    | Os Cariocas-Associação Cultural e Recreativa Escola de Samba      | 28 271,50     |               |
|                                                    | Associação Music.Cult.Rec.E Coro C Lobos                          | 52 771,50     |               |
|                                                    | Xarabanda - Ass. Musical e Cultural                               | 20 000,00     |               |
|                                                    | Ass. Jovens Empresarios Madeirenses                               | 146 124,59    |               |
|                                                    | Acaporoma                                                         | 8 781,40      |               |
|                                                    | Porta 33 - Assoc. Quebra Costas Cen de Arte Contemporânea         | 70 000,00     |               |
|                                                    | Clube de Montanha do Funchal                                      | 85 000,00     |               |
|                                                    | Ass. Amigos Conservatorio Musica Madeira                          | 8 400,00      |               |
|                                                    | Associação Regional de Vela da Madeira                            | 94 608,43     |               |
|                                                    | Ass. Centro Cultural de Santo Antón                               | 2 500,00      |               |
|                                                    | Startup Madeira - More Than Ideas, Lda                            | 489 500,00    |               |
|                                                    | Associação Cultural Recreativa Estreito                           | 20 500,00     |               |
|                                                    | Companhia Contigo- Teatro                                         | 10 000,00     |               |
|                                                    | Assoc.Bandas Filarmonicas da RAM                                  | 69 320,00     |               |
|                                                    | ADIM - Assoc. Amad. Arte Dram. Ing.                               | 41 895,00     |               |
|                                                    | Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira             | 14 000,00     |               |
|                                                    | Associação de Bandolins da Madeira                                | 29 000,00     |               |
|                                                    | Grupo Musical e Cultural Reis Magos                               | 10 000,00     |               |
|                                                    | Grupo de Folclore da Ponta do Sol                                 | 5 000,00      |               |
|                                                    | Madeira Rural - Associação T.R                                    | 35 000,00     |               |
|                                                    | Grupo de Folclore Monteverde                                      | 5 000,00      |               |
|                                                    | Banda Paroquial de S.Lourenco da Camacha                          | 9 366,12      |               |
|                                                    | Associação de Promoção da RAM                                     | 12 900 953,62 |               |
|                                                    | Teatro Amador do Livramento                                       | 16 860,00     |               |
|                                                    | Associação Folclore Etnografia RAM                                | 104 877,14    |               |
|                                                    | Grupo Teatro de Machico                                           | 19 500,00     |               |
|                                                    | ATEF - Associação Teatro Experimental do Funchal                  | 30 000,00     |               |
|                                                    | Joao Egidio Andrade Rodrigues                                     | 49 166,26     |               |
|                                                    | Clube Naval do Seixal                                             | 161 300,42    |               |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                               | Montante   | Total |
|------------|---------------------------------------------------------------------|------------|-------|
|            | Associação Barmen da Madeira                                        | 91 304,67  |       |
|            | Gilda Maria Correia de Nóbrega                                      | 23 307,50  |       |
|            | Maria Isabel Gomes Melo Borges Castro                               | 40 000,00  |       |
|            | Associação dos Amigos da Arte Inclusiva Dançando com a Diferença    | 45 500,00  |       |
|            | Clube Naval do Funchal                                              | 84 000,00  |       |
|            | Associação Regional de Canoagem da Madeira                          | 100 000,00 |       |
|            | Associação de Andebol da Madeira                                    | 42 000,00  |       |
|            | Associação de Natação da Madeira                                    | 63 000,00  |       |
|            | Associação de Ténis da Madeira                                      | 27 300,00  |       |
|            | Associação Animad                                                   | 54 471,50  |       |
|            | Associação Regional de Triatlo da Madeira                           | 87 000,00  |       |
|            | Associação de Bridge da Madeira                                     | 10 500,00  |       |
|            | Clube Portugal Telecom                                              | 3 000,00   |       |
|            | Clube Desportivo e Recreativo Santa                                 | 25 000,00  |       |
|            | Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Avesso                 | 330 827,33 |       |
|            | Teatro Feiticeiro do Norte - Associação Cultural                    | 20 000,00  |       |
|            | João Paulo Azevedo de Oliveira e Costa                              | 7 500,00   |       |
|            | Teatro Metaphora - Associação de Amigos das Artes                   | 7 500,00   |       |
|            | Vania Marisa Ferreira de Sousa Perestrelo                           | 100,00     |       |
|            | Carlos Alberto Fernandes de Sousa                                   | 100,00     |       |
|            | Lila Maria Fernandes Rodrigues                                      | 500,00     |       |
|            | Associação Cultural e Artística Imperatriz Sissy                    | 34 500,00  |       |
|            | Associação Wamãe                                                    | 5 000,00   |       |
|            | Associação Cultural 4Litro                                          | 10 000,00  |       |
|            | Ana Maria Vieira Olim Vieira                                        | 100,00     |       |
|            | Retoíça-As. Cultural Desp. Recreativa                               | 40 058,68  |       |
|            | Associação Cultural Império da Ilha                                 | 51 512,10  |       |
|            | Tramas e Enredos - Associação                                       | 46 500,00  |       |
|            | O.A.A.S.S.-Olho.Te Ass.Artística de Solidariedade Social            | 9 100,00   |       |
|            | Maria Aldora Gonçalves de Abreu                                     | 75,00      |       |
|            | MQ- Mercado Quinhentista: Associação Recreação Histórica de Machico | 25 000,00  |       |
|            | Associação Travessias Culturais                                     | 10 000,00  |       |
|            | Associação Teatro Bolo do Caco                                      | 900,00     |       |
|            | Diana Andreia Nobre Melo Pereira Du                                 | 5 000,00   |       |
|            | Associação Nuvem Aquarela                                           | 4 552,42   |       |
|            | Abm-Associação de Batucada da Madeira                               | 37 500,00  |       |
|            | Comcordas - Associação Cultural                                     | 5 698,84   |       |
|            | Adesca-Associação Desenv. S.C. Cama                                 | 35 000,00  |       |
|            | Obra Gay Associação                                                 | 2 500,00   |       |
|            | AFM - Associação de Fado da Madeira                                 | 6 500,00   |       |
|            | Assuntos de Arquitectura, Unipessoal                                | 1 388,72   |       |
|            | Instituto Europeu Ciências Cultura Padre Manuel Antunes             | 37 142,00  |       |
|            | Associação Musical e Cultural das Ilhas                             | 10 400,00  |       |
|            | Centro Cívico - Cultural e Social D Ribeira Seca                    | 5 000,00   |       |
|            | Associação Aura                                                     | 10 000,00  |       |
|            | Associação Casas Com Histórias da A. C. H.                          | 5 000,00   |       |
|            | Museu de Arte Sacra do Funchal - Masfunchal                         | 90 000,00  |       |
|            | Associação Cultural e de Solidaried Social-Raquel Lombardi          | 5 000,00   |       |
|            | AIC-Associação das Industrias Criativas                             | 15 000,00  |       |
|            | Associação Recreativa e Cultural " Atremar A Ilha "                 | 15 000,00  |       |
|            | Associação Ft - Fitness Team                                        | 46 500,00  |       |
|            | Poeira D'Enigmas - Associação Recreativa Cultural e Escola de Sam   | 21 000,00  |       |
|            | Hernando Jose Mejia Urrutia                                         | 6 500,00   |       |
|            | Marta Sofia Vieira Silva                                            | 3 000,00   |       |
|            | Move - Associação Cultural, Criativ Artística da Madeira            | 3 000,00   |       |
|            | Associação de Jazz da Madeira-Melr Preto                            | 14 000,00  |       |
|            | Sandra Micaela Pontes Branco                                        | 5 000,00   |       |
|            | Palco D'Emoções-Associação Cult. Re Desportiva e Escola de Samba    | 37 500,00  |       |
|            | Suavamarelo - Associação Cultural                                   | 5 000,00   |       |
|            | Refrão Protagonista - Associação Cultural                           | 5 000,00   |       |
|            | Clube Carocha da Madeira                                            | 54 978,43  |       |
|            | Associação Ornitológica da Madeira                                  | 5 600,00   |       |
|            | Oficina de Ideias Das Terras do Oeste - Associação Cultural         | 6 500,00   |       |
|            | Associação Camachofones                                             | 7 000,00   |       |
|            | Invest - Madeira Agencia para a Internacionalização e Investimento  | 702 146,88 |       |
|            | New Wave - Atlantic Automobile Association                          | 30 000,00  |       |
|            | Miguel Ângelo Abreu Marques                                         | 5 000,00   |       |
|            | Teatro Mãos D'Arte - Associação Cultural                            | 378,15     |       |
|            | Genus - Associação de Defesa do Património da Madeira               | 1 500,00   |       |
|            | Pedro Tiago Moreira Passos                                          | 5 000,00   |       |
|            | Alémmar - Associação da Cultura e da Arte                           | 3 500,00   |       |
|            | Bro88, Lda.                                                         | 70 000,00  |       |
|            | Associação Cultural Furabardos                                      | 25 250,00  |       |
|            | Nuvem D'Afectos - Associação Cultural e Recreativa                  | 35 000,00  |       |
|            | Patrícia José Monteiro Gouveia                                      | 75,00      |       |

| Secretaria                                           | Entidade Beneficiária                                                  | Montante     | Total         |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
|                                                      | João Manuel Maia Medeiros                                              | 50,00        |               |
|                                                      | Ana Lúcia Jorge de Vasconcelos                                         | 300,00       |               |
|                                                      | Sara Carina Freitas Silva                                              | 300,00       |               |
|                                                      | Hanako Chaki                                                           | 5 000,00     |               |
|                                                      | Associação Cultural Recreativa e Artística Baile Histórico             | 5 000,00     |               |
|                                                      | João Pedro Zacarias Gomes                                              | 100,00       |               |
|                                                      | Luís Manuel da Mata Baptista                                           | 150,00       |               |
|                                                      | Irina Andrusko                                                         | 17 237,87    |               |
|                                                      | Maria Clara Ornelas Camacho de Andr Costa                              | 4 000,00     |               |
|                                                      | Cento de Estudos de Arqueologia M. Contemporânea - Associação CEAM     | 5 000,00     |               |
|                                                      | Corpo de Hoje - Associação Cultural                                    | 3 500,00     |               |
|                                                      | Associação Vespas Maradas                                              | 5 892,63     |               |
|                                                      | Lúcia de Fátima Abelha Loureto                                         | 500,00       |               |
|                                                      | Organisation Mondiale Du Tourisme                                      | 26 945,00    |               |
|                                                      | World Cetacean Alliance                                                | 2 333,43     |               |
|                                                      | Universidade da Madeira                                                | 28 198,72    |               |
|                                                      | Trabalhadores ao abrigo do POT e Estágios Profissionais                | 64 251,39    |               |
|                                                      | João Santos Encarnação Mendes                                          | 52 771,50    |               |
|                                                      | Ana Paula Ferreira Nunes                                               | 300,00       |               |
|                                                      |                                                                        |              | 18 779 027,61 |
| Secretaria Regional de Agricultura, Pesca e Ambiente | ALABE-Associação dos Laboratórios de Enologia                          | 450,00       |               |
|                                                      | Cooperativa Agrícola do Funchal, CRL                                   | 13 753,49    |               |
|                                                      | Solofértil-Produtos P                                                  | 3 199,60     |               |
|                                                      | Figueira,Freitas (Adubos),Lda                                          | 96,90        |               |
|                                                      | Casa Povo Camacha                                                      | 16 750,00    |               |
|                                                      | Associação de Agricultores da Madeira                                  | 45 000,00    |               |
|                                                      | Sociedade Protectora dos Ani Domesticos                                | 33 350,00    |               |
|                                                      | Casa do Povo da Boaventura                                             | 6 370,00     |               |
|                                                      | Casa do Povo do Curral das Freiras                                     | 37 730,00    |               |
|                                                      | Casa do Povo da Ponta do Sol                                           | 22 350,00    |               |
|                                                      | Casa do Povo de Santana                                                | 58 600,00    |               |
|                                                      | Casa do Povo de Sao Jorge                                              | 5 750,00     |               |
|                                                      | Casa do Povo do Campanario                                             | 4 000,00     |               |
|                                                      | Casa do Povo do Porto da Cruz                                          | 10 000,00    |               |
|                                                      | Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade                               | 5 000,00     |               |
|                                                      | Casa do Povo de Santa Cruz                                             | 22 300,00    |               |
|                                                      | Ass. Jovens Agr. Madeira e Porto Santo                                 | 36 000,00    |               |
|                                                      | Fabrica de Igreja Paroquial Prazeres                                   | 9 000,00     |               |
|                                                      | Madagro-Tecnicas Agricolas Servicos Lda                                | 7 167,38     |               |
|                                                      | Casa do Povo de São Roque do Faial                                     | 6 350,00     |               |
|                                                      | Aream-Agencia Reg.Energia Ambiente RAM                                 | 300,00       |               |
|                                                      | Casa do Povo do Faial                                                  | 14 350,00    |               |
|                                                      | Casa do Povo da Quinta Grande                                          | 5 000,00     |               |
|                                                      | Casa do Povo do Jardim da Serra                                        | 7 550,00     |               |
|                                                      | Casa Povo de Serra de Agua                                             | 8 750,00     |               |
|                                                      | Casa do Povo da Ilha                                                   | 12 800,00    |               |
|                                                      | Casa do Povo da Ponta do Pargo                                         | 15 550,00    |               |
|                                                      | Casa do Povo do Canical                                                | 17 600,00    |               |
|                                                      | Casa do Povo do Paul do Mar                                            | 8 750,00     |               |
|                                                      | Casa do Povo de São Roque                                              | 20 550,00    |               |
|                                                      | Imexco Unipessoal,Ldª.                                                 | 3 684,85     |               |
|                                                      | Associação de Natação da Madeira                                       | 70 000,00    |               |
|                                                      | Associação Animad                                                      | 30 000,00    |               |
|                                                      | ACMST - Associação Cultural e Musical Sons da Tradição                 | 7 750,00     |               |
|                                                      | APSRAM - Assoc. de Produtores de Sidra da RAM                          | 20 000,00    |               |
|                                                      | Coop. Criadores de Gado Serras das Freg do Seixal e Rib. da Janela,CRL | 76 000,00    |               |
|                                                      | Coop. Criadores de Gado das Serras da Freg da Ponta do Pargo, CRL      | 10 000,00    |               |
|                                                      | Coop. Criadores de Gado das Serras da Freg da Fajã da Ovelha, CRL      | 10 000,00    |               |
|                                                      | Coop. Criadores de Gado da Serra da Freguesia Dos Prazeres, CRL        | 10 000,00    |               |
|                                                      | Cooperativa de Criadores de Gado das Serras da Freg do Est. Da Calheta | 10 000,00    |               |
|                                                      | Coop. Criad Gado Calheta,Arco da Calheta,Canhas,P. do Sol e Tabua,CRL  | 10 000,00    |               |
|                                                      | Assoc. Pontassolense Criad. Gado Bovino Lombada e Rib. da Tabua        | 10 000,00    |               |
|                                                      | Associação da Costa Oeste                                              | 1 026 091,82 |               |
|                                                      | Manuel de Vares Rodrigues                                              | 992,99       |               |
|                                                      | Associação Amaw Madeira Animal Welfare                                 | 15 000,00    |               |
|                                                      | Assoc.Def. Animais Mas Madeira Sanctuary                               | 10 000,00    |               |
|                                                      | Aaac - Associação Ajuda A Alimentar Cães                               | 11 300,00    |               |
|                                                      | Assoc.Pata-Portue Animais Também Se Amam                               | 20 000,00    |               |
|                                                      | Salvador do Mar, Soc. Unipessoal, Lda                                  | 175,00       |               |
|                                                      | Associação F4P Friends Of 4 Patinhas                                   | 10 000,00    |               |
|                                                      | Associação dos Agricultores das Fajãs do Cabo Girão                    | 25 000,00    |               |
|                                                      | Maria de Jesus Andrade de Sá                                           | 141,24       |               |
|                                                      | Filomena Rodrigues de Sousa Vicente                                    | 898,80       |               |
|                                                      | João Abreu Dos Santos                                                  | 192,60       |               |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                              | Montante  | Total |
|------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
|            | João de Sousa Vicente                                              | 642,00    |       |
|            | Angelina Gomes Ferreira                                            | 783,24    |       |
|            | Manuel de Jesus Mendes de Abreu                                    | 192,60    |       |
|            | Maria Fernanda Serrão de Jesus                                     | 166,92    |       |
|            | Maria Fátima Diogo de Jesus                                        | 141,24    |       |
|            | Fernanda Gomes Ferreira                                            | 590,64    |       |
|            | Associação de Compartes Ilha Autênt                                | 30 000,00 |       |
|            | Asarb-Associação de Suporte Animal                                 | 10 000,00 |       |
|            | Associação Animal Vamos Lá Madeira                                 | 11 940,00 |       |
|            | Amais-Associação Madeira Animais                                   | 20 000,00 |       |
|            | Assoc. de Agricultores Abelhinha-Pr Transf.De Frutos Costas Baixo  | 20 000,00 |       |
|            | José Satúl Vieira Freitas                                          | 193,00    |       |
|            | Hortazinha, Lda.                                                   | 2 319,80  |       |
|            | Sandra Carolina Duarte Ornelas                                     | 6 864,80  |       |
|            | Cdisa-Centro Desenvolvimento e Inovação Sociocultural e Agroflores | 8 000,00  |       |
|            | Almerindo Nelson Andrade e Sá                                      | 385,20    |       |
|            | João Pinto Gomes Serrão                                            | 64,20     |       |
|            | Ilídio de Jesus Gonçalves                                          | 1 001,52  |       |
|            | Gabriela do Espírito Santo Abreu Diogo                             | 192,60    |       |
|            | Celestino Tomé Gonçalves de Abreu                                  | 166,92    |       |
|            | Carlos Paulino da Silva Pita                                       | 282,48    |       |
|            | Agostinho de Jesus Pestana                                         | 385,20    |       |
|            | Agostinho Camacho de Abreu                                         | 256,80    |       |
|            | Agostinha de Faria                                                 | 385,20    |       |
|            | Agostinha de Andrade Rodrigues                                     | 321,00    |       |
|            | Zeferina Camacho de Abreu                                          | 192,60    |       |
|            | Nélio Abreu de Sá                                                  | 436,56    |       |
|            | Martinho Élvio dos Santos                                          | 295,32    |       |
|            | Maria Zita Sá de Jesus Pestana                                     | 256,80    |       |
|            | Maria Edite Rodrigues Mendes                                       | 475,08    |       |
|            | Maria do Espírito Santo de Jesus                                   | 141,24    |       |
|            | Maria da Conceição de Freitas                                      | 847,44    |       |
|            | Marcelino José Gomes Faria                                         | 295,32    |       |
|            | José Pereira Pinto                                                 | 128,40    |       |
|            | José Manuel de Jesus                                               | 642,00    |       |
|            | José Luís Jesus Pestana                                            | 192,60    |       |
|            | Agostinha Pestana de Sousa Vicente                                 | 539,28    |       |
|            | AAMA-Associação Amigos dos Animais do Porto Santo                  | 10 000,00 |       |
|            | Susana Marlene dos Santos da Silva                                 | 179,76    |       |
|            | Maria Constância Gonçalves                                         | 642,00    |       |
|            | Maria da Conceição Abreu                                           | 128,40    |       |
|            | Agostinho Gonçalves Lucas                                          | 1 245,48  |       |
|            | Filomena de Jesus Fernandes                                        | 231,12    |       |
|            | Izilda de Abreu dos Órfãos de Sá                                   | 1 746,24  |       |
|            | Manuel Batista de Freitas                                          | 513,60    |       |
|            | Quintino Pestana de Faria                                          | 847,44    |       |
|            | Maria de Jesus da Silva                                            | 3 210,00  |       |
|            | Maria da Piedade de Souza                                          | 154,08    |       |
|            | Clara de Jesus Gonçalves Figueira S                                | 385,20    |       |
|            | Maria de Jesus Ferreira de Abreu                                   | 256,80    |       |
|            | Maria de Jesus Rodrigues                                           | 513,60    |       |
|            | Domingas Gonçalves dos Santos Figueira                             | 77,04     |       |
|            | Silvina Augusta Vieira Gonçalves                                   | 731,88    |       |
|            | José Abel Vieira de Gouveia                                        | 834,00    |       |
|            | José Alcino de Freitas                                             | 829,00    |       |
|            | José André de Freitas                                              | 6 907,80  |       |
|            | José Marcelino de Freitas                                          | 167,00    |       |
|            | Marco Paulo Pita Fernandes                                         | 2 130,80  |       |
|            | Maria Celina Gouveia Freitas                                       | 192,00    |       |
|            | Maria da Conceição Fernandes Barbosa Correia                       | 247,00    |       |
|            | Maria Dolores Vasconcelos de Sousa                                 | 418,00    |       |
|            | Gilda de Gouveia Martins Andrade                                   | 2 709,80  |       |
|            | Jorge Florêncio Vieira Correia                                     | 418,00    |       |
|            | Maria Fernandes Vieira Freitas                                     | 192,00    |       |
|            | Maria Goreti Vieira Freitas                                        | 1 097,00  |       |
|            | Maria Madalena Vieira de Freitas                                   | 411,00    |       |
|            | Maria Nazaré de Gouveia e Freitas Correia                          | 274,00    |       |
|            | Maria Regina Martins de Freitas Correia                            | 1 289,00  |       |
|            | Maria Teresa de Gouveia Vieira Coelho                              | 219,00    |       |
|            | Odília Rodrigues Andrade                                           | 165,00    |       |
|            | Serafim Mateus de Gouveia Martins                                  | 302,00    |       |
|            | Agostinho de Gouveia e Sousa                                       | 555,00    |       |
|            | Agostinho Januário Gonçalves Barbosa                               | 278,00    |       |
|            | Anabela Freitas de Sousa Freitas                                   | 1 057,00  |       |
|            | António Nicolau Vieira                                             | 418,00    |       |

| Secretaria                                            | Entidade Beneficiária                                                | Montante     | Total        |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|                                                       | Brígido Vieira Barbosa                                               | 418,00       |              |
|                                                       | Cátia Andreia Gouveia Freitas                                        | 531,00       |              |
|                                                       | Diogo Rafael Fernandes Coelho                                        | 1 657,00     |              |
|                                                       | Paula da Conceição Martins de Freitas                                | 549,00       |              |
|                                                       | Maria José Alves Gonçalves Barbosa                                   | 357,00       |              |
|                                                       | Maria da Conceição Figueira Barrada Cabeça de casal de Herança de    | 1 977,36     |              |
|                                                       | Manuel Gouveia da Silva                                              | 709,28       |              |
|                                                       | José Manuel das Neves Quintal                                        | 425,57       |              |
|                                                       | Helena Vasconcelos Baptista Veleiro                                  | 177,32       |              |
|                                                       | Maria da Conceição Batista Jaques J                                  | 709,28       |              |
|                                                       | Faustino Santos Gonçalves                                            | 301,44       |              |
|                                                       | Maria Lúcia de Freitas Gonçalves Ar                                  | 265,98       |              |
|                                                       | Rui Alberto Gouveia da Silva                                         | 354,64       |              |
|                                                       | César Baptista Martins                                               | 283,71       |              |
|                                                       | Maria do Rosário Ferreira Baptista Quintal                           | 531,96       |              |
|                                                       | José Manuel Baptista Veleiro                                         | 709,28       |              |
|                                                       | Coop.Criadores Gado Serras das Fre da Sta, P.Moniz Achadas Cruz CRL  | 10 000,00    |              |
|                                                       | Trabalhadores ao abrigo do POT e Estágios Profissionais              | 28 089,79    |              |
|                                                       |                                                                      |              | 2 051 383,32 |
| Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas | Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equip., Lda | 583,42       |              |
|                                                       | Autoridade Nacional de Comunicações- ANACOM                          | 3 998,66     |              |
|                                                       | Sociedade Portuguesa Geotécnia                                       | 250,00       |              |
|                                                       | RELACRE - Associação de Laboratório Acreditados de Portugal          | 305,00       |              |
|                                                       | Sociedade Portuguesa de Metrologia                                   | 100,00       |              |
|                                                       | AEAM-Agencia Reg.Energia Ambiente RAM                                | 300,00       |              |
|                                                       | Emiliano dos Santos Pacheco                                          | 7 104,00     |              |
|                                                       | IPQ - Instituto Português da Qualidade, I.P.                         | 984,00       |              |
|                                                       | Trabalhadores ao abrigo do POT e Estágios Profissionais              | 23 380,01    |              |
|                                                       |                                                                      |              | 37 005,09    |
| Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude | Corpo Nacional de Escutas - Esc. Catolica Portuguesa                 | 45 000,00    |              |
|                                                       | CTT - Correios de Portugal, S.A.                                     | 1 663 020,00 |              |
|                                                       | Centro Social e Paroquial de São Be da Ribeira Brava                 | 322 917,84   |              |
|                                                       | Associação de Guias de Portugal                                      | 12 371,42    |              |
|                                                       | Associação de Escoteiros de Portugal                                 | 38 407,64    |              |
|                                                       | Associação Solid.Social Crescer S R                                  | 5 555,00     |              |
|                                                       | Casa Povo Camacha                                                    | 461 021,00   |              |
|                                                       | Associação Protectora dos Pobres                                     | 176 904,80   |              |
|                                                       | Casa do Povo da Boaventura                                           | 69 427,70    |              |
|                                                       | Casa do Povo do Curral das Freiras                                   | 61 043,00    |              |
|                                                       | Casa do Povo de Sao Vicente                                          | 15 514,00    |              |
|                                                       | Casa do Povo da Ponta do Sol                                         | 134 675,70   |              |
|                                                       | Casa do Povo de Camara de Lobos                                      | 279 607,30   |              |
|                                                       | Casa do Povo de Santana                                              | 26 496,76    |              |
|                                                       | Casa do Povo de Sao Jorge                                            | 16 670,00    |              |
|                                                       | Casa do Povo do Campanario                                           | 30 606,70    |              |
|                                                       | Casa do Povo do Porto Moniz                                          | 40 162,47    |              |
|                                                       | Casa do Povo de Santo António - Funchal                              | 122 505,76   |              |
|                                                       | Casa do Povo do Porto da Cruz                                        | 12 638,00    |              |
|                                                       | Casa do Povo da Ribeira Brava                                        | 30 451,70    |              |
|                                                       | Casa do Povo da Calheta                                              | 21 217,60    |              |
|                                                       | Casa do Povo de Nossa Senhora da Piedade                             | 30 524,00    |              |
|                                                       | Casa do Povo de Santa Cruz                                           | 32 762,00    |              |
|                                                       | Casa do Povo de Machico                                              | 102 353,07   |              |
|                                                       | Centro Paroquial e Social da Graca                                   | 5 136,60     |              |
|                                                       | Casa do Povo de Gaula                                                | 26 383,70    |              |
|                                                       | Casa do Povo do Estreito Câmara de Lobos                             | 284 838,97   |              |
|                                                       | Acaporama                                                            | 135 502,16   |              |
|                                                       | Casa do Povo de Ponta Delgada                                        | 30 430,91    |              |
|                                                       | Casa do Povo de Sao Roque do Faial                                   | 40 381,70    |              |
|                                                       | Ass. Est. Inst. Sup. Adm. Linguas da Mad                             | 15 500,00    |              |
|                                                       | Centro Social Paroquial do Carmo                                     | 29 979,87    |              |
|                                                       | Casa do Povo do Faial                                                | 24 597,70    |              |
|                                                       | Casa do Povo de Santo Antonio da Serra                               | 24 473,70    |              |
|                                                       | Adrama-Assoc.Des.Região Autonomia Madeira                            | 30 703,85    |              |
|                                                       | Casa do Povo de Sao Martinho                                         | 33 626,44    |              |
|                                                       | Casa do Povo Santo da Serra (Stª Cruz)                               | 13 840,00    |              |
|                                                       | Centro Cultural e Desportivo Luis Camoes                             | 12 000,00    |              |
|                                                       | Casa do Povo da Quinta Grande                                        | 32 530,49    |              |
|                                                       | Casa do Povo do Jardim da Serra                                      | 27 367,70    |              |
|                                                       | Casa Povo de Serra de Água                                           | 27 180,24    |              |
|                                                       | Casa do Povo de Água de Pena                                         | 105 442,00   |              |
|                                                       | Casa do Povo da Ilha                                                 | 34 421,56    |              |
|                                                       | Casa do Povo da Ponta do Pargo                                       | 28 503,70    |              |
|                                                       | Casa do Povo do Canical                                              | 56 068,38    |              |
|                                                       | Assoc.Tuna D'Elas-Tuna Femenina Univ.Mad                             | 2 500,00     |              |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                                 | Montante     | Total |
|------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-------|
|            | Casa do Povo Caniço                                                   | 45 981,18    |       |
|            | Casa do Povo do Arco de S. Jorge                                      | 26 952,70    |       |
|            | Ass. Tuna Universitaria da Madeira                                    | 3 795,00     |       |
|            | Casa do Povo do Monte                                                 | 26 517,70    |       |
|            | Casa do Povo do Paul do Mar                                           | 27 000,00    |       |
|            | Associação Santana Cidade Solidária                                   | 106 300,52   |       |
|            | Casa do Povo da Faja da Ovelha                                        | 25 594,87    |       |
|            | Associação Cultural do Dragoeiro                                      | 6 400,00     |       |
|            | Casa do Povo de São Roque                                             | 31 487,70    |       |
|            | Teatro Amador do Livramento                                           | 5 319,21     |       |
|            | Casa do Povo do Imaculado Coração Maria                               | 14 628,00    |       |
|            | Casa do Povo da Tabúa                                                 | 23 937,70    |       |
|            | Associação Socio-Cult.Alter.Jovens ASCAJ                              | 8 500,00     |       |
|            | Santa Casa da Misericórdia da Calheta                                 | 143 983,52   |       |
|            | Instituto Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus              | 203 743,51   |       |
|            | Instituto São João de Deus - C. S. do Telhal                          | 266 397,71   |       |
|            | Associação Reinventa                                                  | 5 484,93     |       |
|            | Associação de Apoio a Crianças e Jovens                               | 6 813,66     |       |
|            | Teatro Metaphora - Associação de Amigos das Artes                     | 8 500,00     |       |
|            | ASA - Associação de Desenvolvimento Santo António                     | 544 380,00   |       |
|            | Causa Social - Associação Para a Promoção da Cidadania                | 46 229,40    |       |
|            | Ajemed - Madeira: Associação Juvenil de Medicina da Madeira           | 5 440,25     |       |
|            | Acpsmm - Associação Casa do Povo de Santa Maria Maior                 | 46 152,28    |       |
|            | Associação Casa do Voluntário                                         | 157 500,00   |       |
|            | Associação Atalaia Living Care                                        | 3 726 681,81 |       |
|            | Associação Casa do Povo de São Gonçalo                                | 59 470,33    |       |
|            | Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem de São José | 3 493,00     |       |
|            | DILECTUS - Residências Assistidas, SA                                 | 411 718,53   |       |
|            | Obra Gay Associação                                                   | 17 000,00    |       |
|            | Fundação Nossa Senhora da Piedade                                     | 47 500,00    |       |
|            | Associação Grupo de Jovens da Camacha -AGORA                          | 5 500,00     |       |
|            | Madalena Sofia Lima Freitas                                           | 1 785,00     |       |
|            | Associação Sociocultural Inclu@rtes -ASCI                             | 7 600,00     |       |
|            | Centro Social e Paroquial de Santo António                            | 82 185,60    |       |
|            | O Lar D' Ajuda - Lar e Centro Dia                                     | 483 308,62   |       |
|            | Casa do Povo São Pedro                                                | 28 379,00    |       |
|            | Programa Monitor Campo de Férias - Agregado                           | 121 749,60   |       |
|            | Cátia Tatiana Franco Rodrigues                                        | 450,00       |       |
|            | Projeto Complemento para Pensionistas e Reformados                    | 1 867 890,00 |       |
|            | Associação Womaniza-te                                                | 6 225,00     |       |
|            | Carlos Daniel da Silva Chaves                                         | 2 100,00     |       |
|            | AJMC - Associação de Jovens Madeire Conectados                        | 5 722,50     |       |
|            | João Nelson Pão Brás                                                  | 2 100,00     |       |
|            | New Classic - Associação de Eventos Culturais da Madeira              | 38 415,19    |       |
|            | Pedro Henrique Fernandes Gonçalves                                    | 705,16       |       |
|            | Associação Aware In                                                   | 7 600,00     |       |
|            | Carolina Faria Costa                                                  | 896,02       |       |
|            | João Carlos Alves Vasconcelos                                         | 740,64       |       |
|            | João Paulo Alves Fernandes                                            | 820,29       |       |
|            | Diogo Fernando Felgueira de Doria Meunier                             | 2 850,00     |       |
|            | Paulo Alexandre Carvalho Fernandes                                    | 750,00       |       |
|            | Sara Luísa Lagos Ferreira                                             | 593,17       |       |
|            | Lúcia Cristina Fernandes Henriques                                    | 764,30       |       |
|            | Mariana Vieira Mendonça                                               | 900,00       |       |
|            | João Rodrigo Dória Sousa Farinha                                      | 785,72       |       |
|            | Diana Isabel Mariquito Baptista                                       | 900,00       |       |
|            | Liliana Sofia Faria Marote                                            | 900,00       |       |
|            | Rubina Vieira de Gois                                                 | 450,00       |       |
|            | Associação Solidária e de Intervenç Comunitária do Garachico          | 142 233,10   |       |
|            | Joana de Gouveia Brazão Cascais                                       | 500,00       |       |
|            | Iara Lúcia Lage de Olim                                               | 500,00       |       |
|            | Casa do Povo de Santa Luzia                                           | 11 634,00    |       |
|            | Joana Sousa Cunha                                                     | 500,00       |       |
|            | Margarida Maria Rodrigues Barata                                      | 500,00       |       |
|            | Iúri José Sousa Gama                                                  | 500,00       |       |
|            | Associação de Jovens Empreendedores Atlântico                         | 5 735,23     |       |
|            | Rodrigo Santiago Rodrigues Gomes Fa                                   | 2 100,00     |       |
|            | Leonor Sofia Nunes da Silva                                           | 500,00       |       |
|            | Mónica Enriquez Rodrigues                                             | 500,00       |       |
|            | Adriana José Malho Fernandes                                          | 450,00       |       |
|            | Iara Costa Pereira                                                    | 450,00       |       |
|            | Laura Raquel Freitas Ramos                                            | 450,00       |       |
|            | Daniela Sofia Góis Freitas                                            | 450,00       |       |
|            | Ana Margarida dos Santos Sá                                           | 2 100,00     |       |
|            | Ana Sofia Limede e Ventura                                            | 2 100,00     |       |

| Secretaria | Entidade Beneficiária                                   | Montante   | Total                |
|------------|---------------------------------------------------------|------------|----------------------|
|            | Carlos Reinaldo Silva Abreu                             | 1 683,85   |                      |
|            | Hélvio Viveiros Nóbrega                                 | 1 638,63   |                      |
|            | João Ivo de Ornelas Rainho                              | 2 100,00   |                      |
|            | José Rodrigo Henriques Santos                           | 2 100,00   |                      |
|            | Maria Catarina Velosa Fernandes                         | 1 279,25   |                      |
|            | Beatriz Soraia Nunes Moniz                              | 500,00     |                      |
|            | Catarina Luísa Escórcio Silva                           | 450,00     |                      |
|            | Johana Nataly Correia Lira                              | 450,00     |                      |
|            | Sofia Isabel Fernandes de Jesus                         | 450,00     |                      |
|            | Alexandra Alves da Luz                                  | 450,00     |                      |
|            | Verónica Kryvohubchenko                                 | 450,00     |                      |
|            | Jéssica Nicole Fonseca Martins                          | 450,00     |                      |
|            | Luís António de Freitas Mendes Fran Bazenga             | 500,00     |                      |
|            | Carlota Maria Rodrigues Medeiros                        | 500,00     |                      |
|            | José Rodrigo Sousa Gomes                                | 500,00     |                      |
|            | Rodrigo Caetano Franco                                  | 500,00     |                      |
|            | Joaquim do Espírito Santo Gouveia                       | 2 100,00   |                      |
|            | Maria da Luz Ramos Franco                               | 2 100,00   |                      |
|            | Roberto Freitas Figueira                                | 500,00     |                      |
|            | Mónica Raquel Ferreira Romão                            | 500,00     |                      |
|            | Marie Lucienne L Lenaerts                               | 4 200,00   |                      |
|            | Ainara Del Carmen Germán Pérez                          | 4 200,00   |                      |
|            | Alba Romero Garcia                                      | 2 800,00   |                      |
|            | Dorian Jean S Colin                                     | 4 200,00   |                      |
|            | Elena Maria Garcia Garcia                               | 4 200,00   |                      |
|            | Laura Maria Perez Quinto                                | 4 200,00   |                      |
|            | Xavier Lorenzo I Martinez                               | 2 800,00   |                      |
|            | Luciana Cañete Menna                                    | 4 200,00   |                      |
|            | Jovens em Formação – Agregado                           | 500 087,40 |                      |
|            | Programa Estágios - Agregado                            | 398 933,32 |                      |
|            | Programa Colombo - Agregado                             | 15 000,00  |                      |
|            | Juventude Ativa - Agregado                              | 51 591,80  |                      |
|            | Programa Ingress@ - Agregado                            | 384 017,37 |                      |
|            | Voluntariado Juvenil - Agregado                         | 49 706,00  |                      |
|            | Trabalhadores ao abrigo do POT e Estágios Profissionais | 29 696,87  |                      |
|            |                                                         |            | 15 149 469,27        |
|            | <b>Total Geral</b>                                      |            | <b>93 531 307,64</b> |

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 04.01. a 04.02. e 04.05. a 04.09.

**Ano económico de 2024**

| Secretaria                                            | Entidade Beneficiária                                        | Montante      | Total        |               |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente | ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.                      | 4 207 345,00  |              |               |
|                                                       | Galp Madeira, S.A.                                           | 680,00        |              |               |
|                                                       | Repsol Combustíveis,S.A.                                     | 155 411,25    |              |               |
|                                                       | Repsol Portuguesa, S.A.                                      |               |              |               |
|                                                       | João Gouveia de Freitas                                      | 249,50        |              |               |
|                                                       | Marco Paulo Vieira Fernandes                                 | 502,89        |              |               |
|                                                       | José Lino Ferreira                                           | 1 082,80      |              |               |
|                                                       | João Rodrigues                                               | 1 054,21      |              |               |
|                                                       | António dos Santos                                           | 861,81        |              |               |
|                                                       | Jose Tiago dos Santos                                        | 984,69        |              |               |
|                                                       | Olhar de Gelo Unipessoal, Lda                                | 2 715,54      |              |               |
|                                                       | José Luís de Sousa Cipriano                                  | 1 398,75      |              |               |
|                                                       | Pedro Alves Da Silva                                         | 3 594,99      |              |               |
|                                                       | Cálculo Apetecível, Lda                                      | 3 473,72      |              |               |
|                                                       | Paulo Dinarte Correia de Abreu                               | 1 416,37      |              |               |
|                                                       | Fabio Tobias Calaca Santos                                   | 1 905,91      |              |               |
|                                                       | Cláudio José Estrela Gonçalves                               | 202,29        |              |               |
|                                                       | José Luís Rodrigues Lima                                     | 363,59        |              |               |
|                                                       | Sousa & Ferdinando - Pesca Marítima, Lda.                    | 3 201,58      |              |               |
|                                                       | Emanuel Gonçalo Figueira                                     | 1 991,24      |              |               |
|                                                       | Paulo Nuno de Andrade                                        | 824,04        |              |               |
|                                                       | Marco Manuel Alcântara Correia                               | 235,86        |              |               |
|                                                       | Paulo Roberto Santos Loreto                                  | 1 075,43      |              |               |
|                                                       | José António Ferreira                                        | 186,54        |              |               |
|                                                       | José Serafim da Silva Gomes                                  | 1 594,78      |              |               |
|                                                       | Ana Patricia Bacanhim Vieira                                 | 3 912,35      |              |               |
|                                                       | Joaquim Filipe Gonçalves Fernandez Gregorio                  | 290,68        |              |               |
|                                                       |                                                              |               | 4 396 555,81 |               |
| Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas | TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. | 4 470 676,02  |              |               |
|                                                       | Horários do Funchal - Transportes Públicos, Lda              | 15 246 383,29 |              |               |
|                                                       | Rodoeste-Transp. Rodoviária Madeira, Lda                     | 307 121,96    |              |               |
|                                                       | Empresa de Automóveis do Caniço, Lda                         | 1 512 775,29  |              |               |
|                                                       | Soc. Automóveis da Madeira (SAM), Lda                        | 3 201 763,07  |              |               |
|                                                       | Incentivo ao abate de Viaturas Particulares                  | 18 000,00     |              |               |
|                                                       | SIGA Rodoeste, Concessionária, Unipessoal Lda                | 921 892,20    |              |               |
|                                                       | Companhia de Autocarros da Madeira (CAM), S.A.               | 2 220 230,75  |              |               |
|                                                       | Incentivo à mobilidade elétrica - Famílias                   | 92 500,00     |              |               |
|                                                       | Incentivo à mobilidade elétrica - Pessoas Coletivas          | 155 000,00    |              |               |
|                                                       | Programa Energia RAM – Privadas                              | 52 622,65     |              |               |
|                                                       | Programa Energia RAM – Famílias-Outras                       | 203 531,86    |              |               |
|                                                       | Garrafa de Gás Solidária                                     | 442 705,34    |              |               |
|                                                       |                                                              |               |              | 28 845 202,43 |
|                                                       | Total Geral                                                  |               |              | 33 241 758,24 |

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 05



**Anexo XI - Transferências de capital para sociedades e quase-sociedades não financeiras, administração central, regional e local, instituições sem fins lucrativos, famílias e resto do mundo**  
**Ano económico de 2024**

(Unidade: euros)

| Secretaria                                            | Entidade Beneficiária                                                                   | Montante      | Total                |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| Assembleia Legislativa da Madeira                     | Assembleia Legislativa da Madeira                                                       | 147 000,00    | 147 000,00           |
| Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia | Instituto para a Qualificação, IP-RAM                                                   | 4 013,84      |                      |
|                                                       | ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação | 3 204 212,01  |                      |
|                                                       | Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira                                                | 1 544,71      | 3 209 770,56         |
| Secretaria Regional das Finanças                      | Instituto Desenvolvimento Regional, IP-RAM                                              | 17 656,73     |                      |
|                                                       | Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM                                        | 618 143,96    |                      |
|                                                       | AIM- Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM           | 1 305 511,45  | 1 941 312,14         |
| Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil         | Instituto de Administração da Saúde e Ass. Sociais IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM)             | 1 839,84      |                      |
|                                                       | Serviço Regional Proteção Civil, IP –RAM                                                | 364 074,07    |                      |
|                                                       | SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E.                                               | 820 052,56    | 1 185 966,47         |
| Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente | IFAP-Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.                           | 10 137 750,88 |                      |
|                                                       | Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira                               | 1 870,40      |                      |
|                                                       | Sociedade de Desenvolvimento do Norte, S.A.                                             | 121 968,60    |                      |
|                                                       | Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM                               | 70 764,48     | 10 332 354,36        |
| Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas | IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                    | 14 465 731,61 |                      |
|                                                       | Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                        | 426 910,80    |                      |
|                                                       | Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A.  | 3 264 981,13  |                      |
|                                                       | APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.                                           | 6 346 839,37  |                      |
|                                                       | Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                       | 412 593,51    |                      |
|                                                       | Sociedade de Desenvolvimento do Norte, S.A.                                             | 252 915,13    | 25 169 971,55        |
| Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude | Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM                                                 | 19 045,54     | 19 045,54            |
| <b>Total Geral</b>                                    |                                                                                         |               | <b>42 005 420,62</b> |

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 08.03 e 08.04.

(Unidade: euros)

| Secretaria                                            | Entidade Beneficiária                                       | Montante     | Total                |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia | Elenco Perfeito,Lda.                                        | 19 667,53    | 1 768 939,54         |
|                                                       | Clube Sports Madeira                                        | 130 000,00   |                      |
|                                                       | Clube Sport Marítimo da Madeira                             | 1 500 000,00 |                      |
|                                                       | Clube Sport Juventude de Gaula                              | 60 000,00    |                      |
|                                                       | Infantario Rainha Santa Isabel Unipessoal                   | 5 433,95     |                      |
|                                                       | Nascimento & Matos-Creche O Princezinho                     | 23 581,15    |                      |
|                                                       | Serad, Lda - Planeta das Crianças                           | 22 343,89    |                      |
|                                                       | A Toca dos Traquinas,Lda                                    | 7 913,02     |                      |
| Secretaria Regional das Finanças                      | Município do Funchal                                        | 1 233 326,31 | 2 202 866,62         |
|                                                       | Município de Calheta                                        | 40 090,45    |                      |
|                                                       | Município de São Vicente                                    | 900 833,82   |                      |
|                                                       | Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal                       | 9 899,39     |                      |
|                                                       | Fábrica da Igreja Paroquial do Estreito da Calheta          | 18 716,65    |                      |
| Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil         | Sanas Madeira – Associação Madeirense para Socorro no Mar   | 49 444,00    | 49 444,00            |
|                                                       |                                                             |              |                      |
| Secretaria Regional Economia, Turismo e Cultura       | Fabrica da Igreja Paroquial de S. J                         | 108 282,66   | 173 304,86           |
|                                                       | Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Avesso         | 54 633,90    |                      |
|                                                       | Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Agua de Pena    | 10 388,30    |                      |
| Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente | ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.                     | 422 499,69   | 422 499,69           |
|                                                       |                                                             |              |                      |
| Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude | ADCF - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal | 836 515,67   | 8 127 951,41         |
|                                                       | Fundação Nossa Senhora da Piedade                           | 389 635,59   |                      |
|                                                       | Associação Socorros Mutuos"4 de Setembro"                   | 2 359 665,52 |                      |
|                                                       | Santa Casa da Misericórdia Funchal                          | 2 984 831,33 |                      |
|                                                       | Centro Social Paroquial do Carmo                            | 1 557 303,30 |                      |
| <b>Total Geral</b>                                    |                                                             |              | <b>12 745 006,12</b> |

Nota: Inclui os códigos de classificação económica 08.01. a 08.02. e 08.05. a 08.09.

Anexo XII - Transferências para os Municípios  
Ano de 2024

(Unidade: Euros)

| Município       | Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Excedente (n.º 3 art.º35.º, Lei n.º 73/2013) |               |               | IMT - DL n.º 48-A/2024, de 25/7 | Fundo de Financiamento das Freguesias e Excedente (n.º 8 do art.º 38.º, Lei n.º73/2013) | Remuneração Eleitos Locais - Lei n.º 169/99, Lei n.º 11/96, Lei do OE 2024 | Contratos-Programa |                                              |                       | Total Geral             |       |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------|
|                 | Corrente                                                                                              | Capital       | Total         |                                 |                                                                                         |                                                                            | Corrente           | DLR 6/2024/M, de 29/7 e DLR 6/2005/M, de 1/6 | Intempérie 25/12/2020 |                         | TOTAL |
|                 |                                                                                                       |               |               |                                 |                                                                                         |                                                                            |                    |                                              |                       |                         |       |
|                 | [1]                                                                                                   | [2]           | [3]=[1]+[2]   | [4]                             | [5]                                                                                     | [6]                                                                        | [7]                | [8]                                          | [9]=[7]+[8]           | [8]=[3]+[4]+[5]+[6]+[9] |       |
| CALHETA         | 6 868 953,07                                                                                          | 2 277 439,06  | 9 146 392,13  | 7 142,13                        | 674 598,00                                                                              | 47 239,03                                                                  | 40 090,45          | 0,00                                         | 40 090,45             | 9 915 461,74            |       |
| CÂMARA DE LOBOS | 10 592 952,59                                                                                         | 1 991 017,57  | 12 583 970,16 | 16 443,72                       | 702 624,00                                                                              | 58 974,20                                                                  | 0,00               | 0,00                                         | 0,00                  | 13 362 012,08           |       |
| FUNCHAL         | 11 882 284,22                                                                                         | 1 503 234,22  | 13 385 518,44 | 86 398,13                       | 1 703 440,00                                                                            | 145 952,54                                                                 | 1 233 326,31       |                                              | 1 233 326,31          | 16 554 635,42           |       |
| MACHICO         | 8 400 172,83                                                                                          | 1 598 123,83  | 9 998 296,66  | 1 474,12                        | 571 848,00                                                                              | 65 819,76                                                                  | 0,00               | 0,00                                         | 0,00                  | 10 637 438,54           |       |
| PONTA DO SOL    | 5 299 772,28                                                                                          | 996 200,29    | 6 295 972,57  | 0,00                            | 308 480,00                                                                              | 23 450,10                                                                  | 0,00               | 0,00                                         | 0,00                  | 6 627 902,67            |       |
| PORTO MONIZ     | 4 326 070,78                                                                                          | 1 045 741,79  | 5 371 812,57  | 0,00                            | 384 657,00                                                                              | 27 997,31                                                                  | 0,00               | 0,00                                         | 0,00                  | 5 784 466,88            |       |
| PORTO SANTO     | 1 475 127,83                                                                                          | 303 169,83    | 1 778 297,66  | 0,00                            | 184 829,00                                                                              | 6 964,42                                                                   | 0,00               | 0,00                                         | 0,00                  | 1 970 091,08            |       |
| RIBEIRA BRAVA   | 6 635 303,56                                                                                          | 1 255 068,57  | 7 890 372,13  | 6 246,10                        | 424 326,00                                                                              | 26 463,86                                                                  | 0,00               | 0,00                                         | 0,00                  | 8 347 408,09            |       |
| SANTA CRUZ      | 7 684 015,35                                                                                          | 1 495 240,35  | 9 179 255,70  | 76 140,49                       | 655 049,00                                                                              | 71 679,50                                                                  | 0,00               | 0,00                                         | 0,00                  | 9 982 124,69            |       |
| SANTANA         | 6 725 314,94                                                                                          | 1 501 775,94  | 8 227 090,88  | 0,00                            | 528 407,00                                                                              | 36 001,90                                                                  | 0,00               | 0,00                                         | 0,00                  | 8 791 499,78            |       |
| SÃO VICENTE     | 5 151 021,55                                                                                          | 1 109 390,55  | 6 260 412,10  | 0,00                            | 332 377,00                                                                              | 21 090,32                                                                  | 0,00               | 900 833,82                                   | 900 833,82            | 7 514 713,24            |       |
| TOTAL           | 75 040 989,00                                                                                         | 15 076 402,00 | 90 117 391,00 | 193 844,69                      | 6 470 635,00                                                                            | 531 632,94                                                                 | 1 273 416,76       | 900 833,82                                   | 2 174 250,58          | 99 487 754,21           |       |



## **II.4 – INVESTIMENTOS DO PLANO**



**Anexo XIII - Investimentos do Plano por departamentos do Governo Regional**  
**Pagamentos efetivos**

(Unidade: mil euros)

| Descrição                                                                                                                                              | 2023          | 2024          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>PRESIDÊNCIA DO GOVERNO</b>                                                                                                                          | <b>230</b>    | <b>189</b>    |
| AÇÕES DE APOIO JUNTO DAS COMUNIDADES MADEIRENSES                                                                                                       | 184           | 143           |
| AÇÕES DE APOIO À IMIGRAÇÃO                                                                                                                             | 21            | 21            |
| AÇÕES DE APOIO ÀS CASAS DA MADEIRA                                                                                                                     | 25            | 25            |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                                                                                           | <b>31 079</b> | <b>33 884</b> |
| APOIO A RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CLUB SPORTS MADEIRA                                                                                         | 130           | 130           |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DEFICIENTES                                                                                                                   | 44            | 31            |
| APETRECHAMENTO E RENOVAÇÃO DE CENTROS DE JUVENTUDE DA RAM                                                                                              | 13            | 24            |
| INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS                                                                                                                            | 127           | 17            |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                                                          | 7             | 8             |
| DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO                                                                                                                      | 583           | 381           |
| CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO                                                                                                                          | 1             | 0             |
| APOIO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS                                                                                                      | 1 500         | 1 500         |
| APOIO A COMPETIÇÃO DESPORTIVA NACIONAL EM DIVERSAS MODALIDADES DESPORTIVAS COLECTIVAS                                                                  | 3 294         | 3 378         |
| PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS AMADORAS                                                                                        | 3 182         | 3 595         |
| APOIO AS DESLOCAÇÕES AEREAS E MARITIMOS INERENTES A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPAS EM CAMPEONATOS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS                      | 1 280         | 1 270         |
| APOIO AOS DIVERSOS SETORES DA ATIVIDADE DESPORTIVA: COMPETIÇÃO DESPORTIVA REGIONAL, REGIME REGIONAL DE ALTO RENDIMENTO (RRAR) EXAMES MEDICO DESPORTIVO | 3 413         | 3 590         |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                                                                                                                    | 8             | 25            |
| A EPISTEMOLOGIA DA PRÁTICA E A MOBILIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS                                                                                             | 10            | 3             |
| FORMAÇÃO CONTÍNUA DE PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE                                                                                                     | 43            | -             |
| IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SRDITI E APOIO AO FUNCIONAMENTO DA ARDITI                                                                           | 1 124         | 2 171         |
| REAPETRECHAMENTO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA RAM                                                                    | 60            | 204           |
| APOIO À VALORIZAÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA                                                                                                              | 289           | 95            |
| REQUALIFICAÇÃO DA OFICINA DE MECATRÔNICA DO IQ, IP-RAM                                                                                                 | 4             | -             |
| EQUIPAMENTO ESCOLAR                                                                                                                                    | 148           | 12            |
| ALISTA-TE POR UM DIA                                                                                                                                   | 3             | 2             |
| IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE AFERIÇÃO DA QUALIDADE DO SISTEMA EDUCATIVO REGIONAL                                                                       | 30            | -             |
| ERASMUS +                                                                                                                                              | 48            | 1             |
| ERASMUS+                                                                                                                                               | 50            | 54            |
| PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO ARTÍSTICA                                                                                                                        | 14            | 33            |
| ERASMUS+                                                                                                                                               | 81            | 54            |
| ERASMUS +                                                                                                                                              | 5             | -             |
| ERASMUS +                                                                                                                                              | 24            | 57            |
| ERASMUS +                                                                                                                                              | 104           | 43            |
| ERASMUS +                                                                                                                                              | 89            | 106           |
| ERASMUS +                                                                                                                                              | 122           | 54            |
| ERASMUS +                                                                                                                                              | 35            | 5             |
| ERASMUS +                                                                                                                                              | 8             | 103           |
| ERASMUS +                                                                                                                                              | 22            | 3             |
| ERASMUS +                                                                                                                                              | 6             | 6             |
| APOIO E MELHORIA DOS NÍVEIS DE COBERTURA DA REDE ESCOLAR                                                                                               | 79            | 79            |
| RENOVAÇÃO DO PARQUE INFORMÁTICO DAS ESCOLAS DA MADEIRA                                                                                                 | 18            | -             |

| Descrição                                                                | 2023 | 2024 |
|--------------------------------------------------------------------------|------|------|
| ERASMUS+                                                                 | 73   | 42   |
| ERASMUS+                                                                 | 41   | 8    |
| ERASMUS+                                                                 | 7    | 28   |
| ERASMUS+                                                                 | 22   | 0    |
| ERASMUS+                                                                 | 24   | 13   |
| APOIAR +                                                                 | 50   | 51   |
| MODERNIZAÇÃO DAS INFRA- ESTRUTURAS DE ENSINO DA RAM                      | 59   | -    |
| ERASMUS+                                                                 | 107  | 114  |
| ERASMUS+                                                                 | 27   | -    |
| ERASMUS+                                                                 | 154  | 546  |
| REDIMENSIONAMENTO DE REDE                                                | 1    | -    |
| REDIMENSIONAMENTO DE REDE                                                | 0    | -    |
| REDIMENSIONAMENTO DE REDE                                                | 0    | -    |
| REDIMENSIONAMENTO DE REDE                                                | 0    | -    |
| REDIMENSIONAMENTO DE REDE                                                | 0    | -    |
| REDIMENSIONAMENTO DE REDE                                                | 0    | -    |
| REDIMENSIONAMENTO DE REDE                                                | 0    | -    |
| REDIMENSIONAMENTO DE REDE                                                | 0    | -    |
| REDIMENSIONAMENTO DE REDE                                                | 1    | -    |
| REDIMENSIONAMENTO DE REDE                                                | 0    | -    |
| ERASMUS +                                                                | 24   | 31   |
| CEF - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL                         | 10   | -    |
| PROJETO SENTINELA ATLANTICA-EMGFA                                        | 112  | 169  |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM     | 155  | 114  |
| TD-C20-I03-RAM:IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM      | 273  | -    |
| TD-C20-I03-RAM: NÚCLEOS DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA | 597  | 699  |
| TD-C20-I03-RAM: AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM                     | 708  | 980  |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM     | 73   | -    |
| TD-C20-I03-RAM: AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM                     | 193  | -    |
| TD-C20-I03-RAM: FORMAÇÃO DE RECURSOS EM COMPETÊNCIAS DIGITAIS            | 58   | 41   |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM     | 24   | 3    |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                             | 388  | 528  |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                             | 238  | 249  |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                             | 554  | 642  |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                             | 350  | 427  |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM     | 8    | -    |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                             | 374  | 463  |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                             | 226  | 224  |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                             | 258  | 299  |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                             | 151  | 170  |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM     | 87   | 97   |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                             | 231  | 240  |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                             | 600  | 687  |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM     | 8    | 1    |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM     | 51   | -    |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM     | -    | 45   |



| Descrição                                                                                             | 2023  | 2024  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 8     | -     |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 252   | 255   |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 45    | 1     |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 146   | 138   |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 138   | 135   |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 45    | -     |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 24    | -     |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 8     | -     |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 45    | -     |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 507   | 566   |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 8     | 19    |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 274   | 297   |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 24    | 3     |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 453   | 472   |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 154   | 129   |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 76    | 73    |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 60    | 79    |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 8     | 2     |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 103   | 112   |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 159   | 135   |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 59    | 54    |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 24    | -     |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 46    | 45    |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 8     | -     |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 8     | -     |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 8     | -     |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 8     | -     |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 45    | -     |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 8     | -     |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 35    | -     |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                  | 8     | -     |
| NAVIO DE INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA                                                                      | 2 623 | 3 000 |
| SIH: SMART ISLANDS HUB- POLO DE INOVAÇÃO DIGITAL DA MADEIRA                                           | 520   | 1 361 |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 635   | 770   |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                          | 836   | 1 086 |
| EQUIPAMENTO ESCOLAR 2023-2025                                                                         | -     | 12    |
| LEVADA NA SERRA- ANO LETIVO 2022/2023                                                                 | 8     | 4     |
| CURSOS DE ENSINO SECUNDÁRIO COM DUPLA CERTIFICAÇÃO NÍVEL IV                                           | -     | 0     |
| OPRAM560 AQUISIÇÃO DE CARRINHA DE 9 LUGARES COM REBOQUE PARA BICICLETAS                               | 60    | -     |
| OPRAM567 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE EXERCÍCIO FÍSICO (GINÁSIO) PARA IDOSOS E JOVENS                  | 16    | -     |
| OPRAM399 CÂMARA DE LOBOS FAZ-TE AO MAR                                                                | 50    | -     |
| OPRAM484 LAVANDARIA DO CENTRO SOCIAL DESPORTIVO DE CÂMARA DE LOBOS                                    | 15    | -     |
| OPRAM491 DESPORTO EM MOVIMENTO                                                                        | 54    | -     |
| OPRAM514 CARRINHA ECOLÓGICA                                                                           | 42    | -     |
| OPRAM276 PORTO DA CRUZ A MEXER                                                                        | 88    | -     |
| OPRAM523 AQUISIÇÃO DE CARRINHA DE APOIO À ATIVIDADE DO CLUBE NAVAL DO SEIXAL                          | 49    | -     |
| OPRAM358 AQUISIÇÃO DE VIATURA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (9 LUGARES) PARA GINÁSIO CLUBE PORTO SANTO | 38    | -     |

| Descrição                                                                                                                     | 2023          | 2024          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| OPRAM466 CARRINHA ELÉTRICA PARA O CTM PONTA DO SOL                                                                            | 50            | -             |
| OPRAM583 ESCOLA DE TIRO PARA TODOS NO CONCELHO DA PONTA DO SOL                                                                | 30            | -             |
| OPRAM381 VIATURA DE 9 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ATLETAS                                                                      | 39            | -             |
| OPRAM396 CARRINHA DE 9L - TRANSPORTE DE ATLETAS                                                                               | 35            | -             |
| OPRAM552 GBA SOBRE RODAS                                                                                                      | 50            | -             |
| OPRAM409 AQUISIÇÃO DE MEIO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA O CS JUVENTUDE DE GAULA PARA TRANSPORTE DE MAIS DE 100 JOVENS ATLETAS. | -             | 60            |
| OPRAM564 "CARRINHA DE 9 LUGARES PARA CLUBE KARATE CANIÇO"                                                                     | 56            | -             |
| OPRAM607 EXPLORAR A MADEIRA COM O DESPORTO ESCOLAR                                                                            | -             | 116           |
| OPRAM548 AQUISIÇÃO DE UM BOTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS NA ESCOLA DE MAR - ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇO  | -             | 12            |
| LITERACIA E CULTURA MARÍTIMA                                                                                                  | 3             | 8             |
| CULTIVATE                                                                                                                     | 2             | -             |
| DINAMIZAÇÃO DE EVENTOS E PRÁTICA DESPORTIVA                                                                                   | 130           | 105           |
| APOIO AOS MANUAIS DE 1º CICLO                                                                                                 | 539           | 615           |
| ARTEINOVA: INOVAÇÃO E INVESTIGAÇÃO NA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA                                                                      | -             | 1             |
| INVESTIGAÇÃO SOBRE O USO DE TABLETS PELOS JOVENS DA RAM                                                                       | -             | 105           |
| TD-C20-I03-RAM: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE ESTRUTURADA NAS ESCOLAS DA RAM                                                          | -             | 6             |
| TD-C20-I03-RAM: PROJETO DOS MANUAIS DIGITAIS                                                                                  | -             | 14            |
| TD-C20-I03-RAM: AMBIENTES INOVADORES DE APRENDIZAGEM                                                                          | -             | 2             |
| ERASMUS+                                                                                                                      | -             | 27            |
| LINHA DE CRÉDITO - TRANSIÇÃO PARA O PO MADEIRA 2030                                                                           | -             | 12            |
| ERASMUS+                                                                                                                      | -             | 39,73         |
| TD-C20-I03-RAM - TRANSFERÊNCIAS REGIONAIS PARA OS SFA'S NO ÂMBITO DO PRR                                                      | -             | 64            |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS</b>                                                                                       | <b>41 334</b> | <b>27 476</b> |
| FORMAÇÃO DO PESSOAL DA DRAF                                                                                                   | 16            | 2             |
| INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS                                                                                                      | 4 627         | 2 389         |
| SISTEMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO E FILAS DE ESPERA                                                                            | 22            | 20            |
| UC@GOVRAM - SISTEMA DE COMUNICAÇÕES UNIFICADAS DO GOVERNO REGIONAL                                                            | 98            | 113           |
| AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL                                                               | 45            | -             |
| IT@GOVRAM-INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICA DO GOVERNO REGIONAL                                                                     | 98            | 233           |
| SERVICES@GOVRAM - PLATAFORMA DE SERVIÇOS DO GOVERNO REGIONAL                                                                  | 3 451         | 3 330         |
| CENTRO FORMALIDADES EMPRESAS                                                                                                  | 231           | 222           |
| MODERNIZAÇÃO E APETRECHAMENTO DE INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS                                                                     | 387           | 572           |
| COMPENSAÇÃO DOS CUSTOS DA ULTRAPERIFICIDADE - SOBRECUSTOS                                                                     | 14            | -             |
| ESTRUTURA APOIO A GESTÃO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                                                                | 86            | 29            |
| PROMOÇÃO EFICIÊNCIA ENERGETICA E UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS AS EMPRESAS                                                | 9             | -             |
| PROMOÇÃO DO PO MAC JUNTO DE PAÍSES TERCEIROS (SENEGAL, MAURITÂNIA E CABO VERDE)                                               | 76            | -             |
| VALORIZAR 2020                                                                                                                | 809           | 47            |
| INTERNACIONALIZAR 2020                                                                                                        | 9             | 6             |
| PROCIENCIA                                                                                                                    | 476           | 51            |
| INOVAR 2020                                                                                                                   | 4             | -             |
| REGIME DE MOBILIDADE E TRANSPORTE                                                                                             | 3 500         | 3 750         |
| MODRAM - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO GRM                                                                                   | 265           | -             |
| RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ETAR DO FUNCHAL                                                                                    | -             | 1 233         |
| HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - EXPROPRIAÇÕES                                                                                   | -             | 31            |
| REFORMA CONTROLO INTERNO E AUDITORIA                                                                                          | 6             | 7             |

| Descrição                                                                                                                                             | 2023         | 2024         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO NA AT-RAM E SERVIÇOS LOCAIS DE FINANÇAS DA IDENTIDADE CORPORATIVA/MARCA, ASSIM COMO SERVIÇOS CONEXOS                         | 31           | 21           |
| VIAGENS AÉREAS - APOIO AOS ESTUDANTES                                                                                                                 | 2 148        | 1 163        |
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE MERCADOS E DESENVOLVIMENTO DA VIZINHANÇA ECONÓMICA E SOCIAL DA REGIÃO DA MACARONÉSIA                                        | 90           | -            |
| AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DO PARQUE INFORMÁTICO DA AT-RAM                                                                                                 | 12           | 25           |
| MEDECOAZUL-MAC - DELIMITAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA ECONOMIA AZUL DA MACARONÉSIA                                                                          | 34           | -            |
| OPRAM69-REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DO AMPARO - PONTA DO PARGO                                                                          | -            | 40           |
| LINHA DE CRÉDITO COVID-19                                                                                                                             | 4 541        | 1 694        |
| ADAPTAR-RAM                                                                                                                                           | 0,30         | -            |
| LINHA CRÉDITO APOIAR MADEIRA 2020                                                                                                                     | 5 572        | -            |
| SI FUNCIONAMENTO COVID-19                                                                                                                             | 2 501        | 902          |
| IMPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA RAM                                                                                                       | 92           | 19           |
| SI TRANSPORTES                                                                                                                                        | 3 258        | 188          |
| APOIO AOS MUNICIPIOS TEMPORAIS DE 2020                                                                                                                | 162          | 901          |
| TD-C19-I05-RAM: DIGITECAS                                                                                                                             | 484          | -            |
| TD-C19-I05-RAM: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIGITAIS E DE MOBILIDADE                                                                                     | 784          | 1 089        |
| TD-C19-I05-RAM: ARQUITETURA DE CIBERSEGURANÇA                                                                                                         | 907          | 40           |
| TD-C19-I05-RAM:AP CONECT                                                                                                                              | -            | 2 521        |
| TD-C19-I05-RAM:CENTRALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE DATA CENTERS EXISTENTES                                                                                   | -            | 4 222        |
| TD-C19-I05-RAM:PROGRAMA DE GESTÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS                                                                                                | 525          | 709          |
| TD-C19-I05-RAM: REGISTO NAVIOS                                                                                                                        | 79           | 270          |
| TD-C19-I05-RAM:REORGANIZAR E AUMENTAR EFICIÊNCIA                                                                                                      | 3 487        | 590          |
| TD-C19-I05-RAM: AP + QUALIFICA                                                                                                                        | 70           | 92           |
| REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS                                                                                               | 661          | -            |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MADEIRA 2030                                                                                                | 423          | 535          |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E SUSTENTABILIDADE                                                                 | 98           | 145          |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAC 21-27                                                                                                   | 36           | 49           |
| ATLANTE                                                                                                                                               | -            | 12           |
| APOIO À CONSTRUÇÃO, RENOVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PATRIMÓNIO                                                                                             | 231          | 29           |
| ADAPTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO PORTO SANTO                                                                          | -            | 24           |
| APOIAR + LIQUIDEZ                                                                                                                                     | 871          | 105          |
| FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO SANTO                                                                                | 6            | -            |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA 2030                                                                                                                              | -            | 55           |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL</b>                                                                                                  | <b>5 392</b> | <b>7 740</b> |
| INFORMAÇÃO, PLANEAMENTO E QUALIDADE EM SAUDE                                                                                                          | <b>81</b>    | <b>7</b>     |
| PREVENÇÃO E CONTROLO DA DOENÇA                                                                                                                        | 7            | 31           |
| CENTRO DE COMPETÊNCIAS EM VETORES E DOENÇAS EMERGENTES                                                                                                | 4            | 7            |
| EQUIPAMENTO INFORMÁTICO                                                                                                                               | -            | 18           |
| EQUIPAMENTO BÁSICO PARA SESARAM                                                                                                                       | 786          | 751          |
| DIVERSAS OBRAS SESARAM                                                                                                                                | 108          | 51           |
| ESTUDOS E PROJETOS DO SETOR DA SAUDE                                                                                                                  | 316          | 262          |
| IMPLEMENTAÇÃO DOS MEIOS AEREOS NA RAM                                                                                                                 | 1 297        | 2 145        |
| APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DA RAM                                                                                                              | 2 580        | 4 041        |
| REDE ATLÂNTICA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DOS PRODUTOS PISCATÓRIOS E AQUÍCOLAS                                                                       | 9            | -            |
| SMART BEAR - PLATAFORMA INTELIGENTE DE DADOS PARA OFERECER SUPORTE PERSONALIZADO BASEADO EM EVIDÊNCIAS PARA UMA VIDA SAUDÁVEL E INDEPENDENTE EM CASA. | 25           | 64           |
| ICU4COVID - UNIDADE CUIDADOS INTENSIVOS DE COVID (CPS4TIC)                                                                                            | 15           | -            |

| Descrição                                                                                     | 2023          | 2024          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| BENEFICIAÇÃO DOS QUARTEIS DE BOMBEIROS DA RAM                                                 | -             | 51            |
| FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL                                                       | 23            | -             |
| OPRAM538 - VEÍCULO DE BUSCA SALVAMENTO E RESGATE EM MONTANHA - AHBVC                          | -             | 100           |
| OPRAM562 - RE-ACTIVAR - GINÁSIO DE REABILITAÇÃO FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PIEDADE             | 65            | -             |
| OPRAM469 - EQUIPAMENTOS DE SOCORRO E EMERGÊNCIA - AHBVS                                       | 48            | -             |
| OPRAM404 - VEÍCULO SOCORRO E RESGATE EM MONTANHA - AHBVRBPS                                   | -             | 100           |
| OPRAM539 - VEICULO DE SALVAMENTO, SOCORRO E RESGATE EM MONTANHA - AHBVSVPM                    | -             | 100           |
| OPRAM664 - CENTRAL COMUNICAÇÕES DE BOMBEIROS - AHBVSVPM                                       | -             | 14            |
| OPRAM618 - INSTALAÇÃO DE 5 DAE (DEFIBRILHADORES AUTOMÁTICOS EXTERNOS - DAE)                   | 15            | -             |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (2023)                                     | 14            | -             |
| XSHARE- EXPANDING THE EUROPEAN EHRXF TO SHARE AND EFFECTIVELY USE HEALTH DATA WITHIN THE EHDS | -             | 1             |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b>                                     | <b>48 832</b> | <b>55 350</b> |
| CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS                                         | 238           | 27            |
| FESTAS DO CARNAVAL                                                                            | 451           | 503           |
| ESTUDO, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROJECTOS TURÍSTICOS                                           | -             | 28            |
| CONVENTO SANTA CLARA                                                                          | 195           | 1             |
| MODERNIZAÇÃO E SEGURANÇA INFORMÁTICA                                                          | 3             | -             |
| PÚBLICAÇÃO DE EDIÇÕES CULTURAIS                                                               | 126           | 51            |
| APOIO À PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS                                        | 82            | 23            |
| APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL                                                             | 878           | 974           |
| FESTIVAIS CULTURAIS DA MADEIRA                                                                | 381           | 130           |
| BIBLIOTECA PÚBLICA REGIONAL                                                                   | 59            | 27            |
| ARQUIVO REGIONAL DA MADEIRA                                                                   | 181           | 132           |
| QUALIFICAÇÃO DO DESTINO MADEIRA                                                               | 20            | 118           |
| FESTA DA FLOR                                                                                 | 946           | 932           |
| FESTA DO VINHO DA MADEIRA                                                                     | 152           | 153           |
| FESTIVAL DO ATLANTICO                                                                         | 391           | 448           |
| INICIATIVAS DIVERSAS                                                                          | 101           | 164           |
| IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATEGIA REGIONAL PARA A QUALIDADE NA RAM -DRCIE                           | -             | 1             |
| FESTIVAL COLOMBO                                                                              | 143           | 261           |
| EQUIPAMENTOS TECNICOS PARA O LABORATORIO DE METROLOGIA DA MADEIRA                             | 20            | 20            |
| FESTA DO FIM DO ANO                                                                           | 4 301         | 3 077         |
| MADEIRA NATURE FESTIVAL                                                                       | 125           | 165           |
| PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGETICA                                                 | 2             | 0             |
| SISTEMA DE TRATAMENTO DAS CONTRAORDENAÇÕES                                                    | 284           | 177           |
| AÇÕES DE PREVENÇÃO RODOVIÁRIA E DE PROMOÇÃO DO SETOR DOS TRANSPORTES TERRESTRES               | 6             | -             |
| SISTEMAS DE GESTÃO DE TRANSPORTES                                                             | 15 731        | 27 836        |
| SISTEMAS DE EMISSAO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A CONDUÇÃO                                        | 201           | 225           |
| RENOVAÇÃO, REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA IMAGEM E SUPORTES PROMOCIONAIS                       | 41,74         | 70,27         |
| REFORÇO E CONSOLIDAÇÃO DE NICHOS DO MERCADO TURISTICO                                         | 1 360         | 1 876         |
| RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO PATRIMONIO MOVEI E IMOVEI                                             | 433,61        | 112           |
| APOIO E DIVULGAÇÃO DOS MUSEUS E ESPAÇOS CULTURAIS DA RAM                                      | 300           | 1 455         |
| BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CULTURA                            | 146           | 339           |
| ESTUDOS E PROJETOS DA CULTURA                                                                 | 2             | 3             |
| COORDENAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA MOBILIDADE - RAM                                               | 1             | -             |

| Descrição                                                                                      | 2023          | 2024          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE E PASSAGEIROS                                                    | -             | 2             |
| PROMOÇÃO DO DESTINO MADEIRA                                                                    | 13 073        | 12 968        |
| MUSEU DE ARQUEOLOGIA DA MADEIRA                                                                | 731           | 18            |
| QUALIDADE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DRET                                                | 38            | -             |
| AÇÕES DE PROMOÇÃO E APOIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA                                              | 51            | 45            |
| ESTUDOS, PLANOS E PROCESSOS ESTRUTURAIS NO ÂMBITO DA ECONOMIA REGIONAL                         | 49            | -             |
| BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO, POSTOS DE TURISMO E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA                        | 3             | 28            |
| VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL DOS RECURSOS HUMANOS DA INSPEÇÃO                                      | 2             | 1             |
| MUSEU DO ROMANTISMO QUINTA DO MONTE                                                            | 3 079         | 350           |
| QUALIDADE, INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA                                        | 5             | 1             |
| MADEIRA FILM COMISSION                                                                         | 40            | 75            |
| CONSERVAÇÃO E RESTAURO DOS TETOS MUDEJARES DA SE DO FUNCHAL                                    | 5             | -             |
| PASSE SUB-23                                                                                   | 223           | 45            |
| SMART4HEATH                                                                                    | 15            | -             |
| RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE S. PAULO                                                              | 15            | -             |
| REDE ATLÂNTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MARÍTIMO HISTÓRICO                            | 46            | -             |
| SABOREA - DESTINOS TURÍSTICOS GASTRONÓMICOS E SUSTENTÁVEIS                                     | 89            | 88            |
| INCENTIVO À MOBILIDADE ELÉTRICA - RAM                                                          | 1 075         | 248           |
| EDIÇÕES DRABM                                                                                  | 1             | -             |
| PROGRAMA ENERGIA RAM                                                                           | 1 205         | 256           |
| GARRAFA DE GÁS SOLIDÁRIA                                                                       | 357           | 443           |
| CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRIA DO ATLÂNTICO - ALBERTO VIEIRA                                       | 18            | 43            |
| EDÍFÍCIOS E INSTALAÇÕES DA DRABM                                                               | 109           | 312           |
| INCENTIVO AO ABATE DE VIATURAS - PARTICULARES                                                  | 72            | 18            |
| INICIATIVAS PÚBLICAS COM VISTA A DIVULGAR E POTENCIAR O MAR, E A POLÍTICA DO MAR E DAS PESCAS. | 60            | 70            |
| MARGULLAR 2 - PATRIMÓNIO E TURISMO ARQUEOLÓGICO SUBAQUÁTICO NA MACARONÉSIA                     | 36            | 0             |
| ESTUDO, AVALIAÇÃO DAS TENDÊNCIAS DA AVIAÇÃO                                                    | 2             | 2             |
| TD-C19- I05-RAM DIGITALIZAÇÃO DO DESTINO                                                       | 21            | 4             |
| TD-C19-I05-RAM VISITANTE DIGITAL                                                               | 68            | -             |
| TD-C19-I05-RAM: DIGITALIZAÇÃO TRANSPORTES                                                      | 119           | -             |
| TD-C19-I05-RAM:ABM PRESERVAÇÃO DIGITAL DO PATRIMÓNIO DOCUMENTAL                                | 1             | 577           |
| TD-C19-I05-RAM: CULTURA DIGITAL ARTES MADEIRA                                                  | 33            | 33            |
| CONTIGÊNCIA COVID-GARANTIR A NORMALIDADE                                                       | 3             | 2             |
| RESERVA ESTRATÉGICA DE CEREAIS                                                                 | 799           | -             |
| OPRAM333 - AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA - GRUPO DE CORDAS DA FAJÁ DA OVELHA                       | 40            | -             |
| OPRAM447 - AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA- ASSOCIAÇÃO AVESSO                                        | -             | 55            |
| OPRAM619 - REABILITAÇÃO DO PISO INTERIOR DA IGREJA DE SANTA BEATRIZ - ÁGUA DE PENA             | -             | 10            |
| OPRAM483 - ILUMINAÇÃO LED PARA O COMPLEXO CLUBE FUTEBOL ANDORINHA                              | 47            | -             |
| RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE SÃO PAULO                                                             | -             | 307           |
| QUALIDADE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DREC                                                | -             | 23            |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE</b>                                   | <b>25 909</b> | <b>23 682</b> |
| GESTÃO E MONITORIZAÇÃO INFRAESTRUTURAS AMBIENTAIS                                              | 39            | 65            |
| AÇÕES APOIO A AGRICULTURA E PECUARIA MADEIRENSE                                                | 1 117         | 777           |
| APOIO A FROTA PESQUEIRA E A INDÚSTRIA-DRP                                                      | 179           | 211           |
| LABORATÓRIOS AGRO ALIMENTARES-DRADR                                                            | 73            | 59            |
| INVESTIGAÇÃO APLICADA AS PESCAS E A AQUACULTURA                                                | 13            | 7             |

| Descrição                                                                                          | 2023  | 2024  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| INFRAESTRUTURAS PARA DESENVOLV COMERCIO AGRO-ALIMENT-DRADR                                         | 165   | 138   |
| MICROLAB-DRADR                                                                                     | 24    | 36    |
| DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL-DRADR                                                           | 71    | 14    |
| PROGRAMA DE COMBATE E CONTROLO DE ROEDORES - DRADR                                                 | 53    | 55    |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA                                                         | 43    | 0     |
| CENTRO DE AQUACULTURA DA CALHETA                                                                   | 5     | 252   |
| PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS REGIONAIS-DRADR                                                | 150   | 58    |
| EPIDEMIOVIGILANCIA DE ZOONOSSES-DRADR                                                              | 22    | 13    |
| APOIO AS AÇÕES DE INSPEÇÃO VETERINARIA-DRADR                                                       | 44    | 23    |
| AVALI QUALI AGUAS COST DOCES SUPERF SUBTER DA RAM-DRAMB                                            | 1     | -     |
| AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETIVA-QUADRO DA AGUA-DRAMB                                          | 261   | 215   |
| MODERNIZAÇÃO DAS LOTAS E ENTREPOSTOS FRIGORÍFICOS                                                  | 301   | 230   |
| PROGRAMAS AMBIENTAIS                                                                               | 9     | 1     |
| ESTUDOS E PLANOS DE GESTÃO TERRITORIAL                                                             | 24    | 5     |
| ACREDITAÇÃO LAB.REG.VETERIN.E SEGURANCA ALIMENTAR                                                  | 14    | 7     |
| CONSTR.MELH INFR.-ESTR.LAZER EM PARQUES FLORESTAIS                                                 | 74    | 67    |
| ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODERAM                                                                    | 224   | 188   |
| ADEGA DE SÃO VICENTE                                                                               | 59    | 53    |
| REDIMENSIONAMENTO DO LABORATÓRIO                                                                   | 53    | 33    |
| PLANO DE DESENVOLVIMENTO E REORDENAMENTO VITIVINÍCOLA                                              | 137   | 520   |
| PLANO PROMOCIONAL DO VINHO (VLQPRD,VQPRD MADEIRENSE,VRTM)                                          | 1     | -     |
| CAPM - CONTROLO DA ATIVIDADE DA PESCA E MERCADOS                                                   | 1     | 2     |
| PROJETOS DE INTERVENÇÃO DA ORLA COSTEIRA -PIOC                                                     | 853   | 107   |
| OPERAÇÃO CADASTRAL                                                                                 | -     | 12    |
| PRODERAM 2020 - APOIOS A ENTIDADES PRIVADAS E AUTARQUIAS                                           | 3 395 | 4 108 |
| COMPARTICIPAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONALEM PROJETOS PRIVADOS NO AMBITO DO FEAMP 2014-2020 | 497   | -     |
| PROSPEÇÕES FITOSSANITÁRIAS NA RAM                                                                  | 4     | -     |
| GESTÃO INTEGRADA DAS LOTAS E ENTREPOSTOS FRIGORÍFICOS                                              | 538   | -     |
| GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PO MAR 2020 - FEAMP                                                     | 1     | -     |
| REPRESENTAÇÃO DO VINHO MADEIRA NOS MERCADOS INTERNACIONAIS                                         | 147   | 85    |
| PLATAFORMA DIGITAL PARA SERVIÇOS GEOGRÁFICOS                                                       | 24    | -     |
| MARAM - POLUIÇÃO ZERO NO MAR DA RAM                                                                | 5     | -     |
| MONITORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO                                                                        | 0     | -     |
| AOLEM - AÇÕES DE ORDENAMENTO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DO LITORAL E ESPAÇO MARÍTIMO.                 | 147   | 41    |
| APOIO À EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE REGADIO DA ILHA DA MADEIRA                                        | 4 494 | 4 207 |
| INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO EMPRESARIAL REGIONAL                                                 | 490   | 490   |
| CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA SIDRARIA DA MADEIRA                                                    | 151   | 93    |
| RECUPERAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE VEREDAS E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL                           | 67    | -     |
| PROSPEÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE MATERIAL VEGETATIVO VITÍCOLA                                          | 17    | -     |
| APOIO ÀS AÇÕES DE INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA                                                          | 0     | 1     |
| APOIO A AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E DE AQUISIÇÃO DE COMPETÊNCIAS                              | 2     | 14    |
| APOIO A ATIVIDADES DE DEMONSTRAÇÃO/AÇÕES DE INFORMAÇÃO                                             | 1     | -     |
| BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS DA SRAP                                                   | 107   | -     |
| PROMOÇÃO DA AGRICULTURA BIOLÓGICA E PROTEÇÃO INTEGRADA                                             | 1     | 1     |
| APOIO ÀS AÇÕES DE DINAMIZAÇÃO RURAL                                                                | 53    | 8     |
| REMODELAÇÃO DO ENTREPOSTO FRIGORÍFICO DO FUNCHAL                                                   | 47    | 113   |
| MARISCOMAC - DESENVOLVIMENTO EXPLORAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DE MARISCOS                  | 8     | -     |

| Descrição                                                                                                                                | 2023  | 2024  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| EXPERIMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM AGRICULTURA                                                                                          | 66    | 54    |
| CLEAN ATLANTIC                                                                                                                           | 20    | -     |
| CTEIA - COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E ESTRUTURAÇÃO DA INSPEÇÃO AMBIENTAL                                                                       | 9     | 14    |
| REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO P/CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO BORDADO MADEIRA                                                                    | 93    | -     |
| RELOCALIZAÇÃO DA ADEGA DE SÃO VICENTE                                                                                                    | 63    | -     |
| REMODELAÇÃO DA LOTA DO PORTO SANTO                                                                                                       | 6     | 340   |
| VALORIZAÇÃO DE PLANTAS ENDÉMICAS DA MADEIRA                                                                                              | 2     | -     |
| PROSPEÇÃO DE ORGANISMOS BIÓTICOS NOCIVOS                                                                                                 | 0     | -     |
| REDE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IFCN IP-RAM                                                                                       | 32    | 3     |
| NO2BYCATCH - SELETIVIDADE DA PESCARIA COM PALANGRE                                                                                       | 2     | -     |
| MADEIRA - OPUNTIAS                                                                                                                       | 1     | 1     |
| MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS FLORESTAIS - DLR N.º 32/2017/M                                                                                   | 173   | -     |
| APOIO AO INVESTIMENTO DO SISTEMA DE REGADIO DA ILHA DA MADEIRA                                                                           | 1 538 | 422   |
| CENTRO INTERPRETATIVO DA FLOR DA MADEIRA                                                                                                 | 48    | 18    |
| DEEP-ML - PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE O LIXO-MARINHO NA COSTA SUL DA ILHA DA MADEIRA                                                  | 68    | -     |
| MAC-CLIMA                                                                                                                                | 22    | -     |
| PLANCLIMAC                                                                                                                               | 55    | -     |
| IMPLAMAC                                                                                                                                 | 3     | -     |
| OCEANLIT                                                                                                                                 | 3     | -     |
| ABACO - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS COSTEIRAS E BALNEARES                                                                            | 51    | 0     |
| VOLRISKMAC - FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES DE I+D+I PARA A MONITORIZAÇÃO DA ATIVIDADE VULCÂNICA NA MACARONÉSIA                          | 0     | -     |
| VALCONMAC II - PROJETO DE VALORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS NA MACARONÉSIA                                               | 8     | -     |
| LIFE DUNAS                                                                                                                               | 3     | -     |
| GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS E REDE NATURA 2000                                                                                            | 85    | -     |
| LEVADAS DA MADEIRA - CANDIDATURA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO                                                                          | 36    | 12    |
| TECRES - TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS                                                                         | 18    | -     |
| LIFE DUNAS DO PORTO SANTO                                                                                                                | 53    | 30    |
| PMAAC - PROMOÇÃO DE MEDIDAS DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS                                                                        | 56    | -     |
| AÇÕES EDUCATIVAS PARA VINHO E BEBIDAS ESPRITUOSAS                                                                                        | 15    | 4     |
| DINAMIZAÇÃO DAS OBRAS DE VIMES                                                                                                           | 247   | 315   |
| RASPA - REDE ATLÂNTICA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA OS PRODUTOS DE PESCA E AQUICULTURA                                               | 15    | 3     |
| OCEANLIT - GESTÃO DE ESPAÇOS NATURAIS PROTEGIDOS COSTEIROS, EM ARQUIPÉLAGOS OCEÂNICOS AFETADOS POR LIXO MARINHO                          | 2     | -     |
| POLO AGRICULTURA "4.0"                                                                                                                   | 30    | 6     |
| CERTIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO ECONÓMICA E GESTÃO DE COLEÇÕES DE MATERIAIS DE PROPAGAÇÃO VEGETATIVA DE VIDEIRA, NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA | 5     | -     |
| CUARENTAGRI                                                                                                                              | 22    | -     |
| VERCOCHAR                                                                                                                                | 9     | -     |
| LIFE - DUNAS PORTO SANTO                                                                                                                 | 4     | 0     |
| MAIS MADEIRA À MESA                                                                                                                      | 3     | -     |
| MADEIRA MESA RURAL                                                                                                                       | 47    | -     |
| FRUTTMAC                                                                                                                                 | 10    | -     |
| MODERNIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS HORTOFRUTÍCOLAS DOS MERCADOS ABASTECEDORES DA RAM                                                           | 100   | 1 221 |
| LABORATÓRIO DE VETERINÁRIA E ALIMENTAÇÃO                                                                                                 | 153   | 125   |
| MIMAR+ - CONSOLIDAÇÃO DO OBSERVATÓRIO MARINHO SOBRE AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NA REGIÃO MACARONÉSIA                                       | 28    | -     |
| CENTRO DE MULTIPLICAÇÃO DE VARIEDADES TRADICIONAIS DE SANTANA                                                                            | -     | 31    |

| Descrição                                                                                                         | 2023     | 2024     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| MONIT-MAR: IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE MONITORIZAÇÃO DO BOM ESTADO AMBIENTAL DO MAR DA RAM                      | 5        | 1        |
| GESTÃO DE AJUDAS COMUNITÁRIAS                                                                                     | 15       | -        |
| CAPACITAR PARA A MITIGAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS                                                              | 4        | -        |
| PROMOÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA, DAS EMPRESAS E DO INVESTIMENTO DA RAM                                            | 37       | 95       |
| INVEST MADEIRA                                                                                                    | 746      | 702      |
| QUALIDADE, INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO - SREM                                                     | 67       | 21       |
| PORTO SANTO ı RESERVA DA BIOSFERA DA UNESCO                                                                       | 0        | -        |
| MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO AOS SETORES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO AGROALIMENTAR- CONTINGÊNCIA COVID-2019 | 2        | -        |
| SAG - SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DA DRAAC                                                                          | 27       | 20       |
| GAP - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEAMENTO                                                                         | 15       | 15       |
| CONSTRUÇÃO DE NOVO MATADOURO                                                                                      | 166      | -        |
| RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO EX-SEDE DO IVM                                                                            | 8        | -        |
| CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO GEOLÓGICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA                                                 | 17       | -        |
| REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO ABASTECEDOR DO FUNCHAL                                                                  | 36       | 3        |
| MELHORIA DAS INFRAESTRUTURAS DA REDE DE INVESTIGAÇÃO, EXPERIMENTAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO AGRONÓMICA                    | 28       | -        |
| OFICINA DOS LATICÍNIOS DE SANTANA                                                                                 | 44       | 88       |
| LABORATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E AGROALIMENTARES                                          | 24       | 35       |
| PRESERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO DOS JARDINS E QUINTAS DA MADEIRA                                                        | 47       | 36       |
| EVENTMAR                                                                                                          | 3        | -        |
| MARSP2                                                                                                            | -        | 7        |
| PROGRAMA DE INSPEÇÃO E CONTROLO DO ARQUIPÉLAGO (PICA)                                                             | 3        | -        |
| REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DO CARAMUJO, LIGAÇÃO SÃO VICENTE-PAUL DA SERRA                                          | 2        | -        |
| MELHORIA DE ACESSIBILIDADES AGRÍCOLAS                                                                             | 26       | -        |
| ADEGA DE SÃO VICENTE - COVID 19                                                                                   | -        | 0        |
| CENTRO TECNOLÓGICO DA RIBEIRA BRAVA                                                                               | 0        | -        |
| PROMOÇÃO DO VINHO MADEIRA EM PAÍSES TERCEIROS - 2022                                                              | 27       | -        |
| CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÓNIO MATERIAL E IMATERIAL DA CULTURA DO PORTO SANTO                            | 49       | -        |
| TD-C19-I05-RAM-APP- APLICAÇÃO MÓVEL PARA GESTÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS CAPTURAS DA PESCA LÚDICA NA RAM           | 50       | -        |
| TD-C19-I05-RAM: PROGRAMA DE REORGANIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DE SERVIÇOS - CADASTRAL                         | 483      | 112      |
| ECONOMIA DA RAM - SUPORTE TÉCNICO DE ACESSORIA À DECISÃO                                                          | 87       | 38       |
| AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E WORKSHOPS EM AGROPECUÁRIA                                                               | 107      | -        |
| MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SOCORRO NA RAM                                                                           | 28       | 58       |
| APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DO DESENVOLVIMENTO RURAL                                                                    | 404      | 385      |
| LIFE PTERODROMAS4FUTURE - LIFE20_NAT/PT/001277                                                                    | 48       | 13       |
| LIFE NATURA@NIGHT - LIFE2 NAT/PT/001098                                                                           | 13       | 0        |
| TD-C19-I05-RAM-MAR E PESCA DIGITAL                                                                                | 272      | -        |
| GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DO PO MAR 2030 - FEAMPA                                                                   | -        | 3        |
| PROMOÇÃO DO VINHO MADEIRA EM PAÍSES TERCEIROS                                                                     | 120      | -        |
| VERITAS - VALORIZAÇÃO DO VINHO MADEIRA                                                                            | 286      | 1        |
| ESIA - EDUCAR PARA A SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E AMBIENTE                                                        | 57       | -        |
| MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO AOS SETORES DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO AGROALIMENTAR                          | 3 955,17 | 4 682,21 |
| OPRAM654 - MICROPLÁSTICOS E O SEU IMPACTE NA BIOSFERA                                                             | -        | 30       |
| AÇÕES ESPECIAIS DE INFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA                                                        | 1 022    | -        |
| CENTRO DAS LEVADAS DA MADEIRA                                                                                     | 37       | 122      |
| FEIRA AGROPECUÁRIA DA MADEIRA NO PORTO MONIZ                                                                      | 132      | -        |
| APOIO A ENTIDADES PÚBLICAS, AUTARQUIAS E PRIVADOS DO PEPAC - R.A.MADEIRA                                          | -        | 2 266    |



| Descrição                                                                                                        | 2023           | 2024           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| FREE LITTERAT                                                                                                    | -              | 15             |
| PROMOÇÃO DOS VINHOS E RUM DA MADEIRA                                                                             | -              | 18             |
| QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS VINHOS E RUNS DA RAM                                                              | -              | 2              |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS</b>                                                     | <b>199 007</b> | <b>207 606</b> |
| ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE RECONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE SÃO JOÃO                                    | 36             | -              |
| REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO E ZONA ENVOLVENTE DO CABO GIRÃO                                                      | 182            | -              |
| VIA EXPRESSO MACHICO - FAIAL - TROÇO TERÇA RIBEIRA GRANDE - TRABALHOS COMPLEMENTARES                             | -              | 15             |
| REFORMULAÇÃO DO NO DA PESTANA JUNIOR                                                                             | 68             | -              |
| VARIANTE A MADALENA DO MAR                                                                                       | 20             | -              |
| ESTUDOS, PROJECTOS E SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DE CURSOS DE ÁGUA                                                   | 168            | -              |
| CANALIZAÇÃO DESASSOREAMENTO, REGULARIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA                           | 1 222          | 63             |
| BENEFICIAÇÃO CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS                                                                              | 602            | 2 244          |
| VIA EXPRESSO RIBEIRA DE S. JORGE - ARCO DE S. JORGE                                                              | 104            | 1              |
| RECONSTRUÇÃO DA ER 203 - CARREIRAS                                                                               | 209            | 2              |
| CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSAS ESTRADAS REGIONAIS                                                          | 2 230          | 6 633          |
| RECONSTRUÇÃO DA ER 223 ENTRE O ESTREITO DA CALHETA E O JARDIM DO MAR                                             | 8 069          | 814            |
| BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS                                                                | 76             | 292            |
| NOVA LIGAÇÃO VASCO GIL - FUNDOA, A COTA 500                                                                      | 156            | -              |
| SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA PARA A DRPRGOP                                                                | 10             | -              |
| PUBLICITAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE ACÇÕES E PROJECTOS DE OBRAS PÚBLICAS                                           | 4              | 3              |
| MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS                                                 | 74 813         | 76 721         |
| OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE RECREIO                                                                 | 918            | 23             |
| CONSTRUÇÃO DA SAÍDA LESTE DO FUNCHAL                                                                             | 197            | -              |
| SERVICOS DE REPRESENTAÇÃO JURIDICA PARA A DRE                                                                    | 22             | 55             |
| VARIANTE A ER 104 NA VILA DA RIBEIRA BRAVA - 2.ª FASE - TROCO II                                                 | 667            | -              |
| LIGAÇÃO EM VIA EXPRESSO AO PORTO DO FUNCHAL                                                                      | 353            | -              |
| RECONSTRUÇÃO DA ER 209 - SALOES / BARREIRO                                                                       | 2 714          | 6              |
| INVESTIMENTOS E ACTIVIDADES DE INDOLE HABITACIONAL COM FINS SOCIAIS                                              | 9 309          | 6 987          |
| REFORÇO E MODERNIZAÇÃO DAS CAPACIDADES LABORATORIAIS DE ENSAIOS DE ENGENHARIA CIVIL - 2ª FASE                    | 336            | 74             |
| REABILITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO TUNEL DO CANIÇAL                                                                | 28             | 32             |
| BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES E JARDINS DE INFANCIA                                                      | 2              | 265            |
| ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA RIBEIRA BRAVA                                                                      | 4              | -              |
| CONSERVAÇÃO CORRENTE POR CONTRATO - REDE VIARIA REGIONAL                                                         | 4 132          | 3 336          |
| PROGRAMA PRID                                                                                                    | 900            | 876            |
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAO-X PARA O PORTO DO FUNCHAL                                                       | 111            | -              |
| REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SAÚDE                                                           | 926            | 36             |
| OTIMIZAÇÃO DA FRENTE DE PROTEÇÃO MARÍTIMA DO DEPÓSITO DE INERTES, CRIADA A NASCENTE DO CAIS DA CIDADE DO FUNCHAL | 1 858          | 3 035          |
| OUTRAS AÇÕES SERVIÇOS E OBRAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS                                                            | 260            | 79             |
| ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO - INCENDIOS 2016                                                                       | 67             | 47             |
| ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE NA ER 107 CULMEAL - CURRAL DAS FREIRAS                                                   | 73             | -              |
| REABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE S. JOÃO - TROÇO URBANO DE MONTANTE (SECTORES 1 A 4)                   | 163            | -              |
| REGULARIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA DE PEQUENA E MÉDIA DIMENSÃO                                        | 1 740          | 25             |
| REPARAÇÃO DO PORTO DO PORTO SANTO                                                                                | 497            | -              |
| REMODELAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS HOSPITALARES                                                       | 64             | 35             |
| HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA - ESTUDOS E PROJETOS                                                                 | 76             | 349            |

| Descrição                                                                                                                                        | 2023   | 2024   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| ESTABILIZAÇÃO DA ESCARPA SOBRANCEIRA À MARGINAL DA CALHETA                                                                                       | 49     | -      |
| PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DO RISCO DE DERROCADA NA ER103 CABOUÇO                                                                                     | 22     | -      |
| PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DO RISCO DE DERROCADA NA ER103 CRUZINHAS                                                                                   | 837    | 13     |
| PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DO RISCO DE DERROCADAS NAS ESCARPAS SOBRANCEIRAS AO TÚNEL JOÃO ABEL DE FREITAS E NA ER 118 - TROÇO DE LIGAÇÃO À VIA RÁPIDA | 2      | -      |
| REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTA LUZIA                                                                                                                | 13     | -      |
| RECONVERSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REDE VIÁRIA REGIONAL                                                                                        | 614    | -      |
| LIGAÇÃO DO JARDIM DA SERRA À VIA RÁPIDA                                                                                                          | 1 797  | 3      |
| ESTABILIZAÇÃO DE TROÇO DA ER 120 NO SÍTIO DA BARROCA - PORTO SANTO                                                                               | 57     | 615    |
| REABILITAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE SUPORTE DA PLATAFORMA RODOVIÁRIA DA ER 101-SANTA CRUZ                                                             | 5 880  | 623    |
| CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DA TABUA - 2ª FASE                                                                                                        | 59     | -      |
| BENEFICIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS, POLIDESPORTIVOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO       | 1 029  | 1 640  |
| HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA                                                                                                                      | 42 848 | 36 996 |
| BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/INFRAESTRUTURAS CÍVICAS E SÓCIO-CULTURAIS                                                             | 6      | 22     |
| LIGAÇÃO AO RIBEIRO DA ALFORRA E LIMOEIRO- CÂMARA DE LOBOS                                                                                        | 769    | 848    |
| REFORMULAÇÃO DE ENTRONCAMENTO NA ER 120 E ACESSOS - PORTO SANTO                                                                                  | 19     | 2      |
| GESTÃO DO EDIFÍCIO DO CAMPO DA BARCA -SREI                                                                                                       | 201    | 138    |
| REPARAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PEQUENOS PORTOS E CAIS                                                                                             | 1 000  | -      |
| EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ATIVA EM TÚNEIS                                                                                                        | 11     | -      |
| REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIA ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA                                                            | 2 011  | 117    |
| PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS                                                                                          | 1 505  | 3 902  |
| HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - REABILITAÇÃO DO BLOCO CENTRAL E DAS URGÊNCIAS                                                                      | 701    | -      |
| REABILITAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO ARCO DA CALHETA                                                                                               | 4      | -      |
| INFRAESTRUTURAS DE ACESSO E DE SEGURANÇA NAS ZONAS ALTAS DO FUNCHAL                                                                              | 4 413  | 604    |
| EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO SOCIAL DA IHM                                                                                    | 3 031  | 607    |
| ESTABILIZAÇÃO DA ER 222 - RIBEIRA BRAVA                                                                                                          | 347    | 0      |
| REQUALIFICAÇÃO DA ER 204                                                                                                                         | 485    | 9 404  |
| CRIAÇÃO DE CIRCUITOS COM INTERESSE TURÍSTICO (PAMUS-RAM)                                                                                         | 361    | 15 606 |
| DUPLICAÇÃO DA PLATAFORMA ENTRE A RIBEIRA BRAVA E A PONTA DO SOL                                                                                  | 9      | -      |
| REFORMULAÇÃO DO NÓ DA BOA NOVA                                                                                                                   | 20     | -      |
| REPARAÇÃO DE DEFENSAS E FORNECIMENTO DE DEFENSA PARA O PORTO DO FUNCHAL                                                                          | 79     | 2      |
| SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E REPARAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DO PORTO DO FUNCHAL                                                | 18     | 1      |
| REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO FORTE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO                                                                             | 225    | -      |
| REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO E BIBLIOTECA REGIONAL                                                                                     | 98     | 162    |
| EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO TERRAPLENO DO PORTO DO CANIÇAL                                                                                     | 54     | 2 596  |
| REABILITAÇÃO DO PASSEIO MARÍTIMO DA PRAIA FORMOSA - SOCORRIDOS                                                                                   | 3      | 420    |
| NÓ DA CANCELA - REFORMULAÇÃO DOS ENTRONCAMENTOS DOS RAMOS DA VR1 COM A ESTRADA DO GARAJAU                                                        | 286    | 914    |
| NÓ DE SANTO ANTÓNIO                                                                                                                              | 130    | 0      |
| REFORMULAÇÃO DO NÓ DAS QUEBRADAS (HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA)                                                                                   | 109    | -      |
| REFORÇO DA COBERTURA E IMPLEMENTAÇÃO / REABILITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - MERCADO / PRAÇA DO BARQUEIRO                                             | 151    | -      |
| SUBSTITUIÇÃO DOS CABECOS DOS PORTOS DA RAM                                                                                                       | -      | 199    |
| RECUPERAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS PEQUENOS PORTOS - REABILITAÇÃO DO CAIS DO SEIXAL                                                                   | 6      | -      |
| REABILITAÇÃO DO CAIS DA BOAVENTURA                                                                                                               | 67     | -      |
| AMPLIAÇÃO DA MARINA DO PORTO SANTO E REABILITAÇÃO DO CAIS E DAS INFRAESTRUTURAS DE APOIO                                                         | 200    | 266    |
| REESTRUTURAÇÃO DO FUNDEADOURO DE CAMARA DE LOBOS                                                                                                 | 21     | 248    |
| FORTE DE SÃO FILIPE E LARGO DE PELOURINHO -REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO MUSEOLÓGICA                                                             | 3 337  | 200    |
| CAMPO DE FUTEBOL DE FORMAÇÃO RIBEIRO REAL                                                                                                        | 5 322  | 1 431  |
| UNIDADE LOCAL DE SAÚDE - PORTO SANTO                                                                                                             | 820    | 3 176  |

| Descrição                                                                                                | 2023          | 2024          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| PROGRAMA REABILITAR MADEIRA                                                                              | 1             | 1             |
| EDIFÍCIO DO COMANDO REGIONAL DA PSP DA MADEIRA                                                           | 26            | -             |
| REABILITAÇÃO DE ZONAS DE LAZER E DESPORTO                                                                | 450           | -             |
| CAMPO DE GOLFE DA PONTA DO PARGO                                                                         | 1 351         | 3 265         |
| REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIA VIVA                                                                  | -             | 253           |
| REABILITAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DO CENTRO CÍVICO DO ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS                           | -             | 7             |
| NÓ DO PILAR                                                                                              | 42            | -             |
| NÓ DO ESMERALDO                                                                                          | 3             | -             |
| REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. QUINTA DO LEME                   | 667           | 4             |
| RE-C02-I03RAM: CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO                                                                   | -             | 231           |
| RE-C02-I03RAM - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO                                                                | -             | 139           |
| TD-C19-I05-RAM: CONETIVIDADE AMPLIADA TERRESTRE                                                          | 550           | 1 162         |
| IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS ESCOLARES                                 | 389           | -             |
| NOVA LIGAÇÃO QUEBRADAS/AMPARO                                                                            | 819           | 6 472         |
| REABILITAÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO                                                                     | 24            | 413           |
| GREEN PORTS MADEIRA                                                                                      | 12            | 261           |
| SALA DE CONCERTOS DA MADEIRA                                                                             | 2             | 1 574         |
| PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL                                                                              | 200           | 55            |
| PLANO DE INTERVENÇÕES EM BAIRROS 2023/2026                                                               | 922           | 1 417         |
| REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ZONA DE LAZER E ENVOLVENTE DA FONTE DA AREIA - PORTO SANTO                | 674           | 15            |
| MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS                                                            | -             | 90            |
| EDIFÍCIO START@CAMPUS (CAMPUS DA PENTEADA)                                                               | -             | 51            |
| CONSERVAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS DE INTERESSE PARA O TURISMO | -             | 298           |
| ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO - INTEMPÉRIE JUNHO 2023                                                        | -             | 440           |
| PROGRAMA CASA PRÓPRIA                                                                                    | 467           | 719           |
| REALOJAMENTOS NA SEQUÊNCIA DA "OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DO FUNCHAL"                           | -             | 258           |
| RE-C02-I03RAM: CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO - APOIO AO PROJETO PRR 52912                                      | -             | 7 677         |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE</b>                                             | <b>16 246</b> | <b>24 511</b> |
| PLANO REGIONAL DE EMPREGO                                                                                | 665           | -             |
| HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO                                                                          | 0             | 0             |
| PLANO REGIONAL PARA A IGUALDADE E OPORTUNIDADES                                                          | -             | 1             |
| JUVENTUDE ATIVA                                                                                          | 49            | 52            |
| VOLUNTARIADO JUVENIL                                                                                     | 50            | 53            |
| JOVEM EM FORMAÇÃO                                                                                        | 522           | 529           |
| AÇÃO MOBILIDADE E INTERCAMBIO JUVENIL INTER-REGIONAL                                                     | 7             | 7             |
| APOIO A ORGANIZAÇÕES DA JUVENTUDE                                                                        | 165           | 224           |
| EVENTOS JUVENIS DIVERSOS                                                                                 | 34            | 30            |
| EURODISSEIA                                                                                              | 57            | 54            |
| PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL- PRINT                                                       | 47            | 63            |
| ATUALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE EMPREGO - SIGPE                                      | 29            | -             |
| ACADEMIA DO JOVEM VOLUNTÁRIO                                                                             | 11            | 13            |
| ESTAGIOS DE VERÃO                                                                                        | 400           | 400           |
| PROGRAMA JUVENIL COLOMBO                                                                                 | 16            | 17            |
| MONITORES CAMPOS DE FÉRIAS                                                                               | 104           | 129           |
| PARLAMENTO DOS JOVENS E EUROSOLA                                                                         | 1             | 3             |
| VISITAS CULTURAIS                                                                                        | 14            | 19            |

| Descrição                                                                                                                             | 2023           | 2024           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| APOIO À MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO E COMPLEMENTO SOCIAL REGIONAL AOS TRABALHADORES EM LAY OFF - COVID 19                       | 47             | -              |
| PROGRAMA INGRESS@                                                                                                                     | 355            | 384            |
| REDE DE CUIDADOS CONTINUADOS                                                                                                          | 3 194          | 4 331          |
| COMPLEMENTO PARA PENSIONISTAS E REFORMADOS                                                                                            | 2 392          | 3 535          |
| COMPLEMENTO AJUDANTES DOMICILIARIAS                                                                                                   | 505            | 500            |
| INTERATIVO DIGITAL                                                                                                                    | 159            | 2              |
| RE-C03-I03-RAM -ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ESTABELECIMENTOS RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS PARA PESSOAS IDOSAS.         | 824            | 8 151          |
| RE-C03-I03-RAM - INVESTIMENTO EM ESTRUTURAS DE APOIO À PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO                                               | 50             | 207            |
| PROGRAMA AGES - APOIO À GARANTIA DE ESTABILIDADE SOCIAL                                                                               | 2 422          | 2 436          |
| APOIO AS CASAS DO POVO E ASSOCIAÇÕES CASAS DO POVO                                                                                    | 1 372          | 1 378          |
| CELEBRAÇÕES DIA DA REGIÃO - 1 DE JULHO                                                                                                | 155            | 116            |
| CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL DA MADEIRA                                                                                                  | -              | 34             |
| PLANO REGIONAL DE EMPREGO - M2030                                                                                                     | 731            | 751            |
| JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE 2023                                                                                                   | 47             | -              |
| ESCEI - ESTRUTURA SOCIAL CUIDADOS ESPECIALIZADOS INTEGRADOS E ERPI - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOA IDOSA                          | 869            | 761            |
| OPRAM428 PROJETO GERONTOLÓCO DE APOIO À POPULAÇÃO SÉNIOR DA FREGUESIA DE CÂMARA DE LOBOS                                              | -              | 142            |
| OPRAM595 CARRINHA PARA ASSOCIAÇÃO PARA PESSOAS COM AUTISMO "OS GRANDES AZUIS"                                                         | 47             | -              |
| OPRAM345 VIVELHECER                                                                                                                   | 52             | -              |
| OPRAM437 UMA CARRINHA PARA A CASA DO POVO DO CANIÇAL                                                                                  | 40             | -              |
| OPRAM531 AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA PARA POSSIBILITAR O TRANSPORTE DOS UTENTES ATIVOS NAS ATIVIDADES DA CASA DO POVO DE MACHICO        | 36             | -              |
| OPRAM503 ATRIBUIÇÃO DE UMA PULSEIRA EQUIPADA COM SISTEMA DE GPS A TODOS OS CIDADÃOS DE MACHICO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA              | 5              | -              |
| OPRAM593 INCLUSÃO NA MOBILIDADE PARA TODOS                                                                                            | 62             | -              |
| OPRAM556 EQUINCLUSÃO - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA COM CAVALOS                                                                | 94             | -              |
| OPRAM582 VELEJAR PELA INCLUSÃO - CRESCER COM IGUALDADE DE OPORTUNIDADES                                                               | 109            | -              |
| OPRAM524 AQUISIÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL PARA ASSOCIAÇÃO (AAPNEM) APOIAR E Ceder a título gratuito, ao CENTRO (CACI) DO PORTO SANTO | 10             | -              |
| OPRAM443 AQUISIÇÃO DE CARRINHA ADAPTADA PARA A FUNDAÇÃO JOÃO PEREIRA DE PONTA DO SOL                                                  | 81             | -              |
| OPRAM444 AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS PARA IPSS - PONTA DO SOL                                              | 24             | -              |
| OPRAM326 AQUISIÇÃO DE CARRINHA PARA APOIO AOS PROJETOS "365 DIAS DE SORRISOS", "ATL CRESCER SAUDÁVEL" E "CAMPO DE FÉRIAS ANIMA BRAVA" | 34             | -              |
| OPRAM349 TRANSPORTAR SORRISOS EM SÃO VICENTE                                                                                          | 41             | -              |
| OPRAM401 MAIS MOBILIDADE NA CSR                                                                                                       | 34             | -              |
| OPRAM508 AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA PARA A ASSOCIAÇÃO SANTANA SOLIDÁRIA (ASCS)                     | 84             | -              |
| OPRAM417 AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA DE 9 LUGARES PARA A CASA DO POVO DE SANTANA                                                        | 40             | -              |
| SAD - MONITORIZAÇÃO                                                                                                                   | -              | 35             |
| CELEBRAÇÕES DIA DO TRABALHADOR - 1 DE MAIO                                                                                            | 161            | 137            |
| APOIOS PARA AS POLÍTICAS DE IGUALDADE DE GÉNERO                                                                                       | -              | 17             |
| <b>Total</b>                                                                                                                          | <b>368 029</b> | <b>380 439</b> |

**Anexo XIV - Execução do PIDDAR 2024**  
**Investimento realizado por Programas e Departamentos do Governo Regional**

| PROGRAMAS                                                                             | DEPARTAMENTOS DO GOVERNO REGIONAL |                   |                   |                   |                   |                   |                    |                   | TOTAL<br>PIDDAR    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
|                                                                                       | PGR                               | SRE               | SRF               | SRS               | SRETC             | SRAPA             | SREI               | SRIJ              |                    |
| <b>TOTAL</b>                                                                          | <b>188 643</b>                    | <b>50 783 571</b> | <b>42 477 939</b> | <b>18 322 915</b> | <b>27 377 557</b> | <b>24 608 202</b> | <b>277 681 281</b> | <b>44 110 418</b> | <b>485 550 527</b> |
| P41 - Reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação                 | -                                 | 7 056 930         | 4 124 736         | -                 | 45 120            | 59 108            | 516 043            | -                 | 11 801 937         |
| P42 - Desenvolvimento empresarial                                                     | -                                 | 105 000           | 2 938 045         | -                 | 1 344 806         | 723 389           | -                  | -                 | 5 111 239          |
| P43 - Turismo, cultura e património                                                   | -                                 | 11 963 120        | 28 616            | -                 | 25 370 735        | 9 766             | 2 232 839          | -                 | 39 605 076         |
| P44 - Atividades tradicionais                                                         | -                                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 18 104 149        | 632 640            | -                 | 18 736 789         |
| P45 - Energia                                                                         | -                                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 256 250            | -                 | 256 250            |
| P46 - Mobilidade sustentável                                                          | -                                 | -                 | 10 569 167        | -                 | -                 | -                 | 150 264 578        | -                 | 160 833 744        |
| P47 - Reabilitação urbana                                                             | -                                 | -                 | 4 683 211         | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | 4 683 211          |
| P48 - Ensino, competências e formação ao longo da vida                                | -                                 | 18 105 343        | 47 415            | -                 | 1 819             | -                 | 9 621 881          | 2 002 734         | 29 779 192         |
| P49 - Promoção da inclusão social e combate à pobreza                                 | 188 643                           | 81 658            | -                 | -                 | -                 | -                 | 468 818            | 33 749 459        | 34 488 578         |
| P50 - Saúde                                                                           | -                                 | -                 | 31 433            | 2 271 897         | -                 | -                 | 40 595 391         | -                 | 42 898 720         |
| P51 - Habitação e realojamento                                                        | -                                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 11 610 420         | -                 | 11 610 420         |
| P52 - Ordenamento urbano e territorial e da paisagem                                  | -                                 | -                 | 2 134 160         | -                 | -                 | 5 384             | 12 881 272         | -                 | 15 020 817         |
| P53 – Promoção da adaptação às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos | -                                 | -                 | -                 | 6 913 387         | -                 | 380 628           | 87 355             | -                 | 7 381 370          |
| P54 - Gestão de recursos hídricos                                                     | -                                 | -                 | -                 | -                 | -                 | 214 571           | -                  | -                 | 214 571            |
| P55 - Economia circular e gestão de resíduos                                          | -                                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 | -                  | -                 | 0                  |
| P56 - Assistência Técnica                                                             | -                                 | 86 910            | 4 497 155         | -                 | -                 | 191 177           | -                  | -                 | 4 775 242          |
| P57 - Recuperação e resiliência                                                       | -                                 | 13 384 610        | 13 424 002        | 9 137 630         | 615 077           | 4 920 029         | 48 513 795         | 8 358 225         | 98 353 370         |

PIDDAR 2024- Estrutura do financiamento por departamentos

| (Unidade: euros)                                           |                        |       |                           |       |                        |       |             |
|------------------------------------------------------------|------------------------|-------|---------------------------|-------|------------------------|-------|-------------|
| DEPARTAMENTOS                                              | FINANCIAMENTO NACIONAL |       | FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO |       | FINANCIAMENTO REGIONAL |       | TOTAL       |
|                                                            | Valor                  | %     | Valor                     | %     | Valor                  | %     |             |
| TOTAL                                                      | 90 262 877             | 18,6% | 128 400 792               | 26,4% | 266 886 857            | 55,0% | 485 550 527 |
| 42 - Presidência do Governo Regional                       | 0                      |       | 0                         |       | 229 746                |       | 229 746     |
| 43 - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia | 2 720 850              |       | 21 474 221                |       | 21 679 274             |       | 45 874 345  |
| 44 - Secretaria Regional das Finanças                      | 1 985 309              |       | 12 576 399                |       | 46 072 244             |       | 60 633 952  |
| 45 - Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil         | 3 967 257              |       | 9 665 228                 |       | 18 757 473             |       | 32 389 959  |
| 46 - Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura    | 1 036 676              |       | 14 205 008                |       | 4 754 677              |       | 19 996 361  |
| 47 - Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente | 70 875                 |       | 3 366 675                 |       | 25 146 583             |       | 28 584 133  |
| 48 - Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas | 0                      |       | 15 710 365                |       | 13 752 572             |       | 29 462 937  |
| 49 - Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude | 157 874                |       | 2 206 961                 |       | 8 715 566              |       | 11 080 401  |

Fonte: SIGO

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                                                          | FONTE FINANCIAMENTO                                                  | Anos Anteriores   | 2024 Pagamentos  | 2025              | 2026              | Anos Seguintes    | TOTAL             |
|----------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 041      | REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO |                                                                      |                   |                  |                   |                   |                   |                   |
|          | 001                                                             | POTENCIAR SEGMENTOS DE BASE CIENTÍFICA                               |                   |                  |                   |                   |                   |                   |
|          |                                                                 | 1. Financ. Nacional                                                  |                   |                  |                   |                   |                   |                   |
|          |                                                                 | Receitas Gerais                                                      | 951 137           | 1 545 616        | 0                 | 0                 | 0                 | 2 496 753         |
|          |                                                                 | Receitas Próprias                                                    | 520 447           | 676 499          | 0                 | 0                 | 0                 | 1 196 947         |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                     | <b>1 471 584</b>  | <b>2 222 116</b> | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>3 693 699</b>  |
|          |                                                                 | 2. Financ. Comunitário                                               |                   |                  |                   |                   |                   |                   |
|          |                                                                 | FEDER                                                                | 12 293 638        | 293 724          | 10 178 722        | 8 344 120         | 8 683 826         | 39 794 031        |
|          |                                                                 | Feder Cooperação                                                     | 674 963           | 0                | 35 824            | 35 824            | 27 878            | 774 489           |
|          |                                                                 | Fundo de Coesão                                                      | 0                 | 0                | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 |
|          |                                                                 | Fundo Social Europeu                                                 | 620 542           | 8 357            | 0                 | 0                 | 0                 | 628 899           |
|          |                                                                 | Feoga Orientação/FEADER                                              | 58 191            | 76 732           | 20 857            | 0                 | 0                 | 155 780           |
|          |                                                                 | Fundo Europeu das pescas                                             | 0                 | 0                | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 |
|          |                                                                 | Outros                                                               | 2 314 607         | 1 343 840        | 985 400           | 432 370           | 186 497           | 5 262 714         |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                  | <b>15 961 941</b> | <b>1 722 654</b> | <b>11 220 803</b> | <b>8 812 314</b>  | <b>8 898 201</b>  | <b>46 615 913</b> |
|          |                                                                 | 3. Financ. Regional                                                  |                   |                  |                   |                   |                   |                   |
|          |                                                                 | Receitas Gerais                                                      | 9 042 743         | 3 234 368        | 4 617 909         | 3 631 046         | 3 070 826         | 23 596 892        |
|          |                                                                 | Auto-financiamento                                                   | 249 990           | 0                | 0                 | 0                 | 0                 | 249 990           |
|          |                                                                 | Receitas Próprias                                                    | 1 204 817         | 290 254          | 824 383           | 788 264           | 310 289           | 3 418 006         |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                     | <b>10 497 550</b> | <b>3 524 621</b> | <b>5 442 292</b>  | <b>4 419 310</b>  | <b>3 381 115</b>  | <b>27 264 889</b> |
|          |                                                                 | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                  | <b>27 931 075</b> | <b>7 469 390</b> | <b>16 663 095</b> | <b>13 231 624</b> | <b>12 279 316</b> | <b>77 574 501</b> |
|          | 002                                                             | INCREMENTO DA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL TECNOLÓGICO |                   |                  |                   |                   |                   |                   |
|          |                                                                 | 2. Financ. Comunitário                                               |                   |                  |                   |                   |                   |                   |
|          |                                                                 | FEDER                                                                | 0                 | 0                | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                  | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          |
|          |                                                                 | 3. Financ. Regional                                                  |                   |                  |                   |                   |                   |                   |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                                                          | FONTE FINANCIAMENTO                                                  | Anos Anteriores | 2024 Pagamentos | 2025      | 2026      | Anos Seguintes | TOTAL      |
|----------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------|-----------|----------------|------------|
| 041      | REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO |                                                                      |                 |                 |           |           |                |            |
|          | 002                                                             | INCREMENTO DA INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL TECNOLÓGICO |                 |                 |           |           |                |            |
|          |                                                                 | Receitas Gerais                                                      | 156             | 0               | 3 000 000 | 2 000 000 | 2 000 000      | 7 000 156  |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                     | 156             | 0               | 3 000 000 | 2 000 000 | 2 000 000      | 7 000 156  |
|          |                                                                 | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                  | 156             | 0               | 3 000 000 | 2 000 000 | 2 000 000      | 7 000 156  |
|          | 003                                                             | ENSINO SUPERIOR/FORMAÇÃO AVANÇADA                                    |                 |                 |           |           |                |            |
|          |                                                                 | 1. Financ. Nacional                                                  |                 |                 |           |           |                |            |
|          |                                                                 | Receitas Próprias                                                    | 0               | 0               | 160 035   | 135 579   | 178 797        | 474 411    |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                     | 0               | 0               | 160 035   | 135 579   | 178 797        | 474 411    |
|          |                                                                 | 2. Financ. Comunitário                                               |                 |                 |           |           |                |            |
|          |                                                                 | Fundo Social Europeu                                                 | 0               | 0               | 906 862   | 768 282   | 1 013 183      | 2 688 327  |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                  | 0               | 0               | 906 862   | 768 282   | 1 013 183      | 2 688 327  |
|          |                                                                 | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                  | 0               | 0               | 1 066 897 | 903 861   | 1 191 980      | 3 162 738  |
|          | 004                                                             | CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO                                |                 |                 |           |           |                |            |
|          |                                                                 | 1. Financ. Nacional                                                  |                 |                 |           |           |                |            |
|          |                                                                 | Receitas Gerais                                                      | 1 663 555       | 0               | 0         | 0         | 0              | 1 663 555  |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                     | 1 663 555       | 0               | 0         | 0         | 0              | 1 663 555  |
|          |                                                                 | 2. Financ. Comunitário                                               |                 |                 |           |           |                |            |
|          |                                                                 | FEDER                                                                | 10 374 653      | 0               | 0         | 0         | 0              | 10 374 653 |
|          |                                                                 | Fundo Social Europeu                                                 | 0               | 0               | 127 500   | 127 500   | 510 000        | 765 000    |
|          |                                                                 | PRR                                                                  | 0               | 0               | 0         | 0         | 0              | 0          |
|          |                                                                 | Outros                                                               | 0               | 0               | 0         | 0         | 0              | 0          |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                  | 10 374 653      | 0               | 127 500   | 127 500   | 510 000        | 11 139 653 |
|          |                                                                 | 3. Financ. Regional                                                  |                 |                 |           |           |                |            |
|          |                                                                 | Receitas Gerais                                                      | 17 078 940      | 4 292 508       | 2 023 188 | 1 636 300 | 1 072 400      | 26 103 337 |

Fonte: SRF/DROT



Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                                                          | FONTE FINANCIAMENTO                     | Anos Anteriores | 2024 Pagamentos | 2025       | 2026       | Anos Seguintes | TOTAL       |
|----------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 041      | REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO |                                         |                 |                 |            |            |                |             |
|          | 004                                                             | CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO   |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                                 | Auto-financiamento                      | 14 911          | 0               | 0          | 0          | 0              | 14 911      |
|          |                                                                 | Receitas Próprias                       | 124 479         | 40 039          | 0          | 0          | 0              | 164 518     |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>        | 17 218 331      | 4 332 547       | 2 023 188  | 1 636 300  | 1 072 400      | 26 282 766  |
|          |                                                                 | <b>TOTAL MEDIDA</b>                     | 29 256 539      | 4 332 547       | 2 150 688  | 1 763 800  | 1 582 400      | 39 085 974  |
|          |                                                                 | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                   | 57 187 770      | 11 801 937      | 22 880 680 | 17 899 285 | 17 053 696     | 126 823 368 |
| 042      | DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL                                     |                                         |                 |                 |            |            |                |             |
|          | 005                                                             | REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                                 | 1. Financ. Nacional                     |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                                 | Receitas Próprias                       | 5 200 345       | 0               | 0          | 0          | 0              | 5 200 345   |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>        | 5 200 345       | 0               | 0          | 0          | 0              | 5 200 345   |
|          |                                                                 | 2. Financ. Comunitário                  |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                                 | FEDER                                   | 26 849 184      | 267 954         | 13 600 000 | 4 250 000  | 8 500 000      | 53 467 138  |
|          |                                                                 | Feoga Garantia/Feaga                    | 21 000          | 0               | 0          | 0          | 0              | 21 000      |
|          |                                                                 | Outros                                  | 3 812 509       | 2 335 217       | 0          | 0          | 0              | 6 147 725   |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>     | 30 682 692      | 2 603 171       | 13 600 000 | 4 250 000  | 8 500 000      | 59 635 863  |
|          |                                                                 | 3. Financ. Regional                     |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                                 | Receitas Gerais                         | 10 192 855      | 1 016 507       | 3 916 000  | 2 266 000  | 1 500 000      | 18 891 362  |
|          |                                                                 | Auto-financiamento                      | 0               | 0               | 0          | 0          | 0              | 0           |
|          |                                                                 | Receitas Próprias                       | 2 816 855       | 2 345           | 0          | 0          | 0              | 2 819 200   |
|          |                                                                 | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>        | 13 009 710      | 1 018 852       | 3 916 000  | 2 266 000  | 1 500 000      | 21 710 562  |
|          |                                                                 | <b>TOTAL MEDIDA</b>                     | 48 892 747      | 3 622 023       | 17 516 000 | 6 516 000  | 10 000 000     | 86 546 770  |
|          | 006                                                             | APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO             |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                                 |                                         |                 |                 |            |            |                |             |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                      | FONTE FINANCIAMENTO                 | Anos Anteriores  | 2024 Pagamentos  | 2025             | 2026             | Anos Seguintes   | TOTAL             |
|----------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 042      | DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL |                                     |                  |                  |                  |                  |                  |                   |
|          | 006                         | APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO         |                  |                  |                  |                  |                  |                   |
|          |                             | 2. Financ. Comunitário              |                  |                  |                  |                  |                  |                   |
|          |                             | FEDER                               | 3 442 552        | 31 743           | 1 123 063        | 1 042 100        | 1 899 963        | 7 539 421         |
|          |                             | Feoga Garantia/Feaga                | 95 519           | 0                | 0                | 0                | 0                | 95 519            |
|          |                             | Outros                              | 0                | 78 715           | 0                | 0                | 0                | 78 715            |
|          |                             | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b> | <b>3 538 070</b> | <b>110 458</b>   | <b>1 123 063</b> | <b>1 042 100</b> | <b>1 899 963</b> | <b>7 713 654</b>  |
|          |                             | 3. Financ. Regional                 |                  |                  |                  |                  |                  |                   |
|          |                             | Receitas Gerais                     | 2 038 926        | 1 146 426        | 903 187          | 888 900          | 835 287          | 5 812 725         |
|          |                             | Auto-financiamento                  | 11 598           | 0                | 0                | 0                | 0                | 11 598            |
|          |                             | Receitas Próprias                   | 77 305           | 131 528          | 0                | 0                | 0                | 208 833           |
|          |                             | Transf. no âmbito das AP            | 0                | 12 600           | 0                | 0                | 0                | 12 600            |
|          |                             | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>    | <b>2 127 828</b> | <b>1 290 554</b> | <b>903 187</b>   | <b>888 900</b>   | <b>835 287</b>   | <b>6 045 757</b>  |
|          | <b>TOTAL MEDIDA</b>         |                                     | <b>5 665 899</b> | <b>1 401 012</b> | <b>2 026 250</b> | <b>1 931 000</b> | <b>2 735 250</b> | <b>13 759 411</b> |
|          | 007                         | CADEIAS DE VALOR REGIONAL           |                  |                  |                  |                  |                  |                   |
|          |                             | 2. Financ. Comunitário              |                  |                  |                  |                  |                  |                   |
|          |                             | FEDER                               | 2 110 045        | 0                | 0                | 0                | 0                | 2 110 045         |
|          |                             | Outros                              | 96 726           | 0                | 0                | 0                | 0                | 96 726            |
|          |                             | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b> | <b>2 206 771</b> | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>2 206 771</b>  |
|          |                             | 3. Financ. Regional                 |                  |                  |                  |                  |                  |                   |
|          |                             | Receitas Gerais                     | 3 732 450        | 58 457           | 2 000            | 2 000            | 1 310 100        | 5 105 007         |
|          |                             | Auto-financiamento                  | 62 733           | 0                | 0                | 0                | 0                | 62 733            |
|          |                             | Receitas Próprias                   | 199 852          | 0                | 0                | 0                | 0                | 199 852           |
|          |                             | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>    | <b>3 995 035</b> | <b>58 457</b>    | <b>2 000</b>     | <b>2 000</b>     | <b>1 310 100</b> | <b>5 367 592</b>  |
|          | <b>TOTAL MEDIDA</b>         |                                     | <b>6 201 806</b> | <b>58 457</b>    | <b>2 000</b>     | <b>2 000</b>     | <b>1 310 100</b> | <b>7 574 363</b>  |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                        | FONTE FINANCIAMENTO                                                                 | Anos Anteriores   | 2024 Pagamentos  | 2025              | 2026              | Anos Seguintes    | TOTAL              |
|----------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 042      | DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL   |                                                                                     |                   |                  |                   |                   |                   |                    |
|          | 008                           | COOPERAÇÃO TERRITORIAL                                                              |                   |                  |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | 2. Financ. Comunitário                                                              |                   |                  |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | FEDER                                                                               | 4 240             | 10 439           | 105 995           | 94 775            | 39 270            | 254 719            |
|          |                               | Feder Cooperação                                                                    | 64 209            | 14 143           | 0                 | 0                 | 0                 | 78 352             |
|          |                               | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                                 | <b>68 449</b>     | <b>24 582</b>    | <b>105 995</b>    | <b>94 775</b>     | <b>39 270</b>     | <b>333 072</b>     |
|          |                               | 3. Financ. Regional                                                                 |                   |                  |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | Receitas Gerais                                                                     | 7 673             | 5 165            | 28 705            | 16 725            | 6 930             | 65 198             |
|          |                               | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                    | <b>7 673</b>      | <b>5 165</b>     | <b>28 705</b>     | <b>16 725</b>     | <b>6 930</b>      | <b>65 198</b>      |
|          |                               | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                                 | <b>76 122</b>     | <b>29 747</b>    | <b>134 700</b>    | <b>111 500</b>    | <b>46 200</b>     | <b>398 269</b>     |
|          |                               | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                                                               | <b>60 836 574</b> | <b>5 111 239</b> | <b>19 678 950</b> | <b>8 560 500</b>  | <b>14 091 550</b> | <b>108 278 813</b> |
| 043      | TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO |                                                                                     |                   |                  |                   |                   |                   |                    |
|          | 009                           | PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEOLÓGICO E RELIGIOSO |                   |                  |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | 1. Financ. Nacional                                                                 |                   |                  |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | Receitas Gerais                                                                     | 2 437 893         | 312 567          | 2 562 200         | 8 229 184         | 736 256           | 14 278 100         |
|          |                               | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                                    | <b>2 437 893</b>  | <b>312 567</b>   | <b>2 562 200</b>  | <b>8 229 184</b>  | <b>736 256</b>    | <b>14 278 100</b>  |
|          |                               | 2. Financ. Comunitário                                                              |                   |                  |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | FEDER                                                                               | 5 629 859         | 261 304          | 8 763 925         | 8 653 000         | 6 222 000         | 29 530 088         |
|          |                               | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                                 | <b>5 629 859</b>  | <b>261 304</b>   | <b>8 763 925</b>  | <b>8 653 000</b>  | <b>6 222 000</b>  | <b>29 530 088</b>  |
|          |                               | 3. Financ. Regional                                                                 |                   |                  |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | Receitas Gerais                                                                     | 18 699 014        | 5 943 789        | 8 135 575         | 7 763 661         | 6 558 000         | 47 100 039         |
|          |                               | Receitas Próprias                                                                   | 0                 | 2 536            | 0                 | 0                 | 0                 | 2 536              |
|          |                               | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                    | <b>18 699 014</b> | <b>5 946 325</b> | <b>8 135 575</b>  | <b>7 763 661</b>  | <b>6 558 000</b>  | <b>47 102 575</b>  |
|          |                               | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                                 | <b>26 766 766</b> | <b>6 520 196</b> | <b>19 461 700</b> | <b>24 645 845</b> | <b>13 516 256</b> | <b>90 910 763</b>  |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                        | FONTE FINANCIAMENTO                                   | Anos Anteriores    | 2024 Pagamentos   | 2025              | 2026              | Anos Seguintes    | TOTAL              |
|----------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 043      | TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO |                                                       |                    |                   |                   |                   |                   |                    |
|          | 010                           | PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA         |                    |                   |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | 1. Financ. Nacional                                   |                    |                   |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | Receitas Gerais                                       | 14 613             | 294 782           | 100 000           | 0                 | 0                 | 409 395            |
|          |                               | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                      | <b>14 613</b>      | <b>294 782</b>    | <b>100 000</b>    | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>409 395</b>     |
|          |                               | 2. Financ. Comunitário                                |                    |                   |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | FEDER                                                 | 2 058 143          | 0                 | 421 758           | 421 759           | 0                 | 2 901 660          |
|          |                               | Feder Cooperação                                      | 108 819            | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 108 819            |
|          |                               | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                   | <b>2 166 962</b>   | <b>0</b>          | <b>421 758</b>    | <b>421 759</b>    | <b>0</b>          | <b>3 010 479</b>   |
|          |                               | 3. Financ. Regional                                   |                    |                   |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | Receitas Gerais                                       | 212 771 702        | 32 790 098        | 24 594 289        | 24 543 489        | 24 657 489        | 319 357 067        |
|          |                               | Transf. no âmbito das AP                              | 1 091 010          | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 1 091 010          |
|          |                               | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                      | <b>213 862 711</b> | <b>32 790 098</b> | <b>24 594 289</b> | <b>24 543 489</b> | <b>24 657 489</b> | <b>320 448 077</b> |
|          |                               | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                   | <b>216 044 286</b> | <b>33 084 880</b> | <b>25 116 047</b> | <b>24 965 248</b> | <b>24 657 489</b> | <b>323 867 950</b> |
|          |                               | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                                 | <b>242 811 052</b> | <b>39 605 076</b> | <b>44 577 747</b> | <b>49 611 093</b> | <b>38 173 745</b> | <b>414 778 713</b> |
| 044      | ATIVIDADES TRADICIONAIS       |                                                       |                    |                   |                   |                   |                   |                    |
|          | 011                           | POTENCIAR A ECONOMIA AZUL (MAR, PESCAS E AQUICULTURA) |                    |                   |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | 1. Financ. Nacional                                   |                    |                   |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | Receitas Gerais                                       | 101 554            | 474 619           | 0                 | 0                 | 0                 | 576 174            |
|          |                               | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                      | <b>101 554</b>     | <b>474 619</b>    | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>576 174</b>     |
|          |                               | 2. Financ. Comunitário                                |                    |                   |                   |                   |                   |                    |
|          |                               | FEDER                                                 | 0                  | 0                 | 170 000           | 138 150           | 140 250           | 448 400            |
|          |                               | Feder Cooperação                                      | 0                  | 11 581            | 32 400            | 17 700            | 0                 | 61 681             |
|          |                               | Fundo de Coesão                                       | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |
|          |                               | Fundo Europeu das pescas                              | 0                  | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                  |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                  | FONTE FINANCIAMENTO                                   | Anos Anteriores | 2024 Pagamentos | 2025       | 2026      | Anos Seguintes | TOTAL      |
|----------|-------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------|----------------|------------|
| 044      | ATIVIDADES TRADICIONAIS |                                                       |                 |                 |            |           |                |            |
|          | 011                     | POTENCIAR A ECONOMIA AZUL (MAR, PESCAS E AQUICULTURA) |                 |                 |            |           |                |            |
|          |                         | Outros                                                | 81 371          | 595 340         | 6 209 328  | 2 504 230 | 177 664        | 9 567 933  |
|          |                         | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                   | 81 371          | 606 921         | 6 411 728  | 2 660 080 | 317 914        | 10 078 014 |
|          |                         | 3. Financ. Regional                                   |                 |                 |            |           |                |            |
|          |                         | Receitas Gerais                                       | 3 389 728       | 711 328         | 6 940 390  | 5 049 585 | 950 878        | 17 041 908 |
|          |                         | Auto-financiamento                                    | 226 757         | 0               | 0          | 0         | 0              | 226 757    |
|          |                         | Receitas Próprias                                     | 124 216         | 88 384          | 0          | 0         | 0              | 212 600    |
|          |                         | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                      | 3 740 701       | 799 712         | 6 940 390  | 5 049 585 | 950 878        | 17 481 265 |
|          |                         | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                   | 3 923 626       | 1 881 252       | 13 352 118 | 7 709 665 | 1 268 792      | 28 135 453 |
|          | 012                     | AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS        |                 |                 |            |           |                |            |
|          |                         | 1. Financ. Nacional                                   |                 |                 |            |           |                |            |
|          |                         | Receitas Gerais                                       | 16 308 409      | 6 466 686       | 6 215 192  | 4 400 118 | 12 891 897     | 46 282 301 |
|          |                         | Receitas Próprias                                     | 119 400         | 308 856         | 510        | 0         | 0              | 428 766    |
|          |                         | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                      | 16 427 808      | 6 775 542       | 6 215 702  | 4 400 118 | 12 891 897     | 46 711 067 |
|          |                         | 2. Financ. Comunitário                                |                 |                 |            |           |                |            |
|          |                         | FEDER                                                 | 306 282         | 25 498          | 22 814     | 0         | 0              | 354 594    |
|          |                         | Feder Cooperação                                      | 0               | 0               | 0          | 0         | 0              | 0          |
|          |                         | Fundo Social Europeu                                  | 0               | 0               | 0          | 0         | 0              | 0          |
|          |                         | Feoga Orientação/FEADER                               | 2 947 560       | 1 635 018       | 7 764 426  | 1 214 083 | 1 214 083      | 14 775 171 |
|          |                         | Feoga Garantia/Feaga                                  | 12 475          | 0               | 0          | 0         | 0              | 12 475     |
|          |                         | Outros                                                | 414 360         | 787 808         | 4 141      | 0         | 0              | 1 206 310  |
|          |                         | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                   | 3 680 678       | 2 448 325       | 7 791 381  | 1 214 083 | 1 214 083      | 16 348 550 |
|          |                         | 3. Financ. Regional                                   |                 |                 |            |           |                |            |
|          |                         | Receitas Gerais                                       | 40 532 892      | 7 466 871       | 12 777 678 | 7 859 890 | 15 275 676     | 83 913 007 |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                  | FONTE FINANCIAMENTO                                                                               | Anos Anteriores | 2024 Pagamentos | 2025       | 2026       | Anos Seguintes | TOTAL       |
|----------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 044      | ATIVIDADES TRADICIONAIS |                                                                                                   |                 |                 |            |            |                |             |
|          | 012                     | AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS                                                    |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                         | Auto-financiamento                                                                                | 562 241         | 0               | 0          | 0          | 0              | 562 241     |
|          |                         | Receitas Próprias                                                                                 | 550 747         | 164 799         | 0          | 0          | 0              | 715 546     |
|          |                         | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                                  | 41 645 881      | 7 631 670       | 12 777 678 | 7 859 890  | 15 275 676     | 85 190 795  |
|          |                         | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                                               | 61 754 367      | 16 855 537      | 26 784 761 | 13 474 091 | 29 381 656     | 148 250 412 |
|          |                         | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                                                                             | 65 677 993      | 18 736 789      | 40 136 879 | 21 183 756 | 30 650 448     | 176 385 865 |
| 045      | ENERGIA                 |                                                                                                   |                 |                 |            |            |                |             |
|          | 013                     | MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE GASES COM EFEITO ESTUFA |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                         | 2. Financ. Comunitário                                                                            |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                         | FEDER                                                                                             | 0               | 0               | 1 700 000  | 1 700 000  | 3 400 000      | 6 800 000   |
|          |                         | Outros                                                                                            | 369 395         | 0               | 0          | 0          | 0              | 369 395     |
|          |                         | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                                               | 369 395         | 0               | 1 700 000  | 1 700 000  | 3 400 000      | 7 169 395   |
|          |                         | 3. Financ. Regional                                                                               |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                         | Receitas Gerais                                                                                   | 1 327 459       | 256 155         | 300 000    | 300 000    | 600 000        | 2 783 613   |
|          |                         | Receitas Próprias                                                                                 | 251 642         | 0               | 5 000      | 0          | 0              | 256 642     |
|          |                         | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                                  | 1 579 101       | 256 155         | 305 000    | 300 000    | 600 000        | 3 040 256   |
|          |                         | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                                               | 1 948 496       | 256 155         | 2 005 000  | 2 000 000  | 4 000 000      | 10 209 650  |
|          | 014                     | INCENTIVO À PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS                                          |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                         | 3. Financ. Regional                                                                               |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                         | Receitas Gerais                                                                                   | 133 230         | 95              | 388 000    | 388 000    | 28 000         | 937 325     |
|          |                         | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                                  | 133 230         | 95              | 388 000    | 388 000    | 28 000         | 937 325     |
|          |                         | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                                               | 133 230         | 95              | 388 000    | 388 000    | 28 000         | 937 325     |
|          |                         | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                                                                             | 2 081 725       | 256 250         | 2 393 000  | 2 388 000  | 4 028 000      | 11 146 975  |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                 | FONTE FINANCIAMENTO                                                            | Anos Anteriores      | 2024 Pagamentos    | 2025               | 2026               | Anos Seguintes     | TOTAL                |
|----------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| 046      | MOBILIDADE SUSTENTÁVEL |                                                                                |                      |                    |                    |                    |                    |                      |
|          | 015                    | PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES DE TRANSPORTE ENERGÉTICA E AMBIENTALMENTE MAIS EFICIENTES |                      |                    |                    |                    |                    |                      |
|          |                        | 1. Financ. Nacional                                                            |                      |                    |                    |                    |                    |                      |
|          |                        | Receitas Gerais                                                                | 34 397 248           | 32 073 188         | 59 407 378         | 33 309 460         | 31 816 320         | 191 003 594          |
|          |                        | Receitas Próprias                                                              | 113 019              | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 113 019              |
|          |                        | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                               | <b>34 510 266</b>    | <b>32 073 188</b>  | <b>59 407 378</b>  | <b>33 309 460</b>  | <b>31 816 320</b>  | <b>191 116 613</b>   |
|          |                        | 2. Financ. Comunitário                                                         |                      |                    |                    |                    |                    |                      |
|          |                        | FEDER                                                                          | 58 072               | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 58 072               |
|          |                        | Feder Cooperação                                                               | 0                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |
|          |                        | Fundo de Coesão                                                                | 4 608 167            | 0                  | 6 593 144          | 9 434 918          | 119 978            | 20 756 207           |
|          |                        | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                            | <b>4 666 239</b>     | <b>0</b>           | <b>6 593 144</b>   | <b>9 434 918</b>   | <b>119 978</b>     | <b>20 814 279</b>    |
|          |                        | 3. Financ. Regional                                                            |                      |                    |                    |                    |                    |                      |
|          |                        | Receitas Gerais                                                                | 1 296 281 477        | 123 064 289        | 123 076 584        | 122 153 586        | 153 986 686        | 1 818 562 623        |
|          |                        | Receitas Próprias                                                              | 3 612 058            | 5 696 266          | 0                  | 0                  | 0                  | 9 308 324            |
|          |                        | Transf. no âmbito das AP                                                       | 6 105 101            | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 6 105 101            |
|          |                        | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                               | <b>1 305 998 635</b> | <b>128 760 556</b> | <b>123 076 584</b> | <b>122 153 586</b> | <b>153 986 686</b> | <b>1 833 976 047</b> |
|          |                        | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                            | <b>1 345 175 141</b> | <b>160 833 744</b> | <b>189 077 106</b> | <b>164 897 964</b> | <b>185 922 984</b> | <b>2 045 906 939</b> |
|          |                        | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                                                          | <b>1 345 175 141</b> | <b>160 833 744</b> | <b>189 077 106</b> | <b>164 897 964</b> | <b>185 922 984</b> | <b>2 045 906 939</b> |
| 047      | REABILITAÇÃO URBANA    |                                                                                |                      |                    |                    |                    |                    |                      |
|          | 016                    | REABILITAÇÃO URBANA                                                            |                      |                    |                    |                    |                    |                      |
|          |                        | 1. Financ. Nacional                                                            |                      |                    |                    |                    |                    |                      |
|          |                        | Receitas Gerais                                                                | 17 538 193           | 2 274 990          | 0                  | 0                  | 0                  | 19 813 183           |
|          |                        | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                               | <b>17 538 193</b>    | <b>2 274 990</b>   | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>19 813 183</b>    |
|          |                        | 2. Financ. Comunitário                                                         |                      |                    |                    |                    |                    |                      |
|          |                        | FEDER                                                                          | 0                    | 0                  | 0                  | 0                  | 0                  | 0                    |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                                           | FONTE FINANCIAMENTO                                                   | Anos Anteriores | 2024 Pagamentos | 2025       | 2026       | Anos Seguintes | TOTAL      |
|----------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|------------|----------------|------------|
| 047      | REABILITAÇÃO URBANA                              |                                                                       |                 |                 |            |            |                |            |
|          | 016                                              | REABILITAÇÃO URBANA                                                   |                 |                 |            |            |                |            |
|          |                                                  | Fundo de Coesão                                                       | 0               | 0               | 0          | 0          | 0              | 0          |
|          |                                                  | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                   | 0               | 0               | 0          | 0          | 0              | 0          |
|          |                                                  | 3. Financ. Regional                                                   |                 |                 |            |            |                |            |
|          |                                                  | Receitas Gerais                                                       | 40 326 283      | 114 476         | 50 000     | 140 000    | 0              | 40 630 759 |
|          |                                                  | Auto-financiamento                                                    | 249 036         | 0               | 0          | 0          | 0              | 249 036    |
|          |                                                  | Receitas Próprias                                                     | 3 117 326       | 2 293 745       | 0          | 0          | 0              | 5 411 071  |
|          |                                                  | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                      | 43 692 645      | 2 408 221       | 50 000     | 140 000    | 0              | 46 290 866 |
|          |                                                  | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                   | 61 230 838      | 4 683 211       | 50 000     | 140 000    | 0              | 66 104 049 |
|          |                                                  | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                                                 | 61 230 838      | 4 683 211       | 50 000     | 140 000    | 0              | 66 104 049 |
| 048      | ENSINO, COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA |                                                                       |                 |                 |            |            |                |            |
|          | 017                                              | PREVENÇÃO E REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE E DO INSUCESO ESCOLAR |                 |                 |            |            |                |            |
|          |                                                  | 1. Financ. Nacional                                                   |                 |                 |            |            |                |            |
|          |                                                  | Receitas Gerais                                                       | 18 173 172      | 10 921 085      | 13 650 000 | 11 454 310 | 12 950 000     | 67 148 567 |
|          |                                                  | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                      | 18 173 172      | 10 921 085      | 13 650 000 | 11 454 310 | 12 950 000     | 67 148 567 |
|          |                                                  | 2. Financ. Comunitário                                                |                 |                 |            |            |                |            |
|          |                                                  | FEDER                                                                 | 68 437          | 10 224          | 178 500    | 204 000    | 0              | 461 162    |
|          |                                                  | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                   | 68 437          | 10 224          | 178 500    | 204 000    | 0              | 461 162    |
|          |                                                  | 3. Financ. Regional                                                   |                 |                 |            |            |                |            |
|          |                                                  | Receitas Gerais                                                       | 2 433 642       | 1 494 902       | 3 648 202  | 194 754    | 152 782        | 7 924 282  |
|          |                                                  | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                      | 2 433 642       | 1 494 902       | 3 648 202  | 194 754    | 152 782        | 7 924 282  |
|          |                                                  | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                   | 20 675 251      | 12 426 211      | 17 476 702 | 11 853 064 | 13 102 782     | 75 534 010 |
|          | 018                                              | PROMOÇÃO DE ACESSO À APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA                    |                 |                 |            |            |                |            |
|          |                                                  |                                                                       |                 |                 |            |            |                |            |

Fonte: SRF/DROT



Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                                           | FONTE FINANCIAMENTO                                | Anos Anteriores   | 2024 Pagamentos   | 2025             | 2026             | Anos Seguintes | TOTAL              |
|----------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|--------------------|
| 048      | ENSINO, COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA |                                                    |                   |                   |                  |                  |                |                    |
|          | 018                                              | PROMOÇÃO DE ACESSO À APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA |                   |                   |                  |                  |                |                    |
|          |                                                  | 1. Financ. Nacional                                |                   |                   |                  |                  |                |                    |
|          |                                                  | Receitas Próprias                                  | 9 306 030         | 1 639 094         | 0                | 0                | 0              | 10 945 124         |
|          |                                                  | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                   | <b>9 306 030</b>  | <b>1 639 094</b>  | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>       | <b>10 945 124</b>  |
|          |                                                  | 2. Financ. Comunitário                             |                   |                   |                  |                  |                |                    |
|          |                                                  | FEDER                                              | 24 595            | 0                 | 0                | 0                | 0              | 24 595             |
|          |                                                  | Feder Cooperação                                   | 1 721             | 0                 | 0                | 0                | 0              | 1 721              |
|          |                                                  | Fundo Social Europeu                               | 68 306 571        | 10 120 789        | 1 920 303        | 1 469 448        | 58 672         | 81 875 784         |
|          |                                                  | Outros                                             | 3 899 817         | 1 636 288         | 7 156            | 0                | 0              | 5 543 261          |
|          |                                                  | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                | <b>72 232 705</b> | <b>11 757 078</b> | <b>1 927 459</b> | <b>1 469 448</b> | <b>58 672</b>  | <b>87 445 361</b>  |
|          |                                                  | 3. Financ. Regional                                |                   |                   |                  |                  |                |                    |
|          |                                                  | Receitas Gerais                                    | 9 664 694         | 2 418 560         | 369 996          | 245 170          | 37 030         | 12 735 450         |
|          |                                                  | Auto-financiamento                                 | 356 125           | 0                 | 0                | 0                | 0              | 356 125            |
|          |                                                  | Receitas Próprias                                  | 1 029 289         | 91 350            | 10 000           | 10 000           | 0              | 1 140 639          |
|          |                                                  | Transf. no âmbito das AP                           | 634 911           | 0                 | 0                | 0                | 0              | 634 911            |
|          |                                                  | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                   | <b>11 685 019</b> | <b>2 509 910</b>  | <b>379 996</b>   | <b>255 170</b>   | <b>37 030</b>  | <b>14 867 125</b>  |
|          |                                                  | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                | <b>93 223 754</b> | <b>15 906 081</b> | <b>2 307 455</b> | <b>1 724 618</b> | <b>95 702</b>  | <b>113 257 610</b> |
|          | 019                                              | COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA ECONOMIA DIGITAL           |                   |                   |                  |                  |                |                    |
|          |                                                  | 2. Financ. Comunitário                             |                   |                   |                  |                  |                |                    |
|          |                                                  | Fundo Social Europeu                               | 1 511 762         | 1 336 418         | 0                | 0                | 0              | 2 848 181          |
|          |                                                  | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                | <b>1 511 762</b>  | <b>1 336 418</b>  | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>       | <b>2 848 181</b>   |
|          |                                                  | 3. Financ. Regional                                |                   |                   |                  |                  |                |                    |
|          |                                                  | Receitas Gerais                                    | 370 968           | 110 481           | 201 568          | 183 284          | 0              | 866 300            |
|          |                                                  | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                   | <b>370 968</b>    | <b>110 481</b>    | <b>201 568</b>   | <b>183 284</b>   | <b>0</b>       | <b>866 300</b>     |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                                           | FONTE FINANCIAMENTO                                                                | Anos Anteriores | 2024 Pagamentos | 2025       | 2026       | Anos Seguintes | TOTAL       |
|----------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 048      | ENSINO, COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA |                                                                                    |                 |                 |            |            |                |             |
|          | 019                                              | COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA ECONOMIA DIGITAL                                           |                 |                 |            |            |                |             |
|          | <b>TOTAL MEDIDA</b>                              |                                                                                    | 1 882 730       | 1 446 899       | 201 568    | 183 284    | 0              | 3 714 481   |
|          | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                            |                                                                                    | 115 781 735     | 29 779 192      | 19 985 725 | 13 760 966 | 13 198 484     | 192 506 101 |
| 049      | PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA  |                                                                                    |                 |                 |            |            |                |             |
|          | 020                                              | PROMOVER A COESÃO E A INCLUSÃO SOCIAL                                              |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                  | 1. Financ. Nacional                                                                |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                  | Receitas Gerais                                                                    | 53 728          | 0               | 0          | 0          | 0              | 53 728      |
|          |                                                  | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                                   | 53 728          | 0               | 0          | 0          | 0              | 53 728      |
|          |                                                  | 2. Financ. Comunitário                                                             |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                  | Fundo Social Europeu                                                               | 2 445 363       | 15 328 485      | 25 843 944 | 25 843 944 | 103 375 776    | 172 837 512 |
|          |                                                  | Outros                                                                             | 1 228 265       | 3 843 394       | 0          | 0          | 0              | 5 071 659   |
|          |                                                  | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                                | 3 673 629       | 19 171 879      | 25 843 944 | 25 843 944 | 103 375 776    | 177 909 172 |
|          |                                                  | 3. Financ. Regional                                                                |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                  | Receitas Gerais                                                                    | 13 392 928      | 14 828 450      | 6 969 056  | 6 496 056  | 21 684 224     | 63 370 714  |
|          |                                                  | Receitas Próprias                                                                  | 415 307         | 402 048         | 290 000    | 290 000    | 1 160 000      | 2 557 354   |
|          |                                                  | Transf. no âmbito das AP                                                           | 47 994          | 0               | 0          | 0          | 0              | 47 994      |
|          |                                                  | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                   | 13 856 229      | 15 230 497      | 7 259 056  | 6 786 056  | 22 844 224     | 65 976 062  |
|          | <b>TOTAL MEDIDA</b>                              |                                                                                    | 17 583 585      | 34 402 377      | 33 103 000 | 32 630 000 | 126 220 000    | 243 938 962 |
|          | 021                                              | ATIVÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS DESFAVORECIDAS E COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                  | 1. Financ. Nacional                                                                |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                  | Receitas Gerais                                                                    | 156 440         | 0               | 0          | 0          | 0              | 156 440     |
|          |                                                  | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                                   | 156 440         | 0               | 0          | 0          | 0              | 156 440     |
|          |                                                  | 2. Financ. Comunitário                                                             |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                  | Fundo Social Europeu                                                               | 346 508         | 25 993          | 0          | 0          | 0              | 372 501     |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                                          | FONTE FINANCIAMENTO                                                                 | Anos Anteriores | 2024 Pagamentos | 2025       | 2026       | Anos Seguintes | TOTAL       |
|----------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 049      | PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA |                                                                                     |                 |                 |            |            |                |             |
|          | 021                                             | ATIVACÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS DESFAVORECIDAS E COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                 | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                                 | 346 508         | 25 993          | 0          | 0          | 0              | 372 501     |
|          |                                                 | 3. Financ. Regional                                                                 |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                 | Receitas Gerais                                                                     | 879 940         | 59 945          | 2 250 000  | 1 050 000  | 50 000         | 4 289 885   |
|          |                                                 | Receitas Próprias                                                                   | 0               | 0               | 0          | 0          | 0              | 0           |
|          |                                                 | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                    | 879 940         | 59 945          | 2 250 000  | 1 050 000  | 50 000         | 4 289 885   |
|          |                                                 | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                                 | 1 382 887       | 85 938          | 2 250 000  | 1 050 000  | 50 000         | 4 818 825   |
|          | 022                                             | MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO                                                   |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                 | 3. Financ. Regional                                                                 |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                 | Receitas Gerais                                                                     | 8 322           | 263             | 0          | 0          | 0              | 8 585       |
|          |                                                 | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                    | 8 322           | 263             | 0          | 0          | 0              | 8 585       |
|          |                                                 | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                                 | 8 322           | 263             | 0          | 0          | 0              | 8 585       |
|          |                                                 | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                                                               | 18 974 794      | 34 488 578      | 35 353 000 | 33 680 000 | 126 270 000    | 248 766 372 |
| 050      | SAÚDE                                           |                                                                                     |                 |                 |            |            |                |             |
|          | 023                                             | REFORÇO DAS CAPACIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE                                         |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                 | 1. Financ. Nacional                                                                 |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                 | Receitas Gerais                                                                     | 36 029 135      | 7 524 930       | 5 938 844  | 974 000    | 957 000        | 51 423 909  |
|          |                                                 | Receitas Próprias                                                                   | 21 423 816      | 18 498 012      | 6 565 500  | 498 000    | 30 000         | 47 015 328  |
|          |                                                 | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                                    | 57 452 951      | 26 022 942      | 12 504 344 | 1 472 000  | 987 000        | 98 439 237  |
|          |                                                 | 2. Financ. Comunitário                                                              |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                 | FEDER                                                                               | 226 566         | 0               | 6 524 258  | 2 213 130  | 255 000        | 9 218 954   |
|          |                                                 | Fundo Social Europeu                                                                | 1 568 824       | 1 180 390       | 0          | 0          | 0              | 2 749 214   |
|          |                                                 | Outros                                                                              | 4 170 134       | 63 669          | 180 500    | 0          | 0              | 4 414 302   |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                   | FONTE FINANCIAMENTO                                                                                | Anos Anteriores | 2024 Pagamentos | 2025       | 2026       | Anos Seguintes | TOTAL       |
|----------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 050      | SAÚDE                    |                                                                                                    |                 |                 |            |            |                |             |
|          | 023                      | REFORÇO DAS CAPACIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE                                                        |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                          | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                                                | 5 965 524       | 1 244 059       | 6 704 758  | 2 213 130  | 255 000        | 16 382 470  |
|          |                          | 3. Financ. Regional                                                                                |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                          | Receitas Gerais                                                                                    | 24 166 332      | 15 550 075      | 36 855 340 | 94 978 553 | 121 717 118    | 293 267 419 |
|          |                          | Auto-financiamento                                                                                 | 20 780          | 0               | 0          | 0          | 0              | 20 780      |
|          |                          | Receitas Próprias                                                                                  | 265 482         | 0               | 0          | 0          | 0              | 265 482     |
|          |                          | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                                   | 24 452 594      | 15 550 075      | 36 855 340 | 94 978 553 | 121 717 118    | 293 553 681 |
|          |                          | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                                                | 87 871 068      | 42 817 076      | 56 064 442 | 98 663 683 | 122 959 118    | 408 375 388 |
|          | 024                      | REFORÇO DAS MEDIDAS DE INFORMAÇÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DA MELHORIA DOS CUIDADOS DE SAÚDE |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                          | 2. Financ. Comunitário                                                                             |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                          | Outros                                                                                             | 0               | 14 169          | 229 546    | 229 546    | 0              | 473 261     |
|          |                          | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                                                | 0               | 14 169          | 229 546    | 229 546    | 0              | 473 261     |
|          |                          | 3. Financ. Regional                                                                                |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                          | Receitas Gerais                                                                                    | 814 915         | 67 475          | 107 500    | 107 500    | 0              | 1 097 390   |
|          |                          | Receitas Próprias                                                                                  | 29 140          | 0               | 0          | 0          | 0              | 29 140      |
|          |                          | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                                   | 844 055         | 67 475          | 107 500    | 107 500    | 0              | 1 126 530   |
|          |                          | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                                                | 844 055         | 81 644          | 337 046    | 337 046    | 0              | 1 599 791   |
|          |                          | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                                                                              | 88 715 124      | 42 898 720      | 56 401 488 | 99 000 729 | 122 959 118    | 409 975 179 |
| 051      | HABITAÇÃO E REALOJAMENTO |                                                                                                    |                 |                 |            |            |                |             |
|          | 025                      | PROMOÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO ATRAVÉS DE SOLUÇÕES DIVERSIFICADAS                                  |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                          | 1. Financ. Nacional                                                                                |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                          | Receitas Gerais                                                                                    | 5 997 935       | 123 940         | 0          | 0          | 0              | 6 121 875   |
|          |                          | Receitas Próprias                                                                                  | 1 205 178       | 0               | 0          | 0          | 0              | 1 205 178   |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                                         | FONTE FINANCIAMENTO                                               | Anos Anteriores | 2024 Pagamentos | 2025       | 2026       | Anos Seguintes | TOTAL       |
|----------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|------------|----------------|-------------|
| 051      | HABITAÇÃO E REALOJAMENTO                       |                                                                   |                 |                 |            |            |                |             |
|          | 025                                            | PROMOÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO ATRAVÉS DE SOLUÇÕES DIVERSIFICADAS |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                  | 7 203 113       | 123 940         | 0          | 0          | 0              | 7 327 054   |
|          |                                                | 2. Financ. Comunitário                                            |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                | FEDER                                                             | 5 969 814       | 427 414         | 0          | 0          | 0              | 6 397 228   |
|          |                                                | PRR                                                               | 0               | 0               | 0          | 0          | 0              | 0           |
|          |                                                | Outros                                                            | 865 177         | 0               | 0          | 0          | 0              | 865 177     |
|          |                                                | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                               | 6 834 991       | 427 414         | 0          | 0          | 0              | 7 262 405   |
|          |                                                | 3. Financ. Regional                                               |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                | Receitas Gerais                                                   | 85 331 331      | 10 966 768      | 26 581 887 | 17 319 654 | 5 250 000      | 145 449 640 |
|          |                                                | Auto-financiamento                                                | 2 021 377       | 0               | 0          | 0          | 0              | 2 021 377   |
|          |                                                | Receitas Próprias                                                 | 971 919         | 92 299          | 0          | 0          | 0              | 1 064 217   |
|          |                                                | Transf. no âmbito das AP                                          | 2 795 907       | 0               | 0          | 0          | 0              | 2 795 907   |
|          |                                                | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                  | 91 120 534      | 11 059 067      | 26 581 887 | 17 319 654 | 5 250 000      | 151 331 142 |
|          |                                                | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                               | 105 158 639     | 11 610 420      | 26 581 887 | 17 319 654 | 5 250 000      | 165 920 600 |
|          |                                                | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                                             | 105 158 639     | 11 610 420      | 26 581 887 | 17 319 654 | 5 250 000      | 165 920 600 |
| 052      | ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM |                                                                   |                 |                 |            |            |                |             |
|          | 026                                            | ORDENAMENTO URBANÍSTICO                                           |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                | 1. Financ. Nacional                                               |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                | Receitas Gerais                                                   | 1 390 531       | 7 022 992       | 29 718 249 | 16 725 423 | 1 326 000      | 56 183 195  |
|          |                                                | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                  | 1 390 531       | 7 022 992       | 29 718 249 | 16 725 423 | 1 326 000      | 56 183 195  |
|          |                                                | 2. Financ. Comunitário                                            |                 |                 |            |            |                |             |
|          |                                                | FEDER                                                             | 0               | 0               | 0          | 0          | 0              | 0           |
|          |                                                | Fundo de Coesão                                                   | 0               | 0               | 5 662 597  | 4 981 939  | 0              | 10 644 536  |
|          |                                                | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                               | 0               | 0               | 5 662 597  | 4 981 939  | 0              | 10 644 536  |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                                                                          | FONTE FINANCIAMENTO                                                                              | Anos Anteriores   | 2024 Pagamentos   | 2025              | 2026              | Anos Seguintes   | TOTAL              |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| 052      | ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM                                  |                                                                                                  |                   |                   |                   |                   |                  |                    |
|          | 026                                                                             | ORDENAMENTO URBANÍSTICO                                                                          |                   |                   |                   |                   |                  |                    |
|          |                                                                                 | 3. Financ. Regional                                                                              |                   |                   |                   |                   |                  |                    |
|          |                                                                                 | Receitas Gerais                                                                                  | 10 753 921        | 6 225 732         | 8 529 742         | 3 848 817         | 100 000          | 29 458 212         |
|          |                                                                                 | Auto-financiamento                                                                               | 32 940            | 0                 | 0                 | 0                 | 0                | 32 940             |
|          |                                                                                 | Receitas Próprias                                                                                | 438 177           | 1 766 708         | 3 196 240         | 7 185 630         | 0                | 12 586 755         |
|          |                                                                                 | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                                 | <b>11 225 038</b> | <b>7 992 440</b>  | <b>11 725 982</b> | <b>11 034 447</b> | <b>100 000</b>   | <b>42 077 907</b>  |
|          | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                             |                                                                                                  | <b>12 615 569</b> | <b>15 015 432</b> | <b>47 106 828</b> | <b>32 741 809</b> | <b>1 426 000</b> | <b>108 905 638</b> |
|          | 027                                                                             | SOLO E PAISAGEM                                                                                  |                   |                   |                   |                   |                  |                    |
|          |                                                                                 | 2. Financ. Comunitário                                                                           |                   |                   |                   |                   |                  |                    |
|          |                                                                                 | FEDER                                                                                            | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                | 0                  |
|          |                                                                                 | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                                              | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>           |
|          |                                                                                 | 3. Financ. Regional                                                                              |                   |                   |                   |                   |                  |                    |
|          |                                                                                 | Receitas Gerais                                                                                  | 321 371           | 5 384             | 0                 | 0                 | 0                | 326 755            |
|          |                                                                                 | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                                 | <b>321 371</b>    | <b>5 384</b>      | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>326 755</b>     |
|          | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                             |                                                                                                  | <b>321 371</b>    | <b>5 384</b>      | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>326 755</b>     |
|          | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                                                           |                                                                                                  | <b>12 936 940</b> | <b>15 020 817</b> | <b>47 106 828</b> | <b>32 741 809</b> | <b>1 426 000</b> | <b>109 232 393</b> |
| 053      | PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS |                                                                                                  |                   |                   |                   |                   |                  |                    |
|          | 028                                                                             | PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS |                   |                   |                   |                   |                  |                    |
|          |                                                                                 | 1. Financ. Nacional                                                                              |                   |                   |                   |                   |                  |                    |
|          |                                                                                 | Receitas Gerais                                                                                  | 2 900 022         | 105 020           | 7 122 300         | 1 832 000         | 500 000          | 12 459 342         |
|          |                                                                                 | Receitas Próprias                                                                                | 117 699           | 0                 | 0                 | 0                 | 0                | 117 699            |
|          |                                                                                 | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                                                 | <b>3 017 721</b>  | <b>105 020</b>    | <b>7 122 300</b>  | <b>1 832 000</b>  | <b>500 000</b>   | <b>12 577 041</b>  |
|          |                                                                                 | 2. Financ. Comunitário                                                                           |                   |                   |                   |                   |                  |                    |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                                                                          | FONTE FINANCIAMENTO                                                                              | Anos Anteriores   | 2024 Pagamentos  | 2025              | 2026              | Anos Seguintes   | TOTAL              |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| 053      | PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS |                                                                                                  |                   |                  |                   |                   |                  |                    |
|          | 028                                                                             | PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS |                   |                  |                   |                   |                  |                    |
|          |                                                                                 | FEDER                                                                                            | 386 547           | 11 666           | 737 630           | 350 880           | 64 005           | 1 550 728          |
|          |                                                                                 | Feder Cooperação                                                                                 | 50 900            | 0                | 0                 | 0                 | 0                | 50 900             |
|          |                                                                                 | Fundo de Coesão                                                                                  | 16 593 561        | 0                | 22 988 095        | 14 309 708        | 602 015          | 54 493 379         |
|          |                                                                                 | Fundo Social Europeu                                                                             | 549 229           | 0                | 0                 | 0                 | 0                | 549 229            |
|          |                                                                                 | Feoga Orientação/FEADER                                                                          | 170 000           | 0                | 0                 | 0                 | 0                | 170 000            |
|          |                                                                                 | Outros                                                                                           | 33 618            | 72 924           | 20 021            | 0                 | 0                | 126 563            |
|          |                                                                                 | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                                              | <b>17 783 854</b> | <b>84 590</b>    | <b>23 745 746</b> | <b>14 660 588</b> | <b>666 020</b>   | <b>56 940 799</b>  |
|          |                                                                                 | 3. Financ. Regional                                                                              |                   |                  |                   |                   |                  |                    |
|          |                                                                                 | Receitas Gerais                                                                                  | 20 891 993        | 6 720 302        | 19 810 540        | 13 764 310        | 6 267 533        | 67 454 678         |
|          |                                                                                 | Auto-financiamento                                                                               | 241 273           | 0                | 0                 | 0                 | 0                | 241 273            |
|          |                                                                                 | Receitas Próprias                                                                                | 169 533           | 471 458          | 0                 | 0                 | 0                | 640 992            |
|          |                                                                                 | Transf. no âmbito das AP                                                                         | 130 000           | 0                | 0                 | 0                 | 0                | 130 000            |
|          |                                                                                 | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                                                 | <b>21 432 799</b> | <b>7 191 761</b> | <b>19 810 540</b> | <b>13 764 310</b> | <b>6 267 533</b> | <b>68 466 942</b>  |
|          |                                                                                 | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                                              | <b>42 234 375</b> | <b>7 381 370</b> | <b>50 678 586</b> | <b>30 256 898</b> | <b>7 433 553</b> | <b>137 984 782</b> |
|          |                                                                                 | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                                                                            | <b>42 234 375</b> | <b>7 381 370</b> | <b>50 678 586</b> | <b>30 256 898</b> | <b>7 433 553</b> | <b>137 984 782</b> |
| 054      | GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS                                                     |                                                                                                  |                   |                  |                   |                   |                  |                    |
|          | 030                                                                             | MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA                                                                    |                   |                  |                   |                   |                  |                    |
|          |                                                                                 | 1. Financ. Nacional                                                                              |                   |                  |                   |                   |                  |                    |
|          |                                                                                 | Receitas Gerais                                                                                  | 113 320           | 0                | 0                 | 0                 | 0                | 113 320            |
|          |                                                                                 | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>                                                                 | <b>113 320</b>    | <b>0</b>         | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>113 320</b>     |
|          |                                                                                 | 2. Financ. Comunitário                                                                           |                   |                  |                   |                   |                  |                    |
|          |                                                                                 | FEDER                                                                                            | 102 851           | 57               | 0                 | 0                 | 0                | 102 908            |
|          |                                                                                 | Feder Cooperação                                                                                 | 43 354            | 0                | 0                 | 0                 | 0                | 43 354             |

Fonte: SRF/DROT

Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                                 | FONTE FINANCIAMENTO                     | Anos Anteriores | 2024 Pagamentos | 2025    | 2026    | Anos Seguintes | TOTAL     |
|----------|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------|-----------------|---------|---------|----------------|-----------|
| 054      | GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS            |                                         |                 |                 |         |         |                |           |
|          | 030                                    | MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA           |                 |                 |         |         |                |           |
|          |                                        | Fundo de Coesão                         | 117 135         | 0               | 0       | 0       | 0              | 117 135   |
|          |                                        | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>     | 263 341         | 57              | 0       | 0       | 0              | 263 398   |
|          |                                        | 3. Financ. Regional                     |                 |                 |         |         |                |           |
|          |                                        | Receitas Gerais                         | 644 669         | 214 514         | 343 413 | 286 961 | 0              | 1 489 557 |
|          |                                        | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>        | 644 669         | 214 514         | 343 413 | 286 961 | 0              | 1 489 557 |
|          |                                        | <b>TOTAL MEDIDA</b>                     | 1 021 330       | 214 571         | 343 413 | 286 961 | 0              | 1 866 275 |
|          |                                        | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                   | 1 021 330       | 214 571         | 343 413 | 286 961 | 0              | 1 866 275 |
| 055      | ECONOMIA CIRCULAR E GESTÃO DE RESÍDUOS |                                         |                 |                 |         |         |                |           |
|          | 031                                    | IMPULSIONAR O USO EFICIENTE DE RECURSOS |                 |                 |         |         |                |           |
|          |                                        | 1. Financ. Nacional                     |                 |                 |         |         |                |           |
|          |                                        | Receitas Gerais                         | 0               | 0               | 0       | 0       | 0              | 0         |
|          |                                        | Receitas Próprias                       | 22 631          | 0               | 0       | 0       | 0              | 22 631    |
|          |                                        | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>        | 22 631          | 0               | 0       | 0       | 0              | 22 631    |
|          |                                        | 2. Financ. Comunitário                  |                 |                 |         |         |                |           |
|          |                                        | FEDER                                   | 0               | 0               | 38 250  | 12 750  | 0              | 51 000    |
|          |                                        | Outros                                  | 0               | 0               | 0       | 0       | 0              | 0         |
|          |                                        | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>     | 0               | 0               | 38 250  | 12 750  | 0              | 51 000    |
|          |                                        | 3. Financ. Regional                     |                 |                 |         |         |                |           |
|          |                                        | Receitas Gerais                         | 17 614          | 0               | 44 250  | 69 750  | 0              | 131 614   |
|          |                                        | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>        | 17 614          | 0               | 44 250  | 69 750  | 0              | 131 614   |
|          |                                        | <b>TOTAL MEDIDA</b>                     | 40 245          | 0               | 82 500  | 82 500  | 0              | 205 245   |
|          |                                        | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                   | 40 245          | 0               | 82 500  | 82 500  | 0              | 205 245   |

Fonte: SRF/DROT



Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                    | FONTE FINANCIAMENTO                                                    | Anos Anteriores  | 2024 Pagamentos  | 2025             | 2026             | Anos Seguintes    | TOTAL             |
|----------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 056      | ASSISTÊNCIA TÉCNICA       |                                                                        |                  |                  |                  |                  |                   |                   |
|          | 032                       | ASSISTÊNCIA TÉCNICA                                                    |                  |                  |                  |                  |                   |                   |
|          |                           | 2. Financ. Comunitário                                                 |                  |                  |                  |                  |                   |                   |
|          |                           | FEDER                                                                  | 3 475 300        | 2 652 523        | 264 621          | 264 621          | 793 863           | 7 450 928         |
|          |                           | Fundo de Coesão                                                        | 522 765          | 648 344          | 984 820          | 984 820          | 2 954 460         | 6 095 209         |
|          |                           | Fundo Social Europeu                                                   | 0                | 404 525          | 4 045 402        | 4 045 402        | 12 923 833        | 21 419 162        |
|          |                           | Feoga Orientação/FEADER                                                | 1 097 791        | 160 185          | 526 719          | 526 719          | 1 767 157         | 4 078 571         |
|          |                           | Outros                                                                 | 70 595           | 25 373           | 42 000           | 42 000           | 126 000           | 305 968           |
|          |                           | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>                                    | <b>5 166 452</b> | <b>3 890 949</b> | <b>5 863 562</b> | <b>5 863 562</b> | <b>18 565 313</b> | <b>39 349 838</b> |
|          |                           | 3. Financ. Regional                                                    |                  |                  |                  |                  |                   |                   |
|          |                           | Receitas Gerais                                                        | 1 002 157        | 880 979          | 1 321 974        | 1 321 974        | 4 137 915         | 8 665 000         |
|          |                           | Auto-financiamento                                                     | 37 453           | 0                | 0                | 0                | 0                 | 37 453            |
|          |                           | Receitas Próprias                                                      | 465 073          | 3 314            | 0                | 0                | 0                 | 468 386           |
|          |                           | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                       | <b>1 504 683</b> | <b>884 293</b>   | <b>1 321 974</b> | <b>1 321 974</b> | <b>4 137 915</b>  | <b>9 170 839</b>  |
|          |                           | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                    | <b>6 671 134</b> | <b>4 775 242</b> | <b>7 185 536</b> | <b>7 185 536</b> | <b>22 703 228</b> | <b>48 520 677</b> |
|          |                           | <b>TOTAL PROGRAMA</b>                                                  | <b>6 671 134</b> | <b>4 775 242</b> | <b>7 185 536</b> | <b>7 185 536</b> | <b>22 703 228</b> | <b>48 520 677</b> |
| 057      | RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA |                                                                        |                  |                  |                  |                  |                   |                   |
|          | 033                       | CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO |                  |                  |                  |                  |                   |                   |
|          |                           | 3. Financ. Regional                                                    |                  |                  |                  |                  |                   |                   |
|          |                           | Receitas Gerais                                                        | 3 043            | 1 521            | 0                | 0                | 0                 | 4 564             |
|          |                           | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>                                       | <b>3 043</b>     | <b>1 521</b>     | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>          | <b>4 564</b>      |
|          |                           | <b>TOTAL MEDIDA</b>                                                    | <b>3 043</b>     | <b>1 521</b>     | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>          | <b>4 564</b>      |
|          | 034                       | CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE                         |                  |                  |                  |                  |                   |                   |
|          |                           | 1. Financ. Nacional                                                    |                  |                  |                  |                  |                   |                   |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA | MEDIDA                    | FONTE FINANCIAMENTO                            | Anos Anteriores | 2024 Pagamentos | 2025        | 2026       | Anos Seguintes | TOTAL       |
|----------|---------------------------|------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 057      | RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA |                                                |                 |                 |             |            |                |             |
|          | 034                       | CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE |                 |                 |             |            |                |             |
|          |                           | Receitas Próprias                              | 5 654 859       | 0               | 0           | 0          | 0              | 5 654 859   |
|          |                           | <b>TOTAL 1. Financ. Nacional</b>               | 5 654 859       | 0               | 0           | 0          | 0              | 5 654 859   |
|          |                           | 2. Financ. Comunitário                         |                 |                 |             |            |                |             |
|          |                           | Feoga Orientação/FEADER                        | 0               | 0               | 3 037 465   | 789 863    | 0              | 3 827 328   |
|          |                           | Outros                                         | 2 204 744       | 126 943         | 0           | 0          | 0              | 2 331 687   |
|          |                           | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>            | 2 204 744       | 126 943         | 3 037 465   | 789 863    | 0              | 6 159 015   |
|          |                           | 3. Financ. Regional                            |                 |                 |             |            |                |             |
|          |                           | Receitas Gerais                                | 26 810 990      | 3 226 435       | 2 501 439   | 513 338    | 168 600        | 33 220 803  |
|          |                           | Receitas Próprias                              | 0               | 161             | 0           | 0          | 0              | 161         |
|          |                           | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>               | 26 810 990      | 3 226 597       | 2 501 439   | 513 338    | 168 600        | 33 220 964  |
|          |                           | <b>TOTAL MEDIDA</b>                            | 34 670 593      | 3 353 540       | 5 538 904   | 1 303 201  | 168 600        | 45 034 838  |
|          | 062                       | UCRÂNIA - MITIGAÇÃO DE EFEITOS ADVERSOS        |                 |                 |             |            |                |             |
|          |                           | 3. Financ. Regional                            |                 |                 |             |            |                |             |
|          |                           | Receitas Gerais                                | 799 228         | 0               | 0           | 0          | 0              | 799 228     |
|          |                           | <b>TOTAL 3. Financ. Regional</b>               | 799 228         | 0               | 0           | 0          | 0              | 799 228     |
|          |                           | <b>TOTAL MEDIDA</b>                            | 799 228         | 0               | 0           | 0          | 0              | 799 228     |
|          | 102                       | PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA             |                 |                 |             |            |                |             |
|          |                           | 2. Financ. Comunitário                         |                 |                 |             |            |                |             |
|          |                           | Outros                                         | 0               | 2 755 000       | 0           | 0          | 0              | 2 755 000   |
|          |                           | PRR                                            | 29 546 205      | 79 778 605      | 187 166 915 | 25 716 440 | 0              | 322 208 165 |
|          |                           | <b>TOTAL 2. Financ. Comunitário</b>            | 29 546 205      | 82 533 605      | 187 166 915 | 25 716 440 | 0              | 324 963 165 |
|          |                           | 3. Financ. Regional                            |                 |                 |             |            |                |             |
|          |                           | Receitas Gerais                                | 0               | 7 677 270       | 47 655 025  | 22 803 417 | 0              | 78 135 712  |

Fonte: SRF/DROT

## Anexo XIV

## Janeiro a Conta Da Ram 2024

| PROGRAMA          | MEDIDA                    | FONTE FINANCIAMENTO                | Anos Anteriores | 2024 Pagamentos | 2025        | 2026        | Anos Seguintes | TOTAL         |
|-------------------|---------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|----------------|---------------|
| 057               | RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA |                                    |                 |                 |             |             |                |               |
|                   | 102                       | PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA |                 |                 |             |             |                |               |
|                   |                           | Receitas Próprias                  | 0               | 0               | 0           | 0           | 0              | 0             |
|                   | TOTAL 3. Financ. Regional |                                    | 0               | 7 677 270       | 47 655 025  | 22 803 417  | 0              | 78 135 712    |
|                   | TOTAL MEDIDA              |                                    | 29 546 205      | 90 210 875      | 234 821 940 | 48 519 857  | 0              | 403 098 877   |
|                   | 103                       | IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO      |                 |                 |             |             |                |               |
|                   |                           | 3. Financ. Regional                |                 |                 |             |             |                |               |
|                   |                           | Receitas Gerais                    | 4 825 751       | 4 787 434       | 6 711 356   | 6 711 356   | 13 422 712     | 36 458 608    |
|                   | TOTAL 3. Financ. Regional |                                    | 4 825 751       | 4 787 434       | 6 711 356   | 6 711 356   | 13 422 712     | 36 458 608    |
|                   | TOTAL MEDIDA              |                                    | 4 825 751       | 4 787 434       | 6 711 356   | 6 711 356   | 13 422 712     | 36 458 608    |
|                   | TOTAL PROGRAMA            |                                    | 69 844 820      | 98 353 370      | 247 072 200 | 56 534 414  | 13 591 312     | 485 396 116   |
| TOTAL GERAL       |                           |                                    | 2 296 380 228   | 485 550 527     | 809 585 525 | 555 530 065 | 602 752 118    | 4 749 798 463 |
| TOTAL CONSOLIDADO |                           |                                    | 2 293 724 715   | 480 821 389     | 809 392 533 | 555 530 065 | 602 752 118    | 4 742 220 820 |
|                   |                           |                                    |                 |                 |             |             |                |               |

**Fonte: SRF/DROT**



## **II.5 –SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**



**Anexo XV - Receitas Globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação orgânica**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**

|                                                              |                                                                                 | (Unidade: euros)        |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                              | Designação                                                                      | Total das Receitas      |
| <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</b>                     |                                                                                 |                         |
|                                                              | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA                                               | 15 505 552,37           |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> |                                                                                 |                         |
|                                                              | CONSERVATÓRIO ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA                          | 11 056 304,36           |
|                                                              | ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA                                        | 4 950 250,86            |
|                                                              | INSTITUTO DAS ARTES DA MADEIRA                                                  | -                       |
|                                                              | INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM                                           | 22 674 879,70           |
|                                                              | ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO | 12 567 781,74           |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS</b>                      |                                                                                 |                         |
|                                                              | AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM        | 13 612 747,33           |
|                                                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                                | 11 176 852,11           |
|                                                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                                   | 4 404 973,38            |
|                                                              | POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, S.A.               | 1 474 144,84            |
|                                                              | PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A.           | 24 380 633,71           |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL</b>         |                                                                                 |                         |
|                                                              | INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM                                     | 502 104 684,49          |
|                                                              | SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM                                      | 16 104 970,68           |
|                                                              | SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPERAM                                     | 418 789 629,80          |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE</b> |                                                                                 |                         |
|                                                              | INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM                       | 18 527 628,95           |
|                                                              | INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM               | 6 238 067,98            |
|                                                              | CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, EPERAM                   | 1 877 430,73            |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS</b> |                                                                                 |                         |
|                                                              | INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM                                   | -                       |
|                                                              | APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.            | 38 653 802,05           |
|                                                              | IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM                            | 65 803 001,06           |
|                                                              | SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.                          | 4 281 926,25            |
|                                                              | SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.                               | 5 317 716,46            |
|                                                              | SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.          | 7 091 541,99            |
|                                                              | SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.                                | 3 644 967,39            |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE</b> |                                                                                 |                         |
|                                                              | INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM                                         | 24 781 016,04           |
|                                                              | <b>TOTAL</b>                                                                    | <b>1 235 020 504,27</b> |

**Anexo XVI - Despesas Globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação orgânica**  
**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**

(Unidade: euros)

| Designação                                                                      | Total das Despesas      |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</b>                                        |                         |
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA                                               | 14 882 638,35           |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>                    |                         |
| CONSERVATÓRIO ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA                          | 9 941 113,90            |
| ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA                                        | 3 048 187,52            |
| INSTITUTO DAS ARTES DA MADEIRA                                                  | 0,00                    |
| INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM                                           | 21 380 031,14           |
| ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO | 10 010 696,40           |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS</b>                                         |                         |
| AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM        | 12 092 016,84           |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                                | 8 773 046,03            |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                                   | 3 906 304,48            |
| POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLLO, S.A.              | 690 619,15              |
| PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A.           | 14 950 744,93           |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL</b>                            |                         |
| INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM                                     | 498 831 876,95          |
| SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM                                      | 12 572 929,64           |
| SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPERAM                                     | 404 163 150,49          |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE</b>                    |                         |
| INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM                       | 13 962 283,02           |
| INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM               | 4 999 951,14            |
| CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, EPERAM                   | 1 655 920,39            |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS</b>                    |                         |
| INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM                                   | 0,00                    |
| APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.            | 37 159 350,00           |
| IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM                            | 64 848 122,41           |
| SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A.                          | 1 567 602,41            |
| SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.                               | 2 741 149,20            |
| SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A.          | 5 844 419,06            |
| SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.                                | 1 254 012,20            |
| <b>SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE</b>                    |                         |
| INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM                                         | 24 631 071,17           |
| <b>TOTAL</b>                                                                    | <b>1 173 907 236,82</b> |



**Anexo XVII - Despesas Globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação funcional**

**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**

(Unidade: euros)

| <b>Códigos</b> | <b>Descrição</b>                                             | <b>Pagamentos<br/>(em mil euros)</b> |               |
|----------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------|
| 01             | Serviços gerais das administrações públicas                  |                                      |               |
|                | Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e     |                                      |               |
| 011            | fiscais, assuntos externos                                   | 14 882 638,35                        |               |
| 012            | Ajuda económica externa                                      | -                                    |               |
| 013            | Serviços gerais                                              | 20 951 496,13                        |               |
| 014            | Investigação fundamental                                     | -                                    |               |
|                | Investigação e desenvolvimento em serviços gerais das        |                                      |               |
| 015            | administrações públicas                                      | -                                    |               |
| 016            | Serviços gerais das administrações públicas n.e.             | -                                    |               |
| 017            | Operações relacionadas com a dívida pública                  | -                                    |               |
|                | Transferências de carácter geral entre diferentes níveis das |                                      |               |
| 01.8           | administrações públicas                                      | -                                    | 35 834 134,48 |
| 02             | Defesa                                                       |                                      |               |
| 021            | Defesa militar                                               | -                                    |               |
| 022            | Defesa civil                                                 | -                                    |               |
| 023            | Ajuda militar externa                                        | -                                    |               |
| 024            | Investigação e desenvolvimento em defesa                     | -                                    |               |
| 025            | Defesa n.e.                                                  | -                                    | -             |
| 03             | Segurança e ordem pública                                    |                                      |               |
| 031            | Serviços policiais                                           | -                                    |               |
| 032            | Serviços de proteção civil                                   | 12 572 929,64                        |               |
| 033            | Tribunais                                                    | -                                    |               |
| 034            | Estabelecimentos prisionais                                  | -                                    |               |
|                | Investigação e desenvolvimento em segurança e ordem          |                                      |               |
| 035            | pública                                                      | -                                    |               |
| 036            | Segurança e ordem pública n.e.                               | -                                    | 12 572 929,64 |
| 04             | Assuntos económicos                                          |                                      |               |
| 041            | Assuntos económicos, comerciais e laborais, em geral         | 36 036 608,17                        |               |
| 042            | Agricultura, silvicultura, caça e pesca                      | -                                    |               |
| 043            | Combustíveis e energia                                       | -                                    |               |
| 044            | Indústria extrativa, indústria transformadora e construção   | -                                    |               |
| 045            | Transportes                                                  | 43 409 867,14                        |               |
| 046            | Comunicações                                                 | -                                    |               |
| 047            | Outras atividades                                            | 19 177 616,41                        |               |
| 048            | Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos        | -                                    |               |
| 049            | Assuntos económicos n.e.                                     | -                                    | 98 624 091,72 |
| 05             | Proteção do ambiente                                         |                                      |               |
| 051            | Gestão de resíduos                                           | -                                    |               |
| 052            | Gestão de águas residuais                                    | -                                    |               |
| 053            | Redução da poluição                                          | -                                    |               |
| 054            | Proteção da biodiversidade e da paisagem                     | -                                    |               |
| 055            | Investigação e desenvolvimento em proteção do ambiente       | -                                    |               |
| 056            | Proteção do ambiente n.e.                                    | 13 962 283,02                        | 13 962 283,02 |
| 06             | Habitação e infraestruturas coletivas                        |                                      |               |
| 061            | Desenvolvimento da habitação                                 | 64 848 122,41                        |               |
| 062            | Desenvolvimento das infraestruturas coletivas                | -                                    |               |
| 063            | Abastecimento de água                                        | -                                    |               |
| 064            | Iluminação pública                                           | -                                    |               |
|                | Investigação e desenvolvimento em habitação e                |                                      |               |
| 065            | infraestruturas coletivas                                    | -                                    |               |
| 066            | Habitação e infraestruturas coletivas n.e.                   | -                                    | 64 848 122,41 |

| Códigos      | Descrição                                                                 | Pagamentos<br>(em mil euros) |                         |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| 07           | Saúde                                                                     |                              |                         |
| 071          | Produtos, aparelhos e equipamentos médicos                                | -                            |                         |
| 072          | Serviços de saúde prestados em ambulatório                                | -                            |                         |
| 073          | Serviços hospitalares                                                     | -                            |                         |
| 074          | Serviços de saúde pública                                                 | 404 163 150,49               |                         |
| 075          | Investigação e desenvolvimento em saúde                                   | -                            |                         |
| 076          | Saúde n.e.                                                                | 498 831 876,95               | 902 995 027,44          |
| 08           | Desporto, recreação, cultura e religião                                   |                              |                         |
| 081          | Serviços desportivos e recreativos                                        | -                            |                         |
| 082          | Serviços culturais                                                        | -                            |                         |
| 083          | Serviços de difusão e publicação                                          | -                            |                         |
| 084          | Serviços religiosos e outros serviços prestados à comunidade              | -                            |                         |
| 085          | Investigação e desenvolvimento em desporto, recreação, cultura e religião | -                            |                         |
| 086          | Desporto, recreação, cultura e religião n.e.                              | -                            | -                       |
| 09           | Educação                                                                  |                              |                         |
| 091          | Educação pré-escolar e ensino básico (1.º e 2.º ciclos)                   | -                            |                         |
| 092          | Ensino básico (3.º ciclo) e ensino secundário                             | 26 681 719,28                |                         |
| 093          | Ensino pós-secundário não superior                                        | -                            |                         |
| 094          | Ensino superior                                                           | -                            |                         |
| 095          | Ensino não definido por níveis                                            | -                            |                         |
| 096          | Serviços auxiliares à educação                                            | -                            |                         |
| 097          | Investigação e desenvolvimento em educação                                | 10 010 696,40                |                         |
| 098          | Educação n.e.                                                             | 8 378 232,43                 | 45 070 648,11           |
| 10           | Proteção social                                                           |                              |                         |
| 101          | Doença e invalidez                                                        | -                            |                         |
| 102          | Velhice                                                                   | -                            |                         |
| 103          | Sobrevivência                                                             | -                            |                         |
| 104          | Família, crianças e jovens                                                | -                            |                         |
| 105          | Desemprego                                                                | -                            |                         |
| 106          | Habitação                                                                 | -                            |                         |
| 107          | Exclusão social n.e.                                                      | -                            |                         |
| 108          | Investigação e desenvolvimento em proteção social                         | -                            |                         |
| 109          | Proteção social n.e.                                                      | -                            | -                       |
| <b>Total</b> |                                                                           |                              | <b>1 173 907 236,82</b> |

**Anexo XVIII - Despesas Globais dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo a classificação económica**

**Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**

| (Unidade: euros)   |                              |                     |                  |
|--------------------|------------------------------|---------------------|------------------|
| Códigos            | Descrição                    | Importâncias        |                  |
|                    |                              | Por subagrupamentos | Por Agrupamentos |
| DESPESAS CORRENTES |                              |                     |                  |
| 01.00              | Despesas com pessoal         |                     | 332 418 420,83   |
| 02.00              | Aquisição de bens e serviços |                     | 268 125 255,42   |
| 03.00              | Juros e outros encargos      |                     | 1 740 902,04     |
| 04.00              | Transferências correntes     |                     | 453 107 959,47   |
| 04.03              | Aministração central         | 830 751,08          |                  |
| 04.04              | Aministração regional        | 397 141 196,21      |                  |
| 04.05              | Aministração local           | 191 219,36          |                  |
| 04.06              | Segurança Social             | 2 151 535,74        |                  |
| 04.01 e 04.08      |                              |                     |                  |
| 04.07 a 04.09      | Outros setores               | 52 793 257,08       |                  |
| 05.00              | Subsídios                    |                     | 6 317 170,81     |
| 06.00              | Outras despesas correntes    |                     | 1 797 822,05     |
|                    | Soma                         |                     | 1 063 507 530,62 |
| DESPESAS CAPITAL   |                              |                     |                  |
| 07.00              | Aquisição de bens de capital |                     | 79 692 522,93    |
| 08.00              | Transferências de capital    |                     | 5 910 859,17     |
| 08.03              | Aministração central         | 834,92              |                  |
| 08.04              | Aministração regional        | 2 755 000,00        |                  |
| 08.05              | Aministração local           | -                   |                  |
| 08.06              | Segurança Social             | -                   |                  |
| 08.01 e 08.02      |                              |                     |                  |
| 08.07 a 08.09      | Outros setores               | 3 155 024,25        |                  |
| 09.00              | Ativos financeiros           |                     | 7 643 088,42     |
| 10.00              | Passivos financeiros         |                     | 17 153 235,68    |
| 11.00              | Outras despesas de capital   |                     | -                |
|                    | Soma                         |                     | 110 399 706,20   |
| TOTAL              |                              |                     | 1 173 907 236,82 |

Anexo XIX - Conta geral das receitas e despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autônomos  
Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Unidade: euros)

| CÓDIGOS                    | RUBRICAS                                   | IMPORTÂNCIAS   | CÓDIGOS                                 | RUBRICAS                     | IMPORTÂNCIAS   |
|----------------------------|--------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|------------------------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES         |                                            |                | DESPESAS CORRENTES                      |                              |                |
| 1 084 986 064,68           |                                            |                | 1 063 507 530,62                        |                              |                |
| 01                         | Impostos diretos                           | -              | 01                                      | Despesas com o pessoal       | 332 418 420,83 |
| 02                         | Impostos indiretos                         | -              | 02                                      | Aquisição de bens e serviços | 268 125 255,42 |
| 03                         | Contrib. para segurança Social, CGA e ADSE | -              | 03                                      | Juros e outros encargos      | 1 740 902,04   |
| 04                         | Taxas, multas e outras penalidades         | 13 631 245,84  | 04                                      | Transferências correntes     | 453 107 959,47 |
| 05                         | Rendimentos da propriedade                 | 16 223 512,28  | 05                                      | Subsídios                    | 6 317 170,81   |
| 06                         | Transferências:                            |                | 06                                      | outras despesas correntes    | 1 797 822,05   |
|                            | - O.R.A.M                                  | 581 928 871,70 |                                         |                              |                |
|                            | - Resto do mundo                           | 45 327 031,59  |                                         |                              |                |
|                            | - Outros                                   | 398 377 224,42 |                                         |                              |                |
| 07                         | Venda de bens e serviços correntes         | 24 343 672,79  |                                         |                              |                |
| 08                         | Outras receitas correntes                  | 5 154 506,06   |                                         |                              |                |
| RECEITAS DE CAPITAL        |                                            |                | DESPESAS DE CAPITAL                     |                              |                |
| 115 798 139,66             |                                            |                | 110 399 706,20                          |                              |                |
| 09                         | Venda de bens de investimento              | 1 279 399,03   | 07                                      | Aquisição de bens de capital | 79 692 522,93  |
| 10                         | Transferências:                            |                | 08                                      | Transferências de capital    | 5 910 859,17   |
|                            | - O.R.A.M                                  | 28 232 915,73  | 09                                      | Ativos financeiros           | 7 643 088,42   |
|                            | - Resto do mundo                           | 57 356 288,91  | 10                                      | Passivos financeiros         | 17 153 235,68  |
|                            | - Outros                                   | 165 668,76     | 11                                      | Outras despesas de capital   | -              |
| 11                         | Ativos financeiros                         | 26 018 904,50  |                                         |                              |                |
| 12                         | Passivos financeiros                       | 500 000,00     |                                         |                              |                |
| 13                         | Outras receitas de capital                 | 2 244 962,73   |                                         |                              |                |
| OUTRAS RECEITAS            |                                            |                | TOTAL DAS DESPESAS                      |                              |                |
| 34 236 299,93              |                                            |                | 1 173 907 236,82                        |                              |                |
| 14                         | Recursos próprios comunitários             | -              |                                         |                              |                |
| 15                         | Reposições não abatidas nos pagamentos     | 171 882,86     |                                         |                              |                |
| 16                         | Saldo da gerência anterior:                |                |                                         |                              |                |
|                            | - De receitas próprias                     | 34 064 417,07  |                                         |                              |                |
| TOTAL DAS RECEITAS         |                                            |                | OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS              |                              |                |
| 1 235 020 504,27           |                                            |                | 214 327 743,31                          |                              |                |
| OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS |                                            |                | Reposições de saldo da própria gerência |                              |                |
| 289 700 827,32             |                                            |                | -                                       |                              |                |
|                            |                                            |                | SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:         |                              |                |
|                            |                                            |                | 136 486 351,46                          |                              |                |
| TOTAL                      |                                            |                | TOTAL                                   |                              |                |
| 1 524 721 331,59           |                                            |                | 1 524 721 331,59                        |                              |                |

**Anexo XX - Pagamentos efetivamente realizados pelos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, em 2023 e 2024, segundo a classificação económica**

(Unidade: mil euros)

| Códigos                   | Descrição                                                        | 2023    | 2024    |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| <b>Despesas correntes</b> |                                                                  |         |         |
| 01                        | Despesas com o pessoal                                           | 308 198 | 332 418 |
| 01.01                     | Remunerações certas e permanentes                                | 192 266 | 204 471 |
| 01.01.01                  | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 2 431   | 2 512   |
| 01.01.02                  | Órgãos sociais                                                   | 2 214   | 2 356   |
| 01.01.03                  | Pessoal dos quadros — Regime de função pública                   | 134 368 | 142 826 |
| 01.01.04                  | Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho  | 5 977   | 6 762   |
| 01.01.05                  | Pessoal além dos quadros                                         | 399     | 515     |
| 01.01.06                  | Pessoal contratado a termo                                       | 1 822   | 1 973   |
| 01.01.07                  | Pessoal em regime de tarefa ou avença                            | 162     | 176     |
| 01.01.08                  | Pessoal aguardando aposentação                                   | 70      | 138     |
| 01.01.09                  | Pessoal em qualquer outra situação                               | 3 118   | 3 390   |
| 01.01.10                  | Gratificações                                                    | 14      | 13      |
| 01.01.11                  | Representação                                                    | 944     | 1 026   |
| 01.01.12                  | Suplementos e prémios                                            | 1 094   | 1 421   |
| 01.01.13                  | Subsídio de refeição                                             | 10 207  | 10 338  |
| 01.01.14                  | Subsídios de férias e de Natal                                   | 25 778  | 26 567  |
| 01.01.15                  | Remunerações por doença e maternidade/paternidade                | 3 668   | 4 457   |
| 01.02                     | Abonos variáveis ou eventuais                                    | 52 099  | 60 840  |
| 01.02.01                  | Gratificações variáveis ou eventuais                             | 2       | 2       |
| 01.02.02                  | Horas extraordinárias                                            | 19 888  | 22 728  |
| 01.02.03                  | Alimentação e alojamento                                         | -       | -       |
| 01.02.04                  | Ajudas de custo                                                  | 215     | 243     |
| 01.02.05                  | Abono para falhas                                                | 19      | 20      |
| 01.02.06                  | Formação                                                         | 23      | 23      |
| 01.02.07                  | Colaboração técnica e especializada                              | -       | -       |
| 01.02.08                  | Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento           | -       | -       |
| 01.02.09                  | Subsídio de prevenção                                            | 6 899   | 7 423   |
| 01.02.10                  | Subsídio de trabalho noturno                                     | 6 636   | 7 377   |
| 01.02.11                  | Subsídio de turno                                                | 402     | 390     |
| 01.02.12                  | Indemnizações por cessação de funções                            | 872     | 936     |
| 01.02.13                  | Outros suplementos e prémios                                     | 237     | 251     |
| 01.02.14                  | Outros abonos em numerário ou espécie                            | 16 908  | 21 446  |
| 01.03                     | Segurança social                                                 | 63 832  | 67 108  |
| 01.03.01                  | Encargos com a saúde                                             | 25      | 24      |
| 01.03.02                  | Outros encargos com a saúde                                      | 8       | 9       |
| 01.03.03                  | Subsídio familiar a crianças e jovens                            | 383     | 376     |
| 01.03.04                  | Outras prestações familiares                                     | 9       | 9       |
| 01.03.05                  | Contribuições para a segurança social                            | 57 124  | 60 003  |
| 01.03.06                  | Acidentes em serviço e doenças profissionais                     | 24      | 24      |
| 01.03.07                  | Pensões de reserva                                               | -       | -       |
| 01.03.08                  | Outras pensões                                                   | 4 912   | 5 303   |
| 01.03.09                  | Seguros                                                          | 825     | 927     |
| 01.03.10                  | Outras despesas de segurança social                              | 523     | 432     |
| 02                        | Aquisição de bens e serviços                                     | 194 248 | 268 125 |
| 02.01                     | Aquisição de bens                                                | 99 963  | 150 150 |
| 02.01.01                  | Matérias-primas e subsidiárias                                   | 106     | 230     |
| 02.01.02                  | Combustíveis e lubrificantes                                     | 1 826   | 1 919   |
| 02.01.03                  | Munições, explosivos e artifícios                                | 1       | 2       |
| 02.01.04                  | Limpeza e higiene                                                | 157     | 161     |
| 02.01.05                  | Alimentação — Refeições confeccionadas                           | 426     | 398     |
| 02.01.06                  | Alimentação — Géneros para confeccionar                          | 1 556   | 2 314   |
| 02.01.07                  | Vestuário e artigos pessoais                                     | 281     | 173     |
| 02.01.08                  | Material de escritório                                           | 553     | 461     |
| 02.01.09                  | Produtos químicos e farmacêuticos                                | 31 366  | 79 259  |
| 02.01.10                  | Produtos vendidos nas farmácias                                  | 50 179  | 37 102  |
| 02.01.11                  | Material de consumo clínico                                      | 10 150  | 25 224  |
| 02.01.12                  | Material de transporte — Peças                                   | 111     | 43      |
| 02.01.13                  | Material de consumo hoteleiro                                    | 1 185   | 1 198   |
| 02.01.14                  | Outro material — Peças                                           | 377     | 470     |
| 02.01.15                  | Prémios, condecorações e ofertas                                 | 57      | 38      |
| 02.01.16                  | Mercadorias para venda                                           | 111     | 69      |
| 02.01.17                  | Ferramentas e utensílios                                         | 193     | 83      |
| 02.01.18                  | Livros e documentação técnica                                    | 4       | 2       |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2023   | 2024    |
|----------|--------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| 02.01.19 | Artigos honoríficos e de decoração                                 | 37     | 12      |
| 02.01.20 | Material de educação, cultura e recreio                            | 185    | 177     |
| 02.01.21 | Outros bens                                                        | 1 102  | 816     |
| 02.02    | Aquisição de serviços                                              | 94 285 | 117 976 |
| 02.02.01 | Encargos das instalações                                           | 5 708  | 5 646   |
| 02.02.02 | Limpeza e higiene                                                  | 828    | 999     |
| 02.02.03 | Conservação de bens                                                | 4 327  | 3 215   |
| 02.02.04 | Locação de edifícios                                               | 2 571  | 2 667   |
| 02.02.05 | Locação de material de informática                                 | 119    | 174     |
| 02.02.06 | Locação de material de transporte                                  | 412    | 399     |
| 02.02.07 | Locação de bens de defesa                                          | -      | -       |
| 02.02.08 | Locação de outros bens                                             | 675    | 730     |
| 02.02.09 | Comunicações                                                       | 667    | 592     |
| 02.02.10 | Transportes                                                        | 218    | 137     |
| 02.02.11 | Representação dos serviços                                         | 45     | 28      |
| 02.02.12 | Seguros                                                            | 692    | 749     |
| 02.02.13 | Deslocações e estadas                                              | 3 119  | 3 713   |
| 02.02.14 | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria                       | 1 439  | 1 123   |
| 02.02.15 | Formação                                                           | 522    | 602     |
| 02.02.16 | Seminários, exposições e similares                                 | 148    | 132     |
| 02.02.17 | Publicidade                                                        | 560    | 334     |
| 02.02.18 | Vigilância e segurança                                             | 1 125  | 1 255   |
| 02.02.19 | Assistência técnica                                                | 2 743  | 4 057   |
| 02.02.20 | Outros trabalhos especializados                                    | 7 215  | 8 400   |
| 02.02.21 | Utilização de infra-estruturas de transportes                      | -      | -       |
| 02.02.22 | Serviços de saúde                                                  | 49 514 | 69 071  |
| 02.02.23 | Outros serviços de saúde                                           | 7 338  | 8 737   |
| 02.02.24 | Encargos de cobrança de receitas                                   | 63     | 55      |
| 02.02.25 | Outros serviços                                                    | 4 237  | 5 162   |
| 03       | Juros e outros encargos                                            | 8 533  | 1 741   |
| 03.01    | Juros da dívida pública                                            | 8 312  | 1 659   |
| 03.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | 1 631  | 1 289   |
| 03.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -       |
| 03.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 3 046  | 12      |
| 03.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -       |
| 03.01.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -       |
| 03.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | 249    | 357     |
| 03.01.07 | Administração pública regional                                     | -      | -       |
| 03.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -       |
| 03.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -       |
| 03.01.10 | Administração Pública — Segurança social                           | -      | -       |
| 03.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -       |
| 03.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -       |
| 03.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -       |
| 03.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | 3 387  | -       |
| 03.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -       |
| 03.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -       |
| 03.02    | Outros encargos correntes da dívida pública                        | -      | -       |
| 03.02.01 | Despesas diversas                                                  | -      | -       |
| 03.03    | Juros de locação financeira                                        | -      | -       |
| 03.03.01 | Terrenos                                                           | -      | -       |
| 03.03.02 | Habitações                                                         | -      | -       |
| 03.03.03 | Edifícios                                                          | -      | -       |
| 03.03.04 | Construções diversas                                               | -      | -       |
| 03.03.05 | Material de transporte                                             | -      | -       |
| 03.03.06 | Material de informática                                            | -      | -       |
| 03.03.07 | Maquinaria e equipamento                                           | -      | -       |
| 03.03.08 | Outros investimentos                                               | -      | -       |
| 03.04    | Juros tributários                                                  | -      | -       |
| 03.04.01 | Indemnizatórios                                                    | -      | -       |
| 03.04.02 | Outros                                                             | -      | -       |
| 03.05    | Outros juros                                                       | 203    | 51      |
| 03.05.01 | Remuneração de depósitos no Tesouro                                | -      | -       |
| 03.05.02 | Outros                                                             | 203    | 51      |
| 03.06    | Outros encargos financeiros                                        | 18     | 31      |

| Códigos  | Descrição                                                                                                            | 2023    | 2024    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| 03.06.01 | Outros encargos financeiros                                                                                          | 18      | 31      |
| 04       | Transferências correntes                                                                                             | 340 761 | 453 108 |
| 04.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                        | 16 371  | 16 304  |
| 04.01.01 | Públicas                                                                                                             | 198     | 65      |
| 04.01.02 | Privadas                                                                                                             | 16 173  | 16 239  |
| 04.02    | Sociedades financeiras                                                                                               | 12 654  | 13 980  |
| 04.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                                                             | 12 654  | 13 980  |
| 04.02.02 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                                            | -       | -       |
| 04.03    | Administração central                                                                                                | 609     | 831     |
| 04.03.01 | Estado                                                                                                               | -       | -       |
| 04.03.02 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                    | -       | -       |
| 04.03.03 | Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                                           | -       | -       |
| 04.03.04 | Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados                                                          | -       | -       |
| 04.03.05 | Serviços e fundos autónomos                                                                                          | 114     | 53      |
| 04.03.06 | Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                               | -       | -       |
| 04.03.07 | Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional | -       | -       |
| 04.03.08 | Serviços e fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                      | -       | 43      |
| 04.03.09 | Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados                                     | 495     | 735     |
| 04.04    | Administração regional                                                                                               | 293 502 | 397 141 |
| 04.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                                                           | -       | -       |
| 04.04.02 | Região Autónoma da Madeira                                                                                           | 375     | 718     |
| 04.04.03 | Serviços e fundos autónomos                                                                                          | 293 127 | 396 423 |
| 04.04.04 | Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção social de cidadania-Ação social                                   | -       | -       |
| 04.04.05 | Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional   | -       | -       |
| 04.04.06 | Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados                                          | -       | -       |
| 04.04.07 | Serviços e fundos autónomos-Participação comunitária em projetos cofinanciados                                       | -       | -       |
| 04.05    | Administração local                                                                                                  | 133     | 191     |
| 04.05.01 | Continente                                                                                                           | -       | -       |
| 04.05.02 | Região Autónoma dos Açores                                                                                           | -       | -       |
| 04.05.03 | Região Autónoma da Madeira                                                                                           | 133     | 191     |
| 04.06    | Segurança social                                                                                                     | 1 548   | 2 152   |
| 04.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                                                     | 2 272   | 6 350   |
| 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                                                     | 2 261   | 6 332   |
| 04.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade              | -       | -       |
| 04.07.03 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                          | 11      | 19      |
| 04.08    | Famílias                                                                                                             | 13 673  | 16 159  |
| 04.08.01 | Empresário em nome individual                                                                                        | 547     | 558     |
| 04.08.02 | Outras                                                                                                               | 13 094  | 15 600  |
| 04.08.03 | Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade                                                 | 32      | -       |
| 04.08.04 | Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                             | -       | -       |
| 04.08.05 | Subsistema de proteção à família — Encargos familiares                                                               | -       | -       |
| 04.08.06 | Subsistema de proteção à família — Deficiência                                                                       | -       | -       |
| 04.08.07 | Subsistema de proteção à família — Dependência                                                                       | -       | -       |
| 04.08.08 | Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional                               | -       | -       |
| 04.08.09 | Subsistema previdencial                                                                                              | -       | -       |
| 04.08.10 | Regimes especiais                                                                                                    | -       | -       |
| 04.08.11 | Regimes complementares                                                                                               | -       | -       |
| 04.09    | Resto do mundo                                                                                                       | 1       | 0       |
| 04.09.01 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                                                                       | -       | -       |
| 04.09.02 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                                                                     | 1       | 0       |
| 04.09.03 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais                                                      | -       | -       |
| 05       | Subsídios                                                                                                            | 5 677   | 6 317   |
| 05.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                        | 5 639   | 6 257   |
| 05.01.01 | Públicas                                                                                                             | 42      | 48      |
| 05.01.02 | Públicas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                      | -       | -       |
| 05.01.03 | Privadas                                                                                                             | 5 597   | 6 210   |

| Códigos                            | Descrição                                                                                                               | 2023           | 2024             |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| 05.01.04                           | Privadas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                         | -              | -                |
| 05.02                              | Sociedades financeiras                                                                                                  | -              | -                |
| 05.02.01                           | Bancos e outras instituições financeiras                                                                                | -              | -                |
| 05.02.02                           | Bancos e outras instituições financeiras — Políticas ativas de emprego e formação profissional                          | -              | -                |
| 05.02.03                           | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                                               | -              | -                |
| 05.02.04                           | Companhias de seguros e fundos de pensões — Políticas ativas de emprego e formação profissional                         | -              | -                |
| 05.03                              | Administração central                                                                                                   | -              | -                |
| 05.03.01                           | Estado                                                                                                                  | -              | -                |
| 05.03.02                           | Estado — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                           | -              | -                |
| 05.03.03                           | Serviços e fundos autónomos                                                                                             | -              | -                |
| 05.03.04                           | Serviços e fundos autónomos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações                               | -              | -                |
| 05.04                              | Administração regional                                                                                                  | 0              | 11               |
| 05.04.01                           | Região Autónoma dos Açores                                                                                              | -              | -                |
| 05.04.02                           | Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional       | -              | -                |
| 05.04.03                           | Região Autónoma da Madeira                                                                                              | 0              | 11               |
| 05.04.04                           | Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional       | -              | -                |
| 05.05                              | Administração local                                                                                                     | -              | -                |
| 05.05.01                           | Continente                                                                                                              | -              | -                |
| 05.05.02                           | Continente — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                       | -              | -                |
| 05.05.03                           | Região Autónoma dos Açores                                                                                              | -              | -                |
| 05.05.04                           | Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional       | -              | -                |
| 05.05.05                           | Região Autónoma da Madeira                                                                                              | -              | -                |
| 05.05.06                           | Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional       | -              | -                |
| 05.06                              | Segurança social                                                                                                        | -              | -                |
| 05.07                              | Instituições sem fins lucrativos                                                                                        | 37             | 40               |
| 05.07.01                           | Instituições sem fins lucrativos                                                                                        | 37             | 40               |
| 05.07.02                           | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                             | -              | -                |
| 05.07.03                           | Instituições sem fins lucrativos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional | -              | -                |
| 05.08                              | Famílias                                                                                                                | 1              | 9                |
| 05.08.01                           | Empresário em nome individual                                                                                           | -              | -                |
| 05.08.02                           | Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                                | -              | -                |
| 05.08.03                           | Outras                                                                                                                  | 1              | 9                |
| 06                                 | Outras despesas correntes                                                                                               | 2 193          | 1 798            |
| 06.01                              | Dotação provisional                                                                                                     | -              | -                |
| 06.02                              | Diversas                                                                                                                | 2 193          | 1 798            |
| 06.02.01                           | Impostos e taxas                                                                                                        | 1 315          | 1 456            |
| 06.02.02                           | Ativos incorpóreos                                                                                                      | -              | 1                |
| 06.02.03                           | Outras                                                                                                                  | 878            | 341              |
| <b>Soma das despesas correntes</b> |                                                                                                                         | <b>859 609</b> | <b>1 063 508</b> |
| <b>Despesas de capital</b>         |                                                                                                                         |                |                  |
| 07                                 | Aquisição de bens de capital                                                                                            | 44 773         | 79 693           |
| 07.01                              | Investimentos                                                                                                           | 40 955         | 74 135           |
| 07.01.01                           | Terrenos                                                                                                                | 489            | 3 150            |
| 07.01.02                           | Habitações                                                                                                              | 10 612         | 49 835           |
| 07.01.03                           | Edifícios                                                                                                               | 2 831          | 2 123            |
| 07.01.04                           | Construções diversas                                                                                                    | 4 802          | 5 150            |
| 07.01.05                           | Melhoramentos fundiários                                                                                                | -              | -                |
| 07.01.06                           | Material de transporte                                                                                                  | 151            | 413              |
| 07.01.07                           | Equipamento de informática                                                                                              | 6 041          | 3 105            |
| 07.01.08                           | Software informático                                                                                                    | 556            | 487              |
| 07.01.09                           | Equipamento administrativo                                                                                              | 101            | 69               |
| 07.01.10                           | Equipamento básico                                                                                                      | 14 936         | 9 694            |



| Códigos  | Descrição                                                                             | 2023   | 2024  |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 07.01.11 | Ferramentas e utensílios                                                              | 53     | 11    |
| 07.01.12 | Artigos e objetos de valor                                                            | -      | -     |
| 07.01.13 | Investimentos incorpóreos                                                             | -      | -     |
| 07.01.14 | Investimentos militares                                                               | -      | -     |
| 07.01.15 | Outros investimentos                                                                  | 384    | 99    |
| 07.02    | Locação financeira                                                                    | -      | -     |
| 07.02.01 | Terrenos — Locação financeira                                                         | -      | -     |
| 07.02.02 | Habitações — Locação financeira                                                       | -      | -     |
| 07.02.03 | Edifícios — Locação financeira                                                        | -      | -     |
| 07.02.04 | Construções diversas — Locação financeira                                             | -      | -     |
| 07.02.05 | Material de transporte — Locação financeira                                           | -      | -     |
| 07.02.06 | Material de informática — Locação financeira                                          | -      | -     |
| 07.02.07 | Maquinaria e equipamento — Locação financeira                                         | -      | -     |
| 07.02.08 | Recursos militares — Locação financeira                                               | -      | -     |
| 07.02.09 | Outros investimentos — Locação financeira                                             | -      | -     |
| 07.03    | Bens de domínio público                                                               | 3 817  | 5 557 |
| 07.03.01 | Terrenos e recursos naturais                                                          | -      | -     |
| 07.03.02 | Edifícios                                                                             | -      | -     |
| 07.03.03 | Outras construções e infra-estruturas                                                 | 3 817  | 5 557 |
| 07.03.04 | Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar                                   | -      | -     |
| 07.03.05 | Bens do património histórico, artístico e cultural                                    | -      | -     |
| 07.03.06 | Outros bens de domínio público                                                        | -      | -     |
| 08       | Transferências de capital                                                             | 22 308 | 5 911 |
| 08.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                         | 22 060 | 2 418 |
| 08.01.01 | Públicas                                                                              | -      | -     |
| 08.01.02 | Privadas                                                                              | 22 060 | 2 418 |
| 08.02    | Sociedades financeiras                                                                | -      | -     |
| 08.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                              | -      | -     |
| 08.02.02 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                             | -      | -     |
| 08.03    | Administração central                                                                 | -      | 1     |
| 08.03.01 | Estado                                                                                | -      | -     |
| 08.03.02 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade         | -      | -     |
| 08.03.03 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                     | -      | -     |
| 08.03.04 | Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                            | -      | -     |
| 08.03.05 | Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados                           | -      | -     |
| 08.03.06 | Serviços e fundos autónomos                                                           | -      | -     |
| 08.03.07 | Serviços e fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados       | -      | -     |
| 08.03.08 | Serviços e fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados      | -      | 1     |
| 08.04    | Administração regional                                                                | 8      | 2 755 |
| 08.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                            | -      | -     |
| 08.04.02 | Região Autónoma da Madeira                                                            | -      | 2 755 |
| 08.04.03 | Serviços e fundos autónomos                                                           | 8      | -     |
| 08.04.04 | Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados           | -      | -     |
| 08.04.05 | Serviços e fundos autónomos- Participação comunitária em projetos cofinanciados       | -      | -     |
| 08.05    | Administração local                                                                   | -      | -     |
| 08.05.01 | Continente                                                                            | -      | -     |
| 08.05.02 | Região Autónoma dos Açores                                                            | -      | -     |
| 08.05.03 | Região Autónoma da Madeira                                                            | -      | -     |
| 08.06    | Segurança social                                                                      | -      | -     |
| 08.06.01 | Sistema de solidariedade e segurança social                                           | -      | -     |
| 08.06.02 | Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                     | -      | -     |
| 08.06.03 | Participação comunitária em projetos cofinanciados                                    | -      | -     |
| 08.06.04 | Capitalização pública de estabilização                                                | -      | -     |
| 08.06.05 | Outras transferências                                                                 | -      | -     |
| 08.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                      | 48     | 343   |
| 08.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                      | 48     | 343   |
| 08.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Ação social                                        | -      | -     |
| 08.07.03 | Instituições sem fins lucrativos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados  | -      | -     |
| 08.07.04 | Instituições sem fins lucrativos — Participação comunitária em projetos cofinanciados | -      | -     |
| 08.08    | Famílias                                                                              | 192    | 393   |
| 08.08.01 | Empresário em nome individual                                                         | -      | -     |
| 08.08.02 | Outras                                                                                | 192    | 393   |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2023   | 2024  |
|----------|--------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 08.09    | Resto do mundo                                                     | -      | -     |
| 08.09.01 | União Europeia — Instituições                                      | -      | -     |
| 08.09.02 | União Europeia — Países membros                                    | -      | -     |
| 08.09.03 | Países terceiros e organizações internacionais                     | -      | -     |
| 09       | Ativos financeiros                                                 | 10 085 | 7 643 |
| 09.01    | Depósitos, certificados de depósito e poupança                     | -      | -     |
| 09.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -     |
| 09.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -     |
| 09.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -     |
| 09.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -     |
| 09.01.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -     |
| 09.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -     |
| 09.01.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -     |
| 09.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -     |
| 09.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -     |
| 09.01.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -     |
| 09.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -     |
| 09.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -     |
| 09.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -     |
| 09.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -     |
| 09.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -     |
| 09.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -     |
| 09.02    | Títulos a curto prazo                                              | -      | -     |
| 09.02.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -     |
| 09.02.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -     |
| 09.02.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -     |
| 09.02.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -     |
| 09.02.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -     |
| 09.02.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -     |
| 09.02.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -     |
| 09.02.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -     |
| 09.02.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -     |
| 09.02.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -     |
| 09.02.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -     |
| 09.02.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -     |
| 09.02.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -     |
| 09.02.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -     |
| 09.02.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -     |
| 09.02.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -     |
| 09.03    | Títulos a médio e longo prazos                                     | -      | -     |
| 09.03.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -     |
| 09.03.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -     |
| 09.03.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -     |
| 09.03.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -     |
| 09.03.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -     |
| 09.03.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -     |
| 09.03.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -     |
| 09.03.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -     |
| 09.03.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -     |
| 09.03.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -     |
| 09.03.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -     |
| 09.03.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -     |
| 09.03.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -     |
| 09.03.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -     |
| 09.03.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -     |
| 09.03.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -     |
| 09.04    | Derivados financeiros                                              | -      | -     |
| 09.04.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -     |
| 09.04.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -     |
| 09.04.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -     |
| 09.04.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -     |
| 09.04.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -     |
| 09.04.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -     |
| 09.04.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -     |
| 09.04.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -     |
| 09.04.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -     |
| 09.04.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -     |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2023  | 2024  |
|----------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 09.04.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -     | -     |
| 09.04.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -     | -     |
| 09.04.13 | Famílias — Outras                                                  | -     | -     |
| 09.04.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -     | -     |
| 09.04.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -     | -     |
| 09.04.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -     | -     |
| 09.05    | Empréstimos a curto prazo                                          | 5 370 | 6 251 |
| 09.05.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | 5 370 | 6 251 |
| 09.05.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -     | -     |
| 09.05.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -     | -     |
| 09.05.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -     | -     |
| 09.05.05 | Administração pública central — Estado                             | -     | -     |
| 09.05.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -     | -     |
| 09.05.07 | Administração pública — Administração regional                     | -     | -     |
| 09.05.08 | Administração pública local — Continente                           | -     | -     |
| 09.05.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -     | -     |
| 09.05.10 | Administração pública — Segurança social                           | -     | -     |
| 09.05.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -     | -     |
| 09.05.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -     | -     |
| 09.05.13 | Famílias — Outras                                                  | -     | -     |
| 09.05.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -     | -     |
| 09.05.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -     | -     |
| 09.05.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -     | -     |
| 09.06    | Empréstimos a médio e longo prazos                                 | 4 577 | 834   |
| 09.06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | 3 483 | 196   |
| 09.06.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -     | -     |
| 09.06.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -     | -     |
| 09.06.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -     | -     |
| 09.06.05 | Administração pública central — Estado                             | -     | -     |
| 09.06.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -     | -     |
| 09.06.07 | Administração pública — Administração regional                     | 387   | -     |
| 09.06.08 | Administração pública local — Continente                           | -     | -     |
| 09.06.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -     | -     |
| 09.06.10 | Administração pública — Segurança social                           | -     | -     |
| 09.06.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -     | -     |
| 09.06.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -     | -     |
| 09.06.13 | Famílias — Outras                                                  | 707   | 637   |
| 09.06.14 | Resto do mundo — União Europeia Instituições                       | -     | -     |
| 09.06.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -     | -     |
| 09.06.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -     | -     |
| 09.07    | Ações e outras participações                                       | 1     | -     |
| 09.07.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -     | -     |
| 09.07.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -     | -     |
| 09.07.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -     | -     |
| 09.07.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -     | -     |
| 09.07.05 | Administração pública central — Estado                             | -     | -     |
| 09.07.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -     | -     |
| 09.07.07 | Administração pública — Administração regional                     | -     | -     |
| 09.07.08 | Administração pública local — Continente                           | -     | -     |
| 09.07.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -     | -     |
| 09.07.10 | Administração pública — Segurança social                           | -     | -     |
| 09.07.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | 1     | -     |
| 09.07.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -     | -     |
| 09.07.13 | Famílias — Outras                                                  | -     | -     |
| 09.07.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -     | -     |
| 09.07.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -     | -     |
| 09.07.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -     | -     |
| 09.08    | Unidades de participação                                           | 3     | -     |
| 09.08.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -     | -     |
| 09.08.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | 3     | -     |
| 09.08.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -     | -     |
| 09.08.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -     | -     |
| 09.08.05 | Administração pública central — Estado                             | -     | -     |
| 09.08.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -     | -     |
| 09.08.07 | Administração pública — Administração regional                     | -     | -     |
| 09.08.08 | Administração pública local — Continente                           | -     | -     |
| 09.08.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -     | -     |
| 09.08.10 | Administração pública — Segurança social                           | -     | -     |
| 09.08.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -     | -     |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2023   | 2024   |
|----------|--------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 09.08.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      |
| 09.08.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      |
| 09.08.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      |
| 09.08.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      |
| 09.08.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      |
| 09.09    | Outros ativos financeiros                                          | 134    | 559    |
| 09.09.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      |
| 09.09.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      |
| 09.09.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      |
| 09.09.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      |
| 09.09.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      |
| 09.09.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | 134    | 559    |
| 09.09.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      |
| 09.09.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      |
| 09.09.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -      |
| 09.09.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      |
| 09.09.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      |
| 09.09.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      |
| 09.09.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      |
| 09.09.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      |
| 09.09.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      |
| 09.09.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      |
| 10       | Passivos financeiros                                               | 99 494 | 17 153 |
| 10.01    | Depósitos e certificados de depósito e poupança                    | -      | -      |
| 10.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      |
| 10.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      |
| 10.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      |
| 10.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      |
| 10.01.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      |
| 10.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -      |
| 10.01.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      |
| 10.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      |
| 10.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -      |
| 10.01.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      |
| 10.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      |
| 10.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      |
| 10.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      |
| 10.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      |
| 10.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      |
| 10.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      |
| 10.02    | Títulos a curto prazo                                              | -      | -      |
| 10.02.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      |
| 10.02.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      |
| 10.02.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      |
| 10.02.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      |
| 10.02.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      |
| 10.02.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -      |
| 10.02.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      |
| 10.02.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      |
| 10.02.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -      |
| 10.02.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      |
| 10.02.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      |
| 10.02.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      |
| 10.02.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      |
| 10.02.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      |
| 10.02.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      |
| 10.02.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      |
| 10.03    | Títulos a médio e longo prazos                                     | -      | -      |
| 10.03.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      |
| 10.03.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      |
| 10.03.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      |
| 10.03.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      |
| 10.03.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      |
| 10.03.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -      |
| 10.03.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      |
| 10.03.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      |
| 10.03.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -      |
| 10.03.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2023   | 2024   |
|----------|--------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 10.03.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      |
| 10.03.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      |
| 10.03.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      |
| 10.03.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      |
| 10.03.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      |
| 10.03.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      |
| 10.04    | Derivados financeiros                                              | -      | -      |
| 10.04.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      |
| 10.04.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      |
| 10.04.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      |
| 10.04.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      |
| 10.04.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      |
| 10.04.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -      |
| 10.04.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      |
| 10.04.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      |
| 10.04.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -      |
| 10.04.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      |
| 10.04.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      |
| 10.04.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      |
| 10.04.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      |
| 10.04.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      |
| 10.04.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      |
| 10.04.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      |
| 10.05    | Empréstimos a curto prazo                                          | -      | -      |
| 10.05.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      |
| 10.05.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      |
| 10.05.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -      | -      |
| 10.05.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      |
| 10.05.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      |
| 10.05.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -      |
| 10.05.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      |
| 10.05.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      |
| 10.05.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -      |
| 10.05.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      |
| 10.05.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      |
| 10.05.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      |
| 10.05.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      |
| 10.05.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      |
| 10.05.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      |
| 10.05.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      |
| 10.06    | Empréstimos a médio e longo prazos                                 | 99 119 | 16 478 |
| 10.06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      |
| 10.06.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      |
| 10.06.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 98 273 | 15 607 |
| 10.06.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      |
| 10.06.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      |
| 10.06.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | 846    | 811    |
| 10.06.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | 60     |
| 10.06.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      |
| 10.06.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -      |
| 10.06.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      |
| 10.06.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      |
| 10.06.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -      | -      |
| 10.06.13 | Famílias — Outras                                                  | -      | -      |
| 10.06.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -      | -      |
| 10.06.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -      | -      |
| 10.06.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -      | -      |
| 10.07    | Outros passivos financeiros                                        | 375    | 675    |
| 10.07.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -      | -      |
| 10.07.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -      | -      |
| 10.07.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 375    | 675    |
| 10.07.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -      | -      |
| 10.07.05 | Administração pública central — Estado                             | -      | -      |
| 10.07.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -      | -      |
| 10.07.07 | Administração pública — Administração regional                     | -      | -      |
| 10.07.08 | Administração pública local — Continente                           | -      | -      |
| 10.07.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -      | -      |
| 10.07.10 | Administração pública — Segurança social                           | -      | -      |
| 10.07.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -      | -      |

| Códigos  | Descrição                                                       | 2023             | 2024             |
|----------|-----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 10.07.12 | Famílias — Empresário em nome individual                        | -                | -                |
| 10.07.13 | Famílias — Outras                                               | -                | -                |
| 10.07.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                  | -                | -                |
| 10.07.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                | -                | -                |
| 10.07.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais | -                | -                |
| 11       | Outras despesas de capital                                      | 8                | -                |
| 11.01    | Dotação provisional                                             | -                | -                |
| 11.02    | Diversas                                                        | 8                | -                |
|          | <b>Soma das despesas de capital</b>                             | <b>176 668</b>   | <b>110 400</b>   |
| 12       | Operações extra-orçamentais                                     | 154 250          | 214 328          |
| 12.01    | Operações de tesouraria — Entrega de receitas do Estado         | 6 781            | 6 943            |
| 12.02    | Outras operações de tesouraria                                  | 14 075           | 5 833            |
| 12.03    | Contas de ordem                                                 | -                | -                |
| 12.05    | Recursos próprios de terceiros                                  | 133 394          | 201 551          |
|          | <b>Total geral</b>                                              | <b>1 190 527</b> | <b>1 388 235</b> |

Anexo XXI - Movimento da dívida dos Serviços e Fundos Autónomos, incluindo Entidades Públicas Reclassificadas, reportado a 31 de dezembro de 2024

| (Unidade: euros)                                                            |                         |                                                |                                       |                         |          |            |            |               |        |               |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|----------|------------|------------|---------------|--------|---------------|--------------------------|
| Empréstimo                                                                  | Entidade                | Instrumento legal utilizado                    | Fundamentação legal                   | Divida em<br>1/jan/2024 | Aumentos |            |            | Diminuições   |        |               | Divida em<br>31/dez/2024 |
|                                                                             |                         |                                                |                                       |                         | Emissões | Outros     | Total      | Amortizações  | Outros | Total         |                          |
| 1 - Dívida denominada em Euros                                              |                         |                                                |                                       |                         |          |            |            |               |        |               |                          |
| A. APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.    |                         |                                                |                                       |                         |          |            |            |               |        |               |                          |
| A.1.1. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 30.000.000,00 euros | BEI                     | realização de prestações acessórias de capital | Resolução n.º 85/2024, de 07/03/2024; | 8 823 529,36            | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 1 764 705,89  | 0,00   | 1 764 705,89  | 7 058 823,47             |
| A.1.2. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 10.000.000,00 euros | BEI                     | realização de prestações acessórias de capital | Resolução n.º 85/2024, de 07/03/2024; | 4 705 882,39            | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 588 235,29    | 0,00   | 588 235,29    | 4 117 647,10             |
| A.1.3. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 28.000.000,00 euros | Commerzbank AG          | realização de prestações acessórias de capital | Resolução n.º 85/2024, de 07/03/2024; | 2 800 000,00            | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 2 800 000,00  | 0,00   | 2 800 000,00  | 0,00                     |
| A.1.4. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 30.000.000,00 euros | Commerzbank AG          | realização de prestações acessórias de capital | Resolução n.º 85/2024, de 07/03/2024; | 6 000 000,00            | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 3 000 000,00  | 0,00   | 3 000 000,00  | 3 000 000,00             |
| A.1.5. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 63.000.000,00 euros | DÉXIA CRÉDIT LOCAL, S.A | realização de prestações acessórias de capital | Resolução n.º 85/2024, de 07/03/2024; | 12 600 000,00           | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 6 300 000,00  | 0,00   | 6 300 000,00  | 6 300 000,00             |
| A.1.6. Empréstimo de médio e longo prazo no montante de 15.000.000,00 euros | DÉXIA CRÉDIT LOCAL, S.A | realização de prestações acessórias de capital | Resolução n.º 85/2024, de 07/03/2024; | 4 615 384,56            | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 1 153 846,16  | 0,00   | 1 153 846,16  | 3 461 538,40             |
| A.2. Dívida de Curto Prazo                                                  |                         |                                                |                                       | 0,00                    | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00                     |
| Total A. APRAM - Administração dos Portos da RAM, S. A.                     |                         |                                                |                                       | 39 544 796,31           | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 15 606 787,34 | 0,00   | 15 606 787,34 | 23 938 008,97            |
| H. IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                     |                         |                                                |                                       |                         |          |            |            |               |        |               |                          |
| H.1. Dívida de Médio e Longo Prazo                                          |                         |                                                |                                       | 10 810 761,85           | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 811 448,34    | 0,00   | 811 448,34    | 9 999 313,51             |
| H.1.2. Vários empréstimos de médio e longo prazo (IHRU)                     | IHRU                    | Contrato-Programa                              | Resolução n.º 1429/2023 de 07/12/2023 | 10 810 761,85           | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 811 448,34    | 0,00   | 811 448,34    | 9 999 313,51             |
| H.2. Dívida de Curto Prazo                                                  |                         |                                                |                                       | 0,00                    | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00                     |
| Total H. Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                     |                         |                                                |                                       | 10 810 761,85           | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 811 448,34    | 0,00   | 811 448,34    | 9 999 313,51             |
| I. ARDITI                                                                   |                         |                                                |                                       |                         |          |            |            |               |        |               |                          |
| I.1. Dívida de Médio e Longo Prazo                                          |                         |                                                |                                       | 0,00                    | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00                     |
| I.2. Dívida de Curto Prazo                                                  |                         |                                                |                                       | 175 000,00              | 0,00     | 500 000,00 | 500 000,00 | 675 000,00    | 0,00   | 675 000,00    | 0,00                     |
| Total I. ARDITI                                                             |                         |                                                |                                       | 175 000,00              | 0,00     | 500 000,00 | 500 000,00 | 675 000,00    | 0,00   | 675 000,00    | 0,00                     |
| J. Mútuos de sócios                                                         |                         |                                                |                                       |                         |          |            |            |               |        |               |                          |
| J.1. Dívida de Médio e Longo Prazo                                          |                         |                                                |                                       |                         |          |            |            |               |        |               |                          |
| J.1.1 ARDITI                                                                | RAM                     | Contrato Mútuo                                 | Resolução n.º 1485/2023 de 21/12/2023 | 300 000,00              | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 60 000,00     | 0,00   | 60 000,00     | 240 000,00               |
| Total J. Mútuos de sócios                                                   |                         |                                                |                                       | 300 000,00              | 0,00     | 0,00       | 0,00       | 60 000,00     | 0,00   | 60 000,00     | 240 000,00               |
| 2 - Dívida denominada em moedas não Euro                                    |                         |                                                |                                       |                         |          |            |            |               |        |               |                          |
|                                                                             |                         |                                                |                                       | -                       | -        | -          | -          | -             | -      | -             | -                        |
| TOTAL                                                                       |                         |                                                |                                       | 50 830 558,16           | 0,00     | 500 000,00 | 500 000,00 | 17 153 235,68 | 0,00   | 17 153 235,68 | 34 177 322,48            |

Anexo XXII - I - Execução Orçamental - SFA / EPR

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2024

| Designação                                                                       | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA | CONSERVATÓRIO ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA | ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA | INSTITUTO DAS ARTES DA MADEIRA | INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM | ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO | AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, IP-RAM | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM | POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, S.A. | PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A. | INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM | SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| RECEITAS CORRENTES                                                               | 15 104 672,84                     | 10 625 863,81                                          | 4 673 457,00                             | -                              | 21 631 424,48                         | 4 296 989,16                                                                    | 6 122 162,40                                                             | 5 629 779,69                                     | 4 305 543,88                                  | 799 642,12                                                        | 17 076 317,53                                                         | 501 774 312,65                              | 13 245 524,75                              |
| Impostos diretos                                                                 | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Impostos indiretos                                                               | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | 515,76                            | 474 557,92                                             | 70,00                                    | -                              | 22 075,84                             | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | 3 519 239,75                               |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | 13 681 230,96                                                         | -                                           | -                                          |
| Transferências correntes:                                                        | 15 053 000,00                     | 10 042 235,51                                          | 3 789 811,40                             | -                              | 21 583 673,93                         | 3 728 684,40                                                                    | 5 561 239,08                                                             | 5 626 466,05                                     | 4 291 705,42                                  | -                                                                 | -                                                                     | 501 766 966,13                              | 9 237 839,37                               |
| Administrações:                                                                  | 15 053 000,00                     | 8 818 142,75                                           | 2 724 775,85                             | -                              | 9 728 539,10                          | 1 390 217,94                                                                    | 5 352 490,64                                                             | 3 683 384,96                                     | 735 678,66                                    | -                                                                 | -                                                                     | 497 306 843,89                              | 9 174 257,51                               |
| Administração regional:                                                          | 15 053 000,00                     | 8 812 251,59                                           | 2 724 775,85                             | -                              | 8 089 445,39                          | 1 379 927,29                                                                    | 5 352 490,64                                                             | 3 683 384,96                                     | 735 678,66                                    | -                                                                 | -                                                                     | 497 306 843,89                              | 9 174 257,51                               |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 15 053 000,00                     | 8 812 251,59                                           | 2 724 775,85                             | -                              | 8 089 445,39                          | 1 379 927,29                                                                    | 5 352 490,64                                                             | 3 683 384,96                                     | 735 678,66                                    | -                                                                 | -                                                                     | 497 306 843,89                              | 9 174 257,51                               |
| Funcionamento Normal:                                                            | 15 053 000,00                     | 8 713 181,77                                           | 2 724 539,85                             | -                              | 7 687 613,28                          | -                                                                               | 1 602 502,11                                                             | 1 002 126,82                                     | 24 592,65                                     | -                                                                 | -                                                                     | 497 302 557,44                              | 2 988 668,27                               |
| Pessoal                                                                          | 10 155 000,00                     | 8 614 621,47                                           | 2 365 509,70                             | -                              | 7 687 613,28                          | -                                                                               | 1 376 328,26                                                             | 951 765,66                                       | 5 996,07                                      | -                                                                 | -                                                                     | 2 845 268,84                                | 2 988 668,27                               |
| Outras despesas correntes                                                        | 4 898 000,00                      | 98 560,30                                              | 359 030,15                               | -                              | -                                     | -                                                                               | 226 173,85                                                               | 50 361,16                                        | 18 596,58                                     | -                                                                 | -                                                                     | 494 457 288,60                              | -                                          |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                 | 99 069,82                                              | 236,00                                   | -                              | 401 832,11                            | 1 379 927,29                                                                    | 3 749 988,53                                                             | 2 681 258,14                                     | 711 086,01                                    | -                                                                 | -                                                                     | 4 286,45                                    | 6 185 589,24                               |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                 | 5 891,16                                               | -                                        | -                              | 1 639 093,71                          | 10 290,65                                                                       | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Administração central                                                            | -                                 | 5 891,16                                               | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Administração local                                                              | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Segurança social                                                                 | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | 1 639 093,71                          | 10 290,65                                                                       | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Famílias                                                                         | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Resto do mundo                                                                   | -                                 | 1 222 517,07                                           | 1 065 035,55                             | -                              | 11 855 134,83                         | 2 316 679,24                                                                    | 208 748,44                                                               | 1 943 081,09                                     | 3 556 026,76                                  | -                                                                 | -                                                                     | 4 460 122,24                                | 63 581,86                                  |
| Outros sectores:                                                                 | -                                 | 1 575,69                                               | -                                        | -                              | -                                     | 21 787,22                                                                       | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                 | 1 575,69                                               | -                                        | -                              | -                                     | 21 787,22                                                                       | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 18 850,00                         | 98 354,70                                              | 883 575,60                               | -                              | 17 662,50                             | 7 732,25                                                                        | 560 923,32                                                               | -                                                | -                                             | 799 642,12                                                        | -                                                                     | 7 344,72                                    | -                                          |
| Outras receitas correntes                                                        | 32 307,08                         | 10 715,68                                              | -                                        | -                              | 8 012,21                              | 560 572,51                                                                      | -                                                                        | 3 313,64                                         | 13 838,46                                     | -                                                                 | 3 395 086,57                                                          | 1,80                                        | 488 445,63                                 |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                              | 147 000,00                        | -                                                      | 1 544,71                                 | -                              | 159 693,84                            | 8 112 563,86                                                                    | 7 424 223,86                                                             | 3 277 976,18                                     | 89 347,24                                     | -                                                                 | -                                                                     | 181 546,67                                  | 372 047,89                                 |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Transferências de capital:                                                       | 147 000,00                        | -                                                      | 1 544,71                                 | -                              | 159 693,84                            | 7 612 563,86                                                                    | 1 375 511,45                                                             | 3 277 976,18                                     | 89 347,24                                     | -                                                                 | -                                                                     | 181 546,67                                  | 372 047,89                                 |
| Administrações:                                                                  | 147 000,00                        | -                                                      | 1 544,71                                 | -                              | 4 013,84                              | 2 568 393,51                                                                    | 1 305 511,45                                                             | 618 143,96                                       | 17 656,73                                     | -                                                                 | -                                                                     | 1 839,84                                    | 364 074,07                                 |
| Administração regional:                                                          | 147 000,00                        | -                                                      | 1 544,71                                 | -                              | 4 013,84                              | 2 568 393,51                                                                    | 1 305 511,45                                                             | 618 143,96                                       | 17 656,73                                     | -                                                                 | -                                                                     | 1 839,84                                    | 364 074,07                                 |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 147 000,00                        | -                                                      | 1 544,71                                 | -                              | 4 013,84                              | 2 568 393,51                                                                    | 1 305 511,45                                                             | 618 143,96                                       | 17 656,73                                     | -                                                                 | -                                                                     | 1 839,84                                    | 364 074,07                                 |
| Funcionamento Normal                                                             | 147 000,00                        | -                                                      | 1 544,71                                 | -                              | -                                     | -                                                                               | 117 979,29                                                               | 250,00                                           | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | 1 839,84                                    | -                                          |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | 4 013,84                              | 2 568 393,51                                                                    | 1 187 532,16                                                             | 617 893,96                                       | 17 656,73                                     | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | 364 074,07                                 |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Administração central                                                            | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Administração local                                                              | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Segurança social                                                                 | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Famílias                                                                         | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Resto do mundo                                                                   | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | 155 680,00                            | 5 044 170,35                                                                    | 70 000,00                                                                | 2 659 832,22                                     | 71 690,51                                     | -                                                                 | -                                                                     | 179 706,83                                  | 7 973,82                                   |
| Outros sectores:                                                                 | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Ativos financeiros                                                               | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | 6 048 712,41                                                             | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Passivos financeiros                                                             | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | 500 000,00                                                                      | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | 31 087,61                         | 3 649,29                                               | 2 254,93                                 | -                              | -                                     | -                                                                               | 13 484,57                                                                | -                                                | 609,45                                        | -                                                                 | -                                                                     | 2 105,95                                    | -                                          |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 222 791,92                        | 426 791,26                                             | 272 994,22                               | -                              | 883 761,38                            | 158 228,72                                                                      | 52 876,50                                                                | 2 269 096,24                                     | 9 472,81                                      | 674 502,72                                                        | 7 304 316,18                                                          | 146 719,22                                  | 2 487 398,04                               |
| RECEITAS TOTAIS                                                                  | 15 505 552,37                     | 11 056 304,36                                          | 4 950 250,86                             | -                              | 22 674 879,70                         | 12 567 781,74                                                                   | 13 612 747,33                                                            | 11 176 852,11                                    | 4 404 973,38                                  | 1 474 144,84                                                      | 24 380 633,71                                                         | 502 104 684,49                              | 16 104 970,68                              |
| OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS                                                       | 2 393 934,83                      | 1 668 761,84                                           | 457 138,25                               | -                              | 4 740 921,18                          | 1 911 267,80                                                                    | 304 491,00                                                               | 7 774 169,05                                     | 204 557 088,08                                | 173 949,11                                                        | -                                                                     | 8 276 591,20                                | 125 926,92                                 |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | -                                 | -                                                      | 252,44                                   | -                              | 7 392,07                              | ( 73,96)                                                                        | 6 899,04                                                                 | -                                                | -                                             | 3 009,06                                                          | -                                                                     | 150,35                                      | 55 162,00                                  |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | 5 834,44                                                                        | ( 220,61)                                                                | 3 163 561,96                                     | 53 441 311,09                                 | -                                                                 | -                                                                     | 7 297 831,96                                | -                                          |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Da própria gerência:                                                             | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 1 665 277,89                      | 904 814,04                                             | 177 669,20                               | -                              | 696 607,47                            | 258 081,22                                                                      | 240 567,38                                                               | 161 400,76                                       | 775 411,94                                    | 80 986,41                                                         | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 728 656,94                        | 763 947,80                                             | 279 216,61                               | -                              | 885 603,72                            | 585 649,72                                                                      | 45 659,55                                                                | 408 909,26                                       | 4 864,89                                      | 87 847,82                                                         | -                                                                     | 146 248,66                                  | 70 764,92                                  |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | -                                     | -                                                                               | -                                                                        | -                                                | -                                             | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                          |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | -                                 | -                                                      | -                                        | -                              | 3 151 317,92                          | 1 061 776,38                                                                    | 325,64                                                                   | 4 040 297,07                                     | 150 335 500,16                                | -                                                                 | -                                                                     | 832 360,23                                  | -                                          |
| TOTAL                                                                            | 17 899 487,20                     | 12 725 066,20                                          | 5 407 389,11                             | -                              | 27 415 800,88                         | 14 479 049,54                                                                   | 13 917 238,33                                                            | 18 951 021,16                                    | 208 962 061,46                                | 1 648 093,95                                                      | 24 380 633,71                                                         | 510 381 275,69                              | 16 230 897,60                              |





| Designação                                                                       | (Unidade: euro)                             |                                                           |                                                                   |                                                               |                                               |                                                                      |                                                      |                                                        |                                                   |                                                                        |                                                  |                                         | Total            |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
|                                                                                  | SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPERAM | INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM | INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM | CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, EPERAM | INSTITUTO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES, IP-RAM | APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A. | IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM | SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A. | SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A. | SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A. | SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A. | INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM |                  |
| RECEITAS CORRENTES                                                               | 408 738 212,23                              | 13 434 671,08                                             | 5 265 409,43                                                      | 1 459 859,13                                                  | -                                             | 15 400 894,41                                                        | 9 800 945,21                                         | 1 067 129,04                                           | 1 929 956,73                                      | 585 711,93                                                             | 1 210 289,20                                     | 20 807 295,98                           | 1 084 986 064,68 |
| Impostos diretos                                                                 | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Impostos indiretos                                                               | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | 240 193,20                                  | 392 538,22                                                | 364 715,16                                                        | 392 290,45                                                    | -                                             | 8 140 244,11                                                         | 51 378,72                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 33 426,71                               | 13 631 245,84    |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | 2 538 145,81                                                         | 4 135,51                                             | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 16 223 512,28    |
| Transferências correntes:                                                        | 399 162 505,21                              | 9 226 454,77                                              | 4 669 582,72                                                      | 918 549,00                                                    | -                                             | 4 651 856,07                                                         | 5 779 077,36                                         | 122 190,60                                             | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 20 421 290,69                           | 1 025 633 127,71 |
| Administrações:                                                                  | 397 483 925,27                              | 8 378 160,41                                              | 4 507 922,03                                                      | 918 549,00                                                    | -                                             | 4 624 465,65                                                         | 5 276 272,28                                         | 122 190,60                                             | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 5 003 916,67                            | 980 282 733,21   |
| Administração regional:                                                          | 397 483 925,27                              | 8 166 556,19                                              | 4 444 207,72                                                      | 918 549,00                                                    | -                                             | 4 624 465,65                                                         | 5 276 272,28                                         | 122 190,60                                             | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 5 003 916,67                            | 978 352 139,16   |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 1 085 497,00                                | 8 166 556,19                                              | 4 444 207,72                                                      | 918 549,00                                                    | -                                             | 4 624 465,65                                                         | 5 251 433,09                                         | 122 190,60                                             | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 5 003 916,67                            | 581 928 871,70   |
| Funcionamento Normal:                                                            | 1 085 497,00                                | 8 059 706,54                                              | 3 415 512,00                                                      | 918 549,00                                                    | -                                             | 4 363 312,04                                                         | 2 177 859,00                                         | 122 190,60                                             | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 4 272 311,39                            | 561 513 719,76   |
| Pessoal                                                                          | 1 085 497,00                                | 8 059 706,54                                              | 3 398 722,84                                                      | 807 551,00                                                    | -                                             | 3 297 528,13                                                         | 2 177 859,00                                         | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 4 247 045,27                            | 60 064 681,33    |
| Outras despesas correntes                                                        | -                                           | -                                                         | 16 789,16                                                         | 110 998,00                                                    | -                                             | 1 065 783,91                                                         | -                                                    | 122 190,60                                             | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 25 266,12                               | 501 449 038,43   |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                           | 106 849,65                                                | 1 028 695,72                                                      | -                                                             | -                                             | 261 153,61                                                           | 3 073 574,09                                         | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 731 605,28                              | 20 415 151,94    |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | 396 398 428,27                              | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | 24 839,19                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 396 423 267,46   |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                           | 211 604,22                                                | 63 714,31                                                         | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 1 930 594,05     |
| Administração central                                                            | -                                           | 211 604,22                                                | 63 714,31                                                         | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 281 209,69       |
| Administração local                                                              | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Segurança social                                                                 | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 1 649 384,36     |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Famílias                                                                         | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Resto do mundo                                                                   | 1 678 579,94                                | 848 294,36                                                | 161 660,69                                                        | -                                                             | -                                             | 27 390,42                                                            | 502 805,08                                           | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 15 417 374,02                           | 45 327 031,59    |
| Outros sectores:                                                                 | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 23 362,91        |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 23 362,91        |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 9 335 513,82                                | 3 806 425,30                                              | 225 809,96                                                        | 141 981,06                                                    | -                                             | -                                                                    | 3 965 591,99                                         | 827 875,43                                             | 1 903 899,33                                      | 568 023,82                                                             | 1 174 466,87                                     | -                                       | 24 343 672,79    |
| Outras receitas correntes                                                        | -                                           | 9 252,79                                                  | 5 301,59                                                          | 7 038,62                                                      | -                                             | 70 648,42                                                            | 761,63                                               | 117 063,01                                             | 26 057,40                                         | 17 688,11                                                              | 35 822,33                                        | 352 578,58                              | 5 154 506,06     |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                              | 7 551 182,19                                | 2 420 072,16                                              | 9 233,98                                                          | 317 259,00                                                    | -                                             | 22 845 092,11                                                        | 53 538 327,74                                        | 2 820 444,11                                           | 1 857 767,13                                      | 3 870 401,86                                                           | 779 735,15                                       | 22 679,98                               | 115 798 139,66   |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | 71 178,03                                            | -                                                      | 1 200 221,00                                      | 8 000,00                                                               | -                                                | -                                       | 1 279 399,03     |
| Transferências de capital:                                                       | 7 551 182,19                                | 2 420 072,16                                              | 9 233,98                                                          | -                                                             | -                                             | 5 832 606,05                                                         | 53 134 745,55                                        | 244 556,16                                             | 73 245,13                                         | 3 062 686,50                                                           | 190 268,30                                       | 19 045,54                               | 85 754 873,40    |
| Administrações:                                                                  | 820 052,56                                  | 236 433,24                                                | 1 870,40                                                          | -                                                             | -                                             | 5 805 214,42                                                         | 12 917 034,13                                        | 244 556,16                                             | 73 245,13                                         | 3 062 686,50                                                           | 190 268,30                                       | 19 045,54                               | 28 398 584,49    |
| Administração regional:                                                          | 820 052,56                                  | 70 764,48                                                 | 1 870,40                                                          | -                                                             | -                                             | 5 805 214,42                                                         | 12 917 034,13                                        | 244 556,16                                             | 73 245,13                                         | 3 062 686,50                                                           | 190 268,30                                       | 19 045,54                               | 28 232 915,73    |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 820 052,56                                  | 70 764,48                                                 | 1 870,40                                                          | -                                                             | -                                             | 5 805 214,42                                                         | 12 917 034,13                                        | 244 556,16                                             | 73 245,13                                         | 3 062 686,50                                                           | 190 268,30                                       | 19 045,54                               | 28 232 915,73    |
| Funcionamento Normal                                                             | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 268 613,84       |
| Investimentos do Plano                                                           | 820 052,56                                  | 70 764,48                                                 | 1 870,40                                                          | -                                                             | -                                             | 5 805 214,42                                                         | 12 917 034,13                                        | 244 556,16                                             | 73 245,13                                         | 3 062 686,50                                                           | 190 268,30                                       | 19 045,54                               | 27 964 301,89    |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                           | 165 668,76                                                | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 165 668,76       |
| Administração central                                                            | -                                           | 165 668,76                                                | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 165 668,76       |
| Administração local                                                              | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Segurança social                                                                 | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Famílias                                                                         | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Resto do mundo                                                                   | 6 731 129,63                                | 2 183 638,92                                              | 7 363,58                                                          | -                                                             | -                                             | 27 391,63                                                            | 40 217 711,42                                        | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 57 356 288,91    |
| Outros sectores:                                                                 | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Ativos financeiros                                                               | -                                           | -                                                         | -                                                                 | 317 259,00                                                    | -                                             | 16 939 571,13                                                        | 332 404,16                                           | 993 307,00                                             | 584 301,00                                        | 799 715,36                                                             | -                                                | 3 634,44                                | 26 018 904,50    |
| Passivos financeiros                                                             | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 500 000,00       |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | 72 914,93                                                            | -                                                    | 1 582 580,95                                           | -                                                 | -                                                                      | 589 466,85                                       | -                                       | 2 244 962,73     |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | 71 683,75                                   | 961,07                                                    | 1 525,00                                                          | -                                                             | -                                             | -                                                                    | 42 548,60                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 1 972,64                                | 171 882,86       |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 2 428 551,63                                | 2 671 924,64                                              | 961 899,57                                                        | 100 312,60                                                    | -                                             | 407 815,53                                                           | 2 421 179,51                                         | 394 353,10                                             | 1 529 992,60                                      | 2 635 428,20                                                           | 1 654 943,04                                     | 3 949 067,44                            | 34 064 417,07    |
| RECEITAS TOTAIS                                                                  | 418 789 629,80                              | 18 527 628,95                                             | 6 238 067,98                                                      | 1 877 430,73                                                  | -                                             | 38 653 802,05                                                        | 65 803 001,06                                        | 4 281 926,25                                           | 5 317 716,46                                      | 7 091 541,99                                                           | 3 644 967,39                                     | 24 781 016,04                           | 1 235 020 504,27 |
| OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS                                                       | 1 113 537,29                                | 2 259 290,38                                              | 22 505,98                                                         | 35,35                                                         | -                                             | 700 824,48                                                           | 50 090 048,64                                        | 98 087,36                                              | 504 172,34                                        | 170 773,67                                                             | 468 848,27                                       | 1 888 464,30                            | 289 700 827,32   |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | 115 478,76                                        | -                                                                      | 12 000,00                                        | -                                       | 141 747,82       |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | 3 576,91                                    | 130 489,35                                                | 22 505,98                                                         | 15,33                                                         | -                                             | 542 274,19                                                           | 29 369,48                                            | 86 853,87                                              | -                                                 | 117 941,84                                                             | 450 587,64                                       | -                                       | 1 455 502,35     |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | 1 109 960,38                                | 44 099,67                                                 | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | 15 612 015,98                                        | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 80 674 394,87    |
| Da própria gerência:                                                             | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | 388 693,58                                        | -                                                                      | -                                                | 512 442,78                              | 7 227 322,19     |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | -                                           | 1 365 369,52                                              | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Outras operações de tesouraria                                                   | -                                           | 285 337,97                                                | -                                                                 | 20,02                                                         | -                                             | 158 550,29                                                           | 7 684,45                                             | 11 233,49                                              | -                                                 | 52 831,83                                                              | 6 260,63                                         | 1 376 021,52                            | 5 905 310,09     |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                           | -                                                         | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | -                |
| Recursos próprios de terceiras                                                   | -                                           | 433 993,87                                                | -                                                                 | -                                                             | -                                             | -                                                                    | 34 440 978,73                                        | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -                                       | 194 296 550,00   |
| TOTAL                                                                            | 419 903 167,09                              | 20 786 919,33                                             | 6 260 573,96                                                      | 1 877 466,08                                                  | -                                             | 39 354 626,53                                                        | 115 893 049,70                                       | 4 380 013,61                                           | 5 821 888,80                                      | 7 262 315,66                                                           | 4 113 815,66                                     | 26 669 480,34                           | 1 524 721 331,59 |



Anexo XXII - II - Execução Orçamental - Serviços e Fundos Autónomos

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2024

| Período de 1 Janeiro a 31 de dezembro de 2024                                    |                                         |                                                              |                                             |                                   |                                          |                                                                                      |                                                        |                                                     |                                                   |                                                   |                                                                    |                                                                            |                                                     |                                            | (Unidade: euro) |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------|
| Designação                                                                       | ASSEMBLEIA<br>LEGISLATIVA DA<br>MADEIRA | CONSERVATÓRIO<br>ESCOLA PROFISSIONAL<br>DAS ARTES DA MADEIRA | ESCOLA DE HOTELARIA E<br>TURISMO DA MADEIRA | INSTITUTO DAS ARTES DA<br>MADEIRA | INSTITUTO PARA A<br>QUALIFICAÇÃO, IP-RAM | AGÊNCIA DE<br>INOVAÇÃO E<br>MODERNIZAÇÃO DA<br>REGIÃO AUTÓNOMA DA<br>MADEIRA, IP-RAM | INSTITUTO DE<br>DESENVOLVIMENTO<br>EMPRESARIAL, IP-RAM | INSTITUTO DE<br>DESENVOLVIMENTO<br>REGIONAL, IP-RAM | INSTITUTO DE<br>ADMINISTRAÇÃO DA<br>SAÚDE, IP-RAM | SERVIÇO REGIONAL DE<br>PROTEÇÃO CIVIL, IP-<br>RAM | INSTITUTO DAS<br>FLORESTAS E<br>CONSERVAÇÃO DA<br>NATUREZA, IP-RAM | INSTITUTO DO VINHO,<br>DO BORDADO E DO<br>ARTESANATO DA<br>MADEIRA, IP-RAM | INSTITUTO DE<br>MOBILIDADE E<br>TRANSPORTES, IP-RAM | INSTITUTO DE EMPREGO<br>DA MADEIRA, IP-RAM | Total           |
| RECEITAS CORRENTES                                                               | 15 104 672,84                           | 10 625 863,81                                                | 4 673 457,00                                | -                                 | 21 631 424,48                            | 6 122 162,40                                                                         | 5 629 779,69                                           | 4 305 543,88                                        | 501 774 312,65                                    | 13 245 524,75                                     | 13 434 671,08                                                      | 5 265 409,43                                                               | -                                                   | 20 807 295,98                              | 622 620 117,99  |
| Impostos diretos                                                                 | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Impostos indiretos                                                               | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | 515,76                                  | 474 557,92                                                   | 70,00                                       | -                                 | 22 075,84                                | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | 3 519 239,75                                      | 392 538,22                                                         | 364 715,16                                                                 | -                                                   | 33 426,71                                  | 4 807 139,36    |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Transferências correntes:                                                        | 15 053 000,00                           | 10 042 235,51                                                | 3 789 811,40                                | -                                 | 21 583 673,93                            | 5 561 239,08                                                                         | 5 626 466,05                                           | 4 291 705,42                                        | 501 766 966,13                                    | 9 237 839,37                                      | 9 226 454,77                                                       | 4 669 582,72                                                               | -                                                   | 20 421 290,69                              | 611 270 265,07  |
| Administrações:                                                                  | 15 053 000,00                           | 8 818 142,75                                                 | 2 724 775,85                                | -                                 | 9 728 539,10                             | 5 352 490,64                                                                         | 3 683 384,96                                           | 735 678,66                                          | 497 306 843,89                                    | 9 174 257,51                                      | 8 378 160,41                                                       | 4 507 922,03                                                               | -                                                   | 5 003 916,67                               | 570 467 112,47  |
| Administração regional:                                                          | 15 053 000,00                           | 8 812 251,59                                                 | 2 724 775,85                                | -                                 | 8 089 445,39                             | 5 352 490,64                                                                         | 3 683 384,96                                           | 735 678,66                                          | 497 306 843,89                                    | 9 174 257,51                                      | 8 166 556,19                                                       | 4 444 207,72                                                               | -                                                   | 5 003 916,67                               | 568 546 809,07  |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 15 053 000,00                           | 8 812 251,59                                                 | 2 724 775,85                                | -                                 | 8 089 445,39                             | 5 352 490,64                                                                         | 3 683 384,96                                           | 735 678,66                                          | 497 306 843,89                                    | 9 174 257,51                                      | 8 166 556,19                                                       | 4 444 207,72                                                               | -                                                   | 5 003 916,67                               | 568 546 809,07  |
| Funcionamento Normal:                                                            | 15 053 000,00                           | 8 713 181,77                                                 | 2 724 539,85                                | -                                 | 7 687 613,28                             | 1 602 502,11                                                                         | 1 002 126,82                                           | 24 592,65                                           | 497 302 557,44                                    | 2 988 668,27                                      | 8 059 706,54                                                       | 3 415 512,00                                                               | -                                                   | 4 272 311,39                               | 552 846 312,12  |
| Pessoal                                                                          | 10 155 000,00                           | 8 614 621,47                                                 | 2 365 509,70                                | -                                 | 7 687 613,28                             | 1 376 328,26                                                                         | 951 765,66                                             | 5 996,07                                            | 2 845 268,84                                      | 2 988 668,27                                      | 8 059 706,54                                                       | 3 398 722,84                                                               | -                                                   | 4 247 045,27                               | 52 696 246,20   |
| Outras despesas correntes                                                        | 4 898 000,00                            | 98 560,30                                                    | 359 030,15                                  | -                                 | -                                        | 226 173,85                                                                           | 50 361,16                                              | 18 596,58                                           | 494 457 288,60                                    | -                                                 | -                                                                  | 16 789,16                                                                  | -                                                   | 25 266,12                                  | 500 150 065,92  |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                       | 99 069,82                                                    | 236,00                                      | -                                 | 401 832,11                               | 3 749 988,53                                                                         | 2 681 258,14                                           | 711 086,01                                          | 4 286,45                                          | 6 185 589,24                                      | 106 849,65                                                         | 1 028 695,72                                                               | -                                                   | 731 605,28                                 | 15 700 496,95   |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                       | 5 891,16                                                     | -                                           | -                                 | 1 639 093,71                             | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | 211 604,22                                                         | 63 714,31                                                                  | -                                                   | -                                          | 1 920 303,40    |
| Administração central                                                            | -                                       | 5 891,16                                                     | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | 211 604,22                                                         | 63 714,31                                                                  | -                                                   | -                                          | 281 209,69      |
| Administração local                                                              | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Segurança social                                                                 | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | 1 639 093,71                             | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | 1 639 093,71    |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Famílias                                                                         | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Resto do mundo                                                                   | -                                       | 1 222 517,07                                                 | 1 065 035,55                                | -                                 | 11 855 134,83                            | 208 748,44                                                                           | 1 943 081,09                                           | 3 556 026,76                                        | 4 460 122,24                                      | 63 581,86                                         | 848 294,36                                                         | 161 660,69                                                                 | -                                                   | 15 417 374,02                              | 40 801 576,91   |
| Outros sectores:                                                                 | -                                       | 1 575,69                                                     | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | 1 575,69        |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                       | 1 575,69                                                     | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | 1 575,69        |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 18 850,00                               | 98 354,70                                                    | 883 575,60                                  | -                                 | 17 662,50                                | 560 923,32                                                                           | -                                                      | -                                                   | 7 344,72                                          | -                                                 | 3 806 425,30                                                       | 225 809,96                                                                 | -                                                   | -                                          | 5 618 946,10    |
| Outras receitas correntes                                                        | 32 307,08                               | 10 715,68                                                    | -                                           | -                                 | 8 012,21                                 | -                                                                                    | 3 313,64                                               | 13 838,46                                           | 1,80                                              | 488 445,63                                        | 9 252,79                                                           | 5 301,59                                                                   | -                                                   | 352 578,58                                 | 923 767,46      |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                              | 147 000,00                              | -                                                            | 1 544,71                                    | -                                 | 159 693,84                               | 7 424 223,86                                                                         | 3 277 976,18                                           | 89 347,24                                           | 181 546,67                                        | 372 047,89                                        | 2 420 072,16                                                       | 9 233,98                                                                   | -                                                   | 22 679,98                                  | 14 105 366,51   |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Transferências de capital:                                                       | 147 000,00                              | -                                                            | 1 544,71                                    | -                                 | 159 693,84                               | 1 375 511,45                                                                         | 3 277 976,18                                           | 89 347,24                                           | 181 546,67                                        | 372 047,89                                        | 2 420 072,16                                                       | 9 233,98                                                                   | -                                                   | 19 045,54                                  | 8 053 019,66    |
| Administrações:                                                                  | 147 000,00                              | -                                                            | 1 544,71                                    | -                                 | 4 013,84                                 | 1 305 511,45                                                                         | 618 143,96                                             | 17 656,73                                           | 1 839,84                                          | 364 074,07                                        | 236 433,24                                                         | 1 870,40                                                                   | -                                                   | 19 045,54                                  | 2 717 133,78    |
| Administração regional:                                                          | 147 000,00                              | -                                                            | 1 544,71                                    | -                                 | 4 013,84                                 | 1 305 511,45                                                                         | 618 143,96                                             | 17 656,73                                           | 1 839,84                                          | 364 074,07                                        | 70 764,48                                                          | 1 870,40                                                                   | -                                                   | 19 045,54                                  | 2 551 465,02    |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 147 000,00                              | -                                                            | 1 544,71                                    | -                                 | 4 013,84                                 | 1 305 511,45                                                                         | 618 143,96                                             | 17 656,73                                           | 1 839,84                                          | 364 074,07                                        | 70 764,48                                                          | 1 870,40                                                                   | -                                                   | 19 045,54                                  | 2 551 465,02    |
| Funcionamento Normal                                                             | 147 000,00                              | -                                                            | 1 544,71                                    | -                                 | -                                        | 117 979,29                                                                           | 250,00                                                 | -                                                   | 1 839,84                                          | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | 268 613,84      |
| Investimentos do Plano                                                           | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | 4 013,84                                 | 1 187 532,16                                                                         | 617 893,96                                             | 17 656,73                                           | -                                                 | 364 074,07                                        | 70 764,48                                                          | 1 870,40                                                                   | -                                                   | 19 045,54                                  | 2 282 851,18    |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | 165 668,76                                                         | -                                                                          | -                                                   | -                                          | 165 668,76      |
| Administração central                                                            | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | 165 668,76                                                         | -                                                                          | -                                                   | -                                          | 165 668,76      |
| Administração local                                                              | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Segurança social                                                                 | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Famílias                                                                         | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Resto do mundo                                                                   | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | 155 680,00                               | 70 000,00                                                                            | 2 659 832,22                                           | 71 690,51                                           | 179 706,83                                        | 7 973,82                                          | 2 183 638,92                                                       | 7 363,58                                                                   | -                                                   | -                                          | 5 335 885,88    |
| Outros sectores:                                                                 | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Ativos financeiros                                                               | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | 6 048 712,41                                                                         | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | 3 634,44                                   | 6 052 346,85    |
| Passivos financeiros                                                             | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | -                                                                                    | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | -               |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | 31 087,61                               | 3 649,29                                                     | 2 254,93                                    | -                                 | -                                        | 13 484,57                                                                            | -                                                      | 609,45                                              | 2 105,95                                          | -                                                 | 961,07                                                             | 1 525,00                                                                   | -                                                   | 1 972,64                                   | 57 650,51       |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 222 791,92                              | 426 791,26                                                   | 272 994,22                                  | -                                 | 883 761,38                               | 52 876,50                                                                            | 2 269 096,24                                           | 9 472,81                                            | 146 719,22                                        | 2 487 398,04                                      | 2 671 924,64                                                       | 961 899,57                                                                 | -                                                   | 3 949 067,44                               | 14 354 793,24   |
| RECEITAS TOTAIS                                                                  | 15 505 552,37                           | 11 056 304,36                                                | 4 950 250,86                                | -                                 | 22 674 879,70                            | 13 612 747,33                                                                        | 11 176 852,11                                          | 4 404 973,38                                        | 502 104 684,49                                    | 16 104 970,68                                     | 18 527 628,95                                                      | 6 238 067,98                                                               | -                                                   | 24 781 016,04                              | 651 137 928,25  |
| OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS                                                      | 2 393 934,83                            | 1 668 761,84                                                 | 457 138,25                                  | -                                 | 4 740 921,18                             | 304 491,00                                                                           | 7 774 169,05                                           | 204 557 088,08                                      | 8 276 591,20                                      | 125 926,92                                        | 2 259 290,38                                                       | 22 505,98                                                                  | -                                                   | 1 888 464,30                               | 234 469 283,01  |
| Da gerência anterior:                                                            |                                         |                                                              |                                             |                                   |                                          |                                                                                      |                                                        |                                                     |                                                   |                                                   |                                                                    |                                                                            |                                                     |                                            |                 |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | 11 260,00                                                                            | -                                                      | -                                                   | -                                                 | -                                                 | -                                                                  | -                                                                          | -                                                   | -                                          | 11 260,00       |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | -                                       | -                                                            | 252,44                                      | -                                 | 7 392,07                                 | 6 899,04                                                                             | -                                                      | -                                                   | 150,35                                            | 55 162,00                                         | 130 489,35                                                         | 22 505,98                                                                  | -                                                   | -                                          | 222 851,23      |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | -                                       | -                                                            | -                                           | -                                 | -                                        | ( 220,61)                                                                            | 3 163 561,96                                           |                                                     |                                                   |                                                   |                                                                    |                                                                            |                                                     |                                            |                 |







| Designação                                                                       | AKLIII - AGENCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INV. TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO | POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, S.A. | PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A. | SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, EPERAM | CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, EPERAM | APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A. | IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM | SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, S.A. | SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A. | SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ZONA OESTE DA MADEIRA, S.A. | SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A. | Total          |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------|
| RECEITAS CORRENTES                                                               | 4 296 989,16                                                                    | 799 642,12                                                        | 17 076 317,53                                                         | 408 738 212,23                              | 1 459 859,13                                                  | 15 400 894,41                                                        | 9 800 945,21                                         | 1 067 129,04                                           | 1 929 956,73                                      | 585 711,93                                                             | 1 210 289,20                                     | 462 365 946,69 |
| Impostos diretos                                                                 | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Impostos indiretos                                                               | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | 240 193,20                                  | 392 290,45                                                    | 8 140 244,11                                                         | 51 378,72                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 8 824 106,48   |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                                                                               | -                                                                 | 13 681 230,96                                                         | -                                           | -                                                             | 2 538 145,81                                                         | 4 135,51                                             | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 16 223 512,28  |
| Transferências correntes:                                                        | 3 728 684,40                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | 399 162 505,21                              | 918 549,00                                                    | 4 651 856,07                                                         | 5 779 077,36                                         | 122 190,60                                             | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 414 362 862,64 |
| Administrações:                                                                  | 1 390 217,94                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | 397 483 925,27                              | 918 549,00                                                    | 4 624 465,65                                                         | 5 276 272,28                                         | 122 190,60                                             | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 409 815 620,74 |
| Administração regional:                                                          | 1 379 927,29                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | 397 483 925,27                              | 918 549,00                                                    | 4 624 465,65                                                         | 5 276 272,28                                         | 122 190,60                                             | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 409 805 330,09 |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 1 379 927,29                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | 1 085 497,00                                | 918 549,00                                                    | 4 624 465,65                                                         | 5 251 433,09                                         | 122 190,60                                             | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 13 382 062,63  |
| Funcionamento Normal:                                                            | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | 1 085 497,00                                | 918 549,00                                                    | 4 363 312,04                                                         | 2 177 859,00                                         | 122 190,60                                             | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 8 667 407,64   |
| Pessoal                                                                          | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | 1 085 497,00                                | 807 551,00                                                    | 3 297 528,13                                                         | 2 177 859,00                                         | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 7 368 435,13   |
| Outras despesas correntes                                                        | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | 110 998,00                                                    | 1 065 783,91                                                         | -                                                    | 122 190,60                                             | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 1 298 972,51   |
| Investimentos do Plano                                                           | 1 379 927,29                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | 261 153,61                                                           | 3 073 574,09                                         | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 4 714 654,99   |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | 396 398 428,27                              | -                                                             | -                                                                    | 24 839,19                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 396 423 267,46 |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | 10 290,65                                                                       | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 10 290,65      |
| Administração central                                                            | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Administração local                                                              | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Segurança social                                                                 | 10 290,65                                                                       | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 10 290,65      |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Famílias                                                                         | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Resto do mundo                                                                   | 2 316 679,24                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | 1 678 579,94                                | -                                                             | 27 390,42                                                            | 502 805,08                                           | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 4 525 454,68   |
| Outros sectores:                                                                 | 21 787,22                                                                       | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 21 787,22      |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | 21 787,22                                                                       | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 21 787,22      |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 7 732,25                                                                        | 799 642,12                                                        | -                                                                     | 9 335 513,82                                | 141 981,06                                                    | -                                                                    | 3 965 591,99                                         | 827 875,43                                             | 1 903 899,33                                      | 568 023,82                                                             | 1 174 466,87                                     | 18 724 726,69  |
| Outras receitas correntes                                                        | 560 572,51                                                                      | -                                                                 | 3 395 086,57                                                          | -                                           | 7 038,62                                                      | 70 648,42                                                            | 761,63                                               | 117 063,01                                             | 26 057,40                                         | 17 688,11                                                              | 35 822,33                                        | 4 230 738,60   |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                              | 8 112 563,86                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | 7 551 182,19                                | 317 259,00                                                    | 22 845 092,11                                                        | 53 538 327,74                                        | 2 820 444,11                                           | 1 857 767,13                                      | 3 870 401,86                                                           | 779 735,15                                       | 101 692 773,15 |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | 71 178,03                                            | -                                                      | 1 200 221,00                                      | 8 000,00                                                               | -                                                | 1 279 399,03   |
| Transferências de capital:                                                       | 7 612 563,86                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | 7 551 182,19                                | -                                                             | 5 832 606,05                                                         | 53 134 745,55                                        | 244 556,16                                             | 73 245,13                                         | 3 062 686,50                                                           | 190 268,30                                       | 77 701 853,74  |
| Administrações:                                                                  | 2 568 393,51                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | 820 052,56                                  | -                                                             | 5 805 214,42                                                         | 12 917 034,13                                        | 244 556,16                                             | 73 245,13                                         | 3 062 686,50                                                           | 190 268,30                                       | 25 681 450,71  |
| Administração regional:                                                          | 2 568 393,51                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | 820 052,56                                  | -                                                             | 5 805 214,42                                                         | 12 917 034,13                                        | 244 556,16                                             | 73 245,13                                         | 3 062 686,50                                                           | 190 268,30                                       | 25 681 450,71  |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 2 568 393,51                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | 820 052,56                                  | -                                                             | 5 805 214,42                                                         | 12 917 034,13                                        | 244 556,16                                             | 73 245,13                                         | 3 062 686,50                                                           | 190 268,30                                       | 25 681 450,71  |
| Funcionamento Normal                                                             | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Investimentos do Plano                                                           | 2 568 393,51                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | 820 052,56                                  | -                                                             | 5 805 214,42                                                         | 12 917 034,13                                        | 244 556,16                                             | 73 245,13                                         | 3 062 686,50                                                           | 190 268,30                                       | 25 681 450,71  |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Administração central                                                            | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Administração local                                                              | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Segurança social                                                                 | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Famílias                                                                         | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Resto do mundo                                                                   | 5 044 170,35                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | 6 731 129,63                                | -                                                             | 27 391,63                                                            | 40 217 711,42                                        | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 52 020 403,03  |
| Outros sectores:                                                                 | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Sociedades financeiras                                                           | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Ativos financeiros                                                               | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | 317 259,00                                                    | 16 939 571,13                                                        | 332 404,16                                           | 993 307,00                                             | 584 301,00                                        | 799 715,36                                                             | -                                                | 19 966 557,65  |
| Passivos financeiros                                                             | 500 000,00                                                                      | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 500 000,00     |
| Outras receitas de capital                                                       | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | 72 914,93                                                            | -                                                    | 1 582 580,95                                           | -                                                 | -                                                                      | 589 466,85                                       | 2 244 962,73   |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | 71 683,75                                   | -                                                             | -                                                                    | 42 548,60                                            | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 114 232,35     |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 158 228,72                                                                      | 674 502,72                                                        | 7 304 316,18                                                          | 2 428 551,63                                | 100 312,60                                                    | 407 815,53                                                           | 2 421 179,51                                         | 394 353,10                                             | 1 529 992,60                                      | 2 635 428,20                                                           | 1 654 943,04                                     | 19 709 623,83  |
| RECEITAS TOTAIS                                                                  | 12 567 781,74                                                                   | 1 474 144,84                                                      | 24 380 633,71                                                         | 418 789 629,80                              | 1 877 430,73                                                  | 38 653 802,05                                                        | 65 803 001,06                                        | 4 281 926,25                                           | 5 317 716,46                                      | 7 091 541,99                                                           | 3 644 967,39                                     | 583 882 576,02 |
| OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS                                                      | 1 911 267,80                                                                    | 173 949,11                                                        | -                                                                     | 1 113 537,29                                | 35,35                                                         | 700 824,48                                                           | 50 090 048,64                                        | 98 087,36                                              | 504 172,34                                        | 170 773,67                                                             | 468 848,27                                       | 55 231 544,31  |
| Da gerência anterior:                                                            | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | -                                                                               | 3 009,06                                                          | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | 115 478,76                                        | -                                                                      | 12 000,00                                        | 130 487,82     |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | ( 73,96)                                                                        | 2 105,82                                                          | -                                                                     | 3 576,91                                    | 15,33                                                         | 542 274,19                                                           | 29 369,48                                            | 86 853,87                                              | -                                                 | 117 941,84                                                             | 450 587,64                                       | 1 232 651,12   |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | 5 834,44                                                                        | -                                                                 | -                                                                     | 1 109 960,38                                | -                                                             | -                                                                    | 15 612 015,98                                        | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 16 727 810,80  |
| Da própria gerência:                                                             | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 258 081,22                                                                      | 80 986,41                                                         | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | 388 693,58                                        | -                                                                      | -                                                | 727 761,21     |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 585 649,72                                                                      | 87 847,82                                                         | -                                                                     | -                                           | 20,02                                                         | 158 550,29                                                           | 7 684,45                                             | 11 233,49                                              | -                                                 | 52 831,83                                                              | 6 260,63                                         | 910 078,25     |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                                                                               | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | -                                                    | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | -              |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | 1 061 776,38                                                                    | -                                                                 | -                                                                     | -                                           | -                                                             | -                                                                    | 34 440 978,73                                        | -                                                      | -                                                 | -                                                                      | -                                                | 35 502 755,11  |
| TOTAL                                                                            | 14 479 049,54                                                                   | 1 648 093,95                                                      | 24 380 633,71                                                         | 419 903 167,09                              | 1 877 466,08                                                  | 39 354 626,53                                                        | 115 893 049,70                                       | 4 380 013,61                                           | 5 821 888,80                                      | 7 262 315,66                                                           | 4 113 815,66                                     | 639 114 120,33 |





| Designação                                                                       | Funcionamento Normal | Investimentos do Plano | Total            |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| RECEITAS CORRENTES                                                               | 1 015 599 293,71     | 69 386 770,97          | 1 084 986 064,68 |
| Impostos diretos                                                                 | -                    | -                      | -                |
| Impostos indiretos                                                               | -                    | -                      | -                |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                    | -                      | -                |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | 13 334 366,53        | 296 879,31             | 13 631 245,84    |
| Rendimentos da propriedade                                                       | 11 158 146,90        | 5 065 365,38           | 16 223 512,28    |
| Transferências correntes:                                                        | 962 979 552,40       | 62 653 575,31          | 1 025 633 127,71 |
| Administrações:                                                                  | 957 941 128,38       | 22 341 604,83          | 980 282 733,21   |
| Administração regional:                                                          | 957 936 987,22       | 20 415 151,94          | 978 352 139,16   |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 561 513 719,76       | 20 415 151,94          | 581 928 871,70   |
| Funcionamento Normal:                                                            | 561 513 719,76       | -                      | 561 513 719,76   |
| Pessoal                                                                          | 60 064 681,33        | -                      | 60 064 681,33    |
| Outras despesas correntes                                                        | 501 449 038,43       | -                      | 501 449 038,43   |
| Investimentos do Plano                                                           | -                    | 20 415 151,94          | 20 415 151,94    |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | 396 423 267,46       | -                      | 396 423 267,46   |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | 4 141,16             | 1 926 452,89           | 1 930 594,05     |
| Administração central                                                            | 4 141,16             | 277 068,53             | 281 209,69       |
| Administração local                                                              | -                    | -                      | -                |
| Segurança social                                                                 | -                    | 1 649 384,36           | 1 649 384,36     |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                    | -                      | -                |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                    | -                      | -                |
| Famílias                                                                         | -                    | -                      | -                |
| Resto do mundo                                                                   | 5 036 848,33         | 40 290 183,26          | 45 327 031,59    |
| Outros sectores:                                                                 | 1 575,69             | 21 787,22              | 23 362,91        |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | 1 575,69             | 21 787,22              | 23 362,91        |
| Sociedades financeiras                                                           | -                    | -                      | -                |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 23 903 789,31        | 439 883,48             | 24 343 672,79    |
| Outras receitas correntes                                                        | 4 223 438,57         | 931 067,49             | 5 154 506,06     |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                              | 21 665 459,27        | 94 132 680,39          | 115 798 139,66   |
| Venda de bens de investimento                                                    | 1 279 399,03         | -                      | 1 279 399,03     |
| Transferências de capital:                                                       | 346 587,66           | 85 408 285,74          | 85 754 873,40    |
| Administrações:                                                                  | 268 613,84           | 28 129 970,65          | 28 398 584,49    |
| Administração regional:                                                          | 268 613,84           | 27 964 301,89          | 28 232 915,73    |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 268 613,84           | 27 964 301,89          | 28 232 915,73    |
| Funcionamento Normal                                                             | 268 613,84           | -                      | 268 613,84       |
| Investimentos do Plano                                                           | -                    | 27 964 301,89          | 27 964 301,89    |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                    | -                      | -                |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | -                    | 165 668,76             | 165 668,76       |
| Administração central                                                            | -                    | 165 668,76             | 165 668,76       |
| Administração local                                                              | -                    | -                      | -                |
| Segurança social                                                                 | -                    | -                      | -                |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                    | -                      | -                |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                    | -                      | -                |
| Famílias                                                                         | -                    | -                      | -                |
| Resto do mundo                                                                   | 77 973,82            | 57 278 315,09          | 57 356 288,91    |
| Outros sectores:                                                                 | -                    | -                      | -                |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                    | -                      | -                |
| Sociedades financeiras                                                           | -                    | -                      | -                |
| Ativos financeiros                                                               | 19 966 557,65        | 6 052 346,85           | 26 018 904,50    |
| Passivos financeiros                                                             | -                    | 500 000,00             | 500 000,00       |
| Outras receitas de capital                                                       | 72 914,93            | 2 172 047,80           | 2 244 962,73     |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                    | -                      | -                |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | 138 714,67           | 33 168,19              | 171 882,86       |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 10 200 411,43        | 23 864 005,64          | 34 064 417,07    |
| RECEITAS TOTAIS                                                                  | 1 047 603 879,08     | 187 416 625,19         | 1 235 020 504,27 |
| OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS                                                       | 276 507 723,77       | 13 193 103,55          | 289 700 827,32   |
| Da gerência anterior:                                                            |                      |                        |                  |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | 141 747,82           | -                      | 141 747,82       |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | 1 455 576,31         | ( 73,96)               | 1 455 502,35     |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | 73 370 728,47        | 7 303 666,40           | 80 674 394,87    |
| Da própria gerência:                                                             |                      |                        |                  |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 6 969 240,97         | 258 081,22             | 7 227 322,19     |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 5 319 660,37         | 585 649,72             | 5 905 310,09     |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                    | -                      | -                |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                    | -                      | -                |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | 189 250 769,83       | 5 045 780,17           | 194 296 550,00   |
| TOTAL                                                                            | 1 324 111 602,85     | 200 609 728,74         | 1 524 721 331,59 |

Anexo XXII - IV - Execução Orçamental - Funcionamento Normal e Investimentos do Plano

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Unidade: euro)

| Designação                                               |  | Funcionamento Normal | Investimentos do Plano | Total            |
|----------------------------------------------------------|--|----------------------|------------------------|------------------|
| DESPESAS CORRENTES                                       |  | 996 252 013,57       | 67 255 517,05          | 1 063 507 530,62 |
| Despesas com pessoal                                     |  | 325 670 718,70       | 6 747 702,13           | 332 418 420,83   |
| Aquisição de bens e serviços                             |  | 254 399 953,54       | 13 725 301,88          | 268 125 255,42   |
| Juros e outros encargos                                  |  | 1 352 281,37         | 388 620,67             | 1 740 902,04     |
| Juros da dívida pública                                  |  | 1 289 350,61         | 369 887,01             | 1 659 237,62     |
| Outros                                                   |  | 62 930,76            | 18 733,66              | 81 664,42        |
| Transferências correntes                                 |  | 413 244 870,50       | 39 863 088,97          | 453 107 959,47   |
| Administrações e Segurança social                        |  | 396 790 592,23       | 3 524 110,16           | 400 314 702,39   |
| Administração central                                    |  | 30 030,98            | 800 720,10             | 830 751,08       |
| Administração regional                                   |  | 396 760 561,25       | 380 634,96             | 397 141 196,21   |
| Administração local                                      |  | -                    | 191 219,36             | 191 219,36       |
| Segurança social                                         |  | -                    | 2 151 535,74           | 2 151 535,74     |
| Outros sectores                                          |  | 16 454 278,27        | 36 338 978,81          | 52 793 257,08    |
| Instituições sem fins lucrativos                         |  | 1 045 300,91         | 5 304 978,48           | 6 350 279,39     |
| Famílias                                                 |  | 3 894 975,52         | 12 263 892,65          | 16 158 868,17    |
| Resto do mundo                                           |  | 450,00               | -                      | 450,00           |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras            |  | 10 450,00            | 16 293 169,37          | 16 303 619,37    |
| Sociedades financeiras                                   |  | 11 503 101,84        | 2 476 938,31           | 13 980 040,15    |
| Subsídios                                                |  | 25 750,97            | 6 291 419,84           | 6 317 170,81     |
| Outras despesas correntes                                |  | 1 558 438,49         | 239 383,56             | 1 797 822,05     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      |  | 16 687 371,86        | 93 712 334,34          | 110 399 706,20   |
| Aquisição de bens de capital                             |  | 950 977,52           | 78 741 545,41          | 79 692 522,93    |
| Transferências de capital                                |  | 129 607,00           | 5 781 252,17           | 5 910 859,17     |
| Administrações e Segurança social                        |  | -                    | 2 755 834,92           | 2 755 834,92     |
| Administração central                                    |  | -                    | 834,92                 | 834,92           |
| Administração regional                                   |  | -                    | 2 755 000,00           | 2 755 000,00     |
| Administração local                                      |  | -                    | -                      | -                |
| Segurança social                                         |  | -                    | -                      | -                |
| Outros sectores                                          |  | 129 607,00           | 3 025 417,25           | 3 155 024,25     |
| Instituições sem fins lucrativos                         |  | 129 607,00           | 213 865,07             | 343 472,07       |
| Famílias                                                 |  | -                    | 393 428,47             | 393 428,47       |
| Resto do mundo                                           |  | -                    | -                      | -                |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras            |  | -                    | 2 418 123,71           | 2 418 123,71     |
| Sociedades financeiras                                   |  | -                    | -                      | -                |
| Ativos financeiros                                       |  | -                    | 7 643 088,42           | 7 643 088,42     |
| Passivos financeiros                                     |  | 15 606 787,34        | 1 546 448,34           | 17 153 235,68    |
| Outras despesas de capital                               |  | -                    | -                      | -                |
| DESPESAS TOTAIS                                          |  | 1 012 939 385,43     | 160 967 851,39         | 1 173 907 236,82 |
| OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS                               |  | 209 235 812,30       | 5 091 931,01           | 214 327 743,31   |
| Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado |  | 6 685 355,52         | 258 081,22             | 6 943 436,74     |
| Outras operações de tesouraria                           |  | 5 246 830,57         | 586 455,59             | 5 833 286,16     |
| Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro                    |  | -                    | -                      | -                |
| Recursos próprios de terceiros                           |  | 197 303 626,21       | 4 247 394,20           | 201 551 020,41   |
| Total                                                    |  | 1 222 175 197,73     | 166 059 782,40         | 1 388 234 980,13 |
| SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE                           |  | 101 936 405,12       | 34 549 946,34          | 136 486 351,46   |
| De receitas próprias                                     |  | 34 664 493,65        | 26 448 773,80          | 61 113 267,45    |
| De operações de tesouraria - Receitas do Estado          |  | 425 633,27           | -                      | 425 633,27       |
| Outras operações de tesouraria                           |  | 1 528 406,11         | ( 879,83)              | 1 527 526,28     |
| Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro                    |  | -                    | -                      | -                |
| Recursos próprios de terceiros                           |  | 65 317 872,09        | 8 102 052,37           | 73 419 924,46    |
| Receitas Próprias                                        |  | 84 277 739,02        | 39 354 764,14          | 123 632 503,16   |
| Receitas Totais                                          |  | 1 047 603 879,08     | 187 416 625,19         | 1 235 020 504,27 |
| RÁCIO                                                    |  | 0,08                 | 0,21                   |                  |
| Receitas Próprias                                        |  | 84 277 739,02        | 39 354 764,14          | 123 632 503,16   |
| Despesas Totais                                          |  | 1 012 939 385,43     | 160 967 851,39         | 1 173 907 236,82 |
| RÁCIO                                                    |  | 0,08                 | 0,24                   |                  |

Anexo XXII - V - Execução Orçamental - Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Unidade: euro)

| Designação                                                                       | Serviços e Fundos Autónomos | Empresas Publicas Reclassificadas | Totais           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|------------------|
| RECEITAS CORRENTES                                                               | 622 620 117,99              | 462 365 946,69                    | 1 084 986 064,68 |
| Impostos diretos                                                                 | -                           | -                                 | -                |
| Impostos indiretos                                                               | -                           | -                                 | -                |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE                                  | -                           | -                                 | -                |
| Taxas, multas e outras penalidades                                               | 4 807 139,36                | 8 824 106,48                      | 13 631 245,84    |
| Rendimentos da propriedade                                                       | -                           | 16 223 512,28                     | 16 223 512,28    |
| Transferências correntes:                                                        | 611 270 265,07              | 414 362 862,64                    | 1 025 633 127,71 |
| Administrações:                                                                  | 570 467 112,47              | 409 815 620,74                    | 980 282 733,21   |
| Administração regional:                                                          | 568 546 809,07              | 409 805 330,09                    | 978 352 139,16   |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 568 546 809,07              | 13 382 062,63                     | 581 928 871,70   |
| Funcionamento Normal:                                                            | 552 846 312,12              | 8 667 407,64                      | 561 513 719,76   |
| Pessoal                                                                          | 52 696 246,20               | 7 368 435,13                      | 60 064 681,33    |
| Outras despesas correntes                                                        | 500 150 065,92              | 1 298 972,51                      | 501 449 038,43   |
| Investimentos do Plano                                                           | 15 700 496,95               | 4 714 654,99                      | 20 415 151,94    |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                           | 396 423 267,46                    | 396 423 267,46   |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | 1 920 303,40                | 10 290,65                         | 1 930 594,05     |
| Administração central                                                            | 281 209,69                  | -                                 | 281 209,69       |
| Administração local                                                              | -                           | -                                 | -                |
| Segurança social                                                                 | 1 639 093,71                | 10 290,65                         | 1 649 384,36     |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                           | -                                 | -                |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                           | -                                 | -                |
| Famílias                                                                         | -                           | -                                 | -                |
| Resto do mundo                                                                   | 40 801 576,91               | 4 525 454,68                      | 45 327 031,59    |
| Outros sectores:                                                                 | 1 575,69                    | 21 787,22                         | 23 362,91        |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | 1 575,69                    | 21 787,22                         | 23 362,91        |
| Sociedades financeiras                                                           | -                           | -                                 | -                |
| Venda de bens e serviços correntes                                               | 5 618 946,10                | 18 724 726,69                     | 24 343 672,79    |
| Outras receitas correntes                                                        | 923 767,46                  | 4 230 738,60                      | 5 154 506,06     |
| RECEITAS DE CAPITAL                                                              | 14 105 366,51               | 101 692 773,15                    | 115 798 139,66   |
| Venda de bens de investimento                                                    | -                           | 1 279 399,03                      | 1 279 399,03     |
| Transferências de capital:                                                       | 8 053 019,66                | 77 701 853,74                     | 85 754 873,40    |
| Administrações:                                                                  | 2 717 133,78                | 25 681 450,71                     | 28 398 584,49    |
| Administração regional:                                                          | 2 551 465,02                | 25 681 450,71                     | 28 232 915,73    |
| Região Autónoma da Madeira:                                                      | 2 551 465,02                | 25 681 450,71                     | 28 232 915,73    |
| Funcionamento Normal                                                             | 268 613,84                  | -                                 | 268 613,84       |
| Investimentos do Plano                                                           | 2 282 851,18                | 25 681 450,71                     | 27 964 301,89    |
| Serviços e fundos autónomos                                                      | -                           | -                                 | -                |
| Administração central, Administração local e Segurança social:                   | 165 668,76                  | -                                 | 165 668,76       |
| Administração central                                                            | 165 668,76                  | -                                 | 165 668,76       |
| Administração local                                                              | -                           | -                                 | -                |
| Segurança social                                                                 | -                           | -                                 | -                |
| Instituições sem fins lucrativos e Famílias:                                     | -                           | -                                 | -                |
| Instituições sem fins lucrativos                                                 | -                           | -                                 | -                |
| Famílias                                                                         | -                           | -                                 | -                |
| Resto do mundo                                                                   | 5 335 885,88                | 52 020 403,03                     | 57 356 288,91    |
| Outros sectores:                                                                 | -                           | -                                 | -                |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                    | -                           | -                                 | -                |
| Sociedades financeiras                                                           | -                           | -                                 | -                |
| Ativos financeiros                                                               | 6 052 346,85                | 19 966 557,65                     | 26 018 904,50    |
| Passivos financeiros                                                             | -                           | 500 000,00                        | 500 000,00       |
| Outras receitas de capital                                                       | -                           | 2 244 962,73                      | 2 244 962,73     |
| Recursos próprios comunitários                                                   | -                           | -                                 | -                |
| Reposições não abatidas nos pagamentos                                           | 57 650,51                   | 114 232,35                        | 171 882,86       |
| Saldo da gerência anterior (de receitas próprias)                                | 14 354 793,24               | 19 709 623,83                     | 34 064 417,07    |
| RECEITAS TOTAIS                                                                  | 651 137 928,25              | 583 882 576,02                    | 1 235 020 504,27 |
| OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS                                                      | 234 469 283,01              | 55 231 544,31                     | 289 700 827,32   |
| Da gerência anterior:                                                            |                             |                                   |                  |
| De operações de tesouraria - Retenção de Receitas do Estado, na posse do serviço | 11 260,00                   | 130 487,82                        | 141 747,82       |
| De outras operações de tesouraria, na posse do serviço                           | 222 851,23                  | 1 232 651,12                      | 1 455 502,35     |
| De recursos próprios de terceiros, na posse do serviço                           | 63 946 584,07               | 16 727 810,80                     | 80 674 394,87    |
| Da própria gerência:                                                             |                             |                                   |                  |
| Operações de tesouraria - Retenção de receitas do Estado                         | 6 499 560,98                | 727 761,21                        | 7 227 322,19     |
| Outras operações de tesouraria                                                   | 4 995 231,84                | 910 078,25                        | 5 905 310,09     |
| Reposições abatidas nos pagamentos                                               | -                           | -                                 | -                |
| Contas de Ordem - Recebido do Tesouro                                            | -                           | -                                 | -                |
| Recursos próprios de terceiros                                                   | 158 793 794,89              | 35 502 755,11                     | 194 296 550,00   |
| TOTAL                                                                            | 885 607 211,26              | 639 114 120,33                    | 1 524 721 331,59 |

Anexo XXII - V - Execução Orçamental - Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas

Período de 1 janeiro a 31 de dezembro de 2024

(Unidade: euro)

| Designação                                               |  | Serviços e Fundos Autónomos | Empresas Publicas Reclassificadas | Totais           |
|----------------------------------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------------|------------------|
| DESPESAS CORRENTES                                       |  | 616 973 614,17              | 446 533 916,45                    | 1 063 507 530,62 |
| Despesas com pessoal                                     |  | 58 706 319,03               | 273 712 101,80                    | 332 418 420,83   |
| Aquisição de bens e serviços                             |  | 111 939 106,22              | 156 186 149,20                    | 268 125 255,42   |
| Juros e outros encargos                                  |  | 39 160,25                   | 1 701 741,79                      | 1 740 902,04     |
| Juros da dívida pública                                  |  | -                           | 1 659 237,62                      | 1 659 237,62     |
| Outros                                                   |  | 39 160,25                   | 42 504,17                         | 81 664,42        |
| Transferências correntes                                 |  | 439 793 380,97              | 13 314 578,50                     | 453 107 959,47   |
| Administrações e Segurança social                        |  | 400 301 062,20              | 13 640,19                         | 400 314 702,39   |
| Administração central                                    |  | 830 751,08                  | -                                 | 830 751,08       |
| Administração regional                                   |  | 397 127 556,02              | 13 640,19                         | 397 141 196,21   |
| Administração local                                      |  | 191 219,36                  | -                                 | 191 219,36       |
| Segurança social                                         |  | 2 151 535,74                | -                                 | 2 151 535,74     |
| Outros sectores                                          |  | 39 492 318,77               | 13 300 938,31                     | 52 793 257,08    |
| Instituições sem fins lucrativos                         |  | 6 291 779,39                | 58 500,00                         | 6 350 279,39     |
| Famílias                                                 |  | 14 419 531,70               | 1 739 336,47                      | 16 158 868,17    |
| Resto do mundo                                           |  | 450,00                      | -                                 | 450,00           |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras            |  | 16 303 619,37               | -                                 | 16 303 619,37    |
| Sociedades financeiras                                   |  | 2 476 938,31                | 11 503 101,84                     | 13 980 040,15    |
| Subsídios                                                |  | 6 308 177,89                | 8 992,92                          | 6 317 170,81     |
| Outras despesas correntes                                |  | 187 469,81                  | 1 610 352,24                      | 1 797 822,05     |
| DESPESAS DE CAPITAL                                      |  | 12 047 836,01               | 98 351 870,19                     | 110 399 706,20   |
| Aquisição de bens de capital                             |  | 2 279 633,83                | 77 412 889,10                     | 79 692 522,93    |
| Transferências de capital                                |  | 2 762 430,70                | 3 148 428,47                      | 5 910 859,17     |
| Administrações e Segurança social                        |  | 834,92                      | 2 755 000,00                      | 2 755 834,92     |
| Administração central                                    |  | 834,92                      | -                                 | 834,92           |
| Administração regional                                   |  | -                           | 2 755 000,00                      | 2 755 000,00     |
| Administração local                                      |  | -                           | -                                 | -                |
| Segurança social                                         |  | -                           | -                                 | -                |
| Outros sectores                                          |  | 2 761 595,78                | 393 428,47                        | 3 155 024,25     |
| Instituições sem fins lucrativos                         |  | 343 472,07                  | -                                 | 343 472,07       |
| Famílias                                                 |  | -                           | 393 428,47                        | 393 428,47       |
| Resto do mundo                                           |  | -                           | -                                 | -                |
| Sociedades e quase-sociedades não financeiras            |  | 2 418 123,71                | -                                 | 2 418 123,71     |
| Sociedades financeiras                                   |  | -                           | -                                 | -                |
| Ativos financeiros                                       |  | 7 005 771,48                | 637 316,94                        | 7 643 088,42     |
| Passivos financeiros                                     |  | -                           | 17 153 235,68                     | 17 153 235,68    |
| Outras despesas de capital                               |  | -                           | -                                 | -                |
| DESPESAS TOTAIS                                          |  | 629 021 450,18              | 544 885 786,64                    | 1 173 907 236,82 |
| OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS                              |  | 172 700 107,18              | 41 627 636,13                     | 214 327 743,31   |
| Operações de tesouraria - Entregue de receitas do Estado |  | 6 489 746,89                | 453 689,85                        | 6 943 436,74     |
| Outras operações de tesouraria                           |  | 4 926 242,17                | 907 043,99                        | 5 833 286,16     |
| Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro                    |  | -                           | -                                 | -                |
| Recursos próprios de terceiros                           |  | 161 284 118,12              | 40 266 902,29                     | 201 551 020,41   |
| Total                                                    |  | 801 721 557,36              | 586 513 422,77                    | 1 388 234 980,13 |
| SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE                           |  | 83 885 653,90               | 52 600 697,56                     | 136 486 351,46   |
| De receitas próprias                                     |  | 22 116 478,07               | 38 996 789,38                     | 61 113 267,45    |
| De operações de tesouraria - Receitas do Estado          |  | 21 074,09                   | 404 559,18                        | 425 633,27       |
| Outras operações de tesouraria                           |  | 291 840,90                  | 1 235 685,38                      | 1 527 526,28     |
| Contas de Ordem - Entregue ao Tesouro                    |  | -                           | -                                 | -                |
| Recursos próprios de terceiros                           |  | 61 456 260,84               | 11 963 663,62                     | 73 419 924,46    |
| Receitas Próprias                                        |  | 31 814 643,52               | 91 817 859,64                     | 123 632 503,16   |
| Receitas Totais                                          |  | 651 137 928,25              | 583 882 576,02                    | 1 235 020 504,27 |
| RÁCIO                                                    |  | 0,05                        | 0,16                              |                  |
| Receitas Próprias                                        |  | 31 814 643,52               | 91 817 859,64                     | 123 632 503,16   |
| Despesas Totais                                          |  | 629 021 450,18              | 544 885 786,64                    | 1 173 907 236,82 |
| RÁCIO                                                    |  | 0,05                        | 0,17                              |                  |

**II.6 – DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS  
AUTÓNOMOS, CRUZADAS, SEGUNDO AS  
CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA, FUNCIONAL E  
ORGÂNICA**



Anexo XXIII - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações económica/orgânica  
Ano económico de 2024

(Pagamentos em euros)

|                     |                              | Departamentos                     |                        |                                |               |                        |                             |                                |                                |                                |                  |
|---------------------|------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------------|---------------|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Códigos             | Descrição                    | 01                                | 02                     | 03                             | 04            | 05                     | 06                          | 07                             | 08                             | 09                             | Total            |
|                     |                              | Assembleia Legislativa da Madeira | Presidência do Governo | Educação, Ciência e Tecnologia | Finanças      | Saúde e Proteção Civil | Economia, Turismo e Cultura | Agricultura, Pescas e Ambiente | Equipamentos e Infraestruturas | Inclusão, Trabalho e Juventude |                  |
| Despesas correntes  |                              |                                   |                        |                                |               |                        |                             |                                |                                |                                |                  |
| 01.00               | Despesas com o pessoal       | 10 133 838,20                     | -                      | 21 327 926,08                  | 6 939 434,98  | 256 084 784,42         | -                           | 14 553 127,67                  | 19 132 266,53                  | 4 247 042,95                   | 332 418 420,83   |
| 02.00               | Aquisição de bens e serviços | 1 310 809,20                      | -                      | 4 010 684,46                   | 2 730 034,86  | 246 727 936,48         | -                           | 3 380 091,26                   | 9 369 184,42                   | 596 514,74                     | 268 125 255,42   |
| 03.00               | Juros e outros encargos      | -                                 | -                      | 13 143,48                      | 427,51        | 6 081,41               | -                           | 37 612,12                      | 1 683 637,52                   | -                              | 1 740 902,04     |
| 04.00               | Transferências correntes     | 3 390 256,30                      | -                      | 13 024 952,08                  | 19 003 458,10 | 401 746 911,52         | -                           | 1 253 242,41                   | 1 216 454,65                   | 13 472 684,41                  | 453 107 959,47   |
| 05.00               | Subsídios                    | -                                 | -                      | -                              | -             | -                      | -                           | 25 750,97                      | -                              | 6 291 419,84                   | 6 317 170,81     |
| 06.00               | Outras despesas correntes    | 3 171,94                          | -                      | 12 988,69                      | 191 004,54    | 332 326,96             | -                           | 237 248,47                     | 1 021 011,91                   | 69,54                          | 1 797 822,05     |
|                     | Soma                         | 14 838 075,64                     | 0,00                   | 38 389 694,79                  | 28 864 359,99 | 904 898 040,79         | 0,00                        | 19 487 072,90                  | 32 422 555,03                  | 24 607 731,48                  | 1063 507 530,62  |
| Despesas de capital |                              |                                   |                        |                                |               |                        |                             |                                |                                |                                |                  |
| 07.00               | Aquisição de bens de capital | 44 562,71                         | -                      | 2 500 334,17                   | 2 123 391,33  | 10 326 694,22          | -                           | 1 131 081,65                   | 63 543 119,16                  | 23 339,69                      | 79 692 522,93    |
| 08.00               | Transferências de capital    | -                                 | -                      | 2 755 000,00                   | 2 419 208,63  | 343 222,07             | -                           | -                              | 393 428,47                     | -                              | 5 910 859,17     |
| 09.00               | Ativos financeiros           | -                                 | -                      | -                              | 7 005 771,48  | -                      | -                           | -                              | 637 316,94                     | -                              | 7 643 088,42     |
| 10.00               | Passivos financeiros         | -                                 | -                      | 735 000,00                     | -             | -                      | -                           | -                              | 16 418 235,68                  | -                              | 17 153 235,68    |
| 11.00               | Outras despesas de capital   | -                                 | -                      | -                              | -             | -                      | -                           | -                              | -                              | -                              | 0,00             |
|                     | Soma                         | 44 562,71                         | 0,00                   | 5 990 334,17                   | 11 548 371,44 | 10 669 916,29          | 0,00                        | 1 131 081,65                   | 80 992 100,25                  | 23 339,69                      | 110 399 706,20   |
| Total geral         |                              | 14 882 638,35                     | 0,00                   | 44 380 028,96                  | 40 412 731,43 | 915 567 957,08         | 0,00                        | 20 618 154,55                  | 113 414 655,28                 | 24 631 071,17                  | 1 173 907 236,82 |

Anexo XXIV - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações económica/funcional  
Ano económico de 2024

(Pagamentos em euros)

| Códigos             | Descrição                    | Funcional     |      |               |               |               |               |                |      |               |      |                  |
|---------------------|------------------------------|---------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|------|---------------|------|------------------|
|                     |                              | 1             | 2    | 3             | 4             | 5             | 6             | 7              | 8    | 9             | 10   | Total            |
| Despesas correntes  |                              |               |      |               |               |               |               |                |      |               |      |                  |
| 01.00               | Despesas com o pessoal       | 15 184 145,02 | -    | 3 381 249,12  | 23 552 261,68 | 10 106 721,64 | 5 804 635,34  | 252 703 535,30 | -    | 21 685 872,73 | -    | 332 418 420,83   |
| 02.00               | Aquisição de bens e serviços | 3 426 748,51  | -    | 3 472 274,61  | 8 067 302,12  | 1 921 812,83  | 3 690 389,05  | 243 255 661,87 | -    | 4 291 066,43  | -    | 268 125 255,42   |
| 03.00               | Juros e outros encargos      | -             | -    | -             | 1 314 291,72  | 30 773,36     | 376 184,56    | 6 081,41       | -    | 13 570,99     | -    | 1 740 902,04     |
| 04.00               | Transferências correntes     | 14 913 093,92 | -    | 4 937 454,85  | 21 518 317,27 | 718 373,14    | 1 186 311,54  | 396 809 456,67 | -    | 13 024 952,08 | -    | 453 107 959,47   |
| 05.00               | Subsídios                    | -             | -    | -             | 6 317 170,81  | -             | -             | -              | -    | -             | -    | 6 317 170,81     |
| 06.00               | Outras despesas correntes    | 142 313,46    | -    | 17 164,00     | 891 418,80    | 95 765,09     | 271 146,03    | 315 162,96     | -    | 64 851,71     | -    | 1 797 822,05     |
|                     | Soma                         | 33 666 300,91 | 0,00 | 11 808 142,58 | 61 660 762,40 | 12 873 446,06 | 11 328 666,52 | 893 089 898,21 | 0,00 | 39 080 313,94 | 0,00 | 1 063 507 530,62 |
| Despesas de capital |                              |               |      |               |               |               |               |                |      |               |      |                  |
| 07.00               | Aquisição de bens de capital | 2 166 998,65  | -    | 421 564,99    | 11 932 396,79 | 1 088 836,96  | 51 677 262,14 | 9 905 129,23   | -    | 2 500 334,17  | -    | 79 692 522,93    |
| 08.00               | Transferências de capital    | 834,92        | -    | 343 222,07    | 2 418 373,71  | -             | 393 428,47    | -              | -    | 2 755 000,00  | -    | 5 910 859,17     |
| 09.00               | Ativos financeiros           | -             | -    | -             | 7 005 771,48  | -             | 637 316,94    | -              | -    | -             | -    | 7 643 088,42     |
| 10.00               | Passivos financeiros         | -             | -    | -             | 15 606 787,34 | -             | 811 448,34    | -              | -    | 735 000,00    | -    | 17 153 235,68    |
| 11.00               | Outras despesas de capital   | -             | -    | -             | -             | -             | -             | -              | -    | -             | -    | 0,00             |
|                     | Soma                         | 2 167 833,57  | 0,00 | 764 787,06    | 36 963 329,32 | 1 088 836,96  | 53 519 455,89 | 9 905 129,23   | 0,00 | 5 990 334,17  | 0,00 | 110 399 706,20   |
| Total geral         |                              | 35 834 134,48 | 0,00 | 12 572 929,64 | 98 624 091,72 | 13 962 283,02 | 64 848 122,41 | 902 995 027,44 | 0,00 | 45 070 648,11 | 0,00 | 1 173 907 236,82 |



Anexo XXV - Despesas dos Serviços, Institutos e Fundos Autónomos, segundo as classificações funcional/orgânica  
Ano económico de 2024

(Pagamentos em euros)

| Departamentos                           | Funcional     |   |               |               |               |               |                |   |               |    | Total            |
|-----------------------------------------|---------------|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|---|---------------|----|------------------|
|                                         | 1             | 2 | 3             | 4             | 5             | 6             | 7              | 8 | 9             | 10 |                  |
| Assembleia Legislativa da Madeira       | 14 882 638,35 | - | -             | -             | -             | -             | -              | - | -             | -  | 14 882 638,35    |
| Presidência do Governo Regional         | -             | - | -             | -             | -             | -             | -              | - | -             | -  | -                |
| S. R. de Educação, Ciência e Tecnologia | -             | - | -             | -             | -             | -             | -              | - | 44 380 028,96 | -  | 44 380 028,96    |
| S. R. das Finanças                      | 20 951 496,13 | - | -             | 18 770 616,15 | -             | -             | -              | - | 690 619,15    | -  | 40 412 731,43    |
| S. R. da Saúde e Proteção Civil         | -             | - | 12 572 929,64 | -             | -             | -             | 902 995 027,44 | - | -             | -  | 915 567 957,08   |
| S. R. da Economia, Turismo e Cultura    | -             | - | -             | -             | -             | -             | -              | - | -             | -  | 0,00             |
| S. R. de Agricultura, Pescas e Ambiente | -             | - | -             | 6 655 871,53  | 13 962 283,02 | -             | -              | - | -             | -  | 20 618 154,55    |
| S. R. de Equipamentos e Infraestruturas | -             | - | -             | 48 566 532,87 | -             | 64 848 122,41 | -              | - | -             | -  | 113 414 655,28   |
| S. R. de Inclusão, Trabalho e Juventude | -             | - | -             | 24 631 071,17 | -             | -             | -              | - | -             | -  | 24 631 071,17    |
| Total geral                             | 35 834 134,48 | - | 12 572 929,64 | 98 624 091,72 | 13 962 283,02 | 64 848 122,41 | 902 995 027,44 | - | 45 070 648,11 | -  | 1 173 907 236,82 |



**II.7 – DESPESAS CONSOLIDADAS, CRUZADAS SEGUNDO  
AS CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICA,  
FUNCIONAL E ORGÂNICA**



Anexo XXVI - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações económica/orgânica  
Ano económico de 2024

(Pagamentos em euros)

| Códigos             | Descrição                    | Departamentos                                 |                                 |                                         |                |                                 |                                      |                                         |                                         |                                         | Total            |
|---------------------|------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------|----------------|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|
|                     |                              | 01<br>Assembleia<br>Legislativa da<br>Madeira | 02<br>Presidência do<br>Governo | 03<br>Educação, Ciência<br>e Tecnologia | 04<br>Finanças | 05<br>Saúde e Proteção<br>Civil | 06<br>Economia, Turismo<br>e Cultura | 07<br>Agricultura, Pescas<br>e Ambiente | 08<br>Equipamentos e<br>Infraestruturas | 09<br>Inclusão, Trabalho<br>e Juventude |                  |
| Despesas correntes  |                              |                                               |                                 |                                         |                |                                 |                                      |                                         |                                         |                                         |                  |
| 01.00               | Despesas com o pessoal       | 10 133 838,20                                 | 1 904 006,14                    | 384 410 776,96                          | 40 742 862,29  | 261 766 400,26                  | 20 829 374,80                        | 43 103 998,74                           | 37 265 049,73                           | 12 211 517,39                           | 812 367 824,51   |
| 02.00               | Aquisição de bens e serviços | 1 310 809,20                                  | 564 307,09                      | 32 744 501,10                           | 40 590 448,35  | 247 487 283,89                  | 7 401 961,82                         | 6 465 659,36                            | 98 113 083,61                           | 1 149 324,52                            | 435 827 378,94   |
| 03.00               | Juros e outros encargos      | -                                             | -                               | 28 944,55                               | 133 972 454,56 | 6 171,06                        | 66,96                                | 37 614,11                               | 1 683 637,52                            | -                                       | 135 728 888,76   |
| 04.00               | Transferências correntes     | 3 390 256,30                                  | 73 250,00                       | 69 478 480,05                           | 19 179 956,41  | 6 074 273,61                    | 18 779 027,61                        | 2 948 829,96                            | 1 253 459,74                            | 28 568 321,22                           | 149 745 854,90   |
| 05.00               | Subsídios                    | -                                             | -                               | -                                       | -              | -                               | -                                    | 4 422 306,78                            | 28 845 202,43                           | 6 280 612,44                            | 39 548 121,65    |
| 06.00               | Outras despesas correntes    | 3 171,94                                      | -                               | 62 866,91                               | 982 016,71     | 335 070,48                      | 35 129,95                            | 290 875,26                              | 1 056 506,04                            | 120,54                                  | 2 765 757,83     |
|                     | Soma                         | 14 838 075,64                                 | 2 541 563,23                    | 486 725 569,57                          | 235 467 738,32 | 515 669 199,30                  | 47 045 561,14                        | 57 269 284,21                           | 168 216 939,07                          | 48 209 896,11                           | 1 575 983 826,59 |
| Despesas de capital |                              |                                               |                                 |                                         |                |                                 |                                      |                                         |                                         |                                         |                  |
| 07.00               | Aquisição de bens de capital | 44 562,71                                     | 5 252,98                        | 5 490 723,86                            | 12 851 906,74  | 10 351 351,20                   | 2 114 040,23                         | 2 999 940,20                            | 154 433 522,34                          | 133 261,90                              | 188 424 562,16   |
| 08.00               | Transferências de capital    | -                                             | -                               | 1 768 939,54                            | 4 622 075,25   | 392 666,07                      | 173 304,86                           | 10 560 250,57                           | 393 428,47                              | 8 127 951,41                            | 26 038 616,17    |
| 09.00               | Ativos financeiros           | -                                             | -                               | 0,00                                    | 7 005 771,48   | -                               | -                                    | 0,00                                    | 637 316,94                              | 0,00                                    | 7 643 088,42     |
| 10.00               | Passivos financeiros         | -                                             | -                               | 675 000,00                              | 263 321 890,53 | 0,00                            | 0,00                                 | -                                       | 16 418 235,68                           | -                                       | 280 415 126,21   |
| 11.00               | Outras despesas de capital   | -                                             | -                               | -                                       | -              | -                               | -                                    | -                                       | -                                       | -                                       | 0,00             |
|                     | Soma                         | 44 562,71                                     | 5 252,98                        | 7 934 663,40                            | 287 801 644,00 | 10 744 017,27                   | 2 287 345,09                         | 13 560 190,77                           | 171 882 503,43                          | 8 261 213,31                            | 502 521 392,96   |
| Total geral         |                              | 14 882 638,35                                 | 2 546 816,21                    | 494 660 232,97                          | 523 269 382,32 | 526 413 216,57                  | 49 332 906,23                        | 70 829 474,98                           | 340 099 442,50                          | 56 471 109,42                           | 2 078 505 219,55 |

Anexo XXVII - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações económica/funcional  
Ano económico de 2024

(Pagamentos em euros)

| Códigos             | Descrição                    | Funcional      |   |               |                |               |                |                |               |                |               |                  |
|---------------------|------------------------------|----------------|---|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|------------------|
|                     |                              | 1              | 2 | 3             | 4              | 5             | 6              | 7              | 8             | 9              | 10            | Total            |
| Despesas correntes  |                              |                |   |               |                |               |                |                |               |                |               |                  |
| 01.00               | Despesas com o pessoal       | 50 891 578,47  | - | 10 632 498,71 | 62 137 432,88  | 19 879 640,56 | 15 820 359,92  | 258 385 151,14 | 15 860 852,82 | 372 593 197,39 | 6 167 112,62  | 812 367 824,51   |
| 02.00               | Aquisição de bens e serviços | 41 736 075,74  | - | 3 808 493,09  | 99 363 431,18  | 3 022 534,15  | 8 848 193,41   | 244 015 009,28 | 1 950 442,63  | 32 670 186,38  | 413 013,08    | 435 827 378,94   |
| 03.00               | Juros e outros encargos      | 133 972 027,05 | - | 1 392,53      | 1 314 360,67   | 30 773,36     | 376 184,56     | 6 171,06       | -             | 27 979,53      | -             | 135 728 888,76   |
| 04.00               | Transferências correntes     | 15 089 592,23  | - | 4 979 635,15  | 41 228 632,45  | 368 498,58    | 1 206 003,74   | 1 136 818,76   | 17 276 380,33 | 55 177 756,06  | 13 282 537,60 | 149 745 854,90   |
| 05.00               | Subsídios                    | -              | - | -             | 35 340 776,65  | -             | 4 207 345,00   | -              | -             | -              | -             | 39 548 121,65    |
| 06.00               | Outras despesas correntes    | 933 325,63     | - | 17 776,00     | 930 101,35     | 149 136,28    | 303 241,16     | 317 906,48     | 102,00        | 114 117,93     | 51,00         | 2 765 757,83     |
|                     | Soma                         | 242 622 599,12 | - | 19 439 795,48 | 240 314 735,18 | 23 450 582,93 | 30 761 327,79  | 503 861 056,72 | 35 087 777,78 | 460 583 237,29 | 19 862 714,30 | 1 575 983 826,59 |
| Despesas de capital |                              |                |   |               |                |               |                |                |               |                |               |                  |
| 07.00               | Aquisição de bens de capital | 12 900 767,04  | - | 421 564,99    | 53 628 524,94  | 1 447 112,19  | 102 416 191,52 | 9 929 786,21   | 2 125 190,60  | 5 473 693,19   | 81 731,48     | 188 424 562,16   |
| 08.00               | Transferências de capital    | 29 450,96      | - | 343 222,07    | 13 456 958,41  | 1 233 326,31  | 856 018,61     | 49 444,00      | 1 863 304,86  | 78 939,54      | 8 127 951,41  | 26 038 616,17    |
| 09.00               | Ativos financeiros           | -              | - | -             | 7 005 771,48   | -             | 637 316,94     | -              | -             | -              | -             | 7 643 088,42     |
| 10.00               | Passivos financeiros         | 263 321 890,53 | - | -             | 15 606 787,34  | -             | 811 448,34     | -              | -             | 675 000,00     | -             | 280 415 126,21   |
| 11.00               | Outras despesas de capital   | -              | - | -             | -              | -             | -              | -              | -             | -              | -             | -                |
|                     | Soma                         | 276 252 108,53 | - | 764 787,06    | 89 698 042,17  | 2 680 438,50  | 104 720 975,41 | 9 979 230,21   | 3 988 495,46  | 6 227 632,73   | 8 209 682,89  | 502 521 392,96   |
| Total geral         |                              | 518 874 707,65 | - | 20 204 582,54 | 330 012 777,35 | 26 131 021,43 | 135 482 303,20 | 513 840 286,93 | 39 076 273,24 | 466 810 870,02 | 28 072 397,19 | 2 078 505 219,55 |

Anexo XXVIII - Despesas consolidadas, da administração pública regional, segundo as classificações funcional/orgânica  
Ano económico de 2024

(Pagamentos em euros)

| Departamentos                                         | Funcional      |      |               |                |               |                |                |               |                |               | Total            |
|-------------------------------------------------------|----------------|------|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|------------------|
|                                                       | 1              | 2    | 3             | 4              | 5             | 6              | 7              | 8             | 9              | 10            |                  |
| Assembleia Legislativa da Madeira                     | 14 882 638,35  | -    | -             | -              | -             | -              | -              | -             | -              | -             | 14 882 638,35    |
| Presidência do Governo                                | 2 358 172,86   | -    | -             | -              | -             | -              | -              | 188 643,35    | -              | -             | 2 358 172,86     |
| Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia | 0,00           | -    | 7 631 652,90  | 105 000,00     | -             | -              | -              | 20 803 329,20 | 466 120 250,87 | -             | 7 736 652,90     |
| Secretaria Regional das Finanças                      | 501 633 896,44 | -    | -             | 19 671 449,97  | 1 233 326,31  | 40 090,45      | -              | -             | 690 619,15     | -             | 521 305 346,41   |
| Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil         | -              | -    | 12 572 929,64 | -              | -             | -              | 513 840 286,93 | -             | -              | -             | 12 572 929,64    |
| Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura    | -              | -    | -             | 35 080 472,85  | 150,55        | -              | -              | 14 252 282,83 | -              | -             | 35 080 472,85    |
| Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente | -              | -    | 0,00          | 41 157 527,70  | 24 897 544,57 | 4 774 402,71   | -              | -             | -              | -             | 41 157 527,70    |
| Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas | -              | -    | 0,00          | 209 431 632,46 | -             | 130 667 810,04 | -              | -             | -              | -             | 209 431 632,46   |
| Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude | -              | -    | 0,00          | 24 566 694,37  | -             | -              | -              | 3 832 017,86  | -              | 28 072 397,19 | 24 566 694,37    |
| Total geral                                           | 518 874 707,65 | 0,00 | 20 204 582,54 | 330 012 777,35 | 26 131 021,43 | 135 482 303,20 | 513 840 286,93 | 39 076 273,24 | 466 810 870,02 | 28 072 397,19 | 2 078 505 219,55 |





### **III – MAPAS REFERENTES À ANÁLISE COMPARATIVA DA EXECUÇÃO DE 2023 COM A EXECUÇÃO DE 2024**



**Anexo XXIX - Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2023 e 2024, segundo a classificação económica**  
**Governo Regional**

(Unidade: mil euros)

| <b>Códigos</b>            | <b>Descrição</b>                                                 | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>Variação<br/>2023-2024</b> |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------------------------|
| <b>Despesas correntes</b> |                                                                  |             |             |                               |
| 01                        | Despesas com o pessoal:                                          | 451 663     | 479 949     | 28 287                        |
| 01.01                     | Remunerações certas e permanentes                                | 359 723     | 375 880     | 16 157                        |
| 01.01.01                  | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 589         | 473         | - 117                         |
| 01.01.02                  | Órgãos sociais                                                   | -           | -           | -                             |
| 01.01.03                  | Pessoal dos quadros — Regime de função pública                   | 248 128     | 261 136     | 13 008                        |
| 01.01.04                  | Pessoal dos quadros — Regime de contrato individual de trabalho  | 1           | -           | - 1                           |
| 01.01.05                  | Pessoal além dos quadros                                         | 10 607      | 9 486       | - 1 121                       |
| 01.01.06                  | Pessoal contratado a termo                                       | 146         | 139         | - 7                           |
| 01.01.07                  | Pessoal em regime de tarefa ou avença                            | 153         | 175         | 22                            |
| 01.01.08                  | Pessoal aguardando aposentação                                   | 688         | 841         | 153                           |
| 01.01.09                  | Pessoal em qualquer outra situação                               | 15 827      | 16 477      | 650                           |
| 01.01.10                  | Gratificações                                                    | 257         | 254         | - 3                           |
| 01.01.11                  | Representação                                                    | 1 885       | 1 803       | - 82                          |
| 01.01.12                  | Suplementos e prémios                                            | 2 600       | 2 580       | - 20                          |
| 01.01.13                  | Subsídio de refeição                                             | 16 298      | 16 099      | - 199                         |
| 01.01.14                  | Subsídios de férias e de Natal                                   | 49 299      | 51 630      | 2 332                         |
| 01.01.15                  | Remunerações por doença e maternidade/paternidade                | 13 244      | 14 787      | 1 543                         |
| 01.02                     | Abonos variáveis ou eventuais                                    | 6 940       | 13 628      | 6 688                         |
| 01.02.01                  | Gratificações variáveis ou eventuais                             | 21          | 22          | 0                             |
| 01.02.02                  | Horas extraordinárias                                            | 426         | 554         | 128                           |
| 01.02.03                  | Alimentação e alojamento                                         | -           | -           | -                             |
| 01.02.04                  | Ajudas de custo                                                  | 216         | 253         | 37                            |
| 01.02.05                  | Abono para falhas                                                | 98          | 97          | - 1                           |
| 01.02.06                  | Formação                                                         | 0           | 1           | 0                             |
| 01.02.07                  | Colaboração técnica e especializada                              | -           | -           | -                             |
| 01.02.08                  | Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento           | 450         | 423         | - 27                          |
| 01.02.09                  | Subsídio de prevenção                                            | -           | -           | -                             |
| 01.02.10                  | Subsídio de trabalho nocturno                                    | 4           | 3           | - 0                           |
| 01.02.11                  | Subsídio de turno                                                | 156         | 163         | 7                             |
| 01.02.12                  | Indemnizações por cessação de funções                            | 1           | 9           | 8                             |
| 01.02.13                  | Outros suplementos e prémios                                     | 1 707       | 1 911       | 204                           |
| 01.02.14                  | Outros abonos em numerário ou espécie                            | 3 861       | 10 191      | 6 330                         |
| 01.03                     | Segurança social                                                 | 84 999      | 90 441      | 5 442                         |
| 01.03.01                  | Encargos com a saúde                                             | 2           | 3           | 0                             |
| 01.03.02                  | Outros encargos com a saúde                                      | 3           | 3           | - 1                           |
| 01.03.03                  | Subsídio familiar a crianças e jovens                            | 920         | 956         | 35                            |
| 01.03.04                  | Outras prestações familiares                                     | 98          | 76          | - 23                          |
| 01.03.05                  | Contribuições para a segurança social                            | 82 477      | 87 905      | 5 428                         |
| 01.03.06                  | Acidentes em serviço e doenças profissionais                     | 125         | 172         | 47                            |
| 01.03.07                  | Pensões de reserva                                               | -           | -           | -                             |
| 01.03.08                  | Outras pensões                                                   | 622         | 626         | 4                             |
| 01.03.09                  | Seguros                                                          | -           | -           | -                             |
| 01.03.10                  | Outras despesas de segurança social                              | 751         | 701         | - 50                          |
| 02                        | Aquisição de bens e serviços:                                    | 166 476     | 167 702     | 1 226                         |
| 02.01                     | Aquisição de bens                                                | 23 092      | 25 342      | 2 251                         |
| 02.01.01                  | Matérias-primas e subsidiárias                                   | 638         | 598         | - 40                          |
| 02.01.02                  | Combustíveis e lubrificantes                                     | 2 133       | 2 004       | - 129                         |
| 02.01.03                  | Munições, explosivos e artificios                                | 1 341       | 1 342       | 1                             |
| 02.01.04                  | Limpeza e higiene                                                | 406         | 458         | 53                            |
| 02.01.05                  | Alimentação — Refeições confeccionadas                           | 6 234       | 7 585       | 1 351                         |
| 02.01.06                  | Alimentação — Géneros para confeccionar                          | 878         | 1 156       | 278                           |
| 02.01.07                  | Vestuário e artigos pessoais                                     | 57          | 72          | 15                            |
| 02.01.08                  | Material de escritório                                           | 575         | 554         | - 22                          |
| 02.01.09                  | Produtos químicos e farmacêuticos                                | 80          | 71          | - 8                           |
| 02.01.10                  | Produtos vendidos nas farmácias                                  | 2           | 3           | 2                             |
| 02.01.11                  | Material de consumo clínico                                      | 30          | 19          | - 11                          |
| 02.01.12                  | Material de transporte — Peças                                   | 277         | 237         | - 40                          |
| 02.01.13                  | Material de consumo hoteleiro                                    | 23          | 35          | 12                            |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2023    | 2024    | Variação<br>2023-2024 |
|----------|--------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------|
| 02.01.14 | Outro material — Peças                                             | 179     | 148     | - 31                  |
| 02.01.15 | Prêmios, condecorações e ofertas                                   | 282     | 123     | - 159                 |
| 02.01.16 | Mercadorias para venda                                             | 122     | 89      | - 33                  |
| 02.01.17 | Ferramentas e utensílios                                           | 71      | 57      | - 15                  |
| 02.01.18 | Livros e documentação técnica                                      | 90      | 98      | 8                     |
| 02.01.19 | Artigos honoríficos e de decoração                                 | 1       | -       | - 1                   |
| 02.01.20 | Material de educação, cultura e recreio                            | 7 773   | 8 968   | 1 195                 |
| 02.01.21 | Outros bens                                                        | 1 901   | 1 725   | - 176                 |
| 02.02    | Aquisição de serviços                                              | 143 384 | 142 360 | - 1 024               |
| 02.02.01 | Encargos das instalações                                           | 7 420   | 6 541   | - 880                 |
| 02.02.02 | Limpeza e higiene                                                  | 361     | 547     | 186                   |
| 02.02.03 | Conservação de bens                                                | 6 827   | 6 161   | - 665                 |
| 02.02.04 | Locação de edifícios                                               | 21 255  | 21 855  | 600                   |
| 02.02.05 | Locação de material de informática                                 | 38      | 17      | - 20                  |
| 02.02.06 | Locação de material de transporte                                  | 319     | 508     | 189                   |
| 02.02.07 | Locação de bens de defesa                                          | -       | -       | -                     |
| 02.02.08 | Locação de outros bens                                             | 984     | 1 005   | 21                    |
| 02.02.09 | Comunicações                                                       | 1 023   | 1 136   | 113                   |
| 02.02.10 | Transportes                                                        | 1 532   | 839     | - 693                 |
| 02.02.11 | Representação dos serviços                                         | 226     | 89      | - 137                 |
| 02.02.12 | Seguros                                                            | 94      | 135     | 41                    |
| 02.02.13 | Deslocações e estadas                                              | 865     | 566     | - 299                 |
| 02.02.14 | Estudos, pareceres, projetos e consultadoria                       | 4 748   | 4 311   | - 437                 |
| 02.02.15 | Formação                                                           | 358     | 185     | - 173                 |
| 02.02.16 | Seminários, exposições e similares                                 | 580     | 377     | - 203                 |
| 02.02.17 | Publicidade                                                        | 736     | 237     | - 499                 |
| 02.02.18 | Vigilância e segurança                                             | 1 289   | 1 667   | 378                   |
| 02.02.19 | Assistência técnica                                                | 872     | 1 126   | 254                   |
| 02.02.20 | Outros trabalhos especializados                                    | 9 636   | 10 332  | 695                   |
| 02.02.21 | Utilização de infraestruturas de transportes                       | 73 563  | 76 548  | 2 985                 |
| 02.02.22 | Serviços de saúde                                                  | 372     | 333     | - 39                  |
| 02.02.23 | Outros serviços de saúde                                           | 2       | 3       | 0                     |
| 02.02.24 | Encargos de cobrança de receitas                                   | 4 721   | 5 560   | 839                   |
| 02.02.25 | Outros serviços                                                    | 5 562   | 2 282   | - 3 281               |
| 03       | Juros e outros encargos:                                           | 125 707 | 133 988 | 8 281                 |
| 03.01    | Juros da dívida pública                                            | 117 549 | 126 038 | 8 489                 |
| 03.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -       | -       | -                     |
| 03.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |
| 03.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 96 243  | 104 776 | 8 533                 |
| 03.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -       | -       | -                     |
| 03.01.05 | Administração pública central — Estado                             | 20 089  | 19 995  | - 94                  |
| 03.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -       | -       | -                     |
| 03.01.07 | Administração pública regional                                     | -       | -       | -                     |
| 03.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -       | -       | -                     |
| 03.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -       | -       | -                     |
| 03.01.10 | Administração pública — Segurança social                           | -       | -       | -                     |
| 03.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -       | -       | -                     |
| 03.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 03.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 03.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | 1 217   | 1 267   | 50                    |
| 03.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 03.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 03.02    | Outros encargos correntes da dívida pública                        | 8 025   | 7 876   | - 149                 |
| 03.02.01 | Despesas diversas                                                  | 8 025   | 7 876   | - 149                 |
| 03.03    | Juros de locação financeira                                        | -       | -       | -                     |
| 03.03.01 | Terrenos                                                           | -       | -       | -                     |
| 03.03.02 | Habitacões                                                         | -       | -       | -                     |
| 03.03.03 | Edifícios                                                          | -       | -       | -                     |

| Códigos  | Descrição                                                                                                          | 2023    | 2024    | Variação<br>2023-2024 |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------|
| 03.03.04 | Construções diversas                                                                                               | -       | -       | -                     |
| 03.03.05 | Material de transporte                                                                                             | -       | -       | -                     |
| 03.03.06 | Material de informática                                                                                            | -       | -       | -                     |
| 03.03.07 | Maquinaria e equipamento                                                                                           | -       | -       | -                     |
| 03.03.08 | Outros investimentos                                                                                               | -       | -       | -                     |
| 03.04    | Juros tributários                                                                                                  | -       | -       | -                     |
| 03.04.01 | Indemnizatórios                                                                                                    | -       | -       | -                     |
| 03.04.02 | Outros                                                                                                             | -       | -       | -                     |
| 03.05    | Outros juros                                                                                                       | 79      | 16      | - 63                  |
| 03.05.01 | Remuneração de depósitos no Tesouro                                                                                | -       | -       | -                     |
| 03.05.02 | Outros                                                                                                             | 79      | 16      | - 63                  |
| 03.06    | Outros encargos financeiros                                                                                        | 54      | 58      | 5                     |
| 03.06.01 | Outros encargos financeiros                                                                                        | 54      | 58      | 5                     |
| 04       | Transferências correntes:                                                                                          | 577 794 | 655 207 | 77 412                |
| 04.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                      | 19 339  | 17 729  | - 1 610               |
| 04.01.01 | Públicas                                                                                                           | 491     | 495     | 5                     |
| 04.01.02 | Privadas                                                                                                           | 18 849  | 17 234  | - 1 615               |
| 04.02    | Sociedades financeiras                                                                                             | -       | -       | -                     |
| 04.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                                                           | -       | -       | -                     |
| 04.02.02 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                                          | -       | -       | -                     |
| 04.03    | Administração central                                                                                              | 230     | 248     | 18                    |
| 04.03.01 | Estado                                                                                                             | -       | -       | -                     |
| 04.03.02 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                  | -       | -       | -                     |
| 04.03.03 | Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                                         | -       | -       | -                     |
| 04.03.04 | Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados                                                        | -       | -       | -                     |
| 04.03.05 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | 230     | 248     | 18                    |
| 04.03.06 | Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                             | -       | -       | -                     |
| 04.03.07 | Serviços e fundos autónomos — Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego formação profissional | -       | -       | -                     |
| 04.03.08 | Serv. fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                                         | -       | -       | -                     |
| 04.03.09 | Serv. fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados                                        | -       | -       | -                     |
| 04.04    | Administração regional                                                                                             | 484 021 | 561 428 | 77 407                |
| 04.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -       | -       | -                     |
| 04.04.02 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | 1 077   | -       | - 1 077               |
| 04.04.03 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | 482 944 | 561 428 | 78 484                |
| 04.04.04 | Serv. fundos autónomos-Subsistema de proteção social de cidadania-Ação social                                      | -       | -       | -                     |
| 04.04.05 | Serviços e fundos autónomos-Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional | -       | -       | -                     |
| 04.04.06 | Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados                                        | -       | -       | -                     |
| 04.04.07 | Serviços e fundos autónomos-Participação comunitária em projetos cofinanciados                                     | -       | -       | -                     |
| 04.05    | Administração local                                                                                                | -       | -       | -                     |
| 04.05.01 | Continente                                                                                                         | -       | -       | -                     |
| 04.05.02 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -       | -       | -                     |
| 04.05.03 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | -       | -       | -                     |
| 04.06    | Segurança social                                                                                                   | -       | -       | -                     |

| Códigos  | Descrição                                                                                                          | 2023   | 2024   | Variação<br>2023-2024 |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|
| 04.07    | Instituições sem fins lucrativos                                                                                   | 63 733 | 63 962 | 229                   |
| 04.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                                                   | 63 471 | 63 688 | 217                   |
| 04.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade            | -      | -      | -                     |
| 04.07.03 | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                        | 262    | 275    | 12                    |
| 04.08    | Famílias                                                                                                           | 10 382 | 11 736 | 1 354                 |
| 04.08.01 | Empresário em nome individual                                                                                      | -      | -      | -                     |
| 04.08.02 | Outras                                                                                                             | 10 382 | 11 736 | 1 354                 |
| 04.08.03 | Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade                                               | -      | -      | -                     |
| 04.08.04 | Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                           | -      | -      | -                     |
| 04.08.05 | Subsistema de proteção à família — Encargos familiares                                                             | -      | -      | -                     |
| 04.08.06 | Subsistema de proteção à família — Deficiência                                                                     | -      | -      | -                     |
| 04.08.07 | Subsistema de proteção à família — Dependência                                                                     | -      | -      | -                     |
| 04.08.08 | Subsistema de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional                             | -      | -      | -                     |
| 04.08.09 | Subsistema previdencial                                                                                            | -      | -      | -                     |
| 04.08.10 | Regimes especiais                                                                                                  | -      | -      | -                     |
| 04.08.11 | Regimes complementares                                                                                             | -      | -      | -                     |
| 04.09    | Resto do mundo                                                                                                     | 89     | 105    | 15                    |
| 04.09.01 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                                                                     | -      | -      | -                     |
| 04.09.02 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                                                                   | -      | -      | -                     |
| 04.09.03 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais                                                    | 89     | 105    | 15                    |
| 05       | Subsídios:                                                                                                         | 23 299 | 33 242 | 9 942                 |
| 05.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                                                      | 21 229 | 32 490 | 11 260                |
| 05.01.01 | Públicas                                                                                                           | 15 027 | 23 924 | 8 897                 |
| 05.01.02 | Públicas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                    | -      | -      | -                     |
| 05.01.03 | Privadas                                                                                                           | 6 202  | 8 565  | 2 363                 |
| 05.01.04 | Privadas — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                    | -      | -      | -                     |
| 05.02    | Sociedades financeiras                                                                                             | -      | -      | -                     |
| 05.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                                                           | -      | -      | -                     |
| 05.02.02 | Bancos e outras instituições financeiras — Políticas ativas de emprego e formação profissional                     | -      | -      | -                     |
| 05.02.03 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                                                          | -      | -      | -                     |
| 05.02.04 | Companhias de seguros e fundos de pensões — Políticas ativas de emprego e formação profissional                    | -      | -      | -                     |
| 05.03    | Administração central                                                                                              | -      | -      | -                     |
| 05.03.01 | Estado                                                                                                             | -      | -      | -                     |
| 05.03.02 | Estado — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                      | -      | -      | -                     |
| 05.03.03 | Serviços e fundos autónomos                                                                                        | -      | -      | -                     |
| 05.03.04 | Serviços e fundos autónomos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional | -      | -      | -                     |
| 05.04    | Administração regional                                                                                             | -      | -      | -                     |
| 05.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                                                         | -      | -      | -                     |
| 05.04.02 | Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional  | -      | -      | -                     |
| 05.04.03 | Região Autónoma da Madeira                                                                                         | -      | -      | -                     |
| 05.04.04 | Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional  | -      | -      | -                     |

| Códigos                            | Descrição                                                                                                               | 2023             | 2024             | Variação<br>2023-2024 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| 05.05                              | Administração local                                                                                                     | -                | -                | -                     |
| 05.05.01                           | Continente                                                                                                              | -                | -                | -                     |
| 05.05.02                           | Continente — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional                       | -                | -                | -                     |
| 05.05.03                           | Região Autónoma dos Açores                                                                                              | -                | -                | -                     |
| 05.05.04                           | Região Autónoma dos Açores — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional       | -                | -                | -                     |
| 05.05.05                           | Região Autónoma da Madeira                                                                                              | -                | -                | -                     |
| 05.05.06                           | Região Autónoma da Madeira — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional       | -                | -                | -                     |
| 05.06                              | Segurança social                                                                                                        | -                | -                | -                     |
| 05.07                              | Instituições sem fins lucrativos                                                                                        | -                | -                | -                     |
| 05.07.01                           | Instituições sem fins lucrativos                                                                                        | -                | -                | -                     |
| 05.07.02                           | Instituições sem fins lucrativos — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                             | -                | -                | -                     |
| 05.07.03                           | Instituições sem fins lucrativos — Políticas ativas de emprego e formação profissional — Ações de formação profissional | -                | -                | -                     |
| 05.08                              | Famílias                                                                                                                | 2 070            | 752              | - 1 318               |
| 05.08.01                           | Empresário em nome individual                                                                                           | -                | -                | -                     |
| 05.08.02                           | Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social                                                                | -                | -                | -                     |
| 05.08.03                           | Outras                                                                                                                  | 2 070            | 752              | - 1 318               |
| 06                                 | Outras despesas correntes:                                                                                              | 991              | 968              | - 23                  |
| 06.01                              | Dotação provisional                                                                                                     | -                | -                | -                     |
| 06.02                              | Diversas                                                                                                                | 991              | 991              | -                     |
| 06.02.01                           | Impostos e taxas                                                                                                        | 260              | 81               | - 179                 |
| 06.02.02                           | Ativos incorpóreos                                                                                                      | 600              | 535              | - 64                  |
| 06.02.03                           | Outras                                                                                                                  | 131              | 352              | 221                   |
| <b>Soma das despesas correntes</b> |                                                                                                                         | <b>1 345 930</b> | <b>1 471 056</b> | <b>125 126</b>        |
| <b>Despesas de capital</b>         |                                                                                                                         |                  |                  |                       |
| 07                                 | Aquisição de bens de capital:                                                                                           | 113 871          | 108 732          | - 5 139               |
| 07.01                              | Investimentos                                                                                                           | 113 767          | 107 121          | - 6 646               |
| 07.01.01                           | Terrenos                                                                                                                | 4 489            | 2 306            | - 2 183               |
| 07.01.02                           | Habitações                                                                                                              | -                | -                | -                     |
| 07.01.03                           | Edifícios                                                                                                               | 52 052           | 48 463           | - 3 589               |
| 07.01.04                           | Construções diversas                                                                                                    | 40 901           | 44 374           | 3 473                 |
| 07.01.05                           | Melhoramentos fundiários                                                                                                | -                | -                | -                     |
| 07.01.06                           | Material de transporte                                                                                                  | 1 071            | 872              | - 199                 |
| 07.01.07                           | Equipamento de informática                                                                                              | 5 497            | 6 658            | 1 161                 |
| 07.01.08                           | Software informático                                                                                                    | 993              | 702              | - 292                 |
| 07.01.09                           | Equipamento administrativo                                                                                              | 232              | 231              | - 1                   |
| 07.01.10                           | Equipamento básico                                                                                                      | 3 481            | 2 386            | - 1 096               |
| 07.01.11                           | Ferramentas e utensílios                                                                                                | 37               | 16               | - 21                  |
| 07.01.12                           | Artigos e objectos de valor                                                                                             | -                | -                | -                     |
| 07.01.13                           | Investimentos incorpóreos                                                                                               | 7                | -                | - 7                   |
| 07.01.14                           | Investimentos militares                                                                                                 | -                | -                | -                     |
| 07.01.15                           | Outros investimentos                                                                                                    | 5 005            | 1 113            | - 3 892               |
| 07.02                              | Locação financeira                                                                                                      | -                | -                | -                     |
| 07.02.01                           | Terrenos — Locação financeira                                                                                           | -                | -                | -                     |

| Códigos  | Descrição                                                                     | 2023   | 2024   | Variação<br>2023-2024 |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------------|
| 07.02.02 | Habitações — Locação financeira                                               | -      | -      | -                     |
| 07.02.03 | Edifícios — Locação financeira                                                | -      | -      | -                     |
| 07.02.04 | Construções diversas — Locação financeira                                     | -      | -      | -                     |
| 07.02.05 | Material de transporte — Locação financeira                                   | -      | -      | -                     |
| 07.02.06 | Material de informática — Locação financeira                                  | -      | -      | -                     |
| 07.02.07 | Maquinaria e equipamento — Locação financeira                                 | -      | -      | -                     |
| 07.02.08 | Recursos militares — Locação financeira                                       | -      | -      | -                     |
| 07.02.09 | Outros investimentos — Locação financeira                                     | -      | -      | -                     |
| 07.03    | Bens de domínio público                                                       | 104    | 1 611  | 1 506                 |
| 07.03.01 | Terrenos e recursos naturais                                                  | -      | -      | -                     |
| 07.03.02 | Edifícios                                                                     | -      | -      | -                     |
| 07.03.03 | Outras construções e infra-estruturas                                         | -      | -      | -                     |
| 07.03.04 | Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar                           | -      | -      | -                     |
| 07.03.05 | Bens do património histórico, artístico e cultural                            | 104    | 1 611  | 1 506                 |
| 07.03.06 | Outros bens de domínio público                                                | -      | -      | -                     |
| 08       | Transferências de capital:                                                    | 46 991 | 54 750 | 7 760                 |
| 08.01    | Sociedades e quase-sociedades não financeiras                                 | 2 990  | 501    | - 2 489               |
| 08.01.01 | Públicas                                                                      | 1 538  | 422    | - 1 116               |
| 08.01.02 | Privadas                                                                      | 1 452  | 79     | - 1 373               |
| 08.02    | Sociedades financeiras                                                        | -      | -      | -                     |
| 08.02.01 | Bancos e outras instituições financeiras                                      | -      | -      | -                     |
| 08.02.02 | Companhias de seguros e fundos de pensões                                     | -      | -      | -                     |
| 08.03    | Administração central                                                         | 6 770  | 10 138 | 3 368                 |
| 08.03.01 | Estado                                                                        | -      | -      | -                     |
| 08.03.02 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Regime de solidariedade | -      | -      | -                     |
| 08.03.03 | Estado — Subsistema de proteção social de cidadania — Ação social             | -      | -      | -                     |
| 08.03.04 | Estado — Participação portuguesa em projetos cofinanciados                    | -      | -      | -                     |
| 08.03.05 | Estado — Participação comunitária em projetos cofinanciados                   | -      | -      | -                     |
| 08.03.06 | Serviços e fundos autónomos                                                   | -      | -      | -                     |
| 08.03.07 | Serv. fundos autónomos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados    | 6 770  | 10 138 | 3 368                 |
| 08.03.08 | Serv. fundos autónomos — Participação comunitária em projetos cofinanciados   | -      | -      | -                     |
| 08.04    | Administração regional                                                        | 32 087 | 31 868 | - 220                 |
| 08.04.01 | Região Autónoma dos Açores                                                    | -      | -      | -                     |
| 08.04.02 | Região Autónoma da Madeira                                                    | -      | -      | -                     |
| 08.04.03 | Serviços e fundos autónomos                                                   | 32 087 | 31 868 | - 220                 |
| 08.04.04 | Serviços e fundos autónomos-Participação regional em projetos cofinanciados   | -      | -      | -                     |
| 08.05    | Administração local                                                           | 823    | 2 174  | 1 351                 |
| 08.05.01 | Continente                                                                    | -      | -      | -                     |
| 08.05.02 | Região Autónoma dos Açores                                                    | -      | -      | -                     |
| 08.05.03 | Região Autónoma da Madeira                                                    | 823    | 2 174  | 1 351                 |
| 08.06    | Segurança social                                                              | -      | -      | -                     |
| 08.06.01 | Sistema de solidariedade e segurança social                                   | -      | -      | -                     |
| 08.06.02 | Participação portuguesa em projetos cofinanciados                             | -      | -      | -                     |
| 08.06.03 | Participação comunitária em projetos cofinanciados                            | -      | -      | -                     |
| 08.06.04 | Capitalização pública de estabilização                                        | -      | -      | -                     |
| 08.06.05 | Outras transferências                                                         | -      | -      | -                     |
| 08.07    | Instituições sem fins lucrativos                                              | 4 320  | 10 069 | 5 749                 |



| Códigos  | Descrição                                                                             | 2023    | 2024   | Variação<br>2023-2024 |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------------|
| 08.07.01 | Instituições sem fins lucrativos                                                      | 4 320   | 10 069 | 5 749                 |
| 08.07.02 | Instituições sem fins lucrativos — Ação social                                        | -       | -      | -                     |
| 08.07.03 | Instituições sem fins lucrativos — Participação portuguesa em projetos cofinanciados  | -       | -      | -                     |
| 08.07.04 | Instituições sem fins lucrativos — Participação comunitária em projetos cofinanciados | -       | -      | -                     |
| 08.08    | Famílias                                                                              | -       | -      | -                     |
| 08.08.01 | Empresário em nome individual                                                         | -       | -      | -                     |
| 08.08.02 | Outras                                                                                | -       | -      | -                     |
| 08.09    | Resto do mundo                                                                        | -       | -      | -                     |
| 08.09.01 | União Europeia — Instituições                                                         | -       | -      | -                     |
| 08.09.02 | União Europeia — Países membros                                                       | -       | -      | -                     |
| 08.09.03 | Países terceiros e organizações internacionais                                        | -       | -      | -                     |
| 09       | Ativos financeiros:                                                                   | 108 036 | 19 041 | - 88 996              |
| 09.01    | Depósitos, certificados de depósito e poupança                                        | -       | -      | -                     |
| 09.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas                              | -       | -      | -                     |
| 09.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas                              | -       | -      | -                     |
| 09.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras                     | -       | -      | -                     |
| 09.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões                    | -       | -      | -                     |
| 09.01.05 | Administração pública central — Estado                                                | -       | -      | -                     |
| 09.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos                           | -       | -      | -                     |
| 09.01.07 | Administração pública — Administração regional                                        | -       | -      | -                     |
| 09.01.08 | Administração pública local — Continente                                              | -       | -      | -                     |
| 09.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                                       | -       | -      | -                     |
| 09.01.10 | Administração pública — Segurança social                                              | -       | -      | -                     |
| 09.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                                      | -       | -      | -                     |
| 09.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                                              | -       | -      | -                     |
| 09.01.13 | Famílias — Outras                                                                     | -       | -      | -                     |
| 09.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                                        | -       | -      | -                     |
| 09.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                                      | -       | -      | -                     |
| 09.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais                       | -       | -      | -                     |
| 09.02    | Títulos a curto prazo                                                                 | -       | -      | -                     |
| 09.02.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas                              | -       | -      | -                     |
| 09.02.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas                              | -       | -      | -                     |
| 09.02.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras                     | -       | -      | -                     |
| 09.02.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões                    | -       | -      | -                     |
| 09.02.05 | Administração pública central — Estado                                                | -       | -      | -                     |
| 09.02.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos                           | -       | -      | -                     |
| 09.02.07 | Administração pública — Administração regional                                        | -       | -      | -                     |
| 09.02.08 | Administração pública local — Continente                                              | -       | -      | -                     |
| 09.02.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                                       | -       | -      | -                     |
| 09.02.10 | Administração pública — Segurança social                                              | -       | -      | -                     |
| 09.02.11 | Instituições sem fins lucrativos                                                      | -       | -      | -                     |
| 09.02.12 | Famílias — Empresário em nome individual                                              | -       | -      | -                     |
| 09.02.13 | Famílias — Outras                                                                     | -       | -      | -                     |
| 09.02.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                                        | -       | -      | -                     |
| 09.02.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                                      | -       | -      | -                     |
| 09.02.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais                       | -       | -      | -                     |
| 09.03    | Títulos a médio e longo prazos                                                        | -       | -      | -                     |
| 09.03.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas                              | -       | -      | -                     |
| 09.03.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas                              | -       | -      | -                     |
| 09.03.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras                     | -       | -      | -                     |
| 09.03.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões                    | -       | -      | -                     |
| 09.03.05 | Administração pública central — Estado                                                | -       | -      | -                     |
| 09.03.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos                           | -       | -      | -                     |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2023 | 2024 | Variação<br>2023-2024 |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------|------|-----------------------|
| 09.03.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    | -                     |
| 09.03.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    | -                     |
| 09.03.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -    | -    | -                     |
| 09.03.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    | -                     |
| 09.03.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    | -                     |
| 09.03.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    | -                     |
| 09.03.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    | -                     |
| 09.03.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    | -                     |
| 09.03.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    | -                     |
| 09.03.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    | -                     |
| 09.04    | Derivados financeiros                                              | -    | -    | -                     |
| 09.04.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    | -                     |
| 09.04.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    | -                     |
| 09.04.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    | -                     |
| 09.04.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    | -                     |
| 09.04.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    | -                     |
| 09.04.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    | -                     |
| 09.04.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    | -                     |
| 09.04.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    | -                     |
| 09.04.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -    | -    | -                     |
| 09.04.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    | -                     |
| 09.04.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    | -                     |
| 09.04.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    | -                     |
| 09.04.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    | -                     |
| 09.04.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    | -                     |
| 09.04.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    | -                     |
| 09.04.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    | -                     |
| 09.05    | Empréstimos a curto prazo                                          | -    | -    | -                     |
| 09.05.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    | -                     |
| 09.05.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    | -                     |
| 09.05.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    | -                     |
| 09.05.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    | -                     |
| 09.05.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    | -                     |
| 09.05.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    | -                     |
| 09.05.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    | -                     |
| 09.05.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    | -                     |
| 09.05.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -    | -    | -                     |
| 09.05.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    | -                     |
| 09.05.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    | -                     |
| 09.05.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    | -                     |
| 09.05.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    | -                     |
| 09.05.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    | -                     |
| 09.05.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    | -                     |
| 09.05.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    | -                     |
| 09.06    | Empréstimos a médio e longo prazos                                 | -    | -    | -                     |
| 09.06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    | -                     |
| 09.06.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    | -                     |
| 09.06.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    | -                     |
| 09.06.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    | -                     |
| 09.06.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    | -                     |
| 09.06.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    | -                     |
| 09.06.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    | -                     |
| 09.06.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    | -                     |
| 09.06.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -    | -    | -                     |
| 09.06.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    | -                     |
| 09.06.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    | -                     |
| 09.06.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    | -                     |
| 09.06.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    | -                     |
| 09.06.14 | Resto do mundo — União Europeia Instituições                       | -    | -    | -                     |
| 09.06.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    | -                     |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2023    | 2024    | Variação<br>2023-2024 |
|----------|--------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------|
| 09.06.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 09.07    | Ações e outras participações                                       | 78 816  | 317     | - 78 499              |
| 09.07.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | 3 650   | -       | - 3 650               |
| 09.07.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |
| 09.07.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -       | -       | -                     |
| 09.07.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -       | -       | -                     |
| 09.07.05 | Administração pública central — Estado                             | -       | -       | -                     |
| 09.07.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | 0       | -       | - 0                   |
| 09.07.07 | Administração pública — Administração regional                     | 75 141  | 317     | - 74 824              |
| 09.07.08 | Administração pública local — Continente                           | -       | -       | -                     |
| 09.07.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -       | -       | -                     |
| 09.07.10 | Administração pública — Segurança social                           | -       | -       | -                     |
| 09.07.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | 25      | -       | - 25                  |
| 09.07.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 09.07.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 09.07.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -       | -       | -                     |
| 09.07.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 09.07.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 09.08    | Unidades de participação                                           | -       | -       | -                     |
| 09.08.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -       | -       | -                     |
| 09.08.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |
| 09.08.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -       | -       | -                     |
| 09.08.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -       | -       | -                     |
| 09.08.05 | Administração pública central — Estado                             | -       | -       | -                     |
| 09.08.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -       | -       | -                     |
| 09.08.07 | Administração pública — Administração regional                     | -       | -       | -                     |
| 09.08.08 | Administração pública local — Continente                           | -       | -       | -                     |
| 09.08.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -       | -       | -                     |
| 09.08.10 | Administração pública — Segurança social                           | -       | -       | -                     |
| 09.08.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -       | -       | -                     |
| 09.08.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 09.08.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 09.08.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -       | -       | -                     |
| 09.08.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 09.08.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 09.09    | Outros Ativos financeiros                                          | 29 220  | 18 723  | - 10 497              |
| 09.09.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -       | -       | -                     |
| 09.09.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |
| 09.09.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -       | -       | -                     |
| 09.09.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -       | -       | -                     |
| 09.09.05 | Administração pública central — Estado                             | -       | -       | -                     |
| 09.09.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -       | -       | -                     |
| 09.09.07 | Administração pública — Administração regional                     | 29 220  | 18 723  | - 10 497              |
| 09.09.08 | Administração pública local — Continente                           | -       | -       | -                     |
| 09.09.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -       | -       | -                     |
| 09.09.10 | Administração pública — Segurança social                           | -       | -       | -                     |
| 09.09.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -       | -       | -                     |
| 09.09.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 09.09.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 09.09.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -       | -       | -                     |
| 09.09.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 09.09.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 10       | Passivos financeiros:                                              | 256 440 | 263 322 | 6 882                 |
| 10.01    | Depósitos e certificados de depósito e poupança                    | -       | -       | -                     |
| 10.01.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -       | -       | -                     |
| 10.01.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2023 | 2024 | Variação<br>2023-2024 |
|----------|--------------------------------------------------------------------|------|------|-----------------------|
| 10.01.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    | -                     |
| 10.01.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    | -                     |
| 10.01.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    | -                     |
| 10.01.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    | -                     |
| 10.01.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    | -                     |
| 10.01.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    | -                     |
| 10.01.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -    | -    | -                     |
| 10.01.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    | -                     |
| 10.01.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    | -                     |
| 10.01.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    | -                     |
| 10.01.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    | -                     |
| 10.01.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    | -                     |
| 10.01.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    | -                     |
| 10.01.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    | -                     |
| 10.02    | Títulos a curto prazo                                              | -    | -    | -                     |
| 10.02.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    | -                     |
| 10.02.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    | -                     |
| 10.02.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    | -                     |
| 10.02.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    | -                     |
| 10.02.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    | -                     |
| 10.02.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    | -                     |
| 10.02.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    | -                     |
| 10.02.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    | -                     |
| 10.02.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -    | -    | -                     |
| 10.02.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    | -                     |
| 10.02.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    | -                     |
| 10.02.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    | -                     |
| 10.02.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    | -                     |
| 10.02.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    | -                     |
| 10.02.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    | -                     |
| 10.02.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    | -                     |
| 10.03    | Títulos a médio e longo prazos                                     | -    | -    | -                     |
| 10.03.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    | -                     |
| 10.03.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    | -                     |
| 10.03.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    | -                     |
| 10.03.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    | -                     |
| 10.03.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    | -                     |
| 10.03.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    | -                     |
| 10.03.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    | -                     |
| 10.03.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    | -                     |
| 10.03.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -    | -    | -                     |
| 10.03.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    | -                     |
| 10.03.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    | -                     |
| 10.03.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -    | -    | -                     |
| 10.03.13 | Famílias — Outras                                                  | -    | -    | -                     |
| 10.03.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -    | -    | -                     |
| 10.03.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -    | -    | -                     |
| 10.03.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -    | -    | -                     |
| 10.04    | Derivados financeiros                                              | -    | -    | -                     |
| 10.04.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -    | -    | -                     |
| 10.04.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -    | -    | -                     |
| 10.04.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -    | -    | -                     |
| 10.04.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -    | -    | -                     |
| 10.04.05 | Administração pública central — Estado                             | -    | -    | -                     |
| 10.04.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -    | -    | -                     |
| 10.04.07 | Administração pública — Administração regional                     | -    | -    | -                     |
| 10.04.08 | Administração pública local — Continente                           | -    | -    | -                     |
| 10.04.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -    | -    | -                     |
| 10.04.10 | Administração pública — Segurança social                           | -    | -    | -                     |
| 10.04.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -    | -    | -                     |

| Códigos  | Descrição                                                          | 2023    | 2024    | Variação<br>2023-2024 |
|----------|--------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------|
| 10.04.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 10.04.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 10.04.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -       | -       | -                     |
| 10.04.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 10.04.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 10.05    | Empréstimos a curto prazo                                          | -       | -       | -                     |
| 10.05.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -       | -       | -                     |
| 10.05.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |
| 10.05.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | -       | -       | -                     |
| 10.05.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -       | -       | -                     |
| 10.05.05 | Administração pública central — Estado                             | -       | -       | -                     |
| 10.05.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -       | -       | -                     |
| 10.05.07 | Administração pública — Administração regional                     | -       | -       | -                     |
| 10.05.08 | Administração pública local — Continente                           | -       | -       | -                     |
| 10.05.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -       | -       | -                     |
| 10.05.10 | Administração pública — Segurança social                           | -       | -       | -                     |
| 10.05.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -       | -       | -                     |
| 10.05.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 10.05.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 10.05.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -       | -       | -                     |
| 10.05.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 10.05.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 10.06    | Empréstimos a médio e longo prazos                                 | 256 057 | 263 196 | 7 139                 |
| 10.06.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -       | -       | -                     |
| 10.06.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |
| 10.06.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 191 610 | 198 673 | 7 063                 |
| 10.06.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -       | -       | -                     |
| 10.06.05 | Administração pública central — Estado                             | 58 083  | 58 083  | -                     |
| 10.06.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -       | -       | -                     |
| 10.06.07 | Administração pública — Administração regional                     | -       | -       | -                     |
| 10.06.08 | Administração pública local — Continente                           | -       | -       | -                     |
| 10.06.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -       | -       | -                     |
| 10.06.10 | Administração pública — Segurança social                           | -       | -       | -                     |
| 10.06.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -       | -       | -                     |
| 10.06.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 10.06.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 10.06.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | 6 365   | 6 440   | 75                    |
| 10.06.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 10.06.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 10.07    | Outros passivos financeiros                                        | 382     | 126     | - 256                 |
| 10.07.01 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Privadas           | -       | -       | -                     |
| 10.07.02 | Sociedades e quase-sociedades não financeiras — Públicas           | -       | -       | -                     |
| 10.07.03 | Sociedades financeiras — Bancos e outras instituições financeiras  | 382     | 126     | - 256                 |
| 10.07.04 | Sociedades financeiras — Companhias de seguros e fundos de pensões | -       | -       | -                     |
| 10.07.05 | Administração pública central — Estado                             | -       | -       | -                     |
| 10.07.06 | Administração pública central — Serviços e fundos autónomos        | -       | -       | -                     |
| 10.07.07 | Administração pública — Administração regional                     | -       | -       | -                     |
| 10.07.08 | Administração pública local — Continente                           | -       | -       | -                     |
| 10.07.09 | Administração pública local — Regiões Autónomas                    | -       | -       | -                     |
| 10.07.10 | Administração pública — Segurança social                           | -       | -       | -                     |
| 10.07.11 | Instituições sem fins lucrativos                                   | -       | -       | -                     |
| 10.07.12 | Famílias — Empresário em nome individual                           | -       | -       | -                     |
| 10.07.13 | Famílias — Outras                                                  | -       | -       | -                     |
| 10.07.14 | Resto do mundo — União Europeia — Instituições                     | -       | -       | -                     |
| 10.07.15 | Resto do mundo — União Europeia — Países membros                   | -       | -       | -                     |
| 10.07.16 | Resto do mundo — Países terceiros e organizações internacionais    | -       | -       | -                     |
| 11       | Outras despesas de capital:                                        | -       | -       | -                     |

| Códigos |  | Descrição                    | 2023      | 2024      | Variação<br>2023-2024 |
|---------|--|------------------------------|-----------|-----------|-----------------------|
| 11.01   |  | Dotação provisional          | -         | -         | -                     |
| 11.02   |  | Diversas                     | -         | -         | -                     |
|         |  | Soma das despesas de capital | 525 338   | 445 845   | - 79 493              |
|         |  | Total geral                  | 1 871 267 | 1 916 901 | 45 633                |

**Anexo XXX — Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2023 e 2024, segundo a classificação funcional**  
**Governo Regional**

(Unidade: mil euros)

| Códigos | Descrição                                                                            | 2023    | 2024    | Variação<br>2023-2024 |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------------------|
| 01      | Serviços gerais das administrações públicas                                          | 484 994 | 500 753 | 15 760                |
| 011     | Órgãos executivos e legislativos, assuntos financeiros e fiscais, assuntos externos  | 24 527  | 24 997  | 469                   |
| 012     | Ajuda económica externa                                                              | -       | -       | -                     |
| 013     | Serviços gerais                                                                      | 78 389  | 78 463  | 73                    |
| 014     | Investigação fundamental                                                             | -       | -       | -                     |
| 015     | Investigação e desenvolvimento em serviços gerais das administrações públicas        | -       | -       | -                     |
| 016     | Serviços gerais das administrações públicas n.e.                                     | -       | -       | -                     |
| 017     | Operações relacionadas com a dívida pública                                          | 382 077 | 397 294 | 15 217                |
| 018     | Transferências de carácter geral entre diferentes níveis das administrações públicas | -       | -       | -                     |
| 02      | Defesa                                                                               | -       | -       | -                     |
| 021     | Defesa militar                                                                       | -       | -       | -                     |
| 022     | Defesa civil                                                                         | -       | -       | -                     |
| 023     | Ajuda militar externa                                                                | -       | -       | -                     |
| 024     | Investigação e desenvolvimento em defesa                                             | -       | -       | -                     |
| 025     | Defesa n.e.                                                                          | -       | -       | -                     |
| 03      | Segurança e ordem pública                                                            | 11 295  | 14 181  | 2 886                 |
| 031     | Serviços policiais                                                                   | -       | -       | -                     |
| 032     | Serviços de proteção civil                                                           | 3 939   | 6 550   | 2 610                 |
| 033     | Tribunais                                                                            | -       | -       | -                     |
| 034     | Estabelecimentos prisionais                                                          | -       | -       | -                     |
| 035     | Investigação e desenvolvimento em segurança e ordem pública                          | -       | -       | -                     |
| 036     | Segurança e ordem pública n.e.                                                       | 7 356   | 7 632   | 276                   |
| 04      | Assuntos económicos                                                                  | 271 464 | 253 415 | - 18 049              |
| 041     | Assuntos económicos, comerciais e laborais, em geral                                 | 51 960  | 15 413  | - 36 547              |
| 042     | Agricultura, silvicultura, caça e pesca                                              | 30 738  | 34 411  | 3 673                 |
| 043     | Combustíveis e energia                                                               | 1 254   | 256     | - 997                 |
| 044     | Indústria extrativa, indústria transformadora e construção                           | -       | -       | -                     |
| 045     | Transportes                                                                          | 137 143 | 166 413 | 29 270                |
| 046     | Comunicações                                                                         | -       | -       | -                     |
| 047     | Outras atividades                                                                    | 48 608  | 35 348  | - 13 260              |
| 048     | Investigação e desenvolvimento em assuntos económicos                                | 1 761   | 1 573   | - 188                 |
| 049     | Assuntos económicos n.e.                                                             | -       | -       | -                     |
| 05      | Proteção do ambiente                                                                 | 18 011  | 25 535  | 7 524                 |
| 051     | Gestão de resíduos                                                                   | 18      | -       | - 18                  |
| 052     | Gestão de águas residuais                                                            | -       | 1 233   | 1 233                 |
| 053     | Redução da poluição                                                                  | 5       | -       | - 5                   |
| 054     | Proteção da biodiversidade e da paisagem                                             | 17      | 30      | 13                    |
| 055     | Investigação e desenvolvimento em proteção do ambiente                               | 1 752   | 316     | - 1 436               |
| 056     | Proteção do ambiente n.e.                                                            | 16 220  | 23 956  | 7 736                 |
| 06      | Habitação e infraestruturas coletivas                                                | 117 327 | 115 263 | - 2 064               |
| 061     | Desenvolvimento da habitação                                                         | 14 895  | 19 454  | 4 558                 |
| 062     | Desenvolvimento das infraestruturas coletivas                                        | 96 399  | 91 180  | - 5 219               |
| 063     | Abastecimento de água                                                                | 6 032   | 4 630   | - 1 402               |
| 064     | Iluminação pública                                                                   | -       | -       | -                     |
| 065     | Investigação e desenvolvimento em habitação e infraestruturas coletivas              | -       | -       | -                     |
| 066     | Habitação e infraestruturas coletivas n.e.                                           | -       | -       | -                     |
| 07      | Saúde                                                                                | 486 494 | 483 788 | - 2 706               |
| 071     | Produtos, aparelhos e equipamentos médicos                                           | -       | -       | -                     |
| 072     | Serviços de saúde prestados em ambulatório                                           | -       | -       | -                     |
| 073     | Serviços hospitalares                                                                | 15      | -       | - 15                  |
| 074     | Serviços de saúde pública                                                            | 1 234   | 1 145   | - 89                  |
| 075     | Investigação e desenvolvimento em saúde                                              | -       | 1       | 1                     |
| 076     | Saúde n.e.                                                                           | 485 245 | 482 642 | - 2 603               |
| 08      | Desporto, recreação, cultura e religião                                              | 40 364  | 39 076  | - 1 287               |
| 081     | Serviços desportivos e recreativos                                                   | 13 899  | 13 659  | - 240                 |
| 082     | Serviços culturais                                                                   | 16 669  | 15 502  | - 1 167               |
| 083     | Serviços de difusão e publicação                                                     | 950     | 739     | - 211                 |
| 084     | Serviços religiosos e outros serviços prestados à comunidade                         | 2 267   | 2 167   | - 100                 |
| 085     | Investigação e desenvolvimento em desporto, recreação, cultura e religião            | -       | -       | -                     |

| Códigos      | Descrição                                               | 2023             | 2024             | Variação<br>2023-2024 |
|--------------|---------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| 086          | Desporto, recreação, cultura e religião n.e.            | 6 578            | 7 008            | 430                   |
| 09           | Educação                                                | 420 231          | 452 544          | 32 314                |
| 091          | Educação pré-escolar e ensino básico (1.º e 2.º ciclos) | 38 190           | 40 400           | 2 209                 |
| 092          | Ensino básico (3.º ciclo) e ensino secundário           | 224 535          | 242 405          | 17 869                |
| 093          | Ensino pós-secundário não superior                      | -                | -                | -                     |
| 094          | Ensino superior                                         | -                | -                | -                     |
| 095          | Ensino não definido por níveis                          | 3                | 2                | - 1                   |
| 096          | Serviços auxiliares à educação                          | 7 931            | 8 026            | 95                    |
| 097          | Investigação e desenvolvimento em educação              | 4 410            | 6 806            | 2 397                 |
| 098          | Educação n.e.                                           | 145 162          | 154 906          | 9 744                 |
| 10           | Proteção social                                         | 21 088           | 32 345           | 11 256                |
| 101          | Doença e invalidez                                      | -                | -                | -                     |
| 102          | Velhice                                                 | -                | -                | -                     |
| 103          | Sobrevivência                                           | -                | -                | -                     |
| 104          | Família, crianças e jovens                              | -                | -                | -                     |
| 105          | Desemprego                                              | -                | -                | -                     |
| 106          | Habitação                                               | -                | -                | -                     |
| 107          | Exclusão social n.e.                                    | -                | -                | -                     |
| 108          | Investigação e desenvolvimento em proteção social       | -                | -                | -                     |
| 109          | Proteção social n.e.                                    | 21 088           | 32 345           | 11 256                |
| <b>Total</b> |                                                         | <b>1 871 267</b> | <b>1 916 901</b> | <b>45 633</b>         |



Anexo XXXI - Pagamentos efetivamente realizados nos anos de 2023 e 2024, segundo a classificação orgânica

| (Unidade: mil euros) |                                                            |           |           |                       |
|----------------------|------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------------------|
| Códigos              | Descrição                                                  | 2023      | 2024      | Variação<br>2023-2024 |
|                      | 41 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA                     | 14 597    | 15 200    | 603                   |
| 01                   | Assembleia Legislativa da Madeira                          | 14 597    | 15 200    | 603                   |
|                      | 42 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO                                | 2 748     | 2 547     | - 201                 |
| 01                   | Gabinete Regional e Serviços de Apoio                      | 2 518     | 2 358     | - 160                 |
| 50                   | Investimentos do Plano                                     | 230       | 189       | - 41                  |
|                      | 43 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 448 617   | 481 084   | 32 467                |
| 01                   | Gabinete do Secretário Regional e serviços da SRE          | 417 539   | 447 224   | 29 685                |
| 50                   | Investimentos do Plano                                     | 31 079    | 33 860    | 2 782                 |
|                      | 44 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS                      | 493 867   | 494 583   | 716                   |
| 01                   | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRF          | 452 533   | 467 107   | 14 574                |
| 50                   | Investimentos do Plano                                     | 41 334    | 27 476    | - 13 858              |
|                      | 45 — SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL         | 490 760   | 490 337   | - 422                 |
| 01                   | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRS          | 485 367   | 482 597   | - 2 771               |
| 50                   | Investimentos do Plano                                     | 5 392     | 7 740     | 2 348                 |
|                      | 46 — SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA    | 51 681    | 49 333    | - 2 348               |
| 01                   | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRETC        | 23 030    | 21 955    | - 1 074               |
| 50                   | Investimentos do Plano                                     | 28 651    | 27 378    | - 1 274               |
|                      | 47 — SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE | 67 679    | 64 608    | - 3 070               |
| 01                   | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAPA        | 41 770    | 42 203    | 433                   |
| 50                   | Investimentos do Plano                                     | 25 909    | 22 406    | - 3 503               |
|                      | 48 — SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS | 272 642   | 282 281   | 9 638                 |
| 01                   | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SREI         | 53 455    | 45 426    | - 8 029               |
| 50                   | Investimentos do Plano                                     | 219 188   | 236 855   | 17 667                |
|                      | 49 — SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE | 28 676    | 36 928    | 8 251                 |
| 01                   | Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRITJ        | 12 430    | 12 392    | - 38                  |
| 50                   | Investimentos do Plano                                     | 16 246    | 24 536    | 8 289                 |
|                      |                                                            |           |           | -                     |
|                      |                                                            |           |           | 0                     |
|                      | Total                                                      | 1 871 267 | 1 916 901 | 45 633                |

Nota: Para possibilitar a comparação a informação de 2023 foi reclassificada de acordo com a estrutura orgânica de 2024.



#### **IV – DESPESAS EXCECIONAIS**



**Anexo XXXII - Despesas excepcionais realizadas em 2024**

**(Sem movimento)**



## **V – MAPAS RELATIVOS À SITUAÇÃO DE TESOURARIA**





Anexo XXXIII - Fundos saídos para pagamento das despesas públicas orçamentais, em 2024

(Unidade: euros)

| Departamentos                           | Receita                                       | Despesa                                                                                                         |                                                                                                             |                  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                         | Fundos saídos durante o ano económico de 2024 | Reposições de fundos efectuadas durante o ano económico de 2024 e abatidas nas respectivas contas de pagamentos | Quantias efetivamente aplicadas durante o ano económico de 2024 a pagamento de despesas do Governo Regional | Soma             |
| Assembleia Legislativa da Madeira       | 15 200 000,00                                 | 0,00                                                                                                            | 15 200 000,00                                                                                               | 15 200 000,00    |
| Presidência do Governo Regional         | 2 547 422,38                                  | 606,17                                                                                                          | 2 546 816,21                                                                                                | 2 547 422,38     |
| S. R. de Educação, Ciência e Tecnologia | 481 420 017,31                                | 335 896,18                                                                                                      | 481 084 121,13                                                                                              | 481 420 017,31   |
| S. R. das Finanças                      | 494 651 466,32                                | 68 308,84                                                                                                       | 494 583 157,48                                                                                              | 494 651 466,32   |
| S. R. de Saúde e Proteção Civil         | 490 340 440,69                                | 3 187,12                                                                                                        | 490 337 253,57                                                                                              | 490 340 440,69   |
| S. R. de Economia, Turismo e Cultura    | 49 349 027,87                                 | 16 121,64                                                                                                       | 49 332 906,23                                                                                               | 49 349 027,87    |
| S. R. de Agricultura, Pescas e Ambiente | 64 621 033,59                                 | 12 742,00                                                                                                       | 64 608 291,59                                                                                               | 64 621 033,59    |
| S. R. de Equipamentos e Infraestruturas | 282 314 522,12                                | 33 957,79                                                                                                       | 282 280 564,33                                                                                              | 282 314 522,12   |
| S. R. de Inclusão, Trabalho e Juventude | 36 965 106,83                                 | 37 466,51                                                                                                       | 36 927 640,32                                                                                               | 36 965 106,83    |
| Total                                   | 1 917 409 037,11                              | 508 286,25                                                                                                      | 1 916 900 750,86                                                                                            | 1 917 409 037,11 |

**Anexo XXXIV - Reposições abatidas nos pagamentos em 2024, por departamentos**

| <b>Departamentos</b>                    | <b>Montante</b><br>(Em euros) |
|-----------------------------------------|-------------------------------|
| Assembleia Legislativa da Madeira       | 0,00                          |
| Presidência do Governo Regional         | 606,17                        |
| S. R. de Educação, Ciência e Tecnologia | 335 896,18                    |
| S. R. das Finanças                      | 68 308,84                     |
| S. R. de Saúde e Proteção Civil         | 3 187,12                      |
| S. R. de Economia, Turismo e Cultura    | 16 121,64                     |
| S. R. de Agricultura, Pescas e Ambiente | 12 742,00                     |
| S. R. de Equipamentos e Infraestruturas | 33 957,79                     |
| S. R. de Inclusão, Trabalho e Juventude | 37 466,51                     |
| <b>Total</b>                            | <b>508 286,25</b>             |

**Anexo XXXV- Conta geral de operações de tesouraria e transferências de fundos**  
**Governo Regional**

(Unidade: euros)

| ENTRADA                                           | Importâncias            | SAÍDA                                             | Importâncias            |
|---------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Saldo existente em 1 de janeiro de 2023:</b>   | 60 368 017,92           | <b>Operações durante o ano económico de 2024:</b> |                         |
| de operações de tesouraria                        | 0,00                    | Conta corrente das operações de tesouraria        | 0,00                    |
| da Conta da Região de 2023:                       | 60 368 017,92           |                                                   |                         |
| do Governo Regional                               | 57 066 658,46           |                                                   |                         |
| de operações extraorçamentais:                    | 3 301 359,46            |                                                   |                         |
| de recursos próprios de terceiros e outras        | 3 301 359,46            | Transferência de fundos da Região:                | 2 084 878 620,20        |
|                                                   |                         |                                                   |                         |
|                                                   |                         | Despesa orçamental                                | 1 917 409 037,11        |
|                                                   |                         | Operações extraorçamentais:                       | 167 469 583,09          |
|                                                   |                         | Recursos próprios de terceiros                    | 103 863 638,01          |
|                                                   |                         | Outras                                            | 63 605 945,08           |
| <b>Operações durante o ano económico de 2024:</b> |                         |                                                   |                         |
|                                                   |                         |                                                   |                         |
| Conta corrente das operações de tesouraria        | 0,00                    |                                                   |                         |
|                                                   |                         |                                                   |                         |
| Transferência de fundos da Região:                | 2 137 331 460,78        | <b>Saldo existente em 31 de dezembro de 2023:</b> | 112 820 858,50          |
|                                                   |                         |                                                   |                         |
| Receita orçamental                                | 1 969 501 456,44        | da conta corrente das operações de tesouraria     | 0,00                    |
| Operações extraorçamentais:                       | 167 830 004,34          | da Conta da Região de 2024:                       | 112 820 858,50          |
| Reposições abatidas nos pagamentos                | 508 286,25              |                                                   |                         |
| Recursos próprios de terceiros                    | 103 891 232,83          | do Governo Regional                               | 109 667 364,04          |
| Outras                                            | 63 430 485,26           | de operações extraorçamentais:                    | 3 153 494,46            |
|                                                   |                         | de recursos próprios de terceiros e outras        | 3 153 494,46            |
|                                                   |                         |                                                   |                         |
| <b>Total geral</b>                                | <b>2 197 699 478,70</b> | <b>Total geral</b>                                | <b>2 197 699 478,70</b> |

**Anexo XXXVI - Conta geral por cofre, de todo o movimento de receita e despesa e respectivos saldos existentes no início e no final do ano**  
**Governo Regional**

(Unidade: euros)

| Cofres                         | Entrada                       |                  |                                    |                  | Saída            |                                 |                  |
|--------------------------------|-------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------|------------------|---------------------------------|------------------|
|                                | Saldo em 1 de janeiro de 2024 | Receita cobrada  | Reposições abatidas nos pagamentos | Total            | Fundos saídos    | Saldo em 31 de dezembro de 2024 | Total            |
| Tesouraria do Governo Regional | 60 368 017,92                 | 2 136 823 174,53 | 508 286,25                         | 2 197 699 478,70 | 2 084 878 620,20 | 112 820 858,50                  | 2 197 699 478,70 |

## **VI – SITUAÇÃO PATRIMONIAL**



## **VI.1 – DÍVIDA DIRETA DO GOVERNO REGIONAL**





Anexo XXXVII - Dívida em 31 de dezembro de 2024

(Unidade: euros)

| Instituições de crédito                             | Natureza                                                     | Capital em dívida |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| BST (ex-BANIF)                                      | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa variável            | 58 100 000,00     |
| NOVO BANCO                                          | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa variável            | 153 271 095,52    |
| CGD; BST (ex-BANIF) e Millennium Investment Banking | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa variável            | 41 250 000,00     |
| BPI; BST; CGD e Millennium Investment Banking       | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa                | 455 000 000,00    |
| BPI; BST; CGD e Millennium Investment Banking       | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa                | 355 000 000,00    |
| BCP                                                 | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa                | 25 000 000,00     |
| BPI; BST; CGD e Millennium Investment Banking       | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa                | 299 000 000,00    |
| Caixa BI; Millennium Investment Banking; CACIB*     | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa                | 458 000 000,00    |
| BPI; BST; CGD e Millennium Investment Banking       | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa                | 295 000 000,00    |
| BPI; BST; CGD e Millennium Investment Banking       | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa                | 260 000 000,00    |
| Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa       | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa                | 225 000 000,00    |
| Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa       | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa                | 275 000 000,00    |
| Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa       | Emp. obrigacionista de m.l.prazo, a taxa fixa                | 175 000 000,00    |
| EuroBIC                                             | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 42 500 000,00     |
| EuroBIC                                             | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 50 000 000,00     |
| BANKINTER                                           | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 6 779 672,07      |
| BANKINTER                                           | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 3 664 220,74      |
| BANKINTER                                           | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa fixa                     | 25 000 000,00     |
| BBVA                                                | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 4 520 817,19      |
| BCP                                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 84 083 771,04     |
| BEI                                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 10 833 333,35     |
| BEI                                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável revisível em 25 | 22 095 693,35     |
| BPI                                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 14 691 309,45     |
| BST (ex-BANIF)                                      | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 48 587,00         |
| BST                                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 32 550 297,96     |
| BST                                                 | Crédito direto de m.prazo, a taxa variável                   | 5 094 790,73      |
| CA-CRÉDITO AGRÍCOLA                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa fixa                     | 21 775 000,00     |
| CA-CRÉDITO AGRÍCOLA                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa fixa                     | 12 500 000,00     |
| CA-CRÉDITO AGRÍCOLA e diversas Caixas Agrícolas     | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa fixa                     | 50 000 000,00     |
| CEMG                                                | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 2 465 583,85      |
| CGD                                                 | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 16 940 085,51     |
| DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS                 | Empréstimo de m.l.prazo, a taxa variável                     | 987 406 015,02    |
| NOVO BANCO                                          | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 3 333 333,33      |
| NOVO BANCO                                          | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa fixa                     | 37 500 000,00     |
| Deutsche Pfandbriefbank AG                          | Schuldschein de m.l.prazo, a taxa variável                   | 40 000 000,00     |
| Deutsche Pfandbriefbank AG                          | Schuldschein de m.l.prazo, a taxa variável                   | 46 666 666,70     |
| Intesa Sanpaolo, S.P.A.                             | Crédito direto de m.l.prazo, a taxa variável                 | 66 666 666,66     |
| Total                                               |                                                              | 4 661 736 939,47  |

\*Crédit Agricole Corporate and Investment Bank

Anexo XXXVIII - Movimento da dívida reportado a 31 de dezembro de 2024

| (Unidade: euros)                                                  |                                       |                        |                |        |                |                |        |                |                        |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|----------------|--------|----------------|----------------|--------|----------------|------------------------|
| Empréstimo                                                        | Entidade                              | Dívida em<br>01/jan/24 | Aumentos       |        |                | Diminuições    |        |                | Dívida em<br>31/dez/24 |
|                                                                   |                                       |                        | Emissões       | Outros | Total          | Amortizações   | Outros | Total          |                        |
| 1 - Dívida denominada em Euros                                    |                                       |                        |                |        |                |                |        |                |                        |
| 1. Dívida de Médio e Longo Prazo                                  |                                       |                        |                |        |                |                |        |                |                        |
| 1.1. Obrigações - Conversão emp. bancário em obrigacionista       | BST (ex-BANIF)                        | 74 700 000,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 16 600 000,00  | 0,00   | 16 600 000,00  | 58 100 000,00          |
| 1.2. Obrigações - Conversão emp. bancário em obrigacionista       | NB                                    | 197 062 837,10         | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 43 791 741,58  | 0,00   | 43 791 741,58  | 153 271 095,52         |
| 1.3. Obrigações - Empréstimo 165.000.000 euros                    | CGD; BST (ex-BANIF); MIB              | 68 750 000,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 27 500 000,00  | 0,00   | 27 500 000,00  | 41 250 000,00          |
| 1.4. Obrigações - Empréstimo 455.000.000 euros                    | BPI; BST; Caixa BI e MIB              | 455 000 000,00         | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 455 000 000,00         |
| 1.5. Obrigações - Empréstimo 355.000.000 euros                    | BPI; BST; Caixa BI e MIB              | 355 000 000,00         | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 355 000 000,00         |
| 1.6. Obrigações - Empréstimo 25.000.000 euros                     | BCP                                   | 25 000 000,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 25 000 000,00          |
| 1.7. Obrigações - Empréstimo 299.000.000 euros                    | BPI; BST; Caixa BI e MIB              | 299 000 000,00         | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 299 000 000,00         |
| 1.8. Obrigações - Empréstimo 458.000.000 euros                    | Caixa BI; MIB; CACIB                  | 458 000 000,00         | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 458 000 000,00         |
| 1.9. Obrigações - Empréstimo 295.000.000 euros                    | BPI; BST; Caixa BI e MIB              | 295 000 000,00         | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 295 000 000,00         |
| 1.10. Obrigações - Empréstimo 260.000.000 euros                   | BPI; BST; Caixa BI e MIB              | 260 000 000,00         | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 260 000 000,00         |
| 1.11. Obrigações - Empréstimo 225.000.000 euros                   | BPI; BST; Caixa BI e MIB              | 225 000 000,00         | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 225 000 000,00         |
| 1.12. Obrigações - Empréstimo 275.000.000 euros                   | BPI; BST; Caixa BI e MIB              | 275 000 000,00         | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 275 000 000,00         |
| 1.13. Obrigações - Empréstimo 175.000.000 euros                   | BPI; BST; Caixa BI e MIB              | 0,00                   | 175 000 000,00 | 0,00   | 175 000 000,00 | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 175 000 000,00         |
| 1.14. Empréstimo m.l. prazo no montante de 65.000.000,00 euros    | BEI                                   | 14 444 444,46          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 3 611 111,11   | 0,00   | 3 611 111,11   | 10 833 333,35          |
| 1.15. Empréstimo m.l. prazo no montante de 50.000.000,00 euros    | BEI                                   | 24 924 701,74          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 2 829 008,39   | 0,00   | 2 829 008,39   | 22 095 693,35          |
| 1.16. Empréstimo m.l.prazo até ao montante de 1.500 milhões euros | DGTF                                  | 1 045 488 721,78       | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 58 082 706,76  | 0,00   | 58 082 706,76  | 987 406 015,02         |
| 1.17. Empréstimo m.l.prazo até ao montante de 1.100 milhões euros | Vários Bancos (1)                     | 212 726 875,71         | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 46 982 530,90  | 0,00   | 46 982 530,90  | 165 744 344,81         |
| 1.18. Empréstimos m.l.prazo até ao montante de 150 milhões euros  | Vários Bancos (2)                     | 15 897 210,52          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 15 897 210,52  | 0,00   | 15 897 210,52  | 0,00                   |
| 1.19. Empréstimo m.l.prazo no montante de 4.925.246,10 euros      | BST (ex-BANIF)                        | 547 249,62             | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 547 249,62     | 0,00   | 547 249,62     | 0,00                   |
| 1.20. Empréstimo m.l.prazo no montante até 20 milhões de euros    | NB                                    | 6 666 666,66           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 3 333 333,33   | 0,00   | 3 333 333,33   | 3 333 333,33           |
| 1.21. Empréstimo m.l.prazo no montante de 12.214.447,56 de euros  | BST                                   | 6 036 704,36           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 941 913,63     | 0,00   | 941 913,63     | 5 094 790,73           |
| 1.22. Empréstimo m.l.prazo no montante de 22,75 milhões de euros  | EuroBIC                               | 5 687 500,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 5 687 500,00   | 0,00   | 5 687 500,00   | 0,00                   |
| 1.23. Empréstimo m.l.prazo no montante de 20 milhões de euros     | CEMG                                  | 5 000 000,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 5 000 000,00   | 0,00   | 5 000 000,00   | 0,00                   |
| 1.24. Empréstimo m.l.prazo no montante de 32,5 milhões de euros   | CCCrédito Agrícola                    | 32 500 000,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 10 725 000,00  | 0,00   | 10 725 000,00  | 21 775 000,00          |
| 1.25. Empréstimo m.l.prazo no montante de 42,5 milhões de euros   | EuroBIC                               | 42 500 000,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 42 500 000,00          |
| 1.26. Empréstimo m.l.prazo no montante de 12,5 milhões de euros   | CCCrédito Agrícola                    | 12 500 000,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 12 500 000,00          |
| 1.27. Empréstimo m.l.prazo no montante de 37,5 milhões de euros   | NB                                    | 37 500 000,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 37 500 000,00          |
| 1.28. Empréstimo m.l.prazo no montante de 50 milhões de euros     | CCCrédito Agrícola e Caixas Agrícolas | 50 000 000,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 50 000 000,00          |
| 1.29. Empréstimo m.l.prazo no montante de 25 milhões de euros     | Bankinter                             | 25 000 000,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 25 000 000,00          |
| 1.30. Empréstimo m.l.prazo Schuldschein / 2005(4)                 | Deutsche Pfandbriefbank AG            | 46 666 666,66          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 6 666 666,66   | 0,00   | 6 666 666,66   | 40 000 000,00          |
| 1.31. Empréstimo m.l.prazo Schuldschein / 2006(5)                 | Deutsche Pfandbriefbank AG            | 53 333 333,37          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 6 666 666,67   | 0,00   | 6 666 666,67   | 46 666 666,70          |
| 1.32. Empréstimo m.l.prazo Loan Facility Agreement / 2007(6)      | Intesa Sanpaolo, S.P.A.               | 75 000 000,00          | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 8 333 333,34   | 0,00   | 8 333 333,34   | 66 666 666,66          |
| 1.33. Empréstimo m.l.prazo no montante de 50 milhões de euros     | EuroBIC                               | 0,00                   | 50 000 000,00  | 0,00   | 50 000 000,00  | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 50 000 000,00          |
| 2. Dívida de Curto Prazo                                          |                                       |                        |                |        |                |                |        |                |                        |
| 2.1. Empréstimos de curto prazo, em regime de conta corrente(3)   | CEMG; BCP                             | 0,00                   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00                   |
| TOTAL                                                             |                                       | 4 699 932 911,98       | 225 000 000,00 | 0,00   | 225 000 000,00 | 263 195 972,51 | 0,00   | 263 195 972,51 | 4 661 736 939,47       |

(1) BST (ex-BANIF); Novo Banco; BCP; BPI; BBVA; CGD; BARCLAYS; BST e CEMG.  
(2) BST (ex-BANIF); Novo Banco; BCP; BPI; e, CGD.  
(3) De apoio à tesouraria em 2024.  
(4) e (5) Empréstimos Schuldschein contratados pelas SDs e MPE em 22.dez.2005 e 23.out.2006, por igual montante de 100 milhões de euros, e, assumidos pela Região em 09 de março de 2023.  
(6) Empréstimo "Loan Facility Agreement" contratado pelas SDs e MPE em 30.out.2007, no montante de 125 milhões de euros, e, assumido pela Região em 18 de dezembro de 2023.

Anexo XXXIX - Relação das amortizações, juros e outras despesas, pagas em 2024, por entidade credora

(Unidade: euros)

| Entidade credora / Agente pagador   | Elementos de Identificação da despesa                  | PAP                              | Amortizações  | Juros         | Outras despesas | Natureza da despesa              |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|---------------|-----------------|----------------------------------|
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças | Emp. em crédito direto - PAEF-RAM - 1.500.000.000,00 € | PAP n.º 2000000127 de 29/01/2024 | -             | 10 062 015,79 | -               | 21.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000000127 de 29/01/2024 | 29 041 353,38 | -             | -               | 16.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002370 de 29/07/2024 | -             | 9 933 118,97  | -               | 22.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002370 de 29/07/2024 | 29 041 353,38 | -             | -               | 17.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                        | 58 082 706,76                    |               |               | 19 995 134,76   | 0,00                             |
| Santander Totta (ex-BANIF)          | Emp. obrigacionista - 166.000.000,00 €                 | PAP n.º 2000001594 de 24/05/2024 | -             | 3 062 482,13  | -               | 20.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000001594 de 24/05/2024 | 8 300 000,00  | -             | -               | 12.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000003979 de 25/11/2024 | -             | 2 628 372,07  | -               | 21.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000003979 de 25/11/2024 | 8 300 000,00  | -             | -               | 13.ª Prestação de capital        |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                        | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -             | -             | 75 945,00       | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -             | -             | 67 506,67       | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                        | 16 600 000,00                    |               |               | 5 690 854,20    | 143 451,67                       |
| Santander Totta (ex-BANIF)          | Emp. em crédito direto - (Até) 173.000.000,00 €        | PAP n.º 2000001644 de 03/06/2024 | -             | 2 561,05      | -               | 22.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000001644 de 03/06/2024 | 6 940,98      | -             | -               | 12.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -             | 2 198,01      | -               | 23.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | 6 940,98      | -             | -               | 13.ª Prestação de capital        |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                        | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -             | -             | 63,51           | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -             | -             | 56,45           | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                        | 13 881,96                        |               |               | 4 759,06        | 119,96                           |
| Novo Banco                          | Emp. obrigacionista - 437.917.415,90 €                 | PAP n.º 2000001594 de 24/05/2024 | -             | 8 079 001,55  | -               | 22.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000001594 de 24/05/2024 | 21 895 870,80 | -             | -               | 12.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000001594 de 24/05/2024 | -0,01         | -             | -               | RAP - Guia n.º 490 de 29/10/2024 |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000003979 de 25/11/2024 | -             | 6 933 794,60  | -               | 23.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000003979 de 25/11/2024 | -             | -0,01         | -               | RAP - Guia n.º 578 de 12/12/2024 |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000003979 de 25/11/2024 | 21 895 870,80 | -             | -               | 13.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000003979 de 25/11/2024 | -0,01         | -             | -               | RAP - Guia n.º 580 de 12/12/2024 |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -             | -             | 200 347,22      | Comissão de garantia             |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                        | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -             | -             | 178 086,42      | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                        | 43 791 741,58                    |               |               | 15 012 796,14   | 378 433,64                       |
| BPI                                 | Emp. em crédito direto - (Até) 43.000.000,00 €         | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -             | 774 386,79    | -               | 22.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | 2 098 758,48  | -             | -               | 12.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -             | 664 616,64    | -               | 23.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | 2 098 758,48  | -             | -               | 13.ª Prestação de capital        |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                        | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -             | -             | 19 203,64       | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000004110 de 03/12/2024 | -             | -             | 17 069,90       | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                        | 4 197 516,96                     |               |               | 1 439 003,43    | 36 273,54                        |

| Entidade credora / Agente pagador   | Elementos de Identificação da despesa           | PAP                              | Amortizações         | Juros               | Outras despesas   | Natureza da despesa       |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|---------------------------|
| Millennium BCP                      | Emp. em crédito direto - (Até) 242.200.000,00 € | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -                    | 4 432 100,62        | -                 | 22.ª Prestação de juros   |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | 12 011 967,30        | -                   | -                 | 12.ª Prestação de capital |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -                    | 3 803 845,70        | -                 | 23.ª Prestação de juros   |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | 12 011 967,30        | -                   | -                 | 13.ª Prestação de capital |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -                    | -                   | 109 909,50        | Comissão de garantia      |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -                    | -                   | 97 697,33         | Comissão de garantia      |
|                                     |                                                 |                                  | <b>24 023 934,60</b> | <b>8 235 946,32</b> | <b>207 606,83</b> |                           |
| CGD                                 | Emp. em crédito direto - (Até) 49.500.000,00 €  | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -                    | 878 282,93          | -                 | 22.ª Prestação de juros   |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | 2 420 012,22         | -                   | -                 | 12.ª Prestação de capital |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -                    | 753 785,40          | -                 | 23.ª Prestação de juros   |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | 2 420 012,21         | -                   | -                 | 13.ª Prestação de capital |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -                    | -                   | 21 780,11         | Comissão de garantia      |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -                    | -                   | 19 360,10         | Comissão de garantia      |
|                                     |                                                 |                                  | <b>4 840 024,43</b>  | <b>1 632 068,33</b> | <b>41 140,21</b>  |                           |
| Santander Totta                     | Emp. em crédito direto - (Até) 96.000.000,00 €  | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -                    | 1 715 743,64        | -                 | 22.ª Prestação de juros   |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | 4 650 042,57         | -                   | -                 | 12.ª Prestação de capital |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -                    | 1 472 535,18        | -                 | 23.ª Prestação de juros   |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | 4 650 042,57         | -                   | -                 | 13.ª Prestação de capital |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -                    | -                   | 42 547,89         | Comissão de garantia      |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -                    | -                   | 37 820,35         | Comissão de garantia      |
|                                     |                                                 |                                  | <b>9 300 085,14</b>  | <b>3 188 278,82</b> | <b>80 368,24</b>  |                           |
| BBVA                                | Emp. em crédito direto - (Até) 13.000.000,00 €  | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -                    | 238 294,70          | -                 | 22.ª Prestação de juros   |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | 645 831,04           | -                   | -                 | 12.ª Prestação de capital |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -                    | 204 516,17          | -                 | 23.ª Prestação de juros   |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | 645 831,04           | -                   | -                 | 13.ª Prestação de capital |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -                    | -                   | 5 909,35          | Comissão de garantia      |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -                    | -                   | 5 252,76          | Comissão de garantia      |
|                                     |                                                 |                                  | <b>1 291 662,08</b>  | <b>442 810,87</b>   | <b>11 162,11</b>  |                           |
| Banco Montepio                      | Emp. em crédito direto - (Até) 7.300.000,00 €   | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -                    | 127 831,72          | -                 | 22.ª Prestação de juros   |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | 352 226,26           | -                   | -                 | 12.ª Prestação de capital |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -                    | 109 711,44          | -                 | 23.ª Prestação de juros   |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | 352 226,27           | -                   | -                 | 13.ª Prestação de capital |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000001637 de 03/06/2024 | -                    | -                   | 3 170,04          | Comissão de garantia      |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -                    | -                   | 2 817,81          | Comissão de garantia      |
|                                     |                                                 |                                  | <b>704 452,53</b>    | <b>237 543,16</b>   | <b>5 987,85</b>   |                           |
| Bankinter                           | Emp. em crédito direto - (Até) 16.949.180,19 €  | PAP n.º 2000000151 de 06/02/2024 | -                    | 311 518,40          | -                 | 21.ª Prestação de juros   |
|                                     |                                                 | PAP n.º 2000000151 de 06/02/2024 | 847 459,01           | -                   | -                 | 11.ª Prestação de capital |

| Entidade credora / Agente pagador   | Elementos de Identificação da despesa                     | PAP                              | Amortizações  | Juros        | Outras despesas | Natureza da despesa              |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|--------------|-----------------|----------------------------------|
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                           | PAP n.º 2000002411 de 02/08/2024 | -             | 275 391,13   | -               | 22.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000002411 de 02/08/2024 | 847 459,01    | -            | -               | 12.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000000151 de 06/02/2024 | -             | -            | 8 662,91        | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000002412 de 02/08/2024 | -             | -            | 7 711,88        | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                           |                                  | 1 694 918,02  | 586 909,53   | 16 374,79       |                                  |
| Bankinter                           | Emp. em crédito direto - (Até) 9.160.551,82 €             | PAP n.º 2000000151 de 06/02/2024 | -             | 168 366,87   | -               | 21.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000000151 de 06/02/2024 | 458 027,59    | -            | -               | 11.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000002411 de 02/08/2024 | -             | 148 841,10   | -               | 22.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000002411 de 02/08/2024 | 458 027,59    | -            | -               | 12.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000000151 de 06/02/2024 | -             | -            | 4 682,06        | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000002413 de 02/08/2024 | -             | -            | 4 168,05        | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                           |                                  | 916 055,18    | 317 207,97   | 8 850,11        |                                  |
| CGD/CaixaBI, MBCP e BST (ex-BANIF)  | Emp. obrigacionista "RAM 2016-2026" - 165.000.000,00 €    | PAP n.º 2000000034 de 10/01/2024 | -             | 2 440 395,83 | -               | 15.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000000034 de 10/01/2024 | 13 750 000,00 | -            | -               | 8.ª Prestação de capital         |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000000034 de 10/01/2024 | -             | -            | 4 433,70        | Comissão de agente pagador       |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000002118 de 10/07/2024 | -             | 1 916 080,83 | -               | 16.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000002118 de 10/07/2024 | -             | -0,02        | -               | RAP - Guia n.º 308 de 05/08/2024 |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000002118 de 10/07/2024 | 13 750 000,00 | -            | -               | 9.ª Prestação de capital         |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000002118 de 10/07/2024 | -             | -            | 4 433,70        | Comissão de agente pagador       |
|                                     |                                                           |                                  | 27 500 000,00 | 4 356 476,64 | 8 867,40        |                                  |
| Banco Europeu de Investimento       | Emp. em crédito direto - Projeto de Desenvolvimento Madei | PAP n.º 2000000656 de 15/03/2024 | -             | 292 463,88   | -               | 43.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000002990 de 16/09/2024 | 3 611 111,11  | -            | -               | 15.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000002990 de 16/09/2024 | -             | 291 580,38   | -               | 44.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000000656 de 15/03/2024 | -             | -            | 14 604,94       | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000002884 de 16/09/2024 | -             | -            | 14 765,43       | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                           |                                  | 3 611 111,11  | 584 044,26   | 29 370,37       |                                  |
| Banco Europeu de Investimento       | Emp. em crédito direto - Projeto de Desenvolvimento Madei | PAP n.º 2000000656 de 15/03/2024 | -             | 682 687,58   | -               | 19.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000000656 de 15/03/2024 | 2 829 008,39  | -            | -               | 11.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000000656 de 15/03/2024 | -             | -            | 49 849,40       | Comissão de garantia             |
|                                     |                                                           |                                  | 2 829 008,39  | 682 687,58   | 49 849,40       |                                  |
| Novo Banco                          | Emp. em crédito direto - (Até) 70.000.000,00 €            | PAP n.º 2000001180 de 12/04/2024 | -             | 281 810,93   | -               | 19.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000001180 de 12/04/2024 | 3 971 218,92  | -            | -               | 15.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000003203 de 14/10/2024 | -             | 138 180,22   | -               | 20.ª Prestação de juros          |
|                                     |                                                           | PAP n.º 2000003203 de 14/10/2024 | 3 971 218,91  | -            | -               | 16.ª Prestação de capital        |
|                                     |                                                           |                                  | 7 942 437,83  | 419 991,15   | 0,00            |                                  |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa                                                                                | PAP                              | Amortizações        | Juros             | Outras despesas | Natureza da despesa       |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|---------------------------|
| BPI                               | Empréstimo em crédito direto - (Até) 15.000.000,00 €                                                                 | PAP n.º 2000001180 de 12/04/2024 | -                   | 66 517,90         | -               | 19.ª Prestação de juros   |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000001180 de 12/04/2024 | 937 356,05          | -                 | -               | 15.ª Prestação de capital |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000003203 de 14/10/2024 | -                   | 32 615,69         | -               | 20.ª Prestação de juros   |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000003203 de 14/10/2024 | 937 356,05          | -                 | -               | 16.ª Prestação de capital |
|                                   |                                                                                                                      |                                  | <b>1 874 712,10</b> | <b>99 133,59</b>  | <b>0,00</b>     |                           |
| Millennium BCP                    | Emp. em crédito direto - (Até) 10.000.000,00 €                                                                       | PAP n.º 2000001180 de 12/04/2024 | -                   | 40 148,75         | -               | 19.ª Prestação de juros   |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000001180 de 12/04/2024 | 565 767,62          | -                 | -               | 15.ª Prestação de capital |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000003203 de 14/10/2024 | -                   | 19 686,12         | -               | 20.ª Prestação de juros   |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000003203 de 14/10/2024 | 565 767,69          | -                 | -               | 16.ª Prestação de capital |
|                                   |                                                                                                                      |                                  | <b>1 131 535,31</b> | <b>59 834,87</b>  | <b>0,00</b>     |                           |
| CGD                               | Emp. em crédito direto - (Até) 15.000.000,00 €                                                                       | PAP n.º 2000001180 de 12/04/2024 | -                   | 52 959,69         | -               | 19.ª Prestação de juros   |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000001180 de 12/04/2024 | 746 296,49          | -                 | -               | 15.ª Prestação de capital |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000003203 de 14/10/2024 | -                   | 25 967,70         | -               | 20.ª Prestação de juros   |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000003203 de 14/10/2024 | 746 296,50          | -                 | -               | 16.ª Prestação de capital |
|                                   |                                                                                                                      |                                  | <b>1 492 592,99</b> | <b>78 927,39</b>  | <b>0,00</b>     |                           |
| Santander Totta (ex-BANIF)        | Emp. em crédito direto - (Até) 40.000.000,00 €                                                                       | PAP n.º 2000001180 de 12/04/2024 | -                   | 122 622,23        | -               | 19.ª Prestação de juros   |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000001180 de 12/04/2024 | 1 727 966,08        | -                 | -               | 15.ª Prestação de capital |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000003203 de 14/10/2024 | -                   | 60 125,30         | -               | 20.ª Prestação de juros   |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000003203 de 14/10/2024 | 1 727 966,21        | -                 | -               | 16.ª Prestação de capital |
|                                   |                                                                                                                      |                                  | <b>3 455 932,29</b> | <b>182 747,53</b> | <b>0,00</b>     |                           |
| Novo Banco                        | Emp. em crédito direto - (Até) 20.000.000,00 €                                                                       | PAP n.º 2000001997 de 28/06/2024 | -                   | 274 348,15        | -               | 16.ª Prestação de juros   |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000001997 de 28/06/2024 | 1 666 666,67        | -                 | -               | 9.ª Prestação de capital  |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000004435 de 31/12/2024 | -                   | 200 917,78        | -               | 17.ª Prestação de juros   |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000004435 de 31/12/2024 | 1 666 666,66        | -                 | -               | 10.ª Prestação de capital |
|                                   |                                                                                                                      |                                  | <b>3 333 333,33</b> | <b>475 265,93</b> | <b>0,00</b>     |                           |
| Santander Totta (ex-BANIF)        | Emp. em crédito direto - Acordo de assunção de dívida entre a RAM e a EJM de 27/11/2015 - 4.925.246,10 €             | PAP n.º 2000001832 de 14/06/2024 | -                   | 20 627,43         | -               | 17.ª Prestação de juros   |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000001832 de 14/06/2024 | 273 624,78          | -                 | -               | 17.ª Prestação de capital |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000004305 de 13/12/2024 | -                   | 9 927,04          | -               | 18.ª Prestação de juros   |
|                                   |                                                                                                                      | PAP n.º 2000004305 de 13/12/2024 | 273 624,84          | -                 | -               | 18.ª Prestação de capital |
|                                   |                                                                                                                      |                                  | <b>547 249,62</b>   | <b>30 554,47</b>  | <b>0,00</b>     |                           |
| Santander Totta                   | Emp. em crédito direto - Assunção de dívida entre a RAM, o BST e o Madeira Tecnopolo em 28/10/2016 - 12.214.047,56 € | PAP n.º 2000000151 de 06/02/2024 | -                   | 197 309,68        | -               | 15.ª Prestação de juros   |

| Entidade credora / Agente pagador   | Elementos de Identificação da despesa                  | PAP                              | Amortizações         | Juros               | Outras despesas   | Natureza da despesa        |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|----------------------------|
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000000151 de 06/02/2024 | 464 862,01           | -                   | -                 | 15.ª Prestação de capital  |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002414 de 02/08/2024 | -                    | 189 693,37          | -                 | 16.ª Prestação de juros    |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002414 de 02/08/2024 | 477 051,62           | -                   | -                 | 16.ª Prestação de capital  |
|                                     |                                                        |                                  | <b>941 913,63</b>    | <b>387 003,05</b>   | <b>0,00</b>       |                            |
| EuroBic                             | Emp. em crédito direto - 22.750.000,00 €               | PAP n.º 2000001642 de 31/05/2024 | -                    | 168 639,11          | -                 | 13.ª Prestação de juros    |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000001642 de 31/05/2024 | 2 843 750,00         | -                   | -                 | 7.ª Prestação de capital   |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000003980 de 29/11/2024 | -                    | 81 220,03           | -                 | 14.ª Prestação de juros    |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000003980 de 29/11/2024 | 2 843 750,00         | -                   | -                 | 8.ª Prestação de capital   |
|                                     |                                                        |                                  | <b>5 687 500,00</b>  | <b>249 859,14</b>   | <b>0,00</b>       |                            |
| Banco Montepio                      | Emp. em crédito direto - 20.000.000,00 €               | PAP n.º 2000001939 de 13/06/2024 | -                    | 149 068,75          | -                 | 13.ª Prestação de juros    |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000001939 de 13/06/2024 | 2 500 000,00         | -                   | -                 | 7.ª Prestação de capital   |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000004305 de 13/12/2024 | -                    | 71 001,45           | -                 | 14.ª Prestação de juros    |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000004305 de 13/12/2024 | 2 500 000,00         | -                   | -                 | 8.ª Prestação de capital   |
|                                     |                                                        |                                  | <b>5 000 000,00</b>  | <b>220 070,20</b>   | <b>0,00</b>       |                            |
| CGD/CaixaBI, MBCP, BPI e BST        | Emp. obrigacionista "RAM 2018-2028" - 455.000.000,00 € | PAP n.º 2000002115 de 03/07/2024 | -                    | 8 968 050,00        | -                 | 6.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002115 de 03/07/2024 | -                    | -                   | 4 057,46          | Comissão de agente pagador |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                        | PAP n.º 2000002117 de 04/07/2024 | -                    | -                   | 910 000,00        | Comissão de garantia       |
|                                     |                                                        |                                  | <b>0,00</b>          | <b>8 968 050,00</b> | <b>914 057,46</b> |                            |
| EuroBic                             | Emp. em crédito direto - 42.500.000,00 €               | PAP n.º 2000001832 de 14/06/2024 | -                    | 1 223 876,04        | -                 | 12.ª Prestação de juros    |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000004305 de 13/12/2024 | -                    | 1 163 816,46        | -                 | 13.ª Prestação de juros    |
|                                     |                                                        |                                  | <b>0,00</b>          | <b>2 387 692,50</b> | <b>0,00</b>       |                            |
| Crédito Agrícola                    | Emp. em crédito direto - 32.500.000,00 €               | PAP n.º 2000000033 de 15/01/2024 | -                    | 373 750,00          | -                 | 11.ª Prestação de juros    |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000000033 de 15/01/2024 | 5 362 500,00         | -                   | -                 | 1.ª Prestação de capital   |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002259 de 15/07/2024 | -                    | 308 689,06          | -                 | 12.ª Prestação de juros    |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002259 de 15/07/2024 | 5 362 500,00         | -                   | -                 | 2.ª Prestação de capital   |
|                                     |                                                        |                                  | <b>10 725 000,00</b> | <b>682 439,06</b>   | <b>0,00</b>       |                            |
| CGD/CaixaBI, MBCP, BPI e BST        | Emp. obrigacionista "RAM 2019-2029" - 355.000.000,00 € | PAP n.º 2000000050 de 16/01/2024 | -                    | 1 471 475,00        | -                 | 9.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000000050 de 16/01/2024 | -                    | -                   | 4 805,92          | Comissão de agente pagador |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002261 de 16/07/2024 | -                    | 1 471 475,00        | -                 | 10.ª Prestação de juros    |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002261 de 16/07/2024 | -                    | -                   | 4 805,92          | Comissão de agente pagador |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                        | PAP n.º 2000000051 de 17/01/2024 | -                    | -                   | 355 000,00        | Comissão de garantia       |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002262 de 17/07/2024 | -                    | -                   | 355 000,00        | Comissão de garantia       |
|                                     |                                                        |                                  | <b>0,00</b>          | <b>2 942 950,00</b> | <b>719 611,84</b> |                            |

| Entidade credora / Agente pagador   | Elementos de Identificação da despesa                  | PAP                                                                                 | Amortizações                     | Juros        | Outras despesas | Natureza da despesa        |                            |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| Crédito Agrícola                    | Emp. em crédito direto - 12.500.000,00 €               | PAP n.º 2000004305 de 13/12/2024                                                    | -                                | 241 458,34   | -               | 6.ª Prestação de juros     |                            |
|                                     |                                                        |                                                                                     | 0,00                             | 241 458,34   | 0,00            |                            |                            |
|                                     |                                                        |                                                                                     |                                  |              |                 |                            |                            |
| Novo Banco                          | Emp. em crédito direto - 37.500.000,00 €               | PAP n.º 2000001832 de 14/06/2024                                                    | -                                | 291 656,25   | -               | 10.ª Prestação de juros    |                            |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000004305 de 13/12/2024                                                    | -                                | 291 656,25   | -               | 11.ª Prestação de juros    |                            |
|                                     |                                                        | 0,00                                                                                | 583 312,50                       | 0,00         |                 |                            |                            |
| Millennium BCP                      | Emp. obrigacionista "RAM 2019-2027" - 25.000.000,00 €  | PAP n.º 2000003070 de 04/10/2024                                                    | -                                | 339 250,00   | -               | 5.ª Prestação de juros     |                            |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000003070 de 04/10/2024                                                    | -                                | -            | 3 939,28        | Comissão de agente pagador |                            |
|                                     |                                                        | 0,00                                                                                | 339 250,00                       | 3 939,28     |                 |                            |                            |
| CGD/CaixaBI, MBCP, BPI e BST        | Emp. obrigacionista "RAM 2020-2032" - 299.000.000,00 € | PAP n.º 2000001629 de 29/05/2024                                                    | -                                | 1 409 785,00 | -               | 8.ª Prestação de juros     |                            |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000001629 de 29/05/2024                                                    | -                                | -            | 3 939,28        | Comissão de agente pagador |                            |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000003978 de 28/11/2024                                                    | -                                | 1 409 785,00 | -               | 9.ª Prestação de juros     |                            |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000003978 de 28/11/2024                                                    | -                                | -            | 4 805,92        | Comissão de agente pagador |                            |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000001627 de 29/05/2024                                                    | -                                | -            | 299 000,00      | Comissão de garantia       |                            |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000003980 de 29/11/2024                                                    | -                                | -            | 299 000,00      | Comissão de garantia       |                            |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                        | 0,00                                                                                | 2 819 570,00                     | 606 745,20   |                 |                            |                            |
|                                     | CGD/CaixaBI, MBCP e Crédit Agricole CIB                | Emp. obrigacionista "EUR 458 M Fixed Rate Notes due December 2034" - 458.000.000,00 | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -            | 5 225 780,00    | -                          | 4.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                        |                                                                                     | PAP n.º 2000004005 de 04/12/2024 | -            | -               | 3 824,54                   | Comissão de agente pagador |
| 0,00                                |                                                        |                                                                                     | 5 225 780,00                     | 3 824,54     |                 |                            |                            |
| CGD/CaixaBI, MBCP, BPI e BST        | Emp. obrigacionista "RAM 2021-2031" - 295.000.000,00 € | PAP n.º 2000000035 de 12/01/2024                                                    | -                                | 696 200,00   | -               | 5.ª Prestação de juros     |                            |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000000035 de 12/01/2024                                                    | -                                | -            | 4 665,94        | Comissão de agente pagador |                            |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002258 de 12/07/2024                                                    | -                                | 696 200,00   | -               | 6.ª Prestação de juros     |                            |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002258 de 12/07/2024                                                    | -                                | -            | 4 665,94        | Comissão de agente pagador |                            |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000000033 de 15/01/2024                                                    | -                                | -            | 295 000,00      | Comissão de garantia       |                            |
|                                     |                                                        | PAP n.º 2000002260 de 15/07/2024                                                    | -                                | -            | 295 000,00      | Comissão de garantia       |                            |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                        | 0,00                                                                                | 1 392 400,00                     | 599 331,88   |                 |                            |                            |
|                                     | CGD/CaixaBI, MBCP, BPI e BST                           | Emp. obrigacionista "RAM 2022-2035" - 260.000.000,00 €                              | PAP n.º 2000000721 de 20/03/2024 | -            | 2 056 600,00    | -                          | 4.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                        |                                                                                     | PAP n.º 2000000721 de 20/03/2024 | -            | -               | 3 713,15                   | Comissão de agente pagador |
| PAP n.º 2000002991 de 20/09/2024    |                                                        |                                                                                     | -                                | 2 056 600,00 | -               | 5.ª Prestação de juros     |                            |
| PAP n.º 2000002991 de 20/09/2024    |                                                        |                                                                                     | -                                | -            | 4 530,04        | Comissão de agente pagador |                            |
| PAP n.º 2000000722 de 21/03/2024    |                                                        |                                                                                     | -                                | -            | 260 000,00      | Comissão de garantia       |                            |
| PAP n.º 2000002992 de 23/09/2024    |                                                        |                                                                                     | -                                | -            | 260 000,00      | Comissão de garantia       |                            |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                        | 0,00                                                                                | 4 113 200,00                     | 528 243,19   |                 |                            |                            |



| Entidade credora / Agente pagador   | Elementos de Identificação da despesa                                                | PAP                              | Amortizações | Juros        | Outras despesas | Natureza da despesa        |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|--------------|-----------------|----------------------------|
| Crédito Agrícola e Caixas Agrícolas | Emp. em crédito direto - 50.000.000,00 €                                             | PAP n.º 2000000597 de 14/03/2024 | -            | 388 772,28   | -               | 4.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000002885 de 13/09/2024 | -            | 393 044,38   | -               | 5.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000000597 de 14/03/2024 | -            | -            | 50 555,56       | Comissão de garantia       |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000002884 de 16/09/2024 | -            | -            | 51 111,11       | Comissão de garantia       |
|                                     |                                                                                      |                                  | 0,00         | 781 816,66   | 101 666,67      |                            |
| CGD/CaixaBI, MBCP, BPI e BST        | Emp. obrigacionista "RAM 2022-2036" - 225.000.000,00 €                               | PAP n.º 2000000130 de 26/01/2024 | -            | 2 919 375,00 | -               | 3.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000000130 de 26/01/2024 | -            | -            | 3 605,00        | Comissão de agente pagador |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000002371 de 26/07/2024 | -            | 2 919 375,00 | -               | 4.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000002371 de 26/07/2024 | -            | -            | 3 713,15        | Comissão de agente pagador |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000000127 de 29/01/2024 | -            | -            | 225 000,00      | Comissão de garantia       |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000002410 de 31/07/2024 | -            | -            | 225 000,00      | Comissão de garantia       |
|                                     |                                                                                      |                                  | 0,00         | 5 838 750,00 | 457 318,15      |                            |
| Intesa Sanpaolo                     | Loan Facility Agreement assumido pela RAM em 18/12/2023 - 75.000.000,00 €            | PAP n.º 2000001480 de 08/05/2024 | -            | 1 568 233,34 | -               | 1.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000001480 de 08/05/2024 | 4 166 666,67 | -            | -               | 1.ª Prestação de capital   |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000003748 de 08/11/2024 | -            | 1 397 825,00 | -               | 2.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000003748 de 08/11/2024 | 4 166 666,67 | -            | -               | 2.ª Prestação de capital   |
|                                     |                                                                                      |                                  | 8 333 333,34 | 2 966 058,34 | 0,00            |                            |
| Deutsche Pfändbriefbank             | Schuldschein Loan Agreement (2006) assumido pela RAM em 09/03/2023 - 60.000.000,04 € | PAP n.º 2000001277 de 30/04/2024 | -            | 1 140 428,89 | -               | 3.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000001277 de 30/04/2024 | 3 333 333,34 | -            | -               | 3.ª Prestação de capital   |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000003645 de 30/10/2024 | -            | 1 000 527,08 | -               | 4.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000003645 de 30/10/2024 | 3 333 333,33 | -            | -               | 4.ª Prestação de capital   |
|                                     |                                                                                      |                                  | 6 666 666,67 | 2 140 955,97 | 0,00            |                            |
| Deutsche Pfändbriefbank             | Schuldschein Loan Agreement (2005) assumido pela RAM em 09/03/2023 - 53.333.333,34 € | PAP n.º 2000001997 de 28/06/2024 | -            | 947 242,59   | -               | 3.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000001997 de 28/06/2024 | 3 333 333,32 | -            | -               | 3.ª Prestação de capital   |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000004401 de 30/12/2024 | -            | 846 649,07   | -               | 4.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000004401 de 30/12/2024 | 3 333 333,34 | -            | -               | 4.ª Prestação de capital   |
|                                     |                                                                                      |                                  | 6 666 666,66 | 1 793 891,66 | 0,00            |                            |
| CGD/CaixaBI, MBCP, BPI e BST        | Emp. obrigacionista "RAM 2023-2038" - 275.000.000,00 €                               | PAP n.º 2000001642 de 31/05/2024 | -            | 4 503 125,00 | -               | 2.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000001642 de 31/05/2024 | -            | -            | 4 398,10        | Comissão de agente pagador |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000003980 de 29/11/2024 | -            | 4 503 125,00 | -               | 3.ª Prestação de juros     |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000003980 de 29/11/2024 | -            | -            | 3 605,00        | Comissão de agente pagador |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000001639 de 31/05/2024 | -            | -            | 275 000,00      | Comissão de garantia       |
|                                     |                                                                                      | PAP n.º 2000003988 de 02/12/2024 | -            | -            | 275 000,00      | Comissão de garantia       |
|                                     |                                                                                      |                                  | 0,00         | 9 006 250,00 | 558 003,10      |                            |

| Entidade credora / Agente pagador   | Elementos de Identificação da despesa                                                                                                                                                                                                                                                      | PAP                              | Amortizações | Juros        | Outras despesas | Natureza da despesa                       |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|--------------|-----------------|-------------------------------------------|
| Bankinter                           | Emp. em crédito direto - 25.000.000,00 €                                                                                                                                                                                                                                                   | PAP n.º 2000001639 de 31/05/2024 | -            | 409 462,50   | -               | 2.ª Prestação de juros                    |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000003980 de 29/11/2024 | -            | 409 462,50   | -               | 3.ª Prestação de juros                    |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000001639 de 31/05/2024 | -            | -            | 25 416,67       | Comissão de garantia                      |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000003988 de 02/12/2024 | -            | -            | 25 416,67       | Comissão de garantia                      |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 0,00         | 818 925,00   | 50 833,34       |                                           |
| EuroBic                             | Emp. em crédito direto - 50.000.000,00 €                                                                                                                                                                                                                                                   | PAP n.º 2000003878 de 15/11/2024 | -            | 1 108 600,00 | -               | 1.ª Prestação de juros                    |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000003879 de 18/11/2024 | -            | -            | 51 111,11       | Comissão de garantia                      |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 0,00         | 1 108 600,00 | 51 111,11       |                                           |
| CGD/CaixaBI, MBCP, BPI e BST        | Emp. obrigacionista "RAM 2024-2038" - 175.000.000,00 €                                                                                                                                                                                                                                     | PAP n.º 2000003937 de 27/11/2024 | -            | 3 136 875,00 | -               | 1.ª Prestação de juros                    |
| Direção-Geral do Tesouro e Finanças |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000003937 de 27/11/2024 | -            | -            | 4 270,00        | Comissão de agente pagador                |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000001618 de 28/05/2024 | -            | -            | 1 750 000,00    | Comissão <i>up-front</i>                  |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000003978 de 28/11/2024 | -            | -            | 175 000,00      | Comissão de garantia                      |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 0,00         | 3 136 875,00 | 1 929 270,00    |                                           |
| Santander Totta                     | Swap de taxa de juro reestruturado das Sociedades de Desenvolvimento                                                                                                                                                                                                                       | PAP n.º 2000001480 de 08/05/2024 | -            | 1 994 390,50 | -               | 15.ª Prestação de juros                   |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000003748 de 08/11/2024 | -            | 2 140 798,21 | -               | 16.ª Prestação de juros                   |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 0,00         | 4 135 188,71 | 0,00            |                                           |
| Millennium BCP                      | Emp. em conta corrente - (Até) 50.000.000,00 €                                                                                                                                                                                                                                             | PAP n.º 2000000384 de 23/02/2024 | -            | -            | 75 000,00       | Comissão <i>up-front</i>                  |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 0,00         | 0,00         | 75 000,00       |                                           |
| Banco Montepio                      | Emp. em conta corrente - (Até) 50.000.000,00 €                                                                                                                                                                                                                                             | PAP n.º 2000000386 de 23/02/2024 | -            | -            | 50 000,00       | Comissão <i>up-front</i>                  |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 0,00         | 0,00         | 50 000,00       |                                           |
| Bison Bank                          | Loan Facility Agreement assumido pela RAM em 18/12/2023 - 75.000.000,00 €                                                                                                                                                                                                                  | PAP n.º 2000004073 de 09/12/2024 | -            | -            | 6 100,00        | Comissão de agente pagador                |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 0,00         | 0,00         | 6 100,00        |                                           |
| CMVM                                | Empréstimos obrigacionistas: "RAM 2016-2026" / "RAM 2016-2022" / "RAM 2018-2028" / "RAM 2019-2029" / "RAM 2019-2027" / "RAM 2020-2032" / "EUR 458,000,000,00 Fixed Rate Notes due December 2034" / "RAM 2021-2031" / "RAM 2022-2035" / "RAM 2022-2036" / "RAM 2023-2038" / "RAM 2024-2038" | PAP n.º 2000000102 de 26/01/2024 | -            | -            | 2 500,00        | Taxa trimestral de serviços de supervisão |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000001457 de 16/05/2024 | -            | -            | 2 500,00        | Taxa trimestral de serviços de supervisão |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002419 de 07/08/2024 | -            | -            | 2 500,00        | Taxa trimestral de serviços de supervisão |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000003529 de 30/10/2024 | -            | -            | 2 500,00        | Taxa trimestral de serviços de supervisão |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000001276 de 02/05/2024 | -            | -            | 156,25          | Majoração de taxas                        |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000001211 de 23/04/2024 | -            | -            | 156,25          | Majoração de taxas                        |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002780 de 05/09/2024 | -            | -            | 156,25          | Majoração de taxas                        |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000003473 de 28/10/2024 | -            | -            | 156,25          | Majoração de taxas                        |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 0,00         | 0,00         | 10 625,00       |                                           |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa                                                                                                                                                                                                                                                      | PAP                              | Amortizações | Juros | Outras despesas | Natureza da despesa                                                 |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|-------|-----------------|---------------------------------------------------------------------|
| Interbolsa                        | Empréstimos obrigacionistas: "RAM 2016-2026" / "RAM 2016-2022" / "RAM 2018-2028" / "RAM 2019-2029" / "RAM 2019-2027" / "RAM 2020-2032" / "EUR 458,000,000,00 Fixed Rate Notes due December 2034" / "RAM 2021-2031" / "RAM 2022-2035" / "RAM 2022-2036" / "RAM 2023-2038" / "RAM 2024-2038" | PAP n.º 2000000153 de 06/02/2024 | -            | -     | 4 588,91        | Comissão de manutenção de emissão (dez. 2023)                       |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000000153 de 06/02/2024 | -            | -     | 516,79          | Pagamento de juros - "EUR 458 M Fixed Rate Notes due December 2034" |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000000618 de 15/03/2024 | -            | -     | 4 688,64        | Comissão de manutenção de emissão (jan. 2024)                       |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000000618 de 15/03/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2022-2036"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000000618 de 15/03/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2021-2031"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000000618 de 15/03/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2019-2029"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000000618 de 15/03/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2016-2026"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000000618 de 15/03/2024 | -            | -     | 663,44          | Pagamento de capital - "RAM 2016-2026"                              |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000001189 de 22/04/2024 | -            | -     | 4 681,13        | Comissão de manutenção de emissão (fev. 2024)                       |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000001626 de 31/05/2024 | -            | -     | 4 681,13        | Comissão de manutenção de emissão (mar. 2024)                       |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000001626 de 31/05/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2022-2035"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000001695 de 07/06/2024 | -            | -     | 4 681,13        | Comissão de manutenção de emissão (abr. 2024)                       |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002328 de 23/07/2024 | -            | -     | 4 736,59        | Comissão de manutenção de emissão (mai. 2024)                       |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002328 de 23/07/2024 | -            | -     | 331,72          | Comissão de registo de emissões - "RAM 2024-2038"                   |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002328 de 23/07/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2020-2032"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002328 de 23/07/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2023-2038"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002328 de 23/07/2024 | -            | -     | 4 985,77        | Comissão de manutenção de emissão (jun. 2024)                       |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002704 de 30/08/2024 | -            | -     | 4 970,20        | Comissão de manutenção de emissão (jul. 2024)                       |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002704 de 30/08/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2022-2036"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002704 de 30/08/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2021-2031"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002704 de 30/08/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2019-2029"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002704 de 30/08/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2018-2028"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002704 de 30/08/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2016-2026"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000002704 de 30/08/2024 | -            | -     | 663,44          | Pagamento de capital - "RAM 2016-2026"                              |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000003162 de 11/10/2024 | -            | -     | 4 961,79        | Comissão de manutenção de emissão (ago. 2024)                       |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000003646 de 07/11/2024 | -            | -     | 4 961,79        | Comissão de manutenção de emissão (set. 2024)                       |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000003646 de 07/11/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2022-2035"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000004109 de 10/12/2024 | -            | -     | 4 961,79        | Comissão de manutenção de emissão (out. 2024)                       |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000004109 de 10/12/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2019-2027"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000004675 de 31/12/2024 | -            | -     | 4 961,79        | Comissão de manutenção de emissão (nov. 2024)                       |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000004675 de 31/12/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2020-2032"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAP n.º 2000004675 de 31/12/2024 | -            | -     | 530,70          | Pagamento de juros - "RAM 2023-2038"                                |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 0,00         | 0,00  | 68 527,25       |                                                                     |
| Euronext                          | Emp. obrigacionista "RAM 2024-2038" - 175.000.000,00 €                                                                                                                                                                                                                                     | PAP n.º 2000003043 de 02/10/2024 | -            | -     | 12 350,00       | Comissão de admissão à negociação - "RAM 2024-2038"                 |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 0,00         | 0,00  | 12 350,00       |                                                                     |
| Moody's                           | Contrato de aquisição de serviços de <i>rating</i> entre a Moody's e a Região celebrado em 07/02/2023                                                                                                                                                                                      | PAP n.º 2000001520 de 22/05/2024 | -            | -     | 20 000,00       | <i>Fee</i> anual de <i>rating</i>                                   |
|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | 0,00         | 0,00  | 20 000,00       |                                                                     |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa                                                                            | PAP                              | Amortizações | Juros | Outras despesas | Natureza da despesa                               |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|-------|-----------------|---------------------------------------------------|
| Morningstar DBRS                  | Contrato de aquisição de serviços de <i>rating</i> entre a Morningstar DBRS e a Região celebrado em 16/02/2024   | PAP n.º 2000001520 de 22/05/2024 | -            | -     | 13 500,00       | <i>Fee</i> anual de <i>rating</i> (1.ª prestação) |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000004602 de 31/12/2024 | -            | -     | 13 500,00       | <i>Fee</i> anual de <i>rating</i> (2.ª prestação) |
|                                   |                                                                                                                  |                                  | 0,00         | 0,00  | 27 000,00       |                                                   |
| S&P Global Ratings                | Contrato de aquisição de serviços de <i>rating</i> entre a S&P Global Ratings e a Região celebrado em 21/03/2024 | PAP n.º 2000003686 de 12/11/2024 | -            | -     | 25 000,00       | <i>Fee</i> anual de <i>rating</i>                 |
|                                   |                                                                                                                  |                                  | 0,00         | 0,00  | 25 000,00       |                                                   |
|                                   |                                                                                                                  |                                  |              |       |                 |                                                   |
| IGCP                              | Conta de Depósito à Ordem                                                                                        | PAP n.º 2000000383 de 23/02/2024 | -            | -     | 5,00            | Despesa com transferência                         |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000000830 de 27/03/2024 | -            | -     | 5,00            | Despesa com transferência                         |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000001189 de 22/04/2024 | -            | -     | 17,39           | Despesa com certificado digital                   |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000001325 de 08/05/2024 | -            | -     | 5,00            | Despesa com transferência                         |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000001626 de 31/05/2024 | -            | -     | 5,00            | Despesa com transferência                         |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000002328 de 23/07/2024 | -            | -     | 17,39           | Despesa com certificação                          |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000002328 de 23/07/2024 | -            | -     | 5,00            | Despesa com transferência                         |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000002415 de 06/08/2024 | -            | -     | 5,00            | Despesa com transferência                         |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000002845 de 12/09/2024 | -            | -     | 5,00            | Despesa com transferência                         |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000003208 de 15/10/2024 | -            | -     | 5,00            | Despesa com transferência                         |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000003408 de 24/10/2024 | -            | -     | 5,00            | Despesa com transferência                         |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000003752 de 15/11/2024 | -            | -     | 20,00           | Despesa com emissão de cheques                    |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000003982 de 02/12/2024 | -            | -     | 5,00            | Despesa com transferência                         |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000004159 de 13/12/2024 | -            | -     | 17,39           | Despesa com certificação                          |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000004467 de 31/12/2024 | -            | -     | 5,00            | Despesa com transferência                         |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000003756 de 15/11/2024 | -            | -     | 30,00           | Despesa com devolução                             |
|                                   |                                                                                                                  |                                  | 0,00         | 0,00  | 157,17          |                                                   |
| Santander Totta                   | Conta de Depósito à Ordem                                                                                        | PAP n.º 2000000131 de 31/01/2024 | -            | -     | 574,44          | Despesa com entidade/TPA                          |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000000152 de 06/02/2024 | -            | -     | 69,00           | Despesa com entidade                              |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000000382 de 23/02/2024 | -            | -     | 623,45          | Despesa com entidade/TPA                          |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000000435 de 28/02/2024 | -            | -     | 186,02          | Despesa com entidade                              |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000000540 de 07/03/2024 | -            | -     | 98,83           | Despesa com comissão                              |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000000619 de 15/03/2024 | -            | -     | 586,90          | Despesa com entidade/TPA                          |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000000726 de 22/03/2024 | -            | -     | 97,04           | Despesa com entidade                              |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000000831 de 27/03/2024 | -            | -     | 100,72          | Despesa com entidade                              |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000000875 de 02/04/2024 | -            | -     | 58,77           | Despesa com entidade                              |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000001028 de 15/04/2024 | -            | -     | 330,46          | Despesa com comissão                              |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000001217 de 24/04/2024 | -            | -     | 140,91          | Despesa com TPA                                   |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000001217 de 24/04/2024 | -            | -     | 182,09          | Despesa com entidade                              |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000001326 de 08/05/2024 | -            | -     | 268,73          | Despesa com TPA                                   |
|                                   |                                                                                                                  | PAP n.º 2000001483 de 20/05/2024 | -            | -     | 186,60          | Despesa com entidade                              |
|                                   |                                                                                                                  |                                  |              |       |                 |                                                   |
|                                   |                                                                                                                  |                                  |              |       |                 |                                                   |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa | PAP                              | Amortizações | Juros | Outras despesas | Natureza da despesa               |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--------------|-------|-----------------|-----------------------------------|
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001483 de 20/05/2024 | -            | -     | 140,91          | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001625 de 31/05/2024 | -            | -     | 397,60          | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001690 de 07/06/2024 | -            | -     | 212,43          | Despesa com TPA                   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001835 de 17/06/2024 | -            | -     | 111,52          | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001940 de 26/06/2024 | -            | -     | 28,58           | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002029 de 05/07/2024 | -            | -     | 529,31          | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002089 de 10/07/2024 | -            | -     | 98,57           | Despesa com TPA                   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002089 de 10/07/2024 | -            | -     | 79,53           | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002329 de 23/07/2024 | -            | -     | 347,79          | Despesa com entidade/TPA          |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002595 de 23/08/2024 | -            | -     | 876,05          | Despesa com entidade/comissão/TPA |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002698 de 30/08/2024 | -            | -     | 63,90           | Despesa com TPA                   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002843 de 12/09/2024 | -            | -     | 182,96          | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002994 de 27/09/2024 | -            | -     | 49,84           | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003120 de 10/10/2024 | -            | -     | 370,53          | Despesa com entidade/TPA          |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003160 de 11/10/2024 | -            | -     | 255,22          | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003206 de 15/10/2024 | -            | -     | 57,69           | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003409 de 24/10/2024 | -            | -     | 75,46           | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003409 de 24/10/2024 | -            | -     | 140,91          | Despesa com entidade/TPA          |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003648 de 07/11/2024 | -            | -     | 296,07          | Despesa com transferência         |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003981 de 02/12/2024 | -            | -     | 586,55          | Despesa com entidade/comissão/TPA |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004108 de 10/12/2024 | -            | -     | 534,62          | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004403 de 30/12/2024 | -            | -     | 408,59          | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004455 de 31/12/2024 | -            | -     | 213,23          | Despesa com entidade/TPA          |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004551 de 31/12/2024 | -            | -     | 241,56          | Despesa com entidade              |
|                                   |                                       |                                  | 0,00         | 0,00  | 9 803,38        |                                   |
| CGD                               | Conta de Depósito à Ordem             | PAP n.º 2000000132 de 31/01/2024 | -            | -     | 1,90            | Despesa com comissão              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000385 de 23/02/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com comissão              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000388 de 23/02/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com transferência         |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000389 de 23/02/2024 | -            | -     | 196,31          | Despesa com TPA                   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000463 de 29/02/2024 | -            | -     | 704,03          | Despesa com TPA                   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000463 de 29/02/2024 | -            | -     | 1 246,84        | Despesa com comprovativo          |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000538 de 07/03/2024 | -            | -     | 691,65          | Despesa com entidade/TPA          |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000539 de 07/03/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com transferência         |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000620 de 15/03/2024 | -            | -     | 193,74          | Despesas com TPA                  |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001027 de 15/04/2024 | -            | -     | 646,38          | Despesa com TPA                   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001029 de 15/04/2024 | -            | -     | 684,41          | Despesa com TPA                   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000874 de 02/04/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com transferência         |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001218 de 24/04/2024 | -            | -     | 193,24          | Despesa com TPA                   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001215 de 24/04/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com TPA                   |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa | PAP                              | Amortizações | Juros | Outras despesas | Natureza da despesa         |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--------------|-------|-----------------|-----------------------------|
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001215 de 24/04/2024 | -            | -     | 201,30          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001216 de 24/04/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001269 de 30/04/2024 | -            | -     | 402,60          | Despesa com declaração      |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001327 de 08/05/2024 | -            | -     | 659,91          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001324 de 08/05/2024 | -            | -     | 648,38          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001487 de 20/05/2024 | -            | -     | 122,00          | Despesa com certificação    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001484 de 20/05/2024 | -            | -     | 190,65          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001640 de 04/06/2024 | -            | -     | 717,53          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001624 de 31/05/2024 | -            | -     | 708,39          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001691 de 07/06/2024 | -            | -     | 430,02          | Despesa com entidade        |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001942 de 26/06/2024 | -            | -     | 392,99          | Despesa com entidade        |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001834 de 17/06/2024 | -            | -     | 191,13          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001945 de 26/06/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com transferência   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001945 de 26/06/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com transferência   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001942 de 26/06/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com transferência   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001942 de 26/06/2024 | -            | -     | 329,31          | Despesa com transferência   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002327 de 23/07/2024 | -            | -     | 2 935,44        | Despesa com entidade        |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001917 de 24/06/2024 | -            | -     | 122,00          | Despesa confirmação externa |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002002 de 04/07/2024 | -            | -     | 703,54          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002331 de 23/07/2024 | -            | -     | 192,13          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002330 de 23/07/2024 | -            | -     | 693,72          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002596 de 23/08/2024 | -            | -     | 191,69          | Despesa com comissão/TPA    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002594 de 23/08/2024 | -            | -     | 743,40          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002593 de 23/08/2024 | -            | -     | 774,12          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002597 de 23/08/2024 | -            | -     | 1,90            | Despesa com comissão        |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002703 de 30/08/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com transferência   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002748 de 02/09/2024 | -            | -     | 749,53          | Despesa com entidade        |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002844 de 12/09/2024 | -            | -     | 158,60          | Despesa com comissão        |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002844 de 12/09/2024 | -            | -     | 32,94           | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002842 de 12/09/2024 | -            | -     | 727,98          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002856 de 13/09/2024 | -            | -     | 692,93          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002995 de 27/09/2024 | -            | -     | 836,68          | Despesa com entidade        |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003210 de 15/10/2024 | -            | -     | 219,65          | Despesa com entidade        |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003207 de 15/10/2024 | -            | -     | 134,20          | Despesa com declaração      |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003209 de 15/10/2024 | -            | -     | 191,94          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003410 de 24/10/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com transferência   |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003412 de 24/10/2024 | -            | -     | 537,42          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003413 de 24/10/2024 | -            | -     | 142,83          | Despesa com TPA             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003411 de 24/10/2024 | -            | -     | 728,17          | Despesa com entidade/TPA    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003647 de 07/11/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com transferência   |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa | PAP                              | Amortizações | Juros | Outras despesas | Natureza da despesa              |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--------------|-------|-----------------|----------------------------------|
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003676 de 11/11/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com comissão             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003749 de 15/11/2024 | -            | -     | 1,90            | Despesa com transferência        |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003749 de 15/11/2024 | -            | -     | 1 263,63        | Despesa com entidade             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003984 de 02/12/2024 | -            | -     | 650,66          | Despesa com TPA                  |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003983 de 02/12/2024 | -            | -     | 193,72          | Despesa com TPA                  |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003986 de 02/12/2024 | -            | -     | 1 083,35        | Despesa com entidade/TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004160 de 13/12/2024 | -            | -     | 380,39          | Despesa com entidade             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004402 de 30/12/2024 | -            | -     | 631,02          | Despesa com TPA                  |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004405 de 30/12/2024 | -            | -     | 191,75          | Despesa com TPA                  |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004404 de 30/12/2024 | -            | -     | 714,41          | Despesa com TPA                  |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004454 de 31/12/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com comissão             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004528 de 31/12/2024 | -            | -     | 424,88          | Despesa com entidade             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004469 de 31/12/2024 | -            | -     | 0,95            | Despesa com comissão             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004468 de 31/12/2024 | -            | -     | 1,90            | Despesa com comissão             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004558 de 31/12/2024 | -            | -     | 520,61          | Despesa com entidade             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004561 de 31/12/2024 | -            | -     | 188,57          | Despesa com TPA                  |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004560 de 31/12/2024 | -            | -     | 522,19          | Despesa com TPA                  |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004559 de 31/12/2024 | -            | -     | 578,56          | Despesas com TPA                 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004674 de 31/12/2024 | -            | -     | 169,44          | Despesa com entidade/TPA         |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004676 de 31/12/2024 | -            | -     | 13,10           | Despesas com comissão            |
|                                   |                                       |                                  | 0,00         | 0,00  | 28 607,85       |                                  |
| BPI                               | Conta de Depósito à Ordem             | PAP n.º 2000000069 de 23/01/2024 | -            | -     | 22,12           | Despesa com custódia de títulos  |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000387 de 23/02/2024 | -            | -     | 244,00          | Despesa com saldos bancários     |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001190 de 22/04/2024 | -            | -     | 11,06           | Despesa com custódia de títulos  |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001692 de 07/06/2024 | -            | -     | 25,00           | Despesa com comissão             |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002332 de 23/07/2024 | -            | -     | 11,06           | Despesa com custódia de títulos  |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003340 de 22/10/2024 | -            | -     | 11,06           | Despesa com custódia de títulos  |
|                                   |                                       |                                  | 0,00         | 0,00  | 324,30          |                                  |
| Millennium BCP                    | Conta de Depósito à Ordem             | PAP n.º 2000000384 de 23/02/2024 | -            | -     | 122,00          | Despesa com certidão             |
|                                   |                                       |                                  | 0,00         | 0,00  | 122,00          |                                  |
| Banco Montepio                    | Conta de Depósito à Ordem             | PAP n.º 2000000204 de 09/02/2024 | -            | -     | 244,00          | Despesa com certidões de saldo   |
|                                   |                                       |                                  | 0,00         | 0,00  | 244,00          |                                  |
| EuroBic                           | Conta de Depósito à Ordem             | PAP n.º 2000000436 de 28/02/2024 | -            | -     | 244,00          | Despesa com comprovativos        |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000436 de 28/02/2024 | -            | -     | -122,00         | RAP - Guia n.º 121 de 02/04/2024 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001694 de 07/06/2024 | -            | -     | 35,00           | Despesa com transferência        |
|                                   |                                       |                                  | 0,00         | 0,00  | 157,00          |                                  |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa | PAP                              | Amortizações   | Juros          | Outras despesas | Natureza da despesa |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|-----------------|---------------------|
| Sub-total                         |                                       |                                  | 263 195 972,51 | 126 033 322,13 | 7 875 829,83    |                     |
| Outros fornecedores               | Diversas faturas                      | PAP n.º 2000001985 de 03/07/2024 | -              | 2,97           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003575 de 05/11/2024 | -              | 4,73           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003575 de 05/11/2024 | -              | 3,10           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003575 de 05/11/2024 | -              | 1,85           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003575 de 05/11/2024 | -              | 1,85           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004191 de 16/12/2024 | -              | 1,85           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004191 de 16/12/2024 | -              | 1,85           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004191 de 16/12/2024 | -              | 1,85           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004191 de 16/12/2024 | -              | 4,08           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004191 de 16/12/2024 | -              | 1,85           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004191 de 16/12/2024 | -              | 6,37           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001985 de 03/07/2024 | -              | 0,01           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001985 de 03/07/2024 | -              | 0,01           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001985 de 03/07/2024 | -              | 0,01           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001335 de 08/05/2024 | -              | 0,49           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001658 de 05/06/2024 | -              | 0,08           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001658 de 05/06/2024 | -              | 0,20           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001839 de 18/06/2024 | -              | 0,06           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002759 de 04/09/2024 | -              | 0,07           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002860 de 13/09/2024 | -              | 0,11           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003066 de 04/10/2024 | -              | 0,15           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003416 de 24/10/2024 | -              | 0,83           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001335 de 08/05/2024 | -              | 1,73           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001335 de 08/05/2024 | -              | 4,19           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001335 de 08/05/2024 | -              | 4,18           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001335 de 08/05/2024 | -              | 2,43           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001336 de 09/05/2024 | -              | 1,02           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002169 de 16/07/2024 | -              | 1,04           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000669 de 20/03/2024 | -              | 89,65          | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001630 de 31/05/2024 | -              | 1,58           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001226 de 26/04/2024 | -              | 1,19           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002589 de 22/08/2024 | -              | 3,05           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000118 de 31/01/2024 | -              | 7,44           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001261 de 30/04/2024 | -              | 6,73           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001042 de 16/04/2024 | -              | 1,06           | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001643 de 04/06/2024 | -              | 66,09          | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004180 de 16/12/2024 | -              | 77,31          | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001491 de 20/05/2024 | -              | 0,10           | -               | Juros de mora       |



| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa | PAP                              | Amortizações | Juros    | Outras despesas | Natureza da despesa |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--------------|----------|-----------------|---------------------|
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002119 de 11/07/2024 | -            | 0,03     | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003200 de 15/10/2024 | -            | 0,10     | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003650 de 08/11/2024 | -            | 0,10     | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004125 de 11/12/2024 | -            | 0,03     | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004334 de 23/12/2024 | -            | 41,60    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004238 de 18/12/2024 | -            | 25,49    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003947 de 29/11/2024 | -            | 28,63    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004026 de 06/12/2024 | -            | 55,79    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004121 de 11/12/2024 | -            | 24,86    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004026 de 06/12/2024 | -            | 37,54    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000579 de 14/03/2024 | -            | 65,75    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004026 de 06/12/2024 | -            | 34,38    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004183 de 16/12/2024 | -            | 18,22    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004051 de 06/12/2024 | -            | 42,61    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000813 de 27/03/2024 | -            | 90,58    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003998 de 04/12/2024 | -            | 36,60    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004026 de 06/12/2024 | -            | 23,23    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000745 de 25/03/2024 | -            | 36,09    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004026 de 06/12/2024 | -            | 47,89    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004121 de 11/12/2024 | -            | 70,61    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000428 de 27/02/2024 | -            | 11,70    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001529 de 22/05/2024 | -            | 49,72    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002339 de 24/07/2024 | -            | 12,10    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002053 de 09/07/2024 | -            | 21,05    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002604 de 23/08/2024 | -            | 13,68    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003650 de 08/11/2024 | -            | 16,68    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003615 de 06/11/2024 | -            | 3,32     | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004085 de 09/12/2024 | -            | 43,87    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004051 de 06/12/2024 | -            | 22,48    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002533 de 16/08/2024 | -            | 5 717,01 | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003667 de 08/11/2024 | -            | 16,94    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003998 de 04/12/2024 | -            | 32,96    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004177 de 16/12/2024 | -            | 54,69    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003947 de 29/11/2024 | -            | 38,92    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003947 de 29/11/2024 | -            | 14,75    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004026 de 06/12/2024 | -            | 61,05    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000312 de 20/02/2024 | -            | 218,79   | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000885 de 03/04/2024 | -            | 330,56   | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004180 de 16/12/2024 | -            | 70,91    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000813 de 27/03/2024 | -            | 43,39    | -               | Juros de mora       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003787 de 19/11/2024 | -            | 15,65    | -               | Juros de mora       |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa | PAP                              | Amortizações | Juros            | Outras despesas | Natureza da despesa                 |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|--------------|------------------|-----------------|-------------------------------------|
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004030 de 06/12/2024 | -            | 66,16            | -               | Juros de mora                       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004177 de 16/12/2024 | -            | 3,27             | -               | Juros de mora                       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004376 de 27/12/2024 | -            | 5,12             | -               | Juros de mora                       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000164 de 06/02/2024 | -            | 2,42             | -               | Juros de mora                       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004050 de 06/12/2024 | -            | 37,46            | -               | Juros de mora                       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000005 de 11/01/2024 | -            | 0,25             | -               | Juros de mora                       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004180 de 16/12/2024 | -            | 85,95            | -               | Juros de mora                       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002109 de 10/07/2024 | -            | 7 740,50         | -               | Juros de mora                       |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000580 de 14/03/2024 | -            | 10,94            | -               | Juros de mora                       |
|                                   | <b>Sub-total</b>                      |                                  | <b>0,00</b>  | <b>15 745,58</b> | <b>0,00</b>     |                                     |
| Outros fornecedores               | Diversas faturas                      | PAP n.º 2000001224 de 24/04/2024 | -            | -                | 2 520,03        | Despesa com garantia bancária - SDM |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002030 de 08/07/2024 | -            | -                | 2 520,03        | Despesa com garantia bancária - SDM |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002950 de 19/09/2024 | -            | -                | 2 520,03        | Despesa com garantia bancária - SDM |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004603 de 31/12/2024 | -            | -                | 2 520,03        | Despesa com garantia bancária - SDM |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000280 de 31/01/2024 | -            | -                | 3 399,65        | Comissões PayPay                    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000617 de 29/02/2024 | -            | -                | 3 623,39        | Comissões PayPay                    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001192 de 28/03/2024 | -            | -                | 4 443,34        | Comissões PayPay                    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001486 de 30/04/2024 | -            | -                | 5 877,29        | Comissões PayPay                    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001944 de 31/05/2024 | -            | -                | 5 556,10        | Comissões PayPay                    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002372 de 28/06/2024 | -            | -                | 5 140,44        | Comissões PayPay                    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002425 de 31/07/2024 | -            | -                | 6 206,47        | Comissões PayPay                    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003456 de 30/08/2024 | -            | -                | 1 451,84        | Comissões PayPay                    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003987 de 31/10/2024 | -            | -                | 1 339,43        | Comissões PayPay                    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004161 de 29/11/2024 | -            | -                | 1 085,79        | Comissões PayPay                    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004686 de 30/12/2024 | -            | -                | 1 318,04        | Comissões PayPay                    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004550 de 31/12/2024 | -            | -                | 738,64          | Comissões PayPay                    |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000448 de 29/02/2024 | -            | -                | 20,80           | Comissões bancárias                 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000409 de 27/02/2024 | -            | -                | 28,05           | Comissões bancárias                 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000448 de 29/02/2024 | -            | -                | 25,70           | Comissões bancárias                 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003311 de 21/10/2024 | -            | -                | 20,00           | Comissões bancárias                 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003597 de 05/11/2024 | -            | -                | 0,10            | Comissões bancárias                 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004178 de 16/12/2024 | -            | -                | 20,00           | Comissões bancárias                 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002900 de 17/09/2024 | -            | -                | 77,22           | Comissões bancárias                 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004334 de 23/12/2024 | -            | -                | 72,54           | Comissões bancárias                 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000905 de 05/04/2024 | -            | -                | 150,00          | Comissões bancárias                 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003650 de 08/11/2024 | -            | -                | 50,00           | Comissões bancárias                 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003650 de 08/11/2024 | -            | -                | -47,50          | RAP - Guia n.º700 de 27/12/2024     |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000123 de 01/02/2024 | -            | -                | 165,19          | Comissões bancárias                 |

| Entidade credora / Agente pagador | Elementos de Identificação da despesa | PAP                              | Amortizações   | Juros          | Outras despesas | Natureza da despesa              |
|-----------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------|-----------------|----------------------------------|
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000745 de 25/03/2024 | -              | -              | 200,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000745 de 25/03/2024 | -              | -              | -43,66          | RAP - Guia n.º 702 de 30/12/2024 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002043 de 08/07/2024 | -              | -              | 1 071,00        | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000666 de 20/03/2024 | -              | -              | 500,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002556 de 19/08/2024 | -              | -              | 400,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004025 de 06/12/2024 | -              | -              | 100,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002815 de 10/09/2024 | -              | -              | 91,00           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002815 de 10/09/2024 | -              | -              | -61,52          | RAP - Guia n.º 737 de 27/12/2024 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000564 de 12/03/2024 | -              | -              | 74,63           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000602 de 15/03/2024 | -              | -              | 57,56           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001040 de 16/04/2024 | -              | -              | 62,09           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001456 de 16/05/2024 | -              | -              | 59,62           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001668 de 06/06/2024 | -              | -              | 300,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004325 de 23/12/2024 | -              | -              | 100,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000060 de 19/01/2024 | -              | -              | 200,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000813 de 27/03/2024 | -              | -              | 352,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003650 de 08/11/2024 | -              | -              | 30,00           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000252 de 16/02/2024 | -              | -              | 90,00           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001043 de 16/04/2024 | -              | -              | 90,00           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002536 de 16/08/2024 | -              | -              | 180,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000882 de 03/04/2024 | -              | -              | 300,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000882 de 03/04/2024 | -              | -              | -86,00          | RAP - Guia n.º 760 de 07/01/2025 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000518 de 05/03/2024 | -              | -              | 1 000,00        | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002617 de 26/08/2024 | -              | -              | 1 000,00        | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002617 de 26/08/2024 | -              | -              | -465,00         | RAP - Guia n.º 740 de 27/12/2024 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000123 de 01/02/2024 | -              | -              | 104,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000329 de 22/02/2024 | -              | -              | 1,22            | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001298 de 06/05/2024 | -              | -              | 100,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001784 de 14/06/2024 | -              | -              | 90,00           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002851 de 12/09/2024 | -              | -              | 100,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003667 de 08/11/2024 | -              | -              | 100,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003667 de 08/11/2024 | -              | -              | -64,89          | RAP - Guia n.º 725 de 27/12/2024 |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000259 de 16/02/2024 | -              | -              | 300,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000001039 de 16/04/2024 | -              | -              | 100,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002113 de 11/07/2024 | -              | -              | 200,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004234 de 18/12/2024 | -              | -              | 73,00           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000002900 de 17/09/2024 | -              | -              | 0,66            | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004061 de 09/12/2024 | -              | -              | 20,00           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000079 de 23/01/2024 | -              | -              | 99,72           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000000005 de 11/01/2024 | -              | -              | 212,00          | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000003778 de 18/11/2024 | -              | -              | 16,00           | Comissões bancárias              |
|                                   |                                       | PAP n.º 2000004050 de 06/12/2024 | -              | -              | 330,00          | Comissões bancárias              |
|                                   | Sub-total                             |                                  | 0,00           | 0,00           | 58 226,07       |                                  |
|                                   | Total                                 |                                  | 263 195 972,51 | 126 049 067,71 | 7 934 055,90    |                                  |

**Anexo XL - Relação das amortizações e juros e outras despesas pagos em 2024, por natureza**

(Unidade: euros)

|                                                                                                      | Amortizações  | Juros         | Outras despesas | Total         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-----------------|---------------|
| Empréstimos:                                                                                         |               |               |                 |               |
| Empréstimo: Obrigações "RAM 2016-2026" (165.000.000,00 euros)                                        | 27 500 000,00 | 4 356 476,64  | 13 319,42       | 31 869 796,06 |
| Empréstimo: Obrigações "RAM 2018-2028" (455.000.000,00 euros)                                        | 0,00          | 8 968 050,00  | 924 963,77      | 9 893 013,77  |
| Empréstimo: Obrigações "RAM 2019-2029" (355.000.000,00 euros)                                        | 0,00          | 2 942 950,00  | 728 991,12      | 3 671 941,12  |
| Empréstimo: Obrigações "RAM 2019-2027" (25.000.000,00 euros)                                         | 0,00          | 339 250,00    | 5 985,36        | 345 235,36    |
| Empréstimo Obrigacionista: "RAM 2020-2032" (299.000.000,00 euros)                                    | 0,00          | 2 819 570,00  | 614 972,19      | 3 434 542,19  |
| Empréstimo Obrigacionista: "RAM 2021-2031" (295.000.000,00 euros)                                    | 0,00          | 1 392 400,00  | 607 476,49      | 1 999 876,49  |
| Empréstimo Obrigacionista: "EUR 458,000,000,00 Fixed Rate Notes due December 2034"                   | 0,00          | 5 225 780,00  | 14 778,75       | 5 240 558,75  |
| Empréstimo Obrigacionista: "RAM 2022-2035" (260.000.000,00 euros)                                    | 0,00          | 4 113 200,00  | 535 667,64      | 4 648 867,64  |
| Empréstimo Obrigacionista: "RAM 2022-2036" (225.000.000,00 euros)                                    | 0,00          | 5 838 750,00  | 464 022,35      | 6 302 772,35  |
| Empréstimo Obrigacionista: "RAM 2023-2028" (275.000.000,00 euros)                                    | 0,00          | 9 006 250,00  | 565 205,49      | 9 571 455,49  |
| Empréstimo: Obrigações "RAM 2024-2038" (175.000.000,00 euros)                                        | 0,00          | 3 136 875,00  | 1 945 331,71    | 5 082 206,71  |
| BST (ex-BANIF) - Empréstimo em crédito direto/ obrigacionista, a taxa variável, 166 milhões de euros | 16 600 000,00 | 5 690 854,20  | 143 451,67      | 22 434 305,87 |
| NB - Empréstimo em crédito direto/ obrigacionista, a taxa variável, até 448,5 milhões de euros       | 43 791 741,58 | 15 012 796,14 | 378 433,64      | 59 182 971,36 |
| BANKINTER - Empréstimo em crédito direto, taxa variável no montante de 16.949.180,19 €               | 1 694 918,02  | 586 909,53    | 16 374,79       | 2 298 202,34  |
| BANKINTER - Empréstimo em crédito direto, taxa variável no montante de 9.160.551,82 €                | 916 055,18    | 317 207,97    | 8 850,11        | 1 242 113,26  |
| BANKINTER - em crédito direto, a taxa fixa, 25 milhões de euros                                      | 0,00          | 818 925,00    | 50 833,34       | 869 758,34    |
| BBVA - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 13 milhões de euros                        | 1 291 662,08  | 442 810,87    | 11 162,11       | 1 745 635,06  |
| BCP - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 10 milhões de euros                         | 1 131 535,31  | 59 834,87     | 0,00            | 1 191 370,18  |
| BCP - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 242,2 milhões de euros                      | 24 023 934,60 | 8 235 946,32  | 207 606,83      | 32 467 487,75 |
| BCP - Empréstimo em conta corrente, a taxa variável, até 50 milhões de euros                         | 0,00          | 0,00          | 50 000,00       | 50 000,00     |
| BEI - Projeto de Desenvolvimento Madeira 2000/2006 (Tranche A)                                       | 3 611 111,11  | 584 044,26    | 29 370,37       | 4 224 525,74  |
| BEI - Projeto de Desenvolvimento Madeira 2000/2006 (Tranche B)                                       | 2 829 008,39  | 682 687,58    | 49 849,40       | 3 561 545,37  |
| EuroBIC - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, no montante de 22,75 milhões de euros       | 5 687 500,00  | 249 859,14    | 0,00            | 5 937 359,14  |
| EuroBIC - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, no montante de 42,5 milhões de euros        | 0,00          | 2 387 692,50  | 0,00            | 2 387 692,50  |
| BPI - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 15 milhões de euros                         | 1 874 712,10  | 99 133,59     | 0,00            | 1 973 845,69  |
| BPI - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 43 milhões de euros                         | 4 197 516,96  | 1 439 003,43  | 36 273,54       | 5 672 793,93  |
| BST - Assunção de dívida entre a RAM, o BST e o MT em 28/10/2016                                     | 941 913,63    | 387 003,05    | 0,00            | 1 328 916,68  |
| BST - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 96 milhões de euros                         | 9 300 085,14  | 3 188 278,82  | 80 368,24       | 12 568 732,20 |
| BST - Swap reestruturado das SD's assumido pela RAM                                                  | 0,00          | 4 135 188,71  | 0,00            | 4 135 188,71  |
| BST (ex-BANIF) - Acordo de assunção de dívida entre a RAM e a EJM, Lda de 27/11/2015                 | 547 249,62    | 30 554,47     | 0,00            | 577 804,09    |
| BST (ex-BANIF) - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 173 milhões de euros             | 13 881,96     | 4 759,06      | 119,96          | 18 760,98     |
| BST (ex-BANIF) - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 40 milhões de euros              | 3 455 932,29  | 182 747,53    | 0,00            | 3 638 679,82  |

(Unidade: euros)

|                                                                                                                                 | Amortizações          | Juros                 | Outras despesas     | Total                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| CA Crédito Agrícola - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, no montante de 32,5 milhões de euros                       | 10 725 000,00         | 682 439,06            | 0,00                | 11 407 439,06         |
| CA Crédito Agrícola - Empréstimo em crédito direto, a taxa fixa, no montante de 12,5 milhões de euros                           | 0,00                  | 241 458,34            | 0,00                | 241 458,34            |
| CA Crédito Agrícola e diversas Caixas Agrícolas, em sindicato bancário - Empréstimo em crédito direto, a taxa fixa, no montante | 0,00                  | 781 816,66            | 101 666,67          | 883 483,33            |
| CEMG - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 7,3 milhões de euros                                                  | 704 452,53            | 237 543,16            | 5 987,85            | 947 983,54            |
| CEMG - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, no montante de 20 milhões de euros                                        | 5 000 000,00          | 220 070,20            | 0,00                | 5 220 070,20          |
| CEMG - Empréstimo em conta corrente, a taxa variável, até 50 milhões de euros                                                   | 0,00                  | 0,00                  | 75 000,00           | 75 000,00             |
| CGD - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 15 milhões de euros                                                    | 1 492 592,99          | 78 927,39             | 0,00                | 1 571 520,38          |
| CGD - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 49,5 milhões de euros                                                  | 4 840 024,43          | 1 632 068,33          | 41 140,21           | 6 513 232,97          |
| pbb - Empréstimo Schuldschein loan Agreement / 2005 - assumido pela RAM em 09/03/2023                                           | 6 666 666,66          | 1 793 891,66          | 0,00                | 8 460 558,32          |
| pbb - Empréstimo Schuldschein loan Agreement / 2006 - assumido pela RAM em 09/03/2023                                           | 6 666 666,67          | 2 140 955,97          | 0,00                | 8 807 622,64          |
| DGTF - Empréstimo de m.l.prazo, a taxa fixa para cada desembolso / PAEF                                                         | 58 082 706,76         | 19 995 134,76         | 0,00                | 78 077 841,52         |
| NB - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 20 milhões de euros                                                     | 3 333 333,33          | 475 265,93            | 0,00                | 3 808 599,26          |
| NB - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 70 milhões de euros                                                     | 7 942 437,83          | 419 991,15            | 0,00                | 8 362 428,98          |
| NB - Empréstimo em crédito direto, a taxa fixa, no montante de 37,5 milhões de euros                                            | 0,00                  | 583 312,50            | 0,00                | 583 312,50            |
| Intesa Sanpaolo - Empréstimo m.l.prazo Loan Facility Agreement / 2007 - assumido pela RAM em 18/12/2023.                        | 8 333 333,34          | 2 966 058,34          | 6 100,00            | 11 305 491,68         |
| EuroBIC - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, no montante de 50 milhões de euros                                     | 0,00                  | 1 108 600,00          | 51 111,11           | 1 159 711,11          |
| DBRS / Fitch                                                                                                                    | 0,00                  | 0,00                  | 72 000,00           | 72 000,00             |
| Outros                                                                                                                          | 0,00                  | 15 745,58             | 97 641,77           | 113 387,35            |
| <b>Total</b>                                                                                                                    | <b>263 195 972,51</b> | <b>126 049 067,71</b> | <b>7 934 055,90</b> | <b>397 179 096,12</b> |

**Anexo XLI - Empréstimos obrigacionistas por instituições de crédito, à data de emissão**  
**Situação em 31 de dezembro de 2024**

(Unidade: euros)

| Instituição de crédito                                   | Emissões                                                                               | Montante       | %     |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|
| BST (ex-BANIF)                                           | RAM 2014 - 2028                                                                        | 166 000 000,00 | 4,62  |
| Novo Banco, S.A.                                         | Floating Rate Guaranteed Unsubordinated Notes with final repayment date in 3 June 2028 | 437 917 415,90 | 12,20 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.                           | RAM 2016-2026                                                                          | 71 600 000,00  | 1,99  |
| BST (ex-BANIF)                                           | RAM 2016-2026                                                                          | 46 700 000,00  | 1,30  |
| Millennium Investment Banking                            | RAM 2016-2022                                                                          | 46 700 000,00  | 1,30  |
| Banco BPI, S.A.                                          | RAM 2018-2028                                                                          | 113 800 000,00 | 3,17  |
| Millennium Investment Banking                            | RAM 2018-2028                                                                          | 113 800 000,00 | 3,17  |
| Banco Santander Totta, S.A.                              | RAM 2018-2028                                                                          | 113 700 000,00 | 3,17  |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.                           | RAM 2018-2028                                                                          | 113 700 000,00 | 3,17  |
| Banco BPI, S.A.                                          | RAM 2019-2029                                                                          | 88 700 000,00  | 2,47  |
| Millennium Investment Banking                            | RAM 2019-2029                                                                          | 88 700 000,00  | 2,47  |
| Banco Santander Totta, S.A.                              | RAM 2019-2029                                                                          | 88 800 000,00  | 2,47  |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.                           | RAM 2019-2029                                                                          | 88 800 000,00  | 2,47  |
| Millennium Investment Banking                            | RAM 2019-2027                                                                          | 25 000 000,00  | 0,70  |
| Banco BPI, S.A.                                          | RAM 2020-2032                                                                          | 74 750 000,00  | 2,08  |
| Millennium Investment Banking                            | RAM 2020-2032                                                                          | 74 750 000,00  | 2,08  |
| Banco Santander Totta, S.A.                              | RAM 2020-2032                                                                          | 74 750 000,00  | 2,08  |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A.                           | RAM 2020-2032                                                                          | 74 750 000,00  | 2,08  |
| Caixa Geral de Depósitos                                 | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 100 000 000,00 | 2,78  |
| Millennium BCP                                           | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 100 000 000,00 | 2,78  |
| Crédito Agrícola Gest- SGFIM                             | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 70 000 000,00  | 1,95  |
| BNP Paribas Asset Management                             | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 30 000 000,00  | 0,84  |
| PFA KAPITALFORENING                                      | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 24 000 000,00  | 0,67  |
| UBI PRAMERICA SGR INSTITUTIONAL MANDATES                 | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 21 000 000,00  | 0,58  |
| BMO Portugal                                             | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 16 000 000,00  | 0,45  |
| Danske Capital Copenhagen                                | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 12 000 000,00  | 0,33  |
| BPER BANCA SPA ALM DESK                                  | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 10 000 000,00  | 0,28  |
| AMUNDI                                                   | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 10 000 000,00  | 0,28  |
| GNB GA Pension funds                                     | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 7 000 000,00   | 0,19  |
| Fondazione CRT                                           | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 6 000 000,00   | 0,17  |
| ICCREA Banca - Istituto Centrale del Credito Cooperativo | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 5 000 000,00   | 0,14  |
| SPARKASSE PFORZHEIM                                      | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 5 000 000,00   | 0,14  |
| Montepio Geral Assoc. Mutualista                         | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 4 000 000,00   | 0,11  |
| BANKHAUS LAMPE KG                                        | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 3 000 000,00   | 0,08  |
| DEUTSCHE APOTHEKER UND ARZTEBANK EG                      | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 3 000 000,00   | 0,08  |
| Banco De Investimento Global SA                          | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 3 000 000,00   | 0,08  |
| Lusitania Seguros                                        | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 3 000 000,00   | 0,08  |
| BANCA PROFILO SPA ALM DESK                               | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 2 500 000,00   | 0,07  |
| VOLKSBANK WIEN AG                                        | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 2 000 000,00   | 0,06  |
| MM Warburg & Co AG                                       | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 2 000 000,00   | 0,06  |
| Beka Finance                                             | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 2 000 000,00   | 0,06  |
| BlueCrest Capital Management UK LLP                      | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 1 500 000,00   | 0,04  |
| JOH BERENBERG GOSSLER AND CO KG                          | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 1 500 000,00   | 0,04  |
| RAIFFEISENLANDESBANK OBEROSTERREICH                      | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 1 500 000,00   | 0,04  |
| RENTA 4 GESTORA SGIIC SA                                 | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 1 000 000,00   | 0,03  |
| Banco Carregosa SA                                       | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 1 000 000,00   | 0,03  |
| Account X                                                | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 1 000 000,00   | 0,03  |
| FIRST CAPITAL MANAGEMENT GROUP GMBH                      | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 1 000 000,00   | 0,03  |
| DONNER AND REUSCHEL AKTIENGESELLSCHAFT                   | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 1 000 000,00   | 0,03  |
| Compass Asset Management Group LLC                       | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034                                     | 1 000 000,00   | 0,03  |

(Unidade: euros)

| Instituição de crédito               | Emissões                                           | Montante                | %             |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| EUROVITA                             | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 1 000 000,00            | 0,03          |
| Intermonte SIM SpA                   | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 500 000,00              | 0,01          |
| BANKIA SA                            | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 500 000,00              | 0,01          |
| AFS Interest BV                      | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 500 000,00              | 0,01          |
| Global Securities S.A.M.             | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 500 000,00              | 0,01          |
| KBC BANK NV                          | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 500 000,00              | 0,01          |
| Reuss Private AG                     | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 500 000,00              | 0,01          |
| Bank Julius Baer & Co. Ltd.          | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 500 000,00              | 0,01          |
| DZ PRIVATEBANK SA LUXEMBOURG         | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 500 000,00              | 0,01          |
| Haitong Bank, S.A.                   | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 500 000,00              | 0,01          |
| QUIRIN PRIVATBANK AG                 | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 500 000,00              | 0,01          |
| CA INDOSUEZ WEALTH LUX PB            | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 500 000,00              | 0,01          |
| INTESA PRIVATE BANKING SUISSE MORVAL | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 350 000,00              | 0,01          |
| DELEN AM                             | EUR 458,000,000 Fixed Rate Notes due December 2034 | 150 000,00              | 0,00          |
| Banco BPI                            | RAM 2021-2031                                      | 73 750 000,00           | 2,05          |
| Banco Santander                      | RAM 2021-2031                                      | 73 750 000,00           | 2,05          |
| CGD                                  | RAM 2021-2031                                      | 73 750 000,00           | 2,05          |
| Millennium investment banking        | RAM 2021-2031                                      | 73 750 000,00           | 2,05          |
|                                      |                                                    |                         | 0,00          |
| Banco BPI                            | RAM 2022-2035                                      | 65 000 000,00           | 1,81          |
| Banco Santander                      | RAM 2022-2035                                      | 65 000 000,00           | 1,81          |
| CGD                                  | RAM 2022-2035                                      | 65 000 000,00           | 1,81          |
| Millennium investment banking        | RAM 2022-2035                                      | 65 000 000,00           | 1,81          |
| Banco BPI                            | RAM 2022-2036                                      | 56 250 000,00           | 1,57          |
| Banco Santander                      | RAM 2022-2036                                      | 56 250 000,00           | 1,57          |
| CGD                                  | RAM 2022-2036                                      | 56 250 000,00           | 1,57          |
| Millennium investment banking        | RAM 2022-2036                                      | 56 250 000,00           | 1,57          |
| Banco BPI                            | RAM 2023 – 2038                                    | 68 750 000,00           | 1,91          |
| Banco Santander                      | RAM 2023 – 2038                                    | 68 750 000,00           | 1,91          |
| CGD                                  | RAM 2023 – 2038                                    | 68 750 000,00           | 1,91          |
| Millennium investment banking        | RAM 2023 – 2038                                    | 68 750 000,00           | 1,91          |
| Banco BPI                            | RAM 2024-2038                                      | 43 750 000,00           | 1,22          |
| Banco Santander                      | RAM 2024-2038                                      | 43 750 000,00           | 1,22          |
| CGD                                  | RAM 2024-2038                                      | 43 750 000,00           | 1,22          |
| Millennium investment banking        | RAM 2024-2038                                      | 43 750 000,00           | 1,22          |
| <b>Total</b>                         |                                                    | <b>3 590 917 415,90</b> | <b>100,00</b> |

Anexo XLII — Aplicação do produto de empréstimos

| (unidade: euros)                           |                        |                       |                                      |                       |                    |
|--------------------------------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Empréstimo                                 | Produto de empréstimos | Aplicação em 2024     |                                      |                       | Observações        |
|                                            |                        | Em despesa orçamental | Na amortização de outros empréstimos | Total                 |                    |
| Empréstimo obrigacionista: "RAM 2024-2038" | 175 000 000,00         | 0,00                  | 175 000 000,00                       | 175 000 000,00        | Vide Anexo XLII-I  |
| Empréstimo bancário a m.l. prazo / EuroBIC | 50 000 000,00          | 0,00                  | 50 000 000,00                        | 50 000 000,00         | Vide Anexo XLII-II |
| <b>Total</b>                               | <b>225 000 000,00</b>  | <b>0,00</b>           | <b>225 000 000,00</b>                | <b>225 000 000,00</b> |                    |



Anexo XLII-I —Aplicação do produto de empréstimos  
Empréstimo obrigacionista: "RAM 2024-2038"

| (Unidade: euros)        |              |                |
|-------------------------|--------------|----------------|
| Classificação Económica | Beneficiário | Montante pago  |
| D.09.09.07.AR.S0        | APRAM        | 15 606 787,34  |
| D.10.06.03.S0.00        | RAM          | 157 628 248,17 |
| D.10.06.14.S0.00        | RAM          | 1 764 964,49   |
| Total                   |              | 175 000 000,00 |

**Anexo XLII-II —Aplicação do produto de empréstimos**  
**Contrato de empréstimo entre a RAM e EuroBIC**

(Unidade: euros)

| <b>Classificação<br/>Económica</b> | <b>Beneficiário</b> | <b>Montante<br/>pago</b> |
|------------------------------------|---------------------|--------------------------|
| D.10.06.03.S0.00                   | RAM                 | 19 112 500,00            |
| D.10.06.05.S0.00                   | RAM                 | 29 041 353,38            |
| D.10.06.14.S0.00                   | RAM                 | 1 846 146,62             |
| <b>Total</b>                       |                     | <b>50 000 000,00</b>     |

**Anexo XLIII - Comissão de garantia paga pela Região Autónoma da Madeira, como beneficiária (da garantia)**

(Unidade: euros)

| Empréstimo                                                                                              | Montante            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| BANKINTER - Empréstimo em crédito direto, taxa variável no montante de 16.949.180,19 €                  | 16 374,79           |
| BANKINTER - Empréstimo em crédito direto, taxa variável no montante de 9.160.551,82 €                   | 8 850,11            |
| BANKINTER - Empréstimo em crédito direto, taxa fixa no montante de 25 milhões de euros                  | 50 833,34           |
| BBVA - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 13 milhões de euros                           | 11 162,11           |
| BCP - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 242,2 milhões de euros                         | 207 606,83          |
| BEI - Projeto de Desenvolvimento Madeira 2000/2006 (Tranche A)                                          | 29 370,37           |
| BEI - Projeto de Desenvolvimento Madeira 2000/2006 (Tranche B)                                          | 49 849,40           |
| BPI - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 43 milhões de euros                            | 36 273,54           |
| BST - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 96 milhões de euros                            | 80 368,24           |
| BST (ex-BANIF) - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 173 milhões de euros                | 119,96              |
| BST (ex-BANIF) - Empréstimo obrigacionista, a taxa variável, 166 milhões de euros                       | 143 451,67          |
| CEMG - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 7,3 milhões de euros                          | 5 987,85            |
| CGD - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 49,5 milhões de euros                          | 41 140,21           |
| NB - Empréstimo em crédito direto, a taxa variável, até 448,5 milhões de euros                          | 378 433,64          |
| CA e diversas Caixas Agrícolas - Emp. em crédito direto, a taxa fixa no montante de 50 milhões de euros | 101 666,67          |
| EuroBIC - Empréstimo em crédito direto, taxa variável no montante de 50 milhões de euros                | 51 111,11           |
| Obrigações "FRN due july 2028" no montante de 455.000.000,00€                                           | 910 000,00          |
| Obrigações "RAM 2019 - 2029" no montante de 355.000.000,00€                                             | 710 000,00          |
| Obrigações "RAM 2020-2032" no montante de 299.000.000,00€                                               | 598 000,00          |
| Obrigações "RAM 2021-2031" no montante de 295.000.000,00€                                               | 590 000,00          |
| Obrigações "RAM 2022-2035" no montante de 260.000.000,00€                                               | 520 000,00          |
| Obrigações "RAM 2023-2038" no montante de 275.000.000,00€                                               | 550 000,00          |
| Obrigações "RAM 2022-2036" no montante de 225.000.000,00€                                               | 450 000,00          |
| Obrigações "RAM 2024-2038" no montante de 175.000.000,00€                                               | 175 000,00          |
| <b>Total</b>                                                                                            | <b>5 715 599,84</b> |

## Anexo XLIV — Operações de cobertura de risco de taxa de juro

(Unidade: euros)

| Tipo de instrumento financeiro | Entidade pública | Instituição financeira | Notional inicial | Notional a 31/12/2023 | Trade date | Data de início | Data de maturidade | Periodicidade de pagamentos | Condições de pagamentos |                    |       | Mark to Market a 31/12/2024 |             |
|--------------------------------|------------------|------------------------|------------------|-----------------------|------------|----------------|--------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|-------|-----------------------------|-------------|
|                                |                  |                        |                  |                       |            |                |                    |                             |                         |                    |       |                             |             |
| À contraparte                  |                  |                        |                  |                       |            |                |                    |                             | Da contraparte          |                    |       |                             |             |
| Interest rate swap             | RAM              | Santander Totta        | 88 570 908       | 88 570 908            | 30/03/2017 | 08/11/2016     | 08/11/2032         | Semestral                   | Taxa fixa: 8,52%        | Taxa variável. E6M |       | -40 871 935                 |             |
| Interest rate swap             | MPE              | Santander Totta        | 7 701 818        | 7 701 818             | 30/03/2017 | 08/11/2016     | 08/11/2032         | Semestral                   | Taxa fixa: 8,52%        | Taxa variável. E6M |       | -3 554 081                  |             |
|                                |                  |                        |                  |                       |            |                |                    |                             |                         |                    |       |                             |             |
|                                |                  |                        |                  |                       |            |                |                    |                             | Floor                   | Cap                | KO    | Taxa de referência          |             |
| Collar KO                      | APRAM            | Société Générale       | 30 000 000       | 6 000 000             | 30/05/2006 | 27/11/2006     | 27/05/2025         | Semestral                   | 2.8%                    | 4,1725%            | 5,25% | E6M                         | -1 328      |
| Collar KO                      | APRAM            | Société Générale       | 63 000 000       | 12 600 000            | 30/05/2006 | 27/11/2006     | 25/11/2025         | Semestral                   | 2.8%                    | 4,165%             | 5,25% | E6M                         | -12 144     |
|                                |                  |                        |                  |                       |            |                |                    |                             |                         |                    |       |                             |             |
| Total                          |                  |                        | 189 272 726      | 114 872 726           |            |                |                    |                             |                         |                    |       |                             | -44 439 489 |

## **VI.2– DÍVIDA INDIRETA**



Anexo XLV- Dívida garantida pela Região Autónoma da Madeira, assumida e efetiva – Situação em 31 de dezembro de 2024

| Entidade beneficiária                                               | Montante do aval | Montante total utilizado até 31/12/2021 | Finalidade                             |                                             | Data fim contrato empréstimo | Entidade credora                                  | Situação em 31.dezembro.2023      |                   |              | Situação em 31.dezembro.2024 |              |                    |                        |                                   |                       |                 |                 | Obs.    |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|------------------------------|--------------|--------------------|------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|---------|
|                                                                     |                  |                                         | Resolução                              |                                             |                              |                                                   | Juros e outros encargos não pagos | Capital em dívida |              | Total Efetivo                | Utilizações  | Amortizações pagas | Amortizações não pagas | Juros e outros encargos não pagos | Capital em dívida [1] |                 | Total Efetivo   |         |
|                                                                     |                  |                                         | N.º                                    | Data                                        |                              |                                                   |                                   | Utilizado         | Por utilizar |                              |              |                    |                        |                                   | Utilizado             | Por utilizar    |                 |         |
| APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A.                        | [a]              |                                         |                                        |                                             |                              |                                                   | [b]                               | [c]               | [d]          | [e] = [b] + [c]              | [f]          | [g]                |                        | [h]                               | [i] = [c] + [f] - [g] | [j] = [d] - [f] | [k] = [b] + [i] |         |
|                                                                     | 30 000 000,00    | 30 000 000,00                           | 1423/2003                              | 06/11/2003                                  | 16/09/2032                   | BEI                                               | 0,00                              | 8 823 529,36      | 0,00         | 8 823 529,36                 | 0,00         | 1 764 705,89       | 0,00                   | 0,00                              | 7 058 823,47          | 0,00            | 7 058 823,47    |         |
|                                                                     | 28 000 000,00    | 28 000 000,00                           | 1150/2004                              | 12/08/2004                                  | 11/12/2028                   | Commerzbank AG                                    | 0,00                              | 2 800 000,00      | 0,00         | 2 800 000,00                 | 0,00         | 2 800 000,00       | 0,00                   | 0,00                              | 0,00                  | 0,00            | 0,00            | [1]     |
|                                                                     | 30 000 000,00    | 30 000 000,00                           | 339/2005                               | 06/04/2005                                  | 28/05/2029                   | Commerzbank AG                                    | 0,00                              | 6 000 000,00      | 0,00         | 6 000 000,00                 | 0,00         | 3 000 000,00       | 0,00                   | 0,00                              | 3 000 000,00          | 0,00            | 3 000 000,00    | [2]     |
|                                                                     | 63 000 000,00    | 63 000 000,00                           | 1644/2005                              | 17/11/2005                                  | 26/11/2029                   | DÉXIA CRÉDIT LOCAL, S.A                           | 0,00                              | 12 600 000,00     | 0,00         | 12 600 000,00                | 0,00         | 6 300 000,00       | 0,00                   | 0,00                              | 6 300 000,00          | 0,00            | 6 300 000,00    | [3] [4] |
|                                                                     | 15 000 000,00    | 15 000 000,00                           | 1397/2007 [2]                          | 20/12/2007                                  | 29/12/2031                   | BANCO FINATIA, SA (antes DÉXIA CRÉDIT LOCAL, S.A) | 0,00                              | 4 615 384,56      | 0,00         | 4 615 384,56                 | 0,00         | 1 153 846,16       | 0,00                   | 0,00                              | 3 461 538,40          | 0,00            | 3 461 538,40    | [5]     |
| IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A.                           | 10 000 000,00    | 10 000 000,00                           | 26/2009                                | 15/01/2009                                  | 16/12/2035                   | BEI                                               | 0,00                              | 4 705 882,39      | 0,00         | 4 705 882,39                 | 0,00         | 588 235,29         | 0,00                   | 0,00                              | 4 117 647,10          | 0,00            | 4 117 647,10    |         |
|                                                                     | 7 000 000,00     | 7 000 000,00                            | 1117/2004                              | 05/08/2004                                  | 10/10/2024                   | BEI                                               | 0,00                              | 437 500,00        | 0,00         | 437 500,00                   | 0,00         | 437 500,00         | 0,00                   | 0,00                              | 0,00                  | 0,00            | 0,00            |         |
| ASSICOM - Associação da Indústria - Associação da Construção da RAM | 4 500 000,00     | 4 464 826,22                            | 378/ 2010; 138/2024                    | 08/04/2010; 04/04/2024                      | 09/07/2028 30/06/2027        | CGD                                               | 80 785,04                         | 3 554 605,56      |              | 3 635 390,60                 | 0,00         | 518 463,00         | 0,00                   | 0,00                              | 3 036 142,56          | 0,00            | 3 036 142,56    | [6]     |
| Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A                     | 20 000 000,00    | 17 449 554,36                           | 593/2020 1312/2022 1195/2023 1027/2024 | 06/08/2020 07/12/2022 23/11/2023 28/11/2024 | 10/12/2029                   | CGD                                               | 0,00                              | 17 449 554,36     | 2 550 445,64 | 17 449 554,36                | 1 114 479,45 | 0,00               | 0,00                   | 0,00                              | 18 564 033,81         | 1 435 966,19    | 18 564 033,81   | [7]     |
|                                                                     | 20 000 000,00    | 17 449 554,36                           | 593/2020 1312/2022 1195/2023 1027/2024 | 06/08/2020 07/12/2022 23/11/2023 28/11/2024 | 09/12/2029                   | CEMG                                              | 0,00                              | 17 449 554,36     | 2 550 445,64 | 17 449 554,36                | 1 114 479,46 | 0,00               | 0,00                   | 0,00                              | 18 564 033,82         | 1 435 966,18    | 18 564 033,82   | [8]     |
| TOTAL EMPRESAS                                                      | 192 500 000,00   |                                         |                                        |                                             |                              |                                                   | 80 785,04                         | 78 436 010,59     | 5 100 891,28 | 78 516 795,63                | 2 228 958,91 | 16 562 750,34      | 0,00                   | 0,00                              | 64 102 219,16         | 2 871 932,37    | 64 102 219,16   |         |
| EMANUEL SOUSA E Mª ODETE GOMES G. SOUSA                             | 9 876,20         | 9 876,20                                | 486/1999 [1]                           | 07/04/1995                                  | 15/12/2024                   | CGD                                               | 0,00                              | 346,28            | 0,00         | 346,28                       | 0,00         | 346,28             | 0,00                   | 0,00                              | 0,00                  | 0,00            | 0,00            |         |
| GEORGINA CARLA ATOUGUIA FERNANDES DE FREITAS                        | 73 822,09        | 73 822,09                               | 48/1999                                | 13/01/1995                                  | 09/12/2024                   | SANTANDER TOTTA (ex-BANIF)                        | 0,00                              | 29 513,76         | 0,00         | 29 513,76                    | 0,00         | 1 704,69           | 0,00                   | 0,00                              | 27 809,07             | 0,00            | 27 809,07       |         |
| RUI ALBERTO VIEIRA                                                  | 69 831,71        | 69 831,71                               | 48/1999                                | 13/01/1995                                  | 09/12/2024                   | SANTANDER TOTTA (ex-BANIF)                        | 0,00                              | 631,65            | 0,00         | 631,65                       | 0,00         | 631,65             | 0,00                   | 0,00                              | 0,00                  | 0,00            | 0,00            |         |
| TOTAL DIREITOS DE SUPERFÍCIE - HABITAÇÃO                            | 73 822,09        |                                         |                                        |                                             |                              |                                                   | 0,00                              | 30 491,69         | 0,00         | 30 491,69                    | 0,00         | 2 682,62           | 0,00                   | 0,00                              | 27 809,07             | 0,00            | 27 809,07       |         |
| TOTAL ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS                              | 0,00             |                                         |                                        |                                             |                              |                                                   | 0,00                              | 0,00              | 0,00         | 0,00                         | 0,00         | 0,00               | 0,00                   | 0,00                              | 0,00                  | 0,00            | 0,00            |         |
| TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                          | 192 573 822,09   |                                         |                                        |                                             |                              |                                                   | 80 785,04                         | 78 466 502,28     | 5 100 891,28 | 78 547 287,32                | 2 228 958,91 | 16 565 432,96      | 0,00                   | 0,00                              | 64 130 028,23         | 2 871 932,37    | 64 130 028,23   |         |

Notas:

[1] Aditamento à Resolução n.º 48/99, de 14 de janeiro.

[2] Cedência de posição contratual do Banco Déxia Crédit Local, S.A. ao Banco Finantia, S.A. em 25/01/2024

## **OBSERVAÇÕES ANEXO XLV:**

- [1] Abrange uma operação de cobertura da taxa de juro para a totalidade do montante mutuado, autorizada pelo ex-Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 13 de agosto de 2004, o qual foi emitido a 17 de fevereiro de 2006, na sequência da Resolução n.º 1207/2005 de 18 de agosto. Operação reestruturada a 28 de junho de 2006. Aval concluído em 10/12/2024.
- [2] Abrange uma operação de cobertura da taxa de juro para a totalidade do montante mutuado, autorizada pelo ex-Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 7 de abril de 2005, o qual foi emitido a 17 de fevereiro de 2006, na sequência da Resolução n.º 1207/2005 de 18 de agosto.
- [3] Abrange uma operação de cobertura da taxa de juro para a totalidade do montante mutuado, autorizada pelo ex-Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 18 de novembro de 2005, o qual foi emitido a 17 de fevereiro de 2006, na sequência da Resolução n.º 1207/2005 de 18 de agosto.
- [4] Alteração da taxa de juro do Contrato, autorizada pelo ex-Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 18 de novembro de 2005, o qual foi emitido a 27 de maio de 2009.
- [5] Alteração da taxa de juro, autorizada pelo ex-Secretário Regional do Plano e Finanças, conforme Anexo ao Certificado de Aval de 20 de dezembro de 2007, o qual foi emitido a 8 de maio de 2008. Substituição da taxa EONIA pela €STR com efeitos a 3 de janeiro de 2022, autorizada pelo Secretário Regional das Finanças, conforme 2.º Anexo ao Certificado de Aval de 20 de dezembro de 2007, o qual foi emitido a 28 de fevereiro de 2023. Em janeiro de 2024, foi reconhecido e aceite pela Secretaria Regional das Finanças a cedência de Créditos entre o Banco Déxia e o Banco Finantia, mantendo-se o aval.
- [6] No âmbito do Processo Executivo nº 1436/23.4T8FNC, foi assinado, um Contrato de Transação entre a CGD, ASSICOM, RAM e DILECTUS, a 10 de novembro de 2023, onde a ASSICOM confessa ser devedora à CGD, SA de um saldo credor de 4.155.610,91€.
- A Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 138/2024, publicada no Jornal Oficial n.º 55, I Série, de 8 de abril de 2024, determina manter o Aval da Região Autónoma da Madeira à ASSICOM - Associação da Indústria, Associação da Construção – Região Autónoma da Madeira, atribuído através da Resolução n.º 378/2010, de 13 de abril, publicada no Suplemento do Jornal Oficial, I Série, n.º 28, para garantir a operação de crédito, junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante remanescente de 3.554.605,56€;
- A RAM, em 09/04/2024, celebrou a 5.ª alteração ao certificado de aval de 2010, onde constam as condições essenciais do aval, bem como todos os documentos necessários para tornar efetiva a manutenção desta garantia, conforme estipulado no Contrato de Transação, assinado entre as partes, em 10/11/2023.
- [7] Em 12/08/2020, foi celebrado um certificado aval ao empréstimo contraído pela Horários do Funchal, SA com a CGD, pelo valor de 20.000.000,00€ e autorizado pela Resolução n.º 593/2020 de 06/08/2020.
- Em 18/09/2020, foi retificada a indicação da conta bancária, através do Anexo ao Certificado de Aval de 12 de agosto de 2020.
- Em 25/02/2022, foi alterada a finalidade da operação de crédito junto da Caixa Geral de Depósito, SA (CGD) através do 2.º Anexo ao Certificado de Aval de 12 de agosto de 2020.
- Em 09/12/2022, foi efetuada a 3ª Alteração ao Certificado de Aval, no que respeita à prorrogação do prazo de utilização, ficando mais um ano para utilizar o empréstimo solicitado, autorizada pela Resolução nº 1312/2022 de 07/12/2022.
- Em 04/12/2023, foi efetuada a 4ª Alteração ao Certificado de Aval, no que respeita à prorrogação do prazo de utilização, ficando mais um ano para utilizar o empréstimo solicitado, autorizada pela Resolução nº 1195/2023 de 23/11/2023.
- Em 04/12/2024, foi efetuada a 5ª Alteração ao Certificado de Aval, no que respeita à prorrogação do prazo de utilização do empréstimo, aproveitando assim o prazo máximo (5 anos) estipulado no DLR n.º 8/2011/M, de 1 de abril, e respetivas alterações, para utilizar o empréstimo solicitado, autorizada pela Resolução nº 1027/2024 de 28/11/2024.
- [8] Em 12/08/2020, foi celebrado um certificado aval ao empréstimo contraído pela Horários do Funchal, SA com a CEMG, pelo valor de 20.000.000,00€ e autorizado pela Resolução n.º 593/2020 de 06/08/2020.
- Em 25/02/2022, foi alterada a finalidade da operação de crédito junto da Caixa Económica Montepio Geral, SA (CEMG) através do Anexo ao Certificado de Aval datado de 12 de agosto de 2020.
- Em 09/12/2022, foi efetuada a 2ª Alteração ao Certificado de Aval, no que respeita à prorrogação do prazo de utilização, ficando mais um ano para utilizar o empréstimo solicitado, autorizada pela Resolução nº 1312/2022 de 07/12/2022.
- Em 04/12/2023, foi efetuada a 3ª Alteração ao Certificado de Aval, no que respeita à prorrogação do prazo de utilização, ficando mais um ano para utilizar o empréstimo solicitado, autorizada pela Resolução nº 1195/2023 de 23/11/2023. Em 04/12/2024, foi efetuada a 4ª Alteração ao Certificado de Aval, no que respeita à prorrogação do prazo de utilização do empréstimo, aproveitando assim o prazo máximo (5 anos) estipulado no DLR n.º 8/2011/M, de 1 de abril, e respetivas alterações, para utilizar o empréstimo solicitado, autorizada pela Resolução nº 1027/2024 de 28/11/2024.



**(Situação em 31-12-2024)**

| Entidade beneficiária | Finalidade |      | Instituição<br>de<br>crédito | Montante |
|-----------------------|------------|------|------------------------------|----------|
|                       | Resolução  |      |                              |          |
|                       | N.º        | Data |                              |          |
|                       |            |      |                              |          |
| Total Geral           |            |      |                              | 0,00     |

Anexo XLVII - Relação dos reembolsos resultantes de pagamentos por execução de avals  
Ano de 2024

(Unidade: euros)

| Entidade beneficiária                                             | Guia de Receita |            | Montante  | Classificação orçamental | Obs.   |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------|--------------------------|--------|
|                                                                   | N.º             | Data       |           |                          |        |
| Maria Lúgia Caldeira Rocha                                        | 188/2024        | 17/01/2020 | 1 569,84  | 11.07.01.01.78           | [1]    |
|                                                                   |                 |            | 1 569,84  |                          |        |
| SÓFRITOS- Fábrica de Produtos Alimentares, Lda.                   | 288/2024        | 18/01/2020 | 2 192,62  | 11.07.01.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 264,93  | 05.01.02.01.78           | [2][8] |
|                                                                   | 1376/2024       | 19/02/2020 | 2 196,25  | 11.07.01.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 261,30  | 05.01.02.01.78           | [2][8] |
|                                                                   | 2146/2024       | 05/03/2020 | 2 199,87  | 11.07.01.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 257,68  | 05.01.02.01.78           | [2][8] |
|                                                                   | 3583/2024       | 10/04/2020 | 2 203,51  | 11.07.01.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 254,04  | 05.01.02.01.78           | [2][8] |
|                                                                   | 4693/2024       | 08/05/2020 | 2 207,15  | 11.07.01.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 250,40  | 05.01.02.01.78           | [2][8] |
|                                                                   | 6855/2024       | 27/06/2020 | 2 210,79  | 11.07.01.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 246,76  | 05.01.02.01.78           | [2][8] |
|                                                                   | 7191/2024       | 07/07/2020 | 2 214,44  | 11.07.01.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 243,11  | 05.01.02.01.78           | [2][8] |
|                                                                   | 8630/2024       | 07/08/2020 | 2 218,10  | 11.07.01.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 239,45  | 05.01.02.01.78           | [2][8] |
|                                                                   | 10324/2024      | 16/09/2020 | 2 221,76  | 11.07.01.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 235,79  | 05.01.02.01.78           | [2][8] |
|                                                                   | 11033/2024      | 07/10/2020 | 2 225,43  | 11.07.01.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 232,12  | 05.01.02.01.78           | [2][8] |
|                                                                   | 12261/2024      | 04/11/2020 | 2 229,11  | 11.07.01.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 228,44  | 05.01.02.01.78           | [2][8] |
|                                                                   | 13819/2024      | 03/12/2020 | 2 232,79  | 11.07.01.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 224,76  | 05.01.02.01.78           | [2][8] |
|                                                                   |                 |            | 41 490,60 |                          |        |
| Maria Assis Teixeira Félix                                        | 8358/2024       | 30/07/2020 | 505,21    | 04.02.01.01.78           | [3][8] |
|                                                                   | 14406/2024      | 15/12/2020 | 505,21    | 04.02.01.01.78           | [3][8] |
|                                                                   |                 |            | 1 010,42  |                          |        |
| Inocêncio Batista Bonito e<br>Idalina Maria Ferreira Abreu Bonito | 189/2024        | 17/01/2020 | 20,00     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 92,92     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 27,08     | 05.01.02.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 13,16     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 26,84     | 05.01.02.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 3,95      | 04.02.01.01.78           | [5]    |
|                                                                   | 952/2024        | 05/02/2020 | 80,00     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 26,59     | 05.01.02.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 13,41     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 0,61      | 04.02.01.01.78           | [5]    |
|                                                                   | 1982/2024       | 29/02/2020 | 80,00     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 26,35     | 05.01.02.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 73,65     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   | 3217/2024       | 02/04/2020 | 20,00     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 93,89     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 26,11     | 05.01.02.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 14,13     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 25,87     | 05.01.02.01.78           | [4][6] |
|                                                                   | 4582/2024       | 06/05/2020 | 25,62     | 05.01.02.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 80,00     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 14,38     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   | 5684/2024       | 04/06/2020 | 25,38     | 05.01.02.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 14,62     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |
|                                                                   |                 |            | 80,00     | 11.07.01.01.78           | [4][6] |

(Unidade: euros)

| Entidade beneficiária                                                                | Guia de Receita |            | Montante  | Classificação orçamental | Obs.    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|-----------|--------------------------|---------|
|                                                                                      | N.º             | Data       |           |                          |         |
|                                                                                      | 7611/2024       | 14/07/2020 | 80,00     | 11.07.01.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      | 9657/2024       | 03/09/2020 | 25,13     | 05.01.02.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      |                 |            | 94,87     | 11.07.01.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      |                 |            | 24,89     | 05.01.02.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      |                 |            | 35,11     | 11.07.01.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      |                 |            | 1,93      | 04.02.01.01.78           | [5]     |
|                                                                                      | 10844/2024      | 01/10/2020 | 60,00     | 11.07.01.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      |                 |            | 24,64     | 05.01.02.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      |                 |            | 35,36     | 11.07.01.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      | 12260/2024      | 04/11/2020 | 60,00     | 11.07.01.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      |                 |            | 35,60     | 11.07.01.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      |                 |            | 24,40     | 05.01.02.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      |                 |            | 0,91      | 04.02.01.01.78           | [5]     |
|                                                                                      | 14650/2024      | 17/12/2020 | 60,00     | 11.07.01.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      |                 |            | 95,85     | 11.07.01.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      |                 |            | 24,15     | 05.01.02.01.78           | [4][6]  |
|                                                                                      |                 |            |           | 1 587,40                 |         |
| COOPESCAMADEIRA- Cooperativa de Pesca do Arquipélago da Madeira, CRL                 | 15582/2024      | 30/12/2020 | 5 248,22  | 05.01.02.01.78           | [7]     |
|                                                                                      |                 |            | 5 248,22  |                          |         |
| José F. Alves Nunes e José A. Alves Nunes/ "Mestre Laginhas, Lda." (embarcação JACA) | 12307/2024      | 06/11/2020 | 825,73    | 04.02.01.01.78           | [9] [5] |
|                                                                                      |                 |            | 825,73    |                          |         |
| Nunes, Lda - Embarcação Manuel Jesus                                                 | 5750/2024       | 04/06/2020 | 5,86      | 04.02.01.01.78           | [5]     |
|                                                                                      |                 |            | 5,86      |                          |         |
| Total                                                                                |                 |            | 51 738,07 |                          |         |

[1] Efetuada 3ª alteração ao ARD, comunicado por ofício VP/21418/2019 de 30/12/2019. Foi apresentada insolvência Pessoal a 21/01/2021, a VP apresentou Reclamação de Créditos a 03/02/2021, com a Certidão de Dívida nº 11/2021. O valor reclamado do crédito em dívida já foi totalmente pago, não havendo mais nada a pagar.

[2] No âmbito do processo de Insolvência n.º 1302/06.8TBSCR da empresa SÓFRITOS, Lda., aos 18 de fevereiro de 2008, foi celebrado Contrato de Assunção e Confissão de Dívida com Acordo de Pagamento. Aos 14 de agosto de 2009, foi outorgado o Aditamento ao referido Contrato, o qual foi aprovado pela Resolução n.º 1017/2009 de 13 de agosto. Aos 23 de janeiro de 2017, foi outorgado o 2.º Aditamento ao referido Contrato, o qual foi aprovado pela Resolução n.º 19/2017 de 19 de janeiro. Neste último, a dívida em causa da 'SOFRITOS, Lda. foi transmitida às sociedades "ILHOPAN – Panificação e Pastelaria, Lda.", "BOMBOLO – Indústria de Panificação e Pastelaria, Lda." e "MILHO FRITO, Unipessoal, Lda.

[3] No âmbito e na sequência da reabertura do processo relativo à Acção Executiva n.º 436/06.3TCFUN, 2ª Secção da Vara Mista do Tribunal de Comarca do Funchal, e por sentença judicial foi fixada em 158,24€/mês a penhora sobre pensão auferida pela devedora, cf. notificação datada de 14 de setembro de 2011. Desde agosto de 2018 até janeiro de 2019 o valor retido da pensão foi de 46,07€ . Redução do valor retido para 35,23€ desde fevereiro de 2019 até dezembro 2019. Redução do valor retido para 14,74 desde janeiro 2020.

A CGA de acordo com o ofício (E: VP/24607/2021 de 05/07/2021) diz que não vai efetuar mais retenções na pensão da sra. Maria Assis, até ordem contrária, pois a pensão é inferior ao valor do salário mínimo garantido em vigor a partir de 01 janeiro de 2021). No entanto, no mês de Julho, foi efetuada a transferência no montante de 433,16€. A CGA continua a efetuar as transferências aquando dos subsídios de férias e natal.

[4] Acordo de Regularização de dívida celebrado em 5 de abril de 2016, nos termos da Resolução n.º 158/2016 de 31 de março.

[5] Juros de mora.

[6] Classificação Económica 11.07.01.01.78 respeitante à amortização de capital e 05.01.02.01.78 respeitante ao pagamento de juros remuneratórios.

[7] Classificação Económica 05.01.02.01.78 respeitante ao pagamento de juros remuneratórios e Classificação Económica 11.07.01.01.78 respeitante à amortização de capital.

[8] Classificação Económica 04.02.01.01.78 respeitante ao pagamento de juros civis e juros de mora.

[9] Em 25 de março de 2004 a RAM assumiu a dívida avalizada, através da Resolução n.º 394/2004 de 25/03. A 1ª alteração foi efetuada a 19/05 através da Resolução n.º 637/2006 de 17/05. A 2ª alteração ao acordo deu-se a 13/07 através da Resolução n.º 729/2007 de 13/07. A 3ª alteração ao acordo deu-se a 25/02 através da Resolução n.º 162/2008 de 21/02. A 4ª alteração ao acordo deu-se a 29/12 através da resolução n.º 1321/2014 de 29/12. E a 5ª alteração verificou-se em 31/12 através da Resolução n.º 1489/2021 de 29/12.

**Anexo XLVIII - Relação dos pagamentos efetuados pela execução de avals prestados**  
**Ano de 2024**

(Unidade: euros)

| Entidade beneficiária  | Resolução |            | Montante   | Natureza da despesa                | Obs.    |
|------------------------|-----------|------------|------------|------------------------------------|---------|
|                        | N.º       | Data       |            |                                    |         |
| Clube de Futebol União | 82/2024   | 06/03/2020 | 30 754,48  | Capital                            | [1] [2] |
|                        |           |            | 1 958,65   | Juros e demais despesas associadas |         |
|                        |           |            | 32 713,13  |                                    |         |
| Clube de Futebol União | 488/2024  | 28/05/2020 | 31 236,67  | Capital                            | [1] [3] |
|                        |           |            | 1 468,61   | Juros e demais despesas associadas |         |
|                        |           |            | 32 705,28  |                                    |         |
| Clube de Futebol União | 678/2024  | 04/09/2020 | 31 723,06  | Capital                            | [1] [4] |
|                        |           |            | 968,97     | Juros e demais despesas associadas |         |
|                        |           |            | 32 692,03  |                                    |         |
| Clube de Futebol União | 983/2024  | 20/11/2020 | 32 203,81  | Capital                            | [1] [5] |
|                        |           |            | 466,88     | Juros e demais despesas associadas |         |
|                        |           |            | 32 670,69  |                                    |         |
| Total                  |           |            | 130 781,13 |                                    |         |

[1] Operação de crédito contratada em 30.12.2009, entre o Clube de Futebol da União e o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. Pagamento em tranches, nos termos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado entre a RAM e o BANIF, aos 04.09.2014, o qual foi aprovado pela Resolução n.º 864/2014, de 4 de setembro.

[2] Pagamento da trigésima nona prestação do Acordo.

[3] Pagamento da quadragésima prestação do Acordo.

[4] Pagamento da quadragésima primeira prestação do Acordo.

[5] Pagamento da quadragésima segunda prestação do Acordo.

Anexo XLIX- Relação das comissões sobre avals prestados pela Região, liquidadas e cobradas  
Ano 2024

(Unidade: euros)

| Entidade beneficiária                                               | Montante Devido ou Liquidado | Taxa de Comissão de Aval | Período de Cobrança     | Montante Arrecadado ou Cobrado | Guia de Rceita |            | Classificação Económica | Obs. |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------------|----------------|------------|-------------------------|------|
|                                                                     |                              |                          |                         |                                | N.º            | Data       |                         |      |
| MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.<br>swaps  | 3 893,70                     | 0,10%                    | 08.11.2023 a 08.05.2024 | 3 893,70                       | 4694/2024      | 09/05/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 3 936,48                     | 0,10%                    | 08.05.2024 a 08.11.2024 | 3 936,48                       | 12397/2024     | 08/11/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 7 830,18                     |                          |                         | 7 830,18                       |                |            |                         |      |
| APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A.                        | 4 784,31                     | 0,10%                    | 15.12.2023 a 15.12.2024 | 4 784,31                       | 14573/2024     | 17/12/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 2 346,15                     | 0,10%                    | 28.12.2023 a 28.06.2024 | 2 346,15                       | 7038/2024      | 28/06/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 2 052,88                     | 0,10%                    | 28.06.2024 a 28.12.2024 | 2 052,88                       | 14572/2024     | 17/12/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 9 183,34                     |                          |                         | 9 183,34                       |                |            |                         |      |
| ASSICOM - Associação da Indústria - Associação da Construção da RAM | 9 414,08                     | 0,50%                    | 09.01.2023 a 09.07.2023 | 9 414,08                       | 9481/2024      | 29/08/2024 | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                     | 6 202,98                     | 0,50%                    | 09.07.2023 a 10.11.2023 | 6 202,98                       | 9481/2024      | 29/08/2024 | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                     | 2 483,23                     | 0,50%                    | 10.11.2023 a 31.12.2023 | 2 483,23                       | 9481/2024      | 29/08/2024 | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                     | 8 985,25                     | 0,50%                    | 31.12.2023 a 30.06.2024 | 8 985,25                       | 9481/2024      | 29/08/2024 | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                     | 8 221,43                     | 0,50%                    | 30.06.2024 a 31.12.2024 | 8 221,43                       | 15397/2024     | 31/12/2024 | 08.01.01.01.99          |      |
|                                                                     | 35 306,97                    |                          |                         | 35 306,97                      |                |            |                         |      |
| HF- Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A.                 | 1 504,24                     | 0,10%                    | 10.12.2023 a 10.01.2024 | 1 504,24                       | 442/2024       | 23/01/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 502,07                     | 0,10%                    | 10.12.2023 a 10.01.2024 | 1 502,07                       | 441/2024       | 23/01/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 548,85                     | 0,10%                    | 10.01.2024 a 10.02.2024 | 1 548,85                       | 1872/2024      | 28/02/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 548,69                     | 0,10%                    | 10.01.2024 a 10.02.2024 | 1 548,69                       | 1873/2024      | 28/02/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 450,15                     | 0,10%                    | 10.02.2024 a 10.03.2024 | 1 450,15                       | 2817/2024      | 22/03/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 450,06                     | 0,10%                    | 10.02.2024 a 10.03.2024 | 1 450,06                       | 2816/2024      | 22/03/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 550,82                     | 0,10%                    | 10.03.2024 a 10.04.2024 | 1 550,82                       | 4044/2024      | 23/04/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 550,82                     | 0,10%                    | 10.03.2024 a 10.04.2024 | 1 550,82                       | 4043/2024      | 23/04/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 500,79                     | 0,10%                    | 10.04.2024 a 10.05.2024 | 1 500,79                       | 5191/2024      | 23/05/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 500,79                     | 0,10%                    | 10.04.2024 a 10.05.2024 | 1 500,79                       | 5190/2024      | 23/05/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 556,11                     | 0,10%                    | 10.05.2024 a 10.06.2024 | 1 556,11                       | 6627/2024      | 27/06/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 555,86                     | 0,10%                    | 10.05.2024 a 10.06.2024 | 1 555,86                       | 6626/2024      | 27/06/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 509,24                     | 0,10%                    | 10.06.2024 a 10.07.2024 | 1 509,24                       | 8310/2024      | 31/07/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 509,20                     | 0,10%                    | 10.06.2024 a 10.07.2024 | 1 509,20                       | 8311/2024      | 31/07/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 561,09                     | 0,10%                    | 10.07.2024 a 10.08.2024 | 1 561,09                       | 9399/2024      | 28/08/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 561,06                     | 0,10%                    | 10.07.2024 a 10.08.2024 | 1 561,06                       | 9398/2024      | 28/08/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 561,49                     | 0,10%                    | 10.08.2024 a 10.09.2024 | 1 561,49                       | 10770/2024     | 30/09/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 561,49                     | 0,10%                    | 10.08.2024 a 10.09.2024 | 1 561,49                       | 10771/2024     | 30/09/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 511,12                     | 0,10%                    | 10.09.2024 a 10.10.2024 | 1 511,12                       | 11612/2024     | 17/10/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 511,12                     | 0,10%                    | 10.09.2024 a 10.10.2024 | 1 511,12                       | 11613/2024     | 17/10/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 589,36                     | 0,10%                    | 10.10.2024 a 10.11.2024 | 1 589,36                       | 13267/2024     | 22/11/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 589,36                     | 0,10%                    | 10.10.2024 a 10.11.2024 | 1 589,36                       | 13341/2024     | 25/11/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 546,82                     | 0,10%                    | 10.11.2024 a 10.12.2024 | 1 546,82                       | 14981/2024     | 30/12/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 1 546,80                     | 0,10%                    | 10.11.2024 a 10.12.2024 | 1 546,80                       | 14706/2024     | 19/12/2024 | 08.01.01.01.78          |      |
|                                                                     | 0,77                         | 8,88%                    | 23.11.2024 a 25.11.2024 | 0,77                           | 14707/2024     | 19/12/2024 | 04.02.01.01.78          |      |
|                                                                     | 36 778,17                    |                          |                         | 36 778,17                      |                |            |                         |      |
| Total                                                               | 89 098,66                    |                          |                         | 89 098,66                      |                |            |                         |      |

## Anexo L - Dívida Pública da Região Autónoma da Madeira

### Administração Pública Regional da Madeira

(Ur

| Anos                        | 2011             | 2012             | 2013             | 2014             | 2015             | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | 2021             | 2022             | 2023             |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Operação SEC                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| AF.3 - Títulos exceto ações | 490 894          | 460 094          | 272 410          | 438 410          | 876 327          | 1 086 327        | 1 336 327        | 1 517 722        | 1 808 330        | 2 466 188        | 2 648 296        | 2 800 405        | 2 987 513        |
| AF.4 - Empréstimos          | 3 863 256        | 3 924 304        | 4 255 736        | 4 255 951        | 3 995 241        | 3 691 718        | 3 455 917        | 3 218 584        | 2 844 776        | 2 660 352        | 2 441 581        | 2 230 619        | 2 014 799        |
| <b>Total</b>                | <b>4 354 150</b> | <b>4 384 398</b> | <b>4 528 146</b> | <b>4 694 361</b> | <b>4 871 568</b> | <b>4 778 046</b> | <b>4 792 244</b> | <b>4 736 306</b> | <b>4 653 106</b> | <b>5 126 540</b> | <b>5 089 878</b> | <b>5 031 023</b> | <b>5 002 312</b> |

### Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos

(Unidade: mil euros)

| Anos                        | 2011             | 2012             | 2013             | 2014             | 2015             | 2016             | 2017             | 2018             | 2019             | 2020             | 2021             | 2022             | 2023             |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Operação SEC                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| AF.3 - Títulos exceto ações | 490 894          | 460 094          | 272 410          | 438 410          | 876 327          | 1 086 327        | 1 336 327        | 1 517 722        | 1 808 330        | 2 466 188        | 2 648 296        | 2 800 405        | 2 987 513        |
| AF.4 - Empréstimos          | 2 536 737        | 2 822 234        | 3 150 571        | 3 198 905        | 3 022 936        | 2 806 576        | 2 714 574        | 2 542 839        | 2 305 972        | 2 165 688        | 1 997 770        | 1 821 644        | 1 845 699        |
| <b>Total</b>                | <b>3 027 631</b> | <b>3 282 328</b> | <b>3 422 981</b> | <b>3 637 315</b> | <b>3 899 263</b> | <b>3 892 903</b> | <b>4 050 902</b> | <b>4 060 560</b> | <b>4 114 301</b> | <b>4 631 876</b> | <b>4 646 066</b> | <b>4 622 048</b> | <b>4 833 212</b> |

### Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR

(Unidade: mil euros)

| Anos                        | 2011             | 2012             | 2013             | 2014             | 2015           | 2016           | 2017           | 2018           | 2019           | 2020           | 2021           | 2022           | 2023           |
|-----------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Operação SEC                |                  |                  |                  |                  |                |                |                |                |                |                |                |                |                |
| AF.3 - Títulos exceto ações | 0                | 0                | 0                | 0                | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| AF.4 - Empréstimos          | 1 326 519        | 1 102 070        | 1 105 165        | 1 057 046        | 972 305        | 885 143        | 741 342        | 675 745        | 538 805        | 494 664        | 443 812        | 408 975        | 169 100        |
| <b>Total</b>                | <b>1 326 519</b> | <b>1 102 070</b> | <b>1 105 165</b> | <b>1 057 046</b> | <b>972 305</b> | <b>885 143</b> | <b>741 342</b> | <b>675 745</b> | <b>538 805</b> | <b>494 664</b> | <b>443 812</b> | <b>408 975</b> | <b>169 100</b> |

Fonte: DREM/BdP

#### Nota:

As empresas classificadas no perímetro das APR são: PATRIRAM, SMD, SDPO, SDNM, SDPS, APRAM, ARDITI, CARAM,IHM, MT, SESARAM, HF e TiiM.

A empresa RAMEDM esteve no perímetro da APR até 2012.

As entidades AMMA,SAD, CAB,SAD e CASA LUZ estiveram no perímetro da APR até 2014.

As empresa EJM e ADERAM estiveram no perímetro da APR até 2017.

### **VI.3 – DÍVIDA PÚBLICA E ADMINISTRATIVA**





**Anexo LI - Dívida administrativa em 31 de dezembro de 2024, por classificação económica**

(Unidade: euros)

| Designação                                              | Governo Regional     | Serviços e Fundos Autónomos | Entidades Públicas Reclassificadas | TOTAL                 |
|---------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------------------------|-----------------------|
|                                                         | (1)                  | (2)                         | (3)                                | (4)=(1)+(2)+(3)       |
| <b>Despesa Corrente</b>                                 | <b>8 085 829,41</b>  | <b>38 648 475,84</b>        | <b>57 097 362,93</b>               | <b>103 831 668,18</b> |
| 01 Despesas com o Pessoal                               | 380 854,17           | 237 113,67                  | 646 512,43                         | 1 264 480,27          |
| 0101 Remunerações certas e permanentes                  | 0,00                 | 97 721,82                   | 389 293,95                         | 487 015,77            |
| 0102 Abonos Variáveis ou Eventuais                      | 490,69               | 50,76                       | 15 723,66                          | 16 265,11             |
| 0103 Segurança Social                                   | 380 363,48           | 139 341,09                  | 241 494,82                         | 761 199,39            |
| 02 Aquisição de Bens e Serviços                         | 3 087 366,85         | 34 773 498,45               | 52 204 735,64                      | 90 065 600,94         |
| 03 Juros e outros encargos                              | 1 140 904,16         | 1 773 806,02                | 4 231 605,30                       | 7 146 315,48          |
| 04 Transferências Correntes                             | 2 795 075,21         | 1 864 057,70                | 0,00                               | 4 659 132,91          |
| 0403 a 0406 Administrações Públicas                     | 0,00                 | 0,00                        | 0,00                               | 0,00                  |
| 0401, 0402, 0407 a 0409 Outras transferências correntes | 2 795 075,21         | 1 864 057,70                | 0,00                               | 4 659 132,91          |
| 05 Subsídios                                            | 680 599,85           | 0,00                        | 7 075,96                           | 687 675,81            |
| 06 Outras Despesas Correntes                            | 1 029,17             | 0,00                        | 7 433,60                           | 8 462,77              |
| <b>Despesas de Capital</b>                              | <b>27 244 632,08</b> | <b>147 901,53</b>           | <b>12 923 290,76</b>               | <b>40 315 824,37</b>  |
| 07 Aquisição de Bens de Capital                         | 15 399 684,09        | 147 901,53                  | 7 717 924,86                       | 23 265 510,48         |
| 08 Transferências de capital                            | 11 844 947,99        | 0,00                        | 5 205 365,90                       | 17 050 313,89         |
| 0803 a 0806 Administrações Públicas                     | 0,00                 | 0,00                        | 0,00                               | 0,00                  |
| 0801,0802,0807 a 0809 Outras transferências de capital  | 11 844 947,99        | 0,00                        | 5 205 365,90                       | 17 050 313,89         |
| 11 Outras despesas de capital                           | 0,00                 | 0,00                        | 0,00                               | 0,00                  |
| <b>Total</b>                                            | <b>35 330 461,49</b> | <b>38 796 377,37</b>        | <b>70 020 653,69</b>               | <b>144 147 492,55</b> |

**Notas:**

- Inclui todos os valores em dívida reportados pelos serviços, em Passivos, à DROT, até à data, de acordo com a estrutura do Mapa dos Pagamentos em Atraso.

Anexo L.II - Plano de Liquidação de valores em dívida em 31 de dezembro de 2024

(mil euros)

| Setor/Tipo de despesa             | DÍVIDA EM<br>31/12/2024* | POUPANÇAS<br>ESTIMADAS | DÍVIDA A<br>REGULARIZAR |         |        |       |       |       |       |       |      | TOTAL   |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------|---------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|------|---------|
|                                   |                          |                        |                         | 2025    | 2026   | 2027  | 2028  | 2029  | 2030  | 2031  | 2032 |         |
| OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL | 3 021                    | 1 010                  | 2 011                   | 2 011   |        |       |       |       |       |       |      | 2 011   |
| CONTRATOS PROGRAMA EDUCAÇÃO       | 1 974                    | 0                      | 1 974                   | 1 057   | 917    |       |       |       |       |       |      | 1 974   |
| SAÚDE                             | 36 460                   | 1 773                  | 34 688                  | 33 467  | 1 221  |       |       |       |       |       |      | 34 688  |
| DESPORTO                          | 11 826                   | 0                      | 11 826                  | 2 077   | 1 749  | 1 500 | 1 500 | 1 500 | 1 500 | 1 500 | 500  | 11 826  |
| EXPROPRIAÇÕES                     | 11 785                   | 3 981                  | 7 804                   | 3 952   | 2 812  | 1 041 |       |       |       |       |      | 7 804   |
| ELETRICIDADE, ÁGUA E COMUNICAÇÕES | 1 889                    | 2                      | 1 888                   | 1 888   |        |       |       |       |       |       |      | 1 888   |
| DIVERSAS                          | 6 737                    | 16                     | 6 721                   | 5 143   | 1 578  |       |       |       |       |       |      | 6 721   |
| EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS | 71 954                   | 0                      | 71 954                  | 58 938  | 12 967 | 48    | 1     |       |       |       |      | 71 954  |
| TOTAL                             | 145 647                  | 6 781                  | 138 866                 | 108 532 | 21 243 | 2 589 | 1 501 | 1 500 | 1 500 | 1 500 | 500  | 138 866 |

\* Reporte provisório de 2024 (reporte de janeiro)

Anexo L.II - Acordos de Regularização de Dívida - Situação em 31/12/2024

| (Unidade: Euros)       |                            |           |                       |                                      |           |      |
|------------------------|----------------------------|-----------|-----------------------|--------------------------------------|-----------|------|
| N.º ARD                | Data ARD                   | NIF       | Designação            | VALOR EM<br>DÍVIDA EM 31-<br>12-2024 | 2025      | 2026 |
| 1/DRPRGOP/2013/ ADENDA | 02-12-2013/ 12-02-<br>2015 | 511122349 | Construções MKM, Lda. | 24 142,09                            | 24 142,09 | -    |
| TOTAL                  |                            |           |                       | 24 142,09                            | 24 142,09 | 0,00 |

Anexo LII - Responsabilidades contingentes

(Unidade: Euros)

| Departamento do Governo Regional |     | Serviço | Natureza                     | Descrição                                                                                                                                                                      | Estimativa do efeito financeiro* | Momento Possível do Exflujo Financeiro |
|----------------------------------|-----|---------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 33/17.8BEFUN                                                                                                                                                      | 155 131,52                       | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 2029/19.6T8FNC                                                                                                                                                    | 30 000,01                        | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 142/20.6T8PST                                                                                                                                                     | 30 000,01                        | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 92/19.9BEFUN                                                                                                                                                      | n.a                              | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 88/17.5BEFUN                                                                                                                                                      | n.a                              | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 69/18.1BEFUN                                                                                                                                                      | 30 000,01                        | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 371/18.2BEFUN                                                                                                                                                     | n.a                              | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 46/18.2T8SCR.                                                                                                                                                     | 30 000,01                        | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 124/21.0BEFUN                                                                                                                                                     | 6 713,95                         | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 1098/22.6BELSB                                                                                                                                                    | n.a                              | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 424/22.2T8PTS                                                                                                                                                     | 195 650,00                       | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 3/23.7BEFUN                                                                                                                                                       | n.a                              | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 295/22.9BEFUN                                                                                                                                                     | n.a                              | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 257/23.9T8FNC                                                                                                                                                     | 143 492,46                       | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 381/23.8T8FNC                                                                                                                                                     | 8 000,00                         | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 36/23.3T8PST                                                                                                                                                      | 30 000,01                        | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 3298/23.2T8FNC                                                                                                                                                    | 133 500,00                       | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 592/23.6T8SCR                                                                                                                                                     | 40 000,01                        | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 227/24.0BEFUN                                                                                                                                                     | n.a                              | não determinado                        |
| SRAPA                            | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 2428/24.1T8FNC                                                                                                                                                    | 3 000,01                         | não determinado                        |
| SRS                              | GRM |         | Processos Judiciais em curso | Processo n.º 134/18.5BEFUN                                                                                                                                                     | 30 000,01                        | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Garantias Prestadas          | Avale concedido à APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A. Através da resolução n.º 1644 /05 de 17.nov. através do DÉXIA CRÉDIT LOCAL, S.A no montante de 63.000.000 euros | 6 300 000,00                     | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Garantias Prestadas          | Avale concedido à APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A. Através da resolução n.º 1423/2003 de através do BEI no montante de 30.000.000 euros                            | 7 058 823,47                     | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Garantias Prestadas          | Avale concedido à APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A. Através da resolução n.º 1397/ 07 de 20.dez. através do DÉXIA CRÉDIT LOCAL, S.A no montante de 15.000.000 euros | 3 461 538,40                     | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Garantias Prestadas          | Avale concedido à APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A. Através da resolução n.º 26/ 09 de 15.jan. através do BEI no montante de 10.000.000 euros                       | 4 117 647,10                     | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Garantias Prestadas          | Avale concedido à HF – Horários do Funchal, S.A. através da resolução n.º 593/2020 de 6 de agosto através da CEMG no valor de 20.000.000 euros                                 | 18 564 033,82                    | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Garantias Prestadas          | Avale concedido à HF – Horários do Funchal, S.A. através da resolução n.º 593/2020 de 6 de agosto através da Caixa Geral de Depósitos no valor de 20.000.000 euros             | 18 564 033,81                    | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Garantias Prestadas          | Avale concedido a GEORGINA CARLA ATOUGUIA FERNANDES DE FREITAS através da resolução n.º 48/99 de 14.jan. através do SANTANDER TOTTA (ex-BANIF) no montante de 73.822,09 euros  | 27 809,07                        | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Garantias Prestadas          | Aval concedido à ASSICOM através da Caixa Geral de Depósitos                                                                                                                   | 3 036 142,56                     | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Garantias Prestadas          | Avale concedido à APRAM- Administração dos Portos da RAM, S.A. Através da resolução n.º 339 /05 de 06. abril através do Commerzbank AG no montante de 30.000.000,00 euros      | 3 000 000,00                     | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 241/21.7BEFUN                                                                                                                                                     | 30 000,01                        | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 4301/23.1BELSB                                                                                                                                                    | 1 299 261,19                     | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 4302/23.0BELSB                                                                                                                                                    | 1 061 678,01                     | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 4303/23.8BELSB                                                                                                                                                    | 6 238 645,80                     | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 4304/23.6BELSB                                                                                                                                                    | 3 035 917,95                     | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 4305/23.4BELSB                                                                                                                                                    | 13 849 914,30                    | não determinado                        |
| SRF                              | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 4306/23.2BELSB                                                                                                                                                    | 1 240 855,36                     | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 68/16.8BEFUN                                                                                                                                                      | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 154/24.0BEFUN                                                                                                                                                     | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 179/19.8BEFUN                                                                                                                                                     | 28 822,00                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 258/19.1BEFUN                                                                                                                                                     | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 122/11.2BEFUN-A                                                                                                                                                   | 40 078,04                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 22/15.7BEFUN                                                                                                                                                      | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 340/15.4BEFUN                                                                                                                                                     | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 395/15.1BECTB                                                                                                                                                     | 30 001,00                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 371/15.4BEFUN                                                                                                                                                     | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 194/19.1BEFUN                                                                                                                                                     | 26 207,60                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 2528/22.2BEPRT                                                                                                                                                    | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 123/12.3BEFUN-A                                                                                                                                                   | 12 607,33                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 548/17.8BESNT                                                                                                                                                     | 3 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 419/18.0BEFUN                                                                                                                                                     | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 524/24.4BEFUN                                                                                                                                                     | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 213/21.1BEFUN                                                                                                                                                     | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 268/15.8BEFUN                                                                                                                                                     | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 30/19.9BEFUN                                                                                                                                                      | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 155/22.3BEFUN                                                                                                                                                     | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 192/16.7BEFUN                                                                                                                                                     | 24 495,74                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 153/17.9BEFUN                                                                                                                                                     | 14 314,60                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 97/16.1BEFUN                                                                                                                                                      | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 68/16.8BEFUN                                                                                                                                                      | 15 000,00                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 187/22.1BEFUN                                                                                                                                                     | 46 094,74                        | não determinado                        |

| Departamento do Governo Regional |     | Serviço | Natureza                     | Descrição                                              | Estimativa do efeito financeiro* | Momento Possível do Exflujo Financeiro |
|----------------------------------|-----|---------|------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 179/19.8BEFUN                             | 28 822,00                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 557/24.0BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 402/23.4BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 280/21.8BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 281/21.6BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 282/21.4BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 283/21.2BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 284/21.0BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 258/19.1BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 376/18.3BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 203/22.7BEFUN                             | 38 447,88                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 122/11.2BEFUN-A                           | 40 078,04                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 390/24.0BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 118/13.0BEFUN                             | 5 574 732,55                     | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 214/20.7BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 72/23.0BEFUN                              | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 71/23.1BEFUN                              | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 30/16.0BEFUN                              | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 481/15.8BEFUN                             | 15 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 482/15.6BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 233/17.0BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 265/18.1BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 146/24.0BEFUN                             | 80 941,47                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 335/14.5BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 332/14.0BEFUN                             | 6 000,00                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 22/15.7BEFUN                              | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 40/23.1BEFUN                              | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 302/22.5BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 295/16.8BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 273/16.7BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 260/23.9BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 410/24.8BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 433/23.4BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 545/24.7BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 59/19.7BEFUN                              | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 296/12.5BEFUN                             | 56 093,78                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 78/18.0BEFUN                              | 46 094,74                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 580/24.5BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 355/18.0BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 10/19.4BEFUN                              | 60 000,00                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 502/24.3BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 51/16.3BEFUN                              | 30 969,08                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 340/15.4BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 9/19.0BEFUN                               | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 395/15.1BECTB                             | 30 001,00                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 59/23.2BEFUN                              | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 60/23.6BEFUN                              | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 35/23.5BEFUN                              | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 371/15.4BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 64/24.1BEFUN                              | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 194/19.1BEFUN                             | 26 207,60                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 174/23.2BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 569/24.4BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 389/18.5BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 345/24.4BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 5/16.0BEFUN                               | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 340/18.2BEFUN                             | 5 000,01                         | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 2/24.1BEFUN                               | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 192/20.2BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 166/16.8BEFUN                             | 30 000,01                        | não determinado                        |
| Educação                         | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 28/23.2BEFUN                              | 5 000,01                         | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 276/10.5BEFUN                             | 118 419,93                       | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 273/17.0BEFUN                             | 566 250,00                       | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 127/24.3T8FNC                             | 70 350,00                        | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 75/14.5BEFUN (Processo n.º 266/07.5TBSCR) | 27 935,18                        | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 333/15.1FEFUN                             | 1 134 093,95                     | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 39/11STCFUN e Processo n.º 112/12.8TCFUNK | 394 207,00                       | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 4108/16.2T8FNC                            | 2 326,25                         | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 59/08.2 BEFUN                             | 318 098,50                       | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 46/18.2BEFUN                              | 15 206,83                        | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 158/20.2BEFUN                             | 20 330,00                        | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 46/20.2BEFUN                              | 30 000,01                        | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 231/23.5BEFUN                             | 315 164,60                       | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 290/23.0BEFUN                             | 130 207,00                       | não determinado                        |
| SREI                             | GRM |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 303/23.6BEFUN                             | 552 985,17                       | não determinado                        |

| Departamento do Governo Regional |                                                                       | Serviço | Natureza                     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Estimativa do efeito financeiro* | Momento Possível do Efluxo Financeiro |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 101/20.9BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 25 886,99                        | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 389/23.3BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 487 501,62                       | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 60/24.9BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 167 021,85                       | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 274/19.3BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | n.a                              | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 181/19.0BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | n.a                              | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 22/18.5BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | n.a                              | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 45/20.4BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 346 000,00                       | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 272/21.7BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | n.a                              | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 323/21.5BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 77 947,08                        | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 80/22.8BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5 950 000,00                     | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 272/15.6BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | n.a                              | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 185/21.2BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | n.a                              | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 45/12.0BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2 550 156,11                     | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 583/24.0BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 000,01                        | não determinado                       |
| SREI                             | GRM                                                                   |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 3544/22.0T8FNC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | n.a                              | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 3851/21.9T8OAZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 30 000,01                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 178/21.0BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 500 322,47                       | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 181/21.0BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 781 692,22                       | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 228/22.2BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 000,01                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 55/22.7BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 519 068,44                       | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 160/22.0BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 44 892,26                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 145/22.6BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 438 068,76                       | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 208/22.8BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 215 659,66                       | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 270/22.3BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 22 014,24                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 93/23.2 BEPNF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 19 808,75                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 101/23.7BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 286 563,42                       | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 120/23.3BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 48 916,28                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 69/23.3BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30 000,01                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 187/23.4BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 44 311,05                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 239/23.0BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 000,01                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 240/23.4BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 000,01                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 281/23.1BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 44 331,05                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 238/23.2BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 32 700,00                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 237/23.4BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18 865,95                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 291/23.9BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 18 865,95                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 423/23.7BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 000,01                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 130/24.4BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 126 582,26                       | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 217/24.2BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 30 000,01                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 359/24.4BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 26 526,21                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM                      |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 464/24.7BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 58 538,05                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                         |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 359/24.4BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 26 526,21                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                         |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 296/12.5BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 56 093,78                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                         |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 207/22.0 BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 165 240,00                       | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                         |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 178/21.0BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 500 322,47                       | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                         |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 145/22.6BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 438 068,76                       | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                         |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 208/22.8BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 215 659,66                       | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                         |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 120/23.3BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 48 916,28                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                         |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 125/21.9BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5 000,00                         | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                         |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 47/17.8BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 58 870,24                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                         |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 225/16.7BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 11 452,39                        | não determinado                       |
| SRF                              | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM                         |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 144/16.7BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 77 976,89                        | não determinado                       |
| SRF                              | PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DE PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A. |         | Processos judiciais em curso | Processo n.º 316/14.9BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 860,39                           | não determinado                       |
| SRF                              | PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DE PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, S.A. |         | Processos judiciais em curso | Processonº 316/24.3BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | n.a                              | não determinado                       |
| SRF                              | SDM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A.                   |         | Processos judiciais em curso | Valor de IVA não liquidado referente a 4 exercícios (2016/2017/2018/2019) + juros de mora, relativo a inspeção da AT com início em 15 de julho de 2020, em que o CA da SDM entendeu constituir uma provisão no exercício de 2020 e um reforço em 2024, tendo em conta as recomendações do Fiscal Único e na sequência das últimas informações transmitidas pelos acesores jurídicos que acompanham o processo em tribunal. | 6 496 191,00                     | não determinado                       |

| Departamento do Governo Regional | Serviço                                                                                 | Natureza                                                         | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Estimativa do efeito financeiro* | Momento Possível do Exflujo Financeiro |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|
| SRF                              | SDM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A.                                     | Outros                                                           | Em consequência do processo do IVA, foi prestada uma garantia bancária autónoma, incondicional, à primeira solicitação, até ao montante máximo de 8.345.118 euros a favor da AT, cuja taxa anual ascende os 0,24%/ano. Durante o exercício de 2024, os custos inerentes à referida garantia ascenderam a 20.028 euros, e os mesmos estão registados nas contas de custos da empresa. | 8 345 118,00                     | não determinado                        |
| SRAPA                            | ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                                                 | Processos judiciais em curso                                     | Processo 280/16.0BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2 820 948,15                     | não determinado                        |
| SRAPA                            | ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                                                 | Processos judiciais em curso                                     | Processo 235/14.9BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3 180 449,41                     | não determinado                        |
| SRAPA                            | ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                                                 | Processos judiciais em curso                                     | Processo 63/15.4BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 46 024 018,05                    | não determinado                        |
| SRAPA                            | ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                                                 | Processos judiciais em curso                                     | Processo nº 303/17.5BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3 514 617,54                     | não determinado                        |
| SRAPA                            | ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                                                 | Processos judiciais em curso                                     | Processo nº 265/22.7BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 21 359 744,00                    | não determinado                        |
| SRAPA                            | ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                                                 | Processos judiciais em curso                                     | Processo 03153/07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 15 147 136,42                    | não determinado                        |
| SRAPA                            | ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                                                 | Processos judiciais em curso                                     | Processos 53/22.OT8PTS – Parcela 2, 54/22.9T8PTS – Parcela 3, e 55/22.7T8PTS – Parcela 4                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 500 000,00                       | não determinado                        |
| SRAPA                            | ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                                                 | Processos judiciais em curso                                     | Processo 293/22.2BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 250 751,54                       | não determinado                        |
| SRAPA                            | ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                                                 | Processos judiciais em curso                                     | Processo 2987/23.6BELSB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 42 207,38                        | não determinado                        |
| SRAPA                            | ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                                                 | Processos judiciais em curso                                     | 247/19.6T8PTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15 100,00                        | não determinado                        |
| SRAPA                            | ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                                                 | Processos judiciais em curso                                     | Impugnação dos atos de liquidação de taxa de ocupação do domínio público municipal com referência aos anos de 2018 a 2022                                                                                                                                                                                                                                                            | 451 410,00                       | não determinado                        |
| SRAPA                            | ARM - ÁGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                                                 | Processos judiciais em curso                                     | Impugnação dos atos de liquidação de taxa de ocupação do domínio público municipal, com referência ao ano de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                    | 90 282,00                        | não determinado                        |
| SRAPA                            | INSTITUTO DAS FLORESTAS E DA CONVERSÃO DA NATUREZA, IP-RAM                              | Processos judiciais em curso                                     | Acidente em Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12 000,00                        | não determinado                        |
| SRAPA                            | INSTITUTO DAS FLORESTAS E DA CONVERSÃO DA NATUREZA, IP-RAM                              | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 592/23.6T8SCR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 17 500,00                        | não determinado                        |
| Educação                         | ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 4405/23.0T8FNC no Juízo do Trabalho do Funchal, com recurso de apelação para o Tribunal da Relação de Lisboa                                                                                                                                                                                                                                                            | 136 139,19                       | não determinado                        |
| Educação                         | CONSERVATÓRIO - ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA                                             | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 102/21.0BEFUN (com origem na remessa do processo 84/20.5T8FNC)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 57 220,00                        | não determinado                        |
| Educação                         | INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM                                                   | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 296/12.5BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 56 091,05                        | não determinado                        |
| Educação                         | INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM                                                   | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 201/15.7BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 35 867,84                        | não determinado                        |
| Educação                         | INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM                                                   | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 144/16.7BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 77 976,89                        | não determinado                        |
| Educação                         | INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM                                                   | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 225/16.7BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 11 452,39                        | não determinado                        |
| SREI                             | APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, S.A.                                           | Outros                                                           | Swap de taxa de juro Natwest Market PLC - Empréstimo 28 Me                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 453,69                           | não determinado                        |
| SREI                             | APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, S.A.                                           | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 103/23.3BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 272 275,88                       | não determinado                        |
| SREI                             | APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, S.A.                                           | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 5/23.3 BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5 640 756,82                     | não determinado                        |
| SREI                             | APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, S.A.                                           | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 391/15.9 BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 53 982,03                        | não determinado                        |
| SREI                             | APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, S.A.                                           | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 711/21.7T8FNC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 295 080,71                       | não determinado                        |
| SREI                             | SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.                                       | Processos judiciais em curso                                     | Processos n.º 296/20.1 e n.º 551/21.3 Y2FNC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 6 056 070,00                     | não determinado                        |
| SREI                             | SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.                                       | Processos judiciais em curso                                     | Processo Porto Santo Verde - processo de liquidação n.º 1/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 308 000,00                       | não determinado                        |
| SREI                             | SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.                                        | Processos judiciais em curso                                     | Provisão n.º 52/14.6BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 265 588,00                       | não determinado                        |
| SREI                             | SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, S.A.                                        | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 199/11.0 BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2 868 260,00                     | não determinado                        |
| SREI                             | SDPO- SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA PONTA DO OESTE, SA                                | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 294/14.4BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 252 000,00                       | não determinado                        |
| SREI                             | SDPO- SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA PONTA DO OESTE, SA                                | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 294/14.4BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500 000,00                       | não determinado                        |
| SREI                             | SDPO- SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA PONTA DO OESTE, SA                                | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 392/11.36TBPTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30 000,00                        | não determinado                        |
| SREI                             | SDPO- SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA PONTA DO OESTE, SA                                | Processos judiciais em curso                                     | Indemnização pela suspensão da Empreitada de Reconstrução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 821 000,00                       | não determinado                        |
| SREI                             | SDPO- SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA PONTA DO OESTE, SA                                | Processos judiciais em curso                                     | Provisão Processo - Indemnização pela suspensão da Empre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 36 429,07                        | não determinado                        |
| SRAPA                            | GESBA - EMPRESA DE GESTÃO DO SECTOR DA BANANA, LDA                                      | Passivo de Entidades Públicas não Recllassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 18 288 178,45                    | não determinado                        |
| SRS                              | INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IASAÚDE, IP-RAM                                    | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 266/13.6BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 477 767,25                       | ao da data para julgamento.            |
| SRS                              | INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IASAÚDE, IP-RAM                                    | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 84/14.4BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 80 964,78                        | não determinado                        |
| SRS                              | INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IASAÚDE, IP-RAM                                    | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 291/20.0BELSB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 142 757,78                       | não determinado                        |
| SRS                              | INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IASAÚDE, IP-RAM                                    | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 218/20.0BELSB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 83 734,03                        | não determinado                        |
| SRS                              | INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IASAÚDE, IP-RAM                                    | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 257/24.1BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 115 120,82                       | não determinado                        |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                                  | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 65/10.7BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 40 000,00                        | não determinado                        |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                                  | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 505/11.8BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 46 419,80                        | não determinado                        |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                                  | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 266/13.6BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 477 767,25                       | não determinado                        |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                                  | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 165/14.4BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 53 419,97                        | não determinado                        |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                                  | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 310/14.0BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 455 000,00                       | não determinado                        |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                                  | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 37538/15.7YIPRT passou para Processo n.º 85/20.3BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 555 865,26                       | não determinado                        |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                                  | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 148/16.0BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 37 910,00                        | não determinado                        |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                                  | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 222/16.2BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 112 659,92                       | não determinado                        |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                                  | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 55/17.9BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2 307 474,92                     | não determinado                        |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                                  | Processos judiciais em curso                                     | Processo n.º 105/17.9BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 33 593,36                        | não determinado                        |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                                  | Processos judiciais em curso                                     | 166/17.0BEFUN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 646 798,58                       | não determinado                        |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM                                  | Processos judiciais em curso                                     | 35960/18.6YIPRT renumerado para 336/19.7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 47 246,34                        | não determinado                        |

| Departamento do Governo Regional | Serviço                                                | Natureza                                                         | Descrição                                         | Estimativa do efeito financeiro* | Momento Possível do Efluxo Financeiro |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 433/18.6BEFUN                                     | 23 186,06                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 190/19.9BEFUN                                     | 135 779,55                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 47885/19.3YIPRT passou para 230/19.1BEFUN         | 1 029 540,12                     | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 1107/19.6BEAVR                                    | 5 572,00                         | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 312/19.0BEFUN                                     |                                  | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 272/20.4BEFUN                                     | 179 709,54                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 113/20BEFUN                                       | 106 137,82                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 24163/21.2YIPRT PASSOU PARA 120/21.BEFUN          | 10 073,15                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 114035/20.7YIPRT passou para 42/21.BEFUN          | 2 714 754,66                     | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 14018/21.6YIPRT passou para 568/21.8BEBLS         | 133 643,89                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 32404/21.0YIPRT PASSOU PARA 300/21.6BEFUN         | 47 059,47                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 130/22.8BEFUN                                     | 129 251,54                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 128/22.6BEFUN                                     | 30 000,00                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 56/22.5BEFUN                                      | 12 000,00                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 133/22.2BEFUN                                     | 30 000,00                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 117138/21.7YIPRT passa a 32/22.8BEFUN             | 26 655,96                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 152/22.9BEFUN                                     | 102 000,00                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 244/22.4BEFUN                                     | 83 792,66                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 5568/22.8T8FNC                                    | 109 297,70                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 116/22.2BEFUN                                     | 600 000,00                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 183/22.9BEFUN                                     | 250 000,00                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 96923/22.0YIPRT passou para 3654/22.3BELSB        | 279 440,68                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 96230/22.8YIPRT passou para 3744/22.BELSB         | 2 498 692,87                     | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 108148/22.8YIPRT passou para 319/23.BELSB         | 74 026,53                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 3609/22.8BELSB                                    | 30 000,01                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 52/23.5BEFUN                                      | 2 133 281,56                     | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 2567/23.6BEPRT                                    | 3 780,13                         | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 588/23.8BELSB                                     | 491 672,41                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 79/23.7BEFUN                                      | 483 129,18                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 111/23.4BEFUN                                     | 520 308,96                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 149/23.1BEFUN                                     | 563 041,24                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 248/23.0BEFUN                                     | 738 337,94                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 430/23.0BEFUN                                     | 1 048 905,69                     | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 431/23.8BEFUN                                     | 2 673 874,57                     | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 81074/23.8YIPRT passou 449/24.3BEFUN              | 473 722,65                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 30/23.4BEFUN                                      | 30 000,00                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 142/24.7BEFUN                                     | 82 704,03                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 2090/23.9T8FNC                                    | 34 259,64                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 383/23.4BEFUN                                     | 25 836,18                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 252/23.8BEFUN                                     | 30 000,01                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 134040/24.3YIPRT                                  | 1 045 726,10                     | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 449/24.3BEFUN                                     | 515 155,19                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 54798/24.5YIPRT                                   | 20 564,65                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 445/24.0BEFUN                                     | 755 000,00                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 3772/24.3T8FNC                                    | 10 060,89                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 130/24.3T8FNC                                     | 30 000,01                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 1964/24.4BEPRT                                    | 879 120,00                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 450/24.7BEFUN                                     | 30 000,01                        | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Processos judiciais em curso                                     | 445/24.0BEFUN                                     | 755 000,00                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Outros                                                           | Processo n.º 4737/20.0T8FNC.1                     | 201 541,37                       | não determinado                       |
| SRS                              | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM | Outros                                                           | Ministerio da Administração Interna               | 15 500,00                        | não determinado                       |
| SRAPA                            | ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, S.A.                | Passivo de Entidades Públicas não Recllassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 6 572 193,94                     | não determinado                       |
| SREI                             | EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, S.A.        | Passivo de Entidades Públicas não Recllassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 319 320 920,48                   | não determinado                       |
| SREI                             | HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, S.A.       | Passivo de Entidades Públicas não Recllassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 5 467 008,95                     | não determinado                       |



| Departamento<br>do Governo<br>Regional | Serviço                                                      | Natureza                                                        | Descrição                                         | Estimativa do efeito<br>financeiro* | Momento Possível do<br>Exfluxo Financeiro |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|
| SRETC                                  | MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS - SOCIEDADE GESTORA, S.A. | Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 56 540,38                           | não determinado                           |
| SRETC                                  | STARTUP MADEIRA - MORE THAN IDEAS, LDA.                      | Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 116 529,58                          | não determinado                           |
| SREI                                   | CONCESSIONÁRIA DE ESTRADAS VIAEXPRESSO DA MADEIRA, S.A.      | Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 45 378 800,64                       | não determinado                           |
| SREI                                   | VIALTORAL - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DA MADEIRA, S.A.          | Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 1 116 854,27                        | não determinado                           |
| SRF                                    | SDM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, S.A.          | Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 1 295 454,30                        | não determinado                           |
| SRF                                    | TELEFÉRICOS DA MADEIRA, S.A.                                 | Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 38 167,83                           | não determinado                           |
| SREI                                   | EMACOM, TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, UNIPessoal, LDA.        | Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 14 510 098,25                       | não determinado                           |
| SREI                                   | ENEREEM, ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA.                           | Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 331 201,60                          | não determinado                           |
| SREI                                   | EEM BIOTECNOLOGIA, S.A.                                      | Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 2 806 981,09                        | não determinado                           |
| SREI                                   | TIIM - TRANSPORTES INTEGRADOS E INTERMODAIS DA MADEIRA, S.A. | Passivo de Entidades Públicas não Reclassificadas incluindo PPP | Totaliza a quota parte do passivo líquida de aval | 1 987 080,98                        | não determinado                           |
| SRF                                    | RAM                                                          | Operações de cobertura de taxa de juro                          | Operações de cobertura de taxa de juro            | 40 871 935,44                       | não determinado                           |
| SRETC                                  | MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS - SOCIEDADE GESTORA, S.A. | Operações de cobertura de taxa de juro                          | Operações de cobertura de taxa de juro            | 3 554 081,30                        | não determinado                           |
| SREI                                   | APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, S.A.                | Operações de cobertura de taxa de juro                          | Operações de cobertura de taxa de juro            | 13 472,06                           | não determinado                           |
| <b>Total</b>                           |                                                              |                                                                 |                                                   | <b>733 166 854,20</b>               |                                           |



## **VI.4 – SETOR EMPRESARIAL DA RAM**



**Anexo LIII - Transferências Orçamentais para Empresas Públicas, Participadas e Equiparadas**

(Unidade: euros)

| Entidade                                                                                | Montante             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Startup UP-Madeira, More Than Ideas, Lda                                                | 489 500,00           |
| ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação | 6 700 967,94         |
| ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.                                                 | 422 499,69           |
| GESBA-Empresa de Gestão do Setor da Banana, Lda                                         | 0,00                 |
| CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM                           | 918 549,00           |
| APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.                                           | 10 882 411,52        |
| IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM                                    | 21 632 668,33        |
| SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E.                                               | 2 563 777,56         |
| Ponta do Oeste -Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.     | 3 264 981,13         |
| SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.                           | 374 883,73           |
| SDPS - Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.                                | 412 593,51           |
| SMD - Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.                                  | 426 910,80           |
| <b>Total</b>                                                                            | <b>48 089 743,21</b> |

Anexo LIV - Participação da Região no capital das empresas do SERAM  
(Situação em 31 de dezembro de 2024)

(Unidade: euros)

| N.º   | Entidade                                                            | Tutela Económica | % Capital Detido | Capital Detido RAM  | Capital Realizado RAM |
|-------|---------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|-----------------------|
|       |                                                                     |                  |                  | (direto + indireto) |                       |
| 1     | APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA RAM, SA                         | SREI             | 100,00%          | 103 551 570,00      | 103 551 570,00        |
| 2     | ARM - AGUAS E RESÍDUOS DA MADEIRA, SA                               | SRAPA            | 98,21%           | 19 353 000,00       | 19 353 000,00         |
| 3     | CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM       | SRAPA            | 100,00%          | 5 034 114,00        | 5 034 114,00          |
| 4     | EEM - EMPRESA DE ELECTRICIDADE DA MADEIRA, SA                       | SREI             | 100,00%          | 20 000 000,00       | 20 000 000,00         |
| 5     | GESBA - EMPRESA DE GESTÃO DO SECTOR DA BANANA, LDA                  | SRAPA            | 100,00%          | 500 000,00          | 500 000,00            |
| 6     | HORÁRIOS DO FUNCHAL - TRANSPORTES PÚBLICOS, SA                      | SREI             | 100,00%          | 17 852 360,00       | 17 852 360,00         |
| 7     | IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM                | SREI             | 100,00%          | 10 500 000,00       | 10 500 000,00         |
| 8     | MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS - SOCIEDADE GESTORA, SA          | SRETC            | 100,00%          | 25 820 755,00       | 25 820 755,00         |
| 9     | PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DE PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, SA | SRF              | 100,00%          | 6 805 000,00        | 6 805 000,00          |
| 10    | POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, MADEIRA TECNOPOLO, SA     | SRF              | 100,00%          | 4 180 447,35        | 4 180 447,35          |
| 11    | SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM              | SRS              | 100,00%          | 234 300 000,00      | 234 300 000,00        |
| 12    | PONTA DO OESTE -SOC. PROMOÇÃO E DESENV. ZONA OESTE DA MADEIRA, SA   | SREI             | 100,00%          | 108 315 815,00      | 108 315 815,00        |
| 13    | SDNM - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, SA         | SREI             | 100,00%          | 47 872 710,00       | 47 872 710,00         |
| 14    | SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, SA                     | SREI             | 98,74%           | 78 514 145,00       | 78 514 145,00         |
| 15    | SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, SA                      | SREI             | 100,00%          | 78 556 415,00       | 78 556 415,00         |
| 16    | STARTUP - MADEIRA, MORE THAN IDEAS, LDA                             | SRETC            | 83,75%           | 205 504,73          | 205 504,73            |
| 17    | CONCESSIONÁRIA DE ESTRADAS VIAEXPRESSO DA MADEIRA, SA               | SREI             | 20,00%           | 100 000,00          | 100 000,00            |
| 18    | VIALITORAL - CONCESSÕES RODOVIÁRIAS DA MADEIRA, SA                  | SREI             | 20,00%           | 100 000,00          | 100 000,00            |
| 19    | S.D.M. - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DA MADEIRA, SA                | SRF              | 100,00%          | 500 000,00          | 500 000,00            |
| 20    | TELEFÉRICOS DA MADEIRA, SA                                          | SREI             | 20,00%           | 50 000,00           | 50 000,00             |
| 21    | EMACOM, TELECOMUNICAÇÕES DA MADEIRA, UNIPessoal, LDA                | SREI             | 100,00%          | 49 879,79           | 49 879,79             |
| 22    | ENEEREM, ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA                                   | SREI             | 92,50%           | 46 138,81           | 46 138,81             |
| 23    | EEM BIOTECNOLOGIA, S.A.                                             | SREI             | 100,00%          | 6 000 000,00        | 6 000 000,00          |
| 24    | THIM - TRANSPORTES INTEGRADOS E INTERMODAIS DA MADEIRA, S.A.        | SREI             | 100,00%          | 5 000 000,00        | 5 000 000,00          |
| TOTAL |                                                                     |                  |                  | 773 207 879,61      | 773 207 879,61        |

| Unidade: Euros                                                 |                                                     |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                       |                                                            |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| BALANÇO                                                        | APRAM -<br>Administração dos<br>Portos da RAM, S.A. | ARM - Águas e<br>Resíduos da Madeira,<br>S.A. | CARAM - Centro de<br>Abate da Região<br>Autónoma da Madeira,<br>EPERAM | EEM - Emp.<br>Electricidade da<br>Madeira, S.A. | GESBA - Empresa de<br>Gestão do Sector da<br>Banana, Lda. | Horários do Funchal,<br>Transportes Públicos,<br>S.A. | IHM - Investimentos<br>Habitacionais da<br>Madeira, EPERAM |
| <b>Ativo</b>                                                   |                                                     |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                       |                                                            |
| <b>Ativo não corrente</b>                                      |                                                     |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                       |                                                            |
| Ativos fixos tangíveis                                         | 236 433 108,88                                      | 944 325,00                                    | 5 944 212,61                                                           | 369 768 317,00                                  | 19 720 597,87                                             | 48 434 965,04                                         | 254 374 830,74                                             |
| Propriedades de investimento                                   | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 1 663 700,00                                    | 201 400,00                                                | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Ativos intangíveis                                             | 66 624,71                                           | 393 480 883,19                                | 889,35                                                                 | 13 037 035,00                                   | 1 961 257,72                                              | 728 796,37                                            | 46 266,45                                                  |
| Ativos biológicos                                              | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 48 549,55                                                 | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 27 863 996,00                                   | 0,00                                                      | 3 689 232,38                                          | 0,00                                                       |
| Participações financeiras - outros métodos                     | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 15 000,00                                             | 0,00                                                       |
| Clientes                                                       | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 4 034 431,00                                    | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 3 169 943,81                                               |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Créditos a receber                                             | 0,00                                                | 47 688 050,47                                 | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 2 096 891,17                                               |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Outros investimentos financeiros                               | 0,00                                                | 0,00                                          | 3 095,28                                                               | 955 036,00                                      | 42 821,49                                                 | 33 180,69                                             | 0,00                                                       |
| Ativos por impostos diferidos                                  | 0,00                                                | 15 803 973,75                                 | 0,00                                                                   | 209 198,00                                      | 460 428,35                                                | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| <b>Total do Ativo não corrente</b>                             | <b>236 499 733,59</b>                               | <b>457 917 232,41</b>                         | <b>5 948 197,24</b>                                                    | <b>417 531 713,00</b>                           | <b>22 435 054,98</b>                                      | <b>52 901 174,48</b>                                  | <b>259 687 932,17</b>                                      |
| <b>Ativo corrente</b>                                          |                                                     |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                       |                                                            |
| Inventários                                                    | 10 000,00                                           | 3 598 102,88                                  | 0,00                                                                   | 19 829 606,40                                   | 897 663,87                                                | 1 419 113,89                                          | 0,00                                                       |
| Ativos biológicos                                              | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Clientes                                                       | 3 273 358,14                                        | 42 095 710,28                                 | 112 200,46                                                             | 22 904 190,00                                   | 4 495 090,76                                              | 417 136,52                                            | 2 753 271,13                                               |
| Adiantamentos a fornecedores                                   | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 93 682,70                                             | 0,00                                                       |
| Estado e outros entes públicos                                 | 5 301,42                                            | 439 724,44                                    | 1 930,00                                                               | 204 637,00                                      | 0,00                                                      | 318 495,63                                            | 0,00                                                       |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Créditos a receber                                             | 5 194 525,62                                        | 32 780 323,74                                 | 6 613,49                                                               | 92 608 935,00                                   | 12 110 783,64                                             | 7 484 670,56                                          | 5 273 457,60                                               |
| Diferimentos                                                   | 168 642,06                                          | 581 618,58                                    | 14 216,54                                                              | 212 701,00                                      | 33 303,71                                                 | 98 473,27                                             | 20 126,32                                                  |
| Ativos financeiros detidos para negociação                     | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Outros investimentos financeiros                               | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Ativos não correntes detidos para venda                        | 0,00                                                | 0,00                                          | 165 000,00                                                             | 0,00                                            | 17 000,00                                                 | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Caixa e depósitos bancários                                    | 1 982 494,86                                        | 14 798 651,10                                 | 221 545,68                                                             | 20 871 935,00                                   | 1 952 877,75                                              | 13 451 600,94                                         | 11 694 289,42                                              |
| <b>Total do Ativo corrente</b>                                 | <b>10 634 322,10</b>                                | <b>94 294 131,02</b>                          | <b>521 506,17</b>                                                      | <b>156 632 004,00</b>                           | <b>19 506 719,73</b>                                      | <b>23 283 173,51</b>                                  | <b>19 741 144,47</b>                                       |
| <b>Total do ativo</b>                                          | <b>247 134 055,69</b>                               | <b>552 211 363,43</b>                         | <b>6 469 703,41</b>                                                    | <b>574 163 717,00</b>                           | <b>41 941 774,71</b>                                      | <b>76 184 347,99</b>                                  | <b>279 429 076,64</b>                                      |
| <b>Capital próprio e passivo</b>                               |                                                     |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                       |                                                            |
| <b>Capital próprio</b>                                         |                                                     |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                       |                                                            |
| Capital subscrito                                              | 103 551 570,00                                      | 19 705 500,00                                 | 5 034 114,00                                                           | 20 000 000,00                                   | 500 000,00                                                | 17 852 360,00                                         | 10 500 000,00                                              |
| Ações (quotas) próprias                                        | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Outros instrumentos de capital próprio                         | 129 329 341,74                                      | 0,00                                          | 4 669 384,15                                                           | 0,00                                            | 0,00                                                      | 3 451 382,83                                          | 32 076 100,16                                              |
| Prémios de emissão                                             | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Reservas legais                                                | 0,00                                                | 3 941 100,00                                  | 0,00                                                                   | 4 020 148,26                                    | 100 000,00                                                | 432 629,73                                            | 72 714,91                                                  |
| Outras reservas                                                | 3 458 448,87                                        | 12 329 699,09                                 | 0,00                                                                   | 22 050 658,40                                   | 4 526 750,00                                              | 139 663,87                                            | 141 271 089,55                                             |
| Resultados transitados                                         | -115 056 950,21                                     | 9 299 123,91                                  | -8 288 920,06                                                          | 46 371 744,00                                   | 6 631 514,70                                              | -20 396 737,52                                        | -55 850 354,30                                             |
| Ajustamentos em ativos financeiros                             | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 102 731,98                                            | 0,00                                                       |
| Excedentes de revalorização                                    | 0,00                                                | 0,00                                          | 4 111 929,56                                                           | 0,00                                            | 364 468,90                                                | 17 266 170,12                                         | 0,00                                                       |
| Outras variações no capital próprio                            | 86 784 082,23                                       | 165 205 579,49                                | 142 911,73                                                             | 75 484 365,00                                   | 9 518 788,98                                              | 6 255 402,46                                          | 99 353 098,28                                              |
| Resultado líquido do período                                   | -9 054 998,93                                       | -5 021 689,29                                 | -286 360,44                                                            | 5 505 720,00                                    | -1 422 173,81                                             | 394 162,26                                            | -4 320 551,16                                              |
| <b>Interesses minoritários</b>                                 | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>                                                            | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                                               | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b>                                                |
| <b>Total do capital próprio</b>                                | <b>199 011 493,70</b>                               | <b>205 459 313,20</b>                         | <b>5 383 058,94</b>                                                    | <b>173 432 635,00</b>                           | <b>20 219 348,77</b>                                      | <b>25 497 765,73</b>                                  | <b>223 102 097,44</b>                                      |
| <b>Passivo</b>                                                 |                                                     |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                       |                                                            |
| <b>Passivo não corrente</b>                                    |                                                     |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                       |                                                            |
| Provisões                                                      | 5 757 173,88                                        | 291 576 626,54                                | 0,00                                                                   | 10 680 463,00                                   | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Financiamentos obtidos                                         | 11 131 221,48                                       | 2 830 000,00                                  | 0,00                                                                   | 130 879 396,00                                  | 6 281 374,67                                              | 33 464 090,15                                         | 9 137 835,46                                               |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 12 163 478,53                                   | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Passivos por impostos diferidos                                | 14 969 594,44                                       | 0,00                                          | 708 620,94                                                             | 0,00                                            | 62 810,01                                                 | 2 775 571,17                                          | 364 823,89                                                 |
| Fornecedores                                                   | 0,00                                                | 1 228 275,28                                  | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Estado e outros entes públicos                                 | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Outras dívidas a pagar                                         | 494 623,18                                          | 31 491 145,88                                 | 23 958,23                                                              | 16 546 360,00                                   | 1 640 400,93                                              | 0,00                                                  | 28 462 002,30                                              |
| Diferimentos                                                   | 27 077,86                                           | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| <b>Total do Passivo não corrente</b>                           | <b>32 379 690,84</b>                                | <b>327 126 047,70</b>                         | <b>732 579,17</b>                                                      | <b>170 269 698,00</b>                           | <b>7 984 585,61</b>                                       | <b>36 239 661,32</b>                                  | <b>37 964 661,65</b>                                       |
| <b>Passivo corrente</b>                                        |                                                     |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                       |                                                            |
| Provisões                                                      | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Passivos por impostos diferidos                                | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Fornecedores                                                   | 0,00                                                | 3 655 756,11                                  | 40 910,24                                                              | 36 678 528,00                                   | 3 862 643,87                                              | 937 480,94                                            | 472 051,92                                                 |
| Adiantamentos de clientes                                      | 0,00                                                | 45 851,06                                     | 1 635,75                                                               | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Estado e outros entes públicos                                 | 542 096,34                                          | 1 444 000,40                                  | 12 400,31                                                              | 7 137 295,00                                    | 196 861,37                                                | 388 854,63                                            | 6 028,21                                                   |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Financiamentos obtidos                                         | 12 806 787,33                                       | 4 275 000,00                                  | 0,00                                                                   | 151 648 982,00                                  | 7 898 388,74                                              | 7 173 977,48                                          | 861 478,05                                                 |
| Outras dívidas a pagar                                         | 2 380 523,48                                        | 10 081 868,91                                 | 299 119,00                                                             | 34 996 579,00                                   | 1 779 946,35                                              | 5 866 751,18                                          | 14 531 649,06                                              |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                | 123 526,05                                    | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 79 856,71                                             | 2 491 110,31                                               |
| Passivos financeiros detidos para negociação                   | 13 464,00                                           | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Outros passivos financeiros                                    | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| Passivos não correntes detidos para venda                      | 0,00                                                | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                  | 0,00                                                       |
| <b>Total do Passivo corrente</b>                               | <b>15 742 871,15</b>                                | <b>19 626 002,53</b>                          | <b>354 065,30</b>                                                      | <b>230 461 384,00</b>                           | <b>13 737 840,33</b>                                      | <b>14 446 920,94</b>                                  | <b>18 362 317,55</b>                                       |
| <b>Total do passivo</b>                                        | <b>48 122 561,99</b>                                | <b>346 752 050,23</b>                         | <b>1 086 644,47</b>                                                    | <b>400 731 082,00</b>                           | <b>21 722 425,94</b>                                      | <b>50 686 582,26</b>                                  | <b>56 326 979,20</b>                                       |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b>                   | <b>247 134 055,69</b>                               | <b>552 211 363,43</b>                         | <b>6 469 703,41</b>                                                    | <b>574 163 717,00</b>                           | <b>41 941 774,71</b>                                      | <b>76 184 347,99</b>                                  | <b>279 429 076,64</b>                                      |
| <b>N.º de trabalhadores</b>                                    | <b>164</b>                                          | <b>887</b>                                    | <b>47</b>                                                              | <b>620</b>                                      | <b>337</b>                                                | <b>572</b>                                            | <b>194</b>                                                 |
| <b>Divida financeira (exclui sócio/acionista RAM)</b>          | <b>23 938 008,81</b>                                | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>                                                            | <b>282 528 378,00</b>                           | <b>14 179 763,41</b>                                      | <b>40 638 067,63</b>                                  | <b>9 999 313,51</b>                                        |
| <b>Divida financeira ao sócio/acionista RAM</b>                | <b>0,00</b>                                         | <b>7 105 000,00</b>                           | <b>0,00</b>                                                            | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                                               | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b>                                                |
| <b>Divida com aval da RAM</b>                                  | <b>23 938 008,81</b>                                | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>                                                            | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                                               | <b>37 128 067,63</b>                                  | <b>0,00</b>                                                |







| Unidade: Euros                                                 |                                                             |                                                           |                                 |                         |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| BALANÇO                                                        | VIALITORAL<br>Concessões<br>Rodoviárias da<br>Madeira, S.A. | SDM - Sociedade de<br>Desenvolvimento da<br>Madeira, S.A. | Teleféricos da Madeira,<br>S.A. | TOTAL                   |
| <b>Ativo</b>                                                   |                                                             |                                                           |                                 |                         |
| <b>Ativo não corrente</b>                                      |                                                             |                                                           |                                 |                         |
| Ativos fixos tangíveis                                         | 0,00                                                        | 1 018 215,00                                              | 1 637 478,33                    | 1 405 356 721,01        |
| Propriedades de investimento                                   | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 1 770 483,08                    | 20 141 316,43           |
| Ativos intangíveis                                             |                                                             | 1 360 983,00                                              | 0,00                            | 572 163 247,59          |
| Ativos biológicos                                              | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 48 549,55               |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 32 665 255,18           |
| Participações financeiras - outros métodos                     |                                                             | 0,00                                                      | 0,00                            | 16 000,00               |
| Clientes                                                       | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 7 204 374,81            |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 0,00                    |
| Créditos a receber                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 60 816 011,64           |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 1 382 283,09            |
| Outros investimentos financeiros                               | 10 086,00                                                   | 9 860,00                                                  | 4 738,33                        | 2 311 889,05            |
| Ativos por impostos diferidos                                  | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 19 980 439,10           |
| <b>Total do Ativo não corrente</b>                             | <b>10 086,00</b>                                            | <b>2 389 058,00</b>                                       | <b>3 412 699,74</b>             | <b>2 122 086 088,52</b> |
| <b>Ativo corrente</b>                                          |                                                             |                                                           |                                 |                         |
| Inventários                                                    | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 3 088,73                        | 41 313 611,19           |
| Ativos biológicos                                              | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 0,00                    |
| Clientes                                                       | 0,00                                                        | 2 749 973,00                                              | 253 091,52                      | 107 149 494,21          |
| Adiantamentos a fornecedores                                   | 0,00                                                        | 21 963,00                                                 | 0,00                            | 116 592,69              |
| Estado e outros entes públicos                                 | 430 146,00                                                  | 330 775,00                                                | 0,00                            | 10 304 837,57           |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 0,00                    |
| Créditos a receber                                             | 2 338,00                                                    | 233 724,00                                                | 64 393,72                       | 176 912 849,79          |
| Diferimentos                                                   | 87 408,00                                                   | 622 788,00                                                | 113 311,19                      | 2 766 780,10            |
| Ativos financeiros detidos para negociação                     | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 0,00                    |
| Outros investimentos financeiros                               | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 0,00                    |
| Ativos não correntes detidos para venda                        | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 16 634 612,62           |
| Caixa e depósitos bancários                                    | 8 330 831,00                                                | 8 069 550,00                                              | 11 261 036,25                   | 162 423 188,26          |
| <b>Total do Ativo corrente</b>                                 | <b>8 850 723,00</b>                                         | <b>12 028 773,00</b>                                      | <b>11 694 921,41</b>            | <b>517 621 966,02</b>   |
| <b>Total do ativo</b>                                          | <b>8 860 809,00</b>                                         | <b>14 417 831,00</b>                                      | <b>15 107 621,15</b>            | <b>2 639 708 054,55</b> |
| <b>Capital próprio e passivo</b>                               |                                                             |                                                           |                                 |                         |
| <b>Capital próprio</b>                                         |                                                             |                                                           |                                 |                         |
| Capital subscrito                                              | 500 000,00                                                  | 500 000,00                                                | 250 000,00                      | 775 608 389,48          |
| Ações (quotas) próprias                                        | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 0,00                    |
| Outros instrumentos de capital próprio                         | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 453 663 322,74          |
| Prêmios de emissão                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 9,98                    |
| Reservas legais                                                | 100 000,00                                                  | 100 000,00                                                | 373 059,66                      | 12 721 015,75           |
| Outras reservas                                                | 0,00                                                        | 180 814,00                                                | 72 780,25                       | 184 029 904,03          |
| Resultados transitados                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 2 703 205,12                    | -748 405 246,08         |
| Ajustamentos em ativos financeiros                             | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 1 253 838,60            |
| Excedentes de revalorização                                    | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 21 996 872,25           |
| Outras variações no capital próprio                            | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 517 690 502,53          |
| Resultado líquido do período                                   | 6 396 651,00                                                | 358 346,00                                                | 10 304 258,28                   | 9 563 879,54            |
| <b>Interesses minoritários</b>                                 | <b>0,00</b>                                                 | <b>0,00</b>                                               | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>             |
| <b>Total do capital próprio</b>                                | <b>6 996 651,00</b>                                         | <b>1 139 161,00</b>                                       | <b>13 703 303,31</b>            | <b>1 228 122 489,11</b> |
| <b>Passivo</b>                                                 |                                                             |                                                           |                                 |                         |
| <b>Passivo não corrente</b>                                    |                                                             |                                                           |                                 |                         |
| Provisões                                                      | 0,00                                                        | 6 496 190,00                                              | 0,00                            | 337 874 332,17          |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 0,00                    |
| Financiamentos obtidos                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 396 982 293,02          |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego                   | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 12 163 478,53           |
| Passivos por impostos diferidos                                | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 27 229 041,03           |
| Fornecedores                                                   | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 1 228 275,28            |
| Estado e outros entes públicos                                 | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 0,00                    |
| Outras dívidas a pagar                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 131 855 286,72          |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 1 310 229,06            |
| <b>Total do Passivo não corrente</b>                           | <b>0,00</b>                                                 | <b>6 496 190,00</b>                                       | <b>0,00</b>                     | <b>908 642 936,28</b>   |
| <b>Passivo corrente</b>                                        |                                                             |                                                           |                                 |                         |
| Provisões                                                      | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 1 932 468,00            |
| Passivos por impostos diferidos                                | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 0,00                    |
| Fornecedores                                                   | 1 116 668,00                                                | 1 199 473,00                                              | 177 846,78                      | 110 847 970,89          |
| Adiantamentos de clientes                                      | 0,00                                                        | 40 004,00                                                 | 0,00                            | 179 578,26              |
| Estado e outros entes públicos                                 | 59 415,00                                                   | 263 842,00                                                | 413 466,49                      | 12 226 727,48           |
| Acionistas / sócios                                            | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 0,00                    |
| Financiamentos obtidos                                         | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 215 077 181,60          |
| Outras dívidas a pagar                                         | 688 076,00                                                  | 1 288 894,00                                              | 813 004,57                      | 150 851 226,52          |
| Diferimentos                                                   | 0,00                                                        | 3 990 267,00                                              | 0,00                            | 8 242 475,08            |
| Passivos financeiros detidos para negociação                   | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 3 585 004,00            |
| Outros passivos financeiros                                    | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 0,00                    |
| Passivos não correntes detidos para venda                      | 0,00                                                        | 0,00                                                      | 0,00                            | 0,00                    |
| <b>Total do Passivo corrente</b>                               | <b>1 864 159,00</b>                                         | <b>6 782 480,00</b>                                       | <b>1 404 317,84</b>             | <b>502 942 630,83</b>   |
| <b>Total do passivo</b>                                        | <b>1 864 159,00</b>                                         | <b>13 278 671,00</b>                                      | <b>1 404 317,84</b>             | <b>1 411 585 568,44</b> |
| <b>Total do capital próprio e do passivo</b>                   | <b>8 860 809,00</b>                                         | <b>14 417 831,00</b>                                      | <b>15 107 621,15</b>            | <b>2 639 708 054,55</b> |
| <b>N.º de trabalhadores</b>                                    | <b>38</b>                                                   | <b>28</b>                                                 | <b>34</b>                       | <b>9192</b>             |
| <b>Divida financeira (exclui sócio/acionista RAM)</b>          | <b>0,00</b>                                                 | <b>0,00</b>                                               | <b>0,00</b>                     | <b>429 049 076,36</b>   |
| <b>Divida financeira ao sócio/acionista RAM</b>                | <b>0,00</b>                                                 | <b>0,00</b>                                               | <b>0,00</b>                     | <b>182 438 333,26</b>   |
| <b>Divida com aval da RAM</b>                                  | <b>0,00</b>                                                 | <b>0,00</b>                                               | <b>0,00</b>                     | <b>61 066 076,44</b>    |

Anexo LVI - Demonstração de resultados das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2024

| Unidade: Euros                                                                    |                                                        |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                          |                                                            |                                                                        |                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS                                                        | APRAM -<br>Administração dos<br>Portos da RAM,<br>S.A. | ARM - Águas e<br>Resíduos da<br>Madeira, S.A. | CARAM - Centro<br>de Abate da Região<br>Autónoma da<br>Madeira, EPERAM | EEM - Emp.<br>Electricidade da<br>Madeira, S.A. | GESBA - Empresa<br>de Gestão do Sector<br>da Banana, Lda. | Horários do<br>Funchal,<br>Transportes<br>Públicos, S.A. | IHM - Investimentos<br>Habitacionais da<br>Madeira, EPERAM | MPE - Madeira<br>Parques<br>Empresariais<br>Sociedade Gestora,<br>S.A. | PATRIRAM -<br>Titularidade e<br>Gestão de<br>Património Público<br>Regional, S.A. |
| RENDIMENTOS E GASTOS                                                              |                                                        |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                          |                                                            |                                                                        |                                                                                   |
| Vendas e serviços prestados                                                       | 15 817 589,53                                          | 45 149 397,11                                 | 463 767,96                                                             | 254 077 872,00                                  | 29 295 425,86                                             | 21 148 808,45                                            | 4 494 116,83                                               | 2 466 750,00                                                           | 18 187 260,34                                                                     |
| Subsídios à exploração                                                            | 707 282,04                                             | 3 826 617,58                                  | 918 549,00                                                             | 233 813,91                                      | 6 561,86                                                  | 4 610 126,11                                             | 7 233 967,75                                               | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 2 026 014,00                                    | 0,00                                                      | 279 548,52                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Variação nos inventários da produção                                              | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 24 415,17                                                 | -8 853,34                                                | 0,00                                                       | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Trabalhos para a própria entidade                                                 | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 18 854 010,00                                   | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                       | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                          | 0,00                                                   | -3 019 687,57                                 | -40 509,11                                                             | -144 308 706,00                                 | -18 675 496,53                                            | -6 166 725,21                                            | 0,00                                                       | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Fornecimentos e serviços externos                                                 | -4 134 386,27                                          | -12 518 632,23                                | -373 721,47                                                            | -20 573 841,00                                  | -3 884 801,62                                             | -2 095 225,31                                            | -3 189 821,88                                              | -554 351,00                                                            | -520 656,73                                                                       |
| Gastos com o pessoal                                                              | -10 049 353,08                                         | -22 034 266,69                                | -1 046 718,32                                                          | -36 217 133,00                                  | -7 133 455,93                                             | -17 308 993,03                                           | -5 813 599,88                                              | -444 589,00                                                            | -722 983,62                                                                       |
| Imparidade de inventários (perdas / reversões)                                    | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | -86 961,16                                               | 0,00                                                       | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)                              | -238 679,24                                            | -342 612,39                                   | 0,00                                                                   | 56 465,00                                       | -47 905,00                                                | 0,00                                                     | -255 694,75                                                | 59 737,00                                                              | 0,00                                                                              |
| Provisões (aumentos / reduções)                                                   | 232 645,68                                             | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 1 586 455,00                                    | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                       | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)  | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                       | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Aumentos / reduções de justo valor                                                | 329,44                                                 | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                       | 264 867,00                                                             | 0,00                                                                              |
| Outros rendimentos                                                                | 4 191 421,00                                           | 12 128 748,92                                 | 2 556,50                                                               | 5 610 420,00                                    | 886 620,40                                                | 7 519 123,74                                             | 3 161 454,53                                               | 762 677,00                                                             | 7 286,44                                                                          |
| Outros gastos                                                                     | -119 573,02                                            | -8 733 856,78                                 | -50 670,84                                                             | -8 231 379,00                                   | -196 096,62                                               | -331 310,25                                              | -4 149 611,45                                              | -170 422,00                                                            | -83 299,47                                                                        |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>        | <b>6 407 276,08</b>                                    | <b>14 455 707,95</b>                          | <b>-126 746,28</b>                                                     | <b>73 113 991,00</b>                            | <b>275 267,59</b>                                         | <b>7 559 538,52</b>                                      | <b>1 480 811,15</b>                                        | <b>2 384 669,00</b>                                                    | <b>16 867 606,96</b>                                                              |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização                                | -14 186 386,94                                         | -19 707 334,71                                | -166 166,63                                                            | -54 738 694,00                                  | -1 474 121,15                                             | -5 510 779,59                                            | -5 050 949,63                                              | -928 269,00                                                            | -3 524 623,67                                                                     |
| Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)      | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                       | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>        | <b>-7 779 110,86</b>                                   | <b>-5 251 626,76</b>                          | <b>-292 912,91</b>                                                     | <b>18 375 297,00</b>                            | <b>-1 198 853,56</b>                                      | <b>2 048 758,93</b>                                      | <b>-3 570 138,48</b>                                       | <b>1 456 400,00</b>                                                    | <b>13 342 983,29</b>                                                              |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                             | 27 183,88                                              | 237 103,61                                    | 0,00                                                                   | 1 313 188,00                                    | 0,00                                                      | 91 949,44                                                | 4 135,51                                                   | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Juros e gastos similares suportados                                               | -1 288 939,81                                          | -12 599,12                                    | -7 691,00                                                              | -14 128 814,00                                  | -440 246,86                                               | -1 826 561,18                                            | -748 306,05                                                | -374 709,00                                                            | -6 628 151,37                                                                     |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                | <b>-9 040 866,79</b>                                   | <b>-5 027 122,27</b>                          | <b>-300 603,91</b>                                                     | <b>5 559 671,00</b>                             | <b>-1 639 100,42</b>                                      | <b>314 147,19</b>                                        | <b>-4 314 309,02</b>                                       | <b>1 081 691,00</b>                                                    | <b>6 714 831,92</b>                                                               |
| Imposto sobre o rendimento do período                                             | -14 132,14                                             | 5 432,98                                      | 14 243,47                                                              | -53 951,00                                      | 216 926,61                                                | 80 015,07                                                | -6 242,14                                                  | -32 104,00                                                             | -981 657,69                                                                       |
| Impostos diferidos                                                                | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                       | -45 618,00                                                             | 0,00                                                                              |
| Interesses minoritários                                                           | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                       | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                               | <b>-9 054 998,93</b>                                   | <b>-5 021 689,29</b>                          | <b>-286 360,44</b>                                                     | <b>5 505 720,00</b>                             | <b>-1 422 173,81</b>                                      | <b>394 162,26</b>                                        | <b>-4 320 551,16</b>                                       | <b>1 003 970,00</b>                                                    | <b>5 733 174,23</b>                                                               |

\* Valores provisórios

Anexo LVI - Demonstração de resultados das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2024

| Unidade: Euros                                                                    |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                  |                                                        |                                        |                                                            |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS                                                        | Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A. | Ponta do Oeste Soc. de Promoção e Des. da Zona Oeste da Madeira, S.A. | SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. | Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. | Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A. | Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM | Start Up Madeira More Than Ideas, Lda. | TIIM - Transportes Integrados Intermodais da Madeita, S.A. | EMACOM - Telecomunicações da Madeira, LDA |
| RENDIMENTOS E GASTOS                                                              |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                  |                                                        |                                        |                                                            |                                           |
| Vendas e serviços prestados                                                       | 647 316,73                                                        | 677 155,48                                                            | 683 663,91                                                    | 2 705 320,70                                      | 1 026 071,90                                     | 356 669 438,90                                         | 606 876,98                             | 6 519 054,19                                               | 2 178 913,10                              |
| Subsídios à exploração                                                            | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 2 730 205,68                                           | 422 608,77                             | 2 194 921,88                                               | 0,00                                      |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      |
| Variação nos inventários da produção                                              | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      |
| Trabalhos para a própria entidade                                                 | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 23 608,65                                              | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                          | 0,00                                                              | -14 437,18                                                            | -13 454,66                                                    | -1 143 559,09                                     | 0,00                                             | -92 678 540,66                                         | 0,00                                   | -6 380,36                                                  | 0,00                                      |
| Fornecimentos e serviços externos                                                 | -193 048,64                                                       | -287 693,58                                                           | -225 284,55                                                   | -651 035,91                                       | -168 210,31                                      | -32 766 873,34                                         | -581 996,23                            | -8 368 723,33                                              | -1 062 995,12                             |
| Gastos com o pessoal                                                              | -352 261,85                                                       | -782 456,72                                                           | -1 011 929,43                                                 | -1 200 088,90                                     | -399 205,92                                      | -245 789 638,97                                        | -420 865,12                            | -4 206,71                                                  | -721 334,72                               |
| Imparidade de inventários (perdas / reversões)                                    | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 558,94                                                     | 0,00                                      |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)                              | 649,26                                                            | 1 750 723,22                                                          | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | -857 402,05                                            | 0,00                                   | 0,01                                                       | 0,00                                      |
| Provisões (aumentos / reduções)                                                   | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | -908 558,67                                            | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 3 474,34                                          | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      |
| Aumentos / reduções de justo valor                                                | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      |
| Outros rendimentos                                                                | 120,01                                                            | 1 358 946,90                                                          | 5 789 764,12                                                  | 80 904,08                                         | 830 663,05                                       | 9 801 311,67                                           | 59,06                                  | 0,02                                                       | 3 076,78                                  |
| Outros gastos                                                                     | -1 446,16                                                         | -74 279,24                                                            | -360 642,88                                                   | -17 976,82                                        | -51 599,59                                       | -340 372,12                                            | -7 954,28                              | -6 299,16                                                  | -12 288,53                                |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>        | <b>101 329,35</b>                                                 | <b>2 627 958,88</b>                                                   | <b>4 862 116,51</b>                                           | <b>-222 961,60</b>                                | <b>1 237 719,13</b>                              | <b>-4 116 820,91</b>                                   | <b>18 729,18</b>                       | <b>328 925,48</b>                                          | <b>385 371,51</b>                         |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização                                | -20 026,34                                                        | -4 081 158,33                                                         | -1 704 911,62                                                 | -1 158 384,18                                     | -3 791 378,77                                    | -9 927 219,66                                          | -14 863,74                             | -38 711,08                                                 | -56 903,17                                |
| Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)      | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>        | <b>81 303,01</b>                                                  | <b>-1 453 199,45</b>                                                  | <b>3 157 204,89</b>                                           | <b>-1 381 345,78</b>                              | <b>-2 553 659,64</b>                             | <b>-14 044 040,57</b>                                  | <b>3 865,44</b>                        | <b>290 214,40</b>                                          | <b>328 468,34</b>                         |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                             | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 90,19                                                  | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      |
| Juros e gastos similares suportados                                               | 0,00                                                              | -128,60                                                               | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | -17,03                                    |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                | <b>81 303,01</b>                                                  | <b>-1 453 328,05</b>                                                  | <b>3 157 204,89</b>                                           | <b>-1 381 345,78</b>                              | <b>-2 553 659,64</b>                             | <b>-14 043 950,38</b>                                  | <b>3 865,44</b>                        | <b>290 214,40</b>                                          | <b>328 451,31</b>                         |
| Imposto sobre o rendimento do período                                             | -3 394,55                                                         | -434,55                                                               | -172 004,57                                                   | -606,46                                           | 0,00                                             | -165 983,57                                            | -1 335,39                              | -10 665,88                                                 | -48 856,83                                |
| Impostos diferidos                                                                | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      |
| Interesses minoritários                                                           | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                               | <b>77 908,46</b>                                                  | <b>-1 453 762,60</b>                                                  | <b>2 985 200,32</b>                                           | <b>-1 381 952,24</b>                              | <b>-2 553 659,64</b>                             | <b>-14 209 933,95</b>                                  | <b>2 530,05</b>                        | <b>279 548,52</b>                                          | <b>279 594,48</b>                         |

\* Valores provisórios

Anexo LVI - Demonstração de resultados das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2024

Unidade: Euros

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS                                                        | ENEEREM -<br>Energias<br>Renováveis, Lda. | EEM<br>Biotecnologia,<br>S.A. | Concessionária de<br>Estradas<br>Viaexpresso da<br>Madeira, S.A. | VIALITORAL<br>Concessões<br>Rodoviárias da<br>Madeira, S.A. | SDM - Sociedade<br>de<br>Desenvolvimento<br>da Madeira, S.A. | Teleféricos da<br>Madeira, S.A. | TOTAL                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| RENDIMENTOS E GASTOS                                                              |                                           |                               |                                                                  |                                                             |                                                              |                                 |                       |
| Vendas e serviços prestados                                                       | 4 700 286,67                              | 4 608,00                      | 20 106 040,00                                                    | 18 175 022,00                                               | 14 044 544,00                                                | 15 751 005,17                   | 835 596 305,81        |
| Subsídios à exploração                                                            | 0,00                                      | 0,00                          | 5 000,00                                                         | 2 500,00                                                    | 0,00                                                         | 762,45                          | 22 892 917,03         |
| Ganhos / perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00                                      | 0,00                          | 0,00                                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                         | 0,00                            | 2 305 562,52          |
| Variação nos inventários da produção                                              | 0,00                                      | 9 131,00                      | 0,00                                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                         | 0,00                            | 24 692,83             |
| Trabalhos para a própria entidade                                                 | 0,00                                      | 141 389,00                    | 0,00                                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                         | 0,00                            | 19 019 007,65         |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas                          | -27 571,20                                | -154 130,00                   | 0,00                                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                         | -36 442,22                      | -266 285 639,79       |
| Fornecimentos e serviços externos                                                 | -946 723,00                               | -705 569,00                   | -8 006 218,00                                                    | -6 510 226,00                                               | -5 106 115,00                                                | -1 922 255,87                   | -115 348 405,39       |
| Gastos com o pessoal                                                              | 0,00                                      | -728 868,00                   | -1 816 741,00                                                    | -2 130 252,00                                               | -1 868 773,00                                                | -1 397 599,40                   | -359 395 314,29       |
| Imparidade de inventários (perdas / reversões)                                    | 0,00                                      | 0,00                          | 0,00                                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                         | 0,00                            | -86 402,22            |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)                              | 0,00                                      | -905 900,00                   | 0,00                                                             | 0,00                                                        | -24 714,00                                                   | 0,00                            | -805 332,94           |
| Provisões (aumentos / reduções)                                                   | 0,00                                      | -553 203,00                   | 1 359 135,00                                                     | 370 065,00                                                  | -3 047 631,00                                                | 0,00                            | -961 091,99           |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)  | 0,00                                      | 0,00                          | 0,00                                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                         | 0,00                            | 3 474,34              |
| Aumentos / reduções de justo valor                                                | 0,00                                      | 0,00                          | 0,00                                                             | -313,00                                                     | 0,00                                                         | 0,00                            | 264 883,44            |
| Outros rendimentos                                                                | 10 143,24                                 | 553 203,00                    | 21 801 245,00                                                    | 359 789,00                                                  | 57 479,00                                                    | 199 519,36                      | 75 116 532,82         |
| Outros gastos                                                                     | -9 463,00                                 | -67 435,00                    | -331 094,00                                                      | -10 793,00                                                  | -3 141 748,00                                                | -15 952,06                      | -26 515 563,27        |
| <b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>        | <b>3 726 673,00</b>                       | <b>-2 406 773,00</b>          | <b>33 117 367,00</b>                                             | <b>10 255 792,00</b>                                        | <b>913 042,00</b>                                            | <b>12 579 037,43</b>            | <b>185 825 627,93</b> |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização                                | -1 404 631,00                             | -553 108,00                   | -12 017 029,00                                                   | -4 116 274,00                                               | -534 043,00                                                  | -264 298,00                     | -144 970 265,21       |
| Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)      | 0,00                                      | 0,00                          | 0,00                                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                         | 0,00                            | 0,00                  |
| <b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>        | <b>2 322 042,00</b>                       | <b>-2 959 881,00</b>          | <b>21 100 338,00</b>                                             | <b>6 139 518,00</b>                                         | <b>378 999,00</b>                                            | <b>12 314 739,43</b>            | <b>40 855 362,72</b>  |
| Juros e rendimentos similares obtidos                                             | 0,00                                      | 0,00                          | 1 768 018,00                                                     | 317 960,00                                                  | 174 835,00                                                   | 117 954,77                      | 4 052 418,40          |
| Juros e gastos similares suportados                                               | 0,00                                      | -33,00                        | -3 412 906,00                                                    | -40 912,00                                                  | 0,00                                                         | -19,73                          | -28 910 034,75        |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                | <b>2 322 042,00</b>                       | <b>-2 959 914,00</b>          | <b>19 455 450,00</b>                                             | <b>6 416 566,00</b>                                         | <b>553 834,00</b>                                            | <b>12 432 674,47</b>            | <b>15 997 746,37</b>  |
| Imposto sobre o rendimento do período                                             | -324 576,00                               | 797 826,00                    | -3 342 930,00                                                    | -19 915,00                                                  | -195 488,00                                                  | -2 128 416,19                   | -6 388 249,83         |
| Impostos diferidos                                                                | 0,00                                      | 0,00                          | 0,00                                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                         | 0,00                            | -45 618,00            |
| Interesses minoritários                                                           | 0,00                                      | 0,00                          | 0,00                                                             | 0,00                                                        | 0,00                                                         | 0,00                            | 0,00                  |
| <b>Resultado líquido do período</b>                                               | <b>1 997 466,00</b>                       | <b>-2 162 088,00</b>          | <b>16 112 520,00</b>                                             | <b>6 396 651,00</b>                                         | <b>358 346,00</b>                                            | <b>10 304 258,28</b>            | <b>9 563 879,54</b>   |

\* Valores provisórios

Anexo LVII - Demonstração dos Fluxos de Caixa das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2024

| Unidade: Euros                                                          |                                                        |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                          |                                                               |                                                                        |                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA                                         | APRAM -<br>Administração dos<br>Portos da RAM,<br>S.A. | ARM - Águas e<br>Resíduos da<br>Madeira, S.A. | CARAM - Centro<br>de Abate da Região<br>Autónoma da<br>Madeira, EPERAM | EEM - Emp.<br>Electricidade da<br>Madeira, S.A. | GESBA - Empresa<br>de Gestão do Sector<br>da Banana, Lda. | Horários do<br>Funchal,<br>Transportes<br>Públicos, S.A. | IHM -<br>Investimentos<br>Habitacionais da<br>Madeira, EPERAM | MPE - Madeira<br>Parques<br>Empresariais<br>Sociedade Gestora,<br>S.A. | PATRIRAM -<br>Titularidade e<br>Gestão de<br>Património Público<br>Regional, S.A. |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</b>      |                                                        |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                          |                                                               |                                                                        |                                                                                   |
| Recebimentos de clientes                                                | 10 677 292,02                                          | 43 077 009,17                                 | 541 330,14                                                             | 394 331 257,00                                  | 30 591 609,69                                             | 12 932 844,53                                            | 4 379 793,35                                                  | 2 541 141,00                                                           | 13 681 230,96                                                                     |
| Pagamentos a fornecedores                                               | -4 801 714,00                                          | -16 638 105,66                                | -552 875,05                                                            | -205 580 135,00                                 | -31 610 122,36                                            | -13 093 550,83                                           | -5 334 564,68                                                 | -648 301,00                                                            | -589 090,60                                                                       |
| Pagamentos ao pessoal                                                   | -9 694 806,03                                          | -17 041 801,87                                | -1 008 151,79                                                          | -37 326 023,00                                  | -5 494 886,90                                             | -10 222 060,40                                           | -5 735 617,25                                                 | -423 451,00                                                            | -574 615,19                                                                       |
| Caixa gerada pela operações                                             | -3 819 228,01                                          | 9 397 101,64                                  | -1 019 696,70                                                          | 151 425 099,00                                  | -6 513 399,57                                             | -10 382 766,70                                           | -6 690 388,58                                                 | 1 469 389,00                                                           | 12 517 525,17                                                                     |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento                   | -18 924,93                                             | -1 785 532,33                                 | -3 373,70                                                              | 720 641,37                                      | 25 017,82                                                 | 10 684,92                                                | 0,00                                                          | -2 818 777,00                                                          | 3 300 702,71                                                                      |
| Outros recebimentos / pagamentos                                        | 4 689 623,69                                           | 352 218,82                                    | 827 029,15                                                             | -45 556 879,00                                  | 7 638 917,92                                              | 14 024 297,46                                            | 4 842 854,76                                                  | -520 205,00                                                            | -11 737 201,33                                                                    |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                      | <b>851 470,75</b>                                      | <b>7 963 788,13</b>                           | <b>-196 041,25</b>                                                     | <b>106 588 861,00</b>                           | <b>1 150 536,17</b>                                       | <b>3 652 215,68</b>                                      | <b>-1 847 533,82</b>                                          | <b>-1 869 593,00</b>                                                   | <b>4 081 026,55</b>                                                               |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                   |                                                        |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                          |                                                               |                                                                        |                                                                                   |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |                                                        |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                          |                                                               |                                                                        |                                                                                   |
| Ativos fixos tangíveis                                                  | -5 511 060,76                                          | 0,00                                          | 0,00                                                                   | -34 742 669,00                                  | -2 210 140,40                                             | -2 146 540,32                                            | -49 200 313,72                                                | -41 503,00                                                             | -19 293,38                                                                        |
| Ativos intangíveis                                                      | 0,00                                                   | -11 442 517,39                                | 0,00                                                                   | -23 536 382,00                                  | -192 597,86                                               | -50 244,29                                               | -59 932,50                                                    | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Investimentos financeiros                                               | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Outros ativos                                                           | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | -811 882,00                                     | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Propriedades de Investimentos                                           | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | -1 936 160,57                                                                     |
| Recebimentos provenientes de:                                           |                                                        |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                          |                                                               |                                                                        |                                                                                   |
| Ativos fixos tangíveis                                                  | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 819,68                                          | 0,00                                                      | 1 800,00                                                 | 55 060,33                                                     | 1 361 308,00                                                           | 0,00                                                                              |
| Ativos intangíveis                                                      | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Investimentos financeiros                                               | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 265,42                                                    | 0,00                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Outros ativos                                                           | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Subsídios ao investimento                                               | 5 680 750,17                                           | 5 733 603,67                                  | 0,00                                                                   | 30 169 898,62                                   | 751 044,77                                                | 3 007 935,81                                             | 44 921 526,51                                                 | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Juros e rendimentos similares                                           | 0,00                                                   | 235 250,02                                    | 0,00                                                                   | 72 728,67                                       | 0,00                                                      | 102 699,70                                               | 4 135,51                                                      | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Dividendos                                                              | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 1 962 998,78                                    | 0,00                                                      | 2 957,68                                                 | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                   | <b>169 689,41</b>                                      | <b>-5 473 663,70</b>                          | <b>0,00</b>                                                            | <b>-26 884 487,00</b>                           | <b>-1 651 428,07</b>                                      | <b>918 608,58</b>                                        | <b>-4 279 523,87</b>                                          | <b>1 319 805,00</b>                                                    | <b>-1 955 453,95</b>                                                              |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                  |                                                        |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                          |                                                               |                                                                        |                                                                                   |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                    |                                                        |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                          |                                                               |                                                                        |                                                                                   |
| Financiamentos obtidos                                                  | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 7 500 000,00                                              | 5 457 532,23                                             | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio      | 16 939 571,13                                          | 0,00                                          | 317 259,00                                                             | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 927 681,38                                                    | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Cobertura de prejuizos                                                  | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Doações                                                                 | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Outras operações de financiamento                                       | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |                                                        |                                               |                                                                        |                                                 |                                                           |                                                          |                                                               |                                                                        |                                                                                   |
| Financiamentos obtidos                                                  | -15 606 787,34                                         | -437 500,00                                   | 0,00                                                                   | -54 543 333,32                                  | -5 898 388,74                                             | -2 800 000,00                                            | -811 448,34                                                   | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Juros e gastos similares                                                | -1 321 538,81                                          | -17 734,28                                    | 0,00                                                                   | -16 388 384,00                                  | -426 020,29                                               | -1 826 561,18                                            | -357 450,90                                                   | -359 810,00                                                            | 0,00                                                                              |
| Dividendos                                                              | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | -2 500 000,00                                   | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio         | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| Outras operações de financiamento                                       | 0,00                                                   | 0,00                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                            | 0,00                                                      | 0,00                                                     | 0,00                                                          | 0,00                                                                   | 0,00                                                                              |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                  | <b>11 244,98</b>                                       | <b>-455 234,28</b>                            | <b>317 259,00</b>                                                      | <b>-73 431 717,00</b>                           | <b>1 175 590,97</b>                                       | <b>830 971,05</b>                                        | <b>-241 217,86</b>                                            | <b>-359 810,00</b>                                                     | <b>0,00</b>                                                                       |
| <b>Variação das contas de reserva / efeito das diferenças de câmbio</b> | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>                                                            | <b>0,00</b>                                     | <b>0,00</b>                                               | <b>0,00</b>                                              | <b>0,00</b>                                                   | <b>0,00</b>                                                            | <b>0,00</b>                                                                       |
| <b>Variação de Caixa</b>                                                | <b>1 032 405,14</b>                                    | <b>2 034 890,15</b>                           | <b>121 217,75</b>                                                      | <b>6 272 657,00</b>                             | <b>674 699,07</b>                                         | <b>5 401 795,31</b>                                      | <b>-6 368 275,55</b>                                          | <b>-909 598,00</b>                                                     | <b>2 125 572,60</b>                                                               |

Anexo LVII - Demonstração dos Fluxos de Caixa das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2024

| Unidade: Euros                                                          |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                  |                                                        |                                        |                                                            |                                           |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA                                         | Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A. | Ponta do Oeste Soc. de Promoção e Des. da Zona Oeste da Madeira, S.A. | SDNM - Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. | Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A. | Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A. | Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM | Start Up Madeira More Than Ideas, Lda. | TIIM - Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A. | EMACOM - Telecomunicações da Madeira, LDA | ENEREM - Energias Renováveis, Lda. |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</b>      |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                  |                                                        |                                        |                                                            |                                           |                                    |
| Recebimentos de clientes                                                | 721 920,18                                                        | 585 711,93                                                            | 944 938,44                                                    | 1 936 100,73                                      | 1 211 565,20                                     | 405 150 025,65                                         | 706 201,43                             | 2 043 016,81                                               | 2 241 979,76                              | 2 339 299,26                       |
| Pagamentos a fornecedores                                               | -289 202,76                                                       | -331 509,15                                                           | -255 199,39                                                   | -760 954,34                                       | -194 273,58                                      | -142 187 505,74                                        | -616 790,50                            | -3 757 920,62                                              | -1 061 772,81                             | -1 326 105,00                      |
| Pagamentos ao pessoal                                                   | -223 215,18                                                       | -783 927,87                                                           | -1 003 228,07                                                 | -1 170 599,38                                     | -382 322,83                                      | -248 916 068,17                                        | -417 162,54                            | 0,00                                                       | -721 334,72                               | 0,00                               |
| Caixa gerada pela operações                                             | 209 502,24                                                        | -529 725,09                                                           | -313 489,02                                                   | 4 547,01                                          | 634 968,79                                       | 14 046 451,74                                          | -327 751,61                            | -1 714 903,81                                              | 458 872,23                                | 1 013 194,00                       |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento                   | 65 448,46                                                         | -1 271,44                                                             | 27 363,56                                                     | 22 795,87                                         | 25 900,52                                        | 0,00                                                   | -876,00                                | -732,66                                                    | -41 409,60                                | -223 117,02                        |
| Outros recebimentos / pagamentos                                        | -167 725,20                                                       | -50 696,06                                                            | 1 639 913,10                                                  | 70 283,71                                         | 371 888,32                                       | 1 784 108,91                                           | 406 018,31                             | 2 365 775,51                                               | -358 951,75                               | -775 845,00                        |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                      | <b>107 225,50</b>                                                 | <b>-581 692,59</b>                                                    | <b>1 353 787,64</b>                                           | <b>97 626,59</b>                                  | <b>1 032 757,63</b>                              | <b>15 830 560,65</b>                                   | <b>77 390,70</b>                       | <b>650 139,04</b>                                          | <b>58 510,88</b>                          | <b>14 232,00</b>                   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                   |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                  |                                                        |                                        |                                                            |                                           |                                    |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                  |                                                        |                                        |                                                            |                                           |                                    |
| Ativos fixos tangíveis                                                  | 0,00                                                              | -4 672 483,82                                                         | -264 976,99                                                   | -634 096,98                                       | -483 719,72                                      | -12 688 139,57                                         | -22 145,93                             | 0,00                                                       | -1 045 071,79                             | -15 250,00                         |
| Ativos intangíveis                                                      | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Investimentos financeiros                                               | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Outros ativos                                                           | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Propriedades de Investimentos                                           | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Recebimentos provenientes de:                                           |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                  |                                                        |                                        |                                                            |                                           |                                    |
| Ativos fixos tangíveis                                                  | 0,00                                                              | 8 000,00                                                              | 0,00                                                          | 1 200 221,00                                      | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Ativos intangíveis                                                      | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Investimentos financeiros                                               | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Outros ativos                                                           | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Subsídios ao investimento                                               | 0,00                                                              | 3 099 801,05                                                          | 244 556,16                                                    | 73 245,13                                         | 190 268,30                                       | 9 055 506,60                                           | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Juros e rendimentos similares                                           | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Dividendos                                                              | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                   | <b>0,00</b>                                                       | <b>-1 564 682,77</b>                                                  | <b>-20 420,83</b>                                             | <b>639 369,15</b>                                 | <b>-293 451,42</b>                               | <b>-3 632 632,97</b>                                   | <b>-22 145,93</b>                      | <b>0,00</b>                                                | <b>-1 045 071,79</b>                      | <b>-15 250,00</b>                  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                  |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                  |                                                        |                                        |                                                            |                                           |                                    |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                    |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                  |                                                        |                                        |                                                            |                                           |                                    |
| Financiamentos obtidos                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 750 000,00                                | 0,00                               |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio      | 0,00                                                              | 799 715,36                                                            | 993 307,00                                                    | 584 301,00                                        | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Cobertura de prejuízos                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Doações                                                                 | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Outras operações de financiamento                                       | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 150 000,00                                | 0,00                               |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |                                                                   |                                                                       |                                                               |                                                   |                                                  |                                                        |                                        |                                                            |                                           |                                    |
| Financiamentos obtidos                                                  | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Juros e gastos similares                                                | 0,00                                                              | -128,60                                                               | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | -17,03                                    | 0,00                               |
| Dividendos                                                              | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio         | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| Outras operações de financiamento                                       | 0,00                                                              | 0,00                                                                  | 0,00                                                          | 0,00                                              | 0,00                                             | 0,00                                                   | 0,00                                   | 0,00                                                       | 0,00                                      | 0,00                               |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>799 586,76</b>                                                     | <b>993 307,00</b>                                             | <b>584 301,00</b>                                 | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                                                | <b>899 982,97</b>                         | <b>0,00</b>                        |
| <b>Variação das contas de reserva / efeito das diferenças de câmbio</b> | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                           | <b>0,00</b>                                                   | <b>0,00</b>                                       | <b>0,00</b>                                      | <b>0,00</b>                                            | <b>0,00</b>                            | <b>0,00</b>                                                | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                        |
| <b>Variação de Caixa</b>                                                | <b>107 225,50</b>                                                 | <b>-1 346 788,60</b>                                                  | <b>2 326 673,81</b>                                           | <b>1 321 296,74</b>                               | <b>739 306,21</b>                                | <b>12 197 927,68</b>                                   | <b>55 244,77</b>                       | <b>650 139,04</b>                                          | <b>-86 577,94</b>                         | <b>-1 018,00</b>                   |

Anexo LVII - Demonstração dos Fluxos de Caixa das entidades do SERAM em 31 de dezembro de 2024

| Unidade: Euros                                                          |                         |                                                         |                                                    |                                                     |                              |                        |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|
| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA                                         | EEM Biotecnologia, S.A. | Concessionária de Estradas Viaexpresso da Madeira, S.A. | VIALITORAL Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A. | SDM - Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A. | Teleféricos da Madeira, S.A. | TOTAL                  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</b>      |                         |                                                         |                                                    |                                                     |                              |                        |
| Recebimentos de clientes                                                | 4 850,00                | 54 374 036,00                                           | 22 200 773,00                                      | 14 499 030,00                                       | 17 426 434,79                | 1 039 139 391,04       |
| Pagamentos a fornecedores                                               | -950 964,00             | -10 813 680,00                                          | -7 747 029,00                                      | -5 607 731,00                                       | -2 895 881,48                | -457 644 978,55        |
| Pagamentos ao pessoal                                                   | -753 167,00             | -1 692 464,00                                           | -1 055 832,00                                      | -1 853 529,00                                       | -1 373 052,75                | -347 867 316,94        |
| Caixa gerada pela operações                                             | -1 699 281,00           | 41 867 891,00                                           | 13 397 911,00                                      | 7 037 771,00                                        | 13 157 500,56                | 233 627 094,29         |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento                   | 678 567,00              | -941 186,00                                             | -491 509,00                                        | -136 733,00                                         | -2 355 850,69                | -3 942 171,14          |
| Outros recebimentos / pagamentos                                        | 350 179,00              | -10 340 521,00                                          | -3 606 387,00                                      | -3 574 473,00                                       | -565 425,06                  | -37 891 200,74         |
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                      | <b>-670 535,00</b>      | <b>30 586 184,00</b>                                    | <b>9 300 015,00</b>                                | <b>3 326 564,00</b>                                 | <b>10 236 224,81</b>         | <b>191 793 721,06</b>  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                   |                         |                                                         |                                                    |                                                     |                              |                        |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |                         |                                                         |                                                    |                                                     |                              |                        |
| Ativos fixos tangíveis                                                  | -22 914,00              | -728 736,00                                             | -149 061,00                                        | -37 978,00                                          | -12 988,58                   | -114 649 082,96        |
| Ativos intangíveis                                                      | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | -705 605,00                                         | 0,00                         | -35 987 279,04         |
| Investimentos financeiros                                               | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | 0,00                   |
| Outros ativos                                                           | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | -811 882,00            |
| Propriedades de Investimentos                                           | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | -1 936 160,57          |
| Recebimentos provenientes de:                                           |                         |                                                         |                                                    |                                                     |                              |                        |
| Ativos fixos tangíveis                                                  | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | 2 627 209,01           |
| Ativos intangíveis                                                      | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | 0,00                   |
| Investimentos financeiros                                               | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 10 000,00                    | 10 265,42              |
| Outros ativos                                                           | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | 0,00                   |
| Subsídios ao investimento                                               | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 762,45                       | 102 928 899,24         |
| Juros e rendimentos similares                                           | 0,00                    | 1 017 370,00                                            | 373 951,00                                         | 173 591,00                                          | 133 194,92                   | 2 112 920,82           |
| Dividendos                                                              | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | 1 965 956,46           |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>                   | <b>-22 914,00</b>       | <b>288 634,00</b>                                       | <b>224 891,00</b>                                  | <b>-569 992,00</b>                                  | <b>130 968,79</b>            | <b>-43 739 152,37</b>  |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                  |                         |                                                         |                                                    |                                                     |                              |                        |
| <b>Recebimentos provenientes de:</b>                                    |                         |                                                         |                                                    |                                                     |                              |                        |
| Financiamentos obtidos                                                  | 572 065,00              | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | 14 279 597,23          |
| Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio      | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | 20 561 834,87          |
| Cobertura de prejuízos                                                  | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | 0,00                   |
| Doações                                                                 | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | 0,00                   |
| Outras operações de financiamento                                       | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | 150 000,00             |
| <b>Pagamentos respeitantes a:</b>                                       |                         |                                                         |                                                    |                                                     |                              |                        |
| Financiamentos obtidos                                                  | 0,00                    | -17 500 632,00                                          | 0,00                                               | 0,00                                                | -7 643,96                    | -97 605 733,70         |
| Juros e gastos similares                                                | -33,00                  | -3 175 948,00                                           | -39 021,00                                         | 0,00                                                | 0,00                         | -23 912 647,09         |
| Dividendos                                                              | 0,00                    | -7 337 548,00                                           | -7 187 893,00                                      | -2 057 199,00                                       | -8 500 000,00                | -27 582 640,00         |
| Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio         | 0,00                    | 0,00                                                    | -7 210 000,00                                      | 0,00                                                | 0,00                         | -7 210 000,00          |
| Outras operações de financiamento                                       | 0,00                    | 0,00                                                    | 0,00                                               | 0,00                                                | 0,00                         | 0,00                   |
| <b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>                  | <b>572 032,00</b>       | <b>-28 014 128,00</b>                                   | <b>-14 436 914,00</b>                              | <b>-2 057 199,00</b>                                | <b>-8 507 643,96</b>         | <b>-121 319 588,37</b> |
| <b>Variação das contas de reserva / efeito das diferenças de câmbio</b> | <b>0,00</b>             | <b>-1 182 786,00</b>                                    | <b>0,00</b>                                        | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                  | <b>-1 182 786,00</b>   |
| <b>Variação de Caixa</b>                                                | <b>-121 417,00</b>      | <b>4 043 476,00</b>                                     | <b>-4 912 008,00</b>                               | <b>699 374,00</b>                                   | <b>1 859 549,64</b>          | <b>27 917 767,32</b>   |



## **VII – PROGRAMAS E ENCARGOS PLURIANUAIS**



**Anexo LVIII - Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos, agrupadas por departamentos**

**Ano económico de 2024**

(Unidade: euros)

|                                                                    | TOTAL<br>ENCARGOS        | PAGO EM 2024          | ESCALONAMENTO PLURIANUAL |                       |                       |                       |                       | SEGUINTE                |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
|                                                                    |                          |                       | 2025                     | 2026                  | 2027                  | 2028                  | 2029                  |                         |
| <b>41 - Assembleia Legislativa da Madeira</b>                      |                          |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                | -                        | -                     | -                        | -                     | -                     | -                     | -                     | -                       |
| Serviços e Fundos Autónomos                                        | 1 624 238,67             | 506 397,27            | 453 646,99               | 81 241,85             | 634,08                | -                     | -                     | -                       |
| <b>Total por departamento</b>                                      | <b>1 624 238,67</b>      | <b>506 397,27</b>     | <b>453 646,99</b>        | <b>81 241,85</b>      | <b>634,08</b>         | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>                |
| <b>42 - Presidência do Governo</b>                                 |                          |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                | 314 827,47               | 132 601,94            | 142 125,79               | -                     | -                     | -                     | -                     | -                       |
| Serviços e Fundos Autónomos                                        | -                        | -                     | -                        | -                     | -                     | -                     | -                     | -                       |
| <b>Total por departamento</b>                                      | <b>314 827,47</b>        | <b>132 601,94</b>     | <b>142 125,79</b>        | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>              | <b>-</b>                |
| <b>43 - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnoloogia</b> |                          |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                | 213 262 967,91           | 63 591 499,39         | 55 800 021,01            | 19 645 435,41         | 8 136 303,09          | 4 903 516,95          | 1 965 000,00          | 3 709 225,00            |
| Serviços e Fundos Autónomos                                        | 32 556 022,06            | 2 410 306,68          | 18 813 163,88            | 9 556 072,17          | 539 910,64            | 72 206,25             | 64 200,00             | 26 561,76               |
| <b>Total por departamento</b>                                      | <b>245 818 989,97</b>    | <b>66 001 806,07</b>  | <b>74 613 184,89</b>     | <b>29 201 507,58</b>  | <b>8 676 213,73</b>   | <b>4 975 723,20</b>   | <b>2 029 200,00</b>   | <b>3 735 786,76</b>     |
| <b>44 - Secretaria Regional das Finanças</b>                       |                          |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                | 8 997 862 119,92         | 422 133 043,27        | 626 545 194,10           | 365 581 238,93        | 408 038 399,03        | 500 620 748,65        | 563 190 446,26        | 3 305 699 723,71        |
| Serviços e Fundos Autónomos                                        | 294 902 784,17           | 14 573 943,21         | 54 026 054,60            | 31 233 960,64         | 25 792 305,67         | 21 413 885,16         | 12 508 557,40         | 5 635 907,03            |
| <b>Total por departamento</b>                                      | <b>9 292 764 904,09</b>  | <b>436 706 986,48</b> | <b>680 571 248,70</b>    | <b>396 815 199,57</b> | <b>433 830 704,70</b> | <b>522 034 633,81</b> | <b>575 699 003,66</b> | <b>3 311 335 630,74</b> |
| <b>45 - Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil</b>          |                          |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                | 8 733 511,32             | 954 549,56            | 2 092 580,37             | 25 190,28             | 25 000,00             | -                     | -                     | -                       |
| Serviços e Fundos Autónomos                                        | 263 216 141,47           | 23 923 948,86         | 79 230 274,61            | 34 867 923,02         | 22 299 293,20         | 690 204,57            | 316 446,48            | 1 201 592,97            |
| <b>Total por departamento</b>                                      | <b>271 949 652,79</b>    | <b>24 878 498,42</b>  | <b>81 322 854,98</b>     | <b>34 893 113,30</b>  | <b>22 324 293,20</b>  | <b>690 204,57</b>     | <b>316 446,48</b>     | <b>1 201 592,97</b>     |
| <b>46 - Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura</b>     |                          |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                | 74 610 715,28            | 6 263 638,80          | 22 061 756,55            | 4 401 729,23          | 500 086,22            | 71 759,71             | 18 571,00             | -                       |
| Serviços e Fundos Autónomos                                        | -                        | 1 896 984,19          | -                        | -                     | -                     | -                     | -                     | -                       |
| <b>Total por departamento</b>                                      | <b>74 610 715,28</b>     | <b>8 160 622,99</b>   | <b>22 061 756,55</b>     | <b>4 401 729,23</b>   | <b>500 086,22</b>     | <b>71 759,71</b>      | <b>18 571,00</b>      | <b>-</b>                |
| <b>47 - Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente</b>  |                          |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                | 97 325 916,60            | 7 760 511,61          | 19 386 423,75            | 14 394 608,91         | 6 807 375,81          | 4 798 161,18          | 6 357 791,80          | 164 286,00              |
| Serviços e Fundos Autónomos                                        | 11 685 814,61            | 5 189 334,88          | 2 809 996,24             | 1 504 558,11          | 131 469,36            | 9 782,45              | 9 782,45              | 19 564,90               |
| <b>Total por departamento</b>                                      | <b>109 011 731,21</b>    | <b>12 949 846,49</b>  | <b>22 196 419,99</b>     | <b>15 899 167,02</b>  | <b>6 938 845,17</b>   | <b>4 807 943,63</b>   | <b>6 367 574,25</b>   | <b>183 850,90</b>       |
| <b>48 - Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas</b>  |                          |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                | 2 785 701 463,26         | 195 369 198,29        | 255 086 950,42           | 131 804 813,10        | 69 494 740,02         | 39 455 283,74         | 37 011 381,31         | 6 609 800,56            |
| Serviços e Fundos Autónomos                                        | 514 859 731,06           | 78 515 111,25         | 120 030 822,77           | 71 270 790,49         | 6 668 122,38          | 4 942 978,31          | 2 424 755,61          | 9 710 947,97            |
| <b>Total por departamento</b>                                      | <b>3 300 561 194,32</b>  | <b>273 884 309,54</b> | <b>375 117 773,19</b>    | <b>203 075 603,59</b> | <b>76 162 862,40</b>  | <b>44 398 262,05</b>  | <b>39 436 136,92</b>  | <b>16 320 748,53</b>    |
| <b>49 - Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude</b>  |                          |                       |                          |                       |                       |                       |                       |                         |
| Serviços Integrados                                                | 76 741 793,68            | 13 583 155,02         | 17 325 276,34            | 2 734 638,01          | 1 236 819,33          | -                     | -                     | -                       |
| Serviços e Fundos Autónomos                                        | 58 674 655,51            | 18 674 835,08         | 10 834 598,52            | 2 554 729,19          | 67 325,15             | 20 016,97             | -                     | -                       |
| <b>Total por departamento</b>                                      | <b>135 416 449,19</b>    | <b>32 257 990,10</b>  | <b>28 159 874,86</b>     | <b>5 289 367,20</b>   | <b>1 304 144,48</b>   | <b>20 016,97</b>      | <b>-</b>              | <b>-</b>                |
| <b>Total Geral</b>                                                 | <b>13 432 072 702,99</b> | <b>855 479 059,30</b> | <b>1 284 638 885,94</b>  | <b>689 656 929,34</b> | <b>549 737 783,98</b> | <b>576 998 543,94</b> | <b>623 866 932,31</b> | <b>3 332 777 609,90</b> |

Nota: Serviços e Fundos Autónomos agrega a informação dos SFA e das EPR

## Anexo LIX

### Despesas correspondentes a programas

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                                                                              | PAGAMENTOS<br>2024 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| P-041-REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO,<br>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO<br>SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E<br>PROTEÇÃO CIVIL                         | 42 937 370,27      |
| P-042-DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL<br>SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS                                                                                | 7 839 727,07       |
| P-043-TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO<br>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA,<br>PESÇAS E AMBIENTE                                                      | 62 926 186,01      |
| P-044-ATIVIDADES TRADICIONAIS<br>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA,<br>PESÇAS E AMBIENTE                                                            | 128 680 488,99     |
| P-045-ENERGIA<br>SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS                                                                                                    | 256 249,67         |
| P-046-MOBILIDADE SUSTENTÁVEL<br>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,<br>CIÊNCIA E TECNOLOGIA                                                             | 171 676 826,59     |
| P-047-REABILITAÇÃO URBANA<br>SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E<br>INFRAESTRUTURAS                                                                | 17 341 308,66      |
| P-048-ENSINO, COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO AO<br>LONGO DA VIDA<br>SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E<br>PROTEÇÃO CIVIL                                        | 482 906 854,99     |
| P-049-PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À<br>POBREZA<br>SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E<br>INFRAESTRUTURAS                                 | 50 107 587,21      |
| P-050-SAÚDE<br>SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA,<br>TURISMO E CULTURA                                                                                 | 1 423 612 430,75   |
| P-051-HABITAÇÃO E REALOJAMENTO<br>SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E<br>INFRAESTRUTURAS                                                           | 31 204 136,73      |
| P-052-ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA<br>PAISAGEM<br>SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO,<br>TRABALHO E JUVENTUDE                                  | 34 542 047,81      |
| P-053-PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES<br>CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS<br>SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO,<br>TRABALHO E JUVENTUDE | 25 149 999,82      |

Fonte: SRF/DROT

## Despesas correspondentes a programas

Fonte: SRF/DROT

**Anexo LX**  
**ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS**

CONTA DA RAM

ANO ECONÓMICO DE 2024

Página 1

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                                                    | MEDIDA                                                     | FONTES DE FINANCIAMENTO                                          | TOTAL      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------|
| P-041-REFORÇO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL | M-001-POTENCIAR SEGMENTOS DE BASE CIENTÍFICA               | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                     | 1 492 388  |
|                                                                                                                            |                                                            | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                     | 3 600 636  |
|                                                                                                                            |                                                            | 361 - RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FEDER                   | 1 503      |
|                                                                                                                            |                                                            | 364 - RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-FEOGA ORIENTAÇÃO/FEADER | 7 549      |
|                                                                                                                            |                                                            | 367 - RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS*                 | 94 447     |
|                                                                                                                            |                                                            | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                     | 1 618 139  |
|                                                                                                                            |                                                            | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                     | 3 307 912  |
|                                                                                                                            |                                                            | 382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)       | 43 943     |
|                                                                                                                            |                                                            | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                         | 50 582     |
|                                                                                                                            |                                                            | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                         | 50 582     |
|                                                                                                                            |                                                            | 392 - Fundo de Coesão Nacional                                   | 1 365 592  |
|                                                                                                                            |                                                            | 392 - Fundo de Coesão Nacional                                   | 1 500 766  |
|                                                                                                                            |                                                            | 393 - Outros                                                     | 1 499      |
|                                                                                                                            |                                                            | 419 - Feder - Madeira 14-20                                      | 286 631    |
|                                                                                                                            |                                                            | 453 - FEADER -PRODERAM 2020                                      | 76 732     |
|                                                                                                                            |                                                            | 482 - OUTROS                                                     | 1 343 840  |
|                                                                                                                            |                                                            | 489 - Fundo Social Europeu - Madeira 14-20                       | 8 357      |
|                                                                                                                            |                                                            | 4MD - FEDER- MAC 2021-2027                                       | 7 093      |
|                                                                                                                            |                                                            | 513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS                             | 186 754    |
|                                                                                                                            |                                                            | 711 - NO SISTEMA BANCÁRIO INTERNO                                | 675 000    |
|                                                                                                                            | Total da Medida                                            | 15 719 947                                                       |            |
|                                                                                                                            | M-004-CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO                | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                     | 1 358 505  |
|                                                                                                                            |                                                            | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                     | 2 416 385  |
|                                                                                                                            |                                                            | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                     | 302 228    |
|                                                                                                                            |                                                            | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                     | 4 507 932  |
| 386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita                                                                 |                                                            | 711 858                                                          |            |
| 419 - Feder - Madeira 14-20                                                                                                |                                                            | 172 638                                                          |            |
| 513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS                                                                                       |                                                            | 304 164                                                          |            |
| Total da Medida                                                                                                            | 9 773 711                                                  |                                                                  |            |
| M-036-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                           | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS               | 962 156                                                          |            |
|                                                                                                                            | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS               | 15 257 071                                                       |            |
|                                                                                                                            | 313 - SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A) | 343                                                              |            |
|                                                                                                                            | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados               | 40 113                                                           |            |
| Total da Medida                                                                                                            | 1 184 030                                                  |                                                                  |            |
|                                                                                                                            |                                                            |                                                                  | 17 443 713 |
| Total por Programa                                                                                                         |                                                            |                                                                  | 42 937 370 |
|                                                                                                                            |                                                            |                                                                  |            |

**Anexo LX**  
**ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS**

CONTA DA RAM

ANO ECONÓMICO DE 2024

Página 2

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                   | MEDIDA                                        | FONTES DE FINANCIAMENTO                                    | TOTAL     |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| P-042-DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL<br><br>SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS | M-005-REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS               | 221 113   |
|                                                                           |                                               | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS               | 1 559 572 |
|                                                                           |                                               | 313 - SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A) | 2 345     |
|                                                                           |                                               | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados               | 449       |
|                                                                           |                                               | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados               | 748 452   |
|                                                                           |                                               | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                   | 47 286    |
|                                                                           |                                               | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                   | 47 286    |
|                                                                           |                                               | 385 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados (A)     |           |
|                                                                           |                                               | 419 - Feder - Madeira 14-20                                | 267 954   |
|                                                                           |                                               | 482 - OUTROS                                               | 2 335 217 |
|                                                                           |                                               | 513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS                       | 656 229   |
|                                                                           |                                               | 522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)    | 34 391    |
|                                                                           | Total da Medida                               |                                                            | 5 920 293 |
|                                                                           | M-006-APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO             | 368 - SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)     | 19 912    |
|                                                                           |                                               | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados               | 415 002   |
|                                                                           |                                               | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados               | 1 126 763 |
|                                                                           |                                               | 382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A) | 1 705     |
|                                                                           |                                               | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                   | 5 602     |
|                                                                           |                                               | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                   | 5 602     |
|                                                                           |                                               | 385 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados (A)     | 21 970    |
|                                                                           |                                               | 419 - Feder - Madeira 14-20                                | 31 743    |
|                                                                           |                                               | 488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)                        | 78 715    |
|                                                                           |                                               | 522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)    | 111 617   |
|                                                                           |                                               | 541 - TRANSFERÊNCIAS DE RP ENTRE ORGANISMOS                | 12 600    |
|                                                                           | Total da Medida                               |                                                            | 1 831 230 |
|                                                                           | M-007-CADEIAS DE VALOR REGIONAL               | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados               | 58 457    |
|                                                                           | Total da Medida                               |                                                            | 58 457    |
|                                                                           | M-008-COOPERAÇÃO TERRITORIAL                  | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                   | 2 354     |
|                                                                           |                                               | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                   | 2 811     |
|                                                                           |                                               | 423 - FEDER - PO INTERREGIONAL                             | 11 244    |
|                                                                           |                                               | 424 - Feder - PCT MAC 2014-2020                            | 2 899     |
|                                                                           |                                               | 4MD - FEDER- MAC 2021-2027                                 | 10 439    |
|                                                                           | Total da Medida                               |                                                            | 29 747    |
| Total por Programa                                                        |                                               |                                                            | 7 839 727 |
|                                                                           |                                               |                                                            |           |

## Anexo LX

## CONTA DA RAM

ANO ECONÓMICO DE 2024

Página 3

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                          | MEDIDA                                                                                | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                    | TOTAL      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| P-043-TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE | M-009-PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL, MUSEOLÓGICO E RELIG | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                               | 9 137 094  |
|                                                                                                  |                                                                                       | 371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS | 119 500    |
|                                                                                                  |                                                                                       | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                               | 5 859 465  |
|                                                                                                  |                                                                                       | 382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)                 | 7 230      |
|                                                                                                  |                                                                                       | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                                   | 46 112     |
|                                                                                                  |                                                                                       | 392 - Fundo de Coesão Nacional                                             | 312 567    |
|                                                                                                  |                                                                                       | 4MA - FEDER - Madeira 2030                                                 | 261 304    |
|                                                                                                  |                                                                                       | 522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)                    | 2 536      |
|                                                                                                  | Total da Medida                                                                       |                                                                            | 15 745 808 |
|                                                                                                  | M-010-PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA                                   | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                               | 4 507 463  |
|                                                                                                  |                                                                                       | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                               | 33 380 670 |
|                                                                                                  |                                                                                       | 392 - Fundo de Coesão Nacional                                             | 294 782    |
|                                                                                                  | Total da Medida                                                                       |                                                                            | 38 182 915 |
|                                                                                                  | M-037-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO   | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                               | 6 721 638  |
| 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                     |                                                                                       | 286 489                                                                    |            |
| Total da Medida                                                                                  |                                                                                       | 7 008 128                                                                  |            |
| M-039-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA                                     | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                          | 1 250 000                                                                  |            |
| Total da Medida                                                                                  |                                                                                       | 1 250 000                                                                  |            |
| M-041-SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL                          | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                          | 739 335                                                                    |            |
| Total da Medida                                                                                  |                                                                                       | 739 335                                                                    |            |
|                                                                                                  |                                                                                       |                                                                            |            |
| Total por Programa                                                                               |                                                                                       |                                                                            | 62 926 186 |
|                                                                                                  |                                                                                       |                                                                            |            |



## Anexo LX

## CONTA DA RAM

ANO ECONÓMICO DE 2024

Página 4

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO       | MEDIDA                                                                          | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | TOTAL                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P-044-ATIVIDADES TRADICIONAIS | M-011-POTENCIAR A ECONOMIA AZUL (MAR, PESCAS E AQUICULTURA)                     | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>384 - RG afetas a projetos cofinanciados<br>388 - RG - Indemnizações compensatórias<br>388 - RG - Indemnizações compensatórias<br>392 - Fundo de Coesão Nacional<br>392 - Fundo de Coesão Nacional<br>422 - FEDER - PO TRANSNACIONAL<br>482 - OUTROS<br>482 - OUTROS<br>4MF - FEAMPA E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS (2030)<br>513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS<br>522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)<br>712 - NO SISTEMA BANCÁRIO EXTERNO<br>712 - NO SISTEMA BANCÁRIO EXTERNO                                                                                                                                                           | 1 326 020<br>1 893 728<br>141 086<br>3 449 267<br>4 274 419<br>271 469<br>466 231<br>11 581<br>5 661<br>272 787<br>316 892<br>10 104 939<br>407 813<br>15 606 787<br>15 606 787                            |
|                               | Total da Medida                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 54 155 467                                                                                                                                                                                                 |
|                               | M-012-AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E FLORESTAS                            | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)<br>383 - RG não participadas afetas a projetos cofinanciados<br>384 - RG afetas a projetos cofinanciados<br>384 - RG afetas a projetos cofinanciados<br>385 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados (A)<br>387 - Receitas Gerais - Jogos sociais<br>388 - RG - Indemnizações compensatórias<br>392 - Fundo de Coesão Nacional<br>393 - Outros<br>453 - FEADER -PRODERAM 2020<br>453 - FEADER -PRODERAM 2020<br>482 - OUTROS<br>482 - OUTROS<br>488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)<br>4MA - FEDER - Madeira 2030<br>513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS<br>522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A) | 452 924<br>2 830 953<br>13 292<br>570 894<br>13 360<br>67 657<br>32 786<br>2 000 000<br>2 207 345<br>6 466 686<br>308 856<br>796 348<br>838 671<br>239<br>60 983<br>726 586<br>25 498<br>154 064<br>10 735 |
|                               | Total da Medida                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17 577 878                                                                                                                                                                                                 |
|                               | M-043-AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>313 - SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>388 - RG - Indemnizações compensatórias<br>388 - RG - Indemnizações compensatórias<br>513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS<br>522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 11 456 433<br>37 251 597<br>80<br>198 565<br>1 586 291<br>721 255<br>918 549<br>4 321 934<br>492 440                                                                                                       |
|                               | Total da Medida                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 56 947 144                                                                                                                                                                                                 |

**Anexo LX**  
**ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS**

CONTA DA RAM

ANO ECONÓMICO DE 2024

Página 5

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                      | MEDIDA                                                                                   | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                                      | TOTAL       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Total por Programa                                                                           |                                                                                          |                                                                                              | 128 680 489 |
| P-045-ENERGIA<br><br>SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS                                        |                                                                                          |                                                                                              |             |
|                                                                                              | M-013-MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE GASES CC | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                 | 256 155     |
|                                                                                              | Total da Medida                                                                          |                                                                                              | 256 155     |
|                                                                                              | M-014-INCENTIVO À PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS                           | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados | 25<br>70    |
|                                                                                              | Total da Medida                                                                          |                                                                                              | 95          |
| Total por Programa                                                                           |                                                                                          |                                                                                              | 256 250     |
| P-046-MOBILIDADE SUSTENTÁVEL<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,<br>CIÊNCIA E TECNOLOGIA | M-015-PROMOÇÃO DE SOLUÇÕES DE TRANSPORTE ENERGÉTICA E AMBIENTALMENTE MAIS EFICIENTES     | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                                                 | 82 512 202  |
|                                                                                              |                                                                                          | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                 | 4 301 304   |
|                                                                                              |                                                                                          | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                 | 17 819 495  |
|                                                                                              |                                                                                          | 386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita                                   | 571 596     |
|                                                                                              |                                                                                          | 388 - RG - Indemnizações compensatórias                                                      | 27 880 843  |
|                                                                                              |                                                                                          | 38A - Receitas Gerais afetas a projetos da Lei de Meios                                      | 821 932     |
|                                                                                              |                                                                                          | 392 - Fundo de Coesão Nacional                                                               | 32 073 188  |
|                                                                                              |                                                                                          | 511 - RP DO ANO - COM ORIGEM EM RI PROVENIENTES DO OE                                        | 5 667 800   |
|                                                                                              |                                                                                          | 522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)                                      | 28 466      |
|                                                                                              | Total da Medida                                                                          |                                                                                              | 171 676 827 |
| Total por Programa                                                                           |                                                                                          |                                                                                              | 171 676 827 |
| P-047-REABILITAÇÃO URBANA                                                                    | M-016-REABILITAÇÃO URBANA                                                                | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                 | 114 476     |
|                                                                                              |                                                                                          | 387 - Receitas Gerais - Jogos sociais                                                        | 1 098       |
|                                                                                              |                                                                                          | 392 - Fundo de Coesão Nacional                                                               | 2 274 990   |
|                                                                                              |                                                                                          | 513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS                                                         | 14 321 121  |
|                                                                                              | Total da Medida                                                                          | 522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)                                      | 629 624     |
| Total por Programa                                                                           |                                                                                          |                                                                                              | 17 341 309  |
| Total por Programa                                                                           |                                                                                          |                                                                                              | 17 341 309  |
|                                                                                              |                                                                                          |                                                                                              |             |

**Anexo LX**  
**ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS**

CONTA DA RAM

ANO ECONÓMICO DE 2024

Página 6

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                                     | MEDIDA                                                                       | FONTES DE FINANCIAMENTO                                       | TOTAL       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------|
| P-048-ENSINO, COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL | M-017-PREVENÇÃO E REDUÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR PRECOCE E DO INSUCESSO ESCOLAR | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                  | 783 372     |
|                                                                                                             |                                                                              | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                      | 1 808       |
|                                                                                                             |                                                                              | 387 - Receitas Gerais - Jogos sociais                         | 709 722     |
|                                                                                                             |                                                                              | 392 - Fundo de Coesão Nacional                                | 10 921 085  |
|                                                                                                             |                                                                              | 4MA - FEDER - Madeira 2030                                    | 10 224      |
|                                                                                                             | Total da Medida                                                              |                                                               | 12 426 211  |
|                                                                                                             | M-018-PROMOÇÃO DE ACESSO À APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA                     | 368 - SALDOS DE RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)        | 3 224       |
|                                                                                                             |                                                                              | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                  | 34 761      |
|                                                                                                             |                                                                              | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                  | 443 014     |
|                                                                                                             |                                                                              | 383 - RG não participadas afetas a projetos cofinanciados     | 311 258     |
|                                                                                                             |                                                                              | 383 - RG não participadas afetas a projetos cofinanciados     | 311 258     |
|                                                                                                             |                                                                              | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                      | 69 702      |
|                                                                                                             |                                                                              | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                      | 69 702      |
|                                                                                                             |                                                                              | 387 - Receitas Gerais - Jogos sociais                         | 1 594 587   |
|                                                                                                             |                                                                              | 393 - Outros                                                  | 1 639 094   |
|                                                                                                             |                                                                              | 482 - OUTROS                                                  | 28 533      |
|                                                                                                             |                                                                              | 486 - REACT                                                   | 494 051     |
|                                                                                                             |                                                                              | 488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)                           | 878 052     |
|                                                                                                             |                                                                              | 489 - Fundo Social Europeu - Madeira 14-20                    | 312 728     |
|                                                                                                             |                                                                              | 491 - FINANCIAMENTO EUROPEU POR CONTA DE FUNDOS NACIONAIS (A) | 235 652     |
|                                                                                                             |                                                                              | 4MB - FSE+ - Madeira 2030                                     | 9 808 061   |
|                                                                                                             |                                                                              | 513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS                          | 43 909      |
|                                                                                                             |                                                                              | 522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)       | 44 217      |
|                                                                                                             | Total da Medida                                                              |                                                               | 16 321 802  |
|                                                                                                             | M-019-COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA ECONOMIA DIGITAL                               | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                  | 110 481     |
|                                                                                                             |                                                                              | 439 - PROGRAMA ERASMUS                                        | 1 336 418   |
|                                                                                                             | Total da Medida                                                              |                                                               | 1 446 899   |
|                                                                                                             | M-045-EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR                     | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                  | 10 980 029  |
|                                                                                                             |                                                                              | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                  | 227 440 873 |
|                                                                                                             |                                                                              | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                  | 434 230     |
|                                                                                                             |                                                                              | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                  | 43 122 886  |
|                                                                                                             |                                                                              | 382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)    | 76 627      |
|                                                                                                             |                                                                              | 386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita    | 2 880 355   |
|                                                                                                             |                                                                              | 393 - Outros                                                  | 470         |
|                                                                                                             |                                                                              | 393 - Outros                                                  | 33 006      |
|                                                                                                             |                                                                              | 489 - Fundo Social Europeu - Madeira 14-20                    | 319 500     |
|                                                                                                             |                                                                              | 513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS                          | 763 715     |
|                                                                                                             |                                                                              | 522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)       | 52 688      |
|                                                                                                             | Total da Medida                                                              |                                                               | 286 104 379 |
|                                                                                                             | M-047-EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO                               | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                  | 2 025 840   |
|                                                                                                             |                                                                              | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                  | 31 686      |
|                                                                                                             |                                                                              | 387 - Receitas Gerais - Jogos sociais                         | 2 040 088   |
|                                                                                                             | Total da Medida                                                              |                                                               | 4 097 614   |
|                                                                                                             |                                                                              |                                                               |             |

**Anexo LX**  
**ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS**

CONTA DA RAM

ANO ECONÓMICO DE 2024

Página 7

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                                            | MEDIDA                                                                                    | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TOTAL                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL                                                                      | M-048-EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO                                           | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita<br>387 - Receitas Gerais - Jogos sociais<br>393 - Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 7 687 613<br>148 965 152<br>5 719 039<br>2 898<br>130 000<br>5 247                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                    | Total da Medida                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 162 509 950                                                                                                                                                                                                                    |
| Total por Programa                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 482 906 855                                                                                                                                                                                                                    |
| P-049-PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS | M-020-PROMOVER A COESÃO E A INCLUSÃO SOCIAL                                               | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>313 - SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>383 - RG não participadas afetas a projetos cofinanciados<br>383 - RG não participadas afetas a projetos cofinanciados<br>384 - RG afetas a projetos cofinanciados<br>384 - RG afetas a projetos cofinanciados<br>385 - Saldos de RG afetas a projetos cofinanciados (A)<br>386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita<br>387 - Receitas Gerais - Jogos sociais<br>442 - FUNDO SOCIAL EUROPEU - PO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO<br>482 - OUTROS<br>488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)<br>489 - Fundo Social Europeu - Madeira 14-20<br>48C - SALDOS DE REACT (A)<br>4MB - FSE+ - Madeira 2030<br>513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS<br>522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A) | 4 247 043<br>7 388 429<br>52<br>25 266<br>9 268 441<br>299 237<br>299 323<br>451 328<br>451 328<br>1 066<br>33 944<br>5 091 850<br>199 645<br>28 993<br>1 277 415<br>6 022 878<br>2 565 980<br>9 105 961<br>301 652<br>104 555 |
|                                                                                                                    | Total da Medida                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 47 164 386                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                    | M-021-ATIVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS DESFAVORECIDAS E COM DEFICIÊNCIA OU INCAPACIDADE | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>384 - RG afetas a projetos cofinanciados<br>387 - Receitas Gerais - Jogos sociais<br>489 - Fundo Social Europeu - Madeira 14-20<br>4MB - FSE+ - Madeira 2030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 51 078<br>4 587<br>4 280<br>357<br>25 636                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                    | Total da Medida                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 85 938                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                    | M-022-MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO                                                   | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 834 206<br>23 056                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                    | Total da Medida                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 2 857 263                                                                                                                                                                                                                      |
| Total por Programa                                                                                                 |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 50 107 587                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                    |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                |

**Anexo LX**  
**ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS**

CONTA DA RAM

Página 8

ANO ECONÓMICO DE 2024

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                               | MEDIDA                                                                                 | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                    | TOTAL         |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| P-050-SAÚDE<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA | M-023-REFORÇO DAS CAPACIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE                                      | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                               | 7 223 819     |
|                                                                       |                                                                                        | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                               | 16 701 388    |
|                                                                       |                                                                                        | 383 - RG não participadas afetas a projetos cofinanciados                  | 2 287         |
|                                                                       |                                                                                        | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                                   | 2 000         |
|                                                                       |                                                                                        | 392 - Fundo de Coesão Nacional                                             | 680 176       |
|                                                                       |                                                                                        | 392 - Fundo de Coesão Nacional                                             | 7 664 807     |
|                                                                       |                                                                                        | 393 - Outros                                                               | 18 498 012    |
|                                                                       |                                                                                        | 482 - OUTROS                                                               | 63 669        |
|                                                                       |                                                                                        | 489 - Fundo Social Europeu - Madeira 14-20                                 | 1 162 491     |
|                                                                       |                                                                                        | 4MB - FSE+ - Madeira 2030                                                  | 17 899        |
|                                                                       | Total da Medida                                                                        | 52 016 547                                                                 |               |
|                                                                       | M-024-REFORÇO DAS MEDIDAS DE INFORMAÇÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DA MELHORIA DOS | 371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS | 44 858        |
|                                                                       |                                                                                        | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                               | 22 616        |
|                                                                       |                                                                                        | 482 - OUTROS                                                               | 501           |
|                                                                       |                                                                                        | 482 - OUTROS                                                               | 13 668        |
|                                                                       | Total da Medida                                                                        | 81 644                                                                     |               |
|                                                                       | M-050-SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO                                           | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                               | 69 250 039    |
|                                                                       |                                                                                        | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                               | 70 196 908    |
|                                                                       |                                                                                        | 313 - SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)                 | 36 021        |
|                                                                       |                                                                                        | 371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS | 410 994       |
|                                                                       |                                                                                        | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                               | 27 707 565    |
| 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                          |                                                                                        | 28 249 467                                                                 |               |
| 382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)            |                                                                                        | 3 674                                                                      |               |
| 386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita            |                                                                                        | 21 540                                                                     |               |
| 486 - REACT                                                           |                                                                                        | 4 301 888                                                                  |               |
| 513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS                                  |                                                                                        | 786                                                                        |               |
| Total da Medida                                                       | 200 178 881                                                                            |                                                                            |               |
| M-052-SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS                                    | 316 - SALDOS DE RI COM ORIGEM EM TRANSFERÊNCIAS ENTRE ENTIDADES                        | 2 165 625                                                                  |               |
|                                                                       | 319 - TRANSFERÊNCIAS DE RI ENTRE ORGANISMOS                                            | 379 882 215                                                                |               |
|                                                                       | 319 - TRANSFERÊNCIAS DE RI ENTRE ORGANISMOS                                            | 776 102 458                                                                |               |
|                                                                       | 371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS             | 1 210 459                                                                  |               |
|                                                                       | 371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS             | 1 743 725                                                                  |               |
|                                                                       | 393 - Outros                                                                           | 587 823                                                                    |               |
|                                                                       | 513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS                                                   | 9 431 681                                                                  |               |
|                                                                       | 522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)                                | 195 981                                                                    |               |
|                                                                       | 541 - TRANSFERÊNCIAS DE RP ENTRE ORGANISMOS                                            | 15 392                                                                     |               |
|                                                                       | Total da Medida                                                                        | 1 171 335 359                                                              |               |
| Total por Programa                                                    |                                                                                        |                                                                            | 1 423 612 431 |
|                                                                       |                                                                                        |                                                                            |               |

**Anexo LX**  
**ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS**

CONTA DA RAM

ANO ECONÓMICO DE 2024

Página 9

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                                           | MEDIDA                                                                  | FONTES DE FINANCIAMENTO                                    | TOTAL      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| P-051-HABITAÇÃO E REALOJAMENTO<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS                       | M-025-PROMOÇÃO DO ACESSO À HABITAÇÃO ATRAVÉS DE SOLUÇÕES DIVERSIFICADAS | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados               | 4 987 558  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados               | 5 325 334  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A) | 405 182    |
|                                                                                                                   |                                                                         | 387 - Receitas Gerais - Jogos sociais                      | 4 151 497  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 387 - Receitas Gerais - Jogos sociais                      | 4 865 180  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 388 - RG - Indemnizações compensatórias                    | 2 748 707  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 388 - RG - Indemnizações compensatórias                    | 3 500 000  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 389 - Transferências de RG entre organismos                | 107        |
|                                                                                                                   |                                                                         | 392 - Fundo de Coesão Nacional                             | 123 940    |
|                                                                                                                   |                                                                         | 392 - Fundo de Coesão Nacional                             | 607 499    |
|                                                                                                                   |                                                                         | 419 - Feder - Madeira 14-20                                | 427 414    |
|                                                                                                                   |                                                                         | 513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS                       | 3 941 139  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)    | 120 580    |
|                                                                                                                   | Total da Medida                                                         |                                                            | 31 204 137 |
| Total por Programa                                                                                                |                                                                         |                                                            | 31 204 137 |
| P-052-ORDENAMENTO URBANO E TERRITORIAL E DA PAISAGEM<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE | M-026-ORDENAMENTO URBANÍSTICO                                           | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS               | 1 135 047  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS               | 1 793 022  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados               | 2 315 050  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados               | 3 163 685  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A) | 175 738    |
|                                                                                                                   |                                                                         | 38A - Receitas Gerais afetas a projetos da Lei de Meios    | 2 886 310  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 38A - Receitas Gerais afetas a projetos da Lei de Meios    | 3 035 248  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 392 - Fundo de Coesão Nacional                             | 4 511 670  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 392 - Fundo de Coesão Nacional                             | 7 906 291  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS                       | 3 308 317  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)    | 2 632 295  |
|                                                                                                                   | Total da Medida                                                         |                                                            | 32 862 673 |
|                                                                                                                   | M-027-SOLO E PAISAGEM                                                   | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS               | 1 655 165  |
|                                                                                                                   |                                                                         | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados               | 24 210     |
|                                                                                                                   | Total da Medida                                                         |                                                            | 1 679 375  |
| Total por Programa                                                                                                |                                                                         |                                                            | 34 542 048 |
|                                                                                                                   |                                                                         |                                                            |            |

**Anexo LX**  
**ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS**

CONTA DA RAM

Página 10

ANO ECONÓMICO DE 2024

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                                                                            | MEDIDA                                                                                  | FONTES DE FINANCIAMENTO                                   | TOTAL      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| P-053-PROMOÇÃO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE | M-028-PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E À PREVENÇÃO E G | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS              | 2 504 071  |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 367 - RP AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS-OUTROS*          | 29 903     |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados              | 6 399 454  |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados              | 6 622 823  |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 383 - RG não participadas afetas a projetos cofinanciados | 107 190    |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                  | 15 425     |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 387 - Receitas Gerais - Jogos sociais                     | 57 786     |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 387 - Receitas Gerais - Jogos sociais                     | 57 786     |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 38A - Receitas Gerais afetas a projetos da Lei de Meios   | 25 616     |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 392 - Fundo de Coesão Nacional                            | 50 569     |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 392 - Fundo de Coesão Nacional                            | 105 020    |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 482 - OUTROS                                              | 16 337     |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 482 - OUTROS                                              | 56 587     |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 4MA - FEDER - Madeira 2030                                | 11 666     |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS                      | 64 681     |
|                                                                                                                                                    | 522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)                                 | 376 874                                                   |            |
|                                                                                                                                                    | Total da Medida                                                                         | 16 501 789                                                |            |
| M-054-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS                                                                         | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                                            | 2 914 646                                                 |            |
|                                                                                                                                                    | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS                                            | 2 988 668                                                 |            |
|                                                                                                                                                    | 313 - SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)                              | 73 236                                                    |            |
|                                                                                                                                                    | 513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS                                                    | 1 875 401                                                 |            |
|                                                                                                                                                    | 522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)                                 | 796 260                                                   |            |
| Total da Medida                                                                                                                                    | 8 648 210                                                                               |                                                           |            |
| Total por Programa                                                                                                                                 |                                                                                         |                                                           | 25 150 000 |
| P-054-GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE                                                     | M-030-MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA                                                     | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados              | 214 504    |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 384 - RG afetas a projetos cofinanciados                  | 10         |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         | 4MD - FEDER- MAC 2021-2027                                | 57         |
|                                                                                                                                                    | Total da Medida                                                                         | 214 571                                                   |            |
| Total por Programa                                                                                                                                 |                                                                                         |                                                           | 214 571    |
|                                                                                                                                                    |                                                                                         |                                                           |            |

## Anexo LX

Página 11

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                | MEDIDA                    | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TOTAL                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P-056-ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | M-032-ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 383 - RG não participadas afetas a projetos cofinanciados<br>383 - RG não participadas afetas a projetos cofinanciados<br>384 - RG afetas a projetos cofinanciados<br>384 - RG afetas a projetos cofinanciados<br>419 - Feder - Madeira 14-20<br>453 - FEADER - PRODERAM 2020<br>488 - SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)<br>491 - FINANCIAMENTO EUROPEU POR CONTA DE FUNDOS NACIONAIS (A)<br>4MA - FEDER - Madeira 2030<br>4MB - FSE+ - Madeira 2030<br>4MC - Fundo de Coesão - PACS (2030)<br>4MD - FEDER- MAC 2021-2027<br>4MF - FEAMPA E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS (2030)<br>513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS | 197 225<br>197 337<br>654 669<br>669 939<br>163 641<br>160 185<br>18 585<br>4 881<br>2 304 633<br>404 525<br>648 344<br>184 250<br>1 907<br>3 314 |
|                                                                                        | Total da Medida           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5 613 433                                                                                                                                         |
| Total por Programa                                                                     |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5 613 433                                                                                                                                         |
|                                                                                        |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                   |



**Anexo LX**  
**ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS**

CONTA DA RAM

ANO ECONÓMICO DE 2024

Página 12

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                      | MEDIDA                                                                       | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| P-057-RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | M-033-CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50 130<br>8 876                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                              | Total da Medida                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 59 006                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                              | M-034-CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE                         | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>382 - Saldos de RG não afetas a projetos cofinanciados (A)<br>383 - RG não participadas afetas a projetos cofinanciados<br>482 - OUTROS<br>486 - REACT<br>522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A)                                                                 | 5 225 780<br>2 611 881<br>2 844 260<br>505 739<br>87 803<br>40 236<br>86 707<br>161                                                                                                                                                                           |
|                                                                                              | Total da Medida                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 11 402 567                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                              | M-062-UCRÂNIA - MITIGAÇÃO DE EFEITOS ADVERSOS                                | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 18 721                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                              | Total da Medida                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 18 721                                                                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                              | M-102-PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA                                     | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>483 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES<br>483 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES<br>484 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES - IVA<br>484 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES - IVA<br>492 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (SUBVENÇÕES) POR CONTA DE FUNDOS NAC (A) | 7 677 270<br>7 677 270<br>26 216 641<br>47 770 953<br>1 862 783<br>4 298 197<br>2 755 000                                                                                                                                                                     |
|                                                                                              | Total da Medida                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 98 258 114                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                                                                              | M-103-IMPACTO DO CHOQUE GEOPOLÍTICO                                          | 381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 105 224<br>4 787 434                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                              | Total da Medida                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 4 892 657                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                              | Total por Programa                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 114 631 066                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                              | P-058-ÓRGÃOS DE SOBERANIA<br><br>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA           | M-055-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>313 - SALDOS DE RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (A)<br>513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS<br>522 - SALDOS DE RP TRANSITADOS - COM OUTRAS ORIGENS (A) |
| Total da Medida                                                                              |                                                                              | 30 082 638                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                              |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Total por Programa                                                                           |                                                                              | 30 082 638                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                              |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                               |

**Anexo LX**  
**ELEMENTOS INFORMATIVOS SOBRE OS PROGRAMAS ORÇAMENTAIS**

CONTA DA RAM

ANO ECONÓMICO DE 2024

Página 13

| PROGRAMA / DEPARTAMENTO                                                                                   | MEDIDA                                                            | FONTES DE FINANCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TOTAL                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| P-059-GOVERNAÇÃO<br><br>PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL                                                   | M-056-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL                  | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                                                                                                                                                                                       | 1 904 006<br>454 167                                             |
|                                                                                                           | Total da Medida                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2 358 173                                                        |
|                                                                                                           | Total por Programa                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2 358 173                                                        |
| P-060-JUSTIÇA<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,<br>CIÊNCIA E TECNOLOGIA                             | M-057-SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados                                                                                                                                                                                                                       | 7 251 250<br>380 403                                             |
|                                                                                                           | Total da Medida                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7 631 653                                                        |
|                                                                                                           | Total por Programa                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 7 631 653                                                        |
| P-061-FINANÇAS E GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA<br><br>SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO,<br>CIÊNCIA E TECNOLOGIA | M-058-SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL                  | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>513 - RP DO ANO - COM OUTRAS ORIGENS | 5 996<br>39 736 717<br>5 320 969<br>15 682<br>3 360 614<br>3 286 |
|                                                                                                           | Total da Medida                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 48 443 265                                                       |
|                                                                                                           | M-059-OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA                                 | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>712 - NO SISTEMA BANCÁRIO EXTERNO                                                                                                                                                                                  | 128 403 629<br>464 670<br>263 195 973                            |
|                                                                                                           | Total da Medida                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 392 064 272                                                      |
|                                                                                                           | M-060-OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS                 | 311 - RI NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>371 - RECEITAS DE IMPOSTOS CONSIGNADAS NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS<br>381 - RG não afetas a projetos cofinanciados<br>386 - Receitas Gerais - Dotação com compensação em receita                                                                           | 8 518 901<br>238 951<br>1 829 428<br>423                         |
|                                                                                                           | Total da Medida                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 10 587 702                                                       |
|                                                                                                           | Total por Programa                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 451 095 239                                                      |
|                                                                                                           | Total Geral dos Programas                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3 090 807 988                                                    |
|                                                                                                           | Total Geral dos Programas consolidado                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2 078 505 220                                                    |
|                                                                                                           |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |

## **VIII – MAPA DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS**



Anexo LXI - Mapa de Origem e Aplicação de Fundos Comunitários - 2024

Administração Pública Regional

(Unidade: mil euros)

| Recebimentos                                                           | Importâncias    |       | Pagamentos                                                             | Importâncias    |       |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|
|                                                                        | Parcial         | Total |                                                                        | Parcial         | Total |
| <b>Receitas</b>                                                        |                 |       | <b>Despesas</b>                                                        |                 |       |
| <b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>                                             |                 |       | <b>SERVIÇOS INTEGRADOS</b>                                             |                 |       |
| FEDER - MADEIRA 14-20                                                  | 1 291,7         |       | FEDER - MADEIRA 14-20                                                  | -               |       |
| FEDER - PO TRANSFONTEIRIÇO ESPANHA-PORTUGAL                            | -               |       | FEDER - PO TRANSFONTEIRIÇO ESPANHA-PORTUGAL                            | -               |       |
| FEDER - PO TRANSNACIONAL                                               | 28,4            |       | FEDER - PO TRANSNACIONAL                                               | 11,6            |       |
| FEDER - PO INTERREGIONAL                                               | -               |       | FEDER - PO INTERREGIONAL                                               | -               |       |
| FEDER - PCT MAC 2014-2020                                              | 262,5           |       | FEDER - PCT MAC 2014-2020                                              | 2,9             |       |
| FUNDO DE COESÃO - SEUR                                                 | 2 991,8         |       | FUNDO DE COESÃO - SEUR                                                 | -               |       |
| PROGRAMA ERASMUS                                                       | 1 697,8         |       | PROGRAMA ERASMUS                                                       | 1 336,4         |       |
| FUNDO SOCIAL EUROPEU - PO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO                    | -               |       | FUNDO SOCIAL EUROPEU - PO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO                    | -               |       |
| FEADER -PRODERAM 2020                                                  | 2 975,4         |       | FEADER -PRODERAM 2020                                                  | 956,5           |       |
| FEAGA                                                                  | 12,5            |       | FEAGA                                                                  | -               |       |
| FEP/FEAMP E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS           | 715,2           |       | FEP/FEAMP E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS           | -               |       |
| OUTROS                                                                 | 620,4           |       | OUTROS                                                                 | 86,4            |       |
| PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES                        | 8 904,4         |       | PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES                        | 26 216,6        |       |
| PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES - IVA                  | -               |       | PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES - IVA                  | 4 298,2         |       |
| REACT                                                                  | 3 380,6         |       | REACT                                                                  | -               |       |
| SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)                                          | -               |       | SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)                                          | -               |       |
| FUNDO SOCIAL EUROPEU - MADEIRA 14-20                                   | 609,5           |       | FUNDO SOCIAL EUROPEU - MADEIRA 14-20                                   | 0,4             |       |
| FINANCIAMENTO EUROPEU POR CONTA DE FUNDOS NACIONAIS (A)                | -               |       | FINANCIAMENTO EUROPEU POR CONTA DE FUNDOS NACIONAIS (A)                | -               |       |
| PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (SUBVENÇÕES) POR CONTA DE FUNDOS NA | -               |       | PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (SUBVENÇÕES) POR CONTA DE FUNDOS NA | -               |       |
| SALDOS DE PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES (A)          | -               |       | SALDOS DE PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES (A)          | -               |       |
| SALDOS DE REACT (A)                                                    | -               |       | SALDOS DE REACT (A)                                                    | -               |       |
| FEDER MADEIRA 2030                                                     | -               |       | FEDER MADEIRA 2030                                                     | 308,7           |       |
| FSE+ MADEIRA 2030                                                      | -               |       | FSE+ MADEIRA 2030                                                      | 25,6            |       |
| FUNDO DE COESAO - PACS (2030)                                          | -               |       | FUNDO DE COESAO - PACS (2030)                                          | -               |       |
| FEDER - MAC 2021-2027                                                  | 11,2            |       | FEDER - MAC 2021-2027                                                  | 10,5            |       |
| FEAMPA E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS (2030)       | -               |       | FEAMPA E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS (2030)       | 318,8           |       |
| <b>Sub-Total</b>                                                       | <b>23 501,5</b> |       | <b>Sub-Total</b>                                                       | <b>33 572,7</b> |       |
| Capital                                                                | 14 857,5        |       | Capital                                                                | 19 362,7        |       |
| Correntes                                                              | 8 644,0         |       | Correntes                                                              | 14 209,9        |       |

(Unidade: mil euros)

| Recebimentos                                                                      | Importâncias     |                  | Pagamentos                                                                        | Importâncias     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
|                                                                                   | Parcial          | Total            |                                                                                   | Parcial          | Total            |
| <b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>                                                |                  |                  | <b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>                                                |                  |                  |
| FEDER - MADEIRA 14-20                                                             | 2 769,6          |                  | FEDER - MADEIRA 14-20                                                             | 1 350,0          |                  |
| FEDER - PO TRANSFONTEIRIÇO ESPANHA-PORTUGAL                                       | -                |                  | FEDER - PO TRANSFONTEIRIÇO ESPANHA-PORTUGAL                                       | -                |                  |
| FEDER - PO TRANSNACIONAL                                                          | -                |                  | FEDER - PO TRANSNACIONAL                                                          | -                |                  |
| FEDER - PO INTERREGIONAL                                                          | 10,6             |                  | FEDER - PO INTERREGIONAL                                                          | 11,2             |                  |
| FEDER - PCT MAC 2014-2020                                                         | 89,4             |                  | FEDER - PCT MAC 2014-2020                                                         | -                |                  |
| FUNDO DE COESÃO - SEUR                                                            | -                |                  | FUNDO DE COESÃO - SEUR                                                            | -                |                  |
| PROGRAMA ERASMUS                                                                  | -                |                  | PROGRAMA ERASMUS                                                                  | -                |                  |
| FUNDO SOCIAL EUROPEU - PO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO                               | 199,6            |                  | FUNDO SOCIAL EUROPEU - PO INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO                               | 199,6            |                  |
| FEADER -PRODERAM 2020                                                             | 2 471,3          |                  | FEADER -PRODERAM 2020                                                             | 915,4            |                  |
| FEAGA                                                                             | 37,0             |                  | FEAGA                                                                             | -                |                  |
| FEP/FEAMP E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS                      | -                |                  | FEP/FEAMP E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS                      | -                |                  |
| OUTROS                                                                            | 5 038,9          |                  | OUTROS                                                                            | 4 180,8          |                  |
| PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES                                   | 51 216,1         |                  | PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES                                   | 178 008,3        |                  |
| PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES - IVA                             | -                |                  | PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES - IVA                             | 1 862,8          |                  |
| REACT                                                                             | 5 763,1          |                  | REACT                                                                             | 4 913,4          |                  |
| SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)                                                     | -                |                  | SALDOS DE FUNDOS EUROPEUS (A)                                                     | 2 979,4          |                  |
| FUNDO SOCIAL EUROPEU - MADEIRA 14-20                                              | 8 233,0          |                  | FUNDO SOCIAL EUROPEU - MADEIRA 14-20                                              | 8 697,7          |                  |
| FINANCIAMENTO EUROPEU POR CONTA DE FUNDOS NACIONAIS (A)                           | 670,1            |                  | FINANCIAMENTO EUROPEU POR CONTA DE FUNDOS NACIONAIS (A)                           | 240,5            |                  |
| PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (SUBVENÇÕES) POR CONTA DE FUNDOS NACIONAIS (A) | -                |                  | PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (SUBVENÇÕES) POR CONTA DE FUNDOS NACIONAIS (A) | 2 755,0          |                  |
| SALDOS DE PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES (A)                     | -                |                  | SALDOS DE PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES (A)                     | -                |                  |
| SALDOS DE REACT (A)                                                               | -                |                  | SALDOS DE REACT (A)                                                               | 2 566,0          |                  |
| FEDER MADEIRA 2030                                                                | 3 080,0          |                  | FEDER MADEIRA 2030                                                                | 2 304,6          |                  |
| FSE+ MADEIRA 2030                                                                 | 22 466,9         |                  | FSE+ MADEIRA 2030                                                                 | 21 561,1         |                  |
| FUNDO DE COESAO - PACS (2030)                                                     | 504,9            |                  | FUNDO DE COESAO - PACS (2030)                                                     | 648,3            |                  |
| FEDER - MAC 2021-2027                                                             | 48,2             |                  | FEDER - MAC 2021-2027                                                             | 191,3            |                  |
| FEAMPA E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS (2030)                  | -                |                  | FEAMPA E OUTROS NO ÂMBITO DOS SETORES DO MAR E DAS PESCAS (2030)                  | -                |                  |
| <b>Sub-Total</b>                                                                  | <b>102 598,6</b> |                  | <b>Sub-Total</b>                                                                  | <b>233 385,6</b> |                  |
| Capital                                                                           | 57 356,3         |                  | Capital                                                                           | 188 285,6        |                  |
| Correntes                                                                         | 45 242,4         |                  | Correntes                                                                         | 45 100,1         |                  |
| <b>Total Capital</b>                                                              |                  | <b>72 213,8</b>  | <b>Total Capital</b>                                                              |                  | <b>207 648,3</b> |
| <b>Total Correntes</b>                                                            |                  | <b>53 886,3</b>  | <b>Total Correntes</b>                                                            |                  | <b>59 310,0</b>  |
| <b>Total.....</b>                                                                 |                  | <b>126 100,1</b> | <b>Total.....</b>                                                                 |                  | <b>266 958,3</b> |

Fonte: IDR, IP-RAM e DROT

FICHA TÉCNICA

|                                 |                                                                                     |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Título</b>                   | <i>Conta do Governo Regional da Madeira: ano económico de 2023</i>                  |
| <b>Autor</b>                    | Governo Regional da Madeira. Secretaria Regional das Finanças                       |
| <b>Local</b>                    | Funchal                                                                             |
| <b>Edição</b>                   | Governo Regional da Madeira. Secretaria Regional das Finanças                       |
| <b>Distribuição</b>             | Gratuita                                                                            |
| <b>Data</b>                     | julho de 2025                                                                       |
| <b>Impressão</b>                | Direção Regional do Orçamento e Tesouro                                             |
| <b>Capa</b>                     | DROT, 2025                                                                          |
| <b>Licença Creative Commons</b> |  |

Região Autónoma da Madeira. Governo Regional, 2025

*Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.*

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional:  
<https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

